Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

CAPA DE PROCESSO

Processo: _____
Fls: _____ Número
Ass: _____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº – 016/2023

Interessado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

VOLUME 1

Movimentação

Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica

Número de Páginas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Rua Santa Rita, nº529, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão.
Email: sedeljuventude@governadoredisonlobao.ma.gov.br

Processo: 052-23
Fls: 001
Ass:

Governador Edison Lobão - MA, 28 de março de 2023.

Exmo. Senhor.
FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

Assunto: Procedimento Licitatório.

Ilmo.

Venho por meio deste solicitar a abertura de procedimento administrativo para registro de preço para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme a quantidade descrita na planilha em anexo.

A realização do Processo Administrativo para a aquisição deste objeto se justifica em razão do interesse público presente na necessidade de utilização de materiais esportivos pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer deste município, no incentivo à prática de esportes; principalmente aos jovens, proporcionando melhor qualidade de vida e desenvolvendo seu potencial esportivo. Ademais, funcionando como momento para a ocupação desses jovens e integrando a comunidade através de espaços de descontração e convívio social, bem como a inclusão esportiva aos alunos da rede municipal de ensino através das aulas de educação física.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais e posteriores esclarecimentos ou informações que se tornarem necessárias.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	**Bolas de Futsal**	20
2	**Bolas de Futsal infantil**	10
3	**Bola Oficial de voleibol**	10
4	**Bola de voleibol de areia**	10
5	**Bola de Futebol de campo oficial**	30
6	**Bola de futebol Society**	20
7	**Bola de handebol masculina HL3**	5

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Rua Santa Rita, nº529, Centro – CEP 65.928-000,Governador Edison Lobão.
Email: sedeljuventude@governadoredisonlobao.ma.gov.br

8	Bola de handebol feminina HL2	5
9	Bola de borracha nº 10	10
10	Rede de Vôlei oficial fio 4	8
11	Rede de Futsal Fio 4	12
12	Rede de Futebol Society Fio 4	10
13	Rede de Futebol de campo Fio 4	6
14	Mesa de Futmesa 2,75	2
15	Rede de Futvolei Fio 4	4
16	Bomba de inflar bola	12
17	Cronometro digital	12
18	Dardo de Bambu 500g	8
19	Dardo de bambu 700g	8
20	Dardo de bambu 800g	6
21	Cone de PVC	40
22	Placar de mesa	6
23	Apito esportivo Fox 40	25
24	Kit cartões	20
25	Bandeira eletrônica	10
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	30
27	Troféu Vice – Geral	30
28	Troféu terceiro lugar	0
29	Troféu para diversas modalidades	60
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	1000
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	1000
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	1000
33	Mesa de Ping Pong	4
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	4
35	Luva de goleiro	8
36	Kit Bola de tênis de mesa	12

Processo: 005/23
Fls: 1202

Respeitosamente.

Bartolomeu da Silva
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo 025/23
Fls: 003
Ass:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **30 de março de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 025/2023,** que tem por objeto **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.** Com este fim, lavro o presente termo que subscrevo.

Governador Edison Lobão/MA – 30 de março de 2023

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº DE COMPRAS
PORTARIA Nº 003/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 03503
Fls: 001
Ass:

DESPACHO

Ao Senhor
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão – MA

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receitas. em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, conforme Decreto Municipal nº 044/2021, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção na seleção de proposta mais vantajosa para **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por item**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes da planilha em anexo.

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, em conformidade com Decreto Municipal nº 044/2021. Sua divulgação deverá ocorrer no Mural Oficial da Prefeitura.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Edson Lobão/MA.

2. FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Edson Lobão – MA, em 01

Processo: 025/23
Fls: 005
Ass:

(uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

b) informar a quantidade dos produtos;

c) Informar o valor referente a cada produto;

d) informar a data do fornecimento dos produtos;

e) assinatura do funcionário da empresa;

f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos/ Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.488/2018, e Decreto Municipal nº 044/2021, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Edson Lobão/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços- IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP.

Requer, portanto, que o setor de compras do município providencie a publicação do AIRP (Aviso de Intenção de Registro de Preços), e retorne as informações sobre eventuais manifestações de interesse a esta secretaria.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Bolas de Futsal	20
2	Bolas de Futsal infantil	10
3	Bola Oficial de voleibol	10
4	Bola de voleibol de areia	10
5	Bola de Futebol de campo oficial	30
6	Bola de futebol Society	20
7	Bola de handebol masculina HL3	5
8	Bola de handebol feminina HL2	5
9	Bola de borracha nº 10	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 0502
Fls: 006
Ass:

10	Rede de Vôlei oficial fio 4	8
11	Rede de Futsal Fio 4	12
12	Rede de Futebol Society Fio 4	10
13	Rede de Futebol de campo Fio 4	6
14	Mesa de Futmesa 2,75	2
15	Rede de Futvolei Fio 4	4
16	Bomba de inflar bola	12
17	Cronometro digital	12
18	Dardo de Bambu 500g	8
19	Dardo de bambu 700g	8
20	Dardo de bambu 800g	6
21	Cone de PVC	40
22	Placar de mesa	6
23	Apito esportivo Fox 40	25
24	Kit cartões	20
25	Bandeira eletrônica	10
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	30
27	Troféu Vice – Geral	30
28	Troféu terceiro lugar	0
29	Troféu para diversas modalidades	60
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	1000
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	1000
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	1000
33	Mesa de Ping Pong	4
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	4
35	Luva de goleiro	8
36	Kit Bola de tênis de mesa	12

Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun de Fazenda e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo: 025/2023
Fls: 007
Ass:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SETOR DE COMPRAS, através da Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita. Processo Administrativo nº 025/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o **Decreto Municipal nº 044/2021**, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão-MA**, Rua Imperatriz II, nº 800, Centro - CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de até oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1°-A do Decreto Federal n° 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo: 005/23
Fls: 008
Ass:

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Bolas de Futsal	20
2	Bolas de Futsal infantil	10
3	Bola Oficial de voleibol	10
4	Bola de voleibol de areia	10
5	Bola de Futebol de campo oficial	30
6	Bola de futebol Society	20
7	Bola de handebol masculina HL3	5
8	Bola de handebol feminina HL2	5
9	Bola de borracha nº 10	10
10	Rede de Vôlei oficial fio 4	8
11	Rede de Futsal Fio 4	12
12	Rede de Futebol Society Fio 4	10
13	Rede de Futebol de campo Fio 4	6
14	Mesa de Futmesa 2,75	2
15	Rede de Futvolei Fio 4	4
16	Bomba de inflar bola	12
17	Cronometro digital	12
18	Dardo de Bambu 500g	8
19	Dardo de bambu 700g	8
20	Dardo de bambu 800g	8
21	Cone de PVC	40
22	Placar de mesa	6
23	Apito esportivo Fox 40	25
24	Kit cartões	20
25	Bandeira eletrônica	10
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	30

Processo nº 0543
Fls: 006
Ass:

27	Troféu Vice – Geral	30
28	Troféu terceiro lugar	0
29	Troféu para diversas modalidades	60
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	1000
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	1000
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	1000
33	Mesa de Ping Pong	4
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	4
35	Luva de goleiro	8
36	Kit Bola de tênis de mesa	12

Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2023.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEP.º DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo
Fls:
Ass

Ao Senhor
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Município de Governador Edison Lobão-MA.
Assunto: Manifestação de interesse – Fornecimento de Material Esportivo.

Prezado,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), manifestar interesse em participar do processo licitatório destinado a **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** tudo fazendo-se no intuito de atender as necessidades desta secretaria.

Em anexo a este, segue planilha com o quantitativo de materiais permanentes que se faz necessários para a plena realização das obrigações internas da SEMED.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Bolas de Futsal	40
2	Bolas de Futsal infantil	40
3	Bola Oficial de voleibol	20
4	Bola de voleibol de areia	20
5	Bola de basquete oficial	10
6	Bola de futebol Society	20
7	Bola de handebol masculina HL3	10
8	Bola de handebol feminina HL2	10
9	Bola de borracha nº 10	10
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	10
11	Rede de Futsal Fio 4	10
12	Rede de Futebol Society	10

Processo:
Fls: 10
Ass:

13	Rede de Futebol de campo	10
14	Mesa de Futemessa 2,75	10
15	Rede de Futbvolei	10
16	Bomba de inflar bola	30
17	Cronometro digital	30
18	Dardo de Bambu 500g	10
19	Dardo de bambu 700g	10
20	Dardo de bambu 800g	10
21	Cone de PVC	100
22	Placar de mesa	10
23	Apito esportivo	30
24	Kit cartões	20
25	Bandeira eletrônica	10
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	50
27	Troféu Vice – Geral	50
28	Troféu terceiro lugar	50
29	Troféu para diversas modalidades	50
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	500
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	500
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	500
33	Mesa de Ping Pong	30
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	30
35	Luva de goleiro	20
36	Kit Bola de tênis de mesa	30

Governador Edison Lobão – MA, 10 de abril de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

Processo: 0503
Fls: 010
Ass:

Ao Senhor
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Município de Governador Edison Lobão-MA.
Assunto: Manifestação de interesse – Fornecimento de Material Esportivo.

Prezado,

Lhe cumprimento para manifestar interesse em participar do processo licitatório destinado a **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** fazendo-se no intuito de atender as necessidades desta secretaria.

Em anexo a este, segue planilha com o quantitativo de materiais permanentes que se faz necessários para a plena realização das obrigações internas da SEDES.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Steps eva 60x30x10 cm	UND	50
02	Cama elástica mini jump com 6 pés	UND	25
03	Cone prato disco 50/SEDES	UND	100
04	Cone de agilidade médio 24x17cm	UND	100

Governador Edison Lobão – MA, 11 de abril de 2023.

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo 0052
Fls: 010
Ass:

Exmo. Senhor.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste no **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA** de interesse deste município, houve manifestação das seguintes secretarias na condição de Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme consta nos autos.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de abril de 2023.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DEPTº DE COMPRAS
PORTARIA 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 01/04/23
Fls: 04
Ass:

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise da Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão - MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Governador Edison Lobão - MA, 17 de abril de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 01532
Fls: 015
Ass:

Ao
Sr. Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA.
PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	SEDEL	SEMED	SEDES	TOTAL
1	Bolas de Futsal	20	40	0	60
2	Bolas de Futsal infantil	10	40	0	50
3	Bola Oficial de voleibol	10	20	0	30
4	Bola de voleibol de areia	10	20	0	30
5	Bola de basquete oficial	30	10	0	40
6	Bola de futebol Society	20	20	0	40
7	Bola de handebol masculina HL3	5	10	0	15
8	Bola de handebol feminina HL2	5	10	0	15
9	Bola de borracha nº 10	10	10	0	20
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	8	10	0	18
11	Rede de Futsal Fio 4	12	10	0	22
12	Rede de Futebol Society	10	10	0	20
13	Rede de Futebol de campo	6	10	0	16
14	Mesa de Futemessa 2,75	2	10	0	12
15	Rede de Futbvolei	4	10	0	14
16	Bomba de inflar bola	12	30	0	42
17	Cronometro digital	12	30	0	42
18	Dardo de Bambu 500g	8	10	0	18
19	Dardo de bambu 700g	8	10	0	18
20	Dardo de bambu 800g	6	10	0	16
21	Cone de PVC	40	100	0	140
22	Placar de mesa	6	10	0	16

Processo: 016
Fls: 016
Ass:

23	Apito esportivo	25	30	0	55
24	Kit cartões	20	20	0	40
25	Bandeira eletrônica	10	10	0	20
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	30	50	0	80
27	Troféu Vice – Geral	30	50	0	80
28	Troféu terceiro lugar	0	50	0	50
29	Troféu para diversas modalidades	60	50	0	110
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	1000	500	0	1500
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	1000	500	0	1500
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	1000	500	0	1500
33	Mesa de Ping Pong	4	30	0	34
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	4	30	0	34
35	Luva de goleiro	8	20	0	28
36	Kit Bola de tênis de mesa	12	30	0	42
37	Steps eva 60x30x10 cm	0	0	50	50
38	Cama elástica mini jump com 6 pés	0	0	25	25
39	Cone prato disco 50/SEDES	0	0	100	100
40	Cone de agilidade médio 24x17cm	0	0	100	100

Gov. Edison Lobão - MA, 16 de maio de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02 2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo: 0052
Fls: 02
Ass:

Ao Sr.
FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DESPACHO

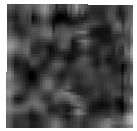
Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, para a realização de pesquisas de preços para Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de apuração de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizado.

Governador Edison Lobão/MA, 24 de maio de 2023.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS
Matrícula: 187/2022
Telefone: (99) 98517-4277



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 18/04/2023 10:34:16 e 10/05/2023 08:48:13
Relatório gerado no dia 24/05/2023 11:13:34 (IP: 45.167.140.109)

Registro de preço para aquisição de material esportivo

Item	Nome	Valor Unit.(COMPRAS GOVERNAMEI	Valor Unit.(Site Domínio .	Valor Unit.(Outros Entes Pú	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Bolas de Futsal	67,81333333	0	0	R$ 67,81	60	Unidades	4068,6
2	Bolas de Futsal infantil	48,32666667	0	0	R$ 48,33	50	Unidades	2416,5
3	Bola Oficial de voleibol	50,91333333	0	0	R$ 50,91	30	Unidades	1527,3
4	Bola de voleibol de areia	52,53333333	0	0	R$ 52,53	30	Unidades	1575,9
5	Bola de basquete oficial	66,6667	0	71,23	R$ 69,71	40	Unidades	2788,4
6	Bola de futebol Society	92	0	0	R$ 92,00	40	Unidades	3680
7	Bola de handebol masculina HL3	93,88333333	0	0	R$ 93,88	15	Unidades	1408,2
8	Bola de handebol feminina HL2	82,76776667	0	0	R$ 82,77	15	Unidades	1241,55
9	Bola de borracha nº 10	21,23333333	0	0	R$ 21,23	20	Unidades	424,6
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	0	0	180,65	R$ 180,65	18	Unidades	3251,7
11	Rede de Futsal Fio 4	147,5316667	0	0	R$ 147,53	22	Unidades	3245,66
12	Rede de Futebol Society	341,0575	0	365,07	R$ 349,06	20	Unidades	6981,2
13	Rede de Futebol de campo	229,4066667	0	0	R$ 229,41	16	Unidades	3670,56
14	Mesa de Futemessa 2,75	3335,511167	0	0	R$ 3.335,51	12	Unidades	40026,12
15	Rede de Futbvolei	120	0	0	R$ 120,00	14	Unidades	1680
16	Bomba de inflar bola	37,342825	0	33,77	R$ 36,15	42	Unidades	1518,3
17	Cronometro digital	44,88333333	0	0	R$ 44,88	42	Unidades	1884,96
18	Dardo de Bambu 500g	95,69833333	0	0	R$ 95,70	18	Unidades	1722,6
19	Dardo de bambu 700g	57,83	0	0	R$ 57,83	18	Unidades	1040,94
20	Dardo de bambu 800g	59,83333333	0	0	R$ 59,83	16	Unidades	957,28
21	Cone de PVC	43,21833333	0	0	R$ 43,22	140	Unidades	6050,8
22	Placar de mesa	150,5783333	0	0	R$ 150,58	16	Unidades	2409,28
23	Apito esportivo	10,88483333	0	0	R$ 10,88	55	Unidades	598,4
24	Kit cartões	17,83333333	0	0	R$ 17,83	40	Unidades	713,2
25	Bandeira eletrônica	1120,276667	0	0	R$ 1.120,28	20	Unidades	22405,6
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	92,07836667	0	0	R$ 92,08	80	Unidades	7366,4
27	Troféu Vice – Geral	142,6518	0	212,55	R$ 189,25	80	Unidades	15140
28	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	6,965	0	0	R$ 6,97	1.500	Unidades	10455
29	Troféu terceiro lugar	163,1333333	0	0	R$ 163,13	50	Unidades	8156,5
30	Troféu para diversas modalidades	47,29	0	55,21	R$ 52,57	110	Unidades	5781,7
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	6,903333333	0	0	R$ 6,90	1.500	Unidades	10350
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo.	8,183333333	0	0	R$ 8,18	1.500	Unidades	12270
33	Mesa de Ping Pong	1533,404167	0	0	R$ 1.533,40	34	Unidades	52135,6
34	Kit de tênis de mesa suporte de aluminio	152,0605553	0	0	R$ 152,06	34	Unidades	5170,04

35	Luva de goleiro	71,7825	0	0	R$ 71,78	28	Unidades	2009,84
36	Kit Bola de tênis de mesa	38,6666665	0	24,6	R$ 33,98	42	Unidades	1427,16
37	STEPS EVA 60X30X10CM	0	82,19	191	R$ 118,46	50	Unidades	5923
38	CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	466,1333333	0	0	R$ 466,13	25	Unidades	11653,25
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	0	28,88	0	R$ 28,88	100	Unidades	2888
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	0	79,9	0	R$ 79,90	100	Unidades	7990

Detalhamento dos Itens

Item 1: Bolas de Futsal — 67,81

Quantidade	Descrição	Observação	
60 Unidades	Bolas de Futsal		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — 69,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material espor

Descrição: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferên

Data: 17/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023UASG:984403
Lote/Item: / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	64,33
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	65,59
48.348.052/0001-80	LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	68,9
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	70
44.137.968/0001-30	ANTONIO EDUARDO PASCHOALINI BANTERLI 00993951694	100
12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	300

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — 64,995

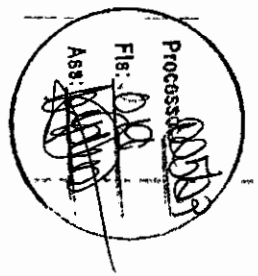
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material espor

Descrição: Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferên

Data: 17/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023UASG:984403
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.011/0001-38	IRACI NEVES SOARES	39,9
48.348.052/0001-80	LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	42
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	43,22



22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	59
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	70,99
12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	96,98
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	120
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	180

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 68,995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
Objeto:
Descrição: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material espor
Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferên

Data: 17/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023UASG:984403
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.637.011/0001-38	IRACI NEVES SOARES	39,9
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	41,98
48.348.052/0001-80	LIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	42
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	58
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	79,99
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	79,99
12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	140
44.137.968/0001-30	ANTONIO EDUARDO PASCHOALINI BANTERLI 00993951694	150

Item 2: Bolas de Futsal infantil — 48,33

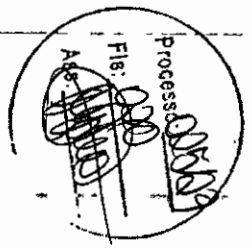
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bolas de Futsal Infantil	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 63

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Objeto:
Descrição: Aquisição de materiais esportivos para implantação da rua do lazer no n
Material: Vinil, Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Ca

Data: 31/03/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:52022UASG:986715
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	35
10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	36,5
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	44,65
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	58,5
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	60



15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	66
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	95,98
44.262.263/0001-44	SABRINA BUENO PISANO 03492002030	96,42
41.474.334/0001-84	LA LICITACOES LTDA	102,5
36.044.208/0001-50	D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA	10000

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 17,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e jogos pedagógicos, visando atend

Descrição: Bola Futsal Material: Vinil , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 ,

Data: 17/03/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142022UASG:981661
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.867.756/0001-42	LUANA CAMPOS VIANA	12,15
19.458.719/0002-80	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	16,5
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	17,99
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	32,8
25.066.930/0001-79	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 63,99

Órgão: Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA

Objeto: REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, I

Descrição: Bola futsal, material: vinil, peso cheia: 350 a 380 g, circunferência: 55 a 5

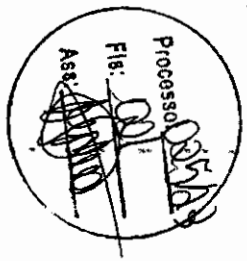
Data: 16/09/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:422021UASG:981975
Lote/Item: / 137
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	52
08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	53,95
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	63,99
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	64,8
13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	96,5

Item 3: Bola Oficial de voleibol — 50,91

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola Oficial de voleibol	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 43,74



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto:

Descrição: O objeto da presente licitação é eventual aquisição, através do sistema
Bola Voleibol Material: Vinil , Peso Cheia: 200 G, Circunferência: 60 CM,

Data: 15/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023UASG:988349
Lote/Item: / 24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	18,01
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	19
37.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	22,8
03.928.935/0001-20	HAYA INFORMATICA LTDA	43,74
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	55
28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	57,88
42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	95,99
08.937.057/0001-23	WZ MULTIESPORTES LTDA	96,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Objeto:

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esporti
Material: Vinil, Peso Cheia: 200 G, Circunferência: 60 CM, Cor: Verde E A

Data: 13/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1442022UASG:985041
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 193
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	30
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	31
41.894.923/0001-11	DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA 12321089601	49
09.415.379/0001-75	ANTONIO WELLINGTON CAMPOS	65,9
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 60

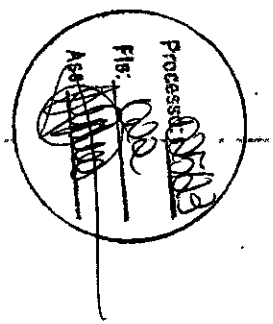
Órgão: Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA

Objeto:

Descrição: REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, E
Bola voleibol, material: vinil, peso cheia: 200 g, circunferência: 60 cm, co

Data: 16/09/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:422021UASG:981975
Lote/Item: / 141
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final



11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	40
08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	49
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	60
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	69
13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	99,95

Item 4: Bola de voleibol de areia

52,53

Quantidade	Descrição	Observação	
30 Unidades	Bola de voleibol de areia		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 60

Órgão: Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRA

Objeto: REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, I

Descrição: Bola voleibol, material: vinil, peso cheia: 200 g, circunferência: 60 cm, cs

Data: 16/09/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:422021UASG:981975
Lote/Item: / 141
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	40
08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	49
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	60
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	69
13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	99,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

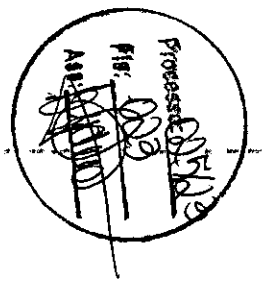
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, r

Descrição: Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferênc

Data: 05/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:562021UASG:987851
Lote/Item: / 251
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	25
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	25,49
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	39
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	42
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 58,6



Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACE

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de aquisição de m

Descrição: Bola voleibol, material: pvc, peso cheia: 250 a 260 g, circunferência: 64 a

Data: 21/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:172021UASG:989047
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	47
21.395.275/0001-41	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	47,92
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	54,5
35.942.214/0001-61	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	56
32.953.905/0001-72	TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	61,2
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	75
23.247.045/0001-60	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	170
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	336

Item 5: Bola de basquete oficial

69,71

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bola de basquete oficial	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **66,6667**

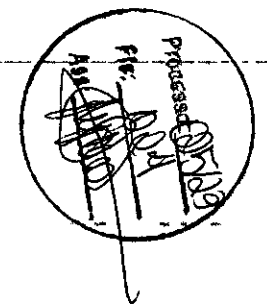
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades

Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de

Data: 03/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:582021UASG:987995
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	37,41
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	41,67
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	49,05
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	49,17
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	49,5
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	65,83
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	66,67
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	100
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	168
27.646.284/0001-44	THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278	245
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	250
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	250
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	250



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — 63,5

Órgão:		**Data:**	44578,39583
		Modalidade:	Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL D	**Identificação:**	000012/2021
Objeto:		**Lote/Item:**	30 / 1
		Fonte:	www.banrisul.com.br
	LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	**Quantidade:**	214
Descrição:		**Unidade:**	UNIDADE
	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL, TAMANHO BABY MATRIZADA, CONFECCI	**UF:**	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	63,5

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — 78,95

Órgão:		**Data:**	44420,33333
		Modalidade:	Pregão
	MUNICIPIO DE OLINDA / (5) CENTRAL DE LICITAÇÃO	**Identificação:**	NºLicitação:885992
Objeto:		**Lote/Item:**	49 / 1
		Fonte:	www.licitacoes-e.com.br
	O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e event	**Quantidade:**	15
Descrição:			
	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCION	**UF:**	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	78,95

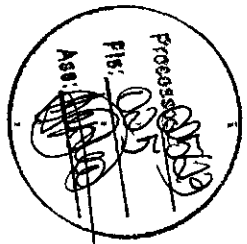
Item 6: Bola de futebol Society — 92

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bola de futebol Society	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — 107

Órgão:		**Data:**	26/07/2022
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	**Identificação:**	NºPregão:662022UASG:980425
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 13
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Esport	**Quantidade:**	20
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 42	**UF:**	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	90
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	94,04
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	97



07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	117
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	168,02
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	189

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Objeto: Aquisição de Equipamentos e material esportivo..

Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 42

Data: 29/04/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112022UASG:988945
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	70
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	79,45
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	79,45
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	84
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	91
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	136,32
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	150

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 85

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal de Boa Vist

Objeto: Eventual Aquisição de material de consumo a ser utilizado nas ações de

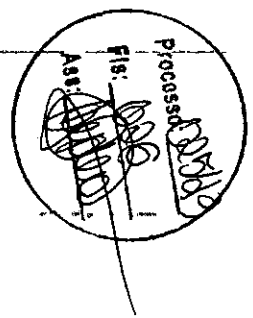
Descrição: Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, mo

Data: 28/10/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2332021UASG:980301
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA	77
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	80
02.040.679/0001-78	THALITA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	80
03.630.934/0001-03	F I DE ALBUQUERQUE LTDA	85
08.220.661/0001-34	GRAPE LTDA	89,99
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	90
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	90,83

Item 7: Bola de handebol masculina HL3 — 93,88

Quantidade	Descrição	Observação	
15 Unidades	Bola de handebol masculina HL3		0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 85

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Descrição: Bola handebol, bola handebol

Data: 26/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:472021UASG:926486
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	34
10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	36,67
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	64,67
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	68,17
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	73
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	73,33
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	83,33
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	85
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	98,32
04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	102,54
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	130
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	133,33
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	166,66
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	199
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	248

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 93,3333

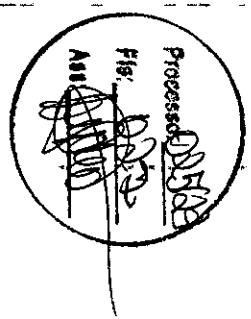
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Descrição: Bola handebol, bola handebol

Data: 26/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:472021UASG:926486
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	38,33
10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	40
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	73,3
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	73,33
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	75
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	86,67
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	87,5
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	93,33
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIREU	105,4
04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	105,42



03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	133,33
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	136,67
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	173,32
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	238,81
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	329

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **103,3167**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Descrição: Bola handebol, bola handebol

Data: 26/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:472021UASG:926486
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	42,66
10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	43,33
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	73,33
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	77
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	78,33
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	86,67
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	90
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	103,32
04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	108,98
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	133,33
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	140
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	169
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	179,98
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	229,63
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	399

Item 8: Bola de handebol feminina HL2 — 82,77

Quantidade	Descrição	Observação	
15 Unidades	Bola de handebol feminina HL2		0

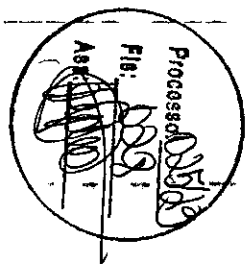
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **69,97**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição através do sistém...

Descrição: Bola handebol, bola handebol

Data: 23/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42021UASG:927812
Lote/Item: 2 / 40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.077.971/0001-26	HOMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	69,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 85

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Descrição: Bola handebol, bola handebol

Data: 26/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:472021UASG:926486
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	34
10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	36,67
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	64,67
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	68,17
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	73
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	73,33
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	83,33
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	85
09.630.087/0001-55	OUTHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	98,32
04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	102,54
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	130
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	133,33
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	166,66
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	199
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	248

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 93,3333

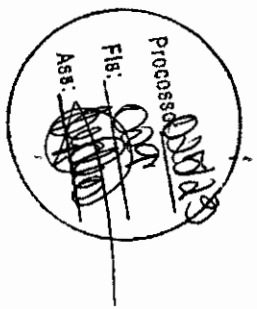
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Descrição: Bola handebol, bola handebol

Data: 26/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:472021UASG:926486
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	38,33
10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	40
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	73,3
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	73,33
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	75
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	86,67



20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	87,5
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	93,33
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	105,4
04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	105,42
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	133,33
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	136,67
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	173,32
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	238,81
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	329

Item 9: Bola de borracha nº 10

21,23

Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	Bola de borracha nº 10		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **22,25**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é eventual aquisição, através do sistema

Descrição: Bola Esportiva Material: Borracha , Modelo: Bola Treinamento Nº 10 , P

Data: 15/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023UASG:988349
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 215
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,83
45.819.743/0001-26	RBM ESPORTES LTDA	12,84
44.860.736/0001-05	VINICIUS THIERRY ESTACIO DE PAULA	15
42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	18,99
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	19
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	22
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22,5
28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	47,59
03.928.935/0001-20	HAYA INFORMATICA LTDA	51,74
37.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	65
08.937.057/0001-23	WZ MULTIESPORTES LTDA	65,62
08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIREU	215

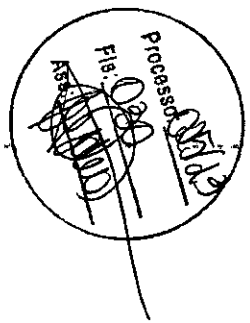
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **25**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE

Objeto:

Descrição: Aquisição de material esportivo para atender o Programa Seleção do Fu

Data: 07/06/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:522021UASG:985427
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade



Bola esportiva, material: borracha, circunferência: 48 a 50 cm, modelo: **UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	20,7
30.845.706/0001-15	VICOSA SPORTS LTDA	21,6
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	25
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	38,62
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	38,62
08.036.852/0001-40	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	44,9

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 16,45

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender o Programa Seleção do Fu

Descrição: Bola esportiva, material: borracha, circunferência: 48 a 50 cm, modelo:

Data: 07/06/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:522021UASG:985427
Lote/Item: / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13,7
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	14,17
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	14,25
24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	15,08
30.845.706/0001-15	VICOSA SPORTS LTDA	15,73
03.865.570/0001-32	ALESSANORA NUNES LORDS	17,17
17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	19,97
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	36,85
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	36,85
08.036.852/0001-40	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	42,9

Item 10: Rede de Vôlei oficial fio 2 — 180,65

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Rede de Vôlei oficial fio 2	0

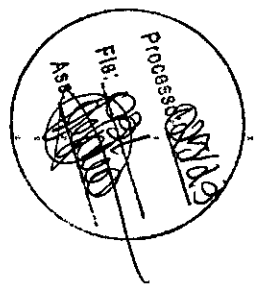
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais 186

Órgão: MUNICIPIO DE POCOS DE CALOAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POC

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRI

Descrição: REDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4OBJETO:REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIC

Data: 44495,52083
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:901522
Lote/Item: 40 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 15
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	124,66
0	SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTD	125
0	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA	183
0	AZZURE INDUSTRIA E COMER DE CORDAS E REDES ESPORTI	189
0	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	202
0	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4000

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **163,945**

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE M

Descrição: REDE VOLEI DE PRAIA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas fai

Data:	44435,33333
Modalidade:	Pregão
Identificação:	NºLicitação:888768
Lote/Item:	19 / 1
Fonte:	www.licitacoes-e.com.br
Quantidade:	10
UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.543.571/0001-47	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	163,9
0	ASTOR STAUDT ME	163,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **192**

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE M

Descrição: REDE DE VOLEI DE QUADRAMaterial: Fio 2,5 mm em polietileno, com d

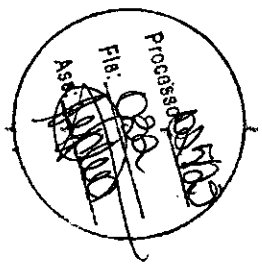
Data:	44435,33333
Modalidade:	Pregão
Identificação:	NºLicitação:888768
Lote/Item:	20 / 1
Fonte:	www.licitacoes-e.com.br
Quantidade:	5
UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	189,98
0	LAZZARI MARTINEZ COM VAREJ DE MAT E EQUIPAMENTOS L	190
0	JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	192
0	DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME	240
0	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	320

Item 11: Rede de Futsal Fio 4 — 147,53

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	Rede de Futsal Fio 4	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **144,615**



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO

Objeto:

Descrição: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportiv(
Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futsal , Características Adicio

Data: 19/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:352022UASG:989289
Lote/Item: / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	118
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	119
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	120
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	144
18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	145,23
35.265.064/0001-07	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	150
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	155
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	380

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **150**

Órgão: PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto:

Descrição: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL ESPOI
Rede esporte, material: náilon, aplicação: futsal, características adiciona

Data: 20/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192021UASG:982707
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	117,95
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	118
14.666.012/0001-64	OLIVEIRA G9 EIRELI	150
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	234,95
32.310.985/0001-48	PROMAC COMERCIAL LTDA	235

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **147,98**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GR

Objeto:

Descrição: Aquisição de utensílios domésticos e material desportivo para atender a
REDE ESPORTE, NOME REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIC

Data: 22/01/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12021UASG:158198
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Par
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	137,99

Processo 0015/19
Fls: 288
Assinatura

08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	138
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	157,96
04.826.424/0001-60	SPORT'S MAGAZINE LTDA	176

Item 12: Rede de Futebol Society

349,06

Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	Rede de Futebol Society		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **397,115**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secret

Descrição: Nome: Rede De Esporte - Componente / Acessorio 0 - Rede esporte, rec

Data: 25/11/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:542021UASG:985847
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	194,23
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	600

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **285**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

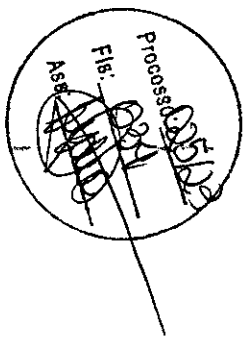
Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de

Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (

Data: 09/06/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282021UASG:987693
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	180
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	186,99
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	220
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	224,99
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	250
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	285
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	300
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	498,95
08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	500
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	505
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	505,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **365,07**



Órgão:		**Data:**		44483,33333
		Modalidade:	Pregão	
	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE Q	**Identificação:**	NºLicitação:900869	
Objeto:		**Lote/Item:**	11 / 1	
		Fonte:	www.licitacoes-e.com.br	
	Contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos	**Quantidade:**		20
Descrição:				
	Par Rede de Futebol de Sodety, 5 mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts	**UF:**	PR	

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	365,07

Item 13: Rede de Futebol de campo — 229,41

Quantidade	**Descrição**	**Observação**
16 Unidades	Rede de Futebol de campo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **319,275**

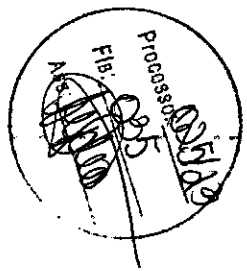
Órgão:		**Data:**	20/10/2021	
		Modalidade:	Pregão Eletrônico	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	**Identificação:**	NºPregão:282021UASG:988881	
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 20	
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Aquisição de materiais esportivos..	**Quantidade:**		2
Descrição:		**Unidade:**	Par	
	Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: (	**UF:**	RS	

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	195
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	197,5
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	206,55
21.395.275/0001-41	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	432
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	453
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	453

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **270**

Órgão:		**Data:**	31/08/2021	
		Modalidade:	Pregão Eletrônico	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	**Identificação:**	NºPregão:192021UASG:984683	
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 13	
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Aquisição de Material Esportivo.	**Quantidade:**		2
Descrição:		**Unidade:**	Unidade	
	Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: (	**UF:**	MG	

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**



22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTDS ESPORTIVOS EIREU	256,5
03.330.415/0001-11	LOJAS SILVA & XAVIER LTDA	260
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	270
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	340
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	6560

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 98,945

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR D

Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de preços para eventual aqu

Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL

Data: 31/03/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42021UASG:160145
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	74,9
28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	94,24
24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	97,89
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	100
12.706.257/0001-42	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	120
33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	200

Item 14: Mesa de Futemessa 2,75 — 3335,51

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Mesa de Futemessa 2,75	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 2595

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividade

Descrição: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutu

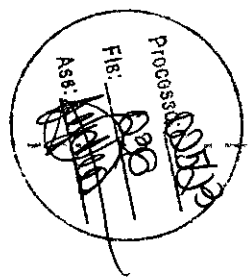
Data: 24/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192023UASG:985495
Lote/Item: 4 / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	2550
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2595
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	2600

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 4081,5385

Órgão:

Data: 21/12/2022



		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	**Identificação:**	NºPregão:2362022UASG:925172
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 13
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO	**Quantidade:**	13
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutur	**UF:**	RO

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	3307,61
13.674.709/0001-14	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	3461,38
34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	4081,54
33.316.227/0001-08	GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA	4488,46
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4565,62

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **3329,995**

Órgão:		**Data:**	28/09/2022
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	**Identificação:**	NºPregão:1472022UASG:984637
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 55
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídic	**Quantidade:**	20
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Cor: Azul , Tipo: Dobrável , Caracteristic	**UF:**	MG

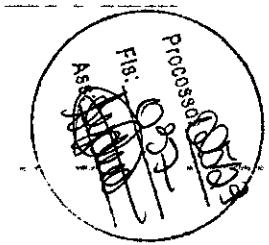
CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	2500
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	2700
66.143.678/0001-31	EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA	2710
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	3320
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	3329,99
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	3330
08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	3500
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	4389,53
31.737.518/0001-36	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	4399,54
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	4399,73

Item 15: Rede de Futbvolei **120**

Quantidade	**Descrição**	**Observação**
14 Unidades	Rede de Futbvolei	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **120**

Órgão:		**Data:**	26/10/2022
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	**Identificação:**	NºPregão:1732022UASG:987489
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 13



		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, c	**Quantidade:**	4
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Material: Nálion, Aplicação: Futebol De Areia,	**UF:**	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	87,5
45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	97,5
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	120
37.082.727/0001-75	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIREU	149
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	169

Item 16: Bomba de inflar bola — 36,15

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Bomba de inflar bola	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **24**

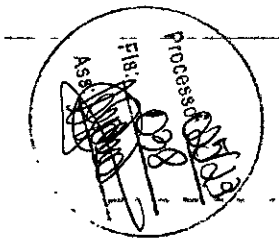
Órgão:		**Data:**	24/11/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS	**Identificação:**	NºPregão:102021UASG:981140
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 11
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Aquisição de Materiais Esportivos - Bolas, Bochas, Redes..	**Quantidade:**	4
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Nome: Bomba de Ar para encher bola. Em material rigido, com Agulha r	**UF:**	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	19,5
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	19,6
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	24
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	27,3
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	49,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **50,68565**

Órgão:		**Data:**	27/09/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL	**Identificação:**	NºPregão:302021UASG:982751
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 28
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de	**Quantidade:**	8
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Bomba encher, bomba de encher bola - OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES	**UF:**	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	20,63
14.666.012/0001-64	OLIVEIRA G9 EIRELI	21,25



14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	80,12
10.157.094/0001-60	LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI	81

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **33,77**

Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE Q

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos

Descrição: Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva).

Data: 44483,33333
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:900869
Lote/Item: 15 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	33,77

Item 17: Cronometro digital — 44,88

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Cronometro digital	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **71,15**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PAI

Descrição: Tipo: Bolso, Funcionamento: Bateria, Caracteristicas Adicionais: Com Al

Data: 07/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72023UASG:984723
Lote/Item: 15 / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.867.357/0001-58	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	60
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	71
35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	71,3
63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	71,3

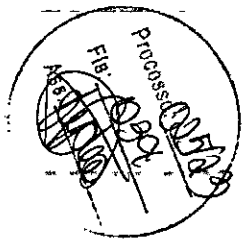
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **34**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de São Ca

Objeto: Eventual aquisição de materiais esportivos.

Descrição: Cronômetro Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Caracteristicas Adici

Data: 25/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023UASG:154049
Lote/Item: 6 / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	24,7
34.386.298/0001-31	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	29,28
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	34
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	39,5
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	39,5

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **29,5**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e e
Descrição: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo;

Data: 25/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262021UASG:989979
Lote/Item: / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	25
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	29,46
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	29,5
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	38,33
38.045.206/0001-00	GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603	38,33

Item 18: Dardo de Bambu 500g — 95,7

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Dardo de Bambu 500g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **133,995**

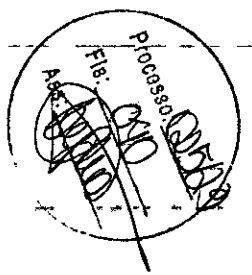
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual SISTEMA DI
Descrição: Dardos para iniciação, em bambu, 400/500 g para lançamento com pon

Data: 13/05/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:772022UASG:925172
Lote/Item: / 39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	133,99
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	134

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **59,5**

Órgão: **Data:** 05/11/2021



		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria	**Identificação:**	NºPregão:1532021UASG:153164
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 126
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física	**Quantidade:**	6
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600	**UF:**	RS

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	55,71
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	59
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	59,5
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	70,49
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	70,5

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **93,6**

Órgão:		**Data:**	27/09/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	**Identificação:**	NºPregão:1122021UASG:986835
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 13
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes	**Quantidade:**	4
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Dardo peças e acessórios, dardo peças e acessórios - DARDO PARA INICI	**UF:**	SP

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	88,75
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	93,6
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	112,5

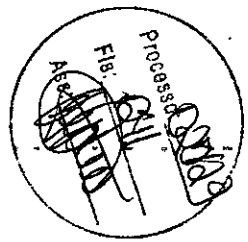
Item 19: Dardo de bambu 700g — 57,83

Quantidade	**Descrição**	**Observação**
18 Unidades	Dardo de bambu 700g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **54,99**

Órgão:		**Data:**	25/11/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	**Identificação:**	NºPregão:542021UASG:985847
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 49
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secret	**Quantidade:**	28
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Nome: Dardo Peças E Acessórios O - Dardo peças e acessórios, dardo pe	**UF:**	RJ

CNPJ	**Razão Social do Fornecedor**	**Valor da Proposta Final**
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	49



03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	54,99
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIREU	190

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **59,5**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Objeto:

Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600

Data: 05/11/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1532021UASG:153164
Lote/Item: / 126
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	55,71
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	59
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	59,5
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	70,49
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	70,5

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **59**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Objeto:

Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300

Data: 05/11/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1532021UASG:153164
Lote/Item: / 128
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	54,89
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	56
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	59
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	61
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	200

Item 20: Dardo de bambu 800g — 59,83

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Dardo de bambu 800g	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **59,5**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria

Data: 05/11/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1532021UASG:153164

Processo
Fls.
Ass.

Objeto: | **Lote/Item:** / 126 | **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física | **Quantidade:** 6

Descrição: | **Unidade:** Unidade

Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 | **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIREU	55,71
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	59
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	59,5
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	70,49
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	70,5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 61

Órgão: | **Data:** 05/11/2021 | **Modalidade:** Pregão Eletrônico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria | **Identificação:** NºPregão:1532021UASG:153164

Objeto: | **Lote/Item:** / 127 | **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física | **Quantidade:** 6

Descrição: | **Unidade:** Unidade

Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 | **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	55,49
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	59
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	61
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	70,49
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	70,5

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 59

Órgão: | **Data:** 05/11/2021 | **Modalidade:** Pregão Eletrônico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria | **Identificação:** NºPregão:1532021UASG:153164

Objeto: | **Lote/Item:** / 129 | **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física | **Quantidade:** 6

Descrição: | **Unidade:** Unidade

Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 | **UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	55,12
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	56
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	59
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	60
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	200

Processo nº 23081.
Fls.
Ass.

Item 21: Cone de PVC

43,22

Quantidade	Descrição	Observação	
140 Unidades	Cone de PVC		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **36,705**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esporti
Descrição: Material: Pvc, Tipo: Cone, Uso: Treinamento,

Data: 21/03/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102022UASG:987831
Lote/Item: / 63
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	30
43.586.456/0001-98	FABRIPEC ESPORTES LTDA	43,41

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **32,95**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esporti
Descrição: Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 700 MM, Cor: Laranja Com 2 Fai

Data: 29/12/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:492021UASG:987747
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

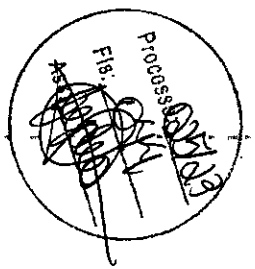
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	32,9
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **60**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, r
Descrição: Cone, material: pvc, altura: 23 cm, aplicação: atividade física, caracterist

Data: 05/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:562021UASG:987851
Lote/Item: / 254
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	57,99
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	58
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	60



19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	75
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	75,7

Item 22: Placar de mesa — 150,58

Quantidade	Descrição	Observação	
16 Unidades	Placar de mesa		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **137,985**

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACE
Objeto:
Descrição: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esporti
Material: Pvc, Tipo: Manual, Características Adicionais: Plaquetas Em Pv

Data: 27/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:152023UASG:989047
Lote/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	137,97
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	138

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **160**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPA
Objeto:
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO D
Material: Pvc, Tipo: Manual, Características Adicionais: Plaquetas Em Pv

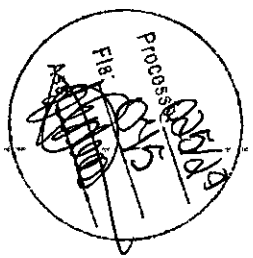
Data: 09/11/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1032022UASG:987487
Lote/Item: 5 / 102
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	130
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	190

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **153,75**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Objeto:
Descrição: Aquisição de materiais esportivos e materiais permanentes, para atend
Placar poliesportivo, material: pvc, tipo: manual, características adicion

Data: 13/10/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:382021UASG:926938
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	143,49
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	143,5
00.622.452/0001-05	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	164
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	700

Item 23: Apito esportivo

10,88

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	Apito esportivo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 10,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de São Ca

Objeto: Eventual aquisição de materiais esportivos.

Descrição: Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional ,

Data: 25/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023UASG:154049
Lote/Item: 6 / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	8,45
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	9,99
34.386.298/0001-31	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	10,88
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	13,47
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	13,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 12,9995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

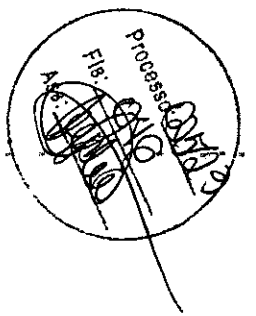
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

Descrição: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Nº40 , Caracteri

Data: 18/04/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42022UASG:980809
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	6,5
31.384.370/0001-01	J T DA S CONCEICAO COMERCIO LTDA	7
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	9,5
43.586.456/0001-98	FABRIPEC ESPORTES LTDA	16,5
31.911.796/0001-68	JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	16,5
40.189.795/0001-42	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	45,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 8,775



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Edu

Objeto: O objeto deste certame é a eventual aquisição de material esportivo par

Descrição: APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO,

Data: 15/03/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:502020UASG:160249
Lote/Item: / 359
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	7,95
28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	8
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	9,55
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIREU	29,83

Item 24: Kit cartões — 17,83

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Kit cartões	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — 17,5

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades

Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermel

Data: 03/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:582021UASG:987995
Lote/Item: / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

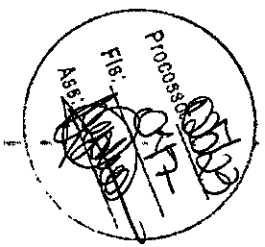
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	9,59
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	9,99
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	12,5
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	15
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	20
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	25
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	28
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — 18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto:

Data: 09/06/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282021UASG:987693
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Descrição: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICA

Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	8,49
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	8,5
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	18
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	22
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 25/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262021UASG:989979
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e e

Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão inte

Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	14,18
38.045.206/0001-00	GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603	14,28
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	17,5
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	18
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	21
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	36,97
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	36,97

Item 25: Bandeira eletrônica — 1120,28

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bandeira eletrônica	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 1308,75

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalar

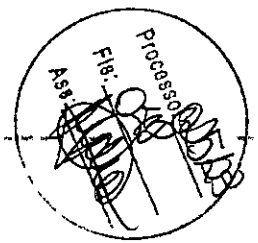
Data: 18/11/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1412022UASG:155125
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação e fita vi

Descrição: Confecção, fornecimento e instalação de placa tipo bandeira, com visua

Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649	665



04.686.737/0001-60	C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	1952,5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **836,08**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOL

Descrição: BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 10/15KG DESCRIÇÃO: BAI

Data: 08/09/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:692022UASG:987487
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.627/0001-90	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREU	836
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	836
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	836,16
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	836,16

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **1216**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOL

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA, ESTRUTUR

Data: 08/09/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:692022UASG:987487
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	1200
09.251.627/0001-90	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREU	1216
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	3000

Item 26: Troféu Campeão Geral, com base em MDF — 92,08

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **68,1818**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto:

Descrição: A presente licitação objetiva contratação de contratação de pessoa juríc

Data: 05/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:822022UASG:989395
Lote/Item: 2 / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade



Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Finalidade: Para Esportes **UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	45,41
07.030.637/0001-70	TRIP LOCACOES E EVENTOS LTDA	45,45
11.858.912/0001-15	POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	68,18
29.816.494/0001-69	KARLLA KASSIA KENES	91,6
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	91,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 108,3333

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto:

Descrição: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus, c

Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Altura: 40 CM, Cor: Dour

Data: 14/07/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1022022UASG:987489
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	65,8
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	66,58
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	74,17
03.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	108,33
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	115,87
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	115,87
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	115,87

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 99,72

Órgão: Policia Militar do Distrito Federal

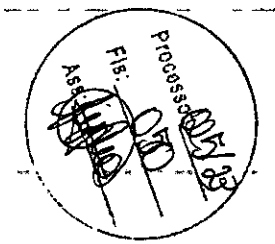
Objeto:

Descrição: Contratação de empresa especializada para operacionalização, coorden

TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (2

Data: 26/10/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262021UASG:926016
Lote/Item: 1 / 28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.778.389/0001-42	BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO	98,45
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	98,72
22.707.168/0001-74	CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE EIRELI	99
18.749.099/0001-94	MSS PARTICIPACOES EIRELI	99,71
10.938.864/0001-02	FOUR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	99,72
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	99,72
10.505.992/0001-62	ALCIONE SOUZA DOS REIS	99,72
33.363.007/0001-27	TIME RACE PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	99,72
05.441.798/0001-20	TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA	99,72



07.851.262/0001-09	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIREU	99,72
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	99,72
17.001.757/0001-00	ESTRUTURASOM PRODUCOES & EVENTOS- EIRELI	99,72

Item 27: Troféu Vice – Geral

189,25

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Troféu Vice – Geral	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **142,6518**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual SISTEMA DI

Descrição: Troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na (

Data: 13/05/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:772022UASG:925172
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.912.788/0001-62	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	138,5
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	142
11.280.752/0001-70	S & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	143,3
32.051.457/0001-11	MATHEUS MARTINS SCHMIDT	250

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **326,355**

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIAIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de troféus e medalhas, visando at

Descrição: Troféus para vice-campeão, personalizados em alumínio dourado com p

Data: 44544,58333
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:910597
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 70
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	310,71
0	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP	342

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **98,75**

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JUNT

Data: 44323,70833
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:869905
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200

Processo
Fls:
Ass:

Descrição: TROFEU ESPORTIVO VICE CAMPEÃO PRATA - ESPECIFICAÇÃO: BASE RE **UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.405.331/0001-50	WERBENIA AMED DA SILVA	98,5
0	JOSE ADERLINO XAVIER ME	99

Item 28: Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo

6,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **8,1**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL OE FLOR DA SERRA DO SUL PR
Data: 05/10/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:592022UASG:985475
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medall **Quantidade:** 500
Unidade: Unidade
Descrição: Medalha Material: Metal , Acabamento: Esmaltada E Perfilada De Ouro **UF:** PR

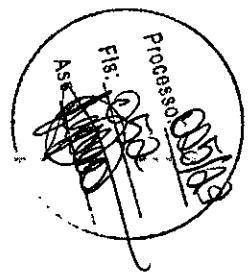
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,05
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	6,15
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	7,8
37.487.516/0001-12	SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	7,9
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	8,3
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	13,4
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	13,5
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	13,5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **3,795**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Data: 11/05/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:302022UASG:982333
Lote/Item: 3 / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material esportivo e contratação de serviço de arbitragem **Quantidade:** 3200
Unidade: Unidade
Descrição: Medalha Material: Ouro , Cor: Dourada , Finalidade: Honra **Ao Mérito** , **UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	3,79
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	3,8

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **9**



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de PI

Objeto:

Descrição: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, conforme condições, quantidades, Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 45 mm, acabamento

Data: 27/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92021UASG:158146
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1930
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIREU	4
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	7,97
36.140.831/0001-06	VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	8
10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICE EIREU	10
28.626.045/0001-95	R & R COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI	15,37
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	15,38

Item 29: Troféu terceiro lugar

163,13

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Troféu terceiro lugar	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **69,9**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de C

Objeto:

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de cons TROFEU 3º LUGAR, com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o c

Data: 30/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:5112022UASG:925373
Lote/Item: / 9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: RO

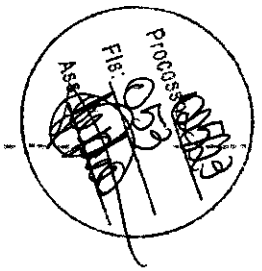
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.942.214/0001-61	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	56,66
21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	56,67
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	56,67
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	69,9
08.289.383/0001-71	ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	99,86
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	101,9
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	200

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **301,5**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto:

Data: 03/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:582021UASG:987995
Lote/Item: / 11



		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades	**Quantidade:**	10
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm -	**UF:**	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	194
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	195
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	258,9
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	265
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	338
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	441
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	441
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	441

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **118**

Órgão:		**Data:**	31/05/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BU	**Identificação:**	NºPregão:562021UASG:452286
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 3
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Futura e eventual aquisição de material de consumo esportivos e mater	**Quantidade:**	1
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Troféu personalizado com tamanho de 0,60 cm – para a equipe Terceira	**UF:**	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	118

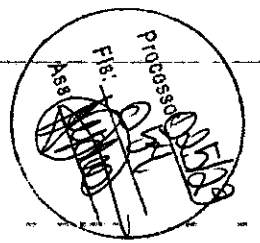
Item 30: Troféu para diversas modalidades — 52,57

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	Troféu para diversas modalidades	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **47,29**

Órgão:		**Data:**	29/07/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS	**Identificação:**	NºPregão:832021UASG:987541
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 8
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus	**Quantidade:**	40
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	TROFÉU EM ACRILICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRIS	**UF:**	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	41,98
03.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	43,98
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	45



00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	49,58
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	64,36
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	64,36

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **84,3**

Órgão:
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE Q

Objeto:
Contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos

Descrição:
Troféu de premiação individual 25 cm de altura, base com 08 cm de larg

Data: 44483,33333
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:900869
Lote/Item: 31 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	84,3

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **26,125**

Órgão:
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN

Objeto:
AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO - TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS, PARA USC

Descrição:
TROFÉU EM MDF, 25 CM DE ALTURA, 3MM DE ESPESSURA, COM APLIQ

Data: 44440,35417
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:890661
Lote/Item: 10 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 60
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	21
0	EXITO ARTE - INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS EIRELI	31,25

Item 31: Medalha de prata em metal com espaço para adesivo — 6,9

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	0

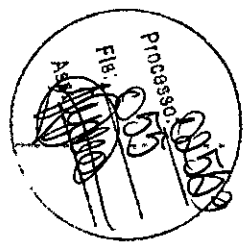
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **6,8**

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto:
A presente licitação objetiva contratação de contratação de pessoa jurí

Descrição:
Material: Zamac, Cor: Prata, Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao M

Data: 05/01/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:822022UASG:989395
Lote/Item: 2 / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 409
Unidade: Unidade
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.030.637/0001-70	TRIP LOCACOES E EVENTOS LTDA	3,91
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	4,84
11.858.912/0001-15	POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	6,8
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	6,81
29.816.494/0001-69	KARLLA KASSIA KENES	6,81

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **7,42**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOIRITUBA

Objeto:

Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esporth

Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra A

Data: 24/06/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:702022UASG:455978
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	4,9
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	6
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	7,34
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	7,5
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	8,07
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **6,49**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto:

Descrição: Aquisição de material e artigos esportivos - 2ª chamada.

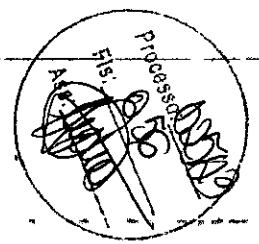
Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: H

Data: 29/04/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:20352022UASG:982853
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2200
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	3,98
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	5,7
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	6,3
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	6,49
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	6,98
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	7,05
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	15

Item 32: Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo — 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 8,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medall
Descrição: Medalha Material: Metal , Finalidade: Competição Desportiva , Cor: Bro

Data: 06/10/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:592022UASG:985475
Lote/Item: / 18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,05
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	6,15
37.487.516/0001-12	SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	7,9
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	8,4
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	8,5
28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	8,75
18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	13,5
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	13,5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais 8,6

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A

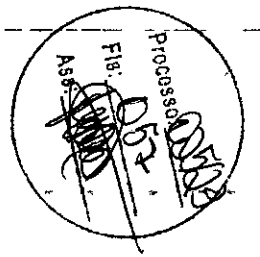
Data: 29/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:832021UASG:987541
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	5,2
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	6,45
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA	8,5
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	8,7
03.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	8,73
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	8,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais 7,5

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS
Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus

Data: 29/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:832021UASG:987541
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2500



Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM	**UF:**	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
295.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	5,59
082.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	6,8
000.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	7,5
083.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	8,05
095.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	8,05

Item 33: Mesa de Ping Pong

1533,4

Quantidade	Descrição	Observação
344 Unidades	Mesa de Ping Pong	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **1116,725**

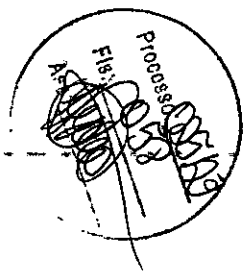
Órgão:		**Data:**	22/07/2022
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro	**Identificação:**	NºPregão:292022UASG:153115
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 10
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTO	**Quantidade:**	3
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)	**UF:**	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
082.563.964/0001-50	AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	927,31
044.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	929
964.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1027,03
333.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	1088,8
427.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	1144,65
433.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1200
293.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	1312,47
327.008.517/0001-37	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1350

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **1529,745**

Órgão:		**Data:**	07/04/2022
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	**Identificação:**	NºPregão:232022UASG:980551
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 28
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ES	**Quantidade:**	21
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	MESA DE TÊNIS DE MESA - PING PONG - COM KIT COMPLETOMesa de T	**UF:**	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
344.595.314/0001-04	JURANDY F RAMOS	1390



19.458.719/0002-80	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	1393
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	1666,49
17.618.821/0001-99	E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1666,5

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **1953,7425**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Esp

Descrição: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA/ PING PONG: TAMPO EM MDF; AC

Data: 16/09/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:732021UASG:987689
Lote/Item: / 48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1495
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	1495
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	1934,99
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	1972,5
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	2090
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	6000

Item 34: Kit de tênis de mesa suporte de alumínio — 152,06

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **183,015**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA O CRAS-(

Descrição: KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETES + 3 BOLAS + REDE - PRETO + VERMELH

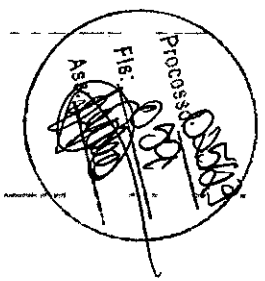
Data: 29/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:782022UASG:987487
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	181,5
32.711.108/0001-89	LUANA GOMES - LANA VEST	182,5
40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	183,53
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	183,53

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **93,5**

Órgão:

Data: 18/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG	**Identificação:**	NºPregão:842021UASG:984697
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 21
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais esportivo	**Quantidade:**	5
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	Kit suporte e rede tênis mesa.Kit suporte e rede, material rede: algodão	**UF:**	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.733.870/0001-84	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	90
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	91
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	92
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	95
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	142
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI	147,73

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **179,666666**

Órgão:		**Data:**	08/07/2021
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	**Identificação:**	NºPregão:232021UASG:984287
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 1
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos.	**Quantidade:**	3
Descrição:		**Unidade:**	Unidade
	KIT REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA MODELO OFICIAL: REDE EM	**UF:**	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.641.827/0001-02	H10 SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	179,67

Item 35: Luva de goleiro

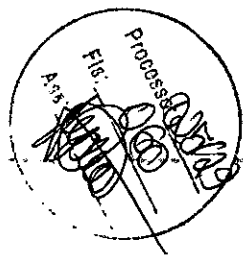
71,78

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	Luva de goleiro	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **69,5**

Órgão:		**Data:**	02/02/2022
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do S	**Identificação:**	NºPregão:42021UASG:160498
Objeto:		**Lote/Item:**	/ 24
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Aquisição de materiais esportivos e instrumentos musicais, visando ater	**Quantidade:**	28
Descrição:		**Unidade:**	Par
	Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , T	**UF:**	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	51,2
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	64
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	65



05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	74
34.016.697/0001-00	JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO	78,32
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	83,5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **77,52**

Órgão:
MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola Naval

Objeto:
Eventual aquisição de materiais esportivos, promocionais, diversos e var

Descrição:
Luva para goleiro, material: couro sintético, tipo: futebol de campo, tam

Data: 01/02/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022UASG:762400
Lote/Item: / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	77,52

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **68,3275**

Órgão:
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do L

Objeto:
Aquisição de materiais esportivos para o Programa de Valorização da Vi

Descrição:
Luva para goleiro, material: couro sintético, tipo: futebol de campo, tam

Data: 20/05/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:122021UASG:160111
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	66,5
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	70,16

Item 36: Kit Bola de tênis de mesa — 33,98

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Kit Bola de tênis de mesa	0

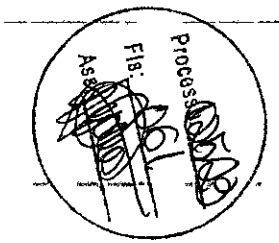
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **30**

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto:
Aquisição eventual e parcelada de uniformes e materiais esportivos, (Jo

Descrição:
Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.

Data: 16/02/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:122022UASG:984643
Lote/Item: / 30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	19,5
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	25
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	30
19.779.579/0001-60	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI	31,2
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	200

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **47,333333**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos.
Descrição: KIT DE BOLINHAS TÊNIS DE MESA 2 ESTRELAS PING PONG 40MM MODE

Data: 08/07/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:232021UASG:984287
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.641.827/0001-02	H10 SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **24,6**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL D
Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
Descrição: BOLA PARA TÊNIS DE MESA DE ÓTIMA RESISTÊNCIA KIT COM 6 EMBAL

Data: 44578,39583
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Identificação: 000012/2021
Lote/Item: 45 / 1
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 232
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA	22,2
03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	27

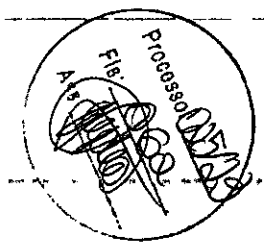
Item 37: STEPS EVA 60X30X10CM — 118,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	STEPS EVA 60X30X10CM	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **191**

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (5) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO S
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos para o atendim

Data: 44405,34375
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:884067
Lote/Item: 39 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2



Descrição: Step de EVA 60cm X 30cm X 15cm. O degrau de borracha, ou Step EVA/I **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	191

Preço Site de Domínio Amplo 1 99,48

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Step Eva Ginástica Academia Slim - Amarelo - Ams Eva
Descrição: 0
Data/Hora inclusão: 24/05/2023 09:12:46
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/step-eva-ginastica-academia-slim-amarelo-ams-eva/p/ec1echah2j/es/stee?=&seller_id=oi

Preço Site de Domínio Amplo 2 64,89

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Step Academia Ginástica Exercícios Slim Ams Eva
Descrição: 0
Data/Hora inclusão: 24/05/2023 09:12:49
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/step-academia-ginastica-exercicios-slim-ams-eva/p/fg437cj696/es/stee?=&seller_id=merc

Item 38: CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS 466,13

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	0

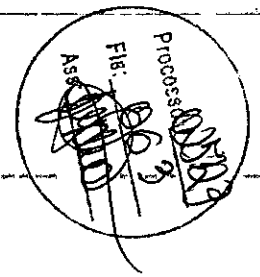
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais 422

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Data: 10/02/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42022UASG:454524
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessá **Quantidade:** 10
Unidade: Unidade

Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, su **UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	330
05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	359,5
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	415,32
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	419



33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	425
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	450
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	500
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	650

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **377,4**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR D

Objeto: Aquisição de material de consumo para seção de fisioterapia..

Descrição: Cama Elástica Mini Jump; suporta 185 kg, Com 6 pés, 36 molas Lona ,20

Data: 11/08/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:392021UASG:160143
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasggovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	377
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	377,8

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **599**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de

Descrição: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E M

Data: 09/06/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282021UASG:987693
Lote/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

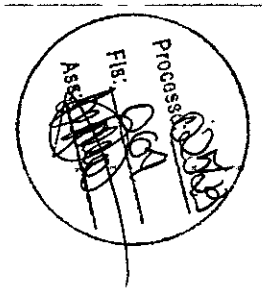
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	299
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	300
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	599
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	600
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODOUTOS EDUCATIVOS EIRELI	626

Item 39: CONE PRATO DISCO 50/SEDES — 28,88

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	0

Preço Site de Domínio Amplo 1 **25,84**

Site: Extra
Produto: Kit 10 Cone Prato Disco Esportivo P/ Treino Funcional- Verde
Descrição: 0
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:20:17



CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
0
Url: https://www.extra.com.br/kit-10-cone-prato-disco-esportivo-p-treino-funcional-verde-1534881893/p/15348818937utm_med

Preço Site de Domínio Amplo 2 30,4

Site: Extra
Produto: Kit 10 Cone Prato Disco Esportivo P/ Treino Funcional- Verde
Descrição:
0
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:20:20
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
0
Url: https://www.extra.com.br/kit-10-cone-prato-disco-esportivo-p-treino-funcional-verde-1534885549/p/1534885549?utm_med

Preço Site de Domínio Amplo 3 30,4

Site: Casas Bahia
Produto: Kit 10 Cones Pratos Discos Esportivos P/ Treino Funcional
Descrição:
0
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:20:27
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
0
Url: https://www.casasbahia.com.br/kit-10-cones-pratos-discos-esportivos-p-treino-funcional-1533909273/p/1533909273?utm_m

Item 40: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM 79,9

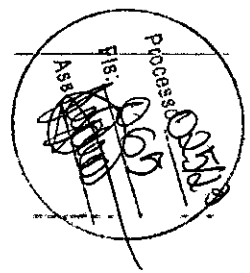
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	0

Preço Site de Domínio Amplo 1 59,9

Site: Yangfit
Produto: Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit
Descrição:
0
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:21:54
CNPJ: 30.781.833/0001-06
Telefone:
0
Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=100980474&channel=1&index=0&sortorder=7&pagesize=2&ap

Preço Site de Domínio Amplo 2 59,9

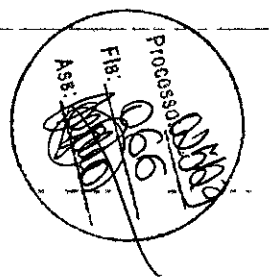
Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)
Produto: Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit
Descrição:
0



Data/Hora Inclusão:	24/05/2023 09:21:57
CNPJ:	15.436.940/0001-03
Telefone:	0800-038-0541
Url:	https://www.amazon.com.br/dp/B07PFY4D76/ref=asc_df_B07PFY4D761684850400000/?creative=380333&creativeASIN=B07

Preço Site de Domínio Amplo 3 **119,9**

Site:	Yangfit
Produto:	Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 20 unidades Yangfit
Descrição:	0
Data/Hora Inclusão:	24/05/2023 09:22:24
CNPJ:	30.781.833/0001-06
Telefone:	0
Url:	https://www.zoom.com.br/lead?oid=100980473&channel=1&index=0&sortorder=7&pagesize=2&ap



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34
Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS
Matrícula: 187/2022
Telefone: (99) 98517-4277

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Processo
Fls:

Relatório de Cotação: Registro de preço para aquisição de material esportivo

Pesquisa realizada entre 18/04/2023 10:34:16 e 10/05/2023 08:48:13

Relatório gerado no dia 24/05/2023 10:07:12 (IP: 45.167.140.109)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) Bolas de Futsal	3	60 Unidades	R$ 67,81 (un)	R$ 4.068,60
2) Bolas de Futsal infantil	3	50 Unidades	R$ 48,33 (un)	R$ 2.416,50
3) Bola Oficial de voleibol	3	30 Unidades	R$ 50,91 (un)	R$ 1.527,30
4) Bola de voleibol de areia	3	30 Unidades	R$ 52,53 (un)	R$ 1.575,90
5) Bola de basquete oficial	3	40 Unidades	R$ 69,71 (un)	R$ 2.788,40
6) Bola de futebol Society	3	40 Unidades	R$ 92,00 (un)	R$ 3.680,00
7) Bola de handebol masculina HL3	3	15 Unidades	R$ 93,88 (un)	R$ 1.408,20
8) Bola de handebol feminina HL2	3	15 Unidades	R$ 82,77 (un)	R$ 1.241,55
9) Bola de borracha nº 10	3	20 Unidades	R$ 21,23 (un)	R$ 424,60
10) Rede de Vôlei oficial fio 2	3	18 Unidades	R$ 180,65 (un)	R$ 3.251,70
11) Rede de Futsal Fio 4	3	22 Unidades	R$ 147,53 (un)	R$ 3.245,66
12) Rede de Futebol Society	3	20 Unidades	R$ 349,06 (un)	R$ 6.981,20
13) Rede de Futebol de campo	3	16 Unidades	R$ 229,41 (un)	R$ 3.670,56
14) Mesa de Futemessa 2,75	3	12 Unidades	R$ 3.336,51 (un)	R$ 40.026,12
15) Rede de Futbyolei	3	14 Unidades	R$ 120,00 (un)	R$ 1.680,00
16) Bomba de inflar bola	3	42 Unidades	R$ 36,15 (un)	R$ 1.518,30
17) Cronometro digital	3	42 Unidades	R$ 44,88 (un)	R$ 1.884,96
18) Dardo de Bambu 500g	3	18 Unidades	R$ 95,70 (un)	R$ 1.722,60
19) Dardo de bambu 700g	3	18 Unidades	R$ 57,83 (un)	R$ 1.040,94
20) Dardo de bambu 800g	3	16 Unidades	R$ 59,83 (un)	R$ 957,28
21) Cone de PVC	3	140 Unidades	R$ 43,22 (un)	R$ 6.050,80
22) Placar de mesa	3	16 Unidades	R$ 150,58 (un)	R$ 2.409,28
23) Apito esportivo	3	55 Unidades	R$ 10,88 (un)	R$ 598,40
24) Kit cartões	3	40 Unidades	R$ 17,83 (un)	R$ 713,20
25) Bandeira eletrônica	3	20 Unidades	R$ 1.120,28 (un)	R$ 22.405,60
26) Troféu Campeão Geral, com base em MDF	3	80 Unidades	R$ 92,08 (un)	R$ 7.366,40
27) Tropéu Vice – Geral	3	80 Unidades	R$ 189,25 (un)	R$ 15.140,00
28) Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	3	1.500 Unidades	R$ 6,97 (un)	R$ 10.455,00
29) Troféu terceiro lugar	3	50 Unidades	R$ 163,13 (un)	R$ 8.156,50
30) Troféu para diversas modalidades	3	110 Unidades	R$ 52,57 (un)	R$ 5.782,70
31) Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	3	1.500 Unidades	R$ 6,90 (un)	R$ 10.350,00
32) Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	3	1.500 Unidades	R$ 8,18 (un)	R$ 12.270,00

33) Mesa de Ping Pong	3	34 Unidades	R$ 1.533,40 (un)	R$ 52.135,60
34) Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	3	34 Unidades	R$ 152,06 (un)	R$ 5.170,04
35) Luva de goleiro	3	28 Unidades	R$ 71,78 (un)	R$ 2.009,84
36) Kit Bola de tênis de mesa	3	42 Unidades	R$ 33,98 (un)	R$ 1.427,16
37) STEPS EVA 60X30X10CM	3	50 Unidades	R$ 118,46 (un)	R$ 5.923,00
38) CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	3	25 Unidades	R$ 466,13 (un)	R$ 11.653,25
39) CONE PRATO DISCO 50/SEDES	3	100 Unidades	R$ 28,88 (un)	R$ 2.888,00
40) CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	3	100 Unidades	R$ 79,90 (un)	R$ 7.990,00

Valor Global: R$ 276.005,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: Bolas de Futsal

Preço Estimado: R$ 67,81 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 67,81

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Bolas de Futsal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,45**

Filtros Utilizados: Periodo: 18/04/2021 à 18/04/2023; Palavra Chave: BOLAS DE FUTSAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material esportivo e correlatos para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.

Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Tipo: Oficial , Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific

CatMat: 480256 - BOLA FUTSAL

Data: 17/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:984403
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 15:35
Homologação: 21/03/2023 15:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53 *VENCEDOR*	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 64,83

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: FUTSAL
Descrição: BOLA FUTSAL - DESCRIÇÃO EXATAMENTE CONFORME EDITAL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R$ 65,59

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: 3001
Descrição: BOLA DE FUTSAL, COSTURADA OFICIAL, MATERIAL EM POLIURETANO, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRICADO, COM PESO APROXIMADO DE 420G, PRESSÃO DE 8-9 LIBRAS E CIRCUNFERENCIA DE 60CM.

Processo 0509/23
Fls. 669
Ass.

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 68,90

Marca: Dalebol
Fabricante: LJS
Modelo: Futsal 500
Descrição: BOLA FUTSAL COSTURADA OFICIAL, MATERIAL EM POLIURETANO, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO APROXIMADO DE 420GRS; PRESSÃO DE 8-9 LIBRAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 60CM

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 70,00

Marca: DALEBOL
Fabricante: DALEBOL
Modelo: DALEBOL
Descrição: BOLA FuTsAL COSTURADA OFICIAL, MATERIAL EM POLIURETANO, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, COM PESO APROXIMADO DE 420GRS, PRESSXO DE 8-9 LIBRAS E CIRCUNFERENCIA DE 60CM

Telefone:
(31) 9388-7991

Email:
onelineatendimento@gmail.com

44.137.968/0001-30	ANTONIO EDUARDO PASCHOALINI BANTERLI 00993951694	R$ 100,00

Marca: TOPPER SLICK
Fabricante: TOPPER
Modelo: 0
Descrição: BOLA DE FUTSAL

12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	R$ 300,00

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: .
Descrição: vide anexo

Telefone:
(35) 3835-1391

Email:
contavitoria@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 65,00

Filtros Utilizados: Periodo: 18/04/2021 à 18/04/2023; Palavra Chave: BOLAS DE FUTSAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material esportivo e correlatos para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.
Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Tipo: Oficial , Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific
CatMat: 480256 - BOLA FUTSAL

Data: 17/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:984403
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 15:35
Homologação: 21/03/2023 15:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

04.637.011/0001-38 IRACI NEVES SOARES

VENCEDOR

R$ 39,90

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 10 - BOLA DE FUTSAL SUB 10, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CÂMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC E CAPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA 52 - 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 300- 320G.

Telefone: (35) 3831-1986

Email: angel.advocon@hotmail.com

48.348.052/0001-80 LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R$ 42,00

Marca: Dalebol
Fabricante: LJS
Modelo: Futsal 100
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 10, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CÂMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC CAPSULA CIRCUNFERÊNCIA 52 - 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 300- 320G.

48.500.314/0001-80 KINGDOM LICITACAO LTDA

R$ 43,22

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: 3046
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB10, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CAMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC E CAPSULA CIS, CIRCUNFERÊNCIA 52-54CM, MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 300-320G.

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

R$ 59,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: FUTSAL
Descrição: BOLA FUTSAL - DESCRIÇÃO EXATAMENTE CONFORME EDITAL

Nome de Contato: JESSICA

Telefone: (44) 3028-7071

Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

R$ 70,99

Marca: DALEBOL
Fabricante: DALEBOL
Modelo: DALEBOL
Descrição: BOLA DE FUTSAL UN 110 SUB 10, POLIURETANO LAMINADO, NAO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CAMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC CAPSULA 515, CIRCUNFERENCIA 52 - 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVNEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO

Telefone: (31) 9388-7991

Email: oneline.atendimento@gmail.com

12.278.538/0001-41 SONIANE AMARAL E CIA LTDA

R$ 96,98

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: .
Descrição: vide anexo

Telefone: (35) 3835-1391

Email: contavitoria@yahoo.com.br

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO EIRELI

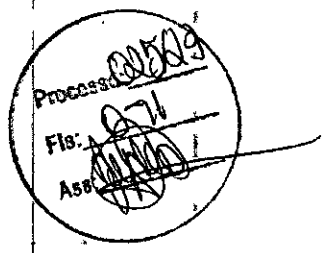
R$ 120,00

Marca: Trivella
Fabricante: Trivella
Modelo: M100 Termofusao
Descrição: Bola Futsal , PU, Peso Cheia: 300 A 320 G, Circunferencia: 52 A 54 CM, Tipo: Oficial , Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific Proposta valida por 90 dias, entrega em ate 07 dias .

Telefone: (31) 2536-6432

Email: guaxinimlogistics@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final



01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI R$ 180,00

Marca: MAGUSSY PRO 100
Fabricante: MAGUSSY PRO 100
Modelo: UNIDADE
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 10, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CÂMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 300 – 320G.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 69,00

Filtros Utilizados: Periodo: 18/04/2021 à 18/04/2023; Palavra Chave: BOLAS DE FUTSAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material esportivo e correlatos para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.
Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Poliuretano , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Tipo: Oficial , Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific
CatMat: 480256 - BOLA FUTSAL

Data: 17/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:984403
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 15:35
Homologação: 21/03/2023 15:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

04.637.011/0001-38 IRACI NEVES SOARES
VENCEDOR R$ 39,90

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 8 - BOLA DE FUTSAL SUB 8, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CÂMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC E CÁPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA 52 N- 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 250 - 270G.

Telefone: (35) 3831-1986
Email: angeLadvocon@hotmail.com

48.500.314/0001-80 KINGDOM LICITACAO LTDA R$ 41,98

Marca. MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: 3046
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB8, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CAMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTECE CAPSULA CIS, CIRCUNFERENCIA 52-54CM, MIOLO SLIP SISTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 250-270G.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R$ 42,00

Marca: Dalebol
Fabricante: LJS
Modelo: Futsal 50
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 8, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CÂMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC E CAPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA 52 - 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 250 - 270G.

Recebido em 24/05/23
Fls. _____
Ass.

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 58,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: FUTSAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL - DESCRIÇÃO EXATAMENTE CONFORME EDITAL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 79,99

Marca: DALEBOL
Fabricante: DALEBOL
Modelo: DALEBOL
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 8, POLIURETANO LAMINADO, NAO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CAMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC CAPSULA 515, CIRCUNFERENCIA 52 -54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 250 -270G.

Telefone:	Email:
(31) 9388-7991	onelineatendimento@gmail.com

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 79,99

Marca: MAGUSSY TWISTER
Fabricante: MAGUSSY TWISTER
Modelo: UNIDADE
Descrição: BOLA DE FUTSAL SUB 8, POLIURETANO LAMINADO, NÃO POSSUI COSTURA, ORIGEM NACIONAL, CÂMARA AIRBILITY, TECNOLOGIA TERMOTEC E CAPSULA SIS, CIRCUNFERÊNCIA 52 – 54CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO APROXIMADO 250 – 270G.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	R$ 140,00

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo:
Descrição: vide anexo

Telefone:	Email:
(95) 3835-1391	contavitoria@yahoo.com.br

44.137.968/0001-30	ANTONIO EDUARDO PASCHOALINI BANTERLI 00993951694	R$ 150,00

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: 0
Descrição: BIKA DE FUTSAL SUB 8

Item 2: Bolas de Futsal infantil

Preço Estimado: R$ 48,33 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bolas de Futsal infantil	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 63,00

Filtros Utilizados: Periodo: 18/04/2021 à 18/04/2023; Palavra Chave: BOLAS DE FUTSAL INFANTIL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para implantação da rua do lazer no município de Mogi Guaçu..
Descrição: **Bola futsal** - Material: Vinil, Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado, Tipo: Infantil,
CatMat: 479573 - BOLA FUTSAL

Data: 31/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:52022 / UASG:980715
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/04/2022 14:14
Homologação: 26/04/2022 11:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

Processo 00360 Fls. 0273 Ass.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA *VENCEDOR*	R$ 35,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Tecbol
Modelo: Futsal Sub 11
Descrição: Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC.

Telefone: (32) 8514-3430
Email: financeiro.tecbol@gmail.com

10.653.680/0001-04 AT&WP COMERCIAL EIRELI — R$ 36,50

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: oficial
Descrição: Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub11), com 32 gomos, confeccionada com PVC.

Telefone: (11) 3868-4060
Email: at.comercial@hotmail.com

43.853.693/0001-78 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA — R$ 44,65

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: "Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC."

Nome de Contato: Carol
Telefone: (51) 3637-2901
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

00.868.882/0001-01 RODRIGO TOLOSA RICO — R$ 58,50

Marca: penalty
Fabricante: cambuci
Modelo: 100
Descrição: de acordo com o edital

Nome de Contato: Rodrigo Tolosa Rico
Telefone: (12) 3952-1227
Email: sportsrico@uol.com

29.761.115/0001-80 100 SPORTS EIRELI — R$ 60,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: OFICIAL
Descrição: "Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC."

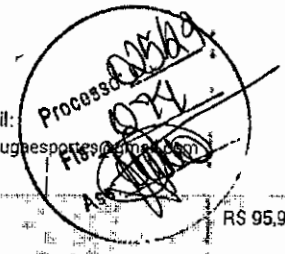
Nome de Contato: Licitação
Telefone: (64) 3453-5612
Email: brunaalvescalcados@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R$ 66,00

Marca penalty
Fabricante: penalty
Modelo: penalty
Descrição: Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub- 11), com 32 gomos, confeccionada com PVC.

Telefone:
(11) 4712-1706

Email:
morrugaesportes@gmail.com



14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 95,98

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: RX100
Descrição: Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC.

Nome de Contato:
LUIZ

Telefone:
(19) 3256-1446

Email:
exitus@exituscomercial.com

44.262.263/0001-44 SABRINA BUENO PISANO 03492002030 R$ 96,42

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: MIRIM
Descrição: Bola de futsal, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC.

Telefone:
(92) 8852-8909

Email:
sabrinabuenocomercial@gmail.com

41.474.334/0001-84 LA LICITACOES LTDA R$ 102,50

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo: RX100
Descrição: Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC.

Telefone:
(42) 3035-1742

Email:
contato@licitmaispr.com

36.044.208/0001-50 D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA

R$ 10.000,00

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Bola de futsal RX 100 R3, tamanho mirim (sub-11), com 32 gomos, confeccionada com PVC

Nome de Contato:
Caique

Telefone:
(11) 96387-7182

Email:
licitadkaton@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 17,99

Filtros Utilizados: Período: 18/04/2021 à 18/04/2023; Palavra Chave: BOLAS DE FUTSAL INFANTIL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e jogos pedagógicos, visando atender as necessidades das creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Currais Novos/RN..

Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Vinil , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Infantil

CatMat: 479573 - BOLA FUTSAL

Data: 17/03/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:981661
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/03/2022 11:04
Homologação: 05/04/2022 14:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.867.756/0001-42	LUANA CAMPOS VIANA *VENCEDOR*	R$ 12,15

Marca: JC BRINQUEDOS
Fabricante: JC BRINQUEDOS
Modelo: JC BRINQUEDOS
Descrição: Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e jogos pedagógicos, visando atender as necessidades das creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Currais Novos/RN. PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA De acordo com o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais; obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 120 (cenTo e vinte) dias contados

Telefone: (88) 9698-0041
Email: luanalarmonnyer@hotmail.com

19.458.719/0002-80	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 16,50

Marca: Apolo
Fabricante: Apolo
Modelo: Apolo
Descrição: Bola Futsal Material: Vinil , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Infantil

Telefone: (31) 3741-1344/ (31) 9595-2408
Email: flash.pse@gmail.com

11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 17,99

Marca: CNR
Fabricante: CNR
Modelo: BOLA DENTE DE LEITE INF
Descrição: Bola Futsal Material: Vinil , Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Lubrificado , Tipo: Infantil

Telefone: (84) 3664-7646
Email: mafjunior1@hotmail.com

00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 32,80

Marca: TOK KIDS
Fabricante: TOK KIDS
Modelo: Bola infantil dente de leite em vinil tamanho e pe
Descrição: Bola infantil dente de leite em vinil tamanho e peso aprox 21 cm diamentro e 60 gr

Telefone: (84) 3206-0234
Email: escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

25.066.930/0001-79	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS	R$ 90,00

Marca: pangue
Fabricante: PANGUE
Modelo: DE ACORDO COM EDITAL
Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Tipo: Teatro De Fantoche , Características Adicionais: Paredes Frontal E Lateral Em Mdf

Telefone: (88) 9703-1286
Email: supremaciacontabil@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 63,99

Filtros Utilizados: Periodo: 18/04/2021 à 18/04/2023; Palavra Chave: BOLAS DE FUTSAL INFANTIL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PLAYGROUND, LIVROS LITERÁRIOS E MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Descrição: Bola futsal - Bola futsal, material: vinil, peso cheia: 350 a 380 g, circunferência: 55 a 59 cm, características adicionais: 32 gomos, miolo lubrificado, tipo: infantil

CatMat: 479573 - BOLA FUTSAL

Data: 16/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42/2021 / UASG:981975
Lote/Item: /137
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2021 10:34
Homologação: 19/10/2021 10:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PB

Processo 0393 Fls. 0376

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 52,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Kripton
Modelo: Futsal Adulto
Descrição: Bola para futsal, circunferência de 62 a 64cm, peso de 400 440g, com 32 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (32) 9371-9583
Email: financeirokripton@gmail.com

08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	R$ 53,95

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Bola para futsal, circuferência de 62-64cm, peso de 400-440g, com 32 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sitema de forro triaxial.

Telefone:
(83) 3531-4475

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 63,99

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: FUTSAL
Descrição: BOLA DE FUTSAL - CONFORME EDITAL

Nome de Contato: JESSICA
Telefone: (44) 3028-7071
Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	R$ 64,80

Marca: Masussy
Fabricante: Masussy
Modelo: Matrix
Descrição: Bola para futsal, circunferência de 62 64 cm, peso de 400 440g, com 32 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Nome de Contato: Saulo
Telefone: (83) 3241-8088
Email: saulonazion@hotmail.com

13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	R$ 96,50

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: Bola futsal
Descrição: Bola futsal, material: vinil, peso cheia: 350 a 380 g, circunferência: 55 a 59 cm, características adicionais: 32 gomos, miolo lubrificado, tipo: infantil

Telefone: (83) 3531-3452
Email: elianenascimento9@gmail.com

Item 3: Bola Oficial de voleibol

Preço Estimado: R$ 50,91 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,91

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola Oficial de voleibol	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,74

Filtros Utilizados: Periodo: 19/04/2021 à 19/04/2023; Palavra Chave: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de materiais esportivos para o departamento municipal de esportes, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Bola voleibol - Bola Voleibol Material: Vinil , Peso Cheia: 200 G, Circunferência: 60 CM, Cor: Verde E Azul , Características Adicionais: Oficial, Sem Costura

CatMat: 479572 - BOLA VOLEIBOL

Data: 15/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:988349
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 10:04
Homologação: 02/03/2023 10:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 134
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25 *VENCEDOR*	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 18,00

Marca: OURO BOLAS
Fabricante: OURO BOLAS
Modelo: OURO BOLAS
Descrição: Bola voleibol - Bola Voleibol Material: Vinil , Peso Cheia: 200 G, Circunferência: 60 CM, Cor: Verde E Azul , Características Adicionais: Oficial, Sem Costura

Nome de Contato: IGOR
Telefone: (48) 9995-0476
Email: contatosantaorana@gmail.com

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 18,01

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEOEL
Descrição: Bola E.V.A voleibol

Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

27.183.604/0001-77 TECBOL LTDA — R$ 19,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Tecbol
Modelo: VôlerEVA
Descrição: Bola E.V.A voleibol

Telefone: (32) 8514-3430
Email: financeirotecbol@gmail.com

37.981.540/0001-03 Aldeia Materiais — R$ 22,80

Marca: magusy
Fabricante: magussy
Modelo: Bola E.V.A voleibol
Descrição: Bola E.V.A voleibol

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.928.935/0001-20	HAYA INFORMATICA LTDA	R$ 43,74

Marca: aura bols
Fabricante: aura bols
Modelo: aura bols
Descrição: Bola E.V.A voleibol



26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 55,00

Marca: DUALT
Fabricante: DUALT
Modelo: OFICIAL
Descrição: Bola E.V.A voleibol

Telefone:
(64) 3442-5221

Email:
fiscalcontabilap@hotmail.com

28.958.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R$ 57,88

Marca: ANA JULIA
Fabricante: ANA JULIA
Modelo: ANA JULIA
Descrição: Bola E.V.A voleibol

Telefone:
(48) 3466-2769

Email:
suporte@anics.com.br

42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	R$ 95,99

Marca: PLAYER
Fabricante: PLAYER
Modelo: PRO 4.0
Descrição: Bola E.V.A voleibol

Telefone:
(17) 3212-1331

Email:
licitacao01@rommagazine.com.br

08.937.057/0001-23	WZ MULTIESPORTES LTDA	R$ 96,46

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: PG001
Descrição: Bola de voleibol escolar - Volley Ball Training 32 Gomos. Circunferência: 65 a 67cm. Peso: 260 a 280g.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 49,00

Filtros Utilizados: Periodo: 19/04/2021 à 19/04/2023; Palavra Chave: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo..
Descrição: **Bola voleibol** - Material: Vinil, Peso Cheia: 200 G, Circunferência: 60 CM, Cor: Verde E Azul, Características Adicionais: Oficial, Sem Costura,
CatMat: 479572 - BOLA VOLEIBOL

Data: 13/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1442022 / UASG:985041
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/01/2023 17:56
Homologação: 14/02/2023 15:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 193
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

29.761.115/0001-80 100 SPORTS EIRELI R$ 30,00
VENCEDOR

Marca: SPORT
Fabricante: SPORT
Modelo: OFICIAL
Descrição: BOLA DE VÔLEI – INICIAÇÃO - Revestimento externo: 100% Policloreto de Vinila (pvc), Câmara interna: 100% borracha butílica. Circunferência aproximada: 65 - 67cm, Peso aproximado: 290 - 310g, Costurada a mão,Miolo: Removível

Nome de Contato: Licitação
Telefone: (64) 3453-5612
Email: brunaalvescalcados@hotmail.com

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R$ 31,00

Marca: IDEA
Fabricante: IDEA
Modelo: IDEA
Descrição: BOLA DE VÔLEI – INICIAÇÃO - Revestimento externo: 100% Policloreto de Vinila (pvc), Câmara interna: 100% borracha butílica. Circunferência aproximada: 65 - 67cm, Peso aproximado: 290 - 310g, Costurada a mão,Miolo: Removível

Telefone:
(51) 3697-2901/ (0000) 0000-0000
Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

41.894.923/0001-11 DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA 12321089601 R$ 49,00

Marca: ELITE SKY
Fabricante: ELITE SKY
Modelo: BOLA DE VOLEI
Descrição: BOLA DE VÔLEI – INICIAÇÃO - Revestimento externo: 100% Policloreto de Vinila (pvc), Câmara interna: 100% borracha butílica. Circunferência aproximada: 65 - 67cm, Peso aproximado: 290 - 310g, Costurada a mão,Miolo: Removível

09.415.379/0001-75 ANTONIO WELLINGTON CAMPOS R$ 65,90

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: Bola de Vôlei
Descrição: BOLA DE VÔLEI – INICIAÇÃO - Revestimento externo: 100% Policloreto de Vinila (pvc), Câmara interna: 100% borracha butílica. Circunferência aproximada: 65 - 67cm, Peso aproximado: 290 - 310g, Costurada a mão,Miolo: Removível

Telefone:
(31) 3817-3871
Email:
caculaesporte@yahoo.com.br

47.252.266/0001-95 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R$ 75,00

Marca: DALEBOL
Fabricante: DALEBOL
Modelo: DALEBOL
Descrição: BOLA DE VÔLEI - INICIAÇÃO - Revestimento externo: 100% Policloreto de Vinila (pvc), Câmara interna: 100% borracha butílica. Circunferência aproximada: 65 - 67cm, Peso aproximado: 290 - 310g, Costurada a mão,Miolo: Removível

Telefone:
(31) 9388-7991
Email:
oneline.atendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 60,00

Filtros Utilizados: Periodo: 19/04/2021 à 19/04/2023; Palavra Chave: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PLAYGROUND, LIVROS LITERÁRIOS E MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Descrição: **Bola voleibol** - Bola voleibol, material: vinil, peso cheia: 200 g, circunferência: 60 cm, características adicionais: oficial, sem costura, cor: verde e azul

CatMat: 479572 - BOLA VOLEIBOL

Data: 16/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42202[illegible]
Lote/Item: /141
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2021 [illegible]
Homologação: 19/10/2021 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 40,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Kripton
Modelo: Vôlei
Descrição: Bola para vôlei, circunferência de 65 67cm, peso de 260 280g, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 9371-9583	financeiro.kripton@gmail.com

08.170.630/0001-16 RG MAGAZINE LTDA

R$ 49,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Bola para volei, circunferência de 65-67cm, peso de 260-280g, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Telefone:
(83) 3531-4475

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 60,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: VOLEI
Descrição: BOLA DE VOLEI - CONFORME EDITAL.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

07.220.883/0001-94 HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA

R$ 69,00

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: 18 gomos
Descrição: Bola para vôlei, circunferência de 65 67cm, peso de 260 280g, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Saulo	(83) 3241-8088	saulonazion@hotmail.com

13.094.898/0001-56 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS R$ 99,95

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: Bola voleibol
Descrição: Bola voleibol, material: vinil, peso cheia: 200 g, circunferência: 60 cm, características adicionais: oficial, sem costura, cor: verde e azul

Telefone:	Email:
(83) 3531-3452	elianenascimento9@gmail.com

Item 4: Bola de voleibol de areia

Preço Estimado: R$ 52,53 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,53

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bola de voleibol de areia	

Processo: 0568
Fls: 60
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 60,00

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE VOLEIBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Objeto: REGISTRO de PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS PLAYGROUND, LIVROS LITERÁRIOS E MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Descrição: Bola voleibol - Bola voleibol, material: vinil, peso cheia: 200 g, circunferência: 60 cm, características adicionais: oficial, sem costura, cor: verde e azul

CatMat: 479572 - BOLA VOLEIBOL

Data: 16/09/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:981975
Lote/Item: /141
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/10/2021 10:34
Homologação: 19/10/2021 09:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3D
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40 *VENCEDOR*	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 40,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Kripton
Modelo: Vôlei
Descrição: Bola para vôlei, circunferência de 65 67cm, peso de 260 280g, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 3371-9583	financerokripton@gmail.com

08.170.630/0001-16 RG MAGAZINE LTDA R$ 49,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Bola para volei, circunferência de 65-67cm, peso de 260-280g, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, sistema de forro triaxial.

Telefone:
(83) 3531-4475

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 60,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: VOLEI
Descrição: BOLA DE VOLEI - CONFORME EDITAL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	R$ 69,00

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: 18 gomos
Descrição: Bola para vôlei, circunferência de 65 67cm, peso de 260 280g, com 18 gomos, câmara airbility, miolo removível, costurada a mão, camada de forro triaxial.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Saulo	(83) 3241-8088	saulonazio@hotmail.com

Processo: 0012
Fls:
Ass.

13.094.898/0001-56	ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	R$ 99,95

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: Bola voleibol
Descrição: Bola voleibol, material: vinil, peso cheia: 200 g, circunferência: 60 cm, características adicionais: oficial, sem costura, cor: verde e azul

Telefone:	Email:
(83) 3531-3452	elianenascimento9@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 39,00

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE VOLEIBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, material educativo e esportivo, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho e máquinas e equipamentos gráficos para todas as secretarias municipais, com recursos próprios, estaduais e federais, para um período de 12 meses.
Descrição: Bola voleibol - Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: adulto(fivb), pressão: 03 - 04 lb, aplicação: volei de quadra, cor: branca
CatMat: 304914 - BOLA VOLEIBOL

Data: 05/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:562021 / UASG:987851
Lote/Item: /251
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2021 11:28
Homologação: 25/01/2022 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 25,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Kripton
Modelo: Volei Microfibra
Descrição: Bola de Voleibol em microfibra termotec, 16 gomos, circunferência 65-67 cm, 260-280 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 3371-9583	financeirokripton@gmail.com

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 25,49

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: 2021
Descrição: Bola de Voleibol em microfibra termotec, 16 gomos, circunferência 65-67 cm, 260-280 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3525-1366	pittysports@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 39,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: TRA3000
Descrição: Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: adulto(fivb), pressão: 03 - 04 lb, aplicação: volei de quadra, cor: branca

Nome de Contato: Fernando
Telefone: (45) 3055-4858



91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 42,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: adulto(fivb), pressão: 03 - 04 lb, aplicação: volei de quadra, cor: branca

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 80,00

Marca: penalti
Fabricante: PENALTI
Modelo: bola voleibol
Descrição: Bola voleibol, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: adulto(fivb), pressão: 03 - 04 lb, aplicação: volei de quadra, cor: branca

Telefone: (67) 3425-1881
Email: graficaluar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 58,50

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE VOLEIBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de aquisição de materiais esportivos e premiações em troféus e medalhas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL..

Descrição: **Bola voleibol** - Bola voleibol, material: pvc, peso cheia: 250 a 260 g, circunferência: 64 cm, características adicionais: pintura típica de bola de vôlei, simulando gomos, aplicação: volei de quadra, cor: multicolor

CatMat: 476038 - BOLA VOLEIBOL

Data: 21/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:989047
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/07/2021 15:59
Homologação: 26/07/2021 17:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 47,00

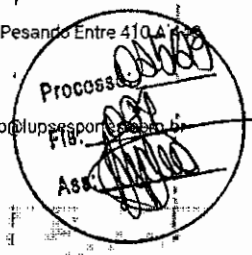
Marca: Kripton
Fabricante: Kripton
Modelo: Futevôlei
Descrição: "Bola - Confeccionada Em 100% Pu Soft, Camara De Airflex (Latex Natural), Com Miolo Substituível E Lubrificado, Pesando Entre 410 A 440 Gramas, Tipo Futvolei, Circunferencia Entre 58 A 60cm, Variando De 68 Cm A 70 Cm De Circunferencia."

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (32) 3371-9583
Email: financeirokripton@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.395.275/0001-41	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 47,92

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: 3029
Descrição: Bola - Confeccionada Em 100% Pu Soft, Câmara De Airflex (Látex Natural), Com Miolo Substituível E Lubrificado, Pesando Entre 410 A 440 Gramas, Tipo Futevôlei, Circunferência Entre 58 A 60cm, Variando De 68 Cm A 70 Cm De Circunferência.

Telefone: (65) 3682-3026
Email: contato@lupsesportes.com.br



03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 54,50

Marca: RACER
Fabricante: RACER
Modelo: FV500
Descrição: Bola voleibol, material: pvc, peso cheia: 250 a 260 g, circunferência: 64 cm, características adicionais: pintura típica de bola de vôlei, simulando gomos, aplicação: vôlei de quadra, cor: multicolor

Nome de Contato: Wander Luiz do Amaral Miranda
Telefone: (65) 3052-8094
Email: geracao2000esportes@gmail.com

35.942.214/0001-61	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 56,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: 3029
Descrição: Bola - Confeccionada Em 100% Pu Soft, Camara De Airflex (Latex Natural), Com Miolo Substituivel E Lubrificado, Pesando Entre 410 A 440 Gramas, Tipo Futvolei, Circunferencia Entre 58 A 60cm, Variando De 68 Cm A 70 Cm De Circunferencia.

Telefone: (65) 8107-2440
Email: aragaobrinquedos@hotmail.com

32.953.905/0001-72	TUBARAO INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 61,20

Marca: GOALMASTER
Fabricante: Sarzan Ind e Com. de Comps. Esportivos e Metal. Lt
Modelo: GM 901
Descrição: Bola - Confeccionada Em 100% Pu Soft, Câmara De Airflex (Latex Natural), Com Miolo Substituivel E Lubrificado, Pesando Entre 410 A 440 Gramas, Tipo Futvolei, Circunferencia Entre 58 A 60cm, Variando De 68 Cm A 70 Cm De Circunferencia.

Telefone: (65) 3056-4900
Email: nf@tubaraosports.com.br

20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 75,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: BOLA
Descrição: "Bola - Confeccionada Em 100% Pu Soft, Camara De Airflex (Latex Natural), Com Miolo Substituivel E Lubrificado, Pesando Entre 410 A 440 Gramas, Tipo Futvolei, Circunferencia Entre 58 A 60cm, Variando De 68 Cm A 70 Cm De Circunferencia."

Telefone: (65) 3025-1144
Email: cyanpapelaria@terra.com.br

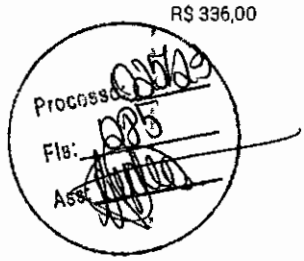
23.247.045/0001-60	DOMINGOS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 170,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Bola voleibol, material: pvc, peso cheia: 250 a 260 g, circunferência: 64 cm, características adicionais: pintura típica de bola de vôlei, simulando gomos, aplicação: volei de quadra, cor: multicolor

Telefone: (65) 3025-4414/ (65) 8127-0125
Email: rodrigo@betosports.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.046.464/0001-00	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 336,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: CONFORME EDITAL



Item 5: Bola de basquete oficial

Preço Estimado: R$ 69,71 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 69,71

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bola de basquete oficial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 66,67

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE BASQUETE OFICIAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Esportes do Município de Nova Prata do Iguaçu..
Descrição: Bola de vidro - Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis. - UND
CatMat: 75159 - BOLA DE VIDRO, BOLA DE VIDRO

Data: 03/08/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987995
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2021 08:57
Homologação: 27/08/2021 11:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS *VENCEDOR*	R$ 37,41

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: 2021
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis. - UND

Nome de Contato: JEVERSON
Telefone: (46) 3526-1366
Email: pittysports@yahoo.com.br

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 41,67

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PLAY OFF
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis

Nome de Contato: Fernando
Telefone: (45) 3055-4855

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 49,05

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo: Play
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 - 650g, circunferência de 75 - 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com



00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	R$ 49,17

Marca: PENALTY
Fabricante: cambuci
Modelo: OF
Descrição: de acordo com o edital

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rodrigo Tolosa Rico	(12) 3952-1227	sportsrico@uol.com

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 49,50

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: playoff
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 65,83

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: BASQUETE
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 66,67

Marca: Wilson
Fabricante: Wilson
Modelo: MVP
Descrição: Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: diâmetro: 62-64 cm, peso: 410-440g, câmara airvility, construção: termofusion, material: PU, contendo 6 gomos, Miolo slip system removível e lubrificado, Bola usada para competições da associação esportiva do sudoeste do paraná AESUPAR.

Telefone:	Email:
(27) 3722-0114	adm@megsport.com.br

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 100,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SHOOT
Descrição: Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis. - UND

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DARCI	(46) 9563-1014	americansul2@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 168,00

Marca: SPALDING
Fabricante: SPALDING
Modelo: SPALDING
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis. - UND

Telefone:
(51) 3687-2902

Email:
pass.6[illegible]@hotmail.com

27.646.284/0001-44	THARYANE CRISTINA GOMES FRANCA LEITE 70361550278	R$ 245,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: PRO7
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis

Telefone:
(68) 9934-6801

Email:
stigabrasiltm@gmail.com

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 250,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 250,00

Marca: MAGUSSI
Fabricante: MAGUSSI
Modelo: MAGUSSI
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis. - UND

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 250,00

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCI S.A.
Modelo: PLAY OFF
Descrição: Bola oficial de basquete contendo peso de 600 – 650g, circunferência de 75 – 78 cm, laminada em borracha, construção vulcanizada, câmara 6d, sistem de forro termofixo e miolo capsula sis

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO	(41) 3322-8008	fanel@fanel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 63,50

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE BASQUETE OFICIAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA

Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE

Descrição: BOLA DE BASQUETE, OFICIAL, TAMANHO BABY MATRIZADA, CONFECCIONADO COM BORRACHA, DIÂMETRO 56-59CM, PESO 300-325G. BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) - BOLA DE BASQUETE, OFICIAL, TAMANHO BABY MATRIZADA, CONFECCIONADO COM BORRACHA, DIÂMETRO 56-59CM, PESO 300-325G. BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB)

Data: 17/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: NÃO
Identificação: 000012/2021
Lote/Item: 30/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/01/2022 16:06
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 214
Unidade: UNIDADE
UF: RS

Processo 00509 Folha 009 Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02 *VENCEDOR*	BARONESA LTDA	R$ 63,50

Marca: penalty
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: play off baby
Descrição:

Nome de Contato: Maria Milocar Rauber
Telefone: (51) 3226-3910
Email: livraria.baronesa@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 78,95

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE BASQUETE OFICIAL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE OLINDA / (5) CENTRAL DE LICITAçãO

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Esportes, Lazer e Juventude, vinculado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: BOLA DE BASQUETE - BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 / 78 CM, PESO 600 / 650 G, MIOLO REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO.

Data: 12/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:885992
Lote/Item: 49/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2021 09:05
Homologação: 26/08/2021 09:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 15
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40 *VENCEDOR*	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 78,95

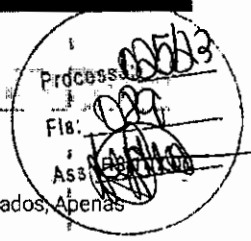
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAMANHO 75 78 CM, PESO 600 650 G, MIOLO REMOVÍVEL POR AMARELO, AZUL E BRANCO. MARCA: KRIPTON

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (32) 3371-9583
Email: financeirokripton@gmail.com

Item 6: Bola de futebol Society

Preço Estimado: R$ 92,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 92,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bola de futebol Society	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais Esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Barcarena, estado do Pará.

Descrição: Bola Futebol - Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society

CatMat: 472016 - BOLA FUTEBOL

Data: 26/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:662022 / UASG:980425

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 15:42

Homologação: 17/08/2022 11:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	R$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Dalebol
Fabricante: Tecbol
Modelo: Society TB Moltec
Descrição: "BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA."

Telefone: (32) 8514-9430

Email: financeirotecbol@gmail.com

43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 94,04

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDD). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENOIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO ECONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carol	(51) 3637-2901	financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 97,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.

Nome de Contato:
ADRIANA

Telefone:
(91) 3754-4026

Email:
papestvila@bol.com.br

07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R$ 117,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: "BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO). NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA."

05.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R$ 168,02

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: nacional
Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferencia: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society

Telefone:
(91) 8331-7377

Email:
nice.mz@hotmail.com

05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 189,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: ESPORTE
Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFICIAL CATEGORIA ADULTO, PRODUZIDA COM A REVOLUCIONÁRIA TECNOLOGIA TB MOLTEC (SISTEMA DE GOMOS TERMO FUNDIDOS, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, COM DUPLA CAMADA DE LAMINAÇÃO, TENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 4,2 MM, SENDO A CAMADA EXTERNA EM PU (POLIURETANO) E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM POLIETILENO SOFT EXPANDIDO).NA UNIÃO DOS GOMOS DEVE SER APLICADA COLA TB (TERMO BONDED), A QUAL TERÁ A FUNÇÃO DE SOLDAR UM GOMO AO OUTRO, IMPENDIDO À PENETRAÇÃO DE ÁGUA E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO PESO E CONTAMINAÇÃO DA COLAGEM DOS GOMOS À CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS. A BOLA AINDA DEVERÁ SER COMPOSTA DE 12 GOMOS PENTÁGONOS SIMÉTRICOS. CÂMARA BALANCE TECH COM BUTIL E VÁLVULA COM MIOLO PULL/PUSH TECH DE BORRACHA SILICONADA REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO 410 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, COM EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 2 ANOS, EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO DO LAMINADO EM POLIURETANO (PU), BUTIL DA CÂMARA, CIRCUNFERÊNCIA E PESO DA BOLA.

Telefone:
(21) 3860-4154

Email:
didannaconfeccoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 84,00

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Objeto: Aquisição de Equipamentos e material esportivo..

Descrição: Bola futebol - Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo. Futebol Society

CatMat: 472016 - BOLA FUTEBOL

Data: 29/04/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 11/2022 / UASG 988945
Lote/Item: 2/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/05/2022 08:40
Homologação: 24/05/2022 13:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.191.734/0001-02 *VENCEDOR*	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 70,00

Marca: dualt
Fabricante: DUALT
Modelo: 2022
Descrição: BOLA DE FUTEBOL 7 Society, Termotec. Composição PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 420 - 435 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 66 - 69 cm.

Telefone: (48) 3223-4900
Email: cherossport@gmail.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 79,45

Marca: PENALTY
Fabricante: Cambuci
Modelo: S11R2
Descrição: BOLA DE FUTEBOL 7 Society, Termotec. Composição PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 420 - 435 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 66 - 69 cm.

Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (51) 3563-3275
Email: licitecoesandre@gmail.com

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R$ 79,45

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: SOCIETY TWISTER - PU
Descrição: Bola de Futebol 7, Society, Termotec. Composição PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 420 - 435 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 66 - 69 cm.

Nome de Contato: Abel
Telefone: (55) 3744-1864
Email: olithier@gmail.com

43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 84,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: "BOLA DE FUTEBOL 7 Society, Termotec. Composição PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 420 - 435 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 66 - 69 cm."

Nome de Contato: Carol
Telefone: (51) 3637-2901
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 91,00

Marca: penalty líder
Fabricante: penalty líder
Modelo: penalty líder
Descrição: BOLA DE FUTEBOL 7 - Society. Termotec. Composição PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 420 - 435 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 66 - 69 cm.

Nome de Contato: Priscila Rauber Hengemuhle
Telefone: (51) 3226-3910
Email: papelaraaparecida@terra.com.br

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 136,32

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: BOLA 8
Descrição: Bola de Futebol 7, Society. Termotec. Composição PU laminado e câmara de butil. Peso do Produto: 420 - 435 gr. Costura: Sem Costura. Circunferência: 66 - 69 cm.

Nome de Contato: LUIZ
Telefone: (19) 3256-1446
Email: exitus@exituscomercial.com

10.925.677/0001-94 J.P.CAVEDON SOARES R$ 150,00

Marca: UHLSPORTS/AEROTRACK
Fabricante: UHLSPORTS/AEROTRACK SOCIETY
Modelo: UHLSPORTS/AEROTRACK SOCIETY
Descrição: BOLA DE FUTEBOL 7

Telefone: (51) 3343-8583
Email: luciano@contabsul.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 85,00

Filtros Utilizados: Periodo: 20/04/2021 à 20/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Objeto: Eventual Aquisição de material de consumo a ser utilizado nas ações desenvolvidas no Programa Academia da Saúde e nos Grupos Operativos de Promoção à Saúde das Unidades Básicas de Saúde..

Descrição: Bola futebol - Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society

CatMat: 451678 - BOLA FUTEBOL

Data: 28/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2332021 / UASG:980301
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2021 15:43
Homologação: 09/12/2021 11:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.776.956/0001-07	R. H. GUEDES VIEIRA *VENCEDOR*	R$ 77,00

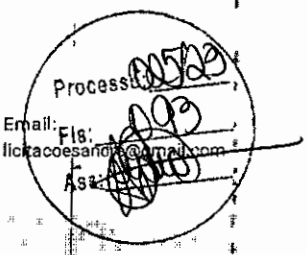
Marca: poker
Fabricante: poker
Modelo: bola futebol
Descrição: Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society

Telefone: (95) 9175-1818
Email: rusinhostex@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 80,00

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci
Modelo: futebol
Descrição: Bola futebol: material pvc, peso cheia: 406g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society.

Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (51) 3563-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com



02.040.679/0001-78	THALITA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	R$ 80,00

Marca: poker
Fabricante: poker
Modelo: bola futebol
Descrição: Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society

Nome de Contato: RUSIVANDO
Telefone: (95) 3224-0921
Email: thalitadistribuidora@hotmail.com

03.630.934/0001-03	F I DE ALBUQUERQUE LTDA	R$ 85,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society

Telefone: (95) 9903-5242
Email: sportciarr@hotmail.com

08.220.661/0001-34	GRAPE LTDA	R$ 89,99

Marca: DRB
Fabricante: DRB
Modelo: DE ACORDO COM EDITAL
Descrição: Descrição: Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society

Telefone: (92) 3584-4140
Email: helio.sandro@mandic.com.br

05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 90,00

Marca: GENERICO
Fabricante: GENERICO
Modelo: ESPORTE
Descrição: Bola futebol, material: pvc, peso cheia: 406 g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society

Telefone: (21) 3860-4154
Email: didannaconfeccoes@gmail.com

15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 90,83

Marca: TOPPER SLICK
Fabricante: TOPPER
Modelo: SLICK
Descrição: Bola futebol: material pvc, peso cheia: 406g, circunferência: 68 cm, modelo: futebol society.

Telefone: (95) 8406-3763
Email: trazempreendimentos@gmail.com

Item 7: Bola de handebol masculina HL3

Preço Estimado: R$ 93,88 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 93,88

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Bola de handebol masculina HL3	

Processo: 005/23
Fls. 104
Ass.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 85,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE HANDEBOL ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Descrição: Bola handebol - Bola handebol, bola handebol
CatMat: 150168 - BOLA HANDEBOL

Data: 26/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:926486
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2021 14:01
Homologação: 28/05/2021 12:00
Fonte: www.cpmprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40 *VENCEDOR*	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 34,00

Marca: Kripton
Fabricante: Kripton
Modelo: H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 3371-9583	financeiro.kripton@gmail.com

10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	R$ 36,67

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H1L C/C
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:	Email:
(11) 3869-4060	at.comercial@hotmail.com

01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	R$ 64,67

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: HANDEBOOL H1L PRO
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:	Email:
(11) 2258-6382	afra.contabil@uol.com.br

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 66,17

Marca: NB
Fabricante: NB
Modelo: H1 ULTRA GRIP
Descrição. Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	R$ 73,00

Marca: MAGUSSY PRO H1L
Fabricante: MAGUSSY PRO H1L
Modelo: MAGUSSY PRO H1L
Descrição: "Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(11) 3062-0454

Email:
centurycomercial@uol.com.br

Processo 0,5/13a
Fls: 095
Ass:

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO EIRELI

R$ 73,33

Marca: trivella
Fabricante: trivella
Modelo: H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costura termofusao 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti
Proposta valida por 90 dias, entrega em ate 20 dias,

Telefone:
(31) 2535-6432

Email:
guaxinimlogistics@gmail.com

40.151.484/0001-94 FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188 R$ 83,33

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: KAGIVA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(61) 9833-0026

Email:
fernanda@smartsupply.net.brar

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

R$ 85,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: PRO H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigball$sports@gmail.com

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI R$ 98,32

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: Oficial Handebol PRO H1L - PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Abel	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

04.002.498/0001-82 BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

R$ 102,54

Marca: Magussy
Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA
Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H1L PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti. Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H1L PU SUPER GRIP. Marca: Magussy. Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA. Garantia: 12 meses.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Patricia	(12) 3922-3120	bellsub@bellsub.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	R$ 130,00

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: magussy
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(21) 3247-3373

Email:
atendimento@rtprodutividadora.com.br

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 133,33

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H1
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(27) 3722-0114

Email
adm@megsport.com.br

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 166,66

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: Suécia H1 Ultragrip
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:
LUIZ

Telefone:
(19) 3256-1445

Email
exitus@exituscomercial.com

16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 199,00

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo: Bola oficial de Handebol h1l
Descrição: Bola handebol, bola handebol

Telefone:
(16) 3026-1246

Email:
apoll.franca@hotmail.com

28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	R$ 248,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SUECIA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(17) 3212-3455

Email
santoro@rcmmagazine.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 93,33

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE HANDEBOL ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Descrição: Bola handebol - Bola handebol, bola handebol
CatMat: 150168 - BOLA HANDEBOL

Data: 26/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:47/2021 / UASG:926486
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2021 14:07
Homologação: 28/05/2021 12:30
Fonte: www.bancodeprecos.governamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

Processo 005638
Fls. 007

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 38,33

VENCEDOR*

Marca: Kripton
Fabricante: Kripton
Modelo: H2L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (32) 3371-9583
Email: financeirokripton@gmail.com

10.653.680/0001-04 AT&WP COMERCIAL EIRELI — R$ 40,00

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H2L C/C
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone: (11) 3868-4060
Email: at.comercial@hotmail.com,

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI — R$ 73,30

Marca: NB
Fabricante: NB
Modelo: H2 ULTRA GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato: JESSICA
Telefone: (44) 3028-7071
Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO EIRELI — R$ 73,33

Marca: trivella
Fabricante: trivella
Modelo: H2L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costura termofusao 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti
Proposta valida por 90 dias, entrega em ate 20 dias,

Telefone: (31) 2535-6432
Email: guaximlogistics@gmail.com

02.885.591/0001-57 CENTURY COMERCIAL EIRELI — R$ 75,00

Marca: MAGUSSY PRO H2L
Fabricante: MAGUSSY PRO H2L
Modelo: MAGUSSY PRO H2L
Descrição: "Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti"

Telefone: (11) 3062-0454
Email: century.comercial@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.151.484/0001-94	FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188	R$ 86,67

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: KAGIVA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(61) 9833-0026

Email:
fernanda@s[illegible].net.br

Fls: 0052

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

R$ 87,50

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: PRO H2L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

01.286.781/0001-95 AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA

R$ 93,33

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: HANDEBOL H2L PRO
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino -H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g -câmara arbiliti

Telefone:
(11) 2258-6382

Email:
afra.contabil@uol.com.br

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI

R$ 105,40

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: Oficial Handebol PRO H2L - PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Abel	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

04.002.498/0001-82 BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

R$ 105,42

Marca: Magussy
Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA
Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H2L PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H2L PU SUPER GRIP. Marca: Magussy. Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA. Garantia: 12 meses.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Patricia	(12) 3922-3120	bellsub@bellsub.com.br

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS

R$ 133,33

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H2
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(27) 3722-0114

Email:
adm@megsport.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	R$ 136,67

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: maguss ssy
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(21) 3247-3373

Email:
atendimento@riodintodistribuidora.com.br

Processo: 12502
Fls: 099
Ass:

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 173,32

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: Suécia H2L Ultragrip
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato:
LUIZ

Telefone:
(19) 3256-1446

Email:
exitus@exituscomercial.com

28.378.820/0001-30 RICARDO SANTORO DE CASTRO R$ 238,81

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SUECIA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(17) 3212-3455

Email:
santoro@rcmmagazine.com.br

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R$ 329,00

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo: Bola oficial de Handebol Feminino h2l
Descrição: Bola handebol, bola handebol

Telefone:
(16) 3026-1245

Email:
apoll.franca@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 103,32

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE HANDEBOL ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Descrição: Bola handebol - Bola handebol, bola handebol
CatMat: 150168 - BOLA HANDEBOL

Data: 26/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:472021 / UASG:926486
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2021 14:01
Homologação: 28/05/2021 12:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - *VENCEDOR*	R$ 42,66

Marca: Kripton
Fabricante: Kripton
Modelo: H3L
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (32) 3371-9683
Email: financeiro[illegible]@gmail.com

10.653.680/0001-04 AT&WP COMERCIAL EIRELI — R$ 43,33

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H3L C/C
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti

Telefone: (11) 3868-4060
Email: at.comercial@hotmail.com

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO EIRELI — R$ 73,33

Marca: trivella
Fabricante: trivella
Modelo: H3L
Descrição: - Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costura termofusão 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti. Proposta valida por 90 dias, entrega em até 20 dias.

Telefone: (31) 2535-6432
Email: guaxinimlogistics@gmail.com

02.885.591/0001-57 CENTURY COMERCIAL EIRELI — R$ 77,00

Marca: MAGUSSY PRO H3L
Fabricante: MAGUSSY PRO H3L
Modelo: MAGUSSY PRO H3L
Descrição: "Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti."

Telefone: (11) 3062-0454
Email:l century.comercial@uol.com.br

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI — R$ 78,33

Marca: NB
Fabricante: NB
Modelo: H3 ULTRA GGRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato: JESSICA
Telefone: (44) 3028-7071
Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

40.151.484/0001-94 FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188 — R$ 86,67

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: KAGIVA
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Telefone: (61) 9833-0026
Email: fernanda@smartsupply.net.brar

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA — R$ 90,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: PRO H3L
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS
Telefone: (44) 3020-0500
Email: bigballsports@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R$ 103,32

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: Oficial Handebol PRO H3L - PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato: Abel | Telefone: (55) 3744-1864 | Email: olithier@gmail.com

Processo: 033/23
Fls: 161
Ass:

04.002.498/0001-82	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 108,98

Marca: Magussy
Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA
Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H3L PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti. Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H3L PU SUPER GRIP. Marca: Magussy. Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA. Garantia: 12 meses.

Nome de Contato: Patricia | Telefone: (12) 3922-3120 | Email: bellsub@bellsub.com.br

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 133,33

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H3
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Telefone: (27) 3722-0114 | Email: adm@megsport.com.br

21.051.277/0001-13	RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI	R$ 140,00

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: magus ssy
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Telefone: (21) 3247-3373 | Email: atendimento@riotintodistribuidora.com.br

01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	R$ 169,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: HANDEBOL H3L PRO
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g -câmara arbiliti.

Telefone: (11) 2258-6382 | Email: afra.contabil@uol.com.br

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 179,98

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: Suecia H3L Ultragrip
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato: LUIZ | Telefone: (19) 3256-1446 | Email: exitus@exituscomercial.com

28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	R$ 229,63

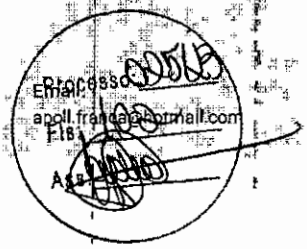
Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SUECIA
Descrição: Bola oficial de Handebol Masc. H3L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 58-60 cm peso 425-475 g - câmara arbiliti.

Telefone: (17) 3212-3455 | Email: santoro@rcmmagazine.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 399,00

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo: Bola oficial de Handebol h3l
Descrição: Bola handebol, bola handebol

Telefone:
(16) 3026-1246



Item 8: Bola de handebol feminina HL2

Preço Estimado: R$ 82,77 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 82,77

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Bola de handebol feminina HL2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 69,97

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE HANDEBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição atraves do sistema de registro de preços de equipamentos e materiais diversos para atender as oficinas relacionadas ao serviço convivência e fortalecimento de vínculos, para atender os usuarios dos equipamentos da semas, pelo periodo de doze (12) meses.
Descrição: Bola handebol - Bola handebol, bola handebol
CatMat: 150168 - BOLA HANDEBOL

Data: 23/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPrégão:42021 / UASG:927812
Lote/Item: 2/40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2021 15:29
Homologação: 22/09/2021 10:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.077.971/0001-25 *VENCEDOR*	HOMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 69,97

Marca: TOPP
Fabricante: xxx
Modelo: xxx
Descrição: BOLA DE HANDEBOL H2L, CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, TAMANHO , CÂMARA AIRBILITY, PESO APROXIMADO: 325 - 400G.

Telefone:
(21) 2691-6183

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 85,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE HANDEBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Descrição: Bola handebol - Bola handebol, bola handebol
CatMat: 150168 - BOLA HANDEBOL

Data: 26/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:472021 / UASG:926486
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2021 14:01
Homologação: 28/05/2021 10:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

Fls: 0523
Fls: 103
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 34,00

Marca: Kripton
Fabricante: Kripton
Modelo: H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 3371-9583	financeirokripton@gmail.com

10.653.680/0001-04	AT&WP COMERCIAL EIRELI	R$ 36,67

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H1L C/C
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:	Email:
(11) 3868-4060	at.comercial@hotmail.com

01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	R$ 64,67

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: HANDEBOOL H1LPRO
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:	Email:
(11) 2258-6382	afra.contabil@uol.com.br

22.382.705/0001-63	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 68,17

Marca: NB
Fabricante: NB
Modelo: H1 ULTRA GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	R$ 73,00

Marca: MAGUSSY PRO H1L
Fabricante: MAGUSSY PRO H1L
Modelo: MAGUSSY PRO H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:	Email:
(11) 3062-0454	century.comercial@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.459.500/0001-06	GUAXINIM COMERCIO EIRELI	R$ 73,33

Marca: trivella
Fabricante: trivella
Modelo: H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costura termofusao 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti
Proposta valida por 90 dias, entrega em ate 20 dias,

Telefone:
(31) 2535-6432

Email:
guaxinimlogistics@gmail.com

Processo: 057/23
Fls:
Ass:

40.151.484/0001-94 FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188 R$ 83,33

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: KAGIVA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(61) 9833-0026

Email:
fernanda@smartsupply.net.brar

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA R$ 85,00

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: PRO H1L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI R$ 98,32

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: Oficial Handebol PRO H1L - PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Abel	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

04.002.498/0001-82 BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R$ 102,54

Marca: Magussy
Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA
Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H1L PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti. Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H1L PU SUPER GRIP. Marca: Magussy. Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA. Garantia: 12 meses.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Patricia	(12) 3922-3120	bellsub@bellsub.com.br

21.051.277/0001-13 RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI R$ 130,00

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: maguss
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(21) 3247-3373

Email:
atendimento@riotintodistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 133,33

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H1
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Telefone:
(27) 3722-0114

Email:
adm@magsportsco...

Proc. 00163
Fls: 105
Ass.

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 166,66

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: Suécia H1L Ultragrip
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti.

Nome de Contato:
LUIZ

Telefone:
(19) 3256-1446

Email:
exitus@exituscomercial.com

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R$ 199,00

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo: Bola oficial de Handebol h1l
Descrição: Bola handebol, bola handebol

Telefone:
(16) 3026-1246

Email:
apoll.franca@hotmail.com

28.378.820/0001-30 RICARDO SANTORO DE CASTRO R$ 248,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SUECIA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H1L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 49-51 cm peso 230-270 g - câmara arbiliti

Telefone:
(17) 3212-3455

Email:
santoro@rommagazine.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 93,33

Filtros Utilizados: Período: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE HANDEBOL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Descrição: Bola handebol - Bola handebol, bola handebol
CatMat: 150168 - BOLA HANDEBOL

Data: 26/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:472021 / UASG:926486
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2021 14:01
Homologação: 28/05/2021 12:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.007/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 38,33

Marca: Kripton
Fabricante: Kripton
Modelo: H2L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato: LEANDRO | Telefone: (32) 3371-9583 | Email: financeirokriptonc@gmail.com

Processo 00158
Fls. 106

10.653.680/0001-04 AT&WP COMERCIAL EIRELI R$ 40,00

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H2L C/C
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone: (11) 3868-4060 | Email: at.comercial@hotmail.com

22.382.705/0001-53 RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 73,30

Marca: NB
Fabricante: NB
Modelo: H2 ULTRA GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato: JESSICA | Telefone: (44) 3028-7071 | Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

08.459.500/0001-06 GUAXINIM COMERCIO EIRELI R$ 73,33

Marca: trivella
Fabricante: trivella
Modelo: H2L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costura termofusao 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti
Proposta valida por 90 dias, entrega em ate 20 dias,

Telefone: (31) 2535-6432 | Email: guaxinimlogistics@gmail.com

02.885.591/0001-57 CENTURY COMERCIAL EIRELI R$ 75,00

Marca: MAGUSSY PRO H2L
Fabricante: MAGUSSY PRO H2L
Modelo: MAGUSSY PRO H2L
Descrição: "Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti"

Telefone: (11) 3062-0454 | Email: century.comercial@uol.com.br

40.151.484/0001-94 FERNANDA DOS SANTOS ALCANTARA 01207123188 R$ 86,67

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: KAGIVA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone: (61) 9833-0026 | Email: fernanda@smartsupply.net.brar

20.510.631/0001-68 BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA. R$ 87,50

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: PRO H2L
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS | Telefone: (44) 3020-0500 | Email: bigballsports@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	R$ 93,33

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: HANDEBOL H2L PRO
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino -H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(11) 2258-6382

Email:
afra.contabil@uol.com.br

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI R$ 105,40

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: Oficial Handebol PRO H2L - PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato:
Abel

Telefone:
(55) 3744-1864

Email:
olithier@gmail.com

04.002.498/0001-82 BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA R$ 105,42

Marca: Magussy
Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTDA
Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H2L PU SUPER GRIP
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti Modelo: BOLA HANDEBOL PRO H2L PU SUPER GRIP. Marca: Magussy. Fabricante: RB Comércio Importação e Exportação LTOA. Garantia: 12 meses.

Nome de Contato:
Patricia

Telefone:
(12) 3922-3120

Email:
bellsub@bellsub.com.br

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS R$ 133,33

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: H2
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(27) 3722-0114

Email:
adm@megsport.com.br

21.051.277/0001-13 RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI R$ 136,67

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: maguss ssy
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(21) 3247-3373

Email:
atendimento@riotintodistribuidora.com.br

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 173,32

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: Suécia H2L Ultragrip
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Nome de Contato:
LUIZ

Telefone:
(19) 3256-1446

Email:
exitus@exituscomercial.com

28.378.820/0001-30 RICARDO SANTORO DE CASTRO R$ 238,81

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SUECIA
Descrição: Bola oficial de Handebol Feminino - H2L; Costurada 32 gomos PU ultra Grip diâmetro 54-56 cm peso 325-400 g - câmara arbiliti

Telefone:
(17) 3212-3455

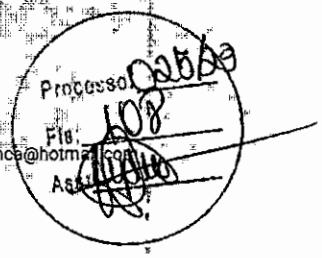
Email:
santoro@rcmmagazine.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R$ 329,00

Marca: Penalty
Fabricante: Penalty
Modelo: Bola oficial de Handebol Feminino h2l
Descrição: Bola handebol, bola handebol

Telefone:
(16) 3026-1246

Email:
apoll.franca@hotmail.com



Item 9: Bola de borracha nº 10

Preço Estimado: R$ 21,23 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,23

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bola de borracha nº 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,25

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE BORRACHA Nº 10; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de materiais esportivos para o departamento municipal de esportes, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Bola esportiva - Bola Esportiva Material: Borracha , Modelo: Bola Treinamento Nº 10 , Peso Cheia: 180 A 200 G, Circunferência: 48 A 50 CM, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado

CatMat: 450262 - BOLA ESPORTIVA

Data: 15/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:988349
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 10:06
Homologação: 02/03/2023 10:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 215
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 12,83

Marca: Icm
Fabricante: Icm
Modelo: Icm
Descrição: Bola esportiva - Bola Esportiva Material: Borracha , Modelo: Bola Treinamento Nº 10 , Peso Cheia: 180 A 200 G, Circunferência: 48 A 50 CM, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado

Nome de Contato: IGOR
Telefone: (48) 9995-0476
Email: contatossantaorana@gmail.com

45.819.743/0001-26	RBM ESPORTES LTDA	R$ 12,84

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: Nº10
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

Telefone:
(47) 9739-0153

Email:
esportes.rbm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.860.736/0001-05	VINICIUS THIERRY ESTACIO DE PAULA	R$ 15,00

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo: n 10
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57-59cm Material: Borracha

Telefone:
(42) 9852-7038 / (0000) 0000-0000

Email:
estadioslopes@gmail.com

Processo 605/23
Fls 109
Ass

42.542.512/0001-20	T2R COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA	R$ 18,99

Marca: FOCUS
Fabricante: FOCUS
Modelo: T10
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

Telefone:
(17) 3212-1331

Email:
licitacao01@rommagazine.com.br

27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	R$ 19,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Tecbol
Modelo: Borracha N10
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

Telefone:
(32) 8514-3430

Email:
financeirotecbol@gmail.com

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R$ 22,00

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo: OFICIAL
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57-59cm Material: Borracha

Telefone:
(64) 3442-5221

Email:
fiscalcontabilap@hotmail.com

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 22,50

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

Telefone:
(51) 3537-2901 / (0000) 0000-0000

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

28.358.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R$ 47,59

Marca: WINNER
Fabricante: WINNER
Modelo: WINNER
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

Telefone:
(48) 3466-2769

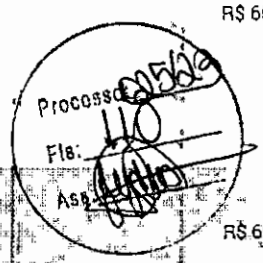
Email:
suporte@ancs.com.br

03.928.935/0001-20	HAYA INFORMATICA LTDA	R$ 51,74

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Bola Nogan borracha n° 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	R$ 65,00

Marca: magussy
Fabricante: magussy
Modelo: Bola Nogan borracha nº 10
Descrição: Bola Nogan borracha nº 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha



08.937.057/0001-23	WZ MULTIESPORTES LTDA	R$ 65,62

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo: T10
Descrição: Bola Nogan borracha nº 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R$ 215,00

Marca: pec
Fabricante: pec
Modelo: 10
Descrição: Bola Nogan borracha nº 10 Peso:250-270g Circunferência:57- 59cm Material: Borracha

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Myrian	(24) 3365-2331	markasresende@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE BORRACHA Nº 10; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender o Programa Seleção do Futuro, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes..

Descrição: Bola esportiva - Bola esportiva, material: borracha, circunferência: 48 a 50 cm, modelo: bola treinamento nº 10

CatMat: 466237 - BOLA ESPORTIVA

Data: 07/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:522021 / UASG:985427
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/08/2021 09:55
Homologação: 09/11/2021 10:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI *VENCEDOR*	R$ 20,00

Marca: Dalebol
Fabricante: Kripton
Modelo: Borracha N12
Descrição: "BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12 EM BORRACHA 250G A 270G COM 57CM A 59CM. CODIGO:466237"

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 3371-9583	financeirokripton@gmail.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 20,70

Marca: Silme
Fabricante: Silme
Modelo: nº12
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12 EM BORRACHA 250G A 270G COM 57CM A 59CM. CODIGO:466237

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.845.706/0001-15	VICOSA SPORTS LTDA	R$ 21,60

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: N.12
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12 EM BORRACHA 250G A 270G COM 57CM A 59CM. CODIGO 466237

Telefone:
(31) 8289-6262

Email:
contato@contabilidadedatecont.com.br



03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 25,00

Marca: LCd
Fabricante: LCD
Modelo: t12
Descrição: Bola de iniciação de borracha bola de iniciação tamanho 12 em borracha 250g a 270g com 57cm a 59cm.

Telefone:
(27) 3722-0114

Email:
adm@megsport.com.br

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R$ 38,62

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: INICIAÇÃO BORRACHA Nº 12 - VERDE
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12 EM BORRACHA 250G A 270G COM 57CM A 59CM. CODIGO 466237

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Abel	(65) 3744-1864	olithier@gmail.com

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 38,62

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: T 12
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO DE BORRACHA - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12 EM BORRACHA 250G A 270G COM 57CM A 59CM. CODIGO 466237

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

08.036.852/0001-40	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 44,90

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: T 12
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12 EM BORRACHA 250G A 270G COM 57CM A 59CM. CODIGO 466237

Nome de Contato:	Telefone:
Luciano de Souza Rocha	(27) 3289-0670

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R$ 16,45

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: BOLA DE BORRACHA Nº 10; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender o Programa Seleção do Futuro, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes..

Descrição: Bola esportiva - Bola esportiva, material: borracha, circunferência: 48 a 50 cm, modelo: bola treinamento nº 10

CatMat: 466237 - BOLA ESPORTIVA

Data: 07/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:522021 / UASG:985427
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/08/2021 09:55
Homologação: 09/11/2021 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.669.001/0001-40 *VENCEDOR*	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 13,70

Marca: Dalebol
Fabricante: Kripton
Modelo: Borracha N10
Descrição: "BOLA DE INICIAÇÃO BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. CODIGO:466237"

Nome de Contato: LEANDRO
Telefone: (32) 9871-9583
Email: financeirokripton@gmail.com

91.824.383/0001-78 ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI — R$ 14,17

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Bola esportiva, material: borracha, circunferência: 48 a 50 cm, modelo: bola treinamento nº 10

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

02.441.945/0001-74 ANDRE E S SCHILLING — R$ 14,25

Marca: Silme
Fabricante: Silme
Modelo: nº 10
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. CODIGO:466237

Nome de Contato: ANDRE
Telefone: (51) 3663-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

R$ 15,08

Marca: PENTAGOL
Fabricante: PENTAGOL
Modelo: PENTAGOL
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. CODIGO:466237

Telefone: (32) 3531-4367/ (32) 3021-3642
Email: nt-comercio@hotmail.com

30.845.706/0001-15 VICOSA SPORTS LTDA

R$ 15,73

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: N.10
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. CODIGO:466237

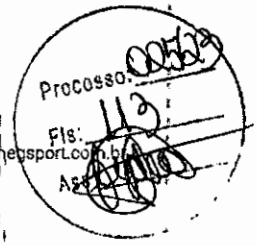
Telefone: (31) 8289-6262
Email: contato@contabilidadedatacont.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 17,17

Marca: LCD
Fabricante: LCD
Modelo: T10
Descrição: Bola de iniciação bola de iniciação tamanho 10 em borracha 180g a 200g com 48cm a 50cm.

Telefone:
(27) 3722-0114

Email:
adm@mepsport.com.br



17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI — R$ 19,97

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: SCALIBU
Descrição: Bola esportiva, material: borracha, circunferência: 48 a 50 cm, modelo: bola treinamento nº 10

Telefone:
(32) 3532-8956

Email:
magalhaeslicita@gmail.com

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI — R$ 36,85

Marca: Magussy
Fabricante: Magussy
Modelo: INICIAÇÃO BORRACHA Nº 10 - AZUL
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. CODIGO: 466237.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Abel	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

14.169.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA — R$ 36,85

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: T 10
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO - BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. - CODIGO:466237

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZ	(19) 3255-1446	exitus@exituscomercial.com

08.036.852/0001-40 CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 42,90

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: T10
Descrição: BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10 EM BORRACHA 180G A 200G COM 48CM A 50CM. CODIGO:466237

Nome de Contato:	Telefone:
Luciano de Souza Rocha	(27) 3289-0670

Item 10: Rede de Vôlei oficial fio 2

Preço Estimado: R$ 180,65 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 180,65

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Rede de Vôlei oficial fio 2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 186,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA UTILIZAÇÃO EM VÁRIOS PROJETOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Descrição: REDE PARA VOLEY - REDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4OBJETO:REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 4 MM, COM TRATAMENTO UV, 4 FAIXAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 10M DE COMPRIMENTO E 1,00 DE LARGURA.

Data: 26/10/2021 12:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação:901522
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/10/2021 17:39
Homologação: 28/10/2021 17:39
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 15
UF: MG

Processo: 095/21
Fls:
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA. *VENCEDOR*	R$ 124,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: PSSREDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4OBJETO:REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 4 MM, COMTRATAMENTO UV, 4 FAIXAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 10M DE COMPRIMENTO E 1,00 DE LARGURA.

Telefone:
(11) 2258-6382

Email:
afra.contabil@uol.com.br

SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTD — R$ 125,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4OBJETO:REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 4 MM, COMTRATAMENTO UV, 4 FAIXAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 10M DECOMPRIMENTO E 1,00 DE LARGURA.png volei ofc fio 4mm

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA. — R$ 163,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4 - OBJETO: REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 4 MM, COM TRATAMENTO UV, 4 FAIXAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 10M DE COMPRIMENTO E 1,00 DE LARGURA. MARCA: MAGNUM

AZZURE INDUSTRIA E COMER DE CORDAS E REDES ESPORTI — R$ 189,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 15 und - REDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4 OBJETO: REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 4 MM, COM TRATAMENTO UV, 4 FAIXAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 10M DE COMPRIMENTO E 1,00 DE LARGURA./ Marca própria/ A empresa declara que atende todos os requisitos do edital e seus anexos.

RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI — R$ 202,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Produto ofertado, e marcas conforme documento anexo. Atendemos na íntegra ao solicitado no edital

AQUARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "REDE P/ VOLEI OFICIAL FIO 4OBJETO: REDE PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FIO 4 MM, COM TRATAMENTO UV, 4 FAIXAS DE ALGODÃO. MEDIDAS DE 10M DE COMPRIMENTO E 1,00 DE LARGURA."

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 163,95

Filtros Utilizados: Período: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (SMTE)
Descrição: MATERIAL ESPORTIVO - REDE VOLEI DE PRAIA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1x 8,50 m. faixa superior e inferior com 5 cm.

Data: 27/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:888768
Lote/Item: 19/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/09/2021 14:08
Homologação: 23/09/2021 14:08
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.543.571/0001-47 *VENCEDOR*	LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 163,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REDE VOLEI DE PRAIA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1x 8,50 m. faixa superior e inferior com 5 cm. Marca Pangue

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ILEN MARA	(21) 3789-3299	lazzarimartinez@gmail.com

ASTOR STAUDT ME	R$ 163,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: item 19 REDE VOLEI DE PRAIA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1x 8,50 m. faixa superior e inferior com 5 cm. marca Nedel

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 192,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO (SMTE)
Descrição: MATERIAL ESPORTIVO - REDE DE VOLEI DE QUADRAMaterial: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1 x 10 m. faixa superior 7 cm e faixa inferior e laterais com 5 cm.

Data: 27/08/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:888768
Lote/Item: 20/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/09/2021 14:08
Homologação: 23/09/2021 14:08
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78 *VENCEDOR*	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 189,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: item 20 REDE DE VOLEI DE QUADRA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1 x 10 m. faixa superior 7 cm e faixa inferior e laterais com 5 cm. marca Nedel

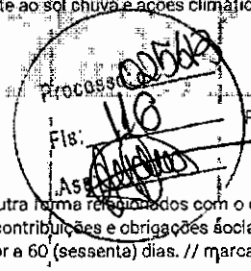
Telefone:	Email:
(51) 3637-2902	passarela.doc@hotmail.com

LAZZARI MARTINEZ COM VAREJ DE MAT E EQUIPAMENTOS L	R$ 190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REDE DE VOLEI DE QUADRA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1 x 10 m. faixa superior 7 cm e faixa inferior e laterais com 5 cm. marca Pangue

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	JOB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA*	R$ 192,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REDE DE VOLEI DE QUADRA Material: Fio 2,5 mm em polietileno, com duas faixas e costura dupla resistente ao sol chuva e ações climáticas. Malha de 10x10 cm tamanho oficial 1 x 10 m, faixa superior 7 cm e faixa inferior e laterais com 5 cm.



	DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL - ME	R$ 240,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: O preço proposto contemplará todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc. ---- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias. // marca: pangue

	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REDE DE VOLEI DE QUADRAMaterial: Fio 2,5 mm em polietileno,com duas faixas e costura duplaresistente ao solchuva e açõesclimáticas. Malha de 10x10 cmtamanho oficial 1 x 10 m, faixasuperior 7 cm e faixa inferior elaterais com 5 cm. Marca-Masterfew, modelo: Vôlei

Item 11: Rede de Futsal Fio 4

Preço Estimado: R$ 147,53 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,53

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	Rede de Futsal Fio 4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 144,62

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTSAL FIO 4; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude de caldas novas - go..
Descrição: Rede esporte - Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação. Futsal , Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m
CatMat: 464744 - REDE ESPORTE

Data: 19/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352022 / UASG:989289
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 15:17
Homologação: 31/08/2022 15:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R$ 118,00

VENCEDOR

Marca: pangue
Fabricante: pangue
Modelo: oficial
Descrição: REDE PARA FUTSAL 2MM EM NYLON STANDARD 2MM, MATERIAL NYLON

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3453-5612	brunaalvescalcados@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 119,00

Marca: MASTER REDE
Fabricante: MASTER REDE
Modelo: REDE
Descrição: REDE PARA FUTSAL 2MM EM NYLON STANDARD 2MM, MATERIAL NYLON.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Julieny Cassia Lopes Pereira	(62) 3567-5160	jc.comercio@hotmail.com

Fls: 113

27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA	R$ 120,00

Marca: Pangué
Fabricante: Pangué
Modelo: Futsal Oficial
Descrição: "REDE PARA FUTSAL 2MM EM NYLON STANDARD 2MM, MATERIAL NYLON."

Telefone:	Email:
(32) 8514-3430	financeirotecbol@gmail.com

43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R$ 144,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: REDE PARA FUTSAL 2MM EM NYLON STANDARD 2MM, MATERIA NYLON.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carol	(51) 3637-2901	financeiro@passarelafeliz.com.br

18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 145,23

Marca: MASTER REDES
Fabricante: MASTER REDES
Modelo: 2MM
Descrição: REDE PARA FUTSAL 2MM

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Flaviane Rodrigues	(64) 3431-4952	papelariaapolo2@gmail.com

35.265.064/0001-07	PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 150,00

Marca: MASTER REDES
Fabricante: MASTER REDES
Modelo: REDE PARA FUTSAL
Descrição: REDE PARA FUTSAL 2MM EM NYLON STANDARD 2MM, MATERIAL NYLON

Telefone:	Email:
(62) 3941-1877	playprovendas@hotmail.com

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 155,00

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: 014
Descrição: Rede para futsal 2mm em nylon standard 2mm, material nylon.

Telefone:	Email:
(27) 3722-0114	adm@megsport.com.br

01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 380,00

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: JOGO
Descrição: REDE PARA FUTSAL 2MM EM NYLON STANDARD 2MM, MATERIAL NYLON

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 150,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTSAL FIO 4; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE ATALAIA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/AL..

Descrição: **Rede esporte** - Rede esporte, material: náilon, aplicação: futsal, características adicionais: fio 4mm, medidas 3,20x2,10m

CatMat: **464744** - REDE ESPORTE

Data: 20/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:982707
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2021 11:30
Homologação: 30/12/2021 12:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 117,95

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Rede esporte, material: náilon, aplicação: futsal, características adicionais: fio 4mm, medidas 3,20x2,10m

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 118,00

Marca: Pangué
Fabricante: Pangué
Modelo: Futsal Oficial
Descrição: "PARES DE REDE FUTSAL: DIMENSÕES: 3,20m DE LARGURA, 1,00m DE RECUO INFERIOR E 60m DE RECUO SUPERIOR. MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE."

Nome de Contato: LEANORO
Telefone: (32) 3371-9583
Email: financeirokripton@gmail.com

14.666.012/0001-64	OLIVEIRA G9 EIRELI	R$ 150,00

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: 14
Descrição: PARES DE REDE FUTSAL: DIMENSÕES: 3,20m DE LARGURA, 1,00m DE RECUO INFERIOR E 60m DE RECUO SUPERIOR. MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.

Telefone: (82) 3641-1621 / (82) 8847-1621
Email: jseratim@oi.com

28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	R$ 234,95

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: REF. 014*
Descrição: PARES DE REDE FUTSAL: DIMENSÕES: 3,20m DE LARGURA, 1,00m DE RECUO INFERIOR E 60m DE RECUO SUPERIOR. MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.

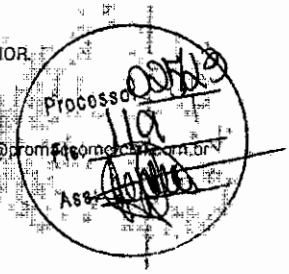
Telefone: (17) 3212-3455
Email: santoro@rcmmagazine.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.310.985/0001-48	PROMAC COMERCIAL LTDA	R$ 235,00

Marca: SPPITER
Fabricante: SPPITER
Modelo: UNIDADE
Descrição: PARES DE REDE FUTSAL: DIMENSÕES: 3,20m DE LARGURA, 1,05m DE RECUO INFERIOR E 60m DE RECUO SUPERIOR. MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.

Telefone:
(82) 9942-1290/ (82) 8841-1290

Email:
gerencia@promacpromocional.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 147,98

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTSAL FIO 4; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos e material desportivo para atender aos beneficiários dos programas da Assistência Estudantil do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital..

Descrição: REDE ESPORTE - REDE ESPORTE, NOME REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO: Rede para de futsal em nylon fio 4mm Dimensões oficiais

CatMat: 67300 - REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO

Data: 22/01/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:158198
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/03/2021 10:12
Homologação: 04/05/2021 09:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Par
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53 *VENCEDOR*	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 137,99

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo: FUTSAL
Descrição: REDE ESPORTE, NOME REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO: Rede para de futsal em nylon fio 4mm – Dimensões oficiais

Nome de Contato: JESSICA
Telefone: (44) 3028-7071
Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

08.170.630/0001-16	RG MAGAZINE LTDA	R$ 138,00

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: PANGUE
Descrição: REDE ESPORTE, NOME REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO: Rede para de futsal em nylon fio 4mm Dimensões oficiais

Telefone:
(83) 3531-4475

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 157,96

Marca: Pangue
Fabricante: Pangue
Modelo: PE4mm
Descrição: REDE ESPORTE, NOME REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO: Rede para de futsal em nylon fio 4mm – Dimensões oficiais Marca do Produto: Pangue Modelo do Produto: PE4mm Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Nome de Contato: Rogerio José Meinhardt Scheidt
Telefone: (51) 3225-5375
Email: vendas@ss.esp.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.826.424/0001-60	SPORT'S MAGAZINE LTDA	R$ 176,00

Marca: Master Redes
Fabricante: Master Redes
Modelo: Fio 4
Descrição: REDE ESPORTE, NOME REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO: Rede para de futsal em nylon fio 4mm – Dimensões oficiais

Telefone:
(83) 3241-6886

Email:
stparaiba@hotmail.com



Item 12: Rede de Futebol Society

Preço Estimado: R$ 349,06 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 349,06

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Rede de Futebol Society	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 397,12

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTEBOL SOCIETY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.
Descrição: Rede esporte - Nome: Rede De Esporte - Componente / Acessorio 0 - Rede esporte, rede de esporte - Par de rede de futebol society - Rede oficial para trave de futebol society confeccionada em fio de nylon 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade, em malha 13cm. Na cor branca
CatMat: 57300 - REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO

Data: 25/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:542021 / UASG:985847
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 17:03
Homologação: 09/12/2021 15:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.421.390/0001-60 *VENCEDOR*	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 194,23

Marca: KAGIVA
Fabricante: KAGIVA
Modelo: FUTSAL
Descrição: Rede esporte, rede de esporte - Par de rede de futebol society - Rede oficial para trave de futebol society confeccionada em fio de nylon 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade, em malha 13cm. Na cor branca.(participação exclusiva)

Telefone:
(19) 2660-0714

Email:
licitacao@renovacomercio.com.br

18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 600,00

Marca: Oneline
Fabricante: Oneline
Modelo: Oneline
Descrição: Rede esporte, rede de esporte - Par de rede de futebol society - Rede oficial para trave de futebol society confeccionada em fio de nylon 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade, em malha 13cm. Na cor branca.(participação exclusiva)

Telefone:
(31) 3021-0282

Email:
aquarela.licita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 285,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTEBOL SOCIETY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto..

Descrição: **Rede esporte** - REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

CatMat: **67300** - REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO

Data: 09/06/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282021, UASG:987693
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2021 14:03
Homologação: 17/02/2022 15:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

Fls: 12

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA *VENCEDOR*	R$ 180,00

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo: DUNKSPORTS
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VANESSA	(44) 3026-6194	gaesportes@gmail.com

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 186,99

Marca: GOLDEN
Fabricante: GOLDEN
Modelo: 2021
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 220,00

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo: SOCIETY
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbrasil@hotmail.com

05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	R$ 224,99

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM REDES ESPORTIVAS
Modelo: MAGNUM
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Telefone:	Email:
(44) 3242-1536	paranalicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 250,00

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo: REDE
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fernando	(45) 3055-4855	

Processo 00563
Fls: 120
Ass:

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 285,00

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo: SOCIETY
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

03.865.570/0001-92	ALESSANDRA NUNES EORDS	R$ 300,00

Marca: Pangue
Fabricante: Pangue
Modelo: 023
Descrição: Rede oficial para trave de futebol society modelo standard (simples) confeccionada em fio confeccionado em nylon (polietileno) 04 mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade em malha 15x15cm.

Telefone:	Email:
(27) 3722-0114	adm@megsport.com.br

12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R$ 498,95

Marca: MASTER
Fabricante: MASTER
Modelo: MASTER
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MOISES	(49) 3622-1248	moises_boss@hotmail.com

08.272.612/0001-45	JOSE PAULO BITENCOURT	R$ 500,00

Marca: REDESPORTE
Fabricante: REDESPORTE
Modelo: 2021/2021
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM.

Telefone:	Email:
(48) 3223-4900	cherossport@ig.com.br

01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	R$ 505,00

Marca: PSS
Fabricante: PSS
Modelo: SOCIETY 4MM
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM

Telefone:	Email:
(11) 2258-6382	afra.contabil@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 505,67

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: REDE OFICIAL PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO STANDARD (SIMPLES) CONFECCIONADA EM FIO CONFECCIONADO EM NYLON (POLIETILENO) 04 MM, TRANÇADO, COM 5,2 METROS DE LARGURA, 2,3 METROS DE ALTURA, 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE EM MALHA 15X15CM

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

Processo 005/20 Fls. 123 Assinatura

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 365,07

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTEBOL SOCIETY; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
Descrição: REDE FUTEBOL SOCIETY - Par Rede de Futebol de Society, 5 mts, Nylon, fio 4mm. (5,20 x 2,30 mts).

Data: 14/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:900869
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 11:01
Homologação: 26/10/2021 11:01
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 20
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68 *VENCEDOR*	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 365,07

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: DUNKPRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridosLOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Cultura e Esportes, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juazeiro, 1055, Cep.: 85.460-000, CentroPRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridosVALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da proposta no sistema

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS
Telefone: (44) 3020-0500
Email: bigballsports@gmail.com

Item 13: Rede de Futebol de campo

Preço Estimado: R$ 229,41 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 229,41

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Rede de Futebol de campo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 319,28

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
Objeto: Aquisição de materiais esportivos..
Descrição: Rede esporte - Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: oficial
CatMat: 237441 - REDE ESPORTE

Data: 20/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:282021 / UASG:988881
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2021 14:08:
Homologação: 09/12/2021 14:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Par
UF: RS

Processo 0053
Fls: 124
Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA - *VENCEDOR*	R$ 195,00

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo: DUNKSPORTS
Descrição: Rede para futebol de campo suíço, tradicional, fabricada em fio de seda 2 milímetros em malha 15x15, comprimento é de 7,50 metros por 2,50 metros de altura, modelo tradicional "véu de noiva", malha que resiste até 76kg, com tratamento ultra violeta (UV).

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VANESSA	(44) 3026-6194	gaesportes@gmail.com

91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 197,50

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: oficial

Telefone:	Email:
(51) 3637-2902	passarela.doc@hotmail.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 206,55

Marca: Masterfew
Fabricante: Masterfew
Modelo: Futebol
Descrição: Rede para futebol de campo suíço, tradicional, fabricada em fio de seda 2 milímetros em malha 15x15, comprimento é de 7,50 metros por 2,50 metros de altura, modelo tradicional "véu de noiva", malha que resiste até 76kg, com tratamento ultra violeta (UV).

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacaesandre@gmail.com

21.395.275/0001-41	P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 432,00

Marca: PANGUÉ
Fabricante: PANGUÉ
Modelo: 888
Descrição: Rede para futebol de campo suíço, tradicional, fabricada em fio de seda 2 milímetros em malha 15x15, comprimento é de 7,50 metros por 2,50 metros de altura, modelo tradicional "véu de noiva", malha que resiste até 76kg, com tratamento ultra violeta (UV).

Telefone:	Email:
(55) 3582-3026	contato@lupsesportes.com.br

08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R$ 453,00

Marca: SPITER
Fabricante: SPITER
Modelo: SPITER
Descrição: Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: oficial

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Priscila Rauber Hengemuhle	(51) 3226-3910	papelariaaparecida@terra.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 453,00

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo: CAMPO
Descrição: Rede para futebol de campo suíço, tradicional, fabricada em fio de seda 2 milímetros em malha 15x15, comprimento é de 7,50 metros por 2,50 metros de altura, modelo tradicional 'véu de noiva', malha que resiste até 76kg, com tratamento ultra violeta (UV).

Nome de Contato: JESSICA

Telefone: (44) 3028-7071

Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

Processo 05/23
Fls: 125
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 270,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 25/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Descrição: Rede esporte - Rede esporte, material: náilon, aplicação: futebol de campo, tamanho: oficial
CatMat: 237441 - REDE ESPORTE

Data: 31/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:984683
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/09/2021 11:24
Homologação: 08/09/2021 17:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 256,50

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo: CAMPO
Descrição: REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO 100% POLIETILENO (PE) E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (COMPRIMENTO: DE 7,30M A 7,50M ALTURA: 2,44M A 2,54M) VISTA LATERAL (ALTURA: 2,44M A 2,54M; PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) 1,90M A 2,10 M E PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) 0,80 CM A 0,90 CM COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 14X14CM A 15X15CM. CORDA COM NO MÍNIMO 4,00 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO 36 FIOS DE 0,3MM), NA COR BRANCA SIMILAR OU SUPERIOR AO DESCRITO ACIMA.

Nome de Contato: JESSICA

Telefone: (44) 3028-7071

Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

03.330.415/0001-11	LOJAS SILVA & XAVIER LTDA	R$ 260,00

Marca SPITTER
Fabricante: SPITTER
Modelo: SPITTER
Descrição: REDE FUTEBOL CAMPO

Telefone: (34) 3262-1699

Email: lojaseduardo@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	R$ 270,00

Marca: matrix
Fabricante: matrix
Modelo: fio 4mm
Descrição: conforme edital

Nome de Contato: Rodrigo Tolosa Rico
Telefone: (12) 3952-1227
Email: sportsrico@uol.com



03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 340,00

Marca: Pangue
Fabricante: Pangue
Modelo: 402
Descrição: REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE), E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (COMPRIMENTO: DE 7,30M A 7,50M ALTURA: 2,44M A 2,54M) VISTA LATERAL (ALTURA: 2,44M A 2,54M; PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) 1,90M A 2,10 M E PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) 0,80 CM A 0,90 CM COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 14X14CM A 15X15CM, CORDA COM NO MÍNIMO 4,00 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO 36 FIOS DE 0,3MM), NA COR BRANCA.SIMILAR OU SUPERIOR AO DESCRITO ACIMA.

Telefone: (27) 3722-0114
Email: adm@megsport.com.br

18.905.289/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 6.560,00

Marca: ONELINE
Fabricante: ONELINE
Modelo: F4
Descrição: REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE), E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (COMPRIMENTO: DE 7,30M A 7,50M ALTURA: 2,44M A 2,54M) VISTA LATERAL (ALTURA: 2,44M A 2,54M; PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) 1,90M A 2,10 M E PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) 0,80 CM A 0,90 CM COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 14X14CM A 15X15CM, CORDA COM NO MÍNIMO 4,00 MM DE ESPESSURA (MÍNIMO 36 FIOS DE 0,3MM), NA COR BRANCA.SIMILAR OU SUPERIOR AO DESCRITO ACIMA.

Telefone: (31) 3021-0282
Email: aquarela.licita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 98,95

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ªBrigada de Infantaria de Fronteira
17ºBatalhão de Fronteira

Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, do tipo menor preço, para atender as necessidades do Programa forças no esporte (PROFESP), do 17º Batalhão de Fronteira e Unidades Gestoras Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: REDE ESPORTE - REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA. APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO

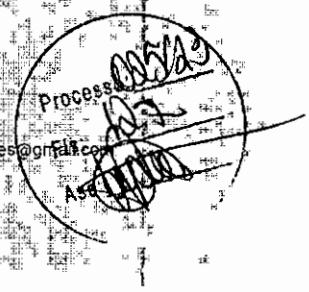
CatMat: 225146 - REDE ESPORTE

Data: 31/03/2021 10:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160145
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/04/2021 12:09
Homologação: 26/04/2021 12:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA *VENCEDOR*	R$ 74,90

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo: DUNKSPORTS
Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO

Nome de Contato: VANESSA | Telefone: (44) 3026-6194 | Email: gaesportes@gmail.com



28.378.820/0001-30	RICARDO SANTORO DE CASTRO	R$ 94,24

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo: REF. 001*
Descrição: UNIDADE DE REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO

Telefone: (17) 3212-3455 | Email: santoro@rcmmagazine.com.br

24.602.755/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R$ 97,89

Marca: PANGU
Fabricante: PANGU
Modelo: REDE ESPORTE
Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.

Telefone: (67) 3232-4267 | Email: lojatentacao@brturbo.com.br

05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 100,00

Marca: GENÉRICA
Fabricante: GENÉRICO
Modelo: ESPORTIVA
Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO

Telefone: (21) 3860-4154 | Email: didannaconfeccoes@gmail.com

12.706.257/0001-42	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 120,00

Marca: GOLDEN
Fabricante: GOLDEN
Modelo: GOLDEN
Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO

Nome de Contato: SAMIR | Telefone: (67) 3231-3634 | Email: joao.licitamonaliza@hotmail.com

33.101.460/0001-65	CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	R$ 200,00

Marca: Spitter
Fabricante: Spitter
Modelo: Spitter
Descrição: REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, COR BRANCA, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO.

Nome de Contato: Fernando | Telefone: (21) 2263-4544 | Email: casavarejao@yahoo.com.br

Item 14: Mesa de Futemessa 2,75

Preço Estimado: R$ 3.335,51 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.335,51

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Mesa de Futemessa 2,75	

Processo 00512
Fls: 128
Ass

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.595,00

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: futmesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividades físicas..

Descrição: **Mesa tênis de mesa / futmesa** - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:985495
Lote/Item: 4/46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 08:00
Homologação: 29/03/2023 08:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA *VENCEDOR*	R$ 2.550,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 2023
Descrição: Descrição: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Nome de Contato: DARCI
Telefone: (46) 3563-1014
Email: americansul2@gmail.com

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 2.595,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL. DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA OUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.

Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS — R$ 2.600,00

Marca: TROFEUS CATANEO
Fabricante: TROFEUS CATANEO
Modelo: 79631
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO OFICIAL, DOBRÁVEL E AJUSTÁVEL. FABRICADA COM O MELHOR MDF DO MERCADO, COM ESTRUTURA E ACABAMENTO METÁLICOS. PÉS DE METAL COM RODAS E TRAVA. DOBRÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. AJUSTÁVEL PARA QUE APENAS UM JOGADOR POSSA SE DIVERTIR E TREINAR. IDEAL PARA COMPETIÇÕES E TREINO. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM VISUAL DIFERENCIADO: CHAPA NA COR AZUL ROYAL ESCURO E BORDAS EM VERMELHO E PRETO. ACOMPANHA POSTES E REDE OFICIAIS. DIMENSÕES: 274 X 152,5 X 76 CM.

Nome de Contato: JEVERSON
Telefone: (46) 3526-1366
Email: pittysports@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 4.081,54

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: futmesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (COLCHÕES, HALTERES, CANELEIRAS...), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de Porto Velho..

Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

CatMat: 602701 - MESA TÊNIS DE MESA / FUTMESA

Data: 21/12/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 23602021 UASG 925172
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 13:26
Homologação: 08/03/2023 14:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80 *VENCEDOR*	100 SPORTS EIRELI	R$ 3.307,61

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: OFICIAL
Descrição: "Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube."

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3453-5612	brunoalvescalcados@hotmail.com

13.674.709/0001-14	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	R$ 3.461,38

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 1008
Descrição: Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.

Telefone:
(51) 3637-2902

Email:
empenhos@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJÓS EIRELI	R$ 4.081,54

Marca: OPS SPORTS
Fabricante: OPS SPORTS
Modelo: "Mesa de Tênis de mesa oficial (ambiente
Descrição: "Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloquea-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite"

Telefone:
(91) 3222-2222

33.316.227/0001-08 GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA R$ 4.488,46

Marca: JOOLA
Fabricante: JOOLA
Modelo: –
Descrição: Medidas oficiais aprovadas pela ITTF: 2,74 (comprimento) x 1,52 (largura) x 0,76 (altura) Medidas da mesa embalada semi-montada (CAIXA): 11 x 145 x 165 cm e 85 kg. 8 rodízios em rodízios de aproximadamente 7 cm permite que toda a construção seja movida com facilidade e flexibilidade. Os rodízios podem ser travados e, assim, ajudam a garantir segurança e estabilidade. A superfície da mesa de 6 mm de espessura feita de material composto de alumínio é lacada em um processo complexo e define padrões em termos de características de jogo ao ar livre com seu ressalto uniforme da bola. A diversão no tênis de mesa é garantida - seja com amigos ou no modo de jogo solo, dobrando metade da mesa na posição de entrega. As pernas da mesa ajustáveis em altura garantem uma superfície de jogo nivelada.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rodrigo	(42) 99947-4987	gvd.licita@hotmail.com

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 4.565,62

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 1008
Descrição: Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloquea-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite bloquear/desbloquear cada tampo em 6 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.

Telefone:
(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3.330,00

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: futmesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material educativo e esportivo para o desenvolvimento de projetos e atividades das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação,.

Descrição: Mesa tênis de mesa - Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Cor: Azul , Tipo: Dobrável , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei , Material Estrutura: Tubo De Aço , Acabamento Estrutura: Pintura , Material Tampo: Mdf , Acabamento Tampo: Pintado , Espessura Tampo: 25 MM, Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta

CatMat: 471988 - MESA TÊNIS DE MESA / FUTMESA

Data: 28/09/2022 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:1472022 / UASG:984637

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata:

Adjudicação: 17/10/2022

Homologação: 19/10/2022

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.868.882/0001-01 *VENCEDOR*	RODRIGO TOLOSA RICO	R$ 2.500,00

Marca: PROCOPIO
Fabricante: PROCOPIO
Modelo: MDF
Descrição: Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rodrigo Tolosa Rico	(12) 3952-1227	sportsrico@uol.com

29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R$ 2.700,00

Marca: klopf
Fabricante: klopf
Modelo: OFICIAL
Descrição: "Mesa com tampo de MDF de 25 nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fecheda; reguladores de nível cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m"

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3453-5612	brunaalvescalcados@hotmail.com

66.143.678/0001-31	EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA	R$ 2.710,00

Marca: Procopio
Fabricante: Procopio
Modelo: Ref: 10625
Descrição: Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m.

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI	R$ 3.320,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: MOD. 1008 KLOPF (MDF, 25MM, 120KG)
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA - Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Abel	(55) 3744-1854	olithier@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 3.329,99

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: UNIDADE
Descrição: MESA DE TENIS DE MESA Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x [illegible]

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz	(38) 2101-7265	tnutri2@gmail.com

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3.330,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: "MESA DE TENIS DE MESA Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m."

Telefone:	Email:
(31) 9388-7991	onelife.atendimento@gmail.com

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R$ 3.500,00

Marca: klopft
Fabricante: klopft
Modelo: 25mm
Descrição: MESA DE TENIS DE MESA Mesa com tampo de MDF de 25-30cm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Myrian	(24) 3355-2331	markasresende@gmail.com

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 4.389,53

Marca: Hobby Brasil
Fabricante: Hobby Brasil
Modelo: Automat
Descrição: MESA DE TENIS DE MESA Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m. Marca do Produto: Hobby Brasil Modelo do Produto: Automat Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

31.737.518/0001-36	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 4.399,54

Marca: HOBBY
Fabricante: HOBBY
Modelo: MCA01
Descrição: MESA DE TENIS DE MESA Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 152,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a sua volta na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 x 0,76 x 1,52m; MARCA: HOBBY MODELO: MCA01

Telefone:
(41) 9728-6191

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 4.399,73

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: MESA DE TENIS DE MESA Mesa com tampo de MDF de 25-30mm nas medidas de 76cm de altura, comprimento de 274cm e largura 163,5cm; pintada na cor azul, não reflexível; mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ITTF. Fita de borda de alto impacto por toda a [illegible] na cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa; Mesa com travas de segurança, Pés de tubo de aço dobrável com rodízios; cavalete de aço, cada conjunto com 04 rodas; os tampos são independentes; rodas de 04 polegadas emborrachadas, trava de segurança quando fechada; reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, espessura do tampo 25-30cm; dimensões do produto montado: 2,74 [illegible]

Telefone:
(31) 3021-0282

Email:
aquarela.lisita@gmail.com

Item 15: Rede de Futbvolei

Preço Estimado: R$ 120,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Rede de Futbvolei	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 120,00

Filtros Utilizados: Periodo: 26/04/2021 à 26/04/2023; Palavra Chave: REDE esportiva; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material esportivo, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para treinamento e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em 2022 e 2023, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer..
Descrição: Rede esporte - Material: Náilon, Aplicação: Futebol De Areia,
CatMat: 464761 - REDE ESPORTE

Data: 26/10/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1732022 / UASG:987489
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/10/2022 17:21
Homologação: 08/11/2022 08:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS *VENCEDOR*	R$ 87,50

Marca: ancora
Fabricante: ancora
Modelo: 2022
Descrição: Descrição Material: Náilon, Aplicação: Futebol De Areia,

Nome de Contato:
JEVERSON

Telefone:
(46) 3525-1366

Email:
pittysports@yahoo.com.br

45.972.435/0001-36	ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 97,50

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: REDE VOLEI DE PRAIA
Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA MEDIDAS 8.50 X 1.00 METROS 02 LONAS PVC TRATAMENTO ULTRAVIOLETA.

Telefone:
(51) 3637-2900

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.358.329/0001-45	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI	R$ 120,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: REDE DE VOLEIBOL
Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA MEDIDAS 8,50 X 1,00 METROS 02 LONAS PVC TRATAMENTO ULTRAVIOLETA

Telefone: (44) 3250-1842
Email: contato@magnumredes.com.br

37.082.727/0001-75 AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI R$ 149,00

Processo 0025/23
Fls:
Ass:

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Rede de voleibol de praia
Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA MEDIDAS 8.50 X 1.00 METROS 02 LONAS PVC TRATAMENTO ULTRAVIOLETA.

Telefone: (44) 9961-1361/ (44) 9848-3992
Email: escritorioival@uol.com.br

41.227.145/0001-07 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA R$ 169,00

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo: VOLEIBOL
Descrição: REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA MEDIDAS 8,50 X 1,00 METROS 02 LONAS PVC TRATAMENTO ULTRAVIOLETA.

Telefone: (44) 9975-6544
Email: fenixdobrasilsports@gmail.com

Item 16 Bomba de inflar bola

Preço Estimado: R$ 36,15 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 36,15

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Bomba de inflar bola	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: bomba pra encher bola; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos - Bolas, Bochas, Redes..
Descrição: Bomba especial jato de ar - Nome: Bomba de Ar para encher bola. Em material rígido, com Agulha removível e Mangueira removível.
CatMat: 95338 - BOMBA ESPECIAL DE JATO DE AR

Data: 24/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:102021 / UASG:981140
Lote/Item: /11
Ata: Link'Ata
Adjudicação: 24/11/2021 16:11
Homologação: 26/04/2022 10:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

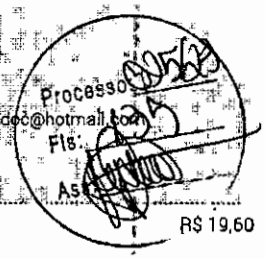
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 19,50

VENCEDOR

Marca: TOPPER
Fabricante: TOPPER
Modelo: TOPPER
Descrição: Nome: Bomba de Ar para encher bola. Em material rígido, com Agulha removível e Mangueira removível.

Telefone:
(51) 3637-2902

Email:
passarela.cec@hotmail.com



04.212.966/0001-43 ROBERTO FREITAS ALMEIDA R$ 19,60

Marca: Magussy/Kaemy
Fabricante: Magussy/Kaemy
Modelo: BOMBA
Descrição: Bomba para encher bola. Em material rígido, com Agulha removível e Mangueira removível.

Telefone:
(53) 3232-7603/ (53) 3232-3202

Email:
robertofalmeida@yahoo.com.br

02.441.945/0001-74 ANDRE E. S. SCHILLING R$ 24,00

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: start
Descrição: Bomba para encher bola. Em material rígido, com Agulha removível e Mangueira removível.

Nome de Contato:
ANDRÉ

Telefone:
(51) 3563-3275

Email:
licitacaesandre@gmail.com

08.829.940/0001-08 GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI R$ 27,30

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: PENALTY
Descrição: Nome: Bomba de Ar para encher bola. Em material rígido, com Agulha removível e Mangueira removível.

Telefone:
(51) 3226-6839

Email:
papelariagabriela@terra.com.br

14.163.479/0001-91 EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 49,89

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: BOMBA SAC
Descrição: Bomba para encher bola - Bomba para encher bola. Em material rígido, com Agulha removível e Mangueira removível.

Nome de Contato:
LUIZ

Telefone:
(19) 3256-1446

Email:
exitus@exituscomercial.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 50,69

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: bomba pra encher bola; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material esportivo..

Descrição: Bomba encher - Bomba encher, bomba de encher bola - OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

CatMat: 60127 - BOMBA DE ENCHER BOLA

Data: 27/09/2021 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302021 / UASG:982751

Lote/Item: /28

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/10/2021 09:14

Homologação: 07/10/2021 09:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: AL

Processo 025/21 Fls. 136 ASS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 20,63

Marca: TOPPER
Fabricante: TOPPER
Modelo: TOPPER
Descrição: Bomba encher, bomba de encher bola - OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Telefone: (51) 3637-2902

Email: passarela.doc@hotmail.com

14.566.012/0001-64	OLIVEIRA G9 EIRELI	R$ 21,25

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: 1061
Descrição: BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS

Telefone: (82) 3641-1621 / (82) 8847-1621

Email: jserafim@oi.com

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 80,12

Marca: Penalty
Fabricante: Cambuci S.A.
Modelo: Bomba SAC
Descrição: BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS

Nome de Contato: LUIZ

Telefone: (19) 3256-1446

Email: exitus@exituscomercial.com

10.157.094/0001-60	LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI	R$ 81,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU SPORTS LTDA
Modelo: BOMBA 2 AGULHAS
Descrição: BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE INFLA NOS DDIS SENTIDOS, ACOMPANHADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS

Nome de Contato: João Paulo Nobre Lima

Telefone: (82) 3033-3098

Email: liccscomercio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 33,77

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: bomba pra encher bola; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Descrição: BOMBA - Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva).

Data: 14/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação:900869
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 11:02
Homologação: 26/10/2021 13:20
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50
UF: PR

Fls: 1057
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68 *VENCEDOR*	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 33,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: POKER PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridosLOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Cultura e Esportes, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juazeiro, 1065, Cep.: 85.460-000, CentroPRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridosVALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da proposta no sistema

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

Item 17: Cronometro digital

Preço Estimado: R$ 44,88 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 44,88

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Cronometro digital	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 71,15

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: cronometro digital; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS), destinados ao atendimento do Centro de Apoio ao Diagnóstico..

Descrição: Cronômetro - Tipo: Bolso, Funcionamento: Bateria, Características Adicionais: Com Alarme, Tipo Mostrador: Digital, Material Carcaça: Plástico Abs,

Data: 07/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:72023 / UASG:984723
Lote/Item: 15/58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/03/2023 14:16
Homologação: 28/03/2023 13:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.867.357/0001-58 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 60,00

Marca: KASVI
Fabricante: KASVI
Modelo: KASVI
Descrição: Cronômetro Digital Progressivo.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Heryck	(31) 3524-2700	conteforganizacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.513.088/0001-97	JN DIAGNOSTICA LTDA	R$ 71,00

Marca: RS
Fabricante: RS
Modelo: SM
Descrição: Cronômetro Digital Progressivo. MARCA: RS

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Bianca	(31) 3374-7846	jndiagnostica@gmail.com

35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 71,30

Marca: MOUREJAR
Fabricante: MOUREJAR
Modelo: MJ-1069
Descrição: Cronômetro Digital Progressivo.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Kallane	(41) 3227-0529	labvision4@gmail.com

63.478.895/0001-94	JOSE NERGINO SOBREIRA	R$ 71,30

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: -
Descrição: Cronômetro Digital Progressivo.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BRUNO	(88) 3521-5041	pjsvendas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 34,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: cronometro digital; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de São Carlos

Objeto: Eventual aquisição de materiais esportivos.

Descrição: Cronômetro - Cronômetro Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Com Alarme , Tipo Mostrador: Digital , Material Carcaça: Plástico Abs

CatMat: 254237 - CRONÔMETRO

Data: 25/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:154049
Lote/Item: 6/49
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2023 10:33
Homologação: 08/02/2023 17:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA *VENCEDOR*	R$ 24,70

Marca: STARFLEX
Fabricante: STARFLEX
Modelo: DIGITAL
Descrição: Cronômetro digital. PROPOSTA DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

Telefone:	Email:
(12) 3952-1227	adm@sportsrico.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.386.298/0001-31	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 29,28

Marca: Poker
Fabricante: Cauduro
Modelo: Star
Descrição: Contagem máxima do cronógrafo: 23 horas, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos. Possui função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. Sistemas de exibição de 12 e 24h, com cordão para transporte e resistente à pingos d'água. Conteúdo da embalagem: 1 Cronômetro Digital.

Nome de Contato: Eleonora | Telefone: (51) 9210-8330 | Email: licitacao...@gmail.com

42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R$ 34,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 2023
Descrição: Cronômetro digital contagem máxima do cronógrafo: 23 horas, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos. Possui função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. Sistemas de exibição de 12 e 24h, com cordão para transporte e resistente à pingos d'água. Conteúdo da embalagem: 1 Cronômetro Digital. Garantia: 12 meses.

Nome de Contato: Carolina | Telefone: (83) 3241-6886 | Email: financeiro.sportstextil@gmail.com

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 39,50

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: POKER
Descrição: "Cronômetro digital Contagem máxima do cronógrafo: 23 horas, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos. Possui função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. Sistemas de exibição de 12 e 24h, com cordão para transporte e resistente à pingos d'água. Conteúdo da embalagem: 1 Cronômetro Digital. Garantia: 12 meses."

Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000 | Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	R$ 39,50

Marca: ANYTIME
Fabricante: ANYTIME
Modelo: ANYTIME
Descrição: Descrição do Item + Contagem máxima do cronógrafo: 23 horas, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos. Possui função relógio, cronógrafo, dois tempos, calendário, alarme programado e alarme de hora. Sistemas de exibição de 12 e 24h, com cordão para transporte e resistente à pingos d'água. Conteúdo da embalagem: 1 Cronômetro Digital. Garantia: 12 meses.

Telefone: (19) 9755-4252 | Email: brinksportoe@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 29,50

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: cronometro digital; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, para atender aos projetos de esporte nas escolas Municipais, em Campeonatos Municipais e competições promovidas pelo Departamento de Educação Cultura e Esportes e nas oficinas de realizadas pelo CRAS e Departamento de Ação Social deste município conforme quantidades, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência..
Descrição: Cronômetro - Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; alarme; contagem regressiva em bateria lítio.
CatMat: 25496 - CRONOMETRO

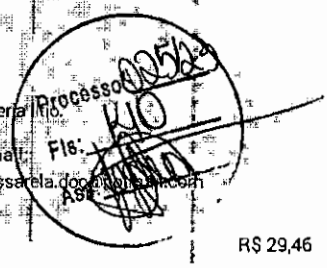
Data: 25/05/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262021 / UASG:989979
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2021 10:51
Homologação: 24/06/2021 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 25,00

VENCEDOR

Marca: IMPORT
Fabricante: IMPORT
Modelo: IMPORT
Descrição: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; alarme; contagem regressiva em bateria lítio.

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@terra.com



02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 29,46

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: Start
Descrição: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; alarme; contagem regressiva em bateria lítio.

Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (51) 3563-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 29,50

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: VLS1809
Descrição: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; alarme; contagem regressiva em bateria lítio.

Nome de Contato: Fernando
Telefone: (45) 3055-4855

38.045.206/0001-00	GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603	R$ 38,33

Marca: Pentagol
Fabricante: Pentagol
Modelo: Cronometro digital de mão com relógio
Descrição: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; alarme; contagem regressiva em bateria lítio.

Telefone: (31) 9183-1119
Email: giselleangeli@hotmail.com

27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 38,33

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: SP
Descrição: Cronometro digital de mão com relógio, precisão de 1/100 de segundo; alarme; contagem regressiva em bateria lítio.

Nome de Contato: FERNANDA
Telefone: (47) 3032-0787
Email: sporthaus@yahoo.com

Item 18: Dardo de Bambu 500g

Preço Estimado: R$ 95,70 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,70

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Dardo de Bambu 500g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 134,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TROFÉUS, MEDALHAS, COLETES...), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboraçã.

Descrição: **Rede Esporte** - Dardos para iniciação, em bambu, 400/500 g para lançamento com ponteira e empunhadura.

CatMat: 67300 - REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO

Data: 13/05/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772022 / UASG:926172
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2022 12:46
Homologação: 15/06/2022 13:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RO

Processo 0057d9
Fls.
Ass.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74 *VENCEDOR*	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 133,99

Marca: SS ESPORTES
Fabricante: IMPORT
Modelo: BAMBU
Descrição: Dardos para iniciação, em bambu, 400/500 g para lançamento com ponteira e empunhadura.

Nome de Contato: ANDRE
Telefone: (51) 3563-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com

15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 134,00

Marca: PISTA CAMPO
Fabricante: PISTA CAMPO
Modelo: PISTA CAMPO
Descrição: Dardos para iniciação, em bambu, 400/500 g para lançamento com ponteira e empunhadura. .(MARCA PISTA CAMPO)

Nome de Contato: JOSÉ BERNARDO
Telefone: (69) 2141-8460
Email: impol01@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,50

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física da UFSM..

Descrição: **Equipamento , acessórios desporto** - Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm decomprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade.Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1532021 / UASG:153164
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:34
Homologação: 23/11/2021 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23 *VENCEDOR*	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 55,71

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 500g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta) feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(47) 3032-0787	sporthaus@yahoo.com

Processo 035/23
Fls.:
Ass.:

00.831.039/0001-50 DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R$ 59,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 500 GR
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Telefone:	Email:
(11) 4451-0513	jopa@uol.com.br

32.421.390/0001-60 RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI R$ 59,50

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 500G
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:	Email:
(19) 2560-0714	licitacao@renovacomercio.com.br

03.525.560/0001-72 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA R$ 70,49

Marca: Rota
Fabricante: Rota
Modelo: 500
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

02.441.945/0001-74 ANDRE E. S. SCHILLING R$ 70,50

Marca: SS Esportes
Fabricante: SS Esportes
Modelo: 500g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 93,60

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Anexo I..

Descrição: Dardo peças e acessórios - Dardo peças e acessórios, dardo peças e acessórios - DARDO PARA INICIAÇÃO, FEITO EM BAMBU; 500G ESPECIAL PARA LANÇAMENTO COM PONTEIRA E EMPUNHADURA

CatMat: 150259 - DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS

Data: 27/09/2021 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 1122021 / UASG 986835

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/09/2021 08:

Homologação: 28/09/2021 08:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	
VENCEDOR		R$ 88,75

Marca: pista e campo
Fabricante: pista e campo
Modelo: 500g
Descrição: conforme edital

Nome de Contato: Rodrigo Tolosa Rico
Telefone: (12) 3952-1227
Email: sportsrico@uol.com

15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R$ 93,60

Marca: PISTA E CAMPO
Fabricante: PISTA E CAMPO
Modelo: PISTA E CAMPO
Descrição: DARDO PARA INICIAÇÃO, FEITO EM BAMBU; 500G ESPECIAL PARA LANÇAMENTO COM PONTEIRA E EMPUNHADURA

Telefone: (11) 4712-1706
Email: morrugaesportes@gmail.com

32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 112,50

Marca: ATHI
Fabricante: ATHI
Modelo: 500 GR
Descrição: DARDO PARA INICIAÇÃO, FEITO EM BAMBU; 500G ESPECIAL PARA LANÇAMENTO COM PONTEIRA E EMPUNHADURA

Telefone: (19) 2660-0714
Email: licitacao@renovacomercio.com.br

Item 19: Dardo de bambu 700g

Preço Estimado: R$ 57,83 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,83

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	Dardo de bambu 700g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 54,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica.

Descrição: Dardo peças e acessórios - Nome: Dardo Peças E Acessórios 0 - Dardo peças e acessórios, dardo peças e acessórios. Dardo de bambú - medidas aproximadas 2,50cm x 5cm, peso 600g, características, empunhadura em corda, modalidade, treinamento

CatMat: 150259 - DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS

Data: 25/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542021 / UASG:985847

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2021 11:05

Homologação: 09/12/2021

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: RJ

Processo 005621

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.421.390/0001-50 *VENCEDOR*	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 49,00

Marca: ATHI
Fabricante: ATHI
Modelo: 600 GR
Descrição: Dardo peças e acessórios, dardo peças e acessórios. Dardo de bambú - medidas aproximadas 2,50cm x 5cm, peso 600g, características, empunhadura em corda, modalidade, treinamento. (participação exclusiva) -

Telefone: (19) 2660-0714

Email: licitacao@renovacomercio.com.br

03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R$ 54,99

Marca: rota
Fabricante: rota
Modelo: bambu
Descrição: Dardo peças e acessórios, dardo peças e acessórios. Dardo de bambú - medidas aproximadas 2,50cm x 5cm, peso 600g, características, empunhadura em corda, modalidade, treinamento. (participação exclusiva)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 190,00

Marca: PC
Fabricante: PC
Modelo: PC
Descrição: Dardo peças e acessórios, dardo peças e acessórios. Dardo de bambú - medidas aproximadas 2,50cm x 5cm, peso 600g, características, empunhadura em corda, modalidade, treinamento. (participação exclusiva)

Telefone: (31) 3021-0282

Email: aquarela.licita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,50

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física de UFSM..

Descrição: Equipamento , acessórios desporto • Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm decomprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade.Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1532021 / UASG:153164
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:3
Homologação: 23/11/2021 14:3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

Processo 23069.035613/2021-45 Fls: 145 Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 55,71

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 500g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(47) 3032-0787	sporthaus@yahoo.com

00.831.039/0001-50 DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R$ 59,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 500 GR
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Telefone:	Email:
(11) 4451-0513	jopa@uol.com.br

32.421.390/0001-60 RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI

R$ 59,50

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 500G
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:	Email:
(19) 2660-0714	licitacao@renovacomercio.com.br

03.526.560/0001-72 GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

R$ 70,49

Marca: Rota
Fabricante: Rota
Modelo: 500
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 70,50

Marca: SS Esportes
Fabricante: SS Esportes
Modelo: 600g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

Processo 23... Fls: 1416 Ass:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 59,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física da UFSM..

Descrição: Equipamento , acessórios desporto - Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300 e 2.700mm decomprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade.Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1532021 / UASG:153164
Lote/Item: /128
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:34
Homologação: 23/11/2021 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23 *VENCEDOR*	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 54,89

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 700g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300 e 2.700mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(47) 3032-0787	sporthaus@yahoo.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 56,00

Marca: SS Esportes
Fabricante: SS Esportes
Modelo: 700g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300 e 2.700mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 59,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 700 GR
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300 e 2.700mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:	Email:
(11) 4451-0513	jopa@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 61,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 700G
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300 e 2.700mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:
(19) 2660-0714

Email:
licitacao@renovacomercio.com.br



03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R$ 200,00

Marca: Rota
Fabricante: Rota
Modelo: 700
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 700g, medindo entre 2.300 e 2.700mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:
Mauricio

Telefone:
(24) 3355-2160

Email:
mauriciosintaor@gmail.com

Item 20: Dardo de bambu 800g

Preço Estimado: R$ 59,83 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,83

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Dardo de bambu 800g	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Mediana das Propostas Finais** — R$ 59,50

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física da UFSM..

Descrição: Equipamento , acessórios desporto - Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm decomprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade.Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1532021 / UASG:153164
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:34
Homologação: 23/11/2021 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23 *VENCEDOR*	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 55,71

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 500g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:
FERNANDA

Telefone:
(47) 3032-0787

Email:
sporthaus@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 59,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 500 GR
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Telefone:
(11) 4451-0513

Email:
jopa@uol.com.br

Processo: 23/24
Fls:
Ass.:

32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 59,50

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 500G
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:
(19) 2660-0714

Email:
licitacao@renovacomercio.com.br

03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R$ 70,49

Marca: Rota
Fabricante: Rota
Modelo: 500
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 70,50

Marca: SS Esportes
Fabricante: SS Esportes
Modelo: 500g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 500g, medindo entre 1.600 e 2.300mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacaesandre@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física da UFSM..

Descrição: Equipamento , acessórios desporto - Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 e 2.400mm decomprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade.Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

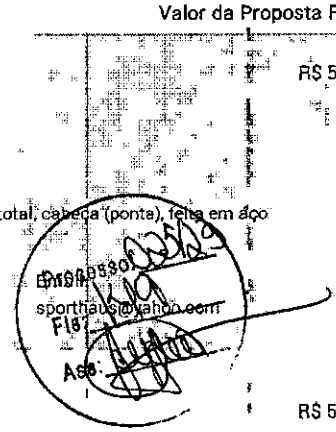
Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1532021 / UASG:153164
Lote/Item: /127
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:34
Homologação: 23/11/2021 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 55,49

VENCEDOR

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 600g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 e 2.400mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(47) 3032-0787	sporthaus@yahoo.com



32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 59,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 600G
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 e 2.400mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:	Email:
(19) 2660-0714	licitacao@renovacomercio.com.br

00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 61,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 600 GR
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 e 2.400mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone:	Email:
(11) 4451-0513	jopa@uol.com.br

03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R$ 70,49

Marca: Rota
Fabricante: Rota
Modelo: 600
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 e 2.400mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio	(24) 3355-2160	mauriciosimaorj@gmail.com

02.441.946/0001-74	ANDRÉ E.S. SCHILLING	R$ 70,50

Marca: SS Esportes
Fabricante: SS Esportes
Modelo: 600g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 600g, medindo entre 1.800 e 2.400mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3563-3275	licitacoesandre@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: dardo de bambu 800g; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: Registro de preço para atletismo destinado ao centro de educação física da UFSM..

Descrição: Equipamento , acessórios desporto - Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 e 2.800mm decomprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade.Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

CatMat: 150652 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 05/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1532021 / UASG:153164
Lote/Item: /129
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/11/2021 11:[illegible]
Homologação: 23/11/2021 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

Processo 005/2
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 55,12

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: 800g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 e 2.800mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato: FERNANDA
Telefone: (47) 3032-0787
Email: sporthaus@yahoo.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 56,00

Marca: SS Esportes
Fabricante: SS Esportes
Modelo: 800g
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 e 2.800mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (51) 3563-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com

00.831.039/0001-50	DEL PAMA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 59,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 800 GR
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 e 2.800mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone: (11) 4451-0513
Email: jopa@uol.com.br

32.421.390/0001-60	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 60,00

Marca: VINEX
Fabricante: VINEX
Modelo: 800G
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 e 2.800mm de comprimento total, cabeça (ponta), feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Telefone: (19) 2660-0714
Email: licitacao@renovacomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.526.560/0001-72	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	R$ 200,00

Marca: Rota
Fabricante: Rota
Modelo: 800
Descrição: Dardo em bambu, com peso aproximado de 800g, medindo entre 2.500 e 2.800mm de comprimento total, cabeça (ponta) feita em aço inoxidável para maior durabilidade. Desenhado especialmente para treinamento de iniciação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio	(24) 3355-2150	mauricio...@gmail.com

Processo: 0[illegible]
Fls: 152
Ass:

Item 21: Cone de PVC

Preço Estimado: R$ 43,22 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,22

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	Cone de PVC	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 36,71

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: cone de pvc; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e equipamentos para manutenção dos campos e quadras do município, jogos de recreação e instrumentos musicais, em atendimento a secretaria de educação, esporte e cultura e secretaria de assistência social...
Descrição: Equipamento , acessórios desporto - Material: Pvc, Tipo: Cone, Uso: Treinamento,
CatMat: 464862 - EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO

Data: 21/03/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:987831
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2022 17:39
Homologação: 20/06/2022 18:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.637/0001-68 *VENCEDOR*	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 30,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: CONES
Descrição: KIT DE CONES PERFURADOS 23CM COM BASTÕES, TERMO ENCOLHÍVEL, KIT COM 10. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

43.586.456/0001-98	FABRIPEC ESPORTES LTDA	R$ 43,41

Marca: Plastsul
Fabricante: Plastsul
Modelo: Kit cone
Descrição: KIT DE CONES PERFURADOS 23CM COM BASTÕES, TERMO ENCOLHÍVEL, KIT COM 10. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL

Telefone:	Email:
(41) 9820-7407	fabripecesportes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 32,95

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: cone de pvc; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Paranapoema/PR..

Descrição: Cone Sinalização - Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 700 MM, Cor: Laranja Com 2 Faixas Brancas Refletivas , Largura Base: 40 C

CatMat: 477902 - CONE SINALIZAÇÃO

Data: 29/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:987747
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/02/2022 14:03
Homologação: 10/03/2022 14:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

Processo 0512 Fls: Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA. *VENCEDOR*	R$ 32,90

Marca: PLASTICOR
Fabricante: PLASTICOR
Modelo: 50CM
Descrição: CONE FLEXÍVEL INJETADO EM PVC NAS CORES LARANJA E BRANCO, POSSUI DUAS FAIXAS REFLETIVAS NAS CORES BRANCA E COM RETRORREFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA:50 CM; COR: LARANJA. MEDIDAS DA BASE: CONE DE 50 CM (28 X 28 CM). PESO DO CONE: CONE DE 50 CM (1.050 G). FAIXA REFLEXIVA: FAIXAS NA COR BRANCA NO CONE LARANJA, FIXADAS NO CONE ATRAVÉS DE PONTOS DE SOLDA ELETRÔNICA (PROPORCIONANDO ENRUGAMENTO DA FAIXA). – CONE 50 CM (FAIXA REFLEXIVA USA): ALTURA DAS FAIXAS: CONE DE 50 CM (DUAS FAIXAS DE 8 CM) RETROFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS: 250 CANDELAS CONFORME ABNT NBR 14.644.

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS
Telefone: (44) 3020-0500
Email: bigballsports@gmail.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 33,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 50 CM PVC
Descrição: Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 700 MM, Cor: Laranja Com 2 Faixas Brancas Refletivas , Largura Base: 40 C

Nome de Contato: Fernando
Telefone: (45) 3055-4955

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 60,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: cone de pvc; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, material educativo e esportivo, material de acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho e máquinas e equipamentos gráficos para todas as secretarias municipais, com recursos próprios, estaduais e federais, para um período de 12 meses.

Descrição: Cone - Cone, material: pvc, altura: 23 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone de agilidade, demarcatório, cores variadas

CatMat: 447976 - CONE

Data: 05/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:562021 / UASG:987851
Lote/Item: /254
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2021 11:29
Homologação: 25/01/2022 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.824.883/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 57,99

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Cone, material: pvc, altura: 23 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone de agilidade, demarcatório, cores variadas

Telefone:
(51) 3637-2902

Email:
passarela.doc@hotmail.com

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 58,00

Marca: PISTA E CAMPO
Fabricante: PISTA E CAMPO
Modelo: 2021
Descrição: Cones NUMERADOS 24cm p/ Treinamento de Futebol AX Esportes, embalagem contendo 10 unidades numerados de 0 a 9 - AGORA COM BASE MAIS LARGA! Composição: Plástico; Cor: Laranja; Altura: 24 cm. Base: 14 x 14 cm. Produto de boa qualidade.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

11.669.001/0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 60,00

Marca: Pangué
Fabricante: Pangué
Modelo: Cone 24cm
Descrição: Cones NUMERADOS 24cm p/ Treinamento de Futebol AX Esportes, embalagem contendo 10 unidades numerados de 0 a 9 - AGORA COM BASE MAIS LARGA! Composição: Plástico; Cor: Laranja; Altura: 24 cm. Base: 14 x 14 cm. Produto de boa qualidade.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEANDRO	(32) 3371-0583	financeiro@kripton@gmail.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 75,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: PVC
Descrição: Cone, material: pvc, altura: 23 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone de agilidade, demarcatório, cores variadas

Nome de Contato:	Telefone:
Fernando	(45) 3055-4855

35.798.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R$ 75,70

Marca: LUAR
Fabricante: LUAR
Modelo: cone
Descrição: Cone, material: pvc, altura: 23 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone de agilidade, demarcatório, cores variadas

Telefone:	Email:
(67) 3425-1881	graficaluar@gmail.com

Item 22: Placar de mesa

Preço Estimado: R$ 150,58 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 150,58

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Placar de mesa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 137,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: placar de mesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a demanda de eventos oficiais como demais programas campeonato, torneio e copa do Município de Cáceres e assim atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Descrição: Placar poliesportivo - Material: Pvc, Tipo: Manual, Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa,

Data: 27/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:989047
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/04/2023 [illegible]
Homologação: 05/04/2023 11:[illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 137,97

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Placar de Mesa: Placar de Mesa com Sistema Articulado, medindo 40,00X46, 50 CM, para jogos. Com capas plastificadas e caracteres em laminas de P.V.C; Pontos de 0 a 30 e Set's de 0 a 3.

Telefone: (51) 3537-2901/ (0000) 0000-0000
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

03.449.844/0001-02 GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

R$ 138,00

Marca: HYPER SPORT
Fabricante: HYPER SPORT
Modelo: MESA
Descrição: Placar de Mesa: Placar de Mesa com Sistema Articulado, medindo 40,00X46, 50 CM, para jogos. Com capas plastificadas e caracteres em laminas de P.V.C; Pontos de 0 a 30 e Set's de 0 a 3.

Nome de Contato: Wander Luiz do Amaral Miranda
Telefone: (65) 3052-8094
Email: geracao2000esportes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 160,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: placar de mesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Placar poliesportivo - Material: Pvc, Tipo: Manual, Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa,

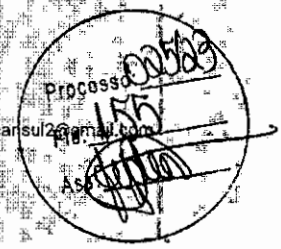
CatMat: 480258 - PLACAR POLIESPORTIVO

Data: 09/11/2022 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1032022 / UASG:987487
Lote/Item: 5/102
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2022 16:46
Homologação: 12/12/2022 17:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 130,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: 2022
Descrição: Descrição: Material: Pvc, Tipo: Manual, Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DARCI	(46) 3563-1014	americansul2@gmail.com



25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 190,00

Marca: vollo
Fabricante: vollo
Modelo: 2022
Descrição: Descrição: Material: Pvc, Tipo: Manual, Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa,

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3525-1366	pittysports@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 153,75

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: placar de mesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e materiais permanentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte..
Descrição: Placar poliesportivo - Placar poliesportivo, material: pvc, tipo: manual, características adicionais: plaquetas em pvc, de mesa
CatMat: 480258 - PLACAR POLIESPORTIVO

Data: 13/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:382021 / UASG:926938
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 16:40
Homologação: 26/10/2021 16:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.388/0001-78 *VENCEDOR*	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 143,49

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: VL18
Descrição: Placar poliesportivo, material: pvc, tipo: manual, características adicionais: plaquetas em pvc, de mesa

Telefone:	Email:
(51) 3637-2902	passarela.doc@hotmail.com

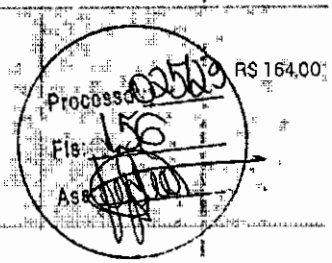
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R$ 143,50

Marca: makeda
Fabricante: makeda
Modelo: placar
Descrição: Placar poliesportivo, material: pvc, tipo: manual, características adicionais: plaquetas em pvc, de mesa

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCOS	(24) 2080-4330	renovasolucoesinteligentes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.622.452/0001-05	AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA	R$ 164,00

Marca: FLIPPER
Fabricante: FLIPPER
Modelo: PLACAR
Descrição: PLACAR DE MESA



18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 700,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: VOLLO
Descrição: Placar de mesa em plástico dobrável, resistente e durável, 40 por 18,5 cm.

Telefone:
(31) 3021-0282

Email:
aquarelaJlcita@gmail.com,

Item 23: Apito esportivo

Preço Estimado: R$ 10,88 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 10,88

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	Apito esportivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: **Mediana das Propostas Finais** R$ 10,88

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: apito esportivo; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de São Carlos
Objeto: Eventual aquisição de materiais esportivos.
Descrição: Apito - Apito Material: Metal Cromado , Aplicação: Esporte , Tipo: Profissional , Tamanho: Médio
CatMat: 224659 - APITO

Data: 25/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:154049
Lote/Item: 6/46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2023 10:33
Homologação: 08/02/2023 17:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA *VENCEDOR*	R$ 8,45

Marca: ADSIN
Fabricante: ADSIN
Modelo: PROF
Descrição: Apito de metal profissional com cordão. PROPOSTA DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

Telefone:
(12) 3952-1227

Email:
adm@sportsrico.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R$ 9,99

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 2023
Descrição: Apito, material: metal cromado, tipo: profissional, tamanho: médio. Ideal para esportes em geral

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carolina	(83) 3241-6886	financeiro.sportstextil@gmail.com

Proc. 005537
Fls: 157
Ass:

34.386.298/0001-31	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 10,88

Marca: SS Esportes
Fabricante: Import
Modelo: FX
Descrição: Apito, material: metal cromado, tipo: profissional, tamanho: médio. Ideal para esportes em geral.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Eleonora	(51) 9210-8330	licitacaoplus@gmail.com

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 13,47

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Apito de metal profissional com cordão Apito, material: metal cromado, tipo: profissional, tamanho: médio. Ideal para esportes em geral

Telefone:	Email:
(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	R$ 13,47

Marca: ART SPORT
Fabricante: ART SPORT
Modelo: ART SPORT
Descrição: Descrição do Item : Apito, material: metal cromado, tipo: profissional, tamanho: médio. Ideal para esportes em geral.

Telefone:	Email:
(19) 9755-4252	brinksportoe@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: apito esportivo; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
Descrição: Apito - Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Nº40 , Características Adicionais: Com Cordão
CatMat: 466183 - APITO

Data: 18/04/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:980809
Lote/Item: /1 1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2022 17:18
Homologação: 20/04/2022 12:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.183.604/0001-77	TECBOL LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,50

Marca: Pangué
Fabricante: Pangué
Modelo: Apito Plástico
Descrição: "Apito Para Árbitro de plastico. Marca de referencia: ROCKET, equivalente ou de melhor qualidade."

Telefone:
(32) 8514-3430

Email:
financeiro[illegible]@gmail.com

Processo 00563
Fls 153
Ass

31.384.370/0001-01 J T DA S CONCEICAO COMERCIO LTDA R$ 7,00

Marca: Fox
Fabricante: X
Modelo: Classic
Descrição: Apito Para Árbitro de plastico. Marca de referencia: ROCKET, equivalente ou de melhor qualidade.

Telefone:
(99) 8450-1522

Email:
virtual.cyber@hotmail.com

94.684.099/0001-31 BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 9,50

Marca: Rocket
Fabricante: Rocket
Modelo: 55
Descrição: Apito Para Árbitro de plastico. Marca de referencia: ROCKET, equivalente ou de melhor qualidade.

Nome de Contato:
Rogerio Jose Meinhardt Scheidt

Telefone:
(51) 3225-5375

Email:
vendas@ss.esp.br

43.585.456/0001-98 FABRIPEC ESPORTES LTDA R$ 16,50

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: Profissional
Descrição: Apito Para Árbitro de plastico. Marca de referencia: ROCKET, equivalente ou de melhor qualidade.

Telefone:
(41) 9820-7407

Email:
fabripecesportes@gmail.com

31.911.796/0001-68 JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 16,50

Marca: PENALTY
Fabricante: CAMBUCI
Modelo: APITO PLASTICO
Descrição: Apito Para Árbitro de plastico. Marca de referencia: ROCKET, equivalente ou de melhor qualidade.

Telefone:
(94) 9266-5278

Email:
jrvariedadess@hotmail.com

40.189.795/0001-42 M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 45,72

Marca: ROCKET
Fabricante: ROCKET
Modelo: UND
Descrição: Apito Para Árbitro de plastico. Marca de referencia: ROCKET, equivalente ou de melhor qualidade.

Telefone:
(99) 9217-3308

Email:
alacide3433@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,78

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: apito esportivo; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Academia militar das Agulhas Negras

Objeto: O objeto deste certame é a eventual aquisição de material esportivo para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)..

Descrição: APITO - APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX.

CatMat: 370715 - APITO

Data: 15/03/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:502020 / UASG:160249
Lote/Item: /359
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2021 16:
Homologação: 17/05/2021 14:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

PROCESSO 00359
Fls: 159
Ass

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7,95

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: Tipo fox
Descrição: Apito esportivo de plástico oficial para arbitragem, medindo 5,30cm comprimento x 2,10cm largura, uma abertura frontal para saída de som de 1,40 cm larg. x 0,6 cm larg. Com argola em aço fixada na ponta e esfera interna. Decibéis: 115. Garantia do Fabricante contra defeito de fabricação. Modelo de referência: Fox 40 ou superior.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(47) 3032-0787	sporthaus@yahoo.com

28.635.163/0001-60	CELSON GEHM	R$ 8,00

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: POKER
Descrição: APITO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA, TIPO FOX.

Telefone:	Email:
(51) 9797-0532	contato@gehmsport.com.br

32.421.390/0001-50	RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI	R$ 9,55

Marca: AZUL ESPORTES
Fabricante: AZUL ESPORTES
Modelo: FOX
Descrição: Apito esportivo de plástico oficial para arbitragem, medindo 5,30cm comprimento x 2,10cm largura, uma abertura frontal para saída de som de 1,40 cm larg. x 0,6 cm larg. Com argola em aço fixada na ponta e esfera interna. Decibéis: 115. Garantia do Fabricante contra defeito de fabricação. Modelo de referência: Fox 40 ou superior.

Telefone:	Email:
(19) 2660-0714	licitacao@renovacomercio.com.br

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 29,83

Marca: Fox
Fabricante: Fox
Modelo: 40
Descrição: Apito esportivo de plástico oficial para arbitragem, medindo 5,30cm comprimento x 2,10cm largura, uma abertura frontal para saída de som de 1,40 cm larg. x 0,6 cm larg. Com argola em aço fixada na ponta e esfera interna. Decibéis: 115. Garantia do Fabricante contra defeito de fabricação. Modelo de referência: Fox 40 ou superior. Marca do Produto: Fox Modelo do Produto: 40 Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

Item 24. Kit cartões

Preço Estimado: R$ 17,83 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,83

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Kit cartões	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 17,50

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: kit cartoes; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Esportes do Município de Nova Prata do Iguaçu..

Descrição: Cartão visita - Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico - JOGO

CatMat: 33731 - CARTAO DE VISITA

Data: 03/08/2021 08:39

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987995

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/08/2021 08:57

Homologação: 27/08/2021 11:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 9,59

VENCEDOR

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: Kit cartão
Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico

Nome de Contato: ANDRÉ | Telefone: (51) 3563-3275 | Email: licitacoesandre@gmail.com

91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 9,99

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: POKER
Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico - JOGO

Telefone: (51) 3637-2902 | Email: passarela.doc@hotmail.com

00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	R$ 12,50

Marca: pangue
Fabricante: pangue
Modelo: kit
Descrição: de acordo com o edital

Nome de Contato: Rodrigo Tolosa Rico | Telefone: (12) 3952-1227 | Email: sportsrico@uol.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 15,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: KIT
Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico - JOGO

Nome de Contato: Fernando | Telefone: (45) 3055-4855

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-60	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 20,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 2021
Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico - JOGO

Nome de Contato: JEVERSON | Telefone: (46) 3526-1366 | Email: pittysports@yahoo.com.br

Processo: 3080
Fls: 61
Ass:

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 25,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: CARTAO OFICIAL
Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS | Telefone: (44) 3020-0500 | Email: bigballsports@gmail.com

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 28,00

Marca: Scalibu
Fabricante: Scalibu
Modelo: 2101
Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico

Telefone: (27) 3722-0114 | Email: adm@megsport.com.br

73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 29,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: KIT C/2
Descrição: Descrição: Cartão oficial padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa) - composição: plástico - JOGO

Nome de Contato: OARCI | Telefone: (46) 3563-1014 | Email: americansul2@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,00**

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: kit cartoes; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto..

Descrição: Cartão papel perfuração - JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.

CatMat: 33790 - CARTAO DE PAPEL PARA PERFURACAO

Data: 09/06/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282021 / UASG:987693
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2021 14:03
Homologação: 17/02/2022 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 8,49

VENCEDOR

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 2021
Descrição: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.

Nome de Contato: JEVERSON
Telefone: (46) 3526-1366
Email: pittysports@yahoo.com.br

Processo: 0100/21
Fls:
Ass.:

91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 8,50

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: POKER
Descrição: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 18,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: OFICIAL
Descrição: JOGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS
Telefone: (44) 3020-0500
Email: bigballsports@gmail.com

03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R$ 22,00

Marca: Pangue
Fabricante: Pangue
Modelo: 098
Descrição: Jogo de cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 1 marcador para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

Telefone: (27) 3722-0114
Email: adm@megsport.com.br

01.286.781/0001-95	AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA	R$ 28,00

Marca: SPORT
Fabricante: SPORT
Modelo: ARB
Descrição: OGO DE CARTÃO OFICIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO INTERNACIONAL. KIT COM 2 CARTÕES (AMARELO E VERMELHO) E 1 MARCADOR PARA ANOTAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 08 X 12 CM (LXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.

Telefone: (11) 2258-6382
Email: afra.contabil@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: kit cartoes; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, para atender aos projetos de esporte nas escolas Municipais, em Campeonatos Municipais e competições promovidas pelo Departamento de Educação Cultura e Esportes e nas oficinas de realizadas pelo CRAS e Departamento de Ação Social deste município conforme quantidades, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência..

Descrição: Cartão visita - O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

CatMat: 33731 - CARTAO DE VISITA

Data: 25/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:989979

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/06/2021 10:51

Homologação: 24/06/2021 14:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

Processo: 025/21
Fls: 163
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74 *VENCEDOR*	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 14,18

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: Cartão
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (51) 3563-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com

38.045.206/0001-00 GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603

R$ 14,28

Marca: Poker
Fabricante: Poker
Modelo: O cartão oficial Kit com 2 cartões
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

Telefone: (31) 9183-1119
Email: giselleangell@hotmail.com

19.468.880/0001-53 ESPORTIVA RV - EIRELI — R$ 17,50

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 891
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

Nome de Contato: Fernando
Telefone: (45) 3055-4855

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS

R$ 18,00

Marca: Scalibu
Fabricante: Scalibu
Modelo: 2101
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

Telefone: (27) 3722-0114
Email: adm@megsport.com.br

91.824.383/0001-78 ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI — R$ 21,00

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: POKER
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico.

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 36,97

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: SCALIBU
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com



27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 36,97

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo: Árbitro
Descrição: O cartão oficial com no mínimo as seguintes especificações: padrão internacional. Kit com 2 cartões (amarelo e vermelho) e 2 marcadores para anotações. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (lxa). Composição: plástico

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FERNANDA	(47) 3032-0787	sporthaus@yahoo.com

Item 25: Bandeira eletrônica

Preço Estimado: R$ 1.120,26 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.120,28

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Bandeira eletrônica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.308,75

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: bandeira eletronica; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Santa Maria

Objeto: Confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação e fita vinílica adesiva para o sistema de comunicação visual do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Descrição: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção, fornecimento e instalação de placa tipo bandeira, com visualização nos dois lados, em chapa de acrílico espessura 6mm, cor branco leitoso ou cinza Ebserh. Recebe informações em vinil autoadesivo de recorte eletrônico em cores conforme projeto fornecido. Aplicação de laminação fosca. Fixação através de perfil metálico 'U', acabamento anodizado, e aplicação de cola de alta resistência.(quantidade em m²)

CatSer: 5452 - CONFECCAO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC

Data: 18/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1412022 / UASG:155125
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2022 11:51
Homologação: 01/12/2022 16:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.257.514/0001-28 *VENCEDOR*	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77252174649	R$ 665,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme edital

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Sérgio	(35) 8896-2380	sha.comunicacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.686.737/0001-60	C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	R$ 1.952,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Confecção, fornecimento e instalação de placa tipo bandeira, com visualização nos dois lados, em chapa de acrílico espessura 6mm, cor branco leitoso ou cinza Ebserh. Recebe informações em vinil autoadesivo de recorte eletrônico em cores conforme projeto fornecido! Aplicação de laminação fosca. Fixação através de perfil metálico 'U', acabamento anodizado, e aplicação de cola de alta resistência

Telefone:
(51) 3718-1901/ (51) 9701-8155

Email:
imaggem@bturbo.com.br

Processo 005/23
Fls: 163
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 836,08

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: bandeira eletronica; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, processado pelo sistema de registro de preços..

Descrição: Adrica de bandeira - BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 10/15KG DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: TIPO III. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: DE 5G EM 5G. 127V.

CatMat: 5789 - ADRICA DE BANDEIRA

Data: 08/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:692022 / UASG:987487
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2022 07:53
Homologação: 09/09/2022 07:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.251.627/0001-90	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 836,00

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANÇAS
Modelo: B160
Descrição: BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 15KG DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: TIPO III. DIMENSÕES DO PRATO: 280 X 350MM; PESO DO EQUIPAMENTO: 5,5 KG; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: DE 5G EM 5G. 127V. MARCA: LIDER; FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B160 CAPACIDADE 15KG DIVISÃO 5G PLATAFORMA 28X35CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço ENTREGA 15 (Quinze) dias úteis após a solicitação formal GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saúde/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Nome de Contato: Marcos
Telefone: (18) 3621-2782
Email: kcr1@yoceconfia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 836,00

Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo: ELCO-15
Descrição: BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 10/15KG DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: TIPO III. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: DE 5G EM 5G. 127V.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GIOVANA	(19) 2221-5299	contato@danfessi.com.br

Proc 088 Fls: 100 Ass

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 836,16

Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo: ELCO-15
Descrição: BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 10/15KG DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: TIPO III. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: DE 5G EM 5G. 127V.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	R$ 836,16

Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo: 15KG
Descrição: BALANÇA DE PRATO COM CAPACIDADE PARA 10/15KG DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: TIPO III. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM; PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG; CAPACIDADE: 15 KG; DIVISÃO: DE 5G EM 5G. 127V.

Telefone:
(42) 9153-5081

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1.216,00

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: bandeira eletronica; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, processado pelo sistema de registro de preços..

Descrição: Adrica de bandeira - BALANÇA ELETRÔNICA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA, ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA ALTAMENTE RESISTENTE COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR GRAFITE. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR. PODEM SER NIVELADOS. MATERIAL DA BANDEJA INOX CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG / 50 G VISOR LED VERMELHO BATERIA: SIM, TARA: SIM, SIMPLES ESCALA: SIM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 15W, TECLADO: 4 TECLAS, FUNÇÃO DAS TECLAS: LIGA, DESLIGA, TARA, ZERO, TAMANHO DA PLATAFORMA 40 X 28CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 63 X 29 X 52 CM (A X L X C) 127V.

CatMat: 5789 - ADRICA DE BANDEIRA

Data: 08/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:692022 / UASG:987487
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2022 07:53
Homologação: 09/09/2022 07:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.460.679/0001-50	TYSKI & MACHOVSKI LTDA. *VENCEDOR*	R$ 1.200,00

Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo: 150KG
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA, ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA ALTAMENTE RESISTENTE COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR GRAFITE. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR. PODEM SER NIVELADOS. MATERIAL DA BANDEJA INOX CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG / 50 G VISOR LED VERMELHO BATERIA: SIM, TARA: SIM, SIMPLES ESCALA: SIM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 15W, TECLADO: 4 TECLAS, FUNÇÃO DAS TECLAS: LIGA, DESLIGA, TARA, ZERO, TAMANHO DA PLATAFORMA 40 X 28CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 63 X 29 X 52 CM (A X L X C) 127V.

Telefone:
(42) 9153-5081

Processo 005/23
Fls: 107
Ass:

09.251.627/0001-90	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.216,00

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANÇAS
Modelo: B530
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA, ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA ALTAMENTE RESISTENTE COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR GRAFITE. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR. PODEM SER NIVELADOS. MATERIAL DA BANDEJA INOX CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG / 50 G VISOR LED VERMELHO BATERIA: SIM, TARA: SIM, SIMPLES ESCALA: SIM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 15W, TECLADO: 4 TECLAS, FUNÇÃO DAS TECLAS: LIGA, DESLIGA, TARA, ZERO, TAMANHO DA PLATAFORMA 40 X 28CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 63 X 29 X 52 CM (A X L X C) 127V. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 CAPACIDADE 150KG DIVISÃO 50G PLATAFORMA 40X28 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto/serviço ENTREGA 15 (Quinze) dias úteis após a solicitação formal GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcos	(18) 3621-2782	kcr1@voceconfia.com.br

24.419.569/0001-64	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 3.000,00

Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo: BK-50GCB
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA, ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA ALTAMENTE RESISTENTE COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR GRAFITE. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR. PODEM SER NIVELADOS. MATERIAL DA BANDEJA INOX CAPACIDADE DE PESAGEM 150 KG / 50 G VISOR LED VERMELHO BATERIA: SIM, TARA: SIM, SIMPLES ESCALA: SIM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA: 15W, TECLADO: 4 TECLAS, FUNÇÃO DAS TECLAS: LIGA, DESLIGA, TARA, ZERO, TAMANHO DA PLATAFORMA 40 X 28CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 63 X 29 X 52 CM (A X L X C) 127V.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GIOVANA	(19) 2221-5299	contato@danfessi.com.br

Item 26: Troféu Campeão Geral, com base em MDF

Preço Estimado: R$ 92,08 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 92,08

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 68,18

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: trofeu geral; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto: A presente licitação objetiva contratação de contratação de pessoa jurídica para a aquisição de itens e contratação de serviços necessários a realização dos eventos esportivos municipais, conforme cronograma de eventos a ser disponibilizado pelo Secretário de Esportes, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE RE-FERÊNCIA..

Descrição: Troféu - Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Finalidade: Para Esportes Em Geral, Altura: 40 CM, Cor: Dourada,

CatMat: 401103 - TROFÉU

Data: 05/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:822022 / UASG:989395

Lote/Item: 2/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/01/2023 10:07

Homologação: 16/01/2023 10:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22

Unidade: Unidade

UF: GO

Processo 0136 Fls: 168 Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIREU *VENCEDOR*	R$ 45,41

Marca: VICKS
Fabricante: VICKS
Modelo: OFICIAL
Descrição: TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO- TROFÉU EM POLÍMERO COM 15CM DE ALTURA METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA DE LUVA DE FUTEBOL.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3453-5612	brunaalvescalcados@hotmail.com

07.030.637/0001-70	TRIP LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 45,45

Marca: Torino
Fabricante: Torino
Modelo: Torino
Descrição: Troféu goleiro menos vazado

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Edgar Guimarães de Lima	(62) 3942-0031	comercial@tripeventos.net

11.858.912/0001-15	POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 68,18

Marca: Vitória
Fabricante: Vitória
Modelo: Vitória
Descrição: Troféu goleiro menos vazado - Troféu em polímero com 15 cm de altura metalizado na cor dourada. Estatueta de luva de futebol.

Telefone:	Email:
(62) 9960-4824/ (62) 9929-7007	hugolemosgo@gmail.com

29.816.494/0001-69	KARLLA KASSIA KENES	R$ 91,60

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO 15 CM
Descrição: 16-Troféu Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Finalidade: Para Esportes Em Geral, Altura: 40 CM, Cor: Dourada

Telefone:
(62) 3291-9903

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 91,67

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: 501450
Descrição: TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO- TROFÉU EM POLÍMERO COM 15CM DE ALTURA METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA DE LUVA DE FUTEBOL.

Telefone:	Email:
(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 108,33

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: trofeu geral; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medalhas e troféus, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, para premiações desportivas dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como apoio e incentivo às ações esportivas e de lazer..

Descrição: Troféu - Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Finalidade: Para Esportes Em Geral,

CatMat: 401103 - TROFÉU

Data: 14/07/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1022022 / UASG:987485
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2022 10:39
Homologação: 20/07/2022 11:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PR

Processo: 00562 Fls: 169 Ass

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS *VENCEDOR*	R$ 65,80

Marca: JEBS
Fabricante: JEBS
Modelo: jebs
Descrição: Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Finalidade: Para Esportes Em Geral,

Nome de Contato: JEVERSON | Telefone: (46) 3525-1366 | Email: pittysports@yahoo.com.br

35.884.194/0001-10 FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA R$ 66,58

Marca: FALCÃO
Fabricante: falcão
Modelo: TROFEU
Descrição: CONFORME EDITAL

Telefone: (54) 3224-5200 | Email: recepcao@excellcontabilidade.com.br

02.399.982/0001-61 M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA R$ 74,17

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo: REMA
Descrição: TROFEUS PERSONALIZADOS EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM ALTO RELEVO 42 CM COM PINTURA

Telefone: (54) 2236-6888

03.506.715/0001-09 VINICIUS RAUBER R$ 108,33

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Personalizado
Descrição: Material: Alumínio, Material Base: Resina Abs, Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Finalidade: Para Esportes Em Geral,

Telefone: (55) 3312-1415 / (55) 3312-1415 | Email: vinicius0001@terra.com.br

17.886.949/0001-33 H. F. SOLUCOES LTDA R$ 115,87

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo: HSPORTS
Descrição: TROFEUS PERSONALIZADOS EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM ALTO RELEVO 42 CM COM PINTURA

Nome de Contato: THOMAS | Telefone: (48) 3533-0715 | Email: licitacao@hsports.net.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	R$ 115,87

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo: TROFÉU
Descrição: TROFEUS PERSONALIZADOS EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM ALTO RELEVO 42 CM COM PINTURA

Telefone:
(45) 3286-3310

Email:,
estanis@cer[illegible]



19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 115,87

Marca: CATANEO
Fabricante: CATANEO
Modelo: 42 CM
Descrição: Material: Alumínio; Material Base: Resina Abs, Altura: 40 CM, Cor: Dourada, Finalidade: Para Esportes Em Geral,

Nome de Contato:
Fernando

Telefone:
(45) 3055-4855

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,72

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: trofeu campeão geral com base em mdf; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística da 16ª Corrida Tiradentes com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico necessários à realização do evento, conforme especificações, condições, quantidades e exigências contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital..

Descrição: Troféu - TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

CatMat: 47805 - TROFEU

Data: 26/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:262021 / UASG:926016
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/11/2021 13:45
Homologação: 16/11/2021 17:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.778.389/0001-42	BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO	R$ 98,45

Marca: Rema Arte Esporte
Fabricante: Rema
Modelo: 2021
Descrição: Troféu premiação

Telefone:
(61) 9999-4360

Email:
brunopileta@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R$ 98,72

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

22.707.168/0001-74	CAPITAL EVENTOS E RESTAURANTE EIRELI	R$ 99,00

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo: TROFEU
Descrição: TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PERPETUA	(91) 3272-8774	contato@chipbelem.com.br

18.749.099/0001-94	M5S PARTICIPACOES EIRELI	R$ 99,71

Marca: M5S
Fabricante: M5S
Modelo: M5S
Descrição: TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Telefone:	Email:
(61) 3561-2449	gomide@gomidecontabilidade.com.br

05.441.798/0001-20	TECHNOSPORT SERVICOS DE CRONOMETRAGEM LTDA	R$ 99,72

Marca: Rema Premiações
Fabricante: Rema Premiações
Modelo: TROFÉU DE PREMIAÇÃO
Descrição: TROFÉU DE PREMIAÇÃO Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnesio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac Unidafundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura. Descrição da Base: Duas bases MDF no formato retangular com pintura preta, medindo 18x8cm com espessura de 1,5cm, logo acima uma base retangular medindo 16x6cm com espessura de 2,5cm. Na segunda e terceira base espaço para fixação/encaixe da rosácea símbolo da Polícia Militar do Distrito Federal com 13,5 cm de diâmetro. Na segunda base haverá a descrição da modalidade (Prova de 10km ou Prova de 6km), classificação (1º, 2º ou 3º lugar) e ano (2021), conforme Desenho Técnico abaixo. Observação 1: importante frisar que as duas faces da rosácea ficarão entre uma sustentação, de modo que a imagem da rosácea não tenha nenhuma interrupção assim como na imagem ilustrativa abaixo. Observação 2: Para este item deverá ser fornecido amostra pela Contratada. Observação 3: Arte conforme desenho técnico abaixo.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RAFAEL	(61) 3032-4041	adm@chipbrasil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.938.864/0001-02	FOUR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R$ 99,72

Marca: Four
Fabricante: Four
Modelo: Unico
Descrição: TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Nome de Contato: Janaina Meireles | Telefone: (61) 3046-0805 | Email: contato@designmult.com

10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R$ 99,72

Marca:
Fabricante:
Modelo:
Descrição: TROFEU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Telefone: (61) 3327-3546 | Email: smartpromocoes@gmail.com

18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R$ 99,72

Marca: zz
Fabricante: zz
Modelo: zz
Descrição: TROFEU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Telefone: (61) 8318-0405 | Email: orcamento@inoveproducao.com.br

07.851.262/0001-09	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 99,72

Marca: MV
Fabricante: MV
Modelo: MV
Descrição: TROFEU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Telefone: (61) 3045-9732 | Email: moabs@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.363.007/0001-27	TIME RACE PRODUCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 99,72

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo: EDITAL
Descrição: TROFÉU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Telefone:
(31) 3352-9886

Email:
guilherme@timerace.com.br

10.505.992/0001-62	ALCIONE SOUZA DOS REIS	R$ 99,72

Marca: Diversas
Fabricante: Outras
Modelo: Outros
Descrição: TROFEU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm, sendo proporcional a largura.

Telefone:
(61) 3601-1406

Email:
jbisistemas@gmail.com

17.001.757/0001-00	ESTRUTURASOM PRODUCOES & EVENTOS- EIRELI	R$ 99,72

Marca: EMBRASMO
Fabricante: EMBRASMO
Modelo: 001
Descrição: TROFEU DE PREMIAÇÃO - Troféu misto de MDF e fundição em Zamac (zinco, cobre e magnésio), sendo base de MDF com pintura laqueada na cor a definir e com aplicação de adesivo em uma de suas bases para classificação em geral. Na sua parte superior peça fundida em Zamac com projeto personalizado conforme imagem abaixo. O material utilizado deverá ser em Zamac fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da peça possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 100 gramas e a espessura de 0,8 a 1,2cm. O anverso recebe o cunho do brasão da corporação Polícia Militar do Distrito Federal e posterior aplique de esmalte nas cores de acordo as especificações abaixo. Troféu de altura total de 18 cm sendo proporcional a largura.

Telefone:
(62) 3295-4632

Item 27: Troféu Vice – Geral

Preço Estimado: R$ 189,25 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 189,25

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Troféu Vice – Geral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 142,65

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: trofeu vice; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TROFÉUS, MEDALHAS, COLETES...), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboraçã.

Descrição: Rede Esporte - Troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMES/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada VICE-CAMPEÃO.

CatMat: 67300 - REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACESSORIO

Data: 13/05/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:772022 / UASG:925172

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/06/2022 12:39

Homologação: 15/06/2022 13:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 56

Unidade: Unidade

UF: RO

Processo Fls Ass

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.912.788/0001-62	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 138,50

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: 401992
Descrição: Troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMES/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada VICE-CAMPEÃO.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZA	(47) 3275-2730	regis.licitacoes@gmail.com

15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 142,00

Marca: TROFEUSOLIMPO
Fabricante: TROFEUSOLIMPO
Modelo: TROFEUSOLIMPO
Descrição: Troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourada fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80 mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMES/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada VICE-CAMPEÃO. .(MARCA TROFEUSOLIMPO)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:,
JOSE BERNARDO	(69) 2141-8460	impol01@hotmail.com

11.280.752/0001-70	S & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 143,30

Marca: Vitória
Fabricante: Vitória
Modelo: 402042
Descrição: Troféu com 40cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1cm de largura, sobre esta base uma placa em metal pintada na cor dourado fosco. Nesta placa está fixada um ramo para adesivo com 80mm, com logo da Prefeitura de Porto Velho/SEMES/arte do Evento de largura metalizada na cor dourada VICE-CAMPEÃO.

Telefone:
(69) 3224-2000

32.051.457/0001-11	MATHEUS MARTINS SCHMIDT	R$ 250,00

Marca: mts visual
Fabricante: mts visual
Modelo: mts visual
Descrição: trofeu

Telefone:
(41) 9671-0491

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 326,36

Filtros Utilizados: Periodo: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: trofeu vice; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIAIA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de troféus e medalhas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: TROFEU - Troféus para vice-campeão, personalizados em alumínio dourado com preto, ou dourado com prateado, com 04 colunas, gravados em alto e baixo relevo com pinturas (12 cores), em três logomarcas (Governo de Itatiaia, Eventos e Categorias). Tamanho total do troféu: 1,1 m a 1,15 m.

Data: 14/12/2021 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: N°Licitação:910597
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2022 14:31
Homologação: 25/01/2022 16:10
Fonte: www.bllcompras.com.br
Quantidade: 70
UF: RJ

Processo 0503/22 Fls. 125

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.220.883/0001-94 *VENCEDOR*	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA	R$ 310,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Troféus para vice-campeão,personalizados em alumíniodourado com preto, ou douradocom prateado, com 04 colunas,gravados em alto e baixo relevocom pinturas (12 cores), em trêslogomarcas (Governo de Itatiaia,Eventos e Categorias). Tamanhototal do troféu: 1,1 m a 1,15 m. Marca: Rema

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Saulo	(83) 3241-8088	saulonazion@hotmail.com

PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-EPP R$ 342,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Troféus para vice-campeão, personalizados em alumínio dourado com preto, ou dourado com prateado, com 04 colunas, gravados em alto e baixo relevo com pinturas (12 cores), em três logomarcas (Governo de Itatiaia, Eventos e Categorias). Tamanho total do troféu: 1,1 m a 1,15 m.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 98,75

Filtros Utilizados: Período: 08/05/2021 à 08/05/2023; Palavra Chave: trofeu vice; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAREMA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

Descrição: MATERIAL ESPORTIVO - TROFEU ESPORTIVO VICE CAMPEÃO PRATA - ESPECIFICAÇÃO: BASE REDONDA E MACIÇA; MATERIAL ALTO IMPACTO; POLIDA E ENVERNIZADA; MEDINDO 60CM DE ALTURA.

Data: 07/05/2021 17:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: N°Licitação:869905
Lote/Item: 30/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/05/2021 13:06
Homologação: 21/05/2021 13:06
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 200
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.405.331/0001-50 *VENCEDOR*	WERBENIA AMED DA SILVA	R$ 98,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (artigo 21, § 2º, do Decreto Municipal nº 038/2016). Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.Validade da Proposta 60 diasDESCRIÇÃO: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VERBENHA	(85) 3295-7559	prisma_comercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	JOSE ADERLINO XAVIER ME	R$ 99,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROFEU ESPORTIVO VICE CAMPEÃO PRATA - ESPECIFICAÇÃO. BASE REDONDA E MACIÇA; MATERIAL ALTO IMPACTO; POLIDA E ENVERNIZADA; MEDINDO 60CM DE ALTURA.



Item 28: Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo

Preço Estimado: R$ 6,97 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 6,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,10

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: MEDALHA DE OURO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, com a finalidade de premiação para as Equipes participantes das competições esportivas em várias modalidades realizadas no decorrer do ano no Município de Flor da Serra do Sul, PR.
Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal , Acabamento: Esmaltada E Perfilada De Ouro , Finalidade: Honra Ao Mérito , Cor: Dourada , Diâmetro: 72 MM, Espessura: 0,7 MM, Tipo: Cruz De Malta , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Peso: 56
CatMat: 600850 - MEDALHA

Data: 06/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:592022 / UASG:985475
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/10/2022 14:20
Homologação: 20/10/2022 13:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,05

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo: HSPORTS
Descrição: Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 70 mm por 60 mm e centro liso de aprox. 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco, vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IGOR	(48) 9995-0476	contasantaorana@gmail.com

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 6,15

Marca: vitoria
Fabricante: vitoria
Modelo: 2022
Descrição: Descrição: Medalha Material: Metal , Acabamento: Esmaltada E Perfilada De Ouro , Finalidade: Honra Ao Mérito , Cor: Dourada , Diâmetro: 72 MM, Espessura: 0,7 MM, Tipo: Cruz De Malta , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Peso: 56

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3525-1366	pittysports@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 7,80

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha hexagonal fundida em liga metalica de zamac, com o tamanho mínimo de 70 mm por 60 mm e centro liso de aprox. 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco, vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOEL	(42) 9304-3494	inova.laser@hotmail.com

37.487.516/0001-12	SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 7,90

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: 700600
Descrição: Medalha hexagonal fundida em liga metálica dezamac, com o tamanho mínimo de 70 mm por 60 mm e centro liso de aprox. 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco, vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.

Telefone:	Email:
(41) 5325-9050	controladoria@sntengenharia.com.br

28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 8,30

Marca: ARSENAL BRINDES
Fabricante: ARSENAL BRINDES
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha Material: Metal , Acabamento: Esmaltada E Perfilada De Ouro , Finalidade: Honra Ao Mérito , Cor: Dourada , Diâmetro: 72 MM, Espessura: 0,7 MM, Tipo: Cruz De Malta , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Peso: 56

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS	(41) 3666-6122	contato@chqueiroz.com.br

27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R$ 13,40

Marca: vitoria
Fabricante: vitoria
Modelo: vitoria
Descrição: : Medalha Material: Metal , Acabamento: Esmaltada E Perfilada De Ouro , Finalidade: Honra Ao Mérito , Cor: Dourada , Diâmetro: 72 MM, Espessura: 0,7 MM, Tipo: Cruz De Malta , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Peso: 56

Telefone:	Email:
(46) 3035-1018	contato@privilegecontabilidade.com.br

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 13,50

Marca: CRIART
Fabricante: CRIART
Modelo: CRIART
Descrição: "Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 70 mm por 60 mm e centro liso de aprox. 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco, vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura."

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	R$ 13,50

Marca: Vitória
Fabricante: Vitória
Modelo: Vitória
Descrição: Medalha hexagonal fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 70 mm por 60 mm e centro liso de aprox. 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco, vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.

Telefone:	Email:
(49) 3366-2028/ (49) 8832-6198	polisport@polisport.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,80

Filtros Utilizados: Período: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: MEDALHA DE OURO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Aquisição de material esportivo e contratação de serviço de arbitragem visando atender as demandas das atividades físicas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Empreendorismo, Educação e Tecnologia e AEB FBJ durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento..

Descrição: Medalha - Medalha Material: Ouro , Cor: Dourada , Finalidade: Honra Ao Mérito , Peso: 30 G, Acabamento: Polido

CatMat: 240586 - MEDALHA

Data: 11/05/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:30/2022 / UASG:982333
Lote/Item: 3/16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2022 16:25
Homologação: 27/05/2022 08:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.200
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80 *VENCEDOR*	100 SPORTS EIRELI	R$ 3,79

Marca: crespar
Fabricante: crespar
Modelo: OFICIAL
Descrição: Medalha Material: Ouro , Cor: Dourada , Finalidade: Honra Ao Mérito , Peso: 30 G, Acabamento: Polido

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3463-5612	brunaalvescalcados@hotmail.com

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 3,80

Marca: AX SPORTS
Fabricante: AX SPORTS
Modelo: MEDALHA OURO
Descrição: "MEDALHA Ouro Sextavada, em zamac, fundida, medindo 7,0 cm 0de altura X 5,5cm de largura, 3mm de espessura. Na parte frontal deve conter o logotipo fundido do evento ou programa específico e no verso deve conter a logomarca da "Prefeitura de Belo Jardim",fundido em alto relevo. Passador com abertura de 2,5 mm, para fita em algodão,personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, através do processo de sublimação ou transfer, colocada na medalha."

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SILVANDRO	(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,00

Filtros Utilizados: Período: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: MEDALHA DE OURO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento'.

Descrição: Medalha - Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 45 mm, acabamento: banhada com ouro, acetinado e esmalte, características adicionais: fita verde, azul e branca, tipo: gravações no anverso e reverso, componentes: estojo madeira forrado, broche

CatMat: 465855 - MEDALHA

Data: 27/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:158146
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/08/2021 17:51
Homologação: 18/08/2021 11:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.930
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 4,00

VENCEDOR

Marca: VITÓRIA
Fabricante: VITÓRIA
Modelo: VITÓRIA
Descrição: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 45 mm, acabamento: banhada com ouro, acetinado e esmalte, características adicionais: fita verde, azul e branca, tipo: gravações no anverso e reverso, componentes: estojo madeira forrado, broche

Telefone:
(51) 3537-2902

Email:
passarela.cor@hotmail.com



17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	R$ 7,97

Marca: hsports
Fabricante: hsports
Modelo: hsports
Descrição: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 45 mm, acabamento: banhada com ouro, acetinado e esmalte, características adicionais: fita verde, azul e branca, tipo: gravações no anverso e reverso, componentes: estojo madeira forrado, broche

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THOMAS	(48) 3533-0715	licitacao@hsports.net.br

36.140.831/0001-06	VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 8,00

Marca: vitoria
Fabricante: vitoria
Modelo: medalha
Descrição: CATMAT: 465855 / MEDALHA FUNDIDA, IMPRESSÃO DIGITALLAMINADA, TAMANHO NO MÍNIMO 4 CM; NO MODELO OURO COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.

Telefone:
(86) 9921-0594

Email:
leandro.f.viana@hotmail.com

10.846.808/0001-48	LP TOTAL SERVICE EIRELI	R$ 10,00

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: MEDALHAS
Descrição: Medalha

Telefone:
(85) 3221-1117

28.626.845/0001-95	R & R COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 15,37

Marca: Brince
Fabricante: Brince
Modelo: Medalha
Descrição: MEDALHA FUNDIDA, IMPRESSÃO DIGITALLAMINADA, TAMANHO NO MÍNIMO 4 CM, NO MODELO OURO COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO.

Telefone:
(11) 4743-1034

Email:
rrcomerce@hotmail.com

29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R$ 15,38

Marca: RMB
Fabricante: RMB
Modelo: RMB
Descrição: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 45 mm, acabamento: banhada com ouro, acetinado e esmalte, características adicionais: fita verde, azul e branca, tipo: gravações no anverso e reverso, componentes: estojo madeira forrado, broche

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com

Item 29: Troféu terceiro lugar

Preço Estimado: R$ 163,13 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 163,13

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Troféu terceiro lugar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 69,90

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: TROFÉU TERCEIRO LUGAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, para distribuição gratuita (medalhas e troféus), para atendimento de eventos a serem promovidos pela secretaria de estado da educação – seduc pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Troféu - TROFEU 3º LUGAR, com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,6m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,5cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

CatMat: 47805 - TROFEU

Data: 30/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:5112022 / UASG:925373
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 14:15
Homologação: 08/09/2022 17:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.942.214/0001-61 *VENCEDOR*	ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 56,66

Marca: AKRIL
Fabricante: AKRIL
Modelo: 18CM
Descrição: TROFEU 3º LUGAR, com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,5m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,5cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Telefone: (65) 8107-2440
Email: aragaobrinquedos@hotmail.com

21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 56,67

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 9
Descrição: TROFEU 3º LUGAR, com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,5m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,5cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DANIELA	(71) 3029-0370	contato@saproducoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 56,67

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: TROFÉU
Descrição: TROFEU 3º LUGAR,com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,5m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,6cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOEL	(42) 9304-3494	inova.laser@hotmail.com

28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 69,90

Marca: ARSENAL BRINDES
Fabricante: ARSENAL BRINDES
Modelo: TROFÉU
Descrição: TROFEU 3º LUGAR, com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,5m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,5cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS	(41) 3556-5122	contato@chqueiroz.com.br

08.289.383/0001-71	ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 99,86

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: Troféu
Descrição: Descrição: TROFEU 3º LUGAR,com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,5m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,5cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Telefone:	Email:
(85) 9984-8838/ (85) 9724-0181	eluplaq@gmail.com

17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	R$ 101,90

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo: HSPORTS
Descrição: TROFEU 3º LUGAR, com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm de largura por 16,5m de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizada em impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11x7,6cm e 1,5cm de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado, medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada a impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização, logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THOMAS	(48) 3533-0715	licitacao@hsports.net.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 200,00

Marca: criart
Fabricante: criart
Modelo: criart
Descrição: TROFEU 3° LUGAR com 18 cm de altura, a partir de sua base, sendo o corpo de acrílico com espessura de 5mm, medindo 10cm x 16,5cm de altura encaixado na base de madeira. O acrílico terá um recorte em torno da arte, simbolizando as logomarcas do Estado, personalizado com impressão silkscreen no adesivo, a ser colocado no acrílico em 04 cores. O troféu terá a base MDF, na cor marrom, medindo na horizontal 11cm x 6cm, com de altura com encaixe para receber o acrílico. Na frente da parte de madeira (vertical) no centro, ficará uma placa em aço inoxidável escovado medindo 1cmx6cm, gravado em baixo relevo a ser colada à impressão de identificação na madeira podendo ser: modalidade, categoria, sexo e a identificação de TERCEIRO LUGAR E ANO para atender os projetos da Seduc, e as identificações da organização: logomarca do Governo de Rondônia com identificação da Seduc. CONFORME ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Processo: 0152

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 301,50

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: trofeu terceiro lugar; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR
Objeto: Aquisição de uniforme e material esportivo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Esportes do Município de Nova Prata do Iguaçu..
Descrição: Troféu - Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município. - KIT
CatMat: 47805 - TROFEU

Data: 03/08/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:582021 / UASG:987995
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2021 08:56
Homologação: 27/08/2021 11:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 194,00

VENCEDOR

Marca: JEBS
Fabricante: JEBS
Modelo: 2021
Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município. - KIT

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

19.468.880/0001-63	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 195,00

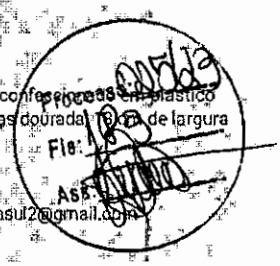
Marca: JEBS
Fabricante: JEBS
Modelo: KIT
Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município

Nome de Contato:	Telefone:
Fernando	(45) 3055-4855

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R$ 258,90

Marca: JEBS
Fabricante: JEBS
Modelo: KIT
Descrição: Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município. - KIT

Nome de Contato: DARCI | Telefone: (46) 3563-1014 | Email: americansul2@gmail.com



35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	R$ 265,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: TROFEU
Descrição: conforme edital

Telefone: (54) 3224-5200 | Email: recepcao@excellcontabilidade.com.br

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 338,00

Marca: JEBS
Fabricante: JEBS
Modelo: JEBS
Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município.

Nome de Contato: AMARILDO | Telefone: (49) 3323-0902 | Email: licitacao@criartshop.com.br

31.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 441,00

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: VITORIA
Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município. - KIT

Telefone: (51) 3637-2902 | Email: passarela.doc@hotmail.com

17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	R$ 441,00

Marca: hsports
Fabricante: hsports
Modelo: hsports
Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município. - KIT

Nome de Contato: THOMAS | Telefone: (48) 3633-0715 | Email: licitacao@hsports.net.br

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 441,00

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: VITORIA
Descrição: Kit de 4 troféus (primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar) com 54cm - 52cm - 49cm e 49 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base redonda dourada, com 31 cm de circunferência, 7 cm de altura, acima cone dourado com taça e alças dourada, 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável para premiação das modalidades da preferência do município. - KIT

Nome de Contato: Dayane | Telefone: (49) 3622-1248 | Email: compras@bugrecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 118,00

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: TROFÉU TERCEIRO LUGAR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de consumo esportivos e materiais gráficos..

Descrição: Ima permanente - Troféu personalizado com tamanho de 0,60 cm – para a equipe Terceira colocada Material em inox na cor dourado, com base quadrada e material ABS com banho metalizado dourado. Com descrição na base do troféu (1º Campeonato Municipal Rural de Futebol Society 3º lugar). Conforme imagem do item 3 do termo de referência.

CatMat: 21288 - IMA PERMANENTE, IMA PERMANENTE

Data: 31/05/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:452285
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2021 09:44
Homologação: 06/07/2021 12:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 118,00

Marca: AC BRINDES
Fabricante: AC BRINDES
Modelo: 2021
Descrição: Troféu personalizado com tamanho de 0,60 cm – para a equipe Terceira colocada Material em inox na cor dourado, com base quadrada e material ABS com banho metalizado dourado. Com descrição na base do troféu (1º Campeonato Municipal Rural de Futebol Society 3º lugar).

Telefone: (85) 9674-1789 / (85) 3182-2510
Email: litoraneagraficaeditora@gmail.com

Item 30: Troféu para diversas modalidades

Preço Estimado: R$ 52,57 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 52,57

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	Troféu para diversas modalidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 47,29

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: trofeu diversas modalidades; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para realização de eventos promovidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte..

Descrição: Troféu - TROFÉU EM ACRILICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 13X6CM E 3 MM DE ALTURA, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMAÇÕES DO EVENTO. SOBRE A BASE UMA LÁPIDE EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DD ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO (FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VÔLEI/TÊNIS/TÊNIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA, COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRÍLICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO, CONFORME MODALIDADES JÁ ESPECIFICADAS ACIMA. SOBRE A LÁPIDE APLICAÇÃO DE ADESIVO, DE ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO.

CatMat: 47805 - TROFEU

Data: 29/07/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:832021 / UASG:987541
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2021 14:38
Homologação: 23/09/2021 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS R$ 41,98

VENCEDOR

Marca: TROFÉUS CATANEO
Fabricante: TROFEUS CATANEO
Modelo: 2021
Descrição: TROFÉU EM ACRILICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 13X6CM E 3 MM DE ALTURA, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMAÇÕES DO EVENTO. SOBRE A BASE UMA LÁPIDE EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO(FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VÔLEI/TÊNIS/TÊNIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA, COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRÍLICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO, CONFORME MODALIDADES JÁ ESPECIFICADAS ACIMA. SOBRE A LÁPIDE APLICAÇÃO DE ADESIVO, DE ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO

Nome de Contato: JEVERSON | Telefone: (46) 3525-1366 | Email: pittysports@yahoo.com.br

03.506.715/0001-09 VINICIUS RAUBER R$ 43,98

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Personalizado
Descrição: TROFÉU EM ACRILICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 13X6CM E 3 MM DE ALTURA,COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMAÇÕES DO EVENTO. SOBRE A BASE UMA LÁPIDE EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO (FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BA SOUETE/VÔLEI/TÊNIS/TÊNIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA, COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRÍLICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO. CONFORME MODALIDADES JÁ ESPECIFICADAS ACIMA. SOBRE A LÁPIDE APLICAÇÃO DE ADESIVO, DE ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO.

Telefone: (55) 3312-1415 / (55) 3312-1415 | Email: vinicius0001@terra.com.br

02.399.982/0001-61 M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA R$ 45,00

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo: REMA
Descrição: TROFÉU EM ACRILICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 13X6CM E 3 MM DE ALTURA, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMAÇÕES DO EVENTO. SOBRE A BASE UMA LÁPIDE EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO (FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VÔLEI/TÊNIS/TÊNIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA, COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRÍLICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO, CONFORME MODALIDADES JÁ ESPECIFICADAS ACIMA. SOBRE A LÁPIDE APLICAÇÃO DE ADESIVO, DE ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO.

Telefone: (54) 2236-6888

00.363.814/0001-90 COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA R$ 49,58

Marca: CRIART
Fabricante: CRIART
Modelo: CRIART
Descrição: TROFÉU EM ACRILICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 13X6CM E 3 MM DE ALTURA, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMAÇÕES DO EVENTO. SOBRE A BASE UMA LÁPIDE EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO (FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VÔLEI/TÊNIS/TÊNIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA, COM UM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRÍLICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO, CONFORME MODALIDADES JÁ ESPECIFICADAS ACIMA. SOBRE A LÁPIDE APLICAÇÃO DE ADESIVO, DE ARTE DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO.

Nome de Contato: AMARILDO | Telefone: (43) 3323-0902 | Email: licitacao@criartshop.com.br

35.884.194/0001-10 FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA R$ 64,36

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: TROFÉU
Descrição: conforme edital

Telefone: (54) 3224-5200 | Email: recepcao@excellcontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	R$ 64,36

Marca: ARTCARD
Fabricante: ARTCARD
Modelo: troféu - acrílico 13X6cm
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE ACRÍLICO CRISTAL 3 MM, EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 20CM E 3 MM DE ALTURA, COM ADESIVO APLICADO CONTENDO LOGOTIPOS E/OU INFORMAÇÕES DO EVENTO. SOBRE A BASE UMA LÁPIDE EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO (FUTEBOL/FUTSAL/HANDEBOL/BASQUETE/VÔLEI/TÊNIS/TÊNIS DE MESA/E OUTROS) MEDINDO 20CM LARGURA X 20CM ALTURA COM APLIQUE, COLADO SOBRE ESSA, EM ACRÍLICO PRETO DE 2MM, RECORTADO NO LASER COM FORMATO DA MODALIDADE DO ESPORTE DO EVENTO/CAMPEONATO, CONFORME MODALIDADES JÁ ESPECIFICADAS ACIMA. SOBRE A LÁPIDE APLICAÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO/CAMPEONATO.

Telefone:
(47) 3321-2819

Email:
comercial@artcard.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 84,30

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: trofeu diversas modalidades; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Descrição: TROFEU - Troféu de premiação individual 25 cm de altura, base com 08 cm de largura, 07 cm de altura, confeccionado em plástico injetável poliestireno, acima estatueta intercambiável de acordo com a modalidade, com adesivos multicoloridos personalizados.

Data: 14/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:900869
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/10/2021 11:05
Homologação: 26/10/2021 11:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA *VENCEDOR*	R$ 84,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA JEBS PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridosLOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Cultura e Esportes, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juazeiro, 1065, Cep.: 85.460-000, CentroPRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridosVALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura da proposta no sistema.

Nome de Contato:
CRISTIANE DOS SANTOS

Telefone:
(44) 3020-0500

Email:
bigballsports@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,13

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: trofeu diversas modalidades; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO - TROFÉUS, TAÇAS E MEDALHAS, PARA USO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS ORGANIZADOS, PROMOVIDOS E REALIZADOS PELA DIRETORIA DE ESPORTES

Descrição: TROFEU - TROFÉU EM MDF, 25 CM DE ALTURA, 3MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE 2 MM DA MODALIDADE SOLICITADA PELA SECRETARIA, CORES À DEFINIR, BASE EM MDF 12 CM X 6 CM DE ALTURA

Data: 01/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:890661
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/09/2021 14:07
Homologação: 01/09/2021 14:07
Fonte: www.[illegible].com.br
Quantidade: 60
UF: PR

Processo 1358
Fls
Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA *VENCEDOR*	R$ 21,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: CRIARMIX

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

EXITO ARTE - INDUSTRIA DE ARTIGOS DE METAIS EIRELI — R$ 31,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TROFÉU EM MDF, 25 CM DE ALTURA, 3MM DE ESPESSURA, COM APLIQUE DE 2 MM DA MODALIDADE SOLICITADA PELA SECRETARIA, CORES À DEFINIR, BASE EM MDF 12 CM X 6 CM DE ÁLTURA - Marca Própria

Item 31: Medalha de prata em metal com espaço para adesivo

Preço Estimado: R$ 6,90 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,80

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: medalha de prata; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Objeto: A presente licitação objetiva contratação de contratação de pessoa jurídica para a aquisição de itens e contratação de serviços necessários a realização dos eventos esportivos municipais, conforme cronograma de eventos a ser disponibilizado pelo Secretário de Esportes, de acordo com as descrições e especificações no ANEXO II – TERMO DE RE-FERÊNCIA..

Descrição: Medalha - Material: Zamac, Cor: Prata, Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Peso: 112 G, Acabamento: Resinada, Espessura: 3 MM,

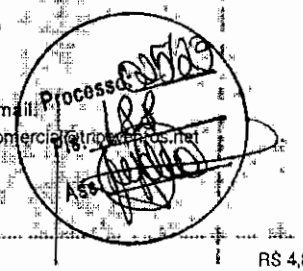
CatMat: 473414 - MEDALHA

Data: 05/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:822022 / UASG:989395
Lote/Item: 2/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/01/2023 10:07
Homologação: 16/01/2023 10:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 409
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.030.637/0001-70	TRIP LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 3,91

Marca: Torino
Fabricante: Torino
Modelo: Torino
Descrição: Medalha

Nome de Contato: Edgar Guimarães de Lima
Telefone: (62) 3942-0031
Email: comercial@tripeventos.net



29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R$ 4,84

VENCEDOR

Marca: CRESPAR
Fabricante: CRESPAR
Modelo: OFICIAL
Descrição: MEDALHAS DE VICE-CAMPEÃO PRATA- ME-DALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA ME-TÁLICA, METALIZADA NA COR DOURADA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 47MM DE DI-ÂMETRO. SUPORTE PARA FITA DE 22MM DE LARGURA MÍNIMA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA OU VERDE, COM 1,2CM DE LARGURA.

Nome de Contato: Licitação
Telefone: (64) 3453-5512
Email: brunaalvescalcados@hotmail.com

11.858.912/0001-15	POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 6,80

Marca: Vitória
Fabricante: Vitória
Modelo: Vitória
Descrição: Medalha de vice campeão prata - medalha redonda fundida em liga metálica, metalizada na cor dourado, com o tamanho mínimo de 47mm de diâmetro. Suporte para fita de 22mm de largura mínima. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde, com 1,2 cm de largura.

Telefone: (62) 9960-4824/ (62) 9929-7007
Email: hugolemosgo@gmail.com

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 6,81

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: VITORIA
Descrição: MEDALHAS DE VICE-CAMPEÃO PRATA- MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA, METALIZADA NA COR DOURADA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 47MM DE DIÂMETRO. SUPORTE PARA FITA DE 22MM DE LARGURA MÍNIMA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA OU VERDE, COM 1,2CM DE LARGURA.

Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

29.816.494/0001-69	KARLLA KASSIA KENES	R$ 6,81

Marca: CRESPAR
Fabricante: CRESPAR
Modelo: MEDALHA VICE CAMPEÃO PRATA 47MM
Descrição: 19-Medalha Material: Zamac, Cor: Prata, Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Peso: 112 G, Acabamento: Resinada, Espessura: 3 MM.

Telefone: (62) 3291-9903

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,42**

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: medalha de prata; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e premiação em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Descrição: Medalha - Medalha Material: Zamac ,Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112

CatMat: 473414 - MEDALHA

Data: 24/06/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:702022 / UASG:455978

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/07/2022 16:00

Homologação: 15/07/2022 16:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 4,90

Marca: crespar
Fabricante: crespar
Modelo: oficial
Descrição: "Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento."

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
licitação	(64) 3453-5512	brunaalvescalcados@hotmail.com

17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	R$ 6,00

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo: HSPORTS
Descrição: Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THOMAS	(48) 3533-0715	licitacao@hsports.net.br

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	R$ 7,34

Marca: Vitória
Fabricante: Vitória
Modelo: Vitória
Descrição: Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento.

Telefone:	Email:
(49) 3366-2028/ (49) 8832-6198	polisport@polisport.ind.br

76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 7,50

Marca: VITÓRIA
Fabricante: VITÓRIA
Modelo: MF507
Descrição: Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOÃO	(41) 3322-8008	fanel@fanel.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA.	R$ 8,07

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, medalhada na cor prata, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 3mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOEL	(42) 9904-3494	inova.laser@hotmail.com

11.095.047/0001-00 ROGERIO EVORA R$ 10,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição Medalha Material: Zamac , Acabamento: Resinada , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rogério Évora	(11) 4266-0922	juliart.contato@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6,49

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: medalha de prata; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de material e artigos esportivos - 2ª chamada.
Descrição: Medalha - Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
CatMat: 473414 - MEDALHA

Data: 29/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:20352022 / UASG:982853
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2022 15:41
Homologação: 20/07/2022 09:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,200
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,98

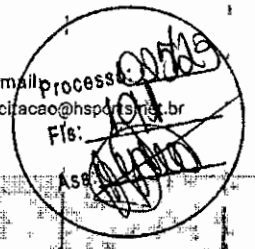
Marca: crespar
Fabricante: crespar
Modelo: OFICIAL
Descrição: "MEDALHAS HONRA AO MÉRITO na cor dourada de 7,0 cm com fita cetim azul"

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3453-5512	brunoalvescalcados@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.886.949/0001-33	H. F. SOLUCOES LTDA	R$ 5,70

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo: HSPORTS
Descrição: MEDALHAS HONRA AO MÉRITO na cor dourada de 7,0 cm com fita cetim azul

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THOMAS	(48) 3533-0715	licitacao@hsportsnet.br



11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	R$ 6,30

Marca: JULIART
Fabricante: JULIART
Modelo: JULIART
Descrição: Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rogério Évora	(11) 4266-0922	juliartcontato@gmail.com

29.253.677/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R$ 6,49

Marca: rmb
Fabricante: rmb
Modelo: rmb
Descrição: Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROGER	(49) 99119-7616	rmb.licitacao@hotmail.com

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 6,98

Marca: CRESPAR
Fabricante: CRESPAR
Modelo: CRESPAR
Descrição: MEDALHAS HONRA AO MÉRITO na cor dourada de 7,0 cm com fita cetim azul

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(48) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R$ 7,05

Marca: santa rosa santa ros
Fabricante: santa rosa santa rosa
Modelo: santa rosa santa rosa
Descrição: MEDALHAS HONRA AO MÉRITO na cor dourada de 7,0 cm com fita cetim azul

Telefone:	Email:
(11) 4712-1706	morrugaesportes@gmail.com

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 15,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha Material: Zamac , Cor: Prata , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOEL	(42) 3304-3494	inova_laser@hotmail.com

Item 32: Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo

Preço Estimado: R$ 8,18 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,45

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: medalha de bronze ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, com a finalidade de premiação para as Equipes participantes das competições esportivas em várias modalidades realizadas no decorrer do ano no Município de Flor da Serra do Sul, PR.

Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal , Finalidade: Competição Desportiva , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 M

CatMat: 235579 - MEDALHA

Data: 06/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:592022 / UASG:985475
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/10/2022 14:20
Homologação: 20/10/2022 13:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 6,05

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo: HSPORTS
Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 75 mm e centro liso aprox. 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
IGOR	(48) 9995-0476	contatosantaorana@gmail.com

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 6,15

Marca: vitoria
Fabricante: vitoria
Modelo: 2022
Descrição: Descrição: Medalha Material: Metal , Finalidade: Competição Desportiva , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

37.487.516/0001-12	SNT COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R$ 7,90

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: 75002
Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 75 mm e centro liso aprox. 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.

Telefone:	Email:
(41) 5325-9050	controladoria@sntengenharia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 8,40

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 75 mm e centro liso aprox. 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JOEL	(42) 3304-3494	inova_laser@hotmail.com

27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R$ 8,50

Marca: vitoria
Fabricante: vitoria
Modelo: vitoria
Descrição: o Medalha Material: Metal , Finalidade: Competição Desportiva , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 M

Telefone:	Email:
(45) 3035-1018	contato@privilegecontabilidade.com.br

28.683.271/0001-08	C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 8,75

Marca: ARSENAL BRINDES
Fabricante: ARSENAL BRINDES
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha Material: Metal , Finalidade: Competição Desportiva , Cor: Bronze , Diâmetro: 50 M

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CARLOS	(41) 3556-5122	contato@chqueiroz.com.br

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 13,50

Marca: CRIART
Fabricante: CRIART
Modelo: CRIART
Descrição: "Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 75 mm e centro liso aprox. 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco-vermelha ou verdeamarela com 2,5 cm de largura."

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

18.828.722/0001-02	DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES	R$ 13,50

Marca: Vitória
Fabricante: Vitória
Modelo: Vitória
Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 75 mm e centro liso aprox. 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco-vermelha ou verde- amarela com 2,5 cm de largura.

Telefone:	Email:
(49) 3366-2028/ (49) 8832-6198	polisport@polisport.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,60

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: medalha de bronze ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para realização de eventos promovidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte..

Descrição: Medalha - MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUD NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA).

CatMat: 4111 - MEDALHA

Data: 29/07/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 832021 / UASG:987541
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2021 14:38:38
Homologação: 23/09/2021 10:06:06
Fonte: www.bancodepreçosgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Unidade
UF: PR

Processo: 005/23
Fls:
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS *VENCEDOR*	R$ 5,20

Marca: TROFÉU SUL
Fabricante: TROFÉU SUL
Modelo: 2021
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA).

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1355	pittysports@yahoo.com.br

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 6,45

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: VITORIA
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VACUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA).

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA	R$ 8,50

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo: REMA
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA).

Telefone:
(54) 2236-6888

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 8,70

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo: REMA
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	R$ 8,73

Marca: ARTCARD
Fabricante: ARTCARD
Modelo: medalha - 7,5cm
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO, RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X 3,0MM (ESPESSURA).

Telefone:	Email:
(47) 3321-2819	comercial@artcard.ind.br

03.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	R$ 8,73

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Personalizado
Descrição: MEDALHAS ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGA DE ZAMAC. A FITA SUBLIMADA ACETINADA COM 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO). COM NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. FRENTE: MEDALHA ENCUNHADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BAIXO RELEVO,RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES OFICIAIS VERSO: RECEBE O APLIQUE DE VINIL PEROLADO EM MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL COM RESINA E POSTERIOR APLICAÇÃO DE METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME A COLOCAÇÃO. DIMENSÕES: 7,5 CM (ALTURA) X 7,5 CM (LARGURA) X3,0MM (ESPESSURA).

Telefone:	Email:
(55) 3312-1415 / (55) 3312-1415	vinicius0001@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R$ 7,50

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: medalha de bronze ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para realização de eventos promovidos pelo Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte..

Descrição: Medalha - MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE RAMOS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZULBRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO. (COM GRAVURAS DIVERSAS).

CatMat: 4111 - MEDALHA

Data: 29/07/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:832021 / UASG:987541
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/09/2021 14:38
Homologação: 23/09/2021 10:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS *VENCEDOR*	R$ 5,59

Marca: VITÓRIA
Fabricante: VITÓRIA
Modelo: 60001
Descrição: MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE RAMOS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZULBRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO. (COM GRAVURAS DIVERSAS).

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	R$ 6,80

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo: REMA
Descrição: MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE RAMOS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZULBRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO. (COM GRAVURAS DIVERSAS).

Telefone:
(54) 2236-6888

00.363.874/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R$ 7,50

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo: REMA
Descrição: MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE RAMOS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZULBRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO. (COM GRAVURAS DIVERSAS).

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AMARILDO	(43) 3323-0902	licitacao@criartshop.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	R$ 8,05

Marca: ARTCARD
Fabricante: ARTCARD
Modelo: medalha - 60mm
Descrição: MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE RAMOS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO. (COM GRAVURAS DIVERSAS).

Telefone:
(47) 3321-2819

Email:
comercial@artcard.ind.br

03.506.715/0001-09	VINICIUS RAUBER	R$ 8,05

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Personalizado
Descrição: MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 60 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE RAMOS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3MM. METALIZADA NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA PERSONALIZADA COM AS LOGOS DO MUNICÍPIO E DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER. ADESIVO DO EVENTO E MODALIDADE EM QUESTÃO. (COM GRAVURAS DIVERSAS

Telefone:
(55) 3312-1415 / (55) 3312-1415

Email:
vinicius0001@terra.com.br

Item 33: Mesa de Ping Pong

Preço Estimado: R$ 1.533,40 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.533,40

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	Mesa de Ping Pong	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.116,73

Filtros Utilizados: Período: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: mesa de ping pong; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS (Lavadora de roupas, Ventiladores e outros) para equipar os MÓDULOS da RESIDÊNCIA ESTUDANTIL UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..

Descrição: Mesa Tênis De Mesa - Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

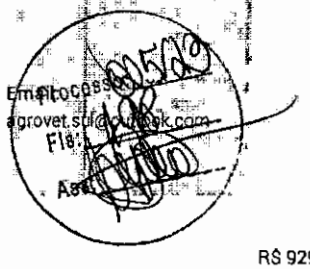
CatMat: 67288 - MESA DE TENIS - DE - MESA

Data: 22/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:153115
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/07/2022 12:04
Homologação: 04/08/2022 10:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.563.964/0001-50	AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 927,31

Marca: GINASTIC
Fabricante: GINASTIC
Modelo: GINASTIC
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Patricia	(24) 3846-2139	agrovet.sul@outlook.com



04.879.948/0001-10	PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 929,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 1014
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong) Marca: KLOPF Modelo: 1014

Telefone:	Email:
(41) 3388-3420	licitacao@prequipcomercial.com.br

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.027,03

Marca: Pangue
Fabricante: Pangue
Modelo: Oficial
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong) Marca do Produto: Pangue Modelo do Produto: Oficial Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA		R$ 1.088,80

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: Modelo 1013
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VALDIONIRA	(48) 3247-0737	documentacao@frclicitacoes.com.br

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA		R$ 1.144,65

Marca: GINASTIC
Fabricante: GINASTIC
Modelo: 1013
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA		R$ 1.200,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carol	(51) 3637-2901	financeiro@passarelafeliz.com.br

23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA		R$ 1.312,47

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 1001
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCOS	(24) 2080-4330	renovasolucoesinteligentes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.008.517/0001-37	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.350,00

Marca: Procópio
Fabricante: Procópio
Modelo: Procópio Oficial
Descrição: Mesa tênis de mesa (mesa ping-pong)

Nome de Contato:
Barbara

Telefone:
(21) 99165-3830

Email:
meraki.licit[illegible]@gmail.com

Processo 005[illegible]
Fls: 108
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.529,75

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: mesa de ping pong; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..

Descrição: Mesa tênis de mesa - MESA DE TÊNIS DE MESA - PING PONG - COM KIT COMPLETOMesa de Tênis de Mesa - Ping.Pong - com Kit Completo. Mesa: composição de MDP 12mm com dimensão de 65x85x150cm. Pés dobráveis. Raquetes: Raquetes de madeira emborachada e resistentes com um lado Liso e outro frisado, com peso de 140g. Bolas das cores brancas e laranjas, com peso estipulado de 1,1g.

CatMat: 67288 - MESA DE TENIS - DE - MESA

Data: 07/04/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:980551
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata,
Adjudicação: 14/06/2022 12:06
Homologação: 24/06/2022 11:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.595.314/0001-04 VENCEDOR	JURANDY F RAMOS	R$ 1.390,00

Marca: XALINGO
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA - PING PONG - COM KIT COMPLETO

19.458.719/0002-80	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 1.393,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA - PING PONG - COM KIT COMPLETO Especificação : Mesa de Tênis de Mesa - Ping Pong - com Kit Completo. Mesa: composição de MDP 12mm com dimensão de 65x85x150cm. Pés dobráveis. Raquetes: Raquetes de madeira emborachada e resistentes com um lado Liso e outro frisado, com peso de 140g. Bolas das cores brancas e laranjas, com peso estipulado de 1,1g.

Telefone:
(31) 3741-1344/ (31) 9595-2408

Email:
flash.pse@gmail.com

06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R$ 1.666,49

Marca: OLIMPUS
Fabricante: OLIMPUS
Modelo: NACIONAL
Descrição: Mesa de Tênis de Mesa - Ping Pong - com Kit Completo. Mesa: composição de MDP 12mm com dimensão de 65x85x150cm. Pés dobráveis. Raquetes: Raquetes de madeira emborachada e resistentes com um lado Liso e outro frisado, com peso de 140g. Bolas das cores brancas e laranjas, com peso estipulado de 1,1g.140g. Bolas das cores brancas e laranjas, com peso estipulado de 1,1g.

Telefone:
(91) 8331-7377

Email:
nice.mz@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.618.821/0001-99	E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.666,50

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: material esportivo
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA - PING PONG - COM KIT COMPLETO ESPECIFICAÇÃO : MESA DE TÊNIS DE MESA - PING PONG - COM KIT COMPLETO. MESA: COMPOSIÇÃO DE MDP 12MM COM DIMENSÃO DE 65X85X150CM. PÉS DOBRÁVEIS. RAQUETES: RAQUETES DE MADEIRA EMBORACHADA E RESISTENTES COM UM LADO LISO E OUTRO FRISADO, COM PESO DE 140G. BOLAS DAS CORES BRANCAS E LARANJAS, COM PESO ESTIPULADO DE 1,1G.

Telefone:
(94) 9245-2452

Email:
pmcestampa@gmail.com

Processo 015/23
Fls. 200
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1.953,74

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: mesa de ping pong; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais Esportivos para a Secretária de Esportes do Município de Mariluz, conforme especificações constantes dentro no Termo de referência e elementos instrutores do edital..

Descrição: Mesa tênis de mesa - MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA/ PING PONG: TAMPO EM MDF; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; COMPRIMENTO:2,74; LARGURA: 1,52; ALTURA:0,76; 18MM; PESO: 92 KG.

CatMat: 67288 - MESA DE TENIS - DE - MESA

Data: 16/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:732021 / UASG:987689
Lote/Item: /48
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/10/2021 16:50
Homologação: 18/10/2021 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.527.195/0001-98	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 1.495,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 1084
Descrição: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA / PING PONG ; TAMPO EM MDF ; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COM O PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; COMPRIMENTO:2,74; LARGURA:1,52; ALTURA:0,76;18MM;PESO: 92 KG

Nome de Contato:
Alba Angélica Nunes Teixeira

Telefone:
(41) 3388-3418

Email:
comercial@dominiocomercio.com.br

04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	R$ 1.495,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA
Descrição: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA/ PING PONG: TAMPO EM MDF; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; COMPRIMENTO:2,74; LARGURA: 1,52; ALTURA:0,76; 18MM; PESO: 92 KG.

Telefone:
(044) 6232-297

Email:
alexandre_pescasport@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 1.934,99

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA/ PING PONG; TAMPO EM MDF; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODIZIOS; PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; COMPRIMENTO:2,74; LARGURA: 1,52; ALTURA:0,76; 18MM; PESO: 92 KG.

Telefone:
(51) 3637-2902

Email:
pas.biela.dos@hotmail.com

Proposta Aceita
Fls: 00
Assinatura

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 1.972,50

Marca: Klopf
Fabricante: Klopf
Modelo: Tênis Mesa
Descrição: mesa oficial para tenis de mesa/pingpong: tampo em mdf; acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatórias brancas; pés de madeira maciça dobráveis com rodízios; permite o uso como paredão para treino solitário; pés fixados nas laterais, proporcionando melhor estabilidade; comprimento: 2,74; largura:1,52; altura:0,76;18mm;peso: 92 kg.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 8563-3275	licitacoesandre@gmail.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 2.090,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: 18 MM
Descrição: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA/ PING PONG; TAMPO EM MDF; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; COMPRIMENTO:2,74; LARGURA: 1,52; ALTURA:0,76; 18MM; PESO: 92 KG.

Nome de Contato:	Telefone:
Fernando	(45) 3055-4855

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 6.000,00

Marca: GINASTIC
Fabricante: GINASTIC
Modelo: 1008
Descrição: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA/ PING PONG: TAMPO EM MDF; ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS; PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO; PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE; COMPRIMENTO:2,74; LARGURA: 1,52; ALTURA:0,76; 18MM; PESO: 92 KG.

Nome de Contato:	Telefone:	Email
HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

Item 34: Kit de tênis de mesa suporte de alumínio

Preço Estimado: R$ 152,06 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 152,06

Quantidade	Descrição	Observação
34 Unidades	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 183,02

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: kit de tenis de mesa suporte de aluminio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA O CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado através do sistema de registro de preços.

Descrição: Adrica De Bandeira - KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETES + 3 BOLAS + REDE - PRETO + VERMELHO; MEDIDAS APROXIMADAS RAQUETES (CM): 14,5X25 (LARGURA X COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO RAQUETES: MADEIRA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO BOLAS: PLÁSTICO 40MM. EXTENSÃO DA REDE: 160 CM. EXTENSÃO DO SUPORTE DA BASE: 5 CM. ALTURA DA REDE: 14 CM.

CatMat: 5789 - ADRICA DE BANDEIRA

Data: 29/08/2022 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:782022 / UASG:987487
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/09/2022 16:34
Homologação: 01/09/2022 16:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
Qtde:
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

Processo 2022

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.334.476/0001-32 *VENCEDOR*	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 181,50

Marca: WESTER
Fabricante: WESTER
Modelo: WESTER
Descrição: kit tênis de mesa 2 raquetes + 3 bolas + rede - preto + vermelho; medidas aproximadas raquetes (cm): 14,5x25 (largura x comprimento); composição raquetes: madeira e borracha; composição bolas: plástico 40mm; extensão da rede: 160 cm; extensão do suporte da base: 5 cm; altura da rede: 14 cm; WESTER

Nome de Contato: ANA
Telefone: (46) 3536-6379
Email: santolin.moveis@hotmail.com

32.711.108/0001-89	LUANA GOMES - LANA VEST	R$ 182,50

Marca: Klopf
Fabricante: Klopf
Modelo: Klopf
Descrição: KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETES + 3 BOLAS + REDE - PRETO + VERMELHO; MEDIDAS APROXIMADAS RAQUETES (CM): 14,5X25 (LARGURA X COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO RAQUETES: MADEIRA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO BOLAS: PLÁSTICO 40MM. EXTENSÃO DA REDE: 160 CM. EXTENSÃO DO SUPORTE DA BASE: 5 CM. ALTURA DA REDE: 14 CM.

Telefone:
(42) 3642-1207/ (42) 9922-7394

40.802.508/0001-28	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	R$ 183,53

Marca: Scalibu
Fabricante: Scalibu
Modelo: Scalibu
Descrição: KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETES + 3 BOLAS + REDE - PRETO + VERMELHO; MEDIDAS APROXIMADAS RAQUETES (CM): 14,5X25 (LARGURA X COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO RAQUETES: MADEIRA E BORRACHA. COMPOSIÇÃO BOLAS: PLÁSTICO 40MM. EXTENSÃO DA REDE: 160 CM. EXTENSÃO DO SUPORTE DA BASE: 5 CM. ALTURA DA REDE: 14 CM.

Telefone:
(46) 2601-1220
Email:
francisco@eltrao@casaludica.com.br

04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 183,53

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: VT610-R
Descrição: KIT TENIS DE MESA

Telefone:
(49) 3632-1063

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 93,50

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: kit de tenis de mesa suporte de aluminio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses..

Descrição: Equipamento de tenis de mesa - Kit suporte e rede tênis mesa.Kit suporte e rede, material rede: algodão com borda de lona, aplicação: tênis de mesa, características adicionais: com suporte tipo jacaré e ajuste de tensão.

CatMat: 29831 - EQUIPAMENTO DE TENIS DE MESA

Data: 18/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:842021 / UASG:984697
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/08/2021 15:39
Homologação: 14/09/2021 13:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

Processo: 0159
Fls:
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.739.870/0001-84 *VENCEDOR*	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	R$ 90,00

Marca: KLOPF
Fabricante: GINASTIC
Modelo: 5034
Descrição: Kit suporte e rede tênis mesa. Kit suporte e rede, material rede: algodão com borda de lona, aplicação: tênis de mesa, características adicionais: com suporte tipo jacaré e ajuste de tensão.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Paulo	(12) 3933-7566	esporte.valesjc@gmail.com

00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO	R$ 91,00

Marca: STARFLEX
Fabricante: star
Modelo: OFICIAL
Descrição: de acordo com o edital

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rodrigo Tolosa Rico	(12) 3952-1227	sportsrico@uol.com

02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 92,00

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: VT 605
Descrição: Kit suporte e rede, material rede: algodao com borda de lona, aplicacao: tenis de mesa, caracteristicas adicionais: com suporte tipo jacare e ajuste de tensao.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANDRÉ	(51) 3569-3275	licitacoesandre@gmail.com

15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R$ 95,00

Marca: star flex jacare
Fabricante: star flex jacare
Modelo: star flex jacare
Descrição: Kit suporte e rede tênis mesa. Kit suporte e rede, material rede: algodão com borda de lona, aplicação: tênis de mesa, características adicionais: com suporte tipo jacaré e ajuste de tensão

Telefone:	Email:
(11) 4712-1706	morrugaesportes@gmail.com

91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 142,00

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo: KLOPF
Descrição: Kit suporte e rede tênis mesa. Kit suporte e rede, material rede: algodão com borda de lona, aplicação: tênis de mesa, características adicionais: com suporte tipo jacaré e ajuste de tensão.

Telefone:	Email:
(51) 3637-2902	passarela.doc@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 147,73

Marca: Klopf
Fabricante: Klopf
Modelo: 5034
Descrição: KIT SUPORTE E REDE TENIS DE MESA Kit suporte e rede, material rede: Algodão com borda de lona, aplicação: Tenis de Mesa, características adicionais: Com suporte tipo jacaré e ajuste de tensão. Marca do Produto: Klopf Modelo do Produto: 5034 Procedência do Produto: Importado Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Nome de Contato:
Rogerio José Meinhardt Scheidt

Telefone:
(51) 3225-5375

Email:
vendas@[illegible]

Processo [illegible]
Ass [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 179,67

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: kit de tenis de mesa suporte de aluminio; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos.
Descrição: **Rede esporte** - KIT REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA MODELO OFICIAL: REDE EM POLIAMIDA DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 177 X 15 CM APROVADA PELO INMETRO, SUPORTES EM AÇO MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE ALTURA COM PRENDEDOR TIPO GRAMPO PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA NÃO RISCAR A MESA.
CatMat: **67300** - REDE DE ESPORTE - COMPONENTE / ACÉSSORIO

Data: 08/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:984287
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2021 11:23
Homologação: 09/07/2021 10:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.641.827/0001-02 *VENCEDOR*	H1O SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 179,67

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: SUPORTE CANIVETE
Descrição: KIT REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA MODELO OFICIAL: REDE EM POLIAMIDA DIMENSÕES APROXIMADAS (LXA): 177 X 15 CM APROVADA PELO INMETRO, SUPORTES EM AÇO MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE ALTURA COM PRENDEDOR TIPO GRAMPO PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA NÃO RISCAR A MESA.

Telefone:
(11) 3115-2821 / (11) 3101-6574

Email:
financeiro@lksconsultoriacontabil.com.br

Item 35: Luva de goleiro

Preço Estimado: R$ 71,78 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 71,78

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	Luva de goleiro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 69,50

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: luva de goleiro; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ªDivisão de Exército
2ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e instrumentos musicais, visando atender às necessidades do 2º BIL e órgãos participantes..

Descrição: Luva para goleiro - Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto

CatMat: 324650 - LUVA PARA GOLEIRO

Data: 02/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:160498
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/04/2022 11:29
Homologação: 09/05/2022 17:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Par
UF: SP

Processo: 005429
Fls: 105
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 51,20

Marca: STAR
Fabricante: STAR
Modelo: LUVA GOLEIRO
Descrição: Luva para goleiro, material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, aplicação prática esportiva, cor preta, uso adulto

Nome de Contato: JESSICA
Telefone: (44) 3028-7071
Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com

18.905.288/0001-09 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R$ 64,00

Marca: penta
Fabricante: penta
Modelo: : Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Ti
Descrição: Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto

Telefone: (31) 3021-0282
Email: aquarela.licita@gmail.com

03.865.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS

R$ 65,00

Marca: Off Side
Fabricante: Off Side
Modelo: FC
Descrição: Luva para goleiro, material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, aplicação prática esportiva, cor preta, uso adulto

Telefone: (27) 3722-0114
Email: adm@megsport.com.br

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R$ 74,00

Marca: GENERICO
Fabricante: GENERICO
Modelo: UNIFORME
Descrição: Luva para goleiro, material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, aplicação prática esportiva, cor preta, uso adulto

Telefone: (21) 3860-4154
Email: didannaconfeccoes@gmail.com

34.016.697/0001-00 JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO

R$ 78,32

Marca: PROGNE
Fabricante: PROGNE
Modelo: Futebol
Descrição: Luva para goleiro, material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, aplicação prática esportiva, cor preta, uso adulto

Telefone: (31) 8878-9402
Email: contabilidademondial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.160.210/0001-10	MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 83,50

Marca: EVOLUSON
Fabricante: EVOLUSON
Modelo: C EDITAL
Descrição: LUVA PARA GOLEIRO, MATERIAL COURO SINTÉTICO, TIPO FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA, COR PRETA, USO ADULTO

Telefone:
(21) 7263-3190/ (93) 9150-5797

Email:
awprodutos[illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 77,52

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: luva de goleiro; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Escola Naval

Objeto: Eventual aquisição de materiais esportivos, promocionais, diversos e variados, como uniformes, equipamentos e acessórios para modalidades esportivas, medalhas, troféus e distintivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Luva para goleiro - Luva para goleiro, material: couro sintético, tipo: futebol de campo, tamanho: único, aplicação: prática esportiva, cor: preta, uso: adulto

CatMat: 324650 - LUVA PARA GOLEIRO

Data: 01/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:762400
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2022 11:11
Homologação: 16/05/2022 10:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Par
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 77,52

VENCEDOR

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: CAMPO
Descrição: Luva de goleiro, material do dorso em 100% poliéster, palma em 100% algodão com camada reforçada. modelo Uhlsport super dino ou superior.

Nome de Contato: ANDRÉ
Telefone: (61) 3563-3275
Email: licitacoesandre@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 68,33

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: luva de goleiro; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para o Programa de Valorização da Vida..

Descrição: Luva para goleiro - Luva para goleiro, material: couro sintético, tipo: futebol de campo, tamanho: único, aplicação: prática esportiva, cor: preta, uso: adulto

CatMat: 324650 - LUVA PARA GOLEIRO

Data: 20/05/2021 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:160111
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/05/2021 13:44
Homologação: 24/05/2021 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-63 *VENCEDOR*	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R$ 66,50

Marca: STAR
Fabricante: STAR
Modelo: CAMPO
Descrição: LUVA PARA GOLEIRO – material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, cor preta, uso adulto.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JESSICA	(44) 3028-7071	rmmsportsbr@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
18.905.288/0001-09	AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 70,16

Marca: PENTAGOL
Fabricante: PENTAGOL
Modelo: PENTAGOL
Descrição: LUVA PARA GOLEIRO – material couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, cor preta, uso adulto.

Telefone:	Email:
(31) 3021-0282	aquarela.licita@gmail.com

Item 36: Kit Bola de tênis de mesa

Preço Estimado: R$ 33,98 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,98

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Kit Bola de tênis de mesa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 30,00

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: Kit Bola de tênis de mesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG
Objeto: Aquisição eventual e parcelada de uniformes e materiais esportivos, (jogo de camisas e calções para futebol, bolas, etc.) da Secretaria Municipal de Esportes..
Descrição: Bola De Tênis De Mesa - Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.
CatMat: 75078 - BOLA DE TENIS DE MESA

Data: 16/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122022 / UASG:984643
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/05/2022 16:36
Homologação: 24/05/2022 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.761.115/0001-80 *VENCEDOR*	100 SPORTS EIRELI	R$ 19,50

Marca: VOLLO
Fabricante: vollo
Modelo: OFICIAL
Descrição: "Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa."

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Licitação	(64) 3463-6612	brunaalvescalcados@hotmail.com

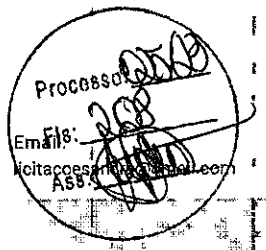
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R$ 25,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: TM
Descrição: Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.

Nome de Contato:
ANDRÉ

Telefone:
(51) 3569-3275

Email:
licitacoes[illegible]@gmail.com



03.866.570/0001-32 ALESSANDRA NUNES LORDS R$ 30,00

Marca: Vollo
Fabricante: Vollo
Modelo: vt 009
Descrição: Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.

Telefone:
(27) 3722-0114

Email:
adm@megsport.com.br

19.779.579/0001-60 WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI R$ 31,20

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.

Nome de Contato:
CARLA

Telefone:
(31) 3534-2825

Email:
carlapalhares26@yahoo.com.br

18.905.288/0001-09 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI R$ 200,00

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.
Descrição: Kit de Bolas (c/ 08 unidades) para tênis de mesa.

Telefone:
(31) 3021-0282

Email:
aquarela.licita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 47,33

Filtros Utilizados: Periodo: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: Kit Bola de tênis de mesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos.
Descrição: Bola de tênis de mesa - KIT DE BOLINHAS TÊNIS DE MESA 2 ESTRELAS PING PONG 40MM MODELO PROFISSIONAL (KIT COM 12 Unidades).
CatMat: 75078 - BOLA DE TENIS DE MESA

Data: 08/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:984287
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2021 11:23
Homologação: 09/07/2021 10:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.641.827/0001-02	H10 SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 47,33

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo: KIT
Descrição: BOLINHAS TÊNIS DE MESA 2 ESTRELAS PING PONG 40MM MODELO PROFISSIONAL (12 Unidades).

Telefone: (11) 3115-2821 / (11) 3101-6574

Email: financeiro@lksconsultoriacontabil.com.br

Processo: 0500
Fls: 209
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,60

Filtros Utilizados: Período: 10/05/2021 à 10/05/2023; Palavra Chave: Kit Bola de tênis de mesa; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA
Objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE
Descrição: BOLA PARA TÊNIS DE MESA DE ÓTIMA RESISTÊNCIA KIT COM 6 EMBALAGENS (01-10-313) - BOLA PARA TÊNIS DE MESA DE ÓTIMA RESISTÊNCIA KIT COM 6 EMBALAGENS (01-10-313)

Data: 17/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: NÃO
Identificação: 000012/2021
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/01/2022 16:06
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 232
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02	BARONESA LTDA *VENCEDOR*	R$ 22,20

Marca: convoy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não informado
Descrição:

Nome de Contato: Maria Milocar Rauber
Telefone: (51) 3225-3910
Email: livrariabaronesa@gmail.com

03.230.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES	R$ 27,00

Marca: WILSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não informado
Descrição:

Nome de Contato: Juliana
Telefone: (51) 3320-8808
Email: juliana@mfms.com.br

Item 37: STEPS EVA 60X30X10CM

Preço Estimado: R$ 118,46 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 118,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	STEPS EVA 60X30X10CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 191,00

Filtros Utilizados: Periodo: 24/05/2021 à 24/05/2023; Palavra Chave: STEPS EVA 60X30X10CM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL / (5) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos para o atendimento aos pacientes na Unidade Básica de Saúde do Município de Bom Jesus do Sul – PR.

Descrição: STEPS - Step de EVA 60cm X 30cm X 15cm. O degrau de borracha, ou Step EVA/EPS da Terra Fitness é Ideal para o uso em academias, studios, escolas ou residências, permite a realização de diversos exercício. Produto antiderrapante, leve, não risca o chão. Composição: Borracha eva, poliestireno expansível e chapa eucadur.

Data: 28/07/2021 08:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação:[illegible]
Lote/Item: 39/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2021 [illegible]
Homologação: 17/08/2021 08:53
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

Processo Nº [illegible] Fls: [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI *VENCEDOR*	R$ 191,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 39 - 25263 - Step de EVA 60cm X 30cm X 15cm. O degrau de borracha, ou Step EVA/EPS da Terra Fitness é Ideal para o uso em academias, studios, escolas ou residências, permite a realização de diversos exercício. Produto antiderrapante, leve, não risca o chão. Composição: Borracha eva, poliestireno expansível e chapa eucadur. QUANT: 2 UNDMARCA: KALLANGOMODELO: STE000015

Nome de Contato: LAURA
Telefone: (54) 3227-7600
Email: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 99,48

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Step Eva Ginástica Academia Slim - Amarelo - Ams Eva
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:12:46
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 64,89

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Step Academia Ginástica Exercícios Slim Ams Eva
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:12:49
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Item 38: CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS

Preço Estimado: R$ 466,13 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 466,13

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 422,00

Filtros Utilizados: Periodo: 24/05/2021 à 24/05/2023; Palavra Chave: CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários para o desenvolvimento das atividades esportivas e premiações (troféus e medalhas) de atletas em competições e atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes..

Descrição: Aparelho , acessório - acondicionamento físico - Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.

CatMat: 112305 - APARELHO / ACESSORIO - MUSCULACAO

Data: 10/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:354524
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2022 [illegible]
Homologação: 01/04/2022 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

Processo 0150 Ass

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.371.647/0001-60	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS *VENCEDOR*	R$ 330,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 2022
Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

05.700.700/0001-02	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	R$ 359,50

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo: MINI CAMA ELASTICA
Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg

Telefone:	Email:
(44) 3242-1536	paranalicita@gmail.com

94.684.099/0001-31	BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 415,32

Marca: Vital
Fabricante: Vital
Modelo: PRO
Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg. Marca do Produto: Vital Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Rogerio José Meinhardt Scheidt	(51) 3225-5375	vendas@ss.esp.br

04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 419,00

Marca: VITAL ESPORTES
Fabricante: VITAL ESPORTES
Modelo: MINI JUMP
Descrição: MINI JUMP

Telefone:
(49) 3632-1063

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 425,00

Marca: PISTA E CAMPO
Fabricante: PISTA E CAMPO
Modelo: Mini cama elástica de ginástica jump trampolim 32
Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VALDIONIRA	(48) 3247-0737	documentacao@frclicitacoes.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 450,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: "Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg."

Telefone:
(51) 3637-2902

Email:
passarela.doc@hotmail.com



27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI	R$ 500,00

Marca: GOODEM
Fabricante: GOODEM
Modelo: GOODEM
Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas,com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg.

Telefone:
(46) 3035-1018

Email:
contato@privilegecontabilidade.com.br

20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 650,00

Marca: POLIMET
Fabricante: POLIMET
Modelo: 32 MOLAS
Descrição: Mini cama elástica/trampolim jump, 32 molas, com 1 m de diâmetro, suportem de peso 150 kg

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CRISTIANE DOS SANTOS	(44) 3020-0500	bigballsports@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 377,40

Filtros Utilizados: Período: 24/05/2021 à 24/05/2023; Palavra Chave: CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO DESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Aquisição de material de consumo para seção de fisioterapia..

Descrição: Cama elástica - Cama Elástica Mini Jump; suporta 185 kg, Com 6 pés, 36 molas Lona ,200 fiosMolas e ganchos em aço zincado Estrutura em aço carbono.

CatMat: 150708 - CAMA ELÁSTICA

Data: 11/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:392021 / UASG:160143
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2021 14:07
Homologação: 17/09/2021 09:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA *VENCEDOR*	R$ 377,00

Marca: FLEX EQUIPMENT
Fabricante: FLEX EQUIPMENT
Modelo: JUMP
Descrição: Cama Elástica Mini Jump; suporta 185 kg, Com 6 pés, 36 molas Lona ,200 fios Molas e ganchos em aço zincado Estrutura em aço carbono.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Alvaro Lopes Gasparini	(17) 3223-2766	silviagoldoni@flex.ind.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 377,80

Marca: KALLANGO
Fabricante: KALLANGO
Modelo: 32 MOLAS
Descrição: Cama Elástica Mini Jump; suporta 185 kg, Com 6 pés, 36 molas Lona ,200 fios Molas e ganchos em aço zincado Estrutura em aço carbono.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LAURA	(54) 3227-7600	prosaudeprodutos@yahoo.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 599,00

Filtros Utilizados: Periodo: 24/05/2021 à 24/05/2023; Palavra Chave: CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR
Objeto: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Desporto..
Descrição: Cama elástica - MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.
CatMat: 150708 - CAMA ELÁSTICA

Data: 09/06/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:282021 / UASG:987693
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/09/2021 14:03
Homologação: 17/02/2022 16:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-02	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA *VENCEDOR*	R$ 299,00

Marca: DUNKSPORTS
Fabricante: DUNKSPORTS
Modelo: DUNKSPORTS
Descrição: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
VANESSA	(44) 3026-6194	gaesportes@gmail.com

19.468.880/0001-53	ESPORTIVA RV - EIRELI	R$ 300,00

Marca: POLIMET
Fabricante: POLIMET
Modelo: JUMP
Descrição: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.

Nome de Contato:	Telefone:
Fernando	(45) 3055-4855

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 599,00

Marca: SCALIBU
Fabricante: SCALIBU
Modelo: 2021
Descrição: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
JEVERSON	(46) 3526-1366	pittysports@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R$ 600,00

Marca: DUNK
Fabricante: DUNK
Modelo: MINI JUMP
Descrição: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.

Nome de Contato: CRISTIANE DOS SANTOS
Telefone: (44) 3020-0500
Email: bigballsports@gmail.com



91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 626,00

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: MINI CAMA ELÁSTICA (MINI JUMP) COM SUPORTE, FEITA DE TUBO E MOLAS DE AÇO, COM 36 MOLAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: L X A X P – 88X19X88 CM. PESO ESTÁTICO SUPORTADO: 150KG.

Telefone: (51) 3637-2902
Email: passarela.doc@hotmail.com

Item 39: CONE PRATO DISCO 50/SEDES

Preço Estimado: R$ 28,88 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,88

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 25,84

Site: Extra
Produto: Kit 10 Cone Prato Disco Esportivo P/ Treino Funcional- Verde
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:20:17
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.extra.com.br/kit-10-cone-prato-disco-esportivo-p-treino-funcional-verde-1534881893/p/1534881893?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1534881893&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-ESPO-_-Comparador-_-1534881893&idLojista=86329&tipoLojista=3P&utm_campaign=85e88039d44d45bdb8204a39372177f3

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 30,40

Site: Extra
Produto: Kit 10 Cone Prato Disco Esportivo P/ Treino Funcional- Verde
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:20:20
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.extra.com.br/kit-10-cone-prato-disco-esportivo-p-treino-funcional-verde-1534885549/p/1534885549?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1534885549&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-ESPO-_-Comparador-_-1534885549&idLojista=86329&tipoLojista=3P&utm_campaign=66665544380e480698ce615e5ae7027b

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 30,40

Site: Casas Bahia

Produto: Kit 10 Cones Pratos Discos Esportivos P/ Treino Funcional

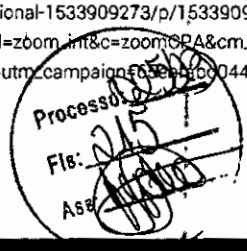
Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:20:27

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/kit-10-cones-pratos-discos-esportivos-p-treino-funcional-1533909273/p/1533909273?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1533909273&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-ESPO-_-Comparador-_-1533909273&idLojista=86329&tipoLojista=3P&utm_campaign=[illegible]0444416 9ba5f47279d2ae4bc



Item 40: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM

Preço Estimado: R$ 79,90 (Un) Média dos Preços Obtidos: R$ 79,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 59,90

Site: Yangfit

Produto: Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:21:54

CNPJ: 30.781.833/0001-06

Telefone:

Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=100980474&channel=1&index=0&sortorder=7&pagesize=2&appliedpromotion=CASHBACK&logAndRedirect=1&redirReferer=

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 59,90

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:21:57

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/dp/B07PFY4D76/ref=asc_df_B07PFY4D761684850400000/?creative=3B0333&creativeASIN=B07PFY4D76&linkCode=asn&tag=zoom059-20

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 119,90

Site: Yangfit

Produto: Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 20 unidades Yangfit

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 24/05/2023 09:22:24

CNPJ: 30.781.833/0001-06

Telefone:

Url: https://www.zoom.com.br/lead?oid=100980473&channel=1&index=0&sortorder=7&pagesize=2&appliedpromotion=CASHBACK&logAndRedirect=1&redirReferer=

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Bolas de Futsal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 2 - Bolas de Futsal infantil

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2021 e 31/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Bola Oficial de voleibol

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2021 e 15/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Bola de voleibol de areia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2021 e 16/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Bola de basquete oficial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2021 e 17/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Bola de futebol Society

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/10/2021 e 26/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Bola de handebol masculina HL3

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Bola de handebol feminina HL2

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/05/2021 e 23/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Bola de borracha nº 10

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2021 e 15/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Rede de Vôlei oficial fio 2

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/08/2021 e 26/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - Rede de Futsal Fio 4

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias

22/01/2021 e 19/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Rede de Futebol Society

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2021 e 25/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 13 - Rede de Futebol de campo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2021 e 20/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Mesa de Futemessa 2,75

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 24/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Rede de Futbvolei

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Bomba de inflar bola

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 24/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Cronometro digital

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2021 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Dardo de Bambu 500g

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 13/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Dardo de bambu 700g

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/11/2021 e 25/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - Dardo de bambu 800g

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Cone de PVC

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/08/2021 e 21/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Placar de mesa

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2021 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Apito esportivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2021 e 25/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Kit cartões

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2021 e 03/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 25 - Bandeira eletrônica

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2022 e 18/11/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - Troféu Campeão Geral, com base em MDF

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2021 e 05/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - Troféu Vice – Geral

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/05/2021 e 14/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/07/2021 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - Troféu terceiro lugar

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/05/2021 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - Troféu para diversas modalidades

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2021 e 14/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - Medalha de prata em metal com espaço para adesivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/04/2022 e 05/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/07/2021 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 33 - Mesa de Ping Pong

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2021 e 22/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - Kit de tênis de mesa suporte de alumínio

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/07/2021 e 29/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - Luva de goleiro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/05/2021 e 02/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 36 - Kit Bola de tênis de mesa

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/07/2021 e 16/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 37 - STEPS EVA 60X30X10CM

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Domínio Amplo, coletados entre os dias 24/05/2023 09:12:46 e 24/05/2023 09:12:49.

Item 38 - CAMA ELÁTICA MINI JUMP COM 6 PÉS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2021 e 10/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 39 - CONE PRATO DISCO 50/SEDES

- 3 preços de Domínio Amplo, coletados entre os dias 24/05/2023 09:20:17 e 24/05/2023 09:20:27.

Item 40 - CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM

- 3 preços de Domínio Amplo, coletados entre os dias 24/05/2023 09:21:54 e 24/05/2023 09:22:24.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Processo
Fls.

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data:
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data:
Acessar a fonte aqui

3 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br
Data:
Acessar a fonte aqui

Anexo 1

extra.com.br

Encontre aqui os melhores ofertas

Processo
Fls:
Ass

Extra.com.br › Esporte e Lazer › Fitness › Fitness Acessórios








☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por MIL SPECIAL e entregue por Extra

Kit 10 Cone Prato Disco Esportivo P/ Treino Funcional- Verde

(Cód. Item 1534681893) Outros produtos MB FIT

R$ 25,84

ou até 1x de R$25,84 sem juros

ver parcelamento

Comprar

R$ 25,84

à vista no Cartão Extra Peça já o seu cartão Extra

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

O Kit Sport Cone, é um mini cone utilizado em diversas modalidades esportivas e pode ser usado em quadras, campos, estúdios e até mesmo na praia, para treinamentos em esportes que necessitam de agilidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização.
Kit cones para esportes e treinos funcionais
Treinos Funcionais com muito mais resultado
- Agilidade- Foco- Coordenação- Velocidade
Ean: 7899462119923

Contato MB FIT

Denunciar produto

Anexo 2

extra.com.br

Encontre aqui as melhores ofertas

Processo 0025629
Fls:
Ass:

Extra.com.br › Esporte e Lazer › Fitness › Fitness Acessórios

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por MIL SPECIAL e entregue por Extra








Kit 10 Cone Prato Disco Esportivo P/ Treino Funcional- Verde

(Cód. Item 1534685549) Outros produtos MB FIT

R$ 30,40

ou até 1x de R$30,40 sem juros

ver parcelamento

Comprar

R$ 30,40
à vista no Cartão Extra Peça já o seu cartão Extra

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

O Kit Sport Cone, é um mini cone utilizado em diversas modalidades esportivas e pode ser usado em quadras, campos, estúdios e até mesmo na praia, para treinamentos em esportes que necessitam de agilidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização.
Kit cones para esportes e treinos funcionais
Treinos Funcionais com muito mais resultado
- Agilidade- Foco- Coordenação- Velocidade
Ean: 7899462119923

Contato MB FIT

Denunciar produto

Anexo 3

Esporte & Lazer em até 12x sem juros

CASASBAHIA

O que você está procurando?

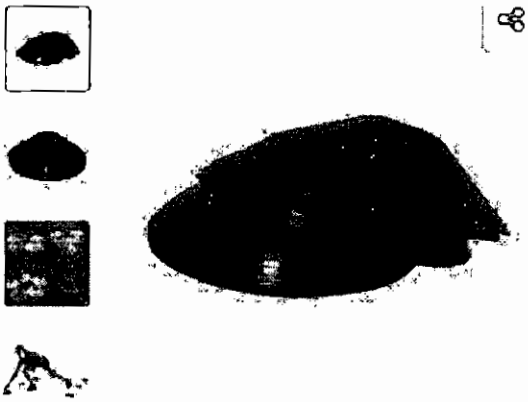
Informe seu CEP

Processo Nº
Fls:
Ass:

Casasbahia.com.br > Esporte e Lazer > Fitness > Fitness Acessórios

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por MIL SPECIAL e entregue por Casas Bahia



Kit 10 Cones Pratos Discos Esportivos P/ Treino Funcional

(Cód. Item 1533909273) Outros produtos MB FIT

R$ 30,40

ou até **1x de R$30,40** sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 30,40
à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R$ 10,13 sem juros
Peça já o seu cartão Casas Bahia

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

O Kit Sport Cone, é um mini cone utilizado em diversas modalidades esportivas e pode ser usado em quadras, campos, estúdios e até mesmo na praia, para treinamentos em esportes que necessitam de agilidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização.'
Kit cones para esportes e treinos funcionais
Treinos Funcionais com muito mais resultado
- Agilidade- Foco- Coordenação- Velocidade

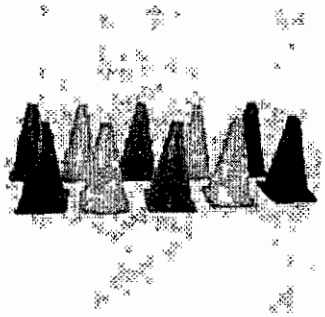
Contato MB FIT

Denunciar produto

Anexo 4

ZOOM | Todas as categor... | Digite sua busca... | Alertas | Entrar / Ativar cashback

68400-000 Próximo a Cam... | Categorias | Cupons | Blog | Extensão | Cashback



Vendido e entregue por YANGFIT

Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit

Compare em mais 2 lojas. Ver mais opções deste modelo

★★★★★ (12)

por
R$ 59,90
Ou 3x de R$ 19,97

Receba 2% de volta (R$ 1,20) com Zoom Cashback

18x R$ 5,21 c/juros
Sujeito à aprovação de crédito

Listamos as principais características deste produto em nossa seção de Detalhes

Quantidade: 1 +

Comprar agora

Valor do frete para
68400-000 Ok

Detalhes do produto Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit

Cones
para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Este cone de agilidade da Yangfit foi desenvolvido para treinos, jogos e exercícios que necessitam de velocidade e explosão. Ele é produzido com plástico e suas cores vibrante facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos. Especificações Técnicas do Kit 10 Cones de Agilidade: Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura. Material: PVC flexível. Contém: 10 Unidades, cores sortidas

Ficha técnica

Avaliação dos usuários

4.7 ★

12 avaliações

Exibimos as avaliações mais relevantes da Amazon



Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Zoom. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar

Conheça a nossa Página de privacidade e fique por dentro

Anexo 5

amazon.com.br | Selecione o endereço | Esportes e Aventura | Pesquisa Amazon.com.br | Olá, faça seu login | Contas e Listas | Devoluções e Pedidos

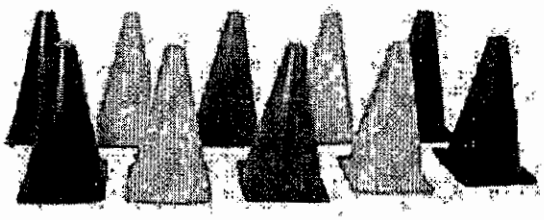
Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | **Compras Internacionais**

Esportes, Aventura e Lazer | Mais Vendidos | Ofertas | Futebol | Exercícios e Academia | Aventura e Lazer | Moda Esportiva | Esportes

15 pcs Agility Disc Cone Set Cones de Espaço de Treinamento Multi Esporte com Suporte de Plástico para Disco de Jogo de Bola de Futebol de Futebol Mini Cones de Treinamento Marcadores de Campo 15

Esporte, Aventura e Lazer › Acessórios

Proc. 5[illegible] Fls. [illegible] Assinatura



Passe o mouse para ampliar a imagem

Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades

Yangfit

Visite a loja YANGFIT

4,4 ★★★★☆ 13 avaliações de clientes

R$59,90

Pagamento e Segurança | Política de devolução

- Cones para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Este cone de agilidade da Yangfit foi desenvolvido para treinos, jogos e exercícios que necessitam de velocidade e explosão
- Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura
- Material: PVC flexível
- Contém 10 Unidades, cores sortidas



yeacher 15 pcs Agility Disc Cone...
R$180,99

Patrocinado

R$59,90

Entrega R$ 6,02: 26 - 27 de Maio. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

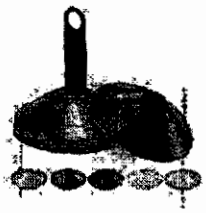
Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento: Transação segura
Enviado por: YANGFIT
Vendido por: YANGFIT

Adicionar à Lista

Tem para vender?
Venda na Amazon

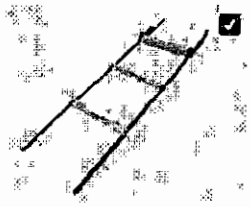
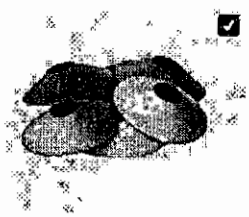


Kiboule 15 pcs Agility Disc Cone Set Cones de Espaço de Treinamento...
R$156,99
Poupe 10% com cupom

Patrocinado

Comprados juntos | Também visto

Frequentemente comprados juntos

Este item: Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 10 unidades Yangfit
R$59,90

Escada de Agilidade Muvin Basics em EVA - Escada de Velocidade 5,3 Metros Com 1...
R$54,87

Kit 10 Chapeu Chines Colorido Half Cone para ensinar cores Treino Agilidade Funcional...
R$39,00

Preço total: R$ 154,67

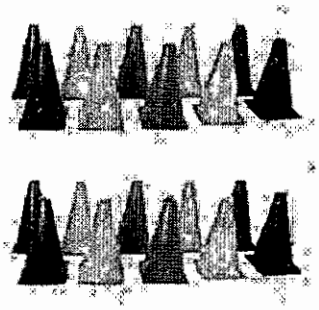
Adicionar os itens ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Anexo 6

ZOOM | Todas as categor... | Digite sua busca... | Alertas | Entrar / Ativar cashback

65010-000 Próximo a Cen... | Categorias | Cupons | Blog | Extensão | $ Cashback



Vendido e entregue por YANGFIT

Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 20 unidades Yangfit

Compare em mais 2 lojas. Ver mais opções deste modelo

por
R$ 119,90
Ou 6x de R$ 19,98

Receba 2% de volta (R$ 2,40) com Zoom Cashback

18x R$ 10,42 c/juros
Sujeito à aprovação de crédito.

Listamos as principais características deste produto em nossa seção de **Detalhes**.

Fls.

Ass

Quantidade: 1

Comprar agora

Valor do frete para
65010-000 Ok

Detalhes do produto Kit Cones De Agilidade 23cm Funcional 20 unidades Yangfit

Cones para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral. Este cone de agilidade da Yangfit foi desenvolvido para treinos, jogos e exercícios que necessitam de velocidade e explosão. Ele é produzido com plástico e suas cores vibrante facilitando a visibilidade, garantindo a melhoria da coordenação motora. Cone adequado para a demarcação de áreas, circuitos e treinamentos esportivos. Especificações Técnicas do Kit 20 Cones de Agilidade, Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura. Material: PVC flexível Contem: 20 Unidades, cores sortidas

Ficha técnica

Ver ficha técnica completa

Política de trocas e devoluções

Destaques | Celulares | TVs | Notebooks | Geladeiras | Todas as categorias

O Zoom | Sua privacidade | Sobre o Zoom | Sobre o Zoom Cashback | Trabalhe com a gente | Imprensa

Precisa de ajuda? Tire sua dúvida

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Zoom. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Conheça a nossa Página de privacidade e fique por dentro

Concordar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Governador Edison Lobão - MA, 25 de maio de 2023.

Processo
Fls.
Ass.

Ao
Setor de Contabilidade
Governador Edison Lobão - MA.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, **R$ 276.005,14 (duzentos e setenta e seis mil, cinco reais e quatorze centavos).**

Solicito informações sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com a contratação através de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva
Sec Mun de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

RECEBIDO EM:____/____/_____

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo 00523
Fls: 208
Ass

O Sr.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 025/2023,** para informação de disponibilidade orçamentária, *informamos que a licitação para Registro* de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 044/2021.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão - MA, 25 de maio de 2023.

Hamilton Medeiros Salazar

CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 755.597 743-00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
CNPJ Nº 01.597.627/0001-34

Processo 0279
Fls: 220
Ass:

A Ilmo.
Bartolomeu da Silva
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Prezado,

Considerando que fora acolhida a vossa requisição para Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, e que vossa senhoria providencie o Termo de Referência que norteará a contratação pretendida.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Governador Edison Lobão (MA), em 26 de maio de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 005b
Fls: 020
Ass

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do Processo Administrativo para a aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade que Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, juntamente com a Secretaria de Educação, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Edison Lobão, apresentam para a efetiva realização de atividades esportivas, onde são necessários equipamentos que dão suporte ao desenvolvimento das atividades, dessa forma, fundamenta-se a contração de empresa especializada no fornecimento de material esportivo com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas no portal de Compras Governamentais, praticados pela Administração Pública de licitações. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 276.005,14 (duzentos e setenta mi, cinco reais e quatorze centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes, o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND	60	R$ 67,81	R$ 4.068,60
2	Bolas de Futsal infantil	UND	50	R$ 48,33	R$ 2.416,50
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	R$ 50,91	R$ 1.527,30
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	R$ 52,53	R$ 1.575,90
5	Bola de basquete oficial	UND	40	R$ 69,71	R$ 2.788,40
6	Bola de futebol Society	UND	40	R$ 92,00	R$ 3.680,00
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	R$ 93,88	R$ 1.408,20

8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	R$	82,77	R$	1.241,55
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	R$	21,23	R$	424,60
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	R$	180,65	R$	3.251,70
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	R$	147,53	R$	3.245,66
12	Rede de Futebol Society	UND	20	R$	349,06	R$	6.981,20
13	Rede de Futeboi de campo	UND	16	R$	229,41	R$	3.670,56
14	Mesa de Futemessa 2,75	UND	12	R$	3.335,51	R$	40.026,12
15	Rede de Futbvolei	UND	14	R$	120,00	R$	1.680,00
16	Bomba de inflar bola	UND	42	R$	36,15	R$	1.518,30
17	Cronometro digital	UND	42	R$	44,88	R$	1.884,96
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	R$	95,70	R$	1.722,60
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	R$	57,83	R$	1.040,94
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	R$	59,83	R$	957,28
21	Cone de PVC	UND	140	R$	43,22	R$	6.050,80
22	Placar de mesa	UND	16	R$	150,58	R$	2.409,28
23	Apito esportivo	UND	55	R$	10,88	R$	598,40
24	Kit cartões	UND	40	R$	17,83	R$	713,20
25	Bandeira eletrônica	UND	20	R$	1.120,28	R$	22.405,60
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	R$	92,08	R$	7.366,40
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	R$	189,25	R$	15.140,00
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	R$	163,13	R$	8.156,50
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	R$	52,57	R$	5.782,70
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	6,97	R$	10.455,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	6,90	R$	10.350,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	8,18	R$	12.270,00
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	R$	1.533,40	R$	52.135,60
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	R$	152,06	R$	5.170,04
35	Luva de goleiro	UND	28	R$	71,78	R$	2.009,84
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	R$	33,98	R$	1.427,16
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	R$	118,46	R$	5.923,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	R$	466,13	R$	11.653,25
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	R$	28,88	R$	2.888,00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	R$	79,90	R$	7.990,00
VALOR TOTAL				R$			276.005,14

Totalizando um valor global de **de R$ 276.005,14 (duzentos e setenta e seis mil e cinco reais e quatorze centavos).**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Proc. Fls. Ass.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretária requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebi2mento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

6.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7. A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo

Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Nos casos de sinais externos de avaria, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;

8.1.7 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.8 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (*,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2019 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável de processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICO, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipal nº. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 de maio de 2023.

BARTOLOMEU DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo 015/23
Fls: 289
Ass

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretario Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sob a responsabilidade do Sr. Bartolomeu da Silva, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão, 29 de maio de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

E-mail: semedgovel@gmail.com | semedlobao@hotmail.com
Rua João Luís, 1101 – Centro, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0529
Fls: 238
Ass:

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sob a responsabilidade do Sr. Bartolomeu da Silva, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Governador Edison Lobão – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Governador Edison Lobão, 29 de maio de 2023.

João Victor da Castro Sobral

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITAS

Processo: 0523
Fls: 2a9
Ass:

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de maio de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MARANHÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E RECEITA

Processo: 05/23
Fls: 040
Ass:

AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Gustavo Paixão Martins
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita de acordo com o disposto no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 044/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Governador Edison Lobão - MA, 01 de junho de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec Mun de Fazenda
e Finanças
Port 02 2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo: 0252
Fls:
Ass:

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 025/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Governador Edison Lobão - MA, 01 de junho de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Port. nº 010/2023

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria nº 052/2023

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Processo: 2359
Prefeito Municipal
Fls: 11-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX**, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro da comissão;

V – **Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343 -XX** – Membro da comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho,** Portaria nº 023/2023, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de Participação do Curso de Capacitação de Elaboração de Documentos Oficiais para Órgãos Públicos Estaduais e Federais, bem como reunião com a Diretora da Escola de Governo (EGMA) objetivando parcerias entre a escola e o Município com a finalidade de ofertar cursos presenciais na cidade de Governador Edison Lobão, no período de 24 à 28 de abril 2023.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00 Página 2 de 6

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

Processo Fls.
Ass.

SUMÁRIO

Descrição **Página**

GABINETE 1
[illegible] 1
PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 064/2023/DIÁRIAS 3
PORTARIA Nº 065/2023/DIÁRIAS 3
PORTARIA Nº 066/2023/DIÁRIAS 4
PORTARIA Nº 067/2023/DIÁRIAS 4
PORTARIA Nº 068/2023/DIÁRIAS 5

GABINETE

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Gustavo Peixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX**, Pregoeiro;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz CPF: XXX.989.173 -XX** – Membro da comissão;

III – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX** - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – *Membro* titular da comissão V – **Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343 -XX** – Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00 Página 1 de 6

Processo 015/23
Fls: 241-3
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

Página 6 de 6
Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo 025/23
Fls: 242
Ass:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023**, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Gustavo Paixão Martins,** Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 025/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal Finanças, Fazenda e Receita; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor de **R$ 276.005,14 (duzentos e setenta e seis mil, cinco reais e quatorze centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 044/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 05 de junho de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Port. nº 010/2022

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria nº 052/2023

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
PORTARIA Nº 052/2023

Processo 025/23
Ass.

PREÂMBULO	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO GERENCIADOR:	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

OBJETO:

Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ XXXXXXXXXX

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: 00 DE XXXX DE 2023
HORÁRIO: 00:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Portaria nº 052/2023

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro oficial

Processo: 03809
Fls: 244
Ass

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3
4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO 4
5. DO CREDENCIAMENTO 4
6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 4
7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EFORMULAÇÃO DE LANCES 7
10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA 9
11. DA HABILITAÇÃO 11
12.2 Regularidade fiscal e trabalhista 13
12.3 Qualificação Econômico-Financeira: 13
12.4 Qualificação Técnica: 14
13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 15
14. DOS RECURSOS 16
15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 17
16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 17
17. DAGARANTIA DE EXECUÇÃO 17
18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17
20. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO 19
21. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO 19
22. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO 19
23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA 20
25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22
26. DO PAGAMENTO 23
27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 24
28. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 25
29. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
30. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26
37

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
ANEXO IV – MODELO PROPOSTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA, sediada na Rua Imperatriz II, n.º 800, Governador Edison Lobão – Maranhão, Cep: 65928-000, com Endereço Eletrônico cplgovel2021.2024@gmail.com através do Pregoeiro designado pela da portaria nº 052/2023 do dia 20 de abril de 2023, o Sr.º GUSTAVO PAIXÃO MARTINS, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 , da, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 42, 43 e 44/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.305, de 5 de agosto de 2010 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: 00 DE XXXXX DE 2023
HORÁRIO: 00:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo tem o objetivo de definir as condições e especificações para contratação de empresa para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão- MA e os Demais Órgãos Participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e municipal nº 44/2021 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.2. As Contratações por órgãos ou entidades "**caronas**" não poderão exceder, conforme Decreto municipal nº 044/2021, art 12, §3º a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto municipal nº 044/2021, art. 12, § 3º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Processo
Fls: 246
Assi

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Edital da Ata de Registro de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.1.7. por razão de interesse público; ou

4.1.8. a pedido do fornecedor.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

6.3. Para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Processo 025/2021
Fls. 15
Ass.

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.2. que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.5.2. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.6. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.7. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.9. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.10. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.11. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.12. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

6.13. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

6.14. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.15. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.16. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6.17. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.18. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de1991.

6.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que

7.4. constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

7.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca/tipo do veículo (se for o caso);

8.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Formação de Preços, conforme anexo deste edital;

8.3.1. A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário,

levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10. (Dez) centavos.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para O Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.25.1. prestados por empresas brasileiras;

9.25.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.27.2.a. É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.28. Após a negociação do preço, O Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste edital.

10.3 A Planilha de Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação da Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

10.4 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

Processo
Fls:
Ass

10.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

10.6 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.7 contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.8 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.9 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

10.9.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.9.2 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.9.3 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.9.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9.5 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.9.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.9.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

10.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

10.11 É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.12 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado nos termos exigidos neste edital e anexos.

10.13 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

10.14 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

10.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

10.15.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.15.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.16 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.17 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.18 Havendo necessidade, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.19 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de O Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.20 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, O Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.8. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.1.9. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.1.10. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.1.11. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.1.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.14. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.17. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, com todas as alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no

País;

12.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Processo 053
Fls:
Ass:

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

12.2.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data de validade não superior a 60 (sessenta dias);

12.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis já exigíveis e do exercício social de 2022, na forma da Lei, nos termos do Art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Acórdão nº 1.999/2014-TCU/Plenário e conforme prevê o art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC N.º 1.418/2012, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário e Livro Diário mais registro do livro, Notas Explicativas, estes registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12.3.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.3.4. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

12.3.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.3.6. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral

(LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Processo 005/2
Fls: 256
Ass:

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.4 Qualificação Técnica:

12.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.1.A. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão constar no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de itens rotas/diárias previstos no Termo de referência anexo deste edital.

12.4.1.B. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4.1.C. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

12.4.2. Declaração de que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários.

12.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

12.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

12.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

12.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

12.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos Secretarias instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.13. O licitante proviserjamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena deinabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.13.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu

representante legal.

13.1.2. fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar o nome/razão social da licitante, o CPF/CNPJ, número(s) de telefone(s) e o respectivo endereço com CEP, as características do objeto de forma clara e precisa, indicando modelo/tipo do veículo, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, além de conter, preço unitário por item e global, em algarismos, expresso em moeda corrente nacional (real) por extenso, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

13.1.3. Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições deste edital e Termo de Referência.

13.1.4. Declarar expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo IV do EDITAL;

13.1.5. presentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

13.1.6. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.1.7. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

13.1.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso e o valor global em algarismos e por extenso.

13.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste EDITAL, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após ahomologação.

14. DOS RECURSOS

14.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar

do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

Processo
Fls:
Ass:

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,

§1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeiro, caso hão haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DAGARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

18.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

Processo: 0074
Fls: 250
Ass:

19. DO TERMO DE CONTRATO

19.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

19.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, úteis a contar da data de seu recebimento.

19.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no EDITAL e seus anexos;

19.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.4 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n 8666/93.

19.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

19.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, bem como apresentação dos veículos compatíveis com as rotas que a(s) licitante(s) foram vencedora(s), de acordo com as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria nos termos do exigido no item 09 do termo de referência anexo I deste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Processo 025/23
Fls 201

20. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

20.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do ordenador e/ou dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **de GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA,** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

21. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

21.1. No interesse da **Secretaria Municipal contratante** o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

21.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

21.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

22. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

22.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I deste EDITAL.

22.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no de Referência anexo I deste edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

22.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único

servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

22.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à licitante vencedora a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

22.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da licitante vencedora a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

22.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria licitante vencedora materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

22.12. A licitante vencedora poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

22.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à licitante vencedora de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

22.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

22.15. O servidor da Secretaria Municipal contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

22.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da **Secretaria Municipal contratante** em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

22.17. A licitante vencedora deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela **Secretaria Municipal Contratante.**

22.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

23.1. Caberá a **Secretaria Municipal Contratante:**

23.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

23.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

23.4. Notificar a licitante vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

23.5. Pagar à licitante vencedora o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste EDITAL;

23.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da licitante vencedora, no que couber.

23.7. Não praticar atos de ingerência na administração da licitante vencedora, tais como:

23.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da licitante vencedora, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

23.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

23.7.3. considerar os trabalhadores da licitante vencedora como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

23.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

23.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

23.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de1993.

23.11. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Termo de referência.

23.12. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela **Secretaria Municipal contratante;**

23.13. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no Termo de referência anexo I deste edital.

23.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

24. Caberá à licitante vencedora:

24.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

24.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

24.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução doobjeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à licitante vencedora, o valor correspondente aos danos sofridos;

24.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

24.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

24.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a licitante vencedora deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS

– CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

24.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dosserviços.

24.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

24.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

24.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência docontrato.

24.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I deste edital, no prazodeterminado.

24.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene edisciplina.

24.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I deste edital.

24.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

24.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

24.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

24.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

24.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

24.22. Não será permitida a subcontratação do objeto.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária

específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

26. DO PAGAMENTO

26.1. Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA**, situado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CEP: 65.928- 000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

26.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassemo limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

26.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

26.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

26.3.1. o prazo de validade;

26.3.2. a data da emissão;

26.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

26.3.4. o período de prestação dos serviços;

26.3.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.5. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

26.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

26.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

26.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

26.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

26.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

26.10.1.Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por

motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

26.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguintefórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) / 100) = 6 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002,o licitante/adjudicatário que:

27.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

27.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

27.1.3. apresentar documentação falsa;

27.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

27.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

27.1.6. não mantiver a proposta;

27.1.7. cometer fraude fiscal;

27.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

27.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

27.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

27.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

27.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, pelo prazo de até dois anos;

27.4.3. Impedimento de licitar e de contratar com o MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

27.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA | CNPJ: 01.597.627/0001-34
Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, Brasil
Home Page: https://portal.governadoredisonlobao.com

27.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

27.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

27.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

27.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

27.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

28. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

28.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

28.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

28.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

28.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

29. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

29.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

29.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.928 - 000.

29.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste EDITAL e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

29.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

29.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

29.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

29.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

29.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

30. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

30.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3. Todas as referências de tempo no edital e, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

30.5. No(s) atestado(s) devem estar explícitos: a identificação da pessoa jurídica que está fornecendo o atestado e a especificação dos serviços executados ou em execução. Poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado;

30.6. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, deverão ser enviados, em conjunto com a apresentação da proposta;

30.7. Caso o SICAF não contemple todo o objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa ou outro documento emitido por órgão público que contemple o objeto, para efeitos de diligência;

30.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

30.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.13. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital, bem como à discordância entre as especificações do objeto no _____ e neste edital, prevalecerão às constantes neste edital.

30.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br/ e também poderão ser obtidos no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

30.16. ANEXO I - Termo de Referência;

30.17. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

30.18. ANEXO III – Edital de Termo de Contrato;

30.19. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, _____ de _____ de _____.

Processo 005/19
Fls: 20
Ass

Fabricio dos Santos Silva
Secretario Municipal de Finanças

MINUTA

Processo 00593
Fls: 070
Ass:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do Processo Administrativo para a aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade que Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, juntamente com a Secretaria de Educação, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Edison Lobão, apresentam para a efetiva realização de atividades esportivas, onde são necessários equipamentos que dão suporte ao desenvolvimento das atividades, dessa forma, fundamenta-se a contração de empresa especializada no fornecimento de material esportivo com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas no portal de Compras Governamentais, praticados pela Administração Pública de licitações. Com base em ital procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 276.005,14 (duzentos e setenta e seis mil e cinco reais e quatorze centavos).**

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes, o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Processo: 005/23
Fls: 29
Ass:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND	60	R$ 67,81	R$ 4.068,60
2	Bolas de Futsal infantil	UND	50	R$ 48,33	R$ 2.416,50
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	R$ 50,91	R$ 1.527,30
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	R$ 52,53	R$ 1.575,90
5	Bola de basquete oficial	UND	40	R$ 69,71	R$ 2.788,40
6	Bola de futebol Society	UND	40	R$ 92,00	R$ 3.680,00
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	R$ 93,88	R$ 1.408,20
8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	R$ 82,77	R$ 1.241,55
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	R$ 21,23	R$ 424,60
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	R$ 180,65	R$ 3.251,70
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	R$ 147,53	R$ 3.245,66
12	Rede de Futebol Society	UND	20	R$ 349,06	R$ 6.981,20
13	Rede de Futebol de campo	UND	16	R$ 229,41	R$ 3.670,56
14	Mesa de Futemessa 2,75	UND	12	R$ 3.335,51	R$ 40.026,12
15	Rede de Futbvolei	UND	14	R$ 120,00	R$ 1.680,00
16	Bomba de Inflar bola	UND	42	R$ 36,15	R$ 1.518,30
17	Cronometro digital	UND	42	R$ 44,88	R$ 1.884,96
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	R$ 95,70	R$ 1.722,60
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	R$ 57,83	R$ 1.040,94
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	R$ 59,83	R$ 957,28
21	Cone de PVC	UND	140	R$ 43,22	R$ 6.050,80
22	Placar de mesa	UND	16	R$ 150,58	R$ 2.409,28
23	Apito esportivo	UND	55	R$ 10,88	R$ 598,40
24	Kit cartões	UND	40	R$ 17,83	R$ 713,20
25	Bandeira eletrônica	UND	20	R$ 1.120,28	R$ 22.405,60
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	R$ 92,08	R$ 7.366,40
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	R$ 189,25	R$ 15.140,00
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	R$ 163,13	R$ 8.156,50
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	R$ 52,57	R$ 5.782,70
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,97	R$ 10.455,00
31	Medalha de prata em metal com	UND	1500	R$ 6,90	R$ 10.350,00

	espaço para adesivo						
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	8,18	R$	12.270,00
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	R$	1.533,40	R$	52.135,60
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	R$	152,06	R$	5.170,04
35	Luva de goleiro	UND	28	R$	71,78	R$	2.009,84
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	R$	33,98	R$	1.427,16
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	R$	118,46	R$	5.923,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	R$	466,13	R$	11.653,25
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	R$	28,88	R$	2.888,00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	R$	79,90	R$	7.990,00
VALOR TOTAL				R$			276.005,14

Totalizando um valor global de **de R$ 276.005,14 (duzentos e setenta e seis mil e cinco reais e quatorze centavos).**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde

deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebi2mento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

6.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

6.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior; observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.7. A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

6.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de

Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Processo
Fls.

7.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

8.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

8.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

8.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

8.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

8.1.6 Nos casos de sinais externos de avaria, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;

8.1.7 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

8.1.8 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

9. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

9.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

10.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

10.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

10.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública

Municipal.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo 0083
Fls: 0116
Ass

11.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2019 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

14.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

14.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de

bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

14.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICO, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

Fls.
Ass.

15. REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Decreto Municipal nº. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

15.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

15.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipal nº. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

15.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

16. DO CONTRATO

16.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

16.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

16.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

16.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

16.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 de maio de 2023.

BARTOLOMEU DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 0552
Fls:
Ass.

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, n° 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, RG n° XXXXXXXXXXX E CPF n° XXXXXXXXX e a **empresa** XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXX, C.P.F. n.º XXXXXXXXXXX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XXX/2023**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 042/2021**, do **Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 044/2021**, da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do EDITAL de Pregão nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade

da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, decreto municipal nº44/2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar

os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Proces... Fls: ... Ass...

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,____ DE ____ DE ____

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXX CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX CONTRATADO

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º _____, representado pelo(a) Sr(a). _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º_____, estabelecida_____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____e CPF (MF) n.º_____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o EDITAL do Pregão eletrônico SRP n.º 016/2022 por Sistema de Registro de Preços e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$_____.

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n.º XXX/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.2. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a XX (XXXXXX) XXXX.

3.3. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até_____ a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXXX por Sistema de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de *23 de janeiro de 2013*.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até XXXXXXXXXXXXXX, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRPn _/2022;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n /2023.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP n /2023.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

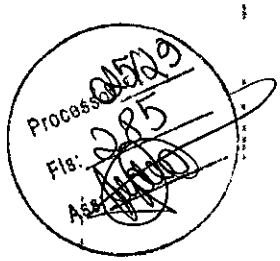
8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços,

tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;



8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.5. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos moveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo destecontrato;

8.6. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP n _ /2022 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi- los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n° /2023, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n° /2023.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato:

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência doCONTRATANTE;

9.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;e

9.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n /2022.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n _/2022, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n /2022

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto

ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante aexecução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária

.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situado Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal,

constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidasnecessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad = \quad \frac{(6/100)}{} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Processo 0052
Fls: 0210
Ass:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.4.2. cometer fraude fiscal.

16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.5.2. **Multa de:**

16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso

de inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n /2022.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do CódigoCivil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à

Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

17.4 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.5 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.6 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º XXX/2022 Ata de Registro de Preços n°_ e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLAUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IMPERATRIZ - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em __ de ___ de 20XX.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1._____

2._____

Processo: 037/23
Fls: 243
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Processo 00062
Fls: 295
Ass:

À Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 025/2023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA. De acordo com o previsto no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 06 de junho de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Port. nº 052/2023

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro
Port. nº 010/2022

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial
Portaria 052/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Processo: 025/22
Fls: 006
Ass:

PARECER JURÍDICO INICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL
ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDIAL E ANEXOS DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBAO.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e correlatos para atender as demandas da Administração Pública do Município de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Francisco P. da S. Júnior

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666/93) descreve em seu art. 22, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

Francisca P. da S. Gomes

De forma semelhante, a Lei nº. 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, sendo regulada, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993.

Nesse sentido, a Lei nº. 10.520/02 estabelece em seu art. 1º que "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de "bens e serviços comuns", enquadrados no conceito a que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 10.520/2002.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, aplicado de forma subsidiária por força do art. 9º, da Lei nº. 10.520/02, in verbis

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
>
> *(...)*
>
> *Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Francisco P. da S. Neves

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

> *"O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.*

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO,** pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 09 de junho de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

PREÂMBULO	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO GERENCIADOR:	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ 276.005,14 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2023
HORÁRIO: 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro oficial

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA, sediada na Rua Imperatriz II, n.º 800, Governador Edison Lobão – Maranhão, Cep: 65928-000, com Endereço Eletrônico cplgovel2021.2024@gmail.com através do Pregoeiro Oficial designado pela da portaria nº 010/2022 do dia 19 de janeiro de 2022, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 , da, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 42, 43 e 44/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.305, de 5 de agosto de 2010 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA,
SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2023
HORÁRIO: 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente é o Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão- MA e os Demais Órgãos Participantes.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e municipal nº 44/2021 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.2. As Contratações por órgãos ou entidades "**caronas**" não poderão exceder, conforme Decreto municipal nº 044/2021, art. 12, §3º a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro

de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto municipal nº 044/2021, art. 12, § 3º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.1.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Edital da Ata de Registro de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.1.7. por razão de interesse público; ou

4.1.8. a pedido do fornecedor.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de

Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

6.3. Para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Processo: Fls: Ass:

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.2. que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.5.2. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.6. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.7. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.9. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

6.10. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.11. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.12. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

6.13. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.14. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.15. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.16. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6.17. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.18. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.19. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que

7.4. constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

7.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca/tipo do veículo (se for o caso);

8.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Formação de Preços, conforme anexo deste edital;

8.3.1. A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios

insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10. (Dez) centavos.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.16. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para O Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar- se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.25.1. prestados por empresas brasileiras;

9.25.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.27.2.a. É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.28. Após a negociação do preço, O Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do

10.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste edital.

10.3 A Planilha de Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação da Pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

10.4 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

10.6 não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.7 contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.8 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.9 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;.

10.10

10.10.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.10.2 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.10.3 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.10.4 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.10.5 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.10.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

10.11 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

10.12 É facultado O Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.13 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado nos termos exigidos neste edital e anexos.

10.14 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

10.15 O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

10.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela
Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

10.16.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.16.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.17 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, O Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.19 Havendo necessidade, O Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de O Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.21 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, O Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2 A. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2 A1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2. A2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro
lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11. habilitação jurídica

11.1.1. no caso de empresário individuál, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, com todas as alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

11.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações.

11.1.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

11.1.9. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.1.10. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referentea todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2015, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.1.11. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.1.12. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.1.13. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.1.14. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

11.1.15. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, Certidão Negativa de Debito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;

11.1.16. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.1.17. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.1.18. Qualificação Econômico-Financeira:

11.1.19. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data de validade não superior a 60 (sessenta dias);

Processo 008/08
Fls: 013
Ass:

11.1.20. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.1.21. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.1.22. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.1.23. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.1.24. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.1.25. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a) **O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do(s) item(ns) a que estiver concorrendo,** devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais; Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Publicados em Diário Oficial ou;
2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN n° 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1o de agosto de 1997, art. 6o, acompanhada obrigatoriamente dos TERMOS DE ABERTURA e de ENCERRAMENTO
5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

b) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver

Livro Caixa nos termos da Lei n° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço Patrimonial, cópias dos TERMOS DE ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO CAIXA.

Fls: 2148
Ass:

11.4. Qualificação Técnica:

11.4.1. Comprovação de aptidão para fornecimentos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.4.1.A. A licitante, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu ou fornece de modo satisfatório os produtos e serviços compatíveis, de mesma natureza e/ou similares, a pelo menos 50% (cinquenta por cento) **do total da quantidade do valor total** solicitada no Termo de Referência No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa proponente;

a) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

b) A Administração poderá realizar diligências nos termos do art. 43, §3, da Lei n. 8.666/93, e em consonância com as orientações e determinações do Tribunal de Contas da União, momento em que será(ão) validada(s) as informações constantes dos atestados;

c) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

d) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços;

e) Durante o curso do processo licitatório, a Administração poderá realizar diligência na empresa que ofertou a melhor proposta, para verificar suas instalações físicas e equipamentos, a fim de comprovar as condições declaradas pela licitante, conforme previsto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 e Acórdão TCU 10049/2017 da Primeira Câmara ;

f) A CONTRATADA deverá garantir a reposição de peças ou substituição de equipamento danificado durante toda a vigência do contrato, independente de anúncio de término do ciclo de vida por parte do fabricante, utilizando componentes iguais ou superiores tecnologicamente, desde que compatíveis com o ambiente atual em operação.

11.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital,o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar o nome/razão social da licitante, o CPF/CNPJ, número(s) de telefone(s) e o respectivo endereço com CEP, as características do objeto de forma clara e precisa, indicando modelo/tipo do veículo, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, além de conter, preço unitário por item e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real) por extenso, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

12.1.3. Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições deste edital e Termo de Referência;

12.1.4. Declarar expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo IV do EDITAL;

12.1.5. presentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

12.1.6. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.7. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

12.1.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso e o valor global em algarismos e porextenso.

12.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste EDITAL, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após ahomologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar

do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,

§1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SIGAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DAGARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os

itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18. DO TERMO DE CONTRATO.

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL.

18.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelaAdministração.

18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no EDITAL e seus anexos;

18.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2023 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n 8666/93.

18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, a(s) licitante(s) foram vencedora(s), de acordo com as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria nos termos do exigido no item 09 do termo de referência anexo I deste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da

aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **Secretaria Municipal de Finanças de Governador Edison Lobão - MA,** com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

20. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

20.1. No interesse da **Secretaria Municipal contratante** o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

20.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

20.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

21. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

21.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I deste EDITAL.

21.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no de Referência anexo I deste edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

21.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma

preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

21.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à licitante vencedora a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

21.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da licitante vencedora a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

21.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria licitante vencedora materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

21.12. A licitante vencedora poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

21.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à licitante vencedora de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

21.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.15. O servidor da Secretaria Municipal contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da **Secretaria Municipal contratante** em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17.17. A licitante vencedora deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela **Secretaria Municipal Contratante**.

17.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

22.1. Caberá a **Secretaria Municipal Contratante:**

22.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

22.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

22.4. Notificar a licitante vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

22.5. Pagar à licitante vencedora o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste EDITAL;

22.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da licitante vencedora, no que couber.

22.7. Não praticar atos de ingerência na administração da licitante vencedora, tais como:

22.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da licitante vencedora, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

22.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

22.7.3. considerar os trabalhadores da licitante vencedora como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

22.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

22.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

22.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de1993.

22.11. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Termo de referência.

22.12. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela **Secretaria Municipal contratante;**

22.13. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no Termo de referência anexo I deste edital.

22.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

23. CABERÁ À LICITANTE VENCEDORA

23.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

23.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

23.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução doobjeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à licitante vencedora, o valor correspondente aos danos sofridos;

23.4 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

23.5 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

23.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a licitante vencedora deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

Processo 005/2
Fls.
Ass.

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

23.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

23.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

23.10 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

23.11 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

23.12 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I deste edital, no prazo determinado.

23.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

23.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I deste edital.

23.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

23.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

23.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

23.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

23.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

23.21 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

23.22 Não será permitida a subcontratação do objeto.

24. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

25. DO PAGAMENTO

25.1. Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA**, situado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CEP: 65.928- 000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

25.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassemo limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

25.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

25.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

25.3.1. o prazo de validade;

25.3.2. a data da emissão;

25.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

25.3.4. o período de prestação dos serviços;

25.3.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação; não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

25.5. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

25.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderáser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

25.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

25.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

25.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

25.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
25.10.1.Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
25.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguintefórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \left(\frac{6}{100}\right) \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002,o licitante/adjudicatário que:
26.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
26.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
26.1.3. apresentar documentação falsa;
26.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
26.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
26.1.6. não mantiver a proposta;
26.1.7. cometer fraude fiscal;
26.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
26.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
26.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
26.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
26.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
26.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, pelo prazo de até dois anos;
26.4.3. Impedimento de licitar e de contratar com o MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MAe descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

26.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

26.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

26.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

27. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

27.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

27.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

27.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

27.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

28.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

28.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.928 - 000.

28.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste EDITAL e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

28.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

28.5. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

28.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

28.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Processo Nº 2021
Fls:
Ass:

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3. Todas as referências de tempo no edital e, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.5. No(s) atestado(s) devem estar explícitos: a identificação da pessoa jurídica que está fornecendo o atestado e a especificação dos serviços executados ou em execução. Poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado;

29.6. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, deverão ser enviados, em conjunto com a apresentação da proposta;

29.7. Caso o SICAF não contemple todo o objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa ou outro documento emitido por órgão público que contemple o objeto, para efeitos de diligência;

29.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por essescustos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.13. Em caso de divergência entre disposições deste edital é de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital, bemcomo à discordância entre as especificações do objeto no ComprasNet e nest edital, prevalecerão às constantes neste edital.

29.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br/ e também poderão ser obtidos no endereço Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Processo: 005/00
Fls: 205
Ass:

29.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;
29.15.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
29.15.3. ANEXO III – Edital de Termo de Contrato;
29.15.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 20 de julho de 2023.

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Fazenda e Receita.

Processo 0508
Fls: 206
Ass:

TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do Processo Administrativo para a aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade que Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, juntamente com a Secretaria de Educação, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Governador Edison Lobão, apresentam para a efetiva realização de atividades esportivas, onde são necessários equipamentos que dão suporte ao desenvolvimento das atividades, dessa forma, fundamenta-se a contração de empresa especializada no fornecimento de material esportivo com fulcro na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4. VALOR MÉDIO

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas no portal de Compras Governamentais, praticados pela Administração Pública de licitações. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 276.005,14 (duzentos e setenta mi, cinco reais e quatorze centavos).**

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição, da quantidade total requerido pelos órgão participantes, o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND.	60	R$ 67,81	R$ 4.068,60
2	Bolas de Futsal infantil	UND	50	R$ 48,33	R$ 2.416,50
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	R$ 50,91	R$ 1.527,30
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	R$ 52,53	R$ 1.575,90
5	Bola de basquete oficial	UND	40	R$ 69,71	R$ 2.788,40
6	Bola de futebol Society	UND	40	R$ 92,00	R$ 3.680,00
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	R$ 93,88	R$ 1.408,20
8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	R$ 82,77	R$ 1.241,55
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	R$ 21,23	R$ 424,60

10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	R$	180,65	R$	3.251,70
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	R$	147,53	R$	3.245,66
12	Rede de Futebol Society	UND	20	R$	349,06	R$	6.981,20
13	Rede de Futebol de campo	UND	16	R$	229,41	R$	3.670,56
14	Mesa de Futemessa 2,75	UND	12	R$	3.335,51	R$	40.026,12
15	Rede de Futbvolei	UND	14	R$	120,00	R$	1.680,00
16	Bomba de inflar bola	UND	42	R$	36,15	R$	1.518,30
17	Cronometro digital	UND	42	R$	44,88	R$	1.884,96
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	R$	95,70	R$	1.722,60
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	R$	57,83	R$	1.040,94
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	R$	59,83	R$	957,28
21	Cone de PVC	UND	140	R$	43,22	R$	6.050,80
22	Placar de mesa	UND	16	R$	150,58	R$	2.409,28
23	Apito esportivo	UND	55	R$	10,88	R$	598,40
24	Kit cartões	UND	40	R$	17,83	R$	713,20
25	Bandeira eletrônica	UND	20	R$	1.120,28	R$	22.405,60
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	R$	92,08	R$	7.366,40
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	R$	189,25	R$	15.140,00
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	R$	163,13	R$	8.156,50
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	R$	52,57	R$	5.782,70
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	6,97	R$	10.455,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	6,90	R$	10.350,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	8,18	R$	12.270,00
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	R$	1.533,40	R$	52.135,60
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	R$	152,06	R$	5.170,04
35	Luva de goleiro	UND	28	R$	71,78	R$	2.009,84
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	R$	33,98	R$	1.427,16
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	R$	118,46	R$	5.923,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	R$	466,13	R$	11.653,25
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	R$	28,88	R$	2.888,00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	R$	79,90	R$	7.990,00
VALOR TOTAL			R$				276.005,14

Totalizando um valor global de **de R$ 276.005,14 (duzentos e setenta e seis mil e cinco reais e quatorze centavos).**

6. FONTE DE RECURSO

6.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

7.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

7.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebi2mento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

7.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30minh00min horário local, nos endereços a serem fornecidos pela Secretaria Requisitante.

7.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

7.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Governador Edison lobão/MA, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.7. A relação com os locais de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

7.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2015; Certidão Negativa de

Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 6.2.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

9.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

9.1.2 Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

9.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

9.1.5 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

9.1.6 Nos casos de sinais externos de avaria, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de realização da inspeção;

9.1.7 Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

9.1.8 O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

10. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato ou da Ata do SRP:

10.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

10.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
10.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
10.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
10.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

11. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).
11.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)
11.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
11.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
13.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A ser definido pela secretaria/órgão requisitante no ato de assinatura do contrato.

15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

15.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal 10.024/2019 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos bens descritos neste planejamento;

15.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

15.3. Os produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

15.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser PREGÃO, a ser realizada na forma ELETRÔNICO, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

16. REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Decreto Municipal n°. 044/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

16.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes secretarias por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

16.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelos Decretos Municipal n°. 044/2021, possibilitará a execução do projeto de fornecimento dos produtos.

16.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

16.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

17. DO CONTRATO

17.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

1.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante

vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

17.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

17.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

17.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 044/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, Decreto Municipal n°. 044/2021, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 de maio de 2023.

BARTOLOMEU DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023

Processo: 025/23
Fls: 34
Ass:

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, inscrito sob o CNPJ n° 01.597.627/0001-34, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE (Órgão Gerenciador) com sede na Rua Imperatriz II n° 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: n° 65.928-000, representado pelo Sr. Xxxxxxx xxxxxxxxx xxxxxxxx portador(a) da Carteira de Identidade nº brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão/MA no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal n° 044/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 042/2021, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 044/2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

NOME EMPRESARIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
(DDD) TELEFONE
E-MAIL:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CÉDULA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

1.1 Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3 A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão e Secretarias Municipais de Governador Edison Lobão/MA.

2.2 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.3 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Cláusula Quinta** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Processo 0056/2021
Fls: 224
Ass:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 044/2021.**

4.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1					
2					
3					
VALOR TOTAL					

6. CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1 A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Serviço" ou "Ordem Fornecimento" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

6.2 O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço ou Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.1 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.2 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Processo
Fls.
Ass.

9. CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, **cem por cento dos quantitativos dos itens** registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

b) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

10.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

10.3 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

10.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Processo nº 056
Ass:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2 Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 067/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

13.1 As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat.**

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão – MA, 12 de junho de 2023.

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da empresa
XXXXXXX

TESTEMUNHAS:

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º _____, representado pelo(a) Sr(a). _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º_____, estabelecida_____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ____, portador da Cédula de Identidade n.º _____e CPF (MF) n.º_____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o EDITAL do Pregão eletrônico SRP n.º 015/2023 por Sistema de Registro de Preços e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente e o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$__(_____).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n° 015/2023_são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a XX (XXXXXX) XXXX.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até_____ a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº XXXXXXX por Sistema de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até XXXXXXXXXXXXXX, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRPn _/2023;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n /2023.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP n /2023.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;



8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do
CONTRATANTE;

8.5. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo destecontrato;

8.6. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pór seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP n _ /2023 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio

Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n°015/2023, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n° 015/2023.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência doCONTRATANTE;

9.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

9.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n /2023.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n _/2023, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n 015 /2023

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do

Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante aexecução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária

.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situado Rua Professor Caxias, Nº09, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

	I	(6 / 100)	I = 0,00016438
I = (TX)	=		TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.4.2. cometer fraude fiscal.

16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.5.2. Multa de:

16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n 015/2023.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

17.4 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.5 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.6 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º XXX/2023 Ata de Registro de Preços n°_ e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Imperatriz/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em __ de ___ de 20XX.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATANTE CONTRATADA

Processo: 0050
Fls: 247
Ass:

Testemunhas:

1._____

2._____

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº: 015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
EMPRESA:
NOME:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CNPJ:

Processo
Fls:
Ass:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND	60	R$	R$
2	Bolas de Futsal infantil	UND	50	R$	R$
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	R$	R$
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	R$	R$
5	Bola de basquete oficial	UND	40	R$	R$
6	Bola de futebol Society	UND	40	R$	R$
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	R$	R$
8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	R$	R$
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	R$	R$
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	R$	R$
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	R$	R$
12	Rede de Futebol Society	UND	20	R$	R$
13	Rede de Futebol de campo	UND	16	R$	R$
14	Mesa de Futemessa 2,75	UND	12	R$	R$
15	Rede de Futbvolei	UND	14	R$	R$
16	Bomba de inflar bola	UND	42	R$	R$
17	Cronometro digital	UND	42	R$	R$
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	R$	R$
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	R$	R$
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	R$	R$
21	Cone de PVC	UND	140	R$	R$
22	Placar de mesa	UND	16	R$	R$
23	Apito esportivo	UND	55	R$	R$
24	Kit cartões	UND	40	R$	R$
25	Bandeira eletrônica	UND	20	R$	R$

26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	R$	R$
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	R$	R$
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	R$	R$
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	R$	R$
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	R$
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	R$
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$	R$
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	R$	R$
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	R$	R$
35	Luva de goleiro	UND	28	R$	R$
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	R$	R$
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	R$	R$
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	R$	R$
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	R$	R$
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

Valor total da proposta por extenso: R$

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e às suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de as condições de pagamento são:

todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram- se inclusos nos preços ofertados;

o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.

LOCAL E DATA
NOME DA LICITANTE

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 989 / 2023 :: QUINTA, 03 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Processo Nº
Fls.
Ass.

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 148/2023/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 149/2023/DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,FAZENDA E RECEITA	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Con0cessão de Diárias para cobertura de despesa para a Assistente Social: Nathalia Barros Martins.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Assistente Social, **Nathalia Barros Martins,** vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: *****.278.823-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Encontro Estadual Presencial de Lançamento da Companha Mês da Primeira Infância - 2023, no dia 04 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:41:10

PORTARIA Nº 149/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Municipal de Educação: Denise Petuba de Moraes

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal de Educação, **Denise Petuba de Moraes**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 347-1, portador do CPF: ***.230.***-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Cuiabá-MT, com a finalidade de participar do **19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação,** nos dias 05 a 09 de agosto de 2023.

§ 2°. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Educação** para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE AGOSTO DE 2023, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

Processo: 0[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 025/2023 Pregão Eletrônico Nº: 015/2023, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 18 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 31 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 032/2023 Pregão Eletrônico Nº: 019/2023; que tem por objeto a **Registro de preço para aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada ne prestação de serviços de malharia e confecção em geral, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão – MA** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM", que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 18 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 31 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:41:10 Página 2 de 3

Processo 0352
Fls: 252
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:41:10

Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 03/08/2023 16:41:10

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

Processo Nº 353
Fls: 353
Ass

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 153/2023/DIÁRIAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	2
[redacted]	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora de Assuntos Esportivos; Maria Victória Souza Marinho Guimarães.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) - (composição do valor: 05 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora de Assuntos Esportivos, **Maria Victoria Souza Marinho Guimaraes**, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, portador do **CPF: ***.315.113-****, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista que a beneficiária tem compromisso na capital do estado, Belém/PA, com a finalidade de acompanhar aluno em competição do paradesporto, no período de 08 a 12 de agosto de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela **Secretaria Municipal de Finanças** para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 09/08/2023 17:44.11

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CNPJ 01.597.627/0001-34 CONTRATADA: **MULTSOM,** INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º 29.441.327/0001-80, , OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGAVEL NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, VALOR: **R$ 33.404,0000 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)** CONFORME DEMONSTRATIVO A SEGUIR). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO**. 2023. **PODER**: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 04.122.0052.6129.0000 NATUREZA DAS DESPEZAS: MATERIAIS DE CONSUMO: 33.90.30.00. GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA), 09 DE AGOSTO DE 2023.ASSINATURA: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA **FABRICIO DOS SANTOS SILVA** E **RAIMUNDO DONATO FERNANDES GOMES** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 040/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa Zade Shows Gravações e Edições Musicais LTDA. CNPJ nº 30.244.228/0001-98, com sede na. R Aluisio de Azevedo, nº 200, sala 0301 emp. Jose Borba expst 45, Bairro: Santo Amaro Cidade: Recife – PE, objetivando Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação artística com atração musical do cantor Eric Land, em decorrencia das festividades do aniversário do Município de Governador Edison Lobão/MA.Esse Termo se fundamenta no Art. 25, da Lei n 8.666/93. O valor global do contrato é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ANO 2023 Poder Poder Executivo 02 Prefeitura Municipal 02.00 Unidade Orçamentária Manutenção das Festividades Municipais 13.392.0471.6133.0000 Natureza da Despesa Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 33.90.39.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 27 de julho de 2023

Fabricio dos Santos Silva - Secretária Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 015/2023

Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Edição 989-2023 de 03 de agosto de 2023, quinta-feira, página 02 **onde se lê:** Data: dia 18 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 24 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília,
Gov. Edison Lobão/MA, 08 de agosto de 2023.

Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 019/2023.
Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Edição 989-2023 de 03 de agosto de 2023, quinta-feira, página 02 **onde se lê:** Data: dia 18 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 24 de agosto de 2023 às 11:30 horário de Brasília.
Gov. Edison Lobão/MA, 08 de agosto de 2023.

Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Carimbo de Tempo : 09/08/2023 17:44:11 Página 2 de 3

Processo 025/23
Fls: 355
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 09/08/2023 17:44:11

Carimbo de Tempo 09/08/2023 17.44:11 Página 3 de 3

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

14/08/2023 11:10:34

Processo 256
Fls.
Ass.

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/08/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
94120 - ESTADO DO MARANHAO	980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBAO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00015/2023	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00015/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
025/2023	Menor Preço	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) | Equalização de ICMS | Internacional | Quantidade de Itens: 40

Objeto

Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA

Data da Divulgação: 14/08/2023

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 14/08/2023 às 08:00	Em 24/08/2023 às 09:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 144 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

Processo
Fls: 35

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 01
ATA
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 04
ATO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 06
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 06
COMUNICAÇÕES
GERA MARANHÃO-Geradora de Energia do Maranhão S.A e Outras 28
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy e Outro 30
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 30
CONVOCAÇÃO
SECA- Sindicato dos Empregados no Comércio de Açailândia/MA . 33
ERRATAS
Casa Civil e Outra 33
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 35
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura 35
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 37
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura e Outros 37
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Conleste - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense e Outro 40

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 131008/2023 PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES,** portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA MIDAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.210/0001-10,, com sede na Avenida Marechal Rondon 2244, Aparecida/Santarém, Pará - Ma, neste ato representada pela senhora Andressa da Mota Santos, portadora do CPF nº 023,882,562-08. Base Legal Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO :** As partes resolvem entre si, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2022- CEL/PROFISCO/SEFAZ por mais 30 (trinta) dias, após o fim da vigência do Terceiro Termo Aditivo. A presente prorrogação de vigência e prazo de execução do contrato nº 025/2022 – CEL/ PROFISCO II/ SEFAZ, não implicará acréscimo nem supressão ao valor global do contrato. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. São Luís, 02 de agosto de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora Chefe/CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/2022 SAJUR/SEGEP DO PROCESSO N. º 114598/2023 - SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: CARATATIUA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.263.438/0001-49. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2022 – SAJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na locação do imóvel situado na Rua Jorge Damos, nº 257, Caratatiua, São Luis/MA, composto por 08 Galpões, C, D, E, F, G, H, I e J, a fim de sediar e atender às necessidades de futuras instalações do Arquivo Geral do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 31/2022 – SAJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2023 e término em 25/07/2024. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL:** O valor mensal do aluguel permanece R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reis). O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Segunda será de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2023NE000541; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 021609 Locação de Imóveis – Arquivo Geral do Estado do Maranhão; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; ND: 33.90.39.10 Locação de Imóveis. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e Emilio Jorge Murad inscrito no CPF sob o nº 176.231.033-34. **ARQUIVAMENTO: Pasta n. º 01/2023 sob n. º 46 em 27/07/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEP.** Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP OAB/MA nº 14.424.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº **49340/2022-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF:** 017.692.363-25. **CONTRATADO: M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ:** 18.849.041/0001-12. **REPRESENTANTE: ELTONE MARTINS DE SOUSA. CPF:** 039.362.583-41. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O objeto do presente termo aditivo consiste em **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato nº 011/2021 – SEDUC, a contar do dia 30/06/2023, **com término em 30/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** Concede-se mais **prazo de execu-**

Educação de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 02 de agosto de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMANA DA PATRIA DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA. **Data e horário do início da disputa: 9h:30min** do dia **18/08/2023. Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do **LICITANET** e no site da prefeitura municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 03 de agosto de 2023. **João Carlos Braga – Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 025/2023 Pregão Eletrônico Nº: 015/2023, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 18 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 31 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023 AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 032/2023 Pregão Eletrônico Nº: 019/2023, que tem por objeto a **Registro de preço para aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada ne prestação de serviços de malharia e confecção em geral, a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão – MA** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 18 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão-MA 31 de julho de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002, de 14 de outubro de 2022, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços implementação de 03 (três) sistemas de geração de energia solar fotovoltaica de 60 kw, conectado à Rede de Energia Elétrica de baixa tensão em 380/220v, caracterizado como Autoconsumo Remoto no Município de Lima Campos/MA. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, demais condições estabelecidas no Edital e considerando que o critério de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa participante habilitada na licitação acima identificada foi do tipo menor preço global "Por Lote", a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado: Classificação referente ao LOTE I: 1º (primeiro) lugar/vencedora: D H S MELO, situada na VCOL 9000, 10, Quadra 122, Parque Vitória, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.819.446/0001-64, com proposta no valor global de R$ 787.248,32 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Classificação referente ao LOTE II: 1º (primeiro) lugar/vencedora: D H S MELO, situada na VCOL 9000, 10, Quadra 122, Parque Vitória, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.819.446/0001-64, com proposta no valor global de R$ 435.667,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Classificação referente ao LOTE III: 1º (primeiro) lugar/vencedora: D H S MELO, situada na VCOL 9000, 10, Quadra 122, Parque Vitória, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.819.446/0001-64, com proposta no valor global de R$ 1.659.221,78 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Muni-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.217/2023. OBJETO: "Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Coleção Family Journey English Course, para atendimento dos alunos do 3.º ao 5.º ano, da Rede Pública Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2023-SRP, em favor da empresa: **BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA** - CNPJ: 42.468.487/0001-81; **Endereço:** Setor SRS Quadra 2, Bloco E, Número 12, Sala 206, Sobreloja Parte 10, Centro/Distrito ASA SUL, Município BRASÍLIA – DF, CEP 70.070-120. Itens Vencidos: 1, 2 e 3. **Valor Global dos Itens Vencidos:** R$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais). Pinheiro - MA, 26 de maio de 2023. ***Augusto César Miranda Rodrigues*** - Secretário Municipal de Educação.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

CONLESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº 064/2023 - CONLESTE Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **ADRIANA ARAUJO SANTOS. R A T I F I C O,** Por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 009/2023, que tem como objeto a Contratação de **ADRIANA ARAUJO SANTOS** CPF Nº 941.284.993-15 com valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com base no inciso IV, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 064/2023. **Valor Total da Contratação: 09.000,00 (nove mil reais).** Para cobertura das despesas com a aquisição objeto do procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do CONLESTE Maranhense na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
06	0606	04.122.0001.2.001	Manutenção e Funcionamento do CONLESTE maranhense	1880000000
06	0606	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1880000000

São Luís, 05 de julho de 2023. **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA** Secretário Executivo.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 115/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 79749/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016 e 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada, por inexigibilidade de licitação, na liberação de licenciamento, por parte de empresa Globalthings Tecnologia Ltda para o software de gerenciamento de manutenção denominado GLOBALTHINGS EFORT e TECNOVIGILÂNCIA. Contratada: **GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 13.184.153/0001-88,** Representante Legal: **Ivlison José Melo Souza,** CPF n.º 924.627.154-87. **Valor Total Contratado:** R$ 175.651,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais). **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-13 – Licenças de Uso e Software.** Publique-se. São Luís - MA, 02 de agosto de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 116/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 106191/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **nos termos art. 30, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 170, II, e art. 172, VI, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviço na oferta de cursos customizado para 20 (vinte) colaboradores da EMSERH de: "Treinamento em Formação de Auditores Internos na norma ISO 9001:2015". Contratada: **PIMENTEL EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA (INAED – Instituto Nacional de Educação e Desenvolvimento), CNPJ n.º 21.968.039/0001-77,** Representante Legal: **Jaqueline Bastos Pimentel,** CPF n.º **428.025.803-10.** Valor Total Contratado: **R$ 20.918,94 (vinte mil novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).** Período: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou até a conclusão do treinamento. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-01-07-07 – Treinamentos.** Publique-se. São Luís - MA, 02 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador
SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 148 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATOS
Defensoria Pública do Estado 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 04
COMUNICAÇÕES
CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e Outras 09
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 11
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Educação 16
CONVOCAÇÕES
CORECON-Conselho Regional de Economia da 15° Região - MA e Outra 16
DECRETO
Prefeitura Municipal de Riachão - MA 17
EDITAIS
Secretaria de Estado da Educação e Outro 17
ERRATAS
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outras 18
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -TJ/MA 19
OFÍCIO
Comando do Policiamento do Interior - CPI/Comando do Policiamento de Área do Interior – CPA/I 04/11° Batalhão de Polícia Militar - 11° BPM 20
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado 20
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo 20
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão 21
TERMO DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -TJ/MA 21
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 21
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro 22
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo e Outros 22
TERMO DE REVOGAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo 23

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2018/SES REF.: Processo nº 131.531/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, readequação do Plano de Trabalho, em razão do reajuste do salário mínimo nacional em 1º de maio de 2023 através da Medida Provisória nº 1.172/2023, readequação do Plano de Trabalho proposto da Unidade de Saúde no custeio regular mensal do Contrato, impactando nas linhas de Pagamento de Pessoal, Serviços de Terceiros e Serviço de Apoio Técnico e Acompanhamento, despesa com a inclusão do Mutirão de Cirurgias Eletivas no Hospital Geral de Chapadinha, a serem realizados no período de agosto a setembro. VIGÊNCIA: de 01/08/2023 até 01/08/2024; VALOR MENSAL: R$ 4.310.746,39 (quatro milhões, trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos); VALOR GLOBAL: R$ 51.728.956,68 (cinquenta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). VALOR DO MUTIRÃO: R$ 192.055,00 (cento e noventa e dois mil e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Programa - 0596; Ação-4908; Subação - 1690 (Gerenciamento - Hospital Regional Chapadinha - 212/2018 EMSERH), Fonte-1.600.301.000 e 1.500.121.000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2023NE006981, 2023NE006761 e 2023NE006762, emitidas em 01/08/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Estadual nº 9.732/2012, o Decreto Estadual nº 28,889/2013, aplicando-se, supletivamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI, cédula de identidade nº 049148422013-0 SSP/MA, CPF nº 064.269.289-09, pela Contratada. São Luís (MA), 01 de agosto de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 0100334/2023-SEGEP.**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 13/2019-ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADORA**: JESUS EMPREENDIMENTOS E ARTESANATO LTDA, CNPJ Nº: 07.641.285/0001-99. **INTERVENIENTE OCUPANTE**: ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - **EGMA**, CNPJ Nº: 11.308.791-0001/38. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2019 – SAJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado na Rua da Estrela, nº 540, Centro, São Luís, CEP 65.010-200, para instalação

tado do Maranhão (MA) em data de 11.01.2023, disponibilizado à fl. 46, em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO:** 2.2 Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens acima mencionados, acarretará ao valor global do Contrato nº 434/2021-GCC/EMSERH, uma diminuição de 73,92% (setenta e três décimos e noventa e dois centésimos por cento) equivalente ao montante de R$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), passando o valor global de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) para R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)" **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** com o reequilíbrio, o valor global deste Termo Aditivo será de R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)". **LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO:** 2.2 Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens acima mencionados, acarretará ao valor global do Contrato nº 434/2021-GCC/EMSERH, uma diminuição de 34,43% (trinta e quatro inteiros e quarenta e três centésimos por cento) equivalente ao montante de R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), passando o valor global de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) para R$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)". **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** com o reequilíbrio, o valor global deste Termo Aditivo será de R$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 08 de agosto de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – matrícula nº 11.748.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ERRATA - EXTRATO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA – ERRATA EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023. No extrato do Edital do Concurso Público publicado Diário Oficial do Estado do Maranhão – Publicação de Terceiro, no dia 2 de agosto de 2023 página 33, **ONDE SE LÊ:** DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 02 a 13 de agosto de 2023, **LEIA-SE:** DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de 11 a 25 de agosto de 2023. **ONDE SE LÊ:** DA PROVA: A prova objetiva será realizada dia 10 de setembro de 2023, **LEIA-SE:** A prova objetiva será realizada dia 24 de setembro de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Buritirana - MA ou no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br Edital 001/2023. Buritirana (MA), 9 de agosto de 2023. **Solimar de Sousa Nascimento. Presidente da Câmara Municipal de Buritirana.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2023. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72 através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, torna público aos interessados a presente **ERRATA** do aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2023. Que tem por objetivo: **Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de melhorias de acesso e readaptação do prédio público onde funciona atualmente o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS para funcionamento do Centro Municipal Infanto Juvenil no Município de Bom Jardim/M. ONDE SE LÊ:** às 10h30min (Dez horas e trinta Minutos) do dia 24 de agosto de 2023. **LEIA-SE: às 09h30min** (Nove horas e trinta Minutos) do dia 25 de agosto de 2023. Bom Jardim/MA, 08 de agosto de 2023. Ingrid Silva dos Santos. Presidente da CPL. Portaria Nº 017/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 019/2023. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 144 de 07 de agosto de 2023 segunda-feira, página 13 **Onde Se lê:** Data: dia 18 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 24 de agosto de 2023 às 09:30 horário de Brasília, Gov. Edison Lobão/MA, 08 de agosto de 2023. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 019/2023. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição 144 de 07 de agosto de 2023, segunda-feira, página 13, **Onde Se lê:** Data: dia 18 de julho de 2023 às 11:30 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 24 de agosto de 2023 às 11:30 horário de Brasília. Gov. Edison Lobão/MA, 08 de agosto de 2023.Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000971/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39718/2023; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(À) PERITO(A) JUDICIAL ERIDELSON MOURA TAVARES, ENGENHEIRO ELETRICISTA, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0855615-51.2021.8.10.0001, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R$ 1.800,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 1.800,00 (MIL OITOCENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 08/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ERIDELSON MOURA TAVARES; CPF: 755.839.093-15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000967/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39620/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0002717-31.2013.8.10.0 048, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R$ 400,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 08/08/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS; CPF: 705.153.443-20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Processo 262
Fls: 262
Ass:

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diairooficial.ma.gov.br **– Site:** www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia ..... R$ 0,80
Terceiros ..... R$ 7,00	Após 30 dias de circulação. .... R$ 1,20
Executivo ..... R$ 7,00	Por exercício decorrido ..... R$ 1,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo 0157
Fls: 23
Assinatura

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

ALLPER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.547.906/0001-99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0278
Fls: 264
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLPER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.547.906/0001-99
Certidão nº: 36642449/2023
Expedição: 24/07/2023, às 10:28:18
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLPER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.547.906/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 08/02/2023 15:44:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.547.906/0001-99**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALLPER COMERCIAL LTDA**

Processo: 0519
Fls: 365
Ass:

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Processo 366 Fls. Ass.:

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601326074		07/04/2016	17/03/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ALLPER COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
24.547.906/0001-99	RUA GERMANO ZAJANTCHICK	200	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE LARANJEIRAS	TAQUARITINGA	SP	15900-000	R$	90.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, PAPEL, PAPELAO E SEUS ARTEFATOS LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
OLEGE EDSON PEREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LIBERO BADARO	741	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	TAQUARITINGA	SP	15900-000	180803797

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
079.786.478-46	SÓCIO E ADMINISTRADOR	90.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
07/04/2016	728.556/16-9	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601326074
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/08/2023

Processo 2367 Fls: Ass:

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 218408432, terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 08:32:33.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo 368
Fls.
Ass:

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.547.906/0001-99**	DUNS®:	**94*****48**
Razão Social:	**ALLPER COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/10/2023**
FGTS	Validade:	**08/06/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**02/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 079.786.478-46 Nome: OLEGE EDSON PEREIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 0059
Fls: 369
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2023 13:16:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALLPER COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **24.547.906/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

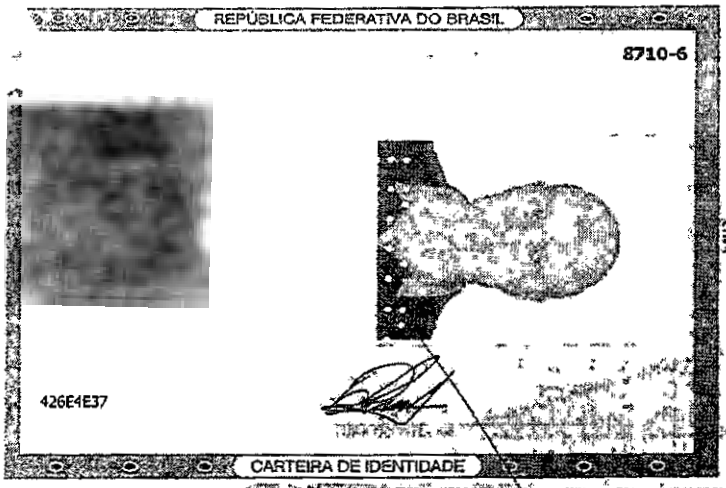
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8710-6

NÃO PLASTIFICAR

426E4E37

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.080.379-7 2 via 29/06/2019

OLEGE EDSON PEREIRA

FILIAÇÃO

OLEGÁRIO PEREIRA

APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

NATURALIDADE

CAMPINAS - SP

DOC ORIGEM

CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV:0017/FLS:278/Nº00575

07978647B/46

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo 0358/19
Fls: 270
Ass.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP

Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO

R. Miguel Anselmo, n.º 240 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-6100

1º

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que doutra

Taquaritinga - SP, 07 de junho de 2021

FÁBIO LOPRANO CARLETTO - ESCREVENTE

V. unit. R$ 3,95

SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

AU1168AA0346549

EM PARTE EM BRANCO
(1º TABELIÃO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Av. C1, 250 – Ide Daher
14781-502 – Barretos/SP
E-mail: adm-brt@ifsp.edu.br

Processo
Fls:
Ass:

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Agosto/2016, conforme Nota Fiscal n. 026 e Empenho n. 2016NE800128, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
02	Corda de pular, material sisal, punho de madeira, tamanho 2,20m.	UND	10
03	Cone, para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco, com 23 CM	UND	20
04	Cone, para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco, com 50 cm.	UND	20
10	Cartão para árbitro de futebol, embalagem com 1 vermelho e 1 amarelo	UND	02
15	Colete para prática de esportes coletivos Azul , tecido: 100 % Poliéster, Acabamento: elástico encapado e debrum nas laterais, Confecção no tamanho P adulto, (+ 10cm de elástico). Com silk screen logomarca do IFSP,	UND	80
16	Colete para prática de esportes coletivos Vermelho Colete para prática de esportes coletivos Azul , tecido: 100 % Poliéster, Acabamento: elástico encapado e debrum nas laterais, Confecção no tamanho P adulto, (+ 10cm de elástico). Com silk screen logomarca do IFSP,	UND	80
18	Bola oficial de handebol costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara airbility; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 – 56 cm; peso: 325 - 400 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).	UND	20
19	Bola para tênis de mesa laranja tamanho oficial 40mm	PCTE.	30
22	Raquete para tênis de mesa (6 mm, tamanho oficial) Garantia: 01 ano.	UND	10
27	Antena de rede para voleibol – material fibra de vidro, tamanho oficial	UND	04
28	Caneleira profissional, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1kg. Uso fisioterapia.	UND	40
29	Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1kg, cor azul	UND	40

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barretos, 06 de outubro de 2016.

Rafael Gonçalves Faria

Rafael Gonçalves Faria
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
SIAPE: 2171950
IFSP – Campus Barretos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo 23092.017867/2016-33
Fls: 272
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2018

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME**, com sede na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.547.906/0001-99, forneceu, conforme Nota de Empenho 2017NE8000185, Processo IFB nº 23098.017867/2016-33, para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - *Campus* Gama, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.791.831/0003-44, com sede no Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama-DF, CEP: 72.429-005, o material abaixo especificado:

ITEM (TR)	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
7	UNID.	2	Rede para futebol de campo, par com fio 4 mm em seda, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m C x 2,50 m A x 1,50 m P.	R$ 115,60
10	UNID.	50	Colchonete. Colchonete de EVA com medidas aproximadas de 1,85 cm x 60 cm x 1,0 cm, duas cores	R$ 74,38
16	UNID.	10	Sacola de material esportivo, nome sacola de material esportivo (características adicionais: sacola de material esportivo- sacola esportiva para acondicionar bolas. Bolsa para transporte de bolas para vôlei; capacidade mínima: 6 bolas; zíper com bolso externo; alça de ombro ou mão; medidas: 60x40x16cm; material similar a lona).	R$ 39,89
19	UNID.	10	Jogo de Xadrez profissional. Tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente. Dimensões aproximadas do tabuleiro: 10,2 x 50 x 50 cm.	R$ 41,00
20	UNID.	10	Relógio padrão de controle de tempo para a prática de jogo de xadrez tipo analógico.	R$ 99,00
40	UNID.	20	Bola de queimada nº 8. Peso 90g. Cor: vermelha. Tamanho padrão. Material: Borracha	R$ 12,89

Atesta-se ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta quanto à qualidade do produto e as responsabilidades com as obrigações assumidas.

Brasília, DF, 22 de agosto de 2018.

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do *Campus* Gama / Ordenador de Despesa
Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016 / Portaria IFB nº 518 de 07/03/2016

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 3702
Fls: 383
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***ALLPER COMERCIAL EIRELI -ME*** , inscrita no CNPJ 24.547.906/0001-99 , estabelecida à RUA Germano Zaiantchick, 200 , em Taquaritinga – SP, forneceu à ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS***, CNPJ 44.229.821/0001-70, na condição de **cliente adquirente**, os materiais especificados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca
5	70	Unid.	Activit House, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo uma casa tipo castelo com fechaduras diferentes, formas geométricas com encaixe diferente, tobogã e martelinho , acondicionados em saco de PVC , com medidas não inferiores a 76 x 36 x 36,5.	CALESITA
17	55	Unid.	Baby Gym, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo três pingentes com brinquedos variados e dois chocalhos nas laterais, acondicionados em caixa microondulada ,com medidas não inferiores a 49,5 x 57 x 56 cm.	CALESITA
29	70	Unid.	Cachorro Dálmata confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo a figura de um cachorro com rodas que mexe as patas quando se movimenta, acondicionado em saco de PVC , tipo blister com medidas não inferiores a 28 x 14 x 21 cm.	CALESITA
34	140	Unid.	Caminhão Guincho, confeccionado em plástico injetado, colorido , contendo carroceria que bascula, carrega carro que acompanha, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 43,5 x 11,5 x 11,5 cm.	ROMA JENSEN
40	140	Unid.	Carrinho encantado, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, telefone com discagem, peças de formas geométricas com formas e cores.	CALESITA
42	90	Unid.	Casinha Alegre, confeccionada em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo várias portas com chaves diferentes e 4 bonecos em forma geométrica que encaixam nas devidas aberturas, acondicionadas em saco de PVC com medidas não inferiores a 77,5 x 28 x29 cm.	CALESITA
49	40	Unid.	Coleção de fofuxinhos, confeccionado em vinil colorido, atóxico, contendo um kit com 10 animais como rodas para servir como mordedor infantil, acondicionados em caixa tipo display com medidas não inferiores a 28 x 38,2 x 23,5 cm.	DIVERTOYS
82	100	Unid.	Duo Baby Puzzle, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo nove peças que se encaixam formando um circulo com base para segurar, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 29 x 38 x 9,5 cm	CALESITA
92	50	Unid.	Fantoche Plus confeccionada em pelúcia, espuma e fibra siliconizada, com olho de trava, no formato de um tigre, com medidas aproximadas de 45 cm, acondicionado em saco de PVC.	TIKA
106	20	Unid.	Grilo para puxar , confeccionado em plástico injetado , colorido, atóxico, formando um bicho estilo grilo com rodas para puxar, acondicionados em saco de PVC tipo blister com medidas não inferiores a 29 x 21 x 24 cm.	CALESITA
123	70	Unid.	Kit de peças Big construtor, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo 50 peças com medidas acima de 3 cm cada, com modelos e formas diferentes acondicionadas em sacola	BIG STAR

			de PVC com zíper.	
128	70	Unid.	Litle Nursery, confeccionado em plástico injetado, colorido,atóxico, contendo, banheira para boneca, com ducha, acessórios completos para banho, tampa e roda para transportar, acondicionadas em caixa litografada com medidas não inferiores a 62 x 42 x 52 cm.	

CALESITA
Processo 0543
Fls: 2854
Ass

EMPENHOS:

7988/2016 AF 4545/2016

7568/2016 AF 4374/2016

7569/2016 AF 4378/2016

PREGÃO PRESENCIAL 32/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais ,dentro do prazo estabelecido.

Jardinópolis, 26 de outubro de 2016.

Terezinha Ap. Riul
Secretária Municipal de Educação
Terezinha Aparecida Riul
R.G.: 5.585.153-8
Secretária Mun. da Educação

Secretaria Munic. De Educação
JARDINÓPOLIS-SP

Processo: 5162
Fls: 325
Ass:

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP, executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Agosto/2016, conforme Nota Fiscal n. 027 e Autorização de Fornecimento n. 5162/2016, não tendo nada que desabone a mesma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
3	Cubos de Encaixe com 5 peças encaixáveis do menor para o maior confeccionado em material MDF com as seguintes medidas: 98 x 98 x 98 mm (peça maior) acondicionado em embalagem plástica.	Und.	21
7	Boneca Neneca Branca confeccionado em Vinil macio com no mínimo 30 cm de altura. Acessórios são opcionais. Certificação INMETRO.	Und.	70

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Monte Alto, 06 de Outubro de 2016.

Secretária da Educação

Assessor Técnico Educacional I

Processo: 00359
Fls: 2376

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 43/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.071.142 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.547.906.0001-99, com sede na Rua Germano Zaiantchick, nº 200, Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-000, neste ato sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais, não havendo em nossos registros, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Contratação de empresa para fornecimento de Tatame em EVA colorido, para uso de diversas secretarias do Município de Lucas do Rio Verde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Segue a planilha do **CONTRATO Nº 400/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa de EVA Dimensão mínima 1,00 m x 1,00 m x 14 mm	UN	4.750	R$ 23,95	R$ 113.762,50
				TOTAL	R$ 113.762,50

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Agosto de 2018.

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de São José
Secretaria Municipal de Educação

Processo 05503
Fls: 202
Ass

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em 23/03/2017, conforme a Nota Fiscal n. 079 e Nota de Empenho n. 1089/17, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
1	BOLA DE BORRACHA N. 6	un	500
2	BOLA DE BORRACHA N. 8	un	500
3	BOLA DE BORRACHA N. 12	un	250

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José, 18 de maio de 2016.

João Machado Neto
Diretor Operacional e Administrativo

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em novembro/2016, conforme Nota Fiscal n. 47 e Nota de Empenho n. 16/6395, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
1	CASINHA CALENDARIO	Un.	3
2	JOGO CILADA	Un.	6
3	COLEÇÃO CUBOS - QUEBRA CABEÇA	Un.	1
4	CONTAGEM E ASSOCIAÇÃO - ABACO COM BOLINHAS	Un.	1
5	CUBO MAGICO	Un.	103
6	FAZENDO CÁLCULOS	Un.	59
7	FUGA INTELIGENTE	Un.	10
8	JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA	Un.	1
9	JOGO DE XADREZ DE TABULEIRO	Un.	560
10	JOGO DE XADREZ QUADRA – GIGANTE	Un.	20
11	PASSA CORES	Un.	1
12	PEQUENO ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS	Un.	41
13	VARAL DE TABUADA	Un.	9

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.

Giselle Schrier da Silva
Gerente de Educação
Gerência Geral Sociocultural
Sesc - MG

Giselle Schrier da Silva
Gerente de Educação

Processo 2929
Fls. 2304

Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a emprosa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Junho/2017, conforme Nota Fiscal n. 139 e Empenho 2929, não tendo nada que desabone a mesma.

ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
Tatame na cor azul Royal, medindo aproximadamente 40mm 1x1 em EVA texturizada	Und.	100

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço, 08 de dezembro de 2017.

Leila Palma Policarpo Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6.234

11/08/2023 **0068475205**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo
FOLHA 1/1
Fls:
Ass

CERTIDÃO Nº: 4091737

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALLPER COMERCIAL, CNPJ: 24.547.906/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

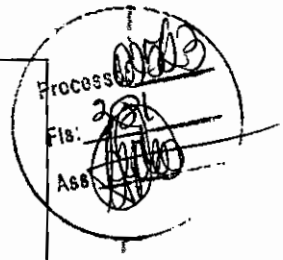
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: ***0068475205***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.547.906/0001-99

Razão Social: ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: RUA GERMANO ZAIANTCHICK 200 / PQ LARANJEIRAS / TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303523481187846

Informação obtida em 22/08/2023 00:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Secretaria da Fazenda

Empresa Fácil

Cadastro Municipal Homologado

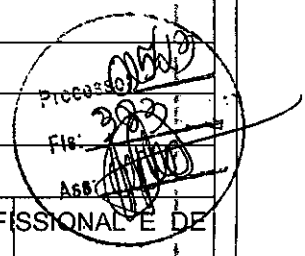
Contribuinte		
Razão social		
ALLPER COMERCIAL LTDA - ME		
Data de abertura (Município)	Data de abertura (CNPJ)	Data de encerramento
07/04/2016	07/04/2016	
CNPJ	Inscrição estadual	Inscrição municipal
24.547.906/0001-99	684.069.100.119	25155
Natureza jurídica		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Tipo do estabelecimento	Porte	
MATRIZ	MICROEMPRESA (ME)	
Capital social	Nº de funcionários	Nº de profissionais habilitados
R$ 90.000,00	2	0
E-mail		
allpercomercial@gmail.com		

Endereço fiscal ou endereço de referência e endereço de notificação		
Endereço		
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, 15900-000, TAQUARITINGA - SP		
Imóvel próprio	Estabelecido	Área ocupada
NAO	NAO	0,00 m2
Inscrição municipal	Área do terreno	Área edificada
01.002.0161.0262.001	378,00 m2	182,08 m2
Zona		
ZR - ZR - ZONA RESIDENCIAL		

Atividade

Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1608 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Informação CNAE
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo	Data de início	Data de término
PRINCIPAL	07/04/2016	



Atividade

Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1616 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Informação CNAE
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	

Atividade

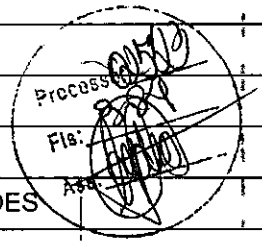
Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1622 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Informação CNAE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	

Atividade

Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1617 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
Informação CNAE
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	



Atividade

Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1618 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Informação CNAE
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	

Atividade

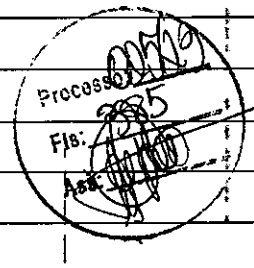
Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1621 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Informação CNAE
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	

Atividade

Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1615 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Informação CNAE
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	



Atividade

Área da atividade
COMERCIO
Informação municipal
1619 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Informação CNAE
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Tipo	Data de início	Data de término
SECUNDARIA	07/04/2016	

Telefones de contato

Número	Tipo
(16) 3252-9295	COMERCIAL

Horário de funcionamento

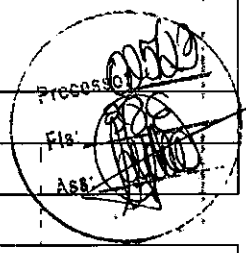
Descrição	Data de início	Data de término
Das 08:00 às 18:00	07/04/2016	-

Contador ou escritório de contabilidade

O próprio contribuinte realiza a contabilidade

Super Simples Nacional

Data de início	Data de término
01/01/1900	



Quadro de sócios e administradores

Nome			
OLEGE EDSON PEREIRA			
Sexo	Data de nascimento	CPF	Estrangeiro
MASCULINO	12/05/1970	079.786.478-46	NAO
RG/RNE			
180803797 SP Secretaria de Segurança Pública (SSP)			
Qualificação		Representante	
05 - ADMINISTRADOR		SIM	
Data de entrada		Data de saída	
07/04/2016			
E-mail			
brinksportoe@gmail.com			
Endereço			
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, 15900-000, TAQUARITINGA - SP			

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 935fb777-67e7-4bca-a44f-d9b951d9fc31

Estabelecimento

IE: 684.156.155.111
CNPJ: 24.547.906/0001-99
Nome Empresarial: ALLPER COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA GERMANO ZAIANTCHICK
Nº: 200 **Complemento:**
CEP: 15.900-000 **Bairro:** PARQUE LARANJEIRAS
Município: TAQUARITINGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 08/11/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

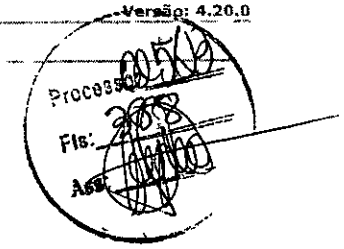
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/04/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.547.906/0001-99 **MATRIZ**		**07/04/2016**

Processo
Fls:
Ass:

NOME EMPRESARIAL
ALLPER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERMANO ZAIANTCHICK	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.900-000	**PARQUE LARANJEIRAS**	**TAQUARITINGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLPERCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(16) 9738-8726**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **08:38:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Processo 0002
Fls: 3
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

"ALLPER COMERCIAL EIRELI"

"OLEGE EDSON PEREIRA", brasileiro, maior, nascido na cidade de **CAMPINAS/SP** em **12/05/1970**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade **R.G** n.º **18.080.379-7**, expedida em **01/11/2005** pela Secretaria da Segurança Publica do Estado de São Paulo, inscrito no CPF do MF sob n.º **079.786.478-46**, residente e domiciliado à Rua Libero Badaró, nº 741 – CEP nº 15.900-000 – Centro – Taquaritinga – SP.

I – DA RAZAO SOCIAL e NATUREZA JURIDICA

Através desse instrumento constitui uma "EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI", que girará sob o nome empresarial de **"ALLPER COMERCIAL EIRELI"** e terá sede e domicilio na Rua Germano Zaiantchick, nº 200 – Parque Laranjeiras – Cep nº 15.900-000 – Taquaritinga/SP (art. 997, II, CC/2002)

II - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País (Art. 980-A, CC/2002).

III - DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa resolve adotar o seguinte objeto social que será o de:

"COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS EM E.V.A., BRINQUEDOS EM MADEIRA, EM PLASTICOS, EM TRONCOS DE EUCALIPTOS E BRINQUEDOS EM GERAL, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS, MAPAS, MEDALHAS, TROFEUS E GLOBOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, BRINDES DIVERSOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHOES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA, SOM E VIDEO, MATERIAIS PARA COSTURA, UNIFORMES, ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, MATERIAIS PARA GINASTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA LABORATORIO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO E SEGURANÇA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, COMERCIO DE CESTAS BASICAS E ARTIGOS DE ALIMENTAÇAO HUMANA E ANIMAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRAMENTAS, PRESTAÇAO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇAO CIVIL EM GERAL E MANUTENÇÃO EM BRINQUEDOS E PARQUES EM GERAL.".

IV – DO PRAZO E DURAÇÃO

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com inicio a partir de seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - Tabelião
R. Miguel Anselmo, nº 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Telefone (16) 3252-3144
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé.
Taquaritinga - SP, 10/08/2023
FABIO LORRANO CARLETTO - ESCREVENTE
V. unit. R$ 4,65
SELO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE AUTENTICIDADE

SELO DE VERIFICAÇÃO NACIONAL
112189 AUTENTICADO
AU1168AA0361607

V – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao titular **"OLEGE EDSON PEREIRA"** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos procuradores, caso os tenha constituídos para gerir os negócios da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

VII – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072; § 2º e art. 1.078, CC/2002)

VIII - DAS FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

IX - DO FALECIMENTO E SUCESSÃO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X - DAS DECLARACOES

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fica eleito o foro de Taquaritinga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Taquaritinga, 17 de Março de 2016

Olege Edson Pereira
R.G nº 18.080.379-7

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída de folhas nº 10 notas a qual confere com o original e dou fé. Taquaritinga - SP, 16/06/2023. PAULO AFRANIO CARLETTI - ESCREVENTE. V. unit. R$ 4,65

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE
3560132607-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
07 ABR 2016
E.R. JUCESP/ICO - CAMPINAS I

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Secretaria da Fazenda

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFINITIVO
19d8a76e909dcd24b31e61c30329f4d6

Processo 2022 Fls: Assinatura

Contribuinte				
ALLPER COMERCIAL LTDA - ME				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	Área ocupada
25155	24.547.906/0001-99	07/04/2016	NAO	0,00 m2
Endereço				
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II, 15900-000, TAQUARITINGA - SP				
Atividade principal				
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Atividade(s) secudária(s)				
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Horário(s) de funcionamento				
DAS 08:00 AS 18:00				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

Expedido em 20 de julho 2023

Poder Executivo Municipal
Secretaria de Educação

Processo 0756
Fls 293
Ass

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Junho/2017, conforme Nota Fiscal n. 139 e Empenho 2929, não tendo nada que desabone a mesma.

ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
Tatame na cor azul Royal, medindo aproximadamente 40mm 1x1 em EVA texturizada	Und.	100

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço, 08 de dezembro de 2017.

Lelia Palma Policarpo Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 6.234

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Av. C1, 250 – Ide Daher
14781-502 – Barretos/SP
E-mail: adm-brt@ifsp.edu.br

Processo
Fls: 3041
Ass

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Agosto/2016, conforme Nota Fiscal n. 026 e Empenho n. 2016NE800128, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
02	Corda de pular, material sisal, punho de madeira, tamanho 2,20m.	UND	10
03	Cone, para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco, com 23 CM	UND	20
04	Cone, para sinalização, em PVC, nas cores amarelo e branco, com 50 cm.	UND	20
10	Cartão para árbitro de futebol, embalagem com 1 vermelho e 1 amarelo	UND	02
15	Colete para prática de esportes coletivos Azul , tecido: 100 % Poliéster, Acabamento: elástico encapado e debrum nas laterais, Confecção no tamanho P adulto, (+ 10cm de elástico). Com silk screen logomarca do IFSP,	UND	80
16	Colete para prática de esportes coletivos Vermelho Colete para prática de esportes coletivos Azul , tecido: 100 % Poliéster, Acabamento: elástico encapado e debrum nas laterais, Confecção no tamanho P adulto, (+ 10cm de elástico). Com silk screen logomarca do IFSP,	UND	80
18	Bola oficial de handebol costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU.; câmara airbility; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 – 56 cm; peso: 325 - 400 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).	UND	20
19	Bola para tênis de mesa laranja tamanho oficial 40mm	PCTE.	30
22	Raquete para tênis de mesa (6 mm, tamanho oficial) Garantia: 01 ano.	UND	10
27	Antena de rede para voleibol – material fibra de vidro, tamanho oficial	UND	04
28	Caneleira profissional, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1kg. Uso fisioterapia.	UND	40
29	Haltere, material ferro, tipo maciço, revestimento borracha pvc - cloreto de polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1kg, cor azul	UND	40

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barretos, 06 de outubro de 2016.

Rafael Gonçalves Faria

Rafael Gonçalves Faria
Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio
SIAPE: 2171950
IFSP – Campus Barretos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo 0175
Fls. 2315
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2018

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME**, com sede na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.547.906/0001-99, forneceu, conforme Nota de Empenho 2017NE8000185, Processo IFB nº 23098.017867/2016-33, para este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - *Campus* Gama, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.791.831/0003-44, com sede no Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama-DF, CEP: 72.429-005, o material abaixo especificado:

ITEM (TR)	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
7	UNID.	2	Rede para futebol de campo, par com fio 4 mm em seda, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m C x 2,50 m A x 1,50 m P.	R$ 115,60
10	UNID.	50	Colchonete. Colchonete de EVA com medidas aproximadas de 1,85 cm x 60 cm x 1,0 cm, duas cores	R$ 74,38
16	UNID.	10	Sacola de material esportivo, nome sacola de material esportivo (características adicionais: sacola de material esportivo- sacola esportiva para acondicionar bolas. Bolsa para transporte de bolas para vôlei; capacidade mínima: 6 bolas; zíper com bolso externo; alça de ombro ou mão; medidas: 60x40x16cm; material similar a lona).	R$ 39,89
19	UNID.	10	Jogo de Xadrez profissional. Tabuleiro em couro sintético e peças plásticas com base aderente. Dimensões aproximadas do tabuleiro; 10,2 x 50 x 50 cm.	R$ 41,00
20	UNID.	10	Relógio padrão de controle de tempo para a prática de jogo de xadrez tipo analógico.	R$ 99,00
40	UNID.	20	Bola de queimada nº 8. Peso 90g. Cor: vermelha. Tamanho padrão. Material: Borracha	R$ 12,89

Atesta-se ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta quanto à qualidade do produto e as responsabilidades com as obrigações assumidas.

Brasília, DF, 22 de agosto de 2018.

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do *Campus* Gama / Ordenador de Despesa
Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016 / Portaria IFB nº 518 de 07/03/2016

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 2013
Fls: 296
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***ALLPER COMERCIAL EIRELI –ME*** , inscrita no CNPJ 24.547.906/0001-99 , estabelecida à RUA Germano Zalantchick, 200 , em Taquaritinga - SP, forneceu à ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS***, CNPJ 44.229.821/0001-70, na condição de **cliente adquirente**, os materiais especificados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca
5	70	Unid.	Activit House, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo uma casa tipo castelo com fechaduras diferentes, formas geométricas com encaixe diferente, tobogã e martelinho , acondicionados em saco de PVC , com medidas não inferiores a 76 x 36 x 36,5.	CALESITA
17	55	Unid.	Baby Gym, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo três pingentes com brinquedos variados e dois chocalhos nas laterais, acondicionados em caixa microondulada ,com medidas não inferiores a 49,5 x 57 x 56 cm.	CALESITA
29	70	Unid.	Cachorro Dálmata confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo a figura de um cachorro com rodas que mexe as patas quando se movimenta, acondicionado em saco de PVC , tipo blister com medidas não inferiores a 28 x 14 x 21 cm.	CALESITA
34	140	Unid.	Caminhão Guincho, confeccionado em plástico injetado, colorido , contendo carroceria que bascula, carrega carro que acompanha, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 43,5 x 11,5 x 11,5 cm.	ROMA JENSEN
40	140	Unid.	Carrinho encantado, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo, telefone com discagem, peças de formas geométricas com formas e cores.	CALESITA
42	90	Unid.	Casinha Alegre, confeccionada em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo várias portas com chaves diferentes e 4 bonecos em forma geométrica que encaixam nas devidas aberturas, acondicionadas em saco de PVC com medidas não inferiores a 77,5 x 28 x29 cm.	CALESITA
49	40	Unid.	Coleção de fofuxinhos, confeccionado em vinil colorido, atóxico, contendo um kit com 10 animais como rodas para servir como mordedor infantil, acondicionados em caixa tipo display com medidas não inferiores a 28 x 38,2 x 23,5 cm.	DIVERTOYS
82	100	Unid.	Duo Baby Puzzle, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo nove peças que se encaixam formando um círculo com base para segurar, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 29 x 38 x 9,5 cm	CALESITA
92	50	Unid.	Fantoche Plus confeccionada em pelúcia, espuma e fibra siliconizada, com olho de trava, no formato de um tigre, com medidas aproximadas de 45 cm, acondicionado em saco de PVC.	TIKA
106	20	Unid.	Grilo para puxar , confeccionado em plástico injetado , colorido, atóxico, formando um bicho estilo grilo com rodas para puxar, acondicionados em saco de PVC tipo blister com medidas não inferiores a 29 x 21 x 24 cm.	CALESITA
123	70	Unid.	Kit de peças Big construtor, confeccionado em plástico injetado, colorido, atóxico, contendo 50 peças com medidas acima de 3 cm cada, com modelos e formas diferentes acondicionadas em sacola	BIG STAR

			de PVC com ziper.	
128	70	Unid.	Litle Nursery, confeccionado em plástico injetado, colorido,atóxico, contendo, banheira para boneca, com ducha, acessórios completos para banho, tampa e roda para transportar, acondicionadas em caixa litografada com medidas não inferiores a 62 x 42 x 52 cm.	CALESITA

Processo 00502
Fls: 25
Ass:

EMPENHOS:

7988/2016 AF 4545/2016

7568/2016 AF 4374/2016

7569/2016 AF 4378/2016

PREGÃO PRESENCIAL 32/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais ,dentro do prazo estabelecido.

Jardinópolis, 26 de outubro de 2016.

Terezinha Ap. Rial
Secretária Municipal de Educação
Terezinha Aparecida Rial
R.G.: 5.585.153-8
Secretária Mun. da Educação

Secretaria Mun. De Educação
JARDINÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Rua Dr. Raul de Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Proc. 3848
Fls.
Ass.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras, – Taquaritinga/SP, executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Agosto/2016, conforme Nota Fiscal n. 027 e Autorização de Fornecimento n. 5162/2016, não tendo nada que desabone a mesma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
6	Cubos de Encaixe com 5 peças encaixáveis do menor para o maior confeccionado em material MDF com as seguintes medidas: 98 x 98 x 98 mm (peça maior) acondicionado em embalagem plástica.	Und.	21
7	Boneca Neneca Branca confeccionado em Vinil macio com no mínimo 30 cm de altura. Acessórios são opcionais. Certificação INMETRO.	Und.	70

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Monte Alto, 06 de Outubro de 2016.

Secretária da Educação

Assessor Técnico Educacional I

LUCAS DO RIO VERDE

Procuradoria 2509

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 43/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.071.142 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.547.906.0001-99, com sede na Rua Germano Zaiantchick, nº 200, Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-000, neste ato sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais, não havendo em nossos registros, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Contratação de empresa para fornecimento de Tatame em EVA colorido, para uso de diversas secretarias do Município de Lucas do Rio Verde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Segue a planilha do **CONTRATO Nº 400/2017**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa de EVA Dimensão mínima 1,00 m x 1,00 m x 14 mm	UN	4.750	R$ 23,95	R$ 113.762,50
				TOTAL	**R$ 113.762,50**

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Agosto de 2018.

Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em novembro/2016, conforme Nota Fiscal n. 47 e Nota de Empenho n. 16/6395, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	CASINHA CALENDARIO	Un.	3
2	JOGO CILADA	Un.	6
3	COLEÇÃO CUBOS - QUEBRA CABEÇA	Un.	1
4	CONTAGEM E ASSOCIAÇÃO - ABACO COM BOLINHAS	Un.	1
5	CUBO MAGICO	Un.	103
6	FAZENDO CÁLCULOS	Un.	59
7	FUGA INTELIGENTE	Un.	10
8	JOGO DE MEMÓRIA COM TEXTURA	Un.	1
9	JOGO DE XADREZ DE TABULEIRO	Un.	560
10	JOGO DE XADREZ QUADRA – GIGANTE	Un.	20
11	PASSA CORES	Un.	1
12	PEQUENO ENGENHEIRO COM 200 PEÇAS	Un.	41
13	VARAL DE TABUADA	Un.	9

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.

Giselle Schrier da Silva
Gerente de Educação
Superintendência Geral Sociocultural
Sesc - MG

Giselle Schrier da Silva
Gerente de Educação

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de São José
Secretaria Municipal de Educação

Processo 0536
Fls:
Ass:

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em 23/03/2017, conforme a Nota Fiscal n. 079 e Nota de Empenho n. 1089/17, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
1	BOLA DE BORRACHA N. 6	un	500
2	BOLA DE BORRACHA N. 8	un	500
3	BOLA DE BORRACHA N. 12	un	250

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José, 18 de maio de 2016.

João Machado Neto
Diretor Operacional e Administrativo

BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
Rua Flor de Liz 211, JD. São Sebastião – Hortolândia /SP CEP-13187-156
Fone: 19 3865-4062 Cel: 7827-8317 E-mail: brastlop@gmail.com
CNPJ: 13.468.538/0001-77 I.E 748.041.900.119

Proc. 03562
Fls: 102
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME. inscrita no CNPJ. 24.547.906/0001-99 e I.E.: 684.069.100.119, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Bairro: Laranjeiras CEP: 15.900-000 - Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em abril/2016, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1.	10	BAÚ COM PEÇAS POLIBOL- PEÇAS PLÁSTICAS ENCAIXÁVEIS, MATERIAL MDF/PLÁASTICO, CONTENDO 80 PEÇAS, 115 X 115 X 30 MM CADA.
2.	12	BOLA DE BORRACHA
3.	02	TUNEL LUDICO – CENTOPEIA PLÁSTICA
4.	05	CAIXA TATIL; MATERIAL EVA, DIMENSOES: 247 X 247 X 123MM; CONTENDO 08 PARES DE TEXTURAS DIFERENTES
5.	05	CARRINHO DE SUPERMERCADO DE PLÁSTICO 60CM COLORIDO
6.	06	CONJUNTO DE FANTOCHES COM MOTIVO CHAPEUZINHO VERMELHO; EM FELTRO; COMPOSTO POR: CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓ, CAÇADOR E LOBO;MEDINDO CADA: 335 X 300MM; CONTENDO 4 PEÇAS
7.	06	CONJUNTO DE FANTOCHES COM MOTIVO TRES PORQUINHOS; EM FELTRO; COMPOSTO POR: TRES PORQUINHOS E LOBO;MEDINDO CADA: 335 X 270MM; CONTENDO 4 PEÇAS
8.	06	CONJUNTO DE FANTOCHES COM MOTIVOS DE ANIMAIS DOMESTICOS; EM FELTRO; COMPOSTO POR: PORCO, VACA, CACHORRO, PATO, COELHO, JOANINHA, PAPAGAIO, GATO, CAVALO E GALINHA;MEDINDO CADA: 280 X 150MM; CONTENDO 10 PEÇAS
9.	500	GARRA TIPO SQUEEZE 500ML EM PLÁSTICO
10.	500	CANECA PLÁSTICA 300ML COM LOGO (IMPRESSÃO)
11.	06	GANGORRA JACARÉ PARA 02 LUGARES
12.	03	GANGORRA CROCODILO PARA 03 LUGARES
13.	06	BOLA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL
14.	06	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Hortolândia, 26 de abril de 2016.

BRINK CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Carimbo CNPJ

CNPJ 13.468.538/0001-77

BRINK CRIANÇA COM. DE BRINQ. LTDA.
RUA FLOR DE LIZ, 211 – JD. SÃO SEBASTIÃO
CEP: 13.187-156
Fones: (19) 3865-4062

HORTOLÂNDIA – SP

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CAPA BALANÇO

SEQ. DOC
01
01

Redesim

Processo Fls. Ass.: SPJ2309452764

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ALLPER COMERCIAL LTDA - M.E.		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
10A RUA RUA GERMANO ZAIANTCHICK		**200**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	PARQUE LARANJEIRAS	**15900000**
MUNICÍPIO		UF
TAQUARITINGA		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**24547906000199**	**35601326074**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **OLEGE EDSON PEREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 146,29**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: Rua GERMANO ZAIANTCHICK, 200

Complemento:

Bairro: PARQUE LARANJEIRAS

Cidade/UF/CEP: Taquaritinga / SP / 15900-000

Registro junta: 35601326074 em 07/04/2016

Inscrição estadual: 684.156.155.111

CNPJ: 24.547.906/0001-99

Inscrição municipal: 25155

Data da Constituição: 07/04/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Taquaritinga, 01 de Janeiro de 2022

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C582209B52034C

REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846

Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:37:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
CARTÓRIO
SANTA CRUZ
9º SUBDISTRITO
MARIA HELENA SPÍNOLA DE MELO PEREIRA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - CAMPINAS - SP

Diário Número 7 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/01/2022				
Pagamento Parcelamentos	4480	100045	51	105,87
Pagamento Parcelamentos	4481	100045	51	1.061,15
31/01/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 01/2022	4279	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 01/2022	4280	3212	1007	1.656,60
21/02/2022				
Pagamento Parcelamentos	4482	100045	51	106,62
Pagamento Parcelamentos	4483	100045	51	1.068,51
28/02/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 02/2022	4281	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 02/2022	4282	3212	1007	1.656,60
29/03/2022				
Pagamento Parcelamentos	4484	100045	51	107,39
Pagamento Parcelamentos	4485	100045	51	1.076,16
31/03/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 03/2022	4283	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 03/2022	4284	3212	1007	1.656,60
30/04/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 04/2022	4285	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 04/2022	4286	3212	1007	1.656,60
30/05/2022				
Pagamento Parcelamentos	4486	100045	51	108,19
Pagamento Parcelamentos	4487	100045	51	109,19
Pagamento Parcelamentos	4488	100045	51	1.093,89
Pagamento Parcelamentos	4489	100045	51	1.093,89
31/05/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 05/2022	4287	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 05/2022	4288	3212	1007	1.656,60
29/06/2022				
Pagamento Parcelamentos	4490	100045	51	110,24
Pagamento Parcelamentos	4491	100045	51	1.104,26
30/06/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 06/2022	4289	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 06/2022	4290	3212	1007	1.656,60
26/07/2022				
PARC. SIMPLES NAC.PGFN - 07/2022	4242	100045	51	111,28
PARC. SIMPLES NAC.PGFN - 07/2022	4243	100045	51	1.114,54
Pagamento Parcelamentos	4492	100045	51	111,28
Pagamento Parcelamentos	4493	100045	51	1.114,54
31/07/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 07/2022	4291	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 07/2022	4292	3212	1007	1.656,60
29/08/2022				
Pagamento Parcelamentos	4494	100045	51	112,33
Pagamento Parcelamentos	4495	100045	51	1.124,91
31/08/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 08/2022	4293	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 08/2022	4294	3212	1007	1.656,60
29/09/2022				
Pagamento Parcelamentos	4496	100045	51	113,53
Pagamento Parcelamentos	4497	100045	51	1.136,70
30/09/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 09/2022	4295	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 09/2022	4296	3212	1007	1.656,60
27/10/2022				
Pagamento Parcelamentos	4498	100045	51	114,62
Pagamento Parcelamentos	4499	100045	51	1.147,48
31/10/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 10/2022	4297	3212	965	333,33
1 - CHEVROLET S10 LT FD2A. MODELO 220563 CHASSI 9BG14EA0JC429168 CA CAB.DUPLA 5 LUGARES FLEX PRETO OURO NEGRO ANO-MODELO 2018. ANO DE FABRICAÇÃO 2017 Depreciação do mês 10/2022	4298	3212	1007	1.601,38
29/11/2022				

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
29/11/2022				
Pagamento Parcelamentos	4500	100045	51	115,66
Pagamento Parcelamentos	4501	100045	51	1.157,75
30/11/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 11/2022	4299	3212	955	333,33
19/12/2022				
Pagamento Parcelamentos	4502	100045	51	116,70
Pagamento Parcelamentos	4503	100045	51	1168,02
31/12/2022				
2 - MAQUINA Depreciação do mês 12/2022	4300	3212	955	333,33
Encerramento do exercício Anual	4505	2062	3212	20.510,74
Transferência para lucros e perdas Anual	4507	2038	2062	20.510,74
Total ano - Déb:	**77.437,92**		**Cré:**	**77.437,92**

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03' 00'
7C5822080652034C

SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:38:07 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
CARTÓRIO SÃO CRUZ
2º SUBSTITUTO
MARIA HELENA ESPINOLA DE MELO PEREIRA
OFICIAL DO REG. CIVIL - CAMPINAS - SP

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Nome	2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(20.510,74)
CUSTOS E DESPESAS	(20.510,74)
DESPESAS	(20.510,74)
DESPESAS OPERACIONAIS	(20.510,74)
DESPESAS GERAIS	(20.510,74)
Depreciações	(20.510,74)

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA 38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C5822090652034C

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846

SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
CARTÓRIO
Sta Cruz
2º SUBDISTRITO
MARISMENIA SPINOLA DE MELO PEREIRA
OFICIAL DE REG. CIVIL - CAMPINAS - SP

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Código	Classificação	Nome	2022
19	01	ATIVO	168.621,95
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	142.155,46
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	142.155,46
43	01.1.1.01	CAIXA	142.155,46
51	01.1.1.01.001	Caixa	142.155,46
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	[illegible]
817	01.2.3	IMOBILIZADO	[illegible]
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	[illegible]
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	[illegible]
876	01.2.3.01.005	Veículos	[illegible]
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	[illegible]
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	[illegible]
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(99.340,78)
1163	02	PASSIVO	168.621,95
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	163.557,71
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	163.557,71
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	163.557,71
100045	02.1.4.03.010	Parcelamento de impostos Simples Nacional	153.184,80
100110	02.1.4.03.014	Parcelamentos Previdenciários	10.372,91
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.064,24
1910	02.3.1	CAPITAL	90.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	90.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	90.000,00
2011	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	(84.935,76)
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(84.935,76)
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(84.935,76)

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38905244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C5822090652034C

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846

Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:38:50 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20316

SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
CARTÓRIO
2º SUBSTITUTO
MARIA MARCIA CRONCLA DE CELLO PEREIRA
OFICIAL DE REG. CIVIL - CAMPINAS - SP

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	205.038,39	0,00	36.416,44	168.621,95
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	158.061,16	0,00	15.905,70	142.155,46
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	158.061,16	0,00	15.905,70	142.155,46
43	01.1.1.01	CAIXA	158.061,16	0,00	15.905,70	142.155,46
51	01.1.1.01.001	Caixa	158.061,16	0,00	15.905,70	142.155,46
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.977,23	0,00	20.510,74	26.466,49
817	01.2.3	IMOBILIZADO	46.977,23	0,00	20.510,74	26.466,49
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	139.396,00	0,00	0,00	139.396,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
876	01.2.3.01.005	Veículos	99.396,00	0,00	0,00	99.396,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(92.418,77)	0,00	20.510,74	(112.929,51)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	(9.588,77)	0,00	3.999,96	(13.588,73)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos	(82.830,00)	0,00	16.510,78	(99.340,78)
1163	02	PASSIVO	205.038,39	56.927,18	20.510,74	168.621,95
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	179.463,41	15.905,70	0,00	163.557,71
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	179.463,41	15.905,70	0,00	163.557,71
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	179.463,41	15.905,70	0,00	163.557,71
100045	02.1.4.03.010	Parcelamento de Impostos Simples Nacional	169.090,50	15.905,70	0,00	153.184,80
100110	02.1.4.03.014	Parcelamentos Previdenciários	10.372,91	0,00	0,00	10.372,91
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.574,98	41.021,48	20.510,74	5.064,24
1910	02.3.1	CAPITAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2011	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS	(64.425,02)	41.021,48	20.510,74	(84.935,76)
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(64.425,02)	20.510,74	0,00	(84.935,76)
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	(64.425,02)	20.510,74	0,00	(84.935,76)
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00
3085	04.2.1.99	DESPESAS GERAIS	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00
3212	04.2.1.99.013	Depreciações	0,00	20.510,74	20.510,74	0,00

Processo nº 1000 Fls. 200 Assinatura

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C5822090652034C

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846

Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:50:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
MARIONILDA APARECIDA DE MELO PEREIRA
OFICIALA REGISTRO CIVIL - CAMPINAS - SP

Plano de Contas de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
876	01.2.3.01.005	Veículos
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
100045	02.1.4.03.010	Parcelamento de impostos-Simples Nacional
100110	02.1.4.03.014	Parcelamentos Previdenciários
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
2011	02.3.4	RESULTADOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS
2038	02.3.4.03.001	Prejuizos Acumulados
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
3085	04.2.1.99	DESPESAS GERAIS
3212	04.2.1.99.013	Depreciações

Processo 00569
Fls. 24
Assi

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C5822090652034C

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846

Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:39:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20314

SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187506O3

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
OLEGE EDSON PEREIRA
1º OFÍCIO CIVIL - CAMPINAS - SP

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 4 - ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Taquaritinga/SP - CNPJ:24.547.906/0001-99

Nome	2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	142.155,46
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.557,71
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	0,87
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	142.155,46
PASSIVO CIRCULANTE	163.557,71
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,87
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	142.155,46
PASSIVO CIRCULANTE	163.557,71
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,87
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	142.155,46
PASSIVO CIRCULANTE	163.557,71
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,87
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
ATIVO TOTAL	168.621,95
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.557,71
RESULTADO DA SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1,03
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.557,71
PATRIMONIO LÍQUIDO	5.064,24
RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EM %)	3.229,68
ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO(PE)	
PASSIVO CIRCULANTE	163.557,71
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.557,71
RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO (E	100,00
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (ICP)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.466,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.064,24
RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (EM %)	522,62
CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE O ATIVO	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.557,71
ATIVO TOTAL	168.621,95
RESULTADO CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE O ATIVO (EM %)	97,00
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.064,24
IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.466,49
ATIVO TOTAL	168.621,95
RESULTADO IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL (EM %)	15,70
ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO	
LUCRO LÍQUIDO	(20.510,74)
ATIVO TOTAL	168.621,95
RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO (EM %)	(12,16)
ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
LUCRO LÍQUIDO	(20.510,74)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.064,24
RESULTADO ÍNDICE RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (EM %)	(405,01)
ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO	
LUCRO LÍQUIDO	(20.510,74)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	142.155,46
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	163.557,71
RESULTADO DO CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(21.402,25)

Processo: 0719
Fls: 144
Ass:

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C5822090652034C

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 — Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846 Dados: 2023.02.01 07:39:45 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

SOMAR BRAZIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
CARTÓRIO Santa Cruz
2º SUBDISTRITO
REGISTRO CIVIL - CONTAGEM

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, ALLPER COMERCIAL EIRELI ME, tem por objetivo social: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Existem outras atividades.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - ESTOQUE

O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2022, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 07/04/2016 é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), representado por 90.000 (noventa mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Taquaritinga SP - 31 de Dezembro de 2022

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:40:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CRC 1SP187508O3
CPF 369.062.442-15

OLEGE EDSON PEREIRA
Sócio Gerente
CPF 079.786.478-46

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO FISCAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - CAMPINAS - SP

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: ALLPER COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: Rua GERMANO ZAIANTCHIÇK, 200

Complemento:

Bairro: PARQUE LARANJEIRAS

Cidade/UF/CEP: Taquaritinga / SP / 15900-000

Registro junta: 35601326074 em 07/04/2016

Inscrição estadual: 684.156.155.111

CNPJ: 24.547.906/0001-99

Inscrição municipal: 25155

Data da Constituição: 07/04/2016

Período da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

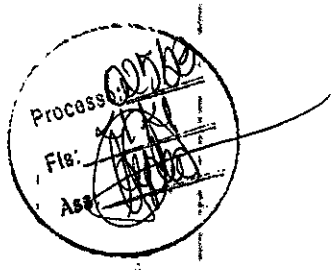
Taquaritinga, 31 de Dezembro de 2022

Assinado de forma digital por REGINALDO SOARES DA SILVA:38906244215
Dados: 2023.01.31 17:36:02 -03'00'
7C5822090652034C

REGINALDO SOARES DA SILVA
Contador
CPF: 389.062.442-15
CRC: 1SP187508O3

OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Assinado de forma digital por OLEGE EDSON PEREIRA:07978647846
Dados: 2023.02.01 07:40:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

OLEGE EDSON PEREIRA
Titular
CPF: 079.786.478-46



› **Acompanhar Julgamento/Habilitação/Admissibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Pregão nº 872023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Objeto: Aquisição de parquinho (playground) e materiais para compor as unidades educacionais da rede Municipal de ensino, do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Menu **Voltar**

Sistema informa: (06/06/2023 08:43:19)	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, enviou o anexo para o item 3.
Sistema informa: (06/06/2023 08:40:01)	Senhor fornecedor ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro fala: (06/06/2023 08:38:39)	Para ALLPER COMERCIAL LTDA - ok, irei convocar.
Fornecedor fala: (06/06/2023 08:37:58)	Ciente
Pregoeiro fala: 06/06/2023 08:37:17)	Para ALLPER COMERCIAL LTDA - Ciente ?
Pregoeiro fala: 06/06/2023 08:37:09)	Para ALLPER COMERCIAL LTDA - Após diligência, referente ao balanço da empresa em questão, foi comprovado que o cartório possui delegação da JUCESP para registrar o balanço. Desse modo, a empresa não está inabilitada por esse motivo e irei convocar anexo para o envio de catálago e proposta atualizada dos itens 3 e 4.
Fornecedor fala:	Bom dia. sim

Ver todas as mensagens

Balanço na Forma da Lei

É muito comum que os editais que exijam balanço façam uma cópia fidedigna do texto legal (8666/93), que estabelece:

Art. 31. (...)

*I – **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

Na prática percebemos que isso se torna um grande dilema, pois inevitavelmente conduz a pergunta: *o que é um balanço na forma da lei?*

Não raras são as inabilitações que decorrem pela falha em apresentar um balanço que atenda a todos os requisitos legais. Por isso, devemos ficar muito atentos com as exigências legislativas.

O primeiro ponto a ser observado é que existem dois tipos de balanço patrimonial: o físico e o digital.

Como deve ser um balanço patrimonial físico na forma da lei?

Deve conter os seguintes elementos:

- Balanço patrimonial do último exercício social;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB;

Pontos importantes a serem observados:
Último Exercício Social

Reflete o ano calendário anterior. Por exemplo: no ano de 2020 o balanço a ser apresentado era o correspondente ao exercício de 2019.

Isso significa que, ao virar o ano, já devemos ter o balanço patrimonial pronto?

Não, apesar de existirem controvérsias quanto à validade do balanço do último exercício social, você deve estabelecer como prazo limite o último dia útil do mês de abril. Ou seja, no exemplo citado acima, com relação ao balanço de 2018, poderia ser apresentado até abril de 2020.

Registro na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB

O que determinará onde o seu balanço deve ser registrado é onde o ato constitutivo está registrado. Se registrado na Junta Comercial, igualmente será o registro do balanço; Se registrado no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica, o balanço será registrado no mesmo lugar. Quanto ao registro na OAB, ocorrerá somente para os escritórios de advocacia. Esses órgãos são competentes para garantir a veracidade e validade dos documentos correspondentes aos atos e fatos da pessoa jurídica.

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

Processo nº 005512
Fls. 46

Declaro, para os devidos fins, que os trabalhadores da ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada no R: GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, LARANJEIRAS, CEP: 15904-158, TAQUARITINGA - SP, envolvidos na execução do objeto da licitação mencionada acima não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica deste Município, in verbis:

Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º)

I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.
Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não incorrem nas proibições de que trata este artigo. (NR)

684.125.677.117

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME
allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ELETRONICAMENTE

Processo
Fls:
Ass:

ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99 e Inscrição Estadual nº 684.069.100.119, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) OLEGE EDSON PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 18.080.379-7 DECLARA, sob as penas da lei, que é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo 027/23
Fls. 118
Ass.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99**, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma "declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993" **e/ou** "declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**", nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica,regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira. Não obstante, **"Declara"** ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

legalmente.

Processo 2023
Fls: 10
Ass.

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo 007/23

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

COMPROMETEMO-NOS a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penas da Lei.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOSITENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158., neste ato representada por Olege Edson Pereira, Brasileiro, Casado, proprietário, em atendimento ao disposto no presente edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo 0000
Fls. 102
Ass.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO DEGRADANTE

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158., DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, **QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo 01/06
Fls: 123
Ass:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especialo art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou defato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referidalicitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nãofoi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficialdas propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Processo: 005/23
Fls: 07
Ass:

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preçose dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARACÃO DE CUMPRIMENTO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, Nº 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. **DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DE CORRUPÇÃO

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, declara:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – **"PRÁTICA CORRUPTA":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – **"PRÁTICA FRAUDULENTA":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – **"PRÁTICA COLUSIVA":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) – **"PRÁTICA COERCITIVA":** causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – **"PRÁTICA OBSTRUTIVA": (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. vem por meio deste declarar para os devidos fins, que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, providenciará sua troca por outro item equivalente ou de qualidade superior, sem qualquer ônus ao Município, conforme prazo estipulado no Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4°e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olega Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕESCONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Processo 1129
Fls:
Ass:

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, vem através desta, paraos fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA **QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM ASCONDIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME

Processo: 1520
Fls: 120
Ass:

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, Nº 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, **DECLARA**, sob as penas de lei que é **micro empresa - ME** e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo: 0016/23
Ass:

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988,e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo 0500
Fls: 152
Ass:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no processo acima em referência, que todos os documentos de habilitação anexados na Plataforma em questão, foram extraídos de originais e são autênticos.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. **DECLARA** não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão; o autor do projeto, básico ouexecutivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado nos termos do Art. 9º da Lei 8666/66.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, Nº 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Proc. 085/23
Fls. 185
Ass.

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158.

Titular da empresa que irá firmar a Ata de Registro de Preços: OLEGE EDSON PEREIRA, RG E CPF: 18.080.379-7 / 079.786.478-46

Informações para pagamento: SANTANDER – AG: 0130 – CONTA: 13004272-7

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Proces: 04/23
Fls: 1136
Ass:

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado,, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448 - e 15448 - 2;

II –que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III –que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV –que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil – polibromados (PBBs), éteres difenil - polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo: 0356
Fls: 13
Rubrica

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE E ESTÁ EM PLENOFUNCIONAMENTO

Razão Social da Empresa: **ALLPER COMERCIAL LTDA/ME**

CNPJ: **24.547.906/0001-08** IE: **684.069.100.119**

E-mail: allpercomercial@gmail.com

Telefone: **(16) 9 9722-5136 / (16) 9 9729-7091 / (16) 9 9646-3088**

Endereço Completo com CEP: **Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158**

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

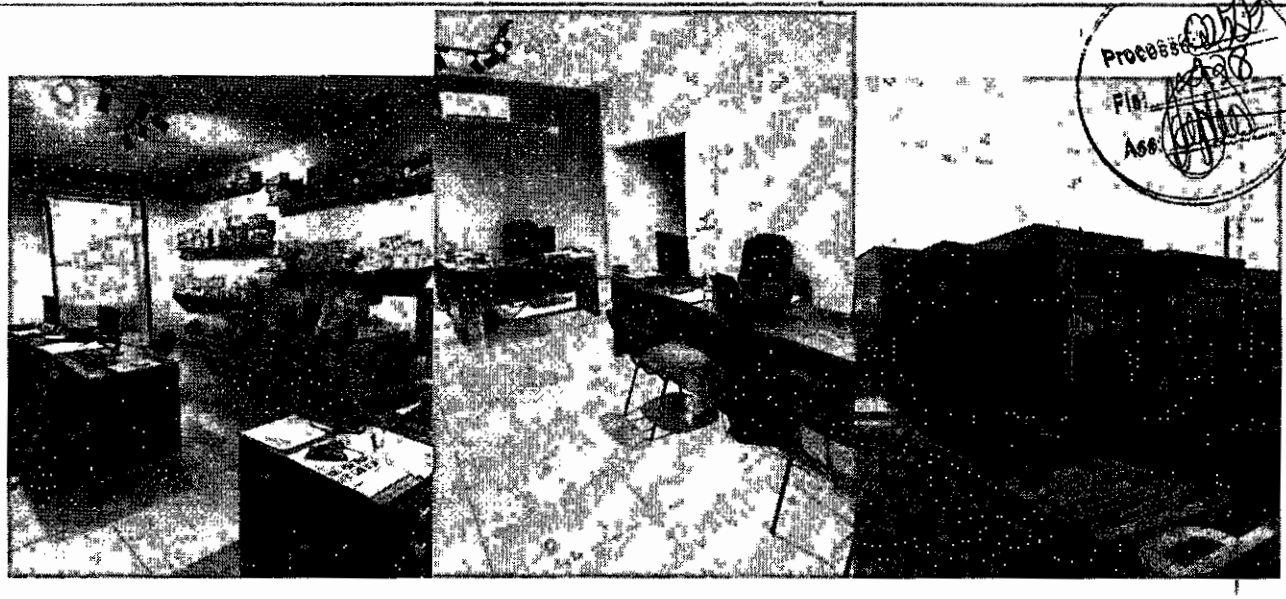
CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com



Processo nº 498
Fls.
Ass.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olego Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, CNPJ 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Sociale às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo 02/23
Fls: 10
Ass.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, CNPJ 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158 por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n° 2745/2010, que:

- Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Proc. 0012
Fls:
Ass.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIRÁ A COTA DE APRENDIZ

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, CNPJ 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, por seu representante legal abaixo assinado, declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação da presente licitação, que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

Processo: 20503
Fls: 470
Assi: 0010

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, CNPJ 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para entregar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os produtos ofertados no objeto da presente LICITAÇÃO.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.,
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo 0502
Fls: 449
Ass:

Eu **Olege Edson Pereira, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO**, portador do Registro de Identidade nº SP 18.080.379-7, expedido pela SSP/SP, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 079.786.478-46, residente à rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, na qualidade de proprietario da empresa ALLPER COMERCIAL .LTDA/ME, DECLARO para os devidos fins que representarei a mesma no procedimento do presente processo licitatório, praticando todos os atos necessários ao certame.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, CNPJ 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, vem através desta, para os fins de dar atendimento ao disposto do Edital relativo à licitação em referência,DECLARA QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL PARA INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 LEI GERAL DEPROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME, CNPJ 24.547.906/0001-99, sediada em Rua GERMANO ZAIANTCHICK, N° 200, BAIRRO LARANJEIRAS, TAQUARITINGA – SP, CEP- 15.904-158, por intermédio de sua representante legal, abaixo assinado, DECLARA ciência ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 e que:

1. Não utilizará dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.
2. Manterá sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto do edital.
3. Responderá, administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do edital, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.
4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o Órgão ou Ente solicitante, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais do representante legal da empresa, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico eresidencial e cópia do documento de identificação.
5. Se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Órgão ou Ente solicitante. Locale data Nome da Empresa Licitante Responsável legal.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99

ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA – SP

ALLPER COMERCIAL LTDA - ME

allpercomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: LEI ANTICORRUPÇÃO N.2 12.846, DE 2013

"Eu, OLEGE EDSON PEREIRA, representante legal da empresa ALLPER COMERCIAL LTDA/ME regularmente inscrita no CNPJ sob o n.® 24.547.906/0001-99 , declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 52 da Lei n.2 12.846, de I2 de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;
2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão ciente dos dispositivos contidos na Lei n.2 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teordamencionadaLei;
3. 0(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactuai, incluindo àqueles descritos na Lei n.2 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 52;
4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava, nos termos do Decreto n.2 8.420, de 2015; II - AJuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.2 12.846, de 2013;
5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

TAQUARITINGA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 24.547.906/0001-99
ALLPER COMERCIAL EIRELI – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS
CEP: 15.900-000
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 3542
Fls: 12

Divisão de Tributação
CERTIDÃO n.º 050/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E DEMAIS IMPOSTOS

CERTIFICA, a pedido de **ALLPER COMERCIAL EIRELI - ME,** estabelecido na Rua Germano Zaiantchick, 200, Parque Residencial Laranjeiras II, inscrito no **CNPJ nº 24.547.906/0001-99 e Municipal n.º 25.155,** mediante **Processo n.º 3542,** de 05 de junho de 2023, que revendo os arquivos desta municipalidade, **não foi constatado a existência pendências em nome do contribuinte.**

Nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão.

O referido é verdade. Taquaritinga, 06 de junho de 2023.

Eu, **Patrícia Aparecida da Silva** – Diretora do Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que digitei e assino.

- Patrícia Aparecida da Silva -
R.G. 43.132.151-6

Obs.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROPOSTA

Item	Descritivo	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário em reais	Valor total em reais	MARCA
21	Cone de PVC	UND	140	43,22	6.050,80	360
23	Apito esportivo	UND	55	10,88	598,40	POKER
24	Kit cartões	UND	40	17,83	713,20	POKER
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	1.533,40	52.135,60	KLOPF
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	152,06	5.170,04	KLOPF
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	118,46	5.923,00	SATELITE
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	466,13	11.653,25	VITAL ESPORTE
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	28,88	2.888,00	360
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	79,90	7.990,00	360

Processo: 2018
Fls:
Ass:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA: R$ 93.122,29 (Noventa e tres mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, frete, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.

Esta proposta tem validade de, 60 (sessenta) dias corridos.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 15/2023, Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

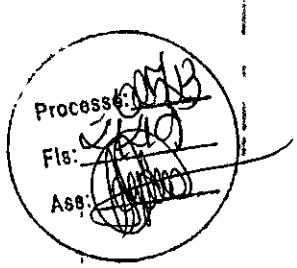
Declara que conhece e concorda com as condições estabelecidas neste Edital e que atende aos requisitos de habilitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

COMPROMETEMO-NOS a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de

mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 0050
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLPER COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **24.547.906/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:48:34 do dia 04/07/2023 , com validade até o dia 03/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3te753lZk3ovah51BDlm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.547.906/0001-99

Processo: 025/03
Fls: 451
Ass:

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23020673738-40
Data e hora da emissão	22/02/2023 14:37:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 0253
Fls: 152
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLPER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.547.906/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:36 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2024.
Código de controle da certidão: **9069.7747.FD1A.4059**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo: 0256/23
Fls: 158
Ass:

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.547.906

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	49084616	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/08/2023 00:13:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/08/2023 14h52min

Número	Validade
4777	31/08/2023

PROCESSO 0350
FLS. 516
ASS:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 42746467000125

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 45390 - SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Dr. Antonio Bottini, 190 - Bairro CENTRO. - Compl. Sala 02 - CEP 88.960-000

Código de Controle

CWRGPDM7U502QKM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sombrio (SC), 01 de Agosto de 2023

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 18/02/1980, Empresário, residente e domiciliado à Rua Jose Patrício dos Santos, n.º 907, Bairro Parque das Avenidas, Sombrio – SC, CEP 88960-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3[illegible]545 expedida pelo SESP/SC e CPF n.º 027.179.879-32.
Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial "**SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**" com sede na Rua Artur Ferreira, nº 451, Parque das Avenidas, Sombrio – SC, CEP 88.960-000, Inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206673218 e CNPJ nº 42.746.467/0001-25, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

◆ **CLÁUSULA 01** ➲ A sociedade que gira sob o nome empresarial SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

DO OBJETO SOCIAL

◆ **CLÁUSULA 02** ➲ A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Dr. Antonio Bottini, nº 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, CEP 88.960-000.**

DO OBJETO SOCIAL

◆ **CLÁUSULA 03** ➲ A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Confecções de peças do vestuário; facção de peças do vestuário; serviços de sublimação, estamparia, bordados, texturização; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação e comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter; fabricação de medalhas e troféus.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu Contrato Social, da forma a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

◆ **CLÁUSULA 01** ➲ A sociedade adotará o nome empresarial de **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE

◆ **CLÁUSULA 02** ➲ A sociedade tem como sede a **Rua Dr. Antonio Bottini, nº 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, CEP 88.960-000.**

DO CAPITAL SOCIAL

◆ **CLÁUSULA 03** ➲ O capital social é R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócios	*Cotas*	*Percentual*	*Valor (R$)*
✓ *HIGOR FERNANDES DOS SANTOS*	*28.000*	*100,00%*	*28.000,00*
✓ *Total*	*28.000*	*100,00%*	*28.000,00*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022
Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218
Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608837291929861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45mglzHJr1v7eA&chave2=Ug8cwwsph_-cxG;5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02717987932-HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO OBJETIVO SOCIAL

◆ **CLÁUSULA 04** ⊃ A sociedade terá como objetivo social o ramo de: **Confecções de peças do vestuário; facção de peças do vestuário; serviços de sublimação, estamparia, bordados, texturização; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação e comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter; fabricação de medalhas e troféus.**

DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO

◆ **CLÁUSULA 05** ⊃ A sociedade iniciou suas atividades em **16/07/2021** e seu prazo de duração é indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

◆ **CLÁUSULA 06** ⊃ A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao sócio **HIGOR FERNANDES DOS SANTOS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 01º ⊃O No exercício da administração, o administrador poderá retirar um valor mensal a titulo de pro-labore.

◆ **CLÁUSULA 07** ⊃ O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DAS QUOTAS SOCIAIS

◆ **CLÁUSULA 08** ⊃ As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

◆ **CLÁUSULA 09** ⊃ As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

◆ **CLÁUSULA 10** ⊃ A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DAS FILIAIS

◆ **CLÁUSULA 11** ⊃ A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

◆ **CLÁUSULA 12** ⊃ O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua cota de capital.

§ 01º ⊃ Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022
Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218
Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608837291929861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO SOCIAL

◆ **CLÁUSULA 13** ➲ O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar(em) a Sociedade, então, caberá aos mesmos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO ENQUADRAMENTO

◆ **CLÁUSULA 14** ➲ Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2016.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

◆ **CLÁUSULA 15** ➲ Se a atividade da empresa necessitar a responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado.

• **CLÁUSULA 16** ➲ Os casos omissos não regulamentados pelo presente contrato, serão observados as disposições contidas na legislação vigente.

• **CLÁUSULA 17** ➲ Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Sombrio – SC, 29 de Setembro de 2022.

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 027.179.879-32

(Processo assinado com certificado digital)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022
Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218
Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608837291929861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223751413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	223751413 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Processo 0170
Fls.
Ass.

MATRIZ

NIRE 42206673218
CNPJ 42.746.467/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20223751413

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223751413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02717987932 - HIGOR FERNANDES DOS SANTOS - Assinado em 29/09/2022 às 13:22:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/09/2022
Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022
Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218
Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 608837291929861
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

Processo 0058
Fls: 17
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ n.º 80.989.965/0001-98, com sede na Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400 centro – SC. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANTA ORANNNA INDUSTRIA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.746.467/0001-25 estabelecida na Rua Dr Antônio Bottini, nº 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC. Forneceu para nosso Município materiais esportivos tais como; Troféus, Medalhas, Bolas, Redes esportivas, redes de proteção, Bombas de encher bolas, calibrador, brinquedos e jogos pedagógicos bem como outros materiais para pratica de esportes e pedagógicas , de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade.

Santa Rosa do Sul, SC, 14 de fevereiro 2023.

ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA
Prefeito municipal
CPF 580.086.679-15

Scanned with CamScanner

Processo
Fls.
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Santa Rosa do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ n. º 80.989.965/0001-98, com sede a rua Ferminio Pedro Raupp, 400 Centro, Santa Rosa do Sul. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **Santa Oranna Confecções - LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.746.467/0001-25 estabelecida na Rua Artur Ferreira 451, Parque das Avenidas , Sombrio – SC. Forneceu para o nosso município materiais esportivos tais como: Troféus, Medalhas e jogos pedagógicos bem como outros materiais para pratica de esportes e pedagógicas , de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade.

Sombrio - SC, 29 de agosto de 2022.

Almides Roberg Silva da Rosa
Prefeito Municipal Santa Rosa do Sul
Cpf 580.086.679-15

Scanned with CamScanner

RMB - ME
CNPJ 29.253.577/0001-97
RUA CLEVELÂNDIA 1743D
CEP 89.802-411 - CHAPECÓ / SC
Fones: 49 3304-5883 / 49 991197816

Processo: 1.102
Fls: 1
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa ROGER ANDRE BRAUN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ROGER ANDRE BRAUN portador(a) da Carteira de Identidade n.º4936798 e do CPF n.º053.623.129-01. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.746.467/001-25, com sede a Rua. Dr Antônio Bottini , nº 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC,. Forneceu para nossa empresa materiais esportivos como:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total
Medalha em zamac 70mm, com fita em poliéster sublimada 2,5cm de largura e 85mm de comprimento	Und.	35.000	7,50	262.500,00
Medalha em zamac 60mm, com fita em poliéster sublimada 2,5cm de largura e 85mm de comprimento	Und.	25.000	7,00	175.000,00
Troféu personalizado com base em mdf	Und	500	70,00	35.000,00
			Total geral – R$	**472.500,00**

Declaro que todos os materiais fornecidos foram entregues de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade. Materiais foram fornecidos de forma parcelada como solicitado.

CHAPECO-SC 04 DE JANEIRO DE 2023

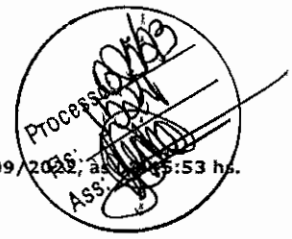
ROGER ANDRE BRAUN:29253577000197
Assinado de forma digital por ROGER ANDRE BRAUN:29253577000197
Dados: 2023.01.04 11:28:13 -03'00'

ROGER ANDRÉ BRAUN - DIRETOR

RG 4936798 - SSPSC CPF 053.623.129-01

CAIXA

:: Retificação de Dados do Empregador - RDE



Nº Conta Empresa/Base Conta: 09903513353152 / SC

Retificação efetuada em 30/09/2022, às [illegible]:53 hs.

Dados Cadastrais do empregador

Nome Empresa:	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Empresa Anterior:	SANTA ORANNA CONFECCOES LTDA
Logradouro:	RUA DR ANTONIO BOTTINI 190 SALA 02
Logradouro Anterior:	RUA ARTUR FERREIRA 451
Bairro:	CENTRO
Bairro Anterior:	PARQUE DAS AVENIDAS
Cidade:	SOMBRIO
Cidade Anterior:	SOMBRIO
UF:	SC
UF Anterior:	SC
CEP:	88960000
CEP Anterior:	88960000
TELEFONE:	(048)9950476
TELEFONE Anterior:	(0000)0000000
CNAE:	1412601
CNAE Anterior:	1412601

IMPRIMIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 5023
Fls.:
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **42.746.467/0001-25**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140218708676**
Data de emissão:	**07/08/2023 11:23:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 11:23:42

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 667258
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Raiz do CNPJ: 42.746.467
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SOMBRIO
Endereço da sede : RUA DR. ANTONIO BORRINI, N° 190, BAIRRO CENTRO

Certidão emitida às 15:42 de 01/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/07/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA

Endereço: RUA ARTUR FERREIRA, 451

Bairro: PARQUE DAS AVENIDAS

C.E.P.: 88960000

Cidade.: SOMBRIO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206673218 e arquivado em 16/07/2021.
Inscrição Estadual n° 261194887 e C.N.P.J. n° 42746467000125

SOMBRIO/SC, 24 de Agosto de 2022

ADRIANO ANTONIO STUART
CONTADOR
C.P.F.:00704324903
R.G.:4161326 SESP-SC
C.R.C.:27282

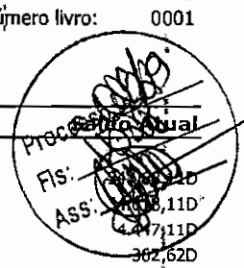
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02717987932
R.G.:02865622804 DETRAN SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2022
Arquivamento 229651046 Protocolo 223711080 de 24/08/2022
Nome da empresa SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA
NIRE 42206673218
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 319670132845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TIMlyzKWuuQOMwTZ-faOK8TEaWV-DsHPoBOoH96AlXuKmOo-Lp3bA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00704324903-ADRIANO ANTONIO STUART|02717987932-HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

Empresa: **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA** Folha: 0023
C.N.P.J.: 42.746.467/0001-25 Número livro: 0001
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	[illegible]D
CIRCULANTE	[illegible],11D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.447,11D
CAIXA	362,62D
Caixa	362,62D
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.084,49D
Sicoob I	4.084,49D
ESTOQUES	29.571,00D
ESTOQUES - MATRIZ	29.571,00D
Estoque de Matéria Prima	29.571,00D
NÃO-CIRCULANTE	50,00D
INVESTIMENTOS	50,00D
PARTICIPAÇÕES	50,00D
Sicoob (Quotas de Capital)	50,00D
PASSIVO	34.068,11C
CIRCULANTE	15.061,51C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.061,51C
FORNECEDORES	12.765,36C
ACT Comercio de Tecidos Ltda	1.302,00C
Diagonal Tecidos Ltda	5.443,40C
MANUTEX IMPORTADORA DE TECIDOS LTDA	3.842,00C
PACHECOBIZ COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	177,96C
TEXTILFIO MALHAS LTDA	2.000,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	28,93C
Simples Nacional a Recolher	28,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	252,06C
FGTS a Recolher	135,42C
INSS a Recolher	116,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.342,68C
Salários e Ordenados a Pagar	1.342,68C
CONTAS A PAGAR	672,48C
Férias a Pagar	622,67C
FGTS S/Férias a Pagar	49,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.006,60C
CAPITAL REALIZADO	28.000,00C
CAPITAL SOCIAL	28.000,00C
Capital Social Integralizado	28.000,00C
RESERVAS	8.993,40D
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.993,40D
Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.993,40D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas de Produtos a Vista	2.191,50	2.191,50
(-) DEDUÇÕES		
(-) Simples Nacional s/ Faturamento	(98,61)	(98,61)
RECEITA LÍQUIDA		2.092,89
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		
CPV	(1.623,41)	(1.623,41)
CUSTO COM PESSOAL (INDÚSTRIA)		
13° Salário	(467,00)	
Férias	(622,67)	
FGTS	(528,00)	
Salários e Ordenados	(5.510,60)	(7.128,27)
CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		
Energia Elétrica	(524,76)	(524,76)
LUCRO BRUTO		(7.183,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água	(90,44)	
Certificação Digital	(199,00)	
Honorários Profissionais	(1.500,00)	(1.789,44)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(8.972,99)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Multas com Impostos	(5,41)	
Tarifas Bancárias	(15,00)	(20,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(8.993,40)
RESULTADO ANTES DO IR		(8.993,40)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(8.993,40)

Processo: 0059
Fls.:
Ass.:

Empresa: **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: 42.746.467/0001-25

Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede [illegible] da cidade de Sombrio/SC, fundada em 16/07/2021. Tendo como objeto social CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTÚARIO; SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO,
ESTAMPARIA, BORDADOS, TEXTURIZAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTÚARIO E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 16/07/2021 a 31/12/2021 está sendo apresentada em reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da do ITG 1000 Res'CFC 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, observando as normas internacionais de contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards – IFRS).

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A empresa adota o Regime de Competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.1 – Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativas de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.3 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social.

3.4 - Título de Capitalização

O título de Capitalização se refere a Quotas de Capital junto ao Banco Sicoob.

3.5 – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes o pagamento devido no período de até um ano.

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/07/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome:	SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA
Endereço:	RUA ARTUR FERREIRA, 451
Bairro:	PARQUE DAS AVENIDAS
C.E.P.:	88960000
Cidade.:	SOMBRIO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206673218 e arquivado em 16/07/2021.
Inscrição Estadual n° 261194887 e C.N.P.J. n° 42746467000125

SOMBRIO/SC, 24 de Agosto de 2022

ADRIANO ANTONIO STUART
CONTADOR
C.P.F.:00704324903
R.G.:4161326 SESP-SC
C.R.C.:27282

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02717987932
R.G.:02865622804 DETRAN SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.746.467/0001-25
Certidão nº: 12811283/2023
Expedição: 27/03/2023, às 08:14:12
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.746.467/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº
Fls: 133
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.746.467/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:13 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.
Código de controle da certidão: **0245.256A.7C8C.43EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Processo: 0
Fls: 1234
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.746.467/0001-25
Razão Social: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R DR ANTONIO BOTTINI 190 SALA 02 / CENTRO / SOMBRIO / SC / 88960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206502007632408

Informação obtida em 07/08/2023 11:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Doutor Antonio Bottini, Nº 190, Centro, Sombrio - SC **CEP:** 89960-000
Telefone: (48) 99661-1063 (49) 99819-4921
CNPJ: 42.746.467/0001-25 IE: 261194887 **IM:** 45390
Email: licitacaosantaoranna@gmail.com

Ao Órgão 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO. Pregão Eletrônico Nº 152023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
26	TROFÉU - TROFÉU MATERIAL: ACRÍLICO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , MATERIAL BASE: MDF , ALTURA: 14 CM, LARGURA: 8 CM, FORMATO: DE ACORDO PROJETO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COLORIDA , FINALIDADE: PREMIAÇÃO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	80,00	92,08	7.366,40
27	TROFÉU - TROFÉU MATERIAL: ACRÍLICO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , MATERIAL BASE: MDF , ALTURA: 14 CM, LARGURA: 8 CM, FORMATO: DE ACORDO PROJETO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COLORIDA , FINALIDADE: PREMIAÇÃO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	80,00	189,25	15.140,00
28	MEDALHA - MEDALHA MATERIAL: METAL , COR: DOURADA , FINALIDADE: HOMENAGEM , TAMANHO: 4,1 X 4,1 CM, ESPESSURA: 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	1.500,00	6,97	10.455,00
29	TROFÉU - TROFÉU MATERIAL: ACRÍLICO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , MATERIAL BASE: MDF , ALTURA: 16 CM, LARGURA: 8 CM, FORMATO: DE ACORDO PROJETO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COLORIDA , FINALIDADE: PREMIAÇÃO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	50,00	163,13	8.156,50
30	TROFÉU - TROFÉU MATERIAL: ACRÍLICO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , MATERIAL BASE: MDF , ALTURA: 16 CM, LARGURA: 8 CM, FORMATO: DE ACORDO PROJETO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO COLORIDA , FINALIDADE: PREMIAÇÃO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	110,00	52,57	5.782,70
31	MEDALHA - MEDALHA MATERIAL: METAL , COR: PRATA , DIÂMETRO: 60 MM, FINALIDADE: HOMENAGEM , ACABAMENTO: POLIDO , ESPESSURA: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO , TIPO: DISCO , COMPONENTES: ESTOJO FORRADO EM VELUDO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	1.500,00	6,90	10.350,00

Gerado por: effecti.com.br

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Rua: Doutor Antonio Bottini, Nº 190, Centro, Sombrio - SC **CEP:** 89960-000
Telefone: (48) 99661-1063 (49) 99819-4921
CNPJ: 42.746.467/0001-25 IE: 261194887 **IM:** 45390
Email: licitacaosantaoranna@gmail.com

Ao Órgão 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO. Pregão Eletrônico Nº 152023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
32	MEDALHA - MEDALHA MATERIAL: ZAMAC , COR: BRONZE , DIÂMETRO: 58 MM, FINALIDADE: PREMIAÇÃO HIPICA , PESO: 56 G, ACABAMENTO: COR ENVELHECIDA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO , TIPO: DISCO **MARCA:** HSPORTS **FABRICANTE:** HSPORTS **MODELO/VERSÃO:** HSPORTS	UNIDADE	1.500,00	8,18	12.270,00
				Valor total da proposta:	69.520,60

Fls:
Ass:

O valor total dessa proposta é de R$69.520,60 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 36496-7
Agencia: 1410-9

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo para pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

SOMBRIO-SC, 23 de Agosto de 2023

Representante Legal

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

RG:3453545 **CPF:**027.179.879-02

Gerado por: effecti.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo
Fls:
Ass.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

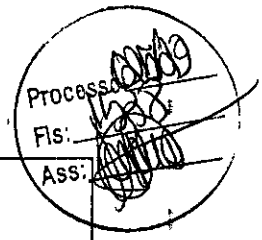
PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

CNPJ: 27.596.969/0001-23

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.596.969/0001-23
Razão Social: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
Endereço: R NOVE DE MARCO 737 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

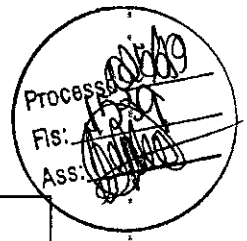
Validade:13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081304063557570052

Informação obtida em 22/08/2023 17:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.596.969/0001-23
Razão Social: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
Endereço: R NOVE DE MARCO 737 / CENTRO / JOINVILLE / SC / 89201-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508593762551700

Informação obtida em 01/08/2023 08:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0556
Fls: 1546
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.596.969/0001-23
Certidão nº: 20091307/2023
Expedição: 12/05/2023, às 13:43:32
Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.596.969/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SCRYTA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Emerson Paes de Camargo, CRC PR-054885/O-3, declaro para todos os fins de direito, que a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 27.596.969/0001-23**, sediada na Rua Nove de Março, 737, Sala N, Box 71 – Centro, Joinville – CEP 89.201-400, está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Scryta Assessoria Contábil Ltda EPP
Emerson Paes de Camargo
CRC-PR 054885/O-3

Curitiba, 07 de junho de 2023.

SCRYTA Assessoria Contábil
Emerson Paes de Camargo
CRC – PR 054885/O-3
|41| 3154 7900 | 9 8874 3762

SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143 9000143
Assinado de forma digital por SCRYTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143
Dados: 2023.06.07 16:07:42 -03'00'

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.09 16:36:41 -03'00'

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo
Fls: 10
Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600311036	27.596.969/0001-23	25/04/2017	25/04/2017

Endereço:
RUA NOVE DE MARCO, 737 SALA B BOX 71, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201400

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS R$ Capital integralizado: 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO 048.112.739-90	93.700,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO 048.112.739-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	33291		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

238527042

CONTROLE: 15624358478827 CPF SOLICITANTE: 035.005.039-26 NIRE: 42600311036 EMITIDA: 03/08/2023 PROTOCOLO: 238527042

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600311036	27.596.969/0001-23	25/04/2017	25/04/2017
Endereço: RUA NOVE DE MARCO, 737 SALA B BOX 71, CENTRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89201400			

Observação

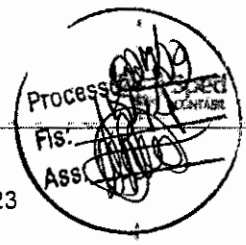
FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238527042

CONTROLE: 15624358478827 CPF SOLICITANTE: 035.005.039-26 NIRE: 42600311036 EMITIDA: 03/08/2023 PROTOÇOLO: 238527042

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.596.969/0001-23

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
NIRE	42600311036
CNPJ	27.596.969/0001-23
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	JOINVILLE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11668

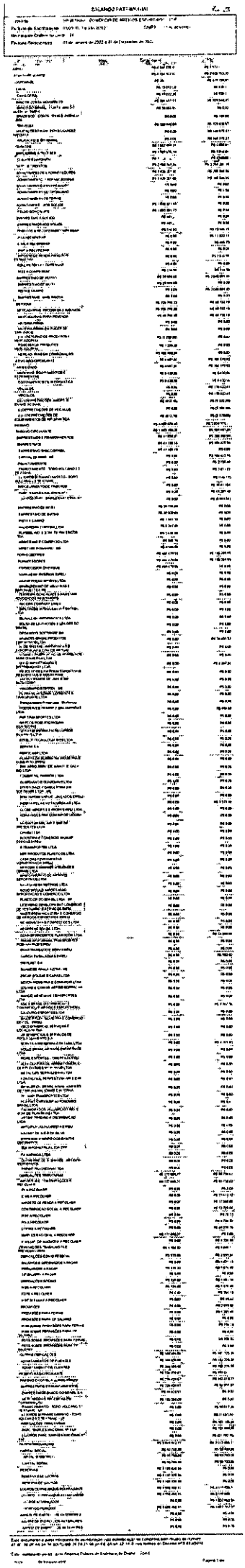
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11668
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.9D.76.0F.A8.2A.54.3D.7D.BB.26.78.35.98.2A.FE.2A.9A.22.1A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



Processo: 0016
Fls: 1015
Ass:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.596.969/0001-23

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 3.735.819,72
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 3.735.819,72
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 3.735.819,72
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (483.563,48)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (23.242,03)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (23.242,03)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (460.321,45)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (6.631,35)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (330.455,00)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (101.289,13)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (21.945,97)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 3.252.256,24
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.387.954,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.387.954,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.387.954,24)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.864.302,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (693.597,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (136.385,03)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (3.510,00)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (3.510,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.525,40)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.525,40)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (0,00)	R$ (122.923,91)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (122.923,91)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (8.425,72)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (8.425,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (557.212,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (59.777,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (24.497,87)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (2.207,76)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (3.964,32)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (11.236,31)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.354,18)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (45,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (349,68)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (0,00)	R$ (578,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (18.218,70)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.166,42)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (17.030,28)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R$ (0,00)	R$ (8.620,40)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (8.620,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (105.212,26)
(-) HONORARIOS CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (6.637,50)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (23.996,18)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (28.907,51)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.500,00)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (630,00)
(-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM		R$ (0,00)	R$ (4.276,99)
(-) SERVIÇOS DE ESCRITORIO E ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (38.262,10)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (137.319,22)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (136.671,21)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (648,01)
(-) LOGISTICA		R$ (0,00)	R$ (28.828,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (16.071,81)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (12.756,68)
(-) UTILIDADES		R$ (0,00)	R$ (10.210,76)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (10.210,76)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (170.328,94)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (1.584,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (16.312,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (152.432,27)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (18.495,39)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (12.859,96)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (318,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (5.225,44)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (291,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 7.610,53
JUROS E DESCONTOS		R$ 0,00	R$ 7.610,53
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,48
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 7.610,05
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.178.315,34
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (960,03)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (960,03)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (960,03)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 1.177.355,31
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (90.162,74)
(-) PROVISÃO DE IMPOSTOS ANTES DO RESULTADO		R$ (0,00)	R$ (90.162,74)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (50.131,18)
(-) PROVISÃO CSLL		R$ (0,00)	R$ (40.031,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.087.192,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.9D.76.0F.A8.2A.54.3D.7D.BB.26.78.35.98.2A.FE.2A.9A.22.1A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo 0009
Fls: 1345
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600311036	27.596.969/0001-23

NOME EMPRESARIAL
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Completo	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4F.9D.76.0F.A8.2A.54.3D.7D.BB.26.78.35.98.2A.FE.2A.9A.22.1A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27596969000123	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:27596969000123	595608509356573171	27/01/2023 a 27/01/2024	Sim
Contador	03500503926	EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926	128750504416957816 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.9D.76.0F.A8.2A.54.3D.7D.BB.26.78.
35.98.2A.FE.2A.9A.22.1A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 08:30:45

A3.CD.AA.BE.13.FA.E8.9D
10.63.4A.81.84.7B.9D.82

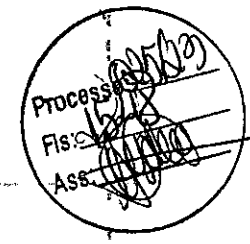
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ 27.596.969/0001-23

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações de **31/12/2022**



1) CONTEXTO OPERACIONAL

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA deu início as suas atividades em 25 de abril de 2017, é uma Sociedade Empresária Limitada e tem por objetivo comércio varejista de artigos esportivos com sede e foro a Rua Nove de Março, 737, sala B Box 71, Centro, no município de Joinville, Santa Catarina.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/07 e o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 1.255/2009. Além de estar em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade Resolução CFC nº. 1.282/2010.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda corrente nacional.

3.2) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação de valor, e com vencimento inferior a 90 dias da data de aplicação e com finalidade de atender compromissos de curto prazo. Conforme descrito no CPC 03.

3.3) Duplicatas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores da prestação de serviços no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

3.4) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo das aquisições e/ou produção e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda, deduzido de todos os custos para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, ou seja, considerando-se todos os gastos necessários para a colocação do bem em funcionamento/operação na empresa. A fase de construção onde há gastos com aquisição de materiais, pessoal, serviços terceirizados, etc, estão agrupados em contas específicas. Do mesmo modo, gastos incorridos em reparos, consertos ou reformas dos bens da empresa são acrescidos ao ativo imobilizado quando representam aumento da eficiência ou produtividade do bem ou aumento de sua vida útil. Deduzido do grupo de Imobilizados, a depreciação acumulada é calculada pelo método linear que consiste na aplicação de uma taxa fixa periódica sobre o custo do bem durante o prazo determinado de vida útil.

3.6) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, quando relevantes, e são subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

3.7) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações com terceiros assumidos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.8) Obrigações Fiscais

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações de **31/12/2022**

Processo 0009
Fls: 1510
Ass:

A empresa está enquadrada no regime do lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A sistemática de tributação pelo Lucro Presumido é regulamentada pelos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99).

3.09) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui rendimentos, encargos e variações cambiais as taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e de longo prazo, bem como, quando aplicável, inclui os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

3.10) Reconhecimento das Receitas

A empresa reconhece a receita quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança; é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a empresa; A receita é o rendimento líquido das vendas, após dedução de impostos, descontos e devoluções.

4) NOTAS

NOTA 1 – Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade do negócio;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

NOTA 2 – Ativos não Circulantes

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

NOTA 3 – Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

NOTA 4 - Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis;

ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelomenos doze meses após a data de divulgação.

NOTA 5 – Passivo não Circulante

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações de **31/12/2022**

Processo
Fls:
Ass

NOTA 6 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 obedece ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, **31 de dezembro de 2022.**

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.09 16:37:57 -03'00'

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Administrador
CPF 048.112.739-90

Sotta Assessoria Contábil Ltda EPP
Emerson Paes de Camargo
CRC-PR 054885/O-3

Emerson Paes de Camargo
Contador
CRC PR 054885/O-3

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ 27.596.969/0001-23

Processo: 0052
Fls: 15
Ass:

Análise dos Índices

INDICE	FÓRMULA	DADOS		RESULTADO
Liquidez Geral	(AC+ARLP)÷(PC+ PNC)	AC =	2.808.753	3,91
		ARLP =	166.220	
		PC =	564.401	
		PNC =	197.016	
Liquidez Corrente	(AC ÷ PC)	AC =	2.808.753	4,98
		PC =	564.401	
Solvência Geral	(AT) ÷ (PC+PNC)	AT =	2.974.973	3,91
		PC =	564.401	
		PNC =	197.016	
Grau de Endividamento	(PC+PNC)÷ (AT)	PC =	564.401	0,26
		PNC =	197.016	
		AT =	2.974.973	

SIGLAS utilizadas
AC – Ativo Circulante
ARLP – Ativo Realizado à Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
PNC – Passivo Não Circulante
AT – Ativo Total

Obs. Com o advento da MP 449/08, o Ativo Realizável à Longo o Prazo passou a ser considerado como *Ativo Não Circulante*, bem como o Passível Exigível á Longo Prazo passou a denominar-se *Passivo Não Circulante*.

ANÁLISE SINTÉTICA DOS INDICES

A interpretação técnica contábil dos índices supramencionados, baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, demonstra com clareza que a sociedade empresarial acima, dispõe de situação financeira suficiente para quitação total de suas obrigações.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2023.06.09 16:38:15 -03'00'

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Titular
CPF 048.112.739-90

Scrita Assessoria Contábil Ltda EPP
Emerson Paes de Camargo
CRC-PR 054885/O-3

Emerson Paes de Camargo
Contador
CRC PR 054885/O-3

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência Administrativo

Processo: 1653
Fls:
Ass:

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME ,** CNPJ 27596969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março nº 1 – Centro , Cidade de Joinville – SC , , nos forneceu os itens constantes abaixo referente ao Pregão Eletrônico n. 82/2019 empenho 13655 ordem de compra 5435/2019 , forneceu, o material esportivo para os estabelecimentos de ensino da rede municipal.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Bola de Borracha nº 10 sporthaus	84
Cronometro digital 10 memorias pista e campo sporthaus	3
Kit badminton sporthaus	10
Área de queda (colchão) para saltos 3x2 sporthaus	1
Corda de seda sporthaus	250
Raquete de tênis de mesa controle sporthaus	40
Rede de tênis de mesa de nylon	3
Bola de borracha nº 10 sporthaus	200
Bola de borracha nº 8 sporthaus	165
Bola de borracha nº 12 sporthaus	100
Obstáculo de PVC para treinamento com cone sporthaus	3
Cama elástica sporthaus	2
Bola colorida para ginástica sporthaus	5
Fita de ginástica sporthaus	5
Estilete de ginástica rítmica sporthaus	10
Corda colorida de ginástica sporthaus	10
Arco colorido de ginástica rítmica sporthaus	10
Maça de ginástica rítmica infantil 37 cm sporthaus – par	5

Entregando o produto dentro do prazo de entrega sem nenhum fato que desabone a empresa.

Castro 31 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 348
Fone: (42) 2122-5400 / 2122-5401
Cx. Postal 94 - CEP: 84172-540
Castro - Paraná

Edenilson Maia dos Santos
RG:6956233-7
CPF:02487573937

Edenilson Maia dos Santos
Dept° Administrativo de Financeiro
CPF: 024.875.739-37

Rua Marechal Deodoro, 348 | Vila Rio Branco | CEP 84172-540 | Caixa Postal 94 | Castro | Paraná
Telefone 42.2122-5407 | Fax 42.3906.2144 | educacao@castro.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601211687460221
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113912601211687460221-1
Data: 26/01/2021 10:11:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45320-ZYG4;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5384
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 1253
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:46:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601211687460221-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0[redacted]6b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e68c6bb7814be4ad257dd388aff35fe851e578c99ef2e7b9ae4161c54f98c1776ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

PROCESSO Nº
FLS:
ASS:

Belém 22 de Agosto de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa, **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 27.596.969/0001-23, sediada na Rua Nove de Março, 737, sala B box 71, Bairro: Centro – Joinville / SC inscrição estadual nº 258474939, executou satisfatoriamente a entrega dos produtos do Pregão Eletrônico nº 48/2018 com as seguintes características:

ITEM	*NOTA FISCAL*	*QTD*	*MATERIAL*	*NOTA DE EMPENHO*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	100	1	Banco sueco em madeira	2018NE06478	947,91	947,91
02		1	Colchão em espuma D-33		3.800,00	3.800,00
03		1	Colchão em espuma AG-90		734,69	734,69
04		2	Trampolim para ginástica em madeira		2.180,93	4.361,86
05		10	Maca p/ ginástica rítmica		67,00	670,00
06		1	Mini trampolim escolar cama 13mm		2.367,63	2.367,63
07		1	Plinto em espuma 4 gomos		1.318,31	1.318,31
08		1	Plinto em madeira piramidal		1.564,08	1.564,08
09		1	Trampolim em madeira laminada		2.562,54	2.562,54

Atestamos ainda que, até a presente data, a referida empresa satisfez as normas exigidas no Edital do referido Pregão, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta perante esta IES.

FRANCINELY AUAD THIJM NASCIMENTO
Diretora de Administração de Recursos Materiais
UEPA

UEPA
DARM/UEPA - Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo Fone: (91) 3299-2272
Fax: (91) 3299-2273/3299-2229 e-mail: darm@uepa.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601215867125178
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601215867125178-1
Data: 26/01/2021 10:11:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45322-NSXI;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0809
Fls: 1532
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS [redacted]LI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO D[redacted]RTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601215867125178-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e99ceb006470398b2fd0668053c6122166e7e9cef8f6016083fbcad63db4e37bcff4dfdf590
4e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.002.641/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rio Negro - Paraná

Processo: 1566
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, CNPJ 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente, em 21/10/2019, os equipamentos esportivos abaixo elencados, conforme NF 351, série 1, de 17/10/2019

Itens da Nota Fiscal:

Produto	Código	Un	Qtde	NCM
Carrinho para pintura de campo. Ajustável (5 e 10 cm) para demarcar gramados e pistas com tinta. Com sinalizador de direção, pulverizador e tanque com capacidade para 5 litros. Fabricado em aço galvanizado e pintado. Com quatro rodas de borracha.	01	un	01	73083000
Peso de aço 7,26kg para arremesso. Acabamento rigido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeito. Superficie totalmente lisa. Produto oficial, conforme regras da IAAF	ESP – 726K	Un	01	95069100

Rio Negro, 30 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Rua: Juvenal Ferreira Pinto – nº 2070 - Bairro. Seminário - Fone/Fax. 47-3642.3280
E-mail: rionegro.esporte.financeiro@gmail.com - CEP: 83.880-000 - RIO NEGRO - PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601216054283622

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601216054283622-1
Data: 26/01/2021.10:11:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45318-MCJW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, CEP 58030-000, João Pessoa PB
Tels: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0030
Fls: 1193
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E[illegible]I tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO D[illegible]RTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601216054283622-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e57c31237152b18a5cf805cc24a91eae52e887f2e2cb407ae4b243bcf32c4c5c3ff4dfdf590
4e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 0058
Fls: 058
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, Rua Nove de Março, 737, SALA B BOX 71, Centro 89.201-400 - Joinville – SC, forneceu 100 (cem) unidades do item Corda de pular de PVC 06 mm com rolamento SportHaus, solicitado por meio da Nota de Empenho nº 2019NE801557, atendida pela Nota Fiscal nº 414.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nestes termos,

Santarém, 17 de fevereiro de 2020.

Junior de Almeida Ferreira
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
DAP/PROAD/UFOPA
Portaria nº 244/2018 – PROGEP/UFOPA

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:30:26 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222061106281 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391160222061106281 3-1
Data: 16/02/2022 14:43:05
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20697-LKZH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5184
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0009
Fls: 1
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EI[redacted] tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE[redacted]TIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391160222061106281 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94d708b0ac73899b86180de4d5e297e0f43dcd729dfd2626001e963592abf4d748ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - http://www.ufpr.br/

Processo 0075
Fls: 1260
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.007376/2020-29

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 035/2017, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 167/2019-PRA (SEI nº 1743155), com base no constante do processo administrativo nº 23075.034922/2019-61, **DECLARA** que:

Consultando o processo administrativo supracitado, verifica-se que a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nove de Março, nº 737, CEP 89.201-400, Bairro Centro, Joinville/SC devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, forneceu os objetos abaixo descritos de modo regular, conforme é possível verificar nas declarações realizadas pelos servidores que informam a conformidade no recebimento do objeto, **o qual foi entregue modo satisfatório, na quantidade e qualidade exigidas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

Nº Processo	Nº Nota Fiscal	ARP	Descrição do Produto	Servidor/SEI
23075.068116/2019-96	356	17/2018	10 Unid. - Cone de sinalização 50cm Sporthaus	Nilmar Pierin SEI (2291736)
23075.065531/2019-98	357	01/2019	6 Unid. - Disco para arremesso	Nilmar Pierin SEI (2291650)
23075.068116/2019-96	358	17/2018	1 Unid. - Cone de sinalização 50cm Vonder	Nilmar Pierin SEI (2291736)
23075.068092/2019-	359	35/2018	1 Unid. -Trena de fibra de vidro 100 metros de comprimento com	Vidal Palacios Calderon SEI

75			empunhadura.	(2291678)
23075.066093/2019-85	360	20/2018	10 Unid. - Barreira de atletismo	Vidal Palacios Calderon SEI (2291678) Fls: Ass:

O presente Atestado de Capacidade Técnica somente terá validade acompanhado de cópia da Nota Fiscal acima referida.

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao próprio sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar este Departamento:

Fone: 41 3360-5404 | diogo.venancio@ufpr.br

Departamento de Licitações e Contratações - UFPR/PRA/DELIC

Pró-Reitoria de Administração - UFPR/PRA

Universidade Federal do Paraná - UFPR

Rua Quinze de Novembro nº 1.299, Ed. Dom Pedro II, sobreloja, Centro, Curitiba/PR.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO AMILTON VENANCIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATACOES**, em 11/02/2020, às 11:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2474099** e o código CRC **7B1810E4**.

Referência: Processo nº 23075.007376/2020-29 SEI nº 2474099

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
RIO DO SUL - DEP DE ADMIN E PLANEJAM

Processo 0009
Fls: 166
Ass:

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2020 - DAP/RIOSUL (11.01.05.01.02)

Nº do Protocolo: 23353.000146/2020-11

Rio Do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Sporthaus Comercio de Artigos Esportivos EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro - Joinville - SC, forneceu ao **Instituto Federal Catarinense Catarinense - Campus Rio do Sul**, os seguintes Materiais através da DANFE 000429, Nota de Empenho 2019NE800775:

Quantidade	Objeto
3	Bomba de mão dupla-acão para encher bola Pista e Campo
4	Cartões para arbitro de futebol - caderneta, marcadores de papel e par de cartões de PVC Sporthaus
3	Escada de agilidade com 4,5m Sporthaus
2	Peteca volante de badminton com penas SportHaus- cnj com 12 und
2	Rede de tênis de mesa oficial com suportes GDS
10	Sapatilha de atletismo para velocidade Pista e Campo
1	Trena de fibra de vidro 100m com empunhadura Vonder
10	Corda de pular profissional SportHaus
1	Slackline Equilibrium 15m SportHaus
2	Quadro de remissão para tchoukball SportHaus
2	Placar de mesa com quatro digitos SportHaus

Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 16:41)
ADRIANO BECKER
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1602832



Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/02/2020** e o código de verificação: **c820068939**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Processo: 1427
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente em 09/09/2019, os materiais esportivos abaixo elencados; conforme Notas Fiscais nºs 327 e 328, ambas de Série 1, datadas de 09/09/2019.

Eis os materiais:

Produto ou Serviço	Código	Un	Qtde	NCM
Bolsa para transporte de bolas Sporthaus	BCB-Z39	Un	2,00	95069900
Antenas (par) de voleibol, de fibra de vidro com faixas laterais Sporthaus	ANT01	Par	3,00	95069900
Bolinha de Tênis de Mesa para treinamento Sporthaus – embalagem com 6 unidades	B-01	Un	20,0	95064000
Placar de Alumínio de mesa com quatro dígitos Sporthaus	SA-173	Un	5,00	95064000

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Lapa – Paraná, 07 de Fevereiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.
(DECLARANTE)

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:29:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222796086822 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391160222796086822 8-1
Data: 16/02/2022 14:43:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20694-8DFX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0009
Fls: 05
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E[illegible] tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO D[illegible]RTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:55:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113911602227960868228-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0[illegible]b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94b000a4d02224dddbd58ab3e07c3a6983599311137c1f816b1df12175a405ec433ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 1266
Fls:
Ass:

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS,** inscrita no CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23 situada na Rua 09 de Março, 737 – Sala b Box 71 Joinville / SC Centro CEP. 89.201.400 efetuou para Universidade Federal do Maranhão os seguintes materiais, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2018, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2019NE800665 CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA	80
- FITAS DE GINÁSTICA RÍTMICA	80
- MAÇAS P/ GINASTICA RÍTMICA	80
- BOLA DE GINÁSTICA	80
- SAPATILHAS P/ GINÁSTICA	60
- ESTILETES DE FIBRA DE VIDRO	80

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonará-la até a presente data.

São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

CLAÚDIO SANTANA PEREIRA E SILVA

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

VISTO:

GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU

Diretor do DMPS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912801218798151547

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912801218798151547-1
Data: 26/01/2021 10:12:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45329-OIAT

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0057
Fls: 1663
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E[illegible]LI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO D[illegible]RTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:40:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601218798151547-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e0b554e13012b40852d94b626d1acfb15516cf3cf3fc2123bd37f4a510ca3fcedff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

Processo: 23071.0[illegible]
Fls: 1563
Assinatura: [illegible]

CERTIDÃO

Anna Cecilia Assis Mendonça – Coordenadora de Suprimentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de seu cargo e na forma lei, etc.

Certifica a pedido da interessada e para fins de participação em licitação pública, que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 - Centro, na cidade de Joinvile – SC, inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, forneceu para a Universidade Federal de Juiz de Fora, material esportivo, conforme descrição no quadro abaixo, referente à Licitação PR 0063/2018, dentro dos prazos e condições estabelecidos nos procedimentos licitatórios. Certifica ainda, que a referida documentação encontra-se em seu poder e arquivo. Certifica e dá fé.x.x.x

		Prancheta tática com caneta e apagador para treinamento de basquete	2	kl
		Prancheta magnética tática com caneta para treinamento de volei	2	un
		Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 9m - inclui bolsa	2	un
		Carrinho de PVC para transporte/armazenagem de bolas	2	un
		Quadro tático com caneta, apagador, tripé e bolsa de transporte para treinamento de basquete	1	un
		Quadro tático para treinamento esportivo basquete 45x30cm	4	un
		Arco de ginástica rítmica oficial amarelo	15	un
		Minicone chapéu de PVC	10	pc
		Estilete de ginástica rítmica oficial 55cm	30	un
		Estilete de ginástica rítmica oficial 60cm	30	un
		Maça de ginástica rítmica infantil Sporthaus - Par	10	pa
		Maça de ginástica rítmica infantil Sporthaus - Par	10	pa

Processo 0709
Fls: 1569
Ass:

Juiz de Fora, 12 de Setembro de 2019.

Anna Cecília Assis Mendonça
Coordenadora de Suprimentos
Tel. (32) 2102-3739

ACAM/dmcf

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601210614177946
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601210614177946-2
Data: 26/01/2021 10:12:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C; ALC45333-Z0SD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa ,1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0150
Fls: 150
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E[redacted]I tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO D[redacted]RTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391260121061417794 6-1 a 11391260121061417794 6-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e1f8232078da2a37fd9aba0ae5e5a7a392242cef3cd194e7ccd141dbb9317fcddff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Avançado Coronel Vivida

Ministério da Educação

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2020.

Processo 0100/20
Fls: 53
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA, com sede à Rodovia PR 562, s/n, Bairro Flor da Serra, Coronel Vivida - PR, CNPJ 10.652.179/0010-06, atesta para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,** CNPJ **27.596.969/0001-23**, situada à Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro, Joinville - SC, foi fornecedora de:

EMPENHO	PRODUTO	NCM/SH	QTDE	NF
2019NE800450	Bolinha de tenis de mesa Elite Pista e Campo - cnj com 6 und - branca	95064000	02	430
2019NE800450	Bomba de mao dupla-acao para encher bola Pista e Campo	84142000	02	430
2019NE800450	Cartao de arbitro oficial para futebol de salao Sporthaus CONTENDO 3 CARTÕES: AMARELO, VERMELHO E AZUL	47079000	01	430
2019NE800450	Raquete de tenis de mesa Controle Sporthaus Conjunto com 02 unidades	95064000	02	430
2019NE800450	Rede de tenis de mesa oficial com suportes GDS	95064000	02	430
2019NE800416	Area de queda (colchao) para saltos 3,00 x 2,00 x 0,30m Sporthaus	95069100	02	431

Informamos, ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, atendendo aos padrões exigidos, não existindo, portanto, até a presente data, nada que desabone seu dempenho técnico.

Atenciosamente,

Eduardo De Carli

EDUARDO DE CARLI
DIRETOR ADJUNTO
eduardo.carli@ifpr.edu.br
46 3232-2023

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601219032513390
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601219032513390-1
Data: 26/01/2021 10:11:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45317-TWED;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1893

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1893

Processo 0000
Fls: 45
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:48:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601219032513390-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e29231194377653f4b5059980ee6644ba6c48f6b0fb6fa004db4517b6e4444e29ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CANGUARETAMA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 0073
Fls: 1073
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CNPJ. Nº 27.596.969/0001-23, com sede na Cidade de Joinville - SC, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, através do EMPENHO 2019NE800131 AO CAMPUS CANGUARETAMA-RN o seguinte material:

Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objeto
2019NE800131 Pregão nº: 01/2019	381	01/11/2019	Qnt:06 Obj: Cronometro digital profissional Pista e Campo

Declaramos que a empresa supracitada cumpre as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canguaretama/RN, 30 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

David da Silveira Mousinho
Diretor de Administração em Exercício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601213486675776

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601213486675776-1
Data: 26/01/2021 10:11:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45310-YYC3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 08.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 1634
Fls.:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:51:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601213486675776-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e0999e15b59b725678e85b7280fd819323f3958c048e2e216e65ff096a99de191ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Processo 0096
Fls: 1525
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, que a empresa **Sporthaus Comercio de Artigos Esportivos Eireli**, estabelecida na Rua Nove de Março, Nº 737, Sala B Box 71, Centro, Joinville-SC, CEP.: 89201-400, cadastrada no CNPJ 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente o material esportivo abaixo elencado, em janeiro de 2020, conforme NF Nº 561. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, nada tendo que a desabone.

Itens da nota fiscal

Produto/serviço	Código	Unid.	Quant.	NCM
Rede de Badminton 6,10m oficial Sporthaus	VBN-PAC 2025WPPC	Unid.	05	95069900
Arcos Planos de agilidade Sporthaus – cnj. com 12 unid.	3091-VIXEN	Unid.	04	39269090
Raquete de tênis de mesa Equilíbrio pista e campo	ST12304	Unid.	10	95064000
Peteca Volante de Badminton de nylon Sporthaus- cnj. com 06 unid.	PETPL06	Unid.	40	95069900
Raquete de Badminton de alumínio Sporthaus	PC-RB201	Unid.	15	95069900

Pedro II-PI, 03 fevereiro de 2020

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Diretor Geral

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor Geral do IFPI – Campus Pedro II

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601210830487262

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601210830487262-1
Data: 26/01/2021 10:11:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45312-G2DS:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 1536
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:50:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113912601210830487262-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e0b7b11705baec1760f44b59dffa65cd17e8806204c853e9587849be0b6ca8a72ff4dfdf590
4e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Processo
Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – CNPJ: 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente em 03/12/2019. Os materiais abaixo relacionados, conforme Nota Fiscal n. 460, série 1, de 28/11/2019.

Itens da Nota Fiscal

Produto ou serviço	código	un.	Qtde.	NCM
Bolinha/bola de tenis de campo Championship Extra Duty Wilson - tubo com 3 und	WRT1001P	tb	10	95066100
Cartao de arbitro oficial para futsal Sporthaus	CARTAOFUT	un.	02	47079000
Area de queda (colchao) para saltos 3,00 x 2,00 x 0,30 m Sporthaus	Col300x200x30	un.	02	95069100
Minicone chapeu avulso de PVC Sporthaus	PC-MC001	un.	15	39269090
Disco de PVC 500g Sporthaus	VED-500	un.	05	95069100
Martelo de PVC 500g Sporthaus	HEV-500	un.	05	95069100
Raquete de tenis de mesa profissional Sporthaus	ST12304	un.	10	95064000
Peteca volante de nylon de badminton Sporthaus - tubo com 6 und.	PETNYL	Cj.	02	95069900

Pitanga, 29 de janeiro de 2020.

[redacted]

Rodrigo Ribas
Administrador
IFPR – Campus Pitanga

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601210158620300

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601210158620300-1
Data: 26/01/2021 10:11:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45308-WELP;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1648 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 9244-5404 / Fax: (83) 3244-2484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0805...
Fls.: 1538
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601210158620300-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e04bc880c841d33a554bbf26322bbc51f4f4f091345c692598dd5f282d3476700ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo 0030
Fls: 17-21
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.596.969/0001-23** estabelecida na NOVE DE MARÇO, Nº 737, B BOX 71, CENTRO, NA CIDADE DE JOINVILLE, SC, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Pilar**, CNPJ nº 30.775.851/0001-77, **Com Fornecimento de Material Esportivos para as Escolas do Município.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo à empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue Tabela em anexo

Pilar - AL, em 30 de Janeiro de 2020.

Vera Márcia dos Santos Cavalcante
Diretora de Gerenciamento
Port. 215/2017

Vera Márcia dos Santos Cavalcante
Diretora de Gerenciamento/SEMEC
Portaria 215/2017

Pilar
É pra fazer. É pra cuidar.

Rua Luiz Ramos nº 79 – Centro
Pilar AL – CEP: 57150-000
CNPJ: 30.775.851/0001-77

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601214648427824

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601214648427824-1
Data: 26/01/2021 10:11:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45323-DNT4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo: 1580
Fls:
Ass:

TABELA

ITEM	PRODUTO	QUANT.
01	CORDÃO DE PESCOÇO PRETO P/ APITO SPORTHAUS	40
02	BASTÃO CALISTENICO DE MADEIRA SPORTHAUS	40
03	ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS AJUSTAVEIS DE PLÁSTICO 4M SPORTHAUS	40
04	CARTÕES PARA ARBRITO DE FUTEBOL, CANETA, MARCADORES DE PAPEL E PARDE DE CARTÕES DE PVC SPORTHAUS	20
05	KIT DE BOCHA SPORTHAUS	06
06	RAQUETE DE TENIS DE MESA CONTROLE SPORTHAUS	20
07	BOMBA DE ENCHER BOLAS TAMNAHO GRANDE SPORTHAUS	20
08	BOLSA PARA TRANSPORTE DER MATERIAS PRETA GRANDE SPORTHAUS	20
09	CARRINHO PARA TRANSPORTE/ARMAZENAGEM DE BOLAS SPORTHAUS	10
10	PRANCHETA MAGNETICA TATICA PARA TREINAMENTO DE BASQUETE SPORTHAUS	10
11	PRANCHETA TATICA MAGNETICA PARA TREINAMENTO DE FUTSAL SPORTHAUS	10
12	CORDA DE PULAR 5,00M SPORTHAUS	50
13	JOGO DE BOCHA DE COURO SPORTHAUS	05

Vera Márcia dos Santos Cavalcante
Diretora de Gerenciamento
Portaria Nº 215/2017

Vera Márcia dos Santos Cavalcante
Diretora de Gerenciamento/SEMEC
Portaria 215/2017

Pilar
É pra fazer. É pra cuidar.

Rua Luiz Ramos nº 79 – Centro
Pilar AL – CEP: 57150-000
CNPJ: 30.775.851/0001-77

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601214648427824

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113912601214648427824-2
Data: 26/01/2021 10:12:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45324-F431;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0056
Fls. 1581
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601214648427824-1 a 113912601214648427824-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e97ffe9a853bfa0f7dc4eb959e015d970a071cab71e09db478f5b9d2673ba7a3fff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

PROCESSO: 1182
FLS:
ASS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, CNPJ nº88.577.416/0001-18 estabelecida na Rua Cândido Machado nº 429– Canoas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o número 27.596.669/0001-23, forneceu satisfatoriamente os equipamentos listados abaixo, em conformidade com o Contrato 476/2019 e Nota Fiscal 000527, Série 1, de 10/12/2019, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Martelo de aço inoxídavel 7,26Kg Vinex	06	R$ 381,50	R$ 2.289,00
2	Martelo de aço inoxídavel 6Kg Vinex	06	R$356,66	R$2.139,96
3	Martelo de aço inoxídavel 5Kg Vinex	06	R$348,32	R$2.089,92
4	Martelo de aço inoxidavel 4Kg Vinex	06	R$379,66	R$2.277,96
5	Martelo de PVC 2Kg	10	R$128,90	R$1.289,00
6	Martelo de PVC 1Kg	10	R$60,00	R$600,00
7	Postes para salto em altura de aço e alumínio IAAF Vinex	02	R$1.317,50	R$2.635,00
8	Barra transversal (sarrafo) de fibra de vidro para salto em altura 4m IAAF Vinex	04	R$222,75	R$891,00
9	Dardo de alumínio e aço 400g	10	R$112,20	R$1.122,00
10	Dardo dura alumínio e aço 500g oficial Vinex	05	R$298,60	R$1.493,00
11	Dardo dura alumínio e aço 800g oficial Vinex	05	R$405,00	R$2.025,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391260121839080558 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391260121839080558 6-1
Data: 26/01/2021 10:11:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45315-3XRZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Processo: 1598
Fls.: 1
Ass.:

Canoas, 20 de janeiro de 2020.

Bárbara Marconato
Secretária SMEL
Matrícula

Bárbara Muller Marconato
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 122094

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601218390805586

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601218390805586-2
Data: 26/01/2021 10:11:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45316-6GSZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1149 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0069
Fls 1584
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:48:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601218390805586-1 a 113912601218390805586-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eec27de9482c91bdaeae8d94ccfe8f263e5f370eb2211808fde507e27f1afe7c2ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Processo: 1485
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, CNPJ nº88.577.416/0001-18 estabelecida na Rua XV de Janeiro nº 11 – Canoas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente os equipamentos listados abaixo, em conformidade com o Contrato 277/2019 e Nota Fiscal 000336, Série 1, de 25/09/2019, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Equipamento para ginástica – Barra Fixa Infantil	01	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00
2	Mesa de salto infantil	01	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
3	Área de queda – calchão para saltos 3,00 x 2,00 x 0,30m	04	R$ 2.116,00	R$ 8.464,00
4	Equipamento para ginástica – Mini Trampolim	01	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
5	Cama Elástica profissional dobrável com sistema de transporte	01	R$ 63.600,00	R$ 63.600,00

Canoas, 03 de dezembro de 2019.

Barbara Marconato
Secretaria SMEL
Mat 122094

Bárbara Muller Marconato
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 122094

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601218736113092
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113912601218736113092-1
Data: 26/01/2021 10:11:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45313-LQST;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br,
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tjudar
TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Processo 1546
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, CNPJ nº88.577.416/0001-18 estabelecida na Rua Cândido Machado nº 429 – Canoas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- **ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.596/0001-23 forneceu satisfatoriamente os equipamentos listados abaixo, em conformidade com o Contrato 277/2019 e Nota Fiscal 000336, Série 1, de 25/09/2019, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Barra fixa infantil	01	R$ 2.480,00	R$ 2.480,00
2	Mesa infantil	01	R$5.300,00	R$5.300,00
3	Area de queda (Colchão) para saltos	04	R$2.116,00	R$8.464,00
4	Mini trampolim	01	R$1.480,00	R$1.480,00
5	Cama elástica profissional	01	R$63.600,00	R$63.600,00

Canoas, 17 de janeiro de 2020.

Bárbara Marconato
Secretária SMEL
Mat 122094

Bárbara Muller Marconato
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 122094

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.riot.br/documento/11391260121873611309 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391260121873611309 2
Data: 26/01/2021 10:11:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45314-E968;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0009
Fls: 01
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391260121873611309 2-1 a 11391260121873611309 2-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e497773e23cda17f941f8a00ca4b56b97ead94ae80309736a05baf206314edf20ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22.240-001 - Rio de Janeiro/RJ
Telefax: (21) 2285-5107 - e-mail: dirge@ines.org.br
CNPJ: 00.394.445/0273-01

Processo: 0019
Fls: 1588
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**, inscrito no CNPJ 00.394.445/0273-01, situado na Rua das Laranjeiras, Número 232, CEP 22.240-003, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, atesta para os devidos fins, que a empresa **SPOTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida a Rua Nove de Março, 737 - Sala B Box 71 89.201-400 Joinville - SC, forneceu: 14 Pesos de pvc 500g SportHaus,14 Pesos de pvc 1kg (VES-1000) SportHaus,12 Discos de pvc 500g SportHaus, 9 Bolsas para transporte de pesos de pvc SportHaus, 32 Ponteiras de reposição para dardos de plástico Turbojav, 2 Bolsas para transporte de arcos/bamboles de até 76 cm SportHaus, 4 Alvos com rede para recreação/treinamento de pvc SportHaus conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos que o integram.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que os serviços prestados atenderam plenamente aos requisitos estabelecidos no contrato e que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei nº 10.436/2002, Decreto nº 5.626/2005, Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 3.555/2000.

Marta Isabel B. S. Duarte
Subst. Eventual da Direção Geral/INES
Matr. 161627

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2018.

P/ Marcelo Ferreira de Vasconcelos Cavalcanti
Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Atesto para os devidos fins que os serviços foram prestados no INES, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a capacidade técnica e profissional da empresa SPOTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, relativos ao Pregão Eletrônico nº 08/2018, Nota de empenho 2018NE800194.

Rio de Janeiro 27/07/18

José Ricardo Fernandes
Chefe do SEALN/INES
Matr. 2176114

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601211263125132

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113912601211263125132-1
Data: 26/01/2021 10:11:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45319-2SVQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1774, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0093
Fls: 139
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e.o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:47:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391260121126312513 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eb12ea12d2e07c9bc0e34a89698a64aac7f0092851b8894733ac6e565616a7973ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Processo Nº 1220
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2019 / SDG-URA - CAMPUS UBERABA

03/09/2019

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ 27.596.969/0001-23, entregou os materiais da Nota Fiscal 00124 em anexo, referente ao empenho 2018NE800517 e prestou bom serviço a este IFTM *Campus* Uberaba.

Itens da Nota Fiscal 00124:

Descrição do produto/serviço	Código	UN	Qtde	NCM/SH
Bola de futebol de campo Penalty Digital Termotec	541330	un	10,00	95066200
Cama elastica mini jump Sporthaus	minijump	un	2,00	95069100
Barra transversal (sarrafo) de fibra de vidro para salto em altura 4m IAAF Vinex	VFG-C4	un	2,00	95069100

RODRIGO AFONSO LEITAO
DIRETOR(A) GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO AFONSO LEITAO, DIRETOR(A) GERAL, em 03/09/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23200.002703/2019-30

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **247F0C5** e o código CRC **40487478**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMPANHIA DE COMANDO

Processo: 1696
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737, SALA B BOX 71, Centro 89.201-400 - Joinville - SC, prestou serviços à Cia Cmdo da 23ª Bda Inf Sl, detém qualificação técnica para entrega de material.

Registramos que a empresa entregou o produto (Bussola de orientação para mapa DC45-5C CSR), no valor de R$ 821,10 e o número da Nota Fiscal 000.355.

Informamos ainda que o produto fornecido foi compatível com o que fora detalhado nas notas de empenho e não há, por parte desta Unidade Gestora, até à presente data, qualquer objeção à qualidade dos produtos fornecidos pela empresa em pauta.

Recebido: 17/10/19

Marabá - PA, 31 de janeiro de 2020.

THIAGO FERNANDES FLOR – Maj
Cmt Cia Cmdo

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001: Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601217530270171

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113912601217530270171-1
Data: 26/01/2021 10:11:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45321-QQQA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0569
Fls.: 153
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo,8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:45:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391260121753027017l-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e492b394c48883d2f464d8210f3aa28db106b2207f3fe3898a0e4ce2f385b2f51ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Processo nº 1505
Fls.
Ass:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente, em 20/12/2019, os materiais esportivos abaixo elencados, conforme NF 000348, série 1, de 16/10/2019.

Itens da nota fiscal

Produto ou serviço	Código	UN	Qtde	NCM
Corda de pular SportHaus	LS31150	Un	20,00	95069100

Itaituba-PA, 03 de fevereiro de 2020.

Att.

HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA – 1° Ten
Chefe do Almoxarifado do 53° Batalhão de Infantaria de Selva.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391260121951801873 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391260121951801873 7-1
Data: 26/01/2021 10:12:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45325-N642;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3241-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo nº
Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:43:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601219518018737-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e7bed5ed27dab0df79b95130f8687b38f542c91162a54fa7b6acd597c05e8b314ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Processo: 1505
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente, em 20/12/019, os materiais esportivos abaixo elencados, conforme NF 000347, série 1, de 16/10/2019.

Itens da nota fiscal

Produto ou serviço	Código	UN	Qtde	NCM
Sapatilha de atletismo para meio-fundo/multimodalidade Sporthaus	125	pa	3,00	64041100
Apito de plástico tipo fox com cordão Sporthaus	AS-091	Un	20,00	92089000
Dardo de alumínio/aço Sporthaus	JAL-C	Un	2,00	95069100

Itaituba-PA, 03 de fevereiro de 2020.

Att.

HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado do 53º Batalhão de Infantaria de Selva.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391260121910701707 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391260121910701707 9-1
Data: 26/01/2021 10:12:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45328-7NDT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo (SEI) 1506
Fls.:
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:41:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391260121910701707 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e7baa6b146a7fe1d9313e6581466ff6cfe33f050530451a1f270807689da3a995ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL Pará Campus Castanhal

Processo 23084.000103/2019-15 Fls. 4 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente em 22/01/2019, os materiais esportivos abaixo elencados, conforme Nota Fiscal 000147, série 1, de 22/01/2019:

Produto / Serviço	Código	Unid.	Quant.	NCM
Arco/bambole de PVC Sporthaus	500-069	Un	20	95030050
Apito de plastico tipo fox com cordao preto Sporthaus	SA-091	Un	15	92089000
Caneleira/tornozeleira 1kg Sporthaus	P751	Par	5	95069100
Caneleira/tornozeleira 2kg Sporthaus	P753	Par	5	95069100
Caneleira/tornozeleira 3kg Sporthaus	P754	Par	5	95069100
Caneleira/tornozeleira 5kg Sporthaus	P756	Par	5	95069100
Caneleira/tornozeleira 6kg Sporthaus	P774	Par	5	95069100
Caneleira/tornozeleira 8kg Sporthaus	P776	Par	5	95069100
Bola de peso de 1kg Acte	ISPL-010GNBWR	Un	4	95069100
Bola de peso de 3kg Acte	ISP-030GNBWR	Un	4	95069100
Megafone 20W CSR	HMP1503	Un	2	85185000
Bola de basquete Penalty Crossover Pro 7	521254	Un	40	95066200
Corda naval torcida para treinamento funcional de Ondulação com 5m x 40mm Sporthaus	CNTO5M40MM	Un	4	56074900
Disco de aço/ABS 1kg oficial Vinex	DSC-P10	Un	1	95069100
Disco de aço/ABS 2kg oficial Vinex	DSC-P20	Un	1	95069100
Martelo de aco 4kg 102mm IAAF Vinex	HVI-400	Un	1	95069100
Peso de aco 7,26kg Vinex	TSA-726	Un	1	95069100
Bastao de revezamento Vinex - cnj com 8 und	BRPPC-CNJ	Cj	10	39269090
Jogo de raquete de tenis de mesa Sporthaus	ST12201	Ki	20	95064000
Bolinha de tenis de mesa Elite Sporthaus - cnj com 6 und - branca	23-023	Cj	50	95064000
Bola de ginastica (gym ball) 75cm Premium Sporthaus	LS3222-75	Un	40	95066200
Bolsa para transporte de pesos Sporthaus	VSPB-S100	Un	10	42022220
Bola de arremesso 7kg Sporthaus	ESP-726K	Un	4	95069100

Castanhal - PA, 11 de maio de 2019.

Antonio Rizarlo dos Santos
Rg: 2258209-SSP-Pa
IFPA CASTANHAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601213500087801

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113912601213500087801-1
Data: 26/01/2021 10:11:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45311-7QSR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Velber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tels: (83) 3241-5404 / FAX: (83) 3241-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0059
Fls: 1108
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:50:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601213500087801-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e8f4e5d8d462506a79a64966d2462d03df8deb9b229489d793826c1ce73dd1608ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME** , inscrita no CNPJ nº **27.596.969/0001-23**, estabelecida na Rua: Nove de Março, nº 737, Bairro: Centro , CEP: 89.201-400, Joinville, SC; executou, satisfatoriamente, o objeto contratado pelo Instituto Federal do Ceará - *campus* Crateús, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Crateús, 15 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Marques, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 15/06/2020, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autentieidade do doeumento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1754393** e o código CRC **6C2D2C59**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Processo: 23255.000013/2019-68
Fls: 68
Ass:

TRANSCRIÇÃO DE EMPENHO

UG:		GESTÃO:		
MODALIDADE		**Nº DA LICITAÇÃO**	**UASG DA LICITAÇÃO**	
1-Convite; 2-Tomada de preços; 3-Concorrência; 4-Conc. Iterna; 5-Pregão; 6-Dispensa; 7-Inexigibilidade; 22- TP Tec e Preço; 33-Conc Tec e Preço; 44-Conc.Inte. Tec.	5	02/2019	158322	**OBS**: Aquisição de Material Esportivo por meio de Participação.

INFORMAÇÕES DO CREDOR			
CNPJ / CPF	**RAZÃO SOCIAL**		
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		
Endereço c/CEP:	Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC. CEP 89.201-400		
E-MAIL:	sporthaus@yahoo.com	**Telefone(s):**	(47) 3032 0787

DADOS BANCÁRIOS				
Nº DO BANCO	**NOME DO BANCO**	**PRAÇA**	**AGÊNCIA**	**C/C**
	Brasil		1869-4	49412-7

FINALIDADE

SETOR SOLICITANTE	DAP-CRA	**DOC. ORIGEM**	
		DATA	20/12/2019

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
PTRES	**FONTE**	**ND**	**UGR**	**PI**		**Valor do empenho**
151468 119202	8100000000 8188000000	449030.14	324	L20RGP1900N L20RLP1900N		
NC	**TED/ EMENDA**	**Nº TRANSFERÊNCIA**		**PLURIANUAL (1-SIM; 2-NÃO)**	COR. ORÇ	R$ 2.068,90
2019NC001254 2019NC001255	20830012			2	ND	**Atribuir Valor** R$

ESPÉCIE		TIPO		Nº DA MINUTA	DATA DA MINUTA	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO
1-EMPENHO 2-REFORÇO 3-ANULAÇÃO	1	1-Ordinário 3-Estimativo 5-Global	1				

AMPARO LEGAL			
LEI	**ARTIGO**	**INCISO**	**DECRETO**
8.666/93			

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)						
ITEM DA LICITAÇÃO	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO**	**SE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**

UG:					GESTÃO:	
30	unidade	2	Mesa de Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem os padrões da Ittf (international Table Tennis Federation) com tampo em Mdf com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis de madeira maciça e rodízios para movimentação. Permite o uso como paredão para treino solitário, tampo em Mdf com 18 mm de espessura. Marca referência: Koplof.		R$ 1.034,45	R$ 2.068,90
TOTAL						R$ 2.068,90
FLUXOGRAMA						
1. Transcrição DAP - Despesa e S.E 2. CEOF: Conferência da dotação e Detalhar orçamento: ND 3. COEF: Emissão da Nota de Empenho - NE						

Processo: 05619
Fls: 161
Ass:

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Araújo Marques, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 20/12/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294412** e o código CRC **2C1331AB**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0003
Fls: 04
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 09:31:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912101213311386505-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753961fff1eea7dbf13570e02546e48b1e52f94e4ec6feeb1ec016a7e4e45ae2cda16ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

Processo 005/13
Fls. 124
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737, SALA B BOX 71, Centro, CEP 89.201-400, Joinville – SC, forneceu satisfatoriamente à INSTITUTO FEDERAL DE ED. CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS BRUSQUE, CNPJ nº 10.635.424/0013-10, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

NFe	Produtos	Quantidade
373/1	Bola de volei Penalty Pro 7.0	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brusque/SC, 20 de março de 2020.

Tiago Guimarães Barth
Coordenador de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 180, de 31/08/2017
D.O.U. de 01/09/2017

Endereço: Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche, CEP: 88354-300.
Fone: (47) 3212-0001/

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.8ZD-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601213021051122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601213021051122-1
Data: 26/01/2021 10:11:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45309-FFVU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0013
Fls: 1000
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:52:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601213021051122-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ec088c5480ade10028dc9547485f6a40e87eb06e9ca385fbe884c0e1fbe87d847ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

PROCESSO Nº 23443.000170/2019-10
FLS:
ASS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau, CNPJ nº 10.635.424/0010-77, sediado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270, atesta para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737, Sala B, Box 71, Joinville/SC, CEP 89.201-400, detém qualificação para o fornecimento de:

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais educativos e esportivos para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau e demais órgãos participantes.
Nota de Empenho: 2019NE800172

Item	Quantidade	Data de entrega
Bomba dupla ação. Desenvolvida para encher bola, em plástico resistente, leve e possui dupla ação, inflando de ar nos dois sentidos (vai e volta), medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro. Formato tubular com 2 agulhas, mangueira e acondicionada em saco plástico transparente. Garantia de 01 (um) ano.	2	24/10/2019
Escada de agilidade: 4,5 metros com 10 degraus de evá, espaçamento entre degraus 50 cm.	2	24/10/2019
Raquete para tênis de mesa profissional, oficializada pelo ITTF, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura. Espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. Espessura total de 1,1 cm. Peso aproximado de 161 g. Emborrachada nos dois lados com selo de aprovação ITTF em alto-relevo.	10	24/10/2019
Rede para tênis de mesa. Kit composto de suporte tipo jacaré e rede para tênis de mesa, composto de nylon resistente à umidade. Possui sistema de regulagem de tensão da rede. Medidas oficiais.	1	24/10/2019
Rede badminton. Rede de poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado; detalhamento: fácil de dobrar e transportar, na cor marrom, acompanha cabo de aço plastificado, fitas na cor branca com malha 2 cm; dimensões: 6,10 m de comprimento por 0,70 m de altura.	3	24/10/2019
Arco de ginástica rítmica oficial, com no mínimo a seguinte especificação: arco em tamanho adulto, com diâmetro entre 80 e 90 cm, pesando 300 g, fabricado em PVC de alta resistência, em qualquer cor; essas especificações estão de acordo com a regulamentação da Federação Internacional de Ginástica (FIG).	12	24/10/2019

Registramos que a empresa entregou o produto acima descrito conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2019, Pregão 5/2019, gerenciado pelo Campus Santa Rosa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391260121651827091S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391260121651827091S-I
Data: 26/01/2021 10:12:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AEC45330-8QI6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Processo 23366.000
Fls: 46
Ass:

do Sul, Adesão 14/2019, mediante a Nota Fiscal 362.

Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau/SC, 03 de fevereiro de 2020.

Daniel Minuzzi de Souza
Responsável pelo Recebimento do Material
SIAPE 1847929
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:53:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601216518270915

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601216518270915-2
Data: 26/01/2021 10:12:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45331-K8H1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 1688
Fls:
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601216518270915-1 a 113912601216518270915-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ec7b53c01e6d582963bdbfdff0712a163b4f8ee353cbc9064195cefd4ffcced50ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Processo 0052
Fls: 1009
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, CNPJ 27.596.969/0001-23, localizada no endereço Rua nove de março, 737, Sala B Box 71, Centro. Cep. 89.201-400, Joinville – SC, forneceu em 20/03/2019, o equipamento esportivo abaixo elencado, conforme NF 160 série 1.

Item da nota fiscal:

Um par de taleba de basquete hidráulica elétrica oficial profissional no valor de R$ 31.966,60.

Atestamos ainda, que o equipamento foi entregues conforme exigências do edital não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araquari, 20 de agosto de 2019.

Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
SIAPE 1746541 - IFC Câmpus Araquari

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912601211043920541

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912601211043920541-1
Data: 26/01/2021 10:12:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45327-JNJD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0079
Fls: 100
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO [redacted]RTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:42:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391260121104392054l-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

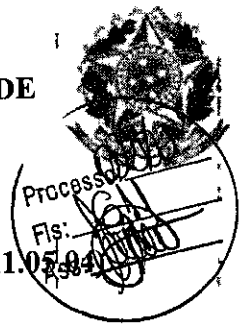
[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e0a15ef2eca1db33b1478a08bca7aefc395d77b4b604df515fc34978[redacted]3ba29a25ff4dfdf590
4e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UFGD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2212 / 2019 - DIAL (11.01.11.05.04)

Nº do Protocolo: 23005.010566/2019-13

Dourados-MS, 22 de agosto de 20192019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com sede na Rua NOVE DE MARÇO, 737, SALA B, CENTRO, CEP 89201-400, JOINVILLE/SC, inscrita no CNPJ sob nº 27596969/0001-23, forneceu a este órgão:

05	Unidades	***DARDO PARA ATLETISMO em plástico PVC de alta resistência, peso 300g, comprimento total 690mm, diâmetro 36mm, comprimento da ponteira 90mm, com empunhadura em espiral para maior aderência das mãos, ponteira substituível de borracha;***
05	Unidades	***DISCO PARA ATLETISMO em borracha de alta resistência, peso 0,6 kg, dimensão 140 a 202 mm de diâmetro externo e 40 a 55 mm na parte central plana;***
05	Unidades	***MARTELO PARA ATLETISMO em plástico PVC de alta resistência, cabo de nylon, peso 350g, comprimento do cabo 60cm,***

		aproximadamente, largura da empunhadura 13cm, aproximadamente;
05	Unidades	*PESO PARA ATLETISMO EM PVC, peso 400g, diâmetro 85mm, aproximadamente;*
10	Unidades	*APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO ABS com bolinha que não trava com saliva ou água, som agudo. Medidas aproximadas 4,6cm x 1,6cm;*
10	Unidades	*BOLA DE TÊNIS APROVADA PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). Pode ser utilizada em qualquer tipo de quadra. Bola de tênis feita com feltro dura-weave, embalagem com 03 (três) unidades;*
82	Unidades	*COLCHONETE ESPECIAL PARA GINÁSTICA, revestido em napa com tratamento antialérgico, costura reforçada, sem zíper, espuma com densidade mínima 28. Dimensões aproximadas de 90x50x30 (CxLxA);*
05	Unidades	*FITA PARA GINÁSTICA RÍTMICA EM CETIM, com 5m x 5,5 cm (CxL). Cor lisa, com disponibilidade para escolha;*
05	Unidades	*ESTILETE PARA GINÁSTICA RÍTMICA, confeccionado em fibra de vidro, 50 a 55 cm de comprimento, cabeçote com pistão bi-articulado e gancho para fixação da fita, possui empunhadura. Deve ser compatível com fita de 5 metros;*
10	Unidades	*RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA, composição madeira e resinas plásticas com punho anatômico, 1,5mm, pegada longa, 2 lados revestidos, lisa, 2 estrelas, aprovada pela ITTF;*
02	Unidades	*CRONÔMETRO DIGITAL, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total, tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente à água. Alimentação por bateria. Possui cordão/alça.*

Processo 0003 Fls: 61 Rubrica

Produto entregue por meio da nota fiscal n° 154 e pela nota de empenho N° 2018NE801808, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade do material adquirido, a performance de atendimento técnico ao cliente, como também os prazos acordados.



(Assinado digitalmente em 22/08/2019 15:34)
EVERTON VIEIRA DE FREITAS
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 2382966

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **2212**, ano: **2019**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **22/08/2019** e o código de verificação: **58fb9a9e9f**

RECEBEMOS DE SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000154 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
Rua Nove de Março, 737, SALA B BOX 71, Centro
89.201-400 - Joinville - SC
Fone (47) 3032-0787 - sporthaus@yahoo.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000154
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4219 0227 5969 6900 0123 5500 1000 0001 5411 7880 7934

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda à ordem	342190026341587 21/02/2019 17:33:48	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do substrib.**	**CNPJ**
258474939		27.596.969/0001-23

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS		07.775.847/0001-97		21/02/2019
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Joao Rosa Goes, 1761 - Quadra 20		Vila Progresso	79.825-070	21/02/2019
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Dourados		(67) 3410-2527	MS	17:33:49

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	28/03/2019	5.061,61						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.061,61

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.061,61

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 -				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
TJ300	Dardo de plastico 300g Sporthaus	39269090	0102	6.120	un	5,00	91,230000	456,15	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
DRC-600	Disco de borracha 0,6kg Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	5,00	65,470000	327,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
HEV-350	Martelo de PVC 350g Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	5,00	82,450000	412,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
VES-400	Pesp de pvc 400g Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	5,00	48,440000	242,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
VPW-SP10S	Apito de plastico com cordao e bolinha interna Sporthaus	92089000	2102	6.120	un	10,00	4,320000	43,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
WRT1001P	Bolinha/bola de tenis de campo Championship Extra Duty Wilson - tubo com 3 und	95066100	2102	6.120	un	10,00	32,540000	325,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
COLCH90	Colchonete academia 90 cm Sporthaus	95069100	0102	6.108	un	82,00	22,590000	1.852,38	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
FITAGR5	Fita de ginastica ritmica 50mm Sporthaus	95069100	0102	6.120	un	5,00	20,900000	104,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
EMI-05-0248	Estilete de ginastica ritmica Sporthaus	39264000	2102	6.120	un	5,00	27,500000	137,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ST12304	Raquete de tenis de mesa Equilibrio GDS	95064000	2102	6.120	un	10,00	97,840000	978,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SP-01P	Cronometro digital Pista e Campo	91029900	2102	6.120	un	2,00	91,140000	182,28	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP, optante pelo Simples Nacional. Alíquota recuperável correspondente à ICMS: 1,25%. Nota de empenho 2018NE801808, Dados bancários para depósito: Banco do Brasil (001) Agência: 1869-4 C/C: 49412-7.	

16/09/2019 14:25:52

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

Processo 005/20
Fls: 166
Ass:

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/002-91, situada na Estrada de Aguaí s/n CEP 13631-750 - Pirassununga/SP, neste ato representada pelo **CEL INT RI VALDECYR DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 612.447.756-49, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI- ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida à Rua Nove de Março, 737 Sala B BOX 71, Centro, Joinville, SC, Brasil, forneceu para a **AFA,** por meio **do Pregão 1006/2019 (UASG 120626), e respectivo Processo 67513.001 891/2019-21, por meio da Nota de Empenho 2019NE801283** o equipamento abaixo discriminado:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.
LÂMINA DE SABRE	30

Registramos, ainda, que o fornecimento do material supracitado foi executado satisfatoriamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pirassununga, 26 de novembro de 2019.

VALDECYR DOS SANTOS Cel Int R/1
Ordenador de Despesa delegado da AFA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 11:23:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391260121909948767 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391260121909948767 2-1
Data: 26/01/2021 10:12:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45328-EXPO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0053
Fls: 1616
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n°. 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:42:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912601219099487672-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756eb853360e766e77714ab7029a3da9b1304aefe3de19ab5e19f3bd6f2624fde86cff4dfdf590
4e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Processo 00103.1017 Fls: Ass:

ATESTADO - CAC-LIM

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.596.969/0001-23**, com sede na RUA NOVE DE MARCO, 737 - SALA B, BOX 71 - CENTRO - Joinville / Santa Catarina - CEP 89.201-400, realizou satisfatoriamente a entrega dos produtos conforme abaixo discriminado, atendendo aos padrões exigidos:

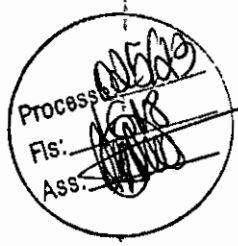
Quantidade	Descrição Sumária
20	Bola de iniciação esportiva tamanho nº 10 - Matrizada, Confeccionada em Borracha texturizada. Circunferência: 48-50 CmComposição: Borracha. PesoDo Produto: 180-200G. Costura: Sem Costura.
15	Bola para pilates, modelo bola suiça, aplicação condicionamento físico, caracteristicas adicionais diâmetro: 75 cm/pvc antiderrapante/carga: 300 kg depeso estático.
30	COLCHONETE DE GINÁSTICA Colchonete para a realização de atividades físicas.
30	Cone esportivo de plástico pvc flexível, alta resistência, altura 23 cm.
50	Corda de pular com manoplas em formato anatômica e com rolamento, 3m de comprimento e 8mm de espessura. Manoplas confeccionadas emplastico polietileno.
30	ESTILETES DE FIBRA DE VIDRO PARA GINÁSTICA
15	KIT BADMINTON COM 4 RAQUETES E 3 PETECAS DE NYLON
02	Placar de Mesa. Material: PVC Rígido. Cor: Preto. 7 Sets 31 Pontos. Dobrável. Dimensões Altura: 16 cm, Comprimento: 38 cm
03	Rede de badminton oficial - Rede em poliéster, fio de poliamida torcido. Fita em lona de PVC superior dublada com dupla costura e 3,7cm de Largurana cor branca; dois ilhós nas pontas para amarração. Malha: 2x2cm; Dimensões: 0,76 cm de altura por 6,10 m de largura (tamanho oficial); Cor: Marrom

(documento assinado eletronicamente)
Cicero Luciano Alves Costa
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Luciano Alves Costa, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação Física**, em 09/07/2020, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1810699** e o código CRC **8B2C9A1B**.

23260.002350/2020-05 1810699v4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

Processo: 0568
Fls: 16
Ass:

ATESTADO 2/2020 - CPA/DAP/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI

PARNAIBA, 21 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Sporthaus Comercio De Artigos Esportivos Eireli, CNPJ nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro 89.201-400- Joinvile- SC, prestou para o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS PARNAÍBA, os serviços abaixo discriminados:

- Descrição do serviço executado: Fornecimento e entrega dos itens abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
Minicone de pvc chapéu Sporthaus	und	10
Raquete de tênis de mesa Equilíbrio Pista e Campo	und	6
Cone de sinalização 24cm de PVC premium Sporthaus	und	10
Dardo de atletismo 600g Sporthaus	und	5
Disco de atletismo de aço e madeira 0,75kg Vinex	und	5
Rede de badminton oficial Sporthaus	und	6
Arcos planos (argolas) de agilidade Sporthaus - cnj com 12 und	cj	6
Placar de mesa Sporthaus	und	2
Peteca volante de badminton nylon Sporthaus - cnj com 06 und	cj	20
Raquete de badminton alumínio Sporthaus	und	20

Os materiais acima foram adquirido por meio da participação no Pregão 04/2019 da UASG 155207, entregue por meio das notas fiscais N° 701, 702, 703, referente as Notas de empenho nº 2019NE800200 - 2019NE800313 - 2019NE800314.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos materiais foi executado satisfatoriamente, com qualidade técnica, não constando algo que desabone a referida empresa até a presente data.

Francisco Regis da Silva Cunha

Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por

- **Francisco Regis da Silva Cunha COORDENADOR - FG2 - CPA-CAMPUS PARNAIBA** em 21/07/2020 12:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo.

Código 1943
Verificador: 5e897935ae
Código de Autenticação:

CIDADE DE PATO BRANCO

Acesso Fls: Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, neste ato representado pelo Sr (a) Alexandre Zoche Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ27.596.969/0001-23, localizada à Rua Nove de Março, nº 737,Centro, município de Joinville/SC, prestou serviços para o**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ 76.995.448/0001-54, de aquisição e instalação de Piso Modular Esportivo em Polipropileno.

RESUMO DO CONTRATO

- Ata de Registro de Preço nº: 132/2021
- Período de execução: 30 (trinta) dias corridos
- Execução: 2.274,34 metros quadrados de piso modular
- Valor do contrato: R$ 275.195,14
- Data da entrega e instalação: 27/01/2022

ATESTA, ainda, que a empresa prestou e executou os serviços de acordo com o objeto contratado, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2022

ALEXANDRE ZOCHE

Secretário da SELPB

Municipio de Pato Branco
Alexandre Zoche
Secretario de Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 009 de 04/01/2021

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 14:07:20 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222303527463 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391160222303527463 7-1
Data: 16/02/2022 14:42:55
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20689-SGTS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0000
Fls.: 1 CAD
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:59:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602223035274637-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9452771b8a2168982cf073e16ebc701f0e05d8bcbff7ac529feba4982d88414ee3ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Processo Nº 005679
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23075.005340/2022-72

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução COPLAD nº 035/2017, bem como por aquelas que foram delegadas pela Portaria nº 167/2019-PRA (SEI nº 1743155), e considerando o contido nos processos 23075.055433/2021-67 e 23075.055432/2021-12, **ATESTA** que:

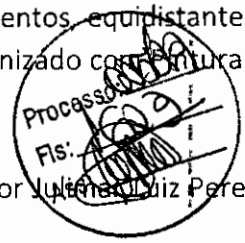
A empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nove de Março, 737, Centro - Joinville/SC, CEP 89.201-400, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, por meio de adesão à ata de registro de preços gerenciada por outro órgão, prevista no art. 22 do Decreto nº 7.8792/2013, forneceu o objeto abaixo descrito de modo regular, **o qual foi entregue modo satisfatório, na quantidade e qualidade exigidas, não havendo nada que possa desabonar sua conduta.**

- Pregão Eletrônico 02/2021 gerenciado pela UASG 160078 - Colégio Militar de Campo Grande
  Objeto: Corda de pular em polipropileno com rolamento. Corda profissional, é construída em PVC e PP para maior durabilidade. Espessura 6 mm, com regulagem de tamanho (máximo de 2,5 m de comprimento)
  Empenho: 2021NE003557 (43 unidades)
  Nota Fiscal: 1609
  Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201879.

  Objeto: Bola medicinebol 2kg, constituída de borracha, resistente a impacto e a prova d` água, com textura que facilite o manuseio da mesma
  Empenho: 2021NE003557 (6 unidades)
  Nota Fiscal: 1609
  Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201879.

Pregão Eletrônico 12/2020 gerenciado pela UASG 160064 - Colégio Militar de Brasília

Objeto: ESPALDAR COM BARRA FIXA PARA ALONGAMENTO; Tamanho: 2,38 de altura, 90cm de largura e 65cm de comprimento, com 16 parafusos, e 9 pontos de alongamentos, equidistantes de 22,50cm entre as barras. Capacidade de carga de até 160kg. Material Galvanizado com Pintura Epóxi
Empenho: 2021NE003764 (2 unidades)
Nota Fiscal: 1607
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201886.



Objeto: BOLA POLO AQUÁTICO WATER Nº 05; É matrizada, sem costura, e o Miolo Slip System, facilita a introdução da agulha por sua válvula removível e autolubrificada. Composição borracha, peso aproximado 380gr. – 420 gr., circunferência 68cm a 71cm, unisex. Igual ou superior a marca Penalty
Empenho: 2021NE003766 (19 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Suporte em nylon, hastes em EVA. Possui duas tiras de nylon medindo 6 Metros e dez degraus de Eva medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros
Empenho: 2021NE003766 (25 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: CONE P/ TREINAMENTO; Confeccionado em PVC. Medida: 25cm. Igual ou superior a marca Pequita
Empenho: 2021NE003766 (100 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: PRATO P/ TREINAMENTO; Confeccionado em PVC. Igual ou superior a marca Pequita
Empenho: 2021NE003766 (100 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: BARREIRAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL AGILIDADE; Funcional Agilidade. Material: Polipropileno. Ajustes nas medidas: 15 cm/ 22 cm/ 30 cm / 35 cm
Empenho: 2021NE003766 (70 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: ELASTICOS; Ideal para resistência personalizada e treinamento de mobilidade e assistência em

pull-ups, squats e supino. Há (4) versões codificadas por cores, de borracha de látex natural, cada uma medindo 104 cm de comprimento, mas varia em largura, espessura e resistência. 104 cm x 2,85 cm x 4,7 mm - Resistance: 30kg
Empenho: 2021NE003766 (22 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.



Objeto: BOLA FUTSAL Indicação: Futsal Composição Confeccionado: Em PVC. Circunferência: 62 cm. Pressão: 6/8 libras. Miolo: Substituível. Produto Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional. Peso Aproximado: 421 g Embalagem Peso: 431 g Comprimento: 25 cm Largura: 21 cm Altura: 17 cm. Igual ou superior a marca Penalty Max 1000 aprovada pela FIFA
Empenho: 2021NE003766 (40 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: REDE FUTEVOLEI PROFISSIONAL; Confeccionada em fio de polietileno com 2,5mm de espessura. Malha: 10 x 10cm. 3 lonas, sendo a lona superior com 10 cm e as duas laterais com 25 cm, em PVC. Reforçada com sistema de cordas 10mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais para instalação. Acompanha cabo de aço. Medida: 9,50 x 1,00 m. Igual ou superior a marca Pequita.
Empenho: 2021NE003766 (5 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

Objeto: FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA - Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo fita, material fibra de vidro, escala graduação c/ escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição cerca de 105m, componente III bilateral, igual ou superior a marca Sanny
Empenho: 2021NE003766 (19 unidades)
Nota Fiscal: 1608
Verificação de conformidade e recebimento do objeto realizada pelo servidor Julimar Luiz Pereira, no documento SEI nº 4201899.

O presente Atestado de Capacidade Técnica somente terá validade acompanhado da nota fiscal supracitada.

A autenticidade do presente documento poderá ser verificada junto ao próprio sistema SEI, conforme instruções abaixo.

Em caso de dúvidas, contatar esta Coordenadoria, pelo telefone (41) 3360-5404 ou e-mail clic@ufpr.br.

Coordenadoria de Licitações e Contratações - PRA/CLIC
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Paraná
Rua Quinze de Novembro nº 1.299 (mezanino do Ed. Dom Pedro II) Centro, Curitiba/PR.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA ANDREA NIEVIADONSKI SPISILA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATACOES - PRA**, em 05/02/2022, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 4230356 e o código CRC **0E3F4F81**.

Proc. 23075.005340/2022-72
Fls.
Ass.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira

Processo 23... Fls: 166 Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, diante da parte interessada, para fins de provas junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações, empresas públicas, privadas ou de economia mista, que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.596.969/0001-23**, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B, Centro, CEP 89.201-400, na cidade de Joinvile/SC, cumpriu com exatidão na entrega de materiais e equipamentos com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**, inscrito no CNPJ nº **10.635.424/0007-71,** com sede na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 135, KM 125, s/n., Bairro Campo Experimental, CEP 89564-590.

Os itens fornecidos pela empresa foram:

Unidade	Descrição	Quantidade
Unidade	Bola oficial de tênis de mesa, confeccionada em acetato de celuloide, com 40 m m de circunferência, na cor branca ou laranja. Bolinhas em conformidade com as normas da confederação brasileira de tênis de mesa, aprovada pela ITTF.	50
Unidade	Bola oficial de handebol, H3L (Suécia), adulto masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU (PU ultra grip sistema de aderência, indicada para uso sem cola), miolo slip system removível e lubrificado, câmara arbility. Circunferência 58 a 60 cm, 425 a 475 g de peso. Bola aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF) e certificada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), utilizada em campeonatos oficiais no corrente ano. Produto importado. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) ou certificado da IHF.	20
Unidade	Bomba dupla ação. Desenvolvida para encher bola, em plástico resistente, leve e possui dupla ação, inflando de ar nos dois sentidos (vai e volta), medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro. Formato tubular com 2 agulhas, mangueira e acondicionada em saco plástico transparente. Garantia de 01 (um) ano.	2
Unidade	Cronômetro digital com as seguintes características: - Display de cristal líquido com 6 dígitos, - relógio eletrônico digital escala do cronometro: 23h59 59" - resolução: 1/100 seg, 30 minutos 1 seg. 30 minutos - botão seletor de funções:- cronometro alarme-ajuste de data / hora - função de alarme:- h ora completa-hora programada - seleção de formato 12/24h - dimensões: 60 x 72 x 11mm - peso: 24,5g - fornecido: bateria de 1,5v Garantia mínima de 12 (doze) meses.	5
Unidade	Kit de badminton. Kit esportivo oficial de badminton completo contendo: 04 raquetes alumínio com empunhadura, 01 pote com 3/petecas em	5

Rod. SC 135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89.564-590 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: dap.videira@ifc.edu.br

	nylon, 01 par de postes desmontável, 01 rede de nylon com cordão para amarração, 01 kit de marcação da quadra, confeccionado em fitas 01 bolsa confeccionada em nylon 600, tipo raqueteira com alça tiracolo. Kit Vollo ou similar.	
Unidade	Minicone, treinamento de agilidade, tipo chapéu chinês, plástico, 19 cm de diâmetro, 5 cm de altura, 4 cores: azul, amarelo, branco e vermelho, kit com 8 unidades.	3
Unidade	Placar de mesa multiesporte, articulado, medindo aproximadamente montado 22 x 39 x 19 cm (altura, largura e profundidade em aberto), placar de 0 a 31 pontos e marcador de 0 a 7 sets, com placas confeccionadas em PVC rígido.	2
Unidade	Arco de ginástica rítmica oficial, com no mínimo a seguinte especificação: arco em tamanho adulto, com diâmetro entre 80 e 90 cm, pesando 300 g, fabricado em PVC de alta resistência, em qualquer cor, essas especificações estão de acordo com a regulamentação da Federação Internacional de Ginástica (FIG).	30
Unidade	Bola de iniciação esportiva. Bola iniciação de borracha t12. No 12, matrizada, confeccionada com borracha. Composição: borracha peso do produto: 250-270 g, costura: sem costura, circunferência: 57-59 cm.	15
Unidade	Bola medicine ball. Matrizada. Confeccionada em borracha. Câmara butil. Miolo removível. Indicada para: uso fisioterápico e treinamentos específicos. Peso: 4kg. Marcas de referência: Penalty, Magussy, Petrorian, Adidas ou similar.	1
Unidade	Bola medicine ball. Matrizada. Confeccionada em borracha. Câmara butil. Miolo removível. Indicada para: uso fisioterápico e treinamentos específicos. Peso: 5kg. Marcas de referência: Penalty, Magussy, Petrorian, Adidas ou similar.	1
Unidade	Quadro de remissão para tchoukball. Material: em aço, medidas: 1 x 1 m, regulável entre 55 e 66 complemento: proteções para piso. Material da rede: elástico muito resistente. Aprovado pela International Tchoukball Federation (FITB), com inclinação ajustável.	4
Unidade	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL MICROFIBRA, MATRIZADA, PESO CHEIA 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO REMOVÍVEL, TIPO USO ADULTO.	10
Unidade	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 425 A 475 G, CIRCUNFERÊNCIA 72 A 74 CM, PRESSÃO 07- 09 LB.	10
Unidade	BOLA DE TÊNIS DE MESA, MATERIAL ACETATO DE CELULOIDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO OFICIAL,40MM.	50

Rod. SC 135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89.564-590 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: dap.videira@ifc.edu.br

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira

Processo 1663
Fls
Ass

Declaramos ainda que a supracitada empresa procedeu com a entrega dos materiais adequadamente nas dependências do IFC Campus Videira com qualidade, seriedade e retidão, não havendo nada que a até a presente data a desabone.

Videira, SC, 03 de Fevereiro de 2022.

Rodrigo Zuffo
Diretor de Administração e Planejamento IFC Campus Videira
Portaria nº 136/2020 DOU de 02/03/2020

Rod. SC 135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89.564-590 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: dap.videira@ifc.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
FRAIBURGO - COORD EXEC FINANC E ORÇAMENT

Processo 0100
Fls: 1609
Ass:

DECLARAÇÃO Nº 13 / 2020 - CEXFOR/FRA (11.01.12.13)

Nº do Protocolo: 23352.002505/2020-76

Fraiburgo-SC, 13 de agosto de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.596.969/0001-23,** forneceu satisfatoriamente, em 06/01/2020 os materiais esportivos abaixo elencados, conforme NF 000585, série 1, de 18/12/2019, e de acordo com a nota de empenho 2019NE800243 emitida pelo IFC - Campus Fraiburgo.

Itens da nota fiscal:

Descrição do produto/serviço	UN	Qtde
Escada de agilidade Sporthaus	Unidade	10
Peteca volante de badminton com penas Sporthaus	Unidade	20
Raquete de tênis de mesa profissional Sporthaus	Unidade	10
Rede de tênis de mesa oficial com suportes GDS	Unidade	5
Corda de pular de poliuretano Sporthaus	Unidade	20
Kit slackline 15m Sporthaus	Unidade	5
Quadro com rede de tchoukball 1 x 1m certificado pela FITB Sporthaus	Unidade	2
Placar de mesa Sporthaus	Unidade	1
Peso de aço 6kg Vinex	Unidade	10
Arco de ginástica 86cm Sporthaus	Unidade	20

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/08/2020 13:54)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1905449

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **13**, ano:

2020, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2020** e o código de verificação: **0bc8305b64**



MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, com sede na R NOVE DE MARÇO, 737, CENTRO, JOINVILLE/ SC, nos forneceu os itens constantes abaixo referente a Nota fiscal 000440, 000441 e 000442, entregando o produto dentro do prazo de entrega sem nenhum fato que desabone a empresa.

Produto ou serviço	UN	Qtde
Mascara de Esgrima	un	17
Tênis para Esgrima	pa	12
Sapatilhas (par) para provas de 100/200/400m	pa	11
Sapatilhas para provas de meio fundo	pa	11
Sapatilha de atletismo (par) para provas de salto em distância, triplo e com vara	pa	9
Peso de Atletismo de aço 7,26 Kg	un	2
Bastão em Alumínio, Tamanho Oficial	un	4
Bomba double action confeccionada em plástico	un	2
Sapatilha de atletismo para lançamento de dardo	pa	9

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2020

MARIANA OLIVEIRA DOS REIS BLASQUEZ
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Seção de Educação Física e Esportes

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 14:06:49 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602226229828580
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113911602226229828580-1
Data: 16/02/2022 14:42:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20691-VNHE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0879
Fls: 1622
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602226229828580-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9490502d0e3753fc222b01f88c76c8f450f027473735b4af1d099b87103eca629fff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME,** situada na Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro Município/ UF Joinville/ SC - CEP nº 89201-400, CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, forneceu para o ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE – IPCE** - localizado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1.020, Capão da Imbuia Curitiba/Paraná – CEP 82.810-400, inscrito no CNPJ 00.470.127/0001-74, materiais abaixo descritos através das Notas Fiscais 753 - 754 - 755 - 756 - 757 e 827 no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 1049/2019, Notas de Empenho nº 20000105 - 20000106 - 20000110 - 20000111 - 20000112 e 20000113.

Descrição do produto/serviço	UN	Qtde
Kit badminton com 2 raquetes e 3 petecas SportHaus	cj	50
Peteca oficial com penas Sporthaus.	un	120
Cone de sinalização 23 cm de PVC Sporthaus	un	2000
Minicone chapéu de PVC com 5 cm de altura Sporthaus	un	2000
Bomba de mão dupla-ação para encher bola Sporthaus	un	500
Bola de borracha para iniciação nº 10 Sporthaus	un	1000

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica e comercial com as obrigações assumidas.

Curitiba, 22 de Julho de 2020.

Igor da Costa Durand
Gestão de Demandas

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 14:06:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222456669355 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391160222456669355 2-1
Data: 16/02/2022 14:42:56
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20690-EY1O;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0000
Fls: 1231
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:58:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602224566693552-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94481fbfe61bc5499481f0ae5db2928d18f6e43d7e74d51048f2005780c0def9eaff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

Processo 635
Fls:
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **27.596.969/0001-23**, estabelecida **NA RUA NOVE DE MARÇO, 737, SALA B BOX 71 – BAIRRO CENTRO, JOINVILLE/SC – CEP 89.201-400** forneceu para este **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE- IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.877.412/0003-20**, por intermédio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019 UASG 158367.

A empresa cumpriu com as obrigações assumidas na Nota de Empenho nº 2019NE800189, a entrega dos materiais se deu dentro do prazo estabelecido, desempenhando SATISFATORIAMENTE. Cujos serviço atingiram o montante de R$ 6.959,22 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipanguaçu, 20 de Julho de 2020

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

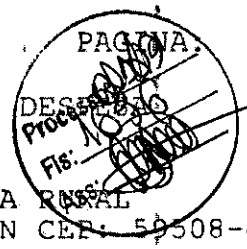
- **Isac Dantas Diniz, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/IP**, em 20/07/2020 20:10:05.
- **Mayke Henryke Bezerra Leite, COORDENADOR - FG0002 - COMPAT/IP**, em 24/07/2020 12:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217229
Código de Autenticação: 84194c02e2

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O



EMISSAO : 14Nov19 NUMERO: 2019NE800189 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 158367/26435 - INST.FED. DO RN/CAMPUS IPANGUAÇU
CNPJ : 10877412/0003-20 FONE: (84)4005-4104
ENDERECO : RODOVIA RN 118, S/N POVOADO DE BASE FÍSICA - ZONA RURAL
MUNICIPIO : 1691 - IPANGUACU UF: RN CEP: 59508-000

CREDOR : 27596969/0001-23 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIR
ENDERECO : NOVE DE MARCO 737 SALA B CENTRO
MUNICIPIO : 8179 - JOINVILLE UF: SC CEP: 89201-400
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
#9.4.1.1# VALOR QUE SE EMPENHA PARA ARCAR COM DESPESA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SPORTIVOS PARA O IFRN CAMPUS IPANGUAÇU. PROC. 23037.001781.2019-56 PROC ORIGEM: 2019PR00005

CLASS : 1 26435 12363208020RL0024 108938 8100000000 339030 151607 L20RLP60GMN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23037011932019l2
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 6.959,22
SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS*********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 11,00
VALOR DO SEQ. : 220,00

20,00000 Unidade
BOLA ESPORTIVA
Bola de iniciação esportiva tamanho nº 10 - Matrizada, Confeccionada em Borracha texturizada. Circunferência: 48-50 CmComposição: Borracha. Peso Do Produto: 180-200G. Costura: Sem Costura.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00022 ITEM DE MATERIAL: 000150805

SUBTOTAL : 220,00

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov19 NUMERO: 2019NE800189 PROCESSO: 23033011933201912
EMITENTE : 158367/26435 - INST.FED. DO RN/CAMPUS IPANGUAÇU
CREDOR : 27596969/0001-23 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 40 VALOR UNITARIO: 21,23
VALOR DO SEQ. : 849,20

40,00000 Unidade
COLCHONETE GINÁSTICA
COLCHONETE DE GINÁSTICA Colchonete para a realização de atividades físicas. Co mposição/material: napa cicap, cor: Azul royal, Dimensões aproximadas do produ to (A x L x P): 95 x 44 x 3 cm, peso líquido aproximado do produto (kg): 1,3 k g, garantia mínima do fornecedor: 3 meses. Similar ao produto da marca Polimet .
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00046 ITEM DE MATERIAL: 000139572

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 3,16
VALOR DO SEQ. : 94,80

30,00000 Unidade
EQUIPAMENTO PARA GINASIO DE EDUCACAO FISICA
Cone esportivo de plástico pvc flexível, alta resistência, altura 23 cm.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00049 ITEM DE MATERIAL: 000030104

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 16,18
VALOR DO SEQ. : 323,60

20,00000 Unidade
EQUIPAMENTO PARA GINASIO DE EDUCACAO FISICA
Corda de pular com manoplas em formato anatômica e com rolamento, 3m de compri mento e 8mm de espessura. Manoplas confeccionadas em plastico polietileno.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00051 ITEM DE MATERIAL: 000030104

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 33,60
VALOR DO SEQ. : 134,40

4,00000 Unidade
CRONTENA
Cronômetro digital, com display lcd, com função relógio, alarme de sinal sonor o e função calendário, em material abs, resistente a água, precisão mínima de 1/100 segundos, bateria de lítio, memória mínima de 10 voltas, com manual de i nstruções em português.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00053 ITEM DE MATERIAL: 000150308

SUBTOTAL : 1.622,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov19 NUMERO: 2019NE800189 PROCESSO: 23037011[illegible]1912
EMITENTE : 158367/26435 - INST.FED. DE RN/CAMPUS IPANGUAÇU
CREDOR : 27596969/0001-23 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Processo Nº 23037.011[illegible]/2019-12
Fls.
Ass.

SEQ.: 6 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 287,24
VALOR DO SEQ. : 574,48

2,00000 Unidade
DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO DARDO, MATERIAL FIBRA DE AÇO CARBONO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO: 600G, CABEÇA DE AÇO ULTRA-FINA, APLICAÇÃO ATLETISMO PARA LANÇAMENTO
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00054 ITEM DE MATERIAL: 000444777

SEQ.: 7 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 272,22
VALOR DO SEQ. : 544,44

2,00000 Unidade
DARDO PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO DARDO, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO: 800 G, CABEÇA DE AÇO, EMPUNHADURA DE CORDA, APLICAÇÃO ATLETISMO PARA LANÇAMENTO
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00055 ITEM DE MATERIAL: 000447896

SEQ.: 8 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 60,44
VALOR DO SEQ. : 120,88

2,00000 Unidade
DISCO PARA ARREMESSO
Disco de borracha dura alta resistencia para arremesso. Peso 1kg. Categoria Feminino (Menor, juvenil e adulto).
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00056 ITEM DE MATERIAL: 000134023

SEQ.: 9 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 80,09
VALOR DO SEQ. : 160,18

2,00000 Unidade
EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO DISCO EQUILÍBRIO, APLICAÇÃO INFLÁVIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE LISA E OUTRA RUGOSA, TIPO ENCAIXE VALVULA QUE PERMITE INFLAR O DISCO, MATERIAL POLICLORETO DE VINILA
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00058 ITEM DE MATERIAL: 000419924

SUBTOTAL : 3.021,98

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov19 NUMERO: 2019NE800189 PROCESSO: 23037.011
EMITENTE : 158367/26435 - INST.FED. DO RN/CAMPUS IPANGUAÇU
CREDOR : 27596969/0001-23 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 10 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 71,50
VALOR DO SEQ. : 143,00

2,00000 Unidade
ANTENA
ESCADA DE AGILIDADE DUPLA - 4 M Funcionalidade: Fitness, Dimensões (A x L x P) : 1 x 40 x 400 cm, Peso aproximado: 2 Kg, Contendo 10 degraus fixos, Garantia de 3 meses.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00059 ITEM DE MATERIAL: 000150308

SEQ.: 11 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 145,34
VALOR DO SEQ. : 290,68

2,00000 Unidade
MARCADOR DE TEMPO
Marcador de distância 4 dígitos, diâmetro da roda: 100 mm, Material da roda: plástico com revestimento em borracha termoplástica, material do cabo: Alumínio com empunhadura plástica, Comprimento do cabo do medidor 65 cm.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00082 ITEM DE MATERIAL: 000150666

SEQ.: 12 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 129,58
VALOR DO SEQ. : 647,90

5,00000 Unidade
BOLA ESPORTIVA
Medicine ball, material sintético - bola com peso 6kg, aplicação treinamento d esportivo.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00085 ITEM DE MATERIAL: 000150805

SEQ.: 13 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 188,29
VALOR DO SEQ. : 753,16

4,00000 Unidade
PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO
Placar de Mesa. Material: PVC Rígido. Cor: Preto. 7 Sets 31 Pontos. Dobrável. Dimensões Altura: 16 cm, Comprimento: 38 cm.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00093 ITEM DE MATERIAL: 000134600

SUBTOTAL : 4.856,72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov19 NUMERO: 2019NE800169 PROCESSO: 23033.013201912
EMITENTE : 158367/26435 - INST. FED. DO RN/CAMPUS IPANGUAÇU
CREDOR : 27596969/0001-23 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 14 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 84,67
VALOR DO SEQ. : 338,68

4,00000 Unidade
EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO
Prancheta, esquema tático, futebol, dimensões aproximadas: altura 36 cm, largura 23,5 cm, com duas opções para demonstração, magnética e canetão, dupla face, com sistema de limpeza a seco.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00096 ITEM DE MATERIAL: 000150652

SEQ.: 15 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 85,92
VALOR DO SEQ. : 343,68

4,00000 Unidade
EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO
Prancheta, esquema tático, futsal, dimensões aproximadas: altura 36 cm, largura 23,5 cm, com duas opções para demonstração, magnética e canetão, dupla face, com sistema de limpeza a seco.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00097 ITEM DE MATERIAL: 000150652

SEQ.: 16 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 85,48
VALOR DO SEQ. : 341,92

4,00000 Unidade
EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO
Prancheta, esquema tático, voleibol, dimensões aproximadas: altura 36 cm, largura 23,5 cm, com duas opções para demonstração, magnética e canetão, dupla face, com sistema de limpeza a seco.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00099 ITEM DE MATERIAL: 000150652

SEQ.: 17 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 28,12
VALOR DO SEQ. : 281,20

10,00000 Unidade
RAQUETE ESPORTIVA
Raquetes de tênis de mesa, tipo profissional com lâmina de madeira 6mm, 5 camadas, com revestimento em borracha nos dois lados com dimensões de 26x15x0,8cm (axlxp). Teste de aceitação: as raquetes não devem apresentar empenamento, amassões, ranhuras e furos, a borracha não deve aprentar descolamentos, com garantia de 1 ano.
MARCA: GDS ITEM DO PROCESSO: 00105 ITEM DE MATERIAL: 000066052

SUBTOTAL : 6.162,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Nov19 NUMERO: 2019NE800189 PROCESSO: 23037013[illegible]2019[illegible]12
EMITENTE : 158367/26435 - INST.FED. DO RN/CAMPUS IPANGUAÇU
CREDOR : 27596969/0001-23 - SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIR
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Processo Fls. Ass.

SEQ.: 18 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 23,08
VALOR DO SEQ. : 46,16

,00000 Par
REDE ESPORTE, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA, APLICAÇÃO BASQUETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00109 ITEM DE MATERIAL: 000225154

SEQ.: 19 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 75,49
VALOR DO SEQ. : 150,98

2,00000 Unidade
REDE ESPORTE
Rede para tênis de mesa com grampos estilo jacaré, tamanho oficial em algodão - contendo: 02 suportes, regulador de tensão e 01 rede de algodão.
MARCA: GDS ITEM DO PROCESSO: 00110 ITEM DE MATERIAL: 000067300

SEQ.: 20 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 149,97
VALOR DO SEQ. : 599,88

4,00000 Unidade
REDE ESPORTE
Slack line: especifico para a prática de equilibrismo. Conteúdo do slackline: fita com 15 metros de comprimento e 50 mm de largura, loop na ponta, tracionador com haste longa tipo catraca com fita de aproximadamente 1,5 metros e loop na ponta. Especificações técnicas da fita: comprimento da fita: aproximadamente 15 metros, comprimento da fita (catraca): aproximadamente 1,50 metro, largura: 50mm, capacidade de carga: 4.500 kgs, material fita: 100 poliéster, costura industrial. Especificações técnicas da catraca: material: chapa de aço temperado com trava de segurança, comprimento total: 195mm, carga de trabalho: 1667 kgf, carga mínima de ruptura: 5.000 kgf, coeficiente de segurança: 3, x a carga de trabalho, acabamento: bicromatizado, peso: 0,9500 kg. Informação complementar: protetor e bolsa para transporte. Certificado tuv de equipamentos esportivos.
MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00115 ITEM DE MATERIAL: 000067300

T O T A L : 6.959,22

FRANCISCO A. A. BARBOSA
ORDENADOR

Francisco de Assis Aderaldo Barbosa
Diretor Geral do Campus Ipanguaçu
Del. Comp. nº 1314/2019 - Reitoria/IFRN

ISAC DANTAS DINIZ
GESTOR FINANCEIRO

Isac Dantas Diniz
Diretor de Administração
Matrícula SIAPE 1543218

RECEBEMOS DE SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000578 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
Rua Nove de Março, 737, SALA B BOX 71, Centro
89.201-400 - Joinville - SC
Fone (47) 3032-0787 - sporthaus@yahoo.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000578
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
4219 1227 5969 6800 0123 5500 1000 0005 7813 0917 2763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda à ordem	342190189067811 13/12/2019 19:07:40	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
258474939		27.596.969/0001-23

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	10.877.412/0003-20		13/12/2019
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia RN 118, sn - Povoado Base Fisica	Zona Rural	59.508-000	13/12/2019
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Ipanguaçu	(84) 4005-4104	RN	19:07:39

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17/01/2020	6.959,22						

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.959,22

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.959,22

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 -				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
PC-BI101	Bola de borracha para iniciacao n 10 Sporthaus	95066200	2102	6.120	un	20,00	11,000000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
COLCH100X50	Colchonete 0,95 x 0,44 x 0,03m Sporthaus	95069100	0102	6.108	un	40,00	21,230000	849,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
PC-CO023	Cone de sinalizacao 23cm Sporthaus	39269090	2102	6.120	un	30,00	3,160000	94,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LS3115O	Corda de pular profissional SportHaus	95069100	2102	6.108	un	20,00	16,180000	323,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SP-10	Cronometro digital 10 memorias Sporthaus	91029900	2102	6.120	un	4,00	33,600000	134,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
JAL-C600	Dardo de aluminio/aco 600g Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	2,00	287,240000	574,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
JAL-C800	Dardo de aluminio/aco 800g Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	2,00	272,220000	544,44	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
DRB-100	Disco de borracha 1kg Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	2,00	60,440000	120,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LS3222	Disco de equilibrio inflavel SportHaus	95066200	2102	6.108	un	2,00	80,090000	160,18	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
PC-EA001-05	Escada de agilidade 4m Sporthaus	95069100	2102	6.120	un	2,00	71,500000	143,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
3841000999	Medidor de distancias 4 digitos com roda Sporthaus	90291090	2102	6.120	un	2,00	145,340000	290,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
PC-MB102-6	Bola medicinal (medicine ball) de borracha 6kg SportHaus	95066200	2102	6.120	un	5,00	129,580000	647,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SA-173	Placar de mesa Sporthaus	95064000	2102	6.120	un	4,00	188,290000	753,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP, optante pelo Simples Nacional. Total aproximado de tributos: R$ 2.592,40 (37,25%) Federais R$ 1.763,58 (25,34%) Estaduais R$ 828,83 (11,91%) . Fonte IBPT. Documento emitido por empresa enquadrada no Regime Fiscal das ME/EPP, optante pelo Simples Nacional. Alíquota recuperável correspondente à ICMS: 1,25%. Empenho nº 2019NE800189. Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 1869-4 - Conta-corrente: 49412-7. Remessa por conta e ordem de terceiros promovida pelo estabelecimento: Pista e Campo Ltda - CNPJ 09061555000118 - IE 90416609-00 - Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, 4558 - Orleans - Curitiba/PR - CEP 82.305-200	

24/07/2020 13:08:00

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
Rua Nove de Março, 737, SALA B BOX 71, Centro
89.201-400 - Joinville - SC
Fone (47) 3032-0787 - sporthaus@yahoo.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000578
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
4219 1227 5969 6900 0123 5500 1000 0005 7811 0017 2763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

PROCESSO
Fls:
ASS:

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda à ordem	342190189067811 13/12/2019 19:07:40

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
258474939		27.596.969/0001-23

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
SA-105	Prancheta auxiliar para treinador de futebol SportHaus	95069900	2102	6.120	un	4,00	84,670000	338,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SA-110	Prancheta auxiliar para treinador de futsal SportHaus	95069900	2102	6.120	un	4,00	85,920000	343,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SA-110-volei	Prancheta auxiliar para treinador de volei SportHaus	95069900	2102	6.120	un	4,00	85,480000	341,92	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ST12304	Raquete de tenis de mesa GDS	95064000	2102	6.120	un	10,00	28,120000	281,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
BBN-421	Rede oficial de basquete Sporthaus	95069900	2102	6.120	pa	2,00	23,080000	46,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5034	Rede de tenis de mesa oficial de algodao com suportes GDS	95064000	2102	6.108	un	2,00	75,490000	150,98	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
43	Kit slackline 15mX50mm Sporthaus	95069900	2102	6.108	un	4,00	149,970000	599,88	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca	Modelo	Qtd	$ Unitário	$ Total	Und
9	Bola de borracha nº 10	Pista e Campo	nº10	20	R$ 21,21	R$ 424,20	UND
11	Rede de Futsal Fio 4	Pista e Campo	Futsal	22	R$ 147,51	R$ 3.245,22	UND
13	Rede de Futebol de campo	Pista e Campo	Futebol de Campo	16	R$ 229,39	R$ 3.670,24	UND
16	Bomba de inflar bola	Pista e Campo	Bomba	42	R$ 36,13	R$ 1.517,46	UND
17	Cronometro digital	Anytime	Digital	42	R$ 44,86	R$ 1.884,12	UND
18	Dardo de Bambu 500g	Pista e Campo	500g	18	R$ 95,68	R$ 1.722,24	UND
21	Cone de PVC	Plastsul	PVC	140	R$ 43,20	R$ 6.048,00	UND
22	Placar de mesa	Pista e Campo	Mesa	16	R$ 150,56	R$ 2.408,96	UND
23	Apito esportivo	Pista e Campo	Profissional	55	R$ 10,86	R$ 597,30	UND
24	Kit cartões	Rocket	Árbitro	40	R$ 17,81	R$ 712,40	UND
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	Pista e Campo	Tênis de Mesa	34	R$ 152,04	R$ 5.169,36	UND
36	Kit Bola de tênis de mesa	Huieson	Tênis de Mesa	42	R$ 33,96	R$ 1.426,32	UND
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	Pista e Campo	Profissional	25	R$ 466,11	R$ 11.652,75	UND
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	Plastsul	24cm	100	R$ 79,88	R$ 7.988,00	UND

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, assistência técnica, impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados.

1. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
2. O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.

Sem mais.

23/08/2023

Prefeitura Municipal de Viçosa

Praça do Rosário, 05 - Centro - CEP - 36.570-000 - Viçosa - MG
Tel.. Geral: (31) 3891-3714 - Fax (31) 3891-7648
CNPJ: 18.102.448/0001-79

Processo
Fls:
Ass:

Declaração

Declaro para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.596.969/0001-23, forneceu satisfatoriamente, os matérias abaixo elencados, conforme nota fiscal 00366, série 1, de 23/10/2019.

Itens da nota fiscal

Produto	Código	Qtde	UN	NCM
Cone de sinalização 23cm de PVC	VCM-9S1	40,00	Un	39269090
Minicone chapéu avulso de PVC com 4 cm de altura	15	70,00	Un	95069100
Escada de agilidade com degraus ajustáveis de plástico	ESCAG4MAJ	2,00	Un	95069100

Viçosa, 07 de fevereiro de 2020.

Walmir Gonçalves de Almeida
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer

Walmir Gonçalves de Almeida
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:33:58 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160229767108144

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391160229767108144-1
Data: 16/02/2022 14:43:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20695-LB6U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0013
Fls.: 1640
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:54:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602229767108144-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9459bc0917e073df7c040d90d277c1222662c42780ab727544e762ba2345b2a1a3ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - DP
DIVISAO DE COMPRAS - CP - DICOM-CP
Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR - Brasil
Telefone: (43) 3520-4000 - www.utfpr.edu.br

Atestado Capacidade Técnica nº 14/2020 - DICOM-CP

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2020.

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME**- CNPJ 27.596.969/0001-23 estabelecida na Rua Nove de Março, 737, Sala B , Box 71 - Centro - Joinville - SC - CEP 89.201-400, forneceu a esse órgão os itens abaixo, não havendo em nosso registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Material	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade
Cone De Treinamento, Tamanho: 24 Cm, Kit Com 10 Unidades, Material Polietileno	2019NE800283	000297	2
Peteca De Badminton, Tubo Com 06 Petecas, Material: Desenvolvida Em Nylon Com Base Em Cortiça, Detalhamento: Tubo Com 06 Petecas De Alta Qualidade, Cor Amarela.	2019NE800283	000297	20
Raquetes Oficiais De Badminton, Isométrica, Equaliza O Comprimento Das Principais Cordas, Composto De Graphite E Alumínio, Cabeça: 57 5q.In/ Ts, Balanço: 300 Mm, Peso Aproximado: 100 G, Dimensões Do Produto: [Altura X Largura X Profundidade Cm]: 67x20x1,5, Origem: Importado, Encordoada E Com Bag. Nanoscience: Nanociência Que Alcança um Controle Preciso Sobre As Funções De Raquete No Nível Molecular.	2019NE800283	000297	10
Raquete de tênis de mesa. Modelo Clássica com cabo longo. Borracha lisa de ambos os lados. Espuma amarela entre a borracha e a madeira. Espessura da Borracha de no mínimo 1.8mm. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de mesa.	2019NE800283	000297	10
Bolinha para treino 40mm. Tendo 3 estrelas impressas na bolinha. Cor Laranja. Em plástico e com 40mm. Aprovada pela Federação	2019NE800283	000297	30

Internacional de Tênis de Mèsa. Caixa com 6 unidades.			
Suporte com Rede para tênis de Mesa, Suporte tipo grampo em aço com pintura anodizada preta ou verde. Rede em 100 % algodão, com faixa superior branca. Sistema de fixação tipo grampo com gaëlho prolongador.Barbante e travas exclusivos, tencionando a faixa superior. Sistema de ajuste de altura que serve em mesas oficiais com até 30mm de espessura.Mede 15cm de altura por 1,78m de comprimento podendo ser esëcada até aëngir 1,80m de comprimento. Medidas oficiais exigidas pela I.T.T.F.	2019NE800283	000297	2

Processo 1435019 Fls: 4 Ass:

Atestamos ainda, que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta, não havendo nada que desabone quanto ao atendimento e qualidade dos produtos.

Alana Regina Biagi Silva Lisboa
Diretora de Planejamento e Administração
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA, DIRETOR(A)**, em 11/05/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435019** e o código CRC **5956CACA**.

Processo:
Fls:
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE - 1ª BDA C MEC
11ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA
(1ª Cia Mon Trnsp/1942)

Processo 00069
Fls: 16
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI-ME, CNPJ 27.596.969/0001-23, com sede na cidade de Joinville-SC, forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, sem atraso os materiais descritos na tabela abaixo, que foram empenhados por intermédio da Nota de empenho 2019NE800205. Pregão nº 01/ 2018 – (UASG – 158740) – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO IFECT (PE) CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA.

Item	Descrição	unidade	Quantidade
10	Antenas (par) de voleibol de fibra de vidro com suportes Sporthaus	Par	2
23	Minicone chapéu avulso de PVC Sporthaus - pct com 04 peças	Pct	10
30	Bloco de partida de aço/pvc Pista e Campo	Und	8
32	Bastão de revezamento de plástico Pista e Campo	Und	8
45	Bolinha de tênis de mesa Elite Giant Dragon	Und	300
53	Bolsa para transporte de bolas Sporthaus	Und	3
54	Bolsa para transporte de materiais/uniformes Sporthaus	Und	2
96	Dardo de alumínio/aço 800g Vinex	Und	3
98	Disco de aço/ABS 1,5kg oficial Vinex	Und	2
99	Disco de aço/ABS 2kg oficial Vinex	Und	2
106	Corda de pular de nylon Sporthaus	Und	15
114	Peso de aço 7,26kg Vinex	Und	2
119	Raquete de tênis de mesa Equilíbrio Giant Dragon	Und	26

2. Declaro, ainda, que a empresa referenciada cumpriu com todas as exigências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

José Hamilton Pereira Moreira - Cap
Enc. Set. Mat/SV - 11ª Cia Com Mec

Santiago-RS, 12 de Maio de 2020.

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:38:28 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602221899042445
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113911602221899042445-1
Data: 16/02/2022 14:43:04
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20696-5RJM;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 1650
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:53:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602221899042445-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c949b6c9ab056a9c32dac34ffe9d126573f23d6c6a73a0d12d6c8173f6e3169d294ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Processo 0552
Fls. 1651

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR** - CNPJ: 76.105.543/0001-35, Sediada a Rua Passos de Oliveira, nº 1101 – Centro - CEP 83030-720 – Telefone: (41) 3381-6800, **ATESTA** por meio deste, para os devidos fins legais de direito para comprovação de capacidade técnica de produção e atendimento ao prazo de entrega, quantidade e a qualidade, que a empresa abaixo qualificada, cumpriu integralmente todos os compromissos firmados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as responsabilidades firmadas, não restando nada que a desabone, atestamos que a Empresa tem Capacidade Técnica de Fornecimento dos Materiais abaixo informados.

EMPRESA FORNECEDORA:

SPORTHAUS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ 27.596.969/0001-23, sediada à Rua Nove de Março, 737 Sala B BOX 71, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.201-400

DO FORNECIMENTO:

A Empresa nos forneceu os itens conforme relacionados abaixo referente ao Pregão Eletrônico 218/2018 - ATA RP: 748/2018 e Pregão Eletrônico193/2019 – ATA RP: 793/2019:

Quant.	Und. Forn.	Notas Fiscais	Empenhos	Descrição
60	Unid.	333	17235/2019	COLCHONETES
94	Unid.	225	20636/2018	ARTIGOS ESPORTIVOS
130	Unid.	392	21418/2019	ARTIGOS ESPORTIVOS

Responsável pela emissão do atestado:

Nome: TATIANNE LONARDONI **Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO - **Matricula:** 16276-01 -
Setor: DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO
Telefone: (41) 3381-6971 - **E-mail:** tatianne.lonardoni@sjp.pr.gov.br

São José dos Pinhais / PR, 11 de MAIO de 2020.

Tatianne Lonardoni
Chefe Div. de Assessoramento
Matrícula 16276-01

TATIANNE LONARDONI
RG 8.451.145-5
CPF 060.793.079-95

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:34:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602229289650234

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113911602229289650234-1
Data: 16/02/2022 14:43:09
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20700-4W80;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, [illegible] Bairro dos Estados, 58035-150, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3241 5404 / FAX: (83) 3241 2484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0552
Fls: 1452
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:50:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602229289650234-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94364d515378491b8a6ee69f3b2305ad8fde6d1f9f0772287a7c1b1057ae4a3f3aff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE MATERIAL
Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900
tel.: 31-3612-2624 Fax :81-2612-2625

Processo: 1653
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: **SPORTHAUS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, estabelecida à **RUA NOVE DE MARCO, 737 - SALA B BOX 71 -CENTRO / JOINVILLE - SC**, CEP: **89.201-400**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.596.969/0001-23**, efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	Nº Nota Fiscal	Objeto	Quant.
096/2019	802708/2019	Nº 387	BOLA DE TÊNIS DE MESA	18
096/2019	802708/2019	Nº 387	RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, TAMANHO ÚNICO, 2 LADOS REVESTIDOS, COR PRETA, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA	08

Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 12 de maio de 2020.

Antônio Gomes Jr.
Matr.
Diretoria de Material - UFV

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:46:35 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222312366022 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391160222312366022 6-1
Data: 16/02/2022 14:43:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20702-H7GD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-3484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0016951
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:48:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602223123660226-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94de5fdab61475dd7f88213a02da15ddb79200ec1d96c43759dc5362e44e96b9f8ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TEC. DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

Processo
Fls:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, CNPJ nº 10.830.301/0005-20, com sede na Rodovia BR 232 KM 508 Sentido Recife, SN, Zona Rural, CEP 56000-000, Salgueiro - PE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Josenildo Forte de Brito nomeado pela Portaria nº 182/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, inscrita** no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, com sede na cidade de Joinville – SC forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, através dos Empenhos 2018NE800174 e 2018NE800162 e os materiais listados a seguir.

Empenho	Nº da Nota	Data Nota Fiscal	Objeto
2018NE800174	000113	04/12/2018	Bolinha de tênis de mesa Elite Giant Dragon. Qtd: 400 Und.
			Raquete de tênis de mesa Equilibrio Giant Dragon. Qtd: 10 Und.
			Rede de tênis de mesa oficial com suportes Giant Dragon. Qtd: 6 Und.

2018NE800162	000112	04/12/2018	Carrinho metálico para transporte/armazenagem de bolas – Sporthaus Qtd: 02 Und.

Importa destacar que a empresa entregou os itens de acordo com as exigências do Termo de Referência, sobretudo no que diz respeito aos prazos estipulados e a qualidade exigida, e que nada consta em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, moral e administrativa.

Diante do exposto, atestamos que diante das informações que nos foram prestadas a empresa dispõe de **capacidade técnica** e de todas as habilidades e competências exigidas no certame licitatório.

Salgueiro - PE, 12 de maio de 2020.

JOSENILDO FORTE DE BRITO
Diretor Geral do Campus Salgueiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

Processo
Fls:
Ass:

OFÍCIO Nº 470/2020 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: 23077.032045/2020-15

Natal-RN, 12 de maio de 2020.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, situada na Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro Município/ UF Joinville/ SC - CEP nº 89201-400, CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, forneceu para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 24.365.710/0001-83, situada na avenida Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN; material no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018, EMPENHOS 2019NE802955, 2019NE803032, 2019NE803255, 2019NE803392, 2019NE803396, 2019NE800750, NOTAS FISCAIS Nº 478, 479, 488, 559, 560, 184.

com as seguintes características:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Qtde
KIT DE AGULHAS PARA BOMBA DE BOLAS	3
CORDA DE BORRACHA PARA PULA-CORDA	20
KIT DE AGULHAS PARA BOMBA DE BOLAS	10
BOLA DE GINASTICA 65CM	10
CORDA DE NYLON	10
CORDA DE NYLON	5
CORDA DE BORRACHA PARA PULA-CORDA	5
CONE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO - 30 CM	10
APITO DE METAL	5
KIT DE AGULHAS PARA BOMBA DE BOLAS	5
REDE CHUA PARA TABELA DE BASQUETE - TAMANHO OFICIAL	4
BOLA MEDICINAL PARA USO FISIOTERÁPICO	10
FITA SUSPENSÃO PARA GINASTICA	8
MEDICINEBOL CONFECCIONADA EM BORRACHA REFORÇADA	9
MEDICINEBOL CONFECCIONADA EM BORRACHA REFORÇADA 6KG	10
KIT DE AGULHAS PARA BOMBA DE BOLAS	20

BOLA DE GINASTICA 85CM	20

Atestamos ainda que os materiais entregues pela referida empresa apresentam desempenhos satisfatórios, e que não consta em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica, financeira e comercial.

Processo 169
Fls: 169
Ass:

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:59)
RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA
CHEFE DE DIVISAO
CHEFE DE UNIDADE
DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)
Matrícula: 2668923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **470**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **12/05/2020** e o código de verificação: **d093cd2344**

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Processo: 0479
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
N° 1/2020/DG-PTU - CAMPUS PARACATU

13/05/2020

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Cidade de Joinville - SC forneceu satisfatoriamente em todos os aspectos, através da DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica nº000144, série 1, ao IFTM- *Campus* Paracatu-MG o seguinte material:

Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objeto
2018NE800139	000144	11/01/2019	- Bolinha de tênis de mesa Pista e Campo branca (avulso) - quantidade: 200,00. -Raquete de tênis de mesa Contgrole Pista e Campo- quantidade: 10,00 -Trena corporal antropometrica com calculo do IMC de fibra de vidro 2m R88 Wiso: 1,00

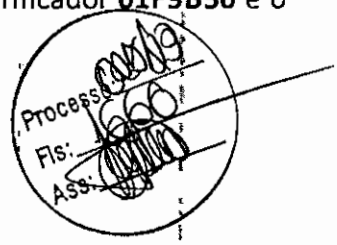
Declaramos que a empresa supracitada cumpre as exgiências de prazo, quantidade e qualidade previstas em nosso pedido, não havendo, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RONALDO EDUARDO DILASCIO
DIRETOR(A) GERAL

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por RONALDO EDUARDO DILASCIO, DIRETOR(A) GERAL, em 13/05/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.002217/2020-25

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **01F9B50** e o código CRC **06862A43**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C Fron JAURU/66º BIMtz
(2ª e 4ª Cia Fron/1937)
BATALHÃO GENERAL JOSÉ MIGUEL LANZA

Processo 0003
Fls: 16
Ass:

Ofício nº 005/2020/Almox

Cáceres - MT, 15 de maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 27.596.969/0001-23**, forneceu os serviços de entrega, instalação e treinamento ao **C Fron JAURU/66º BIMtz** dos seguintes equipamentos:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	R$ Unit.	R$ Total
1	Bola de tênis	Wilson	Emb. C/3	20	R$ 28,46	R$ 569,20
Valor Total: Quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos.						**R$ 569,20**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente.

ORLEANS RODRIGUES LIRA - Maj
Ordenador de Despesas do C Fron JAURU/66º BIMtz

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:45:32 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602228270479169

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113911602228270479169-1
Data: 16/02/2022 14:43:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20701-H0WU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0042
Fls: 1682
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:50:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602228270479169-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9453b2014bee8bac70beb895b9a66fa98b8e8ceb2cac1f1b1923874bb4ace99372ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Processo 0579
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, nº 737, sala B, Box 71, CEP 89.201-400, em Joinville/SC, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de Materiais Esportivos, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados.
Atestamos ainda, que os serviços prestados, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os serviços prestados foram de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades. Segue relação dos Itens:

NF 242

Produto ou serviço	UN	Qtde
Bolinha de tênis de mesa Elite Sporthaus	un	10
Raquete de tênis de mesa Equilíbrio Sporthaus	un	4

NF 740

Produto ou serviço	UN	Qtde
Arco de ginástica rítmica modelo competição Sporthaus - 90cm	un	5
Bola de ginástica rítmica oficial adulto com válvula Sporthaus	un	10

NF 747

Produto ou serviço	UN	Qtde
Bolinha de tênis de mesa 3 estrelas 40mm Sporthaus	un	34
Minicone chapéu de PVC Sporthaus	un	60

Pato Branco, 12 de Maio de 2020.

Paulo Vicente Stefani

Secretario Municipal

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:45:00 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602224189440136

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113911602224189440136-1
Data: 16/02/2022 14:43:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20699-P0O6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1195 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0801...
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:51:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602224189440136-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

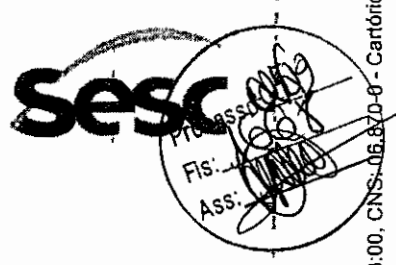
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]6b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94d79117f7a479fd4bf756f3f5d5a02f09465659a64e745d566214fb4e659e59b8ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, localizada na Rua Nove De Marco,737 - Centro, Joinvile - SC CEP: 89201400, **FORNECEU** ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.643.856/0001-73, com sede na Rua dos Tupinambás, nº 956, Bairro Centro, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.120-906:

Descrição	Quantidade	Unidade
KIT BADMINTON	04	CJ
BOLA TÊNIS DE MESA	2020	UND.

através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº** MG-2019-ATRP-128, cuja vigência iniciou-se em 03/12/2019 obedecendo aos prazos pré-estabelecidos, mantendo a qualidade e presteza.

Processo de Referência: **01622/19**

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS
CNPJ 03.643.856/0001-73
FABIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
GERÊNCIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | www.sescmg.com.br
Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP: 30.120-906 TEL +55 31 3279 1800

Fabiano Ribeiro de Oliveira
Gerente de Esporte e Recreação
Sesc em Minas

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:43:58 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602220832355816
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113911602220832355816-1
Data: 16/02/2022 14:43:07
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20698-0JPT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 4145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0050
Fls: 1609
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:52:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391160220832355816-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94818014f17d55b1aa28014f40fc494de334b0e4e91e5bf65d9d889d465f6731ecff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

thalia
Completa para o seu lazer.

Processo 10/20
Fls: 10
Ass:

Curitiba, 01 de Junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE THALIA, inscrita no CNPJ nº 76.692.565/0001-49, situado na Rua Comendador Araújo, nº 338, CEP 80.420-000, Centro, Curitiba - PR, atesta para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737 - Sala B - BOX 71, CEP 89.201-400, Joinville - SC, forneceu:

ITEM	MODALIDADE	QUANTIDADE
Espada Completa	Esgrima	04
Florete Completo	Esgrima	04
Máscara de Espada	Esgrima	04
Máscara de Florete	Esgrima	04
Uniforme Completo FIE	Esgrima	04
Colete de Espada	Esgrima	02
Colete de Sabre	Esgrima	02
Lamina de Espada	Esgrima	08
Lamina de Sabre	Esgrima	08

Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos que o integram.

Atestamos, ainda que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que os serviços prestados atenderam plenamente os requisitos estabelecidos no contrato e que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei.

Atenciosamente.

SOCIEDADE THALIA
CLÁUDIO AUGUSTO CARNIER
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS

Cláudio Augusto Carnieri
Coordenador de Esportes e Projetos

Atesto para os devidos fins que os serviços foram prestados na Sociedade Thalia, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a Capacidade Técnica e Profissional da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME, relativos ao Pregão Eletrônico nº 01/2019, Termo de Convênio nº 30/2019.

Sede Centro
Rua Comendador Araújo, 338 Centro
CEP 80420-000 – Curitiba – PR
secretariacentro@thalia.com.br
Fone: 41 3320-7900

Sede Fazenda
Rodovia do Café, Km 38
Balsa Nova – PR
sedefazenda@thalia.com.br
Fone: 41 8501-6144

Sede Praia - Guaratuba
Rua Alois Cicatka, 10 – Caieiras
CEP 83280-000 – Guaratuba – PR
sedepraia@thalia.com.br
Fone: 41 3442-1531

Sede Olímpica - Tarumã
Rua Konrad Adenauer, 1136 – Tarumã
CEP 82820-540 – Curitiba – PR
sedetaruma@thalia.com.br
Fone: 41 3266-3671

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391250521190103970 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391250521190103970 5-1
Data: 25/05/2021 10:14:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48568-IW9T:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilper Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:16:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3241-5404 / Fax: (83) 3241-1484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0059
Fls: 167
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113912505211901039705-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af723975310340a95a35e9a5a5499d29367aa08957c1516d1f5d4bc8d6e53a3dd229ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

Processo 67513.001891/2019-21
Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)**, inscrita no CNPJ: 00.394.429/002-91, situada na Estrada de Aguaí s/n CEP 13631-750 - Pirassununga/SP, neste ato representada pelo **CEL INT R1 VALDECYR DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 612.447.756-49, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida à Rua Nove de Março, 737, sala B Box 71, Centro, Joinville - SC - CEP: 89.201-400, Brasil, forneceu, por meio **do Pregão 1006/2019 (UASG 120626), e respectivo Processo 67513.001891/2019-21, por meio da Nota de Empenho 2019NE802681** o material abaixo discriminado:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD
PROTETOR DE POSTE DE VOLEI	03
RAQUETE DE BADMINTON	60
SAPATILHA DE ATLETISMO PARA ARREMESSO E LANÇAMENTOS PISTA E CAMPO	15
SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTO EM ALTURA PISTA E CAMPO	35
BOLA MEDICINAL 1 KG	05
BOLSA PARA TRANSPORTE DE VARAS	04

Registramos, ainda, que a entrega do material supracitado foi executado satisfatoriamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pirassununga, 5 de junho de 2020.

VALDECYR DOS SANTOS Cel Int R/1
Ordenador de Despesa delegado da AFA

Assinado digitalmente por VALDECYR DOS SANTOS
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://adoc.fab.mil.br/adoc,informando o código: SOQOIIAL.BKSGDEGH.USWAMLKP.OPUY6PA1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n , - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

Processo 0150 Fls. 163 Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 27.596.969/0001-23**, estabelecida à Rua Nove de Março, 737– SALA B BOX 71, Centro, na cidade de Joinville - SC, forneceu a este Instituto Federal, o item abaixo descrito, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019, gerenciado pelo IFCE *campus* Acaraú, UASG 150828, o qual fomos órgão participante:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE
30	MESA DE TÊNIS DE MESA	02
32	TRENA MÉTRICA	04

Declaramos que todo o fornecimento e entrega foi conforme as especificações constantes no edital e que a mesma cumpriu plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado para o fornecimento, como também em relação à quantidade e qualidade dos produtos, atendendo a todas as nossas exigências. Ressaltamos que a referida entrega foi realizada em 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Francinildo Oliveira Lima, Diretor(a) de Administração,** em 08/06/2020, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725581** e o código CRC **F3BA63FE**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
GERENCIA DE FINANCAS E COMPRAS - CAV

Processo: 0029
Fls:
Ass:

OFICIO ELETRONICO Nº 2/2020 - GFC CAV (12.34.08)
(Identificador: 202020944)

Nº do Protocolo: 23076.029447/2020-10

Recife-PE, 05 de Junho de 2020.

GERENCIA DE FINANCAS E COMPRAS - CAV

Título: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27596969/0001-23, sediada Nove de Março 737 Sala B Centro 8179 - Joinville/ SC. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta Universidade a seguinte contratação: Fornecimento de material conforme especificado abaixo:

Nota de Empenho	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
2018NE800112	mesa para tênis de mesa - com tampos de mdf de 25-30mm nas medidas de 76 cm altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm, pintada na cor azul não reflexível, mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ittf. fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. proteção contra umidade na parte inferior da mesa. mesa com travas de segurança. pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. permite o uso como paredão para treino solitário. cavaletes de aço, cada conjunto tem 4 rodas, os tampos são independentes. rodas de 4 polegadas emborrachadas. trava de segurança quando fechada , reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa. espessura do tampo : 25-30cm. dimensões do produto montado: 2,74x0,76x1,52 m.	01 UNIDADE

Declaramos a aquisição do material mencionado, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega, compatível com o solicitado e de boa qualidade, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Vitória de Santo Antão – PE, 05 de junho de 2019.

(Autenticado em 05/06/2020 13:30)
JAELSON DA SILVA SOUZA
GERENTE - TITULAR
Matrícula: 1802034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sipac.ufpe.br/documentos/** informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **2**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO ELETRONICO**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **caef27f6ec**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, Km 303, S/N , - Bairro Jubaia - CEP 62700000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

Processo 0059 Fls: 1636 Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.596.969/0001-23**, com sede na **Rua Nove de Março, 737, Sala B, Centro, Joinville-SC**, realizou o fornecimento dos produtos conforme abaixo discriminado:

Quantidade	Descrição Sumária	Nota de Empenho	Nota Fiscal
1	KIT BADMINTON COM 04 RAQUETES E 03 PETECAS. MARCA: SPORTHAUS	2019NE800174	540

Declaramos, outrossim, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, atendendo aos padrões exigidos, não existindo, portanto, até a presente data, nada que desabone seu empenho técnico.

Canindé, 04 de Junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Felipe da Rocha Oliveira**, **Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 04/06/2020, às 18:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1724553** e o código CRC **230D7E04**.

INTENDÊNCIA 250 ANOS 1750 • 2000 MARINHA DO BRASIL

PROCESSO 16/16 Fls: Ass:

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL
Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº - Ilha de Villegagnon
CEP: 20021-010 - Castelo - Rio de janeiro - RJ
(21) 3974-1592 - en.secom@marinha.mil.br

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ESCOLA NAVAL (EN), inscrita no CNPJ:00.394.502/0099-58, situada na Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº – Ilha de Villegagnon, CEP: 20021-010, Castelo – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo 1T (RM2-T) CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR, Encarregado da Divisão de Esportes da EN, inscrito no CPF: 098.039.327-21, DECLARA para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, estabelecida à Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro, Joinville, SC, Brasil, forneceu para a EN, por meio do Pregão 05/2019 (UASG 762400), e respectivo Processo 63099.000350/2018-81, por meio da Nota de Empenho 2019NE800209 o material esportivo abaixo discriminado:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
TENIS RUNNING SALOMON	15

Registra-se, em oportuno, que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2020.

CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR
Primeiro - Tenente (RM2 - T)
Encarregado da Divisão de Esportes

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:51:57 -03'00'

CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Esportes da Escola Naval

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602222032120292

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113911602222032120292-1
Data: 16/02/2022 14:42:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20681-8BMA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0016
Fls: 1015
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602222032120292-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]6b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9443f41ce0f2200accd5b189dbdac40abf43bbe648e73f79a7cf5e4cc70e60fdedff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INTENDÊNCIA 250 ANOS MARINHA DO BRASIL

Processo 63099.000350/2018-81
Fls: 1638
Ass:

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL
Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº - Ilha de Villegagnon
CEP: 20021-010 - Castelo - Rio de janeiro - RJ
(21) 3974-1592 - en.secom@marinha.mil.br

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ESCOLA NAVAL (EN), inscrita no CNPJ: 00.394.502/0099-58, situada na Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº – Ilha de Villegagnon, CEP: 20021-010, Castelo – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo 1T (RM2-T) CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR, Encarregado da Divisão de Esportes da EN, inscrito no CPF: 098.039.327-21, DECLARA para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.596.969/0001-23, estabelecida à Rua Nove de Março, 737, Sala B Box 71, Centro, Joinville, SC, Brasil, forneceu para a EN, através do Pregão 05/2019 (UASG 762400), e respectivo Processo 63099.000350/2018-81, por meio da Nota de Empenho 2019NE000556, os materiais esportivos abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO SPORTHAUS	10
PONTEIRA PARA PROTEÇÃO DE VARA DE SALTOS GILL	10
INDICADOR DE RAIA DE FIBRA DE VIDRO SPORTHAUS – CNJ COM 8 UND	1
SISTEMA DE TREINAMENTO PARA SALTO COM VARA GILL	3
BANDEIROLA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL DE CAMPO SPORTHAUS – CNJ COM 4 UND	4
TENIS COM SOLADO RUNNING CONTAGRIP SALOMON	20

Registra-se, em oportuno, que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Esportes

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2020.

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:51:25 -03'00'

CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR
Primeiro-Tenente (RM2-T)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222215491229 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391160222215491229 5-1
Data: 16/02/2022 14:42:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20682-810Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5184
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 1659
Fls.:
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11391160222215491229 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94092c3f889e7baf2bdee2325d72fde4cb9cc2da8c37f3abab56dd2a61401db4dfff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

thalia
Completa para o seu lazer.

Processo 005/20
Fls:
Ass:

Curitiba, 01 de Junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE THALIA, inscrita no CNPJ nº 76.692.565/0001-49, situado na Rua Comendador Araújo, nº 338, CEP 80.420-000, Centro, Curitiba - PR, atesta para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737 - Sala B - BOX 71, CEP 89.201-400, Joinville - SC, forneceu com instalação:

ITEM	MODALIDADE	QUANTIDADE
Tabela Retrátil/Móvel	Basquetebol	01 PAR

Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos que o integram.

Atestamos, ainda que, o **fornecimento** e a **instalação** foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que os serviços prestados atenderam plenamente os requisitos estabelecidos no contrato e que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

SOCIEDADE THALIA
CLÁUDIO AUGUSTO CARNIERI
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS

Cláudio Augusto Carnieri
Coordenador de Esportes e Projetos

Atesto para os devidos fins que os serviços foram prestados na Sociedade Thalia, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a Capacidade Técnica e Profissional da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME, relativos ao Pregão Eletrônico nº 01/2019, Termo de Convênio nº 30/2019.

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:47:52 -03'00'

Sede Centro
Rua Comendador Araújo, 338 Centro
CEP 80420-000 – Curitiba – PR
secretariacentro@thalia.com.br
Fone: 41 3320-7900

Sede Fazenda
Rodovia do Café, Km 38
Balsa Nova – PR
sedefazenda@thalia.com.br
Fone: 41 8501-8144

Sede Praia - Guaratuba
Rua Alois Cicatka, 10 – Caieiras
CEP 83280-000 – Guaratuba – PR
sedepraia@thalia.com.br
Fone: 41 3442-1531

Sede Olímpica - Tarumã
Rua Konrad Adenauer, 1136 – Tarumã
CEP 82820-540 – Curitiba – PR
sedetaruma@thalia.com.br
Fone: 41 3266-3671

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602224498466506

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391160224498466506-1
Data: 16/02/2022 14:42:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Sélo Digital Tipo Normal C: AMN20684-2211;.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Thuler

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0081
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:02:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602224498466506-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c944b0bd540cd0ae8941469ceef0c492fb1e78fc226a74a36169ae12f225d797864ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

thalia
Completa para o seu lazer.

Processo: 1000
Fls:
Ass:

Curitiba, 01 de Junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE THALIA, inscrita no CNPJ nº 76.692.565/0001-49, situado na Rua Comendador Araujo, nº 338, CEP 80.420-000, Centro, Curitiba - PR, atesta para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737 - Sala B - BOX 71, CEP 89.201-400, Joinville - SC, forneceu:

ITEM	MODALIDADE	QUANTIDADE
Barra de Ling	Preparação Física	01
Bola Bosu Inflável	Preparação Física	05
Bola Slam 4 Kg	Preparação Física	04
Bola Slam 6 Kg	Preparação Física	04
Bola Slam 8 Kg	Preparação Física	04
Bola Slam 10 Kg	Preparação Física	04
Bola Suiça Inflável 55 cm	Preparação Física	10
Bola Suiça Inflável 65 cm	Preparação Física	10
Colchonete de Ginástica	Preparação Física	100
Cinto de Reação	Preparação Física	10
Cinto de Tração Dupla	Preparação Física	10
Colete de Peso 5 kg	Preparação Física	10
Caixa Pitométrica de 4 alturas	Preparação Física	01
Cama Elástica com 32 molas	Preparação Física	01
Tornozeleira Nylon de 04 Kg - PAR	Preparação Física	03
Tornozeleira Nylon de 06 Kg - PAR	Preparação Física	03
Tornozeleira Nylon de 08 Kg - PAR	Preparação Física	03
Tornozeleira Nylon de 10 Kg - PAR	Preparação Física	03
Disco de Demarcação	Preparação Física	100
Disco de Equilíbrio	Preparação Física	10

Sociedade Thalia
Dpto. Esportes

Sede Centro
Rua Comendador Araújo, 338 Centro
CEP 80420-000 – Curitiba – PR
secretariacentro@thalia.com.br
Fone: 41 3320-7900

Sede Fazenda
Rodovia do Café, Km 38
Balsa Nova – PR
sedefazenda@thalia.com.br
Fone: 41 8501-8144

Sede Praia - Guaratuba
Rua Alois Cicatka, 10 – Caieiras
CEP 83280-000 – Guaratuba – PR
sedepraia@thalia.com.br
Fone: 41 3442-1531

Sede Olímpica - Tarumã
Rua Konrad Adenauer, 1136 – Tarumã
CEP 82820-540 – Curitiba – PR
sedetaruma@thalia.com.br
Fone: 41 3268-3671

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602223248520099

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113911602223248520099-1
Data: 16/02/2022 14:42:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20686-FOQL;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

thalia
Completa para o seu lazer.

Process 1683
Fls:
Ass

ITEM	MODALIDADE	QUANTIDADE
Faixa Elástica Resistência Média	Preparação Física	20
Faixa Elástica Resistência Forte	Preparação Física	20
Faixa Elástica Resistência Extra Forte	Preparação Física	20
Fita de Suspensão	Preparação Física	10
Kit de Barreira Funcional	Preparação Física	05
Medicine Ball 5 Kg	Preparação Física	10
Medicine Ball 10 Kg	Preparação Física	10
Mini Cone de Sinalização	Preparação Física	100
Paraquedas de Corrida	Preparação Física	02
Roda Abdominal	Preparação Física	10
Rolo de Liberação Miofacial	Preparação Física	10
Step EVA	Preparação Física	30
Escada de Agilidade	Preparação Física	10

Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos que o integram.

Atestamos, ainda que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que os serviços prestados atenderam plenamente os requisitos estabelecidos no contrato e que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei.

Atenciosamente.

SOCIEDADE THALIA
CLÁUDIO AUGUSTO CARNIERI
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS

Cláudio Augusto Carnieri
Coordenador de Esportes e Projetos

Atesto para os devidos fins que os serviços foram prestados na Sociedade Thalia, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a Capacidade Técnica e Profissional da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI - ME, relativos ao Pregão Eletrônico nº 01/2019, Termo de Convênio nº 30/2019.

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:47:24 -03'00'

Sede Centro
Rua Comendador Araújo, 338 Centro
CEP 80420-000 – Curitiba – PR
secretariacentro@thalia.com.br
Fone: 41 3320-7900

Sede Fazenda
Rodovia do Café, Km 38
Balsa Nova – PR
sedefazenda@thalia.com.br
Fone: 41 8501-8144

Sede Praia - Guaratuba
Rua Alois Cicatka, 10 – Caieiras
CEP 83280-000 – Guaratuba – PR
sedepraia@thalia.com.br
Fone: 41 3442-1531

Sede Olímpica - Tarumã
Rua Konrad Adenauer, 1136 – Tarumã
CEP 82820-540 – Curitiba – PR
sedetaruma@thalia.com.br
Fone: 41 3266-3671

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602223248520099

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113911602223248520099-2
Data: 16/02/2022 14:42:53
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20687-OAPW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 1[illegible]
Fls.:
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS [redacted]LI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:01:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602223248520099-1 a 113911602223248520099-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9447ed3b4b5781c8da8bf32c224a2d02e0c777497c7aa1c6c1cd6a5c119ea9f6dfff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús, - CE - www.ifce.edu.br

Processo: 23293.001130/2020-79
Fls: 1685
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME** , inscrita no CNPJ nº **27.596.969/0001-23**, estabelecida na Rua: Nove de Março, nº 737, Bairro: Centro , CEP: 89.201-400, Joinville, SC; executou, satisfatoriamente, o objeto contratado pelo Instituto Federal do Ceará - *campus* Crateús, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Crateús, 15 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Marques, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 15/06/2020, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1754393** e o código CRC **6C2D2C59**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Processo Nº
Fls:
Ass:

TRANSCRIÇÃO DE EMPENHO

UG:			GESTÃO:	
MODALIDADE		**Nº DA LICITAÇÃO**	**UASG DA LICITAÇÃO**	**OBS**: Aquisição de Material Esportivo por meio de Participação.
1-Convite; 2-Tomada de preços; 3-Concorrência; 4-Conc. Iterna; 5-Pregão; 6-Dispensa; 7-Inexigibilidade; 22- TP Tec e Preço; 33-Conc Tec e Preço; 44-Conc.Inte. Tec.	5	02/2019	158322	

INFORMAÇÕES DO CREDOR			
CNPJ / CPF	**RAZÃO SOCIAL**		
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		
Endereço c/CEP:	Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC. CEP 89.201-400		
E-MAIL:	sporthaus@yahoo.com	**Telefone(s):**	(47) 3032 0787

DADOS BANCÁRIOS				
Nº DO BANCO	**NOME DO BANCO**	**PRAÇA**	**AGÊNCIA**	**C/C**
	Brasil		1869-4	49412-7

FINALIDADE			
SETOR SOLICITANTE	DAP-CRA	**DOC. ORIGEM**	
		DATA	20/12/2019

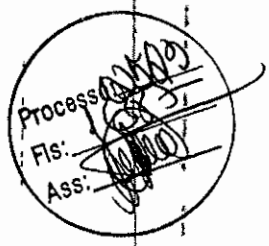
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
PTRES	**FONTE**	**ND**	**UGR**	**PI**		**Valor do empenho**
151468 119202	8100000000 8188000000	449030.14	324	L20RGP1900N L20RLP1900N		
NC	**TED/ EMENDA**	**Nº TRANSFERÊNCIA**	**PLURIANUAL (1-SIM; 2-NÃO)**	COR. ORÇ		R$ 2.068,90
2019NC001254 2019NC001255	20830012		2	ND		**Atribuir Valor** R$
ESPÉCIE		**TIPO**	**Nº DA MINUTA**	**DATA DA MINUTA**	**Nº DO EMPENHO**	**DATA DO EMPENHO**
1-EMPENHO 2-REFORÇO 3-ANULAÇÃO	1	1-Ordinário 3-Estimativo 5-Global	1			

AMPARO LEGAL			
LEI	**ARTIGO**	**INCISO**	**DECRETO**
8.666/93			

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)

ITEM DA LICITAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	SE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

UG:				GESTÃO:		
30	unidade	2	Mesa de Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da Ittf (international Table Tennis Federation) com tampo em Mdf com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis de madeira maciça e rodízios para movimentação. Permite o uso como paredão para treino solitário, tampo em Mdf com 18 mm de espessura. Marca referência: Koplof.		R$ 1.034,45	R$ 2.068,90
TOTAL						**R$ 2.068,90**
FLUXOGRAMA						
1. Transcrição DAP - Despesa e S.E 2. CEOF: Conferência da dotação e Detalhar orçamento: ND 3. COEF: Emissão da Nota de Empenho - NE						



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Araujo Marques, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 20/12/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294412** e o código CRC **2C1331AB**.

CBE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

PRESIDÊNCIA

Processo
Fls:
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020

Atesto para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP : 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, prestou a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA – CBE – CNPJ nº 42.178.699.0001-24 os serviços de venda de equipamentos de iniciação esportiva de uso da modalidade Esgrima, conforme descrito abaixo, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone sua conduta até a presente data.

Por ser verdade, esse documento segue assinado por Ricardo Machado, presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA – CBE .

PRODUTO	TIPO	QUANT
Florete de plástico para esgrima infantil	Unidade	41
Espada de plástico para esgrima infantil	Unidade	41
Sabre de plástico para esgrima infantil	Unidade	41
Máscara de plástico para esgrima infantil	Unidade	41

Ricardo Machado
Presidente CBE

Confederação Brasileira de Esgrima

Rua Buenos Aires, 93 sala 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.070-021
contato@cbesgrima.org.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113912505213843516038

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113912505213843516038-1
Data: 25/05/2021 10:14:31
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48569-MYNN;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Fábio Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:16:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo:
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:42:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912505213843516038-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72e52e77742b0f2b587d681358e94e331f2ba9d265293994cd55ce2fdd27cc89c4ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
Campus São Cristóvão I
Campo de São Cristóvão, 177 - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.921-903
Telefone: 3891-1148 – e-mail: csc1@cp2.g12.br

Processo
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC – Cep: 89.201-400, forneceu a este órgão:

- **CORDA DE PULAR, MATERIAL NÁILON, MATERIAL MANOPLA MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M - MARCA: SportHaus – 5 UNIDADES;**
- **BOLA ESPORTIVA - Bola de iniciação Matrizada, no 10, confeccionada em borracha, diâmetro: 48-50cm, miolo Slip System Removível e lubrificado, peso: 180-200g - MARCA: SportHaus – 10 UNIDADES;**
- **BOLA ESPORTIVA - Bola de iniciação Matrizada, no 12, confeccionada em borracha, diâmetro: 57-59cm, miolo Slip System Removível e lubrificado, peso: 250-270g - MARCA: SportHaus – 5 UNIDADES;**
- **CAMA ELÁSTICA - Jump (Mini Cama Elástica) - MARCA: SportHaus – 15 UNIDADES;**
- **BARREIRA ATLETISMO, TIPO REGULÁVEL, MATERIAL CORPO PVC, MATERIAL BASE PVC, TAMANHO 30 X 47 X 26 CM - MARCA: SportHaus – 10 UMIDADES;**
- **FITA GINÁSTICA RÍTMICA, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 16 M, LARGURA 8 CM - MARCA: SportHaus – 2 UNIDADES**

Objetos provenientes do Pregão nº 09/2018, solicitado por meio das notas de empenho 2018NE800187 e 2018NE800176 e entregue com notas fiscais n°94 e n°95, respectivamente. Atestamos ainda, que tais materiais foram fornecidos nas especificações cotadas e em tempo hábil, como determinado em edital. Até a presente data não há, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

Maria Cristina da Silva Galvão
Diretora Geral - Ordenador de Despesas
Colégio Pedro II – Campus São Cristóvão I

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri
Curitiba - PR- CEP 82510-901
Tel: (41)3251-5300 / Fax: (41)3251-5300 / e-mail: protocolo.gapct@fab.mil.br

Processo 0250
Fls: 100
Ass:

Ofício nº 46/ESAD/18967
Protocolo COMAER nº 67613.018757/2020-74

Curitiba, 4 de junho de 2020.

Sporthaus Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME
Rua Nove de Março, nº 737, sala B, box 71 - Cento
CEP 89.201-400, Joinville / SC

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica - SPORTHAUS.

Prezado Sr.,

1. Trata o presente expediente da solicitação de atestado de capacidade técnica pela empresa Sporthaus.

2. Sobre o assunto, atesto para os devidos fins que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, estabelecida à Rua Nove de Março, nº 737, Centro, CEP 89.201-400, no município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, manteve sua relação de fornecedora com o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), CNPJ 00.394.429/0055-01, no atendimento de suas demandas, tendo atendido satisfatoriamente o fornecimento no prazo normal estabelecido conforme Pregão nº 068/2019 e Nota de Empenho nº 2020NE800469, para o Esquadrão de Segurança e Defesa de Curitiba (ESD-CT). Nada consta em nossos arquivos que a desabone.

Assinado digitalmente por CICERO BARBOSA DOS SANTOS
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://adoc.fab.mil.br/adoc,
informando o código: HSLQJTC5.AC6DQM67.2JGWFFUC.NUDO7TWW

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 46/ESAD/18967 - CINDACTA 2, de 04 JUN 2020, Prot nº 67613.018757/2020-74)

Processo
Fls:
Ass:

ITEM	MATERIAL	QTD.	NOTA FISCAL	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CATMAT 150816 - REVESTIMENTO PISO / PISO EMBORRACHADO DO TIPO *ULTRA IMPACT*, DUPLA FACE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM E MÁXIMA DE 16 MM, DE COR PRETA, PARA APLICAÇÃO NA SALA DE TREINAMENTO FÍSICO MILITAR, COMPRIMENTO 1 M X LARGURA 1 M.	180	780	158,30	28.494,00
					28.494,00

3. Sendo estas as considerações, coloco à disposição a estrutura deste Centro para demais interações pertinentes.

Atenciosamente,

No Imp KAZUHIKO TODA Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II

CICERO BARBOSA DOS SANTOS Tenente-Coronel Especialista em Meteorologia

Assinado digitalmente por CICERO BARBOSA DOS SANTOS
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://adoc.fab.mil.br/adoc,
informando o código: HSLQJTC5.AC6DQM67.2JGWFFUC.NUDO7TWW

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N , - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

Processo nº
Fls:
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO: 2/2019 do Instituto Federal do Ceará- Campus de Acaraú

Processo nº. 23255.005352/2019-83
EMPENHO: 2019NE801006 e 2019NE800890
NOTA FISCAL: 684 de 29/01/2020
RAZÃO SOCIAL: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 27.596.969/0001-23

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.596.969/0001-23, vencedora do item 30 do Pregão SRP 2/2019 do Instituto Federal do Ceará - Campus de Acaraú, do qual o IFCE/Reitoria é órgão participante, entregou os itens abaixo relacionados referente ao Empenho nº. 2019NE801025 e NF 684 de 29/01/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT
30	Mesa de Tênis de Mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da Ittf (international Table Tennis Federation) com tampo em Mdf com acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés dobráveis de madeira maciça e rodízios para movimentação. Permite o uso como paredão para treino solitário, tampo em Mdf com 18 mm de espessura	SportHaus / Profissional	UND	

Maranguape, 18 de Junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima, Administrador,** em 18/06/2020, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1771834** e o código CRC **8B1E152E**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição
(2ª/29° BIB-1974)

Processo 0080
Fls: 16
Ass:

Ofício nº 01/2020/3ª Seção

Itaara – RS, 10 de junho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 27.596.969/0001-23,** realizou a entrega de materiais à **13ª CIA DAM,** conforme segue.

Item	Descrição	Qtde.	R$ Unit.	R$ Total
1	Bomba de mão dupla-ação para encher bola Pista e Campo	03	R$ 13,50	R$ 40,50
2	Bola de futebol de campo Penalty S11 R1	03	R$ 130,00	R$ 390,00
3	Bússola de orientação para mapa com espelho (tipo Silva) DC-45-6 CSR	40	R$ 26,50	R$ 1.060,00
Valor Total: Um mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos				R$ 1.490,50

Informamos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente.

FÁBIO MELQUÍADES FERNANDES – Cap
Comandante da 13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:56:10 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602221021439166

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113911602221021439166-1
Data: 16/02/2022 14:42:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20685-X1IA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0016
Fls: 16
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:02:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602221021439166-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c949f70db5231722ee61399f6e963d10617c150f692997ee7d711646dff27fbfcafff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

Processo: 0176
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos que a empresa SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 25.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, nº 737, Sala B, Box 71, Centro, CEP: 89.201-400, Joinville/SC, forneceu para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, CNPJ: 10.870.883/0009-00, estabelecido na Avenida Pedro Ludovico, s/nº, Residencial Reny Cury, CEP: 75.131-457, Anápolis/GO, os materiais listados abaixo (Nota de empenho: 2019NE800194):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL, de borracha ou material sintético (borracha sintética), medidas: 18 a 20 cm de diâmetro e 400g de peso.	unidade	05	R$ 18,87	R$ 94,35
84	CAMA ELÁSTICA, tipo - residencial (uso doméstico), cor preta, pintura eletrostática pó, material aço carbono, peso suportado 120 kg, com 06 pés de sustentação, 32 molas e dimensões: 32X91X91cm.	unidade	05	R$ 188,59	R$ 942,95
108	CORDA, confeccionada em fios de polipropileno maleável, tipo trançada, diâmetro 10 mm, tamanho 3.20 m	unidade	05	R$ 8,50	R$ 42,50
118	DARDO DE ATLETISMO para lançamento 800g. Indicado para competições e treinamento. Estrutura de duralumínio composto especial de alumínio, cobre e magnésio de alta resistência e cabeça de aço galvanizado. Pintura a pó resistente à corrosão, empunhadura fabricada em corda de algodão.Certificado pela IAAF.	unidade	02	R$ 468,13	R$ 936,26
162	KIT BADMINTON; Peteca Confecção em Penas de Ganso utilizada em competições - Peso 4,74 a 5,50 gramas Acompanhando/01 par de Raquete em alumínio / Altura 1,55m, - removível - Chapa 11, - Com Carretilha, - Par, - Revestido com pintura sintética / Redes de Badminton, Lona sintética, - Tamanho Oficial (8,00 x 1,00) - 100% polietileno / Acessórios Badminton, Saco para Raquete.	unidade	20	R$ 347,69	R$ 6.953,80

190	PETECA EXTRA, padrão brasileiro com amortecedor, selo branco para facilitar visualização	unidade	20	R$ 17,17	R$ 343,40
Total					R$ 9.313,26

Processo
Fls:
Ass:

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela referida Empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Anápolis, 16 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Rose Cristina Chagas

Gerente de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rose Cristina Chagas, GERENTE - CD4 - ANA-GA**, em 16/06/2020 12:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86800
Código de Autenticação: 5462c95d4b

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3384 (ramal: 3384)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo 0
Fls: 1008
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.** Estabelecida à **Rua Nove de Março, 737 - Sala B - Box 71 - Centro - Joinville - SC,** inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **27.596.969/0001-23** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos.
Processo nº 30605/2019 - Pregão Eletrônico nº 39/2019 - Ata nº 139/2019 - Empenho nº 37426.

NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
663	24/01/2020	Cone de sinalização 23cm de PVC Premium Sporthaus	UN	100
663	24/01/2020	Bola de ginástica (gym ball) 55cm Sporthaus	UN	60
663	24/01/2020	Bomba de mão dupla-ação para encher bola pista e campo	UN	15
663	24/01/2020	Escada de agilidade 10 degraus Spórthaus	UN	05
663	24/01/2020	Mini cone chapéu avulso de PVC Sporthaus	UN	100

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 08 de junho de 2020.

Rodolfo Rodrigues Cara
- Secretário de Esportes, Recreação e Lazer -

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:52:25 -03'00'

ebc

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222585357712S

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391160222585357712S-1
Data: 16/02/2022 14:42:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20683-U5Q6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo:
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:03:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 113911602225853577125-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94be32d6758b9004130859c3c547dcf9c6915728b8ad8329915f4cc408b1393380ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA
BPEB (6ª CIA Gd/1957) – BATALHÃO BRASÍLIA

Processo: 2056
Fls: 300
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SPORTHAUS COMERCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, forneceu ao BPEB os seguintes materiais, de acordo com a Nota de empenho 2019NE800561, de 29/11/2019 e DANFE nº 000658, de 22/01/2020:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor total
1	Luva de boxe espuma 16oz	SportHaus	par	04	R$ 140,70	R$ 562,80
2	Luva de boxe espuma 14oz	SportHaus	par	04	R$ 140,70	R$ 562,80
3	Luva MMA couro sintético	SportHaus	par	08	R$ 79,50	R$ 636,00
4	Caneleira com pé	SportHaus	par	06	R$ 74,40	R$ 446,40
5	Capacete	SportHaus	uh	08	R$ 149,00	R$ 1.192,00
6	Luva de boxe	SportHaus	par	08	R$ 108,50	R$ 868,00
7	Aparador de chute	SportHaus	un	04	R$ 331,30	R$ 1.325,20
Valor total: Cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos						**R$ 5.593,20**

Informamos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quartel em Brasília-DF, 23 de junho de 2020.

RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do BPEB

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:57:14 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391160222681255576 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11391160222681255576 7-1
Data: 16/02/2022 14:42:54
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C; AMN20688-M3RJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-010, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-3424
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0079
Fls: 301
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 16:00:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602226812555767-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94abc069c9ae40590e76ebe36e9024504a68b6948835a0a8d63dc2aaa5ffdb1836ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2, , - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Processo 0579
Fls: 100
Ass:

ATESTADO - CAP-TAB

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março nº 737, sala B, box 71, Centro - Joinville - SC -- Cep: 89.201-400, realizou o fornecimento dos produtos conforme abaixo discriminado:

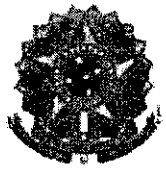
Empenho	Nº da Nota	Quantidade	Objeto
2019NE800271	638	5	Bola de borracha para iniciação nº 10 Sporthaus
2019NE800271	638	3	Bola de ginástica (gym ball) 55cm Sporthaus
2019NE800271	638	2	Dardo de alumínio e aço 600g Sporthaus
2019NE800271	638	2	Disco de borracha 1kg Sporthaus
2019NE800271	638	1	Escada de agilidade Sporthaus
2019NE800271	638	3	Kit de badminton com 04 raquetes de aço, 03 volantes, postes de aço e rede Sporthaus
2019NE800271	638	4	Raquete de tênis de mesa GDS
2019NE800271	638	1	Rede de badminton oficial Sporthaus
2019NE800271	638	2	Kit slackline equilibrium 15mX50mm Sporthaus

Declaramos, outrossim, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, atendendo aos padrões exigidos, não existindo, portanto, até a presente data, nada que desabone seu empenho técnico.

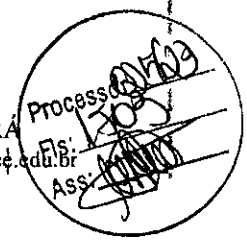
Documento assinado eletronicamente por **Maria Renata da Costa Damasceno, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 19/06/2020, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Narclecio Fernandes de Oliveira, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 19/06/2020, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autentieidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1770034** e o código CRC **615EB099**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 , - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ:27596969/0001-23, estabelecida na Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC. CEP 89.201-400, entregou em perfeito estado os materiais descritos abaixo:

Objeto da Pregão Eletrônico SRP 02/2019, UASG 158322

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Prancheta tática magnética para modalidades esportivas (modalidades a serem definidas).	06	R$ 57,44	R$ 344,64
32	Trena métrica plana em aço flexível específica para perimetria com bordas arredondadas, comprimento de 02 metros de comprimento e divisão da escala em milímetros e com corpo em ABS	02	R$69,67	R$ 139,34
37	Equipamento , acessórios desporto, material: alumínio e nylon, tipo: conjunto raquetes e petecas, dimensões: 10 x 21 x 68 cm, uso: prática de badminton, características adicionais: contendo 4 raquetes 3 petecas, cor prêto e laranja	02	R$ 117,48	R$ 234,96

Registramos, ainda, que as prestações dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camocim, 01 de julho de 2020

Celestina Ferreira da Rocha
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFCE campus Camocim

Documento assinado eletronicamente por **Celestina Ferreira da Rocha, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 01/07/2020, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1810769** e o código CRC **3E602CD4**.

Processo 0079 Fls. 100 Ass.

MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

Processo nº 1705
Fls: 1
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23, com sede na R NOVE DE MARÇO, 737, CENTRO, JOINVILLE/ SC, nos forneceu os itens constantes abaixo referente a Nota fiscal 000440, 000441 e 000442, entregando o produto dentro do prazo de entrega sem nenhum fato que desabone a empresa.

Produto ou serviço	UN	Qtde
Mascara de Esgrima	un	17
Tênis para Esgrima	pa	12
Sapatilhas (par) para provas de 100/200/400m	pa	11
Sapatilhas para provas de meio fundo	pa	11
Sapatilha de atletismo (par) para provas de salto em distância, triplo e com vara	pa	9
Peso de Atletismo de aço 7,26 Kg	un	2
Bastão em Alumínio, Tamanho Oficial	un	4
Bomba double action confeccionada em plástico	un	2
Sapatilha de atletismo para lançamento de dardo	pa	9

Angra dos Reis, 19 de maio de 2021.

Mariana O R Blasquez
MARIANA OLIVEIRA DOS REIS BLASQUEZ
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Seção de Educação Física e Esportes

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:16:42 GMT-03:00, CNS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11391250521415459453 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11391250521415459453 2-1
Data: 25/05/2021 10:14:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48567-815L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1135, Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3214-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0056
Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113912505214154594532-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af729b967fde40a6138dce133a900137b3d28ae2f3779f60bdda93be1ca01447c7d0ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Processo
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob nº. **27596969/0001-23**, situada na Rua Nove de Março 737, Sala B Box 71, Centro, Joinvile - SC, CEP: 89.201-400 forneceu a este órgão:

- **BOLA ESPORTIVA -** Bola de iniciação esportiva tamanho nº 10 - Matrizada, Confeccionada em Borracha texturizada. Circunferência: 48-50 CmComposição: Borracha. Peso Do Produto: 180-200G. Costura: Sem Costura. MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00022 ITEM DE MATERIAL: 000150805 - **20 UNIDADES**
- **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES**, MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 55 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 KG MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00032 ITEM DE MATERIAL: 000411185 - **04 UNIDADES.**
- **APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOLA PARA PILATES** MODELO BOLA SUIÇA, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO: 65 CM/PVC ANTIDERRAPANETEM/CARGA: 300 KG MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00033 ITEM DE MATERIAL: 000411183 - **04 UNIDADES.**
- **BOLA ESPORTIVA - Bola para pilates,** modelo bola suiça, aplicação condicionamento físico, caracteristicas adicionais diâmetro: 75 cm/pvc antiderrapante/carga: 300 kg de peso estático. MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00034 ITEM DE MATERIAL: 000150805 - **04 UNIDADES.**
- **COLCHONETE GINÁSTICA -** Colchonete para a realização de atividades físicas. Composição/material: napa cicap, cor: Azul royal, Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 95 x 44 x 3 cm, peso líquido aproximado do produto (kg): 1,3 kg, garantia mínima do fornecedor: 3 meses. Similar ao produto da marca Polimet. - **40 UNIDADES.**
- **EQUIPAMENTO PARA GINASIO DE EDUCACAO FISICA - Cone esportivo** de plástico, pvc flexível, alta resistência, altura 23 cm. MARCA: SportHaus ITEM DO PROCESSO: 00049 ITEM DE MATERIAL: 000030104 - **15 UNIDADES.**

Objetos entregues por meio da nota fiscal nº. 583 e da Nota de empenho 2019NE800232.

Até a presente data nada consta em nosso registros que desabone a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados para com a nossa unidade.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Jeferson Leocadio Alaincardk Silveira Olivei, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/AP, em 01/07/2020 13:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213756
Código de Autenticação: 2d28e42e87



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª D E - 1ª BDA C MEC
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6ª Regimento de Cavalaria Ligeira / 1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL

Processo: 0059
Fls: 1
Ass:

Ofício nº 9-Almox/2º RC Mec
EB: Nup 64674.020680/2020-90

São Borja-RS, 09 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, forneceu serviços de entrega dos seguintes materiais ao 2º RC Mec:

Item	Descrição	Un	Qtde	R$ Unit.	R$ Total
1	Prato demarcador - tipo chapéu chinês fosforescente, Peso: 30g - Cores variadas - Tamanho: 0,04 x 0,19 m	un	39	1,89	73,71
2	Corda de pular em polipropileno com rolamento. Corda profissional, é construída em PVC e PP para maior durabilidade. Espessura 6 mm, com regulagem de tamanho (máximo de 2,5 m de comprimento)	un	30	16,28	488,40
3	Squeeze de alumínio na cor prata com capacidade de 500ml para personalizar com sublimação, com gravação de logomarca fornecida pelo contratante. Possuir bico retrátil em sua tampa, facilitando o consumo do líquido armazenado em seu interior. O squeeze pode ser usado em diversas ocasiões, como souvenir, durante viagens, além de ser usado durante a prática de atividades física e desportos.	un	210	11,31	2375,10
TOTAL					2.937,21

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima mencionados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES - Tenente Coronel
Comandante do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinado de forma digital por CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Dados: 2022.02.16 13:58:03 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:56:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/113911602228182303052

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 113911602228182303052-1
Data: 16/02/2022 14:42:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN20692-HG6N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3241-6454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0012
Fls: 1210
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS [redacted]LI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 15:56:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 113911602228182303052-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[redacted]b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9410017a13a30968483e4fa195c2c0c12f9f84ddeb2ea4a0ddb9f1be1c6f244b03ff4dfdf5904e920ce52b48c1cef97829

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Secretaria da Fazenda

Prefeitura de Joinville

Município de Joinville

ALVARÁ 2023

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: **27.596.969/0001-23**

DATA: 14/02/2023 14:53

FLS.

ASS:

CONCEDIDO A: **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**

PARA SE ESTABELECER NA: **NOVE DE MARCO. Nº: 737 SALA B BOX 71. CEP: 89201-400**

BAIRRO: **CENTRO** CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
177901	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comercio varejista de artigos de armarinho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de artigos de papelaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de artigos de relojoaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de artigos de viagem	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de artigos esportivos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de calçados	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativo; peças e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista de móveis	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00
177901	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/04/2017	6,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Processo: 23099
Fls: 210
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
288510/2023	30/06/2023	28/09/2023

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
177901	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Nove De Marco, 737 — Complemento: SALA B BOX 71

Bairro: Centro — CEP: 89201-400

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23288510N9487D27

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo 0179
Fls. 15
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.596.969/0001-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140180542644**
Data de emissão:	**03/07/2023 16:36:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/07/2023 08:09:12

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 25...
Fls: 134
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 27.596.969/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:12 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **AEF2.0AD7.962B.326F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO DE ATO DA EIRELI
SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ nº. 27.596.969/0001-23

Processo 20/569
Fls. 1275
Assinatura

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsuW0cTTLg0duw&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04811273990-CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO, brasileiro, nascido em 28/03/1988, solteiro, advogado, CPF nº 048.112.739-90, carteira de habilitação nº 03866064623, órgão expedidor DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Conego Januário da Cunha Barbosa, 635, casa 07, Jardim das Américas, Curitiba, PR, CEP 81.530-480.

Titular da empresa "**SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**", com sede na Rua Nove de Março, 737, sala N, Box 71, Centro, Joinville SC, CEP 89.201-400, com ato constitutivo arquivado na JUCESC sob nº. 42600311036, inscrita no CNPJ sob nº. 27.596.969/0001-23, pelo presente instrumento, resolve o titular alterar e consolidar o ato nas seguintes cláusulas:

1. ALTERAÇÃO DE PORTE:
A Eireli passa a ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

2. RESOLVE O TITULAR, REFORMULAR ATO CONSTITUINTE, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE NOVA REDAÇÃO E NUMERAÇÃO:

SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ nº. 27.596.969/0001-23

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006, com sede e foro na Rua Nove de Março, 737, sala N, Box 71, Centro, Joinville SC, CEP 89.201-400.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem por objeto a exploração das seguintes atividades:
-Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção;
-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
-Comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
-Comércio varejista de artigos de armarinho;
-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
-Comércio varejista de móveis;
-Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
-Comércio varejista de artigos de papelaria;
-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
-Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios;
-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
-Comércio varejista de calçados;
-Comércio varejista de artigos de viagem;
-Comércio varejista de artigos de relojoaria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2020
Certifico o Registro em 27/09/2020
Arquivamento 20203122623 Protocolo 203122623 de 18/09/2020 NIRE 42600311036
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 443707395512645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem duração por prazo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/04/2017..

CLÁUSULA 4ª - O capital da empresa é de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª - A administração será exercida pelo Sr. **CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO**, com amplos poderes de direção e representação, podendo representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial a EIRELI.

PARÁGRAFO 1º – O administrador receberá uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado por deliberação do sócio.

PARÁGRAFO 2º – É vedado ao administrador o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como avais, abonos, fianças e semelhantes.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social, iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em Lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

PARÁGRAFO 1º – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA 7ª – O titular **CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO,** declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade (EIRELI).

CLÁUSULA 8ª – A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art.1052 do Código Civil), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA 9ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento para que produza todos os efeitos legais.

Joinville (SC), 16 de setembro de 2020.

CELSO FERREIRA GONÇALVES FILHO
CPF: 048.112.739-90
Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2020
Certifico o Registro em 27/09/2020
Arquivamento 20203122623 Protocolo 203122623 de 18/09/2020 NIRE 42600311036
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 443707395512645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203122623

Processo Fls. Ass.

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
PROTOCOLO	203122623 - 18/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42600311036
CNPJ 27.596.969/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2020
SOB N: 20203122623

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO 20203122623

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04811273990 - CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/09/2020
Certifico o Registro em 27/09/2020
Arquivamento 20203122623 Protocolo 203122623 de 18/09/2020 NIRE 42600311036
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 443707395512645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JOINVILLE

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE
17/733921-7

Matrícula(da sede ou de filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600311036	2305	

Requerimento: 617000007961B0
DBE analisado.
Emitido em 21/08/2017 - V3

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

VIA UNICA

NOME: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

ARAQUARI
21/08/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
Nome: CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
Assinatura:
Telefone de contato: (47)30320747 financeiro@contabilidadesaraquari.com.br

DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)				
SIM		SIM		Processo em ordem. À decisão.
				/ / Data
NÃO 24 AGO 2017 Data	Responsável	NÃO / / Data	Responsável	Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
X Processo deferido. Publique-se e
Processo indeferido

Gisele e Silva Orsiali
Mat. 651.716-2
Analista Técnico em Gestão do Registro Mercantil
JUCESC Joinville

25 AGO 2017
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
Processo deferido. Publique-se e
Processo indeferido

/ /
Data

Vogal | Vogal | Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2017
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.596.969/0001-23

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1988, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 048.112.739-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866064623, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado no(a) RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 635, CASA 07, JARDIM DAS AMERICAS, CURITIBA, PR, CEP 81530480, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600311036, com sede Rua Santa Catarina, 1505 , Floresta Joinville, SC, CEP 89.211-300, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.596.969/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NOVE DE MARCO, 737, SALA B BOX 71, CENTRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.201-400.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1988, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 048.112.739-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866064623, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado no(a) RUA CONEGO JANUARIO DA CUNHA BARBOSA, 635, CASA 07, JARDIM DAS AMERICAS, CURITIBA, PR, CEP 81530480, BRASIL.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME.**

Cláusula Segunda: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA NOVE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2017
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.596.969/0001-23

Processo 005/03
Fls: 210
Ass:

DE MARCO, 737, SALA B BOX 71, CENTRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.201-400.

Cláusula Terceira A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa passa a ter o seguinte objetivo(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Abril de 2017, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, representada por 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos) quotas valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 Dezembro, procederse a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inoxistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2017
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.596.969/0001-23

Processo 0543
Fls. 1 a 10
Ass.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ARAQUARI, 21 de agosto de 2017.

CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO
CPF: 048.112.739-90

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2017
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177339217

NOME DA EMPRESA	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
PROTOCOLO	177339217 - 25/08/2017

Processo 0503
Fls. 137
Ass.

MATRIZ

NIRE 42600311036
CNPJ 27.596.900/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017
SOB Nº 20177339217

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2017
Certifico o Registro em 25/08/2017
Arquivamento 20177339217 Protocolo 177339217 de 25/08/2017
Nome da empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME NIRE 42600311036
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 321604881060542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR



NOME
CELSO FERREIRA GONCALVES FILHO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
80122512 SESP PR

CPF
048.112.739-90

DATA NASCIMENTO
28/03/1988

FILIAÇÃO
CELSO FERREIRA GONCALVES
MARILETE DAVI BEWALSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05866064623

VALIDADE
17/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219222390

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61014674621
PR919816547

PARANÁ

DENATRAN | CONTRAN

2219222390

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
27596969000123		04/10/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258474939	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 03/01/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/02/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NOVE DE MARCO	737	SALA B BOX 71

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89201-400	CENTRO	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPORTHAUS@YAHOO.COM	47 30320787

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 04/10/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/02/2023 14:56:07** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: Fls: Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.596.969/0001-23 **MATRIZ**		**25/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE MARCO	**737**	**SALA B BOX 71**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.201-400	**CENTRO**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPORTHAUS@YAHOO.COM	**(47) 3032-0787/ (47) 9739-0153**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **14:54:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Número do pedido: 685087
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Processo 0030
Fls. 235
Ass.

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 685087
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 27.596.969
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Nove de Março, 737

Certidão emitida às 15:02 de 04/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Sport Haus

Processo nº 156
Fls:
Ass:

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

A empresa **SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 27.596.969/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 03866064623 e do CPF nº. 048.112.739-90**, propõe o fornecimento do material a seguir, conforme especificações constantes no referido Edital licitatório:

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Marca	Modelo	Qtd	$ Unitário	$ Total	Und. F.
9	Bola de borracha nº 10	Pista e Campo	nº10	20	R$ 21,21	R$ 424,20	UND
11	Rede de Futsal Fio 4	Pista e Campo	Futsal	22	R$ 147,51	R$ 3.245,22	UND
13	Rede de Futebol de campo	Pista e Campo	Futebol de Campo	16	R$ 229,39	R$ 3.670,24	UND
16	Bomba de inflar bola	Pista e Campo	Bomba	42	R$ 36,13	R$ 1.517,46	UND
17	Cronometro digital	Anytime	Digital	42	R$ 44,86	R$ 1.884,12	UND
18	Dardo de Bambu 500g	Pista e Campo	500g	18	R$ 95,68	R$ 1.722,24	UND
21	Cone de PVC	Plastsul	PVC	140	R$ 43,20	R$ 6.048,00	UND
22	Placar de mesa	Pista e Campo	Mesa	16	R$ 150,56	R$ 2.408,96	UND
23	Apito esportivo	Pista e Campo	Profissional	55	R$ 10,86	R$ 597,30	UND
24	Kit cartões	Rocket	Árbitro	40	R$ 17,81	R$ 712,40	UND
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	Pista e Campo	Tênis de Mesa	34	R$ 152,04	R$ 5.169,36	UND
36	Kit Bola de tênis de mesa	Huieson	Tênis de Mesa	42	R$ 33,96	R$ 1.426,32	UND
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	Pista e Campo	Profissional	25	R$ 466,11	R$ 11.652,75	UND
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	Plastsul	24cm	100	R$ 79,88	R$ 7.988,00	UND

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive transporte, assistência técnica, impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na entrega do objeto ofertados.

1. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
2. O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. O prazo de garantia do produto é conforme edital.
4. Proposta para formação de Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
5. Razão Social: SportHaus Comércio de Artigos Esportivos EIRELI; CNPJ: 27.596.969/0001-23; Inscrição Estadual: 258474939

Sport Haus

Processo: 0059
Fls: 127
Ass:

6. Endereço: Rua Nove de Março, 737 – Centro – Joinville/SC. CEP 89.201-400
7. Telefone: 47 30320787 – 47 997390153
8. Dados Bancários:

   Banco: Banco do Brasil; Agência: 1869-4; Conta corrente: 49412-7.
9. Esta empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Joinville/SC, 23 de agosto de 2023.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
CPF 048.112.739-90
SportHaus Comércio de Artigos Esportivos EIRELI
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Joinville, 23 de agosto de 2023.

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
CPF 048.112.739-90
SportHaus Comércio de Artigos Esportivos EIRELI
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo: 0059
Fls: 004
Ass:

Joinville, 23 de agosto de 2023.

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, para os devidos fins, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sócio – CPF 048.112.739-90
SPORTHAUS
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo: 130/2023
Fls: 130
Ass:

Joinville, 23 de agosto de 2023.

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, em especial atenção ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela SPORTHAUS, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta de preços não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da entidade licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sócio - CPF 048.112.739-90
SPORTHAUS
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Processo 005/23
Fls. 31
Ass.

Joinville, 23 de agosto de 2023.

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, para os devidos fins, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sócio – CPF 048.112.739-90
SPORTHAUS
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

Processo 00163
Fls: 1230
Ass:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

(Art. 27, inc V da Lei 8.666/93)

Joinville, 23 de agosto de 2023.

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sócio – CPF 048.112.739-90
SPORTHAUS
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

DECLARAÇÃO

Processo 00113
Fls: 133
Ass

Joinville, 23 de agosto de 2023.

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

A empresa SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, para fins legais, em especial atenção ao previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ser enquadrada como **Empresa de Pequeno porte**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sócio - CPF 048.112.739-90
SPORTHAUS
CNPJ 27.596.969/0001-23

Sport Haus

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

Processo: 152
Fls:
Ass:

Joinville, 23 de agosto de 2023

Ref. Pregão Eletrônico 15/2023 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.596.969/0001-23, com sede na Rua Nove de Março, 737 – Sala B Box 71 – Joinville/SC, CEP 89.201-400, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso Ferreira Gonçalves Filho, portador da Carteira de Identidade nº 6.012.251-2 SSP/PR e do CPF nº 048.112.739-90, DECLARA, para fins legais, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18 XII da Lei 12.708/2012.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Celso Ferreira Gonçalves Filho
Sócio – CPF 048.112.739-90
SPORTHAUS
CNPJ 27.596.969/0001-23

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Proces... Fls.: ...

EMPRESA

Nome Empresarial: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206673218	42.746.467/0001-25	16/07/2021	16/07/2021

Endereço:
RUA DR ANTONIO BOTTINI, 190 SALA 02, CENTRO, SOMBRIO, SC - CEP: 88960000

OBJETO SOCIAL

CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO, ESTAMPARIA, BORDADOS, TEXTURIZAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTÚARIO E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÃO EM PLOTTER; FABRICAÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS 027.179.879-32	28.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS 027.179.879-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
29/09/2022	20223751413		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

238456366

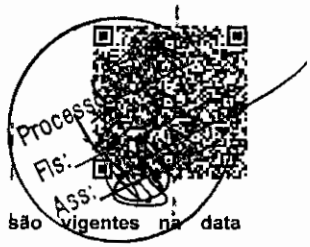
CONTROLE: 15855799321325 CPF SOLICITANTE: 007.043.249-03 NIRE: 42206673218 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238456366

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206673218	42.746.467/0001-25	16/07/2021	16/07/2021
Endereço: RUA DR ANTONIO BOTTINI, 190 SALA 02, CENTRO, SOMBRIO, SC - CEP: 88960000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238456366

CONTROLE: 15855799321325 CPF SOLICITANTE: 007.043.249-03 NIRE: 42206673218 EMITIDA: 08/08/2023 PROTOCOLO: 238456366

RMB ME

CNPJ: 29.253.577/0001-97
RUA ANTONIO MORANDINI 128 E - SAIC
CEP 89.802-160 - CHAPECÓ / SC
FONES: 49 3304-5883 / 49 99105-1644

Processo 0170
Fls: 126
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ROGER ANDRE BRAUN ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 29.253.577/0001-97, com sede a RUA ANTONIO MORANDINI 128E, CHAPECO-SC. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANTA ORANNA CONFECÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.746.467/0001-25 estabelecida na Rua Rua Arthur Ferreira , nº 451, Parque das Avenidas, Sombrio – SC. Forneceu para nossa empresa materiais esportivos tais como: Troféus, Medalhas, Bolas, Redes esportivas, redes de proteção, Bombas de encher bolas, calibrador, brinquedos e jogos pedagógicos bem como outros materiais para pratica de esportes e pedagógicas , de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade.

CHAPECO - SC, 12 de JULHO de 2022

RG 4936798 - SSPSC

CPF 053.623.129-01

29.253.577/0001-97
ROGER ANDRÉ BRAUN-ME
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 1743-D/CASA
BAIRRO SAIC - CEP 89.802-411
CHAPECÓ – SC

Scanned with CamScanner

Pregão/Concorrência Eletrônica

980162.152023 .54253 .4635 .107484704

Processo 025/2023
Fls: 23
Assinatura

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2023 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 24 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria de 05/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 025/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 67,8100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 61,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 48,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Bola voleibol
Descrição Complementar: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,9100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 43,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

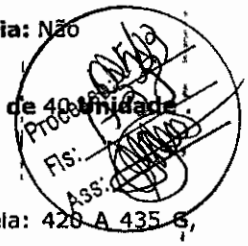
Item: 4
Descrição: Bola voleibol
Descrição Complementar: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 52,5300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 5

Descrição: Bola basquetebol
Descrição Complementar: Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 69,7100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .



Item: 6
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 92,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 79,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Bola handebol
Descrição Complementar: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 93,8800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 83,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Bola handebol
Descrição Complementar: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 82,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 74,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Borracha , Circunferência: 48 A 50 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 21,2300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 180,6500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 162,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 22
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 147,5300
Situação: Aceitó e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .



Item: 12
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Azul , Aplicação: Futebol Soçaite , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 349,0600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 314,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 229,4100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 206,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Complementar: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.335,5100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Cor: Variada , Aplicação: Futevolei , Características Adicionais: Padrão Oficial; Malha 10 X 10 Cm; 4 Faixas De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 120,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 107,5000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Bomba encher
Descrição Complementar: Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico: Plástico , Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 42
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 36,1500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Cronômetro
Descrição Complementar: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 42
Valor Estimado: R$ 44,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 40,2000 **e a quantidade de** 42 **Unidade**.

Item: 18
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Estimado: R$ 95,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 86,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Estimado: R$ 57,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 52,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 59,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 53,5000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Corderita , Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação De Peças De Cerâmica , Tipo: Refratário , Características Adicionais: Medida Dos Lados: 0,5 X 0,5 X 0,5 Cm , Formato: Triangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140
Valor Estimado: R$ 43,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 140 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Placar poliesportivo
Descrição Complementar: Placar Poliesportivo Material: Pvc , Tipo: Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 150,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 149,9000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: Apito
Descrição Complementar: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cordão Em Nylon/Regulagem De Ajuste/Gancho Fixação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 55
Valor Estimado: R$ 10,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 9,9000 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .

Item: 24
Descrição: Equipamento , acessórios desporto
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Uso: Árbitro , Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão , Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 17,8300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 25
Descrição: Bandeira Sinalização
Descrição Complementar: Bandeira Sinalização Material: Polipropileno , Tipo: Experimentos Em Campo , Formato: Quadrado , Cor: Vermelha , Comprimento: 10 CM, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Haste De Fibra De Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.120,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.119,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 26
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 92,0800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 89,9000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Item: 27
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 189,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 179,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Item: 28
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 29
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R$ 163,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 30
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 52,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01



Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 110 **Unidade** .

Item: 31
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Forrado Em Veludo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 32
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 8,1800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 6,9000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Item: 33
Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Complementar: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.533,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.399,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .

Item: 34
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Verde E Branca , Aplicação: Tênis De Mesa , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 34 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 152,0600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .

Item: 35
Descrição: Luva para goleiro
Descrição Complementar: Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Estimado: R$ 71,7800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 28 **Par** .



Item: 36
Descrição: Bola de tênis de mesa
Descrição Complementar: Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide , Características Adicionais: Tamanho Oficial,40mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 42 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 33,9800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32,9000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Item: 37
Descrição: Aparelho
Descrição Complementar: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step , Material: Polipropileno , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: 3 Regulagens De Altura/Superfície Antiderrapante , Dimensões: 650 X 260 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 118,4600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 117,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 38
Descrição: Cama elástica
Descrição Complementar: Cama Elástica Material Armação: Ferro , Material Cobertura: Lona , Material Rede Proteção: Poliéster , Diâmetro: 0,80 M, Altura: 0,70 M, Resistência: 150 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: 6 Pés Fixos Antiderrapantes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 466,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Item: 39
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 28,8800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 100 **Caixa 50,00 UN** .

Item: 40
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Pvc , Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 79,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 77,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Bola esportiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	60	R$ 61,0300	R$ 3.661,8000	24/08/2023 08:46:40
	Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo / Versão:** FUTSAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolas de Futsal **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	60	R$ 67,0000	R$ 4.020,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolas de Futsal **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 67,0400	R$ 4.022,4000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** FUTSAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	60	R$ 67,2000	R$ 4.032,0000	22/08/2023 15:04:13
	Marca: SPORTBALL **Fabricante:** SPORTBALL **Modelo / Versão:** SPORTBALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLAS DE FUTSAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 67,8100	R$ 4.068,6000	23/08/2023 14:04:05
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** FUTSAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolas de Futsal **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 67,8100	R$ 4.068,6000	23/08/2023 16:32:52
	Marca: ARTSPORT **Fabricante:** ARTSPORT **Modelo / Versão:** Bola esportiva **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 67,8100	R$ 4.068,6000	24/08/2023 07:28:38
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** FUTSAL 500 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolas de Futsal **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67,8100	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 67,8100	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 67,8100	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 67,2000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 67,0400	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563

R$ 67,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 61,0300	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 59,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:40:23:710
R$ 61,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:40:30:443
R$ 60,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:40:57:213
R$ 55,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:42:34:620
R$ 54,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:42:44:027
R$ 53,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:43:32:760
R$ 59,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:45:12:880
R$ 60,0400	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:49:04:683
R$ 60,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:50:50:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:01	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 09:52:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:52:56	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:43:59	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 53,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:44:09	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 54,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:44:20	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 59,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:44:33	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 60,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida
Recusa de proposta	31/08/2023 11:45:37	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 60,0400. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF a mesma não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E diante o SICAF, Regularidade Fiscal Municipal (Possui Pendência) ReceitaValidade: 22/08/2023 (*)
Aceite de proposta	31/08/2023 11:45:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 61,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Bola esportiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 43,5000	R$ 2.175,0000	24/08/2023 08:46:40
	Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo / Versão:** FUTSAL INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bolas de Futsal infantil **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 47,7800	R$ 2.389,0000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** FUTSAL INFANTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G,						

Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	50	R$ 48,0000	R$ 2.400,0000	22/08/2023 15:04:13

Marca: DALPONTE
Fabricante: DALPONTE
Modelo / Versão: DALPONTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLAS DE FUTSAL INFANTIL
Porte da empresa: ME/EPP

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	50	R$ 48,0000	R$ 2.400,0000	22/08/2023 15:15:35

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolas de Futsal infantil
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 48,3300	R$ 2.416,5000	23/08/2023 14:04:05

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: FUTSAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolas de Futsal infantil
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 48,3300	R$ 2.416,5000	23/08/2023 16:32:52

Marca: ARTSPORT
Fabricante: ARTSPORT
Modelo / Versão: Bola esportiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Esportiva Material: Couro', Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 48,3300	R$ 2.416,5000	24/08/2023 07:34:42

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: FUTSAL 100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolas de Futsal infantil
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48,3300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 48,3300	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 48,3300	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 48,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 48,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 47,7800	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,5000	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:40:52:157
R$ 42,9000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:41:16:223
R$ 45,7800	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:49:17:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:51:18	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/08/2023 09:51:18	Item teve empate real para o valor 48,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 09:51:18	Item encerrado para lances.

Recusa de proposta	31/08/2023 11:45:52	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 42,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:45:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Bola voleibol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 45,8200	R$ 1.374,6000	24/08/2023 08:46:40
	Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo / Versão:** VOLEIBOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Oficial de voleibol **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 50,0000	R$ 1.500,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: CONVOY **Fabricante:** CONVOY **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Oficial de voleibol **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,3300	R$ 1.509,9000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** VOLEI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,4000	R$ 1.512,0000	22/08/2023 15:04:13
	Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONT E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,9100	R$ 1.527,3000	23/08/2023 14:04:05
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** VOLEI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Oficial de voleibol **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,9100	R$ 1.527,3000	23/08/2023 16:32:52
	Marca: ARTSPORT **Fabricante:** ARTSPORT **Modelo / Versão:** Bola voleibol **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,9100	R$ 1.527,3000	24/08/2023 07:34:42
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** VÔLEI PVC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Oficial de voleibol **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,9100	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,9100	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,9100	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,4000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,3300	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 45,8200	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 44,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:40:37:577
R$ 45,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:41:22:637
R$ 43,5000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:42:00:323
R$ 43,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:42:40:823
R$ 40,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:42:48:123
R$ 50,9000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:46:37:900
R$ 43,3300	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:49:31:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:02	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 09:51:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:51:32	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:46:55	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 40,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:47:03	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 43,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:47:13	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 43,3300. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida
Aceite de proposta	31/08/2023 11:47:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 43,5000.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:52:49	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 43,5000. Motivo: .
Aceite de proposta	31/08/2023 11:53:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 43,5000. Motivo: .
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Bola voleibol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 47,2800	R$ 1.418,4000	24/08/2023 08:46:40
	Marca: DUALT **Fabricante:** DUALT **Modelo / Versão:** VOLEIBOL DE AREIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de voleibol de areia **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 51,9400	R$ 1.558,2000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY						

Modelo / Versão: VOLEI AREIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia
Porte da empresa: ME/EPP

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 52,0000	R$ 1.560,0000	23/08/2023 18:15:35

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de voleibol de areia
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,1000	R$ 1.563,0000	22/08/2023 15:04:13

Marca: DALPONTE
Fabricante: DALPONTE
Modelo / Versão: DALPONTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,5300	R$ 1.575,9000	23/08/2023 14:04:05

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: VOLEI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de voleibol de areia
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,5300	R$ 1.575,9000	23/08/2023 16:32:52

Marca: ARTSPORT
Fabricante: ARTSPORT
Modelo / Versão: Bola voleibol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,5300	R$ 1.575,9000	24/08/2023 07:34:42

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: VÔLEI DE PRAIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de voleibol de areia
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,5300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,5300	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,5300	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,1000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 51,9400	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 47,2800	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 45,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:41:26:980
R$ 47,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:42:18:020
R$ 52,5200	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:46:49:277
R$ 47,9400	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:49:40:370

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:03	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 09:51:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:51:41	Item com etapa aberta encerrada.

Recusa de proposta	31/08/2023 11:47:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 45,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:47:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 47,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Processo Nº 0009
Fls: 120
Ass:

Item: 5 - Bola basquetebol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 62,7400	R$ 2.509,6000	24/08/2023 08:46:40
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** BASQUETE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de basquete oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 68,9200	R$ 2.756,8000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** BASQUETE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	40	R$ 69,0000	R$ 2.760,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: CONVOY **Fabricante:** CONVOY **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de basquete oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	40	R$ 69,3500	R$ 2.774,0000	22/08/2023 15:04:13
	Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE BASQUETE OFICIAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 69,7100	R$ 2.788,4000	23/08/2023 14:04:05
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** BASQUETE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de basquete oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 69,7100	R$ 2.788,4000	23/08/2023 16:32:52
	Marca: ARTSPORT **Fabricante:** ARTSPORT **Modelo / Versão:** Bola basquetebol **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 69,7100	R$ 2.788,4000	24/08/2023 07:34:42
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** BASQUETE MICROFIBRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de basquete oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69,7100	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 69,7100	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 69,7100	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 69,3500	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 69,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 68,9200	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 62,7400	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:40:47:187
R$ 62,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:42:27:020
R$ 64,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:46:58:883
R$ 53,9200	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:49:48:287
R$ 60,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:51:10:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:04	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 09:53:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:53:11	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:47:45	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 50,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:47:55	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 53,9200. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida
Recusa de proposta	31/08/2023 11:48:35	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 60,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:48:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 62,0000.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:54:34	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 62,0000. Motivo: .
Aceite de proposta	31/08/2023 11:54:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 53,9200. Motivo: .
Recusa de proposta	31/08/2023 11:55:22	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 53,9200. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF a mesma não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E diante o SICAF, Regularidade Fiscal Municipal (Possui Pendência) ReceitaValidade: 22/08/2023 (*)
Aceite de proposta	31/08/2023 11:55:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 62,0000. Motivo: .
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Bola futebol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 82,8000	R$ 3.312,0000	24/08/2023 08:46:40

Marca: DUALT
Fabricante: DUALT
Modelo / Versão: SOCIETY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 90,9600	R$ 3.638,4000	22/08/2023 14:49:07

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: SOCIETY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	40	R$ 91,0000	R$ 3.640,0000	22/08/2023 13:04:13

Marca: DALPONTE
Fabricante: DALPONTE
Modelo / Versão: DALPONTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 92,0000	R$ 3.680,0000	23/08/2023 14:04:05

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: SOCIETY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 92,0000	R$ 3.680,0000	23/08/2023 16:32:52

Marca: ARTSPORT
Fabricante: ARTSPORT
Modelo / Versão: Bola futebol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	40	R$ 92,0000	R$ 3.680,0000	23/08/2023 18:15:35

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 92,0000	R$ 3.680,0000	24/08/2023 07:34:42

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: SOCIETY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 92,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 92,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 92,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 91,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 90,9600	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 82,8000	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 80,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:41:11:380
R$ 75,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:41:51:187
R$ 79,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:42:40:857
R$ 70,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:42:53:113
R$ 68,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:44:10:913
R$ 54,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:45:49:480
R$ 53,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:46:01:850
R$ 59,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:47:08:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	24/08/2023 09:40:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 09:50:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:51:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 09:51:43	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:48:50	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 53,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:48:56	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 54,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:49:23	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 59,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:49:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 79,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Bola handebol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 84,4900	R$ 1.267,3500	24/08/2023 08:46:40
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** HENDEBOL HL3 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol masculina HL3 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 92,8200	R$ 1.392,3000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** HL3 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	15	R$ 93,0000	R$ 1.395,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol masculina HL3 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	15	R$ 93,6000	R$ 1.404,0000	22/08/2023 15:04:13
	Marca: SPORTBALL **Fabricante:** SPORTBALL **Modelo / Versão:** SPORTBALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL MASCULINA HL3 **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 93,8800	R$ 1.408,2000	23/08/2023 14:04:05
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** HAND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol masculina HL3 **Porte da empresa:** ME/EPP						

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 93,8800	R$ 1.408,2000	23/08/2023 16:32:52

Marca: KAEMY
Fabricante: KAEMY
Modelo / Versão: Bola handebol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 93,8800	R$ 1.408,2000	24/08/2023 07:34:42

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: H3L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de handebol masculina HL3
Porte da empresa: ME/EPP

Processo Nº 13
Fls:
Ass:

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 93,8800	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 93,8800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 93,8800	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 93,6000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 93,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 92,8200	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 84,4900	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 80,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:41:15:030
R$ 75,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:41:55:603
R$ 83,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:42:49:380
R$ 70,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:42:56:663
R$ 68,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:44:14:197
R$ 54,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:45:46:073
R$ 53,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:46:05:193
R$ 55,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:47:21:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 09:50:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:51:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 09:51:46	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:49:36	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 53,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:50:08	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 54,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:50:14	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 55,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:50:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 83,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Bola handebol

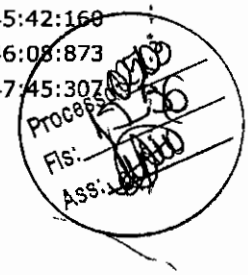
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 74,4900	R$ 1.117,3500	24/08/2023 08:46:40
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** HENDEBOL HL2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol feminina HL2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 81,8300	R$ 1.227,4500	24/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** HL2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	15	R$ 82,0000	R$ 1.230,0000	22/08/2023 15:04:13
	Marca: SPORTBALL **Fabricante:** SPORTBALL **Modelo / Versão:** SPORTBALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL FEMININA HL2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	15	R$ 82,0000	R$ 1.230,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol feminina HL2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 82,7700	R$ 1.241,5500	23/08/2023 14:04:05
	Marca: MAGUSSY **Fabricante:** MAGUSSY **Modelo / Versão:** HAND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol feminina HL2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 82,7700	R$ 1.241,5500	23/08/2023 16:32:52
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** Bola handebol **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 82,7700	R$ 1.241,5500	24/08/2023 07:34:42
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** H2L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de handebol feminina HL2 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 82,7700	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 82,7700	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 82,7700	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 82,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 82,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 81,8300	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 74,4900	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 70,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:41:19:237

R$ 69,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:42:01:783
R$ 60,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:42:59:093
R$ 74,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:43:00:973
R$ 59,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:44:19:080
R$ 54,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:45:42:160
R$ 53,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:46:08:873
R$ 54,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:47:45:307



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 09:50:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:51:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 09:51:48	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:50:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 53,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:50:32	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 54,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:50:37	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 54,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:50:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 74,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Bola esportiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 19,1100	R$ 382,2000	24/08/2023 08:46:40
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** BORRACHA N10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de borracha nº 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 20,9900	R$ 419,8000	22/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** N10 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola Esportiva Material: Borracha , Circunferência: 48 A 50 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	20	R$ 21,0000	R$ 420,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: LCM **Fabricante:** LCM **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bola de borracha nº 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	20	R$ 21,1000	R$ 422,0000	22/08/2023 15:04:13

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE BORRACHA Nº 10
Porte da empresa: ME/EPP

27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 21,2100	R$ 424,2000	23/08/2023 09:26:47

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo / Versão: nº10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de borracha nº 10
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 21,2300	R$ 424,6000	23/08/2023 14:04:05

Marca: LCM
Fabricante: LCM
Modelo / Versão: BORRACHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de borracha nº 10
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 21,2300	R$ 424,6000	23/08/2023 16:32:52

Marca: DAULT
Fabricante: DAULT
Modelo / Versão: Bola esportiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola Esportiva Material: Borracha , Circunferência: 48 A 50 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 10
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 21,2300	R$ 424,6000	24/08/2023 07:34:42

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: BORRACHA N 10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola de borracha no 10
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,2300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 21,2300	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 21,2300	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 21,2100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 21,1000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 21,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 20,9900	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 19,1100	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 18,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:41:23:733
R$ 17,9000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:42:17:317
R$ 17,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:43:06:403
R$ 19,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:43:11:867
R$ 16,9500	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:44:36:517
R$ 16,8000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:48:02:523
R$ 16,8800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:48:09:590
R$ 16,7200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:48:12:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:07	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 09:50:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:50:13	Item com etapa aberta encerrada.

Recusa de proposta	31/08/2023 11:50:57	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 16,7200. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:02	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 16,8000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:07	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 16,9500. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:13	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 17,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:51:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 19,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Rede esporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 162,5900	R$ 2.926,6200	24/08/2023 08:46:40
	Marca: MASTER **Fabricante:** MASTER **Modelo / Versão:** VOLEI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Vôlei oficial fio 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 178,6100	R$ 3.214,9800	22/08/2023 14:49:07
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** REDE VOLEI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	18	R$ 180,0000	R$ 3.240,0000	22/08/2023 15:04:13
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	18	R$ 180,0000	R$ 3.240,0000	23/08/2023 18:15:35
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Vôlei oficial fio 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 180,6500	R$ 3.251,7000	23/08/2023 14:04:05
	Marca: PPE **Fabricante:** PPE **Modelo / Versão:** VOLEI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Vôlei oficial fio 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 180,6500	R$ 3.251,7000	23/08/2023 16:32:52

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: Rede esporte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 180,6500	R$ 3.251,7000	24/08/2023 09:34:42

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: VÔLEI OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Vôlei oficial fio 2
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 180,6500	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 180,6500	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 180,6500	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 180,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 180,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 178,6100	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 162,5900	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 160,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:41:35:910
R$ 140,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:42:22:807
R$ 120,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:43:08:277
R$ 162,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:43:25:800
R$ 110,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:44:40:107
R$ 109,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:48:08:637
R$ 99,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:49:23:370
R$ 98,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:50:30:507
R$ 180,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:51:21:160
R$ 95,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:52:31:397
R$ 94,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:52:51:703
R$ 158,6100	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:53:37:380
R$ 90,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:54:08:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:40:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 09:56:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 09:56:09	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 90,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:31	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 94,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:38	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 120,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:51:52	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 158,6100. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida
Aceite de proposta	31/08/2023 11:56:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 158,6100. Motivo: .

Recusa de proposta	31/08/2023 11:56:27	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 158,6100. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF a mesma não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E diante o SICAF, Regularidade Fiscal Municipal (Possui Pendência) ReceitaValidade: 22/08/2023 (*)
Aceite de proposta	31/08/2023 11:56:32	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 162,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

PROCESSO 0050 FLS: 160 ASS:

Item: 11 - Rede esporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	22	R$ 132,7800	R$ 2.921,1600	24/08/2023 08:59:50
	Marca: GISMAR REDES **Fabricante:** GISMAR REDES **Modelo / Versão:** FUTSAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futsal Fio 4 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	22	R$ 147,0000	R$ 3.234,0000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE FUTSAL FIO 4 **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	22	R$ 147,0000	R$ 3.234,0000	23/08/2023 18:17:35
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futsal Fio 4 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 147,5100	R$ 3.245,2200	23/08/2023 09:26:47
	Marca: Pista e Campo **Fabricante:** Pista e Campo **Modelo / Versão:** Futsal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futsal Fio 4 **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	22	R$ 147,5300	R$ 3.245,6600	23/08/2023 16:40:07
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** Rede esporte **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	22	R$ 147,5300	R$ 3.245,6600	24/08/2023 07:39:05
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** FUTSAL 4 MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futsal Fio 4 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 147,5300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 147,5300	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563

R$ 147,5100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 147,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 147,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 132,7800	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 132,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:50:42:980
R$ 130,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:50:52:793
R$ 140,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:51:24:737
R$ 129,9600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:58:17:600
R$ 125,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:58:37:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:50:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:00:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:00:38	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:56:41	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 125,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:56:54	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 129,9600. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	31/08/2023 11:56:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 132,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Rede esporte

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 314,1500	R$ 6.283,0000	24/08/2023 08:59:50
	Marca: GISMAR REDES **Fabricante:** GISMAR REDES **Modelo / Versão:** FUTBOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futebol Society **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 345,1200	R$ 6.902,4000	22/08/2023 14:51:31
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** REDE SOCIETY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Azul , Aplicação: Futebol Soçaite , Modelo: Oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	20	R$ 348,0000	R$ 6.960,0000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE FUTEBOL SOCIETY **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	20	R$ 349,0000	R$ 6.980,0000	23/08/2023 18:17:35
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** OFICIAL						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 349,0600	R$ 6.981,2000	23/08/2023 14:05:48

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo / Versão: SOCIETY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 349,0600	R$ 6.981,2000	23/08/2023 16:40:07

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: Rede esporte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Azul , Aplicação: Futebol Soçaite , Modelo: Oficial
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 349,0600	R$ 6.981,2000	24/08/2023 07:39:05

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: SOCIETY 2MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Futebol Society
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 349,0600	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 349,0600	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 349,0600	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 349,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 348,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 345,1200	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 314,1500	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 314,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:51:29:367
R$ 310,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:51:32:580
R$ 314,0500	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:52:31:567
R$ 309,9000	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:52:41:453
R$ 190,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:53:05:990
R$ 180,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:54:27:987
R$ 299,9900	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:57:25:410
R$ 178,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:00:51:763
R$ 170,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:01:17:050
R$ 165,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:01:30:787
R$ 244,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 10:01:38:973
R$ 160,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:02:00:863
R$ 159,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:03:42:303
R$ 155,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:04:35:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:51:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:06:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:06:36	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:57:14	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 155,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.

Recusa de proposta	31/08/2023 11:57:33	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 159,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:57:47	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 190,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:57:59	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 244,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, as documentas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a RGTS vencida.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:58:12	Recusa da proposta. Fornecedor: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ/CPF: 33.776.558/0001-12, pelo melhor lance de R$ 299,9900. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF a mesma não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E diante o SICAF, Regularidade Fiscal Municipal (Possui Pendência) ReceitaValidade: 22/08/2023 (*)
Aceite de proposta	31/08/2023 11:58:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 314,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Rede esporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 206,4700	R$ 3.303,5200	24/08/2023 08:59:50
	Marca: GISMAR REDES **Fabricante:** GISMAR REDES **Modelo / Versão:** FUTBOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futebol de campo **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	16	R$ 229,0000	R$ 3.664,0000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE FUTEBOL DE CAMPO **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	16	R$ 229,0000	R$ 3.664,0000	23/08/2023 18:17:35
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futebol de campo **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 229,3900	R$ 3.670,2400	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Pista e Campo **Fabricante:** Pista e Campo **Modelo / Versão:** Futebol de Campo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futebol de campo **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 229,4100	R$ 3.670,5600	23/08/2023 14:05:48
	Marca: PPE **Fabricante:** PPE **Modelo / Versão:** CAMPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede de Futebol de campo **Porte da empresa:** ME/EPP						

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 229,4100	R$ 3.670,5600	23/08/2023 16:40:07

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: Rede esporte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 229,4100	R$ 3.670,5600	24/08/2023 09:39:05

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: CAMPO 2 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Futebol de campo
Porte da empresa: ME/EPP

PROCESSO Nº 0003 Fls: Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 229,4100	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 229,4100	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 229,4100	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 229,3900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 229,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 229,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 206,4700	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 205,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:51:42:403
R$ 206,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:51:43:643
R$ 180,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:53:02:090
R$ 150,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:54:55:247
R$ 216,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:00:58:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:51:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:02:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:02:59	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:58:33	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 150,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:58:39	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 180,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:58:43	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 205,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:58:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 206,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Mesa tênis de mesa / futmesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 3.001,9600	R$ 36.023,5200	24/08/2023 08:59:50

Marca: MSZ FUTMESA
Fabricante: MSZ FUTMESA
Modelo / Versão: FUTMESSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de Futemessa 2,75
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	12	R$ 3.330,0000	R$ 39.960,0000	22/08/2023 15:15:59

Marca: MAZ FUTMESA
Fabricante: MAZ FUTMESA
Modelo / Versão: MAZ FUTMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE FUTMESA 2,75
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 3.335,5100	R$ 40.026,1200	23/08/2023 16:40:07

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.335,5100	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 3.330,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 3.001,9600	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 3.000,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:51:57:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:51:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 10:01:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:03:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:03:34	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:58:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Rede esporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	14	R$ 108,0000	R$ 1.512,0000	24/08/2023 08:59:50

Marca: GISMAR REDES
Fabricante: GISMAR REDES
Modelo / Versão: FUTVOLEI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Futbvolei
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	14	R$ 119,0000	R$ 1.666,0000	22/08/2023 15:15:59

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTVOLEI
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 120,0000	R$ 1.680,0000	23/08/2023 16:40:07

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: Rede esporte
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Cor: Variada , Aplicação: Futevolei , Características Adicionais: Padrão Oficial; Malha 10 X 10 Cm; 4 Faixas De Pvc
Porte da empresa: ME/EPP

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	14	R$ 120,0000	R$ 1.680,0000	23/08/2023 18:17:35

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede de Futbvolei
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 120,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 120,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 119,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 108,0000	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 107,5000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:52:12:603
R$ 98,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:52:58:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:51:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 10:01:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:03:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:03:37	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:59:02	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 98,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 11:59:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 107,5000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Bomba encher

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	42	R$ 32,5400	R$ 1.366,6800	24/08/2023 08:59:50

Marca: BALL PUMP
Fabricante: BALL PUMP
Modelo / Versão: PLASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de inflar bola
Porte da empresa: ME/EPP

33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 35,7400	R$ 1.501,0800	22/08/2023 14:51:31

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: BOMBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico:

Plástico , Tamanho: Único
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	42	R$ 36,0000	R$ 1.512,0000	22/08/2023 15:15:59

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE INFLAR BOLA
Porte da empresa: ME/EPP

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	42	R$ 36,0000	R$ 1.512,0000	23/08/2023 18:17:35

Marca: SPORT
Fabricante: SPORT
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de inflar bola
Porte da empresa: ME/EPP

27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 36,1300	R$ 1.517,4600	23/08/2023 09:26:48

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo / Versão: Bomba
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de inflar bola
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 36,1500	R$ 1.518,3000	23/08/2023 14:05:48

Marca: LIVE
Fabricante: LIVE
Modelo / Versão: BOMBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de inflar bola
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 36,1500	R$ 1.518,3000	23/08/2023 16:40:07

Marca: STADIUM
Fabricante: STADIUM
Modelo / Versão: Bomba encher
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico: Plástico , Tamanho: Único
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 36,1500	R$ 1.518,3000	24/08/2023 07:39:05

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: DUPLA AÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de inflar bola
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 36,1500	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 36,1500	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 36,1500	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 36,1300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 36,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 36,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 35,7400	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 32,5400	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 32,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:52:20:113
R$ 18,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:52:53:253
R$ 32,4200	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:52:53:823
R$ 17,9000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:54:00:853
R$ 31,9300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:00:01:167
R$ 15,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:01:03:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:51:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:03:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:03:04	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:59:18	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 15,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:59:24	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 17,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:59:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 18,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 11:59:41	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 31,9300. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	31/08/2023 11:59:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 32,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Cronômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	42	R$ 40,3900	R$ 1.696,3800	24/08/2023 08:59:50
	Marca: VOLLO **Fabricante:** VOLLO **Modelo / Versão:** DIGITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cronometro digital **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	42	R$ 44,0000	R$ 1.848,0000	23/08/2023 18:17:35
	Marca: SCALIBU **Fabricante:** SCALIBU **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cronometro digital **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	42	R$ 44,7000	R$ 1.877,4000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** PENALTY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CRONOMETRO DIGITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 44,8600	R$ 1.884,1200	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Anytime **Fabricante:** Anytime **Modelo / Versão:** Digital **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cronometro digital **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO	Sim	Sim	42	R$ 44,8800	R$ 1.884,9600	23/08/2023 14:05:48

	DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA						
	Marca: STAR **Fabricante:** STAR **Modelo / Versão:** CRONOMETRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cronometro digital **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 44,8800	R$ 1.884,9600	23/08/2023 16:40:07
	Marca: POKER **Fabricante:** POKER **Modelo / Versão:** Cronômetro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Funcões Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.086.420/0001-47	JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 1.000,0000	R$ 42.000,0000	16/08/2023 09:39:30
	Marca: Taksun **Fabricante:** Importado **Modelo / Versão:** TS-1809 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cronômetro Progressivo Digital Relógio Alarme Data: Seja você o treinador ou acompanhando seu próprio progresso, este cronômetro o deixará saber onde você se classifica. Múltiplos modos de tempo ajudam a medir o progresso geral e diminuir o tempo de volta Permite a seleção de 12/24 horas para personalizar seu cronômetro 1/100 segundo cronógrafo até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos Grande leitura de LCD digital Por último, mas não menos importante, há um - na bússola, você nunca mais se perderá durante a corrida Exibe a data, hora, alarme e calendário, modo de cronômetro de contagem dupla para várias vezes vem com pulseira ajustável para cronometragem automática durante a execução Tamanho: Aprox. 7,5 cm altura x 6,5 cm de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 44,8800	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 44,8800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 44,8600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 44,7000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 44,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 40,3900	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 40,3800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 09:51:51:220
R$ 40,2000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:52:31:840
R$ 40,1900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 09:52:36:647
R$ 28,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:52:50:077
R$ 40,0900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:00:04:520
R$ 40,0800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:00:16:343
R$ 40,0400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:00:20:760
R$ 40,0300	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:00:25:870
R$ 39,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:00:45:757
R$ 25,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:01:08:083
R$ 39,9600	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:01:13:713
R$ 39,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:01:19:800
R$ 39,8900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:01:26:063
R$ 39,8800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:01:28:200
R$ 39,7900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:01:36:457
R$ 39,7800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:01:39:257
R$ 39,7100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:01:55:800
R$ 39,7000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:02:06:417
R$ 30,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 10:02:09:273
R$ 39,6700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:02:13:047
R$ 39,6600	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:02:17:533
R$ 39,6100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:02:28:680
R$ 39,6000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:02:48:580
R$ 39,5500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:03:03:063

R$ 39,5400	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:03:07:180
R$ 39,4800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:03:18:653
R$ 39,4700	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:03:24:337
R$ 39,4300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:03:33:773
R$ 39,4200	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:03:52:270
R$ 39,3500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:04:09:180
R$ 39,3400	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:04:29:127
R$ 39,2500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:04:24:380
R$ 39,2400	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:06:13:467
R$ 39,1600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:06:21:740
R$ 24,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:06:26:870
R$ 23,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:06:45:083
R$ 39,1500	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:06:48:943
R$ 39,0900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:06:52:983
R$ 39,0800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:08:34:103
R$ 39,0100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:08:48:490
R$ 39,0000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:08:54:100
R$ 38,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:09:20:820
R$ 38,8900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:09:39:893
R$ 38,8100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:09:54:487
R$ 38,8000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:10:27:467
R$ 38,7000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:10:40:353
R$ 38,6900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:10:56:193
R$ 38,6000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:10:59:100
R$ 38,5900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:11:34:173
R$ 38,5400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:11:49:410
R$ 38,5300	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:12:23:043
R$ 38,5000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:12:23:360
R$ 38,4900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:12:30:503
R$ 38,4100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:12:39:443
R$ 38,4000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:13:18:633
R$ 38,3200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:13:31:423
R$ 38,3100	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:14:20:787
R$ 38,2700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:14:20:903
R$ 38,2600	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:14:27:270
R$ 38,1700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:14:35:940
R$ 38,1600	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:15:07:383
R$ 38,0600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:15:11:900
R$ 38,0500	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:15:15:150
R$ 38,0200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:15:27:383
R$ 38,0100	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:16:05:573
R$ 37,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:16:19:740
R$ 37,9600	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:17:05:023
R$ 37,8600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:17:16:460
R$ 37,8500	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:17:52:853
R$ 37,7900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:17:53:203
R$ 37,7800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:18:05:593
R$ 37,7400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:18:12:500
R$ 37,7300	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:18:59:827
R$ 37,7000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:19:08:590
R$ 37,6900	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:19:40:793
R$ 37,6100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:20:08:023
R$ 37,6000	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:20:44:540
R$ 37,5600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:21:05:000
R$ 37,5500	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:21:16:180
R$ 37,4900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:21:21:680
R$ 37,4800	14.086.420/0001-47	24/08/2023 10:21:24:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:51:49	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:23:25	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:23:25	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:00:29	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 23,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:00:35	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 24,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:00:41	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 30,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:00:47	Recusa da proposta. Fornecedor: JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 14.086.420/0001-47, pelo melhor lance de R$ 37,4800. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:00:52	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 37,4900. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	31/08/2023 12:00:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 40,2000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Dardo peças e acessórios

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 86,1300	R$ 1.550,3400	24/08/2023 08:59:50
	Marca: SS ESPORTES **Fabricante:** SS ESPORTES **Modelo / Versão:** BAMBU 500G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dardo de Bambu 500g **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	18	R$ 95,5000	R$ 1.719,0000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DARDO DE BAMBU 500G **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 95,6800	R$ 1.722,2400	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Pista e Campo **Fabricante:** Pista e Campo **Modelo / Versão:** 500g **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dardo de Bambu 500g **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 95,7000	R$ 1.722,6000	23/08/2023 16:40:07

Marca: PISTA E CAMPO
Fabricante: PISTA E CAMPO
Modelo / Versão: Dardo peças e acessórios
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 95,7000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 95,6800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 95,5000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 86,1300	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 86,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:53:12:187
R$ 95,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 10:02:15:950
R$ 94,9300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:02:28:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:52:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:04:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:04:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:01:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 86,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Dardo peças e acessórios

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

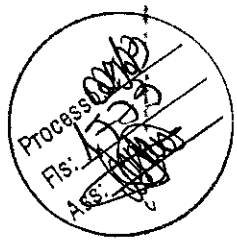
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 52,0500	R$ 936,9000	24/08/2023 08:59:50
	Marca: SS ESPORTES **Fabricante:** SS ESPORTES **Modelo / Versão:** BAMBU 700G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dardo de bambu 700g **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	18	R$ 57,1000	R$ 1.027,8000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DARDO DE BAMBU 700G **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 57,8300	R$ 1.040,9400	23/08/2023 16:40:07
	Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo / Versão:** Dardo peças e acessórios **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,8300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 57,1000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,0500	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563

R$ 52,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:53:20:810
R$ 55,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 10:02:26:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:53:12	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:04:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:04:27	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:01:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 52,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Dardo peças e acessórios

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO LTDA	Sim	Sim	16	R$ 53,8500	R$ 861,6000	24/08/2023 08:59:50
	Marca: SS ESPORTES **Fabricante:** SS ESPORTES **Modelo / Versão:** BAMBU 800G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dardo de bambu 800g **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	16	R$ 59,0000	R$ 944,0000	22/08/2023 15:15:59
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DARDO DE BAMBU 800G **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 59,8300	R$ 957,2800	23/08/2023 16:40:07
	Marca: PISTA E CAMPO **Fabricante:** PISTA E CAMPO **Modelo / Versão:** Dardo peças e acessórios **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 59,8300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 59,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 53,8500	03.459.973/0001-81	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 53,5000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:56:33:477
R$ 55,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 10:02:32:120

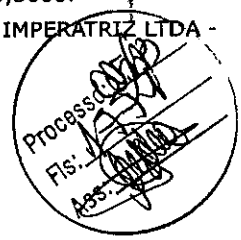
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 09:56:10	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 10:06:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:06:29	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	24/08/2023 10:06:29	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:01:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 53,5000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 21 - Cone

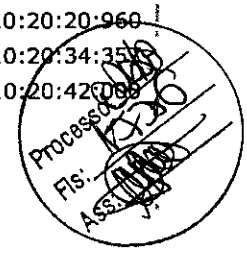
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,0000	R$ 6.020,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	140	R$ 43,0000	R$ 6.020,0000	23/08/2023 18:25:50
	Marca: SCALIBU **Fabricante:** SCALIBU **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone de PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,2000	R$ 6.048,0000	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Plastsul **Fabricante:** Plastsul **Modelo / Versão:** PVC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone de PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,2200	R$ 6.050,8000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: KALLANGO **Fabricante:** KALLANGO **Modelo / Versão:** Cone **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone Material: Corderita , Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação De Peças De Cerâmica , Tipo: Refratário , Características Adicionais: Medida Dos Lados: 0,5 X 0,5 X 0,5 Cm , Formato: Triangular **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,2200	R$ 6.050,8000	24/08/2023 05:21:42
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone de PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,2200	R$ 6.050,8000	24/08/2023 07:41:14
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** CHAPEU CHINES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone de PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	140	R$ 43,2200	R$ 6.050,8000	24/08/2023 08:43:25
	Marca: 360 **Fabricante:** 360 **Modelo / Versão:** 360 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone de PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,2200	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,2200	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,2200	22.965.509/0001-01	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,2200	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,2000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 43,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 42,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:00:56:040
R$ 30,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:01:04:510
R$ 42,0000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:01:13:717
R$ 29,0000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:01:23:400
R$ 22,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:01:31:793
R$ 20,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:02:08:420
R$ 42,0000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 10:02:49:400
R$ 40,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:06:16:893
R$ 19,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:06:21:390
R$ 18,9400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:08:48:483
R$ 18,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:08:59:470
R$ 18,9000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:08:59:760
R$ 17,9200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:09:01:870
R$ 17,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:09:09:690
R$ 17,9000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:09:13:437
R$ 16,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:09:23:053
R$ 16,7000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:09:43:013
R$ 16,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:09:56:970
R$ 15,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:10:02:617
R$ 15,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:10:22:287
R$ 15,9000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:10:23:177
R$ 14,9100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:10:26:637
R$ 14,9000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:10:32:437
R$ 14,8200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:10:41:690
R$ 14,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:10:55:720
R$ 13,9300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:11:02:803
R$ 13,9000	22.965.509/0001-01	24/08/2023 10:11:30:233
R$ 13,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:11:34:753
R$ 12,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:11:41:977
R$ 12,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:11:45:367
R$ 11,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:12:03:043
R$ 11,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:12:11:797
R$ 10,9400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:12:21:133
R$ 10,5000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:13:02:430
R$ 10,4100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:13:21:880
R$ 10,4000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:13:45:617
R$ 10,3200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:14:01:030
R$ 10,3100	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:14:47:440
R$ 10,2100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:15:01:367
R$ 10,2000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:15:34:470
R$ 10,1500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:15:43:453
R$ 10,1000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:16:24:030
R$ 10,0400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:16:40:920
R$ 10,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:17:32:773
R$ 9,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:17:41:183
R$ 9,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:18:23:640
R$ 9,8700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:18:41:590
R$ 9,8000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:18:50:750
R$ 9,7600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:19:02:737

R$ 9,7000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:19:40:897
R$ 9,6200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:20:02:923
R$ 9,5000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:20:12:813
R$ 9,4100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:20:20:960
R$ 9,2500	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:20:34:357
R$ 9,2100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:20:42:080



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:00:39	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:22:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:22:43	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:01:50	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 9,2100. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Recusa de proposta	01/09/2023 08:26:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 9,2500. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:26:55	Recusa da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, pelo melhor lance de R$ 13,9000. Motivo: A licitante não apresentou ato constitutivo apenas a sua alteração contratual conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:03	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 20,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:09	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 22,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:14	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 42,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:27:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 42,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Placar poliesportivo

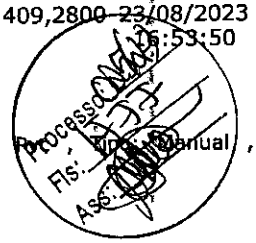
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	16	R$ 150,0000	R$ 2.400,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACAR DE MESA **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 150,5600	R$ 2.408,9600	23/08/2023 09:26:48

Marca: Pista e Campo
Fabricante: Pista e Campo
Modelo / Versão: Mesa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placar de mesa
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 150,5800	R$ 2.409,2800	23/08/2023 16:53:50

Marca: VOLLO
Fabricante: VOLLO
Modelo / Versão: Placar poliesportivo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placar Poliesportivo Material: [illegible] Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 150,5800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 150,5600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 150,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 149,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:03:49:053
R$ 149,8400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:11:08:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:03:00	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:13:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:13:09	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:29:17	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 149,8400. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	31/08/2023 12:29:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 149,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Apito

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	55	R$ 10,0000	R$ 550,0000	23/08/2023 18:25:50

Marca: FOX
Fabricante: FOX
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito esportivo
Porte da empresa: ME/EPP

33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,7600	R$ 591,8000	22/08/2023 14:53:05

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: APITO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cordão Em Nylon/Regulagem De Ajuste/Gancho Fixação
Porte da empresa: ME/EPP

46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,8000	R$ 594,0000	22/08/2023 15:34:51

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO
Porte da empresa: ME/EPP

27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,8600	R$ 597,3000	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Pista e Campo **Fabricante:** Pista e Campo **Modelo / Versão:** Profissional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apito esportivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,8800	R$ 598,4000	23/08/2023 14:06:37
	Marca: PPE **Fabricante:** PPE **Modelo / Versão:** APITO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apito esportivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,8800	R$ 598,4000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: ARTSPORT **Fabricante:** ARTSPORT **Modelo / Versão:** Apito **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cordão Em Nylon/Regulagem De Ajuste/Gancho Fixação **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,8800	R$ 598,4000	24/08/2023 07:41:14
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** PLÁSTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apito esportivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	55	R$ 10,8800	R$ 598,4000	24/08/2023 08:43:25
	Marca: POKER **Fabricante:** POKER **Modelo / Versão:** POKER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apito esportivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	Sim	Sim	55	R$ 20,0000	R$ 1.100,0000	23/08/2023 15:43:30
	Marca: FOX 40 **Fabricante:** FOX 40 **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apito esportivo **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,0000	01.424.128/0001-45	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,8800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,8800	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,8800	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,8800	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,8600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,8000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,7600	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 9,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:03:18:670
R$ 9,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:04:29:490
R$ 9,9000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:06:21:453
R$ 8,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:06:24:290
R$ 7,5000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:07:38:517
R$ 7,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:08:18:953
R$ 6,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:08:48:010
R$ 10,7500	01.424.128/0001-45	24/08/2023 10:09:11:457

R$ 5,5000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:10:49:430
R$ 5,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:10:58:733
R$ 4,9000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:11:08:520
R$ 9,8600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:11:26:763
R$ 4,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:11:37:783
R$ 3,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:12:02:807
R$ 2,9900	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:13:10:2[illegible]

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:03:05	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:15:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:15:11	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 2,9900. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:36	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 3,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:42	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 5,5000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:27:47	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 9,8600. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	01/09/2023 08:27:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 9,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Equipamento , acessórios desporto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	40	R$ 17,0000	R$ 680,0000	23/08/2023 18:25:50
	Marca: SCALIBU **Fabricante:** SCALI8U **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit cartões **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,6300	R$ 705,2000	22/08/2023 14:53:05
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** CARTOES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Uso: Árbitro , Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão , Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo, **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,7000	R$ 708,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** PENALTY						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CARTÕES
Porte da empresa: ME/EPP

27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,8100	R$ 712,4000	23/08/2023 09:26:48

Marca: Rocket
Fabricante: Rocket
Modelo / Versão: Árbitro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit cartões
Porte da empresa: ME/EPP

22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,8300	R$ 713,2000	23/08/2023 14:06:37

Marca: PPE
Fabricante: PPE
Modelo / Versão: CARTOES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit cartões
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,8300	R$ 713,2000	23/08/2023 16:53:50

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: Equipamento , acessórios desporto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Uso: Árbitro , Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão , Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo,
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,8300	R$ 713,2000	24/08/2023 07:41:14

Marca: PANGUÉ
Fabricante: PANGUÉ
Modelo / Versão: CAMPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit cartões
Porte da empresa: ME/EPP

24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 17,8300	R$ 713,2000	24/08/2023 08:43:25

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo / Versão: POKER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit cartões
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,8300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,8300	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,8300	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,8300	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,8100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,7000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,6300	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 17,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 16,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:04:39:257
R$ 15,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:04:53:433
R$ 14,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:06:42:087
R$ 11,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:08:04:990
R$ 10,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:08:23:520
R$ 9,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:08:51:857
R$ 8,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:10:52:757
R$ 7,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:11:02:147
R$ 6,8000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:11:16:820
R$ 6,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:11:29:480
R$ 5,9000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:12:12:997
R$ 16,8700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:12:18:133

R$ 5,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:13:14:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:03:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:15:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:15:15	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:28:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 5,0000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:28:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 5,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:28:15	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 8,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:28:21	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 16,8700. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	01/09/2023 08:28:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 16,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Bandeira Sinalização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.120,0000	R$ 22.400,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BANDEIRA ELETRÔNICA **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.120,2800	R$ 22.405,6000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: ZONA LIVRE **Fabricante:** ZONA LIVRE **Modelo / Versão:** Bandeira Sinalização **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira Sinalização Material: Polipropileno , Tipo: Experimentos Em Campo , Formato: Quadrado , Cor: Vermelha , Comprimento: 10 CM, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Haste De Fibra De Vidro **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 4.646,1000	R$ 92.922,0000	23/08/2023 19:11:10
	Marca: Vip Color **Fabricante:** Vip Color **Modelo / Versão:** Vip Color **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira eletrônica **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.646,1000	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.120,2800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563

R$ 1.120,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.119,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:05:17:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:03:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 10:13:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	24/08/2023 10:15:50	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Em busca do melhor preço para a Administração.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:25:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:25:51	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:29:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 1.119,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	80	R$ 91,5000	R$ 7.320,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** VITORIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROFÉU CAMPEÃO GERAL, COM BASE EM MDF **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	80	R$ 92,0000	R$ 7.360,0000	23/08/2023 18:25:50
	Marca: JEBS **Fabricante:** JEBS **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Campeão Geral, com base em MDF **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.771.765/0001-77	FUNDICAO RECICLAR LTDA	Sim	Sim	80	R$ 92,0800	R$ 7.366,4000	15/08/2023 11:27:14
	Marca: reciclar **Fabricante:** reciclar **Modelo / Versão:** nacional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 92,0800	R$ 7.366,4000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** Troféu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R$ 92,0800	R$ 7.366,4000	23/08/2023 23:54:40
	Marca: HSPORTS **Fabricante:** HSPORTS **Modelo / Versão:** HSPORTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características						

Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 92,0800	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:663
R$ 92,0800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:963
R$ 92,0800	13.771.765/0001-77	24/08/2023 09:30:00:[illegible]
R$ 92,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:[illegible]
R$ 91,5000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:[illegible]
R$ 90,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:04:43:657
R$ 91,3000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:05:29:940
R$ 89,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:05:35:327
R$ 80,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:06:16:457
R$ 79,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:07:19:713
R$ 70,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:07:27:080
R$ 69,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:12:46:653
R$ 65,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:13:50:450
R$ 64,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:14:07:680
R$ 63,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:14:34:293
R$ 62,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:14:53:000
R$ 60,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:15:40:037
R$ 59,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:15:55:960
R$ 59,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:16:12:260
R$ 58,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:16:28:980
R$ 55,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:16:59:557
R$ 54,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:13:220
R$ 54,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:17:047
R$ 53,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:35:053
R$ 52,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:42:780
R$ 53,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:45:400
R$ 51,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:47:547
R$ 51,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:59:217
R$ 50,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:17:270
R$ 49,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:18:32:183
R$ 48,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:19:22:970
R$ 47,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:19:49:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:04:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:21:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:21:50	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:37:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FUNDICAO RECICLAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.771.765/0001-77, pelo melhor lance de R$ 47,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF, a mesma não apresentou certidão de Falência e concordata conforme solicitado no item 11.1.19 do edital
Recusa de proposta	31/08/2023 12:37:24	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 48,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 50,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:39:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 89,9000.

Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 27 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	80	R$ 188,0000	R$ 15.040,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** VITORIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROFÉU VICE – GERAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	80	R$ 189,0000	R$ 15.120,0000	23/08/2023 18:25:50
	Marca: JEBS **Fabricante:** JEBS **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Vice – Geral **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.771.765/0001-77	FUNDICAO RECICLAR LTDA	Sim	Sim	80	R$ 189,2500	R$ 15.140,0000	15/08/2023 11:27:14
	Marca: reciclar **Fabricante:** reciclar **Modelo / Versão:** nacional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 189,2500	R$ 15.140,0000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** Troféu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	80	R$ 189,2500	R$ 15.140,0000	23/08/2023 23:54:40
	Marca: HSPORTS **Fabricante:** HSPORTS **Modelo / Versão:** HSPORTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 189,2500	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 189,2500	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 189,2500	13.771.765/0001-77	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 189,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 188,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 180,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:04:45:760
R$ 187,5000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:05:42:320
R$ 179,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:05:47:043
R$ 170,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:06:14:583
R$ 169,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:07:26:617
R$ 160,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:08:21:627

R$ 159,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:12:46:660
R$ 155,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:13:54:123
R$ 154,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:14:10:680
R$ 150,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:14:37:857
R$ 149,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:14:55:767
R$ 148,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:15:27:990
R$ 147,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:15:46:960
R$ 147,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:16:19:013
R$ 146,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:16:34:983
R$ 145,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:02:147
R$ 144,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:18:820
R$ 144,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:20:097
R$ 140,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:25:847
R$ 143,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:38:060
R$ 139,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:51:443
R$ 139,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:56:227
R$ 138,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:14:253
R$ 137,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:18:37:633
R$ 136,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:53:333
R$ 136,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:19:11:133
R$ 120,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:19:20:540
R$ 119,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:19:38:380
R$ 119,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:20:22:470
R$ 118,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:20:38:500
R$ 110,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:20:52:600
R$ 109,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:21:08:550
R$ 109,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:21:28:213
R$ 108,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:21:47:597
R$ 108,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:22:02:080
R$ 107,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:22:17:633
R$ 107,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:22:21:887
R$ 106,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:22:38:663
R$ 106,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:22:48:777
R$ 99,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:23:04:387
R$ 98,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:23:09:000
R$ 98,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:23:20:707
R$ 97,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:23:38:730
R$ 88,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:23:58:720
R$ 97,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:24:06:067
R$ 87,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:24:14:773
R$ 85,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:25:31:057
R$ 84,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:25:47:870
R$ 79,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:27:27:460
R$ 78,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:27:45:047
R$ 75,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:29:35:317
R$ 74,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:29:51:460
R$ 70,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:14:860
R$ 69,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:31:30:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:04:30	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:33:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:33:31	Item com etapa aberta encerrada.

Recusa de proposta	01/09/2023 08:28:47	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 69,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:28:54	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 70,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:01	Recusa da proposta. Fornecedor: FUNDICAO RECICLAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.771.765/0001-77, pelo melhor lance de R$ 97,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF, a mesma não apresentou certidão de Falência e concordata conforme solicitado no item 11.1.19 do edital
Aceite de proposta	01/09/2023 08:29:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 179,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,5000	R$ 9.750,0000	23/08/2023 18:25:50
	Marca: CRESPAR **Fabricante:** CRESPAR **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,9000	R$ 10.350,0000	14/08/2023 13:13:10
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIO **Modelo / Versão:** PROPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,9000	R$ 10.350,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo / Versão:** MEDASUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEDALHA DE OURO EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,9700	R$ 10.455,0000	23/08/2023 23:54:40
	Marca: HSPORTS **Fabricante:** HSPORTS **Modelo / Versão:** HSPORTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha - Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 10,9300	R$ 16.395,0000	23/08/2023 19:14:08
	Marca: Gedeval **Fabricante:** Gedeval **Modelo / Versão:** Gedeval **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.771.765/0001-77	FUNDICAO RECICLAR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 163,1300	R$ 8.156,5000	15/08/2023 11:27:14

Marca: reciclar
Fabricante: reciclar
Modelo / Versão: nacional
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 163,1300	R$ 244.695,0000	23/08/2023

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo / Versão: Medalha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 163,1300	13.771.765/0001-77	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 163,1300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 10,9300	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,9700	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,9000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,3000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:07:01:083
R$ 6,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:07:23:927
R$ 5,9000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:12:01:410
R$ 5,8000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:12:27:293
R$ 5,7000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:12:45:033
R$ 5,6000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:13:56:977
R$ 5,5000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:14:06:747
R$ 5,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:14:40:003
R$ 4,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:14:58:707
R$ 4,8000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:15:13:647
R$ 4,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:15:30:403
R$ 4,7900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:15:31:953
R$ 4,3000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:15:47:953
R$ 4,4900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:15:49:957
R$ 4,2900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:16:07:980
R$ 4,2800	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:16:23:220
R$ 4,2700	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:16:40:983
R$ 4,2500	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:16:49:103
R$ 4,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:04:467
R$ 3,9900	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:17:17:263
R$ 3,9800	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:35:053
R$ 3,9600	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:17:50:487
R$ 3,9500	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:08:247
R$ 3,9300	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:18:17:807
R$ 3,9200	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:35:283
R$ 3,9000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:18:40:443
R$ 3,8900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:56:327
R$ 3,8000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:19:15:687
R$ 3,7900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:19:32:357
R$ 3,7500	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:20:10:237
R$ 3,7400	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:20:26:480
R$ 3,7000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:20:41:590
R$ 3,6900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:20:59:533
R$ 3,6800	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:21:17:413
R$ 3,6700	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:21:35:580
R$ 3,6200	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:21:48:483
R$ 3,6100	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:22:05:617

R$ 3,5800	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:22:22:963
R$ 3,5700	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:22:38:657
R$ 3,5500	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:22:51:223
R$ 3,5400	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:23:08:693
R$ 3,5200	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:23:25:007
R$ 3,5100	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:23:47:737
R$ 3,5000	11.095.047/0001-00	24/08/2023 10:24:09:253



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:06:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:26:10	Item com etapa aberta encerrada.
Sortelo eletrônico	24/08/2023 10:26:10	Item teve empate real para o valor 163,1300. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 10:26:10	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:43:04	Recusa da proposta. Fornecedor: ROGERIO EVORA, CNPJ/CPF: 11.095.047/0001-00, pelo melhor lance de R$ 3,5000. Motivo: A licitante apresentou CNDT vencida, Certidão municipal vencida
Recusa de proposta	31/08/2023 12:43:10	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 3,5100. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:43:21	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 4,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:43:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 6,3000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.771.765/0001-77	FUNDICAO RECICLAR LTDA	Sim	Sim	50	R$ 52,5700	R$ 2.628,5000	15/08/2023 11:27:14
	Marca: reciclar **Fabricante:** reciclar **Modelo / Versão:** nacional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 52,5700	R$ 2.628,5000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** Troféu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	50	R$ 162,3000	R$ 8.115,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** VITORIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROFÉU TERCEIRO LUGAR **Porte da empresa:** ME/EPP						

26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	50	R$ 163,0000	R$ 8.150,0000	23/08/2023 18:25:50

Marca: JEBS
Fabricante: JEBS
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu para diversas modalidades
Porte da empresa: ME/EPP

42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	50	R$ 163,1300	R$ 8.156,5000	23/08/2023

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo / Versão: HSPORTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu - Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 163,1300	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 163,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 162,3000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,5700	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,5700	13.771.765/0001-77	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 160,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:07:08:940
R$ 52,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:07:10:593
R$ 51,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:14:55:700
R$ 50,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:15:33:990
R$ 49,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:15:49:953
R$ 49,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:16:31:220
R$ 48,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:16:46:983
R$ 47,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:10:947
R$ 46,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:29:067
R$ 48,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:30:407
R$ 46,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:35:953
R$ 45,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:49:863
R$ 45,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:17:53:210
R$ 44,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:17:58:503
R$ 43,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:14:293
R$ 43,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:18:43:547
R$ 42,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:18:59:327
R$ 42,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:19:17:053
R$ 41,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:19:35:353
R$ 41,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:20:39:000
R$ 40,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:20:56:537
R$ 40,0000	13.771.765/0001-77	24/08/2023 10:21:13:947

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:06:37	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:23:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:23:14	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:14	Recusa da proposta. Fornecedor: FUNDICAO RECICLAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.771.765/0001-77, pelo melhor lance de R$ 40,0000. Motivo: A licitante não apresentou documentos de habilitação, a mesma após consulta do SICAF, a mesma não apresentou certidão de Falência e concordata conforme solicitado no item 11.1.19 do edital

Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:20	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 40,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:26	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 42,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:31	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 52,5700. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:29:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 160,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 6,9700	R$ 766,7000	23/08/2023 16:53:50
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** Troféu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Acrilico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	110	R$ 52,0000	R$ 5.720,0000	22/08/2023 15:34:51
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** VITORIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TROFÉU PARA DIVERSAS MODALIDADES **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	110	R$ 52,0000	R$ 5.720,0000	23/08/2023 18:25:50
	Marca: JEBS **Fabricante:** JEBS **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu para diversas modalidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	110	R$ 52,5700	R$ 5.782,7000	23/08/2023 23:54:40
	Marca: HSPORTS **Fabricante:** HSPORTS **Modelo / Versão:** HSPORTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu - Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,5700	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 52,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,9700	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 50,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:14:18:740
R$ 49,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:21:41:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:13:10	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:23:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:23:42	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:43:56	Recusa da proposta. Fornecedor: LOJA VIANA LTDA, CNPJ/CPF: 69.614.287/0001-46, pelo melhor lance de R$ 6,9700. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais como se pode verificar na Certidão Especifica da Junta comercial, sendo estas solicitadas no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital. E a empresa apresentou a FGTS vencida.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:44:13	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 49,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:44:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 50,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,5000	R$ 9.750,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: CRESPAR **Fabricante:** CRESPAR **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha de prata em metal com espaço para adesivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,8000	R$ 10.200,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo / Versão:** MEDASUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEDALHA DE PRATA EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,9000	R$ 10.350,0000	23/08/2023 17:01:11
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** Medalha **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Forrado Em Veludo **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 6,9000	R$ 10.350,0000	23/08/2023 23:54:40
	Marca: HSPORTS **Fabricante:** HSPORTS **Modelo / Versão:** HSPORTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha - Medalha Material: Metal , Cor: Prata ,,Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Forrado Em Veludo **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 10,9300	R$ 16.395,0000	23/08/2023 19:19:33
	Marca: Gedeval **Fabricante:** Gedeval **Modelo / Versão:** Gedeval						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha de prata em metal com espaço para adesivo
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,9300	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,9000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,9000	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,8000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 6,3000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:15:47:270
R$ 6,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:17:960
R$ 5,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:23:29:720
R$ 4,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:23:53:487
R$ 4,4900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:24:08:763
R$ 4,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:25:37:053
R$ 3,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:25:53:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:15:12	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:27:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:27:54	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:44:25	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 3,9900: Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:44:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 4,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:44:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 6,3000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 8,0000	R$ 12.000,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: MEDASUL **Fabricante:** MEDASUL **Modelo / Versão:** MEDASUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MEDALHA DE BRONZE EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	1.500	R$ 8,0000	R$ 12.000,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: CRESPAR **Fabricante:** CRESPAR **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 8,1800	R$ 12.270,0000	23/08/2023 17:01:11
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA						

Modelo / Versão: Medalha
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco
Porte da empresa: ME/EPP

42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 8,1800	R$ 12.270,0000	23/08/2023 23:54:40

Marca: HSPORTS
Fabricante: HSPORTS
Modelo / Versão: HSPORTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha - Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco
Porte da empresa: ME/EPP

17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 10,9300	R$ 16.395,0000	23/08/2023 19:19:33

Marca: Gedeval
Fabricante: Gedeval
Modelo / Versão: Gedeval
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,9300	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 8,1800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 8,1800	42.746.467/0001-25	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 8,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 8,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 7,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:15:50:597
R$ 7,8000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:15:59:317
R$ 7,3000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:16:03:580
R$ 7,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:17:15:510
R$ 6,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:20:42:150
R$ 5,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:22:47:170
R$ 5,4900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:23:35:733
R$ 4,5000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:23:50:637
R$ 4,4900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:24:13:883
R$ 4,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:25:39:700
R$ 3,9900	42.746.467/0001-25	24/08/2023 10:25:56:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:15:16	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:27:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:27:57	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:44:46	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.746.467/0001-25, pelo melhor lance de R$ 3,9900. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:44:52	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 4,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:44:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 6,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Mesa tênis de mesa / futmesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	34	R$ 1.529,0000	R$ 51.986,0000	23/08/2023 11:48:06
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE PING PONG **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	34	R$ 1.533,0000	R$ 52.122,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de Ping Pong **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 1.533,4000	R$ 52.135,6000	23/08/2023 17:01:11
	Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo / Versão:** Mesa tênis de mesa / futmesa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	34	R$ 1.533,4000	R$ 52.135,6000	23/08/2023 22:14:30
	Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo / Versão:** Modelo 1001 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de Ping Pong **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	34	R$ 1.533,4000	R$ 52.135,6000	24/08/2023 08:46:41
	Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo / Versão:** KLOPF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de Ping Pong **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.533,4000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.533,4000	33.618.396/0001-94	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.533,4000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.533,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.529,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 1.400,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:22:58:033
R$ 1.528,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:23:05:237
R$ 1.399,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:23:23:190
R$ 1.299,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:23:47:577
R$ 1.290,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:27:02:580
R$ 1.280,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:27:32:017
R$ 1.275,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:28:28:347
R$ 1.200,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:29:38:427
R$ 1.190,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:29:59:417
R$ 999,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:18:167
R$ 995,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:31:53:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:21:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:33:54	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/08/2023 10:33:54	Item teve empate real para o valor 1.533,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 10:33:54	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 995,0000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:29:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 999,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:29:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 1.399,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Rede esporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	34	R$ 151,0000	R$ 5.134,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: BEL SPORTS **Fabricante:** BEL SPORTS **Modelo / Versão:** BEL SPORTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT DE TÊNIS DE MESA SUPORTE DE ALUMÍNIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	34	R$ 152,0400	R$ 5.169,3600	23/08/2023 09:26:47
	Marca: Pista e Campo **Fabricante:** Pista e Campo **Modelo / Versão:** Tênis de Mesa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit de tênis de mesa suporte de alumínio **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	34	R$ 152,0600	R$ 5.170,0400	23/08/2023 17:01:11
	Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo / Versão:** Rede esporte **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Verde E Branca , Aplicação: Tênis De Mesa , Modelo: Oficial **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	34	R$ 152,0600	R$ 5.170,0400	23/08/2023 19:19:33
	Marca: O Tenista **Fabricante:** O Tenista **Modelo / Versão:** O Tenista **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit de tênis de mesa suporte de alumínio **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	34	R$ 152,0600	R$ 5.170,0400	24/08/2023 08:46:41
	Marca: KLOPF **Fabricante:** KLOPF **Modelo / Versão:** KLOPF						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de tênis de mesa suporte de alumínio
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 152,0600	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 152,0600	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 152,0600	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 152,0400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 151,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 150,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:23:37:420
R$ 149,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:27:07:470
R$ 148,9600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:30:55:400
R$ 148,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:31:07:997
R$ 147,9300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:31:22:507
R$ 147,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:31:56:847
R$ 146,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:32:01:593
R$ 145,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:15:293
R$ 144,9200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:32:25:410
R$ 144,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:33:670
R$ 143,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:32:43:610
R$ 143,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:33:12:027
R$ 142,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:33:25:843
R$ 142,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:33:49:117
R$ 141,9600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:33:53:180
R$ 141,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:27:973
R$ 140,9300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:34:44:253
R$ 140,5000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:35:13:517
R$ 140,4300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:35:26:333
R$ 140,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:35:37:960
R$ 136,5700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:35:44:360
R$ 136,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:35:57:243
R$ 132,8600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:36:05:397
R$ 132,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:36:14:323
R$ 128,1300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:36:23:453
R$ 128,1100	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:38:01:280
R$ 126,6200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:38:05:663
R$ 126,6000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:39:16:400
R$ 126,4700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:39:24:027
R$ 126,3000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:40:25:443
R$ 123,0400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:40:27:453
R$ 123,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:41:04:350
R$ 119,1900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:41:25:227
R$ 119,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:41:30:553
R$ 117,3700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:41:43:490
R$ 117,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:41:58:930
R$ 115,5000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:42:05:427
R$ 115,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:42:48:177
R$ 114,2700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:43:04:647
R$ 114,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:43:56:873
R$ 113,2400	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:44:06:210
R$ 113,2300	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:44:12:697
R$ 111,2800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:44:24:427
R$ 111,2700	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:44:45:677
R$ 109,5900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:45:04:540
R$ 109,5000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:46:40:870
R$ 107,5300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:46:44:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:22:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:48:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/08/2023 10:48:45	Item teve empate real para o valor 152,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 10:48:45	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:30:02	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 107,5300. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Recusa de proposta	01/09/2023 08:30:08	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 109,5000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:30:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 150,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

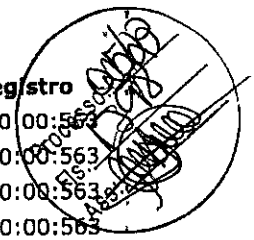
Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Luva para goleiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	28	R$ 70,9700	R$ 1.987,1600	22/08/2023 14:55:31
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** PAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	28	R$ 71,0000	R$ 1.988,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** PENALTY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE GOLEIRO **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	28	R$ 71,0000	R$ 1.988,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: PROGNE **Fabricante:** PROGNE **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de goleiro **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	28	R$ 71,7800	R$ 2.009,8400	23/08/2023 14:07:14
	Marca: STAR **Fabricante:** STAR **Modelo / Versão:** LUVA GOLEIRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de goleiro **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	28	R$ 71,7800	R$ 2.009,8400	23/08/2023 17:01:11
	Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** Luva para goleiro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De						

Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 71,7800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 71,7800	22.382.705/0001-53	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 71,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 71,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 70,9700	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 60,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:23:38:460
R$ 70,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:23:47:803
R$ 59,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:29:41:717
R$ 49,9000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:22:313
R$ 49,0000	22.382.705/0001-53	24/08/2023 10:31:33:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:23:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:33:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/08/2023 10:33:34	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:45:09	Recusa da proposta. Fornecedor: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53, pelo melhor lance de R$ 49,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:45:15	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 49,9000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	31/08/2023 12:45:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 70,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Bola de tênis de mesa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	42	R$ 33,0000	R$ 1.386,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: SPORT **Fabricante:** SPORT **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit Bola de tênis de mesa **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	42	R$ 33,1000	R$ 1.390,2000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KIT BOLA DE TÊNIS DE MESA **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	42	R$ 33,9600	R$ 1.426,3200	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Huieson **Fabricante:** Huieson **Modelo / Versão:** Tênis de Mesa						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Bola de tênis de mesa
Porte da empresa: ME/EPP

34.089.681/0001-28	UNISOFT DA AMAZONIA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 33,9800	R$ 1.427,1600	15/08/2023 15:51:42

Marca: KINGNIK
Fabricante: MINKOW
Modelo / Versão: Kingnik 40+***
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLA DE TÊNIS DE MESA 40+mm, 3 ESTRELAS, MATERIAL: (plastic whith seam "ABS"), PESO 2,74G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA - ITTF. MARCA: KINGNIK FABRICANTE: MINKOW MODELO: Kingnik 40+*** PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 33,9800	R$ 1.427,1600	23/08/2023 17:01:11

Marca: KLOPF
Fabricante: KLOPF
Modelo / Versão: Bola de tênis de mesa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide , Características Adicionais: Tamanho Oficial,40mm
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	42	R$ 33,9800	R$ 1.427,1600	24/08/2023 07:43:39

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: 1 ESTRELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Bola de tênis de mesa
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,9800	34.089.681/0001-28	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 33,9800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 33,9800	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 33,9600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 33,1000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 33,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 32,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:23:56:683
R$ 29,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:24:41:203
R$ 25,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:29:58:270
R$ 20,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:28:917
R$ 24,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:31:37:477
R$ 19,9000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:31:40:513
R$ 15,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:32:19:447
R$ 14,9300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:32:25:413
R$ 14,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:33:19:540
R$ 13,9700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:33:25:847
R$ 9,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:33:50:840
R$ 8,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:34:03:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:23:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:36:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/08/2023 10:36:04	Item teve empate real para o valor 33,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 10:36:04	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:45:27	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 8,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:45:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 9,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas

		alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 12:45:43	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 13,9700. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Aceite de proposta	31/08/2023 12:45:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 32,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Aparelho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	50	R$ 118,0000	R$ 5.900,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: SPORT CENTER **Fabricante:** SPORT CENTER **Modelo / Versão:** SPORT CENTER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** STEPS EVA 60X30X10CM **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 118,4600	R$ 5.923,0000	23/08/2023 17:01:11
	Marca: KALLANGO **Fabricante:** KALLANGO **Modelo / Versão:** Aparelho **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step , Material: Polipropileno , Aplicação: Condicionamento Físico , Caracteristicas Adicionais: 3 Regulagens De Altura/Superficie Antiderrapante , Dimensões: 650 X 260 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 118,4600	R$ 5.923,0000	24/08/2023 08:46:41
	Marca: SATELITE **Fabricante:** SATELITE **Modelo / Versão:** SATELITE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** STEPS EVA 60X30X10CM **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 118,4600	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 118,4600	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 118,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 117,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:24:23:080
R$ 117,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:27:11:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:23:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/08/2023 10:33:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	24/08/2023 10:50:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Buscando o melhor preço para a Admintração Pública.
Encerramento	24/08/2023 11:00:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 11:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:30:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 117,0000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas

		do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:30:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 117,9000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 38 - Cama elástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,0000	R$ 11.650,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS **Porte da empresa:** ME/EPP						
51.297.756/0001-85	METACORP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,0000	R$ 11.650,0000	23/08/2023 08:59:10
	Marca: Vitamec **Fabricante:** Vitamec **Modelo / Versão:** Vitamec **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMA ELÁSTICA: Suporta 150kg; Pintura a pó, eletrostática; 32 molas e 16 ganchos resistentes; Tela Sanet profissional; 6 pés fixos, soldados; Ponteiras dos pés emborrachados e com ventosa; Dimensões: (A x L x C): 20 x 96 x 96 – Peso: 6kg. **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	25	R$ 466,0000	R$ 11.650,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: SCALIBU **Fabricante:** SCALIBU **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,1100	R$ 11.652,7500	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Pista e Campo **Fabricante:** Pista e Campo **Modelo / Versão:** Profissional **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.753.865/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,1300	R$ 11.653,2500	23/08/2023 11:46:35
	Marca: FLEX EQUIPMENT **Fabricante:** FLEX EQUIPMENT **Modelo / Versão:** FLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,1300	R$ 11.653,2500	23/08/2023 17:01:11
	Marca: ACTE **Fabricante:** ACTE **Modelo / Versão:** Cama elástica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cama Elástica Material Armação: Ferro , Material Cobertura: Lona , Material Rede Proteção: Poliéster , Diâmetro: 0,80 M, Altura: 0,70 M, Resistência: 150 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: 6 Pés Fixos Antiderrapantes **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,1300	R$ 11.653,2500	23/08/2023 19:19:33
	Marca: V. Esportes **Fabricante:** V. Esportes **Modelo / Versão:** V. Esportes						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS
Porte da empresa: ME/EPP

24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 466,1300	R$ 11.653,2500	24/08/2023 08:46:41

Marca: VITAL ESPORTE
Fabricante: VITAL ESPORTE
Modelo / Versão: VITAL ESPORTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS
Porte da empresa: ME/EPP

Processo 0050 Fls. 1808 Ass.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 466,1300	11.753.865/0001-45	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,1300	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,1300	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,1300	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,1100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 466,0000	51.297.756/0001-85	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 460,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:26:10:657
R$ 465,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:26:26:140
R$ 459,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:26:31:713
R$ 450,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:27:16:983
R$ 440,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:27:36:020
R$ 439,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:28:33:167
R$ 430,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:29:41:550
R$ 429,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:30:03:690
R$ 399,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:26:453
R$ 398,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:02:263
R$ 390,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:33:45:580
R$ 458,9500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:34:09:747
R$ 389,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:31:663
R$ 380,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:36:11:357
R$ 458,9400	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:36:42:530
R$ 379,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:36:52:603
R$ 456,9500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:36:53:133
R$ 370,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:37:25:297
R$ 369,9900	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:37:56:957
R$ 390,0000	51.297.756/0001-85	24/08/2023 10:38:05:290
R$ 456,9400	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:39:39:613
R$ 455,4700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:39:52:777
R$ 455,4600	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:41:24:163
R$ 455,3300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:41:32:110
R$ 455,3200	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:43:10:867
R$ 453,7100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:43:21:747
R$ 360,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:43:34:637
R$ 359,9900	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:43:52:390
R$ 453,7000	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:45:19:913
R$ 450,4200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:45:25:210
R$ 349,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:45:45:773
R$ 348,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:46:07:693
R$ 338,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:46:24:620
R$ 335,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:47:01:500
R$ 299,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:47:26:433
R$ 450,4100	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:49:03:877
R$ 449,2800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:49:21:957
R$ 449,2700	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:51:01:747
R$ 444,5600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:51:20:163
R$ 444,5500	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:52:51:677

R$ 440,3300	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:52:56:877
R$ 440,3200	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:54:25:797
R$ 436,2200	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:54:35:937
R$ 436,2100	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:56:14:557
R$ 432,0700	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:56:16:383
R$ 432,0600	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:57:55:693
R$ 427,6500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:57:57:513
R$ 427,6400	11.753.865/0001-45	24/08/2023 10:59:37:[illegible]
R$ 426,9600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:59:40:[illegible]
R$ 426,9500	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:01:13:493
R$ 425,4900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:01:26:510
R$ 450,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 11:02:45:153
R$ 425,4800	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:03:03:047
R$ 423,2800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:03:15:560
R$ 423,2700	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:04:49:440
R$ 419,5100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:05:03:530
R$ 419,5000	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:06:39:723
R$ 417,1500	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:06:41:890
R$ 417,1400	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:08:14:730
R$ 414,7900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:08:26:420
R$ 414,7800	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:10:03:517
R$ 410,0900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:10:06:787
R$ 410,0800	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:11:44:750
R$ 405,4800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:11:49:170
R$ 405,4700	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:13:19:270
R$ 402,0000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:13:32:827
R$ 401,9900	11.753.865/0001-45	24/08/2023 11:15:09:327
R$ 398,9900	27.596.969/0001-23	24/08/2023 11:15:23:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:25:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 11:17:24	Item com etapa aberta encerrada.
Sortelo eletrônico	24/08/2023 11:17:24	Item teve empate real para o valor 466,1300. Procedeu-se o sortelo eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 11:17:24	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 13:01:07	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 299,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:30:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 335,0000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:33:18	Recusa da proposta. Fornecedor: METACORP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 51.297.756/0001-85, pelo melhor lance de R$ 390,0000. Motivo: A licitante apresentou balanço sem protocolo da junta comercial, não atendendo o item 11.1.25 a), 3) das normas do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:33:28	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 398,9900. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Recusa de proposta	01/09/2023 08:34:14	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.753.865/0001-45, pelo melhor lance de R$ 401,9900. Motivo: A licitante não apresentou ato constitutivo apenas a sua alteração contratual conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:34:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 450,0000.

Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Cone

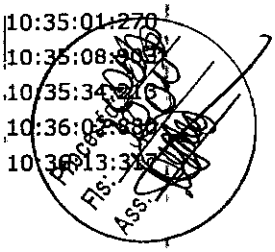
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	100	R$ 28,0000	R$ 2.800,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE PRATO DISCO 50/SEDES **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 28,5500	R$ 2.855,0000	22/08/2023 14:55:31
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** DISCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 28,8800	R$ 2.888,0000	23/08/2023 17:01:11
	Marca: KALLANGO **Fabricante:** KALLANGO **Modelo / Versão:** Cone **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 28,8800	R$ 2.888,0000	24/08/2023 07:43:39
	Marca: DALEBOL **Fabricante:** LJS **Modelo / Versão:** CHAPÉU CHINÊS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE PRATO DISCO 50/SEDES **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 28,8800	R$ 2.888,0000	24/08/2023 08:46:42
	Marca: 360 **Fabricante:** 360 **Modelo / Versão:** 360 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE PRATO DISCO 50/SEDES **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28,8800	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 28,8800	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 28,8800	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 28,5500	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 28,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 27,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:26:41:627
R$ 27,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:27:21:187
R$ 26,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:28:35:603
R$ 20,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:29:35:137
R$ 19,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:30:07:753
R$ 15,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:31:25:797
R$ 14,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:06:053
R$ 10,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:32:22:280
R$ 9,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:51:060
R$ 8,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:33:25:793

R$ 7,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:07:743
R$ 7,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:34:24:873
R$ 6,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:40:753
R$ 5,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:35:01:270
R$ 4,5000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:35:08:903
R$ 4,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:35:34:216
R$ 3,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:36:02:880
R$ 3,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:36:13:317



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:26:11	Item aberto para lances.
Encerramento	24/08/2023 10:38:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:38:14	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	31/08/2023 13:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:34:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 3,9000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por este motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:34:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 26,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Cone

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,0000	R$ 7.900,0000	22/08/2023 14:55:31
	Marca: KAEMY **Fabricante:** KAEMY **Modelo / Versão:** CONE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone Material: Pvc , Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.928.415/0001-20	PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,0000	R$ 7.900,0000	22/08/2023 15:48:06
	Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	Sim	Sim	100	R$ 79,0000	R$ 7.900,0000	23/08/2023 18:27:54
	Marca: SCALIBU **Fabricante:** SCALIBU **Modelo / Versão:** OFICIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.596.969/0001-23	SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,8800	R$ 7.988,0000	23/08/2023 09:26:48
	Marca: Plastsul **Fabricante:** Plastsul						

Modelo / Versão: 24cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM
Porte da empresa: ME/EPP

69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,9000	R$ 7.990,0000	23/08/2023 17:01:11

Marca: KALLANGO
Fabricante: KALLANGO
Modelo / Versão: Cone
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone Material: Pvc , Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas
Porte da empresa: ME/EPP

17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,9000	R$ 7.990,0000	23/08/2023 19:19:33

Marca: IA
Fabricante: IA
Modelo / Versão: IA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM
Porte da empresa: ME/EPP

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,9000	R$ 7.990,0000	24/08/2023 07:43:39

Marca: DALEBOL
Fabricante: LJS
Modelo / Versão: 23 CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM
Porte da empresa: ME/EPP

24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 79,9000	R$ 7.990,0000	24/08/2023 08:46:42

Marca: 360
Fabricante: 360
Modelo / Versão: 360
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 79,9000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,9000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,9000	69.614.287/0001-46	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,9000	17.032.113/0001-71	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,8800	27.596.969/0001-23	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,0000	33.776.558/0001-12	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 79,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 09:30:00:563
R$ 78,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:28:00:743
R$ 78,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:28:06:617
R$ 77,9000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:28:12:910
R$ 77,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:28:37:317
R$ 70,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:29:40:633
R$ 75,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:29:44:263
R$ 69,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:29:46:087
R$ 68,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:30:11:173
R$ 50,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:31:28:537
R$ 58,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:31:477
R$ 49,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:31:33:543
R$ 48,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:09:813
R$ 30,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:32:24:803
R$ 29,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:32:54:737
R$ 25,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:33:28:573
R$ 22,0000	26.176.661/0001-66	24/08/2023 10:33:42:183
R$ 77,0000	46.928.415/0001-20	24/08/2023 10:33:47:060
R$ 20,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:34:06:823
R$ 24,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:11:237
R$ 19,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:13:923
R$ 15,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:34:33:043

R$ 14,0000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:34:44:187
R$ 12,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:35:04:683
R$ 11,5000	24.547.906/0001-99	24/08/2023 10:35:33:783
R$ 10,9600	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:36:02:413
R$ 9,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:36:16:730
R$ 8,5000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:36:23:407
R$ 7,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:36:50:480
R$ 6,5000	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:37:[illegible]
R$ 6,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:38:17:8[illegible]
R$ 5,4100	27.596.969/0001-23	24/08/2023 10:38:23:7[illegible]
R$ 5,0000	48.348.052/0001-80	24/08/2023 10:39:06:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/08/2023 10:27:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/08/2023 10:41:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/08/2023 10:41:07	Item teve empate real para o valor 79,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/08/2023 10:41:07	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	31/08/2023 13:01:24	Recusa da proposta. Fornecedor: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80, pelo melhor lance de R$ 5,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Recusa de proposta	31/08/2023 13:01:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.596.969/0001-23, pelo melhor lance de R$ 5,4100. Motivo: A licitante apresentou todas as suas alterações contratuais, mas não anexou ato constitutivo de criação da empresa, conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital
Recusa de proposta	01/09/2023 08:34:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.547.906/0001-99, pelo melhor lance de R$ 11,5000. Motivo: A licitante apresenta CND estadual vencida motivo de desclassificação com base no item 11.1.15 das normas do edital. e verificamos que houve ocorrência no SICAF, por esté motivo informamos a desclassificação do mesmo.
Recusa de proposta	01/09/2023 08:34:46	Recusa da proposta. Fornecedor: BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ/CPF: 26.176.661/0001-66, pelo melhor lance de R$ 22,0000. Motivo: A licitante não apresentou todas as suas alterações contratuais, (a mesma possui 4 alterações contratuais) conforme solicitado no item 11.1.2. e 11.1.7. do edital.
Aceite de proposta	01/09/2023 08:34:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, pelo melhor lance de R$ 77,0000.
Habilitação de fornecedor	01/09/2023 08:36:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	24/08/2023 09:30:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/08/2023 09:40:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	24/08/2023 09:40:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:05	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:40:08	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:50:06	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:50:06	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:50:07	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 09:50:13	O item 9 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:50:14	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:51:18	O item 2 teve empate real para o valor 48,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 09:51:18	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:51:19	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:51:32	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:51:33	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:51:41	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:51:42	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:51:43	O item 6 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:51:45	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:51:46	O item 7 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:51:47	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:51:48	O item 8 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:51:49	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:52:56	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:52:57	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:53:11	O item 5 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:53:12	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 09:56:09	O item 10 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 09:56:10	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:00:38	O item 11 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:00:39	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:00:39	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	24/08/2023 10:01:43	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 10:01:46	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 10:02:59	O item 13 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:03:00	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:03:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:03:05	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:03:34	O item 14 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:03:35	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:03:37	O item 15 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:03:38	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:04:27	O item 19 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:04:28	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:04:29	O item 18 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:04:30	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:06:11	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 10:06:29	O item 20 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:06:30	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:06:36	O item 12 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:06:37	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:06:37	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:13:09	O item 22 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:13:10	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:13:39	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 10:15:11	O item 23 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:15:12	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:15:15	O item 24 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:15:16	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:15:16	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:15:50	A etapa aberta do item 25 foi reiniciada. Justificativa: Em busca do melhor preço para a Administração. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:21:50	O item 26 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:21:51	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:22:43	O item 21 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:22:44	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	24/08/2023 10:23:14	O item 29 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:23:15	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:23:25	O item 17 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:23:26	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:23:42	O item 30 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:23:43	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:25:51	O item 25 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:25:52	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:25:52	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:26:10	O item 28 teve empate real para o valor 163,1300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 10:26:10	O item 28 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:26:11	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:27:54	O item 31 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:27:55	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:27:55	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 10:27:57	O item 32 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:33:31	O item 27 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:33:34	O item 35 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:33:44	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/08/2023 10:33:54	O item 33 teve empate real para o valor 1.533,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 10:33:54	O item 33 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:36:04	O item 36 teve empate real para o valor 33,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 10:36:04	O item 36 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:38:14	O item 39 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:41:07	O item 40 teve empate real para o valor 79,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 10:41:07	O item 40 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:48:45	O item 34 teve empate real para o valor 152,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 10:48:45	O item 34 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 10:50:12	A etapa aberta do item 37 foi reiniciada. Justificativa: Buscando o melhor preço para a Admintração Pública. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/08/2023 11:00:13	O item 37 está encerrado.
Sistema	24/08/2023 11:17:24	O item 38 está encerrado.

Sistema	24/08/2023 11:17:24	O item 38 teve empate real para o valor 466,1300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/08/2023 11:18:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	28/08/2023 07:57:15	Bom dia Senhores licitantes, a fase de julgamento/habilitação será retomada as 10:30 do dia 29/08/2023, sitam-se desde ja notificados.
Pregoeiro	29/08/2023 10:31:49	Bom dia Senhores licitantes, a fase de julgamento/habilitação será retomada, desde ja sitam-se notificados.
Pregoeiro	29/08/2023 17:49:20	Boa tarde Senhores licitantes, a fase de julgamento/habilitação será retomada as 09:30 do dia 31/08/2023, devido o ponto facultativo decretado no dia 30 de agosto de 20223, sitám-se desde ja notificados.
Pregoeiro	31/08/2023 11:05:49	Bom dia Senhores licitantes, a fase de julgamento/habilitação será retomada, desde ja sitam-se notificados.
Sistema	01/09/2023 08:36:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/09/2023 08:36:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/09/2023 às 09:07:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	14/08/2023 08:57:11	
Abertura da sessão pública	24/08/2023 09:30:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	24/08/2023 09:40:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	24/08/2023 11:18:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	28/08/2023 07:58:02	Previsão de reabertura: 29/08/2023 10:30:00; Bom dia Senhores licitantes, a fase de julgamento/habilitação será retomada as 10:30 do dia 29/08/2023, sitam-se desde ja notificados.
Reativação	29/08/2023 10:30:39	
Abertura do prazo	01/09/2023 08:36:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/09/2023 08:36:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/09/2023 às 09:07:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:24 horas do dia 01 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GUSTAVO PAIXAO MARTINS
Pregoeiro Oficial

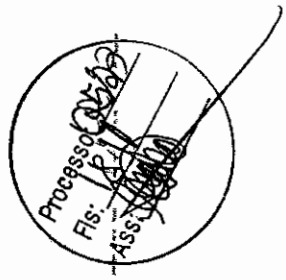
HUDSON DA SILVA BRASIL
Equipe de Apoio

RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ
Equipe de Apoio

JUAN GUILHERME REIS DA SILVA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar


Processo
Fls:
Ass:

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUCAO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

11/08/2023 11:10:34

PROCESSO 025/2023
Fls: 10
ASS:

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/08/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94120 - ESTADO DO MARANHAO

UASG Responsável: 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBAO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00015/2023	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00015/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
025/2023	Menor Preço	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens: 40

Objeto:

Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA

Data da Divulgação: 14/08/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/08/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 24/08/2023 às 09:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução Serpro

Resultado por Fornecedor

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Pregão Nº 00015/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

46.928.415/0001-20 - PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Bola esportiva	Unidade	60	R$ 67,8100	R$ 61,0000	R$ 3.660,0000
Marca: SPORTBALL **Fabricante:** SPORTBALL **Modelo / Versão:** SPORTBALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLAS DE FUTSAL						
2	Bola esportiva	Unidade	50	R$ 48,3300	R$ 43,0000	R$ 2.150,0000
Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLAS DE FUTSAL INFANTIL						
3	Bola voleibol	Unidade	30	R$ 50,9100	R$ 43,5000	R$ 1.305,0000
Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONT E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL						
4	Bola voleibol	Unidade	30	R$ 52,5300	R$ 47,0000	R$ 1.410,0000
Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA						
5	Bola basquetebol	Unidade	40	R$ 69,7100	R$ 62,0000	R$ 2.480,0000
Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE BASQUETE OFICIAL						
6	Bola futebol	Unidade	40	R$ 92,0000	R$ 79,9000	R$ 3.196,0000
Marca: DALPONTE **Fabricante:** DALPONTE **Modelo / Versão:** DALPONTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE FUTEBOL SOCIETY						
7	Bola handebol	Unidade	15	R$ 93,8800	R$ 83,0000	R$ 1.245,0000
Marca: SPORTBALL **Fabricante:** SPORTBALL **Modelo / Versão:** SPORTBALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL MASCULINA HL3						
8	Bola handebol	Unidade	15	R$ 82,7700	R$ 74,0000	R$ 1.110,0000
Marca: SPORTBALL **Fabricante:** SPORTBALL **Modelo / Versão:** SPORTBALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE HANDEBOL FEMININA HL2						
9	Bola esportiva	Unidade	20	R$ 21,2300	R$ 19,0000	R$ 380,0000
Marca: PENALTY **Fabricante:** PENALTY **Modelo / Versão:** PENALTY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOLA DE BORRACHA Nº 10						
10	Rede esporte	Unidade	18	R$ 180,6500	R$ 162,0000	R$ 2.916,0000
Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2						
11	Rede esporte	Unidade	22	R$ 147,5300	R$ 132,0000	R$ 2.904,0000
Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE FUTSAL FIO 4						
12	Rede esporte	Unidade	20	R$ 349,0600	R$ 314,0000	R$ 6.280,0000
Marca: PANGUE **Fabricante:** PANGUE **Modelo / Versão:** PANGUE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REDE DE FUTEBOL SOCIETY						
13	Rede esporte	Unidade	16	R$ 229,4100	R$ 206,0000	R$ 3.296,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO

14	Mesa tênis de mesa / futmesa	Unidade	12	R$ 3.335,5100	R$ 3.000,0000	R$ 36.000,0000

Marca: MAZ FUTMESA
Fabricante: MAZ FUTMESA
Modelo / Versão: MAZ FUTMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE FUTMESA 2,75

15	Rede esporte	Unidade	14	R$ 120,0000	R$ 107,5000	R$ 1.505,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDE DE FUTVOLEI

16	Bomba encher	Unidade	42	R$ 36,1500	R$ 32,0000	R$ 1.344,0000

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOMBA DE INFLAR BOLA

17	Cronômetro	Unidade	42	R$ 44,8800	R$ 40,2000	R$ 1.688,4000

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRONOMETRO DIGITAL

18	Dardo peças e acessórios	Unidade	18	R$ 95,7000	R$ 86,0000	R$ 1.548,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DARDO DE BAMBU 500G

19	Dardo peças e acessórios	Unidade	18	R$ 57,8300	R$ 52,0000	R$ 936,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DARDO DE BAMBU 700G

20	Dardo peças e acessórios	Unidade	16	R$ 59,8300	R$ 53,5000	R$ 856,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DARDO DE BAMBU 800G

21	Cone	Unidade	140	R$ 43,2200	R$ 42,9000	R$ 6.006,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE PVC

22	Placar poliesportivo	Unidade	16	R$ 150,5800	R$ 149,9000	R$ 2.398,4000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACAR DE MESA

23	Apito	Unidade	55	R$ 10,8800	R$ 9,9000	R$ 544,5000

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APITO ESPORTIVO

24	Equipamento , acessórios desporto	Unidade	40	R$ 17,8300	R$ 16,9000	R$ 676,0000

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CARTÕES

25	Bandeira Sinalização	Unidade	20	R$ 1.120,2800	R$ 1.119,0000	R$ 22.380,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEIRA ELETRÔNICA

26	Troféu	Unidade	80	R$ 92,0800	R$ 89,9000	R$ 7.192,0000

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo / Versão: VITORIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU CAMPEÃO GERAL, COM BASE EM MDF

27	Troféu	Unidade	80	R$ 189,2500	R$ 179,0000	R$ 14.320,0000

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo / Versão: VITORIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU VICE – GERAL

28	Medalha	Unidade	1500	R$ 6,9700	R$ 6,3000	R$ 9.450,0000

Marca: MEDASUL
Fabricante: MEDASUL
Modelo / Versão: MEDASUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHA DE OURO EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO

29	Troféu	Unidade	50	R$ 163,1300	R$ 160,0000	R$ 8.000,0000

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo / Versão: VITORIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU TERCEIRO LUGAR

30	Troféu	Unidade	110	R$ 52,5700	R$ 50,0000	R$ 5.500,0000

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo / Versão: VITORIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TROFÉU PARA DIVERSAS MODALIDADES

31	Medalha	Unidade	1500	R$ 6,9000	R$ 6,9000	R$ 10.350,0000

Marca: MEDASUL
Fabricante: MEDASUL
Modelo / Versão: MEDASUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHA DE PRATA EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO

32	Medalha	Unidade	1500	R$ 8,1800	R$ 6,9000	R$ 10.350,0000

Marca: MEDASUL
Fabricante: MEDASUL
Modelo / Versão: MEDASUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEDALHA DE BRONZE EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO

33	Mesa tênis de mesa / futmesa	Unidade	34	R$ 1.533,4000	R$ 1.399,0000	R$ 47.566,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE PING PONG

34	Rede esporte	Unidade	34	R$ 152,0600	R$ 150,0000	R$ 5.100,0000

Marca: BEL SPORTS
Fabricante: BEL SPORTS
Modelo / Versão: BEL SPORTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE TÊNIS DE MESA SUPORTE DE ALUMÍNIO

35	Luva para goleiro	Par	28	R$ 71,7800	R$ 70,0000	R$ 1.960,0000

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo / Versão: PENALTY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE GOLEIRO

36	Bola de tênis de mesa	Unidade	42	R$ 33,9800	R$ 32,9000	R$ 1.381,8000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT BOLA DE TÊNIS DE MESA

37	Aparelho	Unidade	50	R$ 118,4600	R$ 117,9000	R$ 5.895,0000

Marca: SPORT CENTER
Fabricante: SPORT CENTER
Modelo / Versão: SPORT CENTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: STEPS EVA 60X30X10CM

38	Cama elástica	Unidade	25	R$ 466,1300	R$ 450,0000	R$ 11.250,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS

39	Cone	Caixa 50,00 UN	100	R$ 28,8800	R$ 26,0000	R$ 2.600,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE PRATO DISCO 50/SEDES

40	Cone	Unidade	100	R$ 79,9000	R$ 77,0000	R$ 7.700,0000

Marca: PANGUE
Fabricante: PANGUE
Modelo / Versão: PANGUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM

Total do Fornecedor: **R$ 255.929,1000**

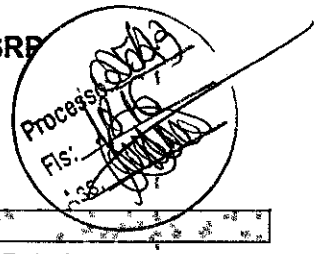
Valor Global da Ata: **R$ 255.929,1000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023-000 SRP



1 - Itens da Licitação

1 - Bola esportiva

Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	60	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	67,81		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	120
Intervalo Mínimo entre Lances (R$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (60)

2 - Bola esportiva

Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	50	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	48,33		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)

3 - Bola voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Mullicolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	30	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	50,91		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	60
Intervalo Mínimo entre Lances (R$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (30)

4 - Bola voleibol

Descrição Detalhada: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	30	**Quantidade Mínima Cotada:**	null
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	52,53		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	**Quantidade Máxima para Adesões:**	60
Intervalo Mínimo entre Lances (R$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (30)

5 - Bola basquetebol

Descrição Detalhada: Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,71

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

6 - Bola futebol

Descrição Detalhada: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 92,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

7 - Bola handebol

Descrição Detalhada: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 93,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (15)

8 - Bola handebol

Descrição Detalhada: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 82,77

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (15)

9 - Bola esportiva

Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Circunferência: 48 A 50 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,23

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (20)

10 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** null

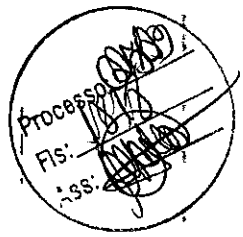
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 180,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (18)



11 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 147,53

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 44

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (22)

12 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Azul , Aplicação: Futebol Soçaite , Modelo: Oficial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 349,06

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (20)

13 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 229,41

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (16)

14 - Mesa tênis de mesa / futmesa

Descrição Detalhada: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estruture: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3.335,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 24

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (12)

15 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Cor: Variada , Aplicação: Futevolei , Características Adicionais: Padrão Oficial; Malha 10 X 10 Cm; 4 Faixas De Pvc

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 120,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (14)

16 - Bomba encher

Descrição Detalhada: Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico: Plástico , Tamanho: Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 36,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (42)

17 - Cronômetro

Descrição Detalhada: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 44,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (42)

18 - Dardo peças e acessórios

Descrição Detalhada: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 95,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (18)

19 - Dardo peças e acessórios

Descrição Detalhada: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 57,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 36

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (18)

20 - Dardo peças e acessórios

Descrição Detalhada: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** null

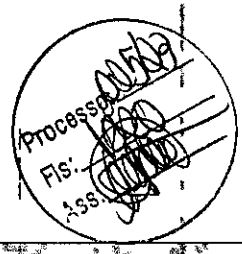
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 59,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (16)



21 - Cone

Descrição Detalhada: Cone Material: Corderita , Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação De Peças De Cerâmica , Tipo: Refratário , Características Adicionais: Medida Dos Lados: 0,5 X 0,5 X 0,5 Cm , Formato: Triangular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 43,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 280

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (140)

22 - Placar poliesportivo

Descrição Detalhada: Placar Poliesportivo Material: Pvc , Tipo: Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 150,58

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (16)

23 - Apito

Descrição Detalhada: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cordão Em Nylon/Regulagem De Ajuste/Gancho Fixação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 110

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (55)

24 - Equipamento , acessórios desporto

Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Uso: Árbitro , Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão , Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,83

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (40)

25 - Bandeira Sinalização

Descrição Detalhada: Bandeira Sinalização Material: Polipropileno , Tipo: Experimentos Em Campo , Formato: Quadrado , Cor: Vermelha , Comprimento: 10 CM, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Haste De Fibra De Vidro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.120,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (20)

26 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 92,08

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

27 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 189,25

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (80)

28 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,97

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1500)

29 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 163,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)

30 - Troféu

Descrição Detalhada: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 52,57

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 220

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (110)



31 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Forrado Em Veludo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1500)

32 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (1500)

33 - Mesa tênis de mesa / futmesa

Descrição Detalhada: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Te , Características Adicionais: Com Rodizios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.533,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (34)

34 - Rede esporte

Descrição Detalhada: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Verde E Branca , Aplicação: Tênis De Mesa , Modelo: Oficial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 152,06

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (34)

35 - Luva para goleiro

Descrição Detalhada: Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 71,78

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 56

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (28)

36 - Bola de tênis de mesa

Descrição Detalhada: Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide , Características Adicionais: Tamanho Oficial,40mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 33,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (42)

37 - Aparelho

Descrição Detalhada: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step , Material: Polipropileno , Aplicação: Condicionamento Físico , Caracteristicas Adicionais: 3 Regulagens De Altura/Superfície Antiderrapante , Dimensões: 650 X 260 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 118,46

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (50)

38 - Cama elástica

Descrição Detalhada: Cama Elástica Material Armação: Ferro , Material Cobertura: Lona , Material Rede Proteção: Poliéster , Diâmetro: 0,80 M, Altura: 0,70 M, Resistência: 150 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: 6 Pés Fixos Antiderrapantes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 466,13

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (25)

39 - Cone

Descrição Detalhada: Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,88

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

40 - Cone

Descrição Detalhada: Cone Material: Pvc , Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 79,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA (100)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00015/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:28 horas do dia 04 de setembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00015/2023, referente ao Processo nº 025/2023, o Pregoeiro, Sr(a) GUSTAVO PAIXAO MARTINS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 67,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 61,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 61,0000

Item: 2
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 48,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 43,0000

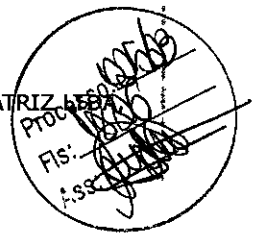
Item: 3
Descrição: Bola voleibol
Descrição Complementar: Bola Volelbol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 50,9100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 43,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 43,5000



Item: 4
Descrição: Bola voleibol
Descrição Complementar: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 52,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 47,0000

Item: 5
Descrição: Bola basquetebol
Descrição Complementar: Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 69,7100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 62,0000

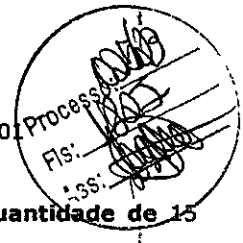
Item: 6
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 92,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 79,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 79,9000

Item: 7
Descrição: Bola handebol
Descrição Complementar: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 93,8800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 83,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 83,0000

Item: 8
Descrição: Bola handebol
Descrição Complementar: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 82,7700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 74,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 74,0000

Item: 9
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Borracha , Circunferência: 48 A 50 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 21,2300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 19,0000

Item: 10
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 180,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 162,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 162,0000

Item: 11
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 147,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 132,0000

Item: 12
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Azul , Aplicação: Futebol Soçaite , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 349,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 314,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 314,0000

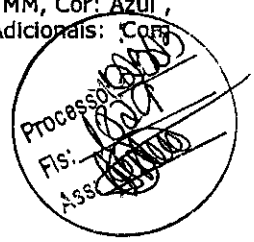
Item: 13
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 229,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 206,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 206,0000

Item: 14
Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Complementar: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.335,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 3.000,0000

Item: 15
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Cor: Variada , Aplicação: Futevolei , Características Adicionais: Padrão Oficial; Malha 10 X 10 Cm; 4 Faixas De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 120,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 107,5000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 107,5000

Item: 16
Descrição: Bomba encher
Descrição Complementar: Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico: Plástico , Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 36,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 32,0000

Item: 17
Descrição: Cronômetro
Descrição Complementar: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 44,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40,2000 **e a quantidade de** 42 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 40,2000

Item: 18
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 95,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 86,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 86,0000

Item: 19
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 57,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 52,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 52,0000

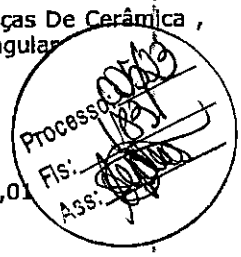
Item: 20
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 59,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 53,5000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 53,5000

Item: 21
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Corderita , Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação De Peças De Cerâmica , Tipo: Refratário , Características Adicionais: Medida Dos Lados: 0,5 X 0,5 X 0,5 Cm , Formato: Triangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140
Valor Estimado: R$ 43,2200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 140 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 42,9000

Item: 22
Descrição: Placar poliesportivo
Descrição Complementar: Placar Poliesportivo Material: Pvc , Tipo: Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 150,5800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 149,9000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 149,9000

Item: 23
Descrição: Apito
Descrição Complementar: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cordão Em Nylon/Regulagem De Ajuste/Gancho Fixação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55
Valor Estimado: R$ 10,8800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9,9000 **e a quantidade de** 55 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 9,9000

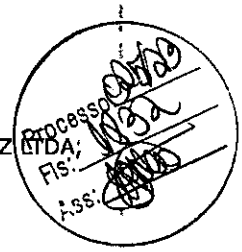
Item: 24
Descrição: Equipamento , acessórios desporto
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Uso: Árbitro , Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão , Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 17,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 16,9000



Item: 25
Descrição: Bandeira Sinalização
Descrição Complementar: Bandeira Sinalização Material: Polipropileno , Tipo: Experimentos Em Campo , Formato: Quadrado , Cor: Vermelha , Comprimento: 10 CM, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Haste De Fibra De Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.120,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.119,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 1.119,0000

Item: 26
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 92,0800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 89,9000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

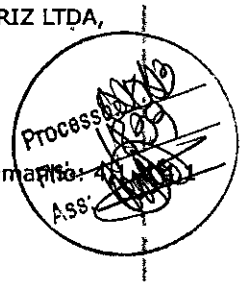
Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 89,9000

Item: 27
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 189,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 179,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 179,0000



Item: 28
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 6,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 6,3000

Item: 29
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 163,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 160,0000

Item: 30
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 52,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

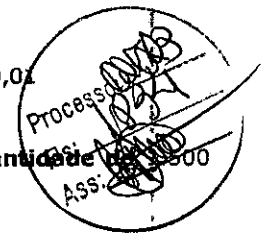
Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 110 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 50,0000

Item: 31

Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Forrado Em Veludo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 6,9000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 6,3000

Item: 32
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 8,1800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,9000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 6,9000

Item: 33
Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Complementar: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34
Valor Estimado: R$ 1.533,4000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.399,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade .**

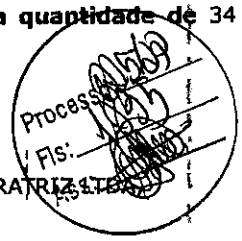
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 1.399,0000

Item: 34
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Verde E Branca , Aplicação: Tênis De Mesa , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34
Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 152,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 150,0000

Item: 35
Descrição: Luva para goleiro
Descrição Complementar: Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Estimado: R$ 71,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 28 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 70,0000

Item: 36
Descrição: Bola de tênis de mesa
Descrição Complementar: Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide , Características Adicionais: Tamanho Oficial,40mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 33,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,9000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 32,9000

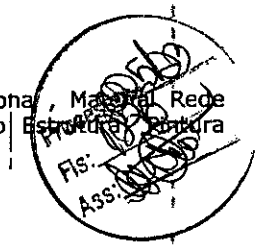
Item: 37
Descrição: Aparelho
Descrição Complementar: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step , Material: Polipropileno , Aplicação: Condicionamento Físico , Caracteristicas Adicionais: 3 Regulagens De Altura/Superfície Antiderrapante , Dimensões: 650 X 260 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 118,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 117,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	04/09/2023 09:28:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 117,9000



Item: 38
Descrição: Cama elástica
Descrição Complementar: Cama Elástica Material Armação: Ferro , Material Cobertura: Lona , Material Rede Proteção: Poliéster , Diâmetro: 0,80 M, Altura: 0,70 M, Resistência: 150 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: 6 Pés Fixos Antiderrapantes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 466,1300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 450,0000

Item: 39
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
Valor Estimado: R$ 28,8800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 100 **Caixa 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 26,0000

Item: 40
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Pvc , Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 79,9000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 77,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 77,0000

Fim do documento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROCESSO
Fls:
Ass:

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor (a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 025/2023, para exame e apreciação de toda a fase externa do procedimento a fim de orientação para homologação do feito, tendo como objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA. De acordo com o previsto no Decreto Federal 10.024/2019 e na Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 04 de setembro de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial

Rua Imperatriz II, n° 800, Centro – CEP 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA.
E-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com

Processo
Fls:
Ass:

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL
ASSUNTO: Parecer Jurídico Conclusivo – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO. ANÁLISE JURÍDICA DOS ATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico conclusivo para aprovação do Processo Administrativo nº 025/2023, que originou o pregão eletrônico 015/2023, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à

Francisco P. da S. Júnior

oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

O pregão consiste em modalidade de licitação instruída pela Lei Federal nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Municípios e DF, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º, da lei 10.520/02, são considerados bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório, demonstrou o que se segue, vejamos:

- *Requerimento de autuação de processo administrativo com o objetivo de registro de preços para eventual contratação;*
- *Ofício à Secretaria Municipal de Finanças, para abertura do processo administrativo para registro de preços;*
- *Planilha de itens com discriminação de quantidades;*
- *Solicitação de dotação orçamentária;*
- *Informação da fonte de recurso;*
- *Ofícios das secretarias manifestando interesse em participação do procedimento licitatório;*
- *Solicitação de cotação de preços de mercado*
- *Mapa de cotação de preços;*
- *Planilha total de itens;*
- *Termo de Referência;*
- *Aprovação do Termo de Referência;*
- *Justificativa para adoção do pregão na modalidade eletrônico;*
- *Autuação do processo;*

Francisco P. da S. Júnior

- *Minuta de edital e anexos;*
- *Publicação do aviso;*
- *Credenciamento das empresas licitantes.*
- *Credenciamento das empresas;*
- *Juntada de propostas de preços;*
- *Documentos de habilitação;*
- *Verificação dos documentos de habilitação;*
- *Controle de recebimento de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação;*
- *Ata do pregão eletrônico;*

Tendo em vista tratar-se de pregão eletrônico, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações, a Lei nº 8.666/93, que tem aplicação subsidiária, devem ser observadas as determinações contidas na Lei nº 10.520/03 e no Decreto Federal nº 7.892/13.

Com base no que dispõe o art. 4º da Lei nº10.520/03, que discorre acerca da fase externa do pregão, estabelecendo, dentre outras, que a devida habilitação deverá observar "se o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, se for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital, quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira", vejamos:

> *Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*
>
> *II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;*
>
> *III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*
>
> *IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;*

Francisco P. da D Júnior

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Processo Nº
Fls.

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Quanto a documentação referente ao credenciamento e, mormente a habilitação das pessoas jurídicas licitantes, **VERIFICO** que atentem aos ditames albergados pela legislação específica, tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

Francisco P. da D. Jucá

PROCESSO Nº 1003
FLS.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim sendo, tal preceito constitucional traz em sua norma assertiva que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia dos cumprimentos das obrigações, o que deve servir como parâmetro para uma interpretação sistemática e teleológica.

Desta forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas, atingiram o fim colimado pelo edital, procedendo acertadamente a habilitação da empresa concorrente.

Neste contexto, reconheço a legalidade das etapas do processo licitatório, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

> *"O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo*

Francisco P. da D. Neves

administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.

PROCESSO
Fls:
Ass:

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO,** aprovação do processo licitatório, pelo atendimento dos ditames legais aplicáveis ao tipo e modalidade de licitação executado.

Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 06 de setembro de 2022.

Francisco P. da S. Júnior

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

PAPELARIA IMPERATRIZ

Processo: 015
Fls: 016
Ass:

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
EMPRESA: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
NOME: PAPELARIA IMPERATRIZ
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1013 – CEP: 65.913-520 – IMPERATRZ/MA
BAIRRO: VILA PARATI
CNPJ: 46.928.415/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BOLAS DE FUTSAL	UND	60	SPORTBALL	R$ 61,00	R$ 3.660,00
2	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL	UND	50	DALPONTE	R$ 43,00	R$ 2.150,00
3	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL	UND	30	DALPONTE	R$ 43,50	R$ 1.305,00
4	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA	UND	30	DAPONTE	R$ 47,00	R$ 1.410,00
5	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	UND	40	DALPONTE	R$ 62,00	R$ 2.480,00
6	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	UND	40	DALPONTE	R$ 79,90	R$ 3.196,00
7	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA HL3	UND	15	SPORTBALL	R$ 83,00	R$ 1.245,00
8	BOLA DE HANDEBOL FEMININA HL2	UND	15	SPORTBALL	R$ 74,00	R$ 1.110,00
9	BOLA DE BORRACHA Nº 10	UND	20	PENALTY	R$ 19,00	R$ 380,00
10	REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2	UND	18	PANGUE	R$ 162,00	R$ 2.916,00
11	REDE DE FUTSAL FIO 4	UND	22	PANGUE	R$ 132,00	R$ 2.904,00
12	REDE DE FUTEBOL SOCIETY	UND	20	PANGUE	R$ 314,00	R$ 6.280,00
13	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	16	PANGUE	R$ 206,00	R$ 3.296,00
14	MESA DE FUTMESA 2,75	UND	12	MAZ FUTMESA	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
15	REDE DE FUTVOLEI	UND	14	PANGUE	R$ 107,50	R$ 1.505,00
16	BOMBA DE INFLAR BOLA	UND	42	PENALTY	R$ 32,00	R$ 1.344,00
17	CRONOMETRO DIGITAL	UND	42	PENALTY	R$ 40,20	R$ 1.688,40
18	DARDO DE BAMBU 500G	UND	18	PANGUE	R$ 86,00	R$ 1.548,00
19	DARDO DE BAMBU 700G	UND	18	PANGUE	R$ 52,00	R$ 936,00
20	DARDO DE BAMBU 800G	UND	16	PANGUE	R$ 53,50	R$ 856,00
21	CONE DE PVC	UND	140	PANGUE	R$ 42,90	R$ 6.006,00
22	PLACAR DE MESA	UND	16	PANGUE	R$ 149,90	R$ 2.398,40
23	APITO ESPORTIVO	UND	55	PENALTY	R$ 9,90	R$ 544,50
24	KIT CARTÕES	UND	40	PENALTY	R$ 16,90	R$ 676,00
25	BANDEIRA ELETRÔNICA	UND	20	PANGUE	R$ 1.119,00	R$ 22.380,00
26	TROFÉU CAMPEÃO GERAL, COM BASE EM MDF	UND	80	VITORIA	R$ 89,90	R$ 7.192,00
27	TROFÉU VICE – GERAL	UND	80	VITORIA	R$ 179,00	R$ 14.320,00
28	TROFÉU TERCEIRO LUGAR	UND	50	VITORIA	R$ 160,00	R$ 8.000,00
29	TROFÉU PARA DIVERSAS MODALIDADES	UND	110	VITORIA	R$ 50,00	R$ 5.500,00
30	MEDALHA DE OURO EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO	UND	1500	MEDASUL	R$ 6,30	R$ 9.450,00
31	MEDALHA DE PRATA EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO	UND	1500	MEDASUL	R$ 6,30	R$ 9.450,00
32	MEDALHA DE BRONZE EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO	UND	1500	MEDASUL	R$ 6,90	R$ 10.350,00
33	MESA DE PING PONG	UND	34	PANGUE	R$ 1.399,00	R$ 47.566,00
34	KIT DE TÊNIS DE MESA SUPORTE DE ALUMÍNIO	UND	34	BEL SPORTS	R$ 150,00	R$ 5.100,00
35	LUVA DE GOLEIRO	UND	28	PENALTY	R$ 70,00	R$ 1.960,00
36	KIT BOLA DE TÊNIS DE MESA	UND	42	PANGUE	R$ 32,90	R$ 1.381,80
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	SPORT CENTER	R$ 117,90	R$ 5.895,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	PANGUE	R$ 450,00	R$ 11.250,00
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	PANGUE	R$ 26,00	R$ 2.600,00

Scanned with CamScanner

40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	PANGUE	R$	27,00	R$ 2.700,00

VALOR TOTAL R$ 255.929,10 POR EXTENSO (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Valor total da proposta por extenso: R$ 255.929,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e à suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de as condições de pagamento são: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital.

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

O prazo de entrega / execução do objeto é de: 03 (Três) dias, Conforme Edital.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 46.928.415/0001-20

46.928.415/0001-20
INSC. EST. 12.762456-2
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
AV PEDRO NELVA DE SANTANA, 1013 VILA PARATI
CEP: 65.913-520
IMPERATRIZ MA

Scanned with CamScanner

Pregão/Concorrência Eletrônica

Processo: 00525
Fls: 1
Ass:

Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00015/2023 (SRP)

Às 08:29 horas do dia 08 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 025/2023, Pregão nº 00015/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 67,8100 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 61,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 61,0000
Homologado	08/09/2023 08:29:07	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

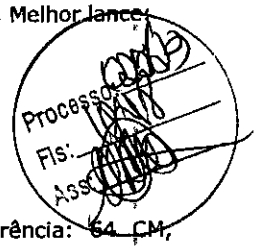
Item: 2
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Couro , Peso Cheia: 400 A 450 G, Características Adicionais: Com Camara E Matrizada , Circunferência: 60 A 64 Cm CM, Modelo: Futebol De Salão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 48,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 43,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	04/09/2023 09:27:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 43,0000
Homologado	08/09/2023 08:29:16	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 3
Descrição: Bola voleibol
Descrição Complementar: Bola Voleibol Material: Pvc , Peso Cheia: 250 A 260 G, Circunferência: 64 CM, Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos , Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Multicolor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 50,9100
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 43,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 43,5000
Homologado	08/09/2023 08:29:27	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 4
Descrição: Bola voleibol
Descrição Complementar: Bola Voleibol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível , Aplicação: Volei De Praia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 52,5300
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

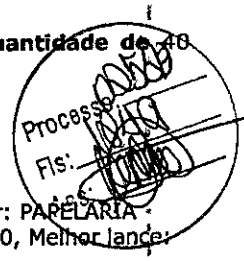
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 47,0000
Homologado	08/09/2023 08:29:38	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 5
Descrição: Bola basquetebol
Descrição Complementar: Bola Basquetebol Material: Microfibra , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 72 A 74 CM, Pressão: 07 - 09 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R$ 69,7100
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 62,0000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 62,0000
Homologado	08/09/2023 08:29:49	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 6
Descrição: Bola futebol
Descrição Complementar: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 92,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 79,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 79,9000
Homologado	08/09/2023 08:29:58	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 7
Descrição: Bola handebol
Descrição Complementar: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Masculino , Peso Cheia: 425 A 475 G, Circunferência: 58 A 60 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 93,8800
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

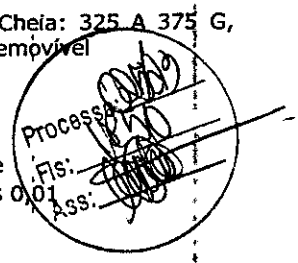
Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 83,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 83,0000
Homologado	08/09/2023 08:30:07	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 8

Descrição: Bola handebol
Descrição Complementar: Bola Handebol Material: Poliuretano , Modelo: Feminino , Peso Cheia: 325 A 375 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Estimado: R$ 82,7700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 74,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 74,0000
Homologado	08/09/2023 08:30:16	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 9
Descrição: Bola esportiva
Descrição Complementar: Bola Esportiva Material: Borracha , Circunferência: 48 A 50 CM, Modelo: Bola Treinamento Nº 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 21,2300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 19,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 19,0000
Homologado	08/09/2023 08:30:25	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

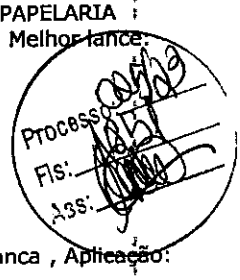
Item: 10
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Voleibol , Características Adicionais: Malha 10 X 10 Cm, Fio 2,5 Mm, Medidas 1 M X 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Valor Estimado: R$ 180,6500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 162,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	04/09/2023 09:27:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 162,0000
Homologado	08/09/2023 08:30:37	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 11
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Fio Seda , Material Reforço Borda: Lona , Cor: Branca , Aplicação: Futsal , Características Adicionais: Náilon 13x13 Cm, Medidas: 3,10 X 2 X1 M, Ajuste , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 147,5300
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 132,0000 **e a quantidade de** 22 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 132,0000
Homologado	08/09/2023 08:30:48	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 12
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Azul , Aplicação: Futebol Soçaite , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 349,0600
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

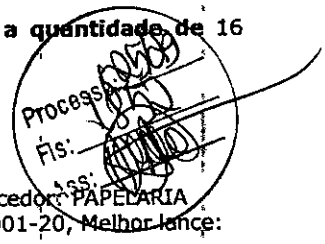
Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 314,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 314,0000
Homologado	08/09/2023 08:30:58	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 13
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Aplicação: Futebol De Campo , Tamanho: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 229,4100
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 206,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 206,0000
Homologado	08/09/2023 08:31:10	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 14
Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Complementar: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Estimado: R$ 3.335,5100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 3.000,0000
Homologado	08/09/2023 08:31:19	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 15
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv , Cor: Variada , Aplicação: Futevolei , Características Adicionais: Padrão Oficial; Malha 10 X 10 Cm; 4 Faixas De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Valor Estimado: R$ 120,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

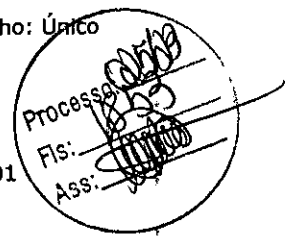
Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 107,5000 **e a quantidade de** 14 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 107,5000
Homologado	08/09/2023 08:31:28	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 16

Descrição: Bomba encher
Descrição Complementar: Bomba Encher Material Corpo: Plástico , Material Bico: Plástico , Tamanho: Único
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42
Valor Estimado: R$ 36,1500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,0000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:27:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 32,0000
Homologado	08/09/2023 08:31:39	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 17
Descrição: Cronômetro
Descrição Complementar: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Funcões Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42
Valor Estimado: R$ 44,8800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 40,2000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 40,2000
Homologado	08/09/2023 08:31:51	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

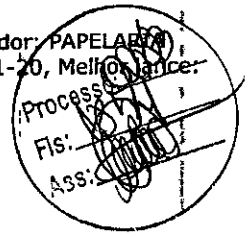
Item: 18
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Valor Estimado: R$ 95,7000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 86,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	04/09/2023 09:28:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 86,0000
Homologado	08/09/2023 08:32:01	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 19
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Valor Estimado: R$ 57,8300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 52,0000 **e a quantidade de** 18 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 52,0000
Homologado	08/09/2023 08:32:12	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

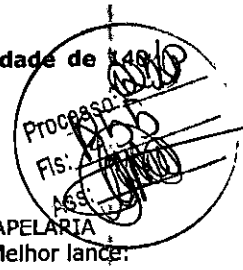
Item: 20
Descrição: Dardo peças e acessórios
Descrição Complementar: Dardo Peças E Acessórios Material: Alumínio , Aplicação: Atletismo Para Lançamento , Tipo: Dardo , Características Adicionais: Peso: 800 G, Cabeça De Aço, Empunhadura De Corda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 59,8300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 53,5000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 53,5000
Homologado	08/09/2023 08:32:23	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 21
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Corderita , Altura: 6 CM, Aplicação: Fabricação De Peças De Cerâmica , Tipo: Refratário , Características Adicionais: Medida Dos Lados: 0,5 X 0,5 X 0,5 Cm , Formato: Triangular
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140
Valor Estimado: R$ 43,2200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 148 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 42,9000
Homologado	08/09/2023 08:32:34	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 22
Descrição: Placar poliesportivo
Descrição Complementar: Placar Poliesportivo Material: Pvc , Tipo: Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 150,5800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 149,9000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 149,9000
Homologado	08/09/2023 08:32:35	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 23
Descrição: Apito
Descrição Complementar: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Cordão Em Nylon/Regulagem De Ajuste/Gancho Fixação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55
Valor Estimado: R$ 10,8800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

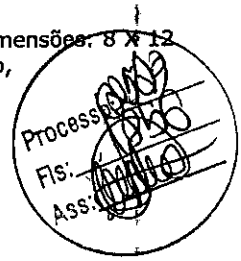
Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 9,9000 **e a quantidade de** 55 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 9,9000
Homologado	08/09/2023 08:32:46	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 24

Descrição: Equipamento , acessórios desporto
Descrição Complementar: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico , Uso: Árbitro , Dimensões: 8 X 12 CM, Tipo: Cartão , Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R$ 17,8300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 16,9000
Homologado	08/09/2023 08:32:57	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 25
Descrição: Bandeira Sinalização
Descrição Complementar: Bandeira Sinalização Material: Polipropileno , Tipo: Experimentos Em Campo , Formato: Quadrado , Cor: Vermelha , Comprimento: 10 CM, Largura: 9 CM, Características Adicionais: Com Haste De Fibra De Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R$ 1.120,2800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.119,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

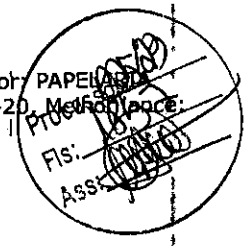
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 1.119,0000
Homologado	08/09/2023 08:33:08	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 26
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R$ 92,0800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 89,9000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 89,9000
Homologado	08/09/2023 08:33:17	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 27
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 14 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R$ 189,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 179,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 179,0000
Homologado	08/09/2023 08:33:28	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 28
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 6,9700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 1,500 **Unidade** .

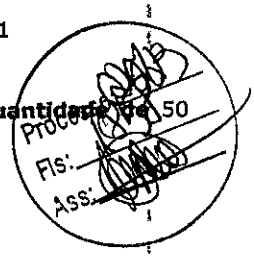
Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 6,3000
Homologado	08/09/2023 08:33:39	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 29
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 163,1300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01



Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 160,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 160,0000
Homologado	08/09/2023 08:33:48	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 30
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Mdf , Altura: 16 CM, Largura: 8 CM, Formato: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Impressão Colorida , Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R$ 52,5700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 50,0000 **e a quantidade de** 110 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 50,0000
Homologado	08/09/2023 08:33:48	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

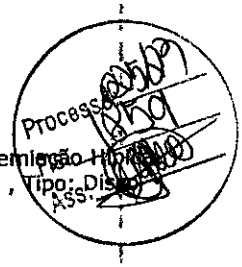
Item: 31
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Metal , Cor: Prata , Diâmetro: 60 MM, Finalidade: Homenagem , Acabamento: Polido , Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco , Componentes: Estojo Forrado Em Veludo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 6,9000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,3000 **e a quantidade de** 1,500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 6,3000
Homologado	08/09/2023 08:33:57	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 32
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hípica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Dis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R$ 8,1800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,9000 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 6,9000
Homologado	08/09/2023 08:34:06	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 33
Descrição: Mesa tênis de mesa / futmesa
Descrição Complementar: Mesa Tênis De Mesa / Futmesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 18 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta , Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34
Valor Estimado: R$ 1.533,4000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

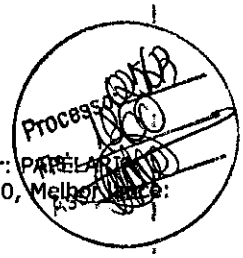
Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.399,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 1.399,0000
Homologado	08/09/2023 08:34:15	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 34
Descrição: Rede esporte
Descrição Complementar: Rede Esporte Material: Náilon , Material Reforço Borda: Náilon , Cor: Verde E Branca , Aplicação: Tênis De Mesa , Modelo: Oficial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 34
Valor Estimado: R$ 152,0600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 150,0000 **e a quantidade de** 34 **Unidade** .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 150,0000
Homologado	08/09/2023 08:34:24	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 35
Descrição: Luva para goleiro
Descrição Complementar: Luva Para Goleiro Material: Couro Sintético , Tipo: Futebol De Campo , Tamanho: Único , Aplicação: Prática Esportiva , Cor: Preta , Uso: Adulto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28
Valor Estimado: R$ 71,7800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Par
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 70,0000 **e a quantidade de** 28 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 70,0000
Homologado	08/09/2023 08:34:35	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

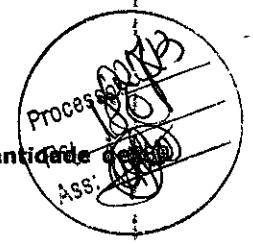
Item: 36
Descrição: Bola de tênis de mesa
Descrição Complementar: Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide , Características Adicionais: Tamanho Oficial,40mm
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 42
Valor Estimado: R$ 33,9800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 32,9000 **e a quantidade de** 42 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 32,9000
Homologado	08/09/2023 08:34:47	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 37
Descrição: Aparelho
Descrição Complementar: Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Step , Material: Polipropileno , Aplicação: Condicionamento Físico , Caracteristicas Adicionais: 3 Regulagens De Altura/Superfície Antiderrapante , Dimensões: 650 X 260 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Quantidade: 50
Valor Estimado: R$ 118,4600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 117,9000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 117,9000
Homologado	08/09/2023 08:34:58	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 38
Descrição: Cama elástica
Descrição Complementar: Cama Elástica Material Armação: Ferro , Material Cobertura: Lona , Material Rede Proteção: Poliéster , Diâmetro: 0,80 M, Altura: 0,70 M, Resistência: 150 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: 6 Pés Fixos Antiderrapantes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Estimado: R$ 466,1300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 450,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 450,0000
Homologado	08/09/2023 08:35:10	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Item: 39
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Plástico Flexível , Altura: 5 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone, Chapéu Chinês, Demarcatório, Cores Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 28,8800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 50,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 26,0000 **e a quantidade de** 100 **Caixa 50,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 26,0000
Homologado	08/09/2023 08:35:21	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	



Item: 40
Descrição: Cone
Descrição Complementar: Cone Material: Pvc , Altura: 23 CM, Aplicação: Atividade Física , Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 79,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 77,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/09/2023 09:28:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/CPF: 46.928.415/0001-20, Melhor lance: R$ 77,0000
Homologado	08/09/2023 08:35:33	FABRICIO DOS SANTOS SILVA	

Fim do documento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

O Município de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA**, com sede na Rua Urbano Rocha, N° 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo secretário, Sr. **Fabrício dos Santos Silva**, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023, processo administrativo n.º 025/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão/MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demaiscondições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND	60	R$ 61,00	R$ 3.660,00
2	Bolas de Futsal Infantil	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	R$ 43,50	R$ 1.305,00
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	R$ 47,00	R$ 1.410,00
5	Bola de basquete oficial	UND	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
6	Bola de futebol Society	UND	40	R$ 79,90	R$ 3.196,00
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	R$ 83,00	R$ 1.245,00
8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	R$ 74,00	R$ 1.110,00
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	R$ 19,00	R$ 380,00
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	R$ 162,00	R$ 2.916,00
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	R$ 132,00	R$ 2.904,00
12	Rede de Futebol Society	UND	20	R$ 314,00	R$ 6.280,00
13	Rede de Futebol de campo	UND	16	R$ 206,00	R$ 3.296,00
14	Mesa de Futemesa 2,75	UND	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
15	Rede de Futbvoiei	UND	14	R$ 107,50	R$ 1.505,00
16	Bomba de inflar bola	UND	42	R$ 32,00	R$ 1.344,00

Scanned with CamScanner

17	Cronometro digital	UND	42	R$ 40,20	R$ 1.688,40
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	R$ 86,00	R$ 1.548,00
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	R$ 52,00	R$ 936,00
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	R$ 53,50	R$ 856,00
21	Cone de PVC	UND	140	R$ 42,90	R$ 6.006,00
22	Placar de mesa	UND	16	R$ 149,90	R$ 2.398,40
23	Apito esportivo	UND	55	R$ 9,90	R$ 544,50
24	Kit cartões	UND	40	R$ 16,90	R$ 676,00
25	Bandeira eletrônica	UND	20	R$ 1.119,00	R$ 22.380,00
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	R$ 89,90	R$ 7.192,00
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	R$ 179,00	R$ 4.320,00
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	R$ 50,00	R$ 5.500,00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,30	R$ 9.450,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,30	R$ 9.450,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,90	R$ 10.350,00
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	R$ 1.399,00	R$ 47.566,00
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	R$ 150,00	R$ 5.100,00
35	Luva de goleiro	UND	28	R$ 70,00	R$ 1.960,00
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	R$ 32,90	R$ 1.381,80
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	R$ 117,90	R$ 5.895,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	R$ 450,00	R$ 11.250,00
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	R$ 77,00	R$ 7.700,00
VALOR TOTAL					**R$ 255.929,10**

Valor total do registro **R$ 255.929,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.1 O órgão gerenciador será o Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita na pessoa do Sr. Fabricio dos Santos Silva ou pessoa indicada pelo mesmo.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita;

3.2.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

3.3.3 Secretaria Municipal de Educação.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão

Scanned with CamScanner

ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, Decreto nº 7.892, de 2013 e no Decreto Municipal Nº 044/2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itensdo instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto municipal nº 44/2021, art. 12, §3º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciadorsomente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrançado cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventadias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/09/2023 a 14/09/2024, não podendo ser prorrogada.

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dospreços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Scanned with CamScanner

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aosvalores de mercado observará a classificação original.
6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antesdo pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.8.1descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.8.2não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecidopela Administração, sem justificativa aceitável;
6.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.10.1 por razão de interesse público; ou
6.10.2 a pedido do fornecedor.

[redacted]

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único,do Decreto nº 7.892/2013).
7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de

Scanned with CamScanner

procedimento paracancelamento do registro do fornecedor.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições doajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor sejao menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (sehouver).

Governador Edison Lobão /MA, 14 de setembro de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec Mun de Fazenda
e Finanças
Port 02 2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 46.928.415/0001-20

Scanned with CamScanner

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 168/2023 - DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 169/2023 - DIÁRIAS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015.1/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019.1/2023	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO	19

GABINETE

PORTARIA Nº107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor BRUNO COSTA SILVA.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a BRUNO COSTA SILVA, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Técnico Administrativo, a contar do dia 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 169/2023 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Técnico do Departamento de Apoio ao Educando: Paulo Daniel de Oliveira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Técnico do Departamento de Apoio ao Educando, **Paulo Daniel de Oliveira,** vinculado à Secretaria Municipal Educação, portador do CPF: ***.950.623-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de buscar urnas eletrônicas para o processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares no dia 18 de setembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015.1/2023

O Município de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA,** com sede na Rua Urbano Rocha, Nº 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo secretário, Sr. **Fabrício dos Santos Silva,** portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2023, processo administrativo nº 025/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Processo nº 15
Ass.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das secretarias do município de Governador Edison Lobão/MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demaiscondições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND	60	R$ 61,00	R$ 3.660,00
2	Bolas de Futsal infantil	UND	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	R$ 43,50	R$ 1.305,00
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	R$ 47,00	R$ 1.410,00
5	Bola de basquete oficial	UND	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
6	Bola de futebol Society	UND	40	R$ 79,90	R$ 3.196,00
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	R$ 83,00	R$ 1.245,00
8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	R$ 74,00	R$ 1.110,00
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	R$ 19,00	R$ 380,00
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	R$ 162,00	R$ 2.916,00
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	R$ 132,00	R$ 2.904,00
12	Rede de Futebol Society	UND	20	R$ 314,00	R$ 6.280,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

13	Rede de Futebol de campo	UND	16	R$ 206,00	R$ 3.296,00
14	Mesa de Futemesa 2,75	UND	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
15	Rede de Futbvolei	UND	14	R$ 107,50	R$ 1.505,00
16	Bomba de inflar bola	UND	42	R$ 32,00	R$ 1.344,00
17	Cronometro digital	UND	42	R$ 40,20	R$ 1.688,40
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	R$ 86,00	R$ 1.548,00
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	R$ 52,00	R$ 936,00
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	R$ 53,50	R$ 856,00
21	Cone de PVC	UND	140	R$ 42,90	R$ 6.006,00
22	Placar de mesa	UND	16	R$ 149,90	R$ 2.398,40
23	Apito esportivo	UND	55	R$ 9,90	R$ 544,50
24	Kit cartões	UND	40	R$ 16,90	R$ 676,00
25	Bandeira eletrônica	UND	20	R$ 1.119,00	R$ 22.380,00
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	R$ 89,90	R$ 7.192,00
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	R$ 179,00	R$ 4.320,00
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	R$ 50,00	R$ 5.500,00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,30	R$ 9.450,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,30	R$ 9.450,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	R$ 6,90	R$ 10.350,00
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	R$ 1.399,00	R$ 47.566,00
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	R$ 150,00	R$ 5.100,00
35	Luva de goleiro	UND	28	R$ 70,00	R$ 1.960,00
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	R$ 32,90	R$ 1.381,80
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	R$ 117,90	R$ 5.895,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	R$ 450,00	R$ 11.250,00
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	R$ 77,00	R$ 7.700,00
VALOR TOTAL					**R$ 255.929,10**

Valor total do registro **R$ 255.929,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e dez centavos).**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.1 O órgão gerenciador será o Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita na pessoa do Sr. Fabricio dos Santos Silva ou pessoa indicada pelo mesmo.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita;

3.2.2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

3.3.3 Secretaria Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

4.1 A ata de registro de preços, duraute sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, Decreto nº 7.892, de 2013 e no Decreto Municipal nº 044/2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itensdo instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto municipal nº 44/2021, art. 12, §3º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno portee cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciadorsomente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrançado cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventadias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.8 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação,respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 - DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partirdo dia 14/09/2023 a 14/09/2024, não podendo ser prorrogada.

6 - DA PESQUISA DE MERCADO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dospreços praticados no mercado ou de fato que altere o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aosvalores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor nãopuder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antesdo pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.8.1descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecidopela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrentede caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1 por razão de interesse público; ou

6.10.2 a pedido do fornecedor.

[illegible]

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único,do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento paracancelamento do registro do fornecedor.

[redacted]

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições doajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor sejao menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (sehouver).

Governador Edison Lobão /MA, 14 de setembro de 2023.

FABRICIO DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 46.928.415/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Processo 0578
Fls:
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

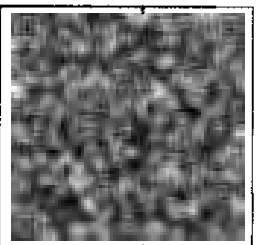
RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba0b3170d0d83aa3df52ecd4531ada2aff3df95a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MMUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 0597
Fls: 12
Ass:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 fica designado o servidor CARMEM LUCIA DA SILVA ALENCAR CPF:328.414.263-00, PORTARIA: Nº 067/2021, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, para ser fiscal, representante da Administração, no contrato n°193/2023, celebrado oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENA E RECEITA O e a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 46.928.415/0001-20

Governador Edison Lobão- MA, 09 de setembro de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02 2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Finanças Fazenda E Receita
CONTRATANTE

CIENTE:

Carmem Lucia da Silva Alencar.
CPF:328.414.263-00
Portaria: nº 067/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 22.757.771/0001-60

Processo 1878
Fls: 4
Ass:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n°. 8.666 de 1993 fica designado o servidor **KARINE SILVA SOUSA** CPF: 030.165.503-00, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para ser fiscal, representante da Assistência social, no contrato n° 192/2023, celebrado oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL O e a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 46.928.415/0001-20.

Governador Edison Lobão- MA, 09 de setembro de 2023.

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria: 0178/2022

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento social

CIENTE:

Karine Silva Sousa
Karine Silva Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CNPJ: 06.007.947/0001-87

Processo 0019
Fls: 10
Ass:

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, fica designado o (o) servidor (o) **Renata da Conceição Silva,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para ser fiscal, representante da Administração, no contrato nº 051/2023, celebrado oriundo da Pregão Eletrônico nº 015/2023, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO e a Pessoa Jurídica a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 46.928.415/0001-20.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de SETEMBRO de 2023.

Denise P. Moraes
Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

CIENTE:

Renata da Conceição Silva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

Processo 0078
Fls:
Ass:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão, através da Secretaria Municipal de Finanças Fazenda e Receita convoca o Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO. Representante legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, Inscrita no CNPJ (MF) sob o n.•46.928.415/0001- 20, estabelecida na AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, n° 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA para a assinatura do Contrato N' 193/2023 decorrente do Pregão Eletrônico n^{s} 015/2023, referente O objeto do presente Termo de Contrato Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de setembro 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec Mun de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Finanças Fazenda e Receita

Recebi em ____/____ 2023

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: Nº 46.928.415/0001-20
RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 06.077.947/0001-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Processo: 0563
Fls:
Ass:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão, através da Secretaria de Educação convoca o Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO. Representante legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.°46.928.415/0001-20, estabelecida na AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, nº 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA para a assinatura do Contrato N°194/2023 decorrente do Pregão Eletrônico n$ 015/2023, referente O objeto do presente Termo de Contrato Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de setembro 2023.

Denise P. Moraes

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Recebi em ____/____ 2023

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: Nº 46.928.415/0001-20
RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 22.757.771/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo Nº 153
Fls:
Ass:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão, através da Secretaria de Desenvolvimento Social convoca o Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO. Representante legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.*46.928.415/0001-20, estabelecida na AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, nº 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA para a assinatura do Contrato N' 195/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, referente O objeto do presente Termo de Contrato Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de setembro 2023.

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 0178/2022

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Recebi em ____/____ 2023

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: Nº 46.928.415/0001-20
RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

Scanned with CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO: N°015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIV: N°025/2023
CONTRATO: N° 193/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E A EMPRESA PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA.

Processo: 0258
Fls:
Ass:

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA neste ato denominado CONTRATANTE, com sede R. Imperatriz II n° 800 Bairro Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º01.597.627/0001-34, representado pelo Sr. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Sob CPF n° 019.198.953-37, e de outro lado a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o **n.°46.928.415/0001-20** estabelecida na **AV PEDRO NEIVA DE SANTANA**, n° 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO PESSOA COELHO, portador da Cédula de Identidade n.º 1018411981 e CPF (MF) n.º 345.557.903-59, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o EDITAL do Pregão eletrônico SRP n.º 015/2023 por Sistema de Registro de Preços e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de **R$ 29.441,80 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	10	R$ 61,00	R$ 610,00
2	Bolas de Futsal infantil	5	R$ 43,00	R$ 215,00
3	Bola Oficial de voleibol	5	R$ 43,50	R$ 217,50
4	Bola de voleibol de areia	5	R$ 47,00	R$ 235,00
5	Bola de Futebol de campo oficial	10	R$ 62,00	R$ 620,00
6	Bola de futebol Society	8	R$ 79,90	R$ 639,20
7	Bola de handebol masculina HL3	2	R$ 83,00	R$ 166,00

Scanned with CamScanner

8	Bola de handebol feminina HL2	2	R$ 74,00	R$ 148,00
9	Bola de borracha nº 10	5	R$ 19,00	R$ 95,00
10	Rede de Vôlei oficial fio 4	4	R$ 162,00	R$ 648,00
11	Rede de Futsal Fio 4	6	R$ 132,00	R$ 792,00
12	Rede de Futebol Society Fio 4	5	R$ 314,00	R$ 1.570,00
13	Rede de Futebol de campo Fio 4	4	R$ 206,00	R$ 824,00
14	Mesa de Futmesa 2,75	0	R$ 0,00	R$ 0,00
15	Rede de Futvolei Fio 4	2	R$ 107,50	R$ 215,00
16	Bomba de inflar bola	6	R$ 32,00	R$ 192,00
17	Cronometro digital	6	R$ 40,20	R$ 241,20
18	Dardo de Bambu 500g	4	R$ 86,00	R$ 344,00
19	Dardo de bambu 700g	4	R$ 52,00	R$ 208,00
20	Dardo de bambu 800g	3	R$ 53,50	R$ 160,50
21	Cone de PVC	20	R$ 42,90	R$ 858,00
22	Placar de mesa	3	R$ 149,90	R$ 449,70
23	Apito esportivo Fox 40	12	R$ 9,90	R$ 118,80
24	Kit cartões	10	R$ 16,90	R$ 169,00
25	Bandeira eletrônica	5	R$ 1.119,00	R$ 5.595,00
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	15	R$ 89,90	R$ 1.348,50
27	Troféu Vice – Geral	15	R$ 179,00	R$ 2.685,00
28	Troféu terceiro lugar	0	R$ 0,00	R$ 0,00
29	Troféu para diversas modalidades	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	400	R$ 6,30	R$ 2.520,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	400	R$ 6,30	R$ 2.520,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00
33	Mesa de Ping Pong	0	R$ 1.399,00	R$ 0,00
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	2	R$ 150,00	R$ 300,00
35	Luva de goleiro	4	R$ 70,00	R$ 280,00
36	Kit Bola de tênis de mesa	6	R$ 32,90	R$ 197,40
Valor Total				**R$ 29.441,80**

Processo
Fls:
Ass:

Scanned with CamScanner

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n.°015/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

Processo nº 135

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a 10 (dez) dias.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 por Sistema de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de *23 de janeiro de 2013.*

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até 29/12/2023 contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n° 0 1 5 /2023;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

Scanned with CamScanner

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP nº 015/2023.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.5. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo destecontrato;

8.6. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL

Scanned with CamScanner

do Pregão eletrônico SRP nº 015/2023 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP nº 015/2023, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP nº 0 1 5 /2023.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho

Scanned with CamScanner

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência doCONTRATANTE;

9.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

9.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e

Scanned with CamScanner

73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de

Scanned with CamScanner

SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Processo Nº 1500
Fls.
Ass.

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária/atividade	MANUTENÇAO DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	04.122.0052.6137.0000
Natureza da Despesa	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situado Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

Scanned with CamScanner

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

Scanned with CamScanner

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Processo
Fls:
Ass:

$$I = (TX) \quad = \quad \frac{I}{(6/100)} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

---

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.4.2. cometer fraude fiscal.

16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.5.2. **Multa de:**

16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado,

Scanned with CamScanner

em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n° 015/2023.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação

Scanned with CamScanner

preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

17.4 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.5 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.6 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2023 Ata de Registro de Preços n°015.1 e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IMPERATRIZ - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em 21 de setembro de 2023.

Scanned with CamScanner

PROCESSO Nº 0053
FLS.
ASS.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DS SANTOS SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CONTRATANTE

RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____

2._____

Scanned with CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO: N°015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIV: N°025/2023
CONTRATO: N° 194/2023

Processo Nº
Fls:
Ass:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E A EMPRESA PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA.

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua João Luís, 1101 – Centro, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão – MA. inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.077.947/0001-87 representado pela Sra. DENISE PETUBA DE MORAES Portador da carteira de identidade n° 00006528493-3 CPF n° 467.230.723-91, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1146, centro Governador Edison Lobão, e de outro lado a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.°**46.928.415/0001-20** estabelecida na **AV PEDRO NEIVA DE SANTANA**, n° 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO PESSOA COELHO, portador da Cédula de Identidade n.º 1018411981 e CPF (MF) n.º 345.557.903-59, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o EDITAL do Pregão eletrônico SRP n.º 015/2023 por Sistema de Registro de Preços e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de **R$ 29.122,90 (VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	10	R$ 61,00	R$ 610,00
2	Bolas de Futsal infantil	10	R$ 43,00	R$ 430,00
3	Bola Oficial de voleibol	3	R$ 43,50	R$ 130,50
4	Bola de voleibol de areia	3	R$ 47,00	R$ 141,00
5	Bola de basquete oficial	3	R$ 62,00	R$ 186,00
6	Bola de futebol Society	3	R$ 79,90	R$ 239,70
7	Bola de handebol masculina HL3	3	R$ 83,00	R$ 249,00

Scanned with CamScanner

8	Bola de handebol feminina HL2	3	R$ 74,00	R$ 222,00
9	Bola de borracha nº 10	3	R$ 19,00	R$ 57,00
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	3	R$ 162,00	R$ 486,00
11	Rede de Futsal Fio 4	3	R$ 132,00	R$ 396,00
12	Rede de Futebol Society	3	R$ 314,00	R$ 942,00
13	Rede de Futebol de campo	3	R$ 206,00	R$ 618,00
14	Mesa de Futemessa 2,75	2	R$3.000,00	R$ 6.000,00
15	Rede de Futbvolei	3	R$ 107,50	R$ 322,50
16	Bomba de inflar bola	5	R$ 32,00	R$ 160,00
17	Cronometro digital	5	R$ 40,20	R$ 201,00
18	Dardo de Bambu 500g	3	R$ 86,00	R$ 258,00
19	Dardo de bambu 700g	3	R$ 52,00	R$ 156,00
20	Dardo de bambu 800g	3	R$ 53,50	R$ 160,50
21	Cone de PVC	10	R$ 42,90	R$ 429,00
22	Placar de mesa	2	R$ 149,90	R$ 299,80
23	Apito esportivo	3	R$ 9,90	R$ 29,70
24	Kit cartões	3	R$ 16,90	R$ 50,70
25	Bandeira eletrônica	2	R$1.119,00	R$ 2.238,00
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	15	R$ 89,90	R$ 1.348,50
27	Troféu Vice – Geral	15	R$ 179,00	R$ 2.685,00
28	Troféu terceiro lugar	15	R$ 160,00	R$ 2.400,00
29	Troféu para diversas modalidades	15	R$ 50,00	R$ 750,00
30	Medalha de puro em metal com espaço para adesivo	100	R$ 6,30	R$ 630,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	100	R$ 6,30	R$ 630,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	100	R$ 6,90	R$ 690,00
33	Mesa de Ping Pong	2	R$1.399,00	R$ 2.798,00
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
35	Luva de goleiro	5	R$ 70,00	R$ 350,00
36	Kit Bola de tênis de mesa	10	R$ 32,90	R$ 329,00
Valor Total				**R$ 29.122,90**

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n.º015/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a 10 (dez) dias.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

Scanned with CamScanner

Processo 0059
Folha 0013
Assinatura

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 por Sistema de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de *23 de janeiro de 2013*.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até 29/12/2023 contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n° 0 1 5 /2023;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Scanned with CamScanner

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP nº 015/2023.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.5. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo destecontrato;

8.6. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP nº 015/2023 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Scanned with CamScanner

8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP nº 015/2023, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP nº 0 1 5 /2023.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o

Scanned with CamScanner

atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Processo nº 1001
Fls: 10010
Ass:

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência doCONTRATANTE;

9.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

9.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a

Scanned with CamScanner

relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

Scanned with CamScanner

inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

Processo: 00503
Fls:
Ass:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	MANUTENÇAO DO FUNDEB	12.361.0402.6085.0000
Natureza da Despesa	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situado Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação

Scanned with CamScanner

da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguintefórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato

Scanned with CamScanner

poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

Proc. 0078
Fls: 1065
Ass:

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.4.2. cometer fraude fiscal.

16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.5.2. **Multa de:**

16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

Scanned with CamScanner

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em qualsquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n° 015/2023.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

2. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

Scanned with CamScanner

17.4 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.5 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.6 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2023 Ata de Registro de Preços n°015.1 e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IMPERATRIZ - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em 21 de setembro de 2023.

Denise P. Moraes

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CONTRATANTE

RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Scanned with CamScanner

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CONTRATADA

Processo 005/23
Fls:
Ass:

Testemunhas:
1._____
2._____

Scanned with CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO: N°015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIV: N°025/2023
CONTRATO: N° 195/2023

Processo 016
Fls: 10
Ass:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E A EMPRESA PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA.

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO SOCIAL**, contratante, com sede no(a) Rua Imperatriz II nº 829, Centro, Governador Edison Lobão – MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, neste ato representado pelo SECRETARIO, Sr. JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL, portador da Carteira de Identidade Nº 0197007020027- SSP/MA, CPF Nº 015.463.383-89 residente e domiciliado na Rua Santa Rita, 503, centro, Governador Edison Lobão, e de outro lado a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.°**46.928.415/0001-20** estabelecida na **AV PEDRO NEIVA DE SANTANA**, n° 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO PESSOA COELHO, portador da Cédula de Identidade n.º 1018411981 e CPF (MF) n.º 345.557.903-59, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o EDITAL do Pregão eletrônico SRP n.º 015/2023 por Sistema de Registro de Preços e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material esportivo e correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Governador Edison Lobão/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de **R$ 9.048,00 (NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	STEPS EVA 60X30X10CM	20	R$ 117,90	R$ 2.358,00
2	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
3	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	30	R$ 26,00	R$ 780,00
4	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	30	R$ 77,00	R$ 2.310,00
Valor Total				**R$ 9.048,00**

Scanned with CamScanner

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do EDITAL do Pregão n.°015/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

Processo 0515 Fls: 4 Assinatura

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA que não poderá exceder a 10 (dez) dias.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

4. CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 por Sistema de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892, de *23 de janeiro de 2013.*

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 A vigência deste contrato será até 29/12/2023 contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento contratual e no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n° 0 1 5 /2023;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Scanned with CamScanner

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP nº 015/2023.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.3 manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.5. responder, ainda, por qualsquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

8.6. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão eletrônico SRP nº 015/2023 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais

Scanned with CamScanner

e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no EDITAL, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP nº 015/2023, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP nº 0 1 5 /2023.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Scanned with CamScanner

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência doCONTRATANTE;

9.4. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

9.5. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Scanned with CamScanner

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2023.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2023, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do EDITAL do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2023

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA anotará em registro próprio todas as ocorrências

Scanned with CamScanner

relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Fls: 0058

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA FAZENDA E RECEITA do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária.

Exercício	2023	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	02.16
Unidade Orçamentária/atividade	MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	08.122.0052.6179.0000
Natureza da Despesa	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, situado Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CEP: 65.280-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado,

Scanned with CamScanner

deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

Processo: 009
Fls:
Ass:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no EDITAL.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

Scanned with CamScanner

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{(6/100)} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Processo nº 076/2019
Fls:
Ass:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.4.2. cometer fraude fiscal.

16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.5.2. **Multa de:**

16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor

Scanned with CamScanner

adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do EDITAL do pregão eletrônico SRP n° 015/2023.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de

Scanned with CamScanner

agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Fls:
Ass:

2. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3 A rescisão deste contrato poderá ser:

17.4 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.5 amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.6 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2023 Ata de Registro de Preços n°015.1 e aos termos das propostas da CONTRATADA.

19. CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de IMPERATRIZ - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, em 21 de setembro de 2023.

Scanned with CamScanner

João Victor Castro Sobral
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Portaria: 0178/2022

Processo: 0053
Fls: 001
Ass:

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
1._____
2._____

Scanned with CamScanner

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

SUMÁRIO

Descrição **Página**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,FAZENDA E RECEITA 1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 22.140.414/0001-59, PUBLICADO NO DIA 12 DE STEMBRO DE 2023, À PÁGINA 45 , DA EDIÇÃO 1017, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE: R$ 35.857,70 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

LEIA-SE: R$ 51.745,38 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 12/09/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2023 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ,FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023; PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023. CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA SOB CNPJ Nº01.597.627/0001-34. **CONTRATADA:** PAPELARIA

IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.°46.928.415/0001-20 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **R$ 29.441,80 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).ORÇAMENTARIA**: EXERCÍCIO: 2023. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇAO DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER 04.122.0052.6137.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 **BASE LEGAL**: NORMAS DISCIPLINARES DAS LEIS N°S.8.666/1993 E 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA**: 21 DE SETEMBRO DE 2023. FABRICIO DOS SANTOS SILVA CPF N° 019.***. ***-37 RAIMUNDO PESSOA COELHO, CPF N.° 345.557.903-59.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2023

2.1. **EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023; PREGÃO ELETRONICO N° 015/2023. CONTRATANTE**: O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO SOB CNPJ N° 06.077.947/0001-. **CONTRATADA**: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.°46.928.415/0001-20 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **R$ 29.122,90 (VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ORÇAMENTARIA**: EXERCÍCIO: 2023. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. - FUNDEB 02.15 **Unidade Orçamentária/atividade:** MANUTENÇAO DO FUNDEB 12.361.0402.6085.0000 **Natureza da Despesa** MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 **BASE LEGAL**: NORMAS DISCIPLINARES DAS LEIS N°S.8.666/1993 E 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA**: 21 DE SETEMBRO DE 2023. **DENISE PETUBA DE MORAES** CPF n° 467.***.***-91 **RAIMUNDO PESSOA COELHO**, CPF N.° 345.***.*** -59.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N°195/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 195/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023; PREGÃO ELETRONICO N° 015/2023. CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOB CNPJ N° 22.757.771/0001-60. **CONTRATADA**: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.°46.928.415/0001-20 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **R$ 9.048,00 (NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS). ORÇAMENTARIA**: EXERCÍCIO: 2023. PODER: PODER EXECUTIVO. 02. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE** MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL: 08.122.0052.6179.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30.00 **BASE LEGAL**: NORMAS DISCIPLINARES DAS LEIS N°S.8.666/1993 E 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO N° 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. **FORO**: COMARCA DE IMPERATRIZ - MA. **DATA DA ASSINATURA**: 21 DE SETEMBRO DE 2023. **JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL** N° 015.***.***-89 **RAIMUNDO PESSOA COELHO**, CPF N.° 345. ***. *** -59.

PROCESSO Nº 052
FLS: 1
ASS

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante à autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 22/09/2023 16:46:22

Processo 025/2023
Fls: 09
Ass:

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de Material Esportivo, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 015/2023**, Processo Administrativo de **Nº 025/2023**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o **n.º46.928.415/0001-20**, estabelecida na **AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, nº 1013** bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO,** portador da Cédula de Identidade n.º 1018411981 e CPF (MF) n.º 345.557.903-59. Nesta cidade de Governador Edison Lobão - MA, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 29.441,80 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de setembro de 2023.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: Nº 46.928.415/0001-20
RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

Scanned with CamScanner

ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo Nº 025/2023
Fls:
Ass.

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de Material Esportivo, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 015/2023**, Processo Administrativo de **Nº 025/2023**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º**46.928.415/0001-20**, estabelecida na **AV PEDRO NEIVA DE SANTANA**, nº 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1018411981 e CPF (MF) n.º 345.557.903-59. Nesta cidade de Governador Edison Lobão - MA, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 29.122,90 (VINTE E NOVE MIL CENTO E VINTE DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de setembro de 2023.

Denise Petuba de Moraes

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: Nº 46.928.415/0001-20
RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

Scanned with CamScanner

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZO** o fornecimento de Material Esportivo, que visa atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico **Nº 015/2023**, Processo Administrativo de **Nº 025/2023**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o **n.º46.928.415/0001-20**, estabelecida na **AV PEDRO NEIVA DE SANTANA**, nº 1013 bairro Vila Parati Cidade Imperatriz-MA, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO PESSOA COELHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1018411981 e CPF (MF) n.º 345.557.903-59. Nesta cidade de Governador Edison Lobão - MA, vencedor dos itens com o valor total de **R$ 9.048,00 (NOVE MIL E QUARENTA E OITO REAIS)**. Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de setembro de 2023.

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: Nº 46.928.415/0001-20
RAIMUNDO PESSOA COELHO
REPRESENTANTE LEGAL

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 0059
Fls: 155
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 11.753.865/0001-45

Secretaria da **Juventude Esporte e Lazer**

SOBRAL PREFEITURA

Processo 035/22 Fls: 456 Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.753.865/0001-45 com sede na cidade de Brasília-DF Q QNA 06 LOTE 23 SALA 203, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CNPJ nº 07.598.634/0001-37, através do contrato de nº 035/2022-SECJEL, na data de 21 de novembro de 2022, com vigência contratual compreendida entre 24 de junho de 2022 e 24 de junho de 2023, o material abaixo especificado:

Item	Especificação	Qntd
01	Cadeira Extensora	01
02	Anilha 10 kg	10
03	Anilha 15 kg	10
04	Anilha 20 kg	05
05	Anilha 3 kg	05
06	Anilha 5 kg	10
07	Leg Press 180	01
08	Banco Flexor	01
09	Graviton	01
10	Adutor Abdutor	01
11	Banco Supino Regulavel	01
12	Barra H com presilhas	03
13	Barra 1,50 m	03
14	Barra W	03
15	Barra 2,00 m	03
16	Barra 1,20 m	02
17	Barra Pulley 1,20 m	02
18	Bicicleta Vertical	02
19	Bicicleta Horizontal	01
20	Cross Over	01
21	Fita de Treinamento Suspenso TRX	05
22	Halter 10 kg	04
23	Halter 6 kg	04
24	Halter 8 kg	04
25	Halter 2 kg	04
26	Halter 3 kg	04
27	Halter 4 kg	04
28	Halter 5 kg	04
29	Halter 7 kg	04

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PREFEITURA DE SOBRAL

Processo: 0569
Fls: 457
Ass:

30	Halter 9 kg	04	
31	Barra Pulley Giratória	02	
32	Step	01	
33	Suporte 3 em 1	01	
34	Cadeira Extensora / Flexora	01	
35	Puxada 2 em 1	01	
36	Eliptico	01	
37	Esteira	02	
38	Jump	05	

Sobral, 13 de março de 2023.

EUGENIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA:36624934387

Assinado de forma digital por EUGENIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA:36624934387
Dados: 2023.03.22 10:22:04 -03'00'

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA DE SOBRAL

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Processo:
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS/SSPDS, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo CEP.: 60325-003, Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, portadora do CNPJ nº 11.753.865/0001-45, com sede à QNA Quadra 06, Lote 23, sala 203, Edifício Chaves, Taguatinga, Brasília - DF, atendeu de forma eficiente ao fornecimento de equipamentos, instrumentos e aparelhos fisio-médico hospitalares, itais como: esteiras ergométricas, bicicletas ergométricas, aparelhos para ginástica e musculação tipo elíptico, aparelhos para ginástica e musculação tipo graviton, cross over, aparelhos pulley para ginástica e musculação, aparelhos leg press, aparelhos para ginástica e musculação, tipo: cadeira extensora + flexora (conjugado), bancos abdutores, bancos supino tipo regulável, aparelhos para ginástica e musculação, tipo: cadeiras extensoras, aparelho para ginástica e musculação, tipo: bancos flexores, banco regulável para ginastica, tipo: ajustável 0 a 90 graus, halteres para ginástica e recreação de vários pesos, puxadores para ginástica, barras para encaixe de anilhas de vários pesos, anilhas para ginástica de vários pesos e suporte para equipamentos de ginástica/recreação, tipo: 3 em 1 para anilhas, barras e halteres, para atender as demandas do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP.

Por fim, declaramos que a Empresa BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, cumpriu todas as exigências estabelecidas no processo de aquisição do FSPDS, por meio do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 75/2021, datada de 09/06/2021, processo VIPROC n.º 00046060/2022, não havendo até a presente data nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Téchica Administrativa.

Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO:74398067353

Assinado de forma digital por FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO:74398067353
Dados: 2022.09.02 16:45:53 -03'00'

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
Gerente Geral do FSPDS e Ordenador de Despesa

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Esportes

Santos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo 170.
Fls. 46

Atestamos para os devidos fins e direitos, que a Empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob 11.75[illegible]0001-45, com sede Q QNA, 06 LOTE 23, Sala 203, TAQUATINGA, Brasília-DF atendeu satisfatoriamente as exigências do **Contrato 138/2015,**

Os equipamentos de academia, entregues e instalados, apresentaram boa qualidade no ponto de vista Técnico, assim como regularidade no prazo de entrega, instalação e atenção devida no atendimento pós venda. Sendo assim afirmamos que não existe nenhum fato que desabone em relação a sua qualidade técnica e prazos.

RELAÇÃO DE PRODUTOS FORNECIDOS E QUANTIDADES:

- **Elíptico Embreex mod. 210 – 02 (Unid)**
- **Bike Spinning FX 200 – 12 (Unid)**
- **Barra 1,85 Inox Maciço c/ Presilha – 06 (Unid)**
- **Bike Embreex 363 – 04 (Unid)**
- **Peitoral Dorsal Premier – 02 (Unid)**
- **Cadeira Extensora Premier – 04 (Unid)**
- **Cadeira Flexora Premier – 02 (Unid)**
- **Leg Press 45° Premier – 02 (Unid)**
- **Rack 45° Premier – 02 (Unid)**
- **Panturrilha Burrinho Premier – 02 (Unid)**
- **Banqueta Reg. 0 a 90° Premier – 06 (Unid)**
- **Flexor em Pé Premier – 02 (Unid)**
- **Barra Guiada Premier – 01 (Unid)**
- **Leg Press 80° Premier – 02 (Unid)**
- **Adutor / Abdutor Premier – 04 (Unid)**
- **Puxada 2 x 1 Premier – 04 (Unid)**
- **Banco de Supino 2 x 1 Premier – 03 (Unid)**
- **Supino Vertical c/ Carga Premier – 02 (Unid)**
- **Cross Over Premier – 02 (Unid)**
- **Bíceps Máquina Premier – 02 (Unid)**
- **Abdominal Máquina Premier – 02 (Unid)**
- **Desenvolvimento de Ombro Articulado Premier – 02 (Unid)**
- **Gaiola para Agachamento Premier – 02 (Unid)**
- **Glúteo 4 Apoio Premier – 02 (Unid)**
- **Polia Simples Premier**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Largo Cel. Fernando Prestes, 30 - Santos/SP
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/GRATUITO - 3986
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Cód. Autenticidade: 778217051811054105527-1 - Data: 27/05/2018 21:17:17
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjsp.jus.br

Santos - SP, 27 de Outubro de 2015.

Daniel Gouveia Dias
Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos

DANIEL GOUVEIA DIAS
Chefe de Departamento de Equipamentos Esportivos – DEQUIP/SEMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo:
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:02:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821705181105410527-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071de7d698b9f3cfb60d8a7f5f99e1c57363035c51c0a379682b231866a18c2c3ec0ac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO GAMA/DF
Autenticação Digital
Pode Autenticado em 7821705181105410607 - Data: 17/05/2018 11:17:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/VRC/4705-JSO
Valor Total de Selos R$ 21,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjdft.jus.br

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUBSEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

GDF
Juntos por um novo DF.
Processo:
Fls: 461
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, CNPJ 11.753.865/0001-45**, estabelecida na QNA 6 Lote 23 Sala 203, ed. Chaves, Taguatinga Norte-DF, forneceu ao **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL,** o material objeto do Processo nº 053.002.501./2012, conforme descrito abaixo, cumprindo com a entrega na data acordada e com as especificações constantes no Contrato n.º 97/2012, não havendo, até a presente data, registro de quaisquer ocorrências relativas ao descumprimento das obrigações contratuais:

Quantidade	Descrição
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 12Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 14Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 16Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 18Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 20Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 22Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 24Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 26Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 28Kg cada dumbell
40 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 30Kg cada dumbell

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 08.870.4...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2782170518110541060 7-2 Data: 17/05/2018 11:37:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/S GX74741 HDC
Valor Total do Ato: R$ 3,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.pjbr.jus.br

05 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 32Kg cada dumbell
05 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 34Kg cada dumbell
05 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 36Kg cada dumbell
05 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 38Kg cada dumbell
05 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 40Kg cada dumbell
05 pares	Dumbell revestido com borracha prensada, par de 42Kg cada dumbell

Processo 02569
Fls. 462
Ass.

Brasília-DF, 04 de julho de 2013.

MARILTON SANTANA JUNIOR – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições
Matr. 1399856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0015683
Fls: 463
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:13:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821705181105410607-1 a 77821705181105410607-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071da50b1695c3018151dcf760d2573823a000c3ac874dc8ce899321d24735457d74a
c5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS – VITÓRIA DA CONQUISTA

Processo: 0092
Fls: 1604
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos, que a Empresa BRASSFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita regularmente no CNPJ/MP sob 11.753.865/0001-45, com sede C 07 LOTE 08, 02, ED PATRICIA, TAQUARITINGA, Brasília-DF, atendeu satisfatoriamente as exigências do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços n.º 03/2013.**

Os equipamentos de ACADEMIA, GINÁSTICA E ERGOMETRIA EM GERAL, entrego. apresentaram boa qualidade no ponto de vista Técnico, assim como regularidade no praz de entrega da mercadoria, instalação e atenção devida no atendimento pós venda.

Sendo assim afirmamos que não existe nenhum fato que desabone em relação a sua quali técnica e prazos.

Abaixo os itens a nós fornecidos:

- Esteira Embreex 566 – 02 (Unid)
- Cross Over com Regulagem Convencional Capri Classi – 10 (Unid)
- Desenvolvimento de Ombro Articulado Capri Classic – 01 (Unid)
- Extensor Sentado Capri Classic – 01 (Unid)
- Flexor Sentado Capri Classic – 01 (Unid)
- Glúteo em Pé Capri Classic – 01 (Unid)
- Graviton Capri Classic – 01 (Unid)
- Adutor Capri Classic – 01 (Unid)
- Abdutor Capri Classic – 01 (Unid)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/GRATUITO - Valor Total do Ato: R$ 0,00 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjba.jus.br

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 31 de Janeiro, 2014.

Heribaldo Silva Ramos
Diretor do DAP - UFBA
Port 844 de 19/05/2010
Campus de Vitória da Conquista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0003
Fls: 465
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821705181105410451-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d80523bda2f932b5b3540c9d724929bf9ef7298eb6f4e4c6e480836b36fcab0d2ac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.476-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7782170518110541031 1-1 Data: 17/05/2016 11:15:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX74665-YURX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

LOCAL / DATA	FIEMS/COSUP COORDENADORIA
Campo Grande / MS, 17.09.2014.	

Processo nº 209
Fls: 1466
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.753.865/0001-45, estabelecida no endereço: Q QNA 06 Lote 23, Sala, 203, Taguatinga, Brasília-DF, representada pela Sra. Silvia Goldoni, forneceu equipamentos de academia, ergometria e acessórios em geral em atendimento ao **SESI/MS - Pregão Eletrônico nº 002/2014 – PRC201400199/ AF20149201.**

ITEM	QTDE.	UND. MED.	OBJETO
1	02	UND	TORNOZELEIRA 4 KG
2	02	UND	TORNOZELEIRA 2 KG
3	01	UND	APARELHO DE PUXADA ALTA
4	01	UND	RT LEG PRESS 45°
5	01	UND	1 MESA FLEXORA /FLEXORA SENTADA
6	02	UND	2 ESTEIRAS MÓDULO ELETRÔNICO MULTIFUNCIONAL
7	02	PAR	CANELEIRA DE 5 KG (PAR)
8	01	UND	POLIA SUPERIOR (PULLEY ALTO) MÁQUINA PULLEY
9	01	UND	PUXADOR BARRA W CROSS OVER
10	02	UND	CANELEIRA PARA GINÁSTICA DE 3KG
11	20	UND	COLCHONETES
12	02	UND	HALTERES EMBORRACHADO DE 5 KG (PAR)
13	02	UND	HALTERES EMBORRACHADO DE 3 KG (PAR)
14	06	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 01 KG COM ALÇA
15	10	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 05 KG COM ALÇA
16	06	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 15 KG COM ALÇA
17	04	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 25 KG COM ALÇA
18	01	UND	BARRA MACIÇA DE 1,50M
19	02	UND	BARRAS CURTAS DE 0,40M COM ROSCA
20	01	UND	SUPORTE DE HALTERES
21	01	UND	BANCO DE PANTURRILHA SENTADO
22	01	UND	CADEIRA FLEXORA / EXTENSORA
23	01	UND	RT LEG PRESS 45°
24	01	UND	MÁQUINA CROSS OVER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7782170518110541031 1-2, Data: 17/05/2018 11:15:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGXZ4664-JK08
Valor Total do Ato: R$ 4,21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjms.jus.br

Sistema FIEMS

Processo: 4167
Fls:
Ass:

25	02	UND	BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETROMAGNÉTICA VERTICAL
26	01	UND	BANCO DE SUPINO RETO/INCLINADO
27	01	UND	CADEIRA ADUTORA/ABDUTORA
28	01	UND	BANCO REGULÁVEL
29	01	UND	SUPORTE DE ANILHAS
30	01	UND	BARRA MACIÇA DE 1,50 FORMATO W
31	01	UND	BARRAS MACIÇAS DE 1,80M
32	30	UND	PRESILHAS ZINCADAS
33	04	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 20 KG COM ALÇA
34	20	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 10 KG COM ALÇA
35	06	UND	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 02 KG COM ALÇA
36	02	UND	HALTERES EMBORRACHADO DE 2 KG (PAR)
37	02	UND	HALTERES EMBORRACHADO DE 4 KG (PAR)
38	02	UND	HALTERES EMBORRACHADO DE 7 KG (PAR)
39	02	UND	CANELEIRA PARA GINÁSTICA DE 2 KG (PAR)
40	02	UND	CANELEIRA PARA GINÁSTICA DE 4 KG (PAR)
41	01	UND	PUXADOR CORDA W PARA CROSS OVER
42	01	UND	APARELHO DE PUXADA ALTA
43	06	UND	ANILHA DE FERRO FUNDIDO EMBORRACHADA 3KG COM ALÇA
44	02	UND	2 BICICLETAS
45	01	UND	1 HACK MACHINE
46	01	UND	BANCO PANTURRILHA
47	02	UND	TORNOZELEIRA - DOIS PARES DE 1KG
48	02	UND	TORNOZELEIRA - DOIS PARES DE 3KG
49	02	UND	TORNOZELEIRA - DOIS PARES DE 5KG
50	02	UND	ESTEIRAS COM MOTOR 2 HP

Para maiores informações sobre as especificações técnicas dos equipamentos listados acima, consultar a autorização de fornecimento: **AF20149201.**

Declaramos que a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME,** cumpriu integralmente as condições estabelecidas para fornecimento, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

03.769.599/0001-10
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MS
Av. Afonso Pena, 1.206
Bairro Amambai - CEP: 79.005-901
CAMPO GRANDE MS

Atenciosamente

Katiusce Elixece da Rosa Arruda
Coordenadora de Suprimentos
SISTEMA FIEMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0070
Fls.: 168
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:08:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821705181105410311-1 a 77821705181105410311-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d72b2de11ecbf27a7ef5a33979c05455dbeb663b10347e522a97fadb677f39295ac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7782170518110541049 4-1; Data: 17/05/2018 11:17:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG17469-18-SC
Valor Total do Ato: R$ 5,11
Consulte os dados do ato em: https://pje.tjdft.jus.br/sistemas/selodigital

MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

GABINETE DO DIRETOR

Processo: 0459
Fls: 469
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de participação em licitação pública, que a empresa BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.865/0001-45, sediada à QNA 06 Lote 23 Sala 203, Edf. Chaves, 72.110-060 – Taguatinga - DF., forneceu para este Hospital Naval, através das Notas Fiscais nº 000.000.394, os equipamento de ginásticas para a academia, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE
01	BANCO REGULÁVEL 90° - Estrutura construída em aço carbono com tubos redondos/oblongos, sem costura, com espessura de 3 mm.	UN	1
02	FLEXOR SENTADO (VERTICAL) - Estrutura construída com tubos em aço carbono oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3 mm.	UN	1
03	LEG PRESS 45 (TUBULAR)- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: estrutura construída em aço carbono com tubos oblongos/ redondos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	1
04	PANTURRILHA VERTICAL - Estrutura construída em aço carbono com tubos oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	1
05	MÁQUINA P/ GLÚTEO - Estrutura construída com tubos em aço carbono oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	1
06	BANCO SUPINO REGULÁVEL - Estrutura construída em aço carbono com tubos redondos/oblongos, sem costura, com espessura de 3mm; Os tubos curvados tem superfícies lisas e sem enrugamento.	UN	1
07	POLIA SUPERIOR E INFERIOR - Estrutura construída em aço carbono com tubos oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	1
08	BANCO PARA BÍCEPS - Estrutura construída com tubos em aço carbono oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3mm; Os tubos curvados tem superfícies lisas e sem enrugamento.	UN	1
09	PUXADOR ALTO ARTICULADO - Estrutura construída em aço carbono com tubos oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3 mm.	UN	1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQX14695-ZKKO
Valor Total do Ato R$ 5,27
Cód. Autenticação: 7782170518110541049425 Data: 17/05/2018 11:11:14
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjrj.jus.br

nt. do Atestado de Capacidade Técnica da Emp. BRASFITNESS Com. de Artigos Esportivos..).

10	BANCO SUPINO DECLINADO - Estrutura robusta construída com tubos em aço carbono oblongos/redondos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	1
11	REMADA SENTADO ARTICULADA - Estrutura construída em aço carbono com tubos oblongos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	1
12	SUPORTE PARA ANILHA – Estrutura construída em aço carbono com tubos redondo/oblongos, sem costura, com espessura de 3mm.	UN	2
13	SUPORTE PARA HALTERES – Estrutura de aço com pintura eletrostática; Capacidade para 6 halteres tipo bola.	UN	1
14	Anilhas 2 kg – em ferro fundido e revestimento emborrachado, equipamento profissional para academias.	UN	12
15	Anilhas 20 kg – em ferro fundido e revestimento emborrachado, equipamento profissional para academias.	UN	14
16	Anilhas 25 kg – em ferro fundido e revestimento emborrachado, equipamento profissional para academias.	UN	8
17	Anilhas 3 kg – em ferro fundido e revestimento emborrachado, equipamento profissional para academias.	UN	12
18	Anilhas 4 kg – em ferro fundido e revestimento emborrachado, equipamento profissional para academias.	UN	4
19	Anilhas 5 kg – em ferro fundido e revestimento emborrachado, equipamento profissional para academias.	UN	20
20	Lep-13 Chest Press	UN	1
21	Lep-14 Desenvolvimento de Ombros	UN	1
22	LEP-15 LEG PRESS 180°	UN	1
23	Banco Supino Reto	UN	1
24	Barra 2,00m	UN	6
25	Barra 0,40m	UN	3
26	Barra Pulley Giratória 60cm	UN	1
27	Barra Triangulo 20cm	UN	1
28	Cross Over Funcional	UN	1
29	Espaldar – Acessório dara Alongamento, Dimensões: Altura: 2,40m, Largura: 0,90m, Profundidade: 0,55m, Equipamento Profissional para academia.	UN	1
30	Haltere de 1 Kg – De Ferro Fundido c/ Revestimento de Vinil ou emborrachado.	PAR	3
31	Haltere de 10 Kg – De Ferro Fundido c/ Revestimento de Vinil ou emborrachado, Codificado por cores.	PAR	2
32	Haltere De 2 Kg – De Ferro Fundido c/ Revestimento de Vinil ou emborrachado.	PAR	3
33	Haltere de 3 Kg – de ferro fundido c/ revestimento de vinil ou emborrachado, codificado por cores.	PAR	2
34	Haltere de 4 Kg – de ferro fundido c/ revestimento de vinil ou emborrachado, codificado por cores.	PAR	3
35	Haltere de 6 Kg – de ferro fundido c/ revestimento de vinil ou emborrachado, codificado por cores.	PAR	3
36	Haltere de 8 Kg – de ferro fundido c/,revestimento de vinil ou emborrachado, codificado por cores.	PAR	2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 204-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX74694-TBOH
Valor Total R$ 5,37
Cod. Autenticidade: 7782170518110541049 4-3 Data: 31/05/2018 11:17:18
Este selo digital pode ser conferido em http://selodigital.tjrj.jus.br

t. do Atestado de Capacidade Técnica da Emp. BRASFITNESS Com. de Artigos Esportivos..).

37	Remada cavalinho - estrutura tubular com 76 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, pintura eletrostática a pó; estofamento com espuma de alta densidade e revestimento de couro; equipamento profissional.	UN	1
38	Suporte de Agachamento - Estrutura em aço carbono; Pintura eletrostática a pó jateada com tratamento anticorrosivo; Aparelho profissional para academias com design moderno e de excelente qualidade.	UN	1

Processo Nº
Fls.
Ass.

Atestamos ainda, que o referido material foi fornecido de forma satisfatória dentro dos padrões de qualidade e razões contratados e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, RJ., em 21 de maio de 2013.

ALARICO CARLOS FURTADO
Capitão-de-Corveta (T)
Assistente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0506
Fls: 152
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

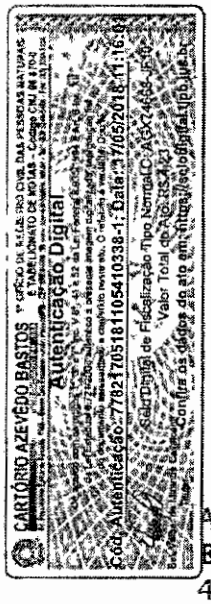
[1]Código de Autenticação Digital: 77821705181105410494-1 a 77821705181105410494-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d3104ffc21f280c763932a86d14d729fe4df5786c47c6d860c583453eb137c84dac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 0159
Fls: 473
Ass:

Atestamos que a empresa **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.865/0001-45, com sede na c 07, LOTE 08, 02 Ed. Patricia na cidade de Taguatinga-DF, forneceu para esta entidade os seguintes equipamentos: ESTANTE PARA BARRA E PUXADOR; EXTENSOR / FLEXOR CONJUGADO; BANCO ROMANO; CROSS OVER; LEG PRESS 45º; BANCO SUPINO INCLINADO; PUXADOR CORDA PARA CROSS OVER; PUXADOR W PARA CROSS OVER; PRESILHA DE ACO P/ BARRA OLIMPICA; TORNOZELEIRA 4 KG; TORNOZELEIRA 2 KG; STEP REG.INJETADO; SUPORTE P/ BARRAS E ANILHAS CONJUGADO; COLCHONETES; TORNOZELEIRA 1 KG; TORNOZELEIRA 3 KG; TORNOZELEIRA 5 KG ; MOSQUETAO DE ACO C/ TRAVA ; PROTETOR P/ BARRA EM COURO; CORDA P/ TRICEPS EM COURO; ESTRIBO DUPLO PLUS; BANCO SUPINO RETO; SUPINO VERTICAL CHEST PRESS; HACK AGACHAMENTO; FLEXOR SENTADO; BANCO REG. 0o A 90o ; PANTURRILHA BURRINHO; ADUTOR / ABDUTOR ; KIT PARA PUMP COMPLETO; CROSS OVER FUNCIONAL; PUXADA ALTA, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Grande–MS, 02 de dezembro de 2013.

Katiusce Elixece Arruda
Coordenadora de Suprimentos SFIEMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo:
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:07:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821705181105410338-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d4a8e3c8598aef104d2bf62d1595cb759ee7fc8f68f26f0b27368c58c65a07bc9ac5c
482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

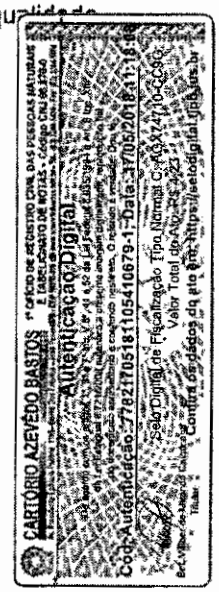
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Processo: 475
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos, que a Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 11.753.865/0001-45, com sede na q c 07 lote 08, loja 02 – edifício Patrícia - TAGUATINGA/BRASILIA-DF, atendeu satisfatoriamente as exigências. Os equipamentos entregues, apresentaram boa qualidade do ponto de vista técnico, assim como regularidade no prazo de entrega da mercadoria, instalação e atenção devida ao atendimento pós venda.

Sendo assim afirmamos que não existe nenhum fato que desabone em relação a sua qualidade técnica e prazos. Abaixo os itens a nós fornecidos da marca FLEX e marca EMBREEX.



- ✓ 60 JUMPS
- ✓ 02 CROSS OVER
- ✓ 02 ADUTOR
- ✓ 02 ABDUTOR
- ✓ 04 BANCO SUPINO DECLINADO
- ✓ 04 BANCO SCOOT
- ✓ 04 BANCO SUPINO INCLINADO
- ✓ 04 BARRAS 1,20 mts
- ✓ 02 BARRAS 2,00 mts
- ✓ 04 BARRAS H
- ✓ 04 BARRAS W
- ✓ 04 BARRAS 1,80 mts
- ✓ 06 BIKE EMBREEX MOD. 362
- ✓ 06 BIKE EMBREEX MOD. 361
- ✓ 04 ELIPTICO MOD. 210
- ✓ 04 DESENV. DE OMBROS
- ✓ 04 SPALDAR
- ✓ 02 REMADA
- ✓ 02 GRAVITON
- ✓ 02 GLUTEOS EM PÉ
- ✓ 02 GLUTEOS 4 APOIOS
- ✓ 02 BICEPS
- ✓ 04 LEG PRESS
- ✓ 04 EXTENSORA
- ✓ 02 FLEXOR
- ✓ 04 PEITORAL DORSAL
- ✓ 04 PANTURRILHA
- ✓ 04 SUPORTE PARA ANILHAS
- ✓ 04 BANCO REG. 0 A 90º

Maceió-AL, 28 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS – CAP QOC PM
Chefe do Depto. De Educação Física da PMAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0076
Fls: 476
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:10:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821705181105410679-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d1f25395190a7dcc7aa48e785e7b0ddb491577386d2a2809512a1aa9166601feaac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Processo: 05512
Fls: 177
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASFITNESS COM.ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, com sede na cidade de **BRASILIA - DF.**, sito na **Q QNA 06 LOTE 23 SALA nº 203, TAGUATINGA**, inscrita no **CNPJ/MF. sob nº 11.753.865/0001-45** e **Inscrição Estadual nº 75.368.860.010,** forneceu a esta Prefeitura, participando em sua linha de comercialização e ramo de atividade, através de processo de licitação realizado por esta Prefeitura Municipal de Bebedouro. A empresa em epigrafe forneceu para este órgão, os seguintes materiais:

PEDIDO Nº 003402 /2016 DE 05/07/2016 — PROCESSO LICITATORIO PREGAO 41/2016

QUANTIDADE SOLICICTADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
1,000	1,000	UN	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL
2,000	2,000	UN	BICICLETA ERGOMETRICAS VERTICAIS
2,000	2,000	UN	ESTEIRA DE USO PROVISSIONAL

Desta forma a empresa **BRASFITNESS COM.ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, honrou satisfatoriamente com seus compromissos contratados até a presente data, cumprindo as exigências quanto a qualidade e prazos de entrega, demonstrando neste sentido estar tecnicamente capacitada, não existindo em nossos arquivos fatos que a desabonem.

Bebedouro/SP., segunda-feira, 8 de agosto de 2016

45 709 920/0001-11
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho 45
CENTRO - CEP 14701-900
BEBEDOURO - SP

Luis Antonio Nogueira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.179-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7821705181105410416-1; Data: 27/05/2018 11:16:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AGX74680-TTEZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0564
Fls: 1178
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 17:05:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 778217051811054104l6-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071db2a53ec56c3c818963e8bc067de494b82517fa2db4461ea7234df34a46567ecfac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Processo:
Fls: 479
Ass:

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.753.865/0001-45
Razão Social: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: Q C 7 LOTE 08 LJ 02 ED PATRICIA / TAGUATINGA CENTRO / BRASILIA / DF / 72010-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805384997746607

Informação obtida em 15/08/2023 11:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 25/01/2023 11:19:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.753.865/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/03/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Processo: 0053
Fls: A181
Ass:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320267856-7	11.753.865/0001-45	26/03/2010	09/02/2010

Endereço Completo:
QUADRA QNA 6 LT 23 SL 203 SN ED. CHAVES - BAIRRO TAGUATINGA CEP 72110-060 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EXPORTACAO/IMPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS,

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	xxxxxxx	R$ 5.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
934.208.622-53	THAIANE ERRUAS DAS NEVES	xxxxxxx	R$ 104.500,00	SOCIO

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/05/2023 — Número: 2086653

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME	5360024056-1	53202678567	xx	TRANSFORMACAO
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	5320162532-0	53600240561	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 08 de Agosto de 2023 09:27

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

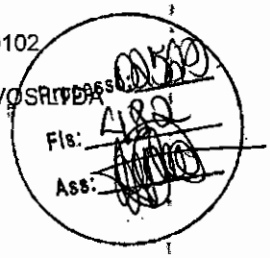
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000439241 e visualize a certidão)

23/102.453-3

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	11753865000145	**CF/DF**	0753688600102
RAZÃO SOCIAL	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
NOME FANTASIA	FLEX FITNESS BSB		



ENDEREÇO

LOGRADOURO	QNA 6 LT 23 SL 203 S/N ED. CHAVES		
NÚMERO		**Complemento**	
BAIRRO	TAGUATINGA		
MUNICÍPIO	BRASILIA	**UF**	DF
CEP	72110060	**Telefone**	(61) 30422999 / (61) 30422233

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	**G476360200 -** Comércio varejista de artigos esportivos
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	18/05/2023
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 27 de Junho de 2023 às 15:01.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	209061057152023
NOME:	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO:	QNA 6 LT 23 SL 203 S/N ED. CHAVES
CIDADE:	TAGUATINGA
CNPJ:	11.753.865/0001-45
CF/DF	0753688600102 - ATIVA
FINALIDADE:	LICITACAO

Processo: 0050
Fls: 483
Ass:

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de setembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavirus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/06/2023 às 09:27:11 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

Processo nº
Fls:

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

11.753.865/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.2BUO.UO80.5UNE.FG9N.IA6N**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 0059
Fls: 185

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 11.753.865/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:49 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.
Código de controle da certidão: **6BBA.9672.492F.A93F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:11753865000145

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77821406222091410451

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77821406222091410451-1
Data: 14/06/2022 10:35:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53974-3CDG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 14 de junho de 2022 10:56:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0005b1d
Fls: 483
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2022 14:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77821406222091410451-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

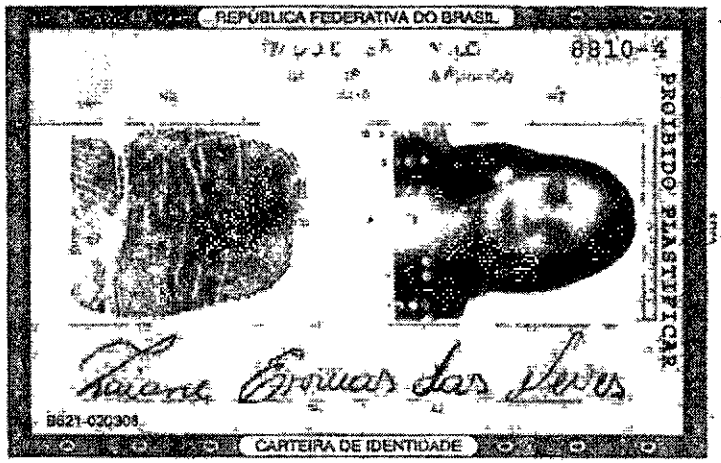
CHAVE DIGITAL

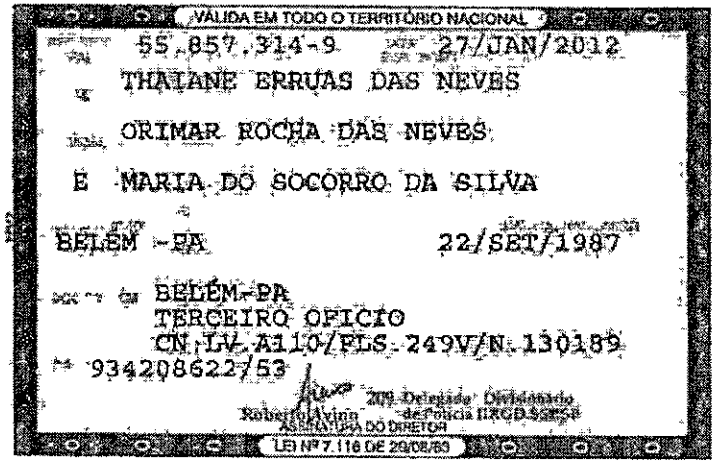
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baad79b1054f7385ebe593fabc53f29f45b38511f3f444bf6fac51f6203d4651e486e58fbea6a1a8d9bfeba1f04907370ac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Processo nº
Fls:
Ass:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8810-4
PROIBIDO PLASTIFICAR
Thaiane Errruas das Neves
B621-020308
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
55.857.314-9 27/JAN/2012
THAIANE ERRUAS DAS NEVES
ORIMAR ROCHA DAS NEVES
E MARIA DO SOCORRO DA SILVA
BELÉM - PA 22/SET/1987
BELÉM-PA
TERCEIRO OFICIO
CN LV A110/FLS 249V/N 130189
934208622/53
Robert Alvim
ASSINATURA DO DIRETOR
2º Delegado Ordenando
de Polícia Civil
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticidade: 1778229011811423907 88-1 - Data: 29/01/2018 11:48:58
SeloDigital de Fiscalização Tipo Normal C-AG/62277-QEBP
Valor Total do Ato: R$ 1,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0078...09
Fls: 1182
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 16:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77822901181142390788-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d2fb009c2b2c4ac52995a08392bf9600852e5939603a5897fe3a9e20c141d40f7ac5c482277858d6fe45065d0a3f92b0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
18/368.199-1
20 NOV 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600240561	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Processo Nº FCN/REMP
DE2201800105697

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

9 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Thaiane Ferreira
Assinatura: Thaiane Ferreira
Telefone de Contato: 30422999

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

20 NOV 2018
___/___/___ Data
Antônio Fernando Borges Duarte
Portaria nº 1024 de 28.07.2017
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publ

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1115774
EM 20/11/2018 DA EMPRESA: 53600240561.
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

_____ Vogal

Protocolo: 18/368.199-1 EM 09/11/2018

OBSERVAÇÕES

1/1

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1115774 em 20/11/2018 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, Nire 53600240561 e protocolo 183681991 - 09/11/2018. Autenticação: 8362C3DB8C3CC692334197EE11631CF875AB58B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/368.199-1 e o código de segurança FrVz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal

Processo: 107582
Fls: 4
Ass:

A Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 11.753.865/0001-45, NIRE 5360024056-1, estabelecida na (o) QNA 06, LOTE 23, SALA 203 ED CHAVES, TAGUATINGA, BRASÍLIA – DF, CEP 72.110-060, vem requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BRASILIA - DF, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Thaiane Erruas

THAIANE ERRUAS DAS NEVES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1115774 em 20/11/2018 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, Nire 53600240561 e protocolo 183681991 - 09/11/2018. Autenticação: 8362C3DB8C3CC692334197EE11631CF875AB58B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/368.199-1 e o código de segurança FrVz
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202678567	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2200364809

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

11 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1869257 em 11/07/2022 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11753865000145 e protocolo DFP2200364809 - 11/07/2022. Autenticação: FFFC3DEDA34591A8755227B1E4CDA962A6F198B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/082.335-9 e o código de segurança i5he Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.335-9	DFP2200364809	11/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
934.208.622-53	THAIANE ERRUAS DAS NEVES	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1869257 em 11/07/2022 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11753865000145 e protocolo DFP2200364809 - 11/07/2022. Autenticação: FFFC3DEDA34591A8755227B1E4CDA962A6F198B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/082.335-9 e o código de segurança i5he Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 11.753.865/0001-45

THAIANE ERRUAS DAS NEVES, brasileira, empresária, solteiro, nascido em **22/09/1987**, nº do CPF **934.208.622-53**, documento de identidade **4349665 SSP/GO** com domiciliado em **AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 300, CASA 26, WEST VALLEY SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CEP: 15091-450;**

JULIO CESAR GASPARINI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos **29/11/1962**, RG nº **112301939** SSP/SP e CPF **025.851.968-10**, residente e domiciliada na **AVENIDA PRESIDENTE JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 300, CASA 26, WEST VALLEY SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP CEP: 15091-45;**

Responsáveis pelo CNPJ **11.753.865/0001-45** e **NIRE 53600240561** que gira sob o **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** e nome fantasia é **FLEX FITNESS BSB**, com endereço na **QNA 6 LT 23 SALA 203 EDFICIO CHAVES TAGUATINGA NORTE BRASILIA/DF CEP: 72110060,** inscrita no **CNPJ Nº 11.753.865/0001-45;**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **LDTA** gira sob **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** e nome fantasia é **FLEX FITNESS BSB**, com endereço na **QNA 6 LT 23 SALA 203 EDFICIO CHAVES TAGUATINGA NORTE BRASILIA/DF CEP: 72110060,** inscrita no **CNPJ Nº 11.753.865/0001-45;**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ **110.000,00** (cento e dez mil) representados por **110.000** (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ **1,00** (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim subscrito:

NOME	QUOTAS	TOTAL
THAIANE ERRUAS DAS NEVES	104.500	R$ 104.500,00
JULIO CESAR GASPARINI	5.500	R$ 5.500,00
TOTAL	110.000	R$ 110.000,00

CLAUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1869257 em 11/07/2022 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11753865000145 e protocolo DFP2200364809 - 11/07/2022. Autenticação: FFFC3DEDA34591A8755227B1E4CDA962A6F198B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/082.335-9 e o código de segurança i5he Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

CLAUSULA QUINTA - Administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JULIO CESAR GASPARINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

CLAUSULA SEXTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **(Art. 1.011, § 1º, CC/2002);**

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa começou suas atividades em **09/02/2010** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social da **LTDA**, em 31 de dezembro, o titular, prestará contas justificadas da gestão, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA - A **LTDA** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Brasília-DF, 04 de julho de 2022.

THAIANE ERRUA DAS NEVES
JULIO CESAR GASPARINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1869257 em 11/07/2022 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11753865000145 e protocolo DFP2200364809 - 11/07/2022. Autenticação: FFFC3DEDA34591A8755227B1E4CDA962A6F198B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/082.335-9 e o código de segurança i5he Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.335-9	DFP2200364809	11/07/2022

Processo
Fls. 106
Ass.

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
934.208.622-53	THAIANE ERRUAS DAS NEVES	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1889257 em 11/07/2022 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11753865000145 e protocolo DFP2200364809 - 11/07/2022. Autenticação: FFFC3DEDA34591A8755227B1E4CDA962A6F198B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/082.335-9 e o código de segurança i5he Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 11.753.865/0001-45 e protocolado sob o número 22/082.335-9 em 11/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1869257, em 11/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
934.208.622-53	THAIANE ERRUAS DAS NEVES	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
934.208.622-53	THAIANE ERRUAS DAS NEVES	11/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2022

Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2022, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/082.335-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Processo: 0057
Fls: 198
Ass:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. segunda-feira, 11 de julho de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1869257 em 11/07/2022 da Empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11753865000145 e protocolo DFP2200364809 - 11/07/2022. Autenticação: FFFC3DEDA34591A8755227B1E4CDA962A6F198B. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/082.335-9 e o código de segurança i5he Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **11.753.865/0001-45** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **26/03/2010**

Processo: 1956
Fls.: 1956
Ass.:

NOME EMPRESARIAL
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **FLEX FITNESS BSB**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **Q QNA 06 LOTE 23 SALA**	NÚMERO **203**	COMPLEMENTO ********

CEP **72.110-060**	BAIRRO/DISTRITO **TAGUATINGA**	MUNICÍPIO **BRASILIA**	UF **DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **ATACADAODOFITNESS@HOTMAIL.COM**	TELEFONE **(61) 3042-2233**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **26/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **10:36:56** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 217610 em 10/08/2023. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/102.937-3	9yfN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	11.753.865/0001-45
Município:	BRASILIA .

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Razao
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI		10/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
812.521.611-15	RENATA GONÇALVES PINTO DA SILVA	DF019570O6	10/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2023, às 15:37.

Brasília. quinta-feira, 10 de agosto de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/102.937-3.

Termo de Abertura

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	5320267856-7	CNPJ:	11.753.865/0001-45	NIRE Anterior:	53600244056-1
Nome Anterior:					
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0753688600102		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/03/2010		

Empresa do Termo			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	33
Data	10/08/2023		

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	Administrador	
812.521.611-15	RENATA GONÇALVES PINTO DA SILVA	Contador	DF019570O6

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 23

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**12.327.531,77**	**10.985.863,35**
ATIVO CIRCULANTE	**12.327.229,27**	**10.985.230,85**
Disponibilidades	6.125.160,32	7.251.712,19
Caixa	143.310,68	3.118.399,57
Bancos	4.880.513,38	3.031.976,36
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.101.336,26	1.101.336,26
Créditos	4.009.590,13	3.573.575,57
Duplicatas a Receber	4.009.590,13	3.573.975,57
Estoques	2.190.885,27	159.282,87
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.134.589,07	153.937,87
Almoxarifado	1.056.296,20	5.345,00
Outros Créditos	1.593,55	260,22
Outros Créditos	1.593,55	260,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**302,50**	**632,50**
Imobilizado	302,50	632,50
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.300,00	1.300,00
Móveis e Utensílios	2.000,00	2.000,00
Veículos	85.000,00	85.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(87.997,50)	(87.667,50)

Processo: 23/102.937-3
Fls:
Ass:

RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:55:01

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 24

Processo: 00[illegible]
Fls: 203

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**12.327.531,77**	**10.985.863,35**
PASSIVO CIRCULANTE	**477.884,96**	**209.540,51**
Obrigações Trabalhistas	1.481,38	0,00
Pró-Labore a Pagar	1.481,38	0,00
Obrigações Fiscais	475.094,77	205.172,34
Impostos e Contribuições a Recolher	475.094,77	205.172,34
Obrigações Sociais	948,81	4.008,17
INSS a Recolher	434,81	1.333,30
FGTS a Recolher	514,00	2.638,87
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	36,00
Outras Obrigações	360,00	360,00
Outras Contas a Pagar	360,00	360,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.849.646,81**	**10.776.322,84**
Patrimônio Líquido	110.000,00	110.000,00
Capital Social	110.000,00	110.000,00
Reservas de Lucros	11.739.646,81	10.666.322,84
Reserva de Lucros a Realizar	11.739.646,81	10.666.322,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 12.327.531,77 (doze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

JULIO CESAR GASPARINI
801 - Empresário - CPF 025.851.968-10

RENATA GONÇALVES PINTO DA SILVA
CONTADORA - CPF 812.521.611-15 - CRC DF019570O6

RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:55:01

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 25

	31/12/2022	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.775.901,61**	**3.054.222,91**
Receitas de Mercadorias Vendidas	4.775.901,61	3.054.222,91
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**(724.693,85)**	**(300.131,53)**
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(724.693,85)	(300.131,53)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.051.207,76**	**2.754.091,38**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(2.876.183,52)**	**(838.000,00)**
Custos dos Produtos Vendidos	(2.783.963,52)	(838.000,00)
Custos das Mercadorias Vendidas	(92.220,00)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**1.175.024,24**	**1.916.091,38**
(-/+) DESPESA/RECEITA OPERACIONAL	**(101.700,27)**	**(966.618,31)**
Despesa Com Pessoal	(85.716,27)	(55.342,89)
Despesas Administrativas	(15.624,00)	(834.875,91)
Despesas Financeiras	0,00	(76.299,51)
Outras Despesas Operacionais	(330,00)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**1.073.323,97**	**949.473,07**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**
(+/-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**1.073.323,97**	**949.473,07**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**1.073.323,97**	**949.473,07**
(-) PARTICIPAÇÕES	**0,00**	**0,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**1.073.323,97**	**949.473,07**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 1.073.323,97 (um milhão e setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais , noventa e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração do Resultado encerrada em 31/12/2022, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

JULIO CESAR GASPARINI
801 - Empresário - CPF 025.851.968-10

RENATA GONÇALVES PINTO DA SILVA
CONTADORA - CPF 812.521.611-15 - CRC DF019570O6

RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:56:15

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 26

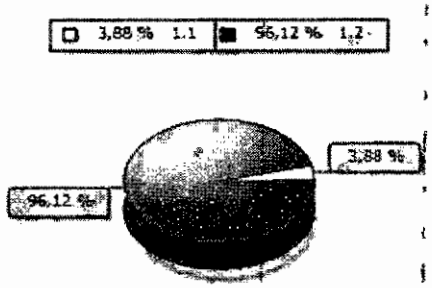
Processo: 0170
Fls: 505
Ass:

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	477.884,96	= 0,04
1.2	Patrimônio Líquido	11.849.646,81	

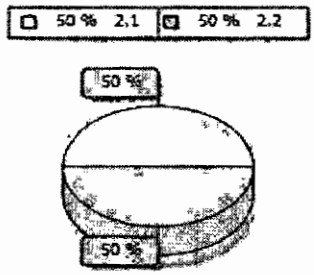
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4,03 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	477.884,96	= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	477.884,96	

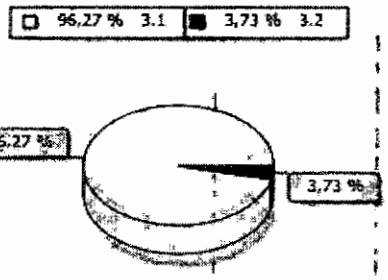
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	12.327.531,77	= 25,80
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	477.884,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2.579,60 % do capital de terceiros.



RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 27

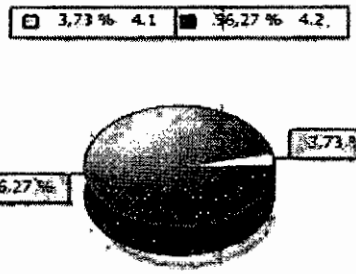
Processo: 0196
Fls: 196
Ass:

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	477.884,96	= 0,04
4.2	Ativo	12.327.531,77	

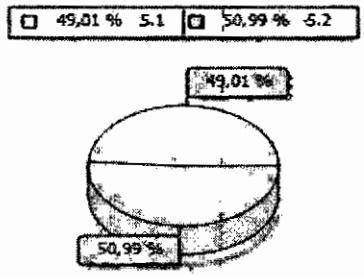
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,88 % do investimento total.



5 - Capitalização

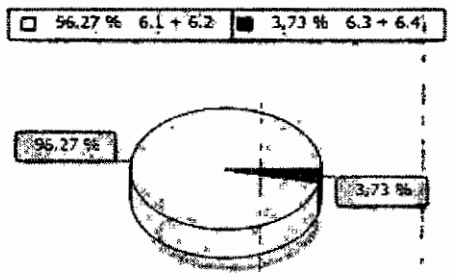
5.1	Patrimônio Líquido	11.849.646,81	= 0,96
5.2	Ativo	12.327.531,77	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,12 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	12.327.229,27	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	12.327.229,27
6.3 (-) Passivo Circulante	477.884,96	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	477.884,96
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		11.849.344,31



RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 28

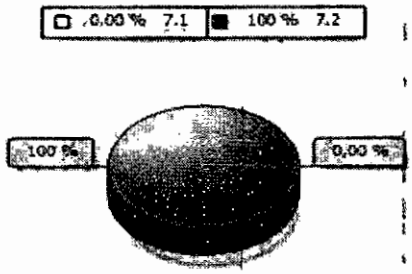
Processo 507
Fls: 507
Ass:

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 302,50
7.2 Patrimônio Líquido 11.849.646,81 = 0,00

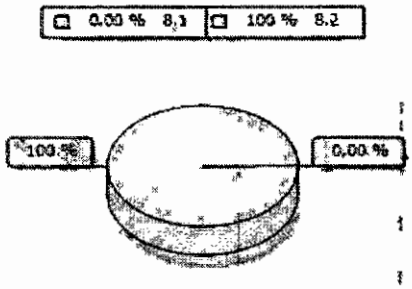
Interpretação : Quanto menor, melhor. A Imobilização representa 0,00 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 302,50
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 11.849.646,81 = 0,00

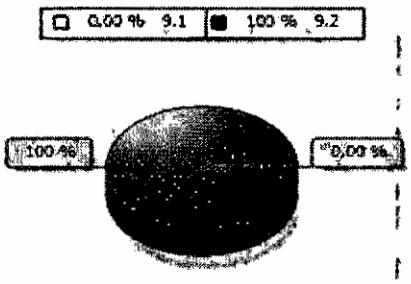
Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à Imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 302,50
9.2 Ativo 12.327.531,77 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A Imobilização representa 0,00 % do investimento total.



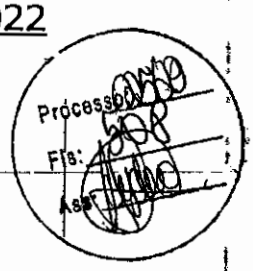
RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 29



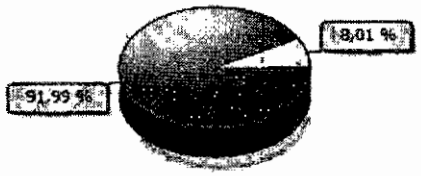
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

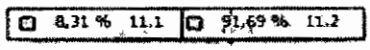


10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões 1.073.323,97
10.2 Ativo 12.327.531,77 = 0,09

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 8,71 % do investimento total.

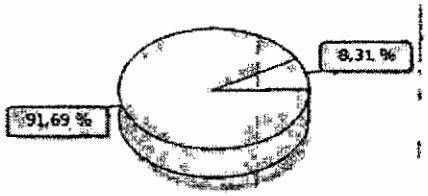




11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões 1.073.323,97
11.2 Patrimônio Líquido 11.849.646,81 = 0,09

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 9,06 % do capital próprio.

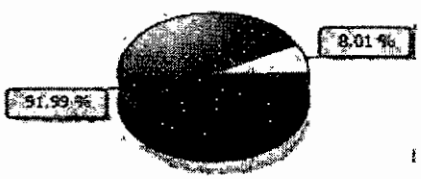




12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido 1.073.323,97
12.2 Ativo 12.327.531,77 = 0,09

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 8,71 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.



RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 30

Processo 569
Fls:
Ass:

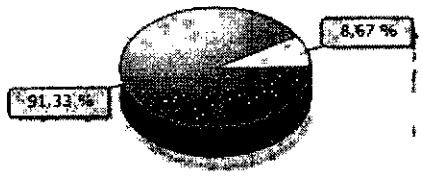
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

8,67 % 13.1 | 91,33 % 13.2

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido / 13.2 Patrimônio Líquido Médio = 1.073.323,97 / 11.312.984,83 = 0,09

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 9,49 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

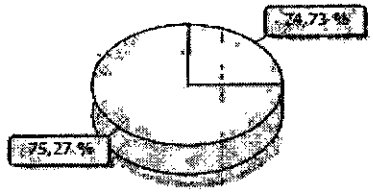


24,73 % 14.1 | 75,27 % 14.2

14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas / 14.2 Ativo = 4.051.207,76 / 12.327.531,77 = 0,33

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 0,33 para cada R$ 1,00 de investimento total.

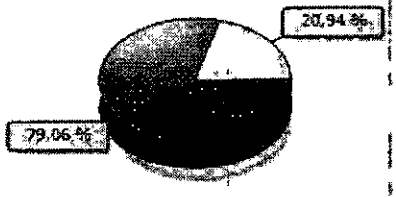


20,94 % 15.1 | 79,06 % 15.2

15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido / 15.2 Vendas Líquidas = 1.073.323,97 / 4.051.207,76 = 0,26

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 26,49 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.



RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 31

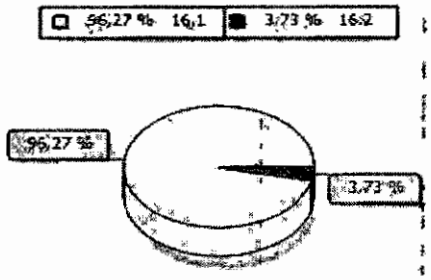
Processo
Fls
Ass

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 12.327.229,27
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 477.884,96
= 25,80

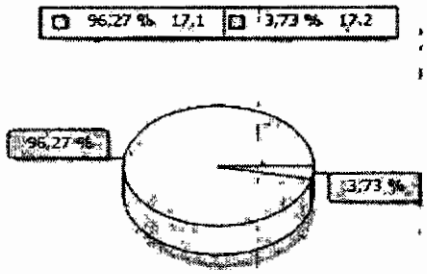
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 25,80 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante — 12.327.229,27
17.2 Passivo Circulante — 477.884,96
= 25,80

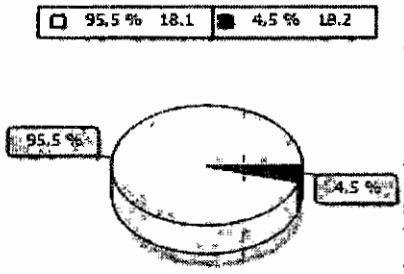
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 25,80 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques — 10.136.344,00
18.2 Passivo Circulante — 477.884,96
= 21,21

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 21,21 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ : 11.753.865/0001-45
NIRE : 5320267856-7
Folha : 32

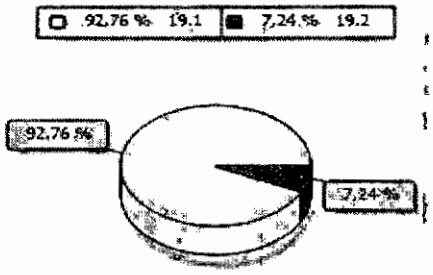
Processo
Fls.
Assinatura

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	6.125.160,32	= 12,82
19.2 Passivo Circulante	477.884,96	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 12,82 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

JULIO CESAR GASPARINI
801 - Empresário - CPF 025.851.968-10

RENATA GONÇALVES PINTO DA SILVA
CONTADORA - CPF 812.521.611-15 - CRC DF01957006

RENATA GONÇALVES PINTO

RENATA - 23:57:20

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
NIRE:	5320267856-7	CNPJ:	11.753.865/0001-45	NIRE Anterior:	53[illegible]024056-1
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição	0753688600102		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/03/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	15	Data assinatura:	10/08/2023
Quantidade de páginas:	33		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinantes			
CPF	Nome	Função	CRC
025.851.968-10	JULIO CESAR GASPARINI	Administrador	
812.521.611-15	RENATA GONÇALVES PINTO DA SILVA	Contador	DF019570O6

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/102.937-3 no dia 08/08/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0563
Fls: 513
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.753.865/0001-45
Certidão nº: 18322068/2023
Expedição: 02/05/2023, às 10:34:38
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.753.865/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Brasfitness
Comércio de Artigos Esportivos

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

- Razão Social da Empresa: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos LTDA
- CNPJ Nº: 11.753.865/0001-45
- Inscrição Estadual: 0753688600102
- Endereço: QNA Quadra 06, Lote 23, Sala 203, Edifício Chaves; Taguatinga - Brasília/DF
- Telefone: (61) 3042-2233
- E-mail: contato@brasfitness.com.br
- CEP: 72.110-060
- Banco: Banco do Brasil/ Agencia: 2502-X Conta Corrente: 300273-X
- Nome do responsável legal para a assinatura do contrato: Julio Cesar Gasparini, Cargo: Sócio Administrador, Solteiro, Brasileiro, residente à Avenida Juscelino Kubitschek, 300, casa 26, West Valley, Bairro Tarraf, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.091-450
- Dados Proprietário RG: 112301939 SSP/SP CPF: 025.851.968-10

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	25	Unid.	Flex Equipment / Flex	R$ 466,13	R$ 11.653,25

VALOR TOTAL: R$ 11.653,25
onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será feita de forma parcelada, devendo ser efetuada no prazo máximo de até 03 (Três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de

Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

Processo 545 Fls: Ass:

PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

FRETE: CIF (por conta do fornecedor);

GARANTIA: 06 (seis) meses.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: será feita "in loco", pela licitante.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e às suas especificações.

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram- se inclusos nos preços ofertados.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2023.

JULIO CESAR GASPARINI:02585196810

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GASPARINI:02585196810
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24491197000177, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JULIO CESAR GASPARINI:02585196810
Dados: 2023.08.23 11:22:29 -03'00'

BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 11.753.865/0001-45
Julio Cesar Gasparini
CPF: 025.851.968-10
RG: 112301939
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROCESSO 0179
FLS. 016
ASS

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

BRUNA ALVES DE SOUZA - ME

CNPJ: 26.176.661/00001-66



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

CNPJ: 26.176.661/0001-66 – IE: 106748890

PROPOSTA DE PREÇO

END: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, N°20 CENTRO, IPAMERI - GO
TELEFONE: (64) 3453-5612 - CELULAR: (64) 93500-2182
EMAIL: : 100sportscalcados@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Banco do brasil: 001 agência 043-4 C/C: 23.903-8

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:
Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Solteira
Carteira de Idt: 6079806 Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 08/01/1996
CPF: 035.389.051-00 Cargo: Empresária

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ITENS

Propomos fornecer ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO**, pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

	DESCRIÇÃO		marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Bolas de Futsal	UND	MAGUSSY	OFICIAL	60	67.00	R$ 4,020.00
02	Bolas de Futsal infantil	UND	MAGUSSY	OFICIAL	50	48.00	R$ 2,400.00

03	Bola Oficial de voleibol	UND	CONVOY	OFICIAL	30	50.00	
04	Bola de voleibol de areia	UND	MAGUSSY	OFICIAL	30	52.00	R$ 1,560.00
05	Bola de basquete oficial	UND	CONVOY	OFICIAL	40	69.00	R$ 2,760,00
06	Bola de futebol Society	UND	MAGUSSY	OFICIAL	40	92.00	R$ 3,680,00
07	Bola de handebol masculina HL3	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	93.00	R$ 1,395.00
08	Bola de handebol feminina HL2	UND	MAGUSSY	OFICIAL	15	82.00	R$ 1,230.00
09	Bola de borracha nº 10	UND	LCM	OFICIAL	20	21.00	R$ 420,00
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	PANGUE	OFICIAL	18	180.00	R$ 3,240.00

11	Rede de Futsal Fio 4	UND	PANGUE	OFICIAL	22	147.00	R$ 3,234.00
12	Rede de Futebol Society	UND	PANGUE	OFICIAL	20	349.00	R$ 6,980.00
13	Rede de Futebol de campo	UND	PANGUE	OFICIAL	16	229.00	R$ 3,664.00
15	Rede de Futbvolei	UND	PANGUE	OFICIAL	14	120.00	R$ 1,680.00
16	Bomba de inflar bola	UND	SPORT	OFICIAL	42	36.00	R$ 1,512.00
17	Cronometro digital	UND	SCALIBU	OFICIAL	42	44.00	R$ 1,848.00
21	Cone de PVC	UND	SCALIBU	OFICIAL	140	43.00	R$ 6,020.00
23	Apito esportivo	UND	FOX	OFICIAL	55	10,00	R$ 550,00

Processo 65/21
Fls: 510
Ass:

24	Kit cartões	UND	SCALIBU	OFICIAL	40	17.00	R$ 680.00
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	JEBS	OFICIAL	80	92.00	R$ 7,360.00
27	Troféu Vice – Geral	UND	JEBS	OFICIAL	80	189.00	R$ 15,120.00
28	Troféu terceiro lugar	UND	JEBS	OFICIAL	50	163.00	R$ 8,150.00
29	Troféu para diversas modalidades	UND	JEBS	OFICIAL	110	52.00	R$ 5,720.00
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	CRESPAR	OFICIAL	1500	6.50	R$ 9,750.00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	CRESPAR	OFICIAL	1500	6.50	R$ 9,750.00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	CRESPAR	OFICIAL	1500	8.00	R$ 12,000.00

Processo
Fls:

33	Mesa de Ping Pong	UND	KLOPF	OFICIAL	34	1533.00	R$ 52,122.00
35	Luva de goleiro	UND	PROGNE	OFICIAL	28	71.00	R$ 1,988.00
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	SPORT	OFICIAL	42	33.00	R$ 1,386.00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	SCALIBU	OFICIAL	25	466.00	R$ 11.650.00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	SCALIBU	OFICIAL	100	79.00	R$ 7,900.00
							R$ 191,269.00

Processo
Fls:
Ass

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos

Validade da proposta: 90 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

IPAMERI 23 DE AGOSTO DE 2023.

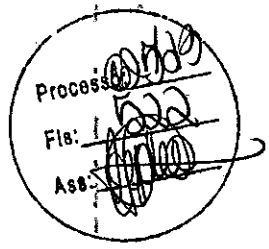
BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166
Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166
Dados: 2023.08.23 18:12:14 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

26.176.661/0001-66

BRUNA ALVES DE SOUZA

Empresária
CPF: 035.389.051-00
RG: 6079806 SSP/GO





PREGÃO 015/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica BRUNA ALVES DE SOUZA ME CNPJ nº 26176661/0001-66, sediada na RUA MASCARENHAS DE MORAIS Nº 20, CENTRO, IPAMERI, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Bruna Alves de Souza, portadora do RG nº 6079806 SSP/GO, do CPF nº 035.389.051-00, DECLARA;

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.

DECLARA não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2023, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, que cumpre integralmente os requisitos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei n. º 10.520 de 17 de Julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2023, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviços de qualidade e nos prazos e locais estabelecidos, sob as penas da Lei.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
(f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
(g) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
☐ NOME: BRUNA ALVES DE SOUZA
☐ Nº RG 6079806 SSP/GO E CPF: 035.389.051-00
☐ ENDEREÇO COMPLETO: **AVENIDA CEL CIRILO LOPES DE MORAIS Q 37 LOTE 2/5 S/N APART 403 EDIFICIO COSTA RICA BAIRRO TURISTA 1 CEP 75680-001**
E-MAIL- 100sportscalcados@gmail.com

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipameri 23 de Agosto de 2023.

BRUNA ALVES DE SOUZA ME
26.176.661/0001-66
BRUNA ALVES DE SOUZA
EMPRESÁRIA
CPF: 035.389.051-00
RG: 6079806 SSP/GO

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166
Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166
Dados: 2023.08.23 18:12:55 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0000
Fls: 525
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.176.661/0001-66
Certidão nº: 30518808/2023
Expedição: 28/06/2023, às 07:31:05
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA ALVES DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.176.661/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 5[illegible]
Fls: 536
Ass.

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **035.389.051-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:56:56 do dia 11/08/2023 , com validade até o dia 10/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qlFDi4RHCCmtMU4PaKHp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 00137
Fls: 22
Ass

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **26.176.661/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:59:01 do dia 11/08/2023 , com validade até o dia 10/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cLkW3pumhtrkC5RWuWvG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 0
Fls: 528
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **26.176.661/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 07:42:53 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: U2OO110823074253

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 0539
Fls: 539
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **035.389.051-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 07:42:05 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 8SAY110823074205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Processo: 025/19
Fls: 536
Ass:

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

O Empresário, BRUNA ALVES DE SOUZA estabelecido na (o) RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 11 bairro CENTRO, IPAMERI, GO CEP: 75.780-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

IPAMERI - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2016.

Bruna Alves de Souza

BRUNA ALVES DE SOUZA

Rodrigo Ferreira Borges
Assessor Técnico - JUCEG
09/09/16

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016
SOB O NÚMERO: 52102801505
Protocolo: 16/280150-5
Empresa: 52 1 0371027 5
BRUNA ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL – PAULA NUNES LOBO
F 225418

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201600433972

Certifico que este documento da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA, Nire: 52 10371027-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/280150-5 e o código de segurança d5KMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 14:56:33 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Processo: 08190.000102/2023-02
Fls: 23
Assinatura

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra BRUNA ALVES DE SOUZA (CPF nº 03538905100)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/08/2023 09:32	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/08/2023 09:32	
Selo digital de segurança:	37BADD8F16FD2421B6AFD83DB3A2E097	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Processo: 0156
Fls: 532
Ass:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra BRUNA ALVES DE SOUZA (CNPJ nº 26176661000166).

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/08/2023 09:33	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/08/2023 09:33	
Selo digital de segurança:	294B35068FD9CBB2DE405E430165AA6A	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 035.389.051-00
Fls: 533
Ass:

CERTIDÃO

Requerente: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF: **035.389.051-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRUNA ALVES DE SOUZA, CPF 035.389.051-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h47min41 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 6LF8.96A1.X679.9CQL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0012
Fls: 524
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA
CPF: 035.389.051-00
Certidão nº: 35940850/2023
Expedição: 19/07/2023, às 16:24:42
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA ALVES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **035.389.051-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 535
Fls:
Ass:

CERTIDÃO

Requerente: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CNPJ: **26.176.661/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ 26.176.661/0001-66, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h52min18 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: VDZ1.W7E1.XWSW.BSL9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Processo 526 Fls: Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUNA ALVES DE SOUZA-ME **NIRE :** 52103710275 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** GOC2300935550
NIRE (Sede) 52103710275	**CNPJ** 26.176.661/0001-66	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 15/09/2016	**Início de Atividade** 10/09/2016

Endereço Completo
Rua MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, CENTRO-Ipameri/GO- CEP75780-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Capital R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 12/01/2023	**Número** 20222237996	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1- NIRE: 52901032789 **CNPJ:** 26.176.661/0002-47
Endereço Completo
(RUA CEL JOAO RINCON, Nº 17 , SETOR CENTRO, Pires do Rio, GO, CEP:75200000)

Nome do Empresário: BRUNA ALVES DE SOUZA
Identidade:
06688481662
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CRF:
035.389.051-00
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2023, às 16:39:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgolano.go.gov.br**, com o código **MGRBNFAA**.

GOC2300935550

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

Processo: 5237
Fls:
Ass:

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA

26.176.661/0001-66

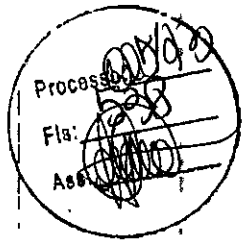
OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.KXLF.73NL.M5PR.E9FG.RSNU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **035.389.051-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:39:43 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3PG6110823073943

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 00550
Fls: 231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA
035.389.051-00
(RONISIA ALVES DE SOUZA E SILVA / FERNANDO ALVES DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.3J7U.7RW3.C5RJ.5KY5.NP4K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

11/08/2023 07:26:29

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls: 40
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA
035.389.051-00
(RONISIA ALVES DE SOUZA E SILVA / FERNANDO ALVES DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.6ND5.UUXE.ADYT.U6GL.GUDL**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA

26.176.661/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.BSH4.VDZQ.8UQV.V0U9.DT97**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo
Fls: 542
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF: **035.389.051-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:36:24 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: NOGP110823073624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo
Fls:
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **26.176.661/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:35 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: OLCQ110823073835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 0052
Fls: 144
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA

26.176.661/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.M5TD.UQ1R.3I3G.FUDW.AZ4P**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo 0500
Fls: 545
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA
035.389.051-00
(RONISIA ALVES DE SOUZA E SILVA / FERNANDO ALVES DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.W3U0.IKT8.AO5S.AUIE.L0EU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Fls.:
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA

26.176.661/0001-66

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.4F1I.3HCP.8PW2.0ZBM.OM74**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo: 00052
Fls.: 13
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 11/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BRUNA ALVES DE SOUZA
035.389.051-00
(RONISIA ALVES DE SOUZA E SILVA / FERNANDO ALVES DA SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.C2O1.XWA3.UO6H.PEO9.ZTO8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 02563
Fls: 548
Assi

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
CPF: **035.389.051-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 07:43:50 do dia 11/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: OCU3110823074350

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 00190.
Fls: 549
Ass:

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **035.389.051-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:56:56 do dia 11/08/2023 , com validade até o dia 10/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FIKTpGXGJvAEXVsyV17y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério Público
do Estado de Goiás

Processo 0569
Fls: 250
Ass:

CERTIDÃO
NEGATIVA – PESSOA JURÍDICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CNPJ nº 26.176.661/0001-66, em tramitação na Instituição.

Observações:

a) Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão foi a inscrição da pessoa jurídica junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;

b) Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;

c) O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.mpgo.mp.br/certidao, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 04/08/2023 às 09:29:50 (Válida até 03/09/2023)

Código de validação: 30d4d891eabb53c1bf6cc2305bc8786d

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
Av. Pandiá Calógeras Nº84 - Centro
CNPJ: 01.763.606-0001/41 - CEP: 75780-000
Fone/Fax: (64) 3491-6004
e-mail: EMAIL@IPAMERI.COM.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

Processo: 20023
Fls: 25
Ass:

CERTIDÃO NÚMERO 101699

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 119378 - BRUNA ALVES DE SOUZA
CNPJ: 26.176.661/0001-66
ENDEREÇO GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS, 11,
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IPAMERI - GO - CEP: 75.780-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da Lei Municipal nº 32/2014, para os fins de direito, que o sujeito passivo **não possui pendência em seu nome acima citado**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA: Site para validação **www.ipameri.go.gov.br**

VALIDADE ATÉ: Domingo 03 Setembro 2023.
EMITIDA: Sexta-feira 04 Agosto 2023 às 10:00:58
Código de Validação: 11816101699

Digitally signed by PRODATA INFORMATICA LTDA:02744987000184
Date: 2023.08.04 10:00:58 GMT-03:00
Reason: SIG - PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Location: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

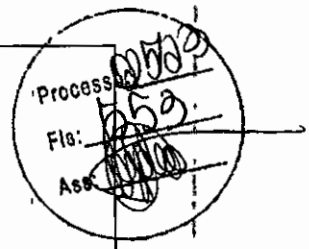


Certifico que nesta data (04/08/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.389.051-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64CC.F087.145C.9519 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.176.661/0001-66
Razão Social: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAIS 11 / CENTRO / IPAMERI / GO / 75780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303582220679503

Informação obtida em 22/08/2023 11:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 0550
Fls: 53
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA
CNPJ: 26.176.661/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:02 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **BD52.3C5F.C384.F371**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Processo 0562
Fls: 055
Ass:

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39072426

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

CNPJ
26.176.661/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.248.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 AGOSTO DE 2023 **HORA:** 9:59:5:1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 00...
Fls: 556
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **26.176.661/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:22 do dia 04/08/2023 , com validade até o dia 03/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://ccrtidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OyZ4kTafrUIEoLVlRKlY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Processo 05562 Fls. 553 Ass.

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRUNA ALVES DE SOUZA-ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** GOC2300524403
NIRE 52103710275 **CNPJ 26.176.661/0001-66**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, xxxxx, CENTRO - Ipameri/GO - CEP 75780-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20222237996	12/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220053502	14/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52901032789	06/08/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200841629	24/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200820079	22/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	52162801505	15/09/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	52103710275	15/09/2016	INSCRIÇÃO

Observações: ESTA EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PUBLICA EMITIDA PELO CARTORIO DO 1° OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 NO CNJ

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 10:31:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **AFAAHKHH.**

GOC2300524403

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Processo 0256[illegible]
Fls: 558
Ass:

Nº : **104475512834**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

CNPJ : 26176661000166

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104475512834**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 08:16:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Processo nº
Fls:
Ass:

EMPREGADOR: BRUNA ALVES DE SOUZA
INSCRIÇÃO: 26.176.661/0001-66
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/08/2023, às 08:00:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9JZXKEWWPP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 05d3
Fls: 560
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **035.389.051-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:37:24 do dia 04/08/2023 , com validade até o dia 03/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FzheCe5rgkZZYdhzAqsM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/08/2023 às 07:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.389.051-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D6.138F.471E.D311 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG

Processo: 2023/0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12301073044 em 25/01/2023, protocolo 230167330. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BRUNA ALVES DE SOUZA-ME
Número de Registro:	52103710275
CNPJ:	26176661000166
Município:	Ipameri

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA	
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN	GO250500

JUCEG

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/01/2023 14:38 SOB Nº
20230167330.
PROTOCOLO: 230167330 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301073044. NIRE: 52103710275.
BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 25/01/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

Processo 0052 Fls: 052

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SERTCON SERVICOS CONTABEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	SERTCON CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	GO-001842/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	19.892.938/0001-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 17/03/2023 as 15:35:02.
Válido até: 15/06/2023.
Código de Controle: 594826.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 24/01/2023
Hora: 11:11:29

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO(1)	916.105,12D	6.519.446,38	6.240.413,71	1.195.137,79D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE (2)	916.105,12D	6.519.446,38	6.240.413,71	1.195.137,79D
3	1.1.01	DISPONIVEL (3)	5.711,28D	4.635.911,78	4.575.954,92	65.668,14D
4	1.1.01.01	BENS NUMERICOS (4)	3.568,42D	2.328.923,36	2.267.625,44	64.866,34D
5	1.1.01.01.01	CAIXA (5)	3.568,42D	2.328.923,36	2.267.625,44	64.866,34D
6	1.1.01.01.001	Caixa (Matriz)	3.568,42D	1.793.968,05	1.738.087,26	59.449,21D
1561	1.1.01.01.002	Caixa (Filial)	0,00	534.955,31	529.538,18	5.417,13D
7	1.1.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS Á VISTA (7)	2.142,86D	1.802.526,41	1.804.669,27	0,00
8	1.1.01.02.01	DEPOSITOS BANCARIOS Á VISTA (8)	2.142,86D	1.802.526,41	1.804.669,27	0,00
9	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	2.142,86D	1.509.933,33	1.512.076,19	0,00
10	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	0,00	292.593,08	292.593,08	0,00
11	1.1.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	504.462,01	503.660,21	801,80D
12	1.1.01.03.01	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	504.462,01	503.660,21	801,80D
14	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	0,00	504.462,01	503.660,21	801,80D
15	1.1.02	CLIENTES	0,00	478.321,25	465.519,62	12.801,63D
21	1.1.02.02	VENDAS COM CARTÃO DE CREDITO	0,00	478.321,25	465.519,62	12.801,63D
22	1.1.02.02.01	VENDAS COM CARTÃO DE CREDITO	0,00	478.321,25	465.519,62	12.801,63D
23	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	0,00	237.664,80	231.303,94	6.360,86D
24	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	0,00	240.656,45	234.215,68	6.440,77D
30	1.1.04	ESTOQUES	910.393,84D	1.394.739,72	1.195.911,30	1.109.222,26D
31	1.1.04.01	ESTOQUES	910.393,84D	1.394.739,72	1.195.911,30	1.109.222,26D
32	1.1.04.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	910.393,84D	1.394.739,72	1.195.911,30	1.109.222,26D
33	1.1.04.01.01.001	Mercadorias de Revenda (Matriz)	910.393,84D	893.013,07	910.393,84	893.013,07D
34	1.1.04.01.01.002	Mercadoria de Revenda (Filial)	0,00	501.726,65	285.517,46	216.209,19D
26	1.1.08	INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	0,00	7.445,76	0,00	7.445,76D
27	1.1.08.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	0,00	7.445,76	0,00	7.445,76D
28	1.1.08.01.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	0,00	7.445,76	0,00	7.445,76D
489	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	0,00	7.445,76	0,00	7.445,76D
56	1.1.09	CREDITO POR ADIANTAMENTO	0,00	3.027,87	3.027,87	0,00
57	1.1.09.01	ADIANTAMENTO	0,00	3.027,87	3.027,87	0,00
58	1.1.09.01.01	ADIANTAMENTO	0,00	3.027,87	3.027,87	0,00
61	1.1.09.01.01.003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	3.027,87	3.027,87	0,00
129	2	PASSIVO	916.105,12C	1.415.254,32	1.694.286,99	1.195.137,79C
130	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	123.438,97D	684.014,14	1.152.418,92	344.965,81C
131	2.1.01	FORNECEDORES	150.506,78D	384.361,72	610.084,96	75.216,46C
132	2.1.01.01	FORNECEDORES	150.506,78D	384.361,72	610.084,96	75.216,46C
133	2.1.01.01.01	FORNECEDORES	150.506,78D	384.361,72	610.084,96	75.216,46C
1391	2.1.01.01.01.001	Fornecedor de Mercardorias	156.112,60D	0,00	156.112,60	0,00
1398	2.1.01.01.01.002	MOR DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	742,90	742,90	0,00
1405	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	0,00	26.440,34	26.440,34	0,00
1412	2.1.01.01.01.004	INDUSTRIA DE CALCADOS BIRIGUI LTDA	0,00	1.736,98	1.736,98	0,00
1419	2.1.01.01.01.005	JOSE EDVALDO BORSATO	0,00	2.096,06	2.096,06	0,00
1433	2.1.01.01.01.007	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.122,06	1.122,06	0,00
1440	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	0,00	49.731,18	49.731,18	0,00
1447	2.1.01.01.01.009	LARISSA REZENDE DE SA CUTELARIA - ME	0,00	0,00	396,00	396,00C
1454	2.1.01.01.01.010	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	0,00	5.409,59	5.409,59	0,00
1461	2.1.01.01.01.011	MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	0,00	10.283,15	10.283,15	0,00
1468	2.1.01.01.01.012	MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPO	0,00	2.821,80	2.821,80	0,00
1475	2.1.01.01.01.013	BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	1.870,20	1.870,20	0,00
1335	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	22.254,57	32.330,83	10.076,26C
1195	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	0,00	9.857,92	9.857,92	0,00
1202	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	0,00	13.178,09	13.178,09	0,00
1181	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	0,00	13.336,20	16.698,12	3.361,92C
1321	2.1.01.01.01.021	DEDE SPORTS COMERCIO LTDA	0,00	2.197,40	2.197,40	0,00
1286	2.1.01.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	0,00	6.324,00	11.766,87	5.442,87C
1209	2.1.01.01.01.026	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.719,52C	4.274,52	4.172,74	1.617,74C
1230	2.1.01.01.01.027	GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	0,00	10.411,01	10.411,01	0,00
1251	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	0,00	44.420,14	44.420,14	0,00
1237	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	1.148,25	3.030,48	1.882,23C
1167	2.1.01.01.01.032	KANXA INDUSTRIAL LTDA	0,00	39.314,74	39.314,74	0,00
1279	2.1.01.01.01.034	MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS	0,00	9.075,00	9.075,00	0,00
1258	2.1.01.01.01.035	METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	0,00	2.990,75	2.990,75	0,00
1174	2.1.01.01.01.036	NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)	0,00	8.743,00	10.651,00	1.908,00C
1349	2.1.01.01.01.037	OXIGENIO ESPORTES LTDA	3.886,30C	5.349,30	1.463,00	0,00
1160	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	13.915,20	17.313,12	3.397,92C
1216	2.1.01.01.01.040	TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	0,00	3.772,80	9.432,00	5.659,20C
1314	2.1.01.01.01.041	VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	6.589,58	6.589,58	0,00
1293	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	0,00	8.617,20	24.849,24	16.232,04C

Processo: 56
Fls: 0007
Ass:

Empresa: BRUNA ALVES DE SOUZA
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 24/01/2023
Hora: 11:11:29

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1489	2.1.01.01.01.043	NEW STYLLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALC	0,00	4.630,40	4.630,40	0,00
1496	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	0,00	6.718,68	6.718,68	0,00
1503	2.1.01.01.01.045	IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	21.609,60	26.284,25	4.674,65C
1510	2.1.01.01.01.046	ANTONIO FRANCISCO E JAIRO MARCAL LTDA	0,00	80,00	80,00	0,00
1517	2.1.01.01.01.047	DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	0,00	2.727,00	2.727,00	0,00
1524	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	1.263,03	2.435,72	1.172,69C
1531	2.1.01.01.01.049	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	0,00	7.679,58	8.099,51	419,93C
1538	2.1.01.01.01.050	CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0,00	4.960,00	5.280,00	320,00C
1545	2.1.01.01.01.051	ALPAR OO BRASIL IND.COM.LTDA	0,00	0,00	8.368,62	8.368,62C
1559	2.1.01.01.01.053	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	69,50	69,50	0,00
1560	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
1566	2.1.01.01.01.055	Ylns Brasil COmercio Internacional Ltda	0,00	0,00	1.470,39	1.470,39C
1573	2.1.01.01.01.056	Eliane de Paula Azzini - Me	0,00	0,00	8.816,00	8.816,00C
187	**2.1.02**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**25.268,12C**	**81.365,94**	**286.701,92**	**230.604,10C**
188	**2.1.02.01**	**EMPRESTIMOS BANCARIOS**	**25.268,12C**	**81.365,94**	**286.701,92**	**230.604,10C**
189	**2.1.02.01.01**	**EMPRESTIMOS BANCARIOS**	**25.268,12C**	**81.365,94**	**286.701,92**	**230.604,10C**
611	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	14.400,00C	66.858,57	83.062,67	30.604,10C
610	2.1.02.01.01.002	Consorcio BB	10.868,12C	14.507,37	3.639,25	0,00
518	2.1.02.01.01.004	Emprestimo BB - Capital de Giro	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00C
197	**2.1.03**	**IMPOSTOS E COMTRIBUIÇÕES A PAGAR**	**1.399,64C**	**40.393,57**	**50.020,58**	**11.026,65C**
198	**2.1.03.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR**	**1.399,64C**	**40.393,57**	**50.020,58**	**11.026,65C**
199	**2.1.03.01.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR**	**1.399,64C**	**40.393,57**	**50.020,58**	**11.026,65C**
204	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	1.132,78C	6.249,30	5.431,53	315,01C
205	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	266,86C	5.692,00	5.732,32	307,18C
769	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	0,00	28.452,27	38.856,73	10.404,46C
212	**2.1.04**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR**	**140,05C**	**68.683,33**	**80.607,86**	**12.064,58C**
217	**2.1.04.01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR**	**140,05C**	**68.683,33**	**80.607,86**	**12.064,58C**
218	**2.1.04.01.01**	**SALARIOS A PAGAR**	**140,05C**	**68.683,33**	**80.607,86**	**12.064,58C**
219	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	140,05C	62.940,24	66.546,03	3.745,84C
220	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	0,00	0,00	8.318,74	8.318,74C
221	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	0,00	5.743,09	5.743,09	0,00
226	**2.1.11**	**OUTROS CREDORES**	**0,00**	**0,00**	**6.152,00**	**6.152,00C**
227	**2.1.11.01**	**OUTROS CREDORES**	**0,00**	**0,00**	**6.152,00**	**6.152,00C**
228	**2.1.11.01.01**	**OUTROS CREDORES**	**0,00**	**0,00**	**6.152,00**	**6.152,00C**
231	2.1.11.01.01.003	Cheques Emitidos	0,00	0,00	6.152,00	6.152,00C
232	**2.1.12**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**260,00C**	**109.209,58**	**118.851,60**	**9.902,02C**
233	**2.1.12.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**260,00C**	**109.209,58**	**118.851,60**	**9.902,02C**
234	**2.1.12.01.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**260,00C**	**109.209,58**	**118.851,60**	**9.902,02C**
235	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	0,00	17.636,72	19.238,72	1.602,00C
236	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	0,00	3.312,86	3.612,88	300,02C
238	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	0,00	88.000,00	96.000,00	8.000,00C
239	2.1.12.01.01.005	Outras Obrigações a Pagar	260,00C	260,00	0,00	0,00
240	**2.2**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**324.425,20C**	**544.425,20**	**220.000,00**	**0,00**
243	**2.2.02**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**324.425,20C**	**544.425,20**	**220.000,00**	**0,00**
251	**2.2.02.05**	**EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS**	**324.425,20C**	**544.425,20**	**220.000,00**	**0,00**
780	**2.2.02.05.01**	**EMPRESTIMOS DE PESSOA LIGADA**	**324.425,20C**	**544.425,20**	**220.000,00**	**0,00**
781	2.2.02.05.01.001	Emprestimo de Pessoas Ligada	324.425,20C	544.425,20	220.000,00	0,00
265	**2.4**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**715.118,89C**	**186.814,98**	**321.868,07**	**850.171,98C**
266	**2.4.01**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**715.118,89C**	**186.814,98**	**321.868,07**	**850.171,98C**
267	**2.4.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
268	**2.4.01.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
269	2.4.01.01.01.001	BRUNA ALVES DE SOUZA	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
280	**2.4.01.05**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**685.118,89C**	**186.814,98**	**321.868,07**	**820.171,98C**
281	**2.4.01.05.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**685.118,89C**	**186.814,98**	**321.868,07**	**820.171,98C**
282	2.4.01.05.01.001	Lucros Acumulados	736.880,78C	186.814,98	270.106,18	820.171,98C
283	2.4.01.05.01.002	Prejuizos Acumulados	51.761,89D	0,00	51.761,89	0,00
285	**3**	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**6.029.558,83**	**6.029.558,83**	**0,00**
286	**3.1**	**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**	**0,00**	**695.025,75**	**695.025,75**	**0,00**
287	**3.1.01**	**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**	**0,00**	**695.025,75**	**695.025,75**	**0,00**
288	**3.1.01.01**	**RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**	**0,00**	**695.025,75**	**695.025,75**	**0,00**
289	**3.1.01.01.01**	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**0,00**	**656.169,02**	**656.169,02**	**0,00**
295	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	0,00	433.491,92	433.491,92	0,00
418	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	0,00	222.677,10	222.677,10	0,00
292	**3.1.01.01.02**	**DEDUÇOES RECEITA OPERACIONAL**	**0,00**	**38.856,73**	**38.856,73**	**0,00**

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 24/01/2023
Hora: 11:11:29

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
304	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	0,00	38.856,73	38.856,73	0,00
308	**3.2**	**CUSTOS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.262.446,18**	**3.262.446,18**	**0,00**
643	**3.2.01**	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**3.030.917,12**	**3.030.917,12**	**0,00**
343	**3.2.01.01**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS**	**0,00**	**3.030.917,12**	**3.030.917,12**	**0,00**
344	**3.2.01.01.01**	**CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS**	**0,00**	**3.030.917,12**	**3.030.917,12**	**0,00**
345	3.2.01.01.01.001	Estoque Inicial	0,00	1.195.911,30	1.195.911,30	0,00
347	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	0,00	315.292,67	315.292,67	0,00
352	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	0,00	121.263,99	121.263,99	0,00
354	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	0,00	3.709,44	3.709,44	0,00
355	3.2.01.01.01.011	(-) Estoque Final	0,00	1.394.739,72	1.394.739,72	0,00
309	**3.2.02**	**CUSTOS DOS BENS DOS E SERVIÇOS**	**0,00**	**231.529,06**	**231.529,06**	**0,00**
272	**3.2.02.02**	**CUSTO OPERACIONAL**	**0,00**	**231.529,06**	**231.529,06**	**0,00**
273	**3.2.02.02.01**	**CUSTO COM PESSOAL**	**0,00**	**86.340,18**	**86.340,18**	**0,00**
312	3.2.02.02.01.001	Salários	0,00	66.546,03	66.546,03	0,00
314	3.2.02.02.01.003	Férias	0,00	7.575,39	7.575,39	0,00
315	3.2.02.02.01.004	13º Salário	0,00	5.317,95	5.317,95	0,00
318	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	0,00	6.900,81	6.900,81	0,00
324	**3.2.02.02.02**	**OUTROS CUSTOS COM VENDAS**	**0,00**	**145.188,88**	**145.188,88**	**0,00**
332	3.2.02.02.02.008	Telefone	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00
333	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	0,00	19.238,72	19.238,72	0,00
334	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	0,00	3.814,46	3.814,46	0,00
499	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	0,00	10.815,70	10.815,70	0,00
216	3.2.02.02.02.024	Software	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
257	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
356	**3.3**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**17.216,26**	**17.216,26**	**0,00**
357	**3.3.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**8.397,20**	**8.397,20**	**0,00**
365	**3.3.01.01**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**8.397,20**	**8.397,20**	**0,00**
382	**3.3.01.01.03**	**OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**8.397,20**	**8.397,20**	**0,00**
396	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	0,00	1.797,20	1.797,20	0,00
915	3.3.01.01.03.040	Contador	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
421	**3.3.05**	**RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO**	**0,00**	**8.566,60**	**8.566,60**	**0,00**
422	**3.3.05.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**8.566,60**	**8.566,60**	**0,00**
423	**3.3.05.01.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**8.566,60**	**8.566,60**	**0,00**
425	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	0,00	7.774,60	7.774,60	0,00
1562	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	0,00	792,00	792,00	0,00
441	**3.3.07**	**OUTROS VALORES OPERACIONAIS**	**0,00**	**252,46**	**252,46**	**0,00**
442	**3.3.07.01**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**252,46**	**252,46**	**0,00**
443	**3.3.07.01.01**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**252,46**	**252,46**	**0,00**
1574	3.3.07.01.01.004	Reversão de Provisões	0,00	252,46	252,46	0,00
477	**3.9**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**	**2.054.870,64**	**2.054.870,64**	**0,00**
478	**3.9.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**	**2.054.870,64**	**2.054.870,64**	**0,00**
479	**3.9.01.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.054.870,64**	**2.054.870,64**	**0,00**
480	**3.9.01.01.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**	**0,00**	**2.054.870,64**	**2.054.870,64**	**0,00**
517	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	0,00	2.054.870,64	2.054.870,64	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO(1)	916.105,12D	6.519.446,38	6.240.413,71	1.195.137,79D
PASSIVO	916.105,12C	1.415.254,32	1.694.286,99	1.195.137,79C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	6.029.558,83	6.029.558,83	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	715.118,89C	186.814,98	321.868,07	850.171,98C
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	695.025,75	695.025,75	0,00
CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	3.262.446,18	3.262.446,18	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.216,26	17.216,26	0,00
CONTAS DEVEDORAS	916.105,12D	9.799.108,82	9.520.076,15	1.195.137,79D
CONTAS CREDORAS	1.631.224,01C	8.326.653,88	8.740.739,64	2.045.309,77C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

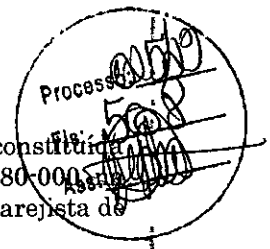
CONTADOR: Fernando Benedito Gandin
CPF Nº: 260.105.528-69
CRC Nº: 001842 - GO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	279.032,67 + 0,00	1,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	468.404,78 + -324.425,20	
	Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 1,94 de ativo circulante e ativo realizavel a longo prazo para cada R$ 1,00 de divida total.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	279.032,67	0,60
	Passivo Circulante	468.404,78	
	Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 0,60 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de divida de curto prazo.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	279.032,67	1,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	468.404,78 + -324.425,20	
	Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 194% do capital de terceiros.		
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	468.404,78 + -324.425,20	0,52
	Passivo Total	279.032,67	
	Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 52% do ativo total.		

Processo
Fls: 507
Ass

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras
01/01/2022 a 31/12/2022
BRUNA ALVES DE SOUZA
CNPJ/MF nº 26.176.661/0001-66



NE 01 - Contexto Operacional

A empresa BRUNA ALVES DE SOUZA é uma sociedade empresária limitada, constituída em 15/09/2016, com sede na Rua Mascarenhas de Morais, nº 20, Centro, Cep 75.780-000 na cidade de Ipameri, tem como principal objeto social sua atividade de Comércio a varejista de calçados.

NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Contabilidade Simplificada).

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa BRUNA ALVES DE SOUZA na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Reconhecimento das Receitas e Despesas

Todas as receitas de vendas recebidas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão do documento fiscal respectivo. As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

c) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

d) Estoques

Os estoques são avaliados com base no PREÇO MÉDIO.

e) Disponibilidades Imediatas

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

NE 04 – Capital Social

A composição do Capital Social é a seguinte:

Sócios	Capital integralizado (R$)	Total (R$)
BRUNA ALVES DE SOUZA	30.000,00	30.000,00
Total	**30.000,00**	**30.000,00**

Ipameri – Goiás 31 de dezembro de 2022.

BRUNA ALVES DE SOUZA:03538905100 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:03538905100 Dados: 2023.01.26 10:41:09 -03'00'

Bruna Alves de Souza
Sócio - Administrador
CPF: 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN:26010552869 Assinado de forma digital por FERNANDO BENEDITO GANDIN:26010552869 Dados: 2023.01.26 10:56:41 -03'00'

Fernando Benedito Gandin
Reg. no CRC - GO sob o No. 001842
CPF: 260.105.528-69

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 313, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA-ME, município Ipameri, CNPJ nº 26.176.661/0001-66, Número de Registro (NIRE) 52103710275.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/09/2016
Ato constitutivo: 52103710275

Ipameri, 01/01/2022

BRUNA ALVES DE SOUZA
Empresário
CPF 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	RECLASSIFICAR	3.639,25	
01/01/2022	2.1.02.01.01.002	Consorcio BB	RECLASSIFICAR		3.639,25
01/01/2022	2.4.01.05.01.001	Lucros Acumulados	RECLASSIFICAÇÃO	51.761,89	
01/01/2022	2.4.01.05.01.002	Prejuizos Acumulados	RECLASSIFICAÇÃO		51.761,89
01/01/2022	3.2.01.01.01.001	Estoque Inicial	REFERENTE ESTOQUE INICIAL	910.393,84	
01/01/2022	1.1.04.01.01.001	Mercadorias de Revenda (Matriz)	REFERENTE ESTOQUE INICIAL		910.393,84
01/01/2022	1.1.04.01.01.002	Mercadoria de Revenda (Filial)	REFERENTE ESTOQUE FILIAL	285.517,46	
01/01/2022	3.2.01.01.01.011	(-) Estoque Final	REFERENTE ESTOQUE FILIAL		285.517,46
01/01/2022	3.2.01.01.01.001	Estoque Inicial	REFERENTE ESTOQUE FILIAL	285.517,46	
01/01/2022	1.1.04.01.01.002	Mercadoria de Revenda (Filial)	REFERENTE ESTOQUE FILIAL		285.517,46
02/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	EMPRESTIMO	200.000,00	
02/01/2022	2.2.02.05.01.001	Emprestimo de Pessoas Ligada	EMPRESTIMO		200.000,00
02/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	EMPRESTIMO	20.000,00	
02/01/2022	2.2.02.05.01.001	Emprestimo de Pessoas Ligada	EMPRESTIMO		20.000,00
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag.43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	514,79	
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		514,79
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	302,05	
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		302,05
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	173,10	
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		173,10
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	347,33	
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		347,33
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	63,84	
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		63,84
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	3,29	
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		3,29
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.417,85	
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.417,85
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.250,00	
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.250,00
03/01/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
03/01/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE I.O.F.	1,81	
03/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE I.O.F.		1,81
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	514,83	
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		514,83
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	107,02	
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		107,02
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	229,28	
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		229,28
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,41	
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,41
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	115,23	
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		115,23
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	859,00	
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		859,00
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	171,77	
03/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		171,77
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	310,36	
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		310,36
			TRANSPORTE	1.763.346,96	1.763.346,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.763.346,96	1.763.346,96
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	177,86	
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		177,86
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	356,88	
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		356,88
03/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	65,60	
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		65,60
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	528,99	
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		528,99
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	109,96	
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		109,96
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	235,59	
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		235,59
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,18	
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,18
03/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	118,40	
03/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		118,40
03/01/2022	2.1.02.01.01.002	Consorcio BB	RECLASSIFICAR	14.507,37	
03/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	RECLASSIFICAR		14.507,37
04/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	114,21	
04/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		114,21
04/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	68,41	
04/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		68,41
04/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	115,92	
04/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		115,92
04/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom122	150,00	
04/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom122		150,00
04/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	117,35	
04/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		117,35
04/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	70,29	
04/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		70,29
04/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	119,11	
04/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		119,11
05/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
05/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
05/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	10,88	
05/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		10,88
05/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	72,36	
05/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		72,36
05/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	403,30	
05/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		403,30
05/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	486,34	
05/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		486,34
05/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	962,00	
05/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		962,00
05/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000060	126,16	
05/01/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000060		126,16
05/01/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 679168 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30	667,80	
05/01/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 679168 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30		667,80
05/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000013	131,00	
05/01/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000013		131,00
05/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	74,35	
			TRANSPORTE	1.783.703,27	1.783.628,92

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.783.703,90	1.783.628,92
05/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		74,35
05/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
05/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		414,39
05/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	499,71	
05/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		499,71
05/01/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	PAGAMENTO	140,05	
05/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		140,05
06/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
06/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
06/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	140,00	
06/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		140,00
06/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	119,48	
06/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		119,48
06/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,01	
06/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,01
06/01/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	150,00	
06/01/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,00
06/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,89	
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,89
06/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	696,33	
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		696,33
06/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	189,30	
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		189,30
06/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	270,90	
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		270,90
06/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.255,42	
06/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.255,42
06/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom123	140,00	
06/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom123		140,00
06/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	122,77	
06/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		122,77
06/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	60,63	
06/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		60,63
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,61	
06/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,61
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	715,48	
06/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		715,48
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	194,51	
06/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		194,51
06/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	278,35	
06/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		278,35
06/01/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,00	
06/01/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,00
07/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
07/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
07/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	18,00	
07/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		18,00
07/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	108,35	
07/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		108,35
07/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	128,06	
07/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		128,06
			TRANSPORTE	1.790.414,51	1.790.414,51

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.790.414,51	1.790.414,51
07/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	531,46	
07/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		531,46
07/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	79,17	
07/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		79,17
07/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	885,27	
07/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		885,27
07/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	964,00	
07/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		964,00
07/01/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 679573 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30	2.693,88	
07/01/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 679573 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30		2.693,88
07/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	111,33	
07/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		111,33
07/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	131,58	
07/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		131,58
07/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	81,35	
07/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		81,35
07/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	909,61	
07/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		909,61
07/01/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	PAGAMENTO	266,86	
07/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		266,86
08/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom124	339,80	
08/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom124		339,80
08/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom139	350,00	
08/01/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom139		350,00
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.037,78	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.037,78
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	299,90	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		299,90
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	154,77	
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		154,77
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	406,41	
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		406,41
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	133,16	
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		133,16
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	380,50	
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		380,50
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	324,99	
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		324,99
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	3,12	
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		3,12
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	16,66	
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		16,66
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.800,00	
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.800,00
			TRANSPORTE	1.802.816,11	1.802.816,11

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.802.816,11	1.802.816,11
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.800,00	
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.800,00
10/01/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE		
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.546,91
10/01/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	295,71	
10/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		295,71
10/01/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	801,06	
10/01/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		801,06
10/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	319,96	
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		319,96
10/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	619,78	
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		619,78
10/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,45	
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,45
10/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	338,10	
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		338,10
10/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,45	
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,45
10/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.367,18	
10/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.367,18
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000061	549,50	
10/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000061		549,50
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000062	699,60	
10/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000062		699,60
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	159,03	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		159,03
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	417,59	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ DEBITO		417,59
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	136,82	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		136,82
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	390,96	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		390,96
10/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	333,93	
10/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		333,93
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	328,76	
10/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		328,76
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	636,82	
10/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		636,82
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	61,08	
10/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		61,08
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	347,40	
10/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		347,40
10/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,26	
10/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,26
10/01/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	801,06	
10/01/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		801,06
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.100,00	
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.100,00
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	2.750,00	
			TRANSPORTE	1.818.736,52	1.815.986,52

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.815.986,52
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		2.750,00
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO		
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		410,00
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	27,00	
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		27,00
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	63,75	
11/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		63,75
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	109,45	
11/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		109,45
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	26,78	
11/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		26,78
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	6,47	
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		6,47
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	25,14	
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		25,14
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.140,75	
11/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.140,75
11/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	177,98	
11/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		177,98
11/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	320,40	
11/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		320,40
11/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	163,54	
11/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		163,54
11/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	661,92	
11/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		661,92
11/01/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 002647 Fornecedor: DEDE SPORTS COMERCIO LTDA	988,00	
11/01/2022	2.1.01.01.01.021	DEDE SPORTS COMERCIO LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 002647 Fornecedor: DEDE SPORTS COMERCIO LTDA		988,00
11/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	65,50	
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		65,50
11/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	112,46	
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		112,46
11/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,52	
11/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,52
11/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial).	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	182,87	
11/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		182,87
11/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	329,21	
11/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		329,21
11/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	168,04	
11/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		168,04
12/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	690,00	
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		690,00
12/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	530,00	
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		530,00
12/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
12/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	110,00	
			TRANSPORTE	1.826.208,30	1.826.098,30

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.826.208,30	1.826.098,30
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		110,00
12/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	930,51	
12/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		930,51
12/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	67,50	
12/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		67,50
12/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	642,72	
12/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		642,72
12/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	736,21	
12/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		736,21
12/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,51	
12/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,51
12/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.477,44	
12/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.477,44
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom125	530,00	
12/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom125		530,00
12/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	956,10	
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		956,10
12/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	69,36	
12/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		69,36
12/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	660,39	
12/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		660,39
12/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	756,46	
12/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		756,46
12/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,22	
12/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,22
13/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
13/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
13/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	292,61	
13/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		292,61
13/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	135,71	
13/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		135,71
13/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	422,83	
13/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		422,83
13/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	5.085,97	
13/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		5.085,97
13/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
13/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
13/01/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 970623 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.535,00	
13/01/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 970623 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.535,00
13/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom140	135,00	
13/01/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom140		135,00
13/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	300,66	
13/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		300,66
13/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	139,44	
13/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		139,44
13/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	434,46	
13/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		434,46
13/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	5.225,83	
			TRANSPORTE	1.851.242,23	1.846.016,40

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.851.242,23	1.846.016,40
13/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		5.225,83
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	527,38	
14/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		527,38
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	204,00	
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		204,00
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.167,42	
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.167,42
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	316,12	
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		316,12
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	308,50	
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		308,50
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.967,46	
14/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.967,46
14/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	124,59	
14/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		124,59
14/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.085,00	
14/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.085,00
14/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	125,56	
14/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		125,56
14/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	541,88	
14/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		541,88
14/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	128,02	
14/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		128,02
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	116,00	
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		116,00
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	235,00	
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		235,00
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	246,24	
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		246,24
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	61,88	
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		61,88
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	91,20	
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		91,20
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	384,19	
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		384,19
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	6,56	
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		6,56
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00	
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		400,00
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.250,00	
17/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.250,00
17/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	444,96	
17/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		444,96
17/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	79,01	
			TRANSPORTE	1.863.153,20	1.863.074,19

Processo 5078
Fls. 10
Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0010
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Processo 0050
Fls: 0050
Ass:

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.863.153,20	1.863.074,19
17/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		79,01
17/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	201,55	
17/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		201,55
17/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	201,50	
17/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		201,50
17/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	523,97	
17/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		523,97
17/01/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	0,05	
17/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		0,05
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	253,01	
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		253,01
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	63,58	
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ OEBITO		63,58
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	93,71	
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ DEBITO		93,71
17/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	394,76	
17/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		394,76
17/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	457,20	
17/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		457,20
17/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	81,18	
17/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		81,18
17/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	207,09	
17/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		207,09
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	500,00	
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIOA		500,00
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	30,00	
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		30,00
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	105,00	
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		105,00
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	22,10	
18/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		22,10
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	13,40	
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		13,40
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	100,00	
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		100,00
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.674,30	
18/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.674,30
18/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00	
18/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		100,00
18/01/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	65,95	
18/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		65,95
18/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	22,71	
18/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		22,71
19/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
19/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
19/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	110,00	
19/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		110,00
19/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	262,56	
19/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		262,56
19/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	13,64	
			TRANSPORTE	1.868.950,46	1.868.936,82

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.868.950,46	1.868.936,82
19/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		13,64
19/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	660,00	
19/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		660,00
19/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	296,64	
19/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		296,64
19/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	330,00	
19/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		330,00
19/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000064	2.061,84	
19/01/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000064		2.061,84
19/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000015	137,44	
19/01/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000015		137,44
19/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	269,78	
19/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		269,78
19/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	304,80	
19/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		304,80
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.000,00
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	478,30	
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		478,30
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	94,58	
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		94,58
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	7,05	
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		7,05
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	90,63	
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		90,63
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	683,97	
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		683,97
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.604,15	
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.604,15
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
20/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
20/01/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,91	
20/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,91
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom126	179,90	
20/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom126		179,90
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	491,45	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		491,45
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	97,18	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		97,18
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	7,24	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		7,24
20/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	93,12	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		93,12
20/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	81,08	
20/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		81,08
20/01/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	PAGAMENTO	1.132,78	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		1.132,78
20/01/2022	2.1.12.01.01.005	Outras Obrigações a Pagar	PAGAMENTO	260,00	
			TRANSPORTE	1.880.657,20	1.880.397,20

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0012
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.880.657,20	1.880.397,20
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		260,00
20/01/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	242,96	
21/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		242,96
21/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	433,83	
21/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		433,83
21/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	366,72	
21/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		366,72
21/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	880,15	
21/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		880,15
21/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	249,64	
21/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		249,64
21/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	445,76	
21/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		445,76
21/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	376,80	
21/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		376,80
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	63,49	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		63,49
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	94,00	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		94,00
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	163,00	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		163,00
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	12,72	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		12,72
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	126,00	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		126,00
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,47	
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,47
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	56,96	
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		56,96
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	56,55	
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		56,55
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	426,99	
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		426,99
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	8,75	
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		8,75
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	378,82	
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		378,82
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	380,79	
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		380,79
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.050,00	
24/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.050,00
24/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	321,16	
			TRANSPORTE	1.887.390,76	1.887.069,60

Processo nº: 5[illegible]
Fls: 58
Assinatura

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0013
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.887.390,76	1.887.069,60
24/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		321,16
24/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	249,99	
24/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		249,99
24/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,01	
24/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,01
24/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	630,16	
24/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		630,16
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	121,73	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		121,73
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	58,53	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		58,53
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	58,11	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		58,11
24/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	438,73	
24/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		438,73
24/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	329,99	
24/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		329,99
24/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	256,86	
24/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		256,86
24/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,63	
24/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,63
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
25/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	242,26	
25/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		242,26
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	254,00	
25/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		254,00
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	180,00	
25/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		180,00
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	287,28	
25/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		287,28
25/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO CONTA LUZ	646,06	
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO CONTA LUZ		646,06
25/01/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/01/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/01/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	52,35	
25/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		52,35
25/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	242,26	
25/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		242,26
25/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	242,26	
25/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		242,26
25/01/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 743096 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	1.749,84	
25/01/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 743096 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		1.749,84
25/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000016	415,80	
25/01/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000016		415,80
			TRANSPORTE	1.894.442,61	1.894.442,61

Processo nº 500 Fls: Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0014
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.894.442,61	1.894.442,61
25/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	295,18	
25/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		295,18
25/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	248,92	
25/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		248,92
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIOA		900,00
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	148,60	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		148,60
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.990,00	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIOA		2.990,00
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,27	
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,27
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	223,45	
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		223,45
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	134,01	
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		134,01
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,06	
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,06
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	378,00	
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		378,00
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	422,96	
26/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		422,96
26/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	266,98	
26/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		266,98
26/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	148,60	
26/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		148,60
26/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGTO CONTA TELEFONE	118,38	
26/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGTO CONTA TELEFONE		118,38
26/01/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 185691 Fornecedor: MOR DISTRIBUIDORA LTDA.	742,90	
26/01/2022	2.1.01.01.01.002	MOR DISTRIBUIDORA LTDA.	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 185691 Fornecedor: MOR DISTRIBUIDORA LTDA.		742,90
26/01/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 002695 Fornecedor: DEDE SPORTS COMERCIO LTDA.	1.209,40	
26/01/2022	2.1.01.01.01.021	DEDE SPORTS COMERCIO LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 002695 Fornecedor: DEDE SPORTS COMERCIO LTDA		1.209,40
26/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom141	49,90	
26/01/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom141		49,90
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,02	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,02
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	229,59	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		229,59
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	137,70	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		137,70
26/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	63,77	
26/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		63,77
26/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	274,32	
26/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		274,32
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	550,00	
			TRANSPORTE	1.904.092,62	1.903.542,62

Processo 0000
Fls: 000
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0015
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.904.092,62	1.903.542,62
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		550,00
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	392,53	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		392,53
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	1.249,10	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		1.249,10
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	154,95	
27/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		154,95
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	127,68	
27/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		127,68
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	61,08	
27/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		61,08
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.246,98	
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.246,98
27/01/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	4.431,45	
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.431,45
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	53,59	
27/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		53,59
27/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.098,50	
27/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.098,50
27/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	345,34	
27/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		345,34
27/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	47,19	
27/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		47,19
27/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	392,53	
27/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		392,53
27/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
27/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
27/01/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 059471 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	8.209,17	
27/01/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 059471 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		8.209,17
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom127	339,80	
27/01/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom127		339,80
27/01/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 059519 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	3.230,60	
27/01/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 059519 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		3.230,60
27/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom142	255,00	
27/01/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom142		255,00
27/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	159,21	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		159,21
27/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	131,19	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		131,19
27/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	62,76	
27/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		62,76
27/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	354,84	
			TRANSPORTE	1.933.096,11	1.932.741,27

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0016
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.933.096,11	1.932.741,27
27/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		354,84
27/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	48,49	
27/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		48,49
28/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		
28/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		24,57
28/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	100,00	
28/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		100,00
28/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	400,00	
28/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		400,00
28/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	50,00	
28/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		50,00
28/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	311,39	
28/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		311,39
28/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.290,00	
28/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.290,00
28/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	418,61	
28/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		418,61
28/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	400,00	
28/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		400,00
28/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.598,50	
28/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.598,50
28/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	319,95	
28/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		319,95
28/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	430,12	
28/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		430,12
30/01/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/01/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/01/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/01/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/01/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	316,12	
30/01/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		316,12
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	238,95	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		238,95
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	13,00	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		13,00
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	500,00	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		500,00
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	49,90	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		49,90
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	120,00	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		120,00
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	435,04	
31/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		435,04
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	402,51	
			TRANSPORTE	1.943.163,26	1.942.760,75

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.943.163,26	1.942.760,75
31/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		140,51
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,57	
31/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,57
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.372,00	
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.372,00
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	269,99	
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		269,99
31/01/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	2,35	
31/01/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		2,35
31/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	355,91	
31/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		355,91
31/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	409,18	
31/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		409,18
31/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	57,35	
31/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		57,35
31/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	474,59	
31/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		474,59
31/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	959,73	
31/01/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		959,73
31/01/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 060462 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.499,76	
31/01/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 060462 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.499,76
31/01/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	165,35	
31/01/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		165,35
31/01/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	3.951,60	
31/01/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		3.951,60
31/01/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	301,05	
31/01/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		301,05
31/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	447,00	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		447,00
31/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	413,58	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		413,58
31/01/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	121,83	
31/01/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		121,83
31/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	420,43	
31/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		420,43
31/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	58,93	
31/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		58,93
31/01/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	487,64	
31/01/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		487,64
31/01/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	314,19	
31/01/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		314,19
31/01/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	25,12	
31/01/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		25,12
31/01/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/01/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.963.389,41	1.963.389,41

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0018
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	5,90	
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		5,90
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	395,00	
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		395,00
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	96,99	
01/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		96,99
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	114,94	
01/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		114,94
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	182,40	
01/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		182,40
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.130,00	
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.130,00
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.250,00	
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.250,00
01/02/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ESTORNO DE DÉBITO	71,10	
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ESTORNO DE DÉBITO		71,10
01/02/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE I.O.F.	1,76	
01/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE I.O.F.		1,76
01/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	672,09	
01/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		672,09
01/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	272,95	
01/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		272,95
01/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.300,00	
01/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.300,00
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000066	150,75	
01/02/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000066		150,75
01/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 061276 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.745,64	
01/02/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 061276 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.745,64
01/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	99,25	
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		99,25
01/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	118,10	
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		118,10
01/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	187,42	
01/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		187,42
01/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	690,57	
01/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		690,57
01/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	280,46	
01/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		280,46
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00	
02/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.000,00
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
02/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	127,00	
02/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		127,00
			TRANSPORTE	10.163,02	10.163,02

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0019
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.163,02	10.163,02
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	310,08	
02/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		310,08
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	305,78	
02/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		305,78
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	144,81	
02/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		144,81
02/02/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
02/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
02/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	733,98	
02/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		733,98
02/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	127,05	
02/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		127,05
02/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	861,98	
02/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		861,98
02/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	318,61	
02/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		318,61
02/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	314,19	
02/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		314,19
02/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	148,79	
02/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		148,79
02/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	754,16	
02/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		754,16
02/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	130,54	
02/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		130,54
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	37,00	
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		37,00
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	180,00	
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		180,00
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	297,19	
03/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		297,19
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	35,30	
03/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		35,30
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	157,52	
03/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		157,52
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.328,00	
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.328,00
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	208,52	
03/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		208,52
03/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	316,42	
03/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		316,42
03/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,09	
03/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,09
03/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	370,51	
03/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		370,51
03/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1491644 Fornecedor: METALURGICA MDR S.A - MATRIZ	1.152,63	
			TRANSPORTE	19.021,27	17.868,64

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0020
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.021,27	17.868,64
03/02/2022	2.1.01.01.01.035	METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1491644 Fornecedor: METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		1.152,63
03/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	305,36	
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		305,36
03/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	36,27	
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		36,27
03/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	161,85	
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		161,85
03/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	325,12	
03/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		325,12
03/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	55,58	
03/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		55,58
03/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	EMPRESTIMO	83.062,67	
03/02/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	EMPRESTIMO		83.062,67
04/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.000,00	
04/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.000,00
04/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	176,84	
04/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		176,84
04/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	884,64	
04/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		884,64
04/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	735,00	
04/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		735,00
04/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	835,40	
04/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		835,40
04/02/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
04/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
04/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	36,20	
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		36,20
04/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
04/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	274,07	
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		274,07
04/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	169,55	
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		169,55
04/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	578,00	
04/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		578,00
04/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 974305 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.386,92	
04/02/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 974305 Fornecedor: TESS INOUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.386,92
04/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	181,70	
04/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		181,70
04/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	908,97	
04/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		908,97
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	37,20	
04/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		37,20
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
04/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	281,61	
04/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		281,61
04/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	174,21	
			TRANSPORTE	111.891,91	111.717,70

Processo 0502 Fls: 5884 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0021
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.891,91	111.717,70
04/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		174,21
05/02/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	151,13	
05/02/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		151,13
05/02/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.650,51	
05/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.650,51
05/02/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	151,13	
05/02/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		151,13
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	780,00	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		780,00
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	20,00	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		20,00
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	557,86	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		557,86
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	145,00	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		145,00
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	57,46	
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		57,46
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	158,60	
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		158,60
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	174,88	
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		174,88
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	124,04	
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		124,04
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	IMPOSTOS	420,02	
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		420,02
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	775,90	
07/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		775,90
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	470,67	
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		470,67
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	535,71	
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		535,71
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	711,73	
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		711,73
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	76,05	
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		76,05
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	47,93	
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		47,93
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	302,42	
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		302,42
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.145,21	
07/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.145,21
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	59,04	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		59,04
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	162,96	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		162,96
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	179,69	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		179,69
			TRANSPORTE	124.949,85	124.949,85

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0022
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	124.949,85	124.949,85
07/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	127,45	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		127,45
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	483,61	
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		483,61
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	550,44	
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		550,44
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	731,30	
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		731,30
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	78,14	
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		78,14
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	49,25	
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		49,25
07/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	310,74	
07/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		310,74
07/02/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	316,12	
07/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		316,12
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	100,00	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		100,00
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	507,18	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		507,18
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	353,00	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		353,00
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	144,00	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		144,00
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	146,62	
08/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		146,62
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,45	
08/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,45
08/02/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.521,09	
08/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.521,09
08/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	192,82	
08/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		192,82
08/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	127,19	
08/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		127,19
08/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	187,17	
08/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		187,17
08/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	507,18	
08/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		507,18
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000067	499,90	
08/02/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000067		499,90
08/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	150,65	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		150,65
08/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	30,26	
08/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		30,26
08/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	198,12	
08/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		198,12
08/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	130,69	
08/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		130,69
			TRANSPORTE	132.672,22	132.672,22

Processo 0308 Fls: 501 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0023
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	132.672,22	132.672,22
08/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	192,32	
08/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		192,32
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	OEPÓSITO ONLINE TAA	650,00	
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		650,00
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIOO		130,00
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	285,00	
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		285,00
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	347,75	
09/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		347,75
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	265,06	
09/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		265,06
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.284,69	
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.284,69
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	661,00	
09/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		661,00
09/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1493872 Fornecedor: METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	335,15	
09/02/2022	2.1.01.01.01.035	METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1493872 Fornecedor: METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		335,15
09/02/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 063390 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	981,42	
09/02/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 063390 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		981,42
09/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	357,31	
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		357,31
09/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	272,35	
09/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREOITO/ DEBITO		272,35
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	150,00	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		150,00
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	350,00	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		350,00
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	163,89	
10/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO OÉBITO		163,89
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	245,92	
10/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		245,92
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	275,83	
10/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO OÉBITO		275,83
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	45,00	
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		45,00
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	688,00	
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		688,00
10/02/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	297,55	
10/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		297,55
10/02/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
			TRANSPORTE	141.250,46	141.250,46

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0024
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	141.250,46	141.250,46
10/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	438,04	
10/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		438,04
10/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,79	
10/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,79
10/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	26,51	
10/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		26,51
10/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	553,34	
10/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		553,34
10/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 089080 Fornecedor: INDUSTRIA DE CALCADOS BIRIGUI LTDA	1.736,98	
10/02/2022	2.1.01.01.01.004	INDUSTRIA DE CALCADOS BIRIGUI LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 089080 Fornecedor: INDUSTRIA DE CALCADOS BIRIGUI LTDA		1.736,98
10/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	168,40	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		168,40
10/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	252,68	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		252,68
10/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	283,42	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		283,42
10/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	450,09	
10/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		450,09
10/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	91,23	
10/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		91,23
10/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	27,24	
10/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		27,24
10/02/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	PAGAMENTO	3.361,68	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		3.361,68
10/02/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
11/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	230,90	
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		230,90
11/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	537,99	
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		537,99
11/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	27,83	
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		27,83
11/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	291,85	
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		291,85
11/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	26,67	
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		26,67
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.570,00	
11/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.570,00
11/02/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	802,09	
11/02/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		802,09
11/02/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	801,06	
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		801,06
11/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	301,49	
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		301,49
11/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	460,49	
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		460,49
11/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	171,26	
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		171,26
11/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	34,48	
			TRANSPORTE	161.984,97	161.950,49

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0025
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	161.984,97	161.950,49
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		34,48
11/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		
11/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		967,72
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		552,78
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,60	
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,60
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	299,88	
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		299,88
11/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,40	
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,40
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	309,78	
11/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		309,78
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	473,15	
11/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		473,15
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	175,97	
11/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		175,97
11/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	35,43	
11/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		35,43
11/02/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	802,09	
11/02/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		802,09
11/02/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	801,06	
11/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		801,06
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	430,00	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		430,00
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	20,00	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		20,00
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	73,52	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		73,52
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	169,90	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		169,90
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	250,00	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		250,00
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	325,00	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		325,00
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	647,96	
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		647,96
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	81,18	
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		81,18
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	551,96	
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		551,96
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	107,87	
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		107,87
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	254,16	
			TRANSPORTE	169.670,38	169.416,22

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0026
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.670,38	169.416,22
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		254,16
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	5,00	
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		5,00
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	35,80	
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		35,80
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.030,00	
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.030,00
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	530,00	
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		530,00
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	610,00	
14/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		610,00
14/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	700,50	
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		700,50
14/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	18,69	
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		18,69
14/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	28,79	
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		28,79
14/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,67	
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,67
14/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	802,65	
14/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		802,65
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000068	979,30	
14/02/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000068		979,30
14/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom143	195,00	
14/02/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom143		195,00
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	665,78	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		665,78
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	83,41	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		83,41
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Crédito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	567,14	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		567,14
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	110,84	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		110,84
14/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	261,15	
14/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		261,15
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	719,76	
14/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		719,76
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	19,20	
14/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		19,20
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	29,58	
14/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		29,58
14/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	56,17	
14/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		56,17
15/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	485,00	
15/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		485,00
15/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	89,00	
15/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		89,00
15/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	319,02	
			TRANSPORTE	179.066,83	178.747,81

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0027
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	179.066,83	178.747,81
15/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		319,02
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	478,98	
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		478,98
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	141,35	
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		141,35
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	481,91	
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		481,91
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	222,48	
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		222,48
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	348,58	
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		348,58
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	177,23	
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		177,23
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.305,00	
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.305,00
15/02/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	327,79	
15/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		327,79
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	145,24	
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		145,24
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	495,16	
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		495,16
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	228,60	
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		228,60
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	358,17	
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		358,17
15/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	182,10	
15/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		182,10
16/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	138,77	
16/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		138,77
16/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	12,43	
16/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		12,43
16/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	35,46	
16/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		35,46
16/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,33	
16/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,33
16/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	412,64	
16/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		412,64
16/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	401,72	
16/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		401,72
16/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.353,00	
16/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.353,00
16/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias à Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 065076 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.704,40	
16/02/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 065076 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.704,40
16/02/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033210 Fornecedor: MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	4.115,15	
16/02/2022	2.1.01.01.01.011	MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033210 Fornecedor: MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO		4.115,15
16/02/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 065013 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.040,01	
16/02/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 065013 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.040,01
			TRANSPORTE	193.298,33	193.298,33

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0028
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	193.298,33	193.298,33
16/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	142,59	
16/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		142,59
16/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	12,77	
16/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		12,77
16/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	36,44	
16/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		36,44
16/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,96	
16/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,96
16/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	423,99	
16/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		423,99
16/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	412,77	
16/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		412,77
17/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
17/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	74,80	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		74,80
17/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	480,00	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		480,00
17/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,47	
17/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,47
17/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	79,04	
17/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		79,04
17/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	428,64	
17/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		428,64
17/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	24,83	
17/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		24,83
17/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	25,05	
17/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		25,05
17/02/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	301,05	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		301,05
17/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	121,73	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		121,73
17/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	81,21	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		81,21
17/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	440,43	
17/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		440,43
17/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	25,51	
17/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		25,51
18/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
18/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
18/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	479,80	
18/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		479,80
18/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	262,84	
18/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		262,84
18/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,06	
18/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,06
18/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.071,60	
18/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.071,60
18/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	267,79	
			TRANSPORTE	199.482,70	199.214,91

Processo 0059 Fls. 60 Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0029
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	199.482,70	199.221,91
18/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		267,79
18/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	76,81	
18/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		76,81
18/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	35,46	
18/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		35,46
18/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	303,25	
18/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		303,25
18/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 018871 Fornecedor: JOSE EDVALDO BORSATO	742,34	
18/02/2022	2.1.01.01.01.005	JOSE EDVALDO BORSATO	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 018871 Fornecedor: JOSE EDVALDO BORSATO		742,34
18/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	270,07	
18/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		270,07
18/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	63,77	
18/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		63,77
18/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	275,15	
18/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		275,15
18/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	78,92	
18/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		78,92
18/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	36,44	
18/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		36,44
20/02/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,00	
20/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		150,00
20/02/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/02/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,00	
20/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		150,00
20/02/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.117,28	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.117,28
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	284,59	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		284,59
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	59,90	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		59,90
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	19,90	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		19,90
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	170,00	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		170,00
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	227,92	
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		227,92
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.094,57	
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.094,57
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	160,60	
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		160,60
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,06	
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,06
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	25,14	
			TRANSPORTE	205.246,87	205.221,73

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0030
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	205.246,87	205.220,73
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		25,14
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	669,32	
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		669,32
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	497,75	
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		497,75
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	IMPOSTOS	2.965,56	
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		2.965,56
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CONTA TELEFONE	100,65	
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CONTA TELEFONE		100,65
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	899,76	
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		899,76
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
21/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	321,36	
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		321,36
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	192,59	
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		192,59
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	386,62	
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		386,62
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	127,02	
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		127,02
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284,59	
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		284,59
21/02/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	IMPOSTOS	165,35	
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		165,35
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	100,00	
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		100,00
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	554,46	
21/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		554,46
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	234,19	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		234,19
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.124,67	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.124,67
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	165,02	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		165,02
21/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	63,77	
21/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		63,77
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	330,20	
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		330,20
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	197,89	
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		197,89
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	397,25	
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		397,25
21/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	130,51	
21/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		130,51
22/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
22/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
22/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	979,30	
22/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		979,30
22/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	SAQUE NO TAA	720,00	
			TRANSPORTE	217.290,60	216.570,60

Processo nº 5000
Fls.
Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0031
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	217.290,00	214.570,60
22/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SAQUE NO TAA		720,00
22/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
22/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
22/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	376,60	
22/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		376,60
22/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	172,94	
22/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		172,94
22/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	93,15	
22/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		93,15
22/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	142,84	
22/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		142,84
22/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	408,93	
22/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		408,93
22/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000069	299,90	
22/02/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000069		299,90
22/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 020843 Fornecedor: OXIGENIO ESPORTES LTDA	1.463,00	
22/02/2022	2.1.01.01.01.037	OXIGENIO ESPORTES LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 020843 Fornecedor: OXIGENIO ESPORTES LTDA		1.463,00
22/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033281 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	4.227,50	
22/02/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033281 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTOA		4.227,50
22/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000017	10.457,00	
22/02/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000017		10.457,00
22/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom144	479,80	
22/02/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom144		479,80
22/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	177,70	
22/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		177,70
22/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	95,71	
22/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		95,71
22/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	146,77	
22/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		146,77
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	86,76	
23/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		86,76
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	39,31	
23/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		39,31
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	463,00	
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		463,00
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	380,00	
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		380,00
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	376,23	
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		376,23
			TRANSPORTE	237.940,74	237.940,74

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0032
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	237.940,74	284.940,74
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.050,00	
23/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSAOO		1.050,00
23/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	26,70	
23/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		26,70
23/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	440,37	
23/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		440,37
23/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	467,07	
23/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		467,07
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom128	129,90	
23/02/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom128		129,90
23/02/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias à Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 171059 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda	1.129,26	
23/02/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 171059 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		1.129,26
23/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	89,15	
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		89,15
23/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	40,39	
23/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		40,39
23/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	27,43	
23/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		27,43
23/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	452,48	
23/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		452,48
24/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.050,00	
24/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.050,00
24/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	1.881,00	
24/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		1.881,00
24/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	167,67	
24/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		167,67
24/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	265,71	
24/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		265,71
24/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.314,00	
24/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.314,00
24/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	746,54	
24/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		746,54
24/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	228,34	
24/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		228,34
24/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,03	
24/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,03
24/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.038,91	
24/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.038,91
24/02/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033273 Fornecedor: MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	700,00	
24/02/2022	2.1.01.01.01.011	MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033273 Fornecedor: MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO		700,00
24/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom145	162,00	
24/02/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom145		162,00
24/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	172,28	
24/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		172,28
24/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	273,02	
24/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		273,02
24/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	767,07	
			TRANSPORTE	251.624,06	250.856,99

Processo 0000 Fls: 60 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0033
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	251.624,86	250.886,99
24/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		767,07
24/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	234,62	
24/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		234,62
24/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	65,79	
24/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		65,79
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	172,84	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		172,84
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	2.061,84	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		2.061,84
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	127,59	
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		127,59
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	445,25	
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		445,25
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	57,46	
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		57,46
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	312,07	
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		312,07
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	157,52	
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		157,52
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.694,00	
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.694,00
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	974,33	
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		974,33
25/02/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/02/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/02/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	10,18	
25/02/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		10,18
25/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	115,17	
25/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		115,17
25/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	369,58	
25/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		369,58
25/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	488,57	
25/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		488,57
25/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	570,19	
25/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		570,19
25/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	403,13	
25/02/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		403,13
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	131,10	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		131,10
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	457,49	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		457,49
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	59,04	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		59,04
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	320,65	
			TRANSPORTE	262.528,47	262.207,82

Processo 0000 Fls: 000 Assinatura

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0034
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	262.528,47	262.207,82
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		320,65
25/02/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	161,85	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		161,85
25/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	118,34	
25/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		118,34
25/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	379,74	
25/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		379,74
25/02/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	502,01	
25/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		502,01
25/02/2022	2.1.01.01.01.002	MOR DISTRIBUIDORA LTDA.	PAGAMENTO	742,90	
25/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		742,90
28/02/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 761844 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	1.640,40	
28/02/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 761844 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADDS E ARTIGOS ESPORTI		1.640,40
28/02/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom146	180,00	
28/02/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom146		180,00
28/02/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	535,31	
28/02/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		535,31
28/02/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.031,29	
28/02/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.031,29
28/02/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	308,31	
28/02/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		308,31
28/02/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	PAGAMENTO	12.939,53	
28/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		12.939,53
28/02/2022	2.1.01.01.01.021	DEDE SPORTS COMERCIO LTDA	PAGAMENTO	2.197,40	
28/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		2.197,40
28/02/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAGAMENTO	4.921,92	
28/02/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		4.921,92
28/02/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	462,36	
28/02/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		462,36
28/02/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,97	
28/02/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,97
28/02/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO	333,23	
28/02/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO		333,23
28/02/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13º SALARIO	26,64	
28/02/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13º SALARIO		26,64
28/02/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
28/02/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	300.046,67	300.046,67

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0035
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	50,00	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		50,00
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	200,00	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		200,00
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	442,47	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		442,47
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.000,00
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	165,00	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		165,00
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	170,00	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		170,00
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	121,57	
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		121,57
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	213,09	
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		213,09
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	341,05	
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		341,05
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	38,58	
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		38,58
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.513,60	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.513,60
02/03/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	4.369,13	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.369,13
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	53,48	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		53,48
02/03/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	400,00	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		400,00
02/03/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
02/03/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE I.O.F.	8,63	
02/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE I.O.F.		8,63
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	163,15	
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		163,15
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	444,90	
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		444,90
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	234,25	
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		234,25
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	916,43	
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		916,43
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	147,76	
			TRANSPORTE	15.477,19	15.329,43

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0036
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.477,19	15.[illegible]43
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		[illegible]7,76
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	442,47	
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		442,47
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	759,00	
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		[illegible],00
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	705,02	
02/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		705,02
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	124,91	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		124,91
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	218,95	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		218,95
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	350,43	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		350,43
02/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	39,64	
02/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		39,64
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	167,64	
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		167,64
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	457,13	
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		457,13
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	240,69	
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		240,69
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	941,63	
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		941,63
02/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	151,82	
02/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		151,82
03/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	53,48	
03/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		53,48
03/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
03/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
03/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	239,60	
03/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		239,60
03/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	63,75	
03/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		63,75
03/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	106,91	
03/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		106,91
03/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.152,00	
03/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.152,00
03/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	151,21	
03/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		151,21
03/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	187,87	
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		187,87
03/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	222,48	
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		222,48
03/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	264,42	
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		264,42
03/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	191,11	
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		191,11
03/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.017,09	
03/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.017,09
03/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	65,50	
03/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		65,50
03/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	109,85	
			TRANSPORTE	24.501,79	24.391,94

Processo: [illegible] Fls: [illegible] Ass: [illegible]

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0037
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.501,79	24.391,94
03/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		109,85
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	193,04	
03/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		193,04
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	228,60	
03/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		228,60
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	271,69	
03/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		271,69
03/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	196,37	
03/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		196,37
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	210,00	
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		210,00
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,27	
04/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,27
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	104,11	
04/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		104,11
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,28	
04/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,28
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	2,27	
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		2,27
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	903,00	
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		903,00
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00	
04/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		600,00
04/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	612,77	
04/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		612,77
04/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	83,95	
04/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		83,95
04/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	81,76	
04/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		81,76
04/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	778,48	
04/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		778,48
04/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000018	12.000,00	
04/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000018		12.000,00
04/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom147	210,00	
04/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom147		210,00
04/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,02	
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,02
04/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	106,97	
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		106,97
04/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	60,91	
04/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		60,91
04/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	629,62	
04/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		629,62
04/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	86,26	
04/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		86,26
04/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	84,01	
			TRANSPORTE	42.660,17	42.576,16

Processo 666
Fls.
Ass.:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0038
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		
04/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		42676,16
05/03/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		84,01
05/03/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,95
05/03/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		
05/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.723,02
05/03/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,95	
05/03/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,95
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matríz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	505,59	
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		505,59
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	300,69	
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		300,69
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	348,02	
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		348,02
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	72,87	
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		72,87
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	122,88	
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		122,88
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	141,85	
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		141,85
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	6,64	
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		6,64
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.587,00	
07/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.587,00
07/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	187,58	
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		187,58
07/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	421,67	
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		421,67
07/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	150,20	
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		150,20
07/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	101,81	
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		101,81
07/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.004,21	
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.004,21
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.865,47	
07/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.865,47
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000070	55,34	
07/03/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000070		55,34
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000019	47,00	
07/03/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000019		47,00
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000020	106,35	
07/03/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000020		106,35
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	308,96	
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		308,96
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	357,59	
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		357,59
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	74,87	
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		74,87
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	126,26	
			TRANSPORTE	55.177,94	55.051,68

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0039
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.[illegible]	55.051,68
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		126,26
07/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		145,75
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		192,74
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	433,27	
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		433,27
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	154,33	
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		154,33
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	104,61	
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		104,61
07/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.031,83	
07/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.031,83
07/03/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,50	
07/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,50
08/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	500,00	
08/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		500,00
08/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	235,00	
08/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		235,00
08/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	54,00	
08/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		54,00
08/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	247,37	
08/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		247,37
08/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	239,38	
08/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		239,38
08/03/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.501,32	
08/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.501,32
08/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	439,95	
08/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		439,95
08/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	395,52	
08/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		395,52
08/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	797,93	
08/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		797,93
08/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.633,40	
08/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.633,40
08/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias á Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 000284 Fornecedor: NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)	8.743,00	
08/03/2022	2.1.01.01.01.036	NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 000284 Fornecedor: NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)		8.743,00
08/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom148	179,90	
08/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom148		179,90
08/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	254,17	
08/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		254,17
08/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	245,96	
08/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		245,96
08/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	452,05	
08/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		452,05
08/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	406,40	
08/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		406,40
08/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	819,87	
			TRANSPORTE	74.708,19	73.888,32

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0040
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.708,19	73.888,32
08/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		819,87
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	11,80	
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		11,80
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	79,90	
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		79,90
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	39,62	
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		39,62
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,27	
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,27
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	53,46	
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		53,46
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	238,30	
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		238,30
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	632,00	
09/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		632,00
09/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.029,13	
09/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.029,13
09/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC.	310,89	
09/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		310,89
09/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	344,89	
09/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		344,89
09/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	655,78	
09/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		655,78
09/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.029,13	
09/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.029,13
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	40,71	
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		40,71
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,02	
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,02
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,93	
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,93
09/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	244,85	
09/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		244,85
09/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	319,44	
09/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		319,44
09/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	354,37	
09/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		354,37
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	1.885,00	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		1.885,00
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	13,59	
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		13,59
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	92,62	
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		92,62
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	197,82	
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		197,82
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	208,74	
			TRANSPORTE	82.850,45	82.641,71

Processo: 17.80
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0041
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.850,45	82.641,71
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		208,74
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	3,25	
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		3,25
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.170,00	
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.170,00
10/03/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	311,36	
10/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		311,36
10/03/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	800,12	
10/03/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		800,12
10/03/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	802,09	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		802,09
10/03/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	227,42	
10/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		227,42
10/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	506,66	
10/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		506,66
10/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	123,53	
10/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		123,53
10/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	857,61	
10/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		857,61
10/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 062409 Fornecedor: GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	2.995,00	
10/03/2022	2.1.01.01.01.027	GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 062409 Fornecedor: GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI		2.995,00
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,96	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,96
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	95,17	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		95,17
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	203,26	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		203,26
10/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	214,48	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		214,48
10/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	233,67	
10/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		233,67
10/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	520,59	
10/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		520,59
10/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	126,93	
10/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		126,93
10/03/2022	2.1.01.01.01.004	INDUSTRIA DE CALCADOS BIRIGUI LTDA	PAGAMENTO	1.736,98	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		1.736,98
10/03/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,12	
10/03/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,12
10/03/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	802,09	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		802,09
10/03/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
			TRANSPORTE	105.594,74	105.594,74

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0042
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.594,74	105.594,74
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	742,00	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		742,00
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	460,00	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		460,00
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	35,90	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		35,90
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	94,00	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		94,00
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	182,31	
11/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		182,31
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	842,15	
11/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		842,15
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	121,26	
11/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		121,26
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.400,00	
11/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.400,00
11/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 149 a 150	154,00	
11/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 149 a 150		154,00
11/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	187,32	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		187,32
11/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	865,31	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		865,31
11/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	124,59	
11/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		124,59
12/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 129 a 130	169,80	
12/03/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 129 a 130		169,80
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	665,22	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		665,22
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	950,00	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		950,00
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	280,00	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		280,00
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	797,04	
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		797,04
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	403,02	
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		403,02
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	339,37	
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		339,37
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	520,53	
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		520,53
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	90,63	
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		90,63
			TRANSPORTE	115.319,19	115.319,19

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0043
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.319,19	115.319,19
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	3,22	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		3,22
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.000,00
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	329,33	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		329,33
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	745,10	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		745,10
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	583,41	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		583,41
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	540,61	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		540,61
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	703,06	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		703,06
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	684,29	
14/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		684,29
14/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	322,25	
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		322,25
14/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.042,85	
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.042,85
14/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	795,88	
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		795,88
14/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	175,15	
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		175,15
14/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.336,00	
14/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.336,00
14/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 038403 Fornecedor: EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.122,06	
14/03/2022	2.1.01.01.01.007	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 038403 Fornecedor: EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.122,06
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom131	161,82	
14/03/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom131		161,82
14/03/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 072252 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	777,02	
14/03/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 072252 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		777,02
14/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 151 a 152	649,90	
14/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 151 a 152		649,90
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	818,96	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ OEBITO		818,96
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	414,10	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		414,10
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	348,70	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		348,70
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	534,84	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		534,84
14/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	93,12	
14/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		93,12
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	331,11	
14/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		331,11
			TRANSPORTE	130.831,97	130.831,97

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0044
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130.831,97	130.831,97
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.071,53	
14/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.071,53
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	817,77	
14/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		817,77
14/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	179,97	
14/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		179,97
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	540,00	
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		540,00
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	36,00	
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		36,00
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	91,20	
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		91,20
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	144,40	
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		144,40
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	100,32	
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		100,32
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	518,10	
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		518,10
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,56	
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,56
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.126,00	
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.126,00
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	81,69	
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		81,69
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	423,37	
15/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		423,37
15/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	207,65	
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		207,65
15/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	634,77	
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		634,77
15/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	228,21	
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		228,21
15/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,71	
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,71
15/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.083,00	
15/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.083,00
15/03/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom132	156,00	
15/03/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom132		156,00
15/03/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 771821 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	656,04	
15/03/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 771821 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		656,04
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	93,71	
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		93,71
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	148,37	
			TRANSPORTE	139.753,34	139.604,97

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0045
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	139.753,34	139.604,97
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		148,37
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	103,08	
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		103,08
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		532,35
15/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	91,00	
15/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		91,00
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	213,36	
15/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		213,36
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	652,23	
15/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		652,23
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	234,49	
15/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		234,49
15/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	80,87	
15/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		80,87
16/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.750,00	
16/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.750,00
16/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTD ANTECIPAC	16,87	
16/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		16,87
16/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	84,61	
16/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		84,61
16/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	137,91	
16/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		137,91
16/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00	
16/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.000,00
16/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.208,70	
16/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.208,70
16/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	311,47	
16/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		311,47
16/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,06	
16/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,06
16/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.582,70	
16/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.582,70
16/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 062489 Fornecedor: GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	510,00	
16/03/2022	2.1.01.01.01.027	GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 062489 Fornecedor: GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI		510,00
16/03/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 111854 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	225,43	
16/03/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 111854 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		225,43
16/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom133	328,70	
16/03/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom133		328,70
16/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000021	756,00	
16/03/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE FILIAL -NOTA FISCAL Nº Nr: 000021		756,00
16/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	17,33	
16/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		17,33
16/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	86,94	
16/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		86,94
16/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	141,70	
16/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		141,70
16/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	320,04	
16/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		320,04
			TRANSPORTE	151.201,18	151.201,18

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0046
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.201,18	151.201,18
16/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	63,77	
16/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		63,77
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	290,84	
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		290,84
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	315,37	
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		315,37
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	73,88	
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		73,88
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	103,44	
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		103,44
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00	
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		500,00
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.152,00	
17/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.152,00
17/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	197,53	
17/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		197,53
17/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,16	
17/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,16
17/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	264,00	
17/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		264,00
17/03/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 073886 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	954,42	
17/03/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 073886 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		954,42
17/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom153	170,00	
17/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom153		170,00
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	298,84	
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		298,84
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	324,04	
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		324,04
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	75,91	
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		75,91
17/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	106,28	
17/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		106,28
17/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	202,96	
17/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		202,96
17/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	69,01	
17/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		69,01
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV	1.152,00	
18/03/2022	2.1.11.01.01.003	Cheques Emitidos	CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV		1.152,00
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	770,00	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		770,00
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
			TRANSPORTE	159.392,63	159.392,63

Processo nº
Fls: 0015
Assinatura

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0047
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	159.392,63	159.392,63
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	340,00	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		340,00
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	169,90	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		169,90
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	70,67	
18/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		70,67
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	44,50	
18/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		44,50
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.190,83	
18/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.190,83
18/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.000,00	
18/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		12.000,00
18/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
18/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
18/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.354,00	
18/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		2.354,00
18/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.680,27	
18/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		1.680,27
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom134	172,00	
18/03/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom134		172,00
18/03/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	308,31	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		308,31
18/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	72,61	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		72,61
18/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	45,72	
18/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		45,72
19/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom135	169,80	
19/03/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom135		169,80
20/03/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	151,13	
20/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		151,13
20/03/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/03/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	151,13	
20/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		151,13
20/03/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	410,09	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		410,09
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	18,90	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		18,90
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	119,90	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		119,90
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	168,55	
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		168,55
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	182,85	
			TRANSPORTE	182.773,79	182.590,94

Processo Nº 6[illegible]
Fls: 6[illegible]
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0048
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	182.773,79	182.590,94
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		182,85
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	72,79	
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		72,79
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.278,05	
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.278,05
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	189,97	
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		189,97
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	195,84	
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		195,84
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.904,83	
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.904,83
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	742,34	
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		742,34
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	267,00	
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		267,00
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	561,35	
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		561,35
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
21/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	459,80	
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		459,80
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	91,38	
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		91,38
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	127,46	
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		127,46
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	430,17	
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		430,17
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.193,28	
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.193,28
21/03/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	IMPOSTOS	535,31	
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		535,31
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	IMPOSTOS	2.896,30	
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		2.896,30
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	691,24	
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		691,24
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	100,00	
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		100,00
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	659,10	
21/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		659,10
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom154	90,00	
21/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom154		90,00
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	173,19	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		173,19
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	187,88	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		187,88
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	74,79	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		74,79
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.313,20	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.313,20
			TRANSPORTE	197.094,96	197.094,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0049
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	197.094,96	197.094,96
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	195,19	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		195,19
21/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	201,23	
21/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		201,23
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	472,44	
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		472,44
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	93,89	
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		93,89
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	130,97	
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		130,97
21/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	442,00	
21/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		442,00
22/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	199,90	
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		199,90
22/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	188,62	
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		188,62
22/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	404,23	
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		404,23
22/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	57,46	
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		57,46
22/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	13,30	
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		13,30
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	374,84	
22/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		374,84
22/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	241,27	
22/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		241,27
22/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	133,08	
22/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		133,08
22/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	309,00	
22/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		309,00
22/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	683,35	
22/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		683,35
22/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 082118 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	3.842,28	
22/03/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 082118 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		3.842,28
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000071	68,78	
22/03/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000071		68,78
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	193,81	
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		193,81
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	415,35	
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		415,35
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	59,04	
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		59,04
22/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,67	
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,67
22/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	247,90	
22/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		247,90
22/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	136,74	
22/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		136,74
22/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	317,50	
			TRANSPORTE	206.530,80	206.213,30

Processo 0054 Fls: 68 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0050
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	206.530,80	206.213,30
22/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		317,50
22/03/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PAGAMENTO	4.227,50	
22/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		4.227,50
23/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	200,78	
23/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		200,78
23/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	373,80	
23/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		373,80
23/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	169,08	
23/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		169,08
23/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	169,08	
23/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		169,08
23/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	206,30	
23/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		206,30
23/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	173,73	
23/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		173,73
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	317,00	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		317,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	108,00	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		108,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	175,00	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		175,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	33,00	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		33,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	64,00	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		64,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	54,00	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		54,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	117,23	
24/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		117,23
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.020,00	
24/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.020,00
24/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,20	
24/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,20
24/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	226,18	
24/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		226,18
24/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,57	
24/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,57
24/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	317,00	
24/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		317,00
24/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	120,45	
24/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		120,45
24/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	63,91	
24/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		63,91
24/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	232,40	
24/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		232,40
24/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,38	
24/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,38
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
			TRANSPORTE	215.471,39	215.021,39

Processo 0000 Fls: 65 Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0051
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	215.471,39	215.021,39
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	972,65	
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		972,65
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	118,00	
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		118,00
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	61,11	
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		61,11
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	586,48	
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		586,48
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	85,64	
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		85,64
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	344,82	
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		344,82
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	26,52	
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		26,52
25/03/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/03/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,89	
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,89
25/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	262,23	
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		262,23
25/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	290,71	
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		290,71
25/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	273,26	
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		273,26
25/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	56,61	
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		56,61
25/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	972,65	
25/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		972,65
25/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 077436 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	913,27	
25/03/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 077436 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		913,27
25/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 083710 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	3.842,28	
25/03/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 083710 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		3.842,28
25/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 083892 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	2.364,48	
25/03/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 083892 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		2.364,48
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	62,79	
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		62,79
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	602,61	
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		602,61
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	88,00	
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		88,00
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	354,30	
			TRANSPORTE	228.014,69	227.660,39

Processo nº 0000
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0052
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	228.014,69	227.660,39
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		354,30
25/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,25	
25/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,25
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	91,33	
25/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		91,33
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	269,44	
25/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		269,44
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	298,70	
25/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		298,70
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	280,77	
25/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		280,77
25/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	58,17	
25/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		58,17
26/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom155	140,00	
26/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom155		140,00
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	50,00	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		50,00
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	200,00	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		200,00
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	781,62	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		781,62
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	140,00	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		140,00
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	223,45	
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		223,45
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	598,59	
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		598,59
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	279,90	
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		279,90
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	869,04	
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		869,04
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	87,37	
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		87,37
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	75,85	
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		75,85
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.600,00	
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.600,00
28/03/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	4.185,09	
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.185,09
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	37,07	
28/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		37,07
28/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	306,53	
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		306,53
28/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	477,53	
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		477,53
28/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	217,54	
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		217,54
			TRANSPORTE	240.309,93	240.309,93

Processo 0002 Fls. 60 Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0053
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	240.309,93	240.309,93
28/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	448,06	
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		448,06
28/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	469,00	
28/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.449,00
28/03/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 078536 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.036,02	
28/03/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 078536 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.036,02
28/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom156	399,90	
28/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom156		399,90
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	229,59	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		229,59
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	615,05	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		615,05
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	287,60	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		287,60
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	892,94	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		892,94
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	89,77	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		89,77
28/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	77,94	
28/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		77,94
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	314,96	
28/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		314,96
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	490,66	
28/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		490,66
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	223,52	
28/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		223,52
28/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	460,38	
28/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		460,38
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.000,00
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	250,00	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		250,00
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	118,00	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		118,00
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	319,79	
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		319,79
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	238,01	
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		238,01
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	194,26	
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		194,26
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	232,91	
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		232,91
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	177,44	
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		177,44
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.998,00	
			TRANSPORTE	252.353,73	250.355,73

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0054
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	252.353,73	259.355,73
29/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		7.998,00
29/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	495,00	
29/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		495,30
29/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	495,00	
29/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		495,00
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	328,58	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		328,58
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	244,56	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		244,56
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	199,60	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		199,60
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	239,32	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		239,32
29/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAD CREDITO/ DEBITD	182,32	
29/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		182,32
29/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	508,92	
29/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		508,92
30/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	700,00	
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		700,00
30/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	179,66	
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		179,66
30/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	163,61	
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		163,61
30/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	254,76	
30/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		254,76
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	450,00	
30/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		450,00
30/03/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/03/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/03/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	369,54	
30/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		369,54
30/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	178,70	
30/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		178,70
30/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	179,66	
30/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		179,66
30/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	369,54	
30/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		369,54
30/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 157 a 159	549,90	
30/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 157 a 159		549,90
30/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	261,77	
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		261,77
30/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	183,61	
30/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		183,61
30/03/2022	2.1.01.01.01.037	OXIGENIO ESPORTES LTDA	PAGAMENTO	5.349,30	
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		5.349,30
30/03/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
			TRANSPORTE	265.837,38	265.337,38

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0055
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	265.837,38	265.337,38
30/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/03/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	322,43	
30/03/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		322,43
30/03/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	50,50	
30/03/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		50,50
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.100,00	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.100,00
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	400,00	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		400,00
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	5,90	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		5,90
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,69	
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,69
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	26,68	
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		26,68
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	241,60	
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		241,60
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	316,27	
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		316,27
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	151,71	
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		151,71
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	980,00	
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		980,00
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.700,00	
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.700,00
31/03/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	0,42	
31/03/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		0,42
31/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	507,59	
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		507,59
31/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	74,16	
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		74,16
31/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	376,74	
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		376,74
31/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	141,85	
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		141,85
31/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.100,00	
31/03/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIAOA		1.100,00
31/03/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 698439 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30	1.785,24	
31/03/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 698439 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30		1.785,24
31/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 160 a 161	439,90	
31/03/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 160 a 161		439,90
31/03/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	645,67	
31/03/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		645,67
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,45	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,45
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,41	
			TRANSPORTE	277.287,59	277.260,18

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0056
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

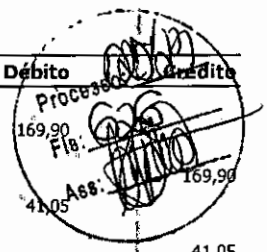
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	277.287,59	277.260,18
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,41
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	248,24	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		248,24
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	324,97	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		324,97
31/03/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	155,88	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		155,88
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	521,55	
31/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		521,55
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	76,20	
31/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		76,20
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	387,10	
31/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		387,10
31/03/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	145,75	
31/03/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		145,75
31/03/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	PAGAMENTO	5.471,47	
31/03/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		5.471,47
31/03/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	458,05	
31/03/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		458,05
31/03/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,62	
31/03/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,62
31/03/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	332,99	
31/03/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		332,99
31/03/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,62	
31/03/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,62
31/03/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerdais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/03/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	293.473,03	293.473,03

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0057
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	169,90	
01/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		169,90
01/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	41,05	
01/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		41,05
01/04/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	409,18	
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		409,18
01/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	47,36	
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		47,36
01/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	96,03	
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		96,03
01/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	56,61	
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		56,61
01/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	609,52	
01/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		609,52
01/04/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 082236 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	790,68	
01/04/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 082236 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		790,68
01/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 162 a 164	772,60	
01/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 162 a 164		772,60
01/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	42,18	
01/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		42,18
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	420,43	
01/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		420,43
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	48,66	
01/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		48,66
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	98,67	
01/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		98,67
01/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	58,17	
01/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		58,17
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	855,23	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		855,23
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	27,00	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		27,00
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	515,35	
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		515,35
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,20	
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,20
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	917,64	
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		917,64
			TRANSPORTE	6.985,56	6.985,56

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0058
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.985,56	6.985,56
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	593,72	
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		593,72
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	646,28	
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		646,28
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	725,56	
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		725,56
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	225,43	
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		225,43
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	100,00	
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		100,00
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.152,00	
04/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.152,00
04/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	237,11	
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		237,11
04/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	522,76	
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		522,76
04/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.499,02	
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.499,02
04/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	202,73	
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		202,73
04/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.461,00	
04/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.461,00
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	529,52	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		529,52
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	90,63	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		90,63
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	942,88	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		942,88
04/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	610,05	
04/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		610,05
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	243,63	
04/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		243,63
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	537,14	
04/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		537,14
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.540,24	
04/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.540,24
04/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	208,31	
04/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		208,31
05/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	91,92	
05/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		91,92
05/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
05/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
05/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	65,67	
05/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		65,67
05/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	68,86	
05/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		68,86
05/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00	
05/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		500,00
05/04/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	150,60	
			TRANSPORTE	20.960,52	20.809,92

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0059
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.960,52	20.809,92
05/04/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,60
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.457,00	
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.457,00
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	76,04	
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		76,04
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	841,61	
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		841,61
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	217,54	
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		217,54
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	263,62	
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		263,62
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.399,00	
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.399,00
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00	
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.500,00
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	586,25	
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		586,25
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	945,80	
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		945,80
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGTO CONTA TELEFONE	743,09	
05/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGTO CONTA TELEFONE		743,09
05/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	67,48	
05/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		67,48
05/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	70,75	
05/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		70,75
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	78,13	
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		78,13
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	864,75	
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		864,75
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	223,52	
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		223,52
05/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	270,87	
05/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		270,87
05/04/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,60	
05/04/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,60
06/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	425,00	
06/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		425,00
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	217,41	
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		217,41
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,33	
06/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,33
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	408,96	
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		408,96
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	611,96	
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		611,96
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	277,89	
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		277,89
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	169,20	
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		169,20
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	IMPOSTOS	291,12	
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		291,12
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	IMPOSTOS	322,43	
			TRANSPORTE	45.499,87	45.177,44

Processo 638 Fls: Assi

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0060
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.499,87	45.[illegible]
06/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		[illegible]2,43
06/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom136	264,80	
06/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom136		264,80
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom165	160,00	
06/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom165		160,00
06/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,96	
06/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,96
07/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
07/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
07/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	141,35	
07/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		141,35
07/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	235,53	
07/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		235,53
07/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	678,59	
07/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		678,59
07/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	101,05	
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		101,05
07/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	169,08	
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		169,08
07/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	133,04	
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		133,04
07/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	354,54	
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		354,54
07/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.635,18	
07/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.635,18
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 137 a 138	566,00	
07/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 137 a 138		566,00
07/04/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 083223 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.199,64	
07/04/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 083223 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.199,64
07/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	145,24	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		145,24
07/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	242,01	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		242,01
07/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	697,25	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		697,25
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	103,83	
07/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		103,83
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	173,73	
07/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		173,73
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	136,70	
07/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		136,70
07/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	364,29	
07/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		364,29
07/04/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,43	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,43
07/04/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	50,50	
07/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		50,50
			TRANSPORTE	54.698,61	54.698,61

Processo nº [illegible] Fls: [illegible] Assinatura

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0061
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.698,61	54.698,61
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	550,00	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		550,00
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	145,00	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		145,00
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	136,72	
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		136,72
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	652,00	
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		652,00
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	368,74	
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		368,74
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	824,53	
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		824,53
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.722,90	
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.722,90
08/04/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	PGTO CONTA ÁGUA	39,62	
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PGTO CONTA ÁGUA		39,62
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	610,08	
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		610,08
08/04/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.550,77	
08/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.550,77
08/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	864,51	
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		864,51
08/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	138,33	
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		138,33
08/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	57,49	
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		57,49
08/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	106,39	
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		106,39
08/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.166,00	
08/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.166,00
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	140,48	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		140,48
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	669,93	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		669,93
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	378,88	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		378,88
08/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	847,20	
08/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		847,20
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	888,28	
08/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		888,28
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	142,13	
08/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		142,13
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	59,07	
08/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		59,07
08/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	109,32	
08/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		109,32
			TRANSPORTE	67.956,98	67.956,98

Processo 6... Fls: ... Ass: ...

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0062
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.956,98	67.956,98
09/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom166	269,90	
09/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom166		269,90
10/04/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	500,00	
10/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		500,00
10/04/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	440,08	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		440,08
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	10,32	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		10,32
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	260,00	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		260,00
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	265,00	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		265,00
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	851,72	
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		851,72
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAG	386,44	
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		386,44
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.272,16	
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.272,16
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	150,69	
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		150,69
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	489,51	
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		489,51
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	789,41	
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		789,41
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.763,67	
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.763,67
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00	
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.500,00
11/04/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	316,58	
11/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		316,58
11/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	207,65	
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		207,65
11/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	362,84	
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		362,84
11/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	427,83	
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		427,83
11/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	480,73	
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		480,73
11/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.479,77	
11/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.479,77
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom139	207,00	
			TRANSPORTE	89.888,28	89.681,28

Processo: 0000
Fls: 63
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0063
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	89.888,28	89.681,28
11/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom139		207,00
11/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom167	340,00	
11/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom167		340,00
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	875,14	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		875,14
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	397,07	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		397,07
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.307,14	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.307,14
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	154,83	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		154,83
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	502,97	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		502,97
11/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	811,12	
11/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		811,12
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	213,36	
11/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		213,36
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	372,82	
11/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		372,82
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	439,60	
11/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		439,60
11/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	493,95	
11/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		493,95
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,00
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	224,36	
12/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		224,36
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	186,78	
12/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		186,78
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	130,99	
12/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		130,99
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	9,13	
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		9,13
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
12/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
12/04/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	801,70	
12/04/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		801,70
12/04/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	800,12	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		800,12
12/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.036,60	
12/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.036,60
12/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	328,92	
12/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		328,92
12/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.365,00	
12/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.365,00
			TRANSPORTE	103.699,78	103.699,78

Processo 0000 623 Fls: Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0064
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.699,78	103.699,78
12/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000022	2.980,00	
12/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000022		2.980,00
12/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	230,53	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		230,53
12/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	191,92	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		191,92
12/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	134,59	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		134,59
12/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.065,11	
12/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.065,11
12/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	337,97	
12/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		337,97
12/04/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	801,70	
12/04/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		801,70
12/04/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,12	
12/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,12
13/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	50,00	
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		50,00
13/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
13/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	110,00	
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		110,00
13/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	417,70	
13/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		417,70
13/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	314,10	
13/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		314,10
13/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,81	
13/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,81
13/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	326,30	
13/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		326,30
13/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	122,45	
13/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		122,45
13/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	49,16	
13/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		49,16
13/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	498,00	
13/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		498,00
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom140	79,90	
13/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom140		79,90
13/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom168	392,80	
13/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom168		392,80
13/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	429,19	
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		429,19
13/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	322,74	
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		322,74
13/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	80,98	
13/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		80,98
13/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	335,27	
			TRANSPORTE	113.929,12	113.593,85

Processo: 0559
Fls: 633
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0065
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	113.929,12	113.593,85
13/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		335,27
13/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	125,82	
13/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		125,82
13/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	50,51	
13/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		50,51
14/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
14/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
14/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	110,00	
14/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		110,00
14/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
14/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
14/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
14/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
14/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	441,87	
14/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		441,87
14/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00	
14/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.500,00
14/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	164,99	
14/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		164,99
14/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	360,52	
14/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		360,52
14/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	525,94	
14/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		525,94
14/04/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 090113 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	5.911,20	
14/04/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 090113 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		5.911,20
14/04/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 951797 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.673,28	
14/04/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 951797 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.673,28
14/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	454,02	
14/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		454,02
14/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	169,53	
14/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		169,53
14/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	370,43	
14/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		370,43
15/04/2022	2.1.01.01.01.007	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO	1.122,06	
15/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		1.122,06
16/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 169 a 171	1.057,50	
16/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 169 a 171		1.057,50
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	188,44	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		188,44
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	14,90	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		14,90
			TRANSPORTE	132.070,03	132.070,03

PROCESSO: 0065 634
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0066
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	132.070,03	132.070,03
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	220,00	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		220,00
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	70,00	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		70,00
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	220,70	
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		220,70
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.027,92	
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.027,92
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	301,78	
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		301,78
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	564,03	
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		564,03
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	472,85	
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		472,85
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	979,58	
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		979,58
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	118,28	
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		118,28
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	647,40	
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		647,40
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.152,00	
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.152,00
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.830,00	
18/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.830,00
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	527,03	
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		527,03
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	227,04	
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		227,04
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	395,52	
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		395,52
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.683,97	
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.683,97
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	357,73	
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		357,73
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	108,26	
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		108,26
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	267,00	
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		267,00
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	531,03	
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO OE BOLETO		531,03
18/04/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	1,52	
18/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		1,52
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	226,77	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		226,77
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.056,19	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.056,19
			TRANSPORTE	147.556,63	147.556,63

Processo 0835 Fls: Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0067
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	147.556,63	147.556,63
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	310,08	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		310,08
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	579,54	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		579,54
18/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	485,85	
18/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		485,85
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	541,52	
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		541,52
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	233,28	
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		233,28
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO	406,40	
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		406,40
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.730,28	
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.730,28
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	367,57	
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		367,57
18/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	111,24	
18/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		111,24
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.800,00	
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.800,00
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,27	
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,27
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	349,59	
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		349,59
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	100,14	
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		100,14
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	115,59	
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		115,59
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00	
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.500,00
19/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.323,65	
19/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.323,65
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	139,11	
19/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		139,11
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	227,42	
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		227,42
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	290,92	
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		290,92
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	179,04	
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		179,04
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	73,88	
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		73,88
19/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	706,00	
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		706,00
19/04/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	64,48	
19/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		64,48
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom141	129,90	
19/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom141		129,90
19/04/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	645,67	
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		645,67
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,02	
			TRANSPORTE	160.023,07	159.995,05

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0068
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	160.023,07	169.151,05
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,02
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	359,20	
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		359,20
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	102,89	
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		102,89
19/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	118,77	
19/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		118,77
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	233,67	
19/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		233,67
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	298,92	
19/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		298,92
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	183,96	
19/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		183,96
19/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	75,91	
19/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		75,91
[illegible]/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,47	
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,47
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	376,86	
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		376,86
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	17,25	
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		17,25
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	260,49	
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		260,49
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	16,99	
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		16,99
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.600,00	
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.600,00
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	515,81	
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		515,81
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
20/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
[illegible]/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.323,65	
20/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.323,65
20/04/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,95	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		150,95
20/04/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	291,70	
20/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		291,70
20/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	137,72	
20/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		137,72
20/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	278,16	
20/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		278,16
20/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	IMPOSTOS	291,15	
20/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		291,15
20/04/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 799004 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	2.109,96	
20/04/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 799004 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		2.109,96
			TRANSPORTE	169.151,45	169.151,45

Processo: [illegible]
Fls: 257
Ass: [illegible]

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0069
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169.151,45	169.151,48
20/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENOA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000023	2.198,60	
20/04/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000023		2.198,60
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	121,73	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		121,73
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	387,22	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		387,22
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	17,72	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		17,72
20/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	267,65	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		267,65
20/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	299,72	
20/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		299,72
20/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	141,51	
20/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		141,51
[illegible]/04/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,95	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		150,95
20/04/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	18,90	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		18,90
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	194,08	
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		194,08
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	317,38	
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		317,38
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	52,38	
[illegible]/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		52,38
[illegible]/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	259,08	
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		259,08
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	375,90	
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		375,90
22/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	843,94	
22/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		843,94
22/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	533,95	
22/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		533,95
22/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
22/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
22/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	170,14	
22/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		170,14
22/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	802,00	
22/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		802,00
22/04/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 087008 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	818,04	
22/04/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 087008 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		818,04
			TRANSPORTE	177.901,22	177.901,22

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0070
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	177.901,22	177.901,22
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	199,42	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		199,42
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	326,11	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		326,11
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	53,82	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		53,82
22/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	266,20	
22/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		266,20
22/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	548,63	
22/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		548,63
22/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
22/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
22/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	174,82	
22/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		174,82
23/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom142	29,90	
23/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom142		29,90
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	20,00	
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		20,00
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	520,00	
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		520,00
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	993,33	
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		993,33
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	24,45	
25/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		24,45
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,27	
25/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,27
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	71,33	
25/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		71,33
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.534,30	
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.534,30
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	434,00	
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		434,00
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	376,02	
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		376,02
25/04/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/04/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	843,94	
25/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		843,94
25/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	33,42	
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		33,42
25/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	576,39	
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		576,39
25/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	533,76	
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		533,76
25/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	106,39	
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		106,39
			TRANSPORTE	185.872,32	185.872,32

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0071
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	185.872,32	185.872,32
25/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.250,93	
25/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.250,93
25/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	25,12	
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		25,12
25/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	28,02	
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		28,02
25/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	73,29	
25/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		73,29
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	34,34	
25/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		34,34
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	592,24	
25/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		592,24
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	548,44	
25/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		548,44
25/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	109,32	
25/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		109,32
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	64,00	
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		64,00
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	12,68	
26/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		12,68
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	35,31	
26/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		35,31
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	78,10	
26/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		78,10
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	22,79	
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		22,79
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	6,83	
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		6,83
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	6,29	
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		6,29
26/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	134,18	
26/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		134,18
26/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,38	
26/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,38
26/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	137,91	
26/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		137,91
26/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	192,29	
26/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		192,29
26/04/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 897365 Fornecedor: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	2.555,00	
26/04/2022	2.1.01.01.01.026	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 897365 Fornecedor: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		2.555,00
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom143	34,90	
26/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom143		34,90
26/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,03	
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,03
26/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAD CREDITO/ DEBITO	36,28	
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITD		36,28
26/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	80,25	
26/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		80,25
			TRANSPORTE	191.998,24	191.998,24

Processo: 0010
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0072
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	191.998,24	191.998,24
26/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
26/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		55,88
26/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
26/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		141,70
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.765,23	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.765,23
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.000,00
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	164,00	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		164,00
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	36,00	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		36,00
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	315,00	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		315,00
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	126,00	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		126,00
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	578,51	
27/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		578,51
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	140,37	
27/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		140,37
27/04/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO	4.244,49	
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.244,49
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	36,15	
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		36,15
27/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	3.844,47	
27/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		3.844,47
27/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	559,93	
27/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		559,93
27/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.336,71	
27/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.336,71
27/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	286,78	
27/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		286,78
27/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	141,74	
27/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		141,74
27/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.765,23	
27/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.765,23
27/04/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 000828 Fornecedor: LARISSA REZENDE DE SA CUTELARIA - ME	396,00	
27/04/2022	2.1.01.01.01.009	LARISSA REZENDE DE SA CUTELARIA - ME	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 000828 Fornecedor: LARISSA REZENDE DE SA CUTELARIA - ME		396,00
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom144	9,90	
27/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom144		9,90
27/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	594,42	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		594,42
27/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	144,23	
27/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		144,23
27/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.373,47	
27/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.373,47
27/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	294,67	
			TRANSPORTE	215.349,12	215.054,45

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0073
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	215.349,12	215.054,45
27/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		294,67
27/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
27/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		145,64
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	36,15	
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		36,15
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	36,39	
28/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		36,39
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	192,07	
28/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		192,07
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	30,93	
28/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		30,93
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	849,90	
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		849,90
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	486,37	
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		486,37
28/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	3.540,73	
28/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		3.540,73
28/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	375,74	
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		375,74
28/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	472,11	
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		472,11
28/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	387,73	
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		387,73
28/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	153,68	
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		153,68
28/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.949,19	
28/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.949,19
28/04/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 094790 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	5.113,14	
28/04/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 094790 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		5.113,14
28/04/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 706937 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30	1.453,24	
28/04/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 706937 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30		1.453,24
28/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	37,39	
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		37,39
28/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	197,35	
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		197,35
28/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	31,78	
28/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		31,78
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	386,07	
28/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		386,07
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	485,09	
28/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		485,09
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	398,39	
28/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		398,39
28/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	157,91	
28/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		157,91
			TRANSPORTE	234.766,11	234.766,11

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0074
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	234.766,11	234.766,11
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	183,31	
29/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		183,31
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	78,09	
29/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		78,09
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,45	
29/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,45
29/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.152,00	
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.152,00
29/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.152,00	
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.152,00
29/04/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	1,18	
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		1,18
29/04/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	437,92	
29/04/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		437,92
29/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	326,35	
29/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		326,35
29/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	326,35	
29/04/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		326,35
29/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000072	110,00	
29/04/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000072		110,00
29/04/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 089794 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	613,28	
29/04/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 089794 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		613,28
29/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	188,35	
29/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		188,35
29/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	80,24	
29/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		80,24
29/04/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	30,26	
29/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		30,26
29/04/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	335,32	
29/04/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		335,32
30/04/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/04/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARID CONTABIL	600,00	
30/04/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/04/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	384,16	
30/04/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		384,16
30/04/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.031,79	
30/04/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.031,79
30/04/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	308,31	
30/04/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		308,31
30/04/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	2.761,91	
30/04/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		2.761,91
30/04/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	207,12	
30/04/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		207,12
30/04/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	PAGAMENTO	7.102,37	
30/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		7.102,37
30/04/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	PAGAMENTO	10.049,04	
			TRANSPORTE	265.754,91	255.705,87

Processo 0058
Fls:
Assinatura

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0075
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	265.754,91	255.705,87
30/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		10.049,04
30/04/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	PAGAMENTO	1.785,24	
30/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		1.785,24
30/04/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/04/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/04/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	322,51	
30/04/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		322,51
30/04/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	216,40	
30/04/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		216,40
30/04/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	456,45	
30/04/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		456,45
30/04/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,50	
30/04/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,50
30/04/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	329,29	
30/04/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		329,29
30/04/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,32	
30/04/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,32
30/04/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
30/04/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	277.427,62	277.427,62

Processo
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0076
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.352,00	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.352,00
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.000,00
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	330,15	
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		330,15
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	44,55	
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		44,55
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	708,53	
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		708,53
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	412,07	
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		412,07
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	39,31	
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		39,31
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.300,00	
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.300,00
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.300,00	
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.300,00
02/05/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
02/05/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE I.O.F.	6,67	
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE I.O.F.		6,67
02/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	372,33	
02/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		372,33
02/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	327,29	
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		327,29
02/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	179,15	
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		179,15
02/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.404,00	
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.404,00
02/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	539,39	
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		539,39
02/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.345,64	
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.345,64
02/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
02/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
02/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 956473 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.724,88	
02/05/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 956473 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.724,88
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom145	619,50	
02/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom145		619,50
			TRANSPORTE	21.816,46	21.816,46

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0077
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.816,46	21.816,46
02/05/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 121350 Fornecedor: MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS	5.423,53	
02/05/2022	2.1.01.01.01.034	MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 121350 Fornecedor: MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS		5.423,53
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	339,23	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		339,23
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	45,78	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		45,78
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	728,01	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		728,01
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	423,40	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		423,40
02/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	40,39	
02/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		40,39
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	336,29	
02/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		336,29
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	184,08	
02/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		184,08
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.442,61	
02/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.442,61
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	554,22	
02/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		554,22
02/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.382,65	
02/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.382,65
03/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	63,75	
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		63,75
03/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	544,68	
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		544,68
03/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	84,82	
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		84,82
03/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	904,73	
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		904,73
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00	
03/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.900,00
03/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	302,02	
03/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		302,02
03/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	795,47	
03/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		795,47
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000073	138,40	
03/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000073		138,40
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom146	270,00	
03/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom146		270,00
03/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom172	100,00	
03/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom172		100,00
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	65,50	
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		65,50
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	559,66	
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		559,66
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	87,15	
			TRANSPORTE	38.532,83	38.445,68

Processo 0536
Fls: 146
Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0078
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.532,83	38.445,68
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		87,15
03/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	929,61	
03/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		929,61
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	36,00	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		36,00
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	9,80	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		9,80
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	128,32	
04/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		128,32
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	133,06	
04/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		133,06
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	116,01	
04/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		116,01
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	850,00	
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		850,00
04/05/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
04/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	70,31	
04/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		70,31
04/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	292,14	
04/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		292,14
04/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	106,79	
04/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		106,79
04/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	28,78	
04/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		28,78
04/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	157,62	
04/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		157,62
04/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	293,19	
04/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		293,19
04/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	292,14	
04/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		292,14
04/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 176213 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda	55,34	
04/05/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 176213 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		55,34
04/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 176214 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda	9.124,54	
04/05/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 176214 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		9.124,54
04/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	131,85	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		131,85
04/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	136,72	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		136,72
04/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	119,20	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		119,20
04/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	109,73	
04/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		109,73
04/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	29,57	
04/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		29,57
04/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	161,95	
			TRANSPORTE	52.308,50	52.146,55

Processo 0005009-67 Fls: 0078 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0079
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.308,50	58.146,55
04/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		161,95
04/05/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	PAGAMENTO	10.309,14	
04/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		10.309,14
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	199,99	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		199,99
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	282,54	
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		282,54
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	106,91	
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		106,91
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	193,26	
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		193,26
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	200,91	
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		200,91
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	81,66	
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		81,66
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	800,00	
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		800,00
05/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	595,77	
05/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		595,77
05/05/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	150,12	
05/05/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,12
05/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	44,50	
05/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		44,50
05/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	192,39	
05/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		192,39
05/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	153,26	
05/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		153,26
05/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	390,15	
05/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		390,15
05/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 097185 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	6.502,32	
05/05/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 097185 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		6.502,32
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom147	80,00	
05/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom147		80,00
05/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000024	739,90	
05/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000024		739,90
05/05/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.723,48	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.723,48
05/05/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	2.554,79	
05/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		2.554,79
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	290,31	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		290,31
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	109,85	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		109,85
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	198,57	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		198,57
			TRANSPORTE	80.558,32	80.558,32

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0080
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80.558,32	80.558,32
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	206,44	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		206,44
05/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	83,91	
05/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		83,91
05/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	45,72	
05/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		45,72
05/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	197,68	
05/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		197,68
05/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	157,47	
05/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		157,47
05/05/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,12	
05/05/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,12
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	50,00	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		50,00
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	550,00	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		550,00
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	375,00	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		375,00
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,87	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,87
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	267,22	
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		267,22
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	247,69	
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		247,69
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	62,33	
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		62,33
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	105,41	
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		105,41
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	579,00	
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		579,00
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
06/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	9,52	
06/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		9,52
06/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,29	
06/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,29
06/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	448,29	
06/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		448,29
06/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	251,20	
06/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		251,20
06/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	761,78	
06/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		761,78
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	274,57	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		274,57
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	254,50	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		254,50
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	64,04	
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		64,04
06/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	108,31	
			TRANSPORTE	87.201,68	87.093,37

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0081
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.201,68	87.093,37
06/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		108,30
06/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	64,00	
06/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		64,00
06/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	460,52	
06/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		460,52
06/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	258,11	
06/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		258,11
07/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 149 a 151	1.300,80	
07/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 149 a 151		1.300,80
07/05/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,51	
07/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,51
07/05/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	216,40	
07/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		216,40
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	550,00	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		550,00
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	253,00	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		253,00
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	113,74	
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		113,74
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAÇ	916,18	
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		916,18
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	595,51	
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		595,51
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.828,64	
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.828,64
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
09/05/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.503,76	
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.503,76
09/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	203,31	
09/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		203,31
09/05/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	800,65	
09/05/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		800,65
09/05/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	801,70	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		801,70
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.005,52	
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.005,52
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	707,36	
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		707,36
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	475,61	
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		475,61
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	328,70	
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		328,70
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	536,88	
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		536,88
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.018,00	
			TRANSPORTE	105.912,68	103.894,68

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0082
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.912,68	103.894,68
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.018,00
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	599,16	
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		599,16
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	337,96	
09/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		337,96
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom173	162,00	
09/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom173		162,00
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	116,87	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		116,87
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	941,37	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		941,37
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	611,89	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		611,89
09/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.878,93	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.878,93
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.033,17	
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.033,17
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	726,81	
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		726,81
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	488,69	
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		488,69
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	337,74	
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		337,74
09/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	551,64	
09/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		551,64
09/05/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,65	
09/05/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,65
09/05/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	801,70	
09/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		801,70
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	7,80	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		7,80
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	108,00	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		108,00
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	52,80	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		52,80
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	68,41	
10/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		68,41
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	244,55	
10/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		244,55
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	39,31	
10/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		39,31
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	956,00	
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		956,00
10/05/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	319,99	
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		319,99
10/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	755,12	
10/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		755,12
			TRANSPORTE	117.853,24	117.853,24

Processo: 0500
Fls: 65
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0083
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	117.853,24	117.853,24
10/05/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Contabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	125,65	
10/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		125,65
10/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	294,66	
10/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		294,66
10/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	85,52	
10/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		85,52
10/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	604,00	
10/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		604,00
10/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	70,29	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		70,29
10/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	251,28	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		251,28
10/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	40,39	
10/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		40,39
10/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	129,11	
10/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		129,11
10/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	302,76	
10/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		302,76
10/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	87,87	
10/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		87,87
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	800,00	
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		800,00
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	739,90	
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		739,90
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	305,53	
11/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		305,53
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	127,59	
11/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		127,59
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,01	
11/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,01
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.350,00	
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.350,00
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	434,25	
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		434,25
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	889,00	
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		889,00
11/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	41,22	
11/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		41,22
11/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	739,90	
11/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		739,90
11/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	290,67	
11/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		290,67
11/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	217,54	
11/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		217,54
			TRANSPORTE	127.039,38	127.039,38

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0084
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	127.039,38	127.039,38
11/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,71	
11/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,71
11/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	739,90	
11/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		739,90
11/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSEERÊNCIA ENVIADA	587,00	
11/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		587,00
11/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	313,93	
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		313,93
11/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	131,10	
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		131,10
11/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	60,63	
11/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		60,63
11/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	298,66	
11/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		298,66
11/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	223,52	
11/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		223,52
11/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	80,87	
11/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		80,87
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	138,40	
12/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		138,40
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	54,00	
12/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		54,00
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	443,78	
12/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		443,78
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	257,73	
12/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		257,73
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	864,85	
12/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		864,85
12/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.770,00	
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.770,00
12/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	11,24	
12/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		11,24
12/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.038,20	
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.038,20
12/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	39,45	
12/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		39,45
12/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	283,21	
12/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		283,21
12/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	397,96	
12/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		397,96
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	721,32	
12/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		721,32
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	611,26	
12/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		611,26
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom174	175,00	
12/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom174		175,00
12/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	455,98	
12/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		455,98
12/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	264,82	
12/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		264,82
			TRANSPORTE	137.080,90	137.080,90

Processo 0250
Fls: 653
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0085
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137.080,90	137.080,90
12/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	888,63	
12/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		888,63
12/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	40,53	
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		40,53
12/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	291,00	
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		291,00
12/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	408,90	
12/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		408,90
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	700,00	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		700,00
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	70,00	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		70,00
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,54	
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,54
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	131,78	
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		131,78
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	189,53	
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		189,53
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	147,76	
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		147,76
13/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.593,61	
13/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.593,61
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.198,60	
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIOA		2.198,60
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	202,61	
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		202,61
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	94,17	
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		94,17
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,13	
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,13
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	257,44	
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		257,44
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	66,99	
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		66,99
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.107,28	
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.107,28
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00	
13/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.500,00
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000074	1.799,90	
13/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000074		1.799,90
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom175	189,90	
13/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom175		189,90
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	56,04	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		56,04
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	135,40	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		135,40
			TRANSPORTE	149.564,64	149.564,64

Processo nº
Fls: 654
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0086
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	149.564,64	149.564,64
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	194,74	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		194,74
13/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	151,82	
13/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		151,82
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	208,18	
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		208,18
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	96,76	
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		96,76
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,76	
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,76
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	264,52	
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		264,52
13/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	68,83	
13/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		68,83
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	710,68	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		710,68
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.000,00
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	73,00	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		73,00
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	85,00	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		85,00
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	271,78	
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		271,78
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.432,32	
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.432,32
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	291,85	
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		291,85
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	3.212,85	
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		3.212,85
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	20,69	
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		20,69
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.900,00	
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.900,00
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.493,68	
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.493,68
16/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	295,51	
16/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		295,51
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	568,56	
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		568,56
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.480,87	
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.480,87
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	484,41	
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		484,41
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	853,19	
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		853,19
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	174,56	
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		174,56
			TRANSPORTE	172.959,20	172.959,20

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0087
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	172.959,20	172.959,20
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	87,00	
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		87,00
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	950,86	
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		950,86
16/05/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
16/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom152	405,00	
16/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom152		405,00
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	279,25	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		279,25
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.471,71	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.471,71
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	299,88	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		299,88
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	3.301,20	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		3.301,20
16/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	21,26	
16/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		21,26
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	584,20	
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		584,20
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.521,59	
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.521,59
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	497,73	
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		497,73
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	876,65	
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		876,65
16/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	179,36	
16/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		179,36
17/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
17/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
17/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	501,52	
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		501,52
17/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	419,52	
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		419,52
17/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	503,54	
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		503,54
17/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,21	
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,21
17/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.942,79	
17/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.942,79
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	20,42	
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		20,42
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	308,22	
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		308,22
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	284,77	
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		284,77
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	285,29	
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		285,29
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	192,63	
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		192,63
			TRANSPORTE	191.477,80	191.477,80

Processo 0057
Fls: 356
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0088
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	191.477,80	191.477,80
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	571,36	
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		571,36
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.819,00	
17/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.819,00
17/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 100042 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	5.427,84	
17/05/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 100042 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		5.427,84
17/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom153	380,00	
17/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom153		380,00
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	515,31	
17/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		515,31
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	431,06	
17/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		431,06
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	517,39	
17/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		517,39
17/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	121,46	
17/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		121,46
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	20,98	
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		20,98
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	316,70	
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		316,70
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	292,60	
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		292,60
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	293,14	
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		293,14
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	197,93	
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		197,93
17/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	587,07	
17/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		587,07
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	215,10	
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		215,10
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	600,00	
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		600,00
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	346,56	
18/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		346,56
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.338,32	
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.338,32
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.004,55	
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.004,55
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.540,16	
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.540,16
18/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	2.721,37	
18/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		2.721,37
18/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	252,21	
18/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		252,21
18/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	298,41	
18/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		298,41
18/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	91,96	
18/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		91,96
18/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	123,14	
			TRANSPORTE	211.501,42	211.378,28

Processo: 65
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0089
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211.501,42	211.378,28
18/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		123,14
18/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	215,10	
18/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		215,10
18/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	550,64	
18/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		550,64
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom154	1.119,70	
18/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom154		1.119,70
18/05/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	384,16	
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		384,16
18/05/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	458,96	
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		458,96
18/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	356,09	
18/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		356,09
18/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	306,62	
18/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		306,62
18/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	94,49	
18/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		94,49
18/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	126,53	
18/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		126,53
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	207,00	
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		207,00
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	18,25	
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		18,25
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.921,14	
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.921,14
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	18,25	
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		18,25
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	204,75	
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		204,75
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,51	
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,51
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO CONTA LUZ	813,33	
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO CONTA LUZ		813,33
19/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.654,57	
19/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.654,57
19/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	28,78	
19/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		28,78
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 155 a 163	1.190,50	
19/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 155 a 163		1.190,50
19/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 175 a 181	1.359,00	
19/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 176 a 181		1.359,00
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	18,75	
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		18,75
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.973,97	
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.973,97
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	18,75	
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		18,75
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	210,38	
			TRANSPORTE	224.849,64	224.639,26

Processo: 0056
Fls: 658
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0090
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	224.849,64	224.639,26
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		101,22
19/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	101,22	
19/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		29,57
19/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	29,57	
19/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		165,00
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	165,00	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		147,00
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	147,00	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		87,83
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	87,83	
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		82,00
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	82,00	
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		97,99
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	97,99	
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		269,92
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	269,92	
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		782,00
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	782,00	
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		94,90
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CONTA TELEFONE	94,90	
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CONTA TELEFONE		501,10
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	501,10	
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		85,90
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		584,26
20/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	584,26	
20/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		150,60
20/05/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,60	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		180,00
20/05/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		2.980,00
20/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.980,00	
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		252,72
20/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	252,72	
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		29,57
20/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,57	
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		842,85
20/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	842,85	
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		100,89
20/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	100,89	
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.254,81
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.254,81	
20/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.680,19
20/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 025978 Fornecedor: ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	2.680,19	
			TRANSPORTE	236.379,86	233.699,67

Processo 650 Fls: Ass

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0091
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	236.379,86	236.626,67
20/05/2022	2.1.01.01.01.010	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 025978 Fornecedor: ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD		2.680,19
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 164 a 175	1.511,40	
20/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 164 a 175		1.511,40
20/05/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 025974 Fornecedor: ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	2.729,40	
20/05/2022	2.1.01.01.01.010	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 025974 Fornecedor: ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD		2.729,40
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 182 a 195	2.993,20	
20/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 182 a 195		2.993,20
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	90,25	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		90,25
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	84,26	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		84,26
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	100,68	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		100,68
20/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	277,34	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ DEBITO		277,34
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	259,67	
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		259,67
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,38	
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,38
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	866,03	
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		866,03
20/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	103,66	
20/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		103,66
20/05/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,60	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA OEMAE-FILIAL		150,60
20/05/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 176 a 183	903,80	
21/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 176 a 183		903,80
21/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 196 a 198	549,80	
21/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 196 a 198		549,80
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	300,00	
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		300,00
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	115,00	
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		115,00
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	172,19	
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		172,19
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	249,62	
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		249,62
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	579,13	
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		579,13
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	194,07	
			TRANSPORTE	248.820,34	248.626,27

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0092
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	248.820,34	248.626,27
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		194,07
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	426,12	
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO OE BOLETO		426,12
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	769,00	
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		769,00
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	371,80	
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		371,80
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	374,77	
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO OO DIA		374,77
23/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	331,68	
23/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENOE FÁCIL		331,68
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	158,11	
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		158,11
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	391,90	
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		391,90
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	9,79	
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		9,79
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	951,02	
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		951,02
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	559,61	
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		559,61
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	320,16	
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		320,16
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.631,18	
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.631,18
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	37,49	
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		37,49
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	76,44	
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		76,44
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.625,48	
23/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		2.625,48
23/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias à Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 962075 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.321,75	
23/05/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 962075 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.321,75
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000075	68,78	
23/05/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE NOTA FISCAL Nº Nr: 000075		68,78
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 184 a 189	779,35	
23/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 184 a 189		779,35
23/05/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 962095 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	2.998,69	
23/05/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 962095 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		2.998,69
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO.CREDITO/.DEBITO	176,93	
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		176,93
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	256,48	
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		256,48
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	595,06	
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		595,06
23/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	199,41	
23/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		199,41
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	162,46	
			TRANSPORTE	268.413,80	268.251,34

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0093
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	268.413,80	268.251,34
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		162,46
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	402,68	
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		402,68
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	10,06	
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		10,06
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	977,17	
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		977,17
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	575,00	
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		575,00
23/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	328,96	
23/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		328,96
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
24/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,80	
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,80
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	160,00	
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		160,00
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	22,71	
24/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		22,71
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	335,16	
24/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		335,16
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	196,22	
24/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		196,22
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.950,00	
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.950,00
24/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.100,10	
24/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.100,10
24/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	153,89	
24/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		153,89
24/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	153,89	
24/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		153,89
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 190 a 197	2.319,90	
24/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 190 a 197		2.319,90
24/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 199 a 200	509,90	
24/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 199 a 200		509,90
24/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	23,33	
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		23,33
24/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	344,38	
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		344,38
24/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	201,62	
24/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		201,62
24/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	158,12	
24/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		158,12
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
25/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.400,00	
25/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.400,00
			TRANSPORTE	280.872,71	280.872,71

Processo nº 662
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0094
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	280.872,71	280.872,71
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	605,00	
25/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		605,00
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	61,82	
25/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		61,82
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	300,36	
25/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		300,36
25/05/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/05/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	3.191,19	
25/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		3.191,19
25/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.106,36	
25/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIOA		1.106,36
25/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.106,36	
25/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.106,36
25/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 198 a 201	379,80	
25/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 198 a 201		379,80
25/05/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 042474 Fornecedor: MUNDI MERCANTIL INO. E COM. DE MAT. ESPO	2.821,80	
25/05/2022	2.1.01.01.01.012	MUNDI MERCANTIL INO. E COM. DE MAT. ESPO	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 042474 Fornecedor: MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPO		2.821,80
25/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 201 a 205	1.334,00	
25/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 201 a 205		1.334,00
25/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	63,52	
25/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ OEBITO		63,52
25/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	308,62	
25/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		308,62
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	582,00	
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		582,00
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	119,90	
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		119,90
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	95,00	
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		95,00
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	118,00	
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		118,00
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	108,36	
26/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		108,36
26/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.053,16	
26/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.053,16
26/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	582,40	
26/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		582,40
26/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	582,00	
			TRANSPORTE	295.598,26	295.016,26

Processo: 663
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0095
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	295.598,26	295.016,26
26/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		582,00
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 202 a 208	767,30	
26/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 202 a 208		767,30
26/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	111,34	
26/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		111,34
26/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	598,42	
26/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		598,42
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
27/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	72,87	
27/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		72,87
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC.	157,10	
27/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		157,10
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	201,04	
27/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		201,04
27/05/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO	4.145,63	
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.145,63
27/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	28,98	
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		28,98
27/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	3.293,60	
27/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		3.293,60
27/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 209 a 218	1.096,90	
27/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 209 a 218		1.096,90
27/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 206 a 212	1.208,80	
27/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 206 a 212		1.208,80
27/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAD CREDITO/ DEBITO	74,87	
27/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		74,87
27/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	161,42	
27/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		161,42
27/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	206,57	
27/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		206,57
28/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 219 a 227	2.029,50	
28/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 219 a 227		2.029,50
28/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 213 a 216	684,60	
28/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 213 a 216		684,60
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	28,98	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		28,98
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
30/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.303,18	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.303,18
			TRANSPORTE	312.519,37	312.519,37

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0096
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	312.519,37	312.519,37
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	36,39	
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		36,39
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	399,49	
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		399,49
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	254,99	
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		254,99
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	933,34	
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		933,34
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	295,53	
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		295,53
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.200,00	
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.200,00
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.300,00	
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.300,00
30/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	693,19	
30/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		693,19
30/05/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/05/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/05/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PRDVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	560,81	
30/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		560,81
30/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	409,27	
30/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		409,27
30/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	206,87	
30/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		206,87
30/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.177,00	
30/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.177,00
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 228 a 232	1.409,60	
30/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 228 a 232		1.409,60
30/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 217 a 219	327,80	
30/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 217 a 219		327,80
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	37,39	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		37,39
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	410,48	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		410,48
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	262,00	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		262,00
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	959,01	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		959,01
			TRANSPORTE	326.747,43	326.747,43

Processo 0565 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0097
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	326.747,43	326.747,43
30/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		303,66
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
30/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		576,23
30/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
30/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		420,52
30/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
30/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	212,56	
30/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		212,56
30/05/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/05/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	322,63	
30/05/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		322,63
30/05/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	216,52	
30/05/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		216,52
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
31/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	150,00	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		150,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	108,00	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		108,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	194,00	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		194,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	150,00	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		150,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	410,54	
31/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		410,54
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	802,56	
31/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		802,56
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.850,00	
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.850,00
31/05/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	23,11	
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		23,11
31/05/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	742,00	
31/05/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		742,00
31/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	114,76	
31/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		114,76
31/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	115,11	
31/05/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		115,11
31/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 835492 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	703,32	
31/05/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 835492 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		703,32
			TRANSPORTE	335.462,96	335.462,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0098
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	[illegible]	335.462,96
31/05/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 100948 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	599,85	
31/05/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 100948 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		599,85
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 233 a 238	840,80	
31/05/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 233 a 238		840,80
31/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 220 a 228	1.433,60	
31/05/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 220 a 228		1.433,60
31/05/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	1.244,38	
31/05/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		1.244,38
31/05/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.032,95	
31/05/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.032,95
31/05/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	308,41	
31/05/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		308,41
31/05/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	2.763,07	
31/05/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		2.763,07
31/05/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	207,22	
31/05/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		207,22
31/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	421,83	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		421,83
31/05/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	824,63	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		824,63
31/05/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	117,92	
31/05/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		117,92
31/05/2022	2.1.01.01.01.026	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	PAGAMENTO	4.274,52	
31/05/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		4.274,52
31/05/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	455,60	
31/05/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		455,60
31/05/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	295,84	
31/05/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		295,84
31/05/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,43	
31/05/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,43
31/05/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	23,66	
31/05/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		23,66
31/05/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	330,17	
31/05/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		330,17
31/05/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL	220,04	
31/05/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL		220,04
31/05/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,40	
31/05/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,40
31/05/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL	17,60	
31/05/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL		17,60
31/05/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/05/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	361.937,88	361.937,88

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0099
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	550,00	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		550,00
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	520,00	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		520,00
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	40,00	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		40,00
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	120,00	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		120,00
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	95,95	
01/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		95,95
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,66	
01/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,66
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	IMPOSTOS	117,00	
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		117,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	280,00	
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		280,00
01/06/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/06/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE I.O.F.	0,13	
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE I.O.F.		0,13
01/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	173,62	
01/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		173,62
01/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	223,51	
01/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		223,51
01/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	142,39	
01/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		142,39
01/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,66	
01/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,66
01/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	509,61	
01/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		509,61
01/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	770,00	
01/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		770,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000239	72,00	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000239		72,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000240	22,90	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000240		22,90
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000241	40,00	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000241		40,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000242	199,80	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000242		199,80
			TRANSPORTE	5.435,33	5.435,33

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0100
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.435,33	5.435,33
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000243	120,00	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000243		120,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000244	90,00	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000244		90,00
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000246	80,00	
01/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000246		80,00
01/06/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 121913 Fornecedor: MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS	3.651,47	
01/06/2022	2.1.01.01.01.034	MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 121913 Fornecedor: MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS		3.651,47
01/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 229 a 236	1.559,20	
01/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 229 a 236		1.559,20
01/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	98,59	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		98,59
01/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	91,10	
01/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		91,10
01/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	146,31	
01/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		146,31
01/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	121,92	
01/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		121,92
01/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	523,62	
01/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		523,62
02/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
02/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
02/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	26,68	
02/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		26,68
02/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	171,42	
02/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		171,42
02/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	70,93	
02/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		70,93
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
02/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
02/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	930,96	
02/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		930,96
02/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	306,53	
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		306,53
02/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	96,05	
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		96,05
02/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	160,19	
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		160,19
02/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	262,68	
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		262,68
02/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.049,00	
02/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.049,00
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000247	200,00	
02/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000247		200,00
			TRANSPORTE	16.391,99	16.391,99

Processo 669
Fls. 669
Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0101
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.091,99	16.391,99
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000248	108,00	
02/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000248		108,00
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000249	146,00	
02/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000249		146,00
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000250	329,90	
02/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000250		329,90
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000251	235,00	
02/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000251		235,00
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000252	79,90	
02/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000252		79,90
02/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom237	72,00	
02/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom237		72,00
02/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,41	
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,41
02/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	176,13	
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		176,13
02/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	72,88	
02/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		72,88
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	314,96	
02/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		314,96
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	98,69	
02/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		98,69
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	164,60	
02/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		164,60
02/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	269,90	
02/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		269,90
03/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	72,00	
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		72,00
03/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	68,99	
03/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		68,99
03/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	140,99	
03/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		140,99
03/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	26,70	
03/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		26,70
03/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,06	
03/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,06
03/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	89,38	
03/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		89,38
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000253	75,00	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000253		75,00
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000254	819,80	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000254		819,80
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000255	34,90	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000255		34,90
			TRANSPORTE	19.877,18	19.877,18

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0102
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.877,18	19.877,18
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000256	145,00	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000256		145,00
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000257	79,90	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000257		79,90
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000258	39,90	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000258		39,90
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000259	360,00	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000259		360,00
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000260	63,00	
03/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000260		63,00
03/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	70,89	
03/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		70,89
03/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	27,43	
03/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		27,43
03/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	63,77	
03/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		63,77
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000261	108,00	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000261		108,00
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000262	79,00	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000262		79,00
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000263	289,80	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000263		289,80
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000264	271,90	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000264		271,90
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000265	159,90	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000265		159,90
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000266	59,90	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000266		59,90
04/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000267	63,00	
04/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000267		63,00
05/06/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	150,66	
05/06/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,66
05/06/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SÁLARIO	3.724,54	
05/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.724,54
05/06/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	2.555,85	
05/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		2.555,85
05/06/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,66	
05/06/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,66
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.100,00	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.100,00
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
			TRANSPORTE	29.890,28	29.440,28

Processo 0003 Fls: 63 Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0103
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.890,28	29.440,28
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	374,11	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		374,11
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	525,00	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		525,00
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	22,90	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		22,90
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	590,00	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		590,00
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	62,40	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		62,40
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	139,79	
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		139,79
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	36,39	
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		36,39
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	718,82	
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		718,82
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	27,18	
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		27,18
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	142,84	
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		142,84
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.900,00	
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.900,00
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	720,00	
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		720,00
06/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	569,43	
06/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		569,43
06/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	76,05	
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		76,05
06/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
06/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	661,19	
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		661,19
06/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.082,73	
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.082,73
06/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.918,85	
06/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.918,85
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000268	69,90	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000268		69,90
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000269	300,00	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000269		300,00
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000270	315,00	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000270		315,00
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000272	22,00	
			TRANSPORTE	41.263,74	41.241,74

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0104
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.263,74	41.241,74
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000272		22,00
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000274	169,90	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000274		169,90
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000275	44,80	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000275		44,80
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000276	95,00	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000276		95,00
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000277	21,90	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000277		21,90
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000278	299,90	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000278		299,90
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000279	45,80	
06/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000279		45,80
06/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 238 a 252	3.617,20	
06/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 238 a 252		3.617,20
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAD CREDITO/ DEBITO	143,63	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		143,63
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	37,39	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		37,39
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	738,59	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		738,59
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,93	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,93
06/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	146,77	
06/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		146,77
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	78,14	
06/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		78,14
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
06/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	679,37	
06/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		679,37
06/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.112,51	
06/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.112,51
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	650,00	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		650,00
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	322,85	
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		322,85
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	287,28	
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		287,28
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	381,01	
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		381,01
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	211,91	
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		211,91
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00	
			TRANSPORTE	52.377,22	50.477,22

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0105
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.377,22	50.477,22
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.900,00
07/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	46,95	
07/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		46,95
07/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	182,93	
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		182,93
07/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	475,54	
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		475,54
07/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	324,13	
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		324,13
07/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	699,42	
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		699,42
07/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.682,02	
07/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.682,02
07/06/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 102471 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	327,12	
07/06/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 102471 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		327,12
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA OE MERCADORIAS CF. Nr: 000076	62,40	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000076		62,40
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000280	70,00	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000280		70,00
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000281	11,00	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000281		11,00
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000282	65,00	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000282		65,00
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000283	22,90	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000283		22,90
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000284	79,90	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000284		79,90
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000285	79,90	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000285		79,90
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000286	500,00	
07/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000286		500,00
07/06/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 285520 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA	9.852,24	
07/06/2022	2.1.01.01.01.032	KANXA INDUSTRIAL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 285520 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA		9.852,24
07/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 253 a 258	934,80	
07/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 253 a 258		934,80
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	331,73	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		331,73
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	295,18	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		295,18
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	391,49	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		391,49
			TRANSPORTE	68.811,87	68.811,87

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0106
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.811,87	68.811,87
07/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	217,74	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		217,74
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	187,96	
07/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		187,96
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	488,62	
07/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		488,62
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	333,04	
07/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		333,04
07/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	718,65	
07/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		718,65
07/06/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,63	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,63
07/06/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	216,52	
07/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		216,52
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
08/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	405,38	
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		405,38
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	9,90	
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		9,90
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	118,60	
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		118,60
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	456,00	
08/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		456,00
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	70,25	
08/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		70,25
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,28	
08/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,28
08/06/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.531,84	
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.531,84
08/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	412,42	
08/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		412,42
08/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	207,62	
08/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		207,62
08/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	197,76	
08/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		197,76
08/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	405,38	
08/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		405,38
08/06/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 178806 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda	984,20	
08/06/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 178806 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		984,20
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000287	69,00	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000287		69,00
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000288	185,00	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000288		185,00
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000289	169,90	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000289		169,90
			TRANSPORTE	76.579,57	76.579,57

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0107
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	76.579,57	76.579,57
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000290	170,00	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000290		170,00
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000291	129,90	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000291		129,90
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000292	163,70	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000292		163,70
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000293	72,00	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000293		72,00
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000294	118,60	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000294		118,60
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000295	59,90	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000295		59,90
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000296	70,00	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000296		70,00
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000297	108,00	
08/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000297		108,00
08/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 259 a 263	707,50	
08/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 259 a 263		707,50
08/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	468,54	
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		468,54
08/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	72,18	
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		72,18
08/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	60,91	
08/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		60,91
08/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	213,33	
08/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		213,33
08/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	203,20	
08/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		203,20
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	674,02	
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		674,02
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	273,51	
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		273,51
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	148,47	
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		148,47
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,47	
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,47
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	106,39	
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		106,39
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
			TRANSPORTE	81.853,19	81.853,19

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0108
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81.853,19	81.853,19
09/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	255,86	
09/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		255,86
09/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	790,05	
09/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		790,05
09/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	575,14	
09/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		575,14
09/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
09/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
09/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	674,02	
09/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		674,02
09/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	790,05	
09/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		790,05
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000298	39,90	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000298		39,90
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000299	22,90	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000299		22,90
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000300	75,00	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000300		75,00
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000301	393,00	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000301		393,00
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000302	227,00	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000302		227,00
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000303	249,90	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000303		249,90
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000304	289,90	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000304		289,90
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000305	270,00	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000305		270,00
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000306	68,00	
09/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000306		68,00
09/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 264 a 273	2.466,90	
09/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 264 a 273		2.466,90
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	281,03	
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		281,03
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	152,55	
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		152,55
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	121,73	
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		121,73
09/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	109,32	
09/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		109,32
09/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	590,96	
09/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		590,96
09/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
09/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
			TRANSPORTE	90.496,88	90.496,88

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0109
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.496,88	90.496,88
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	260,00	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		260,00
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	175,00	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		175,00
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	79,90	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		79,90
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	45,00	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		45,00
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	246,24	
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		246,24
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	245,00	
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		245,00
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	358,42	
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		358,42
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	465,76	
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		465,76
10/06/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	321,51	
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		321,51
10/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.883,71	
10/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.883,71
10/06/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	227,42	
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		227,42
10/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	787,84	
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		787,84
10/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,29	
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,29
10/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	494,98	
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		494,98
10/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	125,97	
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		125,97
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.698,50	
10/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.698,50
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000307	163,70	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000307		163,70
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000308	115,00	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000308		115,00
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000309	59,80	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000309		59,80
			TRANSPORTE	99.242,82	99.242,82

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0110
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99.242,82	99.242,82
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000310	69,90	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000310		69,90
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000311	281,80	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000311		281,80
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000312	21,00	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000312		21,00
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000313	349,90	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000313		349,90
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000314	260,00	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000314		260,00
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000315	79,90	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000315		79,90
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000316	209,90	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000316		209,90
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000317	167,00	
10/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000317		167,00
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 274 a 282	1.937,50	
10/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 274 a 282		1.937,50
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	253,01	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		253,01
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	251,74	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		251,74
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	368,28	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		368,28
10/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	478,57	
10/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		478,57
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	233,67	
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		233,67
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	809,51	
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		809,51
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	64,00	
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		64,00
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	508,59	
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		508,59
10/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	129,43	
10/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		129,43
11/06/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	802,90	
11/06/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		802,90
11/06/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	800,65	
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		800,65
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000318	109,90	
11/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000318		109,90
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000319	99,90	
			TRANSPORTE	107.529,87	107.429,97

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0111
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.529,87	107.429,97
11/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000319		99,90
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000320	55,00	
11/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENOA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000320		55,00
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000321	98,00	
11/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000321		98,00
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000322	149,80	
11/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000322		149,80
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000323	129,90	
11/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA OE MERCAOORIAS CF. Nr: 000323		129,90
11/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 283 a 292	2.675,90	
11/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 283 a 292		2.675,90
11/06/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	802,90	
11/06/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		802,90
11/06/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,65	
11/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,65
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	413,95	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		413,95
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	525,00	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		525,00
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	162,00	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		162,00
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	379,80	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		379,80
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	418,25	
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		418,25
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	885,86	
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		885,86
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	384,68	
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		384,68
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	226,58	
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		226,58
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.912,73	
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.912,73
13/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.983,39	
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENOE FÁCIL		1.983,39
13/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	500,00	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		500,00
13/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	472,61	
13/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		472,61
13/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	949,25	
13/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		949,25
			TRANSPORTE	121.456,12	121.456,12

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0112
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	121.456,12	121.456,12
13/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	581,02	
13/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		581,02
13/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00	
13/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.000,00
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000324	29,90	
13/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000324		29,90
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000325	230,00	
13/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000325		230,00
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000327	59,90	
13/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000327		59,90
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	429,75	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		429,75
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	910,22	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		910,22
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	395,26	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		395,26
13/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	232,81	
13/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		232,81
13/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	485,61	
13/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		485,61
13/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	975,35	
13/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		975,35
13/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	597,00	
13/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		597,00
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	169,80	
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		169,80
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	360,00	
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		360,00
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	26,68	
14/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		26,68
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	209,76	
14/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		209,76
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.000,00	
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.000,00
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	39,90	
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		39,90
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.493,69	
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.493,69
14/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	3.317,35	
14/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		3.317,35
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000328	22,90	
14/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000328		22,90
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000329	65,00	
			TRANSPORTE	137.538,02	137.473,02

PROCESSO Nº 0801
Fls.
Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0113
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137.538,02	137.473,02
14/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000329		65,00
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000330	100,00	
14/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000330		100,00
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000331	22,90	
14/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000331		22,90
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000332	199,90	
14/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000332		199,90
14/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 293 a 300	2.799,50	
14/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 293 a 300		2.799,50
14/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	27,41	
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		27,41
14/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	215,53	
14/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		215,53
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
15/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	59,90	
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		59,90
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	19,90	
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		19,90
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	20,44	
15/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		20,44
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	175,73	
15/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		175,73
15/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	575,98	
15/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		575,98
15/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	165,13	
15/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		165,13
15/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	375,49	
15/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		375,49
15/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.334,88	
15/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.334,88
15/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.647,00	
15/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.647,00
15/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	165,38	
15/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		165,38
15/06/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000333	7,80	
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000333		7,80
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000334	155,00	
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000334		155,00
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000335	59,90	
			TRANSPORTE	146.031,80	145.971,90

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0114
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	146.031,80	145.971,90
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000335		59,90
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000336		
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000336		110,00
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000337	199,80	
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000337		199,80
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000338	259,90	
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000338		259,90
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000339	174,80	
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000339		174,80
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000340	159,80	
15/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000340		159,80
15/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 301 a 308	1.805,15	
15/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 301 a 308		1.805,15
15/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	21,00	
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		21,00
15/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	180,56	
15/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		180,56
15/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	385,82	
15/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		385,82
15/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.371,59	
15/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.371,59
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	82,09	
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		82,09
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	469,96	
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		469,96
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	100,32	
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		100,32
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	179,88	
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		179,88
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	572,46	
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		572,46
17/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	349,79	
17/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		349,79
17/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	247,31	
17/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		247,31
17/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	71,19	
17/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		71,19
17/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	33,70	
17/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		33,70
17/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352,00	
17/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		352,00
			TRANSPORTE	153.248,92	153.248,92

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0115
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.248,92	153.248,92
17/06/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 035521 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	4.777,11	
17/06/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 035521 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		4.777,11
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000341	54,00	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000341		54,00
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000342	197,90	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000342		197,90
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000343	79,90	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000343		79,90
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000344	859,70	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000344		859,70
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000345	89,00	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000345		89,00
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000346	90,00	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000346		90,00
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000347	69,90	
17/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000347		69,90
17/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 309 a 318	2.464,30	
17/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 309 a 318		2.464,30
17/06/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.244,38	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.244,38
17/06/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	459,16	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		459,16
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	84,35	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		84,35
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	482,88	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		482,88
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	103,08	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		103,08
17/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	184,83	
17/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		184,83
17/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	254,11	
17/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		254,11
17/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	73,15	
17/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		73,15
17/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	34,63	
17/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		34,63
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000348	585,80	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000348		585,80
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000349	117,00	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000349		117,00
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000350	153,00	
			TRANSPORTE	165.707,10	165.554,10

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0116
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	165.707,10	165.554,10
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000350		153,00
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000351	18,00	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000351		18,00
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000352	115,00	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000352		115,00
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000353	128,00	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000353		128,00
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000354	99,90	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000354		99,90
18/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000355	275,80	
18/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000355		275,80
18/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 319 a 321	614,80	
18/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 319 a 321		614,80
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	358,65	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		358,65
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	18,00	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		18,00
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	250,00	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		250,00
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	149,90	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		149,90
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	751,64	
20/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		751,64
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	116,74	
20/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		116,74
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	830,92	
20/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		830,92
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.900,00	
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.900,00
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.939,97	
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.939,97
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	495,54	
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		495,54
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
20/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.295,56	
			TRANSPORTE	175.801,42	174.505,86

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0117
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.801,42	174.506,86
20/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.295,56
20/06/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,12	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		150,12
20/06/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	22,64	
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		22,64
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	601,08	
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		601,08
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	41,53	
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		41,53
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	427,00	
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		427,00
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	682,93	
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		682,93
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	699,42	
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		699,42
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.474,80	
20/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.474,80
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000356	49,90	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000356		49,90
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000357	65,00	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000357		65,00
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000358	298,00	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000358		298,00
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000359	16,90	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000359		16,90
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000360	129,90	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000360		129,90
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000361	44,90	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000361		44,90
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000362	229,60	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000362		229,60
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000363	43,00	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000363		43,00
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000364	149,90	
20/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000364		149,90
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 322 a 327	1.654,30	
20/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 322 a 327		1.654,30
20/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	772,31	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		772,31
20/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	119,95	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		119,95
20/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	853,77	
			TRANSPORTE	185.508,37	184.654,60

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0118
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	185.508,37	184.654,60
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		853,77
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		23,26
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	617,81	
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		617,61
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	42,67	
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		42,67
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	438,74	
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		438,74
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	701,71	
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		701,71
20/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	718,65	
20/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		718,65
20/06/2022	2.1.01.01.01.010	ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD	PAGAMENTO	5.409,59	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		5.409,59
20/06/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,12	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		150,12
20/06/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	209,40	
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		209,40
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	161,15	
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		161,15
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	40,07	
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		40,07
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	53,20	
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		53,20
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
21/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	386,18	
21/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		386,18
21/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	628,19	
21/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		628,19
21/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	113,71	
21/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		113,71
21/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	789,47	
21/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		789,47
21/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.531,37	
21/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIAOA		1.531,37
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000365	199,90	
21/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000365		199,90
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000366	469,90	
21/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000366		469,90
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000367	46,00	
			TRANSPORTE	199.969,26	199.923,26

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0119
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	199.969,26	199.923,26
21/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000367		46,00
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000368		
21/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000368		355,00
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000369		
21/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000369		163,80
21/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 328 a 333	1.009,30	
21/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 328 a 333		1.009,30
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	215,16	
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		215,16
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	165,58	
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		165,58
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	41,17	
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		41,17
21/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,66	
21/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,66
21/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	645,47	
21/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		645,47
21/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	116,84	
21/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		116,84
21/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	811,18	
21/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		811,18
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
22/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	174,67	
22/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		174,67
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	337,21	
22/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		337,21
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	161,36	
22/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		161,36
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	650,00	
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		650,00
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	373,05	
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		373,05
22/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	349,80	
22/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		349,80
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	478,32	
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		478,32
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	163,15	
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		163,15
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	297,25	
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		297,25
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	164,77	
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		164,77
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	376,76	
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		376,76
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.001,93	
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.001,93
			TRANSPORTE	208.075,70	208.075,70

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0120
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	208.075,70	208.075,70
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		
22/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		478,32
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000370		
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000370		59,90
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000371	345,00	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000371		345,00
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000372	24,00	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000372		24,00
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000373	49,90	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000373		49,90
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000374	45,80	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000374		45,80
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000375	1.599,70	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000375		1.599,70
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000376	69,90	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000376		69,90
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000377	149,90	
22/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000377		149,90
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 334 a 340	1.222,90	
22/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 334 a 340		1.222,90
22/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	179,47	
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		179,47
22/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	346,48	
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		346,48
22/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	165,80	
22/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		165,80
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	167,64	
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		167,64
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	305,42	
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		305,42
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	169,30	
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		169,30
22/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	387,12	
22/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		387,12
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
23/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	850,00	
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		850,00
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	356,41	
23/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		356,41
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	53,46	
			TRANSPORTE	215.202,13	215.148,67

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0121
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	215.202,13	215.148,67
23/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		53,46
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	68,86	
23/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		68,86
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.050,00	
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.050,00
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	372,51	
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		372,51
23/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	6,23	
23/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		6,23
23/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	281,81	
23/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		281,81
23/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	107,69	
23/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		107,69
23/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	389,50	
23/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		389,50
23/06/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 855819 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	703,32	
23/06/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 855819 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		703,32
23/06/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 019273 Fornecedor: JOSE EDVALDO BORSATO	1.353,72	
23/06/2022	2.1.01.01.01.005	JOSE EDVALDO BORSATO	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 019273 Fornecedor: JOSE EDVALDO BORSATO		1.353,72
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000378	940,00	
23/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000378		940,00
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000379	167,00	
23/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000379		167,00
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000380	49,90	
23/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000380		49,90
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000381	79,80	
23/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000381		79,80
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000382	199,90	
23/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000382		199,90
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000383	709,80	
23/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000383		709,80
23/06/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 723254 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30	3.257,76	
23/06/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 723254 Fornecedor: CAMBUCI SA - BA30		3.257,76
23/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 341 a 342	127,00	
23/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 341 a 342		127,00
23/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	366,21	
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		366,21
23/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,93	
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,93
23/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	70,75	
23/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		70,75
			TRANSPORTE	225.558,82	225.558,82

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0122
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	229.558,82	225.558,82
23/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	289,56	
23/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		289,56
23/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	110,65	
23/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		110,65
24/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	197,81	
24/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		197,81
24/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	839,53	
24/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		839,53
24/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.037,34	
24/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.037,34
24/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	26,70	
24/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		26,70
24/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000384	99,90	
24/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000384		99,90
24/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000385	99,90	
24/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000385		99,90
24/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000025	499,50	
24/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000025		499,50
24/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 343 a 346	431,90	
24/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 343 a 346		431,90
24/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	203,25	
24/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		203,25
24/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	862,62	
24/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		862,62
24/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	27,43	
24/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		27,43
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000387	69,90	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000387		69,90
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000388	65,00	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000388		65,00
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000389	415,00	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000389		415,00
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000390	63,00	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000390		63,00
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000391	469,90	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000391		469,90
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000392	169,90	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000392		169,90
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000393	174,00	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000393		174,00
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000394	117,00	
			TRANSPORTE	231.828,61	231.711,61

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0123
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	231.828,61	231.711,61
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000394		117,00
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000395	289,80	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000395		289,80
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000396	195,00	
25/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000396		195,00
25/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 347 a 351	545,80	
25/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 347 a 351		545,80
25/06/2022	2.1.01.01.01.012	MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MAT. ESPO	PAGAMENTO	2.821,80	
25/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		2.821,80
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	850,00	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		850,00
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	343,75	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		343,75
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.350,00	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.350,00
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	415,00	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		415,00
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	58,00	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		58,00
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	280,00	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		280,00
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	251,79	
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		251,79
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	544,47	
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		544,47
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	467,03	
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		467,03
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	192,09	
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		192,09
27/06/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO	4.119,85	
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.119,85
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	22,00	
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		22,00
27/06/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
27/06/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
27/06/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
27/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	727,78	
			TRANSPORTE	245.785,27	245.057,49

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA** | Folha: 0124
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66 | Número livro: 0002
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 | Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	245.785,21	245.057,49
27/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		727,78
27/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	124,59	
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		124,59
27/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	105,83	
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		105,83
27/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	205,67	
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		205,67
27/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	57,68	
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		57,68
27/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	273,76	
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		273,76
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	794,23	
27/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		794,23
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000397	169,90	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000397		169,90
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000398	118,00	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000398		118,00
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000399	449,80	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000399		449,80
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000400	469,90	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000400		469,90
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000401	400,00	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000401		400,00
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000402	49,90	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000402		49,90
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000403	359,80	
27/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000403		359,80
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 352 a 354	771,50	
27/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 352 a 354		771,50
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	258,71	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		258,71
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	559,44	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		559,44
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	479,87	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		479,87
27/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	197,37	
27/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		197,37
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	128,02	
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		128,02
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	108,74	
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		108,74
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	211,33	
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		211,33
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	59,27	
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		59,27
27/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	281,29	
			TRANSPORTE	252.419,87	252.138,58

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0125
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	292.419,85	292.138,58
27/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		281,29
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	22,00	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		22,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	70,00	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		70,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	27,00	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		27,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	225,00	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		225,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	25,00	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		25,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	305,43	
28/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		305,43
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.150,00	
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.150,00
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO	416,00	
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO		416,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.475,57	
28/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.475,57
28/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	416,00	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		416,00
28/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	290,88	
28/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		290,88
28/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	355,81	
28/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		355,81
28/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	646,49	
28/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		646,49
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000404	70,00	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000404		70,00
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000405	49,90	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000405		49,90
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000406	419,80	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000406		419,80
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000407	289,90	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000407		289,90
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000408	282,80	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000408		282,80
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000409	25,50	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000409		25,50
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000410	469,90	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000410		469,90
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000411	342,00	
			TRANSPORTE	260.794,85	260.452,85

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0126
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		260.452,85
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000411		342,00
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000412	7,00	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000412		7,00
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000413	296,00	
28/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000413		296,00
28/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 355 a 361	1.123,60	
28/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 355 a 361		1.123,60
28/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ DEBITO	313,83	
28/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		313,83
28/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	298,88	
28/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		298,88
28/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	365,59	
28/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		365,59
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	351,82	
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		351,82
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	264,39	
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		264,39
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	44,53	
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		44,53
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	233,66	
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		233,66
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	628,49	
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		628,49
29/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.800,00	
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.800,00
29/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	277,11	
29/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		277,11
29/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	160,19	
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		160,19
29/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	28,78	
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		28,78
29/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	84,05	
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		84,05
29/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	305,38	
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		305,38
29/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	578,60	
29/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		578,60
29/06/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1000280 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.979,60	
29/06/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INOUSTRIA E COMERCIO LTOA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1000280 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.979,60
29/06/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 035708 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTOA	4.070,94	
29/06/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 035708 Fornecedor: BRW COMERCIO OE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		4.070,94
29/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 362 a 366	389,60	
			TRANSPORTE	275.396,89	275.007,29

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

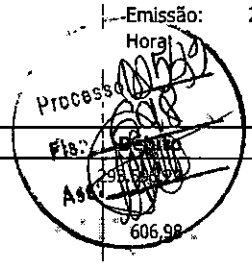
Folha: 0127
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	275.[illegible]	275.007,29
29/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 362 a 366		389,60
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	361,50	
29/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		361,50
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	271,66	
29/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		271,66
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	45,75	
29/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		45,75
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	240,09	
29/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		240,09
29/06/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	645,77	
29/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		645,77
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	164,60	
29/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		164,60
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	29,57	
29/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		29,57
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	86,36	
29/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		86,36
29/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	313,78	
29/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		313,78
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	299,00	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		299,00
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	140,00	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		140,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	800,00	
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		800,00
30/06/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1,20	
30/06/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1,20
30/06/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/06/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/06/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,57	
30/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,57
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	8.177,26	
30/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		8.177,26
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
30/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.680,30	
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.680,30
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.397,42	
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		1.397,42
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.380,00	
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		1.380,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	576,89	
			TRANSPORTE	293.596,29	293.019,40

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0128
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	293.180,80	293.019,40
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		576,89
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	606,98	
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		606,98
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.704,38	
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		1.704,38
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	IMPOSTOS	959,74	
30/06/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	IMPOSTOS		959,74
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000414	42,00	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000414		42,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000415	22,90	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000415		22,90
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000416	169,80	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000416		169,80
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000418	335,00	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000418		335,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000419	29,90	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000419		29,90
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000420	29,90	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000420		29,90
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000421	225,00	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000421		225,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000422	65,00	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000422		65,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000423	129,80	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000423		129,80
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000424	830,00	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000424		830,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000425	100,00	
30/06/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000425		100,00
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 367 a 370	339,80	
30/06/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 367 a 370		339,80
30/06/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	2.472,42	
30/06/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		2.472,42
30/06/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.033,79	
30/06/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.033,79
30/06/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	308,49	
30/06/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		308,49
30/06/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	2.763,91	
30/06/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		2.763,91
30/06/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	207,30	
30/06/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		207,30
30/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,38	
			TRANSPORTE	309.002,78	308.972,40

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0129
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

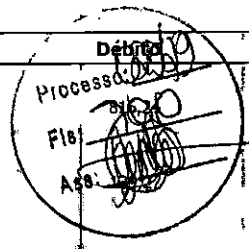
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	309.002,78	308.972,40
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,38
30/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	8.402,13	
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		8.402,13
30/06/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
30/06/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
30/06/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	PAGAMENTO	22.954,50	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		22.954,50
30/06/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/06/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/06/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	322,70	
30/06/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		322,70
30/06/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	216,59	
30/06/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		216,59
30/06/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	455,85	
30/06/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		455,85
30/06/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	297,08	
30/06/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		297,08
30/06/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,45	
30/06/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,45
30/06/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	23,76	
30/06/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		23,76
30/06/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	330,71	
30/06/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		330,71
30/06/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL	221,88	
30/06/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL		221,88
30/06/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,40	
30/06/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,40
30/06/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL	17,74	
30/06/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL		17,74
30/06/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
30/06/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	350.910,17	350.910,17

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0130
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	816,24	
01/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		816,24
01/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	139,27	
01/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		139,27
01/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	349,61	
01/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		349,61
01/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
01/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
01/07/2022	3.3.01.01.03.014	Prêmio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	34,02	
01/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		34,02
01/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,33	
01/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,33
01/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,46	
01/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,46
01/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	125,79	
01/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		125,79
01/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 003167 Fornecedor: BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	344,00	
01/07/2022	2.1.01.01.01.013	BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 003167 Fornecedor: BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		344,00
01/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 426 a 431	1.439,40	
01/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 426 a 431		1.439,40
01/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 371 a 372	609,90	
01/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 371 a 372		609,90
01/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	838,69	
01/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		838,69
01/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	143,10	
01/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		143,10
01/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	359,22	
01/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		359,22
01/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,96	
01/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,96
01/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	68,29	
01/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		68,29
02/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 432 a 435	481,80	
02/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 432 a 435		481,80
02/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 373 a 376	1.484,20	
02/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 373 a 376		1.484,20
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	37,01	
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		37,01
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	242,23	
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		242,23
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	435,94	
			TRANSPORTE	9.406,56	8.970,62

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0131
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.406,56	8.970,62
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		435,94
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	443,57	
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		443,57
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	155,65	
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		155,65
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.300,00	
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.300,00
04/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	14,40	
04/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		14,40
04/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	538,89	
04/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		538,89
04/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	291,17	
04/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		291,17
04/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.300,53	
04/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.300,53
04/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.130,00	
04/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.130,00
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 436 a 445	1.944,10	
04/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 436 a 445		1.944,10
04/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL Importação aglutinada - Cupom377	149,90	
04/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom377		149,90
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	248,89	
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		248,89
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	447,93	
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		447,93
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	455,77	
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		455,77
04/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	159,93	
04/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		159,93
04/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	553,71	
04/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		553,71
04/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	299,18	
04/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		299,18
04/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.336,29	
04/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.336,29
05/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	236,94	
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		236,94
05/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	561,34	
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		561,34
05/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	378,48	
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		378,48
05/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	140,51	
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		140,51
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.388,00	
05/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.388,00
05/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	70,73	
05/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		70,73
			TRANSPORTE	23.952,47	23.952,47

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0132
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.952,47	23.952,47
05/07/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		
05/07/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		151,09
05/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		
05/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		138,85
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 446 a 451	391,50	
05/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 446 a 451		391,50
05/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 378 a 380	474,70	
05/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 378 a 380		474,70
05/07/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.725,30	
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.725,30
05/07/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	2.556,61	
05/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		2.556,61
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	243,46	
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		243,46
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	576,78	
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		576,78
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	388,89	
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		388,89
05/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	144,37	
05/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		144,37
05/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	142,67	
05/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		142,67
05/07/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	151,09	
05/07/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PRDVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		151,09
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	900,00	
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		900,00
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	79,90	
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		79,90
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	111,18	
06/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		111,18
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	63,75	
06/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		63,75
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	120,72	
06/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		120,72
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	720,00	
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		720,00
06/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	555,55	
06/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		555,55
06/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	351,02	
06/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		351,02
06/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	198,69	
06/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		198,69
06/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	689,15	
06/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		689,15
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 452 a 460	2.517,50	
06/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 452 a 460		2.517,50
06/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 381 a 388	957,70	
			TRANSPORTE	40.302,94	39.345,24

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0133
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.302,94	39.345,24
06/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 381 a 388		957,70
06/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	214,24	
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		114,24
06/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		65,50
06/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	124,04	
06/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		124,04
06/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	360,67	
06/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		360,67
06/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	204,15	
06/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		204,15
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	300,00	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		300,00
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	198,82	
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		198,82
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	950,13	
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		950,13
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	601,92	
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		601,92
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	164,81	
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		164,81
07/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.295,68	
07/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.295,68
07/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	420,24	
07/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		420,24
07/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	56,87	
07/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		56,87
07/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	147,76	
07/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		147,76
07/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	624,87	
07/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		624,87
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 461 a 468	1.043,10	
07/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 461 a 468		1.043,10
07/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 389 a 396	994,90	
07/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 389 a 396		994,90
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	204,29	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		204,29
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	976,26	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		976,26
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	618,47	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		618,47
07/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	169,34	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		169,34
07/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	431,80	
07/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		431,80
07/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	58,43	
			TRANSPORTE	51.509,23	51.450,80

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0134
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.509,39	51.450,80
07/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		58,43
07/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	151,82	
07/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		151,82
07/07/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,70	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,70
07/07/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	216,59	
07/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		216,59
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	179,80	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		179,80
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	245,00	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		245,00
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	551,21	
08/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		551,21
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	217,00	
08/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		217,00
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	86,25	
08/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		86,25
08/07/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.512,16	
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.512,16
08/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	302,10	
08/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		302,10
08/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	268,06	
08/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		268,06
08/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	247,20	
08/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		247,20
08/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,27	
08/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,27
08/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	188,43	
08/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		188,43
08/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	499,00	
08/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		499,00
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 469 a 473	843,20	
08/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 469 a 473		843,20
08/07/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 035851 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	2.975,97	
08/07/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 035851 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		2.975,97
08/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 397 a 405	1.195,50	
08/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 397 a 405		1.195,50
08/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/DEBITO	566,37	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		566,37
08/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	222,97	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		222,97
			TRANSPORTE	62.899,83	62.899,83

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0135
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Oata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.899,83	62.899,83
08/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	88,62	
08/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		88,62
08/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	254,00	
08/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		254,00
08/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,04	
08/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,04
08/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	193,61	
08/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		193,61
09/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 474 a 481	902,40	
09/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 474 a 481		902,40
09/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 406 a 408	809,80	
09/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 406 a 408		809,80
10/07/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	800,13	
10/07/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		800,13
10/07/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	802,90	
10/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		802,90
10/07/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtábeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/07/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,13	
10/07/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,13
10/07/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	802,90	
10/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		802,90
10/07/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	24.000,00	
10/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		24.000,00
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	79,90	
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		79,90
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	261,78	
11/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		261,78
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	437,67	
11/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		437,67
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	418,25	
11/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		418,25
11/07/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	PGTO CONTA ÁGUA	56,00	
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PGTO CONTA ÁGUA		56,00
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	650,24	
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		650,24
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	931,71	
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		931,71
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	931,71	
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		931,71
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.300,00	
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.300,00
			TRANSPORTE	99.587,62	99.587,62

Processo 0056
Fls 135
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0136
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99.587,62	99.587,62
11/07/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	322,69	
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		322,69
11/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	3.153,68	
11/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		3.153,68
11/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	42,18	
11/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		42,18
11/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	804,79	
11/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		804,79
11/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	477,68	
11/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		477,68
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	268,96	
11/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		268,96
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	478,68	
11/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		478,68
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	845,97	
11/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO OE BOLETO		845,97
11/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1002918 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.033,52	
11/07/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1002918 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.033,52
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 482 a 489	1.188,40	
11/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 482 a 489		1.188,40
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 409 a 412	544,00	
11/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 409 a 412		544,00
11/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	268,98	
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		268,98
11/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	449,71	
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		449,71
11/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	429,75	
11/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		429,75
11/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	43,34	
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		43,34
11/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	826,92	
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		826,92
11/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	490,82	
11/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		490,82
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.500,00	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.500,00
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	23,01	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		23,01
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	250,00	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		250,00
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	208,17	
12/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		208,17
			TRANSPORTE	114.598,87	114.598,87

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0137
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	114.598,87	114.598,87
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	278,17	
12/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		278,17
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	222,35	
12/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		222,35
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.912,73	
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.912,73
12/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	887,90	
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		887,90
12/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	300,00	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		300,00
12/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	124,59	
12/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		124,59
12/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	124,59	
12/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		124,59
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 490 a 494	475,70	
12/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 490 a 494		475,70
12/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 413 a 420	1.309,50	
12/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 413 a 420		1.309,50
12/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	213,89	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		213,89
12/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	285,82	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		285,82
12/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	228,46	
12/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		228,46
12/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	128,02	
12/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		128,02
13/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	131,78	
13/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		131,78
13/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	114,91	
13/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		114,91
13/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	IMPOSTOS	63,00	
13/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		63,00
13/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	447,26	
13/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		447,26
13/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	263,57	
13/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		263,57
13/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	354,80	
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		354,80
13/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	22,64	
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		22,64
13/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	34,65	
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		34,65
13/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	232,48	
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		232,48
13/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	389,45	
13/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		389,45
			TRANSPORTE	123.145,13	123.145,13

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0138
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	123.145,13	123.145,13
13/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 874647 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	1.499,04	
13/07/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 874647 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		1.499,04
13/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1003449 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.980,16	
13/07/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1003449 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		3.980,16
13/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 421 a 426	1.389,40	
13/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 421 a 426		1.389,40
13/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	135,40	
13/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITD/ DEBITO		135,40
13/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	118,07	
13/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		118,07
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	364,56	
13/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		364,56
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	23,26	
13/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		23,26
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	35,60	
13/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		35,60
13/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	238,87	
13/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		238,87
14/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	3.818,00	
14/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		3.818,00
14/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	85,00	
14/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		85,00
14/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	3.903,00	
14/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		3.903,00
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	365,86	
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		365,86
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	85,49	
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		85,49
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	197,56	
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		197,56
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	546,73	
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		546,73
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,66	
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,66
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.103,24	
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.103,24
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	436,14	
14/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		436,14
14/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 495 a 503	1.592,20	
14/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 495 a 503		1.592,20
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 427 a 431	400,40	
14/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 427 a 431		400,40
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	375,92	
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		375,92
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	87,84	
			TRANSPORTE	144.015,53	143.927,69

Processo 08
Fls. 138
Ass.

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0139
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	144.015,54	143.927,69
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		87,84
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	202,99	
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		202,99
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	561,77	
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		561,77
14/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	91,10	
14/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		91,10
15/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	32,90	
15/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		32,90
15/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	797,07	
15/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		797,07
15/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	273,60	
15/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		273,60
15/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	83,72	
15/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		83,72
15/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.187,29	
15/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.187,29
15/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	35,60	
15/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		35,60
15/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,57	
15/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,57
15/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	251,20	
15/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		251,20
15/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	250,00	
15/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		250,00
15/07/2022	3.3.05.01.01.005	Despésas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 504 a 506	563,00	
15/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 504 a 506		563,00
15/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 432 a 437	638,50	
15/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 432 a 437		638,50
15/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	818,99	
15/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		818,99
15/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	281,12	
15/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		281,12
15/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	86,02	
15/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		86,02
15/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	36,58	
15/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		36,58
15/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,38	
15/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,38
15/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	258,11	
15/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		258,11
16/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 507 a 514	879,70	
16/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 507 a 514		879,70
16/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom438	169,80	
16/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom438		169,80
			TRANSPORTE	151.640,54	151.640,54

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0140
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.640,54	151.640,54
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	580,00	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		580,00
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	20,00	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		20,00
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	984,58	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		984,58
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	170,00	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		170,00
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	191,94	
18/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		191,94
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	273,17	
18/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		273,17
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	215,74	
18/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		215,74
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	700,00	
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		700,00
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	900,00	
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		900,00
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	406,85	
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		406,85
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	109,44	
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		109,44
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	6.017,66	
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		6.017,66
18/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	5.698,52	
18/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		5.698,52
18/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	253,08	
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		253,08
18/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	100,71	
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		100,71
18/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	340,81	
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		340,81
18/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	128,06	
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		128,06
18/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	823,00	
18/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		823,00
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 515 a 521	906,10	
18/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 515 a 521		906,10
18/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 439 a 446	829,40	
18/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 439 a 446		829,40
18/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	197,22	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		197,22
18/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	280,68	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		280,68
18/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	221,67	
18/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		221,67
			TRANSPORTE	171.989,17	171.989,17

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0141
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171.989,17	171.989,17
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	260,04	
18/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		260,04
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	103,48	
18/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		103,48
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	350,18	
18/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		350,18
18/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	131,58	
18/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		131,58
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.000,00
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	180,00	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		180,00
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	14,50	
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		14,50
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	241,50	
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		241,50
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	17,76	
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		17,76
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	68,86	
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		68,86
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	320,00	
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		320,00
19/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	5.267,62	
19/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		5.267,62
19/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	335,96	
19/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		335,96
19/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	84,76	
19/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		84,76
19/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	420,79	
19/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		420,79
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 522 a 524	332,90	
19/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 522 a 524		332,90
19/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000026	239,00	
19/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000026		239,00
19/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 447 a 450	305,90	
19/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 447 a 450		305,90
19/07/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	459,32	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		459,32
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	14,90	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		14,90
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	248,14	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		248,14
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	18,25	
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		18,25
19/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	70,75	
			TRANSPORTE	186.540,36	186.469,61

PROCURADORIA
Fls:
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0142
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	186.540,36	186.469,61
19/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		70,75
19/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	345,20	
19/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		345,20
19/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	87,09	
19/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		87,09
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	69,25	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		69,25
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	89,90	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		89,90
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	130,18	
20/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		130,18
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	5.279,84	
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		5.279,84
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
20/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	5.013,41	
20/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		5.013,41
20/07/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,66	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		150,66
20/07/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	40,54	
20/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		40,54
20/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	28,71	
20/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		28,71
20/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	69,25	
20/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		69,25
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 525 a 532	869,20	
20/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 525 a 532		869,20
20/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 451 a 454	534,80	
20/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 451 a 454		534,80
20/07/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.472,42	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		2.472,42
20/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	133,76	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		133,76
20/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	41,65	
20/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		41,65
20/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	29,50	
20/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		29,50
20/07/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,66	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		150,66
20/07/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	1.540,00	
			TRANSPORTE	203.125,28	202.585,28

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0143
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	203.679,28	202.585,28
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		540,00
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO		
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	221,58	
21/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		221,58
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,28	
21/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,28
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,66	
21/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,66
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
21/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
21/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.049,43	
21/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.049,43
21/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	252,21	
21/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		252,21
21/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	360,91	
21/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		360,91
21/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	85,49	
21/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		85,49
21/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,71	
21/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,71
21/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	777,32	
21/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		777,32
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 533 a 540	1.082,30	
21/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 533 a 540		1.082,30
21/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 455 a 462	1.164,30	
21/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 455 a 462		1.164,30
21/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	227,67	
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		227,67
21/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	60,91	
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		60,91
21/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	91,10	
21/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		91,10
21/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	370,84	
21/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		370,84
21/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	87,84	
21/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		87,84
21/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	80,87	
21/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		80,87
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	300,00	
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		300,00
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	57,46	
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		57,46
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	154,95	
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		154,95
			TRANSPORTE	209.917,02	209.917,02

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0144
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	209.917,02	
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	298,81	
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		298,81
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	247,78	
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		247,78
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	371,97	
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		371,97
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.912,73	
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.912,73
22/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.225,70	
22/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.225,70
22/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	255,41	
22/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		255,41
22/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	108,77	
22/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		108,77
22/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	364,18	
22/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		364,18
22/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 883443 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	749,52	
22/07/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 883443 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		749,52
22/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 034225 Fornecedor: MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	5.468,00	
22/07/2022	2.1.01.01.01.011	MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 034225 Fornecedor: MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO		5.468,00
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 541 a 548	1.649,00	
22/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 541 a 548		1.649,00
22/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 463 a 466	783,90	
22/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 463 a 466		783,90
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	59,04	
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		59,04
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	159,21	
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		159,21
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	307,03	
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		307,03
22/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	254,59	
22/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		254,59
22/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	262,43	
22/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		262,43
22/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	111,76	
22/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		111,76
23/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000078	1.559,90	
23/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000078		1.559,90
23/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 549 a 559	1.147,30	
23/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 549 a 559		1.147,30
23/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 467 a 473	994,30	
23/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 467 a 473		994,30
			TRANSPORTE	228.208,35	228.208,35

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0145
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	228.208,35	228.208,35
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.000,00
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	75,00	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		75,00
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	33,00	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		33,00
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	16,42	
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		16,42
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	2.419,97	
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		2.419,97
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	477,61	
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		477,61
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	62,40	
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		62,40
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	91,29	
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		91,29
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	477,48	
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		477,48
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	546,63	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		546,63
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.018,10	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.018,10
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	989,96	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		989,96
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	888,30	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		888,30
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	37,49	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO OE BOLETO		37,49
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	371,94	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		371,94
25/07/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/07/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	58,00	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		58,00
25/07/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/07/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	4.010,25	
25/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		4.010,25
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	245,22	
25/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		245,22
			TRANSPORTE	244.659,91	244.659,91

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0146
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	244.659,91	244.659,91
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	690,00	
25/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		690,00
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	275,57	
25/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		275,57
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	269,28	
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		269,28
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	65,15	
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		65,15
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO CONTA LUZ	151,94	
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO CONTA LUZ		151,94
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	538,20	
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		538,20
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	167,98	
25/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		167,98
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 560 a 570	2.257,80	
25/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 560 a 570		2.257,80
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 474 a 477	1.116,50	
25/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 474 a 477		1.116,50
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	16,87	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		16,87
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	2.486,52	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		2.486,52
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	490,74	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		490,74
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	64,12	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		64,12
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	93,80	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		93,80
25/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	490,61	
25/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		490,61
25/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	251,96	
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		251,96
25/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	708,98	
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		708,98
25/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	283,15	
25/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		283,15
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	149,51	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		149,51
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	85,00	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		85,00
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	250,00	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		250,00
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	51,81	
26/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		51,81
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	820,99	
			TRANSPORTE	256.676,29	255.855,30

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0147
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	256.676,39	255.855,30
26/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		820,99
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	314,32	
26/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		314,32
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.500,00	
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.500,00
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	582,95	
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		582,95
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	554,76	
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		554,76
26/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	726,18	
26/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		726,18
26/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	499,50	
26/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		499,50
26/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	605,31	
26/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		605,31
26/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	275,83	
26/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		275,83
26/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	899,38	
26/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		899,38
26/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	499,50	
26/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		499,50
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 571 a 575	814,70	
26/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 571 a 575		814,70
26/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 478 a 480	778,90	
26/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 478 a 480		778,90
26/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	53,23	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		53,23
26/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	843,57	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		843,57
26/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	322,96	
26/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		322,96
26/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	621,96	
26/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		621,96
26/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	283,42	
26/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		283,42
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	129,00	
27/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		129,00
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	295,09	
27/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		295,09
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	319,21	
27/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		319,21
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	17,76	
27/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		17,76
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
27/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
27/07/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	4.025,05	
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		4.025,05
			TRANSPORTE	271.638,88	271.638,88

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0148
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	271.638,88	271.638,88
27/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	14,49	
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		14,49
27/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	3.278,47	
27/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		3.278,47
27/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,46	
27/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,46
27/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	452,16	
27/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		452,16
27/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	518,62	
27/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		518,62
27/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 117176 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	1.800,00	
27/07/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 117176 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		1.800,00
27/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 576 a 582	1.432,50	
27/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 576 a 582		1.432,50
27/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 481 a 483	134,90	
27/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 481 a 483		134,90
27/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	303,20	
27/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		303,20
27/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	327,99	
27/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		327,99
27/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	18,25	
27/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		18,25
27/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	68,29	
27/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		68,29
27/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	464,59	
27/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		464,59
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	82,09	
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		82,09
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.008,50	
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.008,50
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	72,96	
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		72,96
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	53,20	
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		53,20
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	14,49	
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		14,49
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
28/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.300,00	
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.300,00
28/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	68,74	
28/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		68,74
28/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	74,16	
28/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		74,16
28/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	38,40	
			TRANSPORTE	283.231,36	283.192,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0149
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	283.231,36	283.192,96
28/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		38,40
28/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	112,56	
28/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		112,56
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 583 a 587	1.335,20	
28/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 583 a 587		1.335,20
28/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 484 a 488	723,80	
28/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 484 a 488		723,80
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	84,35	
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		84,35
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.036,23	
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.036,23
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	74,97	
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		74,97
28/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,66	
28/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,66
28/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	76,20	
28/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		76,20
28/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	39,46	
28/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		39,46
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
29/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	48,00	
29/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		48,00
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	522,13	
29/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		522,13
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
29/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
29/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	840,00	
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		840,00
29/07/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	1,60	
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		1,60
29/07/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	21,46	
29/07/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		21,46
29/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	375,74	
29/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		375,74
29/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	298,93	
29/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		298,93
29/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	674,00	
29/07/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		674,00
29/07/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 118339 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUIÇAO E COM. DE ARTI	2.160,00	
29/07/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 118339 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		2.160,00
29/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 588 a 597	1.804,20	
29/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 588 a 597		1.804,20
29/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 489 a 497	1.796,50	
			TRANSPORTE	295.561,36	293.764,86

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

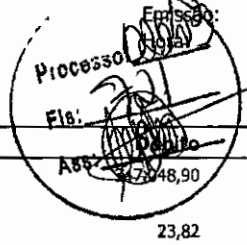
Folha: 0150
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	295.561,36	293.764,86
29/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 489 a 497		1.796,50
29/07/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.260,49	
29/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		536,49
29/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	386,07	
29/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		386,07
29/07/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	307,15	
29/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		307,15
30/07/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/07/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/07/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 598 a 605	955,70	
30/07/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 598 a 605		955,70
30/07/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 498 a 501	941,00	
30/07/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 498 a 501		941,00
30/07/2022	2.1.01.01.01.011	MASTERFEW INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGO	PAGAMENTO	10.283,15	
30/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		10.283,15
30/07/2022	2.1.01.01.01.017	CAMBUCI SA - BA30	PAGAMENTO	4.711,00	
30/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		4.711,00
30/07/2022	2.1.01.01.01.034	MACBOOT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS	PAGAMENTO	9.075,00	
30/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		9.075,00
30/07/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/07/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	322,63	
30/07/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		322,63
30/07/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	216,52	
30/07/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		216,52
31/07/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	2.179,80	
31/07/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		2.179,80
31/07/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.032,95	
31/07/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.032,95
31/07/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	308,41	
31/07/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		308,41
31/07/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	2.763,07	
31/07/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		2.763,07
31/07/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	207,22	
31/07/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		207,22
31/07/2022	2.1.01.01.01.003	FILA BRASIL LTDA	PAGAMENTO	926,97	
31/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		926,97
31/07/2022	2.1.01.01.01.005	JOSE EDVALDO BORSATO	PAGAMENTO	2.096,06	
31/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		2.096,06
31/07/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PAGAMENTO	8.848,05	
31/07/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		8.848,05
31/07/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	456,02	
31/07/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		456,02
31/07/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	297,82	
31/07/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		297,82
31/07/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,46	
			TRANSPORTE	347.048,90	347.012,44

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0151
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023 10:34



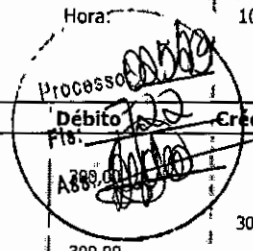
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	347.048,90	947.012,44
31/07/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,46
31/07/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	23,82	
31/07/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		23,82
31/07/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	331,07	
31/07/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		331,07
31/07/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL	222,82	
31/07/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL		222,82
31/07/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,48	
31/07/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,48
31/07/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL	17,82	
31/07/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL		17,82
31/07/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/07/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	355.670,91	355.670,91

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0152
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA		
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	220,00	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		220,00
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	165,00	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		165,00
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	117,35	
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		117,35
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	290,52	
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		290,52
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	39,96	
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		39,96
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	115,26	
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		115,26
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.400,00	
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.400,00
01/08/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/08/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE I.O.F.	1,30	
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE I.O.F.		1,30
01/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	75,69	
01/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		75,69
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	271,92	
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		271,92
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	237,31	
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		237,31
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	849,51	
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		849,51
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	137,79	
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		137,79
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	132,45	
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		132,45
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	604,75	
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		604,75
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.234,40	
01/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.234,40
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 606 a 614	979,10	
01/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 606 a 614		979,10
01/08/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 289269 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA	3.809,16	
01/08/2022	2.1.01.01.01.032	KANXA INDUSTRIAL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 289269 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA		3.809,16
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 502 a 505	1.520,60	
01/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 502 a 505		1.520,60
			TRANSPORTE	13.873,17	13.873,17

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0153
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.873,17	13.873,17
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	120,58	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		120,58
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	298,51	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		298,51
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	41,06	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		41,06
01/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	118,43	
01/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		118,43
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	279,40	
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		279,40
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	243,84	
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		243,84
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	872,87	
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		872,87
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	141,58	
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		141,58
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	136,09	
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		136,09
01/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	621,38	
01/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		621,38
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	45,52	
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		45,52
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	225,72	
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		225,72
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	121,11	
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		121,11
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	35,42	
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		35,42
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	423,00	
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		423,00
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	900,00	
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		900,00
02/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	49,23	
02/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		49,23
02/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	588,39	
02/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		588,39
02/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	561,51	
02/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		561,51
02/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.149,90	
02/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.149,90
02/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 289386 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA	21.632,10	
02/08/2022	2.1.01.01.01.032	KANXA INDUSTRIAL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 289386 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA		21.632,10
02/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 064577 Fornecedor: GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	6.906,01	
02/08/2022	2.1.01.01.01.027	GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 064577 Fornecedor: GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI		6.906,01
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 615 a 619	614,50	
02/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 615 a 619		614,50
			TRANSPORTE	49.999,32	49.999,32

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0154
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	49.999,32	49.999,32
02/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 506 a 510	692,70	
02/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 506 a 510		692,70
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	46,77	
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		46,77
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	231,93	
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		231,93
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	124,44	
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		124,44
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	36,39	
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		36,39
02/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	434,63	
02/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		434,63
02/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	604,57	
02/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		604,57
02/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	576,95	
02/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		576,95
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO @NLINE TAA	600,00	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	245,00	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		245,00
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	800,00	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		800,00
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	165,00	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		165,00
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	129,00	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		129,00
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	36,39	
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		36,39
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	386,63	
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		386,63
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	51,06	
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		51,06
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	114,27	
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		114,27
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	600,00	
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		600,00
03/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.017,35	
03/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.017,35
03/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	217,92	
03/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		217,92
03/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	64,81	
03/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		64,81
03/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1556949 Fornecedor: METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	1.502,97	
			TRANSPORTE	59.768,10	58.265,13

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0155
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.765,10	38.265,13
03/08/2022	2.1.01.01.01.035	METALURGICA MOR S.A - MATRIZ	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1556949 Fornecedor: METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		1.502,97
03/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 183133 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda	1.778,40	
03/08/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 183133 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		1.778,40
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000079	63,00	
03/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000079		63,00
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 620 a 626	853,30	
03/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 620 a 626		853,30
03/08/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 983410 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.467,24	
03/08/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 983410 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.467,24
03/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 511 a 522	2.109,80	
03/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 511 a 522		2.109,80
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	37,39	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		37,39
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	397,26	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		397,26
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	52,46	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		52,46
03/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	117,41	
03/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		117,41
03/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	223,91	
03/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		223,91
03/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,59	
03/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,59
04/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
04/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
04/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	139,90	
04/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		139,90
04/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	354,69	
04/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		354,69
04/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	994,59	
04/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		994,59
04/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,00	
04/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,00
04/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	102,71	
04/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		102,71
04/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	128,54	
04/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		128,54
04/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	451,00	
04/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		451,00
04/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 627 a 632	837,70	
04/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 627 a 632		837,70
04/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000027	279,80	
04/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000027		279,80
			TRANSPORTE	73.789,79	73.789,79

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0156
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.789,79	73.789,79
04/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 523 a 529	1.182,80	
04/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 523 a 529		1.182,80
04/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	364,44	
04/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		364,44
04/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	67,82	
04/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		67,82
04/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	105,53	
04/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		105,53
04/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	132,07	
04/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		132,07
05/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	171,46	
05/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		171,46
05/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	425,23	
05/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		425,23
05/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	596,69	
05/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		596,69
05/08/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA OEMAE	151,02	
05/08/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		151,02
05/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	123,60	
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		123,60
05/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
05/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	138,34	
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		138,34
05/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	124,12	
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		124,12
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	613,92	
05/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		613,92
05/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 633 a 640	1.169,60	
05/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 633 a 640		1.169,60
05/08/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033306 Fornecedor: ANTONIO FRANCISCO E JAIRO MARCAL LTDA	80,00	
05/08/2022	2.1.01.01.01.046	ANTONIO FRANCISCO E JAIRO MARCAL LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 033306 Fornecedor: ANTONIO FRANCISCO E JAIRO MARCAL LTDA		80,00
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 530 a 536	997,30	
05/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 530 a 536		997,30
05/08/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.724,54	
05/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.724,54
05/08/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	2.555,85	
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		2.555,85
05/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	176,18	
05/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		176,18
05/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	436,92	
05/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		436,92
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	127,00	
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		127,00
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	142,14	
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		142,14
			TRANSPORTE	87.596,84	87.596,84

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0157
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

Processo
Fls:
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.596,84	87.596,84
05/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	127,53	
05/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		127,53
05/08/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	151,02	
05/08/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		151,02
06/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 641 a 649	1.442,20	
06/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 641 a 649		1.442,20
06/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 537 a 538	229,80	
06/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 537 a 538		229,80
07/08/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,63	
07/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,63
07/08/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	216,52	
07/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		216,52
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	463,47	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		463,47
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	259,90	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		259,90
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	360,00	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		360,00
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	273,60	
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		273,60
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	755,21	
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		755,21
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	199,65	
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		199,65
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	69,88	
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		69,88
08/08/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.499,49	
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.499,49
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	720,00	
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		720,00
08/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	462,22	
08/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		462,22
08/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,38	
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,38
08/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	241,82	
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		241,82
08/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,57	
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,57
08/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	320,55	
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		320,55
08/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	646,32	
08/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		646,32
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 650 a 659	1.314,90	
08/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 650 a 659		1.314,90
			TRANSPORTE	98.057,50	98.057,50

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0158
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 11:10:34

Processo
Fls.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98.057,50	98.057,50
08/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 539 a 549	2.333,90	
08/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 539 a 549		2.333,90
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	281,12	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		281,12
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	775,98	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		775,98
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	205,14	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		205,14
08/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	71,80	
08/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		71,80
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	55,88	
08/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		55,88
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	248,47	
08/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		248,47
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,38	
08/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,38
08/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	329,37	
08/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		329,37
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	301,60	
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		301,60
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	35,59	
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		35,59
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	409,49	
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		409,49
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	172,39	
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		172,39
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.365,00	
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.365,00
09/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.145,93	
09/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.145,93
09/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	224,88	
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		224,88
09/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.009,56	
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.009,56
09/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	175,64	
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		175,64
09/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	297,16	
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		297,16
09/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.704,27	
09/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.704,27
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 660 a 662	718,00	
09/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 660 a 662		718,00
09/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 550 a 558	1.128,40	
09/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 550 a 558		1.128,40
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	309,89	
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		309,89
			TRANSPORTE	112.687,34	112.687,34

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0159
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.687,34	
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		112.687,34
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		36,57
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	420,75	
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		420,75
09/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	177,13	
09/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		177,13
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	231,06	
09/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		231,06
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.037,32	
09/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.037,32
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	180,47	
09/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		180,47
09/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	305,33	
09/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		305,33
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	700,00	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		700,00
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.000,00	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		15.000,00
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	46,80	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		46,80
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	170,00	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		170,00
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	580,95	
10/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		580,95
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
10/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	343,68	
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		343,68
10/08/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	320,42	
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		320,42
10/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	13.333,66	
10/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		13.333,66
10/08/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	164,04	
10/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		164,04
10/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	355,15	
10/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		355,15
10/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,27	
10/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,27
10/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	586,43	
10/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		586,43
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 663 a 671	1.480,30	
10/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 663 a 671		1.480,30
10/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 559 a 563	1.944,40	
			TRANSPORTE	153.266,08	151.321,68

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0160
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

Processo
Fls.
Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	152.266,08	51.321,68
10/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 559 a 563		1.944,40
10/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	596,93	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		596,93
10/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	168,55	
10/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		168,55
10/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	364,92	
10/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		364,92
10/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,04	
10/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,04
10/08/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO	8.993,28	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		8.993,28
10/08/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	175,00	
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		175,00
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	89,90	
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		89,90
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	45,60	
11/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		45,60
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	829,37	
11/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		829,37
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	12,41	
11/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		12,41
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	13.883,76	
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		13.883,76
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CONTA TELEFONE	111,77	
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CONTA TELEFONE		111,77
11/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	12.843,25	
11/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		12.843,25
11/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
11/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
11/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	148,32	
11/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		148,32
11/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	108,26	
11/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		108,26
11/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	355,46	
11/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		355,46
11/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 011918 Fornecedor: VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	6.589,58	
11/08/2022	2.1.01.01.01.041	VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 011918 Fornecedor: VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		6.589,58
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000080	89,90	
11/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000080		89,90
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 672 à 676	434,00	
11/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 672 a 676		434,00
11/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 564 a 571	926,30	
			TRANSPORTE	208.197,56	207.271,26

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0161
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	208.197,58	207.271,26
11/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 564 a 571		926,30
11/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	46,85	
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		46,85
11/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	852,18	
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		852,18
11/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	12,75	
11/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		12,75
11/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
11/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
11/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	152,40	
11/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		152,40
11/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	111,24	
11/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		111,24
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	155,00	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		155,00
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	89,00	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		89,00
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	73,00	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		73,00
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	206,11	
12/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		206,11
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	146,53	
12/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		146,53
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
12/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CONTA TELEFONE	616,98	
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CONTA TELEFONE		616,98
12/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	180,67	
12/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		180,67
12/08/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	800,99	
12/08/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		800,99
12/08/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	800,13	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		800,13
12/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	66,40	
12/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		66,40
12/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	372,50	
12/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		372,50
12/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,27	
12/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,27
12/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	220,40	
12/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		220,40
12/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	723,00	
12/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		723,00
12/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC, CF. NF Nr: 001262 Fornecedor: NEW STYLLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALC	4.630,40	
			TRANSPORTE	218.747,97	214.117,57

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0162
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	218.747,92	214.137,57
12/08/2022	2.1.01.01.01.043	NEW STYLLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALC	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 001262 Fornecedor: NEW STYLLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALC		4.630,40
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000081	163,00	
12/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000081		163,00
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 677 a 689	2.210,55	
12/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 677 a 689		2.210,55
12/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 572 a 586	2.083,90	
12/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 572 a 586		2.083,90
12/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	211,78	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		211,78
12/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	150,56	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		150,56
12/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	382,74	
12/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		382,74
12/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,04	
12/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,04
12/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	226,46	
12/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		226,46
12/08/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,99	
12/08/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,99
12/08/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,13	
12/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,13
13/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 690 a 708	2.924,70	
13/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 690 a 708		2.924,70
13/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 587 a 603	4.797,10	
13/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 587 a 603		4.797,10
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	1.100,00	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		1.100,00
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	700,00	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		700,00
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	620,61	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		620,61
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	95,00	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		95,00
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	800,00	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		800,00
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	752,41	
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		752,41
			TRANSPORTE	237.796,94	237.796,94

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0163
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	237.796,94	237.796,94
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	774,24	
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		774,24
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	114,91	
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		114,91
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	456,31	
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		456,31
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	249,13	
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		249,13
15/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	5.825,61	
15/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		5.825,61
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.211,28	
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.211,28
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	851,92	
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		851,92
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	202,70	
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		202,70
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	653,16	
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		653,16
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	52,83	
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		52,83
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	928,27	
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		928,27
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	280,92	
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		280,92
15/08/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 131728 Fornecedor: TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	3.772,80	
15/08/2022	2.1.01.01.01.040	TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 131728 Fornecedor: TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA		3.772,80
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 604 a 607	2.029,40	
15/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 604 a 607		2.029,40
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	773,10	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		773,10
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	795,53	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		795,53
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	118,07	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		118,07
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	468,86	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		468,86
15/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	255,98	
15/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		255,98
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.244,59	
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.244,59
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	875,35	
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		875,35
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	208,27	
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		208,27
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	671,12	
			TRANSPORTE	263.677,29	263.006,17

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0164
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:33

Processo 392
Fls: 392
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	263.677,19	263.798,07
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		671,12
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	54,28	
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		54,28
15/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	953,80	
15/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		953,80
16/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
16/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
16/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00	
16/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.000,00
16/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.910,00	
16/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.910,00
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.038,26	
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.038,26
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	359,33	
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		359,33
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	581,85	
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		581,85
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	109,12	
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		109,12
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	49,16	
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		49,16
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.651,00	
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.651,00
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	321,72	
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		321,72
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.718,80	
16/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		1.718,80
16/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 709 a 713	882,50	
16/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 709 a 713		882,50
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 608 a 615	1.069,10	
16/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 608 a 615		1.069,10
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	369,21	
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		369,21
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	597,85	
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		597,85
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	112,12	
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		112,12
16/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	50,51	
16/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		50,51
17/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	689,44	
17/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		689,44
17/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	95,00	
17/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		95,00
17/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	13,90	
17/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		13,90
17/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	74,70	
17/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		74,70
17/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	167,62	
			TRANSPORTE	279.636,56	279.468,94

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0165
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	279.636,56	279.468,94
17/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		167,62
17/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.040,66	
17/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.040,66
17/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	240,28	
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		240,28
17/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	233,70	
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		233,70
17/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	179,00	
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		179,00
17/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	36,45	
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		36,45
17/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	689,44	
17/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		689,44
17/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1832898 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	1.109,52	
17/08/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1832898 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV		1.109,52
17/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 714 a 720	677,40	
17/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 714 a 720		677,40
17/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 616 a 618	289,90	
17/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 616 a 618		289,90
17/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	76,75	
17/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		76,75
17/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	172,23	
17/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		172,23
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	246,89	
17/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		246,89
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	240,13	
17/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		240,13
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	183,92	
17/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		183,92
17/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	37,45	
17/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		37,45
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	210,00	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		210,00
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	95,00	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		95,00
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	149,90	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		149,90
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	88,37	
18/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		88,37
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	255,19	
18/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		255,19
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	368,25	
18/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		368,25
18/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.466,71	
			TRANSPORTE	288.023,70	286.556,99

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0166
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	288.013,70	286.556,99
18/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.466,71
18/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	105,77	
18/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		105,77
18/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	22,64	
18/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		22,64
18/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	81,81	
18/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		81,81
18/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	210,00	
18/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		210,00
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 721 a 731	2.355,80	
18/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 721 a 731		2.355,80
18/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 619 a 621	339,60	
18/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 619 a 621		339,60
18/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	90,80	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		90,80
18/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	262,21	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		262,21
18/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	378,38	
18/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ DEBITO		378,38
18/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	108,68	
18/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		108,68
18/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	23,26	
18/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		23,26
18/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	84,06	
18/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		84,06
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	395,06	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		395,06
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	30,00	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		30,00
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	165,00	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		165,00
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	410,32	
19/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		410,32
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	819,03	
19/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		819,03
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	398,06	
19/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		398,06
19/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.617,47	
19/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.617,47
19/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	279,80	
19/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		279,80
19/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,57	
19/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,57
19/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	85,47	
19/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		85,47
19/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	395,06	
			TRANSPORTE	298.111,55	297.716,49

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0167
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	299.111,55	297.716,49
19/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		395,06
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000082	999,90	
19/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000082		999,90
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 732 a 738	1.335,40	
19/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 732 a 738		1.335,40
19/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 622 a 625	1.219,80	
19/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 622 a 625		1.219,80
19/08/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.179,80	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		2.179,80
19/08/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdência Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	459,16	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		459,16
19/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	421,60	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		421,60
19/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	841,55	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		841,55
19/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	409,01	
19/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		409,01
19/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAD DEBITO/CREDITO	30,38	
19/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,38
19/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	87,82	
19/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		87,82
20/08/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	151,09	
20/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		151,09
20/08/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 740 a 741	176,90	
20/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 740 a 741		176,90
20/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 626 a 628	202,70	
20/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 626 a 628		202,70
20/08/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	151,09	
20/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		151,09
20/08/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	469,94	
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		469,94
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.000,00	
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.000,00
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	22,90	
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		22,90
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	209,78	
22/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		209,78
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	97,59	
22/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		97,59
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	93,58	
			TRANSPORTE	309.031,54	308.937,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0168
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	309.031,41	309.937,96
22/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		93,58
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	13.428,52	
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		13.428,52
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	371,45	
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		371,45
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
22/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	11.992,08	
22/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		11.992,08
22/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	39,45	
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		39,45
22/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	723,96	
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		723,96
22/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
22/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	137,82	
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		137,82
22/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00	
22/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.000,00
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 623 a 745	473,60	
22/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 623 a 745		473,60
22/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 629 a 631	221,80	
22/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 629 a 631		221,80
22/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	215,55	
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		215,55
22/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	100,27	
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		100,27
22/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	96,15	
22/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		96,15
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	40,53	
22/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		40,53
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	743,87	
22/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		743,87
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
22/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
22/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	141,61	
22/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		141,61
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	521,19	
23/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		521,19
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	999,90	
23/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		999,90
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	91,20	
23/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		91,20
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	83,91	
23/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		83,91
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
23/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
23/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	369,28	
			TRANSPORTE	341.110,07	340.740,79

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0169
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE		340.740,79
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		369,28
23/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.326,93	
23/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.326,93
23/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	161,62	
23/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		161,62
23/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	359,46	
23/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		359,46
23/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	521,19	
23/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		521,19
23/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 746 a 754	778,60	
23/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 746 a 754		778,60
23/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000028	1.676,70	
23/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000028		1.676,70
23/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 632 a 635	423,70	
23/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 632 a 635		423,70
23/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	93,71	
23/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		93,71
23/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	86,22	
23/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		86,22
23/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	166,06	
23/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		166,06
23/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	369,35	
23/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		369,35
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	430,79	
24/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		430,79
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	72,00	
24/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		72,00
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	59,90	
24/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		59,90
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	112,18	
24/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		112,18
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO	200.000,00	
24/08/2022	2.1.02.01.01.004	Emprestimo BB - Capital de Giro	CAP GIRO DIGIT LIBERAÇÃO		200.000,00
24/08/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	248,63	
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		248,63
24/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMISSÃO FLAT	6.000,00	
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMISSÃO FLAT		6.000,00
24/08/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA CAP GIRO DIGITAL	5.000,00	
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA CAP GIRO DIGITAL		5.000,00
24/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	189.426,24	
24/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		189.426,24
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.676,70	
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.676,70
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	435,44	
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		435,44
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,13	
			TRANSPORTE	750.594,62	750.535,49

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0170
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	750.594,62	750.535,49
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,13
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,13	
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,33
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	119,25	
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		119,25
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	193,08	
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		193,08
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	430,79	
24/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		430,79
24/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 755 a 762	859,50	
24/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 755 a 762		859,50
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 636 a 638	696,70	
24/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 636 a 638		696,70
24/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	61,55	
24/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		61,55
24/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	115,26	
24/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		115,26
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,76	
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,76
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,96	
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,96
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	122,53	
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		122,53
24/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	198,39	
24/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		198,39
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.112,00	
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.112,00
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	210,68	
25/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		210,68
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	319,02	
25/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		319,02
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	19,70	
25/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		19,70
25/08/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
25/08/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/08/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.543,90	
25/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.543,90
25/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	476,05	
25/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		476,05
25/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	70,93	
25/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		70,93
25/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.112,00	
			TRANSPORTE	761.684,50	759.572,50

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

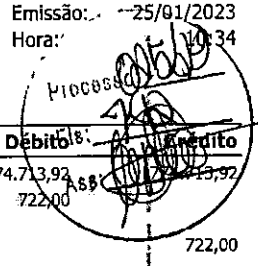
Folha: 0171
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:04

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	761.684,50	761.972,50
25/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.712,00
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000083	902,70	
25/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000083		902,70
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 763 a 768	1.463,60	
25/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 763 a 768		1.463,60
25/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 639 a 642	575,00	
25/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 639 a 642		575,00
25/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	216,47	
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		216,47
25/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	327,79	
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		327,79
25/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	20,24	
25/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		20,24
25/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Crédito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	489,14	
25/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		489,14
25/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Crédito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	72,88	
25/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		72,88
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.049,00	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.049,00
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	28,00	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		28,00
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	125,00	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		125,00
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	432,00	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		432,00
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	77,52	
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		77,52
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	53,41	
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		53,41
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	12,68	
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		12,68
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	295,14	
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		295,14
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	450,33	
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		450,33
26/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.523,08	
26/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.523,08
26/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	449,90	
26/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		449,90
26/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	52,74	
26/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		52,74
26/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.049,00	
26/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.049,00
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 769 a 785	2.363,80	
26/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 769 a 785		2.363,80
			TRANSPORTE	774.713,92	774.713,92

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0172
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	774.713,92	774.713,92
26/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 643 a 646	722,00	
26/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 643 a 646		722,00
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	79,65	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		79,65
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,88	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,88
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,03	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,03
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	303,26	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		303,26
26/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	462,71	
26/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		462,71
26/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	462,27	
26/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		462,27
26/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	54,19	
26/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		54,19
27/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 786 a 798	1.988,41	
27/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 786 a 798		1.988,41
27/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 647 a 650	842,40	
27/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 647 a 650		842,40
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	843,40	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		843,40
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	164,00	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		164,00
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	595,45	
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		595,45
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.083,30	
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.083,30
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	344,65	
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		344,65
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	358,46	
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		358,46
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	429,64	
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		429,64
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	203,72	
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		203,72
29/08/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	3.995,21	
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		3.995,21
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	8,02	
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		8,02
29/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	359,39	
			TRANSPORTE	788.421,96	788.062,57

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0173
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	788.421,96	788.062,57
29/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		359,39
29/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,88	
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,88
29/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	57,59	
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		57,59
29/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	46,28	
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		46,28
29/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	663,12	
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		663,12
29/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	866,60	
29/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		866,60
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 799 a 802	271,70	
29/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 799 a 802		271,70
29/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 651 a 656	899,60	
29/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 651 a 656		899,60
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	611,82	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		611,82
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.113,09	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.113,09
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	354,13	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		354,13
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	368,32	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		368,32
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	441,46	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		441,46
29/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	209,32	
29/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		209,32
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,60	
29/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,60
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	59,17	
29/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		59,17
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	47,55	
29/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		47,55
29/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	681,36	
29/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		681,36
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	484,90	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		484,90
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	12,68	
30/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		12,68
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	49,16	
30/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		49,16
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	8,02	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		8,02
30/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.089,76	
			TRANSPORTE	797.493,07	796.403,31

PROCESSO Fls: Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0174
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	797.493,07	796.403,31
30/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.089,76
30/08/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/08/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/08/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	324,48	
30/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		324,48
30/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	138,43	
30/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		138,43
30/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	22,04	
30/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		22,04
30/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	484,90	
30/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		484,90
30/08/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 014510 Fornecedor: IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	12.260,35	
30/08/2022	2.1.01.01.01.045	IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 014510 Fornecedor: IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		12.260,35
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 803 a 807	559,90	
30/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 803 a 807		559,90
30/08/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA OE MERC. CF. NF Nr: 920146 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	813,36	
30/08/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 920146 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		813,36
30/08/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 025132 Fornecedor: DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	2.727,00	
30/08/2022	2.1.01.01.01.047	DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 025132 Fornecedor: DRASTOSA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		2.727,00
30/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 657 a 659	200,00	
30/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 657 a 659		200,00
30/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,03	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,03
30/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	50,51	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		50,51
30/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	333,40	
30/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		333,40
30/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	142,24	
30/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		142,24
30/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	22,65	
30/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		22,65
30/08/2022	2.1.01.01.01.013	BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PAGAMENTO	344,00	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		344,00
30/08/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/08/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	322,61	
30/08/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		322,61
30/08/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	216,50	
30/08/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		216,50
31/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	149,90	
			TRANSPORTE	818.218,37	818.068,47

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0175
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	818.218,37	818.068,47
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		149,90
31/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	305,53	
31/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		305,53
31/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	148,36	
31/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		148,36
31/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	79,51	
31/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		79,51
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	3.000,00	
31/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		3.000,00
31/08/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	2.316,70	
31/08/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		2.316,70
31/08/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,03	
31/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,03
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000084	1.738,00	
31/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000084		1.738,00
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 808 a 815	836,80	
31/08/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 808 a 815		836,80
31/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 660 a 665	2.042,30	
31/08/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 660 a 665		2.042,30
31/08/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	3.266,68	
31/08/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		3.266,68
31/08/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.032,67	
31/08/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.032,67
31/08/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	308,39	
31/08/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		308,39
31/08/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	2.762,79	
31/08/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		2.762,79
31/08/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	207,20	
31/08/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		207,20
31/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	313,93	
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		313,93
31/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	152,44	
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		152,44
31/08/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	81,70	
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		81,70
31/08/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	65,79	
31/08/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		65,79
31/08/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	PAGAMENTO	3.960,00	
31/08/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		3.960,00
31/08/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	456,14	
31/08/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		456,14
31/08/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	298,30	
31/08/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		298,30
31/08/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,47	
31/08/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,47
31/08/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	23,86	
31/08/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		23,86
			TRANSPORTE	844.715,96	844.715,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0176
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	844.715,96	715,96
31/08/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	331,33	
31/08/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		331,33
31/08/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL	223,36	
31/08/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL		223,36
31/08/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,50	
31/08/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,50
31/08/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL	17,86	
31/08/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL		17,86
31/08/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/08/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	853.315,01	853.315,01

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0177
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.626,50	
01/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.626,50
01/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	179,90	
01/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		179,90
01/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	489,56	
01/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		489,56
01/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
01/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
01/09/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.224,87	
01/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.224,87
01/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.349,71	
01/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.349,71
01/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	131,90	
01/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		131,90
01/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	80,78	
01/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		80,78
01/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.626,50	
01/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.626,50
01/09/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 022559 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	102,12	
01/09/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 022559 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		102,12
01/09/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 117575 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	922,82	
01/09/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 117575 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		922,82
01/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 816 a 821	697,30	
01/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 816 a 821		697,30
01/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	503,02	
01/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		503,02
01/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.386,83	
01/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.386,83
01/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	135,53	
01/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		135,53
01/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	83,00	
01/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		83,00
02/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
02/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
02/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	343,32	
02/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		343,32
02/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
02/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
02/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	308,43	
02/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		308,43
02/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.181,75	
02/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.181,75
02/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	343,32	
02/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		343,32
			TRANSPORTE	14.318,27	14.318,27

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0178
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.318,27	14.318,27
02/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		
02/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		343,32
02/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 823 a 830	2.281,30	
02/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 823 a 830		2.281,30
02/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 666 a 671	1.132,40	
02/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 666 a 671		1.132,40
02/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	316,91	
02/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		316,91
02/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	352,76	
02/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		352,76
03/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 831 a 834	228,80	
03/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 831 a 834		228,80
03/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 672 a 674	384,90	
03/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 672 a 674		384,90
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	50,00	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		50,00
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	870,75	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		870,75
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	85,00	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		85,00
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	207,00	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		207,00
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	847,98	
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		847,98
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	546,25	
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		546,25
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	802,38	
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		802,38
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,85	
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,85
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,03	
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,03
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.818,93	
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.818,93
05/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.072,31	
05/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.072,31
05/09/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	149,96	
05/09/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		149,96
05/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	89,27	
05/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		89,27
05/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,99	
05/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,99
			TRANSPORTE	27.469,36	27.469,36

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0179
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.469,36	27.469,36
05/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	743,61	
05/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		743,61
05/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	921,87	
05/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		921,87
05/09/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 991236 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.398,36	
05/09/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 991236 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.398,36
05/09/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 138519 Fornecedor: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	1.550,00	
05/09/2022	2.1.01.01.01.049	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 138519 Fornecedor: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR		1.550,00
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 835 a 842	473,40	
05/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 835 a 842		473,40
05/09/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 138520 Fornecedor: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	1.550,00	
05/09/2022	2.1.01.01.01.049	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 138520 Fornecedor: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR		1.550,00
05/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 675 a 680	1.141,60	
05/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 675 a 680		1.141,60
05/09/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.724,28	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.724,28
05/09/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	2.555,59	
05/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		2.555,59
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	871,30	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		871,30
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	561,27	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		561,27
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	824,45	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		824,45
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	69,72	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		69,72
05/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	65,79	
05/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		65,79
05/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	91,72	
05/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		91,72
05/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	91,44	
05/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		91,44
05/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	764,06	
05/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		764,06
05/09/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	149,96	
05/09/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		149,96
06/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	330,00	
06/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		330,00
06/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	49,90	
06/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		49,90
06/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	169,00	
06/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		169,00
06/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	146,65	
06/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		146,65
			TRANSPORTE	48.713,33	48.713,33

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0180
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.713,33	148.713,33
06/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	271,19	
06/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		271,19
06/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	966,74	
06/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		966,74
06/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	538,60	
06/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		538,60
06/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	599,67	
06/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		599,67
06/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	199,74	
06/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		199,74
06/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.338,00	
06/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.338,00
06/09/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1951210 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCAOOS E ARTIGOS ESPORT	3.599,76	
06/09/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1951210 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT		3.599,76
06/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 843 a 854	908,80	
06/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 843 a 854		908,80
06/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000029	3.243,10	
06/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000029		3.243,10
06/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 681 a 689	1.098,50	
06/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 681 a 689		1.098,50
06/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	150,68	
06/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		150,68
06/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	278,65	
06/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		278,65
06/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	553,41	
06/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		553,41
06/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	616,16	
06/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		616,16
06/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	205,23	
06/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		205,23
07/09/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	322,61	
07/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		322,61
07/09/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	216,50	
07/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		216,50
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	20,00	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		20,00
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	902,88	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		902,88
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	72,80	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		72,80
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	524,07	
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		524,07
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	176,84	
			TRANSPORTE	65.817,26	65.640,42

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0181
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.640,42	
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		176,84
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	[illegible]3,31	
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		13,31
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	[illegible]0,19	
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		232,29
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.394,82	
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.394,82
08/09/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.497,50	
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.497,50
08/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	650,13	
08/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		650,13
08/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	289,86	
08/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		289,86
08/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	135,64	
08/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		135,64
08/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	324,98	
08/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		324,98
08/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	750,49	
08/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		750,49
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 855 a 856	689,70	
08/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 855 a 856		689,70
08/09/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 347546 Fornecedor: ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	3.562,56	
08/09/2022	2.1.01.01.01.051	ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 347546 Fornecedor: ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA		3.562,56
08/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 690 a 693	317,70	
08/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 690 a 693		317,70
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	538,48	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		538,48
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	181,70	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		181,70
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,68	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,68
08/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	238,68	
08/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		238,68
08/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	297,83	
08/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		297,83
08/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	139,37	
08/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		139,37
08/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	333,92	
08/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		333,92
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	800,00	
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		800,00
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	442,70	
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		442,70
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
			TRANSPORTE	78.752,60	78.752,60

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0182
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.752,60	78.752,60
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO		
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		6,00
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO		
09/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		291,76
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	321,10	
09/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		321,10
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
09/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.424,00	
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.424,00
09/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	472,42	
09/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		472,42
09/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	377,98	
09/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		377,98
09/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	64,72	
09/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		64,72
09/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	442,70	
09/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		442,70
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 857 a 865	1.319,40	
09/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 857 a 865		1.319,40
09/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 694 a 705	2.653,30	
09/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 694 a 705		2.653,30
09/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	299,78	
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		299,78
09/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	329,93	
09/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		329,93
09/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,50	
09/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,50
10/09/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	804,16	
10/09/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		804,16
10/09/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	800,99	
10/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		800,99
10/09/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Contabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 866 a 874	874,60	
10/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 866 a 874		874,60
10/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 706 a 708	536,90	
10/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 706 a 708		536,90
10/09/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	804,16	
10/09/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		804,16
10/09/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	800,99	
10/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		800,99
10/09/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TRANSPORTE	101.044,01	101.044,01

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0183
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	101.044,01	101.044,01
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	805,96	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		805,96
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.926,86	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.926,86
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	245,00	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		245,00
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	110,00	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		110,00
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	18,13	
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		18,13
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	510,63	
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		510,63
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	695,36	
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		695,36
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	206,54	
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		206,54
12/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	4.808,48	
12/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		4.808,48
12/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	247,20	
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		247,20
12/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	866,64	
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		866,64
12/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/G 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	84,05	
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		84,05
12/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	728,97	
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		728,97
12/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.926,86	
12/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.926,86
12/09/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1962237 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	3.599,76	
12/09/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1962237 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT		3.599,76
12/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 709 a 714	1.070,00	
12/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 709 a 714		1.070,00
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	18,63	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		18,63
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	524,67	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		524,67
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	714,48	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		714,48
12/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	212,22	
12/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		212,22
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	254,00	
			TRANSPORTE	120.908,45	120.654,45

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0184
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

Processo 354 Fls. Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	120.908,45	120.654,45
12/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		254,00
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Crédito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	890,47	
12/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		890,47
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	86,36	
12/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		86,36
12/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	749,02	
12/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		749,02
13/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	481,76	
13/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		481,76
13/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.000,00	
13/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		20.000,00
13/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	COMPRA COM CARTÃO	3,00	
13/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COMPRA COM CARTÃO		3,00
13/09/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	320,07	
13/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		320,07
13/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	20.204,59	
13/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		20.204,59
13/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	45,90	
13/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		45,90
13/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	182,93	
13/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		182,93
13/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	276,86	
13/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		276,86
13/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	21,97	
13/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		21,97
13/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	481,76	
13/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		481,76
13/09/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1965230 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCAOOS E ARTIGOS ESPORT	1.417,68	
13/09/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1965230 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT		1.417,68
13/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 875 a 882	1.698,80	
13/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 875 a 882		1.698,80
13/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 715 a 720	2.144,70	
13/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 715 a 720		2.144,70
13/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	187,96	
13/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		187,96
13/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	284,47	
13/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		284,47
13/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	22,57	
13/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		22,57
14/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.738,00	
14/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.738,00
14/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.070,69	
14/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.070,69
14/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
14/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
			TRANSPORTE	174.257,91	174.257,91

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0185
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	174.257,91	174.257,91
14/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	386,37	
14/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		386,37
14/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	251,34	
14/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		251,34
14/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	4.486,30	
14/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		4.486,30
14/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,29	
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,29
14/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	216,55	
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		216,55
14/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.616,63	
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.616,63
14/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	76,71	
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		76,71
14/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,51	
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,51
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.070,69	
14/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.070,69
14/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 883 a 884	449,80	
14/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 883 a 884		449,80
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 721 a 725	1.054,30	
14/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 721 a 725		1.054,30
14/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	397,00	
14/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		397,00
14/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	258,25	
14/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		258,25
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	64,00	
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		64,00
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	222,51	
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		222,51
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.661,09	
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.661,09
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	78,82	
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		78,82
14/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,22	
14/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,22
15/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	700,00	
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		700,00
15/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	730,00	
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		730,00
15/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
15/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	256,13	
15/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		256,13
15/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.756,03	
15/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.756,03
15/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	328,38	
15/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		328,38
			TRANSPORTE	191.650,73	191.650,73

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0186
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	191.650,73	191.650,73
15/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	400,46	
15/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		400,46
15/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	134,31	
15/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		134,31
15/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	700,00	
15/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		700,00
15/09/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 885 a 890	908,30	
15/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 885 a 890		908,30
15/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 726 a 729	1.442,20	
15/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 726 a 729		1.442,20
15/09/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.266,68	
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		3.266,68
15/09/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	459,12	
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		459,12
15/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	263,17	
15/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		263,17
15/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	337,41	
15/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		337,41
15/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	411,47	
15/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		411,47
15/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	138,00	
15/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		138,00
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	760,52	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		760,52
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	64,95	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		64,95
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	360,00	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		360,00
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	44,14	
16/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		44,14
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.000,00	
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.000,00
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	200,49	
16/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		200,49
16/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	150,00	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		150,00
16/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	633,92	
16/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		633,92
16/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,45	
16/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,45
16/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	760,52	
16/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		760,52
			TRANSPORTE	205.601,74	205.601,74

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0187
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	205.601,74	205.601,74
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 891 a 898	782,50	
16/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 891 a 898		782,50
16/09/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 186169 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		
16/09/2022	2.1.01.01.01.018	Cauduro Ind Com do Vestuario Ltda	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 186169 Fornecedor: Cauduro Esportes Ltda		106,35
16/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 730 a 737	1.760,00	
16/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 730 a 737		1.760,00
16/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	45,35	
16/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		45,35
16/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	651,35	
16/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		651,35
16/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,26	
16/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,26
17/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000085	380,00	
17/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000085		380,00
17/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 899 a 901	252,90	
17/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 899 a 901		252,90
17/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 738 a 742	1.242,80	
17/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 738 a 742		1.242,80
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	125,92	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		125,92
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.913,29	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.913,29
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	108,00	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		108,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	690,00	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		690,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	27,00	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		27,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	32,90	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		32,90
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	70,00	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		70,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	110,17	
19/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		110,17
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	506,31	
19/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		506,31
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,01	
19/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,01
			TRANSPORTE	214.930,85	214.930,85

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0188
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	214.930,85	214.930,85
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
19/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	12.035,31	
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		12.035,31
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	1.510,00	
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		1.510,00
19/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	9.467,69	
19/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		9.467,69
19/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	425,18	
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		425,18
19/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	608,71	
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		608,71
19/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	186,69	
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		186,69
19/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	663,26	
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		663,26
19/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,45	
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,45
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.913,29	
19/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.913,29
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 902 a 903	190,00	
19/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 902 a 903		190,00
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 743 a 750	968,60	
19/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 743 a 750		968,60
19/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	113,20	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		113,20
19/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	520,23	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		520,23
19/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	60,63	
19/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		60,63
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	436,87	
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		436,87
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	625,45	
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		625,45
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	191,82	
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		191,82
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	681,50	
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		681,50
19/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,26	
19/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,26
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	733,40	
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		733,40
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	160,00	
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		160,00
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
20/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	18.454,99	
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		18.454,99
			TRANSPORTE	264.937,41	264.937,41

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0189
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264.937,41	264.937,41
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	85,90	
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		85,90
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	10.000,00	
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		10.000,00
20/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	27.647,48	
20/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		27.647,48
20/09/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	151,02	
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		151,02
20/09/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,49	
20/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,49
20/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	474,62	
20/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		474,62
20/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	192,29	
20/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		192,29
20/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	733,40	
20/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		733,40
20/09/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 131485 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	3.000,00	
20/09/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 131485 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		3.000,00
20/09/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 023361 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	136,33	
20/09/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 023361 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		136,33
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000086	2.192,70	
20/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000086		2.192,70
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000087	499,80	
20/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000087		499,80
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000088	319,80	
20/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000088		319,80
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 906 a 911	1.803,00	
20/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 906 a 911		1.803,00
20/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 751 a 753	247,80	
20/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 751 a 753		247,80
20/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	68,32	
20/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		68,32
20/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	487,67	
20/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		487,67
20/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	197,58	
20/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		197,58
20/09/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	151,02	
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		151,02
20/09/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
			TRANSPORTE	313.752,63	313.752,63

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0190
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	313.752,63	313.752,63
21/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
21/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
21/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	957,62	
21/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		957,62
21/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	77,57	
21/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		77,57
21/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
21/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
21/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TARIF ADIC CHEQUE COMPE	12,00	
21/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIF ADIC CHEQUE COMPE		12,00
21/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.523,20	
21/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.523,20
21/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 912 a 918	1.831,70	
21/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 912 a 918		1.831,70
21/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 754 a 759	970,80	
21/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 754 a 759		970,80
21/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	983,95	
21/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		983,95
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	912,51	
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		912,51
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	921,91	
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		921,91
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	525,74	
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		525,74
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	33,51	
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		33,51
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	258,10	
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		258,10
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	370,32	
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		370,32
22/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.281,45	
22/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.281,45
22/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	339,16	
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		339,16
22/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,47	
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,47
22/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	197,76	
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		197,76
22/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	210,61	
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		210,61
22/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	98,51	
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		98,51
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	912,51	
22/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		912,51
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000089	2.955,00	
			TRANSPORTE	330.693,04	327.738,04

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0191
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	330.693,04	327.738,04
22/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000089		2.955,00
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000090	1.890,00	
22/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000090		1.890,00
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000092	3.599,00	
22/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000092		3.599,00
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 919 a 922	369,60	
22/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 919 a 922		369,60
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 760 a 762	461,40	
22/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 760 a 762		461,40
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	947,26	
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		947,26
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	540,20	
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		540,20
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	34,43	
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		34,43
22/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	265,20	
22/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		265,20
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	348,49	
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		348,49
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	68,30	
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		68,30
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	203,20	
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		203,20
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	216,40	
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		216,40
22/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	101,22	
22/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		101,22
23/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	440,67	
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		440,67
23/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	39,55	
23/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		39,55
23/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	134,39	
23/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		134,39
23/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	115,58	
23/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		115,58
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	369,19	
23/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		369,19
23/09/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	361,00	
23/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		361,00
23/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	373,47	
23/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		373,47
23/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,20	
23/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,20
23/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	440,67	
23/09/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		440,67
23/09/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 023456 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	68,43	
			TRANSPORTE	342.147,89	342.079,46

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0192
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	342.147,89	342.079,46
23/09/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 023456 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		68,43
23/09/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 023459 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	62,53	
23/09/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 023459 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		62,53
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000093	1.989,96	
23/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000093		1.989,96
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000094	3.022,50	
23/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000094		3.022,50
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 923 a 926	397,60	
23/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 923 a 926		397,60
23/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 763 a 766	769,50	
23/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 763 a 766		769,50
23/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	40,64	
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		40,64
23/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	138,09	
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		138,09
23/09/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	118,76	
23/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		118,76
23/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTÃO DEBITO/CREDITO	383,74	
23/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		383,74
23/09/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	69,05	
23/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		69,05
24/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 928 a 934	1.038,40	
24/09/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 928 a 934		1.038,40
24/09/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 767 a 774	2.336,40	
24/09/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 767 a 774		2.336,40
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	386,76	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		386,76
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.297,41	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.297,41
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	210,00	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		210,00
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	82,00	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		82,00
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	35,00	
26/09/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		35,00
26/09/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	126,00	
			TRANSPORTE	356.515,23	356.389,23

Processo
Fls.
Ass

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0220
Número livro: 0002
Emissão: 25/04/2023
Hora: 10:34

Processo: 0000
Fls: 2910
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	601.715,12	601.680,39
25/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		34,73
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	77,45	
25/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		77,45
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	40,20	
25/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		40,20
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	108,32	
25/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		108,32
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	68,32	
25/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		68,32
25/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 000347 Fornecedor: NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)	1.908,00	
25/10/2022	2.1.01.01.01.036	NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 000347 Fornecedor: NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)		1.908,00
25/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 2033299 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	1.232,76	
25/10/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 2033299 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT		1.232,76
25/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1122 a 1127	1.231,00	
25/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1122 a 1127		1.231,00
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 905 a 908	1.101,40	
25/10/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 905 a 908		1.101,40
25/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	50,83	
25/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		50,83
25/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	11,11	
25/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		11,11
25/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	146,77	
25/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		146,77
25/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	191,83	
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		191,83
25/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	259,07	
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		259,07
25/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	136,65	
25/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		136,65
26/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
26/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
26/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	366,78	
26/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		366,78
26/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	485,35	
26/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		485,35
26/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
26/10/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
26/10/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.152,14	
26/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.152,14
26/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	270,89	
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		270,89
26/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	133,49	
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		133,49
26/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	467,07	
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		467,07
			TRANSPORTE	611.454,56	611.454,56

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0221
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

Processo: 0000 Fls.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	611.454,56	611.454,56
26/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	41,37	
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		41,37
26/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	916,43	
26/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		916,43
26/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 347613 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.253,76	
26/10/2022	2.1.01.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 347613 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.253,76
26/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1034807 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.397,92	
26/10/2022	2.1.01.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1034807 Fornecedor: TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		3.397,92
26/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1918280 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	616,44	
26/10/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1918280 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV		616,44
26/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1918437 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	1.602,60	
26/10/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1918437 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV		1.602,60
26/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 2034798 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	1.799,88	
26/10/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 2034798 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT		1.799,88
26/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000111	3.225,00	
26/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000111		3.225,00
26/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000112	990,00	
26/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000112		990,00
26/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1128 a 1133	491,70	
26/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1128 a 1133		491,70
26/10/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 2034799 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	1.799,88	
26/10/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 2034799 Fornecedor: VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT		1.799,88
26/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 909 a 911	471,00	
26/10/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 909 a 911		471,00
26/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	376,87	
26/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		376,87
26/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	498,70	
26/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		498,70
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	278,34	
26/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		278,34
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	137,16	
26/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		137,16
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	479,91	
26/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		479,91
26/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	42,51	
26/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		42,51
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	360,00	
			TRANSPORTE	630.234,03	629.874,03

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0222
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	630.234,03	630.234,03
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		380,00
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	74,00	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		74,00
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	50.000,00	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		50.000,00
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	37,00	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		37,00
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	300,00	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		300,00
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	168,52	
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		168,52
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	171,29	
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		171,29
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	214,12	
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		214,12
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	94,47	
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		94,47
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	892,00	
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		892,00
27/10/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	3.844,18	
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		3.844,18
27/10/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	46.743,22	
27/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		46.743,22
27/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	620,50	
27/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		620,50
27/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	128,54	
27/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		128,54
27/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	20,76	
27/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		20,76
27/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	109,35	
27/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		109,35
27/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	879,15	
27/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		879,15
27/10/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 024505 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	105,25	
27/10/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 024505 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		105,25
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000113	1.172,60	
27/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000113		1.172,60
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1134 a 1140	1.396,20	
27/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1134 a 1140		1.396,20
27/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 912 a 918	1.849,40	
27/10/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 912 a 918		1.849,40
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	173,15	
			TRANSPORTE	739.287,73	739.114,58

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0223
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	739.281,73	739.114,18
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		172,15
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	176,00	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		176,00
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	220,01	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		220,01
27/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	97,07	
27/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		97,07
27/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	132,07	
27/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		132,07
27/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	21,33	
27/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		21,33
27/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	112,36	
27/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		112,36
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	250,00	
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		250,00
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	29,90	
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		29,90
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	129,00	
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		129,00
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	279,78	
28/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		279,78
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	163,32	
28/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		163,32
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	108,36	
28/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		108,36
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANCÁRIA	2.055,00	
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANCÁRIA		2.055,00
28/10/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	3.015,36	
28/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		3.015,36
28/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	227,89	
28/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		227,89
28/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	279,83	
28/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		279,83
28/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	590,72	
28/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		590,72
28/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.098,00	
28/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.098,00
28/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 143598 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	5.087,64	
28/10/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 143598 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		5.087,64
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1141 a 1149	1.504,40	
28/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1141 a 1149		1.504,40
28/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 919 a 931	3.864,60	
28/10/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 919 a 931		3.864,60
28/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	287,47	
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		287,47
28/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	167,81	
			TRANSPORTE	759.185,65	759.017,84

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0224
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	759.185,65	759.017,84
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		167,81
28/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	111,34	
28/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		111,34
28/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	234,16	
28/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		234,16
28/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	287,53	
28/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		287,53
28/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTÃO DEBITO/CREDITO	606,96	
28/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		606,96
29/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1150 a 1157	914,60	
29/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1150 a 1157		914,60
29/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 932 a 936	2.059,80	
29/10/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 932 a 936		2.059,80
[illegible]/10/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/10/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/10/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/10/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	PAGAMENTO	730,16	
30/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		730,16
30/10/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/10/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	324,79	
30/10/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		324,79
30/10/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	216,62	
30/10/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		216,62
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	149,90	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEP CHEQUE BB LIQUIDADO		149,90
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	867,01	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		867,01
[illegible]/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.839,00	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.839,00
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	95,96	
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		95,96
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.074,47	
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.074,47
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	420,79	
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		420,79
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,06	
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,06
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.000,00	
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.000,00
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	4.742,76	
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		4.742,76
			TRANSPORTE	788.613,56	788.613,56

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0225
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	788.613,56	788.613,56
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		7.210,70
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		1.799,38
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	466,26	
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		466,26
31/10/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	22.619,91	
31/10/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		22.619,91
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	247,20	
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		247,20
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.629,49	
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.629,49
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	266,98	
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		266,98
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.593,78	
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.593,78
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	515,13	
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		515,13
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	497,48	
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		497,48
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.839,00	
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.839,00
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.911,14	
31/10/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		2.911,14
31/10/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 014654 Fornecedor: IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	14.023,90	
31/10/2022	2.1.01.01.01.045	IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 014654 Fornecedor: IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		14.023,90
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1158 a 1165	1.376,20	
31/10/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1158 a 1165		1.376,20
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 937 a 941	1.059,90	
31/10/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 937 a 941		1.059,90
31/10/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	8.406,51	
31/10/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		8.406,51
31/10/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARID MÊS	4.059,88	
31/10/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.059,88
31/10/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	310,84	
31/10/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		310,84
31/10/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	2.764,25	
31/10/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		2.764,25
31/10/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	207,34	
31/10/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		207,34
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	98,60	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		98,60
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.104,02	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.104,02
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	432,36	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		432,36
31/10/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	63,77	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		63,77
			TRANSPORTE	864.117,58	864.117,58

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0226
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	864.117,58	864.117,58
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	254,00	
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		254,00
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.674,30	
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.674,30
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	274,32	
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		274,32
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.637,61	
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.637,61
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	529,30	
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		529,30
31/10/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	511,16	
31/10/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		511,16
31/10/2022	2.1.01.01.01.018	Caudúro Ind Com do Vestuario Ltda	PAGAMENTO	2.868,95	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		2.868,95
31/10/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	PAGAMENTO	13.336,20	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		13.336,20
31/10/2022	2.1.01.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	PAGAMENTO	6.324,00	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		6.324,00
31/10/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	PAGAMENTO	25.584,20	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		25.584,20
31/10/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PAGAMENTO	1.148,25	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		1.148,25
31/10/2022	2.1.01.01.01.040	TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	PAGAMENTO	3.772,80	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		3.772,80
31/10/2022	2.1.01.01.01.042	VULCABRAS - CE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT	PAGAMENTO	8.617,20	
31/10/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		8.617,20
31/10/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	456,33	
31/10/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		456,33
31/10/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	298,92	
31/10/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		298,92
31/10/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,49	
31/10/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,49
31/10/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	23,90	
31/10/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		23,90
31/10/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO	331,67	
31/10/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO		331,67
31/10/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO FILIAL	223,98	
31/10/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO FILIAL		223,98
31/10/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13º SALARIO	26,52	
31/10/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13º SALARIO		26,52
31/10/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13º SALARIO FILIAL	17,90	
31/10/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13º SALARIO FILIAL		17,90
31/10/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/10/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	940.065,58	940.065,58

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0227
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Processo 0057329
Fls. 227
Ass.

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	518,90	
01/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		518,90
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
01/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	10.722,60	
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		10.722,60
01/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TAR TRANSF PTOS P/ MILHAS	30,00	
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TAR TRANSF PTOS P/ MILHAS		30,00
01/11/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/11/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	208,09	
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		208,09
01/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	9.887,98	
01/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		9.887,98
01/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	558,57	
01/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		558,57
01/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	398,97	
01/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		398,97
01/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	957,90	
01/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		957,90
01/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1005368 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.190,88	
01/11/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1005368 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.190,88
01/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1924851 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	1.232,76	
01/11/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1924851 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV		1.232,76
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000114	248,00	
01/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000114		248,00
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000115	2.758,50	
01/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000115		2.758,50
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1166 a 1170	765,30	
01/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1166 a 1170		765,30
01/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 942 a 951	1.018,80	
01/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 942 a 951		1.018,80
01/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	533,17	
01/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		533,17
01/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	573,93	
01/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		573,93
			TRANSPORTE	35.300,36	35.300,36

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0228
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.300,36	35.300,36
01/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	409,94	
01/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		409,94
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	800,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		800,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	360,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		360,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	270,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		270,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	270,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		270,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	45,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		45,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	50,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		50,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	81,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		81,00
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,23	
03/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,23
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	135,71	
03/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		135,71
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	509,52	
03/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		509,52
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
03/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANCÁRIA	52,00	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANCÁRIA		52,00
[illegible]/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	554,76	
[illegible]/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		554,76
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.757,00	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.757,00
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	554,76	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		554,76
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	611,96	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		611,96
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	815,96	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		815,96
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.181,64	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.181,64
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.530,07	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.530,07
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	944,98	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		944,98
			TRANSPORTE	47.822,90	47.822,90

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0229
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

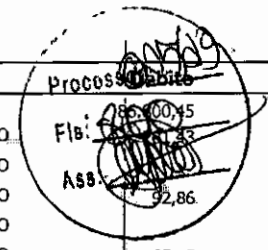
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	47.822,90	47.822,90
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CONTA TELEFONE		
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CONTA TELEFONE		98,83
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.591,76	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.591,76
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	7.774,76	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		7.774,76
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	IMPOSTOS	35,16	
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		35,16
03/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	15.290,17	
03/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		15.290,17
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	366,31	
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		366,31
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	273,90	
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		273,90
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	90,37	
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		90,37
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	153,26	
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		153,26
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,31	
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,31
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	367,15	
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		367,15
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	584,00	
03/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		584,00
03/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 976666 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	867,60	
03/11/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 976666 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		867,60
03/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 119300 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.055,56	
03/11/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 119300 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		1.055,56
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1171 a 1183	2.770,30	
03/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1171 a 1183		2.770,30
03/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 976668 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	867,60	
03/11/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 976668 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		867,60
03/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 362472 Fornecedor: ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	3.125,58	
03/11/2022	2.1.01.01.01.051	ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 362472 Fornecedor: ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA		3.125,58
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 952 a 962	2.844,30	
03/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 952 a 962		2.844,30
03/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	90,66	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		90,66
03/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	139,44	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		139,44
03/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	523,53	
03/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		523,53
			TRANSPORTE	86.800,45	86.800,45

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0230
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	86.800,45	86.800,45
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	281,43	
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		281,43
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	92,86	
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		92,86
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	157,47	
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		157,47
03/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	69,16	
03/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		69,16
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	630,00	
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		630,00
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	18,90	
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		18,90
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	160,00	
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		160,00
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	867,65	
04/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		867,65
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	475,35	
04/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		475,35
04/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.191,80	
04/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.191,80
04/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	691,31	
04/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		691,31
04/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	395,52	
04/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		395,52
04/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	176,16	
04/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		176,16
04/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.262,00	
04/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.262,00
04/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 024853 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	67,33	
04/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 024853 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		67,33
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000116	750,00	
04/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000116		750,00
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000117	270,00	
04/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000117		270,00
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1184 a 1198	2.048,90	
04/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1184 a 1198		2.048,90
04/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 003733 Fornecedor: BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1.526,20	
04/11/2022	2.1.01.01.01.013	BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 003733 Fornecedor: BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		1.526,20
04/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 963 a 967	709,90	
04/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 963 a 967		709,90
04/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	891,51	
			TRANSPORTE	100.573,80	99.682,29

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0231
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100.573,90	99.682,29
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		891,51
04/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	888,42	
04/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		488,42
04/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	710,32	
04/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		710,32
04/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	406,40	
04/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		406,40
04/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	181,00	
04/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		181,00
05/11/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	150,45	
05/11/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,45
05/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1199 a 1220	2.213,10	
05/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1199 a 1220		2.213,10
05/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 968 a 970	669,90	
05/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 968 a 970		669,90
05/11/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.749,04	
05/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.749,04
05/11/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	2.556,91	
05/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		2.556,91
05/11/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,45	
05/11/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,45
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	20,00	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		20,00
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	134,92	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		134,92
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	269,00	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		269,00
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	35,00	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		35,00
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	22,90	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		22,90
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	400,00	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		400,00
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	50,00	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		50,00
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	879,98	
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		879,98
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	682,47	
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		682,47
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	92,98	
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		92,98
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	196,48	
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		196,48
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	882,56	
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		882,56
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANCÁRIA	3.380,00	
			TRANSPORTE	118.896,08	115.516,08

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0232
Número livro: 0002
Emissão: 30/01/2023
Horas: 10:34

Processo:
Fls:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.896,08	115.516,08
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANCÁRIA		3.380,00
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.013,47	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.013,47
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	903,87	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		903,87
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	14.515,00	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		14.515,00
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.025,00	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.025,00
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	361,79	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		361,79
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	3.297,50	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		3.297,50
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	864,00	
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		864,00
07/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	17.934,34	
07/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		17.934,34
07/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	879,63	
07/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		879,63
07/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	247,20	
07/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		247,20
07/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	672,33	
07/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		672,33
07/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.800,15	
07/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.800,15
07/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 024921 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	66,83	
07/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 024921 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		66,83
07/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 024923 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	93,63	
07/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 024923 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		93,63
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000118	1.260,00	
07/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000118		1.260,00
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1221 a 1229	1.248,20	
07/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1221 a 1229		1.248,20
07/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 971 a 973	764,60	
07/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 971 a 973		764,60
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	904,18	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		904,18
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	701,24	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		701,24
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	95,54	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		95,54
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	201,88	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		201,88
07/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	906,83	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		906,83
			TRANSPORTE	171.653,29	171.653,29

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0233
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:04

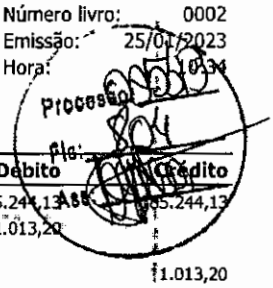
Processo 803 Fls: Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171.651,29	171.651,29
07/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	903,82	
07/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		903,82
07/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	254,00	
07/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		254,00
07/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	690,82	
07/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		690,82
07/11/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	324,79	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		324,79
07/11/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	216,62	
07/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		216,62
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	56,00	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		56,00
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	142,70	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		142,70
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	470,87	
08/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		470,87
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	163,29	
08/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		163,29
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	352,65	
08/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		352,65
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
08/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
08/11/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.444,89	
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.444,89
08/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	220,63	
08/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		220,63
08/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	180,51	
08/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		180,51
08/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	311,47	
08/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		311,47
08/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	423,88	
08/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		423,88
08/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	915,86	
08/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		915,86
08/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 144294 Fornecedor: TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	5.659,20	
08/11/2022	2.1.01.01.01.040	TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 144294 Fornecedor: TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA		5.659,20
08/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 024952 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78,93	
08/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 024952 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		78,93
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000119	299,90	
08/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000119		299,90
			TRANSPORTE	185.244,13	185.244,13

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0234
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	185.244,13	185.244,13
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1230 a 1236	1.013,20	
08/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1230 a 1236		1.013,20
08/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 974 a 978	809,80	
08/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 974 a 978		809,80
08/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	483,82	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		483,82
08/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	167,78	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		167,78
08/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	362,35	
08/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		362,35
08/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	320,04	
08/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		320,04
08/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	435,54	
08/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		435,54
09/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	445,89	
09/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		445,89
09/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	312,26	
09/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		312,26
09/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	174,29	
09/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		174,29
09/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANCÁRIA	420,00	
09/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANCÁRIA		420,00
09/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.352,44	
09/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.352,44
09/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	259,76	
09/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		259,76
09/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	24,93	
09/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		24,93
09/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,18	
09/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,18
09/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 024968 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	25,97	
09/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 024968 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		25,97
09/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000120	4.140,00	
09/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000120		4.140,00
09/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1237 a 1244	899,00	
09/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1237 a 1244		899,00
09/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	458,15	
09/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		458,15
09/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	320,85	
09/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		320,85
09/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	179,08	
09/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		179,08
09/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	266,90	
09/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		266,90
09/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	25,62	
09/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		25,62
09/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	55,67	
			TRANSPORTE	198.251,65	198.195,98

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0235
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	198.251,65	198.195,98
09/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		55,67
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	319,80	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		319,80
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	148,60	
10/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		148,60
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	351,51	
10/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		351,51
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	226,02	
10/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		226,02
10/11/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	328,17	
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		328,17
10/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	822,66	
10/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		822,66
10/11/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000121	894,50	
10/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000121		894,50
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1245 a 1257	1.921,60	
10/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1245 a 1257		1.921,60
10/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1007099 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	5.386,29	
10/11/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1007099 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		5.386,29
10/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 979 a 982	660,00	
10/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 979 a 982		660,00
10/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	152,69	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		152,69
10/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	361,18	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		361,18
10/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	232,24	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		232,24
10/11/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PAGAMENTO	5.820,27	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		5.820,27
10/11/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel á Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	485,00	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		485,00
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
			TRANSPORTE	225.602,08	225.467,08

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0236
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	222.602,08	225.467,08
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	117,00	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		117,00
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	12,89	
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		12,89
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	375,14	
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		375,14
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	773,21	
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		773,21
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	148,66	
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		148,66
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,56	
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,56
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANCÁRIA	5.070,00	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANCÁRIA		5.070,00
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
11/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	5.105,46	
11/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		5.105,46
11/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	177,98	
11/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		177,98
11/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	317,48	
11/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		317,48
11/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	834,00	
11/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		834,00
11/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025051 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	83,81	
11/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025051 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		83,81
11/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025052 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	125,21	
11/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025052 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		125,21
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000122	1.389,00	
11/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000122		1.389,00
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1258 a 1273	2.102,70	
11/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1258 a 1273		2.102,70
11/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 983 a 985	183,90	
11/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 983 a 985		183,90
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	13,24	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		13,24
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	385,46	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		385,46
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	794,47	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		794,47
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	152,75	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		152,75
11/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	91,00	
11/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		91,00
			TRANSPORTE	246.444,00	246.444,00

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0237
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	246.444,00	246.444,00
11/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	182,87	
11/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		182,87
11/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	326,21	
11/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		326,21
12/11/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	799,96	
12/11/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		799,96
12/11/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	804,60	
12/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		804,60
12/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1274 a 1286	2.244,60	
12/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1274 a 1286		2.244,60
12/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 986 a 988	584,80	
12/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 986 a 988		584,80
12/11/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	799,96	
12/11/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		799,96
12/11/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	804,60	
12/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		804,60
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	647,53	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		647,53
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	14,00	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		14,00
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	88,80	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		88,80
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	2,90	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		2,90
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	350,00	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		350,00
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE-PAGAMENTO DÉBITO	1.259,75	
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.259,75
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	572,70	
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		572,70
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	102,70	
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		102,70
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	225,18	
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		225,18
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	861,69	
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		861,69
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	211,60	
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		211,60
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	978,01	
			TRANSPORTE	258.906,46	257.928,45

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0238
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	258.906,45	257.928,45
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		978,01
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	3.407,25	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		3.407,25
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	11.357,50	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		11.357,50
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.773,00	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.773,00
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	132,90	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		132,90
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	140,30	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		140,30
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	293,98	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		293,98
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	252,48	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		252,48
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	466,26	
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		466,26
14/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	15.464,83	
14/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		15.464,83
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	177,98	
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		177,98
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	368,78	
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		368,78
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,29	
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,29
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	323,43	
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		323,43
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	91,83	
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		91,83
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,03	
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,03
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.088,67	
14/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.088,67
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000123	1.088,00	
14/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000123		1.088,00
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1287 a 1294	1.230,70	
14/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1287 a 1294		1.230,70
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 989 a 992	407,80	
14/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 989 a 992		407,80
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.294,39	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.294,39
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	588,45	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		588,45
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	105,52	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		105,52
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	231,37	
			TRANSPORTE	300.318,20	300.086,83

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0239
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300.318,20	300.086,83
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		231,37
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	885,39	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		885,39
14/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	217,42	
14/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		217,42
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	182,87	
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		182,87
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	378,92	
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO		378,92
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	64,00	
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		64,00
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	332,32	
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		332,32
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	94,36	
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		94,36
14/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	65,79	
14/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		65,79
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	117,00	
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		117,00
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	270,00	
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		270,00
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	211,47	
16/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		211,47
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	912,00	
16/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		912,00
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	53,20	
16/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		53,20
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
16/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	20.000,00	
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		20.000,00
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00	
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.000,00
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.900,00	
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.900,00
16/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	25.336,32	
16/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		25.336,32
16/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,66	
16/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO OÉBITO		118,66
16/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	481,06	
16/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		481,06
16/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	599,72	
16/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		599,72
16/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025254 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	103,71	
16/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025254 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		103,71
16/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025255 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	94,92	
16/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025255 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		94,92
			TRANSPORTE	357.737,34	357.737,34

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0240
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	357.737,34	357.737,34
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000124	270,00	
16/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. Nr: 000124		270,00
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1295 a 1298	346,70	
16/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1295 a 1298		346,70
16/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 993 a 996	126,80	
16/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 993 a 996		126,80
16/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	217,29	
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		217,29
16/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	937,08	
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		937,08
16/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,66	
16/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,66
16/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	121,92	
16/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		121,92
16/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	494,29	
16/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		494,29
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.763,70	
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.763,70
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	360,00	
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		360,00
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	156,53	
17/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		156,53
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
17/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00	
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.000,00
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.395,88	
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.395,88
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.757,00	
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.757,00
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.248,91	
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.248,91
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	649,11	
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		649,11
17/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	14,50	
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		14,50
17/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	5.650,16	
17/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		5.650,16
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	117,67	
17/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		117,67
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	69,12	
17/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		69,12
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.628,17	
			TRANSPORTE	384.251,84	382.623,67

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0241
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	382.297,84	382.623,67
17/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.628,17
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	50,00	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		50,00
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	124,52	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		124,52
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	109,44	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		109,44
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	144,00	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		144,00
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	512,04	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		512,04
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	658,50	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		658,50
17/11/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
17/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
17/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025307 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	78,93	
17/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025307 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		78,93
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1299 a 1303	438,70	
17/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1299 a 1303		438,70
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 997 a 1002	721,30	
17/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 997 a 1002		721,30
17/11/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	461,71	
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		461,71
17/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	160,83	
17/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		160,83
17/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	120,91	
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		120,91
17/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	71,02	
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		71,02
17/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.672,94	
17/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.672,94
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	450,00	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		450,00
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.758,50	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.758,50
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PRODUTOS BRASILCAP	1.011,58	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PRODUTOS BRASILCAP		1.011,58
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	1.055,56	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		1.055,56
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	120,00	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		120,00
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	99,90	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		99,90
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	2.350,00	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		2.350,00
			TRANSPORTE	397.528,12	397.528,12

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0242
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	397.528,12	397.528,12
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	79,30	
18/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		79,30
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	154,64	
18/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		154,64
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	135,39	
18/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		135,39
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
18/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	1.976,53	
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		1.976,53
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	5.000,00	
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		5.000,00
18/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.278,25	
18/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.278,25
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.469,60	
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.469,60
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40,00	
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		40,00
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	31,15	
18/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		31,15
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	38,36	
18/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		38,36
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	54,38	
18/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		54,38
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00	
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.000,00
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.000,00	
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.000,00
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	732,87	
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		732,87
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.042,56	
18/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		1.042,56
18/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 993622 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	813,36	
18/11/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 993622 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPDRTI		813,36
18/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 038563 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	8.549,54	
18/11/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 038563 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		8.549,54
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000125	3.478,80	
18/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000125		3.478,80
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1304 a 1314	2.116,40	
18/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1304 a 1314		2.116,40
18/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 993624 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	813,36	
18/11/2022	2.1.01.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 993624 Fornecedor: DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI		813,36
			TRANSPORTE	429.332,62	429.332,62

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0243
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	429.332,62	429.332,62
18/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF: NF Nr: 038541 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
18/11/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 038541 Fornecedor: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		4.885,47
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1003 a 1011	1.044,10	
18/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1003 a 1011		1.044,10
18/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	81,48	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		81,48
18/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	158,89	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		158,89
18/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	139,11	
18/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		139,11
18/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	32,01	
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		32,01
18/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	39,41	
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		39,41
18/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	55,88	
18/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		55,88
19/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1316 a 1320	484,50	
19/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1316 a 1320		484,50
19/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1012 a 1021	1.178,70	
19/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1012 a 1021		1.178,70
20/11/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,45	
20/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		150,45
20/11/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	180,00	
20/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		180,00
20/11/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,45	
20/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		150,45
20/11/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	280,00	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		280,00
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	879,88	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		879,88
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	5.000,00	
21/11/2022	2.1.11.01.01.003	Cheques Emitidos	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO		5.000,00
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	150,00	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		150,00
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	149,90	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		149,90
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	240,59	
			TRANSPORTE	444.953,34	444.712,75

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0244
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	444.712,75	
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		240,59
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		43,57
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	570,00	
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		570,00
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	53,37	
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		53,37
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.000,00	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.000,00
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.000,00	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.000,00
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	IMPOSTOS	15.338,80	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		15.338,80
21/11/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	IMPOSTOS	8.406,51	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	IMPOSTOS		8.406,51
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	674,43	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		674,43
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	8.650,08	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		8.650,08
21/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35	
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM		0,35
21/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	40.542,96	
21/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		40.542,96
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	162,41	
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		162,41
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	202,70	
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		202,70
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	716,29	
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		716,29
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	407,05	
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		407,05
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	301,82	
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		301,82
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	206,87	
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		206,87
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.843,25	
21/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.843,25
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1321 a 1326	906,55	
21/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1321 a 1326		906,55
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1022 a 1027	654,60	
21/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1022 a 1027		654,60
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	247,21	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		247,21
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	44,77	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		44,77
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	585,68	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		585,68
			TRANSPORTE	540.512,61	540.512,61

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0245
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	540.512,61	540.512,61
21/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	54,84	
21/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		54,84
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	208,27	
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		208,27
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	735,99	
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		735,99
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	418,24	
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		418,24
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	310,12	
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		310,12
21/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	212,56	
21/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		212,56
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	20,00	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		20,00
[illegible]/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	445,00	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		445,00
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	86,45	
22/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		86,45
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	423,29	
22/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		423,29
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	132,04	
22/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		132,04
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
22/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	214,32	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		214,32
[illegible]/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	29,54	
[illegible]/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		29,54
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	53,33	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		53,33
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	67,69	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		67,69
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	600,80	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		600,80
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.097,11	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.097,11
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	680,67	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		680,67
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	505,94	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		505,94
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	448,49	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		448,49
			TRANSPORTE	552.557,31	552.557,31

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0246
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	552.557,31	552.557,31
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		1.000,00
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO	1.000,00	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		1.400,07
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO	1.400,07	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		1.400,07
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO	1.400,07	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		564,25
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO	564,25	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO		567,18
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO	567,18	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA		367,24
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA	367,24	
22/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		12.589,91
22/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	12.589,91	
22/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,49
22/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,49	
22/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,10
22/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,10	
22/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		344,51
22/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	344,51	
22/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		573,41
22/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	573,41	
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1327 a 1332		1.079,30
22/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1327 a 1332	1.079,30	
22/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1028 a 1035		1.397,30
22/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1028 a 1035	1.397,30	
22/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		88,83
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	88,83	
22/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO		434,93
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	434,93	
22/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		135,67
22/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	135,67	
22/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		68,32
22/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	68,32	
22/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		63,81
22/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	63,81	
22/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		353,98
22/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	353,98	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		58.048,00
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	58.048,00	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.697,00
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.697,00	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	225,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		225,00
			TRANSPORTE	635.384,68	635.384,68

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0247
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	635.384,68	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	58,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		58,00
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	690,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		690,00
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	159,00	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		159,00
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	396,52	
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		396,52
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	189,81	
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		189,81
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	118,76	
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		118,76
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	273,33	
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		273,33
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
23/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.600,00	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.600,00
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	39.000,00	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		39.000,00
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	366,56	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		366,56
23/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	19.486,77	
23/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		19.486,77
23/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,27	
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,27
23/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	415,30	
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		415,30
23/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,27	
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,27
23/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	64,03	
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		64,03
23/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	675,97	
23/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		675,97
23/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 374348 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.899,15	
23/11/2022	2.1.01.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 374348 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.899,15
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1333 a 1350	2.278,20	
			TRANSPORTE	705.488,53	703.210,33

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0248
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	705.488,93	703.210,33
23/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1333 a 1350		2.278,20
23/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1011083 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	5.205,99	
23/11/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1011083 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		5.205,99
23/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1036 a 1051	2.508,60	
23/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1036 a 1051		2.508,60
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	407,42	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		407,42
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	195,03	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		195,03
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	122,03	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		122,03
23/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	280,85	
23/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		280,85
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	69,12	
23/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO OEBITO/CREDITO		69,12
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	426,72	
23/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		426,72
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	69,12	
23/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITD/CREDITO		69,12
23/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREOITO	65,79	
23/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		65,79
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.450,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.450,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	100,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		100,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	139,80	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		139,80
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	23,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		23,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	350,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		350,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	319,70	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		319,70
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	149,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		149,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	94,07	
			TRANSPORTE	717.744,67	717.650,60

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0249
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	717.744,67	717.650,60
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		94,07
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	134,59	
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		134,59
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	695,79	
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		695,79
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	443,10	
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		443,10
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00	
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.259,51	
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.259,51
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	801,22	
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		801,22
24/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	2.881,78	
24/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		2.881,78
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	79,10	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		79,10
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	324,96	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		324,96
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	618,00	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		618,00
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	208,57	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		208,57
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	64,74	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		64,74
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	83,73	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		83,73
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.379,10	
24/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.379,10
24/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1958366 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	1.540,92	
24/11/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1958366 Fornecedor: VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV		1.540,92
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000127	3.347,00	
24/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000127		3.347,00
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1351 a 1397	4.804,00	
24/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1351 a 1397		4.804,00
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1052 a 1068	3.570,40	
24/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1052 a 1068		3.570,40
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	96,66	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		96,66
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	138,29	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		138,29
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	714,92	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		714,92
24/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	455,29	
24/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		455,29
			TRANSPORTE	746.386,34	746.386,34

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0250
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	746.386,34	
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	81,28	
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		81,28
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	333,90	
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		333,90
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	635,00	
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		635,00
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	214,31	
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		214,31
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	66,52	
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		66,52
24/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	86,03	
24/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		86,03
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	990,00	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		990,00
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	23,70	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		23,70
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,90	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,90
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	684,79	
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		684,79
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.011,99	
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.011,99
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	804,94	
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		804,94
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	819,90	
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		819,90
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	123,38	
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		123,38
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	127,87	
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		127,87
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
25/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
25/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MDDULO		20,00
25/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
25/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
25/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	4.843,99	
25/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		4.843,99
25/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	513,98	
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		513,98
25/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	228,72	
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		228,72
25/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	222,38	
			TRANSPORTE	758.821,44	758.599,06

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0251
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	758.824,14	758.599,06
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		222,38
25/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	545,55	
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		545,55
25/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	124,12	
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		124,12
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.634,75	
25/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.634,75
25/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 149407 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	2.700,00	
25/11/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 149407 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		2.700,00
25/11/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 164624 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	69,50	
25/11/2022	2.1.01.01.01.053	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 164624 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		69,50
[illegible]/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000128	23,70	
25/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. Nr: 000128		23,70
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1398 a 1409	2.227,40	
25/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1398 a 1409		2.227,40
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1069 a 1078	1.754,60	
25/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1069 a 1078		1.754,60
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	703,62	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		703,62
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.039,82	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.039,82
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	827,08	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		827,08
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	842,45	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		842,45
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	126,77	
25/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		126,77
25/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	131,39	
[illegible]/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		131,39
[illegible]/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	528,11	
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		528,11
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	235,01	
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		235,01
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	228,50	
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		228,50
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	560,55	
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		560,55
25/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	127,53	
25/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		127,53
26/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1410 a 1427	2.193,95	
26/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1410 a 1427		2.193,95
26/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1079 a 1091	1.981,80	
26/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1079 a 1091		1.981,80
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	482,90	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		482,90
			TRANSPORTE	777.910,54	777.910,54

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0252
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	795.652,62	791.844,37
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	99,90	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		99,90
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	685,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		685,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	169,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		169,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	245,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		245,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	225,00	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		225,00
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	359,74	
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		359,74
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	141,85	
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		141,85
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	659,81	
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		659,81
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	919,21	
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		919,21
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	672,63	
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		672,63
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	892,58	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		892,58
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.086,51	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.086,51
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	515,66	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		515,66
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.714,40	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.714,40
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	869,55	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		869,55
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	475,59	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		475,59
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.814,40	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.814,40
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.068,00	
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.068,00
28/11/2022	2.1.02.01.01.001	Empréstimo BB Giro	BB GIRO	3.808,25	

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0253
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	795.659,62	791.844,37
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		3.808,25
28/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	8.264,90	
28/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		8.264,90
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	341,14	
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		341,14
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.224,02	
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.224,02
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	507,26	
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		507,26
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	138,93	
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		138,93
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	105,67	
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		105,67
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	443,30	
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		443,30
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.760,32	
28/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.760,32
28/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1013095 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	4.052,78	
28/11/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1013095 Fornecedor: HAF DISTRIBUIDOR EIRELI		4.052,78
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1428 a 1438	943,90	
28/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1428 a 1438		943,90
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1092 a 1103	1.855,60	
28/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1092 a 1103		1.855,60
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	369,63	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		369,63
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	145,75	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		145,75
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	677,95	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		677,95
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	944,49	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		944,49
28/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	691,13	
28/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		691,13
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	350,52	
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		350,52
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.257,68	
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.257,68
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	521,21	
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		521,21
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	142,75	
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		142,75
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	108,58	
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		108,58
28/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	455,49	
28/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		455,49
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.260,00	
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.260,00
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
			TRANSPORTE	823.278,62	823.278,62

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0254
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

Processo 0000824

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	823.278,62	823.278,62
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,64	
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,64
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	131,74	
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		131,74
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,80	
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,80
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	123,43	
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		123,43
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
29/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	708,84	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		708,84
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.187,92	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.187,92
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.039,50	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.039,50
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	708,84	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		708,84
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	621,00	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		621,00
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	936,00	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		936,00
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.322,50	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.322,50
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.773,00	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.773,00
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	4.742,76	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		4.742,76
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.240,01	
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.240,01
29/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	13.604,74	
29/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		13.604,74
29/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	20,76	
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		20,76
29/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	277,14	
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		277,14
29/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	26,70	
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		26,70
29/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	62,56	
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		62,56
29/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	387,16	
29/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		387,16
29/11/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 150787 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	1.980,00	
29/11/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 150787 Fornecedor: ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI		1.980,00
			TRANSPORTE	855.270,68	855.270,68

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0255
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	855.270,68	855.270,68
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1439 a 1447	623,60	
29/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1439 a 1447		623,60
29/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1104 a 1106	350,00	
29/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1104 a 1106		350,00
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	30,46	
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		30,46
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	135,36	
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		135,36
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	69,66	
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		69,66
29/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	126,82	
29/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		126,82
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	21,33	
29/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		21,33
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	284,76	
29/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		284,76
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	27,43	
29/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		27,43
29/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	64,28	
29/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		64,28
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.478,80	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.478,80
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	22,90	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		22,90
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,50	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,50
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,74	
30/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,74
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	66,79	
30/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		66,79
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
30/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	592,80	
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		592,80
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	968,40	
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		968,40
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.248,79	
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.248,79
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.500,00	
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.500,00
30/11/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	14,50	
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		14,50
30/11/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	2.626,74	
30/11/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		2.626,74
			TRANSPORTE	869.653,36	869.653,36

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0256
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

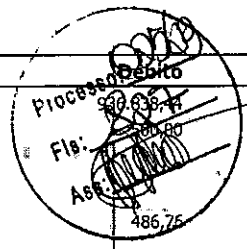
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	869.653,36	869.653,36
30/11/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/11/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/11/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	230,98	
30/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		230,98
30/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	189,14	
30/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		189,14
30/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	420,12	
30/11/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		420,12
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1448 a 1457	1.629,40	
30/11/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE Importação aglutinada - Cupom de 1448 a 1457		1.629,40
30/11/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 368586 Fornecedor: ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	1.680,48	
30/11/2022	2.1.01.01.01.051	ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	REFERENTE FILIAL -COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 368586 Fornecedor: ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA		1.680,48
30/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1107 a 1113	368,00	
30/11/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE FILIAL -Importação aglutinada - Cupom de 1107 a 1113		368,00
30/11/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	5.483,48	
30/11/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		5.483,48
30/11/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.061,54	
30/11/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.061,54
30/11/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	310,98	
30/11/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		310,98
30/11/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	1.411,19	
30/11/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		1.411,19
30/11/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	103,74	
30/11/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		103,74
30/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	30,56	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENOA CARTAO CREDITO/ DEBITO		30,56
30/11/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	68,63	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		68,63
30/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENOA CARTAO DEBITO/CREDITO	237,33	
30/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		237,33
30/11/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	194,34	
30/11/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		194,34
30/11/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	PAGAMENTO	12.047,64	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		12.047,64
30/11/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	PAGAMENTO	2.835,48	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		2.835,48
30/11/2022	2.1.01.01.01.045	IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	PAGAMENTO	21.609,60	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		21.609,60
30/11/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	PAGAMENTO	532,87	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		532,87
30/11/2022	2.1.01.01.01.049	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	PAGAMENTO	7.679,58	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		7.679,58
30/11/2022	2.1.01.01.01.050	CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	PAGAMENTO	4.960,00	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		4.960,00
			TRANSPORTE	936.838,44	936.838,44

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0257
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

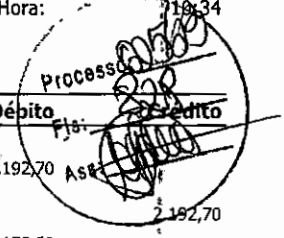
DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	936.838,44	936.838,44
30/11/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/11/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	486,76	
30/11/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		486,76
30/11/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	148,54	
30/11/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		148,54
30/11/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	456,41	
30/11/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		456,41
30/11/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	299,16	
30/11/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		299,16
30/11/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,49	
30/11/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,49
30/11/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	23,92	
30/11/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		23,92
30/11/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO	331,79	
30/11/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO		331,79
30/11/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL	224,29	
30/11/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL		224,29
30/11/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,52	
30/11/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,52
30/11/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL	17,93	
30/11/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL		17,93
30/11/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE ADIANTAMENTO 13° SALARIO	2.022,99	
30/11/2022	1.1.09.01.01.003	Adiantamento de 13° Salário	REFERENTE ADIANTAMENTO 13° SALARIO		2.022,99
30/11/2022	1.1.09.01.01.003	Adiantamento de 13° Salário	REFERENTE PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO	2.022,99	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO		2.022,99
30/11/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE ADIANTAMENTO 13° SALARIO FILIAL	1.004,88	
30/11/2022	1.1.09.01.01.003	Adiantamento de 13° Salário	REFERENTE ADIANTAMENTO 13° SALARIO FILIAL		1.004,88
30/11/2022	1.1.09.01.01.003	Adiantamento de 13° Salário	REFERENTE PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO FILIAL	1.004,88	
30/11/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13° SALARIO FILIAL		1.004,88
30/11/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
30/11/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
			TOTAL DO MÊS	953.445,99	953.445,99

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0258
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 21:0:34



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.192,70	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.192,70
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.172,60	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.172,60
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	71,10	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		71,10
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	75,00	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		75,00
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	285,00	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		285,00
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,00
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	151,88	
01/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		151,88
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	286,49	
01/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		286,49
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,66	
01/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,66
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
01/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.000,00	
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		15.000,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	501,60	
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		501,60
01/12/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	71,10	
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		71,10
01/12/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA	208,09	
01/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA		208,09
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	11.327,35	
01/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		11.327,35
01/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	148,06	
01/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		148,06
01/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,23	
01/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,23
01/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	30,34	
01/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		30,34
01/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 297814 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA	4.021,24	
01/12/2022	2.1.01.01.01.032	KANXA INDUSTRIAL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 297814 Fornecedor: KANXA INDUSTRIAL LTDA		4.021,24
01/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 388242 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.908,24	
01/12/2022	2.1.01.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 388242 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.908,24
01/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025690 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	23,60	
01/12/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025690 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		23,60
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000129	71,10	
			TRANSPORTE	37.823,39	37.752,29

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0259
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.823,39	37.752,29
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000129		71,10
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000130	15.675,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. 000130		15.675,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. 001458	73,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001458		73,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001459	140,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001459		140,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001460	63,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001460		63,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001461	150,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001461		150,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001462	380,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001462		380,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001463	98,80	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001463		98,80
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001464	29,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001464		29,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001465	82,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001465		82,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001466	129,90	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001466		129,90
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001467	69,90	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001467		69,90
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001468	392,60	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001468		392,60
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001469	200,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001469		200,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001470	63,00	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001470		63,00
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001471	139,80	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001471		139,80
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001472	22,90	
01/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001472		22,90
01/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	156,06	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		156,06
01/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	294,37	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		294,37
			TRANSPORTE	55.982,72	55.982,72

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0260
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.982,72	55.982,72
01/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	191,10	
01/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		191,10
01/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	152,13	
01/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		152,13
01/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,86	
01/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,86
01/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	31,17	
01/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		31,17
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	950,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		950,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.140,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.140,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	445,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		445,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	82,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		82,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	220,00	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		220,00
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	94,97	
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		94,97
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	457,98	
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		457,98
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	573,64	
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		573,64
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	262,04	
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		262,04
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
02/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	2.800,14	
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		2.800,14
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.919,71	
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.919,71
02/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	2.697,79	
02/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		2.697,79
02/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	111,44	
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		111,44
02/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	330,34	
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		330,34
02/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	138,43	
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		138,43
			TRANSPORTE	71.733,47	71.733,47

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0261
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.733,47	71.733,47
02/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	198,23	
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		198,23
02/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.016,07	
02/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.016,07
02/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 387247 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA	1.635,48	
02/12/2022	2.1.01.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 387247 Fornecedor: FILA BRASIL LTDA		1.635,48
02/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 116924 Fornecedor: YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	1.470,39	
02/12/2022	2.1.01.01.01.055	Yins Brasil COmercio Internacional Ltda	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 116924 Fornecedor: YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		1.470,39
02/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025724 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	33,19	
02/12/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025724 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		33,19
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001473	7,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001473		7,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001474	82,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001474		82,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001475	164,70	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001475		164,70
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001476	139,80	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001476		139,80
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001477	155,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001477		155,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001478	200,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001478		200,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001479	14,90	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001479		14,90
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001480	185,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001480		185,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001481	69,90	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001481		69,90
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001482	82,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001482		82,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001483	69,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001483		69,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001484	69,90	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001484		69,90
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001485	90,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001485		90,00
			TRANSPORTE	77.416,03	77.416,03

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0262
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	77.416,03	77.416,03
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001486	220,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001486		220,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001487	279,90	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001487		279,90
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001488	90,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001488		90,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001489	135,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001489		135,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001490	99,90	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001490		99,90
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001491	143,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001491		143,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001492	32,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001492		32,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001493	55,00	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001493		55,00
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001494	472,80	
02/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001494		472,80
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	97,58	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		97,58
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	470,57	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		470,57
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	589,42	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		589,42
02/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	269,25	
02/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		269,25
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	114,50	
02/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		114,50
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	339,42	
02/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		339,42
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	142,24	
02/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		142,24
02/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	203,68	
02/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		203,68
03/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001495	655,00	
03/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001495		655,00
03/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001496	89,90	
03/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001496		89,90
03/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001497	69,90	
03/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001497		69,90
03/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001498	299,90	
			TRANSPORTE	82.284,99	81.985,09

Processo nº 0000823-[illegible]
Fls: 823
Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0263
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.284,89	81.945,09
03/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001498		339,90
03/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001499	135,00	
03/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001499		135,00
03/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001500	270,00	
03/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001500		270,00
04/12/2022	2.1.01.01.01.013	BF INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	PAGAMENTO	1.526,20	
04/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		1.526,20
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	100,00	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		100,00
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	500,00	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		500,00
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	611,89	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		611,89
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	348,94	
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		348,94
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.027,59	
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.027,59
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	89,22	
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		89,22
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	984,23	
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		984,23
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	305,38	
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		305,38
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.400,00	
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.400,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	4.975,32	
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		4.975,32
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	50,00	
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		50,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	4.975,32	
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		4.975,32
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	3.418,00	
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		3.418,00
05/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	7.078,21	
05/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		7.078,21
05/12/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE	150,01	
05/12/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE		150,01
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	425,70	
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		425,70
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	626,92	
			TRANSPORTE	111.642,92	111.016,00

Proc. 223 Fls: Ass:

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0264
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	111.642,92	111.016,00
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		626,92
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO		
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,29
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	133,86	
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		133,86
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	121,90	
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		121,90
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,45	
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,45
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	974,42	
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		974,42
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	425,70	
05/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		425,70
05/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 005048 Fornecedor: ELIANE DE PAULA AZZINI - ME	8.816,00	
[redacted]/12/2022	2.1.01.01.01.056	Eliane de Paula Azzini - Me	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 005048 Fornecedor: ELIANE DE PAULA AZZINI - ME		8.816,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000131	749,50	
05/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000131		749,50
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000132	189,00	
05/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000132		189,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000133	189,00	
05/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000133		189,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001501	63,00	
05/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001501		63,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001502	200,00	
05/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001502		200,00
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001503	299,80	
05/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001503		299,80
[redacted]/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO	3.750,56	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO		3.750,56
05/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	1.307,45	
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		1.307,45
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	358,54	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		358,54
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.055,85	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.055,85
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	91,67	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		91,67
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.011,30	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.011,30
05/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	313,78	
05/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		313,78
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	644,16	
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		644,16
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	64,00	
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		64,00
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	137,54	
			TRANSPORTE	132.631,69	132.494,15

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0265
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.691,69	132.494,15
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		137,54
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	28,25	
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		125,25
05/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,26	
05/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,26
05/12/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL	150,01	
05/12/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA DEMAE- FILIAL		150,01
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	900,00	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		900,00
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.500,00	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.500,00
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	32,00	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		32,00
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	65,00	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		65,00
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	60,00	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		60,00
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	237,00	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		237,00
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	286,51	
06/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		286,51
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	62,45	
06/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		62,45
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	191,13	
06/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		191,13
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.630,00	
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.630,00
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	239,00	
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		239,00
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	51,06	
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		51,06
06/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	0,85	
06/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		0,85
06/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	207,32	
06/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		207,32
06/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	137,91	
06/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		137,91
06/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	345,23	
06/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		345,23
06/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 025789 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	93,43	
06/12/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 025789 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		93,43
06/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 119816 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	110,52	
06/12/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 119816 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		110,52
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001504	179,80	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001504		179,80
			TRANSPORTE	141.266,42	141.266,42

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0266
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	141.266,42	141.266,42
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001505	344,80	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001505		344,80
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001506	69,90	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001506		69,90
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001507		
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001507		69,90
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001508	65,00	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001508		65,00
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001509	90,00	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001509		90,00
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001510	20,00	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001510		20,00
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001S11	140,00	
06/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001511		140,00
06/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	294,39	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		294,39
06/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	64,17	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		64,17
06/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	196,39	
06/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		196,39
06/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	213,02	
06/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		213,02
06/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	141,70	
06/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		141,70
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,00
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	270,00	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		270,00
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	277,37	
07/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		277,37
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	485,90	
07/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		485,90
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	636,38	
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		636,38
07/12/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	PGTO CONTA ÁGUA	70,64	
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PGTO CONTA ÁGUA		70,64
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	457,91	
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		457,91
07/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	68,24	
07/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		68,24
07/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	133,29	
			TRANSPORTE	145.575,32	145.442,03

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66 .
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0267
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	145.575,32	145.442,03
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		133,29
07/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	90,47	
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		90,47
07/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	35,60	
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		35,60
07/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	207,19	
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		207,19
07/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	128,06	
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		128,06
07/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	594,61	
07/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		594,61
07/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 119854 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	661,67	
07/12/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 119854 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		661,67
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001512	809,50	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001512		809,50
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001513	42,50	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001513		42,50
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001514	160,00	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001514		160,00
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001515	103,00	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001515		103,00
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001516	270,00	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001516		270,00
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001518	69,90	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001518		69,90
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001519	109,90	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001519		109,90
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001520	69,90	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001520		69,90
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001521	115,00	
07/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001521		115,00
07/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	285,00	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		285,00
07/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	499,26	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		499,26
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	136,96	
07/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		136,96
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	92,96	
07/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		92,96
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	36,58	
07/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		36,58
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	212,89	
07/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		212,89
07/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	131,58	
			TRANSPORTE	150.437,85	150.306,27

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0268
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.437,85	3.306,27
07/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		131,58
07/12/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS	486,76	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS		486,76
07/12/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL	148,54	
07/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FGTS - FILIAL		148,54
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	56,00	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		56,00
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	82,00	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		82,00
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.650,51	
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.650,51
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	173,80	
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		173,80
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	102,10	
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		102,10
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,21	
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,21
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANCÁRIA	3.225,00	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANCÁRIA		3.225,00
08/12/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO PRONAMPE	1.442,78	
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO PRONAMPE		1.442,78
08/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
08/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	3.913,84	
08/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		3.913,84
08/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	50,82	
08/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		50,82
08/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	48,02	
08/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		48,02
08/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	399,95	
08/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		399,95
08/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	498,79	
08/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		498,79
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001522	740,00	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001522		740,00
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001523	56,00	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001523		56,00
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001524	489,70	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001524		489,70
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001525	22,90	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001525		22,90
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001526	63,00	
			TRANSPORTE	164.281,57	164.218,57

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0269
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	164.281,57	164.218,57
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001526		63,00
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001527	89,90	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001527		89,90
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001528	14,00	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001528		14,00
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001529	349,90	
08/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001529		349,90
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.695,90	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.695,90
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	178,58	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		178,58
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	104,91	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		104,91
08/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	69,06	
08/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		69,06
08/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	52,22	
08/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		52,22
08/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	49,34	
08/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		49,34
08/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	410,95	
08/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		410,95
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	300,00	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		300,00
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	680,00	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		680,00
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	59,90	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		59,90
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	80,00	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		80,00
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	36,00	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		36,00
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	538,14	
09/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		538,14
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	22,70	
09/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		22,70
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	49,16	
09/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		49,16
09/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	1.765,90	
09/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		1.765,90
09/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	71,19	
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		71,19
09/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	150,63	
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		150,63
09/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	534,84	
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		534,84
09/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	266,12	
			TRANSPORTE	171.850,91	171.584,79

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0270
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171.850,81	171.684,79
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		266,12
09/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.022,78	
09/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.022,78
09/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 119905 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	54,48	
09/12/2022	2.1.01.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 119905 Fornecedor: JCV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		54,48
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA OE MERCADORIAS CF. 001530	59,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCAOORIAS CF. 001530		59,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001531	65,00	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001531		65,00
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001532	63,00	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001532		63,00
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001533	69,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001533		69,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001534	299,80	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001534		299,80
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001535	69,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001535		69,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001536	99,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001536		99,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001537	159,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001537		159,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001538	72,00	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001538		72,00
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001539	79,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001539		79,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001540	140,00	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001540		140,00
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001541	99,90	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001541		99,90
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001542	36,00	
09/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001542		36,00
09/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	552,94	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		552,94
09/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	23,32	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		23,32
09/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	50,51	
09/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		50,51
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	73,15	
09/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		73,15
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	154,77	
			TRANSPORTE	175.097,96	174.943,19

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0271
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.097,96	174.913,19
09/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		154,77
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	549,55	
09/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		549,55
09/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	273,44	
09/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		273,44
10/12/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL	600,00	
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL		600,00
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001543	79,90	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001543		79,90
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001544	69,90	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001544		69,90
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001545	139,90	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001545		139,90
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001546	165,00	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001546		165,00
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001547	14,90	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001547		14,90
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001548	419,80	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001548		419,80
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001549	143,00	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001549		143,00
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001550	79,90	
10/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001550		79,90
10/12/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
10/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
11/12/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA	801,00	
11/12/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA		801,00
11/12/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA	799,96	
11/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA		799,96
11/12/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL	801,00	
11/12/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PROVISÃO FATURA ENERGIA-FILIAL		801,00
11/12/2022	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL	799,96	
11/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA ENERGIA-FILIAL		799,96
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE	20,00	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE		20,00
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	700,00	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		700,00
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	593,29	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		593,29
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
			TRANSPORTE	190.748,46	190.748,46

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0272
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	190.748,46	190.748,46
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	419,80	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		419,80
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	22,90	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		22,90
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	32,00	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		32,00
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	70,00	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		70,00
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	350,23	
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		350,23
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	403,26	
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		403,26
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	442,02	
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		442,02
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	77,12	
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		77,12
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.600,00	
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.600,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	719,87	
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		719,87
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.569,40	
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.569,40
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	165,00	
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		165,00
12/12/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	PGTO CONTA ÁGUA	35,32	
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PGTO CONTA ÁGUA		35,32
12/12/2022	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	331,53	
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		331,53
12/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	3.690,50	
12/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		3.690,50
12/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	348,06	
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		348,06
12/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	462,65	
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		462,65
12/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	752,39	
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		752,39
12/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	385,17	
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		385,17
12/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.948,27	
12/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.948,27
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000134	9.650,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000134		9.650,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000135	8.199,50	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000135		8.199,50
			TRANSPORTE	225.423,45	225.423,45

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0273
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	225.423,45	225.423,45
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001551	299,90	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001551		299,90
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001552	22,90	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001552		22,90
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001553	20,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001553		20,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001554	14,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENOA DE MERCADORIAS CF. 001554		14,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001555	499,90	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001555		499,90
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001556	72,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001556		72,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001557	5,90	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001557		5,90
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001558	32,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001558		32,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001559	225,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001559		225,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. 001560	80,00	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001560		80,00
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001561	59,90	
12/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001561		59,90
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	359,86	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		359,86
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	414,35	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		414,35
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	454,18	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		454,18
12/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	79,24	
12/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		79,24
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	357,63	
12/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		357,63
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	475,37	
12/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		475,37
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	773,08	
12/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		773,08
12/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	395,76	
12/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		395,76
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	400,00	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		400,00
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	10,00	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		10,00
			TRANSPORTE	230.474,42	230.474,42

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0274
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	230.474,42	230.474,42
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	130,00	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		130,00
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	199,90	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		199,90
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	295,00	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		295,00
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	215,11	
13/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		215,11
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	360,69	
13/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		360,69
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	542,11	
13/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		542,11
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
13/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	850,71	
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		850,71
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	902,53	
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		902,53
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO	349,70	
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEVOLUÇ CHEQUE DEPOSITADO		349,70
13/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	399,59	
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		399,59
13/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	349,70	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		349,70
13/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,13	
13/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,13
13/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	481,04	
13/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		481,04
13/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1,92	
13/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1,92
13/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	63,61	
13/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		63,61
13/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	478,48	
13/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		478,48
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001562	129,90	
13/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001562		129,90
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001563	165,00	
13/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001563		165,00
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001564	189,80	
13/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001564		189,80
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001565	199,90	
13/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001565		199,90
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001566	295,00	
			TRANSPORTE	237.133,26	236.838,26

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0275
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	237.133,26	236.838,26
13/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001566		295,00
13/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	221,03	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		221,03
13/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	370,61	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		370,61
13/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	557,02	
13/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		557,02
13/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,76	
13/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,76
13/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	494,27	
13/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		494,27
13/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1,97	
13/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1,97
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00	
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.000,00
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	92,00	
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		92,00
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	600,00	
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		600,00
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	351,71	
14/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		351,71
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	124,87	
14/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		124,87
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.512,69	
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.512,69
14/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	4.655,89	
14/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		4.655,89
14/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	84,74	
14/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		84,74
14/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	53,40	
14/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		53,40
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001567	145,00	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001567		145,00
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001568	349,70	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001568		349,70
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001569	134,00	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001569		134,00
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001570	172,00	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001570		172,00
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001571	49,90	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001571		49,90
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001572	69,90	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001572		69,90
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001573	92,00	
			TRANSPORTE	252.326,72	252.234,72

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0276
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	252.326,72	252.234,72
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001573		92,00
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001574	189,90	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001574		189,90
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001575	116,00	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001575		116,00
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001576	165,00	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001576		165,00
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001577	129,90	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001577		129,90
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001578	99,90	
14/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. 001578		99,90
14/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	361,38	
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		361,38
14/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	128,30	
14/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		128,30
14/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	87,07	
14/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAD DEBITO/CREDITO		87,07
14/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	54,87	
14/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		54,87
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	300,00	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		300,00
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	749,50	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		749,50
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	54,00	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		54,00
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	36,00	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		36,00
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	170,50	
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		170,50
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	181,48	
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		181,48
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	232,86	
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		232,86
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	96,89	
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		96,89
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	326,11	
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		326,11
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	49,16	
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		49,16
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.500,00	
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.500,00
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	989,96	
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		989,96
			TRANSPORTE	260.345,50	260.345,50

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0277
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	260.345,50	260.345,50
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	989,96	
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		989,96
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.306,72	
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.306,72
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	3.418,00	
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		3.418,00
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.900,00	
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.900,00
15/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	7.113,95	
15/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		7.113,95
15/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	74,16	
15/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		74,16
15/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	215,56	
15/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		215,56
15/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	361,00	
15/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		361,00
15/12/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	66,00	
15/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		66,00
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000136	4.319,91	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000136		4.319,91
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001579	49,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001579		49,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001580	178,70	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001580		178,70
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001581	289,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001581		289,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001582	39,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001582		39,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001583	79,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001583		79,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001584	69,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001584		69,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001585	125,00	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001585		125,00
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001586	349,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001586		349,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001587	99,90	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001587		99,90
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001588	175,80	
15/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001588		175,80
			TRANSPORTE	282.569,56	282.569,56

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0278
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	282.569,56	282.569,56
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	175,19	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		175,19
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	186,47	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		186,47
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	239,26	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		239,26
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	99,55	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		99,55
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	335,08	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		335,08
15/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	50,51	
15/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		50,51
15/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	76,20	
15/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		76,20
15/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	221,49	
15/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		221,49
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.500,00	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.500,00
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	410,00	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		410,00
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	223,74	
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		223,74
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	167,81	
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		167,81
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	570,62	
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		570,62
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	270,34	
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Crédito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		270,34
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	500,00	
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		500,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	78,52	
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		78,52
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	413,55	
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		413,55
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	347,30	
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		347,30
16/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	358,65	
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		358,65
16/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO	349,70	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO		349,70
16/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	750,06	
16/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		750,06
16/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	443,30	
16/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		443,30
16/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.194,22	
16/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.194,22
16/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 026059 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	114,50	
			TRANSPORTE	293.645,62	293.531,12

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0279
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	293.645,62	293.531,12
16/12/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 026059 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		114,50
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000138	378,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000138		378,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001589	75,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001589		75,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001590	43,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001590		43,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001591	185,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001591		185,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001592	99,90	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001592		99,90
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001593	69,90	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001593		69,90
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001594	378,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001594		378,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001595	330,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001595		330,00
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001596	294,60	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001596		294,60
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001597	23,00	
16/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001597		23,00
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	229,89	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		229,89
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	172,42	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		172,42
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	586,31	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		586,31
16/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	277,77	
16/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		277,77
16/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	770,69	
16/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		770,69
16/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	455,49	
16/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		455,49
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001598	19,90	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001598		19,90
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001599	135,00	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001599		135,00
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001600	399,80	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001600		399,80
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001601	89,90	
			TRANSPORTE	298.659,19	298.569,29

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0280
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	298.659,19	298.569,29
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001601		89,90
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001602	190,00	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001602		190,00
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001603	129,90	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. 001603		129,90
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001604	609,70	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001604		609,70
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001605	135,00	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001605		135,00
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001606	245,00	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001606		245,00
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001607	3,90	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001607		3,90
17/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001608	46,00	
17/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001608		46,00
18/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001609	55,00	
18/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001609		55,00
18/12/2022	2.1.01.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PAGAMENTO	3.358,75	
18/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		3.358,75
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	350,00	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		350,00
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	646,06	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		646,06
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	15.675,00	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		15.675,00
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.611,27	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.611,27
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	45,00	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		45,00
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	150,00	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		150,00
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	215,00	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		215,00
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	194,10	
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		194,10
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	664,62	
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		664,62
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	711,66	
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		711,66
			TRANSPORTE	323.695,15	323.695,15

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0281
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	323.695,15	323.695,15
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	84,93	
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		84,93
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	426,55	
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		426,55
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.500,00	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.500,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.628,33	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.628,33
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	900,00	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		900,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	918,90	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		918,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CONTA TELEFONE	543,88	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CONTA TELEFONE		543,88
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.773,34	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.773,34
19/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	11.509,74	
19/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENOE FÁCIL		11.509,74
19/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	296,64	
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		296,64
19/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	918,25	
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		918,25
19/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	189,85	
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		189,85
19/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	117,87	
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		117,87
19/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	88,66	
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		88,66
19/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.611,27	
19/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.611,27
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000139	244,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000139		244,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000141	1.170,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000141		1.170,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000142	2.844,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000142		2.844,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001610	29,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001610		29,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001611	319,50	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001611		319,50
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001612	69,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001612		69,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001613	62,00	
			TRANSPORTE	352.942,66	352.880,66

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0282
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	352.942,66	352.880,66
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001613		62,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001614	49,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001614		49,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001615	459,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001615		459,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001617	36,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001617		36,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001618	82,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001618		82,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001619	100,00	
[illegible]/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001619		100,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001620	79,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001620		79,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001621	277,60	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001621		277,60
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001622	165,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001622		165,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001623	449,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001623		449,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001624	215,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001624		215,00
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001625	150,00	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001625		150,00
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001626	289,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001626		289,90
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001627	129,90	
19/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001627		129,90
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	199,44	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		199,44
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	682,90	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		682,90
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	731,23	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		731,23
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	87,27	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		87,27
19/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTÃO CREDITO/ DEBITO	438,28	
19/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		438,28
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	304,80	
19/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		304,80
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTÃO DEBITO/CREDITO	943,50	
			TRANSPORTE	358.815,08	357.871,58

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0283
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	357.871,58	
19/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		943,50
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	195,07	
19/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		195,07
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	121,11	
19/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		121,11
19/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	91,10	
19/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		91,10
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	700,00	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		700,00
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.347,00	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.347,00
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	160,00	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		160,00
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	530,00	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		530,00
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	160,00	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		160,00
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	65,33	
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		65,33
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	67,22	
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		67,22
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	81,29	
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		81,29
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.595,14	
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.595,14
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	261,05	
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		261,05
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	7.300,00	
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		7.300,00
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	890,00	
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		890,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.000,00	
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.000,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	760,49	
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		760,49
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.862,79	
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.862,79
20/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	750,00	
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		750,00
20/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	11.868,43	
20/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		11.868,43
20/12/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE	150,45	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE		150,45
			TRANSPORTE	397.834,55	397.834,55

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0284
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	397.834,55	397.834,55
20/12/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET	189,81	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET		189,81
20/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	317,52	
20/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		317,52
20/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	317,50	
20/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		317,50
20/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 026188 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	88,70	
20/12/2022	2.1.01.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REFERENTE CTRC Nr: 026188 Fornecedor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		88,70
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001628	260,00	
20/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001628		260,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001629	169,90	
20/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001629		169,90
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001630	93,00	
20/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001630		93,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001631	405,00	
20/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001631		405,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001632	150,00	
20/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001632		150,00
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001633	160,00	
20/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001633		160,00
20/12/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.483,48	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.483,48
20/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	529,66	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		529,66
20/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO INSS	379,26	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO INSS		379,26
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	67,13	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		67,13
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	69,07	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		69,07
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	83,53	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		83,53
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.639,01	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.639,01
20/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	268,23	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		268,23
20/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	326,25	
20/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		326,25
20/12/2022	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL	150,45	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA DEMAE-FILIAL		150,45
20/12/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL	180,00	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO FATURA INTERNET-FILIAL		180,00
20/12/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13º SALÁRIO	331,91	
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13º SALARIO		331,91
20/12/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE PROVISÃO 13ª SALARIO FILIAL	112,19	
			TRANSPORTE	409.596,34	409.484,15

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0285
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	409.596,94	409.384,15
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO 13° SALARIO FILIAL		12,19
20/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO	26,54	
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO		26,54
20/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL	8,97	
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS 13° SALARIO FILIAL		8,97
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO	1.656,10	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO		1.656,10
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO INSS 13° SALARIO	303,91	
20/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS 13° SALARIO		303,91
20/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO	303,91	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO		303,91
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO	427,40	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO		427,40
20/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE PROVISÃO INSS 13° SALARIO	75,35	
20/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS 13° SALARIO		75,35
20/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO	75,35	
20/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO 13° SALARIO		75,35
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	600,00	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		600,00
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	440,00	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		440,00
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	257,74	
21/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		257,74
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	401,48	
21/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		401,48
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	161,33	
21/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		161,33
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	750,00	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC		750,00
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC	270,00	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	ORDEM BANC 12 SEC TES NAC		270,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	861,72	
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		861,72
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	134,00	
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		134,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	228,20	
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		228,20
21/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	865,81	
21/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		865,81
21/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	133,49	
21/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		133,49
21/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	247,04	
21/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		247,04
21/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	43,20	
21/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		43,20
21/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	423,75	
21/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		423,75
			TRANSPORTE	418.291,63	418.291,63

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0286
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	418.291,63	418.291,63
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001634	44,00	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001634		44,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001635	99,80	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001635		99,80
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001636	180,00	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001636		180,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001637	80,00	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001637		80,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001638	199,70	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001638		199,70
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001639	719,40	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001639		719,40
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001640	79,90	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001640		79,90
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001641	299,90	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001641		299,90
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001642	49,90	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001642		49,90
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001643	107,00	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001643		107,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001644	539,80	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001644		539,80
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001645	135,00	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001645		135,00
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001646	329,90	
21/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001646		329,90
21/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	264,83	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		264,83
21/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	412,52	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		412,52
21/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	165,77	
21/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		165,77
21/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	137,16	
21/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		137,16
21/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	253,83	
21/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		253,83
21/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	44,39	
21/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		44,39
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.000,00	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.000,00
			TRANSPORTE	427.434,43	427.434,43

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0287
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	427.[illegible]43	27.434,43
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TED-CRÉDITO EM CONTA	1.088,00	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TED-CRÉDITO EM CONTA		1.088,00
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	151,70	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		151,70
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	213,13	
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		213,13
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	782,57	
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		782,57
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	277,37	
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		277,37
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	48,40	
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		48,40
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	646,03	
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		646,03
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,71	
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,71
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	366,59	
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		366,59
22/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	8.189,32	
22/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		8.189,32
22/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	349,05	
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		349,05
22/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	330,92	
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		330,92
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	240,28	
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		240,28
22/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	282,72	
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		282,72
22/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.202,00	
22/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.202,00
22/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE CTRC Nr: 012715 Fornecedor: CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	320,00	
22/12/2022	2.1.01.01.01.050	CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	REFERENTE CTRC Nr: 012715 Fornecedor: CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP		320,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000144	151,70	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000144		151,70
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001647	135,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001647		135,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001648	49,90	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001648		49,90
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001649	80,00	
			TRANSPORTE	442.687,82	442.607,82

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0288
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	442.687,82	442.687,82
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001649		80,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001650	145,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001650		145,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001651	180,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001651		180,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001652	165,80	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001652		165,80
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001653	159,90	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001653		159,90
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001654	149,80	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001654		149,80
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001655	494,70	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001655		494,70
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001656	320,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001656		320,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001657	150,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001657		150,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001658	99,90	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001658		99,90
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001659	69,90	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001659		69,90
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001660	149,90	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001660		149,90
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001661	135,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001661		135,00
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001662	199,90	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001662		199,90
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001663	180,00	
22/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001663		180,00
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	218,99	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		218,99
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	804,09	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		804,09
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	285,00	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		285,00
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	49,73	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		49,73
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	663,80	
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		663,80
			TRANSPORTE	447.309,23	447.309,23

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0289
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	447.309,23	447.309,23
22/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
22/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		80,87
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		
22/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		358,65
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	340,02	
22/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		340,02
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	246,89	
22/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		246,89
22/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	290,49	
22/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		290,49
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	1.660,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		1.660,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	82,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		82,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	225,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		225,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	20,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		20,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	58,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		58,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	69,90	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		69,90
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	252,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		252,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	315,00	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		315,00
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	594,68	
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		594,68
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	301,69	
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		301,69
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	79,30	
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		79,30
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	778,67	
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		778,67
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	630,17	
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		630,17
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.000,00	
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.000,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	MOVIMENTO DO DIA	365,49	
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	MOVIMENTO DO DIA		365,49
23/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	6.299,08	
23/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		6.299,08
23/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.141,14	
23/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.141,14
23/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	93,84	
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		93,84
			TRANSPORTE	472.592,11	472.592,11

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0290
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	472.592,11	472.592,11
23/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	615,29	
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		615,29
23/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	694,13	
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		694,13
23/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	381,23	
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		381,23
23/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.926,00	
23/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.926,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001664	300,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001664		300,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001665	139,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001665		139,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001666	100,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001666		100,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001667	89,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001667		89,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001668	82,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001668		82,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001669	315,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001669		315,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001670	169,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001670		169,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001671	225,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001671		225,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001672	139,80	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001672		139,80
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001673	44,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001673		44,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001674	350,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001674		350,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001675	108,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001675		108,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001676	210,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001676		210,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001677	169,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001677		169,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001678	149,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001678		149,90
			TRANSPORTE	479.802,96	479.802,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0291
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	479.802,96	479.802,96
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001679	63,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001679		63,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001680	279,70	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001680		279,70
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001681	149,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001681		149,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001682	135,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001682		135,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001683	189,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001683		189,90
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001684	90,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001684		90,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001685	819,40	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001685		819,40
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001686	256,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001686		256,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001687	90,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001687		90,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001688	479,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001688		479,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001689	72,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001689		72,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001690	100,00	
[illegible]/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001690		100,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001691	41,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001691		41,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001692	150,00	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001692		150,00
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001693	89,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001693		89,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001694	179,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001694		179,90
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001695	229,90	
23/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001695		229,90
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	611,03	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		611,03
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	309,99	
			TRANSPORTE	484.139,48	483.829,49

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0292
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	484.139,49	483.829,49
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		309,99
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		81,48
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	800,08	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		800,08
23/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	647,50	
23/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		647,50
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Crédito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	96,42	
23/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		96,42
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	632,21	
23/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		632,21
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	713,22	
23/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		713,22
23/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	391,71	
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		391,71
[illegible]12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001696	135,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001696		135,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001697	72,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001697		72,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001698	169,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001698		169,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001699	279,80	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001699		279,80
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001700	149,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001700		149,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001701	175,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001701		175,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001702	126,00	
[illegible]12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001702		126,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001703	63,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001703		63,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001704	519,60	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001704		519,60
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001705	169,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001705		169,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001706	155,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001706		155,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001707	45,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001707		45,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001708	369,80	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001708		369,80
			TRANSPORTE	489.932,00	489.932,00

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0293
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	489.932,00	489.932,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001709	119,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001709		119,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001710	80,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001710		80,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001711	350,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001711		350,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001712	175,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001712		175,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001713	150,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001713		150,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001714	300,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001714		300,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001715	19,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001715		19,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001716	509,80	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001716		509,80
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001717	162,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001717		162,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001718	155,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001718		155,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001719	82,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001719		82,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001720	100,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001720		100,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001721	28,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001721		28,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001722	34,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001722		34,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001723	249,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001723		249,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001724	129,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001724		129,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001725	179,80	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001725		179,80
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001726	89,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001726		89,90
			TRANSPORTE	492.848,00	492.848,00

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0294
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	492.848,00	492.848,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001727	55,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001727		55,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001728	129,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001728		129,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001729	39,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001729		39,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001730	360,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001730		360,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001731	69,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001731		69,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001732	519,70	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001732		519,70
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001733	145,00	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001733		145,00
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001734	199,90	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001734		199,90
24/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001735	119,80	
24/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001735		119,80
25/12/2022	2.1.01.01.01.053	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	PAGAMENTO	69,50	
25/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		69,50
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	800,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		800,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.171,23	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.171,23
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	75,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		75,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	40,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		40,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	63,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		63,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	260,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		260,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	425,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		425,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	110,00	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		110,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	135,00	
			TRANSPORTE	497.770,83	497.635,83

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0295
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	497.770,83	497.635,83
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		135,00
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	8	
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		874,33
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.881,28	
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.881,28
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	2.205,34	
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		2.205,34
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	2.338,67	
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		2.338,67
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	606,70	
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		606,70
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	1.100,07	
[illegible]12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		1.100,07
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
26/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.000,00	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.000,00
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	51,37	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		51,37
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	112,86	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		112,86
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	34,73	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		34,73
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	77,45	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		77,45
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	40,20	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		40,20
26/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MODULO	20,00	
[illegible]12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MODULO		20,00
26/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	156,00	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		156,00
26/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TARIFA MSG - MÊS ANTERIOR		6,50
26/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	1.278,47	
26/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		1.278,47
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	875,09	
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		875,09
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.838,09	
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.838,09
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	536,92	
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		536,92
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	946,36	
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		946,36
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	110,08	
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		110,08
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	330,01	
			TRANSPORTE	526.191,37	525.861,36

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0296
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	526.191,36	525.861,36
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		330,01
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.000,00	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.000,00
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	108,32	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		108,32
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	68,32	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		68,32
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	225,97	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		225,97
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	165,00	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		165,00
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	661,67	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		661,67
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	69,50	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		69,50
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	110,13	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		110,13
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	93,43	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		93,43
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	28,71	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		28,71
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO DE BOLETO	28,61	
26/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	PAGAMENTO DE BOLETO		28,61
26/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 163670 Fornecedor: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	419,93	
26/12/2022	2.1.01.01.01.049	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 163670 Fornecedor: VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR		419,93
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001736	49,90	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001736		49,90
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001737	19,90	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001737		19,90
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001738	58,00	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001738		58,00
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001739	400,00	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001739		400,00
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001740	49,90	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001740		49,90
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001741	69,90	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001741		69,90
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001742	439,70	
26/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001742		439,70
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	898,37	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		898,37
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.933,02	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.933,02
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	2.265,99	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		2.265,99
			TRANSPORTE	537.355,64	537.355,64

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0297
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	537.355,64	537.355,64
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Crédito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	2.402,98	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		2.402,98
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	623,38	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		623,38
26/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.130,32	
26/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.130,32
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	899,15	
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		899,15
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	1.888,64	
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		1.888,64
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	551,69	
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		551,69
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	972,38	
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		972,38
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	113,11	
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		113,11
26/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	339,09	
26/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		339,09
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	463,25	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		463,25
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.000,00	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.000,00
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	100,00	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		100,00
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	162,00	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		162,00
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	282,00	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		282,00
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	145,00	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		145,00
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	48,40	
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		48,40
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	69,29	
27/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		69,29
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
27/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	674,74	
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		674,74
27/12/2022	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	BB GIRO	3.723,60	
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB GIRO		3.723,60
27/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	128,39	
27/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		128,39
27/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	59,23	
27/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		59,23
27/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	247,72	
27/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		247,72
27/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	78,81	
27/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		78,81
			TRANSPORTE	555.458,82	555.458,82

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0298
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	555.458,82	555.458,82
27/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	463,25	
27/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		463,25
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001743	79,80	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001743		79,80
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001744	72,00	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001744		72,00
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001745	339,90	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001745		339,90
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001746	44,90	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001746		44,90
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001747	59,90	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001747		59,90
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001748	162,00	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001748		162,00
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001749	282,00	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001749		282,00
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001750	129,90	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001750		129,90
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001751	89,90	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001751		89,90
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001752	90,00	
27/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001752		90,00
27/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	49,73	
27/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		49,73
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	71,20	
[illegible]/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		71,20
27/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	60,86	
27/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		60,86
27/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	254,53	
27/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		254,53
27/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	80,98	
27/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		80,98
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	DEPÓSITO ONLINE TAA	550,00	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	DEPÓSITO ONLINE TAA		550,00
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.400,00	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.400,00
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	400,00	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		400,00
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	200,00	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		200,00
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	396,05	
28/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		396,05
			TRANSPORTE	560.735,72	560.735,72

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0299
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	560.735,72	560.735,72
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	170,50	
28/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		170,50
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	29,00	
28/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		29,00
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
28/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	540,00	
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		540,00
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.412,46	
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.412,46
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	1.799,37	
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		1.799,37
28/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	606,27	
28/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		606,27
28/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	84,05	
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		84,05
28/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	153,79	
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		153,79
28/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	321,36	
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		321,36
28/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	94,17	
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		94,17
28/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	653,00	
28/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		653,00
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001753	195,00	
28/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001753		195,00
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001754	42,00	
28/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001754		42,00
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001755	249,90	
28/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001755		249,90
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001756	89,90	
28/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001756		89,90
28/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	406,94	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		406,94
28/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	175,19	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		175,19
28/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	29,80	
28/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		29,80
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	86,36	
28/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		86,36
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	158,02	
28/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		158,02
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	330,20	
28/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		330,20
28/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	96,76	
28/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		96,76
			TRANSPORTE	568.459,77	568.459,77

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0300
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	568.459,77	568.459,77
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	72,00	
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		72,00
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	565,00	
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		565,00
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	189,70	
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		189,70
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	39,92	
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		39,92
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	1.529,41	
29/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		1.529,41
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	237,40	
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		237,40
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,02	
29/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,02
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO DE BOLETO	162,66	
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PAGAMENTO DE BOLETO		162,66
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	CHEQUE COMPENSADO	2.755,00	
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	CHEQUE COMPENSADO		2.755,00
29/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	284,21	
29/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		284,21
29/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	295,70	
29/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		295,70
29/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	188,28	
29/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		188,28
29/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	29,55	
29/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		29,55
29/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	513,90	
29/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		513,90
29/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1054369 Fornecedor: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.617,74	
[illegible]/12/2022	2.1.01.01.01.026	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	REFERENTE COMPRA DE MERC. CF. NF Nr: 1054369 Fornecedor: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		1.617,74
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000145	2.807,80	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 000145		2.807,80
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001757	1.500,00	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001757		1.500,00
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001758	149,90	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001758		149,90
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001759	72,00	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADDRIAS CF. 001759		72,00
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001760	154,00	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001760		154,00
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001761	54,00	
			TRANSPORTE	581.677,96	581.623,96

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0301
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	581.623,96	581.623,96
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001761		54,00
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001762	135,00	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001762		135,00
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001763	99,00	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001763		99,00
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001764	439,70	
29/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001764		439,70
29/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	1.571,47	
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		1.571,47
29/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	243,93	
29/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		243,93
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	303,83	
29/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		303,83
29/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	193,46	
29/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		193,46
29/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	30,36	
29/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		30,36
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	90,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		90,00
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	18,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		18,00
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	270,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		270,00
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	36,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		36,00
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	PIX - RECEBIDO	99,90	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PIX - RECEBIDO		99,90
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	143,23	
[illegible]/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		143,23
[illegible]/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	STONE PAGAMENTO DÉBITO	133,83	
30/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		133,83
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL	0,01	
30/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL		0,01
30/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	COBRANÇA DE JUROS	44,26	
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	COBRANÇA DE JUROS		44,26
30/12/2022	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	BB RENDE FÁCIL	746,71	
30/12/2022	1.1.01.02.01.001	B. Brasil (Matriz) - Ag 43-4 C/C 23903-8	BB RENDE FÁCIL		746,71
30/12/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO	500,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO		500,00
30/12/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL	600,00	
30/12/2022	2.1.01.01.01.054	Sertcon Serviços Comtabeis	REFERENTE PROVISÃO HONORARIO CONTABIL		600,00
30/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	296,64	
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		296,64
30/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	55,56	
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		55,56
			TRANSPORTE	587.728,85	587.728,85

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0302
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	587.728,85	587.728,85
30/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	85,97	
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		355,97
30/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC	137,58	
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO ANTECIPAC		137,58
30/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	STONE PAGAMENTO DÉBITO	160,47	
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	STONE PAGAMENTO DÉBITO		160,47
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.006,22	
30/12/2022	1.1.01.02.01.002	B.Brasil (Filial) - Ag 43-4 C/C 25240-9	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.006,22
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001765	69,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001765		69,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001766	229,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001766		229,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001767	118,92	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001767		118,92
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001768	309,80	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001768		309,80
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001769	149,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001769		149,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001770	155,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001770		155,00
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001771	49,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001771		49,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001772	389,70	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001772		389,70
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001773	79,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001773		79,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001774	153,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001774		153,00
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001775	319,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001775		319,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001776	370,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001776		370,00
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001777	99,90	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001777		99,90
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001778	179,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001778		179,00
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001779	160,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001779		160,00
			TRANSPORTE	592.223,81	592.223,81

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0303
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	592.223,81	592.223,81
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001780	117,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001780		117,00
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001781	82,00	
30/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001781		82,00
30/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	147,17	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		147,17
30/12/2022	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO	137,51	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA CARTAO CREDITO/ DEBITO		137,51
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	304,80	
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		304,80
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	57,09	
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		57,09
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	365,76	
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		365,76
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	141,36	
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		141,36
30/12/2022	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO	164,88	
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE VENDA CARTAO DEBITO/CREDITO		164,88
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO	156.112,60	
30/12/2022	2.1.01.01.01.001	Fornecedor de Mercardorias	PAGAMENTO		156.112,60
30/12/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL	500,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE PAGAMENTO SOFTWARE AUTOMAÇÃO- FILIAL		500,00
30/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS	481,30	
30/12/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS		481,30
30/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL	148,38	
30/12/2022	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS - FILIAL		148,38
30/12/2022	2.2.02.05.01.001	Emprestimo de Pessoas Ligada	PAGAMENTO	210.000,00	
30/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	PAGAMENTO		210.000,00
30/12/2022	2.2.02.05.01.001	Emprestimo de Pessoas Ligada	PAGAMENTO	334.425,20	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		334.425,20
30/12/2022	2.1.01.01.01.029	HAF DISTRIBUIDOR EIRELI	PAGAMENTO	18.835,94	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		18.835,94
30/12/2022	2.1.01.01.01.032	KANXA INDUSTRIAL LTDA	PAGAMENTO	18.138,64	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		18.138,64
30/12/2022	2.1.01.01.01.027	GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATI	PAGAMENTO	10.411,01	
30/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		10.411,01
31/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001782	109,00	
31/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001782		109,00
31/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001783	126,00	
31/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE VENDA DE MERCADORIAS CF. 001783		126,00
31/12/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS	4.056,26	
31/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS		4.056,26
31/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS	310,42	
31/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS		310,42
31/12/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL	1.408,59	
31/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO SALARIO MÊS FILIAL		1.408,59
31/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL	103,50	
31/12/2022	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	REFERENTE PROVISÃO INSS MÊS FILIAL		103,50
31/12/2022	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL	1.305,09	
			TRANSPORTE	1.350.213,31	1.348.908,22

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0304
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.350.213,31	1.348.908,22
31/12/2022	1.1.01.01.01.002	Caixa (Filial)	REFERENTE PAGAMENTO SALARIO FILIAL		1.305,09
31/12/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	10.404,46	
31/12/2022	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	REFERENTE PROVISÃO SIMPLES NACIONAL		10.404,46
31/12/2022	2.1.01.01.01.008	ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI	PAGAMENTO	720,00	
31/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		720,00
31/12/2022	2.1.01.01.01.044	VULCABRAS BA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIV	PAGAMENTO	2.773,68	
31/12/2022	1.1.01.01.01.001	Caixa (Matriz)	PAGAMENTO		2.773,68
31/12/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS	456,41	
31/12/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS		456,41
31/12/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL	149,58	
31/12/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FÉRIAS-FILIAL		149,58
31/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	36,49	
31/12/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS		36,49
31/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL	149,58	
31/12/2022	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	REFERENTE PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS-FILIAL		149,58
31/12/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS	8.000,00	
31/12/2022	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL LOJAS		8.000,00
31/12/2022	2.1.04.01.01.003	Provisão 13ª Salário e Encargos	REFERENTE REVERSÃO OE PROVISÃO DE 13° SALARIO	252,46	
31/12/2022	3.3.07.01.01.004	Reversão de Provisões	REFERENTE REVERSÃO OE PROVISÃO DE 13° SALARIO		252,46
31/12/2022	1.1.04.01.01.001	Mercadorias de Revenda (Matriz)	REFERENTE ESTOQUE FINAL	893.013,07	
31/12/2022	3.2.01.01.01.011	(-) Estoque Final	REFERENTE ESTOQUE FINAL		893.013,07
31/12/2022	1.1.04.01.01.002	Mercadoria de Revenda (Filial)	REFERENTE ESTOQUE FINAL	216.209,19	
31/12/2022	3.2.01.01.01.011	(-) Estoque Final	REFERENTE ESTOQUE FINAL		216.209,19
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	11.000,00	
31/12/2022	3.2.02.02.02.024	Software	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		11.000,00
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	96.000,00	
31/12/2022	3.2.02.02.02.025	Alugueis Comerciais	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		96.000,00
31/12/2022	3.1.01.01.01.004	Receita de Revenda de Mercadorias	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	433.491,92	
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		433.491,92
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	38.856,73	
31/12/2022	3.1.01.01.02.005	Simples Nacional	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		38.856,73
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	66.546,03	
31/12/2022	3.2.02.02.01.001	Salários	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		66.546,03
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	7.575,39	
31/12/2022	3.2.02.02.01.003	Férias	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		7.575,39
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	5.317,95	
31/12/2022	3.2.02.02.01.004	13ª Salário	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		5.317,95
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADD DO EXERCÍCIO EM 12/2022	6.900,81	
31/12/2022	3.2.02.02.01.007	F.G.T.S	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		6.900,81
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	4.320,00	
31/12/2022	3.2.02.02.02.008	Telefone	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		4.320,00
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	19.238,72	
			TRANSPORTE	3.171.625,78	3.152.387,06

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0305
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.171.625,78	3.152.387,06
31/12/2022	3.2.02.02.02.009	Energia Elétrica	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		19.238,72
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	3.814,46	
31/12/2022	3.2.02.02.02.010	Agua e Esgoto	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		3.814,46
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	1.195.911,30	
31/12/2022	3.2.01.01.01.001	Estoque Inicial	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		1.195.911,30
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	315.292,67	
31/12/2022	3.2.01.01.01.003	Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		315.292,67
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	121.263,99	
31/12/2022	3.2.01.01.01.008	Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		121.263,99
31/12/2022	3.2.01.01.01.010	(-) Devolução de Mercadorias	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	3.709,44	
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		3.709,44
31/12/2022	3.2.01.01.01.011	(-) Estoque Final	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	1.394.739,72	
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		1.394.739,72
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	1.797,20	
31/12/2022	3.3.01.01.03.014	Premio de Seguro	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		1.797,20
31/12/2022	3.1.01.01.01.011	Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	222.677,10	
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		222.677,10
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	7.774,60	
31/12/2022	3.3.05.01.01.002	Despesas Bancárias (Matriz)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		7.774,60
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	10.815,70	
31/12/2022	3.2.02.02.02.022	Fretes e Carretos	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		10.815,70
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	6.600,00	
31/12/2022	3.3.01.01.03.040	Contador	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		6.600,00
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	792,00	
31/12/2022	3.3.05.01.01.005	Despesas Bancaria (Filial)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		792,00
31/12/2022	3.3.07.01.01.004	Reversão de Provisões	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	252,46	
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		252,46
31/12/2022	3.9.01.01.01.002	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício ANUAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	135.053,09	
31/12/2022	2.4.01.05.01.001	Lucros Acumulados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		135.053,09
31/12/2022	2.4.01.05.01.001	Lucros Acumulados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022	135.053,09	
			TRANSPORTE	6.727.172,60	6.592.119,51

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0306
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.727.172,60	6.592.119,51
31/12/2022	2.4.01.05.01.001	Lucros Acumulados	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 12/2022		135.053,09
			TOTAL DO MÊS	6.727.172,60	6.727.172,60

IPAMERI, 31 de Dezembro de 2022

CONTADOR: Fernando Benedito Gandin
CPF Nº: 260.105.528-69
CRC Nº: 001842 - GO

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0307
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:39:09

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO(1)	1.195.137,79D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE (2)	1.195.137,79D
3	1.1.01	DISPONIVEL (3)	65.668,14D
4	1.1.01.01	BENS NUMERICOS (4)	64.866,34D
5	1.1.01.01.01	CAIXA (5)	64.866,34D
6	1.1.01.01.001	Caixa (Matriz)	59.449,21D
1561	1.1.01.01.002	Caixa (Filial)	5.417,13D
11	1.1.01.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	801,80D
12	1.1.01.03.01	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	801,80D
14	1.1.01.03.01.002	Aplicação - BB (Matriz)	801,80D
15	1.1.02	CLIENTES	12.801,63D
21	1.1.02.02	VENDAS COM CARTÃO DE CREDITO	12.801,63D
22	1.1.02.02.01	VENDAS COM CARTÃO DE CREDITO	12.801,63D
23	1.1.02.02.01.001	Cartão de Credito (Matriz)	6.360,86D
24	1.1.02.02.01.002	Cartão de Credito (Filial)	6.440,77D
30	1.1.04	ESTOQUES	1.109.222,26D
31	1.1.04.01	ESTOQUES	1.109.222,26D
32	1.1.04.01.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.109.222,26D
33	1.1.04.01.01.001	Mercadorias de Revenda (Matriz)	893.013,07D
34	1.1.04.01.01.002	Mercadoria de Revenda (Filial)	216.209,19D
26	1.1.08	INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	7.445,76D
27	1.1.08.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	7.445,76D
28	1.1.08.01.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	7.445,76D
489	1.1.08.01.01.005	Consorcio (Matriz)	7.445,76D
129	2	PASSIVO	1.195.137,79C
130	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	344.965,81C
131	2.1.01	FORNECEDORES	75.216,46C
132	2.1.01.01	FORNECEDORES	75.216,46C
133	2.1.01.01.01	FORNECEDORES	75.216,46C
1447	2.1.01.01.009	LARISSA REZENDE DE SA CUTELARIA - ME	396,00C
1335	2.1.01.01.016	BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	10.076,26C
1181	2.1.01.01.020	DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	3.361,92C
1286	2.1.01.01.025	FILA BRASIL LTDA	5.442,87C
1209	2.1.01.01.026	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	1.617,74C
1237	2.1.01.01.031	JCV TRANSPORTES E LOGISTIÇA LTDA	1.882,23C
1174	2.1.01.01.036	NETTO BOOTS EIRELI (29416806000147)	1.908,00C
1160	2.1.01.01.039	TESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.397,92C
1216	2.1.01.01.040	TOPSHOES INDUSTRIA DE CALCADOS SA	5.659,20C
1293	2.1.01.01.042	VULCABRAS - CE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORT	16.232,04C
1503	2.1.01.01.045	IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	4.674,65C
1524	2.1.01.01.048	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.172,69C
1531	2.1.01.01.049	VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPOR	419,93C
1538	2.1.01.01.050	CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	320,00C
1545	2.1.01.01.051	ALPAR DO BRASIL IND.COM.LTDA	8.368,62C
1566	2.1.01.01.055	Yins Brasil COmercio Internacional Ltda	1.470,39C
1573	2.1.01.01.056	Eliane de Paula Azzini - Me	8.816,00C
187	2.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	230.604,10C
188	2.1.02.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	230.604,10C
189	2.1.02.01.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	230.604,10C
611	2.1.02.01.01.001	Emprestimo BB Giro	30.604,10C
518	2.1.02.01.01.004	Emprestimo BB - Capital de Giro	200.000,00C
197	2.1.03	IMPOSTOS E COMTRIBUIÇÕES A PAGAR	11.026,65C
198	2.1.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	11.026,65C
199	2.1.03.01.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	11.026,65C
204	2.1.03.01.01.005	INSS Previdencia Social	315,01C
205	2.1.03.01.01.006	F.G.T.S	307,18C
769	2.1.03.01.01.014	Simples Nacional - A pagar	10.404,46C
212	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	12.064,58C

IPAMERI, 25 de Janeiro de 2023

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0308
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:39:09

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
217	**2.1.04.01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR**	**17.064,58C**
218	**2.1.04.01.01**	**SALARIOS A PAGAR**	**17.064,58C**
219	2.1.04.01.01.001	Salários a Pagar	8.745,84C
220	2.1.04.01.01.002	Provisão Férias e Encargos	8.318,74C
226	**2.1.11**	**OUTROS CREDORES**	**6.152,00C**
227	**2.1.11.01**	**OUTROS CREDORES**	**6.152,00C**
228	**2.1.11.01.01**	**OUTROS CREDORES**	**6.152,00C**
231	2.1.11.01.01.003	Cheques Emitidos	6.152,00C
232	**2.1.12**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**9.902,02C**
233	**2.1.12.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**9.902,02C**
234	**2.1.12.01.01**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**9.902,02C**
235	2.1.12.01.01.001	Energia Elétrica (Matriz)	1.602,00C
236	2.1.12.01.01.002	Água e Esgoto (Matriz)	300,02C
238	2.1.12.01.01.004	Aluguel a Pagar	8.000,00C
265	**2.4**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**850.171,98C**
266	**2.4.01**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**850.171,98C**
267	**2.4.01.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**30.000,00C**
268	**2.4.01.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**30.000,00C**
269	2.4.01.01.01.001	BRUNA ALVES DE SOUZA	30.000,00C
280	**2.4.01.05**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**820.171,98C**
281	**2.4.01.05.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**820.171,98C**
282	2.4.01.05.01.001	Lucros Acumulados	820.171,98C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.195.137,79 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)

IPAMERI, 25 de Janeiro de 2023

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0309
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:40:58

Processo 0000539-82.2023.8.17.2970
Fls: 309

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo atual
RECEITA BRUTA		**656.169,82**
Receita de Revenda de Mercadorias	433.491,92	
Receitas de Revenda de Mercadorias - Filial	222.677,10	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(38.856,73)**
Simples Nacional	(38.856,73)	
= RECEITA LÍQUIDA		**617.312,29**
(-) CUSTOS		**(234.018,80)**
Estoque Inicial	(1.195.911,30)	
Compras de Mercadorias a Prazo - Matriz	(315.292,67)	
Compra de Mercadoria a Prazo - Filial	(121.263,99)	
(-) Devolução de Mercadorias	3.709,44	
(-) Estoque Final	1.394.739,72	
= LUCRO BRUTO		**383.293,49**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(239.926,26)**
DESPESAS COM VENDAS	**(86.340,18)**	
Salários	(66.546,03)	
Férias	(7.575,39)	
13ª Salário	(5.317,95)	
F.G.T.S	(6.900,81)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(153.586,08)**	
Telefone	(4.320,00)	
Energia Elétrica	(19.238,72)	
Agua e Esgoto	(3.814,46)	
Fretes e Carretos	(10.815,70)	
Software	(11.000,00)	
Aluguels Comerciais	(96.000,00)	
Premio de Seguro	(1.797,20)	
Contador	(6.600,00)	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		**(8.566,60)**
Despesas Bancárias (Matriz)	(7.774,60)	
Despesas Bancaria (Filial)	(792,00)	
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**252,46**
Reversão de Provisões	252,46	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**135.053,09**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**135.053,09**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**135.053,09**

Empresa: **BRUNA ALVES DE SOUZA**
C.N.P.J.: 26.176.661/0001-66
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0310
Número livro: 0002
Emissão: 25/01/2023
Hora: 10:40:52

Processo 880
Fls:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**135.053,09**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**135.053,09**

IPAMERI, 31 de Dezembro de 2022

CONTADOR: Fernando Benedito Gandin
CPF Nº: 260.105.528-69
CRC Nº: 001842 - GO

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Caldas Novas, 31 de dezembro de 2022.

À
FERNANDO BENEDITO GANDIN
CRC n.º GO: 001842
Endereço: Rua 05 qd 08 lt 06 – Jardim Paraiso I
Caldas Novas/GO CEP: 75.680-001.



Prezado Senhor:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA, CNPJ 26.176.661/0001-66, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão (ou manual) e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados quando houver.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

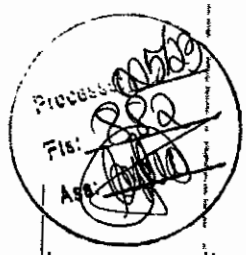
Atenciosamente

.....
BRUNA ALVES DE SOUZA
Sócio Administrador
Bruna Alves de Souza
CNPJ: 26.176.661/0001-66

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 313, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA-ME.

Ipameri, 31/12/2022

BRUNA ALVES DE SOUZA
Empresário
CPF 035.389.051-00

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN

JUCEG

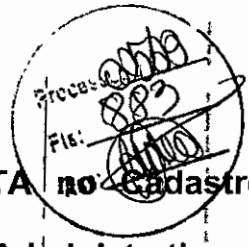
CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 25/01/2023 14:38 SOB Nº 20230167330.
PROTOCOLO: 230167330 DE 25/01/2023. NIRE: 52103710275.
BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 25/01/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/08/2023 às 07:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.389.051-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64D6.1338.7C30.F224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Recebemos de BRUNA ALVES DE SOUZA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/06/2023 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE Valor Total: 8.737,18

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.234
Série 001

BRUNA ALVES DE SOUZA

RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 20 -
CENTRO - IPAMERI - GO - CEP: 75780-000
Fone: (64)3442-5221

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.234
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5223 0626 1766 6100 0166 5500 1000 0002 3417 4290 1531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Mercadoria Terceiros	152236368219186 07/06/2023 11:35:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE			04.695.284/0001-39	07/06/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800	VISTA ALEGRE		76974-000	07/06/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESPIGAO DO OESTE	RO			11:35:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - REMETENTE				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SANTA ROSA,477 QUADRA 45 LOTE 1 JARDIM AMERICA	ITUMBIARA	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				30,000	30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
32546	MEDALHA DOURADA ZAMAC 75 MM	95069100	0102	6102	UN	20,00	7,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32378	MEDALHA DOURADA 60 MM	95069100	0102	6102	UN	50,00	7,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32547	MEDALHA PRATA 60 MM	95069100	0102	6102	UN	100,00	6,67	0,00	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32427	MEDALHA PRATA EM ZAMAC 35MM	95069100	0102	6102	UN	72,00	7,10	0,00	511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32479	MEDALHA RETANGULAR DOURADA 35 MM	95069100	0102	6102	UN	50,00	7,10	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32428	MEDALHA RETANGULAR PRATA	95069100	0102	6102	UN	50,00	7,10	0,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32791	MEDALHA DOURADA 65MM	95069100	0102	6102	UN	72,00	6,60	0,00	475,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32380	TROFEU COM 22 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	2,00	46,52	0,00	93,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32436	TROFEU COM 37 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	4,00	70,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32475	TROFEU COM 47 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	4,00	84,25	0,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32473	TROFEU COM 49 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	3,00	66,50	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32459	TROFEU COM 63 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	5,00	200,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32429	TROFEU COM 20 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	10,00	63,02	0,00	630,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32430	TROFEU COM 36 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	10,00	82,25	0,00	822,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32431	TROFEU COM 54 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	2,00	101,52	0,00	203,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32381	TROFEU COM 60 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	5,00	140,25	0,00	701,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32790	TROFEU COM 73 CM DE ALTURA	95069100	0400	6102	UN	2,00	191,25	0,00	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32553	TROFEU COM 78 CM DE ALTURA	95069100	0400	6102	UN	3,00	193,25	0,00	579,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32434	TROFEU COM 49 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	2,00	125,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32433	TROFEU COM 55 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	3,00	135,00	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R$ 3067,62 Federal (48,73%) Estadual (51,27%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): BO: 8.737,18 Parcelamento(s): 1/1 14/07/2023 8.737,18 Obs: NOTA DE EMPENHO GLOBAL: 1579 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME	

Macaé
PREFEITURA
ESPORTES

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 011/2022

Ata de Registro de Preço n° 115/2022

Processo n°10795/2022

Pregão n° 083/2022

Empenho n° 2774/2022

Processo 10795 Fls: 225 Ass:

Solicitamos à Empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, fornecimento dos materiais abaixo especificados, em conformidade ao processo citado.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150805	Bola oficial de futsal infantil, com as seguintes especificações: peso 350-380g, circunferência: 55-58cm, contendo 8 gomos laminada em pu, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. bola usada para campeonatos. similar á marca penalty.	UND	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
2	260029	Bola futsal, material: microfibra, peso cheia: 400 a 440 g, circunferência: 62 a 64 cm, características adicionais: costurada, 32 gomos e selo de qualidade da cbfs. na cor branca. similar á marca penalty.	UND	250	R$ 59,00	R$ 14.750,00
5	150805	Bolas de beach soccer- bola oficial de futebol de areia (beach soccer) costurada, com 8 gomos confeccionada em pu(pu ultra 100%), diamentro: 68-69 cm, peso deverá ser, 420 a 450 gramas, camara: airbilily, acabamento: termotec, miolo: slip system removível e lubrificado,aprovada pela cbsb. na cor branca. similar á marca penalty	UND	80	R$ 69,90	R$ 5.592,00
9	450238	Bola esportiva, material: poliuretano, peso cheia: 400 a 450 g, características adicionais: miolo substituivel e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm, modelo: futevôlei. similar á marca penalty	UND	150	R$ 63,50	R$ 9.525,00
10	375638	Bola basquetebol - descrição complementar: bola basquetebol, material pu, peso cheia 600 a 650 g, circunferência 75 a 85 cm, características adicionais matrizada, miolo lubrificado, modelo pró 7.4. similar a marca penalty.	UND	80	R$ 68,00	R$ 5.440,00
28	370715	Apito, material: plástico, aplicação: esporte, tamanho: médio, características adicionais: com dedal, cor preta, tipo fox.	UND	30	R$ 12,30	R$ 369,00

secretariadeesporte@macae.rj.gov.br
Rua Vereador Djalma Sales Pessanha, n°591,
Novo Botafogo, Cep: 27947-670.

72	150805	Bola futebol de campo, bola com padrões de uso oficial com peso entre 410 gramas e 450 gramas e a circunferência entre 68 centímetros e 70 centímetros. produto original selo CBF tecnologia: aerowsculpt composição: 100% tpu peso do produto: aprox. 410g costura: com costura composição: 60% borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster e 12% eva. similar á marca nike.	UND	100	R$ 189,00	R$ 18.900,00

Processo: 2986
Fls:
Ass:

Local de entrega: Avenida Bráulio Gomes de Assis, nº342, Novo Botafogo -Macaé/RJ, de 08:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

- **Valor total do fornecimento: R$ 63.426,00**

Macaé/RJ, 25 de Outubro de 2022.

Ciente em: ____/____/_____.

Assinatura e carimbo do fornecedor

Fiscais:

UALISSON ANCHIETA ÁREAS	EDUARDO DE OLIVEIRA JANDRÉ
MATRÍCULA 406778	MATRÍCULA 406313

Secretaria Municipal de Esportes
Ariê Gomes Júnior
Assessor Executivo

Ariê Gomes Júnior
Secretaria Municipal de Esportes
Gestor de Contratos
Matrícula 406450

Marvel Paolino Maillet
Secretaria Municipal de Esportes
Ordenador de despesas
Matrícula 406012

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 127 SERIE 2 Sao Felix do Araguaia - AV Araguaia, 248 - - CENTRO, São Félix do Araguaia - MT , EMISSÃO 24/11/2022 , DESTINATÁRIO Municipio de VALOR TOTAL R$ 3.347,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 127
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.127
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2710 1666 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225725604626 - 24/11/2022 10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Sao Felix do Araguaia			03.918.869/0001-08	24/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV Araguaia, 248	CENTRO		78670-000	24/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
São Félix do Araguaia		MT		10:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0050-43

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV INDUSTRIAL, 2020QUADRA45 LOTE 01 - DISTRI	GOVERNADOR VALADARES	MG	1863627670771

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,00	5.00

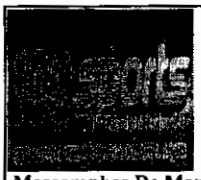
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100041	BOLA OFICIAL DE BASQUETE Nº 7	95066200	0102	6102	UN	15	64,00	960,00					
100042	BOLAS DE FUTEVOLEI DE AREIA FT - 5 BKY	95066200	0102	6102	UN	10	59,00	590,00					
100043	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ªLINHA	95066200	0102	6102	UN	30	59,90	1.797,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇAO DE FORNECIMENTO: PEDIDO: 04516/22 PROCESSO: 000075/22 COD: 128913 DADOS BANCARIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.208,61 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 130 SERIE 2 . DESTINATARIO Municipio De Ribeirao Das Neves - Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - de 850/851 ao fim - Savassi, Ribeirão das Neves - MG . EMISSÃO 01/12/2022 . VALOR TOTAL R$ 15.675,00		Nº 130 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.130

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 3010 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225748570727 - 01/12/2022 09:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio De Ribeirao Das Neves			18.314.609/0001-09	01/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - de 850/851 ao fim	Savassi		33880-630	01/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Ribeirão das Neves		MG		09:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

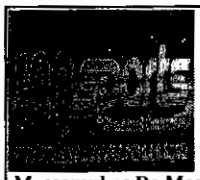
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10515	MEDALHA PERSONALIZADA FUNDIDA - CRESPAR OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	1500	10,45	15.675,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - SOLICITAÇAO DE FORNECIMENTO: 7611/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 6.395,40 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 99 SERIE 2 , DESTINATARIO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022 , VALOR TOTAL R$ 420,00	Nº 99 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.099

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9910 1606 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225538404820 - 26/09/2022 08:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		08:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

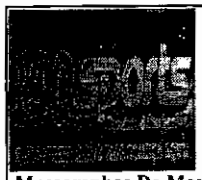
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10043	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	30	14,00	420,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04664/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 151,66 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 134 SERIE 2 FUNDACAO DE ESPORTES DE DOURADOS - R CORONEL PONCIANO MATOS PEREIRA, 00000 - ESTADIO DOURADAO - DOURADOS - MS , EMISSÃO 12/12/2022 , VALOR TOTAL R$ 9.650,00	DESTINATÁRIO PARQUE DOS JEQUITIBAS,	Nº 134 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.134

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 3401 1666 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225785053465 - 12/12/2022 11:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE ESPORTES DE DOURADOS			15.554.975/0001-39	12/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R CORONEL PONCIANO MATOS PEREIRA, 00000 -	PARQUE DOS JEQUITIBAS		79839-600	12/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
DOURADOS		MS		11:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	9 - Sem frete				11.358.046/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS			SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10684	BOLA DE BASQUETEBOL - MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	50	126,00	6.300,00					
10059	BOLA DE VOLEIBOL - MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	50	67,00	3.350,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: RUA ITAMARANDI N° 100 BAIRRO: JARDIM AGUA BOA CEP: 79811-110 DOURADOS-MS - EMPENHO: 145/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 3.484,61 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 113 SERIE. 2 , DESTINATARIO MUNICIPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS - PRACA LEOPOLDO VANDERLEY 91 - - CENTRO, Poço das Trincheiras - AL , EMISSÃO 27/10/2022 , VALOR TOTAL R$ 1.172,60

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 113
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.113
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0000 1310 1656 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225638499238 - 27/10/2022 17:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS			12.259.040/0001-31	27/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
PRACA LEOPOLDO VANDERLEY, 91	CENTRO		57510-000	27/10/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Poço das Trincheiras		AL		17:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100079	TROFEU PARA PREMIAÇAO - JEBS	95069100	0102	6102	UN	20	58,63	1.172,60					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO: CODIGO: 166190930510 CODIGO: 40 NUMERO: 19/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 478,42 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 111 SERIE 2 DE VOTUPORANGA - Rua Pará, 3227 - -	PATRIMONIO VELHO, Votuporanga - SP EMISSÃO 26/10/2022	DESTINATARIO MUNICIPIO VALOR TOTAL R$ 3.225,00	Nº 111 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.111

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1110 1666 4016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225633819803 - 26/10/2022 10:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA			46.599.809/0001-82	26/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Pará, 3227	PATRIMONIO VELHO		15502-236	26/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Votuporanga		SP		10:12

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.225,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.225,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4,00	4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100070	TROFEU DE 1° LUGAR - JEBS	95069100	0102	6102	UN	15	78,00	1.170,00					
100071	TROFEU DE 2° LUGAR - JEBS	95069100	0102	6102	UN	15	68,00	1.020,00					
100072	TROFEU DE 3° LUGAR - JEBS	95069100	0102	6102	UN	15	69,00	1.035,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: Favor entregar no Parque Aquático Esportivo Saverio Maranho - Avenida Prefeito Mario Pozzobon nº 3374 1° Distr. Industrial CEP 15503021 (em frente a Arena Plinio Marin) NUMERO DO EMPENHO: 24294 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.315,80 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL. 105 SERIE 2 DE NAVEGANTES - Rua João Emilio, 100 - - Centro Navegantes - SC . EMISSÃO 07/10/2022 .	DESTINATARIO MUNICIPIO VALOR TOTAL R$ 4.763,70	Nº 105 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.105

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0510 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225575398700 - 07/10/2022 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NAVEGANTES			83.102.855/0001-50	07/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua João Emílio, 100	Centro		88370-446	07/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Navegantes		SC		16:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.763,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.763,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6				60,00	60,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100040	PLACAS DE E.V.A. ENCAIXAVEL PARA TATAME MULTICOLORIDO EVAMAX OFICIAL KITS COM 4 UNIDADES	95069100	0102	6102	KIT	30	158,79	4.763,70					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITAÇAO DE FORNECIMENTO: 2008/2022 EMPENHO: 4890/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.943,59 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: **52221026176661000166550020000001051016664019**

AUTORIZADO EM: **07/10/2022 16:11**

PROTOCOLO: **152225575398700**

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus documentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.105	Série:	2

5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0510 1666 4019

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CORREÇAO DA UNIDADE DE MEDIDA: ONDE LÊ- SE KIT É UNIDADE.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais da SEFAZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO
CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013
Contato/E-Mail:

Emissão: 28/09/2022 14:29
Exercício: 2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL 3626/2022 - ORIGINAL

Data: 26/09/2022 **Status:** EMITIDA

Processo: 71/2022 **Modalidade:** PREGÃO - 9/2022

O FORNECEDOR BRUNA ALVES DE SOUZA, LOCALIZADA A R MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - ********, CENTRO, CIDADE IPAMERI-GO, CEP: 75780-000, CPF/CNPJ: 26.176.661/0001-66, TELEFONE: (64) 3442-5221, FICA AUTORIZADO(A) A FORNECER OS SEGUINTES MATERIAIS:

Seq.	Código	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Unitário	Total
6	34283	78.10.4145.000008 - TROFÉU ARTILHEIRO (CHUTEIRA) 44CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL.	Jebs	UN	1	64,0000	64,00
7	34274	78.10.4145.000017 - TROFÉU CAMPEÃO TROFÉU COM NO MÍNIMO 137CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,5CM DE LARGURA	Jebs	UN	1	389,0000	389,00
14	34281	78.10.4145.000010 - TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO (LUVA DE GOLEIRO) 44 CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL.	Jebs	UN	1	59,0000	59,00
20	34282	78.10.4145.000009 - TROFÉU MELHOR JOGADOR (HOMEM FUTEBOL) 44 CM, DOURADO, BASE PRETA, METAL	Jebs	UN	1	79,0000	79,00
22	34290	78.10.4145.000001 - TROFÉU VICE-CAMPEÃO - TROFÉU COM NO MÍNIMO 137CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 21,5 CM DE LARGURA	Jebs	UN	1	399,0000	399,00
TOTAL		ITENS: 5					990,00

Valor (Extenso): Novecentos e Noventa Reais

Condição de Pagamento: APÓS ENTREGA DA NF

Prazo de Entrega: 5 Dias

Endereço de Entrega: **006.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, RUA MONSENHOR JOSE AUGUSTO ALCKIMIN, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DO RIO VERDE , -**

Objeto: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 5 TROFÉUS, SENDO: 1 TROFÉU DE CAMPEÃO, 1 TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO, 1 TROFÉU DE ARTILHEIRO (CHUTEIRA), 1 TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO E 1 TROFEU DE MELHOR JOGADOR, A SER UTILIZADO NO CAMPEONATO COPA DA AMIZADE FUTEBOL DE CAMPO, A SE REALIZAR NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE ESPORTE, CONFORME CONTRATO Nº 108/2022.

Dotação: 417 - 02.10.00-3390.31.00-27.812.0721-2.047

Fonte 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Contrato	Vigência	Pré-Empenho	Solicitação	Cotação	Empenho	Data	Tipo	Valor
108	10/08/2023	3493/2022	247/2022	218/2022	6595	26/09/2022	Ordinário	990,00

Requisitante

006.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVARÁ DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Nº ALVARÁ: 2023000147

Processo: 0176
Fls: 006
Ass:

CCP:	**119378**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**23073**
CPF/CNPJ:	**26.176.661/0001-66**	INÍCIO DA ATIVIDADE:	**30/09/2016**

Razão Social: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

Nome Fantasia: **100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES**

ENDEREÇO: **GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS, Qd. - Lt. - nº 11 Complemento: - Bairro: CENTRO**

TIPO DO ALVARÁ:	**Definitivo**	DATA DE EXPEDIÇÃO:	**19/01/2023**
NÚMERO DO DUAM:	**963503**	DATA DE VALIDADE:	**31/12/2023**

RESP. TECNICA/RESP. LEGAL: **BRUNA ALVES DE SOUZA**

Nos termos do artigo 8º da lei complementar nº 018 de 30/12/2010, fica CONCEDIDO O ALVARÁ SANITÁRIO da empresa/profissional autônomo, citado acima, para exercer suas atividades empresariais neste Município.

Manter o Alvará em local visível. Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, se constatado qualquer irregularidade no estabelecimento

Obs.:ALVARÁ LIBERADO CONFORME CERTIFICADO CBM-GO 118479/22. VALIDO ATE 31/08/2023

Atividade econômica principal:

4782201 Comercio varejista de calcados

Horário de funcionamento **Não informado**

Cleunilda Ana Pereira Costa
Fiscal da Vigilância Sanitária
Matrícula: 101861

Responsável pela Emissão do Alvará

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
26.176.661/0001-66	10.674.889-0	12/01/2023 15:56:49

Nome Empresarial
BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES

Endereço Estabelecimento
RUA MASCARENHAS DE MORAIS, nº 20, CENTRO - IPAMERI GO, CEP: 75.780-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

4782201 - Comércio varejista de calçados

Atividade Secundária

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
26/10/2016

Data de Cadastramento:
26/10/2016

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
09/05/2023 16:02:36

Nota de esclarecimento ao contribuinte

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

"BRUNA ALVES DE SOUZA-ME"
NIRE 52103710275
CNPJ 26.176.661/0001-66

BRUNA ALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, natural da cidade de Morrinhos – GO, nascida em 08/01/1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06688481662, expedida por DETRAN/GO em 05/10/2017 e CPF nº 035.389.051-00, Residente e domiciliada na AVENIDA CEL CIRILO LOPES DE MORAES, nº 2/5, QD 37, APT 403, Edifício COSTA RICA, Turista I, Caldas Novas – Go, CEP 75.690-000, titular da empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA-ME,** com sede na RUA MASCARENHAS DE MORAIS, nº 20, Centro, Ipameri – GO, CEP 75.780-000, registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o NIRE nº **52103710275**, CNPJ **26.176.661/0001-66**, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Empresário altera o objeto social de suas atividades para as seguinte atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de: COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

CNAE Nº - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
CNAE Nº - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (art.968, III,CC) – O capital de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir um aumento de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), totalizando subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do Pais, passando com um aumento para R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição do Empresário Individual que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

"BRUNA ALVES DE SOUZA-ME"
CNPJ 26.176.661/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresa gira com o nome empresarial, **BRUNA ALVES DE SOUZA-ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresa tem sua sede à RUA MASCARENHAS DE MORAIS, nº 20, Centro, Ipameri – GO, CEP 75.780-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresa tem por objeto o seguinte: COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de: COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

CNAE Nº - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
CNAE Nº - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se á em 31/12.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresária e não possui outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRO LABORE – O empresário poderá fixa uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – PORTE EMPRESÁRIAL – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa – ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4°do art. 3° da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Ipameri – GO, 11 de Janeiro de 2023

BRUNA ALVES DE SOUZA
CPF: 035.389.051-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023 15:40 SOB Nº 20222237996.
PROTOCOLO: 222237996 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300465038. CNPJ DA SEDE: 26176661000166.
NIRE: 52103710275. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
BRUNA ALVES DE SOUZA-ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

enel

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, nº 333 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - ES: 115.159.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Processo nº 0801
Fls: 0011
Ass:

B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	BIFASICO

BRUNA ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 26.XXX.XXX/XXXX-66
RUA MASCARENHAS DE MORAIS, N. 20, - - 3 SETOR CENTRO CEP: 75780000 ARAGARÇAS

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
580106100	111190390

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/2022	01/12/2022	R$ 473,08

Utilize o QR CODE ao lado para acessar Sua Nota fiscal ou acesse o site:
https://dte-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave de acesso:
52221105543032000104693000342350772034358559
NOTA FISCAL N 34235077 SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 11/11/2022 12:37:59
EMITIDO EM CONTINGENCIA, Falha de comunicacao
CFOP 5258 - Venda de energia eletrica para nao contribuinte

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
INFORMAMOS QUE A TARIFA DA ENEL GOIAS FOI REAJUSTADA EM MEDIA DE 7,22%, POR MEIO DA RESOLUCAO HOMOLOGATORIA ANEEL N 3.130/2022, A QUAL POSSUI VIGENCIA DE 22/10/2022 A 21/10/2023.
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 9/2022. VRC = R$ 78,83528

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
11/10/2022	11/11/2022	31	14/12/2022

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Contrib. custeio da iluminação publica - cip			0,00000	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	528	0,84450	443,78	12,97	443,78	12,00	75,44	0,65909
TOTAL				473,08	12,97	443,78		75,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL:	23073	**CONTRIBUINTE:**	119378 - BRUNA ALVES DE SOUZA
INSC. ESTADUAL:	0	**CPF/CNPJ:**	26.176.661/0001-66
DATA INSCRIÇÃO:	15/09/2016	**INSC. MUNICIPAL ANT.:**	
NT. JURÍDICA:	EMPRESARIO INDIVIDUAL	**DATA BAIXA:**	
DATA DO REGISTRO:		**INSC. ÓRGÃO DE REGISTRO:**	
DT. INI. ATIVIDADE:	30/09/2016	**OPTANTE DO SIMPLES:**	NÃO
DT. INI. SIMPLES:		**DATA FIM SIMPLES:**	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**CONTADOR:**	-
ESTÁGIO:	ALTERAÇÃO	TEL.:	-
DESCRIÇÃO:		END.:	- LT.: - QD.: - Nº.: - BAIRRO: - COMPLEMENTO: - CIDADE: - - -
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:	NÃO		

ENDEREÇO ECONÔMICO

GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS QD.: null LT.: null Nº.: 11 BAIRRO: CENTRO COMP.: - CEP: 75780000

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica		NÃO			0,00
4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video		NÃO			0,00
4754701	Comercio varejista de moveis		NÃO			0,00
4754702	Comercio varejista de artigos de colchoaria		NÃO			0,00
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho		NÃO			0,00
4757100	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao		NÃO			0,00
4761003	Comercio varejista de artigos de papelaria		NÃO			0,00
4763602	Comercio varejista de artigos esportivos		NÃO			0,00
4781400	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios		NÃO			0,00
4782201	Comercio varejista de calcados		SIM			0,00
4789099	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente		NÃO			0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NÃO FORAM ENCONTRADOS SÓCIOS PARA ESSE ECONÔMICO

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALIQUOTA T. LICENÇA	55.30
QTDE.T.LICENÇA	100.00
ALIQUOTA T. PUBLICIDADE	0.00
QTDE.T.PUBLICIDADE	0.00
ALIQUOTA ISSQN	0.00
QTDE. ISSQN	0.00
QTDE	0.00
ALIQUOTA T. PUBLICIDADE II	0.00
QTDE.T.PUBLICIDADE II	0.00
DIMENSÃO TOTAL M²	137.00
Alvará Sanitário - Alíquota	1.50
Alvará Sanitário - Qtde	100.00

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESPELHO DO ECONÔMICO

Protocolo 005/23
Fls: 006
Ass:

OBSERVAÇÕES

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

SEGURANÇA:

Data da impressão: Terça-feira 09 Maio de 2023 às 16:42:52

Código de Validação: 1683661372550

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

O Empresário, BRUNA ALVES DE SOUZA estabelecido na (o) RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 11 bairro CENTRO, IPAMERI, GO CEP: 75.780-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

IPAMERI - GO, 10 DE SETEMBRO DE 2016.

Bruna Alves de Souza

BRUNA ALVES DE SOUZA

Rodrigo Ferreira Borges
Assessor Técnico - JUCEG
19/09/16

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016
SOB O NÚMERO: 52102801505
Protocolo: 16/280150-5
Empresa:52 1 0371027 5
BRUNA ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL – PAULA NUNES LOBO ROSSI
F 225418

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201600433972

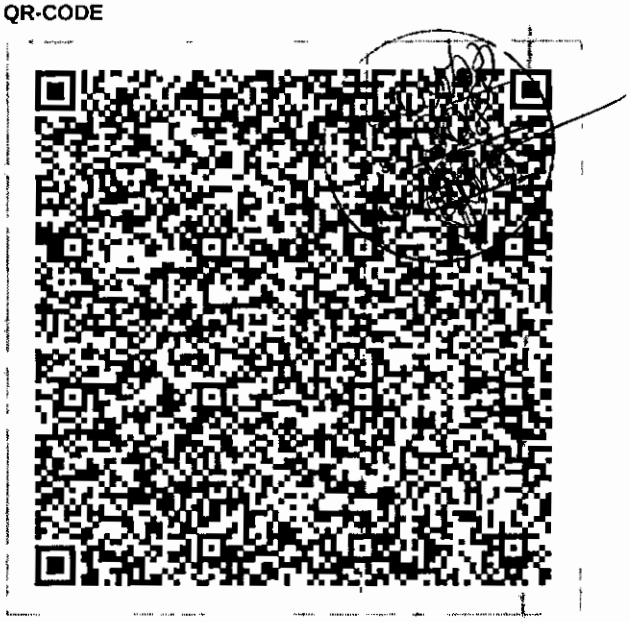
Certifico que este documento da empresa BRUNA ALVES DE SOUZA, Nire: 52 10371027-5 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/280150-5 e o código de segurança d5KMq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2016 14:56:33 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.176.661/0001-66 MATRIZ		15/09/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUNA ALVES DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção èm geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MASCARENHAS DE MORAIS	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.780-000	CENTRO	IPAMERI	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM	(64) 3442-5221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **07:54:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO: 118479/22

PROCEDIMENTO

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
BRUNA ALVES DE SOUZA

CNPJ/CPF
CNPJ: 26.176.661/0001-66

Nome Fantasia
100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES

Fone
(64)34425221

Finalidade	Número CBMGO	CNAE
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA	35242447493	4782201

Endereço
RUA MASCARENHAS DE MORAIS, QD.:* LT.:*, Nº 20, SETOR CENTRAL, IPAMERI, 75780000

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-2	comércio varejista de calçados

CNAE	Divisão	Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
500.0 MJ/m²	100.0 m²	terreo	MÉDIO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
23ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO	31/08/2022	31/08/2023

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.
O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: d78330bdf54a
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

EMERGÊNCIA LIGUE 193

Unidade de Atendimento: 23ª companhia independente

IPAMERI, 31 de agosto de 2022.

cmbgo.ipameri@gmail.com
rua 11, 12, 14 com go-330, 01, vila carvalho, ipameri, 75780-000
Telefone para dúvidas e consultas:64-34911371

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2023

Nº ALVARÁ: 2023000417

CCP:	**119378**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**23073**
CPF/CNPJ:	**26.176.661/0001-66**	INÍCIO DA ATIVIDADE:	**30/09/2016**
Razão Social:	**BRUNA ALVES DE SOUZA**		
Nome Fantasia:	**100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES**		
ENDEREÇO:	**GENERAL MASCARENHAS DE MORAIS, Qd. - Lt. - nº 11 Complemento: - Bairro: CENTRO**		

TIPO DO ALVARÁ:	**Definitivo**	DATA DE EXPEDIÇÃO:	**03/02/2023**
ÁREA OCUPADA:	**Não informada**	DATA DE VALIDADE:	**31/08/2023**
		NÚMERO DO DUAM:	**961570**

Nos termos do artigo 354 da lei complementar n° 32 de 30/12/2014, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo, citado acima, para exercer suas atividades empresariais neste Município.

Obs.:ALVARA DA VIGILANCIA SANITARIA N° 2023000147.

Atividade econômica principal:

4782201 Comercio varejista de calcados

Certificado dos Bombeiros

Número: **118479/22**

Validade: **31/8/2023**

Horário de funcionamento

08:00 às 18:00

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
IPAMERI

Antônio Luiz Nogueira Júnior
Coordenador
Matrícula: 104237

Antônio Luiz Nogueira Júnior

Responsável pela Emissão do Alvará

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.: _____ ASS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços: Nº _____/2022

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**083/2022**

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE MACAÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.474/0001-60, estabelecido à Avenida Presidente Sodré, 534, Centro, na cidade de Macaé - RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, neste ato representado pelo Sr. **MARVEL PAOLINO MAILLET**, devidamente autorizado pela Portaria n.º 0424/2022, publicada no Diário Oficial de Macaé de 02/04/2022, doravante denominado Município, e do outro lado a empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.661/0001-66 com sede na Rua Mascarenhas de Morais nº 20, Centro, Ipameri/GO, CEP: 75.780-000, representada pela titular, Srª. **BRUNA ALVES DE SOUZA**, portadora da carteira de identidade nº 6079806, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF nº 035.389.051-00, simplesmente denominada de FORNECEDOR/PRESTADOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, referente ao Pregão n.º 083/2022 para Registro de Preços, nos termos e legislação de regência e do processo administrativo nº 10795/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão n.º 083/2022, conforme especificações e condições constantes do **ANEXO I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das prestações/quantidades de **materiais esportivos,** na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. A(s) contratação(ões) derivada(s) do registro obedecerá(ao) às condições desta minuta, facultada a substituição, a critério da Administração, por **Nota de Empenho**, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 14:57:52 -03'00'

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.: ASS.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. PREÇO

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados na Planilha de Lances desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3. O Município de Macaé, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no *site* oficial do Município de Macaé os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

2.4. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente ao Município de Macaé.

Programa de trabalho nº.: 27.812.0038.2.052.000
Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.30
Código Reduzido n°.: 3366
Fonte de Recurso: 04

Programa de trabalho nº.: 27.811.0038.1.054.000
Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.30
Código Reduzido n°.: 3342
Fonte de Recurso: 03

Programa de trabalho nº.: 27.811.0038.2.127.000
Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.30
Código Reduzido n°.: 3355
Fonte de Recurso: 04

Programa de trabalho nº.: 27.813.0038.2.076.000
Elemento de Despesa nº.: 3.3.90.30
Código Reduzido n°.: 3379
Fonte de Recurso: 04

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Dados: 2022.09.14 14:58:09 -03'00'

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC.
PROC. Nº 10795/2022
FLS.:

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos do Decreto Municipal n.º 149/2019, não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Registro Cadastral do Município.

4.2. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, o Município de Macaé deverá requisitar os itens registrados.

4.3. O fornecedor/prestador será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado da data do recebimento da convocação.

4.4. O Município de Macaé solicitará ao fornecedor/prestador, por escrito, através da Nota de Empenho, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos necessários de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.5. Os materiais deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento pela contratada, da nota de empenho/ ordem de fornecimento, a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Esportes.**

4.6. O Município de Macaé, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores/prestadores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida à ordem de classificação das respectivas propostas.

4.7. Na hipótese de o fornecedor/prestador convocado não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, ou não aceitar ou retirar a – Nota de Empenho –, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento/prestação dos(as) **materiais esportivos** registrado pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal n.º 149/2019, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

4.8. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.9. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.10. Em consonância com o Decreto Municipal n.º 149/2019, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 14:58:22 -03'00'

4.11. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada (e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração do Município de Macaé (Secretarias e demais integrantes da Administração Pública Indireta), que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem em sua utilização;

4.12. O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão) manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

4.13. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

4.14. As aquisições adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

4.15. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos que aderirem.

4.16. Não será permitido adesão a ata de registro de preços por Órgão que não fazem parte da Administração Direta e Indireta do Município de Macaé.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Em consonância com o instrumento convocatório, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

5.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação estabelecida no instrumento convocatório.

5.4. Em conformidade com o inc. II, parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a 15 (quinze) dias.

5.5. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com o fornecimento, no mês anterior à realização dos serviços.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis;

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 14:58:35 -03'00'

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.: _____ ASS.

6.2. A revisão dos preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial, nos termos do artigo 59 do Decreto Municipal n.º 149/2019;

6.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município de Macaé convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se **superior** ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor/prestador visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se **inferior** ao preço praticado no mercado e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Notas de Empenho, respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, O Município de Macaé deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços, estando liberada para a adoção das medidas necessárias para a contratação do item.

6.6. No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 14:58:47 -03'00'

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.: ASS.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Competirá ao Município de Macaé, detentora do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2. Competirá ao Município de Macaé:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) Cumprir as diretrizes traçadas pela Controladoria-Geral do Município, órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios e dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

h) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

i) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

j) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

k) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.3. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Dados: 2022.09.14 14:59:00 -03'00'

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.:

7.4. O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade Convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

7.5. Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

7.6. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.7. O fornecedor/prestador se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

7.8. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor/Prestador será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência devidamente anotada e comunicada à Procuradoria Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

8. PENALIDADES

8.1. Multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total ou parte do fornecimento e/ou serviço, comprovado e atestado que não foi fornecido e/ou prestado os produtos e/ou serviços adjudicados, fornecidos e/ou prestado com atraso, ou insatisfatoriamente, causando atraso no andamento das atividades do Município de Macaé, até o limite de 20% (vinte por cento) quando não comprove motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da obrigação assumida, dentro do prazo estabelecido).

8.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.1.3. A multa prevista neste item não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.2. Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

8.3. As penalidades previstas no Edital, na legislação de regência, na ata de registro de preços e no contrato serão apuradas e aplicadas pelo Ordenador de Despesas e/ou Comissão de Fiscalização, conforme o caso, levando em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Administração Pública e os antecedentes do infrator, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247

8.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, nas hipóteses deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

8.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II, e IV do item 8.4 será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o Decreto Municipal n.º 149/2019, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso **I do item 9.5**, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 14:59:25 -03'00'

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1. Integra esta Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. DO CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL N.º 12.846/13 E DECRETO MUNICIPAL N.º 207/15

11.1. Para a execução do objeto deste Edital, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD)

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.

12.4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.

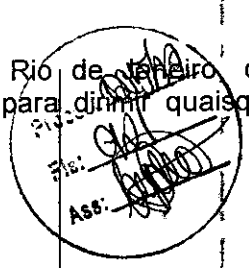
12.5. A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Federal nº 13.709/2018 e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Dados: 2022.09.14 14:59:39 -03'00'

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.: _____ ASS.

13. FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, que prevalecerá sobre qualquer outro – por mais privilegiado que seja – para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata.



14. RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

26.176.661/0001-66 - BRUNA ALVES DE SOUZA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Bola futsal	Unidade	200	R$ 249,9400	R$ 59,0000	R$ 11.800,0000

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 350-360G, CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, CONTENDO 8 GOMOS LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PARA CAMPEONATOS. SIMILAR Á MARCA PENALTY."

2	Bola futsal	Unidade	400	R$ 76,7000	R$ 59,0000	R$ 23.600,0000

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOLA FUTSAL, MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA, 32 GOMOS E SELO DE QUALIDADE DA CBFS. NA COR BRANCA. SIMILAR Á MARCA PENALTY."

5	Bola esportiva	Unidade	120	R$ 199,9600	R$ 69,9000	R$ R$ 8.388,0000

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOLAS DE BEACH SOCCER- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA (BEACH SOCCER) COSTURADA, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU (PU ULTRA 100%), DIAMENTRO: 68-69 CM, PESO DEVERÁ SER, 420 A 450 GRAMAS, CAMARA: AIRBILILY, ACABAMENTO: TERMOTEC, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA CBSB. NA COR BRANCA. SIMILAR Á MARCA PENALTY."

9	Bola esportiva	Unidade	210	R$ 194,8200	R$ 63,5000	R$ 13.335,0000

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 400 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: FUTEVÔLEI. SIMILAR Á MARCA MIKASA."

10	Bola basquetebol	Unidade	160	R$ 92,4100	R$ 68,0000	R$ 10.880,0000

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL PU, PESO CHEIA 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO. SIMILAR A MARCA PENALTY."

28	Apito	Unidade	50	R$ 13,4000	R$ 12,3000	R$ 615,0000

Marca: FOX
Fabricante: FOX
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APITO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEDAL, COR: PRETA, TIPO FOX."

72	Bola futebol	Unidade	150	R$ 204,1600	R$ 189,0000	R$ 28.350,0000

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo / Versão: OFICIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BOLA FUTEBOL DE CAMPO BOLA COM PADRÕES DE USO OFICIAL COM PESO ENTRE 410 GRAMAS E 450 GRAMAS E A CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 CENTÍMETROS E 70 CENTÍMETROS. PRODUTO ORIGINAL SELO CBF TECNOLOGIA: AEROWSCULPT COMPOSIÇÃO: 100% TPU, PESO DO PRODUTO: APROX. 410G, COSTURA: COM COSTURA, COMPOSIÇÃO: 60% BORRACHA, 15% POLIURETANO, 13% POLIÉSTER E 12% EVA. SIMILIAR Á MARCA NIKE."

Total do Fornecedor: **R$ 96.968,0000**

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 14:59:53 -03'00'

15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

15.1. Havendo manifestação de interessados durante o procedimento licitatório poderá ser formalizado Cadastro de Reserva de Fornecedor(es), objetivando posteriormente a substituição da titularidade da ata de registro de preços em decorrência de cancelamento, devendo neste caso ser respeitado preços iguais ao do licitante vencedor e observado a ordem de classificação final, nos termos do artigo 53 e parágrafos do Decreto Municipal nº 149/2019.

15.2. Segue no anexo I a esta ata de registro de preços a relação de itens com seu respectivo cadastro de reserva.

Macaé RJ, ___ de _____ de 2022.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
MARVEL PAOLINO MAILLET	Secretaria Municipal de Esportes	
EMPRESA REGISTRADA	**REPRESENTANTE**	**ASSINATURA**
BRUNA ALVES DE SOUZA	Bruna Alves de Souza	BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247 Dados: 2022.09.14 15:00:11 -03'00'

TESTEMUNHAS:

01. _____,
CPF nº _____.

_____
Assinatura

02. _____,
CPF nº _____.

_____
Assinatura

COORDENADORIA GERAL DE CONTRATOS - SEMALC
PROC. Nº 10795/2022
FLS.: _____ ASS.

ANEXO I



Item 28

Descrição: Apito
Descrição Complementar: Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 13,4000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	50	R$ 12,3000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 31/08/2022 16:13 **Data/Hora Final:** 02/09/2022 17:00
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 08/09/2022 14:49
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 12,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	45.819.743/0001-26	RBM ESPORTES LTDA	50	31/08/2022 16:14:59

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000247
Dados: 2022.09.14 15:00:30 -03'00'

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Nota de Empenho Global | Nº: 1579 | DATA: 05/04/2023 | FICHA: 733

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
Processo: 1677/2023

Autorização da Despesa:
Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 01045/23

Dados do Fornecedor:

NOME: 8342 - BRUNA ALVES DE SOUZA
C.N.P.J: 26.176.661/0001-66
ENDEREÇO: R MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - CENTRO
CIDADE: IPAMERI/GO

Dados de Contabilização:

D: 391410000000000
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO
C: 213110101000000
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 - **PODER EXECUTIVO**
09 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**
01 - **SEMELC**
27.813.0012.3089.0000 - **PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES POLIESPORTIVAS**
3.3.90.31.00- **PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3 - **DESPESAS CORRENTES**
031 - **PREMIAÇÕES CULTURAIS,ARTISTICAS E DESPORTIVAS**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO

002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO
001 Recursos Próprios / Ordinários

FONTE TCE/RO

1 Recursos do Exercicio Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

FONTE STN 1.500
Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO TOTAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
43.000,00	0,00	12.854,61	30.145,39

doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos.

VALOR EM R$ 12.854,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha para ocorrer despesa com aquisição de acessórios e materiais esportivos e aquisição de premiações troféus e medalhas, Para Atender Os Eventos Esportivos da Secretaria Municipal De Esportes Lazer E Cultura - SEMELC. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00670/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000051/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
30	MEDALHA DOURADA ZAMAC Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma borda polida e acabamento raiado. Espessura de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5 cm de largura e gravada a laser com arte da competição	oficial	20,00	UND	7,00	140,00
31	MEDALHA DOURADA medalha redonda fundida em liga metalica de zamac, com o tamanho de 45mm de diametro e centro liso com 25mm de diametro, medalha vazada e com a figura de um ramo em alto esquerdo, espessura maxima de 2,9mm, metalizada na cor dourada, suporte para fita com 1,5cm de largura, medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5cm de largura e adesivada com arte da competição.	oficial	100,00	UND	4,60	460,00

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
32	MEDALHA DOURADA Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro para adesivo com 50 mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5 cm de largura e gravada a laser com arte da competição	oficial	120,00	UND	7,00	840,00
34	MEDALHA PRATA medalha fundida em liga metalica de zamac, com o tamanho de 60mm diametro e centro para adesivo com 50mm de diametro, espessura máxima de 2,7mm, metalizada na cor prata, suporte para fita com 2,5cm de largura,no verso da melha espaço liso para colocação de adesivo com 35mm de diametro , a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5cm de largura e gravada a laser com arte da competição.	oficial	120,00	UN	6,67	800,40
35	MEDALHA PRATA medalha redonda fundida em liga metalica de zamac, com o tamanho de 45mm de diametro e centro liso com 25mm diametro , medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo, espessura máxima de 2,9mm, metalizada na cor prata, suporte para fita com 1,5cm de largura, a medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5cm de largura e adesivada com a arte da competição .	oficial	100,00	UND	4,90	490,00
37	MEDALHA PRATA EM ZAMAC medalha redonda fundida em liga metalica de zamac, com o tamanho de 65mm diametro e centro liso com 35mm de diametro ,ao redor da medalha um ramo em alto relevo, espessura máxima de 2,5mm metalizada na cor prata, suporte para fita com 2,5cm de largura, medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5cm de largura e gravada a laser com a arte da competição	oficial	120,00	UND	7,10	852,00
38	MEDALHA RETANGULAR DOURADA Medalha retangular fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura máxima de 2,8 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5 cm de largura e adesivada com arte da competição.	oficial	50,00	UND	7,10	355,00

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	MEDALHA RETANGULAR PRATA Medalha retangular fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura máxima de 2,8 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5 cm de largura e adesivada com arte da competição.	oficial	50,00	UND	7,10	355,00
40	MEDALHAS DOURADA Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Ao redor da medalha um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 2,5 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor verde com 2,5 cm de largura e gravada a laser com arte da competição.	oficial	120,00	UND	6,60	792,00
41	TROFEU C/ 22 CM DE ALTURA, Troféu com 22 cm de altura, com base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta, cone com frisos em polímero metalizados na cor dourada, bola de futebol na cor branca com gomos pintados na preta com 7,70 cm de largura. Estatueta intercambiável. Troféu deve vir gravado a laser, arte da competição.	oficial	10,00	UND	46,52	465,20
42	TROFEU C/ 37CM DE ALTURA, Troféu com altura de 37 cm, base octogonal com 7,30 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com frisos metalizados na cor dourada. Acima deste cone uma taça fechada metalizada na cor azul escuro com 10 cm de largura e tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma coroa com dezesseis pontas com 9 cm de largura e tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu deve vir adesivado, com arte da competição.	oficial	10,00	UND	70,00	700,00
43	TROFEU C/ 47CM DE ALTURA Troféu com 47 cm de altura, com base quadrada com 11,7 cm de largura em polímero na cor preta, cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, ramo em polímero metalizado na cor dourada com duas copas em polímero metalizada na cor verde intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu deve vir adesivado, com arte da competição	oficial	6,00	UND	84,25	505,50

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	TROFEU C/ 49CM DE ALTURA Troféu com 49 cm de altura, com base oitavada com 10,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizado na cor dourada, e sobre este suporte uma coluna com tampa e detalhes texturizados fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta coluna uma bola fabricada em polímero e metalizada na cor verde fosco. Esta bola é intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta bola uma estatueta intercambiável. Troféu deve vir adesivado, com arte da competição.	oficial	5,00	UNI	66,50	332,50
45	TROFEU C/ 63CM DE ALTURA trofeu com 63cm de altura, com base octogonal com 12,10cm de altura em polimero na cor preta, cone em polimero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polimero com frisos metalizados na cor azul acetinado com 31cm de largura a partir das alças, alça e tampa em polimero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polimero com 12 pontas com 11cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polimero metalizada na cor verde acetinado com tampa em polimero metalizada na cor dourado, estatueta superior intercambiavél , trofeu deve vir gravado a laser , arte da competição	oficial	5,00	UND	200,00	1.000,00
48	TROFEU C/20CM DE ALTURA Troféu com 20 cm de altura, com base no formato oitavado em polímero na cor preta com largura de 8,5 cm. Sobre esta base um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,50 cm de altura. Fixado neste suporte uma estatueta em acrílico fumê de 04 mm em formato de violão/viola com aplicação em acrílico espelhado na cor dourado de 02 mm de espessura com 13 cm de altura. Troféu deve vir adesivado, com arte da competição.	oficial	10,00	UND	63,02	630,20
51	TROFEU C/36 CM DE ALTURA trofeu com 36cm de altura, com base no formato oitavado em polimetro na cor preta com largura de 10,1 cm suporte em metal com altura de 02,50cm, metalizado a alto vacuo n acor dourada e fixado neste uma placa de acrilico transparente com 4mm de espessura com impressão em uv na cor verde com 28 cm de altura, nesta placa está fixada um ramo em polimetro metalizado na cor dourada com espaço para adesivo de 80mm de diametro, torfeu deve vir adesivado com arte da competição	oficial	10,00	UND	82,25	822,50

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
52	TROFEU C/54CM DE ALTURA trofeu com 54cm de altura , com base octogonal com 10,10çm de largura em polimetro na cor preta, sobre esta base uma tampa em polimetro metalizada na cor prata e um cone em polimero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polimero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polimero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde com 10,60cm de altura, sobre esta figura de bola de futebol uma estatueta intercambiavél trofeu deve vir adesivado, com arte da competição	oficial	3,00	UND	101,52	304,56
53	TROFEU C/60CM DE ALTURA trofeu com 60cm de altura, com base oitavada com 10,10cm de largura fabricada em polimero na cor preta sobre esta base um suporte fabricado em polimero e metalizado na cor dourada, e sobre este suporte uma coluna com tampa e detalhes texturizados fabricadas em polimero e metalizadas e alto vacuo na cor dourada, sobre esta coluna uma bola fabricada em polimero e metalizada na cor verde fosco , esta bola é intercalada por um anel em polimero metalizado na cor dourada, sobre esta bola uma estatueta intercambiavél , trofeu deve vir adesivado com a arte da competição	oficial	5,00	UND	140,25	701,25
55	TROFEU C/73CM DE ALTURA trofeu com 73cm de altura , com base octogonal com 14,50çm de largura em polimero na cor preta , sobre esta base uma tampa em polimero metalizada na cor prata e um cone em polimero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polimero metalizada na cor dourada e sobre esta figura de bola de futebol polimero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde com 13,40cm de altura, sobre esta figura de bola de futebol uma estatueta intercambiavel, trofeu deve vir adesivado com a arte da competição	oficial	3,00	UND	191,25	573,75
56	TROFEU C/78CM DE ALTURA trofeu com 78cm de altura, com base oitavada com 14,50cm de largura em polimero metalizada na cor dourada, na parte superior desta base uma taça em polimero com 20cm de largura,com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com50mm, acima uma coroa em polimero com 12 pontas com 15,10 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polimero na parte interna metalizada na cor verde acetinada intercalada por um anel em polimetro metalizado na cor dourada estatueta intercambiavel, trofeu deve vir adesivado, com arte da competição	oficial	3,00	UND	193,25	579,75

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
59	TROFEU COM 49 CM DE ALTURA Troféu com 49 cm de altura, com base quadrada com 11,7 cm de largura em polímero na cor preta, cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada, ramo em polímero metalizado na cor dourada com duas copas em polímero metalizada na cor verde intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Troféu deve vir adesivado, com arte da competição.	oficial	6,00	UND	125,00	750,00
60	TROFEUC/55CM DE ALTURA trofeu com 55cm de altura ,com base oitavada com 10,10cm de largura em polimero metalizada na cor dourada, na parte superior desta base uma taca em polimero com 20cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50mm, acima uma coroa em polimero com 12 pontas com 11cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polimero na parte interna metalizada na cor azul acentinada intercalada por um anel em polimero metalizado na cor dourada , estatueta intercambiavel, trofeu deve vir adesivado com arte da competição	oficial	3,00	UND	135,00	405,00
Retenções/Consignações						

Emitido por: ALESSANDRA RAASCH ROGUS

Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva**, **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 05/04/2023 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer**, **DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 05/04/2023 às 09:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos**, **Prefeito Municipal**, em 05/04/2023 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **484452** e o código verificador **B2485969**.

Referência: Processo nº 5-1677/2023. Docto ID: 484452 v1

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA CRUZ - CNPJ: 47.842.836/0001-05
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO
CEP: 15610-024 - TEL: (17) 3465-0150

Pedido de Empenho Nº 04659/22

Contrato Nº 0407/22 Data de Vigência de 24/08/2022 à 23/02/2023 Digitador(a): Jenifer Liana Gonçalves

Fornecedor: 28793 **BRUNA ALVES DE SOUZA**
CNPJ: 26.176.661/0001-66 **Insc. Est.:** **Inscr. Munic.:**
Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS **Nº:** 20 **Bairro:** CENTRO
CEP: 75780-000 **Cidade:** PAMERI **UF:** GO **Telefone:** (64) 3442-5221

Ficha 108 **Processo Licitatório Nº** 0222/22
020501 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.10 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D **Mod.:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº:** 86
12.361.0003.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Código de Aplicação: 220 ENSINO FUNDAMENTAL **Solicitação Nº:** 06486/22
000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f **Reserva Nº:** 13101
Centro de Custo: EMEF DR. ALBERTO SENRA
Responsável: GRÉGORI DA SILVA TOLEDO
Solicitante: **Empenho Nº:** 9696-OR

Finalidades:
Condições de Pagamento:
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item	Descrição do Produto e Observações	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Valor
23	**MESA PARA TENIS DE MESA** Mesa Tênis De Mesa Cor: Azul Tipo: Dobrável Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Com o Paredão Para Trei Material Estrutura: Tubo De Aço Acabamento Estrutura: Pintura Material Tampo: Mdf Acabamento Tampo: Pintado Espessura Tampo: 25 Mm Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (International Ta	KLOPF	UND	3	1.690,00	5.070,00

Valor Total do Pedido: **5.070,00**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Fernandopolis, 24 de AGOSTO de 2022

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA CRUZ CNPJ: 47.842.836/0001-05
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO
CEP: 15610-024 - TEL: (17) 3465-0150

Pedido de Empenho Nº 04660/22

Contrato Nº 0407/22 **Data de Vigência de 24/08/2022 à 23/02/2023** Digitador(a): Jenifer Luana Gonçalves

Fornecedor: 28793 **BRUNA ALVES DE SOUZA**
CNPJ: 26.176.661/0001-66 **Insc. Est.:** **Inscr. Munic.:**
Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS **Nº:** 20 **Bairro:** CENTRO
CEP: 75780-000 **Cidade:** IPAMERI **UF:** GO **Telefone:** (64) 3442-5221

Ficha 108 **Processo Licitatório Nº** 00222/22
020501 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.10 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E D **Mod.:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº:** 86
12.361.0003.2021.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Código de Aplicação: 220 ENSINO FUNDAMENTAL **Solicitação Nº:** 06486/22
000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f **Reserva Nº:** 13102
Centro de Custo: EMEF CEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA
Responsável: NATÁLIA FERNANDA DA SILVA DANTE EGÉA
Solicitante: **Empenho Nº:** 9697-OR

Finalidades:
Condições de Pagamento:
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Item	Descrição do Produto e Observações	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Valor
83	**MESA PARA TENIS DE MESA** Mesa Tênis De Mesa Cor: Azul Tipo: Dobrável Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Com o Paredão Para Trei Material Estrutura: Tubo De Aço Acabamento Estrutura: Pintura Material Tampo: Mdf Acabamento Tampo: Pintado Espessura Tampo: 25 Mm Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Ittf (In ternational Ta	KLOPF	UND	2	1.690,00	3.380,00

Valor Total do Pedido: **3.380,00**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Fernandopolis, 24 de AGOSTO de 2022

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
GERENTE DE SUPRIMENTOS

100 SPORTS EIRELI

Rua Major Victor, 30 - - Centro, Caldas Novas, GO - CEP: 75680-041 - Fone/Fax: 6434535612

Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220929761115000180550020000008761016664012

AUTORIZADO EM: 30/09/2022 16:19

PROTOCOLO: 152225553073597

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.876	Série:	2

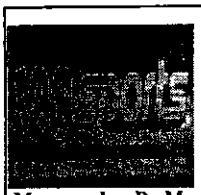
5222 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0008 7610 1666 4012

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

VOLUME: 01 PESO: 2KG

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais da SEFAZ.



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52221126176661000166550020000001271016664010

AUTORIZADO EM: 24/11/2022 10:39

PROTOCOLO: 152225725604626

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao escriturar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.127	Série:	2

5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2710 1666 4010

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CONVENIO: 1434-2022

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais da SEFAZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO N°= 3.265/2022

O Ordenador da despesa do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 28/12/2022 Ficha: 000327

Órgão.....:	02	- PODER EXECUTIVO
Unidade.....:	02.09	- SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA
SubUnidade.....:	02.09.01	- SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA
Classif. Orçamentária:	08.244.0801.2116	- MANUT. CAD.ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento da Despesa..:	4.4.90.52.16	- Máquinas e Equipamentos Gráficos
Fonte de Recurso.....:	1.29.00	- Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

licitação.: PREGAO ELETRONICO 2022/26 Processo N°.: 2022/74

Credor...: BRUNA ALVES DE SOUZA **Número: 5931157**
Endereço.: R MASCARENHAS DE MORAIS
Bairro: CENTRO CEP :75.780-000
Cidade...: IPAMERI UF....: GO
Insc. Est: CNPJ..: 26.176.661/0001.66

Pela presente fica empenhada a importância de R$ **********2.807,80
Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos.**********

Hist.: EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A AQUISICAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, DESTINADA AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.

Data: 28/12/2022

ELDSON AMORIM DUARTE
CPF 026.306.968-04
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..:	**********2.817,20
VALOR EMPENHADO .:	**********2.807,80
SALDO ATUAL .....:	**********9,40
TOTAL EMPENHADO .:	**********2.807,80

Data: 28/12/2022 Contador(a)/Contabilista :

AGADOBERTO SOUZA DOS SANTOS
CRC: MG 106535/O-4

Usuario: dilma

UF: MG
Município: CABECEIRA GRANDE
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Emitida por DOWGLAS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001741 - Ordinária Data: 28/12/2022

Endereço: PRAÇA SÃO JOSE, S/Nº - CEP: 38625-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 01.603.707/0001-55 Inscrição Estadual: ISENTO Tel / Fax: 38367780
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com

Número Processo: **000074 / 2022** Número da ARP: 000129 / 2022 **Cotação de Preços de origem:** Cotação de
Data: 20/09/2022 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Sequencial: 0026 / 2022
Data Entrega: 10/10/2022 08:30:00 Data Abertura: 24/10/2022 08:31:00 Abertura Propostas: 24/10/2022 08:31:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: MATERIAIS DE INFORMÁTICA E OUTROS

Fornecedor: **5931157 - BRUNA ALVES DE SOUZA**
CNPJ 26.176.661/0001-66 I.E.: Contato:
Endereço: R MASCARENHAS DE MORAIS Nr. 20 Compl.: Não informado
CEP: 75780-000 Bairro: CENTRO Cidade: IPAMERI UF: GO
Telefone: (64) 3442-5221 Fax: Email: FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM

Ficha:	00327	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.09	SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA
Sub Unidade:	02.09.01	SECRET. MUNIC. DESENV. SOCIAL CIDADANIA
Funcional Programatica:	08.244.0801.2116	MANUT. CAD.ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	16	Máquinas e Equipamentos Gráficos
Fonte de Recurso:	1.29	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS
Sub Fonte:	00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: CONFORME SECRETARIA SOLICITANTE Periodicidade: Quinzenal

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	036453	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA	UN	2,0000	1.403,9000	2.807,80

Especificação:
Marca: HP INK TANK

Valor Total: **2.807,80** (Dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos.)

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim
Natal/RN 59040-150

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 71/2022

Processo Administrativo nº 63064.003153/2022-06

O HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, 59040-150, na cidade de Natal/RN, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0064-28, neste ato representado pela Capitão de Mar e Guerra (Md) RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS - Diretora, nomeada pela Portaria nº 255/MB/2020, do Comandante da Marinha, publicada no DOU de 24 de agosto de 2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 180/2001, do Comandante da Marinha, e nº 143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, portadora da carteira de identidade nº 660123-5 MB e CPF nº 033.904.007-61, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

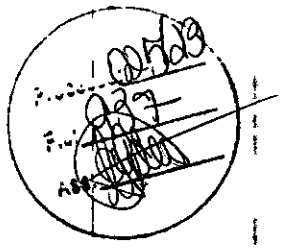
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Itens Relacionados ao Conforto do Hospital Naval de Natal, a fim de suprir as necessidades inerentes ao Bem Estar da Tripulação especificados no Apêndice A- Relatório dos Materiais Licitados do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR
Razão social: BRUNA ALVES DE SOUZA

Nome fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES
CNPJ: 26.176.661/0001-66
Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - CENTRO
Site: n/a
Emails: brunaalvescalcados@hotmail.com
Telefones: (64) 99983-1831 / (64) 3442-5221
Representante legal: BRUNA ALVES DE SOUZA
CPF: 035.389.051-00



Item Anexo II RML nº	Descrição / Especificação (incluir informação sobre garantia, conforme o caso)	Marca/ Modelo/ OBS	Unid Fornec	QT Total Pregão	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
23	"Mesa De Sinuca" Descrição: Tampo em pedra ardósia, estrutura do caixote da mesa em madeira maciça envernizada, jogo de caçapas em courvin com redes, tabelas confeccionadas com borracha prensada em ""L"" (como nas mesas profissionais), tecido em acrílico, acabamento tingido em verde - Dimensões Externas: 2,20 x 1,20 x 0,82 m - Dimensões Internas: 2,00 x 1,00 m - Cor: Verde - itens inclusos: 01 jogo de bolas numeradas para bilhar 54 mm, 01 bola branca 54 mm, 08 tacos de 1,35 m, 01 jogo de Bolas de Bilhar Mata Mata lisa 54 mm"	klopf	UND	20	R$ 3.199,90	R$ 63.998,00
24	""Mesa De Pebolim" Descrição: Nas medidas oficiais, Mesa de Pebolim Totó em madeira maciça cedrinho, c/ 07 bolas, Bonecos de alumínico fundidos com pintura epóxi, Pés quadrados com sapata plástica - Medidas aproximadas: 1,40m (C) x 1,00m (L) x 0,90cm (A), Modelo igual ou superior ao Klopf 1080 Elite	klopf	UND	21	R$ 1.699,90	R$ 35.697,90

	(Mesa de Pebolim Profissional Oficial com Ferro Embutido. O modelo embutido é aquele em que os ferros não transpassam para o lado do adversário)"					
Valor global da ARP/Fornecedor						R$ 99.695,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), UASG 783701, Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal RN, CEP 59040-150, entregas na Seção de Conforto de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, salvo urgências, (84) 3216-3474.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Órgão Participante: ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL, UASG 783401, BR 304, KM 04, S/N, ENCANTO VERDE, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.150-000;

3.2.2. Órgão Participante: CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, UASG 783350, Rua Chile Nº 232- Ribeira, Natal-RN, CEP: 59.012-250;

3.2.3. Órgão Participante: REBOCADOR DE ALTO-MAR TRIUNFO, RUA SILVIO PÉLICO, S/N°, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;

3.2.4. Órgão Participante: SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORDESTE, UASG 783510, RUA SILVIO PÉLICO, S/N°, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;

3.2.5. Órgão Participante: CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO, UASG 783340, RUA DE SÃO JORGE, N° 25, RECIFE-PE, CEP 50.030-240;

3.2.6. Órgão Participante: HOSPITAL NAVAL DE RECIFE, UASG 783701, AVENIDA CRUZ CABUGÁ, N° 1200 – SANTO AMARO, RECIFE-PE, CEP: 50.040-000;

3.2.7. Órgão Participante: GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL, Rua Marcílio Dias, S/N, Quintas, Natal-RN, CEP: 59.037-020;

3.2.8. Órgão Participante: BASE NAVAL DE NATAL, UASG 783800, RUA SILVIO PÉLICO, S/N°, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;

3.2.9. Órgão Participante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO, Av. Olinda Dom Héder Câmara, s/n, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-901;

3.2.10. Órgão Participante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CAMPUS PARNAMIRIM, UASG 152756, RUA ANTÔNIO DE LIMA PAIVA, N° 155, NOVA ESPERANÇA, PARNAMIRIM-RN, CEP: 59.143-455;

3.2.11. Órgão Participante: COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE, UASG 783100, RUA SILVIO PÉLICO, S/N°, BASE NAVAL DE NATAL, ALECRIM, NATAL-RN, CEP: 59.040-150;

3.2.12. Órgão Participante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ, UASG 783601, AV. FILOMENO GOMES, N° 30, JACARECANGA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.010-280; e

3.2.13. Órgão Participante: COMANDO DO 3° DISTRITO NAVAL, UASG 783000, RUA CORONEL FLAMÍNIO, N° 100, SANTOS REIS, NATAL-RN, CEP: 59.010-500.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

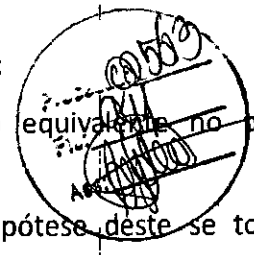
6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Natal, RN, 30 de agosto de 2022.

BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166

Assinado de forma digital por BRUNA ALVES DE SOUZA:26176661000166
Dados: 2022.11.14 12:02:29 -03'00'

RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenadora de Despesas
Representante legal da CONTRATANTE

BRUNA ALVES DE SOUZA
Representante legal da CONTRATADA
CPF: 035.389.051-00

TESTEMUNHAS:

Testemunha da Contratante
RG:
CPF:

Testemunha da Contratada
RG:
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.495/0001-00 - AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, Nº 111 - CEP 85830-000 - TEL (44) 3526-1122

Autorização de Compras

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 1077.
PEDIDO DE EMPENHO: 2526/2022
Pregão Eletrônico nº 33/2022 – Decreto nº 146/2022 de 27/07/22.
Contrato Administrativo nº 53/2022.

Nome: BRUNA ALVES DE SOUZA – CNPJ Nº 26.176.661/0001-66 - AVENIDA CORONEL CIRILO LOPES DE MORAES, nº 2/5 - CALDAS NOVAS - GO. **TEL:**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 2203 – Programa: Gestão da Cultura e do Saber

PRODUTOS

Lote	*Item*	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição*	*Marca*	*Vl. Unitário*	*Vl. Total*
1	10	90,00	Un	Medalhas douradas, com fita azul marinho, para 1º, 2º e 3º ou Honra ao Mérito. Etiquetada com a logo do município, Copacol e descritivo do evento.	CRESPAR	10,0320	902,8800

Valor da Autorização R$ **902,88**

Assinado por 2 pessoas: ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO e LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0489-2CF4-5A2F-F465 e informe o código 0489-2CF4-5A2F-F465

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0489-2CF4-5A2F-F465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANGELA R. NEVES DE BRITO PINTO (CPF 827.XXX.XXX-15) em 12/08/2022 10:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 12/08/2022 13:07:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0489-2CF4-5A2F-F465

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA
MINAS GERAIS

Requisição para empenhamento da despesa - Ordinário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
824/2022

Boulevard, Nº 153 Itaúna - MG - CEP: 35680-054 - Fone: 373241-1212 - 19.344.044/0001-67

EMPENHO A.F. : 0800 VALOR DA AF: R$ 58.048,00
EMPENHO: 2146 VALOR A EMPENHAR: R$ 58.048,00

EMPENHO ORDINÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

NÚMERO DA AF: 824/2022 DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022
SEQUÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO: 1 DATA DA ADJUDICAÇÃO 27/09/2022
ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA

ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAUNA CNPJ: [illegible]14/0001-67
PROC. DE COMPRA: 163/2022 HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2022
LICITAÇÃO: 242/2022 INCISO: SEM INCISO
CONTRATO: NÃO POSSUI CONTRATO VCTO. CONTRATO: 00/00/0000
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DO SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSO VINCULADO RESOLUÇÃO Nº 7610 DE 21/07/21 DO POEPS CC. Nº 72603-6.

FICHA: 206/2022 FUNCIONAL: 10.02.10.301.0033
CENTRO DE CUSTO: 1002/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2 - 240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO: 339030/16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE: 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SA
DETALHE: 0000 - SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: 103795 - BRUNA ALVES DE SOUZA-ME
CNPJ: 26.176.661/0001-66
ENDEREÇO: R MASCARENHAS DE MORAIS, 20, ********
CEP: 75780-000
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: +55 (64) 34535612
CIDADE: IPAMERI
ESTADO: GO
E-MAIL: 100SPORTSCALCADOS@GMAIL.COM

LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: 3 - ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. SAUDE
ENDEREÇO:
COMPLEMENTO:
Observação:

PRODUTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
TATAME EM EVA - Marca: EVA MAX	KIT	50,000	R$ 1.158,0000	R$ 57.800,00
TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOX, APROX. 21CM - Marca: YINS	UNI	25,000	R$ 9,9200	R$ 248,00
			TOTAL	R$ 58.048,00

Responsável Assinatura/Carimbo

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000941016664013

AUTORIZADO EM: 23/09/2022 17:12

PROTOCOLO: 152225531576588

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções aos seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.094	Série:	2

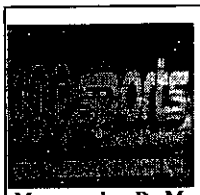
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9410 1666 4013

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: 1 - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO BALSA NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais da SEFAZ.



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000901016664014

AUTORIZADO EM: 22/09/2022 16:16

PROTOCOLO: 152225528164479

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal.	000.000.090	Série:	2

5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9010 1666 4014

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO BALSA NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais da SEFAZ.



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

Representação Gráfica de CCe

(Carta Correção Eletrônica)

CHAVE DE ACESSO: 52220926176661000166550020000000891016664013

AUTORIZADO EM: 22/09/2022 16:10

PROTOCOLO: 152225528140358

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhes que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal:	000.000.089	Série:	2

5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8910 1666 4013

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o.A do art 7o do Convenio S/N de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança de remetente ou de destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

CORREÇÃO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA GETULIO VARGAS - 601 - CENTRO BALSA NOVA PARANÁ - 83650000. AO LADO DO CENTRO MÉDICO DO CENTRO.

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais da SEFAZ.

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 96 SÉRIE 2 DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - VALOR TOTAL: R$ 578,00	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022 .	Nº 96 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.096

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 0961 1606 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225538362941 - 26/09/2022 08:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		08:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	578,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				7,00	7,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10036	BOLA DE BORRACHA NUMERO 12	95066200	0102	6102	UN	10	17,80	178,00					
10037	BOLA DE BORRACHA NUMERO 08	95066200	0102	6102	UN	25	10,40	260,00					
10038	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	10	14,00	140,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04661/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 208,72 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa Bruna Alves de Souza - ME, sediada na, Rua General Mascarenhas N 11 - Centro – Ipameri – GO - CEP: 75.680-000, Inscrita na CNPJ/GO : 26.176.661/0001-66 e Inscrição Estadual nº 10.674.889-0, já forneceu os materiais abaixo:

- 450 troféu
- 950 medalhas
- 15.000 bolas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 50 par Raquetes de ping ping
- 75 par redes (futsal, campo e vôlei)
- 550 m2 rede proteção
- 120 kimonos
- 240 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 80 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 1000 jogos de unifomes (futsal, basquete, volei)
- 120 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 75 mini cama elastica
- 2 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 350 pares de meião
- 289 pares de caneleiras
- 7500 camise de uniforme escolar
- 7500 bermuda colegial
- 1500 jalecos
- 4000 fardamento militar
- Outros artigos esportivos e confecções em geral.

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia, 28 de Outubro de 2022.

PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA:35265064000107

Assinado digitalmente por PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA:35265064000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Goiania, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=12390274000141, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA:35265064000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2022-10-28 18:03:21
Foxit Reader Versão: 9.8.0

PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua 20 Qd 40 Lt 09 Nº 257 - Setor Santos Dumont - Goiânia – GO - CEP: 74.463-660

Fones/Fax: (62)3941-1877 / 3288-7313 - E-mail: playprovendas@hotmail.com

CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
CNPJ: 12.259.040/0001-31

Nota de Empenho N.º : 2022090100006

Tipo da Nota			Tipo do Crédito		
Ordinário [X]	Global [ ]	Estimativa [ ]	Orçamentário e Suplementar [X]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]

Órgão: 02 - PREFEITURA
Unidade Orçamentária: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE - SECULT
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0007 - JUVENTUDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 2014 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios
Contra Partida: -
Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.14.00.00.0000 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Licitação: **Pregão Eletrônico Resgistro de Preço**
Contrato:
Data do Contrato:
Convênio:
Obra:

Saldo na Dotação		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R$ 3.365,30	R$ 3.365,30	R$ 0,00

Número do Processo: 09010202022

Credor(A):**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**
Endereço: **RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 20, CENTRO**
Cidade: **IPAMERI**
C.N.P.J.: **26.176.661/0001-66** I.M.: I.E.:**106748890** UF: **GO**

Histórico

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO PARA DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUNVENTUDE E eSPORTE. ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 19/2022-3, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022, PRECESSO Nº 0517022/2022.

Valor do Empenho: R$ 3.365,30

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 01/09/2022

JOSE VALMIRO GOMES DA COSTA
PREFEITO

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 01/09/2022

José Liberato da Silva
Sec. de Economia e Finanças
Portaria: 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro
Poço das Trincheiras - Alagoas
CEP 57.510-000
12.259.040/0001-31

ORDEM DE FORNECIMENTO

Codigo.: 166190930510 **R$ 3.365,30** **Data.:** 01/09/2022

DOCUMENTO DE ORIGEM

Cód.: 40 **Número.:** 19/2022 **Homologação.:** 02/08/2022 **Modalidade.:** PREGÃO ELETRONICO PARA RE

Objetivo.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

SOLICITANTE

Secretaria.: SECRETARIA DE CULTURA

Nome.: 20 - SECRETARIA DE CULTURA **Endereço.:** AV. MOREIRA LIMA, 13, CENTRO, ANDAR 1

FORNECEDOR

Nome.: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME **CNPJ.:** 26176661000166

Endereço.: RUA MASCARENHAS DE MORAES N° 20 CENTRO **Cidade.:** IPAMERI - GO

Código	Lote/Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1447	1.7	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA - COMPOSIÇÃO PU, PESANDO 398 A 450G E CIRCUNFERÊNCIA 58CM A 70CM - MARCA: MAGUSSY	UNI	3	61,90	185,70
1450	1.14	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEBOL DE AREIA - FABRICADA EM PVC, LARGURA DE 6CM, COM MEDIDAS OFICIAIS DE 28M A 37M E ACOMPANHA HASTES DE FIXAÇÃO EM METAL GALVANIZADO, CORES VARIADAS. - MARCA: PANGUE	UNI	2	109,00	218,00
1448	1.9	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE SALÃO - MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONFECCIONADA NO FIO 4MM NYLON, MALHA 12X12CM, NA COR AZUL, DIMENSÃO 3,20M DE LARGURA E 2,10M DE ALTURA, 0,60M DE RECUO SUPERIOR, 1M EM RECUO INFERIOR. - MARCA: PANGUE	PAR	10	178,90	1.789,00
1451	1.26	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO - BASE MDF COM TEXTURA MADEIRADO RECORTADO à LASER. - MARCA: JEBS	UNI	20	58,63	1.172,60

OBSEVAÇOES:

- FINEZA ENVIAR MATERIAL PERECÍVEL COM SUAS VALIDADES, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DO EDITAL LICITATÓRIO.
- PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS INFORMAMOS QUE NOSSO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO É DE 08 ÀS 13 HRS.
- SOLICITAMOS QUE SEJAM ACATADAS AS EXIGÊNCIAS DO PREGÃO QUANTO AO ATENDIMENTO EM ATÉ 5 DIAS UTEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO.

- EMITIR PARA CADA PEDIDO UMA NOTA FISCAL DIFERENTE.

Maria Isabel de Araújo Leite Portaria: nº 153/2021

Setor de Compras

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, 90 SÉRIE: 2 , DESTINATÁRIO: Município de Balsa Nova - AVENIIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR , EMISSÃO: 22/09/2021 , VALOR TOTAL: R$ 1.890,00.	Nº 90 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.090

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9010 1666 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225528164479 - 22/09/2022 16:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Balsa Nova			76.105.527/0001-42	22/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIIDA BRASIL, 665	Centro		83650-000	22/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Balsa Nova		PR		16:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,00	2,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10026	BOLA DE VOLEI MIKASA OFICIAL	95066200	0102	6102	UN	10	189,00	1.890,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO: 5759/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R$ 682,48 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 93 SERIE 2 Formosa do Oeste - AV Severiano Bomfim Dos Santos , 111 - - Centro, Formosa do Oeste - PR , EMISSÃO: 23/09/2022 , 1.989,96	DESTINATÁRIO Município de VALOR TOTAL R$	Nº 93 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.093

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9310 7666 4016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225529729757 - 23/09/2022 08:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Formosa do Oeste			76.208.495/0001-00	23/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV Severiano Bomfim Dos Santos , 111	Centro		85830-000	23/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Formosa do Oeste		PR		08:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10030	BOLA DE VOLEI OFICIAL MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	7	284,28	1.989,96					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBSERVAÇAO: O SISTEMA QUE EMITE A NOTA FISCAL NAO PERMITE A TERCEIRA CASA DECIMAL APOS A VIRGULA, ENTAO A NOTA FISCAL FICARA 0,04 CENTAVOS MENOR QUE A NOTA DE EMPENHO. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: 1078 EMPENHO: 2527/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL BRUNA ALVES DE SOUZA ME. LOCAL DA ENTREGA: AV: SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS NUMERO 111, CENTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FORMOSA DO OESTE Valor Aprox Tributos Federal R$ 718,57 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTE NA NOTA FISCAL 95 SERIE 2 DESTINATARIO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022 , VALOR TOTAL R$ 267,00	Nº 95 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.095

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9510 0000 9010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225538345065 - 26/09/2022 08:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		08:16

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	267,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara			GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,00	3,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10035	BOLA BORRACHA PARA TREINAMENTO Nº 12	95066200	0102	6102	UN	15	17,80	267,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04666/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 96,41 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 94 SERIE 2	DESTINATÁRIO Município de	Nº 94
Balsa Nova - AVENIIDA BRASIL, 665 - -	Centro, Balsa Nova - PR , EMISSÃO 24/09/2022 ,	VALOR TOTAL R$ 3.022,50
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.094

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9410 1666 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225531576588 - 23/09/2022 17:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Balsa Nova			76.105.527/0001-42	23/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIIDA BRASIL, 665	Centro		83650-000	23/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Balsa Nova		PR		17:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.022,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				18,00	18,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10031	BOLA FUTEBOL MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	25	59,00	1.475,00					
10032	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	25	61,90	1.547,50					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO: 5759/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.091,42 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 97 SÉRIE 2 DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022 VALOR TOTAL R$ 52,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.97

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.097

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0106 5500 1000 0000 9710 1666 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225538374742 - 26/09/2022 08:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		08:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	52,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10039	BOLA DE BORRACHA NUMERO 08	95066200	0102	6102	UN	5	10,40	52,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04665/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 18,78 (36,12%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 89 SERIE 2 Balsa Nova - AVENIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR , EMISSÃO 22/09/2022 , VALOR TOTAL R$ 2.955,00 , DESTINATÁRIO Municipio de	Nº 89
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.089 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8910 1666 4013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225528140358 - 22/09/2022 16:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Balsa Nova			76.105.527/0001-42	22/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIIDA BRASIL, 665	Centro		83650-000	22/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Balsa Nova		PR		16:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara			GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				7,00	7,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10027	MEDALHAS CRESPAR OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	300	4,40	1.320,00					
10028	TROFEU 57 CM DE ALTURA JEBS OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	5	119,00	595,00					
10029	TROFEU 52 CM DE ALTURA JEBS OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	5	109,00	545,00					
100299	TROFEU 33 CM DE ALTURA JEBS OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	5	99,00	495,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO: 5760/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.205,64 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 86 SÉRIE 2 DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS - PRACA LEOPOLDO VANDERLEY 91 - - CENTRO Poço das Trincheiras - AL , EMISSÃO: 20/09/2022 . VALOR TOTAL: R$ 2.192,70

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 86

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.086

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0106 5500 2000 0000 8611 1666 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225520528747 - 20/09/2022 09:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE POCO DAS TRINCHEIRAS			12.259.040/0001-31	20/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRACA LEOPOLDO VANDERLEY, 91	CENTRO	57510-000		20/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Poço das Trincheiras		AL		09:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,50	2.50

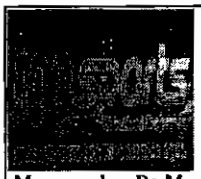
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10120	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA	95066200	0102	6102	UN	3	61,90	185,70					
10121	FITA DE MARCAÇAO PAR FUTEBOL DE AREIA	95069100	0102	6102	UN	2	109,00	218,00					
10122	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL	95069100	0102	6102	PARES	10	178,90	1.789,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO: CODIGO: 166190930510 CODIGO: 40 NUMERO: 19/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 885,91 (40,40%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO	DESTINATÁRIO: Município de	Nº 83
Formosa do Oeste - AV Severiano Bomfim Dos Santos , 111 - - Centro, Formosa do Oeste - PR , EMISSÃO: 25/08/2022 902,70	VALOR TOTAL R$	SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.083

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0826 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8310 1656 4016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225439798251 - 25/08/2022 10:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Formosa do Oeste			76.208.495/0001-00	25/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV Severiano Bomfim Dos Santos , 111	Centro		85830-000	25/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Formosa do Oeste		PR		10:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	902,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10001	MEDALHAS DOURADAS COM FITA AZUL MARINHO PARA 1°/ 2°/ 3° LUGAR	95069100	0102	6102	UN	90	10,03	902,70					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
OBSERVAÇAO: O SISTEMA QUE EMITE A NOTA FISCAL NAO PERMITE A TERCEIRA CASA DECIMAL APOS A VIRGULA, ENTAO A NOTA FISCAL FICARA 0,18 CENTAVOS MENOR QUE A NOTA DE EMPENHO. EMPENHO: 2526/2022. DADOS BANCARIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL BRUNA ALVES DE SOUZA ME. LOCAL DA ENTREGA: AV: SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS NUMERO 111, CENTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FORMOSA DO OESTE. Valor Aprox Tributos Federal R$ 368,30 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 84 SERIE 2 , DESTINATÁRIO: Município de Caxambu - RUA DR. ENOUT, 15 - - CENTRO, Caxambu - MG , EMISSÃO 31/08/2022 , VALOR TOTAL R$ 1.738,00	Nº 84 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.084

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0826 1766 6100 0166 5500 2000 0000 8410 0666 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225458867580 - 31/08/2022 13:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Caxambu			18.008.870/0001-72	31/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. ENOUT, 15	CENTRO		37440-000	31/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxambu		MG		13:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				4,00	4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10200	BOLA DE HANDEBOL HIL	95066200	0102	6102	UN	10	99,90	999,00					
10201	BOLA DE INICIAÇAO NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	10	18,90	189,00					
10202	CARRINHO PRETO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE BOLAS	95069100	0102	6102	UN	1	550,00	550,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA DE ESPORTE POLIESPORTIVO JORGE CURI. AVENIDA APIO CARDOSO SEM NUMERO - CAXAMBU / MG. ORDEM DE COMPRA NUMERO: 1570. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL. BRUNA ALVES DE SOUZA ME. Valor Aprox Tributos Federal R$ 653,39 (37,59%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 115 SÉRIE 2	DESTINATÁRIO: Município de	Nº 115
Balsa Nova - AVENIIDA BRASIL, 665 - - Centro, Balsa Nova - PR , EMISSÃO: 01/11/2022 .	VALOR TOTAL: R$ 2.758,50	SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.115
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1510 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225652768245 - 01/11/2022 10:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Balsa Nova			76.105.527/0001-42	01/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIIDA BRASIL, 665	Centro	83650-000		01/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Balsa Nova		PR		10:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara			GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4,00	4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10035	BOLA DE VOLEI MIKASA OFICIAL	95066200	0102	6102	UN	5	189,00	945,00					
10041	BOLA FUTEBOL MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	15	59,00	885,00					
10044	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	15	61,90	928,50					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO: 6807/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 996,09 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 23/11/2022 09:28
Usuário: ***.648.156-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	
158439	INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.727.655/0006-24	ROD BR 367 KM 7	39900-000

Município	UF	Telefone
ALMENARA	MG	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	142

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170711	8100000000	339030	-	L0000P0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/11/2022	Ordinário	23390.000880/2022-97	0,0000	1.498,00

Favorecido

Código	Nome	
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	

Endereço	CEP
MASCARENHAS DE MORAIS 20 CENTRO	75780-000

Município	UF	Telefone
IPAMERI	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PREGÃO SRP Nº 32/2022 GERENCIADO COM A UASG 158121 DO QUAL O CAMPUS ALMENARA É PARTICIPANTE.. DESPACHO SEI 1378992

Local da Entrega
BR 367, KM 101 - ZONA RURAL - ALMENARA MG

Informação Complementar
15812105000322022 - UASG Minuta: 158121

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/11/2022 09:28:46	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 23/11/2022 09:28
Usuário: ***.648.156-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Processo 00369 Fls: 969

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
1.498,00

Subelemento 14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00053 - JOGO DOMINÓ, MATERIAL MARFIM SINTÉTICO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	328,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	8,00000	41,0000	328,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00076 - TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA	1.170,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/11/2022	Inclusão	10,00000	117,0000	1.170,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS
***.812.596-**
22/11/2022 17:22:49

Gestor Financeiro
ARLENE MOREIRA GOIS
***.648.156-**
23/11/2022 09:28:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/11/2022 09:28:46	Alteração

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Rua João Emilio , 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446 CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: (47) 3185-0300
E-mail: anderson.rodrigues@navegantes.sc.gov.br Site: www.navegantes.

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2008/2022

Processo Administrativo:	**162/2022**
Contrato:	**Sem termo**
Sequencial do Contrato:	**2488**
Aditivo:	**N/A**
Data da Contratação:	**29/08/2022**
Data da Solicitação:	**12/09/2022**

Página: 1/1

Preços Fls: Ass.:

Fornecedor: **BRUNA ALVES DE SOUZA** **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 26.176.661/0001-66
Endereço: MASCARENHAS DE MORAIS, CENTRO - 75780-000, IPAMERI - GO
E-mail: fiscalcontabilap@hotmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0201200049 - Sede da Secretaria de Educação
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 05(CINCO) DIAS APÓS ORDEM DE COMPRAS
Local de Entrega: UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO
Objeto da Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) PLACAS DE E.V.A (TATAMES) CAMAS EMPILHÁVEIS E CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC.
Observações: SOLICITAÇÃO DE EMPENHAMENTO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLAÇAS DE E.V.A (TATAMES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC, PELO PROCESSO 162/2022.
Empenho: 4890/2022
Dotações utilizadas: 20.012.12.365.0008.2021.3.3.90.00.00 (89) - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
Compl. Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo
Recurso: 0.1.36.5036.0000 - Salário Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	30,000	UNI	PLACAS DE E.V.A. ENCAIXÁVEL PARA TATAME MULTICOLORIDO: KITS CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DA PEÇA 100X100X20MM, LAVÁVEL, COBRE UMA ÁREA MÍNIMA DE 2,5 M². APRESENTAR FOLDER TÉCNICO, OU PROSPECTIVO TÉCNICO, OU MANUAL TÉCNICO, OU CATÁLOGO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	EVA MAX OFICIAL	158,7900	4.763,70
					Total Geral:	4.763,70

Navegantes/SC, 12 de Setembro de 2022.

Assinatura do Responsável

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 112 SÉRIE 2 DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE - PC PREFEITO EDWAR CARNEIRO, 9 - - CENTRO, CONCEICAO DO RIO VERDE - MG , EMISSÃO 26/10/2022 , VALOR TOTAL R$ 990,00	Nº 112 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.112

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1210 0561 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225634986490 - 26/10/2022 15:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE			18.008.888/0001-74	26/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PC PREFEITO EDWAR CARNEIRO, 9	CENTRO		37430-000	26/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
CONCEICAO DO RIO VERDE		MG		15:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

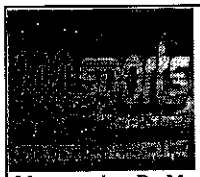
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100074	TROFEU ARTILHEIRO (CHUTEIRA) 44 CM	95069100	0102	6102	UN	1	64,00	64,00					
100075	TROFEU CAMPEAO - 137 CM	95069100	0102	6102	UN	1	389,00	389,00					
100076	TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO - 44 CM	95069100	0102	6102	UN	1	59,00	59,00					
100077	TROFEU MELHOR JOGADOR (HOMEM FUTEBOL) - 44 CM	95069100	0102	6102	UN	1	79,00	79,00					
100078	TROFEU VICE CAMPEAO - 137 CM	95069100	0102	6102	UN	1	399,00	399,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL: 3626/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 403,91 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 114 SÉRIE 2 MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA BOULEVARD, 153 - - Centro, Itaúna - MG . EMISSÃO: 01/11/2022 .	DESTINATÁRIO FUNDO VALOR TOTAL R$ 248,00	Nº 114 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.114

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1410 1666 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Processo Fls. Assi

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225652382473 - 01/11/2022 08:43:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			19.344.044/0001-67	01/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BOULEVARD, 153	Centro		35680-054	01/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Itaúna		MG		08:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	248,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

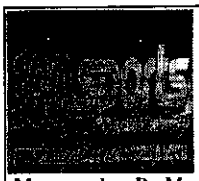
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100090	TESOURA PARA PICOTAR	82130000	0102	6102	UN	25	9,92	248,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAUDE - EMPENHO: 824/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 92,90 (37,46%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 110 SERIE 2 DE ITAIOPOLIS - AV DR GETULIO VARGAS, 308 - PREDIO - 1.697,00	CENTRO, ITAIOPOLIS - SC , EMISSÃO: 20/10/2022 ,	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO VALOR TOTAL R$	Nº 110 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.110

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1010 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Peça Fls. 408 Ass.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225617323111 - 20/10/2022 [illegible]
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS			83.102.517/0001-19	20/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DR. GETULIO VARGAS, 308 - PREDIO	CENTRO		89340-000	20/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ITAIOPOLIS	(47) 3652-2211/ (47) 365	SC		18:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,00	2.00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100060	MEDALHAS - REDONDA NA COR BRONZE	95069100	0102	6102	UN	100	5,50	550,00					
100061	MEDALHAS - REDONDA NA COR PRATA	95069100	0102	6102	UN	100	5,49	549,00					
100062	MEDALHAS - REDONDA NA COR DOURADA	95069100	0102	6102	UN	100	5,98	598,00					

DADOS ADICIONAIS

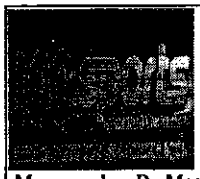
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Endereço para entrega: AV Getulio Vargas 308 Centro - Itaiópolis - EMPENHO: S.F: 2809 Nº: 5103 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 692,37 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 103 SERIE 2 , DESTINATARIO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 04/10/2022 , VALOR TOTAL R$ 3.380,00.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 103

SÉRIE: 2



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.103

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0316 1306 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225564484747 - 04/10/2022 12:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	04/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	04/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		11:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				104,00	104,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100035	MESA PARA TENIS DE MESA - KLOPF	95069100	0102	6102	UN	2	1.690,00	3.380,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04660/22. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BRUNA ALVES DE SOUZA ME. Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.379,04 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 109 SÉRIE: 2 MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA BOULEVARD, 153 - - Centro, Itaúna - MG , EMISSÃO: 19/10/2022 , DESTINATÁRIO FUNDO VALOR TOTAL: R$ 57.800,00	Nº 109 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.109

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0910 9066 4018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225612544540 - 19/10/2022 11:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			19.344.044/0001-67	19/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BOULEVARD, 153	Centro		35680-054	19/10/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Itaúna		MG		14:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200				1.995,00	1.995,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100053	KIT TATAME EM EVA - MARCA EVA MAX	95069100	0102	6102	KIT	50	1.156,00	57.800,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: Almoxarifado/SMS - Av. Manoel da Custódia, 1111/Bairro Morada Nova/Itauna CEP 35 680 403 Horário: 07 às 15 h - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 824/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 23.582,40 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL. 106 SÉRIE. 2	DESTINATÁRIO. Município de	Nº 106
Sao Felix do Araguaia - AV Araguaia, 248 - - CENTRO, São Felix do Araguaia - MT . EMISSÃO 07/10/2022 .	VALOR TOTAL R$ 3.347,00	SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.106

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0610 1666 4016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225575745528 - 07/10/2022 17:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Sao Felix do Araguaia			03.918.869/0001-08	07/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV Araguaia, 248	CENTRO		78670-000	07/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
São Félix do Araguaia		MT		17:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.347,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,00	5,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100041	BOLA OFICIAL DE BASQUETE Nº 7	95066200	0102	6102	UN	15	64,00	960,00					
100042	BOLAS DE FUTEVOLEI DE AREIA FT - 5 BKY	95066200	0102	6102	UN	10	59,00	590,00					
100043	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA	95066200	0102	6102	UN	30	59,90	1.797,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇAO DE FORNECIMENTO: PEDIDO: 04516/22 PROCESSO: 000075/22 COD: 128913 DADOS BANCARIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.208,61 (36;11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 102 SERIE 2 . DESTINATARIO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO, 04/10/2022 VALOR TOTAL R$ 5.070,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 102

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.102

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1026 1766 6100 0166 5500 2000 0001 0210 1666 4017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225564477121 - 04/10/2022 11:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	04/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	04/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		11:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.070,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.070,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				153,00	153,00

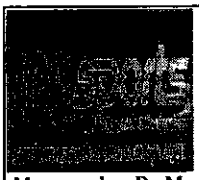
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100035	MESA PARA TENIS DE MESA - KLOPF	95069100	0102	6102	UN	3	1.690,00	5.070,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04659/22. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BRUNA ALVES DE SOUZA ME. Valor Aprox Tributos Federal R$ 2.068,56 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 101 SÉRIE. 2 DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - VALOR TOTAL R$ 244,00	DESTINATÁRIO MUNICIPIO Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022	Nº 101 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.101

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0165 5000 0000 0001 0110 1666 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225538428637 - 26/09/2022 08:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Fernandópolis		SP		08:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	244,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10044	BOLA DE BORRACHA NUMERO 08	95066200	0102	6102	UN	10	10,40	104,00					
10045	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	10	14,00	140,00					

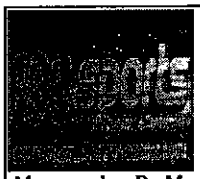
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04663/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 88,10 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 100 SERIE: 2 , DESTINATARIO MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022 , VALOR TOTAL R$ 366,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 100
SÉRIE: 2



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.100
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 1000 0001 0010 1666 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225538420528 - 26/09/2022 08:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		08:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	366,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,00	3,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10044	BOLA DE BORRACHA NUMERO 08	95066200	0102	6102	UN	15	10,40	156,00					
10045	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	15	14,00	210,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04667/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 132,16 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 132 SÉRIE 2	DESTINATÁRIO	Nº 132
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Avenida Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA - VALOR TOTAL R$ 189,00.	Camobi, Santa Maria - RS , EMISSÃO 05/12/2022 .	SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.132

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 3210 1666 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225761824869 - 05/12/2022 11:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			95.591.764/0001-05	05/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA	Camobi		97105-900	05/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santa Maria		RS	1091005599	11:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	189,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,00	1,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10833	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA - OFICIAL PANGUE	95069100	0102	6102	UN	1	189,00	189,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM - ENDEREÇO: AVENIDA RORAIMA Nº 1000, CIDADE UNIVERSITARIA, PREDIO 64, ALMOXARIFADO CENTRAL BAIRRO CAMOBI - SANTA MARIA - RS CEP: 97105-900 - SOMENTE PELA MANHA: 08:00 AS 11:30 - SEGUNDA A SEXTA. EMPENHO: 011099/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 - BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 77,11 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 136 SÉRIE 2 . DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA - AVENIDA COLOMBO, 5790 - - CAMP UNIVERSITARIO - ZONA 07, MARINGA - PR . EMISSÃO 15/12/2022 . VALOR TOTAL R$ 4.319,91

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 136
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.136
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 3610 1666 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225796747065 - 15/12/2022 17:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA			79.151.312/0001-56	15/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA COLOMBO, 5790	CAMP UNIVERSITARIO - ZONA 0		87020-900	15/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
MARINGA		PR		17:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.319,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.319,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,00	2.00

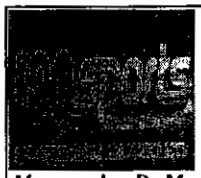
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10979	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO - WILSON	95066200	0102	6102	UN	7	214,28	1.499,96					
10713	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO - WILSON	95066200	0102	6102	UN	7	198,57	1.389,99					
111633	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO - MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	14	102,14	1.429,96					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA COLOMBO, 5790 - BLOCO 010 - DIVISAO DE ALMOXARIFADO / DIVISAO DE PATRIMONIO - EMPENHO: 22014052 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.559,93 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 135 SÉRIE 2 FUNDACAO DE ESPORTES DE DOURADOS - R CORONEL PONCIANO MATOS PEREIRA, 00000 - ESTADIO DOURADAO - DOURADOS - MS , EMISSÃO: 12/12/2022 . VALOR TOTAL R$ 8.199,50	DESTINATÁRIO PARQUE DOS JEQUITIBAS.	Nº 135 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.135

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 3510 1666 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Processo 9375/22
Fls: 0002
Ass:

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225785066508 - 12/12/2022 11:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE ESPORTES DE DOURADOS			15.554.975/0001-39	12/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R CORONEL PONCIANO MATOS PEREIRA, 00000 -	PARQUE DOS JEQUITIBAS		79839-600	12/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
DOURADOS		MS		11:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.199,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.199,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	9 - Sem frete				11.358.046/0001-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS			SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
11057	BOLA DE HANDEBOL - MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	50	78,00	3.900,00					
11285	REDE BADMINTON - PANGUE	95069100	0102	6102	UN	10	130,00	1.300,00					
10740	BOLA DE VOLEI DE AREIA - MAGUSSY	95066200	0102	6102	UN	50	59,99	2.999,50					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: RUA ITAMARANDI N° 100 BAIRRO: JARDIM AGUA BOA CEP: 79811-110 DOURADOS-MS - EMPENHO: 146/2022 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 3.021,81 (36,85%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 141 SERIE 2 , DESTINATARIO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE - ROD BR 367, KM 7, S/N - - ZONA RURAL, ALMENARA - MG , EMISSÃO 19/12/2022 , VALOR TOTAL: R$ 1.170,00	Nº 141 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.141
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4110 1666 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225807722079 - 19/12/2022 09:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE			10.727.655/0006-24	19/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 367, KM 7, S/N	ZONA RURAL		39900-000	19/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ALMENARA	(38) 3201-3050	MG		09:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS			SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				40,00	40,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100053	TATAME - MATERIAL EVA - C: 1M / L: 1 / E: 40MM	95069100	0102	6102	UN	10	117,00	1.170,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: BR 367, KM 101 - ZONA RURAL - ALMENARA MG - EMPENHO: 2022NE142 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 477,36 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 98 SERIE 2 DE FERNANDOPOLIS - Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628 - VALOR TOTAL R$ 844,00	DESTINATARIO: MUNICIPIO Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP , EMISSÃO 26/09/2022	Nº 98 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.098

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0926 1766 6100 0166 5500 2000 0000 9810 1666 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Processo 8239 Fls. Ass.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225538396501 - 26/09/2022 08:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS			47.842.836/0001-05	26/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Porto Alegre, 00 - de 228/229 a 627/628	Jardim Santa Rita		15610-024	26/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Fernandópolis		SP		08:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	844,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				8,00	8,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10040	BOLA DE BORRACHA NUMERO 12	95066200	0102	6102	UN	20	17,80	356,00					
10041	BOLA DE BORRACHA NUMERO 08	95066200	0102	6102	UN	20	10,40	208,00					
10042	BOLA DE BORRACHA NUMERO 10	95066200	0102	6102	UN	20	14,00	280,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE EMPENHO: 04662/22 DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 304,77 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 120 SERIE. 2 , DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - AVENIDA GUAIRA , 153 - EDIF PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO, Mirador - PR , EMISSÃO. 09/11/2022 , VALOR TOTAL: R$ 4.140,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 120

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.120

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2010 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225679246249 09/11/2022 16:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			12.047.303/0001-49	09/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA GUAIRA , 153 - EDIF PREFEITURA MUNI	CENTRO		87840-000	09/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mirador		PR		16:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				5,00	5,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100092	KIMONO REFORÇADO INFANTIL BORDADO FRENTE E VERSO	95069100	0102	6102	UN	30	138,00	4.140,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO: 7508/2022 DADOS BANCARIOS: AGENGIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.689,12 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 122 SÉRIE 2 . DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Avenida Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA - Camobi, Santa Maria - RS , EMISSÃO 11/11/2022 . VALOR TOTAL R$ 1.389,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 122
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.122
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2810 1666 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Preço: 0,00 Fls: Ass:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225685770769 - 11/11/2022 15:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			95.591.764/0001-05	11/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA	Camobi		97105-900	11/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santa Maria		RS	1091005599	15:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,00	3,00

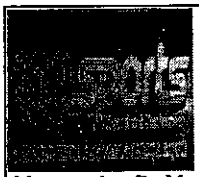
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10708	APARELHO / ACESSÓRIO ACONDICIONAMENTO FÍSICO - TIPO KIT BANDEIROLA - DEMARCAR ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO	95069100	0102	6102	UN	1	1.389,00	1.389,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 2022NE4346 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 566,71 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 123 SERIE 2 DE ITABIRITO - AVENIDA QUEIROZ JUNIOR, 635 - -	PRAIA, ITABIRITO - MG , EMISSÃO 14/11/2022 .	DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO VALOR TOTAL R$ 1.088,00	Nº 123 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.123

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2310 1466 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Processo 0052...
Ass.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225693859057 - 14/11/2022 10:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITABIRITO			18.307.835/0001-54	14/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA QUEIROZ JUNIOR, 635	PRAIA	35450-000		14/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ITABIRITO		MG		10:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,00	1,00

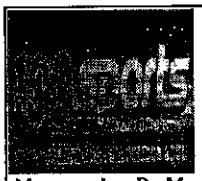
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10832	RAQUETE TENIS DE MESA	95069100	0102	6102	UN	8	38,00	304,00					
10833	REDE TENIS DE MESA	95069100	0102	6102	UN	4	59,00	236,00					
10834	BOLA DE BASQUETE 3X3	95066200	0102	6102	UN	2	274,00	548,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: AVENIDA QUEIROZ JUNIOR, 635 - PRAIA -SOLICITAÇAO: 002756/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 418,20 (38,44%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 125 SERIE 2 DE ITAIOPOLIS - AV DR. GETULIO VARGAS, 308 - PREDIO - 3.478,80.	CENTRO, ITAIOPOLIS - SC , EMISSÃO: 18/11/2022	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO VALOR TOTAL: R$	Nº 125 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.125

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 2510 1066 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225708153526 - 18/11/2022 17:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS			83.102.517/0001-19	18/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DR. GETULIO VARGAS, 308 - PREDIO	CENTRO		89340-000	18/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ITAIOPOLIS	(47) 3652-2211/ (47) 365	SC		17:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.478,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.478,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10510	BOLA DE HANDEBOL FEMININO	95066200	0102	6102	UN	4	76,00	304,00					
14250	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO	95066200	0102	6102	UN	5	72,00	360,00					
10696	TROFEU COM 30 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	5	38,00	190,00					
10511	TROFEU COM 34 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	5	42,00	210,00					
10512	TROFEU COM 24 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	3	32,80	98,40					
10513	TROFEU COM 22 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	3	32,00	96,00					
10514	TROFEU COM 22 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	5	36,80	184,00					
10515	MEDALHAS - COR BRONZE	95069100	0102	6102	UN	120	5,50	660,00					
10516	MEDALHAS - COR PRATA	95069100	0102	6102	UN	120	5,49	658,80					
10517	MEDALHAS - COR DOURADA	95069100	0102	6102	UN	120	5,98	717,60					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SF: 2970 N.º 5482 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE:- 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.388,21 (39,90%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

Município de Balsa Nova - PR

CNPJ: 76105527000142 IE: ISENTA
Endereço: AVENIDA BRASIL, 665 CEP: 83650000 Cidade: Balsa Nova
Fone: 413636-8000 Fax: 413636-8000

NOTA DE EMPENHO

Processo 0880
Fls: 0884
Ass:

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5759/2022	Ordinário	20/09/2022	3618	21461

Licitação

Tipo	Número
Pregão	53/2022 de 06/07/2022

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3867	36/2022 - SIM-AM: 386722		11/08/2022	10/08/2023		11/08/2022	10/08/2023	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BRUNA ALVES DE SOUZA	40289-3	26.176.661/0001-66

Endereço	Bairro
RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - 100 SPORTS	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ipameri/GO	75780-000	6434535612				

Classificação da despesa

08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.003 ESPORTE
27.812.0012.2081 EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 4.945,32	**R$ 4.912,50**	R$ 32,82

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2909	BOLA DE VÔLEI aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB), confeccionada em microfibra, 16 gomos, câmara airbility, peso entre 260 a 280 gramas, circunferência entre 65 a 67cm.	mikasa oficial	UN	10,0000	189,0000	1.890,00
2908	BOLA FUTEBOL De campo - termotec, feita em PVC, sem costura, com 68cm, 406 gramas.	magussy	UN	25,0000	59,0000	1.475,00
4775	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY Termotec , confeccionada em PU, sem costura.	magussy	UN	25,0000	61,9000	1.547,50

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	11455253/2022	08/10/2022
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS UNIFICADA	35CC.A4EA.9F91.8E67	08/01/2023

Forma de pagamento: DEPOSITO BANCARIO
Local de entrega: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Município de Balsa Nova - PR

CNPJ: 76105527000142 IE: ISENTA
Endereço: AVENIDA BRASIL, 665 CEP: 83650000 Cidade: Balsa Nova
Fone: 413636-8000 Fax: 413636-8000

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5760/2022	Ordinário	20/09/2022	3614	21461

Licitação

Tipo	Número
Pregão	53/2022 de 06/07/2022

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
3867	36/2022 - SIM-AM: 386722		11/08/2022	10/08/2023		11/08/2022	10/08/2023	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BRUNA ALVES DE SOUZA	40289-3	26.176.661/0001-00

Endereço	Bairro
RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 20 - 100 SPORTS	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ipameri/GO	75780-000	6434535612				

Classificação da despesa

08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
08.003 ESPORTE
27.812.0012.2081 EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.31.99.00 OUTRAS PREMIAÇÕES
3570 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 15.000,00	**R$ 2.955,00**	R$ 12.045,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
1333	MEDALHAS TIPO FUNDIDA EM METAL EM ALTO RELEVO, DIÂMETRO EQUIVALENTE A 60 MM, COM DISCO AUTOCOLANTE DE 35 MM E FITA DE CETIM. PRODUTO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO A COMPOSIÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO. DOURADA, SIMPLES SEM PERSONALIZAÇÃO.	crespar oficial	UN	300,0000	4,4000	1.320,00
732	TROFÉU TAÇA COM NO MÍNIMO 57 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACETINADA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	jebs oficial	UN	5,0000	119,0000	595,00
732	TROFÉU TAÇA COM NO MÍNIMO 52 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACETINADA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	jebs oficial	UN	5,0000	109,0000	545,00
732	TROFÉU TAÇA COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 10 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA ACETINADA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	jebs oficial	UN	5,0000	99,0000	495,00

Município de Balsa Nova - PR

CNPJ: 76105527000142 IE: ISENTA
Endereço: AVENIDA BRASIL, 665 CEP: 83650000 Cidade: Balsa Nova
Fone: 413636-8000 Fax: 413636-8000

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5760/2022	Ordinário	20/09/2022	3614	31461

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	11455253/2022	08/10/2022
CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS UNIFICADA	35CC.A4EA.9F91.8E67	08/04/2023

Processo: 5760
Fls: 006
Ass:

Forma de pagamento: DEPOSITO BANCARIO
Local de entrega: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 116 SÉRIE 2 . DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - Avenida Fernando Machado - E, 108 - - Centro, Chapecó - SC . EMISSÃO 04/11/2022 . VALOR TOTAL R$ 750,00		Nº 116 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.116

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1601 1666 4016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152225662984676 - 04/11/2022 15:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS			11.234.780/0001-50	04/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Fernando Machado - E, 108	Centro		89802-112	04/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Chapecó		SC		15:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
11105	BICO ENCHER BOLA - CORPO BORRACHA - PONTA METAL - COR PRETA	95069100	0102	6102	UN	10	18,00	180,00					
10608	OCULOS DE NATAÇAO - MATERIAL SILICONE - PROTEÇAO FRONTAL - LENTE AMTIEMBASSANTE - FUME	95069100	0102	6102	UN	15	30,00	450,00					
10007	RAQUETE ESPORTIVA - MADEIRA - REVESTIMENTO BORRACHA - PARA TENIS DE MESA	95064000	0102	6102	UN	12	10,00	120,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: REITORIA - EMPENHO: 2022NE1062 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 306,00 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 117 SERIE 2 DESTINATARIO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS - Avenida Fernando Machado - E, 108 - - Centro, Chapecó - SC , EMISSÃO 04/11/2022 , VALOR TOTAL: R$ 270,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 117
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.117
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 1710 1666 4013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225663003378 - 04/11/2022 15:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS			11.234.780/0001-50	04/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Fernando Machado - E, 108	Centro	89802-112		04/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Chapecó		SC		15:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	270,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				1,00	1,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10608	OCULOS DE NATAÇAO - MATERIAL SILICONE - PROTEÇAO FRONTAL - LENTE AMTIEMBASSANTE - FUME	95069100	0102	6102	UN	9	30,00	270,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA: REITORIA - EMPENHO: 2022NE1063 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 110,16 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 253 SÉRIE 2 . DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE - RUA RIO GRANDE DO SUL 2800 - - VISTA ALEGRE, Espigão D'Oeste - RO . EMISSÃO 26/05/2023 . VALOR TOTAL R$ 995,56

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 253

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.253

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5223 0526 1766 6100 0166 5500 2000 0002 5310 1666 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Fls: 004

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152236327552022 - 26/05/2023 10:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE			04.695.284/0001-39	26/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA RIO GRANDE DO SUL , 2800	VISTA ALEGRE		76974-000	26/05/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Espigão D'Oeste		RO		10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	995,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10122	MEDALHA DOURADA - CRESPAR	95069100	0102	6102	PARE S	70	7,00	490,00					
10015	MEDALHA PRATA - CRESPAR	95069100	0102	6102	UN	20	6,67	133,40					
10382	TROFEU COM 22 CM DE ALTURA - JEBS	95069100	0102	6102	UN	8	46,52	372,16					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO GLOBAL: 1579 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 406,19 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 854 SÉRIE: 2 , DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AV SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, 160 - - CENTRO, MORRINHOS - GO , EMISSÃO 23/09/2022 , VALOR TOTAL R$ 1.199,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 854

SÉRIE: 2

100 SPORTS EIRELI

Rua Major Victor, 30 - - Centro, Caldas Novas, GO - CEP: 75680-041 - Fone/Fax: 6434535612

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.854

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0929 7611 1500 0180 5500 2000 0008 5410 1066 4015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Processo Nº 190
Fls:
Ass:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	152225531325816 - 23/09/2022 16:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
107188112		29.761.115/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS			01.789.551/0001-49	23/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, 160	CENTRO		75650-000	23/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MORRINHOS		GO		16:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
4636	BOLA CAMPO S11 R2 XXII ONE	95066200	0102	5102	PC	8	149,90	1.199,20					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: AGENCIA 1705-1 C/C 66487-1 100 SPORTS EIRELI Valor Aprox Tributos Federal R$ 433,03 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 197 SÉRIE 2 . DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE - RUA RIO GRANDE DO SUL , 2800 - - VISTA ALEGRE, Espigão D'Oeste - RO . EMISSÃO 12/04/2023
VALOR TOTAL R$ 3.121,87

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 197

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.197

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5223 0426 1766 6100 0166 5500 2000 0001 9710 1666 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Proc. 991 Fls: Ass.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152236183289255 - 12/04/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE			04.695.284/0001-39	12/04/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA RIO GRANDE DO SUL , 2800	VISTA ALEGRE		76974-000	12/04/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Espigão D'Oeste		RO		14:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.121,87

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				8,00	8,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100061	MEDALHA PRATA EM ZAMAC 35MM	95069100	0102	6102	UN	48	7,10	340,80					
100062	MEDALHA DOURADA 35 MM	95069100	0102	6102	UN	48	6,60	316,80					
100299	TROFEU COM 37 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	6	70,00	420,00					
10110	TROFEU COM 47 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	2	84,25	168,50					
10029	TROFEU COM 49 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	2	66,50	133,00					
10512	TROFEU COM 54 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	1	101,52	101,52					
10696	TROFEU COM 73 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	1	191,25	191,25					
100078	TROFEU COM 49 CM DE ALTURA	95069100	0102	6102	UN	4	125,00	500,00					
10027	MEDALHA DOURADA 45MM OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	100	4,60	460,00					
10516	MEDALHA DE PRATA 45 MM OFICIAL	95069100	0102	6102	UN	100	4,90	490,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.273,72 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 157 SÉRIE 2 DE MACAE - AV PRESIDENTE SODRE, 534 - PACO MUNICIPAL - Centro, Macaé - RJ , EMISSÃO 09/02/2023 , DESTINATÁRIO MUNICIPIO VALOR TOTAL R$ 44.157,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 157
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.157
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5223 0226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 5710 1666 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Fls:
Ass:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152235979142303 - 09/02/2023 10:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MACAE			29.115.474/0001-60	09/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV PRESIDENTE SODRE, 534 - PACO MUNICIPAL	Centro		27910-000	09/02/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Macaé		RJ		10:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	44.157,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.157,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				200,00	200,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10205	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - ITEM 1	95066200	0102	6102	UN	150	59,00	8.850,00					
10431	BOLA DE FUTSAL - ITEM 2	95066200	0102	6102	UN	250	59,00	14.750,00					
10698	BOLA DE BEACH SOCCER - ITEM 5	95066200	0102	6102	UN	80	69,90	5.592,00					
10509	BOLA ESPORTIVA - ITEM 9	95066200	0102	6102	UN	150	63,50	9.525,00					
10862	BOLA DE BASQUETEBOL - ITEM 10	95066200	0102	6102	UN	80	68,00	5.440,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: AVENI8DA BRAULIO GOMES DE ASSIS, 342, NOVO BOTAFOGO - MACAE/RJ - ORDEM DE FORNECIMENTO: 011/2022 - DADOS BANCARIOS: - MACAE/RJ - ORDEM DE FORNECIMENTO: 011/2022 - DADOS BANCARIOS: SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 15.945,09 (36,11%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 145 SERIE 2 Cabeceira Grande - Praca Sao Jose, 00 - - CENTRO, Cabeceira Grande - MG , EMISSÃO 29/12/2022 , DESTINATÁRIO Municipio de VALOR TOTAL R$ 2.807,80	Nº 145 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.145

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4511 1066 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Fls: 0006
Ass:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225843460621 - 29/12/2022 10:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Municipio de Cabeceira Grande			01.603.707/0001-55	29/12/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praca Sao Jose, 00	CENTRO		38625-000	29/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Cabeceira Grande		MG		10:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				11,00	11,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
11005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA	84431600	0102	6102	UN	2	1.403,90	2.807,80					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA - NAF: 001741 EMPENHO: 3.265/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 751,09 (26,75%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 146 SÉRIE 2 | DESTINATÁRIO MUNICÍPIO
DE JOAO PINHEIRO - PRAÇA CORONEL HERMOGENES, 60 - - CENTRO, João Pinheiro - MG , EMISSÃO 04/01/2023 | VALOR TOTAL
R$ 1.450,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 146

SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.146

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5223 0126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4610 1466 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152235862515409 - 04/01/2023 10:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO			16.930.299/0001-13	04/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA CORONEL HERMOGENES, 60	CENTRO		38770-000	04/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
João Pinheiro		MG		10:28

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara	GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,00	2.00

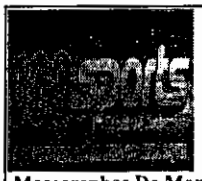
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100050	REDE PETECA OFICIAL	95069100	0102	6102	PARES	5	127,40	637,00					
10833	REDE DE FUTEVOLEI	95069100	0102	6102	UN	3	271,00	813,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA; RUA JUCA NIQUINHO, 220 CENTRO - NAF: 009671 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 591,60 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 148 SÉRIE: 2 FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - Rua Doutora Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 - (Lot Igara III) - EMISSÃO 11/01/2023 VALOR TOTAL R$ 3.392,00	DESTINATÁRIO INSTITUTO Igara, Canoas - RS	Nº 148 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.148

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5223 0126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4810 0566 4019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152235885645368 - 11/01/2023 12:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G			10.637.926/0006-50	11/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua Doutora Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 - (L	Igara		92412-240	11/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Canoas		RS		12:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
10824	BOLA DE HANDEBOL H2L	95069100	0102	6102	UN	18	64,00	1.152,00					
11216	BOLA DE HANDEBOL MODELO MASCULINO	95069100	0102	6102	UN	23	60,00	1.380,00					
111055	BICO DE ENCHER BOLA	95069100	0102	6102	UN	15	18,00	270,00					
10411	COLCHONETE GINASTICA	95069100	0102	6102	UN	10	59,00	590,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Canoas Rua Drª Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Igara III, Canoas - RS, CEP: 92.412-240 Fone: 51-3415-8236 - EMPENHO: 2022 NE 102 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.383,94 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL	147	SERIE 2	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO	Nº 147
DE MACAE - AV PRESIDENTE SODRE, 534 - PACO MUNICIPAL - Centro, Macae - RJ , EMISSÃO 05/01/2023 , VALOR TOTAL R$ 19.269,00.				SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.147

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5223 0126 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4710 1666 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE		152235865432913 - 05/01/2023 08:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MACAE			29.115.474/0001-60	05/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV PRESIDENTE SODRE, 534 - PACO MUNICIPAL	Centro		27910-000	05/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Macaé		RJ		08:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.269,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.269,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	0 - Emitente				48.740.351/0151-97
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Santa Rosa, 477QUADRA 45 LOTE 1 - Jardim Amér	Itumbiara			GO	108161030

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				6,00	6.00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
12438	APITO - FOX	95069100	0102	6102	UN	30	12,30	369,00					
16099	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	95066200	0102	6102	UN	100	189,00	18.900,00					

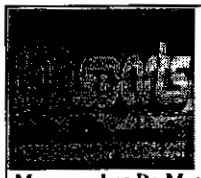
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: AVENIDA BRAULIO GOMES DE ASSIS, 342, NOVO BOTAFOGO - MACAE/RJ - ORDEM DE FORNECIMENTO: 011/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 6.975,34 (36,20%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 142 SERIE 2 . DESTINATÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Avenida Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA - Camobi, Santa Maria - RS . EMISSÃO 19/12/2022 VALOR TOTAL R$ 2.844,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 142
SÉRIE: 2



BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.142
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4210 1665 4010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225807763594 - 19/12/2022 09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			95.591.764/0001-05	19/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Roraima, 1000 - CIDADE UNIVERSITARIA	Camobi		97105-900	19/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Santa Maria		RS	1091005599	09:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				120,00	120,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100053	TATAME - MATERIAL EVA - C: 1M / L: 1 / E: 30MM	95069100	0102	6102	UN	30	94,80	2.844,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM - ENDEREÇO: AVENIDA RORAIMA Nº 1000, CIDADE UNIVERSITARIA, PREDIO 64, ALMOXARIFADO CENTRAL BAIRRO CAMOBI - SANTA MARIA - RS CEP: 97105-900 - SOMENTE PELA MANHA: 08:00 AS 11:30 - SEGUNDA A SEXTA. EMPENHO: 4485/2022 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 - BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 1.160,35 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE BRUNA ALVES DE SOUZA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 141 SERIE 2 DESTINATÁRIO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE - ROD BR 367, KM 7, S/N - - ZONA RURAL, ALMENARA - MG , EMISSÃO: 19/12/2022 , VALOR TOTAL: R$ 1.170,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 141
SÉRIE: 2

BRUNA ALVES DE SOUZA ME

Mascarenhas De Morais , 11 - - Centro, IPAMERI, GO - CEP: 75780-000 - Fone/Fax: 6434530568

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.141
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 1226 1766 6100 0166 5500 2000 0001 4112 4012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SEM MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BAIXA ESTOQUE	152225807722079 - 19/12/2022 09:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
106748890		26.176.661/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE			10.727.655/0006-24	19/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 367, KM 7, S/N	ZONA RURAL		39900-000	19/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ALMENARA	(38) 3201-3050	MG		09:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CROSSLOG TRANSPORTES LTDA - EPP	0 - Emitente				11.358.046/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CAPITAO AVIADOR HEITOR LUIZ JORDAO, 125 -	GUARULHOS	SP	336911390118

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				40,00	40,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100053	TATAME - MATERIAL EVA - C: 1M / L: 1 / E: 40MM	95069100	0102	6102	UN	10	117,00	1.170,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DA ENTREGA: BR 367, KM 101 - ZONA RURAL - ALMENARA MG - EMPENHO: 2022NE142 - DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 043-4 CONTA CORRENTE: 23903-8 BANCO DO BRASIL - BRUNA ALVES DE SOUZA ME Valor Aprox Tributos Federal R$ 477,36 (40,80%), Estadual R$ 0,00 (0%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 0562
Fls: 009
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

FUNDICAO RECICLAR LTDA-ME

CNPJ: 13.771.765/0001-77

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA-ME

Processo 03563
Fls: 1000
Ass:

Os infra-assinados:
ANTONIO SIDNEI GONÇALVES BAUMGARDT, brasileiro, solteiro, maior, natural de Soledade (RS), empresário, residente e domiciliado na Rua Aleixo Worlod, nº4040, Bairro: Cabo Luiz Quevedo, no município de Uruguaiana (RS) CEP 97.500-030, portador da carteira de identidade sob o nº 1055243073 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/04/1973, inscrito no CPF sob o nº 690.291.640-34, e;

JADERSON ANTUNES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Uruguaiana - RS, empresário, residente e domiciliado na Vila COHAB 1, Quadra B nº 8, Bairro: COHAB 1, no município de Uruguaiana(RS) CEP 97.500-970, portador da carteira de identidade sob o nº 1088928567 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 16/09/1987, inscrito no CPF sob o nº 015.341.870-22,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA-ME**, estabelecida na Rua Aleixo Worlod, nº4040, Bairro: Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana(RS) CEP 97.500-030, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire 43.206.929.175 em sessão de 08/06/2011 e inscrita do CNPJ/MF nº 13.771.765/0001-77, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

PRIMEIRA: O sócio **ANTONIO SIDNEI GONÇALVES BAUMGARDT**, que possui 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real cada), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, para o novo sócio **HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Uruguaiana (RS), empresário, residente e domiciliado na Rua João Manoel, nº2583, Bairro Centro, no município de Uruguaiana (RS) CEP 97.510-240, portador da carteira de identidade nº 6081071349, expedida pela SSP(RS), nascido no dia 15/04/1991 e portador do CPF nº 838.272.000-59. O cedente declara haver recebido o referido valor neste ato em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao cessionário, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento.

SEGUNDA: O sócio **JADERSON ANTUNES**, que possui 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real cada), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, sendo 4.800 (quatro mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real cada), totalizando R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para **HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA**, já qualificado na claúsula Primeira deste instrumento e 200 (duzentas) cotas, no

MACHADO

valor de R$ 1,00 (hum real cada), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) para a nova sócia **VIVIENE GONÇALVES SOUZA CEZIMBRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Uruguaiana, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua João Manoel , nº 2583, Bairro: Centro, no município de Uruguaiana – RS CEP 97.510-240, portadora da carteira de identidade nº 5007234403 expedida pela SSP/RS,nascida no dia 01/02/1963 e portadora do CPF nº 382.001.980-49. O cedente declara haver recebido o referido valor neste ato em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação à sociedade e individualmente aos cessionários, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento.

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

TERCEIRA: Após a saída e admissão de sócios realizada na cláusula 1ª e na cláusula 2ª o capital social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e ficará assim distribuído entre os sócios:

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA participará com 9.800 (nove mil e oitocentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

VIVIENE GONÇALVES SOUZA CEZIMBRA, participará com 200 (duzentas quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento;

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Uruguaiana – RS, 19 de dezembro de 2011.

ANTONIO SIDNEI GONÇALVES BAUMGARDT

JADERSON ANTUNES

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA

VIVIENE GONÇALVES SOUZA CEZIMBRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2012 SOB Nº 3581778
Protocolo: 12/025290-2, DE 17/01/2012
Empresa: 43 2 0692917 8
FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de VIVIENE GONÇALVES SOUZA
Uruguaiana, 03 de janeiro de 2012.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Escrevente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA-ME.

Fls: 0029
Ass:

Os infra-assinados:

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Uruguaiana-RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Manoel nº 2583, bairro centro no município de Uruguaiana-RS, CEP 97501-586, portador da Carteira de Identidade RG nº 6081071349 expedida pela SSPRS, inscrito no CPF sob o nº 838.272.000-59, nascido no dia 15/04/1991 e **VIVIENE GONCALVES SOUZA CEZIMBRA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Uruguaiana-RS, funcionária publica, residente e domiciliada na Rua João Manoel nº 2583, bairro centro no município de Uruguaiana-RS, CEP 97501-586, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5007234403 expedida pela SSPRS, inscrita no CPF sob o nº 382.001.980-49, nascida no dia 01/02/1963

únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA-ME, estabelecida na Rua Aleixo Worlod nº 4040, Bairro Cabo Luiz Quevedo- Uruguaiana-RS, CEP 97500-030 com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43206929175 em sessão de 08/06/2011e Alteração nº 3581679 de 31/01/2012, inscrita no CNPJ/MF nº 13.771.765/0001-77, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

PRIMEIRA- A Administração da sociedade será exercida pelos sócio **HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA**;

§1º O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Henrique S. Cezimbra

Processo 05623
Fls: 1003
Ass:

DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

SEGUNDA: O novo ramo de atividade da empresa passa a ser de comércio varejista de artefatos estampados de metais, artesanatos, fundição de resíduos de alumínios e fabricação de artefatos estampados de metais, importação e exportação de artefatos estampados de matais.

TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

QUARTA : Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

QUINTA : Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Uruguaiana – RS, 17 de abril de 2013.

Henrique Souza Cezimbra

Viviene Gonçalves Souza Cezimbra

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2013 SOB Nº: 3792348
Protocolo: 13/118735-0 DE 29/04/2013
Empresa: 43 2 0692917 5
FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Processo 2563
Fls: 1004

ANTONIO SIDNEI GONCALVES BAUMGARDT, brasileiro, solteiro, maior, natural de Soledade-RS, data de nascimento em 01/04/1973, empresário, CIC n. 690.291.640-34, Cédula de Identidade nº 1055243073 SSPRS, residente e domiciliado na Rua Alejxo Worlod nº 4040, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana,RS CEP 97500-030 e **JADERSON ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 16/09/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 1088928567 SSPRS, CPF nº 015.341.870-22, natural de Uruguaiana-RS, residente e domiciliado na Vila da COHAB 1 Quadra B nº 8-Bairro COHAB 1.Uruguaiana-RS CEP: 97500-970 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª *-A sociedade girará sob o nome empresarial de* ***FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA*** *e terá sua sede e domicilio na Rua Aleixo Worlod nº 4040, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana-RS CEP nº 97500-030.*

Parágrafo Único: *Fica criada neste ato a filial de nº 1 situada na Rua João Manoel 2583-Centro-Uruguaiana-RS CEP 97510-240.*

Cláusula 2ª *- O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas nesta ato em moeda corrente do País, pelos sócios:*

ANTONIO SIDNEI GONCALVES BAUMGARDT	***5000 Quotas no valor de***	***R$. 5.000,00***
JADERSON ANTUNES	***5000 Quotas no valor de***	***R$ 5.000,00***
Totalizando	***10.000 Quotas no valor de***	***R$ 10.000,00***

Cláusula 3ª *- Os objetivos da sociedade será de comercio varejista de artefatos estampados de metais, artesanatos e fundição de resíduos de alumínio.*

Cláusula 4ª *- A sociedade iniciará suas atividades em 24 de maio de 2011 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.*

Cláusula 5ª *- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - Nos termos do Artigo 1061 da Lei 10406/2002 fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado..

Cláusula 8ª - Fica designado para exercer a administração da sociedade ***CARLOS ALBERTO CEZIMBRA****, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens natural de Uruguaiana-RS, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 4022567889. CPF nº 271.771.810-91, residente e domiciliado na Rua Joao Manoel nº 2684 centro, Uruguaiana-RS CEP 97510-240, ao qual na condição de administrador designado terá poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.*

§1º - Ao administrador caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§2º - O Administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no inicio da cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª - Os sócios poderão, e o administrador ora designado CARLOS ALBERTO CEZIMBRA de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Processo 2713
Fls. 1006

Cláusula 12ª- *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único- *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.*

Clausula 13ª- *O administrador designado CARLOS ALBERTO CEZIMBRA, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.*

Clausula 14ª- *Fica eleito o foro de Uruguaiana-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Uruguaiana-RS, 24 de maio de 2011.

Antonio Sidnei Gonçalves Baumgardt

Jaderson Antunes

Carlos Alberto Cezimbra
Administrador Designado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2011 SOB Nº: 43206929175
Protocolo: 11/164069-5, DE 31/05/2011
FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2011 SOB Nº: 43901546840
Protocolo: 11/164069-5, DE 31/05/2011
Empresa: 43 2 0592917 5
FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA.
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO
PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

NOME FANTASIA: FUNDIÇÃO RECICLAR **RAZÃO SOCIAL:** FUNDIÇÃO RECICLAR LTDA
NPJ: 13.771.765/0001-77 **ENDEREÇO:** ALEIXO WORLOD, Nº 4040 **BAIRRO:** CABO LUIZ QUEVEDO **MUNICÍPIO:** URUGUAIANA **ESTADO:** RS
07501586 **TELEFONE:** (55) 3413-8100 **CELULAR:** (55) 99689-9783 **EMAIL:** FUNDICAORECICLAR@GMAIL.COM
...CO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **AGÊNCIA:** 0526 **C/C:** 1606-8 **OPERAÇÃO:** 003

PROCESSO 025/03
FLS. 004
ASS.

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
26	UND	80	**Troféu Campeão Geral, com base em MDF**	RECICLAR	R$ 92,08	R$ 7.366,40
27	UND	80	**Troféu Vice – Geral**	RECICLAR	R$ 189,25	R$ 15.140,00
28	UND	50	**Troféu terceiro lugar**	RECICLAR	R$ 163,13	R$ 8.156,50
29	UND	110	**Troféu para diversas modalidades**	RECICLAR	R$ 52,57	R$ 5.782,70

A empresa FUNDICAO RECICLAR LTDA declara expressamente:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas às despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza.

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) A validade da proposta de preços. Ressalva-se que a validade da proposta é de: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão ...ma.

13.771.765/0001-77
Fundição Reciclar Ltda
Rua Aleixo Worlod, 4040
Bairro Cabo Luiz Quevedo
CEP: 97503-834
Uruguaiana - RS

HENRIQUE SOUZA CEZIMBRA
CPF: 838.272.000-59

URUGUAIANA RS, 15/08/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo 003563
Fls: 008
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

G D DE SOUSA NETO LTDA

CNPJ: 03.459.973/0001-81

Processo 009/23
Fls. 009
Ass.

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

DADOS DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA PROPOSTA/ATA/CONTRATO **Nome:** Gonçalo Delmiro de Sousa Neto **Identidade:**1.190.197 **Órgão expedidor:** SSP PI. **Estado Civil:** SOLTEIRO. **Nacionalidade:** BRASILEIRO. **CPF:** 755.378.693-49. **E-mail:** netho.25@gmail.com **Contato:** (86) 9 9972-0157 **Contato:** (99) 9 8542-5263 **E-mail:** incorporedistribuidora.ma@gmail.com **Empresa:** G D DE SOUSA NETO LDTA **CNPJ:** 03.459.973/0001-81 **Inscr. Est.:** 12.707188-1 **Endereço:** Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Parque Piauí – Timon - MA **CEP:** 65631240 **Banco 001:** Banco do Brasil **N.º da Agência:** 4249-8 – **N.º da Conta Corrente:** 20914-7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Bolas de Futsal	UND	60	DUALT	R$ 61,03	R$ 3.661,80
2	Bolas de Futsal infantil	UND	50	DUALT	R$ 43,50	R$ 2.175,00
3	Bola Oficial de voleibol	UND	30	DUALT	R$ 45,82	R$ 1.374,60
4	Bola de voleibol de areia	UND	30	DUALT	R$ 47,28	R$ 1.418,40
5	Bola de basquete oficial	UND	40	PENALTY	R$ 62,74	R$ 2.509,60
6	Bola de futebol Society	UND	40	DUALT	R$ 82,80	R$ 3.312,00
7	Bola de handebol masculina HL3	UND	15	PENALTY	R$ 84,49	R$ 1.267,35
8	Bola de handebol feminina HL2	UND	15	PENALTY	R$ 74,49	R$ 1.117,35
9	Bola de borracha nº 10	UND	20	PANGUE	R$ 19,11	R$ 382,20
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	UND	18	MASTER	R$ 162,59	R$ 2.926,62
11	Rede de Futsal Fio 4	UND	22	GISMAR REDES	R$ 132,78	R$ 2.921,16
12	Rede de Futebol Society	UND	20	GISMAR REDES	R$ 314,15	R$ 6.283,00
13	Rede de Futebol de campo	UND	16	GISMAR REDES	R$ 206,47	R$ 3.303,52
14	Mesa de Futemessa 2,75	UND	12	MSZ FUTMESA	R$ 3.001,96	R$ 36.023,52
15	Rede de Futbvolei	UND	14	GISMAR REDES	R$ 108,00	R$ 1.512,00
16	Bomba de inflar bola	UND	42	BALL PUMP	R$ 32,54	R$ 1.366,68
17	Cronometro digital	UND	42	VOLLO	R$ 40,39	R$ 1.696,38
18	Dardo de Bambu 500g	UND	18	SS ESPORTES	R$ 86,13	R$ 1.550,34
19	Dardo de bambu 700g	UND	18	SS ESPORTES	R$ 52,05	R$ 936,90
20	Dardo de bambu 800g	UND	16	SS ESPORTES	R$ 53,85	R$ 861,60
21	Cone de PVC	UND	140	ZONA LIVRE	R$ 38,90	R$ 5.446,00
22	Placar de mesa	UND	16	SIGMA	R$ 135,52	R$ 2.168,32
23	Apito esportivo	UND	55	ZONA LIVRE	R$ 9,79	R$ 538,45
24	Kit cartões	UND	40	ADAMS	R$ 16,05	R$ 642,00
25	Bandeira eletrônica	UND	20	GENIALTEK	R$ 1.008,25	R$ 20.165,00
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	UND	80	VITORIA	R$ 82,87	R$ 6.629,60
27	Troféu Vice – Geral	UND	80	VITORIA	R$ 170,33	R$ 13.626,40
28	Troféu terceiro lugar	UND	50	VITORIA	R$ 146,82	R$ 7.341,00
29	Troféu para diversas modalidades	UND	110	VITORIA	R$ 47,31	R$ 5.204,10
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	UND	1500	VITORIA	R$ 6,27	R$ 9.405,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	UND	1500	VITORIA	R$ 6,21	R$ 9.315,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	UND	1500	VITORIA	R$ 7,36	R$ 11.040,00
33	Mesa de Ping Pong	UND	34	KLOPF	R$ 1.380,06	R$ 46.922,04

Processo 0359 Fls 100

34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	UND	34	VOLLO	R$ 136,85	R$ [illegible]
35	Luva de goleiro	UND	28	PENALTY	R$ 64,60	R$ [illegible]
36	Kit Bola de tênis de mesa	UND	42	VOLLO	R$ 30,58	R$ [illegible]
37	STEP5 EVA 60X30X10CM	UND	50	ARKTUS	R$ 106,61	R$ 5.330,50
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	SPORT COMPANY	R$ 419,52	R$ 10.488,00
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	ZONA LIVRE	R$ 25,99	R$ 2.599,00
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	ZONA LIVRE	R$ 71,91	R$ 7.191,00
duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos			TOTAL PROPOSTA		R$ 248.397,49	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 248.397,49 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos.)

- Prazo de pagamento - Conforme Edital.
- Local e prazo de entrega - Conforme Edital.
- Garantia dos produtos - Conforme Edital.
- Prazo de validade da proposta – 60 dias.

DECLARAÇÕES:

- Declaro estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato.
- Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, fretes e transporte, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
- Declaro que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, compromete-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que a elaboração da proposta foi feita de maneira independente, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;
- Declaro, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaro que a empresa não possuí em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 anos e de 14 anos de idade.
- Declaro que a empresa não possuí qualquer parentesco ou vínculo com os servidores do Município, Estado e Federação.

Timon (MA), 23 de agosto de 2023

GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

Assinado de forma digital por GONCALO DELMIRO DE SOUSA NETO:75537869349

INCORPORE DISTRIBUIDORA
Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
CPF: 755.378.693-49 – RG: 1.190.197 SSP PI
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo 025/23
Fls: 101
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

JPS CIENTIFICA E INFORMATICA

CNPJ: 14.086.420/0001-47

	JPS Científica e Informática CNPJ: 14.086.420/0001-47 - I.E.: 0022007S0.00-60 Rua Padre Cornélio Hans, 2947 - Bairro Jardim Boa Esperança - Alfenas - MG - CEP: 3713S-230 Email: jpscientifica@gmail.com Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968	Dados Bancários: Banco Bradesco - 237 Agência: 1786-8 C/C: 30434-4

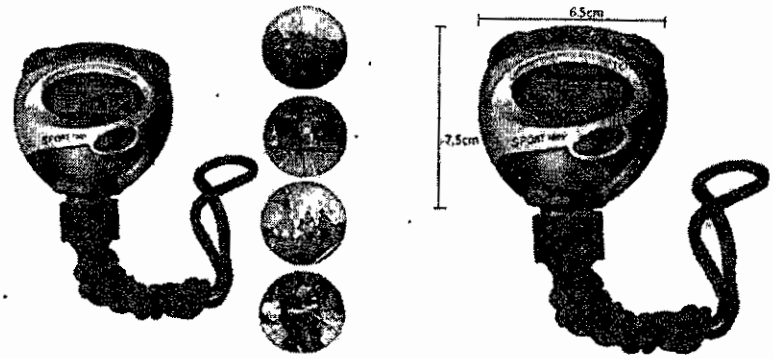
Proposta de Preços
Proposta Nº: SR2023.15081545
Data: 15 de agosto de 2023
Validade: 90 dias
Frete: CIF
Vendedor: Sara Gomes Wagner
Processo: 025/2023
Pregão/Cotação Eletrônico(a): 15/2023

Entrega: Até 60 dias - Produto Importado
Cliente: 980162 - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão Endereço: Rua Imperatriz II, nº 800, Centro, Governador Edison Lobão Governador Edison Lobão - MA - 65.928-000 Email: cplgovel2021.2024@gmail.com Telefone:

OBS: AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA SÃO AS MESMAS FORNECIDAS PELOS FABRICANTES/IMPORTADORES, SENDO ASSIM SUBSTITUEM OS CATÁLOGOS. *IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS *TODAS AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS FABRICANTES/FORNECEDORES.

Item	Descrição	Marca	Modelo	UN	QTD	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
17	***Cronômetro Progressivo Digital Relógio Alarme Data***: Seja você o treinador ou acompanhando seu próprio progresso, este cronômetro o deixará saber onde você se classifica. Múltiplos modos de tempo ajudam a medir o progresso geral e diminuir o tempo de volta Permite a seleção de 12/24 horas para personalizar seu cronômetro 1/100 segundo cronógrafo até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos Grande leitura de LCD digital Por último, mas não menos importante, há um - na bússola, você nunca mais se perderá durante a corrida Exibe a data, hora, alarme e calendário, modo de cronômetro de contagem dupla para várias vezes vem com pulseira ajustável para cronometragem automática durante a execução Tamanho: Aprox. 7,5 cm altura x 6,5 cm de comprimento	Taksun	TS-1809	UN	42	1.000,00	42.000,00
						Total	**42.000,00**

Item 17 - Cronômetro Progressivo Digital Relógio Alarme Data



Descrição

Cronômetro Progressivo Digital Relógio Alarme Data: Seja você o treinador ou acompanhando seu próprio progresso, este cronômetro o deixará saber onde você se classifica. Múltiplos modos de tempo ajudam a medir o progresso geral e diminuir o tempo de volta Permite a seleção de 12/24 horas para personalizar seu cronômetro 1/100 segundo cronógrafo até 23 horas, 59 minutos, 59 segundos Grande leitura de LCD digital Por último, mas não menos

Processo: 047/22
Fls: 1019
Ass:

importante, há um - na bússola,-você nunca mais se perderá durante a corrida Exibe a data, hora, alarme e calendário modo de cronômetro de contagem dupla para várias vezes vem com pulseira ajustável para cronometragem automática durante a execução Tamanho: Aprox. 7,5 cm altura x 6,5 cm de comprimento

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hons, 2947 – Jardim Boo Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banca Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

PROCESSO 0056/23
Fls: 104
Ass:

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS
PARA CONFERÊNCIA E/OU ATUALIZAÇÃO

DADOS CADASTRAIS	
CNPJ	14.086.420/0001-47
Inscrição Estadual	002200750.00-60
Razão Social	JPS Científica e Informática
Endereço	Rua Padre Cornélio Hans, 2947
Complemento	
Bairro	Jardim Boa Esperança II
CEP	37135-230
Município	Alfenas
Estado	Minas Gerais
Telefone de contato	(35) 3070-0071
Nome para contato	John Pablo
E-mail	jpscientifica@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Bradesco
Código do Banco	237
Código da Agência	1786-8
Número da Conta Bancária	30434-4
Chave PIX	14.086.420/0001-47

DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Cora SCD
Código do Banco	403
Código da Agência	0001
Número da Conta Bancária	1413873-0

DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Nu Pagamentos S.A
Código do Banco	260
Código da Agência	0001
Número da Conta Bancária	95543847-7

DADOS BANCÁRIOS	
Banco	Mercado Pago
Código do Banco	323
Código da Agência	0001
Número da Conta Bancária	4036795380-7
Chave PIX	jpscientifica@gmail.com

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 005/23
Fls. 1015
Ass:

Declarações (Parte integrante da proposta)

JPS Científica e Informática, CNPJ N° 14.086.420/0001-47, sediado à Rua Padre Cornélio Hans, n° 2947 – Bairro Jardim Boa Esperança II – Alfenas - MG, DECLARA sob as penas da Lei:

1) Que, em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

2) Que, até o presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999 (art. 7º, Inciso XXXIII, CF);

4) Que a proposta apresentada engloba todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais, bem como que possuem as condições necessárias para a execução dos produtos licitados.

5) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e estar aptos a usufruir do tratamento diferenciado estabelecida nos arts. 42 e 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

6) Que as produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction o f Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumba (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromadas (PBDEs).

7) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI e com a Lei 6938/81.

8) Com base no Art. 23, §1 da Lei 8666/93, solicitamos, caso seja passível, o pedido mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais), mantendo-se assim parcelas economicamente viáveis, para melhor aproveitamento da economia de escala.

9) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

10) Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

11) Que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

12) Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei 13303/2016.

13) Que conforme disposto no artigo 93 da Lei 8213/91, está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.

14) Concordo plenamente com os termos constantes da Ata de Registro de Preços (ata do sessão pública do Comprasnet), referente ao Pregão Eletrônico mencionado na proposta.

15) sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, toda documentação anexada ao sistema é autêntico.

16) Sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo.

17) Para os devidos fins, sob as penas da Lei, que de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicado em 11.06.2008): Possui em seu quadro de empregados menos de 20 (vinte) funcionários.

18) Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do órgão gerenciador ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até a terceiro grau.

19) Que todas os documentos e informações apresentadas relacionados a esse procedimento licitatório serão divulgados em consulta pública do sistema, com acesso irrestrito das informações. Dessa forma, dados e documentos pessoais serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos do arts. 3º e 4º da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20) Que não se enquadra na vedação constante do art. 2º, inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0076/24
Fls: 106
Ass:

21) sob as penas da lei, que está ciente das condições contidas neste edital e seus anexos.

22) declaro, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legois poro sua cotegorização como Microempresa estando na rol descrito no item 5.3 deste editol, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favarecido diferenciado estobelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 23763
Fls: 107
Ass:

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS DE LICITAR COM A EBSERH

A empresa JPS Científica e Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 14.086.420/0001-47, sediada Rua Padre Cornélio Hons, n° 2947 – Bairro Jardim Boa Esperança II – Alfenas - MG – CEP: 37135-230, DECLARA, sob as penas da lei, que inexistem impedimentos para licitar e contratar com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, não se enquadrando nas vedações previstas no art. 19 da Regulamento de Licitações e Cantratos da Ebserh, a saber:

Art. 19 Estará impedida de participar de licitações e de ser cantratada pela Ebserh a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinca por cento) do capital social seja integrante de órgão tatutório, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;

II - suspensa pela Ebserh;

III - declaroda inidônea pela União, por Estado ou pela Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - canstituída por sócia de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fotos que derom ensejo à sonção;

VII - cuja odministrodor tenha sido sócio ou administrador de empreso suspensa, impedido ou declaroda inidônea; no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoo que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação das pessoas elencadas no inciso I do caput, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de licitonte;

II - à contratação de empresa cujo administrodor ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integronte do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;

III - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Ministério da Educação;

d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

IV - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminodo seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Carnélia Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientificd@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo: 05/23
Fls: 08
Ass:

DECLARAÇÃO CTF/APP IBAMA
Instrução Normativa N° 06 de 15/03/2013 e suas alterações

JPS Científico e Informática, CNPJ Nº 14.086.420/0001-47, Rua Padre Cornélio Hans, n° 2947 – Bairro Jardim Boa Esperança II – Alfenas - MG, DECLARA sob as penas da Lei:

O cadastro técnico federal do IBAMA é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que exercem Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) e/ou Atividades e instrumento de defesa ambiental (CTF/AIDA).

Os produtos por nossa empresa comercializados são importados e não se enquadram nas categorias que exigem tal documento, sendo nossa empresa isenta por força do própria dispositivo legal que a solicita.

O Ibama orienta gestores responsáveis por licitações públicas a consultar as Fichas Técnicas de Enquadramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades Patencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) no site do Instituto antes de exigir compravação de inscrição dos farnecedares. Essa conduta evita que imposições não previstas em lei sejam incorporadas ao processo.

A lista com as atividades que necessitam ou não de registro constam do anexo da IN citada e pode ser acessada através do link: http://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes

O Ibama ainda orienta que casa sejam importadores, devem ser verificadas as categorias 18, principalmente as descrições referentes a Comércio, e a Categaria 21.

Analisando as categorias informadas, resta clara que nenhuma das atividades ali elencadas, é exercida por nossa empresa ou os importadores do(s) produto(s).

Importadores que nossa empresa adquire produtos:

1) 48.740.849/0001-28: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNAE: 4645101: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

2) 07.610.601/0001-65: GLOBAL TRADE TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNAE: 4645101: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

3) 28.708.843/0001-66: Exbom Representações Comerciais Eireli
CNAE: 4618499: OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4) 27.466.442/0001-84 – Ydtech Produtas Ltda
CNAE 4751201: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Diante da exposta acimo, resta clara a isenção de nossa empresa e dos importadores do(s) produto(s) afertado(s) nesta licitação, da obtenção do CTF.

	JPS Científica e Informática CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60 Rua Padre Cornélia Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II Alfenas – MG - Cep: 37135-230 E-mail: jpscientifica@gmail.com Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968	Dados Bancários Banco Bradesco – 237 Agência: 1786-8 C/C: 30434-4

Processo 2663
Fls: 09
Ass:

DECLARAÇÃO MARCAS PRÓPRIAS

JPS Científica e Informática, CNPJ Nº 14.086.420/0001-47, sediada à Rua Padre Cornélio Hans, n° 2947 – Bairro Jardim Boa Esperança II – Alfenas - MG, representada por seu Administrador John Pablo Martins da Silva, CPF: 077.011.867-43, DECLARA sob as penas da Lei:

Que as marcas Raven, Spark e Anubis, são marcas da própria licitante.

A licitante adquire as mercadorias no mercado interno e após conferências e testes, os mesmos são levados paro etiquetarmos com as nossas marcas informadas acima.

A marca Raven refere-se a produtos de laboratórios e as marcas Spark e Anubis referem-se aos produtos de informática.

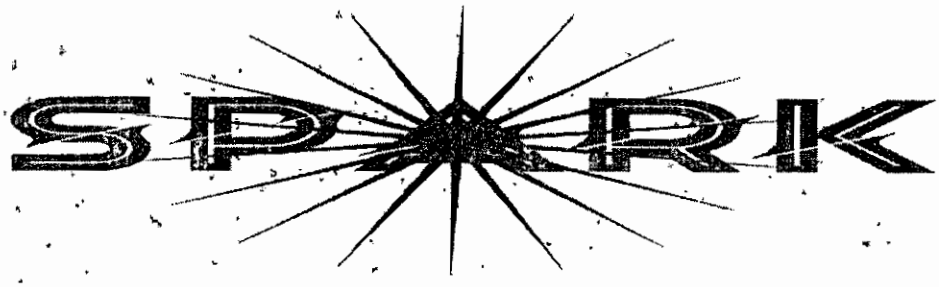
Os equipamentos e produtos ofertados sob as marcas acima são originais e estão em processo normal de fabricação

Em breve nosso site irá constar dessas informações para que seja possível a localização das mesmas através da internet.

Segue abaixo imagens das marcas para conhecimento:







JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 02619/2022
Fls: 1010
Ass:

COMPROVANTE INSCRIÇÃO IBAMA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA MMA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7775376**

CPF/CNPJ: **14.086.420/0001-47**

Nome/Razão Social/Endereço
JPS CIENTIFICA E INFORMATICA
RUA PADRE CORNÉLIO HANS
JARDIM BOA ESPERANÇA II
ALFENAS/MG 37135-230

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão, ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **10/10/2022**
Autenticação: **fhjt.8ku8.9q4s.z6yz**

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0552
Fls: 1001
Ass:

CTF IBAMA – Resolução CONAMA 401/2008

Cadastra Técnico Federal – IBAMA – Validade: 24/10/2023

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7775376	24/07/2023	24/07/2023	24/10/2023

Dados básicos:

CNPJ:	14.086.420/0001-47
Razão Social:	IPS CIENTIFICA E INFORMATICA
Nome fantasia:	IPS CIENTIFICA E INFORMATICA
Data de abertura:	09/08/2011

Endereço:

logradouro:	RUA PADRE CORNELIO HANS		
N.º:	2947	Complemento:	
Bairro:	JARDIM BOA ESPERANÇA II	Município:	ALFENAS
CEP:	37135-230	UF:	MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos – Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	64S9Y9SPARH6AN6U

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boo Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 02/19
Fls: 1002
Ass:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) – ANVISA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA	14.086.420/0001-47
Nome Fantasia	
JPS Científica e Informática	
Endereço na Internet	**SAC**
www.JPSCIENTIFICA.COM.BR	
Endereço Completo	**Cidade/UF**
R PADRE CORNELIO HANS, nº 2947 - JARDIM BOA ESPERANÇA II CEP: 37.135-230	ALFENAS/MG
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
SARA GOMES WAGNER	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.21588-1 (PMLLM00L39Y6)	27/01/2021	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.859019/2021-49	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

COMÉRCIO VAREJISTA

- Correlatos

Voltar

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélia Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0050
Fls: 129
Ass:

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL – Validade: 17/10/2023

Prefeitura Municipal de Alfenas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUS
Fone: (35) 3297-3306 - E-mail: visa@alfenas.mg.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

23984/2022 VISA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ALFENAS, Estado de Minas Gerais, de Acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 30880/2022, com pendência de adequação, em que é (são) interessado(s):

Razão Social: JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CPF / CNPJ: 14.086.420/0001-47 Insc. Municipal: 23984 Área Visa M²: 58

Resolve conceder-lhe(s) ALVARA SANITÁRIO para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter.

Atividade
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Rua PADRE CORNELIO HANS Nº 2947 Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA II CEP: Endereço Fiscal: 37135230

Alfenas (MG), 17 de Outubro de 2022.

Anne Caroline Lopes
Cirurgiã-Dentista - Fiscal Sanitário
DVS Alfenas MG

Camyla dos Santos e Silva
Fiscal Sanitário DVS
COREN/MG 244.354-ENF

Wagner Soares
Coordenador Vigilância Sanitária

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

*** Válido até: 17/10/2023 ***

A renovação deverá ser requerida entre 90 e 120 dias antes do término da vigência deste Alvará Sanitário. (inc. II, art. 85-B, Lei Estadual 13317/99)

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0030/2023
Fls: 1014
Ass:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA – CRF/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
45.151	CRF/MG	18/07/2023	Seg a Sex: 08:00 às 17:00;

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Jps Científica E Informática Ltda.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Comércio Varejista de Produtos para a Saúde

ENDEREÇO
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 - CEP: 37135218 — CNPJ: 14.086.420/0001-47

LOCALIDADE: Jardim Boa Esperança II — CIDADE: Alfenas/MG

RESPONSÁVEL(IS) DIRETOR/RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA
Sara Gomes Maynor	44.865 - Seg, Qua e Sex: 08:00 às 04:00;

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 5.991/73.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizado em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica desse Certidão será comprovada mediante o site institucional e digitando o código de autenticidade ou acesso através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 20/07/2023 e emitida no dia 20/07/2023

Código de Autenticidade
01272458202512303

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Brodesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0112
Fls: 105
Ass:

ALVARÁ SANITÁRIO CRAL(FORNECEDOR)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-464-000149-1-5** DATA DE VALIDADE: **06/05/2023**

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	18684/2022	DATA DO PROTOCOLO:	27/04/2022
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA		
CNPJ / CPF:	48.740.845/0007-13		
LOGRADOURO:	Rua BALÃO MÁGICO	NÚMERO:	855
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	Jardim do Rio Cotia		
MUNICÍPIO:	COTIA		
CEP:	06715-780	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.CRALPLAST.COM.BR		

RESPONSÁVEL LEGAL:	ROBERIO PEREIRA NUNES DOS SANTOS		
CPF:	21508603847	CONSELHO REGIONAL:	N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	GABRIELA LORIEN VIEIRA		
CPF:	31461761801	CONSELHO REGIONAL:	CRBIO
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	127054/01-D	UF:	SP

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo: 0068
Fls: 1026
Ass:

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) – ANVISA – CRAL (FORNECEDOR)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	48.740.849/0001-28
Nome Fantasia	
CRAL	
Endereço na Internet	**SAC**
www.cralplast.com.br	1160127002
Endereço Completo	**Cidade/UF**
RUA SAN JOSÉ 305 - LOTEAMENTO SAN JOSÉ CEP: 06.715-862	COTIA/SP
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
DANIELA FREITAS AMORIM	HONÓRIO PEREIRA NUNES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	**Data do Cadastro**	**Situação**
1.03798-6	03/02/1999	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25000.033486/9861	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Voltar

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo: 0023
Fls: 1
Ass:

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VALIDADE – 30/06/2023

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALFENAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JPS CIENTÍFICA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.086.420/0001-47.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Março de 2023 às 09:47

ALFENAS, 31 de Março de 2023 às 09:51

Código de Autenticação: 2303-3109-6149-0885-6957

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperdnça II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0000563-10.2024.5.03.0137
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

VALIDADE – 20/01/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.086.420/0001-47
Certidão nº: 36654064/2023
Expedição: 24/07/2023, às 11:06:36
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.086.420/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo
Fls:
Ass:

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

31/01/2022 10:35 SEI/UNIFAL-MG - 0668510 - Declaração.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - http://www.unifal-mg.edu.br

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa JOHN PABLO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.086.420/0001-47, estabelecida à rua Paulina de Souza, nº 125, Tony (Justinópolis), Ribeirão das Neves-MG – CEP: 33.930-670, forneceu à UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas – MG, os materiais conforme descrição abaixo:

Dispensa de Licitação nº: 136/2021 Processo: 23087.016197/2021-24

Item	Descrição	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor
06	26267 - Swab estéril descartável c/ haste plástica flexível e longa (15cm) - embalado individualmente em tubo protetor plástico rígido (caixa com 50 unidades).	2021NE001826	23	02	155,93	311,86
07	29642 - Tubo de plástico para coleta de sangue à vácuo com citrato de sódio, capacidade de 4,5ml (caixa com 100).	2021NE001826	23	06	116,63	699,78
01	11931 - Cronômetro digital, display cristal líquido (LCD) de 6 dígitos, tempo de medição: 59 mín., 59 seg., 99/100s, menor leitura 1/100s, conjugado com relógio, calendário e alarme, caixa de plástico ABS, dimensões 67x56x19mm.	2021NE001827	24	10	49,80	498,00
02	130960 - Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T, transparente, incolor, estéril, medindo 16x100mm, aspiração de 10mL, sem aditivo, com ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada, na cor vermelho. Esterilizado a Radiação gama. Contendo 100 unidades cada.	2021NE001827	24	10	133,11	1331,10

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélia Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo: 09/22
Fls: 1030
Ass:

Embrapa

Embrapa Pantanal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JOHN PABLO MARTINS DA SILVA** com sede na Rua Paulina de Souza nº 125, Bairro Tony (Justinópolis), CEP: 33930-670, Ribeirão das Neves - MG, sob o CNPJ nº 14.086.0420/0001-47, forneceu o produto abaixo relacionado à Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária, na cidade Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente cadastrada no CNPJ 00.348.003/0036-40, nada constando em nossos registros que possa desabonã-la, no tocante à sua idoneidade e qualidade do produto fornecido.

Produtos	Marca	Quantidade	Valor Total
Cabo de rede patch cord U/UTP - Cart. 6, cor azul, 2,5m de comprimento	IMP	15	R$ 489,90
Conector RJ45 Macho CAT. 6	IMP	100	R$ 164,00
Cabo UTP Cat. 6, vermelho, caixa com no mínimo 300 metros	Oletech	01	R$ 1.044,00

Processo Administrativo: 21191.000708/2021-73
Processo de Pagamento: 21191.000222/2022-16
Dispensa Eletrônica: nº 022/2021
OCS: 054/2021
Nota Fiscal de entrega: NF 18-1 (de 28/12/2021)

Declaramos também que a Empresa **JOHN PABLO MARTINS DA SILVA**, cumpriu a contento as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2022.

[assinatura digital]
LUIZ EDEVALDO MACENA DE BRITTO
Supervisor - Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Pantanal (CPAP)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Corumbá/MS

cpap.compras@embrapa.br
Telefone: +55 (67) 3234-5852 | (67) 3234-5806
www.embrapa.br | fb.com/embrapa | twitter.com/embrapa

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Edevaldo Macena de Britto, Analista**, em 21/02/2022, às 17:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo nº 1255302 000282/2021
Fls: 1091
Ass:

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida

DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Processo de Compra SEI nº 1255302 000282/2021

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa JOHN PABLO MARTINS DA SILVA , inscrita no CNPJ 14.086.420/0001-47 , inscrição estadual 002200750.00-60, situada a Rua Paulina de Souza, 125, Tony - Justinópolis - CEP 33.930-670, forneceu para a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HPM, CNPJ 16.695.025/0001-97, telefone (31) 3071-5353, situada a Av do Contorno, 2787 - Santa Efigênia, CEP 30110-013 - Belo Horizonte/MG, os produtos conforme descritos abaixo:

EMPENHO	Nº Nota Fiscal	Data Nota Fiscal	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM
1602/2021	17	27/12/2021	10 UNIDADES	Fita para Rotulador Brother M231 Branca 12mm.
1602/2021	17	27/12/2021	200 UNIDADES	Mouse Pad c/apoio de pulso preto

Declaramos ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente e rigorosamente as suas obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, demonstrando capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua idoneidade.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro 2022.

Saul Rorigues Lança, Maj PM Nº 092.861-4
AGENTE DE ATIVIDADE

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230,
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0016/22
Fls: 102
Ass:

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

Superintendência de Informações e Inteligência Policial – SIIP
Diretoria de Informática – DINFO
Centro de Processamento de Despesa - CPD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa JPS CIENTÍFICA E INFORMÁTICA, CNPJ nº 14.086.420/0001-47, com sede na RUA JOSÉ CANDELÓRIO – nº 50, Bairro PINHEIRINHO, cidade de ALFENAS – MG, CEP: 37.133-790, forneceu os seguintes equipamentos para a POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS:

23 unidades - Webcam;

Empenho: 348/2021;
Nota Fiscal nº 20, emitida em 30/12/2021.

Atestamos o cumprimento quanto ao prazo de entrega dos equipamentos fornecidos e que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Belo Horizonte/MG, 28 de março de 2022.

Assinaturas:

Masp: 1412061-2

Masp: 1458379-3

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Carnélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0039108574/2022
Fls: 1033
Ass:

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba
CEP: 60822-325 - Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JPS CIENTÍFICA E INFORMÁTICA,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 14.086.420/0001-47,** estabelecida na Rua Paulina de Souza, 125, Bairro Tony, Ribeirão das Neves – MG, prestou serviços à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - **SEDUC/CE,** CNPJ nº 07.954.514/0001-25, estabelecida na Av. General Afonso Albuquerque de Lima, nº S/N, Bairro CAMBEBA, **Fortaleza/CE, CEP: 60822-325.**

A empresa entregou o material abaixo descriminado referente ao Processo Nº 03910857/2022 conforme segue:

EMPENHOS	NOTAS FISCAIS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
14959, 14958, 14957, 14956, 14954, 14951, 14948, 14946, 14944, 14943, 14941, 14900, 14939, 14937	81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94	ALICATE PUNCH DOWN - DESCASCADOR	465

As prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, entrega, logística e execução do contrato com êxito.

Fortaleza, 12 de setembro de 2022

Rodolfo Sena da Penha
Coordenador de Educação Profissional / SEDUC

Rodolfo Sena da Penha
Coordenador de Educação Profissional
COEDP/SEDUC
Matrícula Nº 4E0962-1-2

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - 60822-325 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3101-[illegible]

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Háns, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 08502
1034
Fls:
Ass:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
"BATALHÃO GENERAL FELIPPE ANTÔNIO XAVIER DE BARROS"
(Sv Subs Mil 5ª RM / 1934)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 17011867743, inscrita no CNPJ N.º 14.086.420/0001-47, com sede a Rua Padre Cornélio Hans, 2947 - Bairro Boa Esperança II, Alfenas - MG - CEP: 37135-230, forneceu para o 5º Batalhão de Suprimento, inscrito sob o CNPJ nº 10.342.197/0001-09 – situado à Avenida Silva Jardim, 110, Rebouças, Curitiba/PR, o material abaixo relacionado. O equipamento foi fornecido dentro do prazo e atendeu o solicitado em edital.

- **PONTEIRA SEM FILTRO** - Ponteiras, estéril 1000 µl, fabricadas em polipropileno, resistentes à autoclave a 121°C por até 10 minutos, Rack com 96 ponteiras.

Por ser expressão de verdade,

Firmo o presente.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

CARLOS NUNES PACHECO NETO – Ten Cel
Comandante do 5º Batalhão de Suprimento

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesca – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0013
Fls: 1035
Ass:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726 2903, (22) 2726 2906

ATESTADO Nº 7

10 de agosto de 2022

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos para os devidos fins que a empresa JOHN PABLO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.086.420/0001-47 com endereço eletrônico: jpscientifica@gmail.com, forneceu para o **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS - CENTRO**, inscrito no CNPJ, sob o Nº 10.779.512/0002-98, o(s) material(is) abaixo especificado(s):

Empenho	Valor
2022NE000009	R$ 500,00

MATERIAL ENTREGUE:

Descrição	Quant	Valor Unit	ValorTotal
CONECTOR RJ45 MACHO	500	R$1,00	R$ 500,00

Informamos ainda que o material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campos dos Goytacazes, RJ, 10 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Fernandes Azevedo, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, em 10/08/2022 16:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iffluminense.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360758
Código de Autenticação: e314673577

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0126
Fls:
Ass:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANCAS
COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS

UFOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, sediada à Rua Diogo de Vasconcelos, 122, Bairro Pilar, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, atesta para os devidos fins que a Empresa **JOHN PABLO MARTINS DA SILVA, CNPJ nº 14.086.420/0001-47**, cumpriu as exigências e os prazos de entrega das mercadorias constantes no Processo nº.: **23109.01180/2022-58**, Empenho n.º: **2022NE000279**, na Modalidade de **PE 03/2022** , conforme cópia da nota Fiscal em anexo.

Atestamos, ainda, que não há registros em nossos arquivos que desabonem a capacidade técnica da referida Empresa.

Ouro Preto, 01 de julho de 2022.

Andressa Silva Schiassi
Coordenadora Licitações e Contratos
Tel.: (31)3559-1377

Documento assinado eletronicamente por Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em 01/07/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0355402** e o código CRC **D1D74561**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23109.001180/2022-58 SEI nº 0355402

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - Cep: 37136-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 91014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 00182
Fls: 1032
Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMG – (LC 123/06)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
14.086.420/0001-47	09/05/2011	09/05/2011

Endereço Completo:
RUA PADRE CORNELIO HANS 2947 - BAIRRO JARDIM BOA ESPERANCA II CEP 37136-230 - ALFENAS/MG

Objeto Social:
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 47.000,00 QUARENTA E SETE MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 47.000,00 QUARENTA E SETE MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador/	Term. Mandato
077.011.857-43	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA	R$ 47.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 15/07/2022 — Número: 31213274243

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
045 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2023 08:22

MANOELLY DE PAULA BUNTIN
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C23000001438-4 e visualize a certidão).

23/011.195-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JPS Científica e Informática
CNPJ: 14.086.420/0001-47 – I.E.: 002200750.00-60
Rua Padre Cornélio Hans, 2947 – Jardim Boa Esperança II
Alfenas – MG - CEP: 37135-230
E-mail: jpscientifica@gmail.com
Telefone: (35) 3070-0071 - Whatsapp: (35) 98014-7968

Dados Bancários
Banco Bradesco – 237
Agência: 1786-8
C/C: 30434-4

Processo 0078/23
Fls. 09
Ass.

15/07/2022 13:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.086.420/0001-47 MATRIZ		05/08/2011

NOME EMPRESARIAL
JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JPS CIENTIFICA E INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de ótica (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CORNELIO HANS	2947	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.135-230	JARDIM BOA ESPERANCA II	ALFENAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JPSCIENTIFICA@GMAIL.COM	(35) 3070-0071

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 13:14:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 48.348.052/0001-80

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

Processo 0040
Fls: 1040
Ass:

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Agosto de 2023 às 13:41

SÃO JOÃO DEL REI, 17 de Agosto de 2023 às 13:41

Código de Autenticação: 2308-1713-4120-0890-7228

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 00/23
Fls: 1641
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:15 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.
Código de controle da certidão: **7C5F.BCA3.1D39.3ECD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo
Fls.
Ass.

Declaração

Declaro, para fins de direito que o foro da Comarca de São joão Del Rei, possui apenas uma secretaria que controla a distribuição de falências e concordatas, situada na Rua Antônio Manoel de Souza Guerra,nº125,sala 108,CEP36307253.

Armando Barreto Marra
JUIZ DE DIREITO

Armando Barreto Marra
Juiz de Direto -Diretor do Foro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Tamires de Carvalho Werneck, em segunda-feira, 1 de novembro de 2021 17:29:17 GMT-03:00, CNS: 05.336-3 - OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/08/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/11/2023

Processo Nº 1619/23
Fls.
Ass.

NOME/NOME EMPRESARIAL: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004467457.00-42	CNPJ/CPF: 48.348.052/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R FRANCISCO MORAIS		NÚMERO: 130
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CONJUNTO HABIT. SAO FRANCISCO DE ASSIS	CEP: 36330000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORONEL XAVIER CHAVES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000677236445

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CORONEL XAVIER CHAVES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

FICHA CADASTRAL ECONÔMICO

Processo: 05/23
Fls: 10
Ass:

EMITIDO EM: 16/08/2023 13:38:20

IDENTIFICAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO:	STATUS: 1 - ATIVO
CONTRIBUINTE: 3387 - LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -48.348.052/0001-80	CADASTRO:16/08/2023 11:50:01

ENDEREÇO CONTRIBUINTE:RUA FRANCISCO MORAIS, 130, CONJUNTO HABIT. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CORONEL XAVIER CHAVES, MG, CEP:36330000

IMÓVEL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2649	INSCRIÇÃO ANTERIOR:

TORICO:

NCIA:

SPONSÁVEL:

ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE

COMBINADO. DE ESCRITO. E APOIO ADMINIST.	Início: 16/08/2023	Término:
ÇÃO DE VENDAS.	Início: 16/08/2023	Término:
00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E	Início: 16/08/2023	Término:
ARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZADO	Início: 16/08/2023	Término:
TRANSPORTE RODOV DE CARGA. EXC PROD PERIGOSOS	Início: 16/08/2023	Término:
SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA	Início: 16/08/2023	Término:
CARGA E DESCARGA	Início: 16/08/2023	Término:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Início: 16/08/2023	Término:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	Início: 16/08/2023	Término:
ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	Início: 16/08/2023	Término:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FONE DE CONTATO: 3288460067	FAX DE CONTATO:	NO. DE APARTAMENTOS:
NO. DE EMPREGADOS:	NO. DE QUARTOS:	NO. DE PAVIMENTOS:
NO. DE LEITOS:	NO. DE CADEIRAS:	AREA EM M²: 0,00
NO. DE LINHAS TELEFONICAS:	NO. DE SALAS FUNDAMENTAL:	TAXA OCUPAÇ. SOLO: 0,00
NO. DE SALAS ENS. SUPERIOR:	NO. DE SALAS ENSINO MEDIO:	TRIBUTADO POR: 1 - Micro Empresa
NO. DE SALAS PRE ESCOLA:	CAPITAL SOCIAL: 0,00	QUANTIDADE:
DATA DA CONCESSAO:	ALIQUOTA: 0,00	DATA INSCRIÇAO JUNTA:
HORARIO: 00:00:00 00:00:00	Nº INSCRIÇAO JUNTA:	
NTE PELO SIMPLES: Sim	OPTANTE PELO MEI: Não	

CLASSIFICAÇÃO GERAL

MA DE LANÇAMENTO: 2 - Mensal	CLASS. ATIVIDADE: 3 - Prestação de serviço
TEGORIA ESTABELECIMENTO: 99 - Não informado	CODIGO DE ISENÇÃO: 816
PO DE COMERCIO: 4 - Prestação de serviços pessoa jurídica	OCUP. VIA PUBLICA: 99 - Não informado
TIPO DE ISENÇÃO: 1 - Sem insenção	TIPO DE COMERCIO: 4 - Prestação de serviços pessoa jurídica
VIA PUBLICA: 99 - Não informado	PERIOD. INSPEÇÕES: 99 - Não informado
DE VISITAS:	ULTIMA INSPEÇÃO:
RESP. PELA INSPEÇAO:	VIGENCIA:

PF E PJ

QUALIF. PES. FISICA:	NIVEL PROFIS. PES. FISICA:	ESPECIFICAÇÃO PES. JURIDICA:

CARACTERIZAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lidia Mara Vieira , em quarta-feira, 16 de agosto de 2023 16:11:26 GMT-03:00, CNS: 05333-3 - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo: 1005
Fls: 1
Ass:

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/437.140-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121354850-5, CNPJ 48.348.052/0001-80, ATIVA, com sede na AVENIDA ARNOBIO CALDEIRA FRANCO, 54, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	19/10/2022	31213548505	19/10/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235002650419 e o código de segurança Sah8. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 005563
Fls. 1046
Ass.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2023 16:25:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ: **48.348.052/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004467457.00-42 **CPF/CNPJ:** 48.348.052/0001-80

NOME/NOME EMPRESARIAL: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/10/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 19/10/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36330000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CORONEL XAVIER CHAVES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CONJUNTO HABIT. SAO FRANCISCO DE ASSIS

LOGRADOURO: R FRANCISCO MORAIS

NUMERO: 130

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/08/2023 13:43:53

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo: 0046
Fls: 1048
Ass:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
48.348.052/0001-80	19/10/2022	19/10/2022

Endereço Completo:
AVENIDA ARNOBIO CALDEIRA FRANCO 54 - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. CARGA E DESCARGA. ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PROMOCAO DE VENDAS.IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/10/2022
Número: 31213548505

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2023 07:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002650000 e visualize a certidão)

23/437.139-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0558
Fls: 10
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.348.052/0001-80 MATRIZ		19/10/2022

NOME EMPRESARIAL
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.09-1-00 - Suporte téchico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO MORAIS	130	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.330-000	CONJUNTO HABIT. SAO FRANCISCO DE ASSIS	CORONEL XAVIER CHAVES	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROLJSCOMERCIO@GMAIL.COM	(32) 8469-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2023** às **15:39:52** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213548505	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo
Fls:
Nº AGN/REME

Nome: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

MGP2300703161

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CORONEL XAVIER CHAVES
Local

1 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Processo 0078 Proc. 0051 Fls. Ass.

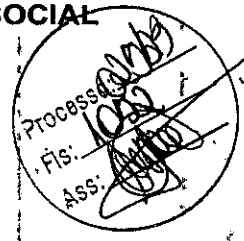
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/467.466-1	MGP2300703161	08/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80 NIRE 31213548505



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.046.146-03, documento de identidade 12217952, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MONSENHOR SILVESTRE DE CASTRO, número 457, bairro / distrito VILA DO CARMO (COLONIA DO MARCAL), município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.302-022.

ÚNICO sócio da Sociedade Empresária Limitada LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ nº 48.348.052/0001-80, com endereço na AVENIDA ARNOBIO CALDEIRA FRANCO, número 54, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-, resolve ALTERAR o Contrato Social conforme as cláusulas abaixo:

Clausula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
O endereço da Empresa passa a ser na RUA FRANCISCO MORAIS, 130, Bairro: Conjunto Habitacional São Francisco De Assis, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves - MG

Cláusula Segunda – DEMAIS CLAUSULAS NÃO ALTERADAS
Estão mantidas as demais cláusulas do Contrato Social e demais Alterações que não foram modificadas e alteradas por este instrumento.

Clausula Terceira – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Coronel Xavier Chaves - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

Por ser verdade e expressão legítima da vontade, assinam digitalmente a presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.046.146-03, documento de identidade 12217952, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MONSENHOR SILVESTRE DE CASTRO, número 457, bairro / distrito VILA DO CARMO (COLONIA DO MARCAL), município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.302-022.

ÚNICO sócio da Sociedade Empresária Limitada LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ nº 48.348.052/0001-80, com endereço na RUA FRANCISCO MORAIS, 130, Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEP 36.330-000, CORONEL XAVIER CHAVES - MG, resolve CONSOLIDAR o Contrato Social conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. CARGA E DESCARGA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80 NIRE 31213548505

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA. SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. SUPORTE TECNICO; MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PROMOCAO DE VENDAS. IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FRANCISCO MORAIS, 130, Bairro: Conjunto Habitacional São Francisco De Assis, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves – MG.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO RAFAEL DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), à quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO RAFAEL DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral:
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 48.348.052/0001-80 NIRE 31213548505

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CORONEL XAVIER CHAVES- MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CORONEL XAVIER CHAVES, 01 de agosto de 2023

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA

*** Assinatura Digital ***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Processo Fls. Ass.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/467.466-1	MGP2300703161	08/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, de NIRE 3121354850-5 e protocolado sob o número 23/467.466-1 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10742916, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/467.466-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10742916 em 11/08/2023 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo 234674661 - 08/08/2023. Autenticação: E36E29883A599ADDA3B635821A8677C31A2C75A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/467.466-1 e o código de segurança 2ENd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
C COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					
NIRE:	3121354850-5	CNPJ:	48.348.052/0001-80	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA CRUZ DE MINAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0044674570042	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		19/10/2022			

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	31
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	02/02/2023

CPF	Nome	Função	CRC
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA	Administrador	
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação e deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo 0078
Fls. 1054
Assinatura

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa	Capital social conforme registro sob o nº 31213548505 em 19/10/2022 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo225374226	25.000,00	
[illegible]022	2.3.1.01.001	Capital Social	Capital social conforme registro sob o nº 31213548505 em 19/10/2022 da Empresa LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31213548505 e protocolo225374226		25.000,00
2022	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	DAE - DAE	262,73	
[illegible]022	1.1.1.01.001	Caixa	DAE - DAE		262,73
			TOTAL DO DIA	25.262,73	25.262,73
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	C&L CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CERTIFICADO DIGITAL	150,00	
[illegible]022	1.1.1.01.001	Caixa	C&L CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CERTIFICADO DIGITAL		150,00
	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 5705 C&L CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	150,00	
	[illegible].1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 5705 C&L - CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		150,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
[illegible]022	1.1.6.02.001	Matéria prima	Compras de mercadoria nesta data	9.846,70	
[illegible]/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		9.846,70
			TOTAL DO DIA	9.846,70	9.846,70
[illegible]/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	CONTAAZUL SOFTWARE LTDA - CONTA AZUL	1.247,22	
27/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa	CONTAAZUL SOFTWARE LTDA - CONTA AZUL		1.247,22
27/10/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 1752641 CONTAAZUL SOFTWARE LTDA	1.247,22	
27/10/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 1752641 CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		1.247,22
			TOTAL DO DIA	2.494,44	2.494,44
[illegible]/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 1 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	480,00	
[illegible]022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 1 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		480,00
[illegible]/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 2 CLAUDIA HELENA FERNANDES	2.747,88	
[illegible]22	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 2 CLAUDIA HELENA FERNANDES		2.747,88
			TOTAL DO DIA	3.227,88	3.227,88
	1.1.6.02.001	Matéria prima	Ref. apuração custo dos produtos fabricados		968,37
[illegible]022	3.3.1.08.002	Custo dos Produstos Vendidos	Ref. apuração custo dos produtos fabricados	968,37	
			TOTAL DO DIA	968,37	968,37
			TOTAL DO MÊS	42.100,12	42.100,12
[illegible]	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 3 SUPERMERCADO DO JACI LTDA	2.291,25	
[illegible]	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 3 SUPERMERCADO DO JACI LTDA		2.291,25
[illegible]/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 4 A P SARUBBI	86.690,00	
[illegible]/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 4 A P SARUBBI		86.690,00
			TOTAL DO DIA	88.981,25	88.981,25
03/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 10 - CULTURA INGLESA UNIDADE SUL EIRELI - VENDA 10	75,28	
03/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 10 - CULTURA INGLESA UNIDADE SUL EIRELI - VENDA 10		75,28
03/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5	268,02	
[illegible]/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5		268,02
[illegible]/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 10 CULTURA INGLESA UNIDADE SUL EIRELI	1.540,00	
			TRANSPORTE	1.883,30	343,30

[illegible] DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

[illegible]ndo para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.883,30	343,80
02/11/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 10 CULTURA INGLESA UNIDADE SUL EIRELI		1.539,50
03/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 5 CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA	2.200,00	
03/11/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 5 CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA		2.200,00
03/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 6 WATKINS SERVICOS DE IDIOMAS TERESINA LTDA	264,00	
1/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 6 WATKINS SERVICOS DE IDIOMAS TERESINA LTDA		264,00
1/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 7 CULTURA YOUNG E DIVERSOES LTDA	1.056,00	
1/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 7 CULTURA YOUNG E DIVERSOES LTDA		1.056,00
1/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 8 CULTURA ENSINO DE IDIOMAS EIRELI	440,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 8 CULTURA ENSINO DE IDIOMAS EIRELI		440,00
	3.3.1.03.013	Bonificações	Bonificaçoes recebidas conforme livro n/data 12 LEANDRO CARVALHO VIEIRA	500,00	
/22	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	Bonificaçoes recebidas conforme livro n/data 12 LEANDRO CARVALHO VIEIRA		500,00
/022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 9 CULTURA INGLESA SERTOES LTDA	880,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 9 CULTURA INGLESA SERTOES LTDA		880,00
			TOTAL DO DIA	7.223,30	7.223,30
/022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 780222 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	957,51	
1/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 780222 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		957,51
1/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 13 THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	1.500,00	
1/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 13 THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.457,51	2.457,51
07/11/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5	664,15	
07/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5		664,15
1/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5	716,04	
1/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5		716,04
/022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5	320,61	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5		320,61
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5	231,18	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 5 - CULTURA INGLESA DE DOURADOS LTDA - VENDA 5		231,18
	1.1.6.02.001	Matéria prima	Compras de mercadoria nesta data	70.210,67	
/22	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		70.210,67
			TOTAL DO DIA	72.142,65	72.142,65
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 10 - CULTURA INGLESA UNIDADE SUL EIRELI - VENDA 10	1.464,72	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 10 - CULTURA INGLESA UNIDADE SUL EIRELI - VENDA 10		1.464,72
/022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 202200000005408 Haddad Almeida & Cia Ltda	70,75	
1/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 202200000005408 Haddad Almeida & Cia Ltda		70,75
			TOTAL DO DIA	1.535,47	1.535,47
06/11/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 202200000001792 TAYRONE PEREIRA DE MESQUITA BRITO	79,90	
			TRANSPORTE	79,90	

TA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

ma licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79,90	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 202200000001792 TAYRONE PEREIRA DE MESQUITA BRITO		79,90
			TOTAL DO DIA	79,90	79,90
1/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - PONTO ONLINE	79,90	
10/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa	PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - PONTO ONLINE		79,90
10/11/2022	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Compras de mercadoria nesta data	41.780,00	
10/11/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		41.780,00
			TOTAL DO DIA	41.859,90	41.859,90
11/2022	1.2.2.02.007	Maquinas e Equipamentos	Aquisição de imobilizado 617 PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI	1.451,17	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Aquisição de imobilizado 617 PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI		1.451,17
			TOTAL DO DIA	1.451,17	1.451,17
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 15 THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	3.300,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 15 THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO		3.300,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 16 MATHEUS PONTE FARIAS	1.278,22	
2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 16 MATHEUS PONTE FARIAS		1.278,22
			TOTAL DO DIA	4.578,22	4.578,22
	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	DAM - DAM	24,48	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	DAM - DAM		24,48
			TOTAL DO DIA	24,48	24,48
1/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 1006 TRA - LOGISTICA EIRELI - PVH	6.800,00	
1/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 1006 TRA - LOGISTICA EIRELI - PVH		6.800,00
			TOTAL DO DIA	6.800,00	6.800,00
22/11/2022	3.3.1.01.020	Desp.exames admissionais/demissionais	HALL MED E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - HALL ME E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	52,30	
22/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa	HALL MED E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - HALL ME E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		52,30
			TOTAL DO DIA	52,30	52,30
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 17 MUNICIPIO DE TAUA	565,00	
2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 17 MUNICIPIO DE TAUA		565,00
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 17 MUNICIPIO DE TAUA	5.800,00	
2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 17 MUNICIPIO DE TAUA		5.800,00
			TOTAL DO DIA	6.365,00	6.365,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 18 ORGANIZACAO RELIGIOSA SALESIANOS BBH	7.550,00	
2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 18 ORGANIZACAO RELIGIOSA SALESIANOS BBH		7.550,00
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 19 A P SARUBBI	5.337,50	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 19 A P SARUBBI		5.337,50
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 20 CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE PORTO	2.050,00	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 20 CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE PORTO		2.050,00
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 21 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS	25.210,00	
1/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 21 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.		25.210,00
			TRANSPORTE	40.147,50	40.147,50

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Termo licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.147,50	40.147,50
[illegible]	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 22 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA	200,00	
[illegible]	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 22 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA		200,00
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 22 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA	8.590,00	
1/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 22 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA		8.590,00
			TOTAL DO DIA	48.937,50	48.937,50
26/11/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 787055 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	414,54	
26/11/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 787055 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		414,54
			TOTAL DO DIA	414,54	414,54
28/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 2 - CLAUDIA HELENA FERNANDES - VENDA 2	2.747,88	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 2 - CLAUDIA HELENA FERNANDES - VENDA 2		2.747,88
2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 1 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - VENDA 1	480,00	
1/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 1 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - VENDA 1		480,00
022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	NF 8982 - ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA-ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 8982-1	170,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	NF 8982 - ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA-ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 8982-1		170,00
	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 759779 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	432,64	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 759779 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		432,64
022	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	compra para uso e consumo 8982 ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA-ME	170,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	compra para uso e consumo 8982 ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA-ME		170,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 27 SHOPSAM ESPORTE LTDA	2.700,00	
2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 27 SHOPSAM ESPORTE LTDA		2.700,00
			TOTAL DO DIA	6.700,52	6.700,52
1/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	353,50	
30/11/2022	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 ° salário	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		353,50
30/11/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	29,88	
30/11/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		29,88
30/11/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	20,20	
30/11/2022	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 ° salário	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		20,20
30/11/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	12.968,40	
2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		12.968,40
022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	557,52	
022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		557,52
2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	76,10	
22	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		76,10
	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	1.212,00	
	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		1.212,00
	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	133,32	
2	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		133,32
022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês	12,64	
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês		12,64
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	457,39	
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		457,39
	3.3.1.01.008	FGTS	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	1.067,06	
			TRANSPORTE	16.888,01	15.820,95

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.888,01	15.820,95
	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		1.067,06
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	1.000,34	
...2	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		1.000,34
022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	121,20	
...	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		121,20
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	202,00	
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		202,00
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	202,00	
022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		202,00
.../2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	8,08	
.../11/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		8,08
.../11/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	48,48	
30/11/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		48,48
30/11/2022	3.3.1.01.009	Indenizações/aviso prévio	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	33,25	
30/11/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		33,25
30/11/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	3,22	
30/11/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		3,22
.../2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	401,56	
.../2022	2.1.1.04.003	Rescisões a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		401,56
[redacted]	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	31,18	
.../2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		31,18
2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês	0,50	
...	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês		0,50
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	16,94	
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		16,94
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	202,00	
022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		202,00
022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	40,40	
...	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		40,40
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	606,00	
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		606,00
	3.3.1.01.005	Férias	Referente a descontos concedidos	1.080,01	
.../2022	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente a descontos concedidos		1.080,01
.../2022	3.3.1.01.006	13º Salário	Referente a descontos concedidos	810,00	
.../2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente a descontos concedidos		810,00
.../2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	FGTS a recolher do mês 11/2022	474,33	
.../2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	FGTS a recolher do mês 11/2022		474,33
30/11/2022	3.3.1.01.008	FGTS	Referente folha de pagamento do mês 11/2022	0,16	
30/11/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 11/2022		0,16
30/11/2022	4.1.2.03.014	(-) Simples Nacional	SIMPLES a recolher do mês	4.288,59	
30/[redacted]022	2.1.1.03.007	DAS Nacional a Recolher	SIMPLES a recolher do mês		4.288,59
30/11/2022	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIA DAIANE RIBEIRO RESENDE - FUNCIONARIA DAIANE RIBEIRO RESENDE	50,50	
.../2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA DAIANE RIBEIRO RESENDE - FUNCIONARIA DAIANE RIBEIRO RESENDE		50,50
2022	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIA GEICIANE ALVES DA SILVA - FUNCIONARIA GEICIANE ALVES DA SILVA	50,50	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA GEICIANE ALVES DA SILVA - FUNCIONARIA GEICIANE ALVES DA SILVA		50,50
22	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO - FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO	50,50	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO - FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO		50,50
	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO - FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO	60,60	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO - FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO		60,60
			TRANSPORTE	26.670,35	26.670,35

...UZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

...ma licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.670,35	26.670,35
1/2022	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO - FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO	50,50	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO - FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO		50,50
	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA - FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA	60,60	
/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA - FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA		60,60
/22	1.1.4.01.002	Adiantamento de 13 º salário	FUNCIONARIA REGINEA CAMPOS DE LIMA - FUNCIONARIA REGINEA CAMPOS DE LIMA	50,50	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA REGINEA CAMPOS DE LIMA - FUNCIONARIA REGINEA CAMPOS DE LIMA		50,50
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 3 - SUPERMERCADO DO JACI LTDA - VENDA 3 1/3	764,00	
/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 3 - SUPERMERCADO DO JACI LTDA - VENDA 3 1/3		763,75
1/2022	4.3.1.01.001	Juros Ativos	Juros recebidos ref NF 3 - SUPERMERCADO DO JACI LTDA - VENDA 3 1/3		0,25
1/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 28 MUNICIPIO DE CARIRE	3.272,00	
30/11/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 28 MUNICIPIO DE CARIRE		3.272,00
30/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 28 MUNICIPIO DE CARIRE	2.900,00	
30/11/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 28 MUNICIPIO DE CARIRE		2.900,00
30/11/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 29 BOKAS MAGAZINE LTDA	1.221,60	
/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 29 BOKAS MAGAZINE LTDA		1.221,60
1/2022	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Ref. apuração custo de mercadorias		21.980,70
1/2022	3.3.1.08.001	Custo Mercadorias Vendidas	Ref. apuração custo de mercadorias	21.980,70	
/2022	1.1.6.02.001	Matéria prima	Ref. apuração custo dos produtos fabricados		39.060,33
22	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Ref. apuração custo dos produtos fabricados	39.060,33	
			TOTAL DO DIA	96.030,58	96.030,58
			TOTAL DO MÊS	385.634,29	385.634,29
/022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	Transferência recebida 01/12 2338 9385-8 SUPERMERCADO D	1.527,50	
22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 3 - SUPERMERCADO DO JACI LTDA - VENDA 3 3/3		763,75
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 3 - SUPERMERCADO DO JACI LTDA - VENDA 3 2/3		763,75
	1.1.1.01.001	Caixa	NF 4 - A P SARUBBI - VENDA 4	86.690,00	
/22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 4 - A P SARUBBI - VENDA 4		86.690,00
/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 6 - WATKINS SERVICOS DE IDIOMAS TERESINA LTDA - VENDA 6	264,00	
12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 6 - WATKINS SERVICOS DE IDIOMAS TERESINA LTDA - VENDA 6		264,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 9 - CULTURA INGLESA SERTOES LTDA - VENDA 9	880,00	
01/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 9 - CULTURA INGLESA SERTOES LTDA - VENDA 9		880,00
31/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 7 - CULTURA YOUNG E DIVERSOES LTDA - VENDA 7	1.056,00	
01/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 7 - CULTURA YOUNG E DIVERSOES LTDA - VENDA 7		1.056,00
/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 8 - CULTURA ENSINO DE IDIOMAS EIRELI - VENDA 8	440,00	
/022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 8 - CULTURA ENSINO DE IDIOMAS EIRELI - VENDA 8		440,00
2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	PIX - RECEBIDO - 01/12 15:48 71027866000134 BANCO BS2 S	0,01	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	PIX - RECEBIDO - 01/12 15:48 71027866000134 BANCO BS2 S		0,01
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 18 - ORGANIZACAO RELIGIOSA SALESIANOS BBH - VENDA 19	7.550,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 18 - ORGANIZACAO RELIGIOSA SALESIANOS BBH - VENDA 19		7.550,00
			TRANSPORTE	98.407,51	98.407,51

CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98.407,51	98.407,51
1/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 788284 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1.200,59	
1/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 788284 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		1.200,59
1/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 788285 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	369,61	
1/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 788285 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		369,61
1/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 30 ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS FILHO 15205756705	2.027,50	
1/12/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 30 ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS FILHO 15205756705		2.027,50
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 31 MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	604,00	
	1.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 31 MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS		604,00
1/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 32 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	4.683,60	
1/12/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 32 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		4.683,60
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 32 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	5.949,40	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 32 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		5.949,40
1/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 33 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	443,10	
1/12/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 33 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI		443,10
31/[redacted]/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 33 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	2.155,00	
01/12/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 33 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI		2.155,00
01/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 38 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	950,00	
1/12/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 38 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		950,00
1/12/2022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 36 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA	8.590,00	
1/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 36 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA		8.590,00
	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 34 CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE PORTO	2.050,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 34 CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE PORTO		2.050,00
1/12/2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 35 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS	25.210,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 35 MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		25.210,00
	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 36 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA	200,00	
[redacted]/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 36 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO DE PIMENTA		200,00
2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 37 CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE PORTO	12.524,50	
01/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 37 CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUCAO PENAL DA COMARCA DE PORTO		12.524,50
			TOTAL DO DIA	165.364,81	165.364,81
02/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	NF 30 - ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS FILHO 15205756705 - VENDA 23	2.027,50	
1/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 30 - ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS FILHO 15205756705 - VENDA 23		2.027,50
1/12/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 20220000002000 PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI	79,90	
			TRANSPORTE	2.107,40	2.027,50

IZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

iciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.107,40	2.027,50
02/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 2022000000002000 PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI		79,90
02/12/2022	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Compras de mercadoria nesta data	27.200,91	
02/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		27.200,91
			TOTAL DO DIA	29.308,31	29.308,31
/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 788936 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	1.425,52	
/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 788936 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		1.425,52
/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 788938 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA	255,52	
/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 788938 TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		255,52
/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 39 77 SPORTS LTDA	11.383,20	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 39 77 SPORTS LTDA		11.383,20
			TOTAL DO DIA	13.064,24	13.064,24
/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 13 - THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO - VENDA 11	1.500,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 13 - THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO - VENDA 11		1.500,00
	3.3.1.06.003	Despesas Bancárias	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/12/2022	66,00	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 05/12/2022		66,00
[redacted]	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	TRA - LOGISTICA LTDA - TRA SERVICO ESPECIAIS	6.800,00	
2/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	TRA - LOGISTICA LTDA - TRA SERVICO ESPECIAIS		6.800,00
/12/2022	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Pagamento pro labore ref 11/2022	1.078,68	
05/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	Pagamento pro labore ref 11/2022		1.078,68
			TOTAL DO DIA	9.444,68	9.444,68
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO CAMILE VITORIA DA CRUZ - FUNCIONARIO CAMILE VITORIA DA CRUZ	281,16	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO CAMILE VITORIA DA CRUZ - FUNCIONARIO CAMILE VITORIA DA CRUZ		281,16
/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO - FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO	1.035,33	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO - FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO		1.035,33
/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI - FUNCIONARIO GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI	564,04	
/12	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI - FUNCIONARIO GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI		564,04
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO DAIANA RIBEIRO RESENDE - FUNCIONARIO DAIANA RIBEIRO RESENDE	864,98	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO DAIANA RIBEIRO RESENDE - FUNCIONARIO DAIANA RIBEIRO RESENDE		864,98
[redacted]	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR - FUNCIONARIO TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR	407,08	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR - FUNCIONARIO TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR		407,08
/12	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - FUNCIONARIO CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA	356,55	
/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - FUNCIONARIO CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA		356,55
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO - FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO	828,56	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO - FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO		828,56
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO SUELEN GOMES SILVA - FUNCIONARIO SUELEN GOMES SILVA	438,89	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO SUELEN GOMES SILVA - FUNCIONARIO SUELEN GOMES SILVA		438,89
			TRANSPORTE	4.776,59	4.776,59

A CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.776,59	4.776,59
2/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO GEICIANE ALVES DA SILVA - FUNCIONARIO GEICIANE ALVES DA SILVA	827,84	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO GEICIANE ALVES DA SILVA - FUNCIONARIO GEICIANE ALVES DA SILVA		827,84
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI - FUNCIONARIO TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI	332,92	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI - FUNCIONARIO TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI		332,92
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO JOSIANE DIAS NEVES - FUNCIONARIO JOSIANE DIAS NEVES	356,55	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO JOSIANE DIAS NEVES - FUNCIONARIO JOSIANE DIAS NEVES		356,55
2/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS - FUNCIONARIO BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS	314,39	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS - FUNCIONARIO BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS		314,39
2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO - FUNCIONARIO ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO	301,63	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO - FUNCIONARIO ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO		301,63
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO ELISANGELA VALERIA ALVES - FUNCIONARIO ELISANGELA VALERIA ALVES	340,27	
22	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ELISANGELA VALERIA ALVES - FUNCIONARIO ELISANGELA VALERIA ALVES		340,27
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR - FUNCIONARIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR	300,96	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR - FUNCIONARIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR		300,96
2/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA - FUNCIONARIO MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA	119,51	
12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA - FUNCIONARIO MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA		119,51
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMIENTO - FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMIENTO	864,56	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMIENTO - FUNCIONARIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMIENTO		864,56
12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA - FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA	1.079,59	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA - FUNCIONARIO ELAINE APARECIDA DA SILVA		1.079,59
2/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES - FUNCIONARIO ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES	511,66	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES - FUNCIONARIO ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES		511,66
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO REGINEIA CAMPOS DE LIMA - FUNCIONARIO REGINEIA CAMPOS DE LIMA	863,75	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO REGINEIA CAMPOS DE LIMA - FUNCIONARIO REGINEIA CAMPOS DE LIMA		863,75
022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO ANDREZA SOUZA DE AVELAR - FUNCIONARIO ANDREZA SOUZA DE AVELAR	510,97	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ANDREZA SOUZA DE AVELAR - FUNCIONARIO ANDREZA SOUZA DE AVELAR		510,97
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO - FUNCIONARIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO	299,41	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO - FUNCIONARIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO		299,41
2/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO EDISON VANDER DE RESENDE - FUNCIONARIO EDISON VANDER DE RESENDE	37,96	
12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO EDISON VANDER DE RESENDE - FUNCIONARIO EDISON VANDER DE RESENDE		37,96
			TRANSPORTE	11.838,56	11.838,56

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Uso licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PROCESSO Nº
FIS.
ASS.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.838,56	11.838,56
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA - FUNCIONARIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	338,31	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA - FUNCIONARIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA		338,31
4/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE - FUNCIONARIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE	357,21	
4/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE - FUNCIONARIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE		357,21
06/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	FUNCIONARIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO - FUNCIONARIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO	262,91	
06/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO - FUNCIONARIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO		262,91
06/12/2022	2.1.1.04.003	Rescisões a Pagar	FUNCIONARIA SIMONE RESENDE DE PAULA - FUNCIONARIA SIMONE RESENDE DE PAULA	113,51	
6/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA SIMONE RESENDE DE PAULA - FUNCIONARIA SIMONE RESENDE DE PAULA		113,51
7/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 49 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - VENDA 42	5.872,60	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 49 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - VENDA 42		5.872,60
2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 1010 TRA - LOGISTICA EIRELI - PVH	450,00	
2	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 1010 TRA - LOGISTICA EIRELI - PVH		450,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 40 MUNICIPIO DE JAPARATINGA	120,00	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 40 MUNICIPIO DE JAPARATINGA		120,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 40 MUNICIPIO DE JAPARATINGA	504,00	
2	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 40 MUNICIPIO DE JAPARATINGA		504,00
	2.1.1.04.003	Rescisões a Pagar	FUNCIONARIA ELIANE TRINDADE LOPES	288,05	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA ELIANE TRINDADE LOPES		288,05
			TOTAL DO DIA	20.145,15	20.145,15
2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	FGTS - FGTS	1.130,35	
2/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	FGTS - FGTS		1.130,35
2/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - PONTO ONLAINE	79,90	
07/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - PONTO ONLAINE		79,90
07/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI - LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI	440,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI - LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		440,00
7/12/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 202200000005677 Haddad Almeida & Cia Ltda	930,60	
7/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 202200000005877 Haddad Almeida & Cia Ltda		930,60
			TOTAL DO DIA	2.580,85	2.580,85
22	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 766596 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	165,64	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 766596 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		165,64
	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 766602 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	124,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 766602 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		124,00
			TOTAL DO DIA	289,64	289,64
22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 41 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	84.432,00	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 41 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA		84.432,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 41 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	344.056,00	
			TRANSPORTE	428.488,00	84.432,00

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

ata	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	428.488,00	84.432,00
022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 41 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA		344.056,00
	1 1 2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 41 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	23.220,00	
022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 41 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA		23.220,00
	1.1.6.02.001	Matéria prima	Compras de mercadoria nesta data	49.982,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		49.982,00
			TOTAL DO DIA	501.690,00	501.690,00
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	CORAL SISTEMAS - CORAL SISTEMAS	39,90	
7/2022	1.1.1.01.001	Caixa	CORAL SISTEMAS - CORAL SISTEMAS		39,90
/12/2022	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	DAE - DAE	12,82	
/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	DAE - DAE		12,82
12/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	NF 617 - PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 617-1	1.451,17	
12/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 617 - PONTO ONLINE TECNOLOGIA EM SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 617-1		1.451,17
12/12/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 32336 CORAL SOLUCÕES DE SOFTWARE LTDA	39,90	
[redacted]22	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 32336 CORAL SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA		39,90
3022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 42 MUNICIPIO DE TAUA	5.800,00	
2/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 42 MUNICIPIO DE TAUA		5.800,00
022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 42 MUNICIPIO DE TAUA	565,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 42 MUNICIPIO DE TAUA		565,00
			TOTAL DO DIA	7.908,79	7.908,79
2	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 43 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	189.526,00	
022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 43 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA		189.526,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 44 MUNICIPIO DE ANGICOS	440,00	
022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 44 MUNICIPIO DE ANGICOS		440,00
2/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 44 MUNICIPIO DE ANGICOS	112,00	
2/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 44 MUNICIPIO DE ANGICOS		112,00
13/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 45 MUNICIPIO DE CUPIRA	2.159,00	
13/[redacted]2	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 45 MUNICIPIO DE CUPIRA		2.159,00
13/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 45 MUNICIPIO DE CUPIRA	4.560,00	
3/12/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 45 MUNICIPIO DE CUPIRA		4.560,00
			TOTAL DO DIA	196.797,00	196.797,00
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	NF 175760 - DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 175760-1	1.098,40	
/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 175760 - DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 175760-1		1.098,40
[redacted]	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - LICITAR DIGITAL	799,00	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - LICITAR DIGITAL		799,00
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	135,00	
			TRANSPORTE	2.032,40	1.897,40

[redacted] DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

[redacted]ado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo 0068 Fls. 1076 Ass.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				2.032,40	1.897,40
14/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	GESSA NACIONAL DE COMPRAS - GESSA NACIONAL DE COMPRAS		135,00
2/2022	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	compra para uso e consumo 175760 DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	1.013,20	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	compra para uso e consumo 175760 DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA		1.013,20
/2022	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	compra para uso e consumo 175760 DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA	85,20	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	compra para uso e consumo 175760 DISTRIPACK DIST DE EMBALAGENS LTDA		85,20
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 46 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	234,00	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 46 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		234,00
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 46 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	480,00	
2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 46 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		480,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.826,80	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1.826,80
/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.777,00	
2/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		3.777,00
			TOTAL DO DIA	9.448,60	9.448,60
15/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 49 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - VENDA 42	5.872,59	
15/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 49 - AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - VENDA 42		5.872,59
15/12/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 28770 LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	799,00	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 28770 LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		799,00
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 49 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	20.400,00	
7022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 49 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		20.400,00
022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 50 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	8.935,00	
	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 50 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		8.935,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 48 MUNICIPIO DE IRAUCUBA	280,00	
022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 48 MUNICIPIO DE IRAUCUBA		280,00
22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 48 MUNICIPIO DE IRAUCUBA	1.200,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 48 MUNICIPIO DE IRAUCUBA.		1.200,00
	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Compras de mercadoria nesta data	20.300,00	
2	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		20.300,00
			TOTAL DO DIA	57.786,59	57.786,59
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 19 - A P SARUBBI - VENDA 14	5.337,50	
16/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 19 - A P SARUBBI - VENDA 14		5.337,50
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 16 - MATHEUS PONTE FARIAS - VENDA 13	1.278,22	
16/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 16 - MATHEUS PONTE FARIAS - VENDA 13		1.278,22
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 15 - THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO - VENDA 12	3.300,00	
16/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 15 - THIAGO DE OLIVEIRA PINHEIRO - VENDA 12		3.300,00
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	NF 29 - BOKAS MAGAZINE LTDA - VENDA 22	1.221,60	
2/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	NF 29 - BOKAS MAGAZINE LTDA - VENDA 22		1.221,60
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	TRA - LOGISTICA LTDA - TRA SERVIÇOS ESPECIAIS	450,00	
			TRANSPORTE	11.587,32	11.137,32

DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

uado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
48.348.052/0001-80
19/10/2022 - 31/12/2022
Comercial: 31213548505 Data: 19/10/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.587,32	11.137,32
16/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	TRA - LOGISTICA LTDA - TRA SERVIÇOS ESPECIAIS		450,00
16/12/2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	15.646,66	
16/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		15.646,66
			TOTAL DO DIA	27.233,98	27.233,98
17/12/2022	1.1.6.02.001	Matéria prima	Compras de mercadoria nesta data	72.266,64	
17/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Compras de mercadoria nesta data		72.266,64
			TOTAL DO DIA	72.266,64	72.266,64
/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	SJ - SJ	43,50	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	SJ - SJ		43,50
2022	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	compra para uso e consumo 773 ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA	1.100,00	
/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	compra para uso e consumo 773 ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA		1.100,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 51 LOJA CURI LTDA	1.738,85	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 51 LOJA CURI LTDA		1.738,85
/22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 55 VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	534,35	
/22	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 55 VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES		534,35
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 53 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	42.693,20	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 53 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		42.693,20
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 54 MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI	12.100,00	
2,2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 54 MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI		12.100,00
			TOTAL DO DIA	58.209,90	58.209,90
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO - FUNCIONÁRIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO	93,43	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO - FUNCIONÁRIA TALITA APARECIDA CHAGAS MELO RIBEIRO		93,43
20/12/2022	2.1.1.04.003	Rescisões a Pagar	FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO - FUNCIONÁRIO DANIEL FABIO FIRMIANO	383,89	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO DANIEL FABIO FIRMIANO - FUNCIONÁRIO DANIEL FABIO FIRMIANO		383,89
2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA JESSICA APARECIDA GUIMARÃES - FUNCIONÁRIA JESSICA APARECIDA GUIMARÃES	112,11	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA JESSICA APARECIDA GUIMARÃES - FUNCIONÁRIA JESSICA APARECIDA GUIMARÃES		112,11
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO GEILSON HUMBERTO VENANCIO - FUNCIONÁRIO GEILSON VENANCIO	93,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO GEILSON HUMBERTO VENANCIO - FUNCIONÁRIO GEILSON VENANCIO		93,43
22	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO RAFAEL DAVID FERNANDEZ OBANDO - FUNCIONÁRIO RAFAEL DAVID FERNANDES OBANDO	154,17	
22	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO RAFAEL DAVID FERNANDEZ OBANDO - FUNCIONÁRIO RAFAEL DAVID FERNANDES OBANDO		154,17
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR - FUNCIONÁRIA TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR	112,11	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR - FUNCIONÁRIA TERESA CRISTINA DE MELO AGUIAR		112,11
2/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIA REGINEA CAMPOS DE LIMA - FUNCIONÁRIA REGINÉIA CAMPOS DE LIMA	136,94	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIA REGINEA CAMPOS DE LIMA - FUNCIONÁRIA REGINÉIA CAMPOS DE LIMA		136,94
			TRANSPORTE	1.086,08	1.086,08

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Livro licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo: 0136
Fls: 10
Ass:

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				1.086,08	1.086,08
[illegible]	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI - FUNCIONÁRIA GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI	93,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI - FUNCIONÁRIA GLAUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA DINALI		93,43
/022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA MIRIAN MARIA PASSOS - FUNCIONÁRIA MIRIAN MARIA PASSOS	93,43	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA MIRIAN MARIA PASSOS - FUNCIONÁRIA MIRIAN MARIA PASSOS		93,43
/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA - FUNCIONÁRIA MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA	93,43	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA - FUNCIONÁRIA MARIA THAIS BEZERRA DA SILVA		93,43
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO JOSIANE DIAS NEVES - FUNCIONÁRIA JOSIANE DIAS NEVES	93,43	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO JOSIANE DIAS NEVES - FUNCIONÁRIA JOSIANE DIAS NEVES		93,43
/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO DARLEI DE SOUSA SILVA - FUNCIONÁRIO DARLEI DE SOUSA SILVA	93,43	
/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO DARLEI DE SOUSA SILVA - FUNCIONÁRIO DARLEI DE SOUSA SILVA		93,43
/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA GLAUCIA OLIVEIRA DA CRUZ SANTOS - FUNCIONÁRIA GLAUCIA DA CRUZ SANTOS	93,43	
[illegible]	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA GLAUCIA OLIVEIRA DA CRUZ SANTOS - FUNCIONÁRIA GLAUCIA DA CRUZ SANTOS		93,43
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS - FUNCIONÁRIA BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS	93,43	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS - FUNCIONÁRIA BEATRIZ ANGELICA DOS SANTOS		93,43
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI - FUNCIONÁRIA TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI	112,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI - FUNCIONÁRIA TAMIRES TEIXEIRA ZIVIANI		112,11
/22	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA SAMYA JOSIANE CARDOSO DA SILVA - FUNCIONÁRIA SAMYA JOSIANE CARDOSO DA SILVA	93,43	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA SAMYA JOSIANE CARDOSO DA SILVA - FUNCIONÁRIA SAMYA JOSIANE CARDOSO DA SILVA		93,43
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - FUNCIONÁRIA CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA	93,43	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA - FUNCIONÁRIA CAROLINA ELIAS SIQUEIRA DA SILVA		93,43
0/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR - FUNCIONÁRIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR	93,43	
[illegible]	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR - FUNCIONÁRIO GIOVANNI CARLO ELIAS JUNIOR		93,43
2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA STEFANY GABRIELE GUIMARÃES DE ANDRADE - FUNCIONÁRIA STEFANY GABRIELE GUIMARÃES DE ANDRADE	93,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA STEFANY GABRIELE GUIMARÃES DE ANDRADE - FUNCIONÁRIA STEFANY GABRIELE GUIMARÃES DE ANDRADE		93,43
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO - FUNCIONÁRIA ELAINE DAS MERCES PEIXOTO	137,23	
2	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ELIANE DAS MERCES PEIXOTO - FUNCIONÁRIA ELAINE DAS MERCES PEIXOTO		137,23
/22	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA TAINA SUELEN GOMES SILVA - FUNCIONÁRIA TAINA SUELEN GOMES SILVA	112,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA TAINA SUELEN GOMES SILVA - FUNCIONÁRIA TAINA SUELEN GOMES SILVA		112,11
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO GEICIANE ALVES DA SILVA - FUNCIONÁRIA GEICIANE ALVES DA SILVA	137,13	
			TRANSPORTE:	2.612,39	2.475,26

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.612,39	2.475,26
7022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO GEICIANE ALVES DA SILVA - FUNCIONÁRIA GEICIANE ALVES DA SILVA		137,13
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA ESTER TAYNARA DA SILVA - FUNCIONÁRIA ESTER TAYNARA DA SILVA	112,11	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA ESTER TAYNARA DA SILVA - FUNCIONÁRIA ESTER TAYNARA DA SILVA		112,11
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA RENATA DE LIMA - FUNCIONÁRIA RENATA DE LIMA	93,43	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA RENATA DE LIMA - FUNCIONÁRIA RENATA DE LIMA		93,43
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO EDISON VANDER DE RESENDE - FUNCIONÁRIO EDISON VANDER DE RESENDE	93,43	
	1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO EDISON VANDER DE RESENDE - FUNCIONÁRIO EDISON VANDER DE RESENDE		93,43
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO DAIANA RIBEIRO RESENDE - FUNCIONÁRIA DAIANA RIBEIRO RESENDE	136,55	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO DAIANA RIBEIRO RESENDE - FUNCIONÁRIA DAIANA RIBEIRO RESENDE		136,55
2/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO ELAINE APARECIDA DA SILVA - FUNCIONÁRIA ELAINE APARECIDA DA SILVA	164,33	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO ELAINE APARECIDA DA SILVA - FUNCIONÁRIA ELAINE APARECIDA DA SILVA		164,33
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES - FUNCIONÁRIA ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES	93,43	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES - FUNCIONÁRIA ROSEANE DO NASCIMENTO BORGES		93,43
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO ELISANGELA VALERIA ALVES - FUNCIONÁRIA ELISANGELA VALERIA ALVES	93,43	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO ELISANGELA VALERIA ALVES - FUNCIONÁRIA ELISANGELA VALERIA ALVES		93,43
2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO - FUNCIONÁRIO MARCOS PAULOSILVA NASCIMENTO	137,04	
22	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO - FUNCIONÁRIO MARCOS PAULOSILVA NASCIMENTO		137,04
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA NICOLE PERES TULLER DA SILVA - FUNCIONÁRIA NICOLE PERES TULLER DA SILVA	93,43	
22	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA NICOLE PERES TULLER DA SILVA - FUNCIONÁRIA NICOLE PERES TULLER DA SILVA		93,43
22	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA MIDIAN TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA - FUNCIONÁRIA MIDIAN TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	93,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA MIDIAN TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA - FUNCIONÁRIA MIDIAN TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA		93,43
2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO - FUNCIONÁRIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO	93,43	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO - FUNCIONÁRIO RODRIGO DA SILVA MARTINHO		93,43
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO - FUNCIONÁRIA ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO	93,43	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO - FUNCIONÁRIA ANA BEATRIZ DOS PASSOS ALEXANDRINO		93,43
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIIONARIO ANDREZA SOUZA DE AVELAR - FUNCIONÁRIA ANDREZA SOUZA DE AVELAR	93,43	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIIONARIO ANDREZA SOUZA DE AVELAR - FUNCIONÁRIA ANDREZA SOUZA DE AVELAR		93,43
2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONARIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE - FUNCIONÁRIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE	93,43	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONARIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE - FUNCIONÁRIO TIAGO GUILHERME DA TRINDADE		93,43
22	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA MEIRE APARECIDA BOARI SOUZA - FUNCIONÁRIA MEIRE APARECIDA BOARI SOUZA	93,43	
			TRANSPORTE	4.190,15	4.096,72

RUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Gerado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA MEIRE APARECIDA SOARES DE SOUZA - FUNCIONÁRIA MEIRE APARECIDA SOARES DE SOUZA	4.190,15	4.096,72 93,43
20	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO REINALDO MÁRCIO DA SILVA - FUNCIONÁRIO REINALDO MÁRCIO DA SILVA	93,43	
2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO REINALDO MÁRCIO DA SILVA - FUNCIONÁRIO REINALDO MÁRCIO DA SILVA		93,43
2/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA - FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	93,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA - FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA		93,43
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIA CARLA GABRIELA DE LIMA BARBOSA - FUNCIONÁRIA CARLA GABRIELA DE LIMA BARBOSA	112,11	
022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIA CARLA GABRIELA DE LIMA BARBOSA - FUNCIONÁRIA CARLA GABRIELA DE LIMA BARBOSA		112,11
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO CAMILE VITÓRIA DA CRUZ - FUNCIONÁRIA CAMILE VITÓRIA DA CRUZ	93,43	
	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO CAMILE VITÓRIA DA CRUZ - FUNCIONÁRIA CAMILE VITÓRIA DA CRUZ		93,43
/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	FUNCIONÁRIO ALEX ANTONIO ALMEIDA - FUNCIONÁRIO ALEX ANTONIO ALMEIDA	93,43	
2/2022	1.1.1.01.001	Caixa	FUNCIONÁRIO ALEX ANTONIO ALMEIDA - FUNCIONÁRIO ALEX ANTONIO ALMEIDA		93,43
22	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	NF 245190 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 245190-1	1.049,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 245190 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 245190-1		1.033,27
20/12/2022	4.3.1.01.003	Descontos Obtidos	Desconto recebido ref NF 245190 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 245190-1		15,73
/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	DARF - DARF	373,21	
022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	DARF - DARF		373,21
/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	DARF - DARF	690,51	
2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	DARF - DARF		690,51
2022	2.1.1.03.007	DAS Nacional a Recolher	DAS- SIMPLES NACIONAL - DAS- SIMPLES NACIONAL	4.288,59	
/22	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	DAS- SIMPLES NACIONAL - DAS- SIMPLES NACIONAL		4.288,59
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	6.385,58	
	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		6.385,58
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 57 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	879,70	
/22	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 57 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		879,70
	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	4.832,87	
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		4.832,87
	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	303,00	
	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		303,00
2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	4,13	
2/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		4,13
2/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	141,40	
0/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		141,40
20/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	373,15	
20/12/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		373,15
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	373,21	
20/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		373,21
20/12/2022	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	10,10	
20/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		10,10
2/2022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 56 - MUNICIPIO DE JAPARATINGA	504,00	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 56 MUNICIPIO DE JAPARATINGA		504,00
			TRANSPORTE	24.884,43	24.884,43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.884,43	24.884,43
12/2022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 58 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA	189.526,00	
20/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 58 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARA		189.526,00
20/12/2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 56 MUNICIPIO DE JAPARATINGA	120,00	
20/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 56 MUNICIPIO DE JAPARATINGA		120,00
			TOTAL DO DIA	214.530,43	214.530,43
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 63 SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	1.500,00	
4/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 63 SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P		1.500,00
22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 63 SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	10.940,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 63 SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P		10.940,00
022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 59 MUNICIPIO DE SEABRA	850,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 59 MUNICIPIO DE SEABRA		850,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 60 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E D	14.760,00	
22	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 60 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO,BASICA E D		14.760,00
2/2022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 61 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	2.155,00	
2/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 61 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI		2.155,00
12/2022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 62 MUNICIPIO DE CARIRE	2.900,00	
21/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 62 MUNICIPIO DE CARIRE		2.900,00
21/12/2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 61 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	443,10	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 61 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI		443,10
/2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 62 MUNICIPIO DE CARIRE	3.272,00	
022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 62 MUNICIPIO DE CARIRE		3.272,00
			TOTAL DO DIA	36.820,10	36.820,10
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	HALL MED E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - HALL MED E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	930,60	
022	1.1.1.01.001	Caixa	HALL MED E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - HALL MED E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		930,60
22	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 245190 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1.049,00	
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 245190 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		1.049,00
			TOTAL DO DIA	1.979,60	1.979,60
2/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	NF 773 - ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 773-1	550,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	NF 773 - ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 773-1		550,00
			TRANSPORTE	550,00	550,00

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Encaminhado para CONTABILIDADE LIRA LTDA - EPP

PROCESSO 1654
FLS. 18
ASS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				550,00	550,00
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	432,64	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		432,64
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	982,64	
	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		982,64
2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 770570 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	674,73	
2/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 770570 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		674,73
2/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 770589 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	101,37	
23/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 770589 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		101,37
23/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 770601 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.463,11	
23/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 770601 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		1.463,11
23/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	frete 770634 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.419,16	
2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	frete 770634 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		1.419,16
			TOTAL DO DIA	5.623,65	5.623,65
2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	0,01	
[redacted]	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		0,01
	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	0,01	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		0,01
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 65 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.294,80	
022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 65 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		1.294,80
022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 64 MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS	604,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 64 MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS		604,00
			TOTAL DO DIA	1.898,82	1.898,82
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 67 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	61,00	
2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 67 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		61,00
2/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 67 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	352,50	
27/12/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 67 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		352,50
27/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 68 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	86,00	
27/12/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 68 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		86,00
27/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 68 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	903,50	
22	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 68 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		903,50
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 69 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	220,00	
2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 69 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		220,00
022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 69 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	19.310,00	
	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 69 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		19.310,00
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 70 MUNICIPIO DE IRAUCUBA	1.950,00	
022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 70 MUNICIPIO DE IRAUCUBA		1.950,00
022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	revenda de mercadorias 66 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	22,00	
			TRANSPORTE	22.905,00	22.883,00

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA - EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				22.905,00	22.883,00
/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	revenda de mercadorias 65 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		22,00
			TOTAL DO DIA	22.905,00	22.905,00
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	SAO JOAO DEL REI ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CARTAO DE TODOS	1.058,75	
/22	1.1.1.01.001	Caixa	SAO JOAO DEL REI ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CARTAO DE TODOS		1.058,75
/022	3.3.1.02.024	Honorarios Contabeis	CONTABILIDADE LIRA LTDA. - LIRA CONTABILIDADE LTDA	1.050,00	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	CONTABILIDADE LIRA LTDA. - LIRA CONTABILIDADE LTDA		1.050,00
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	1.050,00	
	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		1.050,00
/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 202200000000089 SAO JOAO DEL REI ADMINISTRADORA DE CARTOES LT	1.058,75	
4/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 202200000000089 SAO JOAO DEL REI ADMINISTRADORA DE CARTOES LT		1.058,75
28/12/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Serviços tomados nesta data 202200000000455 CONTABILIDADE LIRA LTDA - EPP	1.050,00	
28/12/2022	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	Serviços tomados nesta data 202200000000455 CONTABILIDADE LIRA LTDA - EPP		1.050,00
28/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 72 GUSTAVO LIMA DE SOUZA	1.151,90	
R [redacted]22	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 72 GUSTAVO LIMA DE SOUZA		1.151,90
2022	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Devolução de mercadoria nesta data 73 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	5.949,40	
2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 73 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		5.949,40
2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 73 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	4.683,60	
/22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 73 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		4.683,60
	1.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Devolução de mercadoria nesta data 74 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	950,00	
	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Devolução de mercadoria nesta data 74 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE		950,00
			TOTAL DO DIA	18.002,40	18.002,40
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	GEORGES SALES - GEORGES SALES	120,00	
	1.1.1.01.001	Caixa	GEORGES SALES - GEORGES SALES		120,00
	2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	289,64	
/22	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		289,64
2/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	289,63	
2/2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		289,63
2/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	0,01	
26/12/2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		0,01
29/ [redacted] 22	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 76 LUIZ MIGUEL SILVA DA MATTA	1.320,00	
29/12/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 76 LUIZ MIGUEL SILVA DA MATTA		1.320,00
29/12/2022	1.1.2.01.002	Clientes a Receber	Vendas de mercadoria nesta data 75 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM	2.035,00	
2/2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Vendas de mercadoria nesta data 75 AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM		2.035,00
			TOTAL DO DIA	4.054,28	4.054,28
/2022	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	0,01	
/2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		0,01
2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL	0,01	
	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.	BB RENDE FÁCIL		0,01
	2.1.1.01.008	FGTS	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	0,48	
	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		0,48
			TRANSPORTE	0,50	0,50

Z DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA** Folha: 0021
P.J.: 48.348.052/0001-80 Número livro: 0001
Período: 19/10/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31213548505 Data: 19/10/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	0,50	
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	47.118,72	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		47.118,72
30/12/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	1.349,73	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		1.349,73
30/12/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	548,94	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		548,94
30/12/2022	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		1.212,00
30/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	4,78	
30/12/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		4,78
30/12/2022	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		133,32
30/12/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês	95,46	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês		95,46
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	1.740,00	
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		1.740,00
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	1.569,86	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		1.569,86
30/12/2022	3.3.1.01.008	FGTS	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	3.499,64	
30/12/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		3.499,64
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	3.307,46	
30/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		3.307,46
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	572,95	
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		572,95
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	41,63	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		41,63
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	4,68	
30/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		4,68
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	525,20	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		525,20
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	3.393,60	
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		3.393,60
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	1.939,20	
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		1.939,20
30/12/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	16,16	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		16,16
30/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês	20,20	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês		20,20
30/12/2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	32,32	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		32,32
30/12/2022	3.3.1.01.009	Indenizações/aviso prévio	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	15,51	
30/12/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		15,51
30/12/2022	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	80,80	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		80,80
30/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	4,89	
30/12/2022	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		4,89
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	383,89	
30/12/2022	2.1.1.04.003	Rescisões a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		383,89
30/12/2022	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	0,45	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		0,45
30/12/2022	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	16,16	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		16,16
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	14,54	
30/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		14,54
			TRANSPORTE	67.642,59	67.642,59

CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Impresso para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			[illegible]	67.642,59	
.2/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	9,13	
'12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		9
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	22,59	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		22,59
30/12/2022	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	32,47	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		32,47
30/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	101,00	
30/12/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		101,00
30/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	0,57	
'/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		0,57
2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	20,20	
022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		20,20
/2022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	50,50	
/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		50,50
22	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	282,80	
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		282,80
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	40,40	
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		40,40
/2	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	10,10	
022	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		10,10
[redacted]	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente folha de pagamento do mês 12/2022	484,80	
	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	Referente folha de pagamento do mês 12/2022		484,80
	1.01.005	Férias	Referente a descontos concedidos	6.164,98	
	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente a descontos concedidos		6.164,98
022	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	Referente a descontos concedidos	45,46	
'2022	3.3.1.01.005	Férias	Referente a descontos concedidos		45,46
12/2022	3.3.1.01.006	13° Salário	Referente a descontos concedidos	4.743,28	
12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente a descontos concedidos		4.743,28
30/12/2022	2.1.1.04.006	Provisão para 13° Salário c/encargos	Referente a descontos concedidos 12/2022	0,01	
30/12/2022	3.3.1.01.006	13° Salário	Referente a descontos concedidos 12/2022		0,01
30/12/2022	2.1.1.04.004	INSS a recolher	FGTS a recolher do mês 12/2022	1.592,45	
30/12/2022	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	FGTS a recolher do mês 12/2022		1.592,45
			TOTAL DO DIA	81.243,33	81.243,33
31/12/2022	4.1.2.03.014	(-) Simples Nacional	SIMPLES a recolher do mês	2.267,20	
2/2022	2.1.1.03.007	DAS Nacional a Recolher	SIMPLES a recolher do mês		2.267,20
2/2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	Rendimento de aplicacao financeira	4,95	
022	4.3.1.01.002	Rendimentos s/Aplicações Financeiras	Rendimento de aplicacao financeira		4,95
2/2022	3.3.1.06.008	Ir s/ aplicacao financeira	Ir s/ aplicacao financeira	0,07	
2/2022	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	Ir s/ aplicacao financeira		0,07
022	3.3.1.06.009	Iof s/ aplicacao financeira	Iof s/ aplicacao financeira	1,05	
	1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.	Iof s/ aplicacao financeira		1,05
[redacted]	1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda	Ref. apuração custo de mercadorias		44.627,46
	3.3.1.08.001	Custo Mercadorias Vendidas	Ref. apuração custo de mercadorias	44.627,46	
22	1.1.6.02.001	Matéria prima	Ref. apuração custo dos produtos fabricados		146.620,41
22	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Ref. apuração custo dos produtos fabricados	146.620,41	
22	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	2.424,00	
-	3.3.1.01.001	Pró labore	Referente apuração do resultado do exercício em		2.424,00
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	53.250,60	
	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	Referente apuração do resultado do exercício em		53.250,60
022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	2.749,15	
'2022	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	Referente apuração do resultado do exercício em		2.749,15
12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	7.199,53	
12/2022	3.3.1.01.005	Férias	Referente apuração do resultado do exercício em		7.199,53
12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	5.553,27	
12/2022	3.3.1.01.006	13° Salário	Referente apuração do resultado do exercício em		5.553,27
			TRANSPORTE	264.697,69	264.697,69

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264.697,69	264.697,69
2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	4.567,34	
	3.3.1.01.008	FGTS	Referente apuração do resultado do exercício em		4.567,34
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	48,76	
	3.3.1.01.009	Indenizações/aviso prévio	Referente apuração do resultado do exercício em		48,76
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	300,03	
2022	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	Referente apuração do resultado do exercício em		300,03
2/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.868,40	
2/2022	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	Referente apuração do resultado do exercício em		1.868,40
/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	6.555,02	
31/12/2022	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	Referente apuração do resultado do exercício em		6.555,02
31/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	16.253,94	
31/12/2022	3.3.1.02.020	Fretes e Carretos	Referente apuração do resultado do exercício em		16.253,94
31/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	66,00	
31/12/2022	3.3.1.06.003	Despesas Bancárias	Referente apuração do resultado do exercício em		66,00
31/12/2022	4.1.1.01.001	Revenda de mercadorias	Referente apuração do resultado do exercício em	161.635,80	
/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		161.635,80
2022	4.1.1.03.001	Produtos Fabricação propria	Referente apuração do resultado do exercício em	837.588,05	
2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		837.588,05
2022	4.3.1.01.001	Juros Ativos	Referente apuração do resultado do exercício em	0,25	
2/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		0,25
[redacted]22	4.3.1.01.002	Rendimentos s/Aplicações Financeiras	Referente apuração do resultado do exercício em	4,95	
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		4,95
	4.3.1.01.003	Descontos Obtidos	Referente apuração do resultado do exercício em	15,73	
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em		15,73
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1.050,00	
2022	3.3.1.02.024	Honorarios Contabeis	Referente apuração do resultado do exercício em		1.050,00
022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	66.608,16	
22	3.3.1.08.001	Custo Mercadodas Vendidas	Referente apuração do resultado do exercício em		66.608,16
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	215.424,40	
	4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos	Referente apuração do resultado do exercício em		215.424,40
	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	50.622,20	
2022	4.1.2.01.003	(-) Devolução Vendas Mercadorias	Referente apuração do resultado do exercício em		50.622,20
2/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	52,30	
/12/2022	3.3.1.01.020	Desp.exames admissionais/demissionais	Referente apuração do resultado do exercício em		52,30
2/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	6.555,79	
31/12/2022	4.1.2.03.014	(-) Simples Nacional	Referente apuração do resultado do exercício em		6.555,79
31/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	500,00	
31/12/2022	3.3.1.03.013	Bonificações	Referente apuração do resultado do exercício em		500,00
31/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	0,07	
31/12/2022	3.3.1.06.008	Ir s/ aplicacao financeira	Referente apuração do resultado do exercício em		0,07
/12/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	1,05	
[redacted]22	3.3.1.06.009	Iof s/ aplicacao financeira	Referente apuração do resultado do exercício em		1,05
[redacted]22	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	186.649,11	
2/2022	3.3.1.08.002	Custo dos Produtos Vendidos	Referente apuração do resultado do exercício em		186.649,11
2/2022	5.1.1.01.001	Apuração do Resultado do Exercício	Referente apuração do resultado do exercício em	370.945,66	
2022	2.3.9.01.002	Lucro do Exercicio	Referente apuração do resultado do exercício em		370.945,66
			TOTAL DO DIA	2.192.010,70	2.192.010,70
			TOTAL DO MÊS	3.750.607,49	3.750.607,49

CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL DA SILVA
SÓCIO
146-03

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	0,00	474.544,55	721.259,19	753.285,36D
2	**CIRCULANTE**	0,00	473.693,38	721.259,19	751.834,10D
3	**DISPONÍVEL**	0,00	191.608,91	69.032,47	122.826,44D
4	**CAIXA**	0,00	130.538,50	24.604,69	105.933,81D
	Caixa	0,00	130.538,50	24.604,69	105.933,81D
	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	35.718,78	35.718,78	0,00
	Banco do Brasil S/A.	0,00	35.718,78	35.718,78	0,00
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	15.651,63	8.709,00	6.942,63D
	Banco do Brasil S/A.	0,00	15.651,63	8.709,00	6.942,63D
	CLIENTES	0,00	999.223,85	398.595,75	600.628,10D
	CLIENTES	0,00	999.223,85	398.595,75	600.628,10D
	Clientes a Receber	0,00	999.223,85	398.595,75	600.628,10D
	ADIANTAMENTOS PARTES RELACIONADAS	0,00	373,70	373,70	0,00
	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	373,70	373,70	0,00
	Adiantamento de 13 º salário	0,00	373,70	373,70	0,00
38	**ESTOQUES**	0,00	291.586,92	253.257,27	38.329,65D
39	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	0,00	89.280,91	66.608,16	22.672,75D
40	Mercadorias para Revenda	0,00	89.280,91	66.608,16	22.672,75D
41	**MATÉRIA PRIMA**	0,00	202.306,01	186.649,11	15.656,90D
42	Matéria prima	0,00	202.306,01	186.649,11	15.656,90D
95	**NÃO CIRCULANTE**	0,00	1.451,17	0,00	1.451,17D
96	**INVESTIMENTOS**	0,00	1.451,17	0,00	1.451,17D
97	**IMOBILIZADO**	0,00	1.451,17	0,00	1.451,17D
402	Maquinas e Equipamentos	0,00	1.451,17	0,00	1.451,17D
96	**PASSIVO**	0,00	65.781,07	819.066,43	753.285,36C
97	**CIRCULANTE**	0,00	65.781,07	423.120,77	357.339,70C
98	**OBRIGAÇÕES**	0,00	65.781,07	423.120,77	357.339,70C
99	**FORNECEDORES**	0,00	17.414,62	318.215,45	300.800,83C
100	Fornecedores a pagar	0,00	17.414,62	318.215,45	300.800,83C
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	4.288,59	6.555,79	2.267,20C
	DAS Nacional a Recolher	0,00	4.288,59	6.555,79	2.267,20C
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	44.077,86	98.349,53	54.271,67C
	Salários a Pagar	0,00	26.615,62	66.963,83	40.348,21C
	Rescisões a Pagar	0,00	785,45	785,45	0,00
	INSS a recolher	0,00	3.130,50	5.007,18	1.876,68C
	FGTS a recolher	0,00	1.130,35	5.028,80	3.898,45C
	Provisão para 13º Salário c/encargos	0,00	5.916,88	5.916,88	0,00
	Provisão para Férias c/Encargos	0,00	175,34	7.244,99	7.069,65C
	Pro Labore a pagar	0,00	1.345,32	2.424,00	1.078,68C
	13º salário a pagar	0,00	4.978,40	4.978,40	0,00
151	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	0,00	0,00	395.945,66	395.945,66C
152	**CAPITAL SOCIAL**	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
153	**CAPITAL SOCIAL**	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
154	Capital Social	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	370.945,66	370.945,66C
	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	370.945,66	370.945,66C
173	Lucro do Exercício	0,00	0,00	370.945,66	370.945,66C
174	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	0,00	366.924,33	366.924,33	0,00
243	**DESPESAS OPERACIONAIS**	0,00	366.924,33	366.924,33	0,00
244	**DESPESAS OPERACIONAIS**	0,00	366.924,33	366.924,33	0,00
245	**DESPESAS COM PESSOAL**	0,00	86.572,55	86.572,55	0,00
246	Pró labore	0,00	2.424,00	2.424,00	0,00
247	Salários e ordenados	0,00	63.932,73	63.932,73	0,00
248	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	0,00	2.749,15	2.749,15	0,00
249	Férias	0,00	7.244,99	7.244,99	0,00
251	13º Salário	0,00	5.553,28	5.553,28	0,00
253	FGTS	0,00	4.567,34	4.567,34	0,00
	Indenizações/aviso prévio	0,00	48,76	48,76	0,00
	Desp.exames admissionais/demissionais	0,00	52,30	52,30	0,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.527,39	26.527,39	0,00
	Impostos e taxas	0,00	300,03	300,03	0,00
	Materiais de consumo	0,00	2.368,40	2.368,40	0,00
	Fretes e Carretos	0,00	16.253,94	16.253,94	0,00
	Honorarios Contabeis	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
	Serviços terceiros pessoa jurídica	0,00	6.555,02	6.555,02	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
285	**DESPESAS COMERCIAIS**	0,00	500,00	500,00	0,00
563	Bonificações	[illegible]	500,00	500,00	0,00
308	**DESPESAS FINANCEIRAS**	0,00	67,12	67,12	0,00
311	Despesas Bancárias	0,00	66,00	66,00	0,00
014	Ir s/ aplicacao financeira	0,00	0,07	0,07	0,00
015	Iof s/ aplicacao financeira	0,00	1,05	1,05	0,00
409	**APURAÇÃO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS**	0,00	253.257,27	253.257,27	0,00
421	Custo Mercadorias Vendidas	0,00	66.608,16	66.608,16	0,00
416	Custo dos Produtos Vendidos	0,00	186.649,11	186.649,11	0,00
	RECEITAS	0,00	1.271.847,17	1.271.847,17	0,00
	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	1.271.826,24	1.271.826,24	0,00
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	999.223,85	999.223,85	0,00
	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	161.635,80	161.635,80	0,00
	Revenda de mercadorias	0,00	161.635,80	161.635,80	0,00
412	**RECEITA BRUTA DE PRODUTOS**	0,00	837.588,05	837.588,05	0,00
	Produtos Fabricação propria	0,00	837.588,05	837.588,05	0,00
	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS	0,00	272.602,39	272.602,39	0,00
	(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	266.046,60	266.046,60	0,00
	(-) Devolução de Vendas Produtos	0,00	215.424,40	215.424,40	0,00
	(-) Devolução Vendas Mercadorias	0,00	50.622,20	50.622,20	0,00
424	**(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS**	0,00	6.555,79	6.555,79	0,00
428	(-) Simples Nacional	0,00	6.555,79	6.555,79	0,00
344	**RECEITA FINANCEIRA**	0,00	20,93	20,93	0,00
345	**RECEITA FINANCEIRA**	0,00	20,93	20,93	0,00
346	**RECEITA FINANCEIRA**	0,00	20,93	20,93	0,00
347	Juros Ativos	0,00	0,25	0,25	0,00
348	Rendimentos s/Aplicações Financeiras	0,00	4,95	4,95	0,00
349	Descontos Obtidos	0,00	15,73	15,73	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	0,00	999.244,78	999.244,78	0,00
370	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	0,00	999.244,78	999.244,78	0,00
371	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	0,00	999.244,78	999.244,78	0,00
372	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	0,00	999.244,78	999.244,78	0,00
	Apuração do Resultado do Exercício	0,00	999.244,78	999.244,78	0,00

RESUMO DO BALANCETE

...O	0,00	1.474.544,55	721.259,19	753.285,36D
...O	0,00	65.781,07	819.066,43	753.285,36C
...IO LÍQUIDO	0,00	0,00	395.945,66	395.945,66C
RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	366.924,33	366.924,33	0,00
	0,00	1.271.847,17	1.271.847,17	0,00
APURAÇÃO	0,00	999.244,78	999.244,78	0,00
AS DEVEDORAS	0,00	2.840.713,66	2.087.428,30	753.285,36D
AS CREDORAS	0,00	1.337.628,24	2.486.859,26	1.149.231,02C
DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

...STIANO RAFAEL DA SILVA
...DMINISTRADOR
CPF: 009.046.146-03

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	753.285,36D
CIRCULANTE	751.834,19D
DISPONÍVEL	112.870,44D
CAIXA	105.933,81D
Caixa	105.933,81D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.942,63D
Banco do Brasil S/A.	6.942,63D
CLIENTES	600.628,10D
CLIENTES	600.628,10D
Clientes a Receber	600.628,10D
ESTOQUES	38.329,65D
MERCADORIAS PARA REVENDA	22.672,75D
Mercadorias para Revenda	22.672,75D
MATÉRIA PRIMA	15.656,90D
Matéria prima	15.656,90D
NÃO CIRCULANTE	1.451,17D
INVESTIMENTOS	1.451,17D
IMOBILIZADO	1.451,17D
Maquinas e Equipamentos	1.451,17D
PASSIVO	753.285,36C
CIRCULANTE	357.339,70C
OBRIGAÇÕES	357.339,70C
FORNECEDORES	300.800,83C
Fornecedores a pagar	300.800,83C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.267,20C
DAS Nacional a Recolher	2.267,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	54.271,67C
Salários a Pagar	40.348,21C
INSS a recolher	1.876,68C
FGTS a recolher	3.898,45C
Provisão para Férias c/Encargos	7.069,65C
Pro Labore a pagar	1.078,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	395.945,66C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C
Capital Social	25.000,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	370.945,66C
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO	370.945,66C
Lucro do Exercicio	370.945,66C

DECLAREMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 753.285,36 (setecentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

RAFAEL DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.146-03

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

Cópia licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
Venda de mercadorias	161.635,80	
Produtos Fabricação propria	837.588,05	999.223,85
Devolução de Vendas Produtos	(215.424,40)	
Devolução Vendas Mercadorias	(50.622,20)	
Simples Nacional	(6.555,79)	(272.602,39)
RECEITA LÍQUIDA		726.621,46
CMV		
Custo Mercadorias Vendidas	(66.608,16)	
Custo dos Produtos Vendidos	(186.649,11)	(253.257,27)
LUCRO BRUTO		473.364,19
DESPESAS OPERACIONAIS		(102.372,34)
DESPESAS COM PESSOAL		
Pró-labore	(2.424,00)	
Salários e ordenados	(53.250,60)	
Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade	(2.749,15)	
FGTS	(7.199,53)	
Férias/Salário	(5.553,27)	
INSS	(4.567,34)	
Indenizações/aviso prévio	(48,76)	
Exames admissionais/demissionais	(52,30)	(75.844,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Impostos e taxas	(300,03)	
Materiais de consumo	(1.868,40)	
Fretes e Carretos	(16.253,94)	
Honorarios Contabeis	(1.050,00)	
Serviços terceiros pessoa juridica	(6.555,02)	
Bonificações	(500,00)	(26.527,39)
DESPESAS COMERCIAIS		
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	4,95	4,95
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Bancárias	(66,00)	(66,00)
RESULTADO OPERACIONAL		370.930,80
DESPESAS FINANCEIRAS		
Aplicacao financeira	(0,07)	
S/ aplicacao financeira	(1,05)	(1,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Juros Ativos	0,25	
Juros Obtidos	15,73	15,98

Processo: 0159
Fls: 1065
Ass:

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA -EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
C.N.P.J.: 48.348.052/0001-80
Insc. Junta Comercial: 31213548505 Data: 19/10/2022
Período: 19/10/2022 - 31/12/2022

Folha: 0028
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	370.945,66
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	370.945,66

Processo nº
Fls.
Ass.

RUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

O) RAFAEL DA SILVA
ADOR
.046.146-03

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

Licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
C.N.P.J.: 48.348.052/0001-80 Folha: 0029
Nire Junta Comercial: 31213548505 Data: 19/10/2022 Número livro: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	370.945,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
	370.945,66
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Aumento dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.945,66

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2022

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 009.046.146-03

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Processo 1086
Fls:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

...iente	Fórmula	Valor	Resultado
...ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	751.834,19 + 0,00	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.339,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	751.834,19	2,10
	Passivo Circulante	357.339,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	753.285,36	2,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.339,70 + 0,00	
...ice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	357.339,70 + 0,00	0,47
	Passivo Total	753.285,36	

...NO RAFAEL DA SILVA
...DOR
...6-03

RICARDO BENFENATTI LIMA
Reg. no CRE - MG sob o No. 084666/0-3
CPF: 034.046.676-62

...ma licenciado para CONTABILIDADE LIRA LTDA, EPP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

[redacted]

Nome Empresarial:

COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

	3121354850-5	CNPJ:	48.348.052/0001-80	NIRE Anterior:	

Nome Anterior:

Município:	SANTA CRUZ DE MINAS	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0044674570042	Inscrição Municipal:	

[redacted]

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	02/02/2023
Quantidade de páginas:	31		
Período de escrituração			
Início:	19/10/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

[redacted]

CPF	Nome	Função	CRC
109.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA	Administrador	
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.961-5 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROCESSO
FLS.
ASS.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99769943 em 02/02/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/063.961-5	KrNq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Nire:	3121354850-5
CNPJ:	48.348.052/0001-80
Município:	SANTA CRUZ DE MINAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
009.046.146-03	CRISTIANO RAFAEL DA SILVA	
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	084666/O-3

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos; Servidor(a) Público(a), em 02/02/2023, às 16:08 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/063.961-5.

Prefeitura de Volta Grande
Secretaria Municipal de Educação
Volta Grande - Minas Gerais
email: vgeduca@gmail.com tel. 32 3463-1480
Terra do Cineasta Humberto Mauro

SEMED
Processo: 0078
Fls: 1089
Ass:

Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa LJS comércio e industria LTDA, estabelecida à AV Arnóbio Caldeira Franco, 54 – Bairro Centro na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.348.052/0001-80, comercializa e atende satisfatoriamente aos produtos relacionados abaixo; cumprindo as negociações de prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa LJS comércio e industria LTDA, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos através das NF nº 181, 182,184,185 e 186 de 13/02/2023 ;

-30 apitos para arbitragem;
-15 bico para bomba encher bola;
-30 cone sinalizador;
-60 bola borracha n12;
-30 bola handbol H1;-20 bola handbol H2;
-20 bola handbol H3;
-20 bola futsal max 500.

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Volta Grande , 21 de Março de 2023.

Sandra Aparecida Lomba Pereira
Secretária de Educação
Volta Grande - MG

(carimbo e assinatura)

Nome: Sandra Aparecida Lomba Pereira
CPF: 454.607.876-53
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 17.710.690/0001-75
Endereço: Alameda Padre Sebastião Carlos Paggiametta nº 35 - Centro - Volta Grande - M. Gerais

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lídia Mara Vieira , em quarta-feira, 22 de março de 2023 17:05:27 GMT-03:00, CNS: 05.336-3 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONA DE NOTAS/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação do Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo 1000 Fls. Assinatura

EXERCICIO	NUMERO	EMISSAO	VALIDADE
2023	1107	16/08/2023 16:00:53	31/12/2023

CONCEDIDO A

CNPJ:48.348.052/0001-80 **INSC. MUNICIPAL:**2649

RAZÃO SOCIAL:LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **COD.CONTRIBUINTE:**3387

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:RUA FRANCISCO MORAIS, 130, CONJUNTO HABIT. SAO FRANCISCO DE ASSIS, CORONEL XAVIER CHAVES, MG, CEP:36330000

ATIVIDADES

FABRICAÇAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	CNAE: 3230200
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	CNAE: 4763602
TRANSPORTE RODOV DE CARGA. EXC PROD PERIGOSOS	CNAE: 4930201
CARGA E DESCARGA	CNAE: 5212500
ORGANIZAÇAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	CNAE: 5250804
SERVIÇOS DE ENTREGA RAPIDA	CNAE: 5320202
62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENÇAO E	CNAE: 6209100
PROMOÇAO DE VENDAS	CNAE: 7319002
SERV.COMBINADO. DE ESCRITO. E APOIO ADMINIST.	CNAE: 8211300
PREPARAÇAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZADO	CNAE: 8219999

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA.INVALIDA.O PRESENTE ALVARÁ.

OBSERVAÇÕES

-PARA O FUNCIONAMENTO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS SANITÁRIAS, AMBIENTAIS, DE SEGURANÇA E DE ACESSIBILIDADE.

HAVENDO ALTERAÇÃO NO ESTABELECIMENTO QUE IMPLIQUE EM DESCONFORMIDADE COM OS DADOS DESTE DOCUMENTO, DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NOVO LICENCIAMENTO.

Edmilson Martins de Mendonça
Secretário Municipal
de Finanças

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lídia Mara Vieira, em quarta-feira, 16 de agosto de 2023 16:1[illegible] GMT-03:00, CNS:05.336-3 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos termos [illegible] Válida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser [illegible] 100/2020 CNJ - artigo 22. O em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas

AQUARELA
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, a quem possa interessar e para os devidos fins, que a empresa LJS Indústria e Comércio LTDA, estabelecida à Avenida Arnóbio Caldeira Franco, 54, Centro – Santa Cruz de Minas – MG – CEP: 36.328-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.348.052/0001-80, comercializa e atende satisfatoriamente aos produtos relacionados abaixo cumprindo as negociações de prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa LJS Indústria e Comércio LTDA, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

Produtos recebidos:

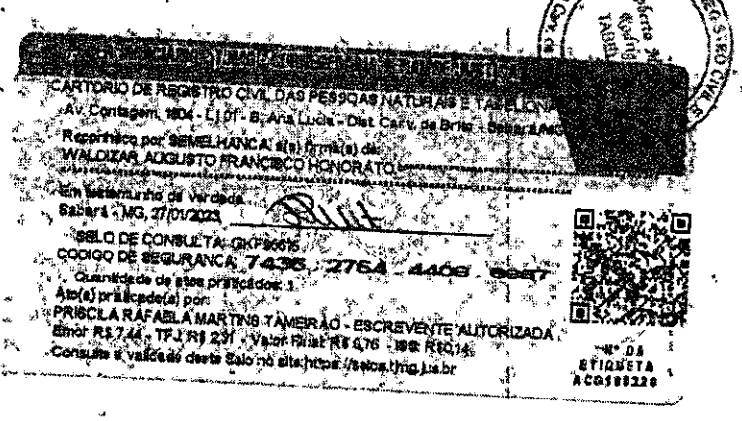
- 100 Bolas de Futsal Oficial PU Fusion;
- 100 Bolas de Voleibol Oficial Microfibra;
- 100 Bolas de Campo Oficial PU Fusion;
- 100 Bolas de Campo Infantil PU;
- 100 Bolas de Futsal Oficial PVC Costurada;
- 100 Bolas de Futsal Infantil PU Termo Moldada;
- 5 Redes de Campo PE 2mm;
- 8 Redes de Futsal PP 4mm;
- 10 Redes para Transporte de Bolas PE 4mm;
- 4 Redes de Vôlei 4 Lonas de Algodão;
- 15 Bombas Dupla Ação;
- 250 Bolas de Tênis de Mesa 1 Estrela;
- 50 Bolas de Borracha Nº 12;
- 40 Bolas de Borracha Nº 14;
- 100 Colchonetes;

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte 17 de janeiro de 2023

Waldizar Augusto Francisco Honorato
Sócio Administrador



Aquarela Comercio Serviço EIRELLI
18.905.288/0001-09
Avenida Silviano Brandão 2110 – Horto – CEP 30.015-015 – Belo Horizonte/MG
aquarela.licita@gmail.com - (31) 2512-4677

...OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ... lada no endereço eletrônico ... averá se ... ento nº 100 2 4 0 CNJ - artigo 22. ... da 6ª feira, 30 de janeiro ... N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autent ... medida p ... conferido com o original e assin ... S PESS ... TURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/MG, nos ... www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

Indústria de bolas

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

A Empresa: Ljs Comercio E Industria Ltda **CNPJ:** 48.348.052/0001-80 **Insc. Est.** 44674570042
Responsável: Cristiano Rafael da Silva **MG-12.217.952 – CPF:** 009.046.146-03 **E-mail do responsável:** financeiroljscomercio@gmail.com **Tel. / Fax.:** (32) 98469-1010
Endereço Comercial: Rua Francisco Morais, 130, Conj. Habit. São Francisco de Assis, Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000 **Banco:** BANCO DO BRASIL. **Agência:** 0162-7. **Conta Corrente:** 91440-1

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	Bolas de Futsal	60	Dalebol / Futsal 500	R$ 67,81	R$ 4.068,60
2	Unid	Bolas de Futsal infantil	50	Dalebol / Futsal 100	R$ 48,33	R$ 2.416,50
3	Unid	Bola Oficial de voleibol	30	Dalebol / Vôlei PVC	R$ 50,91	R$ 1.527,30
4	Unid	Bola de voleibol de areia	30	Dalebol / Vôlei de areia	R$ 52,53	R$ 1.575,90
5	Unid	Bola de basquete oficial	40	Dalebol / Basquete Microfibra	R$ 69,71	R$ 2.788,40
6	Unid	Bola de futebol Society	40	Dalebol / Society	R$ 92,00	R$ 3.680,00
7	Unid	Bola de handebol masculina HL3	15	Dalebol / H3L	R$ 93,88	R$ 1.408,20
8	Unid	Bola de handebol feminina HL2	15	Dalebol / H2L	R$ 82,77	R$ 1.241,55
9	Unid	Bola de borracha no 10	20	Dalebol / Borracha n° 10	R$ 21,23	R$ 424,60
10	Unid	Rede de Vôlei oficial fio 2	18	Dalebol / Vôlei Oficial	R$ 180,65	R$ 3.251,70
11	Unid	Rede de Futsal Fio 4	22	Dalebol / 4 mm	R$ 147,53	R$ 3.245,66
12	Unid	Rede de Futebol Society	20	Dalebol / Society 2 mm	R$ 349,06	R$ 6.981,20
13	Unid	Rede de Futebol de campo	16	Dalebol / campo 2 mm	R$ 229,41	R$ 3.670,56
16	Unid	Bomba de inflar bola	42	Dalebol / dupla ação	R$ 36,15	R$ 1.518,30

LJS
Indústria de bolas

21	Unid	Cone de PVC	140	Dalebol / Chapéu Chinês	R$	43,22	R$ 6.050,80
23	Unid	Apito esportivo	55	Dalebol / Plástico	R$	10,88	R$ 598,40
24	Unid	Kit cartões	40	Pangué / Campo	R$	17,83	R$ 713,20
36	Unid	Kit Bola de tênis de mesa	42	Dalebol / 1 Estrela	R$	33,98	R$ 1.427,16
39	Unid	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	100	Dalebol / Chapéu Chinês	R$	28,88	R$ 2.888,00
40	Unid	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	100	Dalebol / 23 cm	R$	79,90	R$ 7.990,00
Valor Total: Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos.							**R$ 57.466,03**

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Condições de Pagamento: Conforme Edital
Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluidas todas as (despesas incidentes sobre o COMPRA referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.
Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação
Declaramos que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento.

Coronel Xavier Chaves, 24 de agosto de 2023

CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603

Assinado de forma digital por CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603
Dados: 2023.08.24 07:22:07 -03'00'

LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.348.052/0001-80
Cristiano Rafael da Silva
Administrador
MG-12.217.952 – CPF: 009.046.146-03

Processo Fls. Ass.

CNPJ: 48.348.052/0001-80 / Inscrição Estadual: 44674570042 IE
Endereço: Rua Francisco Morais, 130 Conj. Habit. São Francisco de Assis, Coronel Xavier Chaves - MG - CEP 36.330-000
E-mail: ljscomercio@gmail.com - Telefone: (32) 98469-1010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 015/23
Fls: 1009
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

LOJA VIANA LTDA

CNPJ: 69.614.287/0001-46

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE ACORDO COM LEI N 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.

FRANCISCO LUCIÊ VIANA, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Massapê, no estado do Ceará em 16/04/1950, portador da Cédula de Identidade RG: 112.508, expedida pela SSP/PI em 23/11/1970, CPF sob Nº 079.141.723-91, Título Eleitoral: 004967831562, Zona: 98, Seção: 142, residente e domiciliado na cidade de Teresina, no estado Piauí, na rua Orquídea, 2121, Aptº 901, Edifício Rivello, Bairro de Fátima, Cep: 64.048-150; **Empresário**, com sede social na rua Coelho Rodrigues, 1038, Bairro: Centro/Norte, Cep: 64.000-080, arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 01/02/2011, sob o NIRE: 221.005.1650-3, e CNPJ: 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19.425.292-2, IM: 061912-4, fazendo uso quê permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO, EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 06/05/1980, portador da Cédula de Identidade RG: 1.594.567, expedida pela SSP/PI em 25/11/1999, CPF Sob Nº 782.507.303-72, Título Eleitoral: 026797871597, Zona: 98, Seção 151, residente e domiciliado na cidade de Teresina, estado do Piauí, na rua Orquídea, 1567, Aptº 1302, Bairro de Fátima, Cep: 64.049-534, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regera devorante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios em conformidade com o novo Código Civil, lei nº 10.406/2002, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A Sociedade empresaria girara sob a Denominação Social de: **LOJA VIANA LTDA – EPP.** Terá como expressão de Fantasia o nome: **LOJA VIANA**, sendo regida de conformidade com o capitulo da sociedade limitada disposto na lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capitulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

CLAUSULA II – SEDE

A Sociedade empresaria terá sua sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Bairro: Centro/Norte, Cep: 64.000-080.

CLAUSULA III – OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade empresaria passa a ter o objeto social:

- Comércio Varejista de Calçados – CNAE: 4782-2/01;
- Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios – CNAE: 4781-4/00;
- Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - CNAE: 4753-9/00

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

LOJA VIANA LTDA:69614287000146 Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146 Dados: 2022.02.18 11:26:39 -03'00'

Processo 0077/23 Fls: 1047 Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos, - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de atuação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento eletrônico em https://azevedobastos.not.br/documento/70272102222944921736

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272102222944921736-1
Data: 21/02/2022 10:05:27.
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23554.WAXV.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valeri Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0005
Fls: 1005
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, respondendo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 23/03/1993, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresaria a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresaria terá o capital social de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma subscritas, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios conforme detalhamento abaixo:

O sócio **FRANCISCO LUICE VIANA** cede e transfere 40.000 (quarenta) quotas no valor nominal de 40.000,00 (quarenta mil reais) de seu capital social já integralizado pela firma FRANCISCO LUCIE VIANA – EPP, ao novo sócio **LEONARDO DE FREITAS VIANA.**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
FRANCISCO LUCIE VIANA	160.000	80	160.000,00
LEONARDO DE FREITAS VIANA	40.000	20	40.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de ambos sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A Administração e uso do nome empresarial caberão a ambos os sócios **FRANCISCO LUCIE VIANA** e **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, que assinarão em conjunto ou isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração da sociedade, vedada, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLAUSULA VIII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da sociedade empresaria terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146 Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146 Dados: 2022.02.18 11:27:34 -03'00'

Processo 0206-2 Fls: 1036 Ass:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas conforme o Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

...s do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70272102222944921736

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272102222944921736-2 Data: 21/02/2022 10:05:28 Valor Total do Ato: R$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMN23555-RMWV

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0002
Fls.: 1007
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas no exercício da atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza c registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.741/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Sendo o que é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

305b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CLAUSULA IX – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade empresaria não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA X- EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n 6.404/76.

CLAUSULA XI – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade empresaria não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em vinte quatro (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após sessenta (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XII – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3 do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2 do mesmo artigo.

CLAUSULA XIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA XIV – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:27:57 -03'00'

Processo 0057643

Os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70272102222944921736

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70272102222944921736-3
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23556-9T9J;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de certificação no Tabelionato de Notas. Proviment nº 100/2020 CNJ - artigo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0054
Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tútelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, ...ndo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

...e acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de ...utenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

... DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo ... Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do ...o Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail ...lica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de ...utenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ADITIVO SOCIAL Nº 01

LOJA VIANA LTDA – EPP
RUA COELHO RODRIGUES Nº 1038, CENTRO
CEP 64000-080 – TERESINA - PI
CNPJ: 69.614.287/0001-46
INSC. ESTADUAL: 19.425.292-2
IM: 061912 - 4

Os abaixo assinados - FRANCISCO LUCIÉ VIANA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Massapê, no estado do Ceara em 16/04/1950, portador da Cédula de Identidade RG: 112.508, expedida pela SJSP/PI em 23/11/1970, CPF sob Nº 079.141.723-91, Titulo Eleitoral: 004967831562, Zona: 98, Seção: 142, residente e domiciliado na cidade de Teresina, no estado Piauí, na rua Orquidea, 2121, Aptº 901, Edificio Rivello, Bairro de Fátima, Cep: 64.048-150; e **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, nascido na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 06/05/1980, portador da Cédula de Identidade RG: 1.594.567, expedida pela SSP/PI em 25/11/1999, CPF Sob Nº 782.507.303-72, Título Eleitoral: 026797871597, Zona: 98, Seção 151, residente e domiciliado na cidade de Teresina, estado do Piauí, na rua Orquídea, 1567, Aptº 1302, Bairro de Fátima, Cep: 64.049-534, únicos sócios componentes da sociedade **LOJA VIANA LTDA - EPP,** com sede social na rua Coelho Rodrigues, 1038, Bairro: Centro/Norte, Cep: 64.000-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 2220041830-9, por despacho em 23/03/1993, e CNPJ: 69.614.287/0001-46, resolvem alterar o contrato social da maneira como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir da aprovação deste aditivo social, a sociedade empresaria que tem o objeto social:

- Comércio Varejista de Calçados – CNAE: 4782-2/01;
- Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios – CNAE: 4781-4/00;
- Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - CNAE: 4753-9/00,
-

Passa a ter o objeto social como segue:

- Comércio Varejista de Calçados – CNAE: 4782-2/01;
- Comércio Varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios – CNAE: 4781-4/00;
- Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - CNAE: 4753-9/00;
- Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria – CNAE: 4754-7/02;
- Comercio Varejista de Artigos de Armarinho – CNAE: 4755-5/02;
- Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - CNAE: 4755-5/03;
- Comercio Varejista de Artigos de Livros - CNAE: 4761-0/01;

LOJA VIANA LTDA:69614287000146 Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146 Dados: 2022.02.18 11:28:11 -03'00'

Processo nº 0
Fls:
Ass:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pod e convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70272102222944921736

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70272102222944921736-4
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23557-PAYI:

Cartorio Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0805/23
Fls. 101
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ofício registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.172008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ADITIVO SOCIAL Nº 02

LOJA VIANA LTDA – EPP
RUA COELHO RODRIGUES Nº 1038, CENTRO
CEP 64000-080 – TERESINA - PI
CNPJ: 69.614.287/0001-46
INSC. ESTADUAL: 19.425.292-2
IM: 061912 - 4

Processo 005/03
Fls: 102
Ass.

Os abaixo assinados - FRANCISCO LUCIÊ VIANA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Massapê, no estado do Ceara em 16/04/1950, portador da Cédula de Identidade RG: 112.508, expedida pela SSP/PI em 23/11/1970, CPF sob Nº 079.141.723-91, residente e domiciliado na cidade de Teresina, no estado Piauí, na rua Orquídea, 2121, Edifício Rivello, Bairro de Fátima, Cep: 64.048-150; e **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 06/05/1980, portador da Cédula de Identidade RG: 1.594.567, expedida pela SSP/PI em 25/11/1999, CPF Sob Nº 782.507.303-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina, estado do Piauí, na rua Orquídea, 1567, Aptº 1302, Cond. Jardim Tropical, Bairro de Fátima, Cep: 64.049-534, únicos sócios componentes da sociedade **LOJA VIANA LTDA - EPP**, com sede social na rua Coelho Rodrigues, 1038, Bairro: Centro/Norte, Cep: 64.000-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 2220041830-9, por despacho em 23/03/1993, e CNPJ: 69.614.287/0001-46, resolvem promover alteração do aditivo social Nº 01, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passará a ser:

Atividade Principal:
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Atividades Secundárias:
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (impressão por dados variáveis transacionais, contas telefônicas, extratos bancários)
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:28:49 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 08:11 SOB Nº 20170339955.
PROTOCOLO: 170339955 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703967131. NIRE: 22200418309.
LOJA VIANA LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Para os dados do ato em inteiro teor, acesse o Censec em http://censec.azevedobastos.com.br e a autenticidade nos respectivos portais.
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 702721022229449217365
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23558-T1DK
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@az.azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, e CARLOS 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 109 Fls. Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, ontindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do ario Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
4739-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(sistema de segurança)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(carrinhos para bebe)
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de digitação de textos)

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:29:44 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 09:11 SOB Nº 20170339955.
PROTOCOLO: 170339955 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703967131. NIRE: 25200418309.
LOJA VIANA LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.pisaidigital.pi.gov.br

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento está vinculada aos dados do ato em https://selodigital.tjpi.jus.br. Consulte o documento em https://azevedobastos.com.br/certidao/70272102222944921736-6 e a validade nos respectivos portais.

Autenticação Digital Código: 70272102222944921736-6
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23559-7N6L

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0832
Fls: 105
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ofício e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Processo 0059
Fls: 1106
Ass:

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterado as demais clausulas do contrato social não alterada pelo presente instrumento.

Teresina- PI, 29 de Agosto de 2017.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:30:04 -03'00'

Francisco Lucie Viana
Sócio Administrador

Leonardo de Freitas Viana
Sócio Administrador

Testemunhas:

Conceição de Maria Sousa Santos
Rg: 3.239.502. SSP/PI

Maria do Socorro Paiva Costa
Rg: 1253.041 SSP PI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 08:11 SOB Nº 20170339955.
PROTOCOLO: 170339955 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703967131. NIRE: 22200418309.
LOJA VIANA LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Dados do ato acessados em https://azevedobastos.not.br/documento/70272102222944921736 em 21/02/2022 10:05:28 e válidos para esta data e hora. Consulte a autenticidade nos respectivos cartórios.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70272102222944921736-7
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23560-M6ZS.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.J.P.B.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 1002
Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTIÇAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de ...as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABÇ12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ...ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ...://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um ...ocumento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

...sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, ...deral n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, ...indo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

...e acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

...05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd131
3f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ADITIVO SOCIAL Nº 02

LOJA VIANA LTDA – EPP
RUA COELHO RODRIGUES Nº 1038, CENTRO
CEP 64000-080 – TERESINA - PI
CNPJ: 69.614.287/0001-46
INSC. ESTADUAL: 19.425.292-2
IM: 061912 - 4

Processo 035682
Fls: 1106
Ass:

Os abaixo assinados - FRANCISCO LUCIÊ VIANA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Massapê, no estado do Ceara em 16/04/1950, portador da Cédula de Identidade RG: 112.508, expedida pela SSP/PI em 23/11/1970, CPF sob Nº 079.191.723-91, residente e domiciliado na cidade de Teresina, no estado Piauí, na rua Orquídea, 2121, Edifício Rivello, Bairro de Fátima, Cep: 64.048-150; e **LEONARDO DE FREITAS VIANA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido na cidade de Teresina, no estado do Piauí, em 06/05/1980, portador da Cédula de Identidade RG: 1.594.567, expedida pela SSP/PI em 25/11/1999, CPF Sob Nº 782.507.303-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina, estado do Piauí, na rua Orquídea, 1567, Aptº 1302, Cond. Jardim Tropical, Bairro de Fátima, Cep: 64.049-534, únicos sócios componentes da sociedade **LOJA VIANA LTDA - EPP,** com sede social na rua Coelho Rodrigues, 1038, Bairro: Centro/Norte, Cep: 64.000-080, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE: 2220041830-9, por despacho em 23/03/1993, e CNPJ: 69.614.287/0001-46, resolvem, promover alteração do aditivo social Nº 01, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social passará a ser:

Atividade Principal:
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Atividades Secundárias:
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (impressão por dados variáveis transacionais, contas telefônicas, extratos bancários)
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:30:23 -03'00'

JUCEPI
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 08:11 SOB Nº 20170339955.
PROTOCOLO: 170339955 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703957131. NIRE: 22200416309.
LOJA VIANA LTDA EPP
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpi.jus.br/. Consulte o documento em https://azevedobastos.notariado.org.br/702210222944921736 e a validade nos respectivos portais.
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 702210222944921736-8
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23561-WTD9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/validade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, tendo o código de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROCESSO: 0150/3
FLS.: 140
ASS.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, mantendo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail loja@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(sistema de segurança)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(carrinhos para bebe)
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de digitação de textos)

Processo 03563
Fls: 110

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:30:36 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 08:11 SOB Nº 20170339955.
PROTOCOLO: 170339955 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703967131. NIRE: 22200418309.
LOJA VIANA LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

Validade deste documento se impresso fins validação consultando em https://azevedobastos.notarial.org.br/autenticidade nos respectivos portais.
Autenticação Digital Código: 702721022229449217369
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23562-ECGU;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabeliã
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notificações e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0030
Fls.: 111
Ass.:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.171/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Processo 0002
Fls: 111
Ass:

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterado as demais clausulas do contrato social não alterada pelo presente instrumento.

Teresina- PI, 29 de Agosto de 2017.

Francisco Lucie Viana
Sócio Administrador

Leonardo de Freitas Viana
Sócio Administrador

Testemunhas:

Conceição de Maria Sousa Santos
Rg: 1.239.502 SSP/PI

Maria do Socorro Paiva Costa
Rg: 1253041 SSP PI

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2022.02.18 11:30:49 -03'00'

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 08:11 SOB Nº 20170339955.
PROTOCOLO: 170339955 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703967131. NIRE: 22200418309.
LOJA VIANA LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Validade deste documento de 30 dias, podendo ser consultado em https://sede.jucepi.pi.gov.br/autenticidade nos respectivos portais.

Para os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Consulte o Selo em: https://sede.jucepi.pi.gov.br/autenticidade

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 702721022229449217360-10
Data: 21/02/2022 10:05:28
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23563-VLSI

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 11:21:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888.
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo: 0836
Fls: 113
Ass:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://cdrregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA VIANA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA VIANA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA VIANA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, respondendo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Ainda com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2022 09:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA VIANA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 70272102222944921736-1 a 70272102222944921736-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

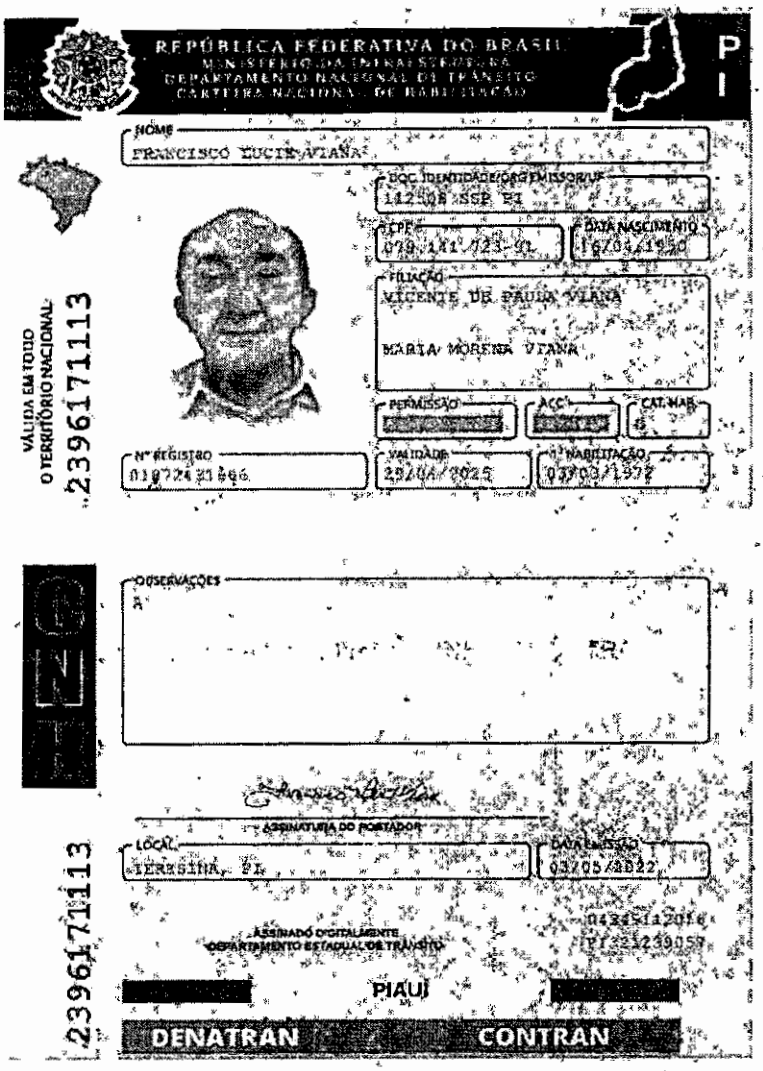
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b84ba1b3ea85e5159f294bc84f5254143656b979ad26789477e39acf1ccdd3b8ee5b10e6c8b0b98afaf7864622b000fd1313f422ac583444ba6045cd122653b0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

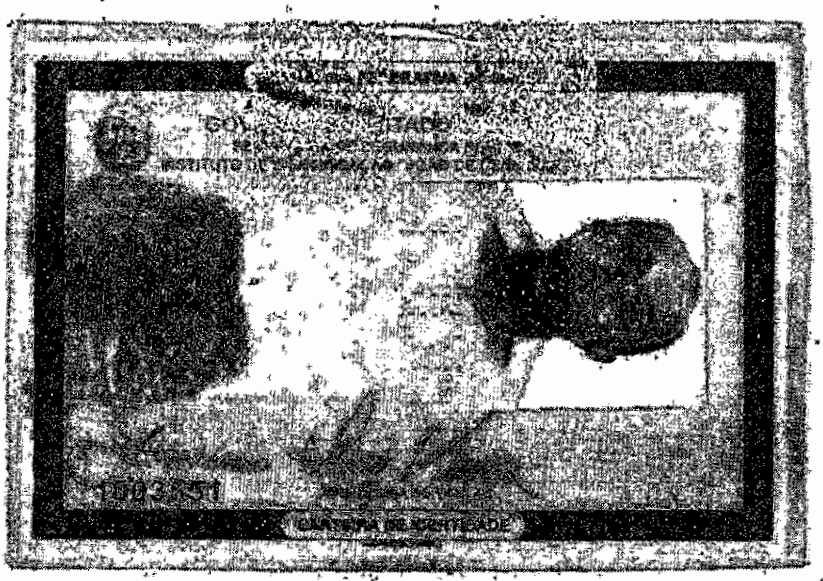
QR CODE



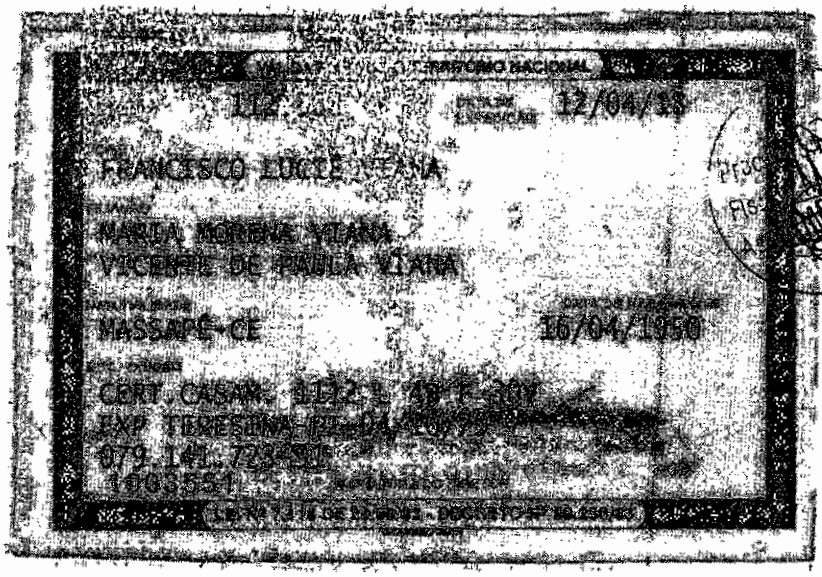
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

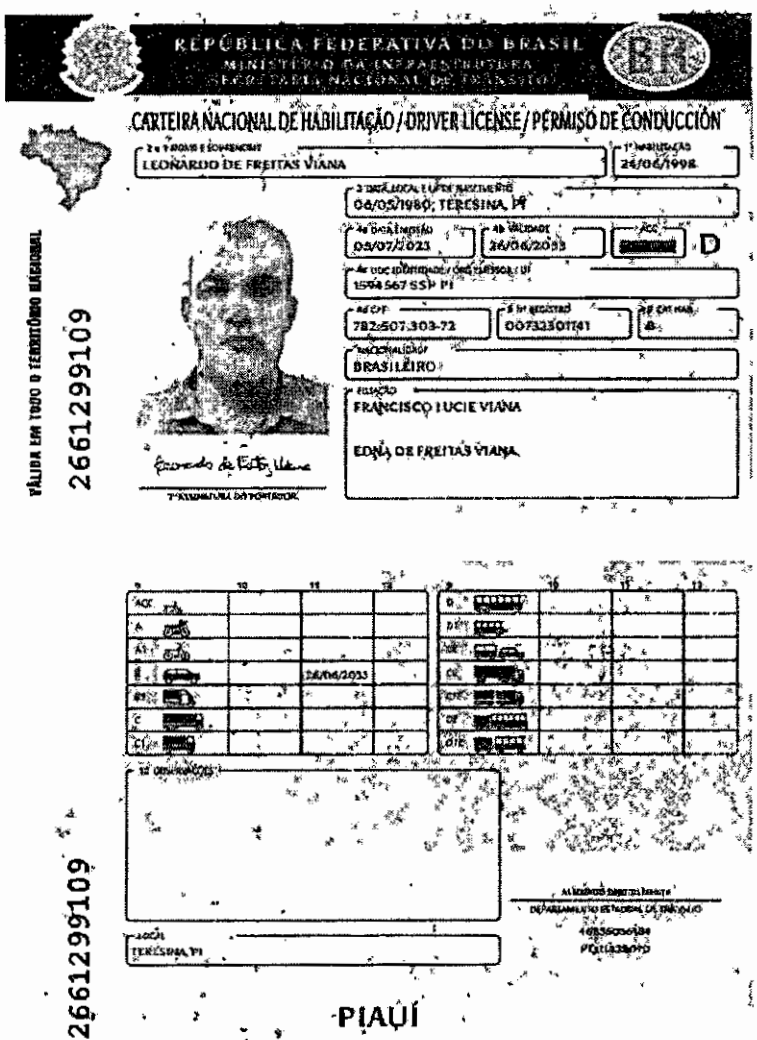


Processo 0025609
Fls: 1115
Ass:


112
12/04/33
FRANCISCO LUCIE VIANA
MARIA HELENA VIANA
VICENTE DE PAULA VIANA
MASSAPÊ-CE
16/04/1950

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Loja Viana

CALÇADOS, CONFECÇÕES, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO

RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229 / (86) 9.8155-6549
EMAIL: LOJAVIANAA@GMAIL.COM
CNPJ: 69.614.287/0001-46

Processo 0079
Fls: 112
Ass:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001- 46, com endereço na Rua Coelho Rodrigues, 1038 – Centro, Teresina/PI, neste ato representado por seus sócios-administradores **FRANCISCO LUCIE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, RG 112.508/PI, CPF 079.141.723-91 e **LEONARDO DE FREITAS VIANA**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.594.567 SSP-PI, CPF 782.507.303-72.

OUTORGADO:

TAILA DE SOUSA E SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.552.127 SSP-PI e CPF nº 066.333.303-24, com endereço profissional na Rua Coelho Rodrigues, 1038, CEP 64.000-080 – Centro, Teresina/PI;

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais, participar de licitações podendo formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações e contratos, substabelecer os poderes confiados à pessoa de sua confiança, para todos os fins em direito admissíveis.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Teresina, 03 de janeiro de 2023.

4º OFÍCIO

FRANCISCO LUCIE VIANA
CPF 079.141 723-91

4º OFÍCIO

LEONARDO DE FREITAS VIANA
CPF 782.507.303-72

4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis — Beª ERLANE BEZERRA DOS SANTOS
Deputado Caldas, 757, centro norte - Cep 64000-190 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3900 - (86) 3221-3568

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO LUCIE VIANA QUE ASSINA PELA EMPRESA LOJA VIANA LTDA - EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 12/04/2018 NO DOCUMENTO PROCURAÇÃO PARTICULAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 03/01/2023 16:11:19.
SELO ADX52159 - IKAJ CONSULTE EM www.selos.inporatextra

MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SÁ - Escrevente compromissada
Emol: R$ 4,95 2 x R$ 0,00 (P) R$ 0,25 Selo: R$ 0,25 Total: R$ 5,20

4º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Marli Rodrigues Mesquita de Sá
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis — Beª ERLANE BEZERRA DOS
Deputado Caldas, 757, centro norte - Cep 64000-190 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3900 - (86)

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LEONARDO DE FREITAS VIANA QUE ASSINA PELA EMPRESA LOJA VIANA LTDA - EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 12/04/2018 NO DOCUMENTO PROCURAÇÃO PARTICULAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 03/01/2023 16:14:20.
SELO ADX52160 - OZTI CONSULTE EM www.selos.inporatextra

MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SÁ - Escrevente compromissada
Emol: R$ 4,95 2 x R$ 0,00 (P) R$ 0,25 Selo: R$ 0,25 Total: R$ 5,20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

TAILA DE SOUSA E SILVA

28/03/1997, TERESINA, PI

09/02/2023 — 07/10/2028 — D

3557728,SSP PI

068.333.303-84 — 07728461062

BRASILEIRO

EDILSON DA SILVA LIMA

MARIA DE JESUS DE SOUSA PEREIRA

07/10/2028

07/10/2028

TERESINA, PI

PIAUÍ

2503815032

2503815032

I<BRA07728461O<636<<<<<<<<<<<<<<
9703289F2601076BRA<<<<<<<<<<<<<6
TAILA<<DE<SOUSA<E<SILVA<<<<<<<<

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Fls.
Ass.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina-PI, através de seu representante legal Taila de Sousa e Silva, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI,brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina - PI declara:

1. Declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estandoapta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
   SIM (x) NÃO ( )
2. Declara, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
   SIM (x) NÃO ( )
3. Declara, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está emconformidade com as exigências editalícias;
   SIM (x) NÃO ( )
4. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação nopresente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
   SIM (x) NÃO ( )
5. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos emtrabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo nacondição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9.854, de 27.10.99, quealtera a Lei n° 8666/93;
   SIM (x) NÃO ( )
6. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito dodisposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
   SIM (x) NÃO ( )
7. Declara, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPn° 2, de 16 de setembro de 2009;
   SIM (x) NÃO ( )
8. Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
   SIM (x) NÃO ( )
9. Declara, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
   SIM (x) NÃO ( )

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:08:14 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Processo: 005/23
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO CONJUNTA

LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina-PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI,brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina - PI declara:

36. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

37. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

38. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

39. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do pregão.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:08:27 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / ROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 88 3029-1229/ 86 98155 6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo 0012
Fls:
Ass:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina-PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI,brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina - PI declara, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:08:43 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / ROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7027060418143552003 9-1 Data: 06/04/2018 14:47:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS94721-SA30
Valor Total do Ato R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br



PROCESSO 012
129
FLS
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV. JOSE SOARES DA SILVA, 1488, CENTRO
LAGOA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 01.612.583/0001-74
FONE: 86-3259-1134
CEP 64.388-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI, CNPJ 01.12.583/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, CPF 44619510300, declara para os devidos fins que a EMPRESA LOJA VIANA LTDA – EPP, inscrita CNPJ 69.614.287/0001-46, estabelecida na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, CEP 64.000-080, Teresina-PI não possui fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, entregue dentro dos prazos contratuais. Declaramos ainda que a referida empresa forneceu satisfatoriamente MATERIAS ESPORTIVOS (BOLA, TROFEU, MEDALHAS, EQUIPES DE FUTEBOL, REDES, ETC).

Lagoa do Piauí, 05 de Janeiro de 2018

Antonio Francisco de Oliveira Neto
PREFEITO
CPF 44619510300

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2023 as 08:00, horário de Brasília/DF.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	R$ UNT		R$ TOTAL	
1	Bolas de Futsal	60	UND	ARTSPORT	R$ 67,81	sessenta e sete reais e oitenta e um centavos	R$ 4.068,60	quatro mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos
2	Bolas de Futsal infantil	50	UND	ARTSPORT	R$ 48,33	quarenta e oito reais e trinta e três centavos	R$ 2.416,50	dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
3	Bola Oficial de voleibol	30	UND	ARTSPORT	R$ 50,91	cinquenta reais e noventa e um centavos	R$ 1.527,30	mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos
4	Bola de voleibol de areia	30	UND	ARTSPORT	R$ 52,53	cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 1.575,90	mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos
5	Bola de basquete oficial	40	UND	ARTSPORT	R$ 69,71	sessenta e nove reais e setenta e um centavos	R$ 2.788,40	dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos.
6	Bola de futebol Society	40	UND	ARTSPORT	R$ 92,00	noventa e dois reais	R$ 3.680,00	três mil, seiscentos e oitenta reais
7	Bola de handebol masculina HL3	15	UND	KAEMY	R$ 93,88	noventa e três reais e oitenta e oito centavos	R$ 1.408,20	mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos
8	Bola de handebol feminina HL2	15	UND	KAEMY	R$ 82,77	oitenta e dois reais e setenta e sete centavos	R$ 1.241,55	mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
9	Bola de borracha nº 10	20	UND	DAUT	R$ 21,23	vinte e um reais e vinte e três centavos	R$ 424,60	quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	18	UND	PANGUE	R$ 180,65	cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos	R$ 3.251,70	três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos
11	Rede de Futsal Fio 4	22	UND	PANGUE	R$ 147,53	cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos	R$ 3.245,66	três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.
12	Rede de Futebol Society	20	UND	PANGUE	R$ 349,06	trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos	R$ 6.981,20	seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos
13	Rede de Futebol de campo	16	UND	PANGUE	R$ 229,41	duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos	R$ 3.670,56	três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos
14	Mesa de Futemessa 2,75	12	UND	PANGUE	R$ 3.335,51	três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos	R$ 40.026,12	quarenta mil e vinte e seis reais e doze centavos
15	Rede de Futbvolei	14	UND	PANGUE	R$ 120,00	cento e vinte reais	R$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais

	Bomba de inflar bola	4			R$	36,15	trinta e seis quinze cenia		mil quinhentos e dezoito reais e trinta
17	Cronometro digital	42	UND	PCKER	R$	44,88	quarenta e qua. reais e oitenta e oito centavos	R$	.884,96 mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos
18	Dardo de Bambu 500g	18	UND	PISTA E CAMPO	R$	95,70	noventa e cinco reais e setenta centavos	R$	1.722,60 mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos
19	Dardo de bambu 700g	18	UND	PISTA E CAMPO	R$	57,83	cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos	R$	1.040,94 mil e quarenta reais e noventa e quatro centavos
20	Dardo de bambu 800g	16	UND	PISTA E CAMPO	R$	59,83	cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos	R$	957,28 novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos
21	Cone de PVC	140	UND	KALLANGO	R$	43,22	quarenta e três reais e vinte e dois centavos	R$	6.050,80 seis mil e cinquenta reais e oitenta centavos
22	Placar de mesa	16	UND	VOLLO	R$	150,58	cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos	R$	2.409,28 dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos
23	Apito esportivo	55	UND	ARTSPORT	R$	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R$	598,40 quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos
24	Kit cartões	40	UND	PANGUE	R$	17,83	dezessete reais e oitenta e três centavos	R$	713,20 setecentos e treze reais e vinte centavos
25	Bandeira eletrônica	20	UND	ZONA LIVRE	R$	1.120,28	mil cento e vinte reais e vinte e oito centavos	R$	22.405,60 vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos
26	Troféu Campeão Geral, com base em MDF	80	UND	VITORIA	R$	92,08	noventa e dois reais e oito centavos	R$	7.366,40 sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
27	Troféu Vice – Geral	80	UND	VITORIA	R$	189,25	cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R$	15.140,00 quinze mil, cento e quarenta reais
28	Troféu terceiro lugar	50	UND	VITORIA	R$	163,13	cento e sessenta e três reais e treze centavos	R$	8.156,50 oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos
29	Troféu para diversas modalidades	110	UND	VITORIA	R$	52,57	cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$	5.782,70 cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos
30	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	1500	UND	VITORIA	R$	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R$	10.455,00 dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	1500	UND	VITORIA	R$	6,90	seis reais e noventa centavos	R$	10.350,00 dez mil, trezentos e cinquenta reais
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	1500	UND	VITORIA	R$	8,18	oito reais e dezoito centavos	R$	12.270,00 doze mil, duzentos e setenta reais
33	Mesa de Ping Pong	34	UND	KLOPF	R$	1.533,40	mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos	R$	52.135,60 cinquenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos
34	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	34	UND	KLOPF	R$	152,06	cento e cinquenta e dois reais e seis centavos	R$	5.170,04 cinco mil, cento e setenta reais e quatro centavos
35	Luva de goleiro	28	UND	PENALTY	R$	71,78	setenta e um reais e setenta e oito centavos	R$	2.009,84 dois mil e nove reais e oitenta e quatro centavos

36	Kit Bola de tênis de mesa		U	KLOPF	R$	33,98	nov ce e		1.427,16	mil quatrocentos e vinte dezesseis centavo
37	STEPS EVA 60X30X10CM	50	UND	KALLANGO	R$	118,46	cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos	RS	5.923,00	cinco mil, novecentos e vinte e três reais
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	25	UND	ACTE	R$	466,13	quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos	R$	11.653,25	onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	100	UND	KALLANGO	R$	28,88	vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	R$	2.888,00	dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	100	UND	KALLANGO	R$	79,90	setenta e nove reais e noventa centavos	R$	7.990,00	sete mil, novecentos e noventa reais
VALOR TOTAL DO LOTE								**R$**	**276.005,14**	**duzentos e setenta e seis mil e cinco reais e quatorze centavos**

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital, não inferior a 160 (cento e sessenta) dias, contados da abertura do edital.
PRAZO DE GARANTIADOS PRODUTOS: Conforme Edital
PRAZO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Conforme Edital;
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital;
PROCEDÊNCIA: Nacional

Declaramos para os devidos fins que na totalidade do lote/item,neles estar inclusos todos e quaisquer custos diretos e indiretos, bem como os impostos a exemplo do IPI Imposto sobre Produtos Industrializados e ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, fretes, embalagens, carga/descarga, empilhamento, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado, inclusive diferença de alíquota de ICMS.

Declaramos que nos preços acima cotados estão computadas todas as despesas com tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral para a execução do objeto.

Declaramos sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda que tenho ciência da redação prevista no art. 3°, parágrafo nono da Lei Complementar 123/2006, que determina a exclusão do tratamento diferenciado da Empresa de Pequeno Porte, no mês subsequente à ocorrência de excesso que ultrapasse em 20% o limite estabelecido no art. 3°, inciso II do referido diploma legal. (Esta declaração deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial, ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento expedido pela Receita Federal, no qual conste que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte)

Declaro Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara sob as penalidades cabíveis, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, quais sejam.

FORMA DE ACONDICIONAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa aduz que os serviços/bens serão fornecidos em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos ou em caixas de papel. Nas embalagens constarão informações relacionadas a identificação do produto entregue, data de

fabricação e validade, na[illegible], informação sobre a fragilidade [illegible] no órgão competente (quando [illegible] informações necessárias para identificação do bem contratado. Aduz-se, ainda, que os serviços/produtos serão entregues no local indicado na ordem de serviço/fornecimento, através da frota de transporte da licitante, nos termos do termo de referência e edital.

Teresina, 24 de agosto de 2023.

Processo nº 0009
Fls:
Ass:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo: 1103
Fls: 1108
Ass:

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**69.614.287/0001-46**	DUNS®:	**90*****44**
Razão Social:	**LOJA VIANA LTDA**		
Nome Fantasia:	**LOJA VIANA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/11/2023**
FGTS	Validade:	**03/08/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/08/2023**
Receita Municipal	Validade:	**27/09/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo: 0056/23
Fls: 129
Ass:

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 69.614.287/0001-46

Razão Social: LOJA VIANA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Endereço:

RUA COELHO RODRIGUES, 1038 - CENTRO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/07/2023 15:02

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 14:52:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOJA VIANA LTDA**
CNPJ: **69.614.287/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo
Fls.
Ass.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.614.287/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C7.ECCD.DED6.B885 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo
Fls.
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 079.141.723-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade açesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C7:ECE8.D1FC.D912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo nº 0010042-
Fls: 33
Ass:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/07/2023 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 782.507.303-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C7.ECF3.8ACB.3923 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo
Fls:
Ass

INIDONEIDADE

N° 19890/2023

LOJA VIANA
CNPJ: 69.614.287/0001-46

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/09/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em31/07/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

E4A4-9849-4CB8-C609

Processo
Fls:
Ass:

INIDONEIDADE

Nº 19889/2023

FRANCISCO LUCIE VIANA
CPF: 079.141.723-91

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 30/09/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em31/07/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

6397-80F1-B548-A966

Processo
Fls.
Ass.

INIDONEIDADE

Nº 19888/2023

LEONARDO DE FREITAS VIANA
CPF: 782.507.303-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

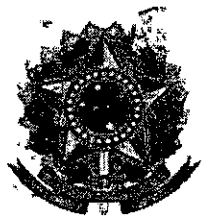
A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

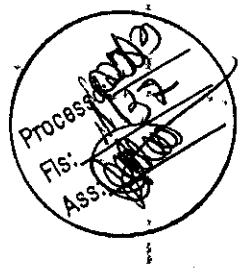
Esta certidão é válida até 30/09/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em31/07/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

95DE-1001-5F35-4EB1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOJA VIANA LTDA**

CPF/CNPJ: **69.614.287/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

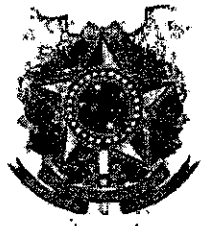
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

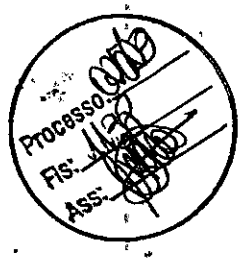
Certidão emitida às 14:31:08 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 47ZH310723143108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO LUCIE VIANA**

CPF/CNPJ: **079.141.723-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

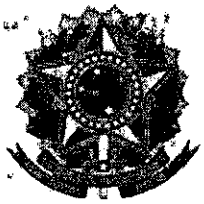
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

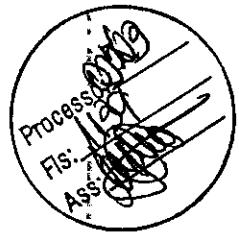
Certidão emitida às 14:31:51 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8KJT310723143151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO DE FREITAS VIANA**

CPF/CNPJ: **782.507.303-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:09 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: C4Z03107231432O9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

poder público

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome: LOJA VIANA LTDA EPP

CPF ou CNPJ: 69.614.287/0001-46

Exportar para excel

Nome	CPF/CNP	Últim

Não há pessoas cadastradas

Processo 0010
Fls.
Ass.

Todos direitos reservados ao TCE-PI

...ratar com o poder pu...

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome: FRANCISCO LUCIE VIANA

CPF ou CNPJ: 079.141.723-91

Exportar para excel

Nome	CPF/CNP	Últim

Não há pessoas cadastradas

Processo Nº
Fls.
Ass.

opyright 2012. Todos os direitos reservados ao TCE-PI

...dos de contratar com

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome: LEONARDO DE FREITAS VIANA

CPF ou CNPJ: 782.507.303-72

Exportar para excel

Nome	CPF/CNP	Últim

Não há pessoas cadastradas

Copyright 2012. Todos os direitos rese

Processo nº 0000
Fls.
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 0050
Fls: 143
Ass:

CERTIDÃO

Requerente: **LOJA VIANA LTDA**

CNPJ: **69.614.287/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h59min03 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: M4AA.ZAEY.VDH6.SAPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 00[illegible]
Fls: 144
Ass:

CERTIDÃO

equerente: **FRANCISCO LUCIE VIANA**

CPF: **079.141.723-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCO LUCIE VIANA, CPF 079.141.723-91, figure como responsável ou interessado.

esente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

emitida às 14h56min28 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

acidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

ontrole da certidão: MXCG.W8BS.YHID.2AWE

ção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Processo 0579
Fls: 145
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

...rente: **LEONARDO DE FREITAS VIANA**

... **782.507.303-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de ...rmação deste Tribunal nenhum processo no qual LEONARDO DE FREITAS VIANA, CPF 782.507.303-72, figure como responsável ou interessado.

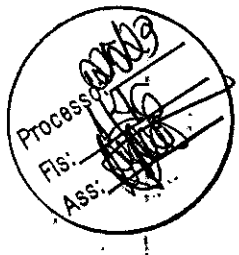
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

...rtidão emitida às 15h00min29 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

...veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio ...contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

...de controle da certidão: Q3WB.WTTP.3DDU.QAB3

...ação: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO LUCIE VIANA**

CPF: **079.141.723-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

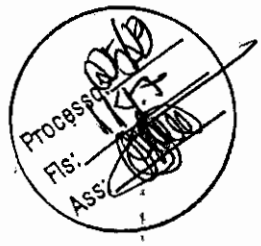
Certidão emitida às 14:53:32 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: LCIE310723145332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO LUCIE VIANA**

CPF: **079.141.723-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:32 do dia 31/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: LCIE31072314533 2

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo
Fls.
Ass.

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOJA VIANA LTDA**

CPF/CNPJ: **69.614.287/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:48:35 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1a0RbsviFHjlx4aFGdyO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO LUCIE VIANA**

CPF/CNPJ: **079.141.723-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:49:12 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OnnBgvtElwL16RLjNqFN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 150
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO DE FREITAS VIANA**

CPF/CNPJ: **782.507.303-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:50:28 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6sZMR0v1PgtzBxKgy0bl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo:
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FRANCISCO LUCIE VIANA**

CPF/CNPJ: **079.141.723-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:49:12 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EGb9bacVXxHFuX14tHqv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo:
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LEONARDO DE FREITAS VIANA**

CPF/CNPJ: **782.507.303-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:50:28 do dia 31/07/2023 , com validade até o dia 30/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2XExTsKSjRozrXNxhpyz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo
Fls: 153
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 16683/2023

LOJA VIANA
CNPJ: 69.614.287/0001-46

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 27/06/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

B33B-7C03-CDA2-E1C6

Processo
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FRANCISCO LUCIE VIANA

CPF: 079.141.723-91

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/09/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 03/07/2023.

Número da certidão: 17211/2023. Código de validação: 8FC4-4C94-964F-FBC5
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

Processo
Fls. 145
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

LEONARDO DE FREITAS VIANA

CPF: 782.507.303-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas,** bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/09/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/.

Secretaria das Sessões, em 03/07/2023.

Número da certidão: 17210/2023 Código de validação: 2377-20C1-7F6B-2F6F
Validável em: https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 05/23
Fls: 1156
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.614.287/0001-46 MATRIZ		26/03/1993

NOME EMPRESARIAL
VIANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA VIANA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO RODRIGUES	1038	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64000-080	CENTRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3029-1229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:25:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.614.287/0001-46 MATRIZ		26/03/1993

Processo 0003
Fls 115
Assinatura

NOME EMPRESARIAL
LOJA VIANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
[illegible]1-0-01 - Comércio varejista de livros
[illegible]0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
[illegible]6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
[illegible]3-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
[illegible].81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
[illegible]2-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
[illegible]-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
[illegible]-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
[illegible]9-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
[illegible].89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
[illegible].89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
[illegible].89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COELHO RODRIGUES	1038	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-080	CENTRO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3029-1229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:25:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0053
Fls. 153
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
69.614.287/0001-46 **MATRIZ**		**26/03/1993**

NOME EMPRESARIAL
LOJA VIANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SOFELHO RODRIGUES	**1038**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-080	**CENTRO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3029-1229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:25:39** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Processo 0053
Fls: 159
Ass:

CNPJ:	69.614.287/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	LOJA VIANA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO DE FREITAS VIANA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO LUCIE VIANA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado no dia **31/07/2023** às **15:26** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 0553
Fls: 160
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOJA VIANA LTDA
CNPJ: 69.614.287/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:44 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.
Código de controle da certidão: **F640.7E07.FA8E.F8D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 69.614.287/0001-46

Código de Controle: F640.7E07.FA8E.F8D6

Data da Emissão: 15/05/2023

Hora da Emissão: 09:10:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/05/2023, com validade até 11/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo nº
Fls.
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo
Fls: 162
Ass:

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230769614287000146

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.425.292-2
CNPJ/CPF
69.614.287/0001-46
NOME/RAZÃO SOCIAL
LOJA VIANA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2023, ÀS 15:21:07

VÁLIDA ATÉ 29/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfe-web

Chave para Autenticação: BB02-9C21-91B2-2880-3FD4-8572-9127-BB43

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão da Situação [illegible]ibutária - CSF1 ÇÕ

Voltar Validar Certidão

A certidão Nº 30769614287000146 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230769614287000146

Documento de Identificação: * CNPJ 696.142.870-00

Chave: * BB02-9C21-91B2-2880-3FD4-8572-9127-BE

Validar Limpar Campos

Processo
Fls:
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo 0013
Fls. 1624
Ass.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23073169614287000146O1

RAZÃO SOCIAL	
LOJA VIANA LTDA EPP	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA COELHO RODRIGUES 1038	**CENTRO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64000080**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
69.614.287/0001-46	**19.425.292-2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2023, ÀS 15:20:26
VÁLIDA ATÉ 29/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 864B-8E18-384E-5120-C087-B56D-37F2-55D0

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão Validar Certidão

A certidão Nº 23073169614287000146O1 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 23073169614287000146O1

Documento de Identificação: * CNPJ 696.142.870-00

Chave: * 864B-8E18-384E-5120-C087-B56D-37F2-55

validar Limpar Campos

Processo nº: 0000
Fls: 05
Ass:

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado

Versão 1.0.0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Processo
Fls: 166
Ass:

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0056835/23-05

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Contribuinte: LOJA VIANA LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:14:59 h, do dia 29/06/2023

Validade: 27/09/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7DDF845A736D1BC8

Nº Via: 2

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 0.056.835/23-05

Código da autenticidade 7DDF845A736D1BC8

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia **29/06/2023** às **08:14**

Válida até **27/09/2023**

Código controle **0.056.835/23-05**

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **69.614.267/0001-46** Contribuinte: **LOJA VIANA LTDA - EPP**

Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, 1038** Complemento: **NORTE** Bairro: **BAIRRO CENTRO** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.000-080**

Processo
Fls:
Ass:

Voltar | Imprimir

Processo 0753
Fls. 168
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.614.287/0001-46
Razão Social: LOJA VIANA-LTDA EPP
Endereço: RUA COELHO RODRIGUES 1038 / CENTRO / TERESINA / PI./ 64000-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406291559690733

Informação obtida em 31/07/2023 15:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0209
Fls: 1
Ass:

Histórico do Empregador

Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações ...ilidade do Empregador.

...ção: 69.614.287/0001-46
...e social: LOJA VIANA LTDA EPP
Nome fantasia: LOJA VIANA

Data de ...missão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
...23	24/07/2023 a 22/08/2023	20230724062915596907 33
...07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	20230705043311882104 45
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	20230616004230951360 22
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	20230528003939899265 04
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509003844749813 69
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420004243195396 51
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401003441602487 40
...3/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313002154095698 64
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222003438652682 26
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203004201055283 30
...5/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115002826675173 28
...12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227004150197710 05
...12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208003416623041 30
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119003731297710 70
...10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031002036738867 04
...2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012004400831101 18
...22	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923004002923938 51
...22	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904002528541062 89
...8/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816004743077718 43
...8/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728003630512675 52
...7/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709004015570644 79
...22	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620002233943740 15
...	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601003420210195 63
...6/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513004211095711 15
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424001912806577 93
...04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405003336191021 76
...3/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317002422970436 31
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	20220226004627857817 92
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	20220207002526676916 51
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	20220119004028415160 01
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	20211231003719643845 08
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	20211212001931822051 74
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	20211123004024433994 30
...1/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	20211104003736715539 23
...10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	20211016003434078564 17
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	20210927001829784409 16
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	20210908002447709156 54
...8/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	20210820003700862703 96
...2021	01/08/2021 a 30/08/2021	20210801002220385058 10
...	31/03/2001 a 30/04/2001	
...2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
...01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

...da consulta em 31/07/2023 15:05:15

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0003
Fls: 130
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA VIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.614.287/0001-46
Certidão nº: 31241998/2023
Expedição: 30/06/2023, às 10:27:53
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA VIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.614.287/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 00[illegible]
Fls: 137
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LOJA VIANA LTDA
INSCRIÇÃO: 69.614.287/0001-46
DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/07/2023, às 15:11:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **N9SXKRMB44**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo nº 19682
Fls: 118
Ass:
...com.gov.br

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão: N9SXKRMB44

- CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (N9SXKRMB44), emitida em **31/07/2023 às 15:11** para o empregador **LOJA VIANA LTDA**, inscrição *69.614.287/0001-46*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 23.117.195.092

Processo 0179
Fls: 453
Assinatura

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

rifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico, que até a ante data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da ..idica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CNPJ pesquisado: 69.614.287

ica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma ..ão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 38275920/2023 e pelo CNPJ 69.614.287/0001-46, cuja a íntegra está disponível em ..w.tst.jus.br/certidao

..ações:

Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir
Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), ..enção (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATO. ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 31/07/2023 às 14:07

ESTADO DO PIAUÍ
SEFAZ-PI

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

PIAUÍ
DIÁ FIS.: 0
AGS.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194252922

Nome Fantasia: LOJA VIANA

Razão Social: LOJA VIANA LTDA - EPP

CNPJ: 69.614.287/0001-46

Atividade Principal: 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/01 - Fotocópias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Município: Teresina

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, CENTRO

CEP: 64000080

Local e data: Teresina, terça, 21 de maio de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **19QDF[illegible]QBG7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILMA AZEVEDO REZENDE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 16/03/2023
Hora: 11:58:01
Usuário: 69614287300746
Página: 1

PROCESSO Nº
FLS:
ASS:

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.425.292-2
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 69.614.287/0001-46
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 27/01/2021
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: LOJA VIANA LTDA ERP
Nome Fantasia: LOJA VIANA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES **Número:** 1038
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32217384 **FAX:** **CEP:** 64000080 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: cscontabilidade21@gmiail.com **Telefone DIEF:** 86 32217384

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES **Número:** 1038
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32217384 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Inicio Ativ.:** 23/03/1993
Junta Comercial: 22200418309 **Data da Constituição:** 23/03/1993 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 200000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal: 806 ARTIGOS DE VESTUARIO
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4782201 - Comércio varejista de calçados
Ativ. Secundárias(CNAE):

4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
1413402	Confecção, sob medida, de roupas profisslonais
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
5229002	Serviços de reboque de veículos
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
1813099	Impressão de material para outros usos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1813001	Impressão de material para uso publicitário
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4742300	Comércio varejista de material elétrico
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4761001	Comércio varejista de livros
4713004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Processo nº
Fls: 176
Ass:

4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
1413403	Facção de roupas profissionais
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4754701	Comércio varejista de móveis
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8219901	Fotocópias
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Processo 0013
Fls: 177
Ass:

DADOS DO CONTADOR

Nome: CONCEICAO DE MARIA SOUSA SANTOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 955935350 **CRC:** 012446/O-7

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCO LUCIE VIANA	FÍSICA	079.141.723-91	SOCIO ADMINISTRADOR	80%
SÓCIO	LEONARDO DE FREITAS VIANA	FÍSICA	782.507.303-72	SOCIO ADMINISTRADOR	20%

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
69.614.287/0001-46	530192204	03/05/2006

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
LOJA VIANA LTDA - EPP		

LOCALIZAÇÃO

RUA COELHO RODRIGUES, 1038 - NORTE
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64000-080

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
141340300 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
182299900 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCB2529E2F272

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432150003 - MANUTENCÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
471300400 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY-FREE)
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475550100 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCB2E29F2F272

Nº Via: 1

Fls:

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478310200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
478900100 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
478900800 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCE2E29F2F272

Nº Via: 1

Processo Fls. Ass.

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
562010300 - CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
562010400 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
821990101 - FOTOCOPIAS
821990102 - FOTOCOPIAS
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES
931910101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
931910102 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 0653CB2E29F2F272

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCB2E29F2F272

Nº Via: 1

Processo Fis... Ass...

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

Processo: 0054a
Fls: 103
Ass:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0619124 -	69.614.287/0001-46	10/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

LOJA VIANA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

LOJA VIANA

LOCALIZAÇÃO:

RUA COELHO RODRIGUES Nº 1038 NORTE CENTRO

TERESINA - PI

64000080

ATIVIDADES

1	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
2	1413-4/03	Facção de roupas profissionais
3	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
5	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
6	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
7	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
9	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
10	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
11	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
12	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
13	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
14	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
15	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
16	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
17	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
18	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
19	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
20	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
21	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
22	4761-0/01	Comércio varejista de livros
23	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
24	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e arti- gos recreativos
25	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
26	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
27	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
28	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuá- rio e acessórios
29	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
30	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
31	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
32	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
33	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
34	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
35	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
36	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
37	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
38	5611-2/01	Restaurantes e similares
39	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação pri- vativos

Emitido 10/01/23 13:56

Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Processo 0090
Fls: 1104
Ass:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

40	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo do- miciliar
41	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
42	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
43	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
44	8219-9/01	Fotocópias
45	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
46	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas
47	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
48	9511-8/00	Reperação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
49	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP1902061504/2019	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 9662/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 11/10/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

affd30a447fddb9969f0bb52269ab4965a

Emitido 10/01/23 13:58

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma cidade para todos e todas

LICENÇA SANITÁRIA

Processo 0063 Fls: 1185 Assinatura

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
9662/20-19	30/11/2023	9662/2019 VS

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
LOJA VIANA LTDA - EPP	69.614.287/0001-46	0619124

LOJA VIANA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
2	1413-4/03	Facção de roupas profissionais
3	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
5	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
6	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
7	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
9	——	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA COELHO RODRIGUES nº 1038COMPLEMENTO: NORTEBAIRRO CENTRO - 64000080TERESINA - PI

M LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vs8f486cb073c21f4c983d2889257bd944

Teresina, 11 de Maio de 2022

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Processo 00069
Fls. 186
Ass.

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 11/10/2023 :::::::::: Renovação a partir do dia 11/9/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nr° 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nr° 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nr° 2312	Protocolo Nr° 00.321.0.009469/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEONARDO DE FREITAS VIANA. CPF 782.507.303-72, ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 892,59 m² (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos

	obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	69.614.287/0001-46
Razão Social	LOJA VIANA LTDA - EPP
Endereço	RUA COELHO RODRIGUES, 01038 /Norte CENTRO - TERESINA - PI .
Proprietário/Responsável	ANTONIO CARLOS LOPES MORAIS
Área total/Área Aprovada	892,59(m2)
Vistoriador	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS - CAPITÃO QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Processo 0103
Fls: 113
Ass:

Documento emitido eletrônicamente em, 11 de Outubro de 2022

Código de Autenticação: AA.1CD0.028B.6CC6.6B3E

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-CENTRO - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Centro

Processo: 0019.
Fls: 1183
Ass:

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: LOJA VIANA LTDA - EPP		Nº PIP/PROCESSO SEI: 9662/2019
NOME FANTASIA: LOJA VIANA LTDA - EPP		CNPJ: 69.614.287/0001-46
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA/AVENIDA/Nº: [illegible] OELHO RODRIGUES, Nº 1038		COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO	CIDADE/UF: TERESINA/PI	CEP: 64000-080
TELEFONE: 3029-1229	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 061.912-4	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 908,00M²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO		
NOME: MILTON BRITO BONFIM		CARGO: ( )ARQUITETO (X)ENGENHEIRO
CPF: 887 445.583-68	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA	Nº REGISTRO: 191167977-5
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920220012085		TELEFONE: 86 99490-6090
E-MAIL		

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Luiza Cardoso Alves e Silva, Técnica Operacional**, em 05/01/2023, às 10:53, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

Processo
Fls.
Ass.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP1902061504/2019

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP1902061504	segunda, 23 de setembro de 2019	quinta, 30 de novembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	69.614.287/0001-46

RAZÃO SOCIAL

LOJA VIANA LTDA - EPP

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOJA VIANA	

ENDEREÇO

RUA COELHO RODRIGUES, 1038, NORTE CENTRO 64000080

ATIVIDADE PRINCIPAL

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Certidão Negativa da Dívida Ativa CNDA · Certidão da Situação F ibutária - CSF

ção

Validar Certidão

A certidão Nº 230769614287000146 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230769614287000146

Documento de Identificação: * CNPJ 696.142.870-00

Chave: * BB02-9C21-91B2-2880-3FD4-8572-9127-BB

Validar | Limpar Campos

Processo
Fls:
Ass:

SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo 0019 1164
Fls:
Ass:

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23073169614287000146O1

RAZÃO SOCIAL	
OJA VIANA LTDA EPP	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA COELHO RODRIGUES 1038	**CENTRO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64000080**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
69.614.287/0001-46	**19.425.292-2**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2023, ÀS 15:20:26

VÁLIDA ATÉ 29/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 864B-8E18-384E-5120-C087-B56D-37F2-55D0

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 23073169614287000146O1 é válida

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 23073169614287000146O1

Documento de Identificação: * CNPJ 696.142.870-00

Chave: * 864B-8E18-384E-5120-C087-B56D-37F2-55

✔ validar | Limpar Campos

Processo nº 0012
Fls: 165
Ass:

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado

Versão 1.0.0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Processo nº
Fls: 1166
Ass:

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0056835/23-05

CPF/CNPJ: 69.614.287/0001-46

Contribuinte: LOJA VIANA LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:14:59 h, do dia 29/06/2023

Validade: 27/09/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 7DDF845A736D1BC8

Nº Via: 2

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 0.056.835/23-05

Código de autenticidade 7DDF845A736D1BC6

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 29/06/2023 **às** 08:14

Válida até 27/09/2023

Código controle 0.056.835/23-05

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **69.614.267/0001-46** Contribuinte: **LOJA VIANA LTDA - EPP**

Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, 1038** Complemento: **NORTE** Bairro: **BAIRRO CENTRO** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.000-080**

Processo Fls: Ass:

Voltar | Imprimir

Processo 0079
Fls: 1168
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.614.287/0001-46
Razão Social: LOJA VIANA LTDA EPP
Endereço: RUA COELHO RODRIGUES 1038 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406291559690733

Informação obtida em 31/07/2023 15:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0179
Fls: 1
Ass:

Histórico do Empregador

) Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações ...cularidade do Empregador.

...ção: 09.614.287/0001-46
...o social: LOJA VIANA LTDA EPP
Nome fantasia: LOJA VIANA

Data de ...missão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
2023	24/07/2023 a 22/08/2023	20230724062915596907 33
...07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	20230705043311682104 45
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	20230616004230951360 22
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	20230528003939899265 04
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509003844749813 69
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420004243195396 51
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401003441602487 40
...3/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313002154095698 64
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222003438652682 26
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203004201055283 30
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115002826675173 28
...12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227004150197710 05
...8/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208003416623041 30
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119003731297710 70
...1/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031002036738867 04
...0/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012004400831101 18
...09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923004002923938 51
...2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904002528541062 89
...8/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816004743077718 43
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728003630512675 52
...07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709004015570644 79
...2	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620002233943740 15
...	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601003420210195 63
...5/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513004211095711 15
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424001912806577 93
...5/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405003336191021 76
...7/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317002422970436 31
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	20220226004627857817 92
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	20220207002526676916 51
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	20220119004028415160 01
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	20211231003719643845 08
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	20211212001931822051 74
...3/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	20211123004024433994 30
...1/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	20211104003736715539 23
...10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	20211016003434078564 17
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	20210927001829784409 16
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	20210908002447709156 54
...8/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	20210820003700862703 96
...	01/08/2021 a 30/08/2021	20210801002220385058 10
...	31/03/2001 a 30/04/2001	
...2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
...01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

...a da consulta em 31/07/2023 15:05:15

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº 0003
Fls: 170
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA VIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.614.287/0001-46
Certidão nº: 31241998/2023
Expedição: 30/06/2023, às 10:27:53
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA VIANA LTDA (MÁTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.614.287/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo 0205
Fls: 137
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LOJA VIANA LTDA
INSCRIÇÃO: 69.614.287/0001-46
DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/07/2023, às 15:11:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **N9SXKRMB44**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PROCESSO Nº [illegible] .com.GOV.BR
FLS: 1320
ASS:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão: N9SXKRMB44

- CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (N9SXKRMB44), emitida em **31/07/2023 às 15:11** para o empregador **LOJA VIANA LTDA**, inscrição *69.614.287/0001-46*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Poder Judiciário Federal
Processo Judicial Eletrônico - PJe
Código de verificação: 23.117.195.092

Processo 0102
Fls: 0002
Assinatura

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

tifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico do PJe, que até a ante data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da ridica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CNPJ pesquisado: 69.614.287

ifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma ão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 38275920/2023 e pelo CNPJ 69.614.287/0001-46, cuja a íntegra está disponível em: w.tst.jus.br/certidao

ações:

Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir
Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), [illegible] (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATO. ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), cumprimento de sentença (CumSen cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt23.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 31/07/2023 às 14:07

ESTADO DO PIAUÍ
SEFAZ-PI

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

PIAUÍ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194252922

Nome Fantasia: LOJA VIANA

Razão Social: LOJA VIANA LTDA - EPP

CNPJ: 69.614.287/0001-46

Atividade Principal: 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8219-9/01 - Fotocópias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Município: Teresina

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, CENTRO

CEP: 64000080

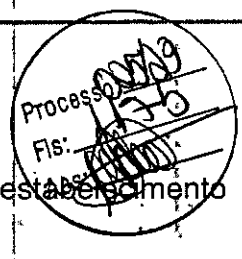
Local e data: Teresina, terça, 21 de maio de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **19QDR[illegible]DG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILMA AZEVEDO REZENDE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	16/03/2023
Hora:	11:58:01
Usuário:	69614287000146
Página:	1

Processo nº 146
Fls:
Ass:

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.425.292-2
CNPJ: 69.614.287/0001-46
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO
Última Atualização: 27/01/2021
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: LOJA VIANA LTDA ERP
Nome Fantasia: LOJA VIANA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES **Número:** 1038
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32217384 **FAX:** **CEP:** 64000080 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: cscontabilidade21@gmiail.com **Telefone DIEF:** 86 32217384

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA COELHO RODRIGUES **Número:** 1038
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32217384 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

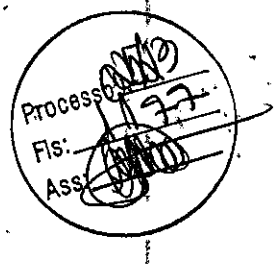
Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 23/03/1993
Junta Comercial: 22200418309 **Data da Constituição:** 23/03/1993 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 200000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal: 806 ARTIGOS DE VESTUARIO
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4782201 - Comércio varejista de calçados
Ativ. Secundárias(CNAE):

4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
5229002	Serviços de reboque de veículos
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
1813099	Impressão de material para outros usos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1813001	Impressão de material para uso publicitário
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4755501	Comércio varejista de tecidos
4742300	Comércio varejista de material elétrico
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho
4761001	Comércio varejista de livros
4713004	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Processo 0176.1
Fls: 116
Ass:

4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
1413403	Facção de roupas profissionais
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4754701	Comércio varejista de móveis
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8219901	Fotocópias
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho



DADOS DO CONTADOR

Nome: CONCEICAO DE MARIA SOUSA SANTOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 955935350 **CRC:** 012446/O-7

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	FRANCISCO LUCIE VIANA	FÍSICA	079.141.723-91	SOCIO ADMINISTRADOR	80%
SÓCIO	LEONARDO DE FREITAS VIANA	FÍSICA	782.507.303-72	SOCIO ADMINISTRADOR	20%

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
69.614.287/0001-46	530192204	03/05/2006

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
LOJA VIANA LTDA - EPP		

LOCALIZAÇÃO

RUA COELHO RODRIGUES, 1038 - NORTE
BAIRRO CENTRO
TERESINA/PI - CEP: 64000-080

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
141340300 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
182299900 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCB2E29E2F272

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432150003 - MANUTENCÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
471300400 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY-FREE)
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
475550100 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCB2E29F2F272

Nº Via: 1

Processo Fls: Ass:

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
478310200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
478900100 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
478900800 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
478909900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
522900200 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 061DCE2E29F2F272

Nº Via: 1

Processo Fls: Ass:

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
562010300 - CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
562010400 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
821990101 - FOTOCOPIAS
821990102 - FOTOCOPIAS
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES
931910101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
931910102 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
952150001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
952150002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 0653CB2E29F2F272

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0619124

CÓDIGO DE CONTROLE: 0053019/22-04

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/02/2022 09:31:18

Código autenticidade: 065DCB2E29F2F272

Nº Via: 1

Processo Fls. Assinatura

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

Processo 005020
Fls: 003
Ass:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0619124	69.614.287/0001-46	10/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

LOJA VIANA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

LOJA VIANA

LOCALIZAÇÃO:

RUA COELHO RODRIGUES Nº 1038 NORTE CENTRO
TERESINA - PI
64000080

ATIVIDADES

1	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
2	1413-4/03	Facção de roupas profissionais
3	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
5	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
6	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
7	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
9	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
10	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
11	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
12	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
13	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
14	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
15	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
16	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
17	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
18	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
19	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
20	4756-3/00	Comércio varejista especializado de ins- trumentos musicais e acessórios
21	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
22	4761-0/01	Comércio varejista de livros
23	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
24	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e arti- gos recreativos
25	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
26	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
27	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
28	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuá- rio e acessórios
29	4782-2/01	Comércio varejista de calçados
30	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
31	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
32	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
33	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
34	4789-0/07	Comércio varejiste de equipamentos para escritório
35	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
36	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
37	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
38	5611-2/01	Restaurantes e similares
39	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação pri- vativos

Emitido 10/01/23 13:56

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

Processo: 0330/19
Fls: 1184
Ass:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

40	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo do- miciliar
41	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
42	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
43	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
44	8219-9/01	Fotocópias
45	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
46	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas
47	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
48	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
49	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP1902061504/2019	Validade: 30/11/2023
VIGILÂNCIA	Nº 9662/20-19	Validade: 30/11/2023
A.R.C.B		Validade: 11/10/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

affd30a447fddb9969f0bb52269ab4965a

Emitido 10/01/23 13:56

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma ação do governo com o povo

Processo 0050/19
Fls. 185
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
9662/20-19	30/11/2023	9662/2019 VS

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
LOJA VIANA LTDA - EPP	69.614.287/0001-46	0619124

LOJA VIANA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
2	1413-4/03	Facção de roupas profissionais
3	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
4	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
5	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
6	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
7	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
8	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
9	------	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA COELHO RODRIGUES nº 1038COMPLEMENTO: NORTEBAIRRO CENTRO - 64000080TERESINA - PI

LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:	Inscrito no Conselho	Sob o Nº

Código de Autenticidade

vs8f486cb073c21f4c983d2889257bd944

Teresina, 11 de Maio de 2022

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Processo 00469 Fls. 06 Ass.

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 11/10/2023 :::::::::: Renovação a partir do dia 11/9/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nr° 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nr° 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nr° 2312	Protocolo Nr° 00.321.0.009469/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEONARDO DE FREITAS VIANA. CPF 782.507.303-72, ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 892,59 m² (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos

	obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	69.614.287/0001-46
Razão Social	LOJA VIANA LTDA - EPP
Endereço	RUA COELHO RODRIGUES, 01038 /Norte CENTRO - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	ANTONIO CARLOS LOPES MORAIS
Área total/Área Aprovada	892,59(m2)
Vistoriador	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS - CAPITÃO QCOBM
Autorizador	Carlos Alberto

Processo: 00503
Fls:
Ass:

Documento emitido eletrônicamente em, 11 de Outubro de 2022

Código de Autenticação: AA.1CD0.028B.6CC6.6B3E

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-CENTRO - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Centro

Processo: 009
Fls: 118
Ass:

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: LOJA VIANA LTDA - EPP			Nº PIP/PROCESSO SEI: 9662/2019
NOME FANTASIA: LOJA VIANA LTDA - EPP			CNPJ: 69.614 287/0001-46
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA/AVENIDA/Nº: VISCONDE DO CORUMBÁ, Nº 1038			COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO	CIDADE/UF: TERESINA/PI		CEP: 64000-080
TELEFONE: 3029-1229	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 061.912-4		ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 908,00M²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO			
NOME: MILTON BRITO BONFIM			CARGO: ( )ARQUITETO (X)ENGENHEIRO
CPF: 887.445.583-68	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA		Nº REGISTRO: 191167977-5
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920220012085			TELEFONE: 86 99490-6090
E-MAIL:			

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Luiza Cardoso Alves e Silva, Técnica Operacional**, em 05/01/2023, às 10:53, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

Processo
Fls:
Ass:

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP1902061504/2019

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP1902061504	segunda, 23 de setembro de 2019	quinta, 30 de novembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	69.614.287/0001-46

RAZÃO SOCIAL

LOJA VIANA LTDA - EPP

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LOJA VIANA	

ENDEREÇO

RUA COELHO RODRIGUES, 1038, NORTE CENTRO 64000080

ATIVIDADE PRINCIPAL

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo 0059
Fls: 10
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2975867**
Código verificador:	**F1527.2BC43.C19F8.D6A62**
Requerente:	**LOJA VIANA LTDA**
CNPJ:	**69614287000146**
Representante legal:	**LEONARDO DE FREITAS VIANA**
Endereço:	**RUA COELHO RODRIGUES, 1038**
Bairro:	
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**02/07/2023 16:50:06**
Data de validade:	**31/08/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2975867-d1ba794fa5d157fe74c75f5bb5df4c35)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça.

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo 0002
Fls: 615
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2999889

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCO LUCIE VIANA
CPF: 07914172391
RG: 112508 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: VICENTE DE PAULA VIANA
MÃE: MARIA MOREIRA VIANA
ENDEREÇO: 1038, Rua Coelho Rodrigues.
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

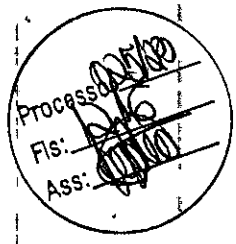
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2999889. Código verificador: BEE0E.BF5A1.E7EF6.60BC5

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Julho de 2023 às 13 h 03 min



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo 0553
Fls: 05
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

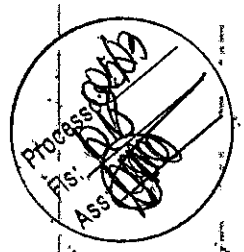
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2999889**
Código verificador:	**BEE0E.BF5A1.E7EF6.60BC5**
Requerente:	**FRANCISCO LUCIE VIANA**
CPF:	**07914172391**
RG:	**112508**
Pai:	**VICENTE DE PAULA VIANA**
Mãe:	**MARIA MOREIRA VIANA**
Endereço:	**1038, Rua Coelho Rodrigues.**
Bairro:	**CENTRO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**19/07/2023 13:03:33**
Data de validade:	**17/09/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2999889-54b8c791c04f823738d1553710986b66)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça


Processo:
Fls:
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Processo 0003
Fls: 1210
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2999882

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

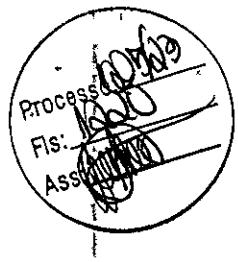
NOME: LEONARDO DE FREITAS VIANA
CPF: 78250730372
RG: 1594567 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: FRANCISCO LUCIE VIANA
MÃE: EDNA DE FREITAS VIANA
ENDEREÇO: 1038, Rua Coelho Rodrigues.
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Julho de 2023 às 13 h 00 min



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Processo 0800
Fls.
Ass.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2999882**
Código verificador:	**614A4.34ABE.D9FA1.4FE79**
Requerente:	**LEONARDO DE FREITAS VIANA**
CPF:	**78250730372**
RG:	**1594567**
Pai:	**FRANCISCO LUCIE VIANA**
Mãe:	**EDNA DE FREITAS VIANA**
Endereço:	**1038, Rua Coelho Rodrigues.**
Bairro:	**CENTRO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**19/07/2023 13:00:11**
Data de validade:	**17/09/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2999882-0ce2c3f31654753965cbebb48e9edf6a)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Processo
Fls:
Ass:

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo 07302
Fls: 09
Ass:

DECLARAÇÃO CONJUNTA

. **LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46**, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina-PI, através de seu representante legal Taila de Sousa e Silva, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI,brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina - PI declara:

1. Que em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado;
2. Aceita e concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no teor do edital e todos os seus anexos, e aceita as condições de Credenciamento, Proposta e Habilitação exigidas no certame;
3. Declaração de que não existem fatos impeditivos quanto a sua habilitação, participação e contratação;
4. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
5. Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93;
6. A empresa aqui declara que caso seja vencedora entregara a mercadoria constante no termo de referência conforme as solicitações da administração publica municipal diretamente nas escolas das zonas urbanas e rurais sem nenhum custo adicional
7. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do objeto;
8. Prazo De Validade Da Proposta: Não Inferior a 90 Dias.
9. A Empresa que aqui declara tem plena capacidade de atendimento do objeto em diversidade e quantidade.
10. A empresa não se encontra em Concordata/ Falência ou recuperação judicial.
11. Não estamos reunidos em Consórcio e nossa proposta foi formulada e concretizada de maneira independente. Não está impedida de participar de licitações no âmbito municipal, estadual ou federal;
12. Declara que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias, ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
13. Declara que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
14. Declara que há garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação das penalidades de Lei à licitante e a quem for considerado responsável.
15. DECLARAÇÃO EPP: que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto,a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;
16. Declara que todos os produtos são de origem nacional
17. Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
18. declara que desenvolve habitualmente atividade econômica compatível com o objeto do certame, declaro ainda sob as penas da lei que, no endereço indicado na proposta funciona regularmente a sede da empresa.
19. Declara que os documentos por nós apresentados na licitação são fiéis e verdadeiros.
20. Declara sob as penas de lei, de que não está respondendo a nenhum processo de declaração de

inidoneidade nem se encontra impedido da participar de licitações públicas no território nacional por qualquer razão que possa classificá-la como inidônea.

21. Declara que o fornecedor do objeto conhece e aceita a todas as regras contidas neste Edital

22. Declara nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

23. Declaramos que recebemos todos os documentos necessários ao esclarecimento de nossa participação no certame tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o inciso III do artigo 30 da Lei de Licitações e anexo respectivo.

24. Declara que não está enquadrada nas demais vedações estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal nº8.666/93.

25. Declaramos que não temos sócios, diretores, administradores, procuradores, independentemente da denominação, ou acionistas com participação relevante, que esteja vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame.

26. Declaramos sob as penas da lei de que da data da expedição do certificado de Registro Cadastral não há superveniência de fato impeditivo à habilitação.

27. Declaramos sob as penas da lei pleno atendimento aos requisitos do edital.

28. Declaramos está ciente e concorda com as condições contidasno Edital e seus anexos.

29. Declaramos cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

30. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame.

31. Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

32. Declaramos cumprir os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

33. Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

34. Declaramos sob as penas da lei que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação.

35. Declaração de localização: endereço: rua coelho rodrigues, 1038, centro, teresina-pi, cep 64.000-080, funcionando lado da receita federal do brasil (praça rio branco/praça do relógio), telefone: 86-3221-7384, 86-98155-6549, email: lojavianaa@gmail.com.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:06:16 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo 0550
Fls
Ass.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À empresa **LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46**, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, Declara para os fins que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que sefaçam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitaçãoe qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislaçãocorrespondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:06:30 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Processo: 0058
Fls:
Ass:

À empresa LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital, na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, Declara para os fins que:

1. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
5. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:06:40 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo: 0003
Fls:
Ass:

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

À empresa **LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46**, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP. 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, or intermédio do seu representante legal abaixo assinado a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal, em cumprimento ao previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos dehabilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:06:52 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo 0179
Fls: 10
Ass:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À empresa **LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46**, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, Declara para os fins que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:07:03 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo: 1003
Fls: 004
Ass:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À empresa **LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46**, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, Declara para os fins que com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

- Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.".

Ressalva:
(-) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:07:15 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo: 03/2023
Fls: 1020
Ass:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À empresa **LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46**, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, Declara para fins de participação no Procedimento Licitatório sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de__/__/2006.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de __/__/2006.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(x) SIM ( )NÃO

Declaro ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:07:26 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo: 1008
Fls: 21
Ass:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

À empresa LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, ate o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal que impossibilite a participação no referido Pregão.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:07:36 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo nº
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME A MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

À empresa LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para fins do presente processo licitatório, DECLARA sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. **DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou à identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV. No tocante a licitações e contratos:
a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

Processo: 0052
Fls: 1023
Ass:

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

IV – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:07:48 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

Loja Viana
O SHOPPING DO CENTRO
CALÇADOS, CONFECÇÕES, MALAS, BOLSAS, PASTAS EXECUTIVAS, MATERIAL ESPORTIVO
RUA COELHO RODRIGUES, 1038, CEP: 64.000-080, CENTRO – TERESINA/PI
FONE: 86-3029-1229/ 86-98155-6549
EMAIL: lojavianaa@gmail.com

Processo 2023
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

À empresa LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, Inscrição Estadual: 19425292-2, com sede nesta capital na Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI, CEP 64.000-080, na cidade de Teresina- PI, através de seu representante legal **Taila de Sousa e Silva**, CPF 066.333.303-24, RG 3.552.128 SSP-PI, brasileira, solteira, com endereço profissional Rua Coelho Rodrigues, 1038, Centro, Teresina/PI na cidade de Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para fins do presente processo licitatório, DECLARA, para fins de participação no Procedimento, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina, 23 de agosto de 2023.

LOJA VIANA LTDA:69614287000146

Assinado de forma digital por LOJA VIANA LTDA:69614287000146
Dados: 2023.08.23 17:08:00 -03'00'

TAILA DE SOUSA E SILVA
REPRESENTANTE / PROCURADOR
CPF 066.333.303-24 / RG 3.552.128 SSP-PI

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 015
Fls: 125
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

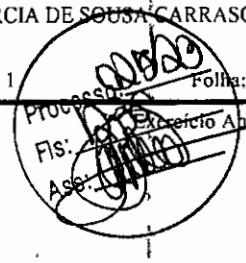
METACORP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 51.297.756/0001-85

METACORP COMERCIAL LTDA(00259) MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ : 51297756000185

Balanço Patrimonial de 04/07/2023 até 04/07/2023 Diário: 1 Folha: 5



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
Ativo Circulante		
Disponivel		
Caixa		
Caixa Movimento	1.1.01.001.001	150.000,00D
=Caixa		**150.000,00D**
=Disponivel		**150.000,00D**
=T o t a l - Ativo Circulante		**150.000,00D**
=T o t a l - ATIVO		**150.000,00D**

**********(XXXXX)**********

Processo
Fls:
Ass:

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		
Patrimônio Liquido		
Capital Social		
Capital Social Subscrito		
Victor de Oliveira Rodrigues	2.3.01.001.001	150.000,00C
=Capital Social Subscrito		******150.000,00C**
=Capital Social		******150.000,00C**
=T o t a l - Patrimônio Liquido		******150.000,00C**
=T o t a l - Passivo		******150.000,00C**

**********(XXXXX)**********

PROCESSO
FLS:
ASS:

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Curitiba, 04 de julho de 2023

VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
Administrador
CPF: 119.499.049-54
RG: 14.470.486-0 Orgão: SESPPR
Expedição: 22/05/2015

MARCIA DE SOUSA CARRASCO:02953141928

Assinado de forma digital por MARCIA DE SOUSA CARRASCO:02953141928
Dados: 2023.07.12 10:32:09 -03'00'

MARCIA DE SOUSA CARRASCO
TEC.CONTABIL
CPF: 029.531.419-28 CRC: PR-052333/O-0
RG: 68126070 Orgão: SESPPR
Expedição: 04/11/1997

METACORP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.297.756/0001-85
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA EM 04/07/2023

Processo nº
Fls:
Ass:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

FÓRMULAS	CÁLCULO
1 - Liquidez Geral (LG) LG = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo > 1 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	LG = 150.000,00 + 0,00 / 0,00 + 0,00 LG = 150.000,00 / 0,00 = **0** **Liquidez Geral = 0**
2 - Liquidez Corrente (LC) LC = Ativo Circulante > 1 Passivo Circulante	LC = 150.000,00 / 0,00 = **0** **Liquidez Corrente = 0**
3 - Solvência Geral (SG) SG = Ativo Total > 1 Passivo Circulante + Passivo Exigível à Longo Prazo	SG = 150.000,00 / 0,00 + 0,00 SG = 150.000,00 / 0,00 = **0** **Solvência Geral = 0**

CURITIBA, 04 DE JULHO DE 2023

MARCIA DE SOUSA CARRASCO:02953141928
Assinado de forma digital por MARCIA DE SOUSA CARRASCO:02953141928
Dados: 2023.07.12 10:32:30 -03'00'

VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 119.499.049-54

MÁRCIA DE SOUSA CARRASCO
TÉC. CONTÁBIL CRCPR 052333/O-0
CPF 029.531.419-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Processo: 20-100626/2023
Fls:
Ass:

ALVARÁ Nº 1.694.708

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-100626/2023, a:

METACORP COMERCIAL LTDA
R. PADRE JOÃO RZEMELKA - Nº: 000600

IND. FISCAL: **29.132.022.000-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**07 06 1.105.267-7** CNPJ/CPF: **51.297.756/0001-85**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos**
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/02-00 Comércio varejista de madeira e artefatos
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- S.95.2.1-5/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE JULHO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

EC4D.A5F1.231E.46E2-3.AA12.23EB.022A.BA3F-4

Documento impresso em 05/07/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METACORP COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41211786776 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316738630
NIRE (Sede) 41211786776	**CNPJ** 51.297.756/0001-85	**Data de Ato Constitutivo** 04/07/2023	**Início de Atividade** 03/07/2023

Endereço Completo
Rua PADRE JOÃO RZEMELKA, Nº 600, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81280-120

Objeto Social
Importação, Exportação e Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Artigos Médicos e Ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Brinquedos e Artigos Recreativos; Tintas e Materiais para Pintura; Material Elétrico; Vidros; Ferragens e Ferramentas; Madeiras e Artefatos; Materiais Hidráulicos; Materiais de Construção; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Móveis; Artigos de Iluminação; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Instrumentos Musicais e Acessórios; Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos de Uso Doméstico e Pessoal, Artigos de Uso Doméstico e Pessoal; Artigos de Papelaria; Bicicletas, Triciclos e Peças e Acessórios; Equipamentos de Telefonia e Comunicação e Assistência Técnica em Equipamentos de Ginástica.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado :** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	119.499.049-54	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	119.499.049-54	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 04/07/2023	**Número** 20234594829	**Ato/eventos** 208 / 208 - EMANCIPACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2023, às 14:54:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ORVZTAVA**.

PRC2316738630

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

METACORP COMERCIAL LTDA

Processo: 0005
Fls:
Ass:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:,

VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 11/08/2005, EMANCIPADO, nº do CPF 119.499.049-54, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo - PR, na RUA Tucano, nº 101, Vila Dona Fina, CEP: 83609-210;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **METACORP COMERCIAL LTDA** , e usará a expressão METACORP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE JOÃO RZEMELKA, nº 600, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81280120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MATERIAL ELÉTRICO; VIDROS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARTEFATOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; BICICLETAS, TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA.

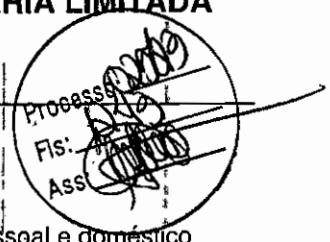
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MATERIAL ELÉTRICO; VIDROS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARTEFATOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; BICICLETAS, TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

METACORP COMERCIAL LTDA



uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

METAÇORP COMERCIAL LTDA

Processo
Fls:

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 03 de julho de 2023

VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 0369
Fls: 05
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METACORP COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11949904954	VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 20:43 SOB Nº 41211786776.
PROTOCOLO: 234592680 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309911316. CNPJ DA SEDE: 51297756000185.
NIRE: 41211786776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.
METACORP COMERCIAL LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELLIO
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYRYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARANO
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # METACORP COMERCIAL LTDA #

CNPJ.51.297.756/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.08.16 15:02:30 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 039F1F59 ***

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: 0000
Fls: 045
Ass:

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030983473-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.297.756/0001-85**
Nome: **METACORP COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/07/2023 13:30:05)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

Processo 0019 PARANÁ Assi

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que METACORP COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2317246819
NIRE 41211786776 **CNPJ 51.297.756/0001-85**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo PADRE JOÃO RZEMELKA, Nº 600, xxxxx, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81280-120

Arquivamentos Posteriores

	Número	Data	Descrição
030	41211786776	04/07/2023	CONTRATO
090	20234592680	04/07/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
208	20234594829	04/07/2023	EMANCIPACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 16:56:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFVAGSVC**.

PRC2317246819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Processo: 0059
Fls: 1267
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a **empresa METACORP COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ: **51.297.756/0001-85** e inscrição estadual: 91.013.382-98 com sede na rua Padre João Rezmelka, 600/5 – Cidade Industrial de Curitiba (CIC), Curitiba/PR CEP: 81.280-120 telefone: (41) 98813-2087 forneceu a **MAN Services**, Razão Social: Matheus Antunes do Nascimento, CNPJ **50.830.921/0001-50** com sede na rua Salvador Ferrante, 516 - Boqueirão, Curitiba/PR os produtos abaixo discriminados:

QTD	PRODUTO PARA ACADEMIA	UNITÁRIO R$
02	ESTEIRA ERGOMETRICA EMBREEX 548	5500,00
02	BICICLETA ERGOMETRICA EVOLUTION B902	2800,00
01	SUPINO REGULÁVEL FISIOMAQ	1500,00
01	MÁQUINA FLEXOEXTENSORA FISIOMAQ	4200,00
01	MÁQUINA ADUTORA ABDUTORA FISIOMAQ	3950,00
01	PUXADA ALTA E BAIXA FISIOMAQ	3800,00
01	BARRA 1.50 - UPLIFT	250,00
01	CANELEIRA EMBORRACHA D E 3 KG -ARKTUS	120,00
02	HALTERES DE 2 KG - ARKTUS	30,00
02	HALTERES DE 05 KG - ARKTUS	75,00
01	BOLA SUIÇA 65 CM - ARKTUS	90,00
02	COLCHONETE- ARKTUS	60,00

Declaramos ainda que os serviços relacionados abaixo apresentaram bom desempenho operacional tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, entregues dentro dos padrões e prazos estabelecidos, nada constando que a desabonem técnica e comercialmente até apresente data.

Curitiba, 24 de Julho de 2023.

X MATHEUS ANTUNES DO NASCIMENTO:50830921000150

Assinado de forma digital por MATHEUS ANTUNES DO NASCIMENTO:50830921000150
Dados: 2023.07.24 12:21:13 -03'00'

Matheus Antunes do Nascimento
Sócio Proprietário

Processo nº 0000
Fls: 0000
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 51.297.756/0001-85
Certidão nº: 32743118/2023
Expedição: 05/07/2023, às 13:28:55
Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **51.297.756/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/08/2023 - 16 10 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91013382-98** **Inscrição CNPJ 51.297.756/0001-85**
Nome Empresarial	**Metacorp Comercial Ltda**
Endereço	Rua Padre Joao Rzemelka, 600. Cidade Industrial 81280-120 - Curitiba - PR
Telefone	(41)8813-2087
E-mail	METACORP23COMERCIAL@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	07/2023
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2023
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO: 0000
FLS: 000
ASS:

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91013382-98	51.297.756/0001-85	07/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: METACORP COMERCIAL LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA PADRE JOAO RZEMELKA, 600 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81280-120 FONE: (41) 8813-2087

Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 07/2023

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2023

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	119.499.049-54	VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 9101338[illegible]

Emitido Eletronicamente via Internet
10/08/2023 8:55:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ASS.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.23.0001609533-75

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

METACORP COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: METACORP
CPF/CNPJ: 51.297.756/0001-85
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763/6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
Logradouro: PADRE JOÃO RZEMELKA Número: 600
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 165,00 m²
Área Vistoriada: 20;00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO.COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

Processo 0052
Fls: 1005
Ass:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Julho de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

METACORP

Processo
Fls:
Assi

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **METACORP COMERCIAL LTDA**, estabelecida à endereço: **Rua Padre João Rzemelka, n°600 – Bairro Cidade Industrial– CEP: 81.280-120 Curitiba/PR**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº **51.297.756/0001-85**, através de seu representante legal o Sr. **Victor de Oliveira Rodrigues** portador do RG. **14.470.486-0** E CPF **119.499.049-54** declara que:

1. **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

3. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de **reserva de cargos prevista** em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

4. Que se enquadra na condição **de ME ou EPP**, nos termos do Art. 3º DA LC123/2006 não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos artigos. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006
   (X) ME OU ( ) EPP

5. Declaramos, para os fins que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA PADRE JOÃO RZEMELKA, 600
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
(041) 98813-2087
metacorplicitacao@gmail.com

METACORP

6. *Declaramos, para os fins que a empresa* ***não foi declarada inidônea*** *por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.*

7. ***Não está impedida de contratar*** *com a Administração Pública;*

8. *Não incorre nas demais* ***condições impeditivas*** *da lei 8666/93.*

9. *Declaramos, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os* ***documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos*** *e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.*

10. *Declaramos, para os devidos fins que* ***não possuímos em nosso quadro societário e de empregados,*** *cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau,* ***servidor ou dirigente de órgão ou entidade*** *contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.*

11. ***Não existe participação direta ou indireta de servidor público de entidades ou órgãos da administração*** *do pregão supracitado no fornecimento objeto do pregão eletrônico/ processo licitatório*

12. *Que* ***estamos cientes do edital e seus anexos,*** *e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.*

13. *Comprometo-me* ***a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações*** *assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*

14. *DECLARO, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que* ***cumpro plenamente os requisitos de habilitação*** *definidos no edital*

15. *Atende aos critérios de* ***qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental,*** *respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI*

RUA PADRE JOÃO RZEMELKA, 600
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
(041) 98813-2087
metacorplicitacao@gmail.com

METACORP

16. *Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr* ***Victor de Oliveira Rodrigues*** *portador do RG.* ***14.470.486-0*** *E CPF* ***119.499.049-54****, cuja função/cargo é: (sócio administrador),* ***responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.***

17. *Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer* ***comunicação futura referente e este processo*** *licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:*

    E-mail: *metacorplicitacao@gmail.com* ***Telefone:*** *(41) 9-8813-2087*

    Endereço: *Rua Padre João Rzemelka, n°600 – Bairro Cidade Industrial– CEP: 81.280-120 Curitiba/PR*

18. *Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*

19. *Nomeamos e constituímos o senhor Sr* ***Victor de Oliveira Rodrigues*** *portador do RG.* ***14.470.486-0*** *E CPF* ***119.499.049-54****, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao* ***Pregão Eletrônico*** *e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.*

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

METACORP COMERCIAL LTDA:51297756000185

Assinado de forma digital por METACORP COMERCIAL LTDA:51297756000185 Dados: 2023.08.23 08:53:41 -03'00'

Victor de Oliveira Rodrigues

CPF: 119.499.049-54/ RG: 14.470.486-0

Administrador

RUA PADRE JOÃO RZEMELKA, 600
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
(041) 98813-2087
metacorplicitacao@gmail.com

Voltar Imprimir

Processo:
Fls:
Ass:

Processo:
Fls:
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Inscrição: 51.297.756/0001-85
Razão Social: METACORP COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA PADRE JOAO RZEMELKA 600 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81280-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072820082935079445

Informação obtida em 04/08/2023 16:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

METACORP

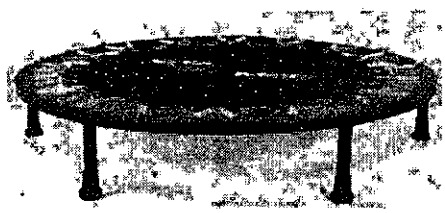
Processo: 0010
Fls: 0010
Ass:

Razão social: *METACORP COMERCIAL LTDA*
CNPJ: *51.297.756/0001-85 –* ***Inscrição Estadual:*** *91.013.382-98*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	PRODUTO	MARCA / MODELO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	CAMA ELÁSTICA: Suporta 150kg; Pintura a pó, eletrostática; 32 molas e 16 ganchos resistentes; Tela Sanet profissional; 6 pés fixos, soldados; Ponteiras dos pés emborrachados e com ventosa; Dimensões: (A x L x C): 20 x 96 x 96 – Peso: 6kg. 	Vitamec	UND	25	R$ 466,00	R$ 11.650,00
				Valor Total da Proposta		R$ 11.650,00

DECLARAMOS:

- nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

- cumprir todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;

- que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis;

plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dados para Pagamento:
Banco: *Brasil –* ***Agência:*** *3041-4* ***Conta corrente:*** *51297-4*

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Nome: *Victor de Oliveira Rodrigues*
Estado Civil: *Solteiro*
Cargo: *Administrador*
Carteira de Identidade: *14.470.486-0*
CPF: *119.499.049-54*

Prazo de entrega: *Conforme Edital.*
Validade da Proposta: *Conforme Edital.*
Condições de Pagamento: *Conforme Edital.*
Garantia: *Conforme Edital.*

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

METACORP COMERCIAL LTDA:51297756000185
Assinado de forma digital por METACORP COMERCIAL LTDA:51297756000185
Dados: 2023.08.23 08:52:45 -03'00'

Victor de Oliveira Rodrigues
CPF: 119.499.049-54 / RG: 14.470.486-0
Administrador

Rua Padre João Rzemelka, nº600
Cidade Industrial - Curitiba/PR
(41) 98813-2087
metacorplicitacao@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo
Fls:
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12

Processo 025/23
Fls: 1462
Ass:

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.

Sessão Pública: No dia 24/08/2022 as 09:30 horas, os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

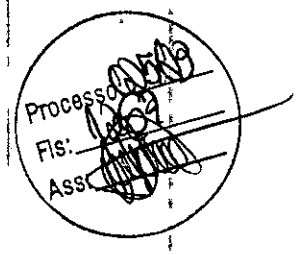
A empresa **P H ATAIDE DE JESUS LTDA**, situada à **RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 33776558/0001-12, inscrição estadual nº 126036748 e inscrição municipal nº 98249275**, neste ato representado pelo seu sócio administrador o **Sr. Pedro Henrique Ataide De Jesus, RG Nº 22131422002-7 – SSP/MA, CPF Nº 057.399.583-42.** Tendo examinado as condições do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.**

Nome Fantasia: PEDRO ATAIDE.

Razão Social: P H ATAIDE DE JESUS LTDA

CNPJ: 33.776.558/0001-12	**Optante pelo Simples?** Sim
Endereço: Rua Cinco, nº 7 Quadra 2b.	
Bairro: Cohapam.	**Cidade:** São Luís
CEP: 65055-321	**E-mail:** phataide.33776@gmail.com
Telefone: (98) 982688352	**Telefone:** (98) 982688352
Banco: (336) Banco C6 S.A.	**Conta Bancária:** 27869031-9
Nome e nº da agência bancária: 0001	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolas de Futsal	60	UNIDADE	KAEMY	R$ 67.04	R$ 4,022.40
	Valor Unitário (por extenso):	sessenta e sete reais e quatro centavos				
	Valor Total (por extenso):	quatro mil e vinte e dois reais e quarenta centavos				
2	Bolas de Futsal infantil	50	UNIDADE	KAEMY	R$ 47.78	R$ 2,389.00
	Valor Unitário (por extenso):	quarenta e sete reais e setenta e oito centavos				
	Valor Total (por extenso):	dois mil, trezentos e oitenta e nove reais				
3	Bola Oficial de voleibol	30	UNIDADE	KAEMY	R$ 50.33	R$ 1,509.90
	Valor Unitário (por extenso):	cinquenta reais e trinta e três centavos				
	Valor Total (por extenso):	mil quinhentos e nove reais e noventa centavos				
4	Bola de voleibol de areia	30	UNIDADE	KAEMY	R$ 51.94	R$ 1,558.20
	Valor Unitário (por extenso):	cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos				
	Valor Total (por extenso):	mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos				
5	Bola de basquete oficial.	40	UNIDADE	MAGUSSY	R$ 68.92	R$ 2,756.80
	Valor Unitário (por extenso):	sessenta e oito reais e noventa e dois centavos				
	Valor Total (por extenso):	dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos				
6	Bola de futebol Society	40	UNIDADE	MAGUSSY	R$ 90.96	R$ 3,638.40
	Valor Unitário (por extenso):	noventa reais e noventa e seis centavos				
	Valor Total (por extenso):	três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos				
7	Bola de handebol masculina HL3	15	UNIDADE	MAGUSSY	R$ 92.82	R$ 1,392.30
	Valor Unitário (por extenso):	noventa e dois reais e oitenta e dois centavos				
	Valor Total (por extenso):	mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos				
8	Bola de handebol feminina HL2	15	UNIDADE	KAEMY	R$ 81.83	R$ 1,227.45
	Valor Unitário (por extenso):	oitenta e um reais e oitenta e três centavos				
	Valor Total (por extenso):	mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos				
9	Bola de borracha nº 10	20	UNIDADE	KAEMY	R$ 20.99	R$ 419.80
	Valor Unitário (por extenso):	vinte reais e noventa e nove centavos				
	Valor Total (por extenso):	quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos				
10	Rede de Vôlei oficial fio 2	18	UNIDADE	KAEMY	R$ 178.61	R$ 3,214.98
	Valor Unitário (por extenso):	cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos				
	Valor Total (por extenso):	três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos				
12	Rede de Futebol Society	20	UNIDADE	KAEMY	R$ 345.12	R$ 6,902.40
	Valor Unitário (por extenso):	trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos				
	Valor Total (por extenso):	seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos				
16	Bomba de inflar bola	42	UNIDADE	MAGUSSY	R$ 35.74	R$ 1,501.08
	Valor Unitário (por extenso):	trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos				
	Valor Total (por extenso):	mil quinhentos e um reais e oito centavos				
	Apito esportivo	55	UNIDADE	MAGUSSY	R$ 10.76	R$ 591.80



23	Valor Unitário (por extenso):	dez reais e setenta e seis centavos						
	Valor Total (por extenso):	quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos						
24	Kit cartões	40	UNIDADE	KAEMY	R$	17.63	R$	705.20
	Valor Unitário (por extenso):	dezessete reais e sessenta e três centavos						
	Valor Total (por extenso):	setecentos e cinco reais e vinte centavos						
35	Luva de goleiro	28	UNIDADE	KAEMY	R$	70.97	R$	1,987.16
	Valor Unitário (por extenso):	setenta reais e noventa e sete centavos						
	Valor Total (por extenso):	mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos						
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	100	UNIDADE	KAEMY	R$	28.55	R$	2,855.00
	Valor Unitário (por extenso):	vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos						
	Valor Total (por extenso):	dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais						
40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	100	UNIDADE	KAEMY	R$	79.00	R$	7,900.00
	Valor Unitário (por extenso):	setenta e nove reais						
	Valor Total (por extenso):	sete mil e novecentos reais						
TOTAL GLOBAL		quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos					R$	44,571.87
O valor da presente proposta é de:		R$ 44,571.87	quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos					

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadasas despesas decorrentes do fornecimentos dos produtos, bem assim, deduzidos qualsquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não sera alterada, as demais especificações e quatidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrege dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedôr no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 60 (sessenta dias) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no departamento Solicitante.

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomadao acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou malor que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023, são de Procedência Nacional.

São Luís, 24 de Agosto de 2023.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112

Assinado de forma digital por P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112
Dados: 2023.08.22 14:34:38 -03'00'

P H Ataide De Jesus LTDA.
C.N.P.J nº 33.776.558/0001-12.
Pedro Henrique Ataide De Jesus.
RG nº 22131422002-7 – SSP/MA.
CPF Nº 057.399.582-42.
Sócio Aministrador.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide33776@gmail.com

Processo 2023
Fls: 1064
Ass:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2023, ÀS 10:00 HORAS.
LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, ENDEREÇO RUA CINCO, Nº 7 QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM L CEP Nº 65055-321, SÃO LUÍS- MA, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 44.571,87 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R$), JÁ INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **60 (SESSENTA), DIAS**, CONTADOS DA DATADE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.**

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS À PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS À **CONTA CORRENTE PJ Nº 27869031-9, AGÊNCIA Nº 0001, (336) BANCO C6 S.A., EM NOME DE P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12.**

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O **SR ° PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR, SOB O Nº RG 221314220027 – SSP/MA, E CPF Nº 057.399.583-42, COM RESIDÊNCIA NA RUA CINCO, Nº 7. QUADRA 2B, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65055-321, SÃO LUIS-MA.**

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAI .S E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

Processo 2709
Fls. 05

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

SÃO LUÍS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112

Assinado de forma digital por P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112
Dados: 2023.08.27 14:39:42 -03'00'

P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ Nº 33.776.558/0001-12
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS
RG Nº 221314220027 SSP/MA
CPF Nº 057.399.583-42
SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Patrimonial - Campus Buriticupu - IFMA

Processo: 0020
Fls: 120
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: **23249.020077.2022-11**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA - CAMPUS BURITICUPU, com sede na Rua Deputado Gastão Vieira, 1000, Vila Manssueto, Buriticupu - MA- CEP: 65.393- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.735.145/0007-80, declara para os devidos fins que a Empresa P H ATAÍDE DE JESUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.776.558/0001-12, estabelecida na Rua Cinco, 07, Quadra 2B, COHAPAM - São Luís/MA - CEP:65.055- 321, forneceu o item abaixo relacionado, conforme condições, quantidades e especificações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2022/CLCC/BTC.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPENHO /NFA-s	QUANTIDADE FORNECIDA	UNIDADE
01	Bola Basquetebol, material microfibra, peso cheia 570 a 650 G, circunferência 75 a 78 cm, características adicionais miolo substituível/chancela respectiva federação.	2022NE000063/ 000.000.007	10	UND

Declaramos que a empresa cumpriu suas obrigações, conforme o termo referência, não havendo até o presente momento, registros de quaisquer ocorrências relativos ao descumprimento de obrigações contratuais que denote sua incapacidade técnica.

Cláudia Regina Ferreira Conceição

Assistente em Administração - SIAPE 3124098

Coordenadora de Planejamento e Gestão Patrimonial - CPGP

IFMA - Campus Buriticupu

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Regina Ferreira Conceicaó, COORDENADOR - FG2 - CPGP-BTC**, em 14/12/2022 17:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550965
Código de Autenticação: 6421c3f0a2

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

PROCESSO Nº 025/2023
Fls: 167
ASS:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2023, ÀS 10:00 HORAS.
LOCAL ELETRÔNICA: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR/

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO LEGAL DA PROPONENTE, P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583/42**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO NO ÓRGÃO ACIMA DISCRIMIDADO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE **CERTAME LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA**, DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA **P H ATAIDE DE JESUS LTDA SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA.
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃOESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275.
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

Processo 0009
Fls. 0100
Ass.

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER ESTE **CERTAME LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO- MA**, FATO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

A P H ATAIDE DE JESUS LTDA SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADAÀ RUA CINCO, QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O **SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00, UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

DECLARAÇÕES ÚNICA

P H ATAIDE DE JESUS LTDA , SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADAÀ RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.603.674-8 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98249275, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O **SR. PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS, PORTADOR DO RG Nº 22131422002-7 SSP/MA E CPF Nº 057.399.583-42**, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

P H ATAIDE DE JESUS LTDA

RUA CINCO, Nº 7, QUADRA 2B - BAIRRO COHAPAM – CEP: 65055-321- SÃO LUIS- MA
CNPJ: 33.776.558/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.603.674-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98249275-2
FONE: (98) 98268-8352 - EMAIL: phataide.33776@gmail.com

PROCESSO Nº 025/2023
FLS.
ASS.

2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: () MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 1472014. () COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007. () NÃO É ME/EPP/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, (PELO LICITANTE), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTÁ DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO ELETRÔNICO DO FATO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2023 // PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.** (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009) CIENTES QUE AO SE REALIZAR DECLARAÇÃO FALSA, INCORRE-SE NO CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA, PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARAMOS QUE NÃO HÁ SÓCIOS NA EMPRESA **P H ATAIDE DE JESUS LTDA, SITUADA À RUA CINCO,QUADRA 2B Nº 7, CONJUNTO COHAPAM, BAIRRO COHAPAM, CEP Nº 65.055-321 – SÃO LUÍS/MA, CNPJ Nº 33.776.558/0001-12**, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO ATUALMENTE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, DETENTOR DE TAIS CARGOS E FUNÇÕES QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO OU NOS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ASSIM COMO DE SERVIDORES ATUALMENTE OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS UNIDADES SITUADAS NA LINHA HIERÁRQUICA DA ÁREA ENCARREGADA DA LICITAÇÃO, DETENTOR DE TAIS CARGOS QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA LICITAÇÃO OU NOS 6 (SEIS) MESES ANTERIORES AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI

SÃO LUÍS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112 00112

Assinado de forma digital por P H ATAIDE DE JESUS LTDA:33776558000112
Dados: 2023.08.22 14:39:20 -03'00'

P H ATAIDE DE JESUS LTDA
CNPJ Nº 33.776.558/0001-12
PEDRO HENRIQUE ATAIDE DE JESUS
RG Nº 22131422002-7 SSP/MA
CPF Nº 057.399.583-42
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 030
Fls:
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 46.928.415/0001-20

ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 13.755.005/0001-76

Processo nº
Fls.
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, com sede na **AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, 1013 – VILA PARATI - CEP 65.913-520 – IMPERATRIZ - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.928.415/0001-20**, forneceu **Material Esportivo, Brinquedos Pedagógicos, Brinquedos Playground,** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	BOLA DE FUTSAL 81 AM/LAJ	UN	2
2	BOLA DE CAMPO 81 NITRO PRL	UN	4
3	REDE DE VOLEI OFICIAL C/2 FAIXA	UN	1
4	REDE DE FUTSAL NYLON FIO 4MM	UN	1
5	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MM	UN	1
6	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO	UN	2
7	BOLA SOCIETY	UN	2
8	BOLA DE VOLEIBOL	UN	1
9	CRONOMETRO DIGITAL	UN	1
10	CONES PEQUENO SORT.	UN	5
11	BOMBA DE AR	UN	2
12	CARTOES ARBITROS AMARELO/VERM.	UN	2
13	APITO DE PLASTICO PRETO	UN	1
14	LUVA PARA GOLEIRO	UN	1
15	PLACAR DE MESA	UN	1
16	CONE CHAPEU CHINES	UN	5
17	MEDALHAS OURO, PRATA E BRONZE	UN	30
18	TROFEU CAMPEAO	UN	2
19	TROFEU VICE CAMPEAO	UN	1
20	DARDO DE BAMBU 0,800	UN	1
21	PALAVRAS CRUZADAS 72 PCS	UN	3
22	MEMORIA DO ALFABETO AZ 52 PCS	UN	2
23	LOTO DE LEITURA 130 PCS MDF	UN	1
24	DOMINO ADICAO 28 PCS	UN	2

RUA FRANCISCA FILINTO MADEIRA Nº 19 , NOVA LISBOA , JOAO LISBOA - MA

Scanned with CamScanner

ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 13.755.005/0001-76

25	JOGO DESCOBRINDO OS NUEROS 70 PCS	UN	1
26	TABUADA DIVERTIDA C/10 PCS	UN	1
27	DOMINO DE DUBTRAÇÃO 28 PCS	UN	1
28	DAMA	UN	2
29	JOGO ALFANUMERICO 46 PCS	UN	1
30	TAPETA DE ATIVIDADES – AMARELINHA 10 PCS 34X34	UN	1
31	GIRA GIRA 4 LUGARES PLASTICO 91X91X70 CM	UN	1
32	ESCORREGADOR DESMONTAVEL 3 DEGRAUS PLASTICO	UN	1
33	CASSINHA DE BONECA PLASTICO	UN	1

IMPERATRIZ - MA, 21 de AGOSTO de 2023

Nayara Rayanne Sousa Cruz

ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ nº 13.755.005/0001-76
NAYARA RAYANNE SOUSA CRUZ
Proprietária e Diretora Geral
CPF n.º 048.702.363-38 Carteira de Identidade n.º 0293657620059, SSP/MA

RUA FRANCISCA FILINTO MADEIRA Nº 19 , NOVA LISBOA , JOAO LISBOA - MA

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/08/2023 - DEST. / REM.: ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO LTDA - VALOR TOTAL: R$ 1.526,20		NF-e Nº 000000148 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 1013 - VILA PARATI - CEP:65913-520 - IMPERATRIZ - MA TEL:	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000148 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2123 0846 9284 1500 0120 5500 1000 0001 [illegible] 3514 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros - DE		421230025804057
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
127624562		46.928.415/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARGO CRUZ COMERCIO E SERVICO LTDA			13.755.005/0001-76	21/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
FRANCISCA FILINTA, 19	NOVA LISBOA		65922-000	21/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JOAO LISBOA	98806-5985	MA	126898820	10:14:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
66				43,000	43,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
17321	APITO DE PLASTICO PRETO PENALTY	95066200	0101	5102	UN	1,000	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9425	BOLA DE CAMPO 61 NITRO PRL DALPONTE	95062000	0400	5102	UN	4,000	48,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15648	BOLA DE FUTSAL 61 AM/LAJ DALPONTE	95066200	0400	5102	UN	2,000	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11245	BOLA DE HANDEBOL ISO 9001	95066200	0101	5102	UN	2,000	45,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2658	BOLA SOCIETY	95066200	0101	5102	UN	2,000	52,8000	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14437	BOLA VOLEIBOL	95066200	0101	5102	UN	1,000	48,0000	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8516	BOMBA DE AR	95063200	0400	5102	UN	2,000	29,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9326	CARTOES ARBITROS AMARELO/VERM.	48081000	0101	5102	UN	2,000	38,0000	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14891	CONE,CHAPEU CHINES	42021220	0400	5102	UN	5,000	5,7000	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2621	CONES PEQUENO SORT.23CM PANQUE	12102010	0400	5102	UN	5,000	6,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16715	CRONOMETRO DIGITAL	91052900	0101	5102	UND	1,000	22,0000	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9708	DARDO DE BAMBU 0,800 GRAMAS PANGUE	95049080	0400	5102	UN	1,000	47,0000	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	LUVA PARA GOLEIRO	39262000	0400	5102	PAR	1,000	32,5000	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	MEDALHAS METAL DORURADO,PRAT E BRONZ	73261900	0400	5102	UND	30,000	5,5000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1668	PLACAR D MESA PRETO 22,00X39,00X 19,00CM	95064000	0400	5102	UN	1,000	71,0000	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4 MM	95063200	0400	5102	UN	1,000	102,0000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10045	REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 4MM	56081100	0101	5102	UN	1,000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936	REDE DE VOLEI OFICIAL C/2 FAIXA	95063200	0400	5102	UND	1,000	81,0000	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	TROFEU CAMPEAO	39264000	0400	5102	UN	2,000	49,0000	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5438	TROFEU VICE CAMPEAO	39264000	0400	5102	UN	1,000	32,6000	32,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMEROSERIE: [illegible] /Valor aproximado dos impostos: R$ 601,36 (39,40%) Fonte: IBPT	

MANAGER - HRSYSTEM

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PROCESSO
FLS:
ASS:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302855337
NIRE 21201260147 **CNPJ 46.928.415/0001-20**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Pedro Neiva de Santana, Nº 1013, xxxxx, Vila Parati - Imperatriz/MA - CEP 65913-520

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230022600	06/01/2023	BALANCO
090	20220802882	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201260147	27/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 17:27:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **PEEOBDC**.

MAC2302855337

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo
Fls.
Ass.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 46.928.415/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:24 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2023.
Código de controle da certidão: **711F.6908.66D3.D5E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 00059
Fls: 136
Ass:

CERTJUDONE-SJDI - 13452023
Código de validação: 667794822D

Número da guia: 23053601001543415.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.928.415/0001-20, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que está Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 30 de junho de 2023.

OBSERVAÇÕES:

O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Processo: 0003
Fls.: 232
Ass.:

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 30/06/2023 12:58 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo 007/13
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130332/23 **Data da** 02/06/2023 10:45:50

Inscrição Estadual: 127624562 **CPF/CNPJ:** 46928415000120

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 1013 CEP: 65913520 - VILA PARATI

Telefone: (99)981121515 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, fundamentado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2023 10:45:50

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz MA

Processo Fls: Assinatura

ALVARA

DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO

2023

357/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
935582800002604	46.928.415/0001-20	27/06/2022

Nome/Razão Social
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Denominação Comercial
PAPELARIA IMPERATRIZ

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8219901 - FOTOCOPIAS
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4761002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
27/06/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA			1013
Complemento	**Quadra**	**Bairro**	
		VILA PARATI	

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
28/06/2022	31/12/2023	YCLB-IDRK

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 06/02/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/02/2023 11:40:25

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Processo
Fls:
03/07/2023 11:12:47
USUÁRIO ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 11851/2023

AUTENTICAÇÃO:APPB-6J5Q

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **46.928.415/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 46.928.415/0001-20

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 1013 VILA PARATI

Inscrição: 935582800002604-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 27/06/2022

Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: PAPELARIA IMPERATRIZ

A Referida Certidão terá validade até **01/09/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 03/07/2023.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Fls. Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039921/23 **Data da** 02/06/2023 10:47:04

Inscrição Estadual: 127624562 **CPF/CNPJ:** 46928415000120

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 1013 CEP: 65913520 - VILA PARATI

Telefone: (99)981121515 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2023 10:47:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 0009
Ass:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.928.415/0001-20
Certidão nº: 32332461/2023
Expedição: 04/07/2023, às 08:52:46
Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.928.415/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº
Fls.:
Ass.:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.928.415/0001-20 MATRIZ		27/06/2022

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA IMPERATRIZ	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	1013	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-520	VILA PARATI	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPELARIAIMPERATRIZLTDA@GMAIL.COM	(99) 8112-1515/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2023 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.928.415/0001-20 MATRIZ		27/06/2022

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	1013	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-620	VILA PARATI	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPELARIAIMPERATRIZLTDA@GMAIL.COM	(99) 8112-1515/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2023 às 09:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Scanned with CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo Nº
Fls:
Ass:

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.928.415/0001-20

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 1013 - VILA PARATI - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Processo nº
Fls.
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.928.415/0001-20
Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA 1013 / VILA PARATI / IMPERATRIZ / MA / 65913-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207320140381659

Informação obtida em 11/08/2023 12:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FACIL MARANHÃO
FIS.
ASS.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

Protocolo: MAC2302855306

NIRE : 21201260147
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201260147	46.928.415/0001-20	27/06/2022	27/06/2022

Endereço Completo
Avenida Pedro Neiva de Santana, Nº 1013, Vila Parati - Imperatriz/MA - CEP 65913-520

Objeto Social
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	27/06/2022

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAIZA GOMES PESSOA COELHO	039.496.363-66	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	R$ 0,00	Administrador / PAI/REPRESENTANTE	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
05/01/2023	20230022600	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2023, às 17:23:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFCOQKRK**.

MAC2302855306

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGQ

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Processo: 0552
Fls.:
Ass.:

12/08/2023 10:48:43

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800002604-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA IMPERATRIZ
Insc. Junta Com.: 21201260147
CNPJ: 46.928.415/0001-20
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 28/06/2022 10:55:53
Data de Início: 27/06/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: SIM
Data de Constituição: 27/06/2022

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA	1013	VILA PARATI	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	345.557.903-59	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	0	27/06/2022	
	039.496.363-66	MAIZA GOMES PESSOA COELHO	100	27/06/2022	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Processo: 12825
Fls: 1
Ass:

12/08/2023 10:48:43

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	27/06/2022	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	27/06/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	27/06/2022	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	27/06/2022	
	FOTOCOPIAS	1	27/06/2022	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	27/06/2022	

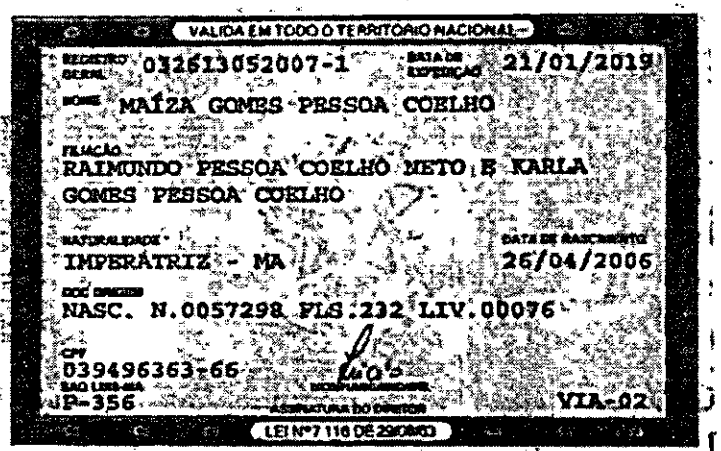
ENQUADRAMENTO

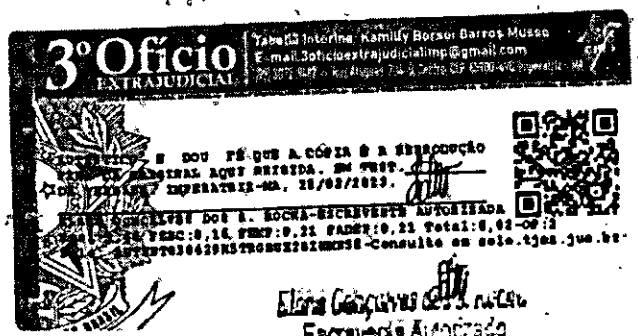
Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/06/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	998111215150
EMAIL	PAPELARIAIMPERATRIZLTDA@GMAIL.COM







Scanned with CamScanner

PAPELARIA IMPERATRIZ

Processo: 015/23
Fls:
Ass:

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
EMPRESA: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
NOME: PAPELARIA IMPERATRIZ
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1013 – CEP: 65.913-520 – IMPERATRZ/MA
BAIRRO: VILA PARATI
CNPJ: 46.928.415/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BOLAS DE FUTSAL	UND	60	SPORTBALL	R$ 67,20	R$ 4.032,00
2	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL	UND	50	DALPONTE	R$ 48,00	R$ 2.400,00
3	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL	UND	30	DALPONTE	R$ 50,40	R$ 1.512,00
4	BOLA DE VOLEIBOL DE AREIA	UND	30	DAPONTE	R$ 52,10	R$ 1.563,00
5	BOLA DE BASQUETE OFICIAL	UND	40	DALPONTE	R$ 69,35	R$ 2.774,00
6	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	UND	40	DALPONTE	R$ 91,00	R$ 3.640,00
7	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA HL3	UND	15	SPORTBALL	R$ 93,60	R$ 1.404,00
8	BOLA DE HANDEBOL FEMININA HL2	UND	15	SPORTBALL	R$ 82,00	R$ 1.230,00
9	BOLA DE BORRACHA Nº 10	UND	20	PENALTY	R$ 21,10	R$ 422,00
10	REDE DE VÔLEI OFICIAL FIO 2	UND	18	PANGUE	R$ 180,00	R$ 3.240,00
11	REDE DE FUTSAL FIO 4	UND	22	PANGUE	R$ 147,00	R$ 3.234,00
12	REDE DE FUTEBOL SOCIETY	UND	20	PANGUE	R$ 348,00	R$ 6.960,00
13	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	16	PANGUE	R$ 229,00	R$ 3.664,00
14	MESA DE FUTMESA 2,75	UND	12	MAZ FUTMESA	R$ 3.330,00	R$ 39.960,00
15	REDE DE FUTVOLEI	UND	14	PANGUE	R$ 119,00	R$ 1.666,00
16	BOMBA DE INFLAR BOLA	UND	42	PENALTY	R$ 36,00	R$ 1.512,00
17	CRONOMETRO DIGITAL	UND	42	PENALTY	R$ 44,70	R$ 1.877,40
18	DARDO DE BAMBU 500G	UND	18	PANGUE	R$ 95,50	R$ 1.719,00
19	DARDO DE BAMBU 700G	UND	18	PANGUE	R$ 57,10	R$ 1.027,80
20	DARDO DE BAMBU 800G	UND	16	PANGUE	R$ 59,00	R$ 944,00
21	CONE DE PVC	UND	140	PANGUE	R$ 43,00	R$ 6.020,00
22	PLACAR DE MESA	UND	16	PANGUE	R$ 150,00	R$ 2.400,00
23	APITO ESPORTIVO	UND	55	PENALTY	R$ 10,80	R$ 594,00
24	KIT CARTÕES	UND	40	PENALTY	R$ 17,70	R$ 708,00
25	BANDEIRA ELETRÔNICA	UND	20	PANGUE	R$ 1.120,00	R$ 22.400,00
26	TROFÉU CAMPEÃO GERAL, COM BASE EM MDF	UND	80	VITORIA	R$ 91,50	R$ 7.320,00
27	TROFÉU VICE – GERAL	UND	80	VITORIA	R$ 188,00	R$ 15.040,00
28	TROFÉU TERCEIRO LUGAR	UND	50	VITORIA	R$ 162,30	R$ 8.115,00
29	TROFÉU PARA DIVERSAS MODALIDADES	UND	110	VITORIA	R$ 52,00	R$ 5.720,00
30	MEDALHA DE OURO EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO	UND	1500	MEDASUL	R$ 6,90	R$ 10.350,00
31	MEDALHA DE PRATA EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO	UND	1500	MEDASUL	R$ 6,80	R$ 10.200,00
32	MEDALHA DE BRONZE EM METAL COM ESPAÇO PARA ADESIVO	UND	1500	MEDASUL	R$ 8,00	R$ 12.000,00
33	MESA DE PING PONG	UND	34	PANGUE	R$ 1.529,00	R$ 51.986,00
34	KIT DE TÊNIS DE MESA SUPORTE DE ALUMÍNIO	UND	34	BEL-SPORTS	R$ 151,00	R$ 5.134,00
35	LUVA DE GOLEIRO	UND	28	PENALTY	R$ 71,00	R$ 1.988,00
36	KIT BOLA DE TÊNIS DE MESA	UND	42	PANGUE	R$ 33,10	R$ 1.390,20
37	STEPS EVA 60X30X10CM	UND	50	SPORT CENTER	R$ 118,00	R$ 5.900,00
38	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	UND	25	PANGUE	R$ 466,00	R$ 11.650,00
39	CONE PRATO DISCO 50/SEDES	UND	100	PANGUE	R$ 28,00	R$ 2.800,00

Scanned with CamScanner

40	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	UND	100	PANGUE	R$	79,00	R$ 7.900,00

VALOR TOTAL R$ 274.396,40 POR EXTENSO (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA [illegible])

Processo 016
Fls.
Ass

Valor total da proposta por extenso: **R$ 274.396,40 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e à suas especificações, e asseverando que:

O prazo de validade desta proposta é de as condições de pagamento são: 60 (sessenta) dias, Conforme Edital.

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

O prazo de entrega / execução do objeto é de: 03 (Três) dias, Conforme Edital.

IMPERATRIZ-MA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 46.928.415/0001-20

46.928.415/0001-20
INSC. EST. 12.762456-2
PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA 1013 VILA PARATI
CEP: 65.913-520
IMPERATRIZ MA

Scanned with CamScanner

Processo: 0170
Fls:
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 22.965.509/0001-01

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
FLS. 005
ASS.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
NIRE : 41209449091
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2315918161

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209449091	22.965.509/0001-01	31/07/2015	01/08/2015

Endereço Completo
Rua São Paulo, Nº 2150, SALA 06;, Centro - Cascavel/PR - CEP 85801-021

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS ESPORTIVOS ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA AIRSOFT COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS SERVICOS DE AGRONOMIA E A ASSESSORIA EM ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA	085.067.809-93	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA	085.067.809-93	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
09/12/2021	20218049110	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41902065819 **CNPJ:** 22.965.509/0002-92
Endereço Completo
RUA PIO XII, Nº 327 , NEVA, Cascavel, PR, CEP: 85802175

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2023, às 17:09:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br,** com o código **T3V2GP1J.**

PRC2315918161

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PROCESSO 0059
FLS.
ASS:

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000016727

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor,

MARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 0576
Fls: 1965
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2023 06:14:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **22.965.509/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

Processo: 2503
Fls: 1006
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 000000 016727

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

MARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 029
Fls: 105
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2023 06:14:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **22.965.509/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

Processo 03/03
Fls: 1208
Ass:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/05/1992, natural de Cascavel/PR, portador Cédula de Identidade Civil nº 12.637.333-3, SSP/PR e do CPF nº 085.067.809-93, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 3852, Casa 25, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ***PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 2150, Sala 06, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209449091 em 31/07/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0001-01.*

Resolve alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– Fica criada uma filial com sede à Rua Pio XII, nº 327, Bairro Neva, CEP 85802-175, Cascavel/PR, com a exploração das atividades de Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e Comércio verejista de artigos esportivos. Iniciando suas atividades em 29/11/2021.*

CLÁUSULA SEGUNDA *– Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa avigorar com a seguinte redação:*

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

CONTRATO SOCIAL

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA*, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/05/1992, natural de Cascavel/PR, portador Cédula de Identidade Civil nº 12.637.333-3, SSP/PR e do CPF nº 085.067.809-93, residente e domiciliado na R Rua Salgado Filho, nº 3852, Casa 25, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.*

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ***PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 2150, Sala 06, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0001-01;*

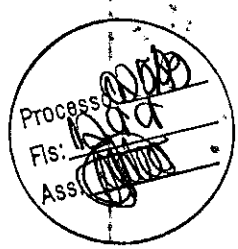
Resolve consolidar o contrato social por transformação conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a razão social,* ***PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 2150, Sala 06, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel/PR*

Parágrafo Primeiro *- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

Parágrafo Segundo *– A sociedade possui uma filial localizada Rua Pio XII, nº 327, Bairro Neva, CEP 85.811-040, Cascavel/PR, com a exploração das atividades de Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e Comércio verejista de artigos esportivos. Iniciando suas atividades em 29/11/2021.*

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA *- O capital social devidamente integralizado é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:*

Nome do sócio	*Quotas*	*Valor*
Marcos Augusto Gunha da Costa	*100.000*	*R$ 100.000,00*
Total	***100.000***	***R$ 100.000,00***

CLÁUSULA TERCEIRA *- O objeto social é o* ***Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Artigos esportivos; Artigos e equipamentos para airsoft; Comércio varejista de armas e munições; Comercio varejista de ração e produtos alimentícios para animais de estimação; Serviços de informações cadastrais; Serviços de agronomia e a Assessoria em atividades agrícolas e pecuárias.***

CLAUSULA QUARTA *– A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA QUINTA *– As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da (s) outra (s) sócia (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, à alteração contratual pertinente.*

Parágrafo Único *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socios.*

CLÁUSULA SEXTA *– A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio* ***MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA****, com os poderes e atribuições de administrador.*

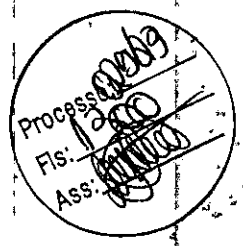
Parágrafo Primeiro *– Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, as administradoras devem assinar em conjunto.*

Parágrafo Segundo *– É facultado às administradoras constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

CLÁUSULA SÉTIMA *– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.*

CLÁUSULA OITAVA *- Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA *– O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA *- Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo único *- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às suas sócias.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *– O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– O sócio declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de* ***Microempresa*** *nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *– Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel PR, 29 de novembro de 2021.

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

Processo 025/22
Fls. 11
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08506780993	MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 18:18 SOB Nº 20218049110.
PROTOCOLO: 218049110 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109010831. CNPJ DA SEDE: 22965509000101.
NIRE: 41209449091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proces
Fls:
Ass:

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 22.965.509.0001/01, estabelecida na Rua São Paulo n° 2150, Sala 06, Centro, Cascavel – PR , CEP: 85801-020, , entregou para esta empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA. CNPJ 39.448.478/0001-14, situada na RUA SALGADO FILHO 3252 – CANCELLI – CASAVEL - PR o(s) produto(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente:

- Nota Fiscal 300 Série 001 10/05/2021
- Nota Fiscal 307 Série 001 18/05/2021
- Nota Fiscal 314 Série 001 27/05/2021
- Nota Fiscal 342 Série 001 25/06/2021
- Nota Fiscal 344 Série 001 28/06/2021
- Nota Fiscal 355 Série 001 14/07/2021
- Nota Fiscal 377 Série 001 27/07/2021
- Nota Fiscal 409 Série 001 10/08/2021
- Nota Fiscal 905 Série 001 17/03/2022

B) Objeto do contrato: Entrega de Copos, Canecas, Garrafas e recipientes Térmicos.

C) Período: 10/05/2021 até 17/03/2022

D) Quantidade: Periodo de 1 (um) ano

E) Valor do contrato: R$ 35.729,00.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, e os produtos foram entregues, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 05 de junho de 2023.

Antonio S. Borges Jr.

Antonio Sergio Borges Junior
Telefone da declarante. (45) 99114-3881

Processo 0178
Fls: 103
Assi

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.965.509/0001-01 MATRIZ		31/07/2015

NOME EMPRESARIAL
PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	2150	SALA 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-021	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOS@MCOSTASOLUCOES.COM.BR	(45) 9973-2682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **08:59:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO: 0056/19
FLS: 14
ASS:

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 0049
Fls: 1209
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:39 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.
Código de controle da certidão: **7F0C.2064.807B.3E8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0019
Fls: 1
Ass:

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 22.965.509.0001/01, estabelecida na Rua São Paulo n° 2150, Sala 06, Centro, Cascavel – PR , CEP: 85801-020, , entregou, para esta empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA CNPJ 39.448.478/0001-14, situada na RUA SALGADO FILHO 3252 – CANCELLI – CASAVEL - PR o(s) produto(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente:

- Nota Fiscal 300 Série 001 10/05/2021
- Nota Fiscal 307 Série 001 18/05/2021
- Nota Fiscal 314 Série 001 27/05/2021
- Nota Fiscal 342 Série 001 25/06/2021
- Nota Fiscal 344 Série 001 28/06/2021
- Nota Fiscal 355 Série 001 14/07/2021
- Nota Fiscal 377 Série 001 27/07/2021
- Nota Fiscal 409 Série 001 10/08/2021
- Nota Fiscal 905 Série 001 17/03/2022

B) Objeto do contrato: Entrega de Copos, Canecas, Garrafas e recipientes Térmicos.

C) Período: 10/05/2021 até 17/03/2022

D) Quantidade: Periodo de 1 (um) ano

E) Valor do contrato: R$ 35.729,00.

Ateştamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, e os produtos foram entregues, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 05 de junho de 2023.

Antonio S. Borges Jr.

Antonio Sergio Borges Junior
Telefone da declarante. (45) 99114-3881

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: 0009
Fls: 130
Ass:

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031186692-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.965.509/0001-01**
Nome: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/07/2023 15:39:40)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 119384/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**982075 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	22.965.509/0001-01	
Endereço:	RUA SAO PAULO, 2150	
Complemento:	SALA 06	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-021
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	982075
Nome/Razão:	**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF:	22.965.509/0001-01

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de julho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-GBWQMSGKIJBNLF-1

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.965.509/0001-01
Razão Social: M COSTA SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME
Endereço: MANAUS / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

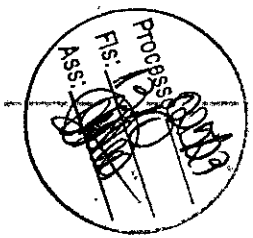
Validade:03/08/2023 a 01/09/2023

Certificação Número: 2023080319252360149985

Informação obtida em 14/08/2023 06:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo nº
Fls.
Ass.


Fls:
Ass:

Cadastro de Inscrições Estaduais

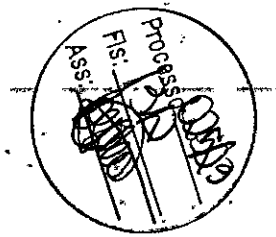
Data/Hora Host CELEPAR
03/06/2023 - 14 06 14

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90809399-20** **Inscrição CNPJ 22.965.509/0001-01**
Nome Empresarial	**Peska Sport Comercio de Artigos Esportivos Ltda**
Endereço	Rua Sao Paulo, 2150. Sl 06. Centro 85801-021 - Cascavel - PR
Telefone	(45)99916-8789
E-mail	MARCOS@MCOSTASOLUCOES.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4789-0/04 - Comercio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimacao 4789-0/09 - Comercio Varejista de Armas e Municoes 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	03/2019
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2019
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

Processo
Fls.
Ass.

SPED (EFD, NF-... CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: 1830/2023
Fls: 4
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.965.509/0001-01
Certidão nº: 19345938/2023
Expedição: 08/05/2023, às 09:29:35
Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.965.509/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02503
Fls: 12
Ass:

Atestamos para os devidos fins que a empresa PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,CNPJnº22.965.509.0001/01, Estabelecida na Rua São Paulo nº 2150,Sala 06,Centro,Cascavel–PR,CEP:85801-020,,executa para esta D B ALVESCNPJ:04.674.803/0001-82,situada na RUA PADRE DONIZETTI, 603 - CASA - SANTOS DUMONT - CASCAVEL - PRo(s)serviço(s),abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente:
Número: 12795 Série: 1 Data de Emissão: 04/07/2023

B) Objeto do contrato: Fornecimento de Material.
1. 0000877- 960,00 Corda Estatica 12mm em 2 UN 480,00 Poliamida Resistencia 3.200kg (100m) 2. 0000878 570,00 DG 1001 Mosquetão Oval 6 UN 95,00 Trava Rosca 25kn
3. T000043 210,00 LANTERNA X900 2 UN 105,00 TATICA

C) Período:04/07/2023

D) Valor docontrato: Por Demanda Solicitada.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente,não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel,04dejulho de2023.

D B ALVES ME
04.674.803/0001-82
Dulmar B. Alves
Telefone da declarante: (45) 999324855

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Processo 103497/2022
Fls: 516
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaremos para os devidos fins e efeitos que a empresa PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ sob o Nº 22.965.509/0001-01, com sede na rua São Paulo, 2150, Centro, cidade de Cascavel, estado do Paraná, forneceu para este Município Chapéu camuflado; Capa para Placa Balística; Gandola Combat; Caça Combat, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico 302/2022, processo 103497/2022.

- 18 UND - CHAPÉU CAMUFLADO MARPAT COM 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO, TIRAS AJUSTÁVEIS, TAMANHO ÚNICO.
- 9 UND - CAPA PARA PLACA BALÍSTICA CORDURA 1000, COM REVESTIMENTO DUPLO DE RESINA DE TEFLON RESISTENTE À HIDRÓLISE, POSSUI EM TODA A EXTENSÃO INTERNA UM TECIDO 100% POLIÉSTER (SPACER AIR MESH) OU TECIDO ESPAÇADOR 3D DE 5 MM. A CAPA TÁTICA DEVE SER COMPOSTA POR 04 MÓDULOS TOTALMENTE AJUSTÁVEIS, POSSUINDO REGULAGEM DE CINTURA E OMBROS ATRAVÉS DE PASSADORES NA PARTE INTERNA DAS COSTAS DO COLETE E AJUSTE ADICIONAL NOS OMBROS E NA PARTE FRONTAL EM VELCRO. POSSUIR ESPAÇO INTERNO PARA AS PLACAS BALÍSTICAS. OBS.: SIMILAR OU IGUAL AO COBRA.
- 18 UND - GANDOLA COMBAT SHIRT MARPAT DIGITAL EM RIPSTOP E DRY FIT. PROTEÇÃO UV 50FPS. ACABAMENTO EM TECIDO RIPSTOP COM ZÍPER (GOLA). NO PEITORAL TECIDO EM ULTRAMICRO DRY, 100% POLIÉSTER (PEITORAL). OBS.: TAMANHO A DEFINIR.
- 18 UND - CALÇA COMBAT CAMUFLADA MARPAT. REFORÇO NAS COSTURAS, FABRICADA EM TECIDO RIPSTOP, PROTEÇÃO UV, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÃO COM CASEADO E ZÍPER, POSSUIR NO MÍNIMO 6 BOLSOS (02 BOLSOS FACA FRONTAIS, 02 BOLSOS LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO POR CONTATO, 02 BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO POR CONTATO. OBS.: TAMANHO A DEFINIR.

Declaramos ainda que a empresa supracitada executou o fornecimento de forma satisfatória, não existindo registro, até a presente data, fatos, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, qualidade e garantia.

Cascavel, Paraná, 04 de Agosto de 2023.

Sonia Marlize Severnini
Gestor do Contrato

Nei Hamilton Haveroth
Secretário de Meio Ambiente

SEMA - CASCAVEL
RECEBIDO EM:
04/08/23
Às 15:42 hs

PESKA SPORT

Processo 0025/2023
Fls. 16
Ass:

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico n ° 015/2023- 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Processo Administrativo n° 025/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Nome da Proponente: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01
Endereço: Rua São Paulo 2150, Centro- Cascavel -PR
Telefone/Fax E-mail: (45) 999732682- contato@peskasport.com.br
Banco: SICREDI **Conta Corrente:** 20733-4 **Ag. N°: 0710**

Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	Modelo Marca fabricante	Valor de lance	Valor total do Item
21	Cone de PVC	Unidade	140	Cone de sinalização com 50 cm, preto e amarelo, em polietileno VONDER Cód. 7029000500	R$ 43,22	R$ 6.050,80
Valor total da proposta: Seis mil e cinquenta reais e oitenta centavos						R$ 6.050,80

Declaramos que:

A. Temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

B. O prazo de validade da proposta; 120 (cento vinte) dias, contados a partir da data da Proposta.

C. Declaramos que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (frete), para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos (Termo de Referência e Caderno de Especificações Técnicas e outros).

D. Declara ainda que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, bem como, que é optante do Simples Nacional.

E. Prazo de entrega: Declaramos que os itens serão entregues dentro do prazo previsto no Edital ou Termo de Referência.

Cascavel, PR, 23 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Data: 23/08/2023 18:15:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Proprietário da Empresa
RG:126373333
CPF: 08506780993

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo 015/23
Fls. 35
Ass.

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

PROCION COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.597.627/0001-34

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº 0000
Fls. 13
ASS.

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação tomada em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico, concluída em 7 de junho de 2019, com fundamento no § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e nos incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 2º Para fins de padronização de redação, passam a ser denominados pelo CGSIM como:

I - baixo risco ou "baixo risco A": a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - médio risco ou "baixo risco B": a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de baixo risco ou "baixo risco A" do inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e

III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

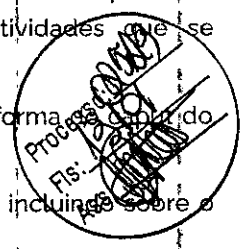
§ 1º As atividades de baixo risco ou "baixo risco A", nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 3º da Medida Provisória 881, de 30 de abril de 2019.

§ 2º As atividades de médio risco ou "baixo risco B", nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

§ 4º O uso ou não dos termos do caput, conforme suas disposições, pelo CGSIM, por entes federados ou por qualquer órgão da Administração, não altera o efeito específico para os quais eles foram definidos originariamente.

Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, são consideradas de baixo risco ou "baixo risco A", para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:



I - baixo risco ou "baixo risco A" em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º;

II - baixo risco ou "baixo risco A" referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco ou "baixo risco A" quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos termos do art. 7º da LC nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Consideram-se também de baixo risco ou "baixo risco A", para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação.

Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" aquelas atividades realizadas:

I - na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

II - em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m^2 (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;

c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e

e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" as atividades constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º O disposto nesta Resolução não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência exclusiva da União determinada pelo art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de baixo risco ou "baixo risco A" que dispensem o respectivo licenciamento profissional.

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de baixo risco ou "baixo risco A", conforme previsão constante no inciso II do § 2º do art. 3º da MP nº 881, de 2019, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais as disposições desta Resolução.

Art. 8º A Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV - atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de médio risco ou "baixo risco B" que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de baixo risco ou "baixo risco A" em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de médio risco ou "baixo risco B", o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de médio risco ou "baixo risco b" as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que não forem definidas como de baixo risco ou "baixo risco A" por Resolução própria. (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de médio risco ou "baixo risco B", sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

"Art. 11. .....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de médio risco ou "baixo risco B"; e

....." (NR)

Art. 9º A Resolução nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - Atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de baixo risco ou "baixo risco A": atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica.

....." (NR)

"Art. 2º.....

.....

II - médio risco ou "baixo risco B": aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de baixo risco ou "baixo risco A" e médio risco ou "baixo risco B" o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B" poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.

....." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)

Art. 10. A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de médio risco ou "baixo risco B", poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR).

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS
Presidente do ComitêSubstituto

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"

	#CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)

III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)
XXVII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
XXVIII	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
XXIX	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)

PROCESSO 0059
FLS. 123
ASS.

XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
LXVI	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)

LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)

Processo 10052
Fls. 1241
Ass.

XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)
CXXVI	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Código CNAE:4751201)
CXXVII	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Código CNAE:4756300)
CXXVIII	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Código CNAE:4757100)
CXXIX	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
CXXX	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Código CNAE:1412601)

Processo 0053
Fls. 125
Ass.

CXXXI	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas (Código CNAE:1411801)
CXXXII	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Código CNAE:1413401)
CXXXIII	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412602)
CXXXIV	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Código CNAE:1413402)
CXXXV	7319-0/04	Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
CXXXVI	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
CXXXVII	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
CXXXVIII	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
CXXXIX	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos (Código CNAE:8599605)
CXL	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal (Código CNAE:2399101)
CXLI	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
CXLII	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
CXLIII	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
CXLIV	7410-2/02	Design de interiores (Código CNAE:7410202)
CXLV	7410-2/03	Design de produto (Código CNAE:7410203)
CXLVI	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Código CNAE:5819100)
CXLVII	5812-3/01	Edição de jornais diários (Código CNAE:5812301)
CXLVIII	5812-3/02	Edição de jornais não diários (Código CNAE:5812302)
CXLIX	5811-5/00	Edição de livros (Código CNAE:5811500)
CL	5813-1/00	Edição de revistas (Código CNAE:5813100)
CLI	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Código CNAE:8592999)
CLII	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança (Código CNAE:8592902)
CLIII	8592-9/01	Ensino de dança (Código CNAE:8592901)
CLIV	8591-1/00	Ensino de esportes (Código CNAE:8591100)
CLV	8593-7/00	Ensino de idiomas (Código CNAE:8593700)
CLVI	8592-9/03	Ensino de música (Código CNAE:8592903)
CLVII	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato (Código CNAE:8292000), desde que não haverá, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos.
CLVIII	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares (Código CNAE:9329803)
CLIX	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos (Código CNAE:9329804)
CLX	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Código CNAE:1414200)
CLXI	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Código CNAE:1529700)

PROCESSO Nº 0003
FLS: 1320
ASS:

CLXII	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Código CNAE:1351100)
CLXIII	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro (Código CNAE:2319200), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não é um produto industrial., não haverá operações de espelhação. e não haverá produção de peças de fibra de vidro.
CLXIV	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Código CNAE:1422300)
CLXV	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (Código CNAE:3250707), desde que não haverá fabricação de produto para saúde.
CLXVI	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Código CNAE:1521100), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXVII	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas (Código CNAE:1092900), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXVIII	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro (Código CNAE:1531901), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXIX	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras (Código CNAE:3291400), desde que não haverá no exercício a fabricação de escova dental.
CLXX	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Código CNAE:1095300), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
CLXXI	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (Código CNAE:1093702), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXII	1099-6/04	Fabricação de gelo comum (Código CNAE:1099604), desde que o gelo fabricado não será para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas.
CLXXIII	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias (Código CNAE:1094500), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXIV	1421-5/00	Fabricação de meias (Código CNAE:1421500)
CLXXV	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Código CNAE:1359600)
CLXXVI	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Código CNAE:1091102)
CLXXVII	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (Código CNAE:1093701), desde que o resultado do exercício da atividade econômica não será diferente de produto artesanal.
CLXXVIII	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Código CNAE:1354500), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).
CLXXIX	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas (Código CNAE:3299006), desde que não haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante.
CLXXX	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Código CNAE:1412603)
CLXXXI	1411-8/02	Facção de roupas íntimas (Código CNAE:1411802)
CLXXXII	1413-4/03	Facção de roupas profissionais (Código CNAE:1413403)
CLXXXIII	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
CLXXXIV	8219-9/01	Fotocópias (Código CNAE:8219901)
CLXXXV	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
CLXXXVI	1211-0/1	Horticultura, exceto morango (Código CNAE:121101)
CLXXXVII	7420-0/03	Laboratórios fotográficos (Código CNAE:7420003)
CLXXXVIII	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares (Código CNAE:5611203)
CLXXXIX	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Código CNAE:3312102)
CXC	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Código CNAE:3313902)

Processo 02/02
Fls: 123
Assinatura

CXCI	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Código CNAE:3312104)
CXCII	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Código CNAE:3314702)
CXCIII	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório (Código CNAE:3314709)
CXCIV	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Código CNAE:3314707)
CXCV	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas (Código CNAE:3314701)
CXCVI	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Código CNAE:3314706)
CXCVII	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Código CNAE:3314713)
CXCVIII	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4543900)
CXCIX	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Código CNAE:3314712)
CC	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais (Código CNAE:3314703)
CCI	7319-0/03	Marketing direto (Código CNAE:7319003)
CCII	7912-1/00	Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
CCIII	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Código CNAE:7490199)
CCIV	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Código CNAE:4618499)
CCV	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Código CNAE:1340599)
CCVI	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Código CNAE:4721102)
CCVII	5590-6/03	Pensões (alojamento) (Código CNAE:5590603)
CCVIII	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
CCIX	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
CCX	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
CCXI	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
CCXII	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral (Código CNAE:6511102)
CCXIII	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
CCXIV	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Código CNAE:8219999)
CCXV	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão (Código CNAE:1311100)
CCXVI	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão (Código CNAE:1312000)
CCXVII	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares (Código CNAE:9001904)
CCXVIII	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (Código CNAE:9001903)
CCXIX	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
CCXX	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
CCXXI	9001-9/02	Produção musical (Código CNAE:9001902)
CCXXII	9001-9/01	Produção teatral (Código CNAE:9001901)

CCXXIII	7319-0/02	Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
CCXXIV	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Código CNAE:4751202)
CCXXV	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Código CNAE:3831999)
CCXXVI	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos (Código CNAE:3832700)
CCXXVII	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário (Código CNAE:9529105)
CCXXVIII	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados (Código CNAE:9529104)
CCXXIX	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (Código CNAE:9529101)
CCXXX	9529-1/06	Reparação de jóias (Código CNAE:9529106)
CCXXXI	9529-1/03	Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
CCXXXII	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Código CNAE:9511800)
CCXXXIII	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Código CNAE:9512600)
CCXXXIV	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Código CNAE:9521500)
CCXXXV	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:9529199)
CCXXXVI	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustiveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Código CNAE:4612500)
CCXXXVII	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Código CNAE:4615000)
CCXXXVIII	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Código CNAE:4618402)
CCXXXIX	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
CCXL	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Código CNAE:4613300)
CCXLI	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Código CNAE:4614100)
CCXLII	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Código CNAE:4611700)
CCXLIII	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Código CNAE:4618401)
CCXLIV	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Código CNAE:4619200)
CCXLV	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Código CNAE:4542101)
CCXLVI	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Código CNAE:4530706)
CCXLVII	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Código CNAE:4617600)
CCXLVIII	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
CCXLIX	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Código CNAE:4512901)
CCL	9002-7/02	Restauração de obras de arte (Código CNAE:9002702)
CCLI	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Código CNAE:9102302)
CCLII	5611-2/01	Restaurantes e Similares (Código CNAE:5611201)
CCLIII	8299-7/07	Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
CCLIV	6911-7/01	Serviços advocatícios (Código CNAE:6911701)

Processo 0080
Fls: 130
Ass:

CCLV	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
CLVI	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Código CNAE:1822999)
CCLVII	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda (Código CNAE:8011102)
CCLVIII	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Código CNAE:7490103)
CCLIX	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Código CNAE:4520004)
CCLX	7111-1/00	Serviços de arquitetura (Código CNAE:7111100)
CCLXI	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores (Código CNAE:4520006)
CCLXII	4520-0/08	Serviços de capotaria (Código CNAE:4520008)
CCLXIII	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Código CNAE:7119701)
CCLXIV	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Código CNAE:7119703)
CCLXV	5912-0/01	Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
CCLXVI	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
CCLXVII	7112-0/00	Serviços de engenharia (Código CNAE:7112000)
CCLXVIII	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Código CNAE:8299703)
CCLXIX	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Código CNAE:4520007)
CCLXX	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Código CNAE:4520002)
CCLXXI	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Código CNAE:4520005)
CCLXXII	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Código CNAE:4520003)
CCLXXIII	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Código CNAE:4520001)
CCLXXIV	7420-0/05	Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
CCLXXV	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
CCLXXVI	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Código CNAE:3329501)
CCLXXVII	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Código CNAE:8230001)
CCLXXVIII	3250-7/06	Serviços de prótese dentária (Código CNAE:3250706)
CCLXXIX	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
CCLXXX	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais (Código CNAE:2539002)
CCLXXXI	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda (Código CNAE:2539001), desde que a área construída do empreendimento não ultrapassa 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e não haverá operações de jateamento (jato de areia).
CCLXXXII	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Código CNAE:6209100)
CCLXXXIII	7120-1/00	Testes e análises técnicas (Código CNAE:7120100), desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.
CCLXXXIV	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
CCLXXXV	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Código CNAE:8599604)
CCLXXXVI	8599-6/03	Treinamento em informática (Código CNAE:8599603)

Processo 0003
Fls: 1280
Ass:

CCLXXXVII	6201-5/02	Web design (Código CNAE:6201502)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Processo
Fls.
Ass.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 19974.100095/2019-08, resolve:

Art. 1º Fica a MGE STUDIOS PRODUCTIONS, LLC, com sede em sede em 589 E. Sample RD, Pompano Beach, FL 33064, autorizada a funcionar no Brasil, por intermédio de filial, com a denominação social MGE STUDIOS PRODUCTIONS, LLC, tendo sido destacado o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o desempenho de suas operações no Brasil, que consistirá em: produção de filmes para publicidade, serviços de mixagem de som em produção audiovisual, atividades de pós-produção cinematográfica, vídeos, programas de cinema e televisão, atividades de gravação de som e edição de música, revisão de filmes, dublagem e produção de filmes, nos termos da Ata de Assembleia, de 15 de fevereiro de 2018

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações:

I - a MGE STUDIOS PRODUCTIONS, LLC, é obrigada a ter permanentemente um representante legal no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade;

II - todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos às leis e aos tribunais brasileiros, sem que, em tempo algum, possa a empresa reclamar qualquer exceção fundada em seus Estatutos;

III - a sociedade não poderá realizar no Brasil atividades constantes de seus Estatutos vedadas às sociedades estrangeiras e somente poderá exercer as que dependam de aprovação prévia de órgão governamental, sob as condições autorizadas;

IV - dependerá de aprovação do Governo brasileiro qualquer alteração nos Estatutos da empresa, que implique mudança de condições e regras estabelecidas na presente autorização;

V - publicado o ato de autorização, fica a empresa obrigada a providenciar o arquivamento, na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar, das folhas do Diário Oficial da União e dos documentos que instruíram o requerimento desta autorização,

VI - ao encerramento de cada exercício social, deverá apresentar à Junta Comercial da unidade federativa onde estiver localizada, para anotação nos registros, folha do Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, e de jornal de grande circulação, contendo as publicações obrigatórias por força do art. 1.140 do Código Civil; e

VII - a infração de qualquer das obrigações, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da falta, com cassação da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000217/2019-95, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, a alteração da denominação da filial brasileira IECSA S.A., autorizada a funcionar no Brasil por meio da Portaria nº 15, de 2 de junho de 2006, publicada no D.O.U., de 7 de junho de 2006, para SACDE SOCIEDAD ARGENTINA DE CONSTRUCCIÓN Y DESARROLLO ESTRATÉGICO S.A., consoante deliberação constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000434/2019-85, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10, de 25 de maio de 2011, da Secretaria de Comercio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no D.O.U., de 27 de maio de 2011, que concedeu autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil a sociedade estrangeira GUIAMA INVESTIMENT LIMITED, com sede em Rua Sir Auguste Bartolo, nº 40, Villa Fairholme, Ta'Xbiex SOX 1095, País de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000428/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes do Instrumento de Decisão, de 17 de dezembro de 2018, da sociedade estrangeira SACYR CONSTRUCCIÓN, S/A, autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 1.021-SEI, de 13 de junho de 2018, publicada no D.O.U., de 14 de junho de 2018, concernente ao aumento de capital social da filial brasileira, que deverá passar de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 2.248.074,59 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000431/2019-41, resolve:

Art. 1º Fica a AQUARIUS BRASIL B.V., com sede em Prins Bernhardplein 200, 1097 JB Amsterdam, Paises Baixos, autorizada a funcionar no Brasil, por interniédio de filial, com a denominação social AQUARIUS BRASIL B.V., tendo sido destacado o capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o desempenho de suas operações no Brasil, que consistira em: atividades de operação de navios e estruturas flutuantes (sem embarcações de lazer) e agências de encaminhamento, intermediários de navios, afretadores e outros agentes relacionados ao transporte de mercadorias, nos termos da Resolução do Conselho Administrativo, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações:

I - a AQUARIUS BRASIL B.V., é obrigada a ter permanentemente um representante legal no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade;

II - todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos às leis e aos tribunais brasileiros, sem que, em tempo algum, possa a empresa reclamar qualquer exceção fundada em seus Estatutos;

III - a sociedade não poderá realizar no Brasil atividades constantes de seus Estatutos vedadas às sociedades estrangeiras e somente poderá exercer as que dependam de aprovação prévia de órgão governamental, sob as condições autorizadas;

IV - dependerá de aprovação do Governo brasileiro qualquer alteração nos Estatutos da empresa, que implique mudança de condições e regras estabelecidas na presente autorização;

V - publicado o ato de autorização, fica a empresa obrigada a providenciar o arquivamento, na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar, das folhas do Diário Oficial da União e dos documentos que instruíram o requerimento desta autorização;

VI - ao encerramento de cada exercício social, deverá apresentar à Junta Comercial da unidade federativa onde estiver localizada, para anotação nos registros, folha do Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, e de jornal de grande circulação, contendo as publicações obrigatórias por força do art. 1.140 do Código Civil; e

VII - a infração de qualquer das obrigações, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da falta, com cassação da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 19974.100045/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes da Resolução da Assembleia Geral de Sócios, de 18 de setembro de 2018, concernente à alteração do Contrato Social da sociedade estrangeira CHINA BRAZIL XINNENGHUAN INTERNATIONAL INVESTMENT CO., LTD., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 614-SEI, de 11 de abril de 2018, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000219/2019-84, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2, de 16 de agosto de 2013, da Secretaria de Racionalização e Simplificação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, publicada no D.O.U., de 19 de agosto de 2013, que concedeu autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil à sociedade estrangeira PANTEIA B.V, com sede em Bredewater 26, Zoetermeer, 2715 CA, Holanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000411/2019-71, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2, de 16 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no D.O.U., de 21 de fevereiro de 2006, que concedeu autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil à sociedade estrangeira TECH MAHINDRA LIMITED, sucessora por incorporação da sociedade estrangeira SATYAM COMPUTER SERVICES LIMITED, com sede em Gateway Building, Apollo Bunder, Mumbai, Maharashtra, 400001, India.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação tomada em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico, concluída em 7 de junho de 2019, com fundamento no § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e nos incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 2º Para fins de padronização de nomenclatura, passam a ser denominados pelo CGSIM como:

I - "baixo risco ou "baixo risco A": a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - médio risco ou "baixo risco B": a classificação de atividades cujo grau de risco não é considerado alto e que não se enquadrem no conceito de baixo risco ou "baixo risco A" do inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152019061200030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de baixo risco ou "baixo risco A", nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

§ 2º As atividades de médio risco ou "baixo risco B", nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

§ 4º O uso ou não nos termos do caput, conforme suas disposições, pelo CGSIM, por entes federados ou por qualquer órgão da Administração, não altera o efeito específico para os quais eles foram definidos originariamente.

Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, são consideradas de baixo risco ou "baixo risco A", para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como:

I - baixo risco ou "baixo risco A" em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º;

II - baixo risco ou "baixo risco A" referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana somente será qualificada como de baixo risco ou "baixo risco A" quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal e nos termos do art. 7º da LC nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação providas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou

II - exploradas em estabelecimento físico ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou

b) em que a atividade exercida for tecnicamente viável, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Consideram-se também de baixo risco ou "baixo risco A", para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação.

Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" aquelas atividades realizadas:

I - na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

II - em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;

c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e

e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" as atividades constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º O disposto nesta Resolução não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência exclusiva da União determinada pelo art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de baixo risco ou "baixo risco A" que dispensem o respectivo licenciamento profissional.

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de baixo risco ou "baixo risco A", de que trata a previsão constante no inciso II do § 2º do art. 3º da MP nº 881, de 2019, poderão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais as disposições desta Resolução.

Art. 8º A Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV - atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios atividades de médio risco ou "baixo risco B" que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias previas por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de baixo risco ou "baixo risco A" em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de médio risco ou "baixo risco B", o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de médio risco ou "baixo risco b" as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que não forem definidas como de baixo risco ou "baixo risco A" por Resolução própria. " (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsavel.

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de médio risco ou "baixo risco B", sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

"Art. 11. .....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de médio risco ou "baixo risco B"; e

....." (NR)

Art. 9º A Resolução nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - Atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de baixo risco ou "baixo risco A": atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução Específica;

....." (NR)

"Art. 2º.....

.....

II - médio risco ou "baixo risco B": aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de baixo risco ou "baixo risco A" e médio risco ou "baixo risco B" o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B" poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.

....." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)

Art. 10. A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de médio risco ou "baixo risco B", poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR).

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS
Presidente do Comitê
Substituto

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"

	#CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)

VII	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LII	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LIII	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LIV	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LV	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVI	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LVII	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LVIII	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LIX	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LX	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXI	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXII	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXIII	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXIV	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXV	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXVI	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXVII	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares (Código CNAE:4637104)
LXVIII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXIX	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXX	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXI	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXII	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXIII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXIV	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (Código CNAE:4542102)
LXXV	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXVI	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades (Código CNAE:4785701)
LXXVII	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXVIII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXIX	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXX	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXI	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXII	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXIII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXIV	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXV	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
LXXXVI	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
LXXXVII	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
LXXXVIII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
LXXXIX	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XC	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCI	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCII	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCIII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCIV	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCV	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
XCVI	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
XCVII	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
XCVIII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
XCIX	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
C	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CI	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CII	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CIII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CIV	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CV	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CVI	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CVII	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CVIII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CIX	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CX	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXI	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXII	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXIII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXIV	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXV	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXVI	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXVII	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXVIII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXIX	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXX	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXI	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Processo: 0000
Fls: 135
Assinatura

CERTJUDONE-SJDFRSL - 56272023
Código de validação: F4C0C9A6F0

Número da guia: 23057301001529273.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PROCION COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 17.032.113/0001-71**, **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2023 12:54 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, nº 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

Processo 0004/23
Fls: 236
Ass:

NIRE: 21200800539

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS, EM 31/12/2022

RECEITAS				
VENDAS				
Vendas demercadorias	R$	280.217,90	R$	280.217,90
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
(-) Imposto único mercadorias	R$	21.296,56		21.296,56
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**R$**	**258.921,34**
CUSTOS				
Custos das Vendas das mercadorias	R$	168.130,74		168.130,74
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			**R$**	**90.790,60**
DESPESAS OPERACIONAIS				
(-) Despesas Administrativas	R$	26.238,00		
(-) Contribuições Sociais	R$	2.323,20		
(-) Agua, Luz e Telefone	R$	2.865,00		
(-) Pró-labore	R$	23.360,00		
(-) Despesas Diversas	R$	3.598,50	R$	58.384,70
FUNDO P/ AUMENTO DE CAPITAL				
Lucro Líquido no Exercício			**R$**	**32.405,90**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Fernanda da Silva Serra
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arruda Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, n° 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

NIRE: 21200800539

BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
Caixa	R$	1.833,00		
Bancos c/ Movimento	R$	6.889,56		
Estoque	R$	22.433,51	R$	31.156,07
PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
Móveis e Utensílios	R$	29.304,83		
Máquinas e Equipamentos	R$	3.203,20	R$	32.508,03
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**63.664,10**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Ferdinanda da Silva Serra
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arbués Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048/O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, nº 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

NIRE:21200800539

Processo: 0
Fls: 132
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022

PASSIVO

CIRCULANTE				
Duplicatas a Pagar	R$	1.425,50		
Impostos a Pagar	R$	883,20	R$	2.308,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
Capital Registrado			R$	100.000,00
FUNDO PARA AUMENTAR O CAPITAL				
Lucro Líquido do exercício anterior	R$	26.418,32		
Lucro Líquido do exercício	R$	32.405,90	R$	58.824,22
TOTAL DO PASSIVO			**R$**	**161.132,92**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Ferdinanda da Silva Serra
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arcanjo Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, n° 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

Processo 0056
Fls: 1
Ass:

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 27 (vinte e sete) páginas tipograficamente numeradas, seguidamente do n.º 01 ao n.º 27, compondo o Livro Diário n.º 237/2022 da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa: Procion Comercial Ltda - ME
Endereço: Rua Dez
Complemento: Qd 10B
CEP: 65064-427
Bairro: Cohama
Cidade: São Luís
Estado: MA
Registro na Junta Comercial: 21200800539
Data do Registro: 16/10/2022
CNPJ: 17.032.113/0001-71
Inscrição Estadual: 123.945.062
Inscrição Municipal: 84060003

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA -ME

Ferdinanda da Silva Serra Gomes
Sócia Administradora

Wilbene de Jesus Arthués Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048/O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, n° 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

Processo 0082
Fls. 130
Ass.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 27 (vinte e sete) páginas tipograficamente numeradas, seguidamente do n.° 01 ao n.° 27, compondo o Livro Diário n.° 237/2022 das operações compreendidas no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa:	Procion Comercial Ltda - ME
Endereço:	Rua Dez
Complemento:	Qd 10B
CEP:	65064-427
Bairro:	Cohama
Cidade:	São Luís
Estado:	MA
Registro na Junta Comercial:	21200800539
Data do Registro:	16/10/2022
CNPJ:	17.032.113/0001-71
Inscrição Estadual:	123.945.062
Inscrição Municipal:	84060003

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA -ME

Ferdinanda da Silva Serra Gomes
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arbués Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Protocolo: MAC2302757376

NIRE: 21200800539
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200800539	17.032.113/0001-71	16/10/2012	16/10/2012

Endereço Completo
Rua DEZ, Nº 45, QDA 10B RES PINHEIRO, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65064-427

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,PARTES E PEÇAS,COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES	934.271.073-53	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
THIAGO MARIO SERRA NETO	005.056.593-10	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES	934.271.073-53	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
03/04/2018	20180283880	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2023, às 17:14:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSGZT5CZ**.

MAC2302757376

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CLINENF
CLÍNICA DE ENFERMAGEM LTDA

Processo
Fls:
Ass:

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROCION COMERCIAL LTDA., situada à Rua Dez, QD:10B, n.º 45, Res. Pinheiros II, São Luís – MA, Inscrita no CNPJ no. 17.032.113/0001-71,Inscrição Estadual no. 123.945.062, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido material de consumo médico hospitalar, material de laboratório, material odontológico, equipamentos médicos hospitalares, Material de Limpeza, Material de expediente, material descartável, fotoprotetor solar. Informamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida.

SÃO LUÍS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Ana Célia Martins
Gerente Administrativa

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
(Tel. 2109.1007 / E-mail: gerencia.adm@huufma.br)

Proc. 23115.000509/2017-13
Fls: 12
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: PRÓCION COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

ENDEREÇO: Rua 10, Quadra 10B, nº 45, Residencial Pinheiros II, São Luís-MA, CEP 65064-427.

Atestamos para os fins que se façam necessários que a empresa acima qualificada fez parte da relação de fornecedores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, atendendo com probidade, e pontualidade o fornecimento dos materiais médico-hospitalares objeto das notas de empenho: **2016NE802581 e 2016NE802643.**

São Luís, 13 de julho de 2017

Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
HU-UFMA/MEC/EBSERH

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 19974.100095/2019-08, resolve:

Art. 1º Fica a MGE STUDIOS PRODUCTIONS, LLC, com sede em sede em 589 E. Sample RD, Pompano Beach, FL 33064, autorizada a funcionar no Brasil, por intermédio de filial, com a denominação social MGE STUDIOS PRODUCTIONS, LLC, tendo sido destacado o capital de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o desempenho de suas operações no Brasil, que consistira em: produção de filmes para publicidade, serviços de mixagem de som em produção audiovisual, atividades de pós-produção cinematográfica, videos, programas de cinema e vídeo, atividades de gravação de som e edição de música, revisão de filmes, dublagem e edição de filmes, nos termos da Ata de Assembleia, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações:

I - a MGE STUDIOS PRODUCTIONS, LLC, é obrigada a ter permanentemente um representante legal no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade;

II - todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos às leis e aos tribunais brasileiros, sem que, em tempo algum, possa a empresa reclamar qualquer exceção fundada em seus Estatutos;

III - a sociedade não poderá realizar no Brasil atividades constantes de seus Estatutos vedadas às sociedades estrangeiras e somente poderá exercer as que dependam de aprovação prévia de órgão governamental, sob as condições autorizadas;

IV - dependerá de aprovação do Governo brasileiro qualquer alteração nos Estatutos da empresa, que implique mudança de condições e regras estabelecidas na presente autorização;

V - publicado o ato de autorização, fica a empresa obrigada a providenciar o arquivamento, na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar, das folhas do Diário Oficial da União e dos documentos que instruíram o requerimento desta autorização;

VI - ao encerramento de cada exercício social, deverá apresentar à Junta Comercial da unidade federativa onde estiver localizada, para anotação nos registros, folha do Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, e de jornal de grande circulação, contendo as publicações obrigatórias por força do art. 1.140 do Código Civil; e

VII - a infração de qualquer das obrigações, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da falta, com cassação da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000217/2019-95, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, a alteração da denominação da filial brasileira IECSA S.A., autorizada a funcionar no Brasil por meio da Portaria nº 15, de 2 de junho de 2006, publicada no D.O.U., de 7 de junho de 2006, para SACDE SOCIEDAD ARGENTINA DE CONSTRUCCIÓN Y DESARROLLO ESTRATÉGICO S.A., consoante deliberação constante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000434/2019-85, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10, de 25 de maio de 2011, da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no D.O.U., de 27 de maio de 2011, que concedeu autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil à sociedade estrangeira GUIAMA INVESTIMENT LIMITED, com sede em Rua Sir Auguste Bartolo, nº 40, Villa Fairholme, Ta'Xbiex SBX 1095, País de Malta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000428/2019-28, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes do Instrumento de Decisão, de 17 de dezembro de 2018, da sociedade estrangeira SACYR CONSTRUCCIÓN, S/A, autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 1.021-SEI, de 13 de junho de 2018, publicada no D.O.U., de 14 de junho de 2018, concernente ao aumento de capital social da filial brasileira, que deverá passar de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 2.248.074,59 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.134 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000431/2019-41, resolve:

Art. 1º Fica a AQUARIUS BRASIL B.V., com sede em Prins Bernhardplein 200, 1097 JB Amsterdam, Países Baixos, autorizada a funcionar no Brasil, por intermédio de filial, com a denominação social AQUARIUS BRASIL B.V., tendo sido destacado o capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para o desempenho de suas operações no Brasil, que consistirá em: atividades de operação de navios e estruturas flutuantes (sem embarcações de lazer) e agências de encaminhamento, intermediários de navios, afretadores e outros agentes relacionados ao transporte de mercadorias, nos termos da Resolução do Conselho Administrativo, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações:

I - a AQUARIUS BRASIL B.V., é obrigada a ter permanentemente um representante legal no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar quaisquer questões e resolvê-las definitivamente, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade;

II - todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos às leis e aos tribunais brasileiros, sem que, em tempo algum, possa a empresa reclamar qualquer exceção fundada em seus Estatutos;

III - a sociedade não poderá realizar no Brasil atividades constantes de seus Estatutos vedadas às sociedades estrangeiras e somente poderá exercer as que dependam de aprovação prévia de órgão governamental, sob as condições autorizadas;

IV - dependerá de aprovação do Governo brasileiro qualquer alteração nos Estatutos da empresa, que implique mudança de condições e regras estabelecidas na presente autorização;

V - publicado o ato de autorização, fica a empresa obrigada a providenciar o arquivamento, na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar, das folhas do Diário Oficial da União e dos documentos que instruíram o requerimento desta autorização;

VI - ao encerramento de cada exercício social, deverá apresentar à Junta Comercial da unidade federativa onde estiver localizada, para anotação nos registros, folha do Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, e de jornal de grande circulação, contendo as publicações obrigatórias por força do art. 1.140 do Código Civil; e

VII - a infração de qualquer das obrigações, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da falta, com cassação da autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 19974.100045/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, para que produza efeitos no território brasileiro, as deliberações constantes da Resolução da Assembleia Geral de Sócios, de 18 de setembro de 2018, concernente à alteração do Contrato Social da sociedade estrangeira CHINA BRAZIL XINNENGHUAN INTERNATIONAL INVESTMENT CO., LTD., autorizada a funcionar no Brasil pela Portaria nº 614-SEI, de 11 de abril de 2018, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000219/2019-84, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2, de 16 de agosto de 2013, da Secretaria de Racionalização e Simplificação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, publicada no D.O.U., de 19 de agosto de 2013, que concedeu autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil à sociedade estrangeira PANTEIA B.V, com sede em Bredewater 26, Zoetermeer, 2715 CA, Holanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 277, de 6 de junho de 2019, do Senhor Ministro de Estado da Economia, Substituto, e tendo em vista o disposto no art. 1.139 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 04310.000411/2019-71, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2, de 16 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no D.O.U., de 21 de fevereiro de 2006, que concedeu autorização para instalação e funcionamento de filial no Brasil à sociedade estrangeira TECH MAHINDRA LIMITED, sucessora por incorporação da sociedade estrangeira SATYAM COMPUTER SERVICES LIMITED, com sede em Gateway Building, Apollo Bunder, Mumbai, Maharashtra, 400001, Índia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação tomada em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico, concluída em 7 de junho de 2019, com fundamento no § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e nos incisos I e VII do art. 2º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

Parágrafo único. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de se observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 2º Para fins de padronização de redação, passam a ser denominados pelo CGSIM como:

I - "baixo risco A", a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - "médio risco ou "baixo risco B", a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de baixo risco do inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152019061200030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de baixo risco ou "baixo risco A", nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior, nos termos do art. 3º, § 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019).

§ 2º As atividades de médio risco ou "baixo risco B", nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

§ 4º O uso ou não dos termos do caput, conforme suas disposições, pelo CGSIM, por entes federados ou por qualquer órgão da Administração, não altera o efeito específico para os quais eles foram definidos originariamente.

Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, são considerados de baixo risco ou "baixo risco A", para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - baixo risco ou "baixo risco A" em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º;

II - baixo risco ou "baixo risco A" referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º;

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco ou "baixo risco A" quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento urbano aplicável, incluindo a legislação municipal ou, nos termos do art. 7º da LC nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se; ou

II - explorada em estabelecimento físico ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou

b) em que a atividade exercida for inteiramente digital, de modo que não haja estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Consideram-se também de baixo risco ou "baixo risco A", para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato de liberação.

Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" aquelas atividades realizadas:

I - na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

II - em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas;

c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e

e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de baixo risco ou "baixo risco A" as atividades constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º O disposto nesta Resolução não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência exclusiva da União determinada pelo art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de baixo risco ou "baixo risco A" que dispensem o respectivo licenciamento profissional.

Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de baixo risco ou "baixo risco A", conforme previsão constante no inciso II do § 2º do art. 3º da MP nº 881, de 2019, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais as disposições desta Resolução.

Art. 8º A Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV - atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de médio risco ou "baixo risco B" que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de baixo risco ou "baixo risco A" em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador atesta ou verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de médio risco ou "baixo risco B", o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de médio risco ou "baixo risco b" as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que não forem definidas como de baixo risco ou "baixo risco A" por Resolução própria. " (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de médio risco ou "baixo risco B" poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)

"Art 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de médio risco ou "baixo risco B", sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

"Art. 11. .....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de médio risco ou "baixo risco B"; e

....." (NR)

Art. 9º A Resolução nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III - Atividade econômica de médio risco ou "baixo risco B": atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares.

III-A - Atividade econômica de baixo risco ou "baixo risco A": aquela que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica.

....." (NR)

"Art. 2º.....

.....

II - médio risco ou "baixo risco B": aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de baixo risco ou "baixo risco A", e médio risco ou "baixo risco B" o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B" poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria prévia ao início do exercício empresarial.

....." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)

Art. 10. A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16 O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de médio risco ou "baixo risco B"." (NR)

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de baixo risco ou "baixo risco A".

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de médio risco ou "baixo risco B", poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR).

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS
Presidente do Comitê
Substituto

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A"

	#CNAE	Descrição
I	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
II	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
III	6391-7/00	Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
IV	7311-4/00	Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
V	7911-2/00	Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
VI	9609-2/02	Agências matrimoniais (Código CNAE:9609202)
VII	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
VIII	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
IX	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Código CNAE:7721700)
X	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
XI	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
XII	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Código CNAE:7733100)
XIII	7729-2/03	Aluguel de material médico (Código CNAE:7729203)
XIV	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Código CNAE:7729202)
XV	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
XVI	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Código CNAE:7729299)
XVII	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
XVIII	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo (Código CNAE:5232000)
XIX	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (Código CNAE:8660700)
XX	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
XXI	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
XXII	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
XXIII	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Código CNAE:6920602)
XXIV	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Código CNAE:7020400)
XXV	6920-6/01	Atividades de contabilidade (Código CNAE:6920601)
XXVI	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente (Código CNAE:7410299)

	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos (Código CNAE:7119702)
	8650-0/04	Atividades de fisioterapia (Código CNAE:8650004)
	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia (Código CNAE:8650006)
XXX	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
XXXI	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
XXXII	8030-7/00	Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
XXXIII	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Código CNAE:8020001)
XXXIV	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Código CNAE:9493600)
XXXV	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
XXXVI	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição (Código CNAE:8650002)
XXXVII	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise (Código CNAE:8650003)
XXXVIII	8220-2/00	Atividades de teleatendimento (Código CNAE:8220200)
XXXIX	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional (Código CNAE:8650005)
XL	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Código CNAE:7119799)
XLI	7500-1/00	Atividades veterinárias (Código CNAE:7500100), desde que o resultado do exercício da atividade não incluirá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
XLII	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial (Código CNAE:6621502)
XLIII	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (Código CNAE:5611202)
XLIV	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure (Código CNAE:9602501)
XLV	9529-1/02	Chaveiros (Código CNAE:9529102)
XLVI	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Código CNAE:4530703)
XLVII	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Código CNAE:4541205)
XLVIII	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Código CNAE:4530704)
XLIX	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Código CNAE:4530705)
L	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral (Código CNAE:4635401)
LI	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho (Código CNAE:4641903)
LII	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4641902)
LIII	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Código CNAE:4647801)
LIV	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Código CNAE:4649405)
LV	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Código CNAE:4642701)
LVI	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Código CNAE:4643502)
LVII	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados (Código CNAE:4643501)
LVIII	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Código CNAE:4635402)
LIX	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Código CNAE:4637107)
LX	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4652400)
LXI	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens (Código CNAE:4686902)
LXII	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática (Código CNAE:4651601)
LXIII	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Código CNAE:4649407)
LXIV	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Código CNAE:4689302)
LXV	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Código CNAE:4649410)
	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Código CNAE:4647802)
LXVII	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Código CNAE:4649406)
LXVIII	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Código CNAE:4692300)
LXIX	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Código CNAE:4691500)
LXX	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Código CNAE:4649404)
LXXI	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Código CNAE:4637104)
LXXII	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Código CNAE:4686901)
LXXIII	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (Código CNAE:4687701)
LXXIV	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Código CNAE:4687703)
LXXV	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Código CNAE:4642702)
LXXVI	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática (Código CNAE:4651602)
LXXVII	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos (Código CNAE:4641901)
LXXVIII	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas (Código CNAE:4542102)
LXXIX	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Código CNAE:4789004)
LXXX	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades (Código CNAE:4785701)
LXXXI	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho (Código CNAE:4755502)
LXXXII	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Código CNAE:4763604)
LXXXIII	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Código CNAE:4755503)
LXXXIV	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria (Código CNAE:4754702)
LXXXV	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação (Código CNAE:4754703)
LXXXVI	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria (Código CNAE:4783101)
LXXXVII	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica (Código CNAE:4774100)
LXXXVIII	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria (Código CNAE:4761003)
LXXXIX	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria (Código CNAE:4783102)
XC	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Código CNAE:4759801)
XCI	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem (Código CNAE:4782202)
XCII	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Código CNAE:4781400)
XCIII	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (Código CNAE:4763602)
XCIV	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Código CNAE:4789008)
XCV	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Código CNAE:4773300)
XCVI	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas (Código CNAE:4723700)
XCVII	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Código CNAE:4763603)
XCVIII	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Código CNAE:4763601)
XCIX	4782-2/01	Comércio varejista de calçados (Código CNAE:4782201)
C	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues (Código CNAE:4722901)
CI	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Código CNAE:4762800)
CII	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Código CNAE:4763605)
CIII	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório (Código CNAE:4789007)
CIV	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Código CNAE:4744001)
CV	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas (Código CNAE:4761002)
CVI	4761-0/01	Comércio varejista de livros (Código CNAE:4761001)
CVII	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral (Código CNAE:4744099)
CVIII	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos (Código CNAE:4744003)
CIX	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico (Código CNAE:4742300)
CX	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários (Código CNAE:4771704)
CXI	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Código CNAE:4712100)
CXII	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Código CNAE:4729602)
CXIII	4754-7/01	Comércio varejista de móveis (Código CNAE:4754701)
CXIV	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte (Código CNAE:4789003)
CXV	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (Código CNAE:4759899)
CXVI	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (Código CNAE:4785799)
CXVII	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento (Código CNAE:4744006)
CXVIII	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais (Código CNAE:4789002)
CXIX	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Código CNAE:4729699)
CXX	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
CXXI	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos (Código CNAE:4755501)
CXXII	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Código CNAE:4741500)
CXXIII	4743-1/00	Comércio varejista de vidros (Código CNAE:4743100)
CXXIV	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Código CNAE:4753900)
CXXV	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Código CNAE:4752100)

...os de Procion Comercial Ltda - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
... 24/02/2022 Dest/Reme: FES - Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - UG: 210901 Valor Total: 38.518,90

NF-e
Nº 000.000.165
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Procion Comercial Ltda - ME

Rua 10, 45, QD. 10B - Residencial Pinheiros II
- SAO LUIS - MA - CEP: 65064-427
Fone: (98)3301-5248
procioncomercial@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.165
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0217 0321 1300 0171 5500 1000 0001 6510 4363 2480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421220005275554 24/02/2022 17:05:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
123945062		17.032.113/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FES - Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - UG: 210901			02.973.240/0001-06		24/02/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Av. Professor Carlos Cunha, 0 Numero:		Jaracaty		65076-820	24/02/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SAO LUIS	MA	3218-8700			17:04:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.518,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.518,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3302	Caixa montada para Nefrectomia, em aço inoxidável, contendo os seguintes instrumentais:	90189099	0900	5102	UN	2	19.259,45	0,00	38.518,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- 01 und: Afastador Finochietto médio 47x54x188mm – 40x65 18cm - ABC
- 01 und: Espátula Haberer 37x45x30cm – 300x45mm - ABC
- 01 und: Espátula Ribbon 50mmx33cm – 300x50mm - ABC
- 02 und: Afastador Deaver 50mm 30cm - ORTOP
- 01 und: Afastador Farabeuf médio 13mm largura 14cm – 13x125mm - ABC
- 01 und: Espátula Reverdin anguiada 29cm - ABC
- 01 und: Valva de Doyen 45x90mm - ABC
- 01 und: Afastador Balfour abd. c/ valva 95x80 curva - ABC
- 01 und: Valva de Doyen 45x120mm - ABC
- 04 und: Pinça Allis 5x6 15cm - ABC
- 02 und: Pinça Allis 5x6 19cm – 20cm - ABC
- 03 und: Pinça Allis 5x6 23cm – 25cm - ABC
- 10 und: Pinça Backaus 13cm - ABC
- 01 und: Pinça Cheron 25cm – 24cm - ABC
- 01 und: Pinça Collin c/pta 16cm - ABC
- 04 und: Pinça Crile reta hemostática 14cm - ABC
- 04 und: Pinça Crile reta hemostática 16cm - ABC
- 01 und: Pinça Crile curva hemostática 14cm - ABC
- 01 und: Pinça Crile curva hemostática 16cm - ABC
- 02 und: Pinça Duval 25cm - EDLO
- 02 und: Pinça Foerster reta c/serrilha 25cm – 24cm - ABC
- 02 und: Pinça Foerster curva c/serrilha 25cm – 24cm - ABC
- 02 und: Pinça Guyon p/pedículo Renal 24cm - ABC
- 06 und: Pinça Halstead-Mosquito reta c/serrilha 12cm - ABC
- 02 und: Pinça Halstead-Mosquito reta c/serrilha 18cm - ABC
- 10 und: Pinça Halstead-Mosquito curva c/serrilha 12cm - ABC
- 02 und: Pinça Halstead-Mosquito curva c/serrilha 18cm - ABC
- 04 und: Pinça Kocher reta c dente 14cm - ABC
- 04 und: Pinça Kocher curva c/dente 14cm - ABC
- 04 und: Pinça Mixter 23cm – 22cm - ABC
- 01 und: Pinça Randall p/cálculos renais 23cm – n.º 1- ABC
- 01 und: Pinça Randall p/cálculos renais 21cm – n.º 2 - ABC
- 01 und: Pinça Randall p/cálculos renais 19,5cm – n.º 3 - ABC
- 01 und: Pinça Randall p/cálculos renais 19cm – n.º 4 - ABC
- 04 und: Pinça Kocher (R. Ochsner) reta c/dente 22cm - ABC
- 02 und: Pinça Rochester-Pean reta hemostática 18cm - ABC
- 02 und: Pinça Rochester-Pean reta 24cm - ABC
- 02 und: Pinça Rochester-Pean curva 18cm - ABC
- 02 und. Pinça Schnidt curva 19cm – 18cm - ABC
- 01 und: Pinça Winter curva n.º 2 - ABC
- 01 und: Pinça Winter curva n.º 3 - ABC
- 03 und: Pinça Moynihan curva 21cm – 24cm - ABC
- 01 und: Clipadora 28cm p/Vitaclip médio/grande verde - EDLO

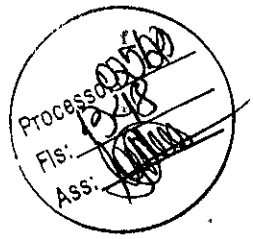
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Nota de Empenho n.º 008277/2021 - Pregão Eletrônico n.º 15/2021/SES - Proc. Administrativo n.º 135065/2021/SES/MA Contrato n.º 327/2021/SES/MA. Local de Entrega: Almoxarifado da SES/MA, localizado na Rua Estrada da Vitoria, n.º 2.409, Bairro: Fé em Deus - São Luís/MA. **Dados Bancários: BANCO C6 S.A. - BANCO: 336 - AGENCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 14843226-3 - VENCIMENTO: 26/03/2022**	

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, nº 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luís-MA - CEP 65064-427



NIRE: 21200800539

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS, EM 31/12/2022

RECEITAS				
VENDAS				
Vendas demercadorias	R$	280.217,90	R$	280.217,90
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
(-) Imposto único mercadorias	R$	21.296,56		21.296,56
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**R$**	**258.921,34**
CUSTOS				
Custos das Vendas das mercadorias	R$	168.130,74		168.130,74
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			**R$**	**90.790,60**
DESPESAS OPERACIONAIS				
(-) Despesas Administrativas	R$	26.238,00		
(-) Contribuições Sociais	R$	2.323,20		
(-) Aguá, Luz e Telefone	R$	2.865,00		
(-) Pró-labore	R$	23.360,00		
(-) Despesas Diversas	R$	3.598,50	R$	58.384,70
FUNDO P/ AUMENTO DE CAPITAL				
Lucro Líquido no Exercício			**R$**	**32.405,90**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Ferdinanda da Silva Serra
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arruda Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, nº 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

NIRE: 21200800539

Processo: 0000?
Fls: 134
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
Caixa	R$	1.833,00		
Bancos c/ Movimento	R$	6.889,56		
Estoque	R$	22.433,51	R$	31.156,07
PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
Móveis e Utensílios	R$	29.304,83		
Máquinas e Equipamentos	R$	3.203,20	R$	32.508,03
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**63.664,10**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Ferdinanda da Silva Serra
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arcanjo Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, nº 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

NIRE:21200800539

Processo: 0016
Fls: 1390
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022

PASSIVO

CIRCULANTE				
Duplicatas a Pagar	R$	1.425,50		
Impostos a Pagar	R$	883,20	R$	2.308,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
Capital Registrado			R$	100.000,00
FUNDO PARA AUMENTAR O CAPITAL				
Lucro Líquido do exercício anterior	R$	26.418,32		
Lucro Líquido do exercício	R$	32.405,90	R$	58.824,22
TOTAL DO PASSIVO			**R$**	**161.132,92**

São Luis - MA; 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Ferdinanda da Silva Serra
Sócia Administradora

Wilbene de Jesus Arrués Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048/O/MA
CPF: 238.756.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, n° 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

Processo 0003
Fls: 1351
Ass:

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 27 (vinte e sete) páginas tipograficamente numeradas, seguidamente do n.° 01 ao n.° 27, compondo o Livro Diário n.° 237/2022 da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa: Procion Comercial Ltda - ME
Endereço: Rua Dez
Complemento: Qd 10B
CEP: 65064-427
Bairro: Cohama
Cidade: São Luís
Estado: MA
Registro na Junta Comercial: 21200800539
Data do Registro: 16/10/2022
CNPJ: 17.032.113/0001-71
Inscrição Estadual: 123.945.062
Inscrição Municipal: 84060003

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA -ME

Ferdinanda da Silva Serra Gomes
Sócia Administradora

Wilbene de Jesus Arthués Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

PROCION COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 17.032.113/0001-71

Rua Dez, nº 45, Qd 10B, Res. Pinheiros - Cohama - São Luis-MA - CEP 65064-427

Processo 0003
Fls: 255
Ass:

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 27 (vinte e sete) páginas tipograficamente numeradas, seguidamente do n.º 01 ao n.º 27, compondo o Livro Diário n.º 237/2022 das operações compreendidas no período de 01/01/2022 à 31/12/2022, da empresa abaixo descrita:

Nome da Empresa: Procion Comercial Ltda - ME
Endereço: Rua Dez
Complemento: Qd 10B
CEP: 65064-427
Bairro: Cohama
Cidade: São Luís
Estado: MA
Registro na Junta Comercial: 21200800539
Data do Registro: 16/10/2022
CNPJ: 17.032.113/0001-71
Inscrição Estadual: 123.945.062
Inscrição Municipal: 84060003

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

PROCION COMERCIAL LTDA -ME

Ferdinanda da Silva Serra Gomes
Sócia Administradora

Wálbene de Jesus Arthués Oliveira
Téc. Contábil
CRC 010048-O/MA
CPF: 238.758.283-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 0009
Fls: 1353
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.032.113/0001-71 MATRIZ		16/10/2012

NOME EMPRESARIAL
PROCION COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROCION COMERCIAL E SERVICOS EM TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEZ (RES PINHEIROS)	45	QUADRA: 10 B;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.064-427	COHAMA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3236-3264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **08:58:10** (data e hora de Brasília):

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 0105
Fls: 135
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO MARIO SERRA NETO
CPF: 005.056.593-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:51:04 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.
Código de controle da certidão: **A320.1F0A.488E.FAD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0000503
Fls: 135
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROCION COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.032.113/0001-71
Certidão nº: 37460707/2023
Expedição: 26/07/2023, às 20:39:51
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROCION COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.032.113/0001-71; NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 2056/23
Fls: 1356
Ass:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.032.113/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.394506-2

Razão Social: PROCION COMERCIAL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DEZ (RES PINHEIROS)

Número: 45 **Complemento:** QUADRA: 10 B;

Bairro: COHAMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65064427 **DDD:** **Telefone:** 32363264

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4693100-4651602-4651601), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/07/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CERTIFICADO
102022009213751

PROCESSO 2023
FLS:
ASS

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007105762022

Validade: 09/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.032.113/0001-71	**Inscrição Municipal:** 84060003
Razão Social: PROCION COMERCIAL LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DEZ	
Número: 45	**Complemento:** PINHEIROS
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65064427

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de julho de 2023 ?s 13:34**, sob o código de autenticidade nº **8E3820805BDC28ABB072F282F53E8A74.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar | Imprimir

Processo nº
Fls: 13
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.032.113/0001-71
Razão Social: PROCION COMERCIAL LTDA ME
Endereço: R DEZ 45 QUADRA 10B / RESIDENC PINHEIROS / SAO LUIS / MA / 65064-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080919234288815345

Informação obtida em 21/08/2023 18:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ta da consulta: 26/07/2023 20:52:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Processo
Fls:
Ass:

CNPJ: **17.032.113/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROCION COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2012**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 12519/23
Fls: 1
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 192519/23 **Data da** 26/07/2023 20:37:11

Inscrição Estadual: 123945062 **CPF/CNPJ:** 17032113000171

Razão Social: PROCION COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA DEZ (RES PINHEIROS), 45 QUADRA: 10 B; CEP: 65064427 - COHAMA

Telefone: (98)32363264 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/07/2023 20:37:11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 0250
Fls: 130
Ass:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROCION COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.032.113/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:55 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.
Código de controle da certidão: **7F8B.50E2.9A16.A0C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO
CNPJ: 06.274.757/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

PAG 1/1
01/08/2023
14:47:21

PROCESSO 0203
FLS: 1262
ASS:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente PROCIÓN COMERCIAL LTDA, Cpf/Cnpj 17.032.113/0001-71De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta.

Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

01/08/2023
Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site www.caema.ma.gov.br, serviços, Certidão Pessoa Jurídica

Autenticação Eletrônica: L3U620230801

Processo 00250
Fls: 1203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530021735

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES

4a DATA EMISSÃO: 13/01/2023

4b VALIDADE: 12/01/2033

4c ACC:

D

5 DATA, LOCAL & UF DE NASCIMENTO: 08/06/1981, SÃO LUÍS, MA

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 200490940 SESP MA

4e CPF: 934.271.023-53

5 Nº REGISTRO: 04099170862

9 CAT HAB: B

10 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO: FERNANDO ANTONIO SILVA SERRA

ELINEUSA CARDOSO DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL: SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17700644203
MA04099017 0

2530021735

MARANHÃO

1. d. / Name & Surname / Nome and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Venc. – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 8. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 11. Filiação / Filiation – 12a. Observações / Observations / Observaciones: Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA040991798<625<<<<<<<<<<<<
8106089F3301122BRA<<<<<<<<<<<8
FERDINANDA<<<SILVA<SERRA<GOMES

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Processo: 0809
Fls: 124
Ass:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 76072023
Código de validação: 0B1429F42A

Número da guia: 23057301001577460.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e um (21) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PROCION COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 17.032.113/0001-71**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de** São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes,** Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/08/2023 11:58 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 10103
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053769/23 **Data da** 26/07/2023 20:38:08

Inscrição Estadual: 123945062 **CPF/CNPJ:** 17032113000171

Razão Social: PROCION COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA DEZ (RES PINHEIROS), 45 QUADRA: 10 B; CEP: 65064427 - COHAMA

Telefone: (98)32363264 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/11/2023.

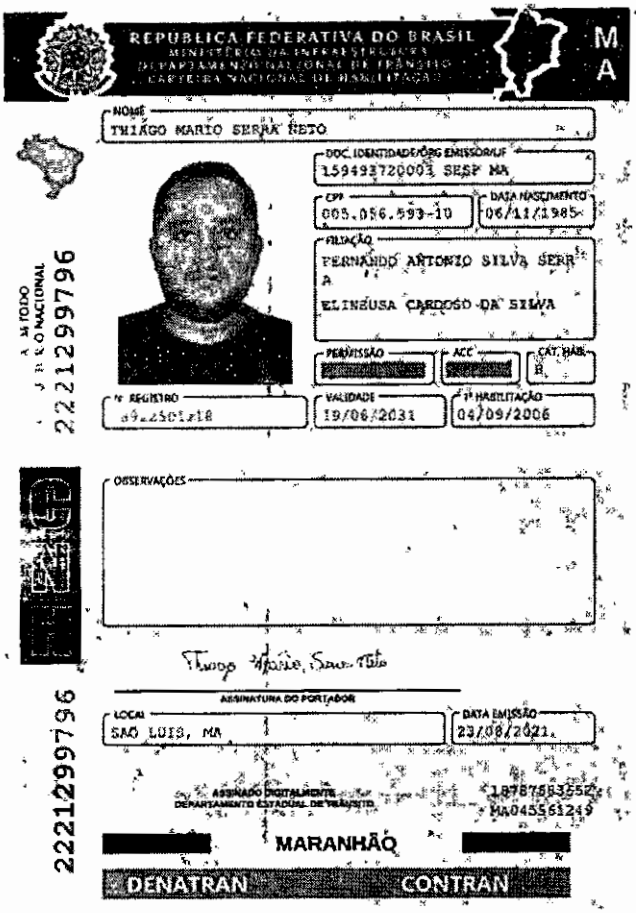
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/07/2023 20:38:08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIFICADO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
84060003	17.032.113/0001-71	92120222401190

RAZÃO SOCIAL

PROCION COMERCIAL LTDA - ME

NOME FANTASIA

PROCION COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO

R DEZ PINHEIROS Nº 45, COHAMA
65064427-SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

298AEBB09B09FE59CB8E2ACB09899C2C

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: PROCION COMERCIAL LTDA.

Processo: 0058
Fls: 02

FERDINANDA DA SILVA SERRA, brasileira, natural de São Luis - MA, solteira, nascida em 08.06.1981, empresária, portadora do CPF 934.271.073-53, e RG 20049094-0 SESP-MA, residente e domiciliada na Rua Dez Nº 45, Qd. 10B, Residencial Pinheiros, bairro Cohama - São Luís - MA, CEP 65064-427 **ALANE DE FATIMA FERES MORAES REGO ARAUJO,** brasileira, natural de São Luis – MA, solteira, nascida em 12.02.1987, empresária, portadora do CPF 024.177.643-00, RG 19865412002-4 GEJSPC-MA, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 03, Qd. 11, bairro Residencial Primavera, – São Luís - MA, CEP 65052-851 e **THIAGO MARIO SERRA NETO**, brasileiro, natural de São Luis – MA, solteiro, nascido em 06.11.1985, empresário, portador do CPF 005.056.593-10, RG 15949372000-3 GEJSPC-MA, residente e domiciliado na Rua 12, nº 24, Qd. 17, bairro Cohatrac II – São Luis – MA, CEP 65053-820. (ART. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROCION COMERCIAL LTDA,** e terá sede e domicilio na Rua Dez (Residencial Pinheiros) nº 45, Qd. 10B, bairro Cohama – São Luis – MA, CEP 65064-427. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social será R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Ferdinanda da Silva Serra	50.000	R$ 50.000,00
Alane de Fátima Feres Moraes Rego Araujo	25.000	R$ 25.000,00
Thiago Mario Serra Neto	25.000	R$ 25.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira – O objeto será Atividade Principal: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**
Atividades Secundárias: **4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

Thiago S.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciará suas atividades na data do seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a sócia **FERDINANDA DA SILVA SERRA**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Thiago S.

Cláusula 13 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Processo: 0503
Fls: 03
Ass:

Cláusula 14 – Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luis – MA, 12 de outubro de 2012

Ferdinanda da Silva Serra
Ferdinanda da Silva Serra

Thiago Mario Serra Neto
Thiago Mario Serra Neto

Alane de Fátima Feres Moraes Rego Araújo
Alane de Fátima Feres Moraes Rego Araujo

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2012
SOB O NUMERO: 21200600539
Protocolo: 12/197334-0
PROCIÓN COMERCIAL LTDA
Nº AE 076.785
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
00004598027

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
SÃO LUÍS, 22/03/2013
Emol.Fisc.R$4,40
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA "PROCION COMERCIAL LTDA – ME"

Processo 20573
Fls: 1
Ass:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 934.271.073-53, nacionalidade brasileira, natural de São Luís – MA, casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 08/06/1981, EMPRESÁRIA, RG: 20049094-0 SESP-MA, residente e domiciliada na, Rua Dez, nº 45, Qd. 10B, Residencial Pinheiros, bairro Cohama São Luís - MA, CEP 65064-427.

ALANE DE FATIMA FERES MORAES REGO ARAUJO SERRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 024.177.643-00, nacionalidade brasileira, natural de São Luís – MA, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12/02/1987, EMPRESÁRIA, RG: 19865412002-4 GEJSPC-MA, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 03, Qd. 11, bairro Residencial Primavera, São Luís - MA, CEP 65052-851.

THIAGO MARIO SERRA NETO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 005.056.593-10, nacionalidade brasileira, natural de São Luís – MA, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/11/1985, EMPRESÁRIO, RG 15949372000-3 GEJSPC-MA, residente na Rua 12, nº 24, Qd. 17, bairro Cohatrac II, São Luís - MA, CEP 65053-820, únicos sócios da **PROCION COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na, Rua Dez(Residencial Pinheiros) nº 45, Qd. 10B, bairro Cohama, São Luís, MA, CEP 65064-427, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200800539 por despacho de 16/10/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.032.113/0001-71, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social que era COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,PARTES E PEÇAS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB N: 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, **PASSA A SER:** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

1 – Atividade Principal: que era 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS **e Atividade Secundária:** 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,PARTES E PEÇAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 005563
Fls. 153
Assinatura

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

47890/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

PASSA A SER:

1 – Atividade Principal:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

2 – Atividades Secundárias:

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO,

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 00263
Fls:
Ass:

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade **ALANE DE FATIMA FERES MORAES REGO ARAUJO SERRA**, acima qualificada cedendo e transferindo suas 25.000(vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio acima qualificado **THIAGO MARIO SERRA NETO.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia que ora se retira e os sócios remanescentes dão-se plena geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROCION COMERCIAL LTDA - ME**, e tem sede na Rua Dez (Residencial Pinheiros) nº 45, Qd. 10B, bairro Cohama, São Luís - MA, CEP 65064-427 e usa a expressão **PROCION COMERCIAL E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 00503
Fls: 1235
Ass:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

1 – Atividade Principal: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

2 – Atividades Secundárias:

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS.

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 16/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
THIAGO MARIO SERRA NETO	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R$ 1,00	R$100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, *desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº10.046/2002.*

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 0019
Fls: 12
Ass:

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43 SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322769. NIRE: 21200800539.
PROCION COMERCIAL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 00082
Fls: 08
Ass:

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em via única, destinado ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 21 de agosto de 2017.

FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES

THIAGO MARIO SERRA NETO

ALANE DE FATIMA FERES MORAES REGO ARAUJO SERRA

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.
SÃO LUÍS, 22/08/2019 Emol+Ferc R$4,40
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO CELSO COUTINHO - SÃO LUÍS - MA

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
00004598026

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 12:43. SOB Nº 20171150082.
PROTOCOLO: 171150082 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703322765. NIRE: 21200800539.
PROCTON COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 0033
Fls: 129
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 21:00:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROCION COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **17.032.113/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. 00753
Fls: 1280
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES**

CPF/CNPJ: **934.271.073-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:02:42 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DRKP260723210242

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 035693
Fls: 1681
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO MARIO SERRA NETO**

CPF/CNPJ: **005.056.593-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:02:04 do dia 26/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4HD3260723210204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 0503
Fls: 183
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 21:00:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROCION COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **17.032.113/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Orgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo: 00509
Fls: 253
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES**

CPF/CNPJ: **934.271.073-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:56:42 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KdpyUbtM3xSDJkot5i7C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO MARIO SERRA NETO**

CPF/CNPJ: **005.056.593-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:57:47 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: TFaifAsToHsvfIHpnG8C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERDINANDA DA SILVA SERRA GOMES**

CPF/CNPJ: **934.271.073-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:56:42 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KdpyUbtM3xSDJkot5i7C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 0000
Fls: 206
Ass:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2023 às 20:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.056.593-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.B23A.0D1E.2674 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo Nº
Fls:
Ass:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2023 às 20:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 934.271.073-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.B222.8B93.8650 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 0056
Fls.: 1206
Ass.:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2023 às 20:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.056.593-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa hão implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.B23A.0D1E.2674 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Comercial e Serviços em Tecnologia
PROCION COMERCIAL
CNPJ: 17.032.113/0001-71 I.E: 123.945.062
Endereço: Rua Dez, Qd. 108, n.º 45 - Res. Pinheiros II
CEP: 65.064-427 - São Luís/MA.
E-mail: procion@procion.net.br / proconcomercial@gmail.com
Contato: 98 98727-9580
IDEIAS QUE FUNCIONAM

Processo 0048
Fls.
Ass.

CLIENTE:	**- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.**		
CNPJ:	**01.597.627/0001-34**	**I.E:**	**UASG: 980162**
ENDEREÇO:	Rua Imperatriz II, n.º 800 - Centro.		
Cidade/UF:	Governador Edison Lobão - MA	CEP: 65928-000	
TELEFONE:	(98)99161-0441 / 99153-7871	E-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com	
SETOR:	CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.		
REFERÊNCIA:	**PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023 - CPL - PROCESSO ADM. n.º 025/2023.**		
ABERTURA:	24/08/2023 ÀS 09h30min.		
OBJETO:	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.		

Anexo I

Termo de Referência

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Item	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Marca	Unid	Quant	P. Unit R$	Total R$
	Bandeira eletrônica	Vip Color	Und	20	4.646,10	92.922,00
	Medalha de ouro em metal com espaço para adesivo	Gedeval	Und	1.500	10,93	16.395,00
31	Medalha de prata em metal com espaço para adesivo	Gedeval	Und	1.500	10,93	16.395,00
32	Medalha de bronze em metal com espaço para adesivo	Gedeval	Und	1.500	10,93	16.395,00
	Kit de tênis de mesa suporte de alumínio	O Tenista	Und	34	152,06	5.170,04
	CAMA ELASTICA MINI JUMP COM 6 PÉS	V. Esportes	Und	25	466,13	11.653,25
	CONE DE AGILIDADE MÉDIO 24X17CM	IA	Und	100	79,90	7.990,00
					Valor Total da Proposta de Preços R$	166.920,29
	(Cento e sessenta e seis mil novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos)					

Condições da Proposta:

Validade da Proposta	- 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
Prazo de Entrega	- 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de Empenho;
Prazo para Pagamento	- 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal;
Dados Bancários	- BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 20-5 - Conta Corrente: 116947-5.
Garantia	- 12 (doze) meses;
Local de Entrega	- Almoxarifado da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Imperatriz II, s/n, Centro.

Demais Informações:

Representante	- Ferdinanda da Silva Serra Gomes		
CPF	- 934.271.073-53	**RG:** 20049094-0 SSPMA	
Estado Civil	- Casada	**Profissão:** Gestor TI	**Cargo:** Sócia
Endereço	- Rua-10, Quadra-10B, n.º45, Res. Pinheiros - São Luís/MA.		
Telefone	- (98) 98727-9580	**E-mail:** procioncomercial@gmail.com	

Data	- São Luís - MA, 24 de agosto de 2023.
Assinatura	-

Procion Comercial Ltda
CNPJ: 17.032.113/0001-71
I.E 123.945.062
End: Rua-10, Qd-10B, n.º45
Res. Pinheiros II
São Luís-MA

Comercial e Serviços em Tecnologia
PROCION COMERCIAL
CNPJ: 17.032.113/0001-71 I.E: 123.945.062
Endereço: Rua Dez, Qd. 10B, n.º 45 - Res. Pinheiros II
CEP: 65.064-427 - São Luís/MA.
E-mail: procion@procion.net.br / procioncomercial@gmail.com
Contato: 98 98727-9580
IDEIAS QUE FUNCIONAM

Processo: 025/23
Fls: 17
Ass:

CLIENTE:	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.		
CNPJ:	01.597.627/0001-34	I.E:	UASG: 980162
ENDEREÇO:	Rua Imperatriz II, n.º 800 - Centro.		
Cidade/UF:	Governador Edison Lobão - MA	CEP: 65928-000	
TELEFONE:	(98)99161-0441 / 99153-7871	E-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com	
SETOR:	CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.		
REFERÊNCIA:	**PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023 – CPL – PROCESSO ADM. n.º 025/2023.**		
ABERTURA:	24/08/2023 ÀS 09h30min.		
OBJETO:	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.		

Anexo III

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

♣ Data	→ São Luís - MA, 24 de agosto de 2023.
♣ Assinatura	→

Procion Comercial Ltda
CNPJ: 17.032.113/0001-71
I.E 123.945.062
End: Rua 10, Qd-10B, n.º45
Res. Pinheiros II
São Luís-MA

Comercial e Serviços em Tecnologia
PROCION COMERCIAL
CNPJ: 17.032.113/0001-71 I.E: 123.945.062
Endereço: Rua Dez, Qd. 10B, n.º 45 - Res. Pinheiros II
CEP: 65.064-427 - São Luís/MA.
E-mail: procion@procion.net.br / proconcomercial@gmail.com
Contato: 98 98727-9580
IDEIAS QUE FUNCIONAM

Processo 025/23
Fls. 154
Assinatura

CLIENTE:	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.		
CNPJ:	01.597.627/0001-34	I.E:	UASG: 980162
ENDEREÇO:	Rua Imperatriz II, n.º 800 - Centro.		
Cidade/UF:	Governador Edison Lobão - MA	CEP: 65928-000	
TELEFONE:	(98)99161-0441 / 99153-7871	E-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com	
SETOR:	CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.		
REFERÊNCIA:	PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023 - CPL - PROCESSO ADM. n.º 025/2023.		
ABERTURA:	24/08/2023 ÀS 09h30min.		
OBJETO:	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.		

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa PROCION COMERCIAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.032.113/0001-71, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas.

Data	São Luís - MA, 24 de agosto de 2023.
Assinatura	

Procion Comercial Ltda
CNPJ: 17.032.113/0001-71
I.E 123.945.062
End: Rua-10, Qd-10B, n:°45
Res. Pinheiros II
São Luís-MA

Comercial e Serviços em Tecnologia
PROCION COMERCIAL
CNPJ: 17.032.113/0001-71 I.E: 123.945.062
Endereço: Rua Dez, Qd. 10B, n.º 45 - Res. Pinheiros II
CEP: 65.054-422 - São Luís/MA.
E-mail: procion@procion.net.br / procioncomercial@gmail.com
Contato: 98 98727-9580
IDEIAS QUE FUNCIONAM

Processo 005/23
Fls: 1392
Ass:

CLIENTE:	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.		
CNPJ:	01.597.627/0001-34	I.E:	UASG: 980162
ENDEREÇO:	Rua Imperatriz II, n.º 800 - Centro.		
Cidade/UF:	Governador Edison Lobão - MA	CEP: 65928-000	
TELEFONE:	(98)99161-0441 / 99153-7871	E-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com	
SETOR:	CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.		
REFERÊNCIA:	**PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023 - CPL - PROCESSO ADM. n.º 025/2023.**		
ABERTURA:	24/08/2023 ÀS 09h30min.		
OBJETO:	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.		

Anexo VII
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa PROCION COMERCIAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.032.113/0001-71, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo a Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

♦ Data	→ São Luís – MA, 24 de agosto de 2023.
✦ Assinatura	→

Procion Comercial Ltda
CNPJ: 17.032.113/0001-71
I.E 123.945.062
End: Rua-10, Qd-10B, n.º45
Res. Pinheiros II
São Luís-MA

Comercial e Serviços em Tecnologia
PROCION COMERCIAL
CNPJ: 17.032.113/0001-71 I.E: 123.945.062
Endereço: Rua Dez, Qd. 10B, n.º 45 - Res. Pinheiros II
CEP: 65.064-427 - São Luís/MA
E-mail: procion@procion.net.br / proconcomercial@gmail.com
Contato: 98 98727-9580
IDEIAS QUE FUNCIONAM

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.		
CNPJ:	01.597.627/0001-34	I.E:	UASG: 980162
ENDEREÇO:	Rua Imperatriz II, n.º 800 - Centro.		
Cidade/UF:	Governador Edison Lobão - MA	CEP: 65928-000	
TELEFONE:	(98)99161-0441 / 99153-7871	E-mail: cplgovel2021.2024@gmail.com	
SETOR:	CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL.		
REFERÊNCIA:	PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023 - CPL - PROCESSO ADM. n.º 025/2023.		
ABERTURA:	24/08/2023 ÀS 09h30min.		
OBJETO:	AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.		

Anexo IX

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico/SRP N.º 015/2023, a empresa PROCION COMERCIAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.032.113/0001-71, com sede a Rua Dez, Qd. 10B, n.º 45 - Res. Pinheiros II - São Luís/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: III - que os bens devam ser, preferenciálmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Data	São Luís - MA, 24 de agosto de 2023.
Assinatura	

Procion Comercial Ltda
CNPJ: 17.032.113/0001-71
I.E 123.945.062
End: Rua-10, Qd-10B, n.º45,
Res. Pinheiros II
São Luís-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo 0563
Fls: 1394
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 22.382.705/0001-53

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259346000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.23 13:56:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Processo: 025/23
Fls: 005
Ass:

PROPOSTA INICIAL

PREGÃO	15/2023	GOV. EDISON LOBÃO		ENTREGA	CONF. EDITAL
VALIDADE	90 DIAS	GARANTIA:	CONF. EDITAL	DATA/HORA	24/08 - 09:30 HR

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ 22.382.705/0001-53 - I.E. 90693678-09 - TEL (44) 98401-4455

TODOS OS ITENS ESTÃO (NESTA PROPOSTA INICIAL) COM AS DESCRIÇÕES ABREVIADAS, MAS LEIA-SE AS MESMAS CONFORME AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	LIMITE	MARCA	TOTAL LIM.	PV
1	BOLA FUTSAL	60	R$ 67,81	MAGUSSY	R$ 4.068,60	
2	BOLA FUTSAL	50	R$ 48,33	MAGUSSY	R$ 2.416,50	
3	BOLA VOLEI	30	R$ 50,91	MAGUSSY	R$ 1.527,30	
4	BOLA VOLEI PRAIA	30	R$ 52,53	MAGUSSY	R$ 1.575,90	
5	BOLA BASQUETE	40	R$ 69,71	MAGUSSY	R$ 2.788,40	
6	BOLA SOCIETY	40	R$ 92,00	MAGUSSY	R$ 3.680,00	
7	BOLA HAND	15	R$ 93,88	MAGUSSY	R$ 1.408,20	
8	BOLA HAND	15	R$ 82,77	MAGUSSY	R$ 1.241,55	
9	BOLA BORRACHA	20	R$ 21,23	LCM	R$ 424,60	
10	REDE VOLEI	18	R$ 180,65	PPE	R$ 3.251,70	
12	REDE SOCIETY	20	R$ 349,06	PPE	R$ 6.981,20	
13	REDE FUTEBOL DE CAMPO	16	R$ 229,41	PPE	R$ 3.670,56	
16	BOMBA	42	R$ 36,15	LIVE	R$ 1.518,30	
17	CRONOMETRO	42	R$ 44,88	STAR	R$ 1.884,96	
23	APITO	55	R$ 10,88	PPE	R$ 598,40	
24	KIT CARTOES	40	R$ 17,83	PPE	R$ 713,20	
35	LUVA GOLEIRO	28	R$ 71,78	STAR	R$ 2.009,84	

Código de Autenticidade: B8BC5D1F7E580185E34D7CD4F2606467

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo
Fls.
Ass: /2021, Concede

Cadastro: 167248	CNPJ/CPF: 22.382.705/0001-53	Protocolo Geral: 21204/2021

INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA RIO BRANCO, 762
SALA 01A - ZONA 05
Área Construída Utilizada: 10,00 m²
Área Total Utilizada: 10,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
05	015	012A

Cadastro Imobiliário
5027650

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019 E LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

Expedido em 28/04/2021

Código validador nº 1B6213F3B

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web.*
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br.*
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ.* Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br.*
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

COLÉGIO ESTADUAL TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA
Rua Das Tipuanas, 621- Borba Gato – Maringá/PR – CEP: 87060-130 – Fone: (44) 3305-6001
E-mail: mgatomazvieira@seed.pr.gov.br

Processo: 0179
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, situada em Maringá, PR, nos vendeu diversos artigos esportivos e lúdicos para nossas atividades pedagógicas, foram adquiridos itens para as mais diversas atividades pertinentes a nossa grade educacional, desde jogos como dominó, Bets e Badmington, tênis de mesa, aos mais comuns em escolas como futebol, vôlei, basquete e handebol. Também acessórios complementares como bombas, apitos, colchonetes, redes, e outros.

Todas essas aquisições atenderam de maneira plena ao combinado no momento do pedido, valores, prazos, atendimento, e o que mais engloba um processo de compra.

Maringá, 18 de maio de 2020.

ROBERTA VILAS BOAS
DIRETORA

Roberta Vilas Boas
Res. 0741/16 - D.O.E. 04/03/16
DIRETORA

COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Pedro Ortolani, 21 – Centro – Fone (44)3254-1177
87630-000 Atalaia/PR
alihumbertocampos@seed.pr.gov.br

Processo:
Fls: 1326
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental e Médio, situado no município de Atalaia – PR, Rua Pedro Ortolani, nº 21, declaramos para os devidos fins que a empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, nos vendeu produtos pertinentes a nossas atividades de educação física, para várias modalidades: vôlei, futsal, basquete, handebol, badmington, tênis de mesa, confecções etc; sempre nos atendendo de maneira satisfatória em todas as condições combinadas.

Atenciosamente.

Atalaia, 18 de maio de 2020

MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO
DIRETORA

Marta Aparecida Truzzi Colombo
Diretora - RG: 6.843.372-0
Res. 741/16 D.O.E. 9649 - 04/03/2016

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031210732-00

Processo:
Fls:
Ass:

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.382.705/0001-53**
Nome: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/07/2023 13:54:29)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

Processo
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202308211424207504129

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RMM SPORTS
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

Processo: 101
Fls:
Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA **NIRE :** 41600195990 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317273897
NIRE (Sede) 41600195990	**CNPJ** 22.382.705/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 05/05/2015	**Início de Atividade** 05/05/2015

Endereço Completo
Avenida RIO BRANCO, Nº 762, SALA 01 A, ZONA 05 - Maringá/PR - CEP 87015-380

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital Social R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) **Capital Integralizado** R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JESSICA KOJO SISTI	084.899.159-11	R$ 79.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JESSICA KOJO SISTI	084.899.159-11	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160019599	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2023, às 15:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3UKIDLH**.

PRC2317273897

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Processo: 0087
Fls: 100
Assinatura
Normal

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

Cadastro: 167248

Nome: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

Endereço: AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 15 D

Bairro: ZONA 05

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 08/05/15 Data Encerramento:

Número do Alvará: 5680/2015 Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE...VIDE VERSO...

Observação do Alvará:

PROCESSO FIS. ASS.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR 23/03/2021 - 00 24 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90693678-09** **Inscrição CNPJ 22.382.705/0001-53**
Nome Empresarial	**Rmm Sports Comercio de Produtos Esportivos Eireli - Me**
Endereço	Av Rio Branco, 762. Sl 15 D. Zona 05 87015-380 - Maringa - PR
Telefone	(44)8401-4455
E-mail	RMMSPORTSBRASIL@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	05/2015
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 0079
Fls: 1
Ass:

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90693678-09	22.382.705/0001-53	05/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**RMM SPORTS E LAZER**
Endereço do Estabelecimento	**AV RIO BRANCO, 762, SL 01 A - ZONA 05 - CEP 87015-380 FONE: (44) 8401-4455**
Município de Instalação	**MARINGA - PR, DESDE 05/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING** **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**084.899.159-11**	**JESSICA KOJO SISTI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 15/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90693678-09

Emitido Eletronicamente via Internet
16/08/2023 14:54:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Processo 005
Fls: 005
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDREWS ABREU DE ARAUJO
REGISTRO.....	: RS-085982/O-6 T-PR
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.109.349-**

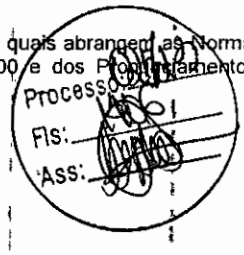
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/05/2023 as 08:33:57.
Válido até: 08/08/2023.
Código de Controle: 329117.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com a Lei 11.638/07, NBC TG 1.000 e dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC.



2. FORMA DE TRIBUTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

A empresa adotou o regime de tributação do Simples Nacional no período abrangido por essa demonstração.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis apresentadas estão definidas a seguir.

3.1 Disponível

Os equivalentes a Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2 Clientes

Os valores a receber são registrados pelo valor das notas fiscais de comércio e/ou prestação de serviço, em consonância com as práticas do regime de competência.

3.3 Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar correspondem a quase totalidade a imposto de renda retido na fonte por terceiros, a restituir pelo Governo Federal, e estão registrados ao valor provável de recuperação.

3.4 Outros Créditos

Estão demonstrados pelos valores históricos, outros títulos a receber acrescidos das correspondentes variações e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivos Financeiros

a) Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

b) Obrigações com terceiros
São as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos por terceiros no curso normal do negócio, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercício, com a confrontação da receita compreendendo o valor faturado pela venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, e em confrontação das respectivas despesas e custos relacionadas as atividades operacionais da empresa. Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31/12/2022 apresentados nesta nota explicativa, estão todos registrados em contas patrimoniais e não representam valores de mercados diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

6. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Fls:
Ass:

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício até a elaboração dessa demonstração, que tenham efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou efeitos sobre seus resultados futuros.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos e ou valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaboradas com amparo em documentações repassadas à contabilidade pela empresa. De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, entende que o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped Contábil

Entidade: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 22.382.705/0001-53 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCRO ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	567.526,07
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	396.407,54
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(-)817,44
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	963.116,17
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	(-)20.000,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(-)20.000,00
TOTAL	943.116,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Notas	

Processo Nº
Fls.:
Ass.:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.B9.5F.1C.E4.1D.4E.0F.1E.B7.D5.AD.9C.7E.1D.D5.78.B0.ED.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	396.407,54
Ajuste Devedor	(817,44)
Depreciação e amortização	11.942,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	407.532,38
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	308.979,58
(Aumento) Redução nos estoques	(20.108,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.975,43
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.955,49
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	695.334,88
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	695.334,88
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	695.334,88
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(20.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(20.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	675.334,88
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	38.674,77
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	714.009,65

Processo 0150 Fls. 0007 Assinatura

JESSICA KOJO SISTI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 084.899.159-11

ANDREWS ABREU DE ARAUJO
TECNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. RS085982/O-6
CPF: 039.109.349-51

Sistema licenciado para HABILIS SERVICOS CONTABEIS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Processo Nº
Ass:

Entidade: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.382.705/0001-58

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 494.909,74	R$ 929.043,16
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 494.909,74	R$ 929.043,16
(-) DEDUÇÕES		R$ (42.597,87)	R$ (147.678,64)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (23.205,22)	R$ (95.961,79)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (19.392,65)	R$ (51.716,85)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 452.311,87	R$ 781.364,52
(-) CUSTOS		R$ (249.126,35)	R$ (371.203,20)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 0,00	R$ 25.108,00
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ COMPRA		R$ (1.047,97)	R$ (2.355,06)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ (125,12)	R$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R$ (247.953,26)	R$ (412.521,04)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 18.564,90
LUCRO BRUTO		R$ 203.185,52	R$ 410.161,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.655,29)	R$ (12.417,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.655,29)	R$ (12.417,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (257,49)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.455,52)	R$ (474,84)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (11.942,28)	R$ (11.942,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.129,13)	R$ (1.336,67)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (543,23)	R$ (453,67)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (585,90)	R$ (883,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,01	R$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,01	R$ 0,01
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 125,12	R$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 125,12	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 188.526,23	R$ 396.407,54
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 188.526,23	R$ 396.407,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 188.526,23	R$ 396.407,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.B9.5F.1C.E4.1D.4E.0F.1E.B7.D5.AD.9C.7E.1D.D5.78.B0.ED.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Empresa: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**
Inscrição: 22.382.705/0001-53
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 22/03/2023
Hora: 14:00:18

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.096.358,65 + 0,00	12,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.606,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.096.358,65	12,81
	Passivo Circulante	85.606,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.096.358,65 - 25.108,00	12,51
	Passivo Circulante	85.606,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.107.723,11	12,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.606,94 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.606,94 + 0,00	0,08
	Passivo Total	1.107.723,11	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	85.606,94	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.022.116,17 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.606,94 + 0,00	0,08
	Ativo	1.107.723,11	

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDREWS ABREU DE ARAUJO

CPF 03910934951 DATA 24/03/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

Andrews Abreu de Araujo
CPF: 039.109.349-51
CRC: RS-085982/O-6

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14229049000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.03 08:43:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com a Lei 11.638/07, NBC TG 1.000 e dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC.

2. FORMA DE TRIBUTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

A empresa adotou o regime de tributação do Simples Nacional no período abrangido por essa demonstração.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis apresentadas estão definidas a seguir.

3.1 Disponível

Os equivalentes a Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2 Clientes

Os valores a receber são registrados pelo valor das notas fiscais de comércio e/ou prestação de serviço, em consonância com as práticas do regime de competência.

3.3 Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar correspondem a quase totalidade a imposto de renda retido na fonte por terceiros, a restituir pelo Governo Federal, e estão registrados ao valor provável de recuperação.

3.4 Outros Créditos

Estão demonstrados pelos valores históricos, outros títulos a receber acrescidos das correspondentes variações e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivos Financeiros

a) Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

b) Obrigações com terceiros
São as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos por terceiros no curso normal do negócio, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercício, com a confrontação da receita compreendendo o valor faturado pela venda de mercadorias e/ou prestação de serviços, e em confrontação das respectivas despesas e custos relacionadas as atividades operacionais da empresa. Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31/12/2022 apresentados nesta nota explicativa, estão todos registrados em contas patrimoniais e não representam valores de mercados diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

6. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita ás contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Processo Nº
Fls:
Ass:

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício até a elaboração dessa demonstração, que tenham efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou efeitos sobre seus resultados futuros.

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos e ou valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaboradas com amparo em documentações repassadas à contabilidade pela empresa. De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, entende que o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDREWS ABREU DE ARAUJO

CPF 03910934951 DATA 24/03/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verifypro.gov.br/assinador-digital

SERPRO

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259548000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.03 09:39:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.382.705/0001-53

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo Nº
Fls:
Ass:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 728.202,09	R$ 1.107.723,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 704.895,35	R$ 1.096.358,65
DISPONÍVEL		R$ 38.674,77	R$ 714.009,65
CAIXA		R$ 17.510,58	R$ 648.939,91
CAIXA GERAL		R$ 17.510,58	R$ 648.939,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 21.164,19	R$ 65.069,74
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 21.164,19	R$ 65.069,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 666.220,58	R$ 357.241,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 666.220,58	R$ 357.241,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 666.220,58	R$ 357.241,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 25.108,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 25.108,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 25.108,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 23.306,74	R$ 11.364,46
IMOBILIZADO		R$ 23.306,74	R$ 11.364,46
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 59.711,43	R$ 59.711,43
VEÍCULOS		R$ 59.711,43	R$ 59.711,43
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (36.404,69)	R$ (48.346,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (36.404,69)	R$ (48.346,97)
PASSIVO		R$ 728.202,09	R$ 1.107.723,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 81.676,02	R$ 85.606,94
FORNECEDORES		R$ 74.383,26	R$ 76.358,69
FORNECEDORES		R$ 74.383,26	R$ 76.358,69
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 8.222,57	R$ 0,00
CAMBUCI SA - BA30		R$ 3.070,69	R$ 0,00
TRB CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA EPP		R$ 3.987,14	R$ 2.565,40
STARFLEX COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		R$ 432,23	R$ 4.554,97
RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 5.515,97	R$ 2.633,06
PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.B9.5F.1C.E4.1D.4E.0F.1E.B7.D5.AD.9C.7E.1D.D5.78.B0.ED.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.382.705/0001-53

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo: 0007
Fls:
Ass:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
LEADER DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LT		R$ 3.606,21	R$ 5.910,82
FIRST SPORTS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
WT COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALCADOS LTDA		R$ 28.665,00	R$ 7.200,00
SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 663,98
GILVANI SBAQUIERO CASCAVEL		R$ 3.037,50	R$ 5.479,00
VITOR AZZINI BARBE - ME		R$ 2.079,87	R$ 3.023,33
WINBALL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.		R$ 2.894,00	R$ 3.506,60
ELIANE DE PAULA AZZINI - ME		R$ 843,20	R$ 0,00
LUIS CARLOS RIOITI II-EPP		R$ 525,00	R$ 1.294,20
PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 850,44
CRESPAR INDUSTRIA DE CARTOES E MEDALHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCALIBU SPORTS LTDA		R$ 537,84	R$ 1.931,04
OXIGENIO ESPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METZADA CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.912,72
CONFECCOES DELFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SARZAN IND. E COM. DE COMP. ESPORTIVOS E METALICOS LTDA.		R$ 3.317,10	R$ 8.655,70
STARSIDE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.017,06
LCD IND E COM DE ART DE BORRACHA LTDA		R$ 798,88	R$ 0,00
THOR COMERCIO E IMPORTCAO LTDA		R$ 1.331,40	R$ 0,00
KANXA INDUSTRIAL LTDA		R$ 5.518,66	R$ 0,00
LIBERI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MV LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 6.247,53
FABR.ESPUMAS COLCHOES N.PARANAENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLU MANUFATURADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PISTA E CAMPO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

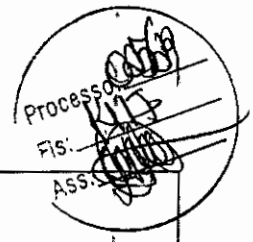
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.382.705/0001-53

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Processo
Fls:
Ass:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA CRESPAR LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CHX CONFECCAO ESPORTIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.459,20
S T R IND?STRIA E COM?RCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.163,64
FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ACATE COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.290,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 7.292,76	R$ 9.248,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 7.292,76	R$ 9.248,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 7.292,76	R$ 9.239,40
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 646.526,07	R$ 1.022.116,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 79.000,00	R$ 79.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 79.000,00	R$ 79.000,00
JESSICA KOJO SISTI		R$ 79.000,00	R$ 79.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 567.526,07	R$ 943.116,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 567.526,07	R$ 943.116,17
LUCRO ACUMULADOS		R$ 567.526,07	R$ 943.116,17
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600195990	22.382.705/0001-53

NOME EMPRESARIAL
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D2.B9.5F.1C.E4.1D.4E.0F.1E.B7.D5.AD.9C.7E.1D.D5.78.B0.ED.05

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	03910934951	ANDREWS ABREU DE ARAUJO:03910934951	816196731327659879 8	08/07/2022 a 08/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10576204000129	HABILIS SERVICOS CONTABEIS LTDA:10576204000129	382190465619988655 0	16/09/2022 a 16/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.B9.5F.1C.E4.1D.4E.0F.1E.B7.D5.A
D.9C.7E.1D.D5.78.B0.ED.05-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/03/2023 às 13:13:26

8C.DD.19.37.1B.4A.FB.8E
30.07.77.02.7F.25.91.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo
Fls:
MARINGÁ, 31/12/2022

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

HABILIS SERVICOS CONTABEIS
CRC nº RS085982/O-6
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 762, Zona 05, CEP nº 87015-380
MARINGA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 22.382.705/0001-53, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

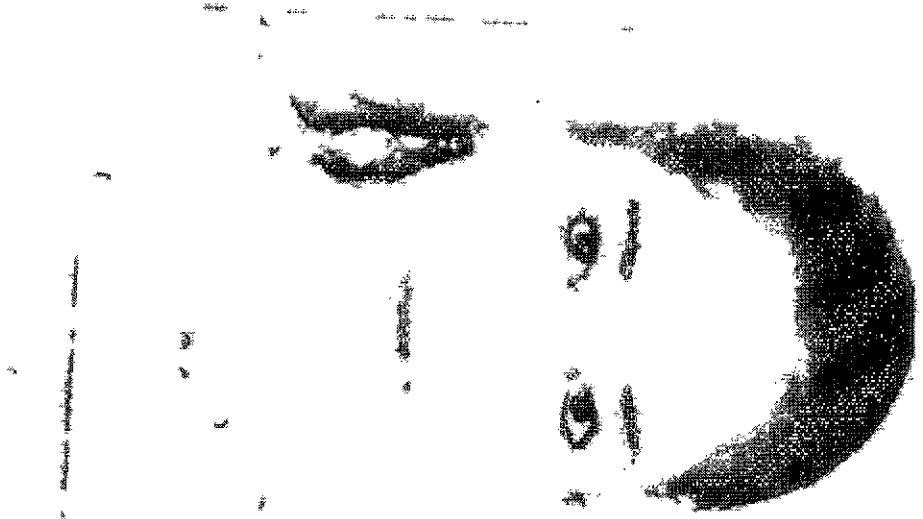
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153

JESSICA KOJO SISTI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 084.899.159-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ





Jessica Lisi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.733.579-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2006

NOME JESSICA KOJO SISTI

FILIAÇÃO

MARCOS ANTONIO SISTI

PAULA VALERIA FANTIN KOJO SISTI

NATURALIDADE

MARINGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

17/09/1992

DOC ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR,1 OFICIO

C.NASC 64085,LIVRO=A193,FOLHA=248

CPF

CURITIBA-PR

IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIP

LUIS FERNANDO V[illegible]

DIRETOR - IIPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



Processo nº
Fls:
Ass:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SUMULA: 01) **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**
02) **ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO**
03) **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo, os abaixo assinados:

ROSELI MIRIAN MALVEZZI, brasileira, natural de São João do Caiuá - PR, nascida em 02/02/1962, divorciada, maior, empresária, residente e domiciliada a Rua Diamante, nº 241, Jardim Real, CEP: 87.083-026, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade RG nº **3.407.740-1**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **CPF/MF 869.417.479-00.**

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 15 D, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

TITULO 01

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI a titular **JESSICA KOJO SISTI**, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o titular **ROSELI MIRIAN MALVEZZI**, possuidora de 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, vendendo e transferindo a titulo oneroso neste ato 79.000,00 (setenta e nove mil) quotas a titular ingressante **JESSICA KOJO SISTI**, pelo valor justo e contratado de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular que se retira neste ato, dá plena e geral quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear em tempo algum das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA: Declara a titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TITULO 02

CLÁUSULA QUINTA: A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da EIRELI no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

TITULO 03

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o endereço da EIRELI para ***"Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná".***

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei n º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar esse instrumento, tornando assim sem efeito, a partir desta data, a clausulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990

Pelo presente instrumento particular de consolidação, os abaixo-assinados:

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JESSICA KOJO SISTI, brasileira, natural de Maringá – PR, nascida em 17/09/1992, casada sob o regime de separação total de bens, maior, empresária, residente e domiciliada a Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 534, Apartamento 1808, Zona 07, CEP: 87.030-010, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.733.579-0**, expedida pela SESP – PR e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº **084.899.159-11**;

Titular da empresa denominada **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, com sede e foro à Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, com seu Ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600195990, em sessão do dia 05/05/2015, inscrita no CNPJ/MF nº 22.382.705/0001-53.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI gira sob a denominação social de ***RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI.***

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e foro na **Avenida Rio Branco, nº 762, Sala 01 A, Zona 05, CEP: 87.015-380,** na cidade de Maringá, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.63-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (47.63-6/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47.82-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (47.53-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.55-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.61-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.63-6/01).**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrirem, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas.

CLÁUSULA QUINTA - A EIRELI terá seu prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/05/2015.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da EIRELI é de R$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais), divididos em 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim distribuídas nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR R$	PERC.
JESSICA KOJO SISTI	79.000	79.000,00	100,00%
TOTAIS	79.000	79.000,00	100,00%

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora da EIRELI serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa, cabendo a Titular **JESSICA KOJO SISTI**, ao qual fica investida na função de administradora, a quem competem isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedados o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir obrigações, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Único – Além da administradora aqui indicada, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro de termo de posse em ata de administração e averbação ao registro da empresa.

CLÁUSULA NONA – A titular declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade, atendido ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.01 da lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e direitos, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO EXERCÍCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o TITULAR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto no Art. 3, inciso I, da Lei Complementar nº

RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF 22.382.705/0001-53
NIRE: 41600195990
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excedeu o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: No caso de falecimento, proceder-se-á, à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade empresária reger-se-á nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, pelas condições deste contrato nas omissões aplicar-se-á como Lei 12.441, de 11/07/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsiasoriunda do presente instrumento particular.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 22 de março de 2021.

JESSICA KOJO SISTI

ROSELI MIRIAN MALVEZZI

Processo
Fls:
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08489915911	JESSICA KOJO SISTI
86941747900	ROSELI MIRIAN MALVEZZI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 16:48 SOB Nº 20211730165.
PROTOCOLO: 211730165 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102010445. CNPJ DA SEDE: 22382705000153.
NIRE: 41600195990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo: 0000
Fls: 000
Ass:

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.382.705/0001-53 MATRIZ		05/05/2015

NOME EMPRESARIAL
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RMM SPORTS E LAZER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RIO BRANCO	762	SALÁ 01 A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-380	ZONA 05	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMMSPORTSBRASIL@HOTMAIL.COM	(44) 8401-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

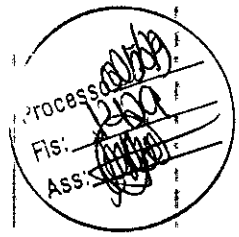
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **14:58:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



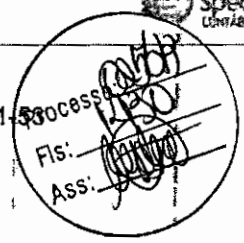
© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 22.382.705/0001-53

Número de Ordem do Livro: 8



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
NIRE	41600195990
CNPJ	22.382.705/0001-53
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9888

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9888
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.B9.5F.1C.E4.1D.4E.0F.1E.B7.D5.AD.9C.7E.1D.D5.78.B0.ED.05-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PROCURAÇÃO

Processo: 0021
Fls:
Ass:

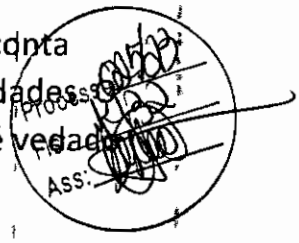
RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.382.705/0001-53, estabelecida na Av. Rio Branco, 762, Sala 01 A, Zona 5, CEP: 87015-380, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada em conformidade com seu contrato social por sua sócia administradora infra-assinado, JESSICA KOJO SISTI, residente e domiciliada em Maringá – Pr, contadora/auditora/administradora, portadora do RG 10.733.579-0 SESP/PR, e inscrita no CPF 084.899.159-11, por este instrumento particular e na melhor forma de direito constituiu como seu procurador: GIANCARLO MALVEZZ GULLA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.502.397-5 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 062.542.119-12, residente e domiciliado em Maringá – Pr, Av. Bento Munhoz da Rocha, 534, Zona 7, Maringá – Pr, com plenos e especiais poderes para: representar a outorgante em todas modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomada de preço, pregões, convites, bem como em leilões para alienações de bens públicos realizados por órgãos da administração pública direta ou indireta, da esfera federal, estadual o municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público.

Podendo por tanto, nomeado procurador, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provar e justificações, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pelo mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, sendo responsável por todas obrigações da empresa no certame. Preencher e assinar formulários, certificados físicos e digitais, requerimentos e declarações, concede ainda, plenos

JESSICA KOJO SISTI 08489915911

Assinado digitalmente por JESSICA KOJO SISTI:08489915911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JESSICA KOJO SISTI:08489915911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-03-25 01:42:05
Foxit Reader Versão: 9.5.0

poderes para junto a caixa econômica federal, movimentar a conta corrente nº 2403-8, agencia 2919 de todas suas formas e necessidades. O presente mandato tem sua validade indeterminada, assim como é vedada a possibilidade de substabelecimento do mesmo.



Maringá 25 de Março de 2021

JESSICA KOJO SISTI: 08489915911

Assinado digitalmente por JESSICA KOJO SISTI:08489915911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JESSICA KOJO SISTI: 08489915911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.03.25 01:42:25
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Jéssica Kojo Sisti

Sócia-Administradora

CPF 084.899.159-11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fls:
Ass:

Certidão Negativa de Débitos Nº 204412/2023

Certificamos, conforme requerido por **GIAN GULLA**, CPF/CNPJ nº **062.542.119-12**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI,** CPF/CNPJ nº **22.382.705/0001-53**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/07/2023**

Válida até: **02/10/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5863C373F1B2900D20FA84A043DD629F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.382.705/0001-53
Razão Social: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIV
Endereço: AV RIO BRANCO 762 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508302069450535

Informação obtida em 07/08/2023 14:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 435
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.382.705/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:24 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.
Código de controle da certidão: **61C2.6551.F3BE.B235**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 0536
Fls:
Ass:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.382.705/0001-53
Certidão nº: 12632795/2023
Expedição: 24/03/2023, às 15:20:39
Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.382.705/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo: 0050
Fls: 143
Ass:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 12:00) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.382.705/0001-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3F.0A1C.4013.A444

ESC.EST.ELVIRA BALANI DOS SANTOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Rua: Carlos Chagas, 2053 – Zona 06 – Fone 3262-1742 – Maringá – PR

Processo:
Fls:
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados, a Escola Estadual Elvira Balani dos Santos, que funciona em Maringá - PR, vem por meio deste atestado afirmar que a empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, Sob CNPJ nº 22.382.705/0001-53, situada em Maringá -Pr, nos atendeu e ainda atende de maneira extremamente satisfatória em relação a preços combinados, prazos, qualidade dos produtos, bem como a garantia dos mesmos. Já compramos itens de diversas modalidades esportivas com a empresa, diversos tipos de redes, bolas, artigos para luta, tatames, produtos fisioterapêuticos, medalhas, uniformes esportivos.

Qualquer dúvida nos colocamos a disposição.

Maringá, 18 de maio de 2020.

ALMIR ROGÉRIO RUIZ GARCIA
Diretor
Res. 741/2016 - DOE 04/03/2016

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME
AV. RIO BRANCO, 762 – SALA 01 A – ZONA 5 – CEP: 87030-010 – MARINGÁ – PR
CNPJ: 22.382.705/0001-53 – I.E: 906.936.78-09
rmmsportsbrasil@hotmail.com – (44) 98401-4455

Processo: 0[illegible]
Fls: [illegible]
Ass: [illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO

A empresa RMM SPORTS, CNPJ 22.382.705/0001-53, sediada na Av. Rio Branco, 762, Sala 01 A, Zona 5, Cep 87030-010, Maringá – Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giancarlo M. Gulla, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impedida de participar da licitação em epígrafe, de acordo com a declaração que lhe foi imposta conforme Inciso VII do art. 14 da Lei 14.133/21.

RMM SPORTS

f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=42504480000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: grau localização de assinatura
Data: 2023.07.06 09:56:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME
AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A – ZONA 5 – CEP: 87030-010 – MARINGÁ – PR
CNPJ: 22.382.705/0001-53 – I.E: 906.936.78-09
rmmsportsbrasil@hotmail.com - (44) 98401-4455

Processo 070/23
Fls:
Ass:

14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

J) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rmmsportsbrasil@hotmail.com
Telefone: (44) 98401-4455

K) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

L) Nomeamos e constituímos o senhor Giancarlo M. Gulla, portador do CPF/MF sob n.º 062.542.119-12, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 45/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

RMM SPORTS

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI: 22382705000153

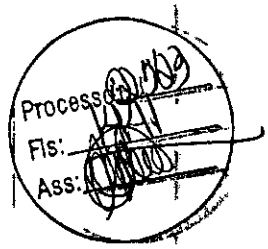
Digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Maringa, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.06 09:56:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Giancarlo Malvezzi Gulla

CPF 062.542.119-12

RMM SPORTS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

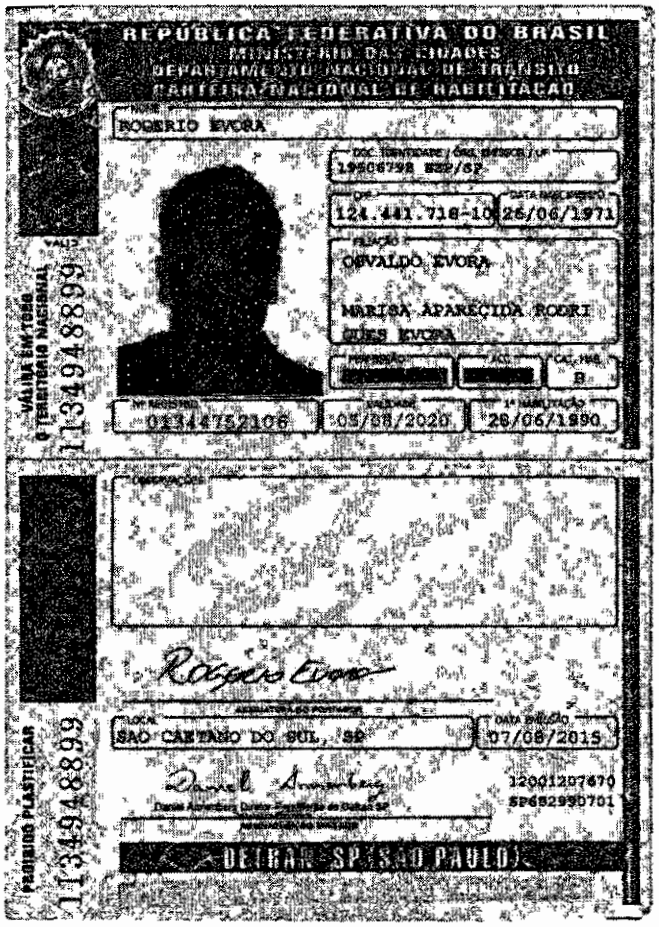
PE 015/2023

MATERIAL ESPORTIVO

ROGERIO EVORA

CNPJ: 11.095.947/0001-00

Processo: 0082
Fls: 1012
Ass:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ROGERIO EVORA
19506798 SSP/SP
124.441.718-10
26/06/1971
OSVALDO EVORA
MARISA APARECIDA RODRI GUES EVORA
B
01344752106
05/08/2020
26/06/1990
SÃO CAETANO DO SUL, SP
07/08/2015
12001207670
SP682990701
DETRAN - SP/SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
11349488899

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Processo: 0
Fls: 1
Ass:

CNPJ: 11.095.047/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030088782-30
Data e hora da emissão	03/03/2023 13:32:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 005603
Fls:
Ass:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512466916-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ROGERIO EVORA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Santo André	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Solteiro(a)	

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
OSVALDO EVORA	MARISA APARECIDA RODRIGUES EVORA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
26/06/1971	19506798		16/08/2010	SSP	SP	124.441.718-10

EMANCIPADO POR (locais de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FERNANDO PIVA	35

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CERAMICA	09531-070	5415

COMPLEMENTO
CASA;

MUNICÍPIO	UF	País
São Caetano do Sul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO EVORA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FERNANDO PIVA	35

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CERAMICA	09531-070	5415

COMPLEMENTO
CASA;

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Caetano do Sul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
[redacted] Atividade Principal	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	11.095.047/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestante/procurador)
ROGERIO EVORA - ME — Rogerio Evora - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
12/12/2012	ROGERIO EVORA (Empresário) — Rogerio Evora

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
011374112-0

ROGERIO EVORA:12444171810
Assinado digitalmente por ROGERIO EVORA:12444171810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Vocare, CN=ROGERIO EVORA:12444171810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2013-03-26 14:24:40
Foxit Reader Versão: 9.3.0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
16 DEZ 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2012 SOB O NÚMERO 541.856/12-1
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Processo Nº 12319/2023
Fls:
Assinatura

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 12319/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm	**78490**
Razao Social	**ROGERIO EVORA**
CNPJ / CPF	**11.095.047/0001-00**
Endereco	**RUA FERNANDO PIVA, 35 - CEP 09531-070**
Bairro	**CERÂMICA Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 3 de Março de 2023.

Esta Certidão é valida até: 24/05/2023

Data Geração: 23/02/2023 **Data Emissão:** 03/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite**

Identificação 523657

Número da Certidão: 12319/2023

Controle: 78490

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

04/08/2023 **0068265011**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Processo 0015/23
Fls: 1046
FOLHA 01

CERTIDÃO Nº: 3886784

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ROGERIO EVORA, CNPJ: 11.095.047/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: ***0068265011***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes do ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Credenciamento

Imprimir | Voltar

IE: 636.317.019.115
CNPJ: 11.095.047/0001-00
Nome Empresarial: ROGERIO EVORA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 28/08/2009
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ROGERIO EVORA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 28/08/2009
CNPJ da Matriz: 11.095.047/0001-00

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 2.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data Início do regime: 01/01/2013

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: JULIART
CNPJ: 11.095.047/0001-00
IE: 636.317.019.115
NIRE: 35.1.2466916-5

Data da Inscrição no Estado: 28/08/2009
Data Início da IE: 28/08/2009

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 28/08/2009

Tipo da Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 28/08/2009
Data Início da CPR: 01/01/2013

CNAE Principal: 25.99-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 28/08/2009

DRT: DRT-12 - ABCD
Posto Fiscal: PF-10 - SANTO ANDRÉ

Versão: 3.59.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

ROGERIO EVORA:12444171810

Assinado digitalmente por ROGERIO EVORA:12444171810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Vocare, CN=ROGERIO EVORA:12444171810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-03-26 14:36:50
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE CONTRIBUINTE
RECEITA - TRIBUTOS SOBRE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO: 2450 11

INSCRIÇÃO Nº: 8.490

Processo 10753/11
Fls.
Assinatura

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ROGERIO EVORA

LOCAL DA ATIVIDADE OU ENDEREÇO DOMICILIAR NOS CASOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS NÃO ESTABELECIDOS

ENDEREÇO:	NUMERO:	COMPLEMENTO:	FONE:
RUA FERNANDO PIVA	35	CASA	4229 7442

BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
CERAMICA	SÃO CAETANO DO SUL	SP	09531 070

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO:	NUMERO:	COMPLEMENTO:
RUA FERNANDO PIVA	35	CASA

BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
CERAMICA	SÃO CAETANO DO SUL	SP	09531 070

DADOS SOBRE AS ATIVIDADES

ATIVIDADE PRINCIPAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEN, ADESIVAÇÃO, POLIMENTO, ESMALTAÇÃO E MODELAGEM DE PEÇAS

OUTRAS ATIVIDADES:
FABRICAÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

FINALIDADE DE DECLARAÇÃO: Outras Alterações

DESCRIÇÃO:
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE: INCLUSÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, ADESIVAÇÃO, POLIMENTO, ESMALTAÇÃO E MODELAGEM DE PEÇAS

INÍCIO ATIVIDADE:	DATA ALTERAÇÃO:	DATA ENCERRAMENTO:	PROC. ABERTURA Nº:	PESSOA FÍSICA ESTABELECIDA?
28/08/2009	20/06/2011			Não Informado

DOCUMENTOS

CNPJ / CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:	TIPO PESSOA:
11.095.047/0001-00	636.317.019.115	Física

ÓRGÃO DE CLASSE:	DOCUMENTO Nº :	DATA DA INSCRIÇÃO:

CONTRATO SOCIAL:	DATA CONTRATO SOCIAL:	TIPO:
35124669165	28/08/2009	JUCESP

CAPITAL REGISTRADO OU A REGISTRAR

VALOR R$:	ALUGUEL R$:
1.000,00	

INSCRIÇÃO PREDIAL

SETOR	QUADRA	IMÓVEL	PREDIO:
08	083	017	Próprio

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº SOCIOS/DIRETORES:	Nº EMPREGADOS:	AREA TERRENO:	AREA CONSTRUIDA:	TEM PUBLICIDADE?	HORARIO FUNCIONAMENTO:
1		m²	m²	NÃO	ATÉ

SERV. DE SALÃO DE BELEZA, CABELEIREIROS, MANICURE
Nº DE CADEIRAS / GABINETES:

BILHARES, BOLICHE, BOCHAS
Nº DE MESAS, CANCHAS E PISTAS:

APARELHOS ELETRONICOS
Nº MÁQUINAS:

SEPLAG - 5	DÍVIDA ATIVA	RECEITA - TRIBUTOS MOBILIARIOS
ROGERIO EVORA: T24441718 10	NÃO CONSTAM DÉBITOS NA INSCRIÇÃO 78490 21/06/11 CRAM	P.M.S.C.S. Atende Fácil 21 JUN 2011

Assinado digitalmente por ROGERIO EVORA: 12444171810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Vocare, CN=ROGERIO EVORA:12444171810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-03-26 14:37:50
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Voltar | Imprimir

Processo 0056
Fls: 0110
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.095.047/0001-00
Razão Social: ROGERIO EVORA
Endereço: R FERNANDO PIVA 35 / CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09531-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080205335085238842

Informação obtida em 12/08/2023 11:27:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Processo 005/13
Fls. 1240
Ass.

Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária

Número 509745/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição	**08.083.0017 IdFisico 35485 Situação: Ativo**
Proprietário	**OSVALDO EVORA E S/MR. - CNPJ/CPF**
Local do Imóvel	**09531-070 - RUA FERNANDO PIVA, 35**
Bairro/Loteamento	**CERAMICA Quadra: A**
Endereço Entrega	**09531-070 - RUA FERNANDO PIVA, 35**
Bairro Entrega	**CERÂMICA Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 17/12/2022

São Caetano do Sul, 10/03/2023

Número: 124734/2022

Chave: 35485

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2023 às 18:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.095.047/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63BD.D228.D81D.A488 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(11) 94173-0456 @_medalhasjuliart

JULIART

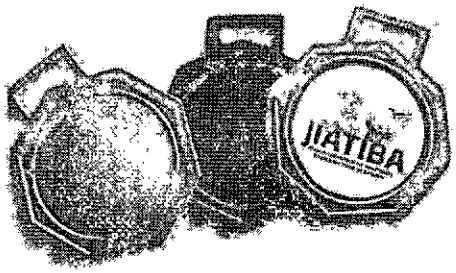
BRINDES PROMOCIONAIS

Email: juliart.contato@gmail.com

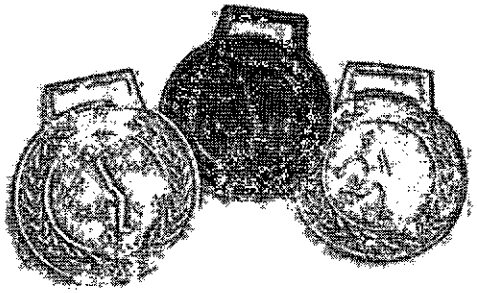
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Inscrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456 @_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

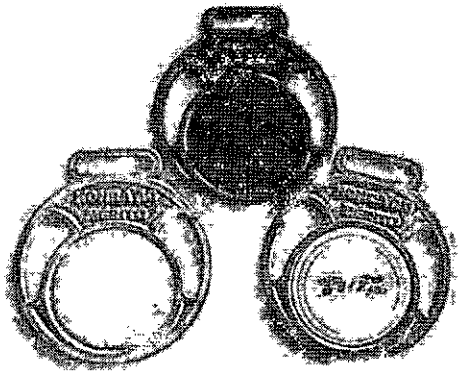
#JUL01



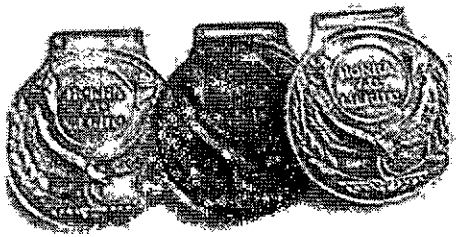
#JUL02



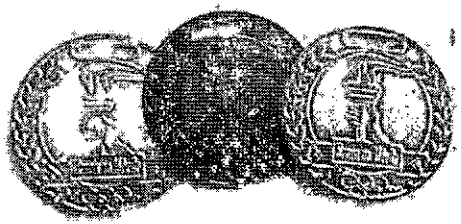
#JUL03



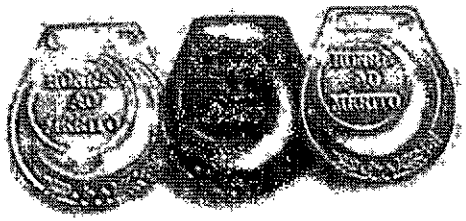
#JUL04



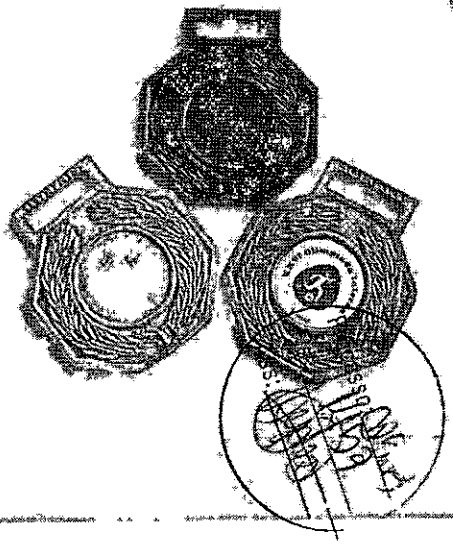
#JUL05



#JUL06



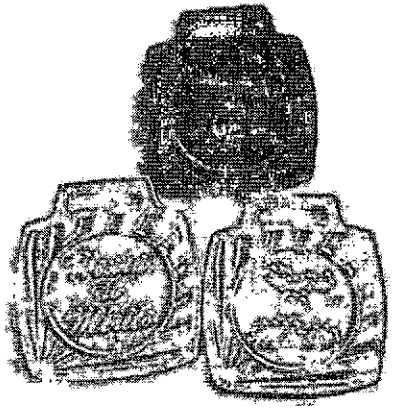
#JUL07



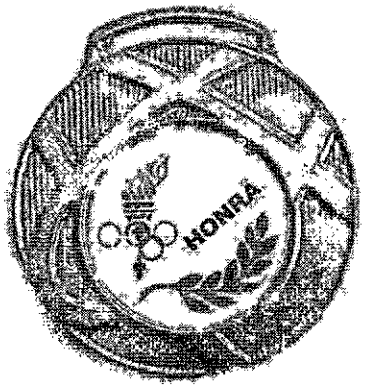
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Inscrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456
@_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

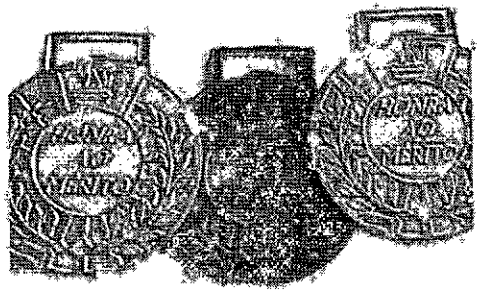
#JUL08



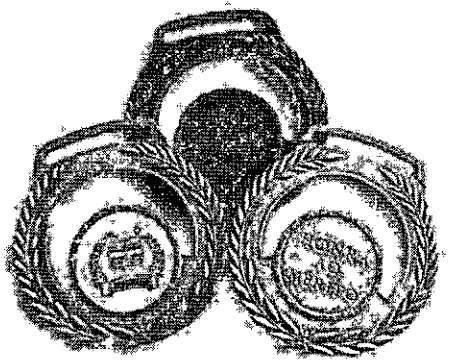
#JUL09



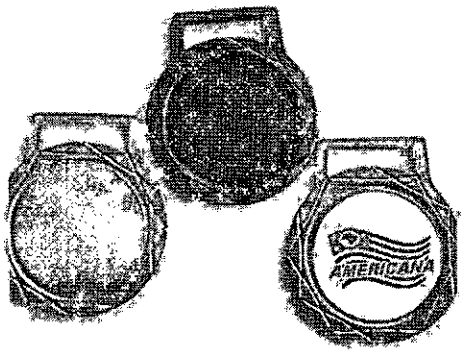
#JUL10



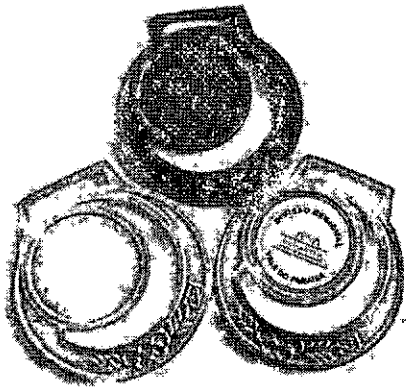
#JUL11



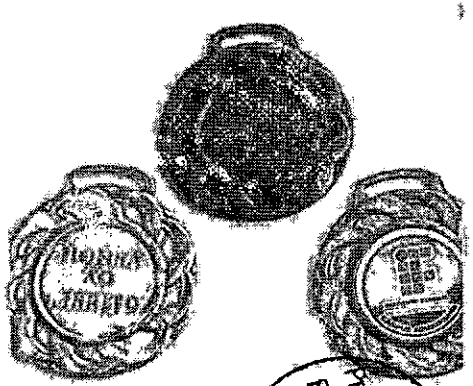
#JUL12



#JUL13



#JUL14

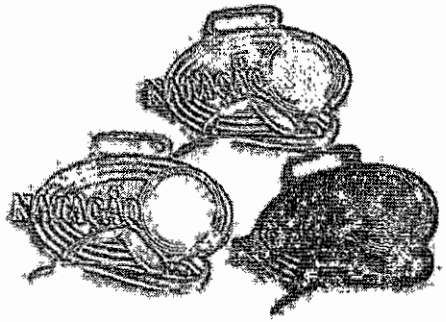


PROCESSO Nº
Fls.
ASS.

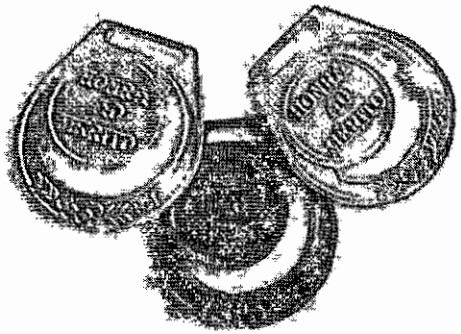
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Incrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456 @_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

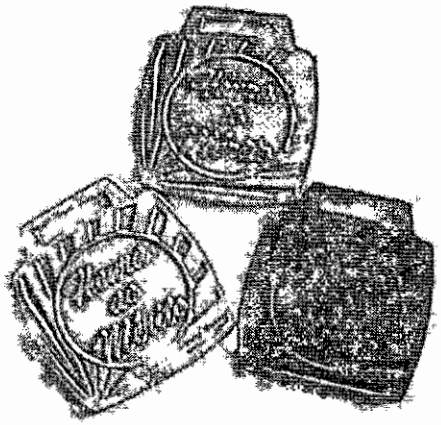
#JUL15



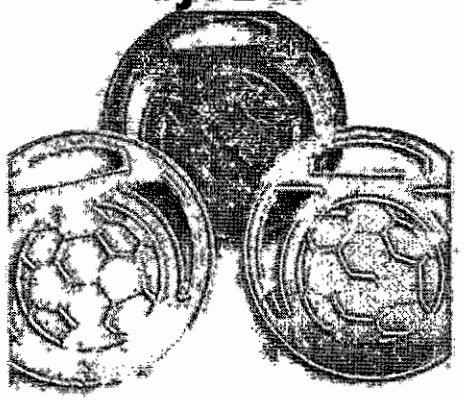
#JUL16



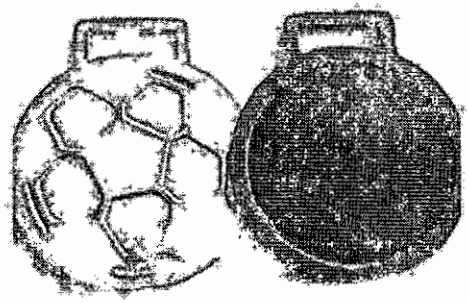
#JUL17



#JUL18



#JUL19



#JUL20



#JUL21

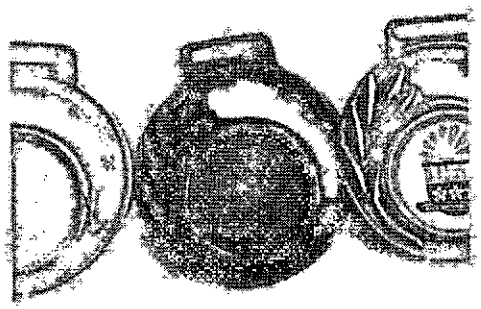


Processo
Fls.
Ass.

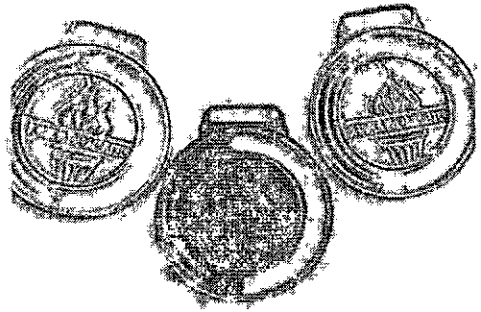
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Incrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456 @_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

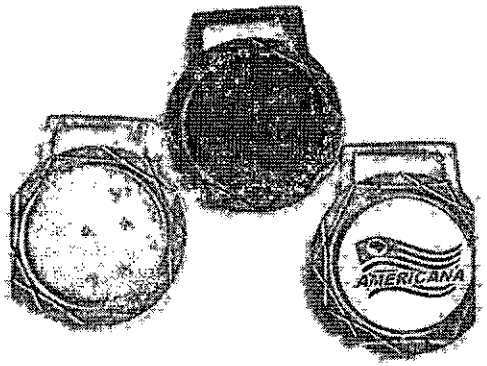
#JUL22



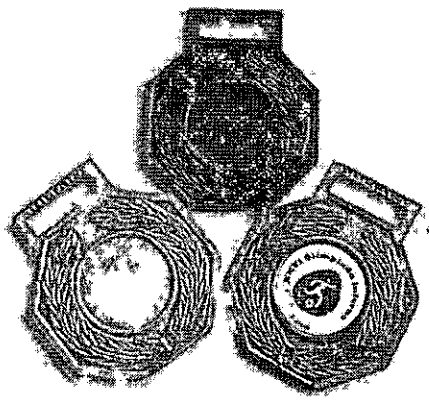
#JUL23



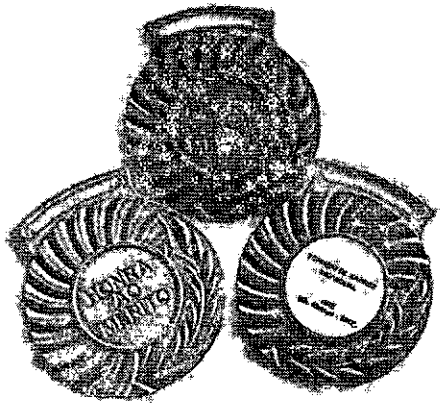
#JUL24



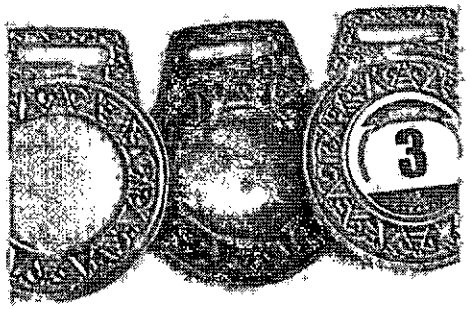
#JUL25



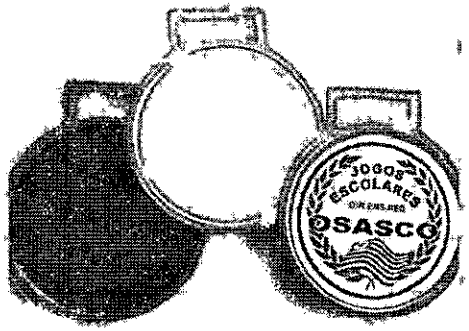
#JUL26



#JUL27



#JUL28

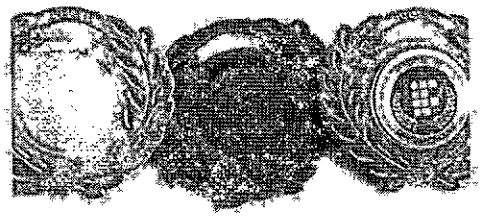


Processo
Fls.
Ass.

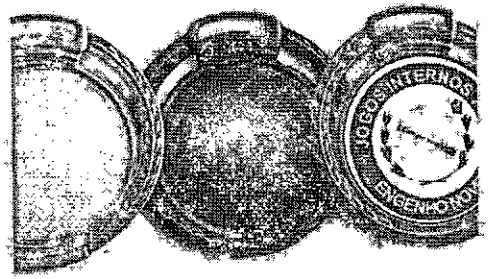
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Inscrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456
@_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

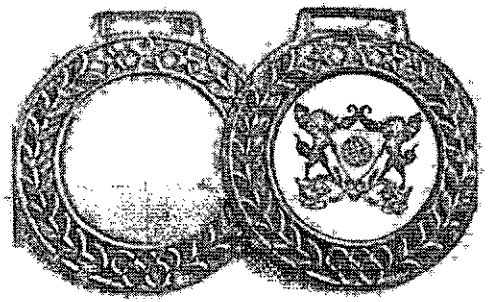
#JUL29



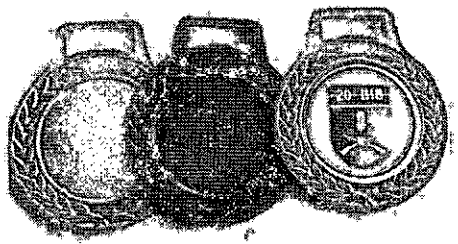
#JUL30



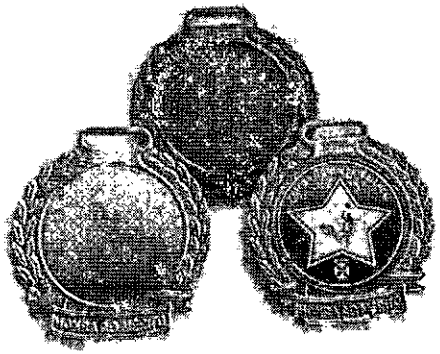
#JUL31



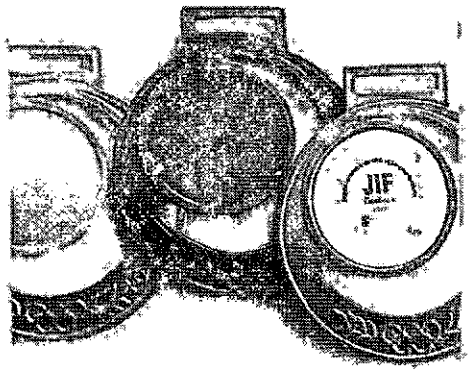
#JUL32



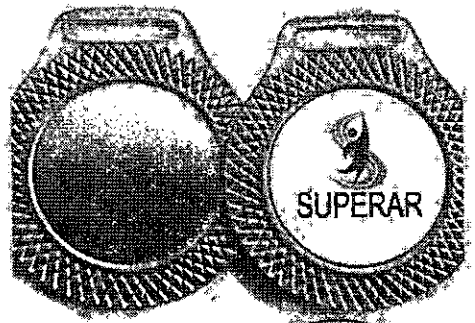
#JUL33



#JUL34



#JUL35

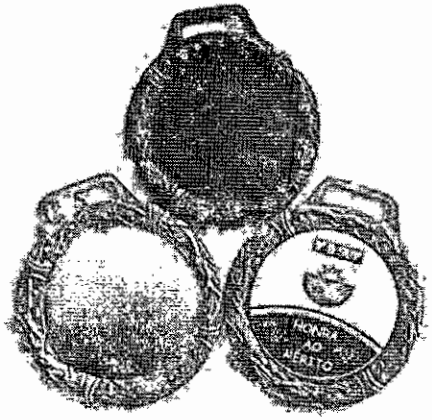


Processo
Fls.
Ass.

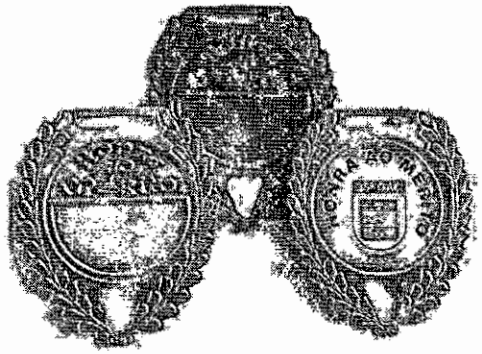
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Inscrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456
@_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

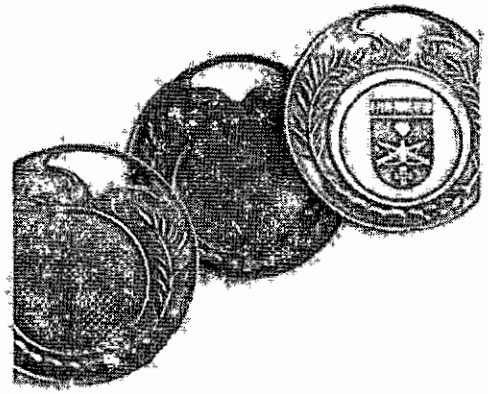
#JUL36



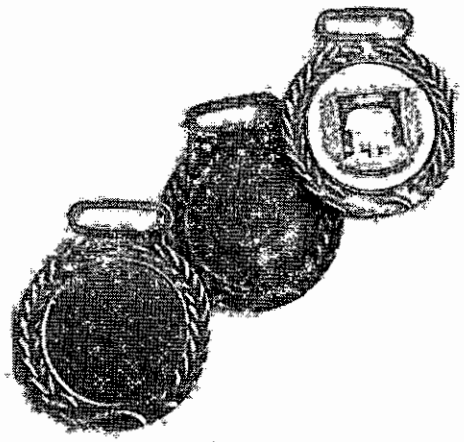
#JUL37



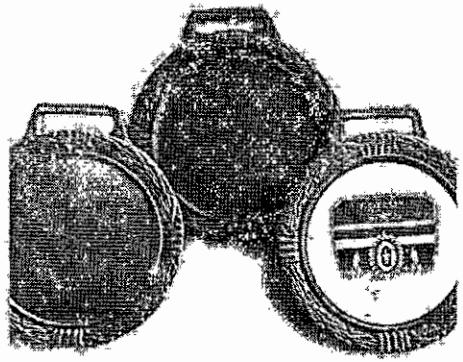
#JUL38



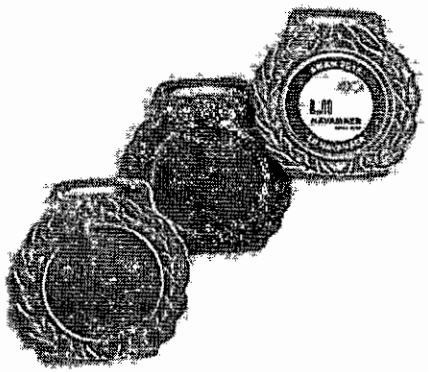
#JUL39



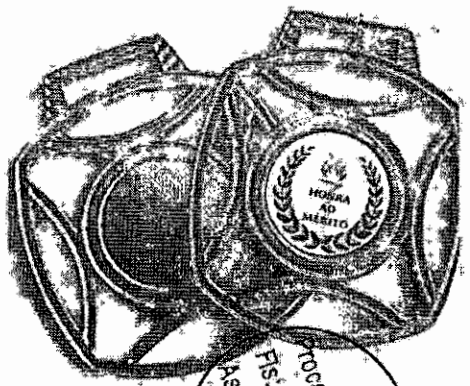
#JUL40



#JUL41



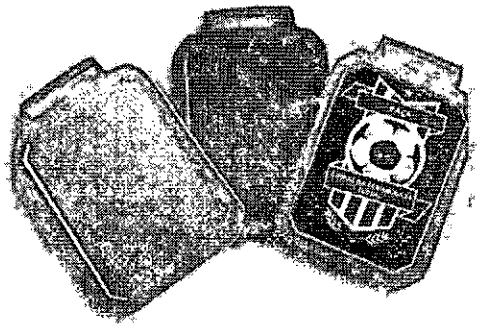
#JUL42



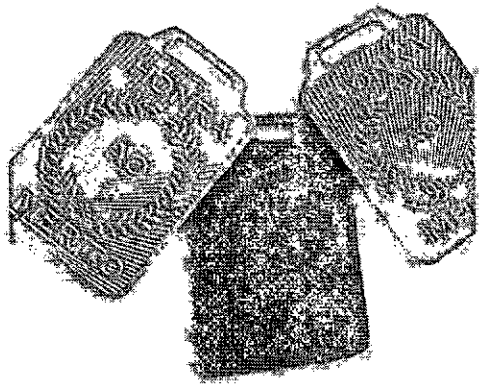
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Inscrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456
@_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

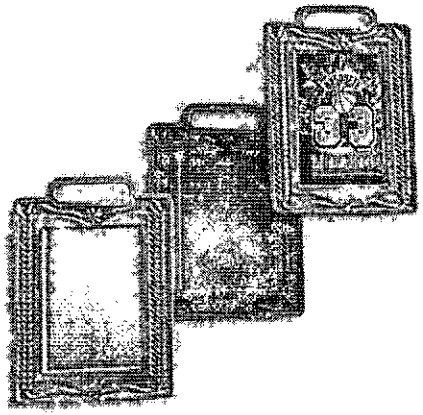
#JUL43



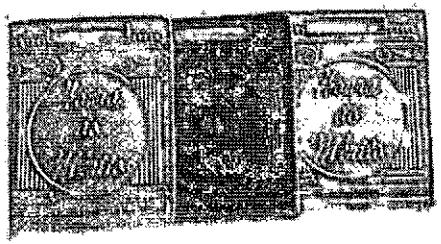
#JUL44



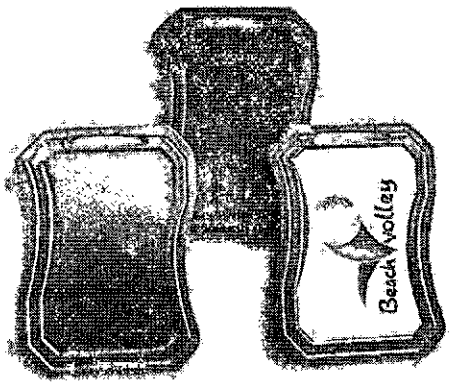
#JUL45



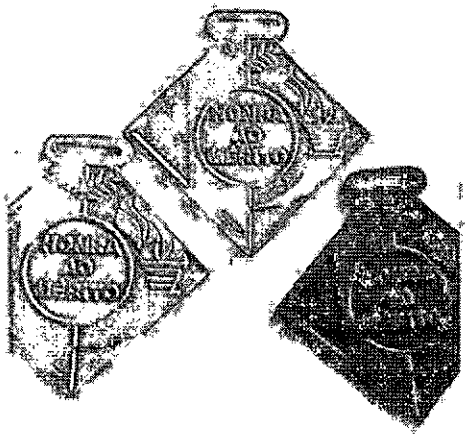
#JUL46



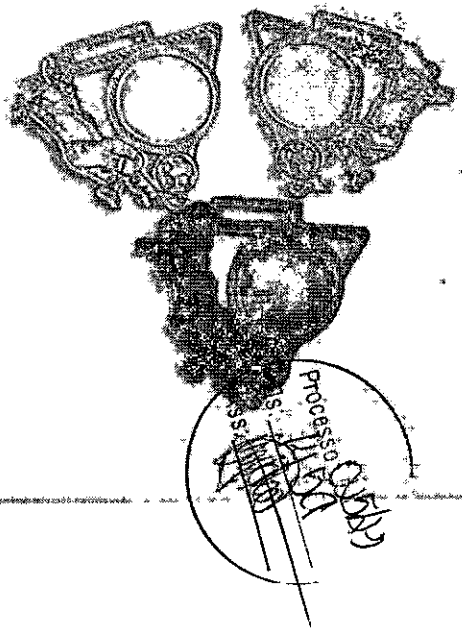
#JUL47



#JUL48



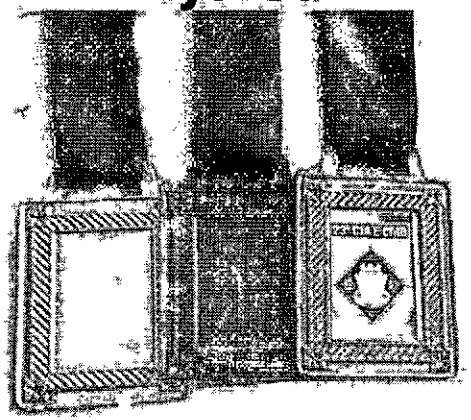
#JUL49



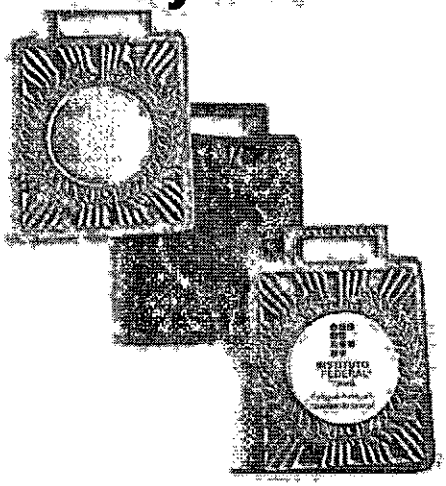
CNPJ- 11.095.047/0001-00
Incrição Estadual: 636317019115
(11) 94173-0456 @_medalhasjuliart

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS

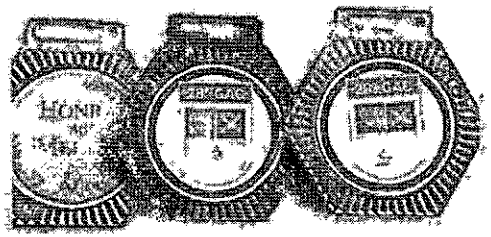
#JUL50



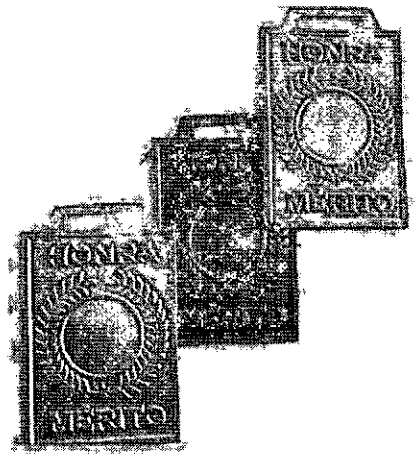
#JUL51



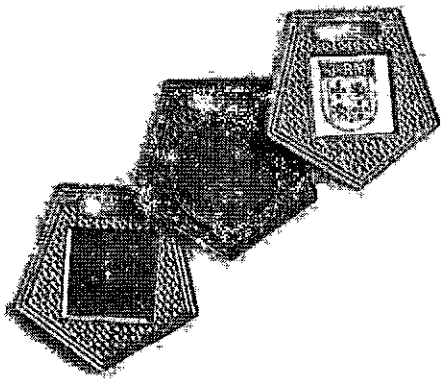
#JUL52



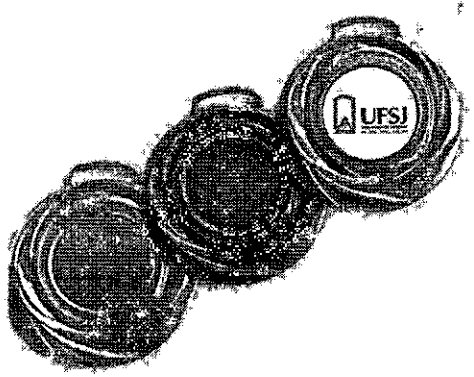
#JUL53



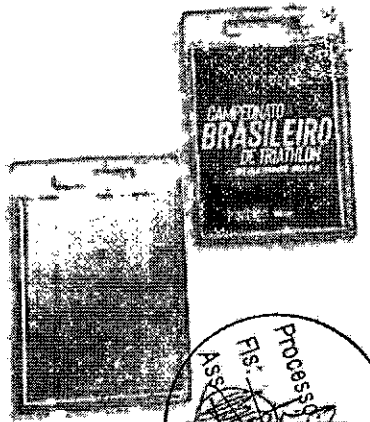
#JUL54



#JUL55



#JUL56



Processo nº 2160
Fls.
Assinatura

Folha: 0001

Termo de Abertura

Diario

Numero de Ordem : 00[illegible]

Numero do Livro : 5

Processo 0569
Fls: 461
Ass:

Contem este livro 0021 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0021 e servira

para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo:

Nome: ROGERIO EVORA - ME

Endereco: Fernando Piva - 35
Bairro..: Ceramica
Cidade..: SAO CAETANO DO SUL - SP
CEP.....: 09531-070 SP

I.E.....: 636317019115
C.N.P.J: 11.095.047/0001-00
Registrado na Junta/NIRE Sob o numero 541856121
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 28/08/2009

SAO CAETANO DO SUL , 01 de Janeiro de 2022

ROGERIO EVORA

WILSON BORDAO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP098066-O/5

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por;
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

24/02/2023

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
21/01	000001	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES REF. PTO/ 2021	914,06
21/01	000002	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. P GTO SIMPLES REF. 10/ 2021	24,60
21/01	000003	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIM PLES NACIONAL 09/2021	18,85
21/01	000004	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021	87,81
21/01	000005	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2021	84,30
21/01	000006	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2021	3.563,89
				Total do Dia	3.893,51
27/01	000007	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIM PLES NACIONAL 11/2021	482,55
				Total do Dia	482,55
31/01	000008	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVER SAS	280,50
31/01	000009	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COM BUSTIVES E LUBRIFICANTES	914,50
31/01	000010	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CO RREIOS	548,01
31/01	000011	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELE FONE	819,49
31/01	000012	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	90,01
31/01	000013	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENER GIA ELETRICA	982,50
31/01	000014	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
31/01	000015	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
				A T R A N S P O R T A R	9.489,71

Processo 0000
Fls:
Ass:

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC.98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 19531-070
Plano de Conta : 9

Folha # 00003
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	9.489,71
31/01	000016	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO LABORE REF. Á 01/2022	1.212,00
31/01	000017	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 12/2021	121,00
31/01	000018	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	249,36
31/01	000019	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1 1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CPE. REG. A PRAZO	6.234,04
31/01	000020	2717-2.3.2.01.001.0001-LUCRO ACUMUL	2732-2.3.2.01.002.0002-PREJUIZO DO	TRANSFERÊNCIA DE UMA CONTA PARA OUTRA	11.813,83
31/01	000021	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.282,43
31/01	000022	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	**30.526,31**
21/02	000023	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022	249,37
				Total do Dia	**249,37**
25/02	000024	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL 12/2021	85,92
25/02	000025	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2021	667,06
				Total do Dia	**752,98**
28/02	000026	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	289,99
28/02	000027	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	915,01
28/02	000028	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	549,99
28/02	000029	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	819,90
				A T R A N S P O R T A R	38.479,61

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Processo 2008 Fls. 116 Ass:

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00004
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	89.479,61
28/02	000030	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - AGUA E ESGOTO	30,01
28/02	000031	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	983,55
28/02	000032	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2 1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
28/02	000033	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRÓ-LABORE	1.345,32
28/02	000034	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 02/2022	1.212,00
28/02	000035	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 01/2022	133,32
28/02	000036	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	679,23
28/02	000037	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	16.980,60
28/02	000038	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	15.927,42
28/02	000039	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	13.685,00
28/02	000040	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	17.609,22
28/02	000041	4328-4.1.2.01.001.0026-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	71.853,88
16/03	000042	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022	679,24
				Total do Dia	679,24
31/03	000043	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	290,55
31/03	000044	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	915,25
				A T R A N S P O R T A R	109.643,64

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Processo
Valor
Ass.:

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023, 15:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00005
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	149.643,64
31/03	000045	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	548,99
31/03	000046	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	820,01
31/03	000047	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	89,30
31/03	000048	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	984,01
31/03	000049	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
31/03	000050	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 02/2022	133,32
31/03	000051	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRÓ-LABORE	1.345,32
31/03	000052	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 03/2022	1.212,00
31/03	000053	4909-4.4.1.01.001.0003-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	284,45
31/03	000054	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	7.111,30
31/03	000055	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	11.627,43
31/03	000056	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	4.365,10
31/03	000057	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	4.365,10
31/03	000058	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	16.283,20
31/03	000059	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	41.009,65
20/04	000060	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022	284,45
				Total do Dia	284,45
				A T R A N S P O R T A R	149.731,94

Processo 0052
Fls:
Ass:

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101106-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha :: 00006
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	39.731,84
29/04	000061	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	299,10
29/04	000062	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	915,25
29/04	000063	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	550,01
29/04	000064	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	90,03
29/04	000065	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	984,05
29/04	000066	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 03/2022	133,32
29/04	000067	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 04/2022	1.212,00
29/04	000068	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	33.280,50
29/04	000069	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	26.178,94
29/04	000070	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	19.763,17
29/04	000071	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	83.906,37
30/04	000072	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	820,50
30/04	000073	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
30/04	000074	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
30/04	000075	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2310-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	908,34
30/04	000076	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFB. REG. A PRAZO	22.708,60
				Total do Dia	25.916,08
				A T R A N S P O R T A R	259.554,39

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Processo 0009
Fls: 106
JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC 98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023, 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00007
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 12.095.047/0001-00

Processo 00005
Fls
Ass.

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	
				D E T R A N S P O R T E	461.554,38
30/05	000077	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	290,98
30/05	000078	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	315,90
30/05	000079	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	550,02
30/05	000080	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	822,01
30/05	000081	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	985,01
				Total do Dia	3.563,92
31/05	000082	4501-4.1.4.01.001.000.-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	89,90
31/05	000083	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
31/05	000084	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 04/2022	133,32
31/05	000085	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRÓ-LABORE	1.345,32
31/05	000086	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 05/2022	1.212,00
31/05	000087	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	2.061,14
31/05	000088	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	49.901,00
31/05	000089	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	43.368,71
31/05	000090	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	51.710,22
31/05	000091	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	47.921,15
31/05	000092	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	198.376,08
				A T R A N S P O R T A R	461.494,39

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00008
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	
				D E T R A N S P O R T E	
15/06	000093	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022	908,34
				Total do Dia	908,34
30/06	000094	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	299,30
30/06	000095	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	916,01
30/06	000096	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	559,25
30/06	000097	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	822,98
30/06	000098	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	92,30
30/06	000099	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	986,25
30/06	000100	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
30/06	000101	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS-REF. Á 05/2022	133,32
30/06	000102	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1,345,32
30/06	000103	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 06/2022	1,212,00
30/06	000104	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	3,401,35
30/06	000105	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	71,369,30
30/06	000106	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	84,781,22
30/06	000107	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	52,295,18
30/06	000108	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	57,360,37
				A T R A N S P O R T A R	738.110,20

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade. 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00009
24/02/2023
Insc Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

PROCESSO 00162
Fls:
ASS:

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				DE TRANSPORTE	276.207,20
30/06	000109	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	276.207,47
29/07	000110	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL 05/2022	285,88
29/07	000111	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL 06/2022	101,02
29/07	000112	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	916,55
29/07	000113	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	550,50
29/07	000114	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	825,01
29/07	000115	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 05/2022	133,32
29/07	000116	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022	2.061,14
29/07	000117	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2022	3.401,35
29/07	000118	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	91.583,28
29/07	000119	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	76.932,49
29/07	000120	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	82,249,20
29/07	000121	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	259.539,74
30/07	000122	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	301,01
30/07	000123	4501-4.1.4.01.001.000.-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	86,20
				A TRANSPORTAR	998.537,15

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00010
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	1.407.772,00
30/07	000124	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	967,20
30/07	000125	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 07/2022	1.212,00
30/07	000126	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	89.012,62
				Total do Dia	91.599,03
31/07	000127	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
31/07	000128	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
31/07	000129	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	4.660,53
				Total do Dia	6.139,17
30/08	000130	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	826,10
30/08	000131	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	95,01
30/08	000132	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	988,21
30/08	000133	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
30/08	000134	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
30/08	000135	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 08/2022	1.212,00
30/08	000136	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	6.271,27
30/08	000137	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	107.823,90
30/08	000138	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	105.369,20
30/08	000139	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	87.819,53
				A T R A N S P O R T A R	1.407.772,00

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Processo 00002 Fls. 30 Ass.

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade, 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00011
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T A R	1.107.772,00
30/08	000140	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	83.714,55
30/08	000141	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	**396.098,41**
31/08	000142	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	301,25
31/08	000143	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	917,10
31/08	000144	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	551,03
31/08	000145	2311-2.1.1.03.002.0002-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 07/2022	133,32
				Total do Dia	**1.902,70**
12/09	000146	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2022	4.660,53
				Total do Dia	**4.660,53**
19/09	000147	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2022	6.271,27
				Total do Dia	**6.271,27**
30/09	000148	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	301,50
30/09	000149	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	917,25
30/09	000150	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	550,99
30/09	000151	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	826,01
30/09	000152	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	98,02
				A T R A N S P O R T A R	1.507.514,82

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Processo 00009
Fls. 11

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 03531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00012
10/03/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.[illegible]/0001-00

Processo: [illegible]
Fls: [illegible]
Ass: [illegible]

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	1.507.514,82
30/09	000153	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	993,63
30/09	000154	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
30/09	000155	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 08/2022	133,32
30/09	000156	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
30/09	000157	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 09/2022	1.212,00
30/09	000158	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	6.841,48
30/09	000159	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	103.287,48
30/09	000160	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	116.299,40
30/09	000161	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	109.416,22
30/09	000162	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	96.384,57
30/09	000163	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDÃO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	**439.240,51**
20/10	000164	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2022	6.841,48
				Total do Dia	**6.841,48**
31/10	000165	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	301,99
31/10	000166	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	917,55
31/10	000167	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	552,09
				A T R A N S P O R T A R	1.952.674,58

*ESCRITORIO CONTÁBIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00013
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	
				D E T R A N S P O R T E	824,56
31/10	000168	4504-4.1.4.01.001.0004 TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	827,55
31/10	000169	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS -	94,01
31/10	000170	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	998,88
31/10	000171	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
31/10	000172	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 09/2022	133,32
31/10	000173	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
31/10	000174	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 10/2022	1.212,00
31/10	000175	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	4.886,81
31/10	000176	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFB. REG. A PRAZO	68.607,40
31/10	000177	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	54.128,36
31/10	000178	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	62.734,91
31/10	000179	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	62.734,91
31/10	000180	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
				Total do Dia	**260.108,33**
21/11	000181	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2022	4.886,81
				Total do Dia	**4.886,81**
30/11	000182	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	302,05
30/11	000183	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	917,60
				A T R A N S P O R T A R	2.217.117,53

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Processo: 0256
Fls: 1432
Ass:

JUCESP
Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC;98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00014
24/02/2023
Insc Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	17,83
30/11	000184	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - CORREIOS	552,50
30/11	000185	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	828,01
30/11	000186	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	91,02
30/11	000187	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	1.000,01
30/11	000188	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 10/2022	133,32
30/11	000189	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
30/11	000190	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
30/11	000191	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 11/2022	1.212,00
30/11	000192	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	3.446,48
30/11	000193	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFE. REG. A PRAZO	46.802,81
30/11	000194	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	57.368,23
30/11	000195	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	29.165,82
30/11	000196	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	49.273,20
30/11	000197	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	500,00
30/11	000198	4328-4.1.2.01.001.0028-SERVIÇOS DE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	BORDAO CONTABILIDADE	1.000,00
				Total do Dia	196.071,69
29/12	000199	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL 04/2021	29,11
				A T R A N S P O R T A R	2.409.998,98

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00015
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	3.069.471,98
29/12	000200	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL 05/2021	37,71
29/12	000201	4706-4.2.1.01.002.0001-JUROS PASSIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL 11/2022	102,36
29/12	000202	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2021	87,01
29/12	000203	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2021	116,47
29/12	000204	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2022	3.446,48
				Total do Dia	3.819,14
30/12	000205	4501-4.1.4.01.001.0001-AGUA E ESGOT	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ÁGUA E ESGOTO	191,01
30/12	000206	4502-4.1.4.01.001.0002-ENERGIA ELET	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - ENERGIA ELETRICA	985,33
30/12	000207	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DO INSS REF. Á 11/2022	133,32
30/12	000208	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGTO DE PRO - LABORE REF. Á 12/2022	1.712,00
30/12	000209	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	31.769,43
30/12	000210	1911-1.1.3.02.001.0002-MERCADORIA P	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA	32.513,82
30/12	000211	2004-2.1.1.01.002.0001-FORNECEDORES	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	29.610,75
				Total do Dia	96.315,66
31/12	000212	3406-3.2.1.01.001.0005-(C.M.V)	1911-1.1.3.02.001.0001-MERCADORIA P	PAGO DUPLS. CFE. REGISTRO	562.294,20
31/12	000213	4535-4.1.4.01.001.0035-DESPESAS DIV	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS DIVERSAS	301,20
				A T R A N S P O R T A R	3.072.700,07

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Diario Geral - Ano de 2022

00167-ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva , 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO - SP - 09531-070
Plano de Conta : 9

Folha : 00016
24/02/2023
Insc. Est.: 636317019115 CNPJ : 11.095.047/0001-00

Data	Lcto	Conta Debito	Conta Credito	Historico	Valor
				D E T R A N S P O R T E	3.072.700,07
31/12	000214	4507-4.1.4.01.001.0007-COMBUSTIVEIS	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS COM COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	512,80
31/12	000215	4512-4.1.4.01.001.0012-CORREIOS E M	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS COM CORREIOS	551,20
31/12	000216	4504-4.1.4.01.001.0004-TELEFONE	1221-1.1.1.02.001.0001-BANCOS	PGTO DE DESPESAS - TELEFONE	431,50
31/12	000217	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	2311-2.1.1.03.002.0001-INSS A PAGAR	PROVISÃO DE INSS	133,32
31/12	000218	4126-4.1.1.01.003.0006-PRO LABORE	2303-2.1.1.03.001.0002-PRO LABORE A	PROVISÃO PRO-LABORE	1.345,32
31/12	000219	4909-4.4.1.01.001.0008-SIMPLES	2110-2.1.1.02.001.0009-SIMPLES A PA	PROVISÃO DO SIMPLES NACIONAL	4.168,91
31/12	000220	1311-1.1.2.01.001.0001-DUPLICATAS A	3105-3.1.1.01.002.0001-RECEITA DE P	SERV. PREST. CFB. REG. A PRAZO	58.986,69
31/12	000221	2721-2.3.2.01.002.0001-LUCRO DO EXE	6002-6.1.1.01.001.0001-LUCRO OU PRE	TRANSFERÊNCIA DE UMA CONTA PARA OUTRA	18.954,35
				Total do Dia	647.383,99
				Total do Ano	3.157.988,66

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

00167 ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva, 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO/SP

11.095.047/0001-00

Descricao	
ATIVO	[illegible] D
ATIVO CIRCULANTE	[illegible] D
DISPONIVEL	[illegible] D
BANCOS	[illegible] D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.705,95 D
BANCOS	43.705,95 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	63.547,56 D
CREDITOS	63.547,56 D
CLIENTES	63.547,56 D
DUPLICATAS A RECEBER	63.547,56 D
ESTOQUE	21.592,87 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	21.592,87 D
MERCADORIAS	21.592,87 D
MERCADORIA PARA REVENDA	21.592,87 D
PASSIVO	128.846,38 C
PASSIVO CIRCULANTE	22.829,78 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.829,78 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.527,55 C
FORNECEDORES	18.527,55 C
FORNECEDORES A PAGAR	18.527,55 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR	4.168,91 C
IMPOSTOS A PAGAR	4.168,91 C
SIMPLES A PAGAR	4.168,91 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	133,32 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	133,32 C
INSS A PAGAR	133,32 C
PATRIMONIO LIQUIDO	106.016,60 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	10.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	96.016,60 C
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	96.016,60 C
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	114.770,95 C
LUCRO ACUMULADO	114.770,95 C
RESULTADO DO EXERCICIO	18.754,35 D
LUCRO DO EXERCICIO	18.754,35 D

ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:96066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 018

00167 ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva, 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO/SP

11.095.047/0001-00

Descricao

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R$ 128.846,38 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)

ROGERIO EVORA
C.P.F.: 124.441.718-10

WILSON BORDAO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP098066-O/5

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

Demonstracão do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

00167 ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva, 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO/SP

11.095.047/0001-00

Descricao	
RECEITAS	648.825,74 C
RECEITAS OPERACIONAIS	648.825,74 C
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	648.825,74 C
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	648.825,74 C
SERVIÇOS	648.825,74 C
RECEITA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO	648.825,74 C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	562.294,20 D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	562.294,20 D
OUTRAS RECEITAS	562.294,20 D
OUTRAS RECEITAS	562.294,20 D
(C.M.V)	562.294,20 D
DESPESA	105.285,89 D
DESPESAS OPERACIONAIS	66.258,54 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.143,84 D
DESPESAS TRABALHISTAS	16.143,84 D
ENCARGOS SOCIAIS	16.143,84 D
PRO LABORE	16.143,84 D
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.500,00 D
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.500,00 D
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6.500,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.500,00 D
DESPESAS GERAIS	43.614,70 D
DESPESAS GERAIS	43.614,70 D
DESPESAS GERAIS	43.614,70 D
AGUA E ESGOTO	1.096,82 D
ENERGIA ELETRICA	11.858,63 D
TELEFONE	9.889,07 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10.595,27 D
CORREIOS E MALOTES	6.615,49 D
DESPESAS DIVERSAS	3.559,42 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.168,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.168,00 D
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	1.168,00 D
JUROS/MULTAS E DESCONTOS	1.168,00 D
JUROS PASSIVOS	1.168,00 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	37.859,35 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	37.859,35 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	37.859,35 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	37.859,35 D
SIMPLES	37.859,35 D

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

DemonstracAo do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 020

00167 ROGERIO EVORA - ME
Fernando Piva, 35
Cerâmica - SAO FRANCISCO/SP

11.095.047/0001-00

Descricao

Valor

Demonstracao do Saldo Final Resultado do Periodo Prejuízo do período	18.754,35

Reconhecemos a exatidao do presente Demonstrativo do Resultado do Período, cujo resultado apresentado é de R$18.754,35 (Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)

SAO FRANCISCO, 31 de Dezembro de 2022

ROGERIO EVORA
C.P.F.: 124.441.718-10

WILSON BORDAO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP098066-O/5

*ESCRITORIO CONTABIL BORDAO

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1610 - sexta-feira, 10 de março de 2023, 16:03

Termo de Encerramento
Diario
Numero da Ordem : 008
Numero do Livro : 8

Contem este livro 0021 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0021 e serviu

para escrituracAo do Diario Geral do periodo de: 01/01/2022 a 31/12/2022 do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ROGERIO EVORA - ME

Endereco: Fernando Piva - 35
Bairro..: Ceramica
Cidade..: SAO CAETANO DO SUL - SP
CEP.....: 09531-070 SP

I.E.....: 636317019115
C.N.P.J: 11.095.047/0001-00

Registrado na Junta/NIRE Sob o numero 35856121
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 28/08/2009

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

SAO CAETANO DO SUL , 31 de Dezembro de 2022

ROGERIO EVORA

WILSON BORDAO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP098066-0/5

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por:
ROGERIO EVORA - em 10/03/2023.
WILSON BORDAO - Contador - CRC:98066/SP em 10/03/2023.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303101108-1810 - sexta-feira, 10 de março de 2023 16:03

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP

JUCESP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE "REGISTROS DE LIVROS - DIGITAL"

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

ROGERIO EVORA - ME
CNPJ: 11095047000100 - **UF:** SP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35124669165, por mim autenticado sob nº 431582
Forma de Escrituração: D - Digital **Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de ordem: 8 **Quantidade de Folhas:** 21
Hash: 2303101732-1891

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
ROGERIO EVORA	Empresário	12444171810
WILSON BORDAO	Contador	68578251891

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13 de março de 2023.

SPSIAL versão: v.3.0.1.00 - 02-04-2020

JUCESP Documento assinado digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por: RODRIGO MIRANDA GOMES.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2303135266-4860 - segunda-feira, 13 de março de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROGERIO EVORA**

CPF/CNPJ: **11.095.047/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:06:08 do dia 10/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BEC8100123180608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo
Fls:
Ass:

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO EVORA**

CPF/CNPJ: **11.095.047/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:14:06 do dia 10/01/2023 , com validade até o dia 09/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pgvbf7Ps0vomkJ4FVBA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.095.047/0001-00 **MATRIZ**		**28/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO EVORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JULIART	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO PIVA	**35**	**CASA;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.531-070	**CERAMICA**	**SAO CAETANO DO SUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROGERIO_EVORA@HOTMAIL.COM	**(11) 4229-7442**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2022** às **13:55:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 21815569/2022-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF	
DADOS DA CONTRATADA	
1. NOME/RAZÃO SOCIAL	ROGERIO EVORA
2. CNPJ	11.095.047/0001-00
3. ENDEREÇO	Rua Fernando Piva, nº 35, Ceramica, São Caetano do Sul/SP - CEP 09.531-070
DADOS DA CONTRATANTE	
4. ÓRGÃO	Polícia Federal
5. UNIDADE LICITANTE	Coordenação-Geral de Administração
6. UASG	200334
7. CNPJ	00.394.494/0014-50
8. UNIDADE REQUISITANTE	Unidade de Gestão Estratégica - UGE/SAD/CGPRE/DICOR/PF
DADOS DO CONTRATO	
9. Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13/2021-CGAD/DLOG
10. Nº DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO	07/2021-CGAD/DLOG
11. OBJETO	Aquisição de medalhas
12. VIGÊNCIA	27/04/2021 a 27/04/2022
DADOS DA EXECUÇÃO	
13. Nº DA NOTA DE EMPENHO	2021NE001267
14. DATA DA NOTA DE EMPENHO	08/09/2021
15. SITUAÇÃO	Cumprido
16. TOTAL EXECUTADO	

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL (R$)
5	Confecção de medalha, fundida em liga zamack, formato circular, cor dourada, tamanho de 4 a 5 cm, com gravura da Polícia Federal.	30.000	Unidade	

17. QUALIDADE DA EXECUÇÃO	Conforme informado pela fiscalização do registro de preços, os materiais foram entregues no prazo e nos termos especificados no Edital do certame licitatório.
18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Não houve aplicação de sanções administrativas

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURA

ANDRE VIANA ANDRADE
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UASG 200334

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23650325** e o código CRC **807B7AFE**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do *Campus* USP de Ribeirão Preto
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2019

ATESTADO DE DESEMPENHO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **ROGERIO EVORA – ME / Juliart**, CNPJ 11.095.047/0001-00, com sede à Rua Fernando Piva n° 35, CEP 09531-070, São Caetano do Sul/SP, forneceu bens a esta Prefeitura do *Campus* USP de Ribeirão Preto - sem ressalvas ou algo que a desabone, abaixo descritos:

Item	Qtde.	Descrição
1	166	Medalha ferro fundido modelo ouro – Marca: Juliart
2	166	Medalha ferro fundido modelo prata – Marca: Juliart
3	176	Medalha ferro fundido modelo bronze – Marca: Juliart
4	860	Medalha ferro fundido modelo prata envelhecida – Marca: Juliart
5	144	Troféus 20 cm – Marca: Juliart

Nos termos dos Processos 2018.1.123.53.5 e volumes, Pregão Eletrônico n° 14/2018 PUSP-RP, Notas de empenho n° 02068218 e 03733436 no valor de R$ 9.899,28 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Profa. Dra. Claudia Souza Passador

Prefeita de *Campus* da USP Ribeirão Preto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35124669165		28/08/2009	28/08/2009	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ROGERIO EVORA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
11.095.047/0001-00	R FERNANDO PIVA	35	CASA;

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CERAMICA	SÃO CAETANO DO SUL	SP	09531-070	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

FABRICACOES DE MEDALHAS EM METAIS

EMPRESÁRIO

NOME
ROGERIO EVORA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO PIVA	35	CASA;

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CERAMICA	SÃO CAETANO DO SUL	SP	09531-070	19506798

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
124.441.718-10	EMPRESÁRIO	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
01/01/2013	3.004.127/13-1

DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI DEVIDO SINCRONIZAÇÃO COM O ARQUIVO SIMEI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35124669165
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/03/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 196316578, sexta-feira, 3 de março de 2023 às 12:26:57.

JULIART
BRINDES PROMOCIONAIS
Email: juliart.contato@gmail.com

Processo 0156
Fls: 141
Rubr.

PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

15/2023

ITEM	ESPEC.	QUANT	MARCA	UNID	TOTAL
28	Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Finalidade: Homenagem , Tamanho: 4,1 X 4,1 CM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo	1500	JULIART	6,90	10.350,00
32	Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 58 MM, Finalidade: Premiação Hipica , Peso: 56 G, Acabamento: Cor Envelhecida , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Disco	1500	JULIART	8,15	12.225,00

BANCO 260 - NUBANK PAGAMENTOS S.A - AG 0001 - CONTA 28868764-2

TOTAL POR EXTENSO: VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Nos valores acima elencados e para a apresentação desta proposta, foram consideradas todas as informações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. 15/2023 e seus Anexos.

2) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3) Prazo de validade da proposta: de acordo com edital

Prazo de entrega : de acordo com edital

SÃO CAETANO DO SUL, 14 dias de AGOSTO de 2023.

ROGERIO EVORA

ROGERIO EVORA:12444171810

Assinado digitalmente por ROGERIO EVORA:12444171810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ROGERIO EVORA:12444171810
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.08.14 13:18:44
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CNPJ: 11.095.047/0001-00/INSC EST: 636317019115
Rua: Fernando Piva n: 35/ B. Cerâmica S.C do Sul -SP
CEP: 09531-070
FONE: 11 4226 3447 /CEL: 114173 0456

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls: 114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO EVORA
CNPJ: 11.095.047/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:44 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **2464.DC55.043F.B45F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO

JUCESP PROTOCOLO
0.829.147/09-3
A. C. S. / F. C. A.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO

O Empresário, ROGERIO EVORA estabelecido na RUA FERNANDO PIVA nº 35, CASA:, CERAMICA, CEP: 09531070, SAO CAETANO DO SUL, SP, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: MICROEMPRESA

SÃO PAULO, 28 de Agosto de 2009

Assinatura: Rogerio Evora

Nome do Empresário: ROGERIO EVORA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEFERIDO
2 8 OUT 2009
CRISTINA DE SOUZA FARRAZ CALANDRA
RG: 22.170.7[illegible]-3
Assessora TE

Etiqueta de Registro

SP3200900040795

ROGERIO EVORA:12444171810

Assinado digitalmente por ROGERIO EVORA:12444171810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Vocare, CN=ROGERIO EVORA:12444171810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-03-26 14:39:14
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo: 00203
Fls:
Ass:

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.095.047

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46154162	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/04/2023 10:25:41	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 02569
Fls. 1496

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO EVORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.095.047/0001-00
Certidão nº: 9265753/2023
Expedição: 03/03/2023, às 12:10:16
Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO EVORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.095.047/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Proces. 005/23
Fls: 1
Ass:

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

PE 015/2023

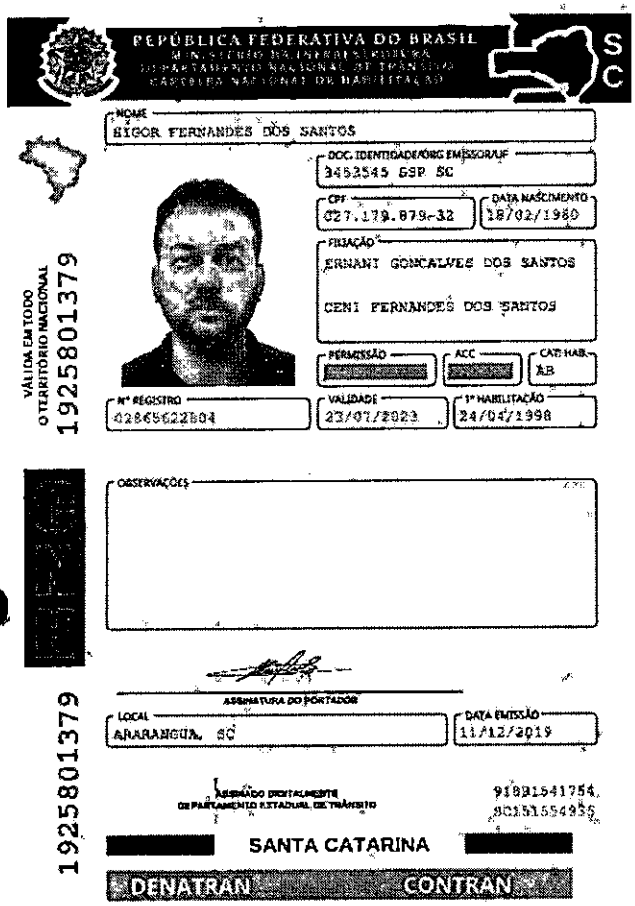
MATERIAL ESPORTIVO

SANTA ORANNA CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 42.746.467/001-25

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/07/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA

Endereço: RUA ARTUR FERREIRA, 451

Bairro: PARQUE DAS AVENIDAS

C.E.P.: 88960000

Cidade.: SOMBRIO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206673218 e arquivado em 16/07/2021.
Inscrição Estadual n° 261194887 e C.N.P.J. n° 42746467000125

SOMBRIO/SC, 24 de Agosto de 2022

ADRIANO ANTONIO STUART
CONTADOR
C.P.F.:00704324903
R.G.:4161326 SESP-SC
C.R.C.:27282

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02717987932
R.G.:02865622804 DETRAN SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/08/2022
Arquivamento 229651048 Protocolo 223711080 de 24/08/2022
Nome da empresa SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA
NIRE 42206673218
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 319670132845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1y2KWuuQOMwTZ-faOK8TEaWV-DsHPoB0oH96AlXuKm0o-Lp3bA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00704324903-ADRIANO ANTONIO STUART|02717987932-HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

Empresa: **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**
C.N.P.J.: 42.746.467/0001-25
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0023
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	34.068,11D
CIRCULANTE	34.018,11D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.447,11D
CAIXA	362,62D
Caixa	362,62D
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.084,49D
Sicoob I	4.084,49D
ESTOQUES	29.571,00D
ESTOQUES - MATRIZ	29.571,00D
Estoque de Matéria Prima	29.571,00D
NÃO-CIRCULANTE	50,00D
INVESTIMENTOS	50,00D
PARTICIPAÇÕES	50,00D
Sicoob (Quotas de Capital)	50,00D
PASSIVO	34.068,11C
CIRCULANTE	15.061,51C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.061,51C
FORNECEDORES	12.765,36C
ACT Comercio de Tecidos Ltda	1.302,00C
Diagonal Tecidos Ltda	5.443,40C
MANUTEX IMPORTADORA DE TECIDOS LTDA	3.842,00C
PACHECOBIZ COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	177,96C
TEXTILFIO MALHAS LTDA	2.000,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	28,93C
Simples Nacional a Recolher	28,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	252,06C
FGTS a Recolher	135,42C
INSS a Recolher	116,64C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.342,68C
Salários e Ordenados a Pagar	1.342,68C
CONTAS A PAGAR	672,48C
Férias a Pagar	622,67C
FGTS S/Férias a Pagar	49,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.006,60C
CAPITAL REALIZADO	28.000,00C
CAPITAL SOCIAL	28.000,00C
Capital Social Integralizado	28.000,00C
RESERVAS	8.993,40D
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.993,40D
Lucros ou Prejuizos Acumulados	8.993,40D

Processo 0050
Fls: 0023
Ass:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas de Produtos a Vista	2.191,50	2.191,50
(-) DEDUÇÕES		
(-) Simples Nacional s/ Faturamento	(98,61)	(98,61)
RECEITA LÍQUIDA		2.092,89
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		
CPV	(1.623,41)	(1.623,41)
CUSTO COM PESSOAL (INDÚSTRIA)		
13° Salário	(467,00)	
Férias	(622,67)	
FGTS	(528,00)	
Salários e Ordenados	(5.510,60)	(7.128,27)
CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO		
Energia Elétrica	(524,76)	(524,76)
LUCRO BRUTO		(7.183,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água	(90,44)	
Certificação Digital	(199,00)	
Honorários Profissionais	(1.500,00)	(1.789,44)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(8.972,99)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Multas com Impostos	(5,41)	
Tarifas Bancárias	(15,00)	(20,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(8.993,40)
RESULTADO ANTES DO IR		(8.993,40)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(8.993,40)

Processo: 025b9
Fls: 1500
Ass:

Empresa: **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: 42.746.467/0001-25 Número livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sombrio/SC, fundada em 16/07/2021. Tendo como objeto social CONFECÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTÚARIO; SERVIÇOS DE SUBLIMAÇÃO, ESTAMPARIA, BORDADOS, TEXTURIZAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTÚARIO E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 16/07/2021 a 31/12/2021 está sendo apresentada em reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da do ITG 1000 Res CFC 1.418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, observando as normas internacionais de contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards – IFRS).

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A empresa adota o Regime de Competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.1 – Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativas de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 – Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.3 - Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social.

3.4 - Título de Capitalização

O título de Capitalização se refere a Quotas de Capital junto ao Banco Sicoob.

3.5 – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes o pagamento devido no período de até um ano.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 16/07/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA

Endereço: RUA ARTUR FERREIRA, 451

Bairro: PARQUE DAS AVENIDAS

C.E.P.: 88960000

Cidade.: SOMBRIO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206673218 e arquivado em 16/07/2021.
Inscrição Estadual n° 261194887 e C.N.P.J. n° 42746467000125

SOMBRIO/SC, 24 de Agosto de 2022

ADRIANO ANTONIO STUART
CONTADOR
C.P.F.:00704324903
R.G.:4161326 SESP-SC
C.R.C.:27282

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02717987932
R.G.:02865622804 DETRAN SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.746.467/0001-25 MATRIZ		16/07/2021

NOME EMPRESARIAL
SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA ORANNA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR ANTONIO BOTTINI	190	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.960-000	CENTRO	SOMBRIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSANTAORANNA@GMAIL.COM	(48) 9995-0476

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Processo:
Fls:
Ass:
Processo: 150
Fls:
Ass:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **13:32:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0009 Fls: 1004 Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.746.467/0001-25 **MATRIZ**		**16/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA ORANNA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR ANTONIO BOTTINI	**190**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.960-000	**CENTRO**	**SOMBRIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSANTAORANNA@GMAIL.COM	**(48) 9995-0476**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **08:27:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP
Via Lateral da BR 101 Prefeito Santelmo Borba, nº 5926 - Sala 02
Bairro Nova Guarita - Sombrio - SC - CEP: 88960-000
E-mail: aclive@aclive.com.br Fone: (48) 99930967

Processo nº 0000
Fls: 10
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACLIVE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ n.º 09.0.35.354/0001-46 , com sede a via lateral da br 101 Prefeito santelmo Borba, nº 5926, nova guarita , Sombrio – SC. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.746.467/0001-25 estabelecida na Rua Dr. Antônio Bottini,nº 190 sala 02 , centro, Sombrio – SC. Forneceu para nossa empresa playground infantil em madeira plástica, ferragens galvanizadas com pintura eletrostática e grama sintética em polímero de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade.

Sombrio - SC, 06 de Dezembro de 2022

TABELIONATO de NOTAS - Sombrio/SC

Juliane Gomes Machado
006.579.009-07
Socia administrativa

Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos Comarca de Sombrio-SC
Claudete Araujo da Cunha Medeiros - Interina
Fone: (48) 35330818 - tabsombrio@gmail.com
Av. Nereu Ramos, 458 - Centro - Sombrio-SC

RECONHECIMENTO 601310 Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1)JULIANE GOMES MACHADO
Do que dou fé. Em test. da verdade. Sombrio, 06 de dezembro de 2022.

MARCELA TEIXEIRA DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 = Total: R$7,00 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQE73960-FPSA

CONTRATO FORNECIMENTO MATERIAIS

CONTRATANTE: ROGER ANDRE BRAUN ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, localizada na rua ANTONIO MORANDINI 128E, CHAPECO-SC, intermédio de seu representante legal, Diretor Sr(a) ROGER ANDRE BRAUN portador(a) da Carteira de Identidade n.º4936798 e do CPF n.º053.623.129-01

CONTRATADO: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 42.746.467/001-25, com sede a Rua. Dr Antônio Bottini , nº 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, neste ato representado por seu socio administrador a Sr. Higor Fernandes dos Santos, portadora do CPF nº 027.179.879-32.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de fornecimento de materiais para evento esportivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como fornecimento de medalhas conforme descrição, quantitativo e valores abaixo.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total
Medalha em zamac 70mm, com fita em poliéster sublimada 2,5cm de largura e 85mm de comprimento	Und.	35.000	7,50	262.500,00
Medalha em zamac 60mm, com fita em poliéster sublimada 2,5cm de largura e 85mm de comprimento	Und.	25.000	7,00	175.000,00
Troféu personalizado com base em mdf	Und	500	70,00	35.000,00
			Total geral – R$	**472.500,00**

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** ficará responsável pela entrega das medalhas e troféus acima informada, no prazo de 10 dias contando com a data assinatura do contrato

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor total de R$ 472.500,00(quatrocentos e dois mil e quinhentos reais) da seguinte forma: 20% na assinatura, 30% na entrega dos materiais, e o restante dividido em 10 parcelas mensais.

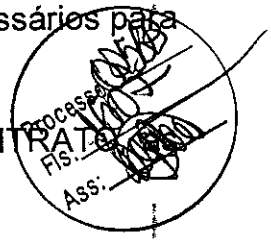
Cláusula 4ª. Todos os encargos para entrega dos materiais fica por conta do **CONTRATADO,** ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte dos mesmos.

Cláusula 6ª. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo CONTRATANTE, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932

Assinado de forma digital por HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932 Dados: 2022.10.03 16:29:14 -03'00'

pela CONTRATADA, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.



Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias, oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Sombrio-SC;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Sombrio – SC, 03 de setembro de 2022

ROGER ANDRE BRAUN:29253577000197
Assinado de forma digital por ROGER ANDRE BRAUN:29253577000197
Dados: 2022.10.03 16:31:27 -03'00'

ROGER ANDRE BRAUN ME
CNPJ nº 29.253.577/0001-97
Contratante

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932
Assinado de forma digital por HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932
Dados: 2022.10.03 16:29:00 -03'00'

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.746.467/0001-25
Contratado

WWW.HSPORTS.NET.BR

Processo 020/2023
Fls: 120
Ass:

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO LICITANTE: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: DR. ANTONIO BOTTINI 190 SALA 02
TELEFONE: (49) 998194921
E-MAIL: **licitacao@hsports.net.br**

O SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERIO LTDA, CNPJ/CPF nº 42.746.467/0001-25, com sede na RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINO 190, SOMBRIO-SC, por intermédio de seu representante legal, HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 027.179.879-32, DECLARA:

1. Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Por fim, DECLARA estar ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.
Por fim, DECLARA que comunicará qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas, ciente de que a não comunicação a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Sombrio – SC 17 DE AGOSTO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
R. DR. ANTÔNIO BOTTINI, Nº 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000 / (48) 99848-9273

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL

WWW.HSPORTS.NET.BR

Processo
Fls:
Ass:

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

NOME DO LICITANTE: SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: DR. ANTONIO BOTTINI 190 SALA 02
TELEFONE: (49) 998194921
E-MAIL: **licitacao@hsports.net.br**

O SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERIO LTDA, CNPJ/CPF nº 42.746.467/0001-25, com sede na RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINO 190, SOMBRIO-SC, por intermédio de seu representante legal, HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 027.179.879-32, DECLARA:

1 - Que autoriza e concorda com o recebimento das citações e intimações exclusivamente por meio eletrônico em eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade e penalização pela prática de atos irregulares em processos licitatórios, contratos administrativos ou documento de vínculo obrigacional para com o Município de Balneário Camboriú.
2 - Estar ciente de que todos os atos processuais serão digitais e em formato eletrônico, por meio da plataforma 1Doc ou de nova plataforma eletrônica que venha a substituí-la.
3 - Estar ciente de que as citações e intimações serão consideradas como válidas no momento em que a plataforma registrar o recebimento e a leitura do e-mail.
4 - Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração do endereço eletrônico informado quando da licitação.

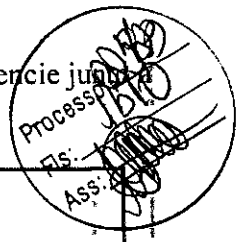
Sombrio – SC 17 DE AGOSTO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
R. DR. ANTÔNIO BOTTINI, Nº 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000 / (48) 9848-9273

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
42746467000125		22/07/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261194887	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SANTA ORANNA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
8219901 - Fotocópias
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3230200 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas
1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/07/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR ANTONIO BOTTINI	190	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88960-000	CENTRO	SOMBRIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOSANTAORANNA@GMAIL.COM	4899950476

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 22/07/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/09/2022 08:27:50** (data e hora de Brasília).

HHH.HSPORTS.NET.BR

Processo
Fls:
Ass:

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP.

DECLARAÇÃO

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 42.746.467/0001-25, sediada à RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINI 190, CENTRO-SOMBRIO-SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sombrio – SC 23 DE AGOSTO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
R. DR. ANTÔNIO BOTTINI, Nº 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000 / (48) 99848-9476

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL

WWW.HSPORTS.NET.BR

Processo 056
Fls. 010
Ass.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP.

DECLARAÇÃO

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 42.746.467/0001-25, sediada à RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINI 190, CENTRO-SOMBRIO-SC, declara para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: *emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (____).*

Sombrio – SC 23 DE AGOSTO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
R. DR. ANTÔNIO BOTTINI, Nº 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000 | (48) 99836-0476

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL

WWW.HSPORTS.NET.BR

Processo: 0153
Fls:
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EQUIPARADO (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SE ENQUADRAR NESSA CONDIÇÃO)

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP.

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 42.746.467/0001-25, sediada à RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINI 190, CENTRO-SOMBRIO-SC, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação acima em epígrafe, que encontra-se sob o regime de microempresa (ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual ou equiparado), para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Sombrio – SC 23 DE AGOSTO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
R. DR. ANTÔNIO BOTTINI, Nº 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000 | (48) 99836-0475

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL

HHH.HSPORTS.NET.BR

Processo: 053/23
Fls: 15
Ass:

DECLARAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS SOLICITADOS SERÃO ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP.

DECLARAÇÃO

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 42.746.467/0001-25, sediada à RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINI 190, CENTRO-SOMBRIO-SC, declara para os devidos fins que nos comprometemos a entregar os produtos da Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023-SRP** no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante, em horário de expediente normal, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com a emissão das solicitações/ordens de compras.

Sombrio – SC 23 DE AGOSTO DE 2023

42.746.467/0001-25
SANTA ORANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
R. DR. ANTÔNIO BOTTINI, Nº 190, SALA 02, CENTRO
SOMBRIO - SC - CEP: 88.960-000 / (48) 99848-9273

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027 179 879-32
REPRESENTANTE LEGAL